



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 65ª À 70ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

VOLUME 24

Nº 14

24 MAIO A 31 MAIO 2000

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – BRASIL

2000

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRICULTURA		BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
Benefícios para o setor agrícola das descobertas da biotecnologia. Sen. Juvêncio Fonseca.	186	Preocupação com as altas taxas de juros e com a privatização do Banco do Estado de Santa Catarina à preço vil, após a injeção de 2,1 bilhões pelo Governo Federal. Sen. Casildo Maldaner.....	209
AMÉRICA DO SUL		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
Considerações sobre a instabilidade econômica e política nos países da América do Sul. Sen. Roberto Saturnino.....	318	Apelo à Caixa Econômica Federal para que suspenda os despejos dos inadimplentes dos conjuntos habitacionais populares e estabeleça canais de negociação para formulação de acordos. Sen. Heloísa Helena.	196
ANAIS		CÓDIGO FLORESTAL	
Transcrição de artigo publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 29 do corrente, intitulado "A responsabilidade dos juizes". Sen. Paulo Souto.....	473	Reflexões sobre a questão salarial e sobre o Código florestal, dentre outros, apreciados pelo Congresso Nacional durante a sua ausência. Sen. Emília Fernandes.....	328
AVISO		Considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória n.º 1956-49, que altera e acrescenta dispositivos ao Código Florestal. Sen. Ernandes Amorim.....	087
Aviso de Ministros de Estado n.º 106/2000, de 22 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento n.º 162, de 2000, da Senadora Maria do Carmo Alves e do Senador Renan Calheiros.	136	Posicionamento contrário às modificações propostas pelo Conama na reedição da Medida Provisória n.º 1.556-49, que altera o Código Florestal. Sen. Ernandes Amorim.	162
Aviso de Ministros de Estado n.º 107/2000, de 22 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao item n.º 1 do Requerimento n.º 200, de 2000, do Senador Romero Jucá, e esclarecendo que a resposta ao item n.º 2 não estaria na competência da Petrobrás.	136	COMEMORAÇÃO	
Aviso de Ministros de Estado n.º 108/2000, de 22 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento n.º 201, de 2000, do Senador Renan Calheiros.	136	Comemoração do Dia Mundial sem Tabaco. Sen. Romero Jucá.	478
Aviso do Ministro de Estado da Justiça n.º 363/2000, de 23 do corrente, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento n.º 166, de 2000, do Senador Tião Vianna.	136	COMISSÃO MISTA	
		Apelo ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, para que coloque em votação na próxima sessão do Congresso Nacional, o requerimento de sua autoria que cria uma comissão mista destinada a investigar as cir-	

II

	Pág.		Pág.
cunståncias da morte do ex-Presidente João Goulart. Considerações sobre sessão da Assembléia Legislativa do Amapá em que foi aprovada a denúncia contra o Governador do Estado, Dr. João Alberto Capiberibe, por irregularidades no Fundef. Sen. Sebastião Rocha.....	198	DESPEDIDA	
		Discurso de despedida do Senado Federal. Relato da participação de S.Exa. nos trabalhos legislativos. Sen. Luzia Toledo.....	432
CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS		DESPEJO	
Registro da exibição do documentário "Memórias de uma guerra particular", de João Moreira Sales, durante a 5ª Conferência Nacional de direitos Humanos, ontem, na Câmara dos Deputados. Sen. Eduardo Suplicy.....	201	Apelo à Caixa Econômica Federal para que suspenda os despejos dos inadimplentes dos conjuntos habitacionais populares e estabeleça canais de negociação para formulação de acordos. Sen. Heloísa Helena.....	196
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		ENCHENTE	
Esclarecimentos referentes a processo contra S.Exa, tramitando no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Sen. Luiz Estevão.....	319	Satisfação com a visita ao Plenário do Senado Federal do doutor em Ciências Políticas da Sourbone, Pierre Mussa. Solicitação de liberação pelo governo brasileiro de cestas básicas para socorrer as vítimas da enchente na cidade de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá. Proposta da criação de comissão mista, com vista a examinar as causas estruturais da violência no País. Sen. Sebastião Rocha.....	317
CONVOCAÇÃO DE MINISTRO		ESTADO DO CEARÁ	
Deferimento do requerimento subscrito pelo Senador Jader Barbalho, de convocação do Ministro Martus Tavares. Sen. Gilberto Mestrinho.....	037	Importância da atuação da Universidade Regional do Cariri, no Estado do Ceará. Sen. Lúcio Alcântara.....	203
Justificativa à requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, Senador Gilberto Mestrinho, de convocação do Ministro do Orçamento e Gestão, Martus Tavares, para prestar esclarecimentos a respeito da execução orçamentária. Sen. Jader Barbalho.....	036	EXPOSIÇÃO	
		Convite aos senhores senadores para a abertura da Exposição Brasil 500 anos – Memória e Futuro. Sen. Antonio Carlos Magalhães.....	328
CRIANÇA		FEBRE AFTOSA	
Reflexão sobre a influência da programação das emissoras de televisão no comportamento das crianças. Sen. Artur da Távola.....	468	Declaração pela Organização Internacional de Epizootias – OIE, de Zona Livre de Febre Aftosa, nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Minas Gerais e Distrito Federal. Sen. Jonas Pinheiro.....	197
DEMOCRACIA		Regozijo com a classificação do Circuito Pecuário Centro-Oeste como área livre de febre aftosa, em decisão da Organização Internacional de Epizootias. Sen. Mauro Miranda.....	476
Necessidade de um plano de defesa da democracia.....	304	FERROVIA	
DESEMPREGO		Considerações sobre a construção da Ferrovia Norte-Sul no Estado do Tocantins e sua importância para a competitividade da produção agrícola. Sen. Leomar Quintanilha.....	430
Críticas ao governo do Distrito Federal pela ausência de política de combate ao desemprego. Sen. Lauro Campos.....	254		

	Pág.	III Pág.
FORÇAS ARMADAS		
Debate sobre o papel das Forças Armadas e sua utilização no combate à violência urbana. Sen. Antonio Carlos Magalhães.	305	
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO		
Considerações sobre os dados da pesquisa da Fundação Perseu Abramo sobre o julgamento das instituições nacionais pelos jovens. Sen. Romero Jucá.	207	
(FUNDEF)		
Apelo ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, para que coloque em votação na próxima sessão do Congresso Nacional, o requerimento de sua autoria que cria uma comissão mista destinada a investigar as circunstâncias da morte do ex-Presidente João Goulart. Considerações sobre sessão da Assembléia Legislativa do Amapá em que foi aprovada a denúncia contra o Governador do Estado, Dr. João Alberto Capiberibe, por irregularidades no Fundef. Sen. Sebastião Rocha.	198	
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		
Críticas ao governo do Distrito Federal pela ausência de política de combate ao desemprego. Sen. Lauro Campos.	254	
HOMENAGEM		
Homenagem aos candidatos que disputaram o concurso para a cátedra de cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, sendo contemplado o Prof. Sérgio Almeida. Sen. Pedro Piva.	075	
Solidariedade à homenagem prestada ao Dr. Sérgio Almeida. Sen. Lauro Campos.	076	
Cumprimentos ao Senador Clodoaldo Torres pela posse, em substituição ao Senador Carlos Wilson. Homenagem pelo transcurso do aniversário do município de Caracará, no Estado de Roraima. Apoio à instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os institutos de pesquisas. Sen. Romero Jucá.	251	
HOMENAGEM DE PESAR		
Homenagem de pesar pelo falecimento do Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Desembargador Wandyr Clait Duarte. Sen. Jonas Pinheiro.	283	
Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Dorian Sampaio. Sen. Sérgio Machado.	287	
HOMENAGEM PÓSTUMA		
Homenagem póstuma ao líder socialista pernambucano Paulo Cavalcanti, falecido em maio de 1995. Sen. Carlos Wilson.	205	
(IBAMA)		
Esclarecimentos sobre o noticiário do Jornal Nacional de ontem, que vinculou a prisão de assessores de S. Ex. às irregularidades perpetradas pelo ex-superintendente do Ibama no Pará, Sr. Paulo Castelo Branco. Sen. Ademir Andrade.	156	
Leitura de Nota à Imprensa do Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, sobre o episódio da prisão do ex-superintendente do Ibama no Pará. Sen. Edison Lobão.	192	
Solidarizando-se com o pronunciamento do Senador Edison Lobão. Sen. Ramez Tebet.	193	
IMPrensa		
Esclarecimentos sobre o noticiário do Jornal Nacional de ontem, que vinculou a prisão de assessores de S. Ex. às irregularidades perpetradas pelo ex-superintendente do Ibama no Pará, Sr. Paulo Castelo Branco. Sen. Ademir Andrade.	156	
Esclarecimentos sobre notícias veiculadas no último fim de semana envolvendo S. Ex.a com o grupo Incal. Sen. Luiz Estevão.	257	
Transcrição de artigo publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 29 do corrente, intitulado "A responsabilidade dos juízes". Sen. Paulo Souto.	473	
LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS		
Importância da aprovação da nova Lei das Sociedades Anônimas pela Câmara dos Deputados para posterior deliberação pelo Senado Federal. Sen. Paulo Hartung.	193	
Elogios à iniciativa da Câmara dos Deputados, pela apresentação de projeto de lei alterando a Lei das "S. As". Sen. Romero Jucá.	396	
LEI ORÇAMENTÁRIA		
Comentários sobre a necessidade de mudanças na elaboração da Lei Orçamentária. Realizações do Governo do Estado de Pernambuco, em prol do desenvolvimento econômico e social. Sen. José Jorge.	274	

LIVRO

- Registro do lançamento do livro "Doutor Carlos – um homem do campo e sua relação com o poder" sobre a vida do ex-Senador, ex-Deputado federal e ex-governador do Espírito Santo, Carlos Fernando Monteiro Lindemberg. Sen. Paulo Hartung.
- Análise do livro do médico Said Ferreira, "Brasil 500 Anos – Um País em Agonia". Sen. Álvaro Dias.

MEIO AMBIENTE

- Considerações sobre pesquisa de opinião na qual a população acredita na compatibilidade entre o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental. Sen. Marina Silva.

MORADIA

- Transcrição do texto do Projeto Moradia, exarado no Seminário Projeto Moradia. Sen. Eduardo Suplicy.
- Participação, na última 6ª feira, em São Paulo, do Seminário Projeto Moradia, desenvolvido pelo Instituto Cidadania, presidido pelo Sr. Luís Inácio Lula da Silva. Sen. Mauro Miranda.

MULHER

- Agradecimentos ao Presidente da República pela visita ao Estado de Tocantins. Comentários à atuação das mulheres na Política e no Poder. Sen. Thelma Siqueira Campos.
- Considerações sobre a saúde da mulher em virtude da proximidade do Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher e do transcurso, no último dia 28 de maio, do Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna. Sen. Lúcio Alcântara.

PARECER

- Parecer n.º 531, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando a Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição n.º 67, de 1999. Sen. Lúcio Alcântara.
- Parecer n.º 514, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem n.º 109, de 2000 (n.º 625/2000, na origem), de 3 de maio do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor João Batista Brito Pereira, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo destinado a membro do Ministério Público do Trabalho, na vaga de corrente da aposentadoria do Ministro Armando de Brito. Sen. Bernardo Cabral.

Pág.

081

300

261

337

337

252

284

065

066

Pág.

072

072

079

175

180

180

215

217

218

Parecer n.º 532, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 188, de 1999. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Parecer n.º 533, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 194, de 1999. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Parecer n.º 534, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 46, de 2000. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Pareceres n.ºs 535 e 536, de 2000, das Comissões de Constituições, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 263, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera dispositivos da Lei n.º 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização. Sen. Lúcio Alcântara.

Parecer n.º 537, de 2000, da Comissão Diretora, sobre o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n.º 687, de 1999, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, para tipificar novas condutas, e dá outras providências. Sen. Geraldo Melo.

Parecer n.º 538, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 199, de 1999 (n.º 501/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cianorte, Estado do Paraná (Requerimento n.º 302, de 2000). Sen. Álvaro Dias.

Parecer n.º 539, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 199, de 1999 (n.º 501/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cianorte, Estado do Paraná (Requerimento n.º 302, de 2000). Sen. Álvaro Dias.

Parecer n.º 540, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 113, de 1995 (n.º 5.920/95, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências, em reexame, nos termos do Requerimento n.º 547, de 1999. Sen. Moreira Mendes.

Parecer n.º 541, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Projetos de Lei do Senado n.ºs 88 e 300, de 1999, de autoria do Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Requião, respectivamente, que altera dispositivos das Leis n.ºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, e que altera a Lei n.º 4.737, de 15 de julho de

Pág.		Pág.
	1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema de lista fechada na eleição proporcional. Sen. José Fogaça.....	
	Parecer n.º 542, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 77, de 1995 (n.º 4.329/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de dados sobre a edição nas publicações de órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Sen. Álvaro Dias.....	
	Parecer n.º 543, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n.º 78, de 2000 (n.º 250/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor de US\$97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris – BNP, destinadas ao financiamento de importação de 8 (oito) helicópteros "Cougar" e serviços a serem fornecidos pela Eurocopter S.A. Sen. Geraldo Althoff.....	242
	Parecer n.º 544, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n.º 99, de 2000 (n.º 479/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social/Segunda fase. Sen. Ramez Tebet.....	247
	Parecer n.º 545, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 641, de 1999, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que institui o Dia Nacional do Inventor e dá outras providências. Sen. Jonas Pinheiro.....	291
	Parecer n.º 546, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 166, de 1999. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	295
	Parecer n.º 547, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1173, de 1999. Sen. Ronaldo Cunha Lima....	297
	Parecer n.º 548, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 224, de 1999. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	299
	Parecer n.º 549, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 79, de 2000 (n.º 216/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Feijó, Estado do Acre. Sen. Tião Viaña.....	313
	Parecer n.º 550, de 2000, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Sena-	314
	do n.º 127, de 1999, que dispõe sobre a comunicação direta dos atos e fatos apurados no decorrer dos procedimentos de fiscalização e exame de contas que tipificam a atuação do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. Sen. Ney Suassuna.....	315
	Parecer n.º 551, de 2000, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 127, de 1999, que dispõe sobre a comunicação direta dos atos e fatos apurados no decorrer dos procedimentos de fiscalização e exame de contas que tipificam a atuação do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. Sen. Antonio Carlos Valadares.....	316
	Parecer n.º 552, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de lei da Câmara n.º 54, de 1997, que dá nova redação ao item 9º do art. 54 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos e dá outras providências. Sen. José Eduardo Dutra.....	318
	Parecer n.º 553, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando a Redação Final do Proposta de Emenda à Constituição n.º 66, de 1999. Sen. Lúcio Alcântara.....	319
	Parecer n.º 556, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 46, de 1999. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	320
	Parecer n.º 557, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 176, de 1999. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	321
	Parecer n.º 558, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1999. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	322
	Parecer n.º 559, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 11, de 2000, que dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 73 da Constituição Federal. Sen. Bernardo Cabral.....	323
	PERU	
	Necessidade de esclarecimentos do ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, sobre o posicionamento do Brasil com relação às eleições presidenciais no Peru. Sen. Amir Lando.....	316
	PESCA	
	Participação no último dia 19 de maio, do I Seminário Cearense de Pesca – I SEMCEPESCA. Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Dorian Sampaio. Sen. Sérgio Machado.....	287
	POBREZA	
	Participação de S.Exa. em seminário promovido ontem pelo Banco Mundial, em Brasília, sobre o Combate à Pobreza no Brasil. Sen. Marina Silva.....	465

VI

POSSE

Discurso de posse no Senado Federal. Sen. Ribamar Fiquene.....	224
Discurso de posse de S. Ex.a. no Senado Federal. Sen. Clodoaldo Torres.....	250

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Regozijo pela visita, amanhã, do Presidente da República e Ministros de Estado ao Estado do Tocantins. Sen. Carlos Patrocínio.....	164
Agradecimentos ao Presidente da República pela visita ao Estado de Tocantins. Comentários à atuação das mulheres na Política e no Poder. Sen. Thelma Siqueira Campos.....	252
Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Usina Luís Eduardo Magalhães, no Estado do Tocantins. Sen. Leomar Quintanilha.....	278
Satisfação com o modelo de desenvolvimento econômico em curso no Estado do Tocantins. Importância da visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso àquela unidade da federação. Sen. Thelma Siqueira Campos.....	426

PROJETO CIDADÃO

Expansão e êxito do Projeto Cidadão, executado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Governo Estadual. Sen. Marina Silva.....	335
--	-----

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo n.º 46, de 1996 (n.º 196/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná. Sen. Álvaro Dias.....	450
Projeto de Decreto Legislativo n.º 176, de 1999 (n.º 15/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Andradina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina, Estado de São Paulo. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	451
Projeto de Decreto Legislativo n.º 198, de 1999 (n.º 396/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que declara preempta a concessão outorgada à Rádio Difusora Vale do Rio Una Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bento da Una, Estado de Pernambuco. Sen. José Jorge.....	452

Pág.

Pág.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição n.º 67, de 1999, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Sen. Antonio Carlos Magalhães.....	039
Proposta de Emenda à Constituição n.º 57, de 1995, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral. Sen. Pedro Simon.....	068
Proposta de Emenda à Constituição n.º 7, de 1999, que altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para Ministro do Supremo Tribunal Federal). Sen. Ademir Andrade.....	069
Proposta de Emenda à Constituição n.º 63, de 1999, que dá nova redação ao inciso II e à alínea b do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (aposentadoria baseada em parâmetros etários). Sen. Ramez Tebet.....	069
Proposta de Emenda à Constituição n.º 66, de 1999, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste. Sen. Mauro Miranda.....	169
Proposta de Emenda à Constituição n.º 20, de 2000, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que a escolha do candidato ao cargo de Procurador-Geral da República será feita mediante processo eletivo. Sen. Sebastião Rocha.....	419

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1999 (n.º 590/99, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Sen. Roberto Freire.....	449
--	-----

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado n.º 149, de 2000, que altera o art. 29 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, revoga os seus §§ 6º, 7º, 8º e 9º e os arts. 5º, 6º e 7º da Lei n.º 9.876, de 26 de novembro de 1999. Sen. Lauro Campos.....	025
Projeto de Lei do Senado n.º 150, de 2000, que altera a pena para o crime de redução a condição análoga à de escravo. Sen. Lauro Campos.....	033

Pág.		Pág.
	Projeto de Lei do Senado n.º 151, de 2000, que dispõe sobre acesso a informações da Internet, e dá outras providências. Sen. Luiz Estevão.....	034
	Projeto de Lei do Senado n.º 152, de 2000, que dispõe sobre publicação de custos operacionais de bancos, e dá outras providências. Sen. Luiz Estevão.....	034
	Projeto de Lei do Senado n.º 194, de 1999, que altera a Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições" para ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico. Sen. Roberto Requião.....	071
	Projeto de Lei do Senado n.º 153, de 2000-Complementar, que cria instrumento de redistribuição do Fundo de Participação dos Estados para antes da federação que cumpram todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências. Sen. Osmar Dias.....	149
	Projeto de Lei do Senado n.º 154, de 2000, que altera o art. 2º da Lei n.º 8.019, de 11 de abril de 1990. Sen. Agnelo Alves.....	149
	Projeto de Lei do Senado n.º 687, de 1999, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, para tipificar novas condutas, e dá outras providências. Sen. Paulo Souto.....	169
	Projeto de Lei do Senado n.º 155, de 2000, que acrescenta artigos à Lei n.º 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio), dispondo sobre a reserva de vagas nos concursos públicos para os trabalhadores indígenas. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	238
	Projeto de Lei do Senado n.º 156, de 2000, que assegura ao idoso gratuidade de acesso a eventos culturais, desportivos e recreativos. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	239
	Projeto de Lei do Senado n.º 157, de 2000, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, para criar mecanismos de proteção do emprego dos trabalhadores de empresas em processo de fusão, incorporação e agrupamento societário. Sen. José Eduardo Dutra.....	421
	Projeto de Lei do Senado n.º 158, de 2000, que dispõe sobre a devolução do adiantamento da remuneração das férias, acrescentando novo parágrafo ao art. 145 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e dá outras providências. Sen. Hugo Napoleão.....	442
	Projeto de Lei do Senado n.º 159, de 2000, que dá nova redação ao § 5º, e acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997. Sen. Antonio Carlos Valadares.....	443
	Projeto de Lei do Senado n.º 159, de 2000, que dá nova redação ao § 5º, e acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997. Sen. José Agripino.....	443
	RECIFE (PE)	
	Anúncio de sua candidatura à Prefeitura do Recife. Considerações sobre o problema habitacional daquela cidade. Sen. Carlos Wilson.....	152
	REQUERIMENTO	
	Requerimento n.º 290, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. Sen. Carlos Bezerra.....	035
	Requerimento n.º 291, de 2000, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 100 e 417, de 1999, e 70, 87 e 143, de 2000, por tratamento de matérias que versam sobre o mesmo assunto. Sen. José Eduardo Dutra.....	035
	Requerimento n.º 292, de 2000, solicitando a realização de sessão solene do Congresso Nacional no próximo dia 28 de junho, às 10 horas, com o objetivo de celebrar os 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sen. Geraldo Althoff.....	038
	Requerimento n.º 250, de 2000, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 58 e 70, de 1999, por regularem a mesma matéria. Sen. Álvaro Dias.....	075
	Requerimento n.º 253, de 2000, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 320, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura. Sen. Heloísa Helena.....	075
	Requerimento n.º 254, de 2000, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n.º 521, de 1999 – Complementar, com os Projetos de Lei do Senado n.ºs 419 e 678, de 1999-Complementares, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. Sen. Lúcio Alcântara.....	079
	Requerimento n.º 295, de 2000, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento de Filostro Machado Carneiro Neto, no Estado de Goiás. Sen. Maguito Vilela.....	080
	Requerimento n.º 296, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. Sen. Agnelo Alves.....	151
	Requerimento n.º 297, de 2000, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado n.º 492, de 1999, da Senadora Maria do Carmo Alves, que modifica o art. 3º da Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965, disciplinando a supressão parcial da cobertura vegetal para desenvolvimento da aquíicultura, pelo motivo exposto. Sen. Maria do Carmo Alves.....	165
	Requerimento n.º 298, de 2000, solicitando que a Rede Globo ouça, em espaço de jornalismo da Rede Globo e emissoras vinculadas, o Senador Ademir Andrade para esclarecimentos quanto às informações indevidas sobre ele e seus assessores no caso do suborno que envolve dirigentes do Ibama no Pará. Sen. Roberto Requião.....	165

Requerimento n.º 255, de 2000, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n.º 450, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 2000, por regularem a mesma matéria. Sen. Roberto Saturnino.....

Requerimento n.º 256, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 92 e 101, de 2000, por regularem a mesma matéria. Sen. Romeu Tuma.....

Requerimento n.º 303, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona. Sen. Roberto Saturnino.....

Requerimento n.º 306, de 2000, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária do dia 12 de setembro de 2000, terça-feira, seja dedicado a homenagear o centenário de nascimento do ex-Senador José Ernirio de Moraes, transcorrido em janeiro do corrente ano. Sen. José Jorge.....

Requerimento n.º 307, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Dorian Sampaio. Sen. Lúcio Alcântara.....

Requerimento n.º 307, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Dorian Sampaio. Sen. Sérgio Machado.....

Requerimento n.º 259, de 2000, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto do Senado n.º 53, de 2000-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. Sen. Marina Silva.....

Requerimento n.º 308, de 2000, solicitando a inserção de voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Wandyr Clait Duarte. Sen. Carlos Bezerra.....

Requerimento n.º 308, de 2000, solicitando a inserção de voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Wandyr Clait Duarte. Sen. Jonas Pinheiro.....

Requerimento n.º 309, de 2000, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 122, 198, 223, 356, de 1999, e 18, de 2000, por versarem sobre o mesmo assunto. Sen. Lúcio Alcântara.....

Requerimento n.º 310, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução n.º 55, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares norte-americanos e vinte centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o *Banque Nationale de Paris – BNP*, destinadas ao financiamento de importação de 8 (oito) helicópteros "Cougar" e serviços a serem fornecidos pela Eurocopter S.A. Sen. José Roberto Arruda.....

Requerimento n.º 267, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 67, 83 e 126, de 2000, por regularem a mesma matéria. Sen. Luiz Pontes.....

ROYALTIES

Agradecimentos ao Presidente Antonio Carlos Magalhães pela sua intervenção junto ao Ministro Pedro Malan, sobre a questão das antecipações de royalties ao governo do Estado do Paraná. Sen. Osmar Dias.....

SALÁRIO

Defesa da abertura de negociação entre o Governo Federal e o Movimento Unificado dos Servidores Públicos, para recomposição das perdas salariais. Sen. Heloisa Helena.....

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Realização, em Porto Velho, da 2ª Reunião Ordinária dos Secretários de Educação. Sen. Moreira Mendes.....

SEGURANÇA

Elogios à atitude do Ministro da Justiça, Dr. José Gregori, que se dispõe a conversar com representantes de favelas do Rio de Janeiro para traçar o plano de segurança para o País. Sen. Francelino Pereira.....

SEMINÁRIO

Participação de S.Exa. em seminário promovido ontem pelo Banco Mundial, em Brasília, sobre o Combate à Pobreza no Brasil. Sen. Marina Silva.....

SERVIDOR PÚBLICO

Apelo ao Presidente da República para a valorização dos servidores públicos. Sen. Moreira Mendes.....

Críticas à nota do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre as reivindicações dos servidores públicos grevistas. Sen. Heloisa Helena.....

(STF)

Solidariedade ao Sr. Ademar Andrade. Sen. Geraldo Melo.....

(SUDAM)

Equívoco no julgamento do Jornal Nacional, edição de 2 do corrente, sobre o posicionamento da SUDAM diante das possíveis irregularidades em projeto da Agropecuária Santa Júlia S.A. Sen. Gilvam Borges....

	Pág.	IX Pág.
TELECOMUNICAÇÕES		
Análise do setor de telecomunicações após cinco anos de investimentos privados. Sen. Francelino Pereira.....	224	
TELEVISÃO		
Reflexão sobre a influência da programação das emissoras de televisão no comportamento das crianças. Sen. Artur da Távola.....	468	
TRABALHADOR RURAL		
Necessidade da modernização do setor agrícola brasileiro através do preparo técnico e educacional dos trabalhadores rurais. Sen. Lúcio Alcântara.....	474	
TRANSPORTE ESCOLAR		
Sugestão ao Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, para abertura de linha de crédito destinada à aquisição de veículos de transporte escolar. Sen. Luiz Pontes.....	334	
TURISMO		
Necessidade de maiores investimentos do governo para o desenvolvimento do turismo no País. Sen. Carlos Patrocínio.....		395
UNIVERSIDADE		
Considerações sobre a questão da autonomia universitária. Sen. Luzia Toledo.....		083
VIOLÊNCIA		
Considerações sobre o aumento da violência no Brasil, tendo em vista a reestruturação administrativa no setor de segurança pública. Sen. Renan Calheiros.....		183
Satisfação com a visita ao Plenário do Senado Federal do doutor em Ciências Políticas da Sourbone, Pierre Mussa. Solicitação de liberação pelo governo brasileiro de cestas básicas para socorrer as vítimas da enchente na cidade de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá. Proposta da criação de comissão mista, com vista a examinar as causas estruturais da violência no País. Sen. Sebastião Rocha.....		317
Propostas alternativas para o combate à violência urbana, à corrupção e ao narcotráfico. Comentários ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães, na sessão de ontem. Sen. Paulo Hartung.....		455
Preocupação com o aumento da violência no Brasil. Sen. Edison Lobão.....		475

Ata da 65ª Sessão Deliberativa Ordinária em 24 de maio de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Thelma Siqueira Campos – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente será dedicado a comemorar o centenário de criação da Fundação Oswaldo Cruz, nos termos dos Requerimentos nºs 76 e 76-A, de 2000, de autoria dos Senadores Carlos Patrocínio, Lúcio Alcântara e outros Srs. Senadores.

Tenho o prazer de convidar, para tomar assento à mesa, o Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Dr. Eloi de Souza Garcia.

Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Dr. Eloi de Souza Garcia, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Dr. Otávio Azevedo Mercadante, que, nesta oportunidade, representa S. Ex^a o Ministro da Saúde, Senador José Serra, Sr^s e Srs. Senadores, estamos reunidos no plenário desta Casa, no dia de hoje, para homenagear uma das instituições mais respeitáveis de nosso País: a Fundação Oswaldo Cruz.

O transcurso de seu centenário, neste 25 de maio, nos propicia oportunidade ímpar para enaltecer o trabalho de homens e de mulheres que se dedicaram à ciência e à tecnologia em saúde no Brasil e colocaram o País em posição de destaque no cenário científico latino-americano e mundial.

Criada em 25 de maio de 1900, sob o nome de Instituto Soroterápico Federal, por iniciativa do Barão de Pedro Afonso, seu primeiro Diretor-Geral, a Instituição teve como objetivo inicial a produção de soro contra a peste bubônica, que vitimava grande número de trabalhadores do Porto de Santos, em São Paulo.

Sob a direção de Oswaldo Cruz, dois anos depois, e sediado na antiga Fazenda Manguinhos, no Rio de Janeiro, o Instituto, além de produzir soros e vacinas, passou a dedicar-se também à pesquisa básica e aplicada, à medicina tradicional e à necessária formação de recursos humanos para enfrentar as endemias e epidemias que grassavam em nosso País, carente de condições sanitárias satisfatórias e de ações de saúde pública.

A trajetória vitoriosa da Instituição, ao longo do Século XX, deve muito ao espírito idealista e empreendedor de Oswaldo Cruz. Impõe-se, portanto, reverenciar, neste momento, sua memória e destacar seus feitos, indissociáveis da história da Fundação que leva o seu nome.

Oswaldo Cruz foi um brasileiro de talento e um cientista excepcional, em sua época. Com especialização realizada no renomado Instituto Pasteur, de Pa-

ris, que reunia os grandes nomes da Ciência mundial de então, o jovem médico bacteriologista regressou ao Brasil, após realizar estudos sob a direção dos eminentes cientistas Emile Roux e Guyon.

Os quinze anos em que esteve à frente da Instituição foram marcados por uma ação efetiva e determinada e por memoráveis campanhas de saneamento, especialmente no Rio de Janeiro, assolado por surtos e epidemias de peste, febre amarela e varíola.

Nomeado Diretor-Geral de Saúde Pública, em 1903, o grande bacteriologista brasileiro utilizou o Instituto como base de apoio técnico-científico e combateu enérgica e eficazmente os transmissores dessas doenças, alterando os métodos tradicionais de combate a elas.

Criou a polícia sanitária e as brigadas mata-mosquitos, que percorriam ruas, casas, jardins e quintais, eliminando focos de insetos e de roedores, impedindo a manutenção de águas estagnadas onde se desenvolviam as larvas dos transmissores.

Sua atuação enfrentou oposição cerrada e até mesmo um levante popular – a Revolta da Vacina, em 1904, quando foi tornada obrigatória a vacinação contra a varíola. O êxito das medidas não se fez tardar e pôde ser medido pela redução significativa dos casos das doenças e do número de óbitos.

O trabalho e a atuação do cientista e da Instituição estão intimamente ligados, dando renome a ambos. Oswaldo Cruz, como assinalou o cientista Eduardo Costa, professor titular da Escola Nacional de Saúde Pública, "pôs o Instituto no espaço de sua ação para servir à Nação brasileira".

O alto nível do trabalho da Instituição foi reconhecido até no exterior, levando-a a receber, em 1907, a medalha de ouro da Exposição Internacional de Higiene do Congresso Internacional de Higiene e Demografia, em Berlim, na Alemanha.

Passando a denominar-se Instituto Oswaldo Cruz, em 1908, a Instituição ampliou seu raio de atuação. O trabalho realizado pelos cientistas de Manguinhos estendeu-se além da Capital da República, contribuindo decisivamente para a ocupação do interior do País e para o nosso desenvolvimento científico.

Numa das muitas expedições empreendidas pelos pesquisadores do Instituto, o cientista Carlos Chagas, outro grande nome da Ciência nacional, descobriu, em 1909, no norte de Minas Gerais, o **Trypanosoma cruzi**, transmissor da Doença de Chagas, uma das mais importantes descobertas da história científica do nosso País.

O levantamento pioneiro sobre as condições de vida das populações do interior, realizado pelos pesquisadores do Instituto, colaborou significativamente para o desenvolvimento nacional e fundamentou debates acirrados, que resultaram na criação do Departamento Nacional de Saúde Pública, em 1920.

A história da Instituição também conheceu obstáculos. Após a Revolução de 30, o Instituto Oswaldo Cruz foi transferido para o recém-criado Ministério da Educação e Saúde Pública, perdeu autonomia, parte de seu corpo funcional e tornou-se mais vulnerável às interferências políticas.

Décadas depois, nos anos 50 e 60, os pesquisadores do Instituto fizeram um movimento em prol da criação do Ministério da Ciência e da transferência do setor de pesquisa do País para esse órgão, por considerarem que a política governamental priorizava quase exclusivamente a produção de vacinas já desenvolvidas, relegando as novas pesquisas ao segundo plano.

Essa polêmica culminou com o chamado "Massacre de Manguinhos", em 1970, com a cassação dos direitos políticos e a aposentadoria compulsória de dez renomados cientistas do Instituto. A luta, porém, não foi em vão. As autoridades deram-se conta da necessidade de dar mais atenção à pesquisa científica no País.

No mesmo ano, a Instituição sofreu significativa transformação. O então Instituto Oswaldo Cruz fundiu-se com a Fundação de Recursos Humanos para a Saúde e o Instituto Fernandes Figueira, transformando-se em Fundação Instituto Oswaldo Cruz, e, finalmente, em 1974, passou a denominar-se Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta data tão significativa, é preciso que se faça justiça, que se enalteça a importância do trabalho desenvolvido por Oswaldo Cruz, Carlos Chagas e seus seguidores. É preciso que se proclame o que esse trabalho significou e significa para a pesquisa científica e tecnológica na área de saúde no Brasil.

A centenária Instituição, que neste momento homenageamos no plenário do Senado Federal, é hoje um extraordinário centro de pesquisa e ocupa posição de liderança entre as instituições ligadas à saúde na América Latina.

Nas últimas décadas, a Fiocruz viu novas unidades serem a ela incorporadas. Datam de 1976 o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Bio-Manguinhos e o Instituto de Tecnologia em Fármacos – Far-Manguinhos, que, além de desenvolverem tecno-

logia, produzem vacinas, reagentes para diagnóstico de doenças, medicamentos essenciais à rede de saúde pública e novos fármacos.

Hoje, a Fiocruz conta com cerca de 3.500 funcionários em suas diferentes unidades técnico-científicas, localizadas no campus de Manguinhos, nos Estados de Pernambuco, Minas Gerais e Bahia e em um escritório técnico no Amazonas.

São unidades da Fiocruz: o Instituto Oswaldo Cruz, a Escola Nacional de Saúde Pública, o Bio-Manguinhos, o Far-Manguinhos, o Instituto Fernandes Figueira, o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, a Casa de Oswaldo Cruz, a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, o Centro de Pesquisa Hospital Evandro Chagas, o Centro de Informação Científica e Tecnológica, o Centro de Criação de Animais de Laboratório.

No Recife, em Belo Horizonte e em Salvador funcionam, respectivamente, o Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, o Centro de Pesquisas René Rachou e o Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz.

A Fiocruz desenvolve ações na área de ciência e tecnologia em saúde, incluindo atividades de pesquisa básica e aplicada, ensino, assistência hospitalar e ambulatorial de referência, formulação de estratégias de saúde pública, informação e difusão, formação de recursos humanos, produção de imunobiológicos e de medicamentos, **kits** de diagnósticos e reagente, controle de qualidade e desenvolvimento de tecnologias para a saúde.

O desenvolvimento de atividades tão múltiplas e complexas e a execução de tal diversidade de atribuições conferem à Fiocruz papel decisivo tanto nos programas governamentais de saúde, ciência e tecnologia, quanto nos programas referentes à auto-suficiência em imunobiológicos, biotecnologia em saúde, desenvolvimento tecnológico em diagnóstico de doenças transmissíveis e vigilância sanitária.

A Instituição vem dando prioridade a produtos estratégicos, de maior conteúdo tecnológico e importância social, cujos altos custos de investimento em pesquisa ou produção não despertem o interesse da indústria farmacêutica privada.

Hoje, a Fiocruz é o maior centro produtor de imunobiológicos da América Latina, sendo responsável pela fabricação de mais de 80% das vacinas contra febre amarela consumidas no mundo. Produz ainda vacinas contra sarampo, meningite meningocócica A e C e febre tifóide e está desenvolvendo a primeira vacina contra a esquistossomose, no mundo, sob a coordenação da pesquisadora Miriam Tendler, cujo

trabalho, Sr. Presidente, já tive oportunidade de enaltecer por intermédio deste microfone, em outra oportunidade.

Com o intuito de potencializar sua capacidade científica instalada, a Fiocruz também vem dedicando especial atenção à área de biotecnologia, visando ao desenvolvimento de novos reagentes para diagnósticos, especialmente de doenças transmissíveis por transfusão sangüínea, de vacinas por tecnologia de DNA recombinante ou mesmo sintéticas e de novos agentes de controle dos vetores das doenças endêmicas, como anti-hormônios e toxinas bacterianas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tudo que acabei de ressaltar corrobora a importância do papel desempenhado pela Fiocruz, ao longo dos seus 100 anos de existência. Sua contribuição para a melhoria da saúde pública e para o desenvolvimento do País são incontáveis e dignificam nossa Pátria.

Ao concluir minha homenagem nesta data tão significativa, gostaria de parabenizar, na pessoa do Presidente da Instituição, Dr. Eloi de Souza Garcia, e de seus Diretores, todos os pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz pelo magnífico trabalho que realizam. Os projetos de pesquisa que desenvolvem contribuem decisivamente para a melhoria da qualidade da saúde e da vida da nossa população, reduzem nossa dependência tecnológica e colocam o Brasil em posição de destaque no cenário científico internacional.

Por tudo isso que acabo de dizer, Sr. Presidente, sinto-me totalmente gratificado e orgulhoso de ter sido um dos proponentes desta homenagem tão significativa. E lanço um desafio à Fundação Oswaldo Cruz. Sei que estão desenvolvendo mecanismos para lutar contra o HIV. Quem sabe se o Brasil não será o país do mundo a apresentar essa vacina em primeira mão? Tenho certeza de que a Fundação Oswaldo Cruz tem os meios e gente capacitada para isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr. Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Dr. Eloi de Souza Garcia, em nome de quem quero saudar todos os convidados aqui presentes, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho um texto do qual deveria utilizar-me nesta sessão de homenagem ao centenário de fundação do Instituto Oswaldo Cruz, hoje, Fundação Oswaldo Cruz. No entanto, resolvi, ainda que em prejuízo da clareza e de

alguma eventual omissão, falar de improviso, porque me é muito caro falar nesta oportunidade em que se celebra esse centenário. Falando com o coração tendemos a ser muito mais autênticos do que lendo um texto, ainda que possamos ser presas da emoção e, eventualmente, cometer algum equívoco ou deslize durante o pronunciamento.

E a razão disso é muito simples: meu pai, como eu, foi médico; meu pai, como eu, foi Senador, e com ele aprendi, desde cedo, a ter um culto especial à figura de Oswaldo Cruz. Celebrar o centenário da Fundação Oswaldo Cruz não deixa de ser uma forma de celebrar esse nome tutelar da Ciência brasileira que foi Oswaldo Cruz.

Em 1972, no dia 10 de agosto, pronunciava meu pai, então Senador Waldemar Alcântara, em uma sessão especial, um discurso em homenagem a Oswaldo Cruz. Ele abria esse pronunciamento, repetindo um texto do Conselho de Saúde Pública de Lisboa, de 1836:

A saúde pública é uma das primeiras garantias dos povos, é uma das primeiras leis dos Estados e um dos primeiros deveres dos governos em todas as nações. Segurança, propriedade, liberdade são os três direitos naturais e individuais do cidadão, mas ele supõe, primeiro, a sua existência e conservação. E, para existirem e conservarem-se, é necessário manter-se a saúde pública. Por conseguinte, prévia a todas as garantias, a primeira garantia: a conservação individual. Prévio a todos os deveres dos Governos, o seu primeiro dever: a saúde pública.

É um texto extremamente atual e que guarda uma relação muito próxima com a própria história de Oswaldo Cruz e da constituição do que é hoje a Fundação Oswaldo Cruz. Basta que lembremos o fato de que todo o trabalho de Oswaldo Cruz foi desenvolvido em um momento singular da História do Brasil. Não podemos analisar o trabalho que ele desenvolveu sem considerar o contexto no qual operou, que foi justamente o Governo Rodrigues Alves, um Governo empreendedor, de modernização e de renovações, no qual se procedeu a grande renovação urbana do Rio de Janeiro, com Pereira Passos, chamado o Hausmann brasileiro.

Esse trabalho de Oswaldo Cruz deu-se exatamente nesse contexto, que, do ponto de vista sanitário, era extremamente adverso ao Brasil, ao Rio de

Janeiro, aos nossos portos. E foi no porto de Santos que ele desenvolveu o seu primeiro trabalho, quando recém-chegado de um curso em Paris, justamente com o objetivo de apurar a epidemiologia da peste. A cidade de Santos era uma imundice, absolutamente consumida pela doença, pela febre amarela, pela peste, pela varíola.

Nessa situação, Rodrigues Alves, com essa preocupação de modernizar e de renovar o Brasil, procura alguém que pudesse, à frente da então Diretoria de Saúde, desenvolver esse trabalho de saneamento do Rio de Janeiro. Os nossos portos estavam abertos do ponto de vista político, mas, na verdade, estavam fechados, porque eram absolutamente insalubres e, portanto, evitados pelos navios estrangeiros. Foi convidado Sales Guerra – grande amigo e, sobretudo, grande biógrafo de Oswaldo Cruz – para ocupar a Direção Nacional de Saúde. Ele disse ao Ministro que não iria aceitar o convite, mas que havia um médico jovem, um homem muito preparado e competente, que estava talhado para ocupar essa função. E, então, indica o nome de Oswaldo Cruz. O Ministro, perplexo, pergunta: "Quem é Oswaldo Cruz?"

Rui Barbosa também utilizaria essa indagação para citar um fato: "Não é de admirar que os nossos homens de ciência nem sempre sejam conhecidos dos nossos homens de Estado". "Quem é Cuvier?" – contam haver perguntado Luiz Felipe, quando lhe deram notícia da morte do célebre naturalista, cujo gênio criara a Anatomia Comparada e a Paleontologia. Respondeu o cortesão de Sua Majestade: "Creio que **Monsieur** Cuvier é um desses senhores empregados no jardim das plantas". Dizem que Napoleão III também perguntou quem era Claude Bernard, quando o professor alemão lhe solicitava a honra de ser apresentado ao grande médico francês. "Claude Bernard? Quem é Claude Bernard?" – indagou ele. Responderam-lhe: "É o sábio mais eminente nos domínios de Vossa Majestade".

Esse anonimato cedo iria se desfazer, porque Oswaldo Cruz lançou-se à tarefa gigantesca de sanear o Rio de Janeiro.

Neste instante, é importante que façamos uma reflexão sobre essa conexão da ciência e da política ou da administração pública e da política, porque, se hoje estamos aqui celebrando o centenário da Fundação Oswaldo Cruz e evocando o seu nome, não podemos esquecer o quanto de calvário e de sofrimento ele teve de enfrentar para realizar aquela grande obra.

Na época, inclusive, sob o argumento de assegurar a privacidade do domicílio e o total domínio sobre o nosso corpo, forças políticas de oposição ao Governo de Rodrigues Alves e o obscurantismo científico da época desencadearam uma formidável campanha contra Oswaldo Cruz. Essa campanha foi feita por intermédio dos órgãos de imprensa, por meio de algumas das páginas, do ponto de vista artístico, mais memoráveis da caricatura brasileira – Angelo Agostini, Revista Ilustrada, Revista Dom Quixote –, em que o sarcasmo, a ironia, tudo era utilizado de maneira brutal contra o trabalho que fazia Oswaldo Cruz, até porque a sua proposta de trabalho estava cientificamente assentada em providências absolutamente prosaicas: combater os mosquitos e os ratos, para evitar a febre amarela e a peste.

E surgiu o epíteto do mata-mosquito, o comércio de ratos, toda uma situação que se prestava para que o talento desses caricaturistas se exercitasse nas páginas dos jornais e dessas revistas, desencadeando uma impiedosa campanha contra Oswaldo Cruz e contra o Governo. Felizmente, o Presidente Rodrigues Alves demonstrou uma grande firmeza e uma grande confiança no seu auxiliar. Embora conheçamos o grande lema de Oswaldo Cruz, que era “não esmorecer para não desmerecer”, ele há de ter enfrentado também seus momentos de vacilação. Mas o Presidente Rodrigues Alves lhe dizia: “Vá em frente. Eu asseguro as condições”. E Oswaldo Cruz afirmava: “A minha única resposta virá quando o Rio de Janeiro estiver livre da febre amarela”. E isso, de fato, veio a acontecer.

Isso deve servir para meditarmos sobre três questões. Primeiramente, devemos pensar na invocação de certos princípios de Direito, na época inspirado na doutrina positivista, que queriam desconhecer o interesse social e o risco coletivo, que impunham a adoção de medidas que terminaram aprovadas e aceitas, não sem grande luta e grande esforço, quais sejam a notificação compulsória das doenças, a detecção nos domicílios de focos de mosquitos, as fumigações e a vacina obrigatória. Esse foi um grande passo que se dava no Brasil para mostrar que o interesse coletivo, o interesse da sociedade, devia estar acima de eventuais invocações individualistas. Portanto, esse foi um passo importante.

O outro aspecto que eu gostaria de mencionar – insisto neste ponto – é o papel da imprensa. Devemos ter a compreensão de que os fatos contemporâneos, muitas vezes, não permitem que seja feita a sua real, autêntica, verdadeira ou melhor interpretação. No

caso, o pesquisador que se der esse trabalho verificará que aquela posição da imprensa do Rio de Janeiro era realmente quase unânime, antagonizando – e muito inspirada em políticos como Barata Ribeiro e Lauro Sodré – o Governo Rodrigues Alves e se opondo ao trabalho que vinha sendo desenvolvido por Oswaldo Cruz.

Carlos Drumond de Andrade, escrevendo uma crônica sobre Oswaldo Cruz, citou esse período da imprensa do Rio de Janeiro e dos caricaturistas que trabalhavam nas revistas e nos jornais como um eclipse de percepção e um trabalho errado da caricatura, que, de qualquer maneira, é bom que se registre aqui, para se ter uma idéia dos padecimentos e das dificuldades que Oswaldo Cruz enfrentou e, particularmente, do equívoco em que a imprensa incorreu quando se lançou completamente no combate àquelas políticas por ele desenvolvidas.

O antigo Instituto Soroterápico, que foi fundado em 1900 – depois Instituto Oswaldo Cruz, já em 1908, e hoje Fundação Oswaldo Cruz –, ao longo da sua história, tem, evidentemente, sofrido muitas transformações e enfrentado muitas vicissitudes. Muitos episódios da sua história retratam a grandeza dos homens ou também as suas misérias, as suas fraquezas.

Por isso, quando comemoramos esses 100 anos, que coincidem, por felicidade, com os 500 anos da chegada dos portugueses ao Brasil, temos realmente que reconhecer que essa é uma grande instituição. É daquelas que merecem a nossa admiração, o nosso entusiasmo e o nosso apoio, porque não há nações sem heróis, e Oswaldo Cruz é seguramente um deles.

No domingo à noite, em Manguinhos – sabe o Dr. Eloi –, assistíamos à palestra de um representante do Instituto Pasteur, de Paris. Ele exibiu um **slide** onde estavam quatro grandes nomes de cientistas estrangeiros que haviam passado pelo Instituto Pasteur e que eram merecedores da grande admiração de quantos fizeram e fazem aquela grande instituição: Koch, Metchnikoff, Lister e Oswaldo Cruz.

Assim, quando a réplica da Nau Capitânia se desgoverna e não pode nem mesmo largar do porto, quando os episódios de 22 de abril, em Porto Seguro, deixam-nos constrangidos, encontramos consolo em instituições como a Fundação Instituto Oswaldo Cruz e em figuras como a desse nosso grande cientista.

Sinto-me feliz, como Senador, em estar proferindo estas palavras, que devem servir de estímulo, de entusiasmo e de fortaleza para todos nós.

As relações da ciência e dos cientistas com o Estado não são sempre fáceis; muitas vezes, dão-se com uma certa tensão. É natural que, ao longo da História, isso aconteça. O Senador Carlos Patrocínio, o primeiro signatário da proposição que determinou a realização desta Sessão Solene, lembrou-nos de um episódio de 1964, o chamado Massacre de Manguinhos, um dos mais tristes na história dessa instituição. Não é nada mais e nada menos do que uma decorrência dessas ligações políticas, dessas falibilidades e mesquinhas humanas. Todavia, quem ler atentamente os documentos e os depoimentos sobre esse episódio verificará que também havia uma discussão: se o Instituto Oswaldo Cruz deveria ou não, por exemplo, fabricar medicamentos. Qual seria a sua vocação, a sua destinação?

Hoje há doze unidades abrigadas sob o nome Fundação Oswaldo Cruz, como as que lidam com fabricação de imunobiológicos, com formação de recursos humanos, com o museu da vida, e tantas outras. Como conciliá-las?

É evidente que, agora, quando essa Fundação completa 100 anos, temos que projetar o seu futuro. Qual é, realmente, a sua destinação? Quem conhece a história do Instituto Oswaldo Cruz sabe que ele praticamente marca o nascimento da ciência no Brasil. É a matriz da ciência no Brasil. Foi a primeira escola de Medicina Experimental no Brasil.

Em 1920, no Rio de Janeiro e, em 1934, em São Paulo, surgiram as universidades. Agora precisamos repensar essa integração entre institutos de pesquisa e universidades. O instituto de pesquisa talvez seja aquele que assegura a continuidade da ciência ou de sua aplicação. Mas há, sem dúvida alguma, um ponto que merece a nossa reflexão e o nosso exame. Uma instituição com uma história tão bonita, tão cara ao Brasil e ao povo brasileiro, certamente merece de nós essa reflexão, para que possamos programar o seu futuro.

O Governo Rodrigues Alves foi, como eu disse, um governo de grandes transformações no Brasil. Hoje, quer gostemos ou não, há os que acham que estamos passando por transformações fundadoras no Brasil, e há os que imaginam que estamos experimentando mudanças que não são benéficas ao interesse nacional. Não quero emitir aqui, porque não seria o caso, um juízo de valor, mas todos nós estamos de acordo que estamos vivendo grandes transformações no Brasil, que poderão ser – se bem-sucedidas – transformações fundadoras de um novo futuro para a nossa Nação. É no bojo dessas transformações,

nesse contexto, que temos que pensar no futuro dessa instituição. Qual é a proposta que temos para essa instituição? E não me refiro só ao Governo, ao Ministério da Saúde, mas à própria sociedade brasileira.

Portanto, no instante em que comemoramos esse centenário, vamos refletir sobre a história do Instituto Oswaldo Cruz e do seu patrono e fundador. Henrique de Beaurepaire Aragão, em seu trabalho *Notícia Histórica sobre a Fundação do Instituto Oswaldo Cruz*, de 1950, afirmou que, quaisquer que sejam as leis, os regulamentos, as vinculações administrativas ou os dirigentes do Instituto, há uma coisa que não pode mudar: a tradição da instituição. As instituições, como as pessoas, têm espírito, carisma, destino, futuro. Por isso, temos que zelar para que a Fundação Oswaldo Cruz não se perca nos caminhos que vêm por aí e continue a realizar o seu destino e a sua história.

Por fim, eu não poderia deixar de concluir esse trabalho sem fazer uma última referência a essa figura de Oswaldo Cruz, transcrevendo aqui um texto de Fernando de Azevedo, esse grande brasileiro, que muito escreveu sobre a cultura do nosso País. Ele diz o seguinte:

Por grandes que fossem os serviços de Oswaldo Cruz ao Brasil, vencendo a peste, a febre amarela e a malária, não foram superiores em seu valor científico ao trabalho que ele realizou nacionalizando a Medicina Experimental e criando, com a Fundação do Instituto de Manguinhos, não só o maior centro científico de pesquisas do País, mas toda uma escola brilhante de estudiosos e experimentadores nos vários ramos da ciência naquela instituição.

É essa instituição que homenageamos hoje com uma grande reverência cívica.

Muito obrigado. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr. Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Eloi de Souza Garcia; Sr. Dr. Paulo Gadelha; Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. convidados.

Desde logo, meu abraço de carinho e emoção a Anna Leopoldina de Mello Franco, filha de Afrânio de Mello Franco e neta do primeiro Governador de Minas, Cesário Alvim. A Capital ainda estava em Vila Rica, a nossa Ouro Preto.

Anna, que chamamos carinhosamente de Annah, é irmã de Caio, Virgílio, Cesário, Afrânio, Affonso, Maria do Carmo, João Victor e Zaíde. Todos são Mello Franco, Alvim e Chagas, famílias que se unem pela cultura, pelo casamento e pelo destino, na vida social e política do Brasil.

Quero transmitir a minha emoção pelo fato de estar vendo aqui Maria Pia, filha de Sílvia Amélia e neta de Annah e Carlos Chagas, filho.

Desde logo, o nosso abraço aos que tiveram a iniciativa desta solenidade, na pessoa do Senador pelo Estado de Tocantins, Carlos Patrocínio, mineiro também, nascido na minha querida cidade Monte Azul, no norte de Minas Gerais.

Venho falar da centenária Fundação Oswaldo Cruz, às margens da Avenida Brasil, no Rio de Janeiro. Venho falar de duas cidades mineiras. Venho falar do barbeiro, um personagem ainda vivo, que faz parte do medo das pessoas que vivem nas casas de taipa neste imenso País infindo.

Venho falar de três importantes vultos da ciência brasileira: um paulista, Oswaldo Cruz, um mineiro, Carlos Chagas, pai, e um carioca mineiro, Carlos Chagas, filho.

Na próxima segunda-feira, dia 29, estarei no Rio de Janeiro, na Academia Brasileira de Letras, para participar do lançamento de um importante livro que narra a trajetória histórica de uma grande instituição, a Fundação Oswaldo Cruz, a nossa querida Fiocruz.

A Oswaldo Cruz, Carlos Chagas, pai e Carlos Chagas, filho seguem-se outros especialistas, juntamente com servidores e auxiliares, que hoje pontificam no desempenho das elevadas funções da Fundação de Manguinhos. Muitas dessas atividades constam do livro a que me refiro, um legado de escritos de Carlos Chagas Filho, que narra a sua comovedora autobiografia a serviço da ciência. Trata-se de um legado da luta heróica por ele desenvolvida a partir do Pavilhão Mourisco, em Manguinhos, para que o Brasil passasse a entender a importância dessa área científica.

A publicação será uma co-edição da Fundação Oswaldo Cruz, a Fiocruz, e da Editora Nova Fronteira. São quase 300 páginas de memória e de análises de Carlos Chagas Filho sobre os rumos da ciência mas por ele, autor, modestamente intitulada Um Aprendiz de Ciência. Como se, por detrás da pena que lhe deu forma, não estivesse um dos maiores cientistas da humanidade.

A história da Fundação Oswaldo Cruz, a trajetória de seus três grandes personagens e, agora, o livro

Um Aprendiz de Ciência, dizem muito de Minas e dos mineiros. Lá tiveram origem as raízes mineiras do clã dos Chagas. Minas foi o berço do antecessor de Chagas Filho, seu pai, Carlos Chagas. Carlos Chagas, pai, pioneiro da pesquisa científica, filho de José Justiniano Chagas e Mariana Cândida Ribeiro de Castro, nasceu em 9 de julho de 1878 na Fazenda Bom Retiro, no município de Oliveira, no oeste do meu Estado, Minas Gerais.

Essas raízes estendem-se também à cidade histórica de São João del Rey onde Carlos Chagas fez o preparatório para a Escola de Minas, em Ouro Preto, atendendo ao desejo da mãe que queria um engenheiro na família.

Órfão de pai aos quatro anos, acabou seguindo a própria vocação e com esforço e vontade veio a se formar em medicina para se tornar o grande sanitarista, ele, o mais ilustre filho de Oliveira.

Menciono o nome Oliveira e vejo-me diante de uma feliz coincidência, que chega a me causar emoção, por ser essa mesma cidade, Oliveira, a terra natal de minha esposa, Latifinha. É, portanto, também a minha cidade, que freqüente com amor, carinho e dedicação aos seus problemas sociais, econômicos e culturais, inclusive da notável Casa de Cultura de Oliveira, que leva o nome de seu ilustre filho, Carlos Chagas, pai. É a terra do meu melhor aconchego.

Volto um pouco no tempo para falar na criação dessa agora centenária Fundação de Manguinhos, como muitos denominam a Fundação Oswaldo Cruz. É no começo desse relato que localizo a semente de uma Instituição que depois influenciaria o surgimento de outras entidades igualmente voltadas para a ciência.

Era o ano de 1900. Oswaldo Cruz, jovem médico brasileiro, voltava ao Brasil após um curso de bacteriologia em Paris e surpreende-se com um surto de peste bubônica que grassava na cidade de Santos, em São Paulo, já ameaçando atingir também o Rio de Janeiro. A peste expunha as populações a sério risco, mas por causa desse temor e pelas advertências daquele sanitarista, nasceu em Manguinhos o Instituto Soroterápico, destinado inicialmente à produção do soro antipestoso.

Seu primeiro diretor-geral foi o Barão de Pedro Afonso. Oswaldo Cruz, o diretor-técnico, por ser o detentor da tecnologia recém-adquirida no curso que fizera na França.

Oswaldo Cruz foi quem deu estímulo a Carlos Chagas, confiando-lhe importantes missões do Instituto Oswaldo Cruz. Dentre elas, o episódio que deu

origem à grande descoberta científica que marcaria a vida de Chagas, pai, e desenrolada em território mineiro, na minha também querida e sofrida, mas esperançosa cidade de Lassance.

Falo agora dessa odisséia de Carlos Chagas, pai, que teve a coragem de deslocar-se do Rio para aquela acolhedora cidade mineira, Lassance, na região do São Francisco, de onde chegavam notícias sobre a presença de uma grande quantidade de insetos hematófagos, popularmente chamados de chupanças ou barbeiros.

Esse foi o primeiro passo de Carlos Chagas, pai, que, naquele então isolado ponto do norte de Minas, realizaria a importante descoberta tida como única nos Anais da medicina mundial.

Para chegar a esse marco, o cientista deixou a esposa em Juiz de Fora e improvisou o seu laboratório num vagão estacionado na estação de Lassance, onde também dormia, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ali, em sucessivos exames do tubo digestivo dos insetos, Chagas localizou o tripanossomo diferente dos até então conhecidos. Estava descoberto o tripanossomo cruzi – cruzi em homenagem a Oswaldo Cruz, criador do Instituto e incentivador da pesquisa científica.

Seu filho, Carlos Chagas Filho, a propósito dessa descoberta, assim se expressa no livro *Meu Pai*:

A população queixava-se de incômodo baticum e apresentava arritmias, sinais de insuficiência cardíaca, sendo freqüente a morte súbita, inexplicável. Soube, então, por um engenheiro da Estrada de Ferro, da presença de uma infinidade de insetos hematófagos, os barbeiros ou chupões, alojados nas frestas das paredes de pau-a-pique. Esses sugadores saíam à noite, para se alimentar, picando, no rosto, os habitantes das paupérrimas choças.

As experimentações a seguir realizadas em Manguinhos, com micos sagüis, constataram que a picada dos barbeiros-chupanças era a causa da doença que levou o nome do cientista: Doença de Chagas.

Uma homenagem a um trabalho dedicado, árduo e de grande significação para o mundo.

De novo em Lassance, e mal refeito da emoção inicial pela descoberta, Carlos Chagas, pai, sensibiliza-se profundamente em 14 de fevereiro de 1909, ao detectar, pela primeira vez, a contaminação de um ser

humano pelo tripanossomo cruzi: a menina Berenice, habitante de Lassance, então um pequeno povoado.

Nesse episódio, Carlos Chagas foi além do estado emotivo, como consta dos registros históricos. Era um feito muito importante para a ciência mundial e seu desejo era debater o assunto profundamente. Lamentava, porém, não ter ali com quem comentar a importante descoberta.

Ele tentava imaginar como, em pleno sertão mineiro, pôde aparecer o nome Berenice, que, na França, a dramaturgia tornara famoso com Corneille e Racine. Talvez, por influência do engenheiro Lassance, o francês, que, ao passar por aquele pedaço de chão, legara o próprio nome para denominar um pequeno canto do grande mapa do meu Estado de Minas Gerais: Lassance, que, antes, era o povoado de São Gonçalo, pertencente ao Município da Pirapora, do qual se desmembrou em 1953.

Ao abrir as portas a uma autêntica garimpagem no mundo da pesquisa científica, em laboratórios do Pavilhão Mourisco ou na prática direta, na Fazenda Tartária, em Oliveira, Carlos Chagas Filho, como o pai, teve suficiente visão do futuro para que o Brasil não deixasse passar ao largo a formação de cientistas.

Como ninguém, ele lutou para que viesse a ser criado o Conselho Nacional de Pesquisas. Insistiu nesse projeto. Foi à Europa e, de lá, trouxe valioso e farto material, que só de navio poderia ser transportado.

Procurou, então, autoridades, o próprio Ministério da Educação e Saúde, na época conduzido por um mineiro ilustre, o meu amigo Gustavo Capanema, que também foi Senador e falava desta tribuna.

Seu sonho, o sonho de Carlos Chagas Filho, permanecia com forte obstinação: a pesquisa científica.

Engajado nessa luta, empenhou-se a fundo até que viesse a ser criado, no Governo Vargas, o Conselho Nacional de Pesquisa, o CNPq, que, a seu ver e com razão, seria o grande impulsionador da pesquisa, de uma forma geral, em nosso País. Carlos Chagas Filho foi também o criador, em 1936, do Instituto de Biofísica, na Praia Vermelha.

Estamos convencidos de que, se não fossem os esforços e a visão de Carlos Chagas Filho, possivelmente o Brasil não teria alcançado a posição de vanguarda que ostenta na atualidade, em nível de igualdade com as nações mais desenvolvida do mundo.

Carlos Chagas Filho foi, além de médico e pesquisador, um notável homem de letras. Dominava seis idiomas.

Membro da Academia Brasileira de Letras, ele revelou, em vida, extraordinária vocação humanística, a ponto de considerar que a principal etapa do processo de desenvolvimento é a valorização do homem, sem a qual, como sustentava, não será possível criar a verdadeira civilização do futuro.

Detentor de invejável nível de conhecimento, presidiu por 16 anos a Pontifícia Academia de Ciência de Roma, período em que, por sua iniciativa, foi revisito o processo de Galileu Galilei, resultando na reabilitação do astrônomo, por nada ter sido encontrado contra ele, nem mesmo a pretensa frase a respeito da rotação da Terra em torno do sol.

Em 1980, ainda dirigente daquela Academia, Carlos Chagas, filho, esteve, durante 14 dias, viajando com o Papa, na sua visita ao Brasil. Esteve, inclusive, em Belo Horizonte, e teve o prazer de estar ao seu lado e de João Paulo II, considerado hoje o maior líder do mundo.

Carlos Chagas, filho, será lembrado, neste ano do centenário da Fundação Oswaldo Cruz, com uma exposição sobre sua obra, a ser promovida em outubro próximo, conjuntamente pela Academia Brasileira de Letras, pela Academia Brasileira de Medicina e pela Academia Brasileira de Ciências.

Eu também tive a enorme honra, quando Governador de Minas, de outorgar ao grande cientista a Medalha que leva o nome do pai, a Medalha Carlos Chagas. Ele, Carlos Chagas Filho, recebeu a medalha em lágrimas, em prantos.

Retorno uma vez mais às raízes mineiras dos Chagas, para destacar a grande intimidade de seu pai, Carlos Chagas, e do filho, Carlos Chagas Filho, com Minas Gerais, meu Estado, onde tudo teve origem.

É comovedor lembrar o carinho com que ele se refere ao grande mestre de sua vida e ao cenário onde recebeu os ensinamentos mais preciosos:

Na busca de significado – explica o Chagas Filho – fui a meu pai e disse-lhe que queria fazer “ciência básica“. Ele entendeu e me mandou para Lassance.

Foi ali que seu pai descobriu a Doença de Chagas.

Esta é a descrição que ele faz do lugar, numa entrevista ao **O Estado de S. Paulo**:

Era um lugarzinho pequeno, com três ruas principais: rua da Faca, rua do Tiro e rua Central. Ali viviam os vaqueiros que traziam boiada para engordar. Ali plantei meus alicerces mais embaixo e pude conhecer a gente brasileira. Ter contato com pessoas

simples, saber o que elas pensam, aprender com elas. Aprendemos a descobrir o que se passa em nós desse modo. Toda essa ajuda que recebi naquele contato me foi útil para o resto da vida e influenciou muito na criação do Instituto de Biofísica.

Ao saudar a data centenária da Fundação Oswaldo Cruz, novamente evoco Carlos Chagas Filho.

Ele, que dedicou a vida ao combate à doença, sentia-se recompensado ao constatar que, nesses seus últimos anos de existência, já havia cura para muitas moléstias, que, antes, eram incuráveis porque a profilaxia não era feita.

Não faz muito, na década passada, Chagas Filho disse abominar a guerra atômica, embora reconhecendo que muitas coisas boas saíram da liberação nuclear.

São dele estas palavras:

Quando o homem tiver juízo, o mínimo que vai sair do domínio do átomo é uma fonte de energia que faça com que nós não derrubemos as florestas nem gaste-mos os rios.

São afirmações de grande atualidade, notadamente agora, quando a Amazônia volta a ser ameaçada por brasileiros empenhados em alterar o Código Florestal.

A essas palavras, Chagas Filho acrescenta uma profissão de fé, cujo significado ganha dimensão na medida em que seu autor é um pesquisador científico, que assim diz:

Deus é o grande mestre. Ele está regendo isso tudo com uma precisão absoluta, como se fosse o maior computador do Universo.

O Senador Gustavo Capanema, em célebre discurso proferido nesta tribuna, que teve a honra de ouvir, comparou Milton Campos a Jesus Cristo, em razão de suas peregrinas virtudes.

Atrevo-me, pois nunca alcançarei a dimensão de Gustavo Capanema, a comparar Carlos Chagas Filho, sempre na mão de Deus, a Jesus Cristo.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dr. Eloi Souza Garcia, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, re-

presentando a entidade homenageada; Dr. Mercante, representando o Ministro da Saúde; senhoras e senhores convidados, membros da Fundação Oswaldo Cruz, como representante do Estado do Rio de Janeiro, eu não poderia deixar de comparecer a esta tribuna para também prestar a minha homenagem – cumprindo esse dever de justiça e de representação do meu Estado – a essa instituição que é, no Rio de Janeiro, uma referência científica, espiritual, arquitetônica e física, dado o significado do Castelo de Manginhos na paisagem da cidade.

Essa é uma instituição absolutamente merecedora de todos os elogios e reconhecimentos que se possam fazer no Brasil. Ela foi fundada em maio de 1900, com o nome de Instituto Soroterápico, passando por várias metamorfoses, até chegar ao grande complexo atual que constitui a Fundação Oswaldo Cruz, da qual faz parte o Instituto Oswaldo Cruz, cujo centenário comemoramos hoje.

O que disseram os que me antecederam nesta tribuna de forma brilhante, como os Senadores Carlos Patrocínio, Lúcio Alcântara e Francelino Pereira, dispensa-me de falar sobre o desenrolar da história da instituição, sobre seus grandes momentos e seus grandes personagens. S. Ex^{as} o fizeram melhor do que eu poderia fazer. Também os que me sucedem na lista de inscitos me pedem que seja breve, porque igualmente querem prestar a sua homenagem.

Srs. Presidentes, senhores convidados, Srs. Senadores, é importante ressaltar que essa Fundação e esse Instituto constituem, verdadeiramente, centros de orgulho nacional, e, neste momento em que a História do nosso País registra, infelizmente, um preocupante movimento de descrédito das instituições de um modo geral, do nosso Estado e do nosso País, é particularmente auspicioso registrar-se que o conceito da Fiocruz – Fundação Oswaldo Cruz – e do seu Instituto mantém-se não só inalterado, intacto, como até mesmo crescente em termos de reconhecimento da população e da opinião pública brasileira.

A instituição passou por momentos muito difíceis, como quando, em 1970, tragicamente foram cassados dez dos maiores pesquisadores brasileiros, fato cuja recordação é dolorosa, mas que faz parte da história da Instituição, uma história de êxitos inegáveis e reconhecidos internacionalmente.

Como disse, creio, o Senador Lúcio Alcântara, ela é o primeiro centro de ciência do Brasil e continua a ser um dos maiores centros de produção de ciência e tecnologia do País, de formação de pesquisadores e de tecnólogos na área de saúde e na área científica

de um modo geral, além de desdobrar-se em outras atividades que também constituem pontos de referência para o nosso meio cultural. Atividades de formação, de motivação para a ciência entre meninos e meninas que visitam o Museu da Vida. Tive a oportunidade de lá estar com minhas netas e de verificar o interesse que aquela exposição suscita nas crianças do nosso País e, muito particularmente, da nossa cidade. Além disso, há o seu trabalho de restauração e recuperação histórica da casa de Oswaldo Cruz e de todo aquele conjunto arquitetônico que constitui uma das maravilhas da cidade do Rio de Janeiro.

Todas essas atividades que vêm sendo desenvolvidas, com êxito inegável e reconhecido, a Fundação está sempre procurando desdobrar, ampliar, multiplicar. Certo é que já está desempenhando o papel mais importante no Brasil na área da biotecnologia, que é apontada sempre como um dos vetores principais de crescimento do desenvolvimento científico e tecnológico do mundo.

A Fiocruz é o centro brasileiro de biotecnologia. E por que não suscitar também e chamar a Fiocruz a pensar sobre a bioética, tema que, certamente, há de passar pelo Congresso muito em breve e que começa a preocupar os cidadãos do mundo inteiro, ou seja, as considerações filosóficas e éticas sobre as conseqüências do desenvolvimento da biotecnologia e das possibilidades de manipulação genética do ser humano?

Enfim, esse centro de referência, já presente no orgulho nacional, aos êxitos inúmeros e inegáveis de sua história ainda há de acrescentar muitos outros, em áreas novas e nobres no campo da ciência e da tecnologia.

A Sr^a Thelma Siqueira Campos (PPB – TO) – Senador Roberto Saturnino, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Com muita honra, nobre Senadora Thelma Siqueira Campos.

A Sr^a Thelma Siqueira Campos (PPB – TO) – Senador Roberto Saturnino, ao cursar Saúde Pública na Escola Nacional de Saúde Pública, visitei o Instituto. Devo grande parte da minha atuação na área social ao que vi sendo desenvolvido lá, com os nossos sábios, com os nossos verdadeiros cientistas, com o que o Brasil tem de melhor na área do saber e do pensar. Eu queria deixar um testemunho sobre biotecnologia. Muito já se falou aqui do passado, sobre Oswaldo Cruz, sobre o centenário, e o Senador Roberto Saturnino começa a chegar ao presente e nos

apontar o futuro, com a visita de suas netas ao Instituto. Dou o depoimento do nosso pequeno Estado do Tocantins, Estado que praticamente está nascendo agora. Mesmo em um lugar onde a faculdade não é federalizada, onde a possibilidade de estudo é pequena e onde o dinheiro é curto, a Fiocruz acredita no futuro e investe em pesquisa. Lá, temos o Professor Bonafini, que, juntamente com uma equipe da Fiocruz, desenvolve remédios, apostando no futuro. Acabamos de assistir aos trabalhos da CPI dos Medicamentos, que não teve êxito na Câmara. Talvez seja com a Fiocruz que poderemos pesquisar, embalar e vender remédios mais baratos, como aqueles que estão lá com o Professor Bonafini, com a Universidade do Tocantins, que ainda é estadual, com parquíssimos recursos. Mesmo assim, a Fundação está lá, investindo no futuro. Era isso o que eu queria acrescentar, porque V. Ex^a falou em seus netos, e é por lá que o futuro do Brasil nasce. Aliás, muito da nossa história política até foi feita dentro da Fundação Oswaldo Cruz. Então, dou esse testemunho, que vem de um Estado pequeno, onde já existe a Fiocruz, presidida por Eloi Garcia, com todo o seu saber e a sua dignidade. Ao ensejo, desejo crescer o nosso agradecimento, nós que podemos usufruir, como brasileiros e estudantes, do saber que lá é desenvolvido. Muito obrigada, Senador, por me oferecer o aparte.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Senadora Thelma Siqueira Campos, sou eu quem agradeço a interferência de V. Ex^a, o seu aparte inteiramente adequado e oportuno, lembrando que a Fiocruz, apesar de ter o seu trabalho concentrado no Rio de Janeiro, se espalha por todo o território nacional. Lembrou bem V. Ex^a ao citar Tocantins, Pernambuco, a Amazônia e Belém.

A Fiocruz é uma entidade eminentemente brasileira e nacional, com uma história de êxitos que inquestionavelmente se deve a uma qualificação e dedicação extraordinárias e a toda prova dos seus pesquisadores e funcionários aqui representados, por vários deles, que vieram ao Senado participar desta homenagem. A esses pesquisadores, aos funcionários, e aos dirigentes, na pessoa de seu Presidente aqui presente, queremos dedicar esta homenagem.

Sr. Presidente, ao fazer essa lembrança, creio que não será inoportuno, nem inadequado, tocar em um ponto que deve ser trazido à reflexão. Trata-se da questão salarial dos funcionários e pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz. Isso é uma preocupação nossa. Todavia, não quero fazer nenhuma referência a posições políticas, de antagonismos e de oposição

à política do Governo Federal. Contudo, o fato é que o sucesso das instituições e das realizações de um determinado organismo ou entidade dependem da motivação dos entes humanos que trabalham e produzem os êxitos da instituição, e essa motivação evidentemente não está ligada à retribuição salarial. Mas sobre essa motivação pesa naturalmente a retribuição salarial, que corresponde ao reconhecimento que a sociedade dá ao valor do trabalho dessas pessoas.

É importante fazer essas considerações num momento em que se chegou a cogitar o corte de uma gratificação, em uma decisão absolutamente infeliz, e que, graças a Deus, foi revista. No entanto, não sabemos ainda em que termos definitivos essa questão ficará. Creio que o Senado deve tomar consciência, avocar a si esse problema, trabalhar politicamente no sentido de entender que a remuneração do pessoal da Fiocruz é fator importante para que a instituição siga no seu rosário de êxitos, mantendo sua tradição, tema que foi tão bem colocado pelo Senador Lúcio Alcântara.

Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento, cedendo ainda a vez aos que me sucedem, sem deixar de prestar homenagem ao Presidente da Instituição, Dr. Eloi de Souza Garcia, presente em nossa Mesa; do Coordenador Executivo Dr. Paulo Gadelha; dos Vice-Presidentes Sérgio Balão Cordeiro, Mauro Célio de Almeida Marzochic, Maria Cecília de Souza Minayo e Akira Homma e do Dr. José Rodrigues Coura, Diretor do Instituto Oswaldo Cruz, que é propriamente a Instituição que comemora o centenário no dia de hoje.

Agradeço a atenção e a presença de todos, parabenizando os que, de uma forma ou de outra, contribuíram para essa sucessão de êxitos que constitui orgulho nacional da Fundação e do Instituto Oswaldo Cruz. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Carlos Patrocínio; Sr. Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Dr. Eloi de Souza Garcia, a quem cumprimento, e a toda a dire-

ção da Fundação em seu nome e todos os servidores da Fiocruz. A exemplo do Senador Saturnino Braga e como representante do Estado do Rio de Janeiro, tenho o maior prazer de orgulhosamente participar desta justa homenagem de reconhecimento ao Instituto Oswaldo Cruz.

Quando eu passo pela Avenida Brasil, fico observo Castelinho com aquela iluminação lilás – muito bonita por sinal – que nos provoca a sensação de tranquilidade e harmonia. Aliás, foi muito feliz a escolha dessa cor para iluminar o castelo da Fundação Oswaldo Cruz.

As milhares de pessoas que passam diariamente em frente ao nº 4.365 da Avenida Brasil, na altura do Bairro de Manguinhos, no Rio de Janeiro, e observam uma majestosa e imponente construção, não imaginam que ali estão guardados cem anos de história.

Em 1904, começa a ser edificado o castelo em estilo mourisco, sede da instituição. O projeto do arquiteto português Luís Moraes Júnior, baseou-se em um desenho feito por Oswaldo Cruz, que teria se inspirado no Palácio de Alhambra, na Espanha. O castelo foi erguido numa colina voltada para o mar, que, àquela época, quebrava a poucos metros do seu jardim.

Nesse ano, alguns setores da sociedade e da imprensa realizaram grande oposição às campanhas de vacinação. O sanitarista Oswaldo Cruz foi ridicularizado pelos chargistas e atacado pelos articulistas. Enfrentou um levante popular que ficou conhecido como "Revolta da Vacina".

Depois de ganhar a medalha de ouro na Exposição Internacional de Higiene do VI Congresso Nacional de Higiene e Demografia de Berlim, em 1907, o Instituto Soroterápico foi rebatizado no ano seguinte, passando a se chamar Oswaldo Cruz. Em 1909, Carlos Chagas descobre o parasita *trypanosoma cruzi*, causador da doença de Chagas, e seu hospedeiro, o barbeiro.

Em 1920, os cientistas de Manguinhos pesquisam as condições de vida das populações do interior, o que gerou grandes debates, resultando na criação do Departamento Nacional de Saúde Pública. Dez anos depois, o Instituto é transferido para o Ministério da Educação e Saúde Pública e perde autonomia. Já no ano de 1950, o Governo passa a priorizar a produção de vacinas. Começa a ser articulado no Instituto um movimento que defendia a criação do Ministério da Ciência e a transferência do setor de pesquisa para o novo órgão.

Na ditadura militar, acontece o episódio mais perverso contra o Instituto, o chamado "Massacre de Manguinhos". Dez pesquisadores tiveram seus direitos políticos cassados e aposentadorias suspensas. Esse fato lamentável refletia a truculência do regime de exceção e, segundo o Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, o biólogo molecular Eloi Garcia, "atrasou em dez anos as pesquisas".

Mesmo assim, em 1984, pesquisadores da Fiocruz isolaram o vírus da Aids e começaram a pesquisar a doença, desenvolvendo **kits** de diagnósticos e experimentos com vacinas.

Hoje, a Fiocruz é o mais importante centro de pesquisa em saúde pública da América Latina. Responsável pela produção de 200 milhões de doses de vacinas e 300 milhões de unidades de medicamentos. Números impressionantes para um País em que aconteceu, no início do século, um quebra-quebra nas ruas contra a vacinação obrigatória.

Nas palavras do Presidente da Instituição, "este é o centenário que deu certo: investir em saúde pública. Em 1900, a expectativa de vida do brasileiro era de 36, 37 anos. Hoje, nas grandes cidades, chega a 70 anos. Isso só foi possível graças e muita ciência e tecnologia".

A Fundação Oswaldo Cruz tem 48 laboratórios de referência mundial e 3.180 funcionários, sendo 700 pesquisadores, metade deles com doutorado. Além disso, não é apenas um pólo de pesquisas avançadas e estudos complexos. Também é um parque temático, de ciências, é claro. O Museu da Vida foi inaugurado há um ano e já recebeu cerca de 60 mil visitantes. Visando gerar o interesse dos jovens pela ciência, o espaço mostra, em experiências interativas, que assuntos como química, física ou biologia podem divertir.

É dever de todos aqueles que querem construir um Brasil melhor, lutar pela continuidade e fortalecimento da Fiocruz, sonho de um ilustre cientista, Oswaldo Gonçalves Cruz, falecido aos 44 anos, em fevereiro de 1917. O homem pode ter morrido, mas o ideal daquele gênio visionário continuará imortalizado pela obra que muito justamente recebeu o seu nome.

Meus parabéns aos funcionários e diretores da Fundação Oswaldo Cruz. Espero que o povo brasileiro possa comemorar e festejar muitos outros centenários dessa instituição que é um orgulho do Brasil.

Muito obrigado.

(Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Meus senhores, o Senado Federal honra-se em participar dos festejos com a Fundação Oswaldo Cruz. Bastaria dizer que essa instituição científica honra, como nenhuma outra, o nome de seu patrono. Daí por que outros oradores iriam falar. Publicaremos os seus discursos.

Ao mesmo tempo, desejo agradecer a quantos cientistas aqui se encontram e à Instituição, a Fiocruz, que, na área científica, é um dos mais importantes núcleos não só do País, mas do mundo. Isso representa certamente um estímulo para quantos aqui se encontram recebendo esta homenagem do Senado Federal, ou seja, do povo brasileiro. Tive já a oportunidade de estar com o seu Presidente, e temos deveres – não só o Executivo, mas também o Legislativo – em relação ao trabalho realizado pela Fundação Oswaldo Cruz.

Cumpriremos os nossos deveres, porque, assim fazendo, estaremos estimulando essa instituição a crescer cada dia mais aos olhos dos brasileiros, para que possa servir, como tem servido até aqui, à ciência não apenas no País, mas no mundo.

Agradeço aos senhores que aqui se encontram e peço transmitir aos demais servidores da Fundação Oswaldo Cruz a gratidão do Senado, que é a gratidão do povo do Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Sérgio Machado, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá e Leomar Quintanilha enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, se há uma instituição da qual os brasileiros podem honrar-se, esta instituição é a Fundação Oswaldo Cruz. Poucas, como ela, conseguiram, ao longo de sua existência, perseguir, com tal pertinácia, a consecução de seus objetivos e cumprir, com tal eficiência, os desígnios de sua missão precípua.

Criada, em 25 de maio de 1900, com o nome de Instituto Soroterápico Federal, no ano seguinte, com a nomeação de Oswaldo Cruz como seu Diretor-Geral,

tornou-se base para as memoráveis campanhas de saneamento, especialmente na cidade do Rio de Janeiro, que, na época, foi assolada por surtos e epidemias de peste bubônica, febre amarela e varíola.

Ainda em 1905, foi iniciada a construção do Pavilhão Mourisco, conhecido como o Castelo de Manguinhos. O Projeto foi feito por Luiz Morais Júnior – arquiteto que Cruz conheceu nos trens da Leopoldina – com base em esboço feito pelo próprio Oswaldo Cruz, que se inspirou no Observatório Meteorológico de Montsouris, na França, onde trabalhava Antonin Pierre Miguel, uma de suas grandes influências.

Oswaldo Cruz dotou o Instituto de Manguinhos, que ganharia, em 1908, o nome de Instituto Oswaldo Cruz, das instalações e dos equipamentos indispensáveis para um centro de pesquisa científica: aquecimento na estufa de secar vidros, destilação de água por meio de correntes de ar comprimido, relógio central elétrico com distribuição da mesma hora para todas as dependências, balanças de precisão, aparelho de registro a distância das temperaturas das estufas.

Para Rodrigues Alves, que assumira a Presidência da República em dezembro de 1902, uma das metas prioritárias do Governo era a remodelação e o saneamento do Rio de Janeiro. E remodelar o Rio significava, basicamente, duas coisas: reforma urbana e saneamento. Para a reforma, o Governo já contava com o Engenheiro Paulo de Frontin. O saneamento era uma questão mais delicada: o Rio era conhecido no mundo inteiro como uma das sedes da peste bubônica, da varíola e da febre amarela. Essa triste fama não só afastava do Brasil os visitantes como também aqueles que vinham para se estabelecer no País.

Entretanto, o trabalho de Manguinhos não se restringiu à capital brasileira. Atendendo a solicitações do Governo, colaborou de forma decisiva na ocupação do interior do País. Lá, os pesquisadores realizaram expedições científicas, permitindo, assim, o cumprimento de acordos internacionais e colaborando com o desenvolvimento nacional. O levantamento sobre as condições de vida das populações do interior, realizado pelos cientistas de Manguinhos, fundamentou debates acirrados e resultou na criação do Departamento Nacional de Saúde Pública, em 1920.

Após a Revolução de 30, o Instituto foi transferido para o recém-criado Ministério da Educação e Saúde Pública. Nas décadas de 50 e 60, o Instituto defendeu o movimento para a criação do Ministério da Ciência e a transferência do setor de pesquisa para o novo órgão. No entanto, o Ministério da Saúde

dava prioridade à produção de vacinas. Essa polêmica, somada à "caça às bruxas" do regime militar, culminou com o "massacre de Manguinhos", em 1970, com a cassação dos direitos políticos e a aposentadoria de dez renomados pesquisadores da instituição. Em 1985, eles foram reintegrados. Ainda em 1970, foi instituída a Fundação Oswaldo Cruz, congregando, inicialmente, o então Instituto Oswaldo Cruz, a Fundação de Recursos Humanos para a Saúde e o Instituto Fernandes Figueira. As demais unidades que hoje compõem a Fiocruz foram incorporadas ao longo dos anos.

Manguinhos vem oferecendo contribuições importantes ao desenvolvimento científico mundial, desde sua criação. Destaca-se, especialmente, a descoberta da doença de Chagas, em 1909. Foi um feito inigualável: Carlos Chagas descobriu o parasito, estudou sua morfologia e biologia, descobriu o vetor e o modo de transmissão da doença, suas manifestações clínicas, o primeiro reservatório silvestre e ainda definiu as linhas gerais de sua epidemiologia.

Destacam-se, ainda, contribuições notáveis na área da protozoologia, como as descobertas do ciclo da malária humana e do tratamento para a leishmaniose. Em virologia, ressaltam-se estudos em febre amarela e no controle populacional do coelho. No campo da entomologia, o que chama a atenção é a descoberta do inseto responsável pela broca do café e a utilização pioneira do controle biológico para seu combate. Registram-se, também, a descoberta da vacina contra o carbúnculo do gado ou peste da mangueira, além do desenvolvimento de novas tecnologias para a produção em larga escala das vacinas contra febre amarela e varíola.

Atualmente, a Fiocruz desenvolve programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, de ensino em saúde e ciência e tecnologia, de produção de bens e insumos para a saúde, e de prestação de serviços de referência em saúde. Desenvolve, ainda, um programa sobre Saúde e Ambiente no Processo de Desenvolvimento. Criado recentemente, esse programa vem reforçar a vocação da Instituição nas atividades de pesquisa, ensino e produção sobre ambiente na sua relação com a saúde. Com base nos graves problemas nacionais e em suas perspectivas, foram estabelecidos critérios para o credenciamento de projetos nos eixos temáticos, tais como a vinculação com a solução prática de problemas, a relevância e compromisso social, e o impacto sócio-ambiental-sanitário. Os eixos temáticos do programa institucional contemplam ações de incentivo à pesquisa e

ao desenvolvimento tecnológico na interface saúde e ambiente, de desenvolvimento de sistemas de informação sobre saúde e ambiente, de práticas de educação e comunicação em saúde e ambiente e de formação de profissionais em saúde e ambiente.

Como se vê pela natureza de seus programas, a Fiocruz continua fiel aos seus propósitos de fazer ciência em favor da saúde pública e de conciliar excelência técnica com relevância social.

Nesse particular, a Instituição faz jus ao homem público exemplar que lhe empresta o nome. Coube a Oswaldo Cruz a ventura extraordinária de ser um desses raros eleitos, um desses levitas do sacerdócio, consagrado à diminuição dos padecimentos humanos. Criaturas como ele devem os milagres da sua obra à ação do entusiasmo, da paixão das grandes abnegações, das grandes inspirações e ao heroísmo do trabalho, da justiça e da verdade. Decididamente, uma espécie de predestinação acompanhou a existência de Oswaldo Cruz, cuja carreira desmente os nossos hábitos administrativos e governamentais, provendo-se num cargo relevante do Estado, não a mediocridade apadrinhada, mas o merecimento notável.

Na história da ciência brasileira, o nome de Oswaldo Cruz marca uma fase decisiva. O desejo de resolver problemas nacionais com elementos próprios, fazendo no Brasil a ciência para o Brasil.

Esse ideal consolidou-se na Fundação Oswaldo Cruz, cujo centenário comemoramos neste 25 de maio.

Num país de instituições efêmeras, de projetos transitórios e de desrespeito à tradição, a Fiocruz é um exemplo de trabalho digno e uma esperança de continuidade nas políticas de saúde.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há cem anos, no ano de 1900, o Brasil tinha 17½ milhões de habitantes. Dez vezes menos do que hoje! Temos que tentar imaginar o que era o Brasil então, ano de fundação do Instituto Oswaldo Cruz, núcleo da Fundação Oswaldo Cruz, cujo centenário comemoramos hoje. Era um Brasil sem indústria, que apenas começava a conhecer a energia elétrica, que vivia da exportação de café. A República e a Abolição eram fatos recentes.

Quanta coisa mudou! E quanta coisa não mudou! Como hoje, havia muita pobreza. Em matéria de saúde do povo, não estamos bem, mas, há cem anos, estávamos bem pior. Epidemias de todo tipo matavam e devastavam, sem controle. O Instituto Oswaldo

Cruz, obtendo rapidamente algumas vitórias contra essa situação aterrorizante, lançou as bases das conquistas progressivas que fomos obtendo, ao longo das décadas, em matéria de programas de saúde e de pesquisa científica brasileira.

A Fundação Oswaldo Cruz é, hoje, integrada por 12 grandes unidades. A mais antiga foi fundada em 25 de maio de 1900, sob o nome de Instituto Soroterápico Federal. No início, não se pensava em pesquisa: queria-se apenas produzir soros e vacinas contra a peste bubônica, que na época castigava a então capital da República. Mas o grande médico sanitarista Oswaldo Cruz acreditava em pesquisa. Havia se especializado no Instituto Pasteur, em Paris, então líder mundial em matéria de pesquisa médica, e até hoje instituição famosa.

Em 1901, Oswaldo Cruz, então apenas diretor técnico do Instituto, publicou um trabalho inédito sobre o mosquito como vetor da febre amarela. Naquele mesmo ano, publicou também um trabalho sobre a técnica do soro contra a peste bubônica.

Em 1902, Oswaldo Cruz assumiu a direção do Instituto. A peste bubônica entrava pelo porto de Santos e ameaçava o País. A febre amarela e a varíola assolavam o Rio e outras cidades portuárias. Oswaldo Cruz foi nomeado, em 1903, Diretor Geral de Saúde Pública, o mais importante posto de Governo, em matéria de saúde, já que não existia o Ministério da Saúde. Ele passou, então, a aplicar seus conhecimentos científicos e as pesquisas realizadas no Instituto no combate às epidemias.

Datam de então as memoráveis campanhas de saneamento empreendidas por Oswaldo Cruz, tendo como apoio o Instituto. Campanhas controvertidas. Caçar o mosquito da febre amarela em cada casa, em cada quintal, impor a vacinação em massa, tudo isso foi quase que excessiva novidade para a época. No Rio, chegou a haver, em 1904, um levante popular contra as medidas, a Revolta da Vacina. Mas a ciência prevaleceu – a recém-fundada ciência brasileira.

Em 1906, reforçou-se o prestígio do Instituto Soroterápico quando ele desenvolveu para a pecuária brasileira uma vacina contra a chamada "manqueira" bovina. Com isso, aumentaram as verbas para a pesquisa. Oswaldo Cruz dirigiu a instituição até 1917. Em 1908, ela já havia sido rebatizada de Instituto Oswaldo Cruz. De 1917 a 1934, o Instituto seria dirigido pelo grande cientista Carlos Chagas.

O objetivo do Instituto, então e ao longo de todas essas décadas, sempre foi unir pesquisa biomédica com ações de saúde pública. Para isso, com o tempo,

foi diversificando suas atividades, basicamente agrupadas em quatro temas: pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico e produção de biológicos. Em 1970, consolidou-se a Fundação Oswaldo Cruz, agrupando várias instituições, sempre tendo como sede o famoso Palácio Mourisco, que enfeita a cidade do Rio, situado no "campus" de Manguinhos, antiga Fazenda de Manguinhos.

No início dos anos 70, a fundação passou por uma grave crise política e institucional, fruto do choque entre seus mais prestigiosos cientistas e o governo autoritário da época, em torno de assuntos relacionados com a possível criação de um Ministério das Ciências. Seguiram-se as lamentáveis demissões e cassações de direitos políticos de 10 cientistas e alguns anos de decadência; mas na segunda metade dos anos 70, iniciou-se uma vigorosa recuperação.

A trajetória da Fundação Oswaldo Cruz tem muitas glórias: a descoberta de parte do ciclo da malária, em 1908; a descoberta da doença de Chagas, em 1909; o controle da meningite, da esquistossomose, da peste, da hanseníase e da raiva; o combate à cólera, às enterobactérias, aos enterovírus, à varíola e à febre amarela; o isolamento do vírus da dengue e do vírus da "aids". A Fundação firmou acordos de cooperação científica com entidades estrangeiras, dos quais resultaram importantes ações de efetiva absorção de tecnologia biológica, sem caixas-pretas, com positivos avanços para a ciência brasileira e para a saúde do nosso povo.

Incorporadas à Fundação, estão instituições importantes como o Centro Hospitalar de Manguinhos e suas subunidades, que cuidam de doenças parasitárias, de doenças infecto-contagiosas e do ciclo materno-infantil; e o Laboratório Central de controle de Drogas, Medicamentos e Alimentos. A Fundação Oswaldo Cruz está integrada construtivamente às ações do País em termos de saúde pública e de desenvolvimento científico e tecnológico.

A produção de materiais biológicos representou sempre o centro das atenções de Manguinhos e é sua atividade mais conhecida. Mas é muito importante, também, a atuação da Fundação na formação de recursos humanos, com seus cursos especializados de saúde pública, oferecidos não só no Rio de Janeiro, como em várias capitais estaduais. A tradição de ensino começou ainda com Oswaldo Cruz, em 1908, com o chamado Curso de Aplicação.

A descentralização das ações e dos interesses da Fundação também é coisa antiga. O trabalho de Manguinhos nunca se restringiu somente aos gran-

des centros. A instituição sempre colaborou, decisivamente, na ocupação do interior do País. Os pesquisadores realizavam expedições científicas, varejavam os mais recônditos rincões do Brasil. Eram feitos levantamentos sobre as condições de vida das populações do interior, às vezes muito isoladas. Esses conhecimentos levaram, em 1920, à criação do Departamento Nacional de Saúde Pública, precursor do Ministério da Saúde.

Merece todo o elogio essa atuação descentralizadora de Manguinhos. Hoje, as populações mais afastadas dos grandes centros não estão isoladas, mas ainda precisam ser melhor integradas ao desenvolvimento do País e continuam exigindo das instituições nacionais uma atenção especial.

Sr. Presidente, são muito justificados os festejos a propósito dos 100 anos do Instituto Oswaldo Cruz. O "campus" de Manguinhos está sendo palco de uma bela exposição comemorativa. Seu principal edifício, o conhecido Palácio Mourisco, está aberto à visitação. Está havendo um simpósio internacional, com presença, entre outros, de representante do Instituto Pasteur, da França.

O Senado junta-se a essa comemoração, saudando o que a Fundação Oswaldo Cruz fez pelo Brasil, e o que ainda haverá de fazer. Esse Brasil que, em 1900, tinha 17½ milhões de habitantes, e que, hoje, tem quase 10 vezes mais, muito necessita, e muito espera, da Fundação Oswaldo Cruz.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o conhecimento científico foi o âmbito estabelecido pelo homem moderno para fundear a razão e fazer avançar a descoberta e a compreensão das relações causais dos fenômenos imanentes. Fenômenos que durante milênios mantiveram em angustiante perplexidade nossos antepassados.

Contando apenas três séculos, e a despeito dos falseamentos que a abalam regularmente, a ciência moderna representa um consistente e coerente aporte à aventura humana, e, enquanto não se transforma em dogma, é capaz de arrancar o homem da postura dogmática, para elevá-lo a um patamar crítico-racionalista superior, proporcionando uma melhor aproximação da inteligência do mundo que nos suporta.

Como forma racional do conhecimento, a ciência tem sido decisiva para a superação de preconceitos e superstições, permitindo ao espírito vôos mais ousados, mas, muito mais do que isto, conferindo a parcelas cada vez maiores da humanidade um incre-

mento significativo do indicador mais seguro do progresso social: constantes acréscimos nos índices de qualidade de vida. Isso a despeito das iniquidades com que nos defrontamos cotidianamente.

É preciso lembrar que, sem o desenvolvimento científico e tecnológico, a inominável e absurdamente alta dose de desigualdade que vige e compromete a tessitura social nas diversas populações de nosso planeta seria ainda mais grave.

O Brasil, que só tardiamente e de forma muito tímida ingressou no grupo de países que apostam e investem efetivamente no saber científico, como forma de enriquecimento e promoção social, conta com uma instituição que orgulha a todos nós, cidadãos brasileiros, pela seriedade de seus profissionais, pela qualidade de suas pesquisas e pelo grande comprometimento social de suas atividades.

É claro que me refiro à Fundação Oswaldo Cruz, que hoje completa o seu primeiro centenário, motivo de júbilo não apenas para a comunidade científica brasileira, mas para todos nós que direta ou indiretamente acompanhamos e nos beneficiamos de suas ações.

Com dezenas de linhas de pesquisa que englobam desde a Aids até a virologia molecular, a Fiocruz mantém ainda cursos de ensino médio, a distância, especialização, aperfeiçoamento e atualização, bem como um disputado programa de pós-graduação, contemplando importantes linhas de pesquisa no mestrado e doutorado.

Desde a sua criação, em 1900, com o nome de Instituto Soroterápico, a Fundação Oswaldo Cruz tem prestado serviços da mais alta relevância para toda a sociedade brasileira, bem como, devo dizer para toda a humanidade.

No distante 1904, por exemplo, e ainda em seus primórdios, a Fiocruz já produzia soro contra a peste bubônica e o controle da febre amarela. Além disso, integram o conjunto de contribuições da instituição, em seus primeiros anos, a descoberta de parte do ciclo da malária, a doença de Chagas e o tratamento da leishmaniose.

Nos anos 80, os pesquisadores da Fiocruz foram os primeiros a conseguir o isolamento do vírus da Aids no continente americano. Isolaram igualmente o vírus da dengue, descobrindo ainda o uso do látex para o combate ao transmissor da esquistossomose, entre inúmeras outras contribuições significativas.

Na vasta gama de atividades desenvolvidas regularmente pela Fundação Oswaldo Cruz destaca-se ainda o Sistema Nacional de Informações Tóxi-

co-Farmacológicas, instituído em 1980, e que se constitui em um sistema de alcance nacional, responsável pela informação e documentação em toxicologia e farmacologia. O sistema está apto a fornecer – e o faz periodicamente – informações precisas sobre medicamentos e demais agentes tóxicos às autoridades de saúde pública, aos profissionais de saúde e áreas afins e à população em geral.

Uma outra atividade fundamental da Fiocruz, implementada pelo Instituto Fernandes Figueira, é a sua participação na Rede Nacional de Bancos de Leite Humano, que tem como objetivo a promoção da saúde da mulher e da criança. O trabalho é desenvolvido mediante a integração e a constituição de parcerias com órgãos federais, unidades da federação, municípios, iniciativa privada e a própria sociedade, no âmbito de atuação dos bancos de leite humano.

Por todas essas iniciativas, a Fundação Oswaldo Cruz, seus dirigentes, pesquisadores, técnicos e funcionários merecem o reconhecimento do Senado Federal e de toda a Nação brasileira.

Quero concluir este pronunciamento trazendo à reflexão um pensamento de Virgílio, que anteviu, há mais de vinte séculos, o valor do conhecimento científico para a humanidade. Escreveu o poeta: feliz é aquele capaz de compreender a causa das coisas.

Em seu primeiro século de existência, a Fundação Oswaldo Cruz, como centro de excelência, soube compreender a sua missão e com o indispensável rigor científico tem trabalhado cotidianamente, como bem registrou matéria veiculada recentemente pelo **Jornal do Brasil**, em defesa da vida.

Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, é com enorme satisfação que nos aliamos nesta data para comemorar o centenário da Fundação Oswaldo Cruz, instituição que honra a todos nós brasileiros, a primeira em ciência e tecnologia em saúde em toda a América Latina.

Falar de Manguinhos – como é carinhosamente chamada – é tarefa complexa, porque sua história traduz as contradições do desenvolvimento da pesquisa científica no Brasil.

Um fato específico – diz-nos a história – ensejou o nascimento do então Instituto Oswaldo Cruz: a chegada da peste bubônica ao Brasil pelo porto de Santos em 1899.

Ao implementar medidas a fim de conter a peste e socorrer suas vítimas, o governo se deparou com a dificuldade de obter o soro que apenas o Instituto

Pasteur de Paris fabricava em quantidade insuficiente para a demanda mundial.

A solução encontrada na época pelo governo paulista e pela Prefeitura do Distrito Federal foi a criação de estabelecimentos produtores de soros e vacinas.

A partir de 1902, sob a direção integral de Oswaldo Cruz, o Instituto iniciou imediatamente a diversificação de sua pauta industrial e de seus objetos de pesquisa.

Suas ações representaram um avanço na instrumentalização da microbiologia em prol da saúde pública, motivado pela necessidade da importação de técnicos e de conhecimentos prontos para debelar uma crise sanitária em centros urbanos vinculados à importação de imigrantes, manufaturados e capitais, bem como à exportação de café e de outras matérias-primas.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, felizmente, estes objetivos estreitos – vistos apenas sob a ótica econômica – foram combatidos incessantemente pelos técnicos do Instituto. A prova de seu êxito se espelha na durabilidade de Manguinhos e no perfil que hoje ostenta.

As transformações dos objetivos de Manguinhos estão relacionadas ao saneamento do Rio de Janeiro, tarefa que foi designada a Oswaldo Cruz. Este, em 1903, submeteu um projeto ao Congresso Nacional de reforma dos serviços sanitários, que incluía a transformação do Instituto em um centro de estudos sobre as doenças infecciosas tropicais, envolvendo a preparação de soros, vacinas, fermentos industriais e o ensino da bacteriologia, à semelhança do Instituto Pasteur de Paris. Esse projeto foi vetado.

Este trecho da história da Fundação põe em relevo as contradições que citei no início de meu pronunciamento sobre os rumos da ciência e da tecnologia em nosso País.

Neste contexto, nunca é demais repetir que a economia agroexportadora e a hegemonia política e cultural das elites podem explicar a penúria, o desprestígio, o isolamento e a descontinuidade que solaparam os investimentos de todos os que se dedicaram à pesquisa científica no Brasil.

Curiosamente, são esses mesmos cientistas que atendem os interesses desenvolvimentistas, na medida em que obtêm as condições materiais que propiciam a elaboração de pesquisas originais e as fazem circular entre as instituições médicas nacionais e estrangeiras.

Voltando à história, encontramos que, face à indiferença das autoridades da época, Oswaldo Cruz proporcionou as condições para que Manguinhos rapidamente ultrapassasse sua conformação original, buscando sobras de recursos financeiros, e tornando bem clara sua posição contrária à visão imediatista e limitada que as elites governantes tinham do papel da ciência no desenvolvimento e na modernização do Brasil.

Para sobrepujar as demandas históricas que ensejaram a sua concepção, assim como as crises freqüentes que ameaçavam suas conquistas, como perda de autonomia, corte de recursos humanos e financeiros, cassação de direitos políticos e aposentadoria compulsória de renomados pesquisadores, Manguinhos teve que se valer da combinação de vários elementos:

– a dedicação integral e quase que devota de seus pesquisadores, frutificando em novas e constantes descobertas, projetando o nome de seus autores, da instituição e do Brasil internacionalmente;

– o papel de seus dirigentes, que conceberam e implementaram estratégias institucionais que nem sempre coadunaram com os objetivos, as prioridades e os interesses dos governantes.

No limiar do Século XXI, nos deparamos com uma Fiocruz que tem como missão gerar, absorver e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde pelo desenvolvimento integrado de atividades de pesquisa e ensino. Suas descobertas são consideradas como contribuições importantes à ciência em nível mundial.

Na comemoração deste centenário – coisa rara no Brasil para uma instituição da natureza da Fiocruz – gostaríamos de destacar seus feitos, mas também assinalar o enorme esforço de todo o seu corpo técnico e de dirigentes para realizá-los.

Cumpra deixar registrado o reconhecimento do Senado Federal pelo trabalho do atual presidente, Dr. Eloi Garcia Nunes, na condução dos novos rumos da Fundação. Com desafios cada vez maiores ditados pela velocidade imprevisível das descobertas científicas, e pela necessidade de articular sua atuação com variáveis éticas, políticas, econômicas e sociais, sua tarefa dificilmente pode ser dimensionada por aqueles que não convivem de perto com a rotina da Instituição.

A todo o corpo funcional da Fiocruz, seus técnicos e pesquisadores, na pessoa de seu Presidente, o Dr. Eloi Garcia Nunes, as nossas melhores homenagens.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Suspendo a sessão por cinco minutos.

(Suspensa às 16 horas e 7 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 11 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETOS RECEBIDOS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 116, DE 2000

(Nº 304/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 143, de 29 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 14 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 754, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto a apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 143, de 29 de abril de 1998, que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Brasília, 25 de junho de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 169/MC, DE 12 DE JUNHO DE 1998 DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, INTERINO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 143, de 29 de abril de 1998, pela qual foi renovada a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. pela Portaria nº 115, de 8 de fevereiro de 1977, publicada em 14 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53740.000765/96, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações, Interno.

**PORTARIA Nº 143
DE 29 DE ABRIL DE 1998**

O Ministro de Estado das Comunicações, interino, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000765/96, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 14 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda., cuja última renovação ocorreu nos termos da Portaria nº 162, de 24 de junho de 1987, publicada no **Diário Oficial** da União em 15 de julho de 1987, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

PARECER Nº 21/SEJUR/DMC-PR

Referência: Processo nº 53740.000765/96

Interessada: Rádio Caiobá Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo terá seu termo final em 13 de fevereiro de 1997. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Rádio Caiobá Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorrerá em 13 de fevereiro de 1997.

Dos Fatos

1 – Mediante a Portaria-MC nº 115, de 8 de fevereiro de 1977, foi autorizada permissão à Rádio Caiobá Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada em Curitiba, Estado do Paraná.

2 – A outorga em apreço começou a vigorar em 14 de fevereiro de 1977, data da publicação da portaria de permissão no **Diário Oficial** e, posteriormente, renovada por meio da Portaria-MC nº 162, de 24 de junho de 1987, publicada em DOU, de 15 de julho daquele ano.

3 – Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga a entidade foi advertida, conforme se verifica na informação de fls. 27.

Do Mérito

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117 e 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses que foram mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

5 – Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, determina que:

“Art. 27. Os prazos de concessão e de permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão”.

6 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 28 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga deverão dirigir requerimento ao órgão competente no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término da vigência da outorga.

7 – O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 24 de agosto de 1996, dentro, pois, do prazo legal, e o prazo de vigência da concessão/permissão deverá ser renovado a partir de 14 de fevereiro de 1997.

8 – A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados, respectivamente, pelas Portarias nºs 7/96 e 226/87, com as seguintes composições:

Cotista	Cotas	Valor em R\$
Margit Labschde de Leão	99.000	99.000,00
João Elísio Ferraz de Campos	99.000	99.000,00
Julieta Kimak	99.000	99.000,00
Total	297.000	297.000,00

Gerente: Julieta Kimak

9 – A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado às fls. 26.

10 – É regular a atuação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FITEC, conforme demonstrado às fls. 25.

11 – Consultando o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigente não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 236, de 26 de fevereiro de 1967.

Conclusão:

Pelo exposto concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação Geral de Radiodifusão e Afins, para prosseguimento.

É o parecer.

À consideração da Srª Delegada

Curitiba, 22 de outubro de 1996. – **Alvyr Pereira de Lima Jr.**, Chefe de Serviço Jurídico.

De acordo.

À Coordenação Geral de Radiodifusão e Afins/DPOUT/SFO/MC para prosseguimento.

Curitiba, 22 de outubro de 1996. – **Tereza Fialkoski Dequeche**, Delegada.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 2000

(Nº 305/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio AM Show Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de março de 1999, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio AM Show Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 399, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Ex^{as}, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 23 de março de 1999, que “Renova a concessão outorgada à Rádio AM Show Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo”.

Brasília, 29 de março de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 40/MC

Brasília, 18 de março de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000309/94, em que a Rádio AM Show Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

2 – A outorga foi originariamente deferida como permissão à Organização Rádio Colorado Ltda. pela Portaria MVOP nº 708, de 17 de setembro de 1957, outorga essa renovada, da última vez, já como concessão, a partir de 1º de maio de 1984, pelo Decreto nº 89.590, de 27 de abril de 1984.

3 – Pelo Decreto nº 98.855, de 22 de janeiro de 1990, foi autorizada a transferência direta da outorga

para a Tupi – Rede de Comunicação Ltda. e pela Portaria nº 40, de 3 de abril de 1995, a entidade obteve autorização para alterar sua denominação social para Rádio AM Show Ltda.

4 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

5 – Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

6 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

7 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1999

Renova a concessão outorgada à Rádio AM Show Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000309/94, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço e radiodifusão sonora em onda média, na cidade de

Jardinópolis, Estado de São Paulo, originariamente deferida à Organização Rádio Colorado Ltda., pela Portaria MVOP nº 708, de 17 de setembro de 1957, renovada pelo Decreto nº 89.590, de 27 de abril de 1984, transferida para a Tupi – Rede de Comunicação Ltda., nos termos do Decreto nº 98.855, de 22 de janeiro de 1990, cuja denominação social foi alterada para Rádio AM Show Ltda., conforme Portaria nº 40, de 3 de abril de 1995.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pimenta da Veiga**.

PARECER CONJUR/MC Nº 31/99

Referência: Processo nº 50830.000309/94

Origem: Delegacia do MC no Estado de São Paulo

Interessada: Rádio AM Show Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 1º-5-94. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão formulado pela Rádio AM Show Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

2 – Mediante Portaria MVOP nº 708, de 17 de setembro de 1957, foi originariamente outorgada a permissão à Organização Rádio Colorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, outorga essa renovada, da última vez, já como concessão, a partir de 1º de maio de 1994, pelo Decreto nº 89.590, de 27 de abril de 1984.

3 – Pelo Decreto nº 98.855, de 22 de janeiro de 1990, foi autorizada a transferência direta da outorga para a Tupi Rede de Comunicação Ltda. e, pela Portaria nº 40, de 3 de abril de 1995, a entidade obteve au-

torização para alterar sua denominação social para Rádio AM Show Ltda.

4 – Em 1º de outubro de 1997, via da EM nº 266, publicada no **Diário Oficial** da União do dia 15 subsequente, foi autorizada nova transferência indireta passando a petionária a ter os seus quadros societário e diretivo com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS
Cláudio Henrique Tenuto Rossi	6.000
Luiz Felipe Baleira Tenuto Rossi	6.000
João Rolando Tenuto Rossi	6.000
Marco Flávio Tenuto Rossi	6.000
Paulo Luciano Tenuto Rossi	6.000
TOTAL	30.000

Gerente: Cláudio Henrique Tenuto Rossi

5 – O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado de São Paulo, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito consoante parecer Jurídico s/nº, fls. 64-66, dos autos.

6 – Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pelo DMC/SP, concluiu, igualmente, pelo deferimento do postulado.

7 – Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1982, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

8 – Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, dessa forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

9 – Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

10 – Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

Brasília, 26 de janeiro de 1999. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 2000

(Nº 306/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Bosco para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 30, de 19 de março de 1999, que outorga permissão à Fundação Dom Bosco para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 689, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 30, de 19 de março de 1999, que outorga permissão à Fundação Dom Bosco para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Brasília, 28 de maio de 1999. – **Marco Maciel**.

EM Nº 75/MC

Brasília, 26 de maio de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50700.000022/93, de interesse da Fundação Dom Bosco, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente

educativos, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

2 – De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3 – Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.

4 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo acima mencionado.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 30
DE 19 DE MARÇO DE 1999**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50700.000022/93, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão à Fundação Dom Bosco para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**COMPONENTES DA DIRETORIA
DA FUNDAÇÃO DOM BOSCO**

De conformidade com o art. 30 do Estatuto Social da Fundação Dom Bosco, os membros de sua primeira Diretoria são:

1 – Presidente:

Pe. João Bosco Monteiro Maciel, brasileiro nato, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado na Rua Pe. João Crippa nº 1.395, em Campo Grande – MS, portador da Carteira de Identidade de RG nº 006896543 – SSP/SP e do CIC nº 190.790.958-34, que ocupa atualmente o cargo de Presidente da Missão Salesiana de Mato Grosso.

2 – Vice-Presidente:

Pe. Nelson Gil Tolentino, brasileiro nato, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado na Rua Pe. João Crippa, nº 1.395, em Campo Grande – MS, portador da Carteira de Identidade de RG nº 006193077 – SSP/SP e do CIC nº 103.815.111-20, que ocupa o cargo de Vice-Presidente da Missão Salesiana de Mato Grosso.

3 – Tesoureiro:

Pe. Afonso de Castro, brasileiro nato, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado na Av. Mato Grosso, nº 421, em Campo Grande – MS, portador da Carteira de Identidade de RG nº 000023707 – SSP/MT, e do CIC nº 127.127.991-54, que ocupa o cargo de Diretor de Ensino e Pós-Graduação das MSMT/Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso – FUCMT.

4 – Secretário:

Pe. Antônio Secundino de Castro, brasileiro nato, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado na Rua Pe. João Crippa, nº 1.395, em Campo Grande – MS, portador da Carteira de Identidade de RG nº 005798667 – SSP/SP, e do CIC nº 030.792.101-82, que ocupa o cargo de Diretor da Casa Inspetorial da Missão Salesiana de Mato Grosso.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 119, DE 2000**

(Nº 318/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 94, de 13 de março de 1998, que renova por dez anos, a partir de 27 de junho de 1996, a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 654, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 94, de 13 de março de 1998, que renova a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Brasília, 1º de junho de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 149/MC

Brasília, 20 de maio de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 94, de 13 de março de 1998, pela qual foi renovada a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda., pela Portaria MC nº 175, de 25 de junho de 1985, publicada em 27 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53740.000196/96, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 94 DE 13 DE MARÇO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000196/96, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de junho de 1996, a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda. pela Portaria MC nº 175, de 25 de junho de 1986, publicada no **Diário Oficial** da União em 27 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Motta.**

EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CIDADE ALTA LTDA.

Carla Maria Agnes Giavarina, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 397.622 II.PR, e do CPF nº 334.608.501-59, residente e domiciliada na SMPW Quadra nº 17, Conjunto 6, Lote 11, CEP 71745-170 em Brasília – DF; Valmor Ignácio Giavarina, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da carteira de identidade profissional da Ordem dos Advogados do Brasil nº 9746-PR e do CPF nº 361.362.719-15, residente e domiciliado na Rua Coronel Luiz José dos Santos nº 621, CEP 86800-070, centro nesta cidade de Apucarana, Paraná; e Valmor Santos Giavarina, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 227.943 Série 4444, Seção 12222 II.PR e do CPF nº 164.261.349-53, residente e domiciliado na SMPW Quadra nº 17, Conjunto 6, Lote 11, CEP 71745-170 em Brasília – DF; únicos sócios componentes da sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada, denominada Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Jucepar sob o nº 41200752158 em sessão de 12 de março de 1986 e última alteração contratual arquivada sob o nº 971933723 em sessão de 29 de

agosto de 1997; na qual ratificou sua opção pelo Simples nos termos da Lei 9.317/96; com sede e foro na Rua Coronel Luiz José dos Santos nº 621, CEP 86800-070, centro nesta cidade de Apucarana, Paraná, e inscrita no CGC/MF sob o nº 79.144.077/0001-95; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusula e condições:

Primeira...: A sócia Carla Maria Agnes Giavarina, que possui na sociedade 4.875 (quatro mil oitocentos e cinco) cotas de capital, totalmente integralizadas, totalizando a importância de R\$4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), vende pelo valor nominal ao Sócio Valmor Ignácio Giavarina, já qualificado acima, a quantia de 2.209 (duas mil, duzentas e nove) cotas de capital, totalizando a importância de R\$2.209,00 (dois mil, duzentos e nove reais) e ao sócio Valmor Santos Giavarina, também já qualificado acima, a quantia de 521 (quinhentas e vinte uma) cotas de capital, totalizando a importância de R\$521,00 (quinhentos e vinte e um reais).

Parágrafo único. A sócia cedente dá aos sócios adquirentes plena e irrevogável quitação pelas endas das cotas de capital, ora efetuada.

Segunda...: Em decorrência das modificações ocorridas, o capital social, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Capital – R\$
CARLA MARIA AGNES GIAVARINA:	2.145	2.145,00
VALMOR IGNÁCIO GIAVARINA:	2.210	2.210,00
VALMOR SANTOS GIAVARINA:	2.145	2.145,00
Total	6.500	6.500,00

Terceira...: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem os sócios justos e contratados, assim este instrumento em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Apucarana, Paraná, 30 de julho de 1998. – **Carla Maria Agnes Giavarina – Valmor Ignácio Giavarina – Valmor Santos Giavarina**

Testemunhas: – **Ricardo Luiz Marques**, RG: 6.877.695-3 II.PR – **Sara Jane Borm**, RG: 4.390.492-2 II.PR.

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 116 a 119, de 2000, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, **b**, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 695, de 2000, na origem, de 22 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a duzentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiamento do Projeto de Despoluição do Rio Tietê – 2ª etapa.

A matéria, anexada ao Ofício nº S/12, de 2000, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 2000

Altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, revoga os seus §§ 6º, 7º, 8º e 9º e os arts. 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alterado pelo art. 2º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos inalterados os seus §§ 1º a 5º:

“Art. 29. O salário-de-benefício consiste na média aritmética simples de todos os últimos salários-de-contribuição dos meses imediatamente anteriores ao do afastamento da atividade ou da data da entrada do requerimento, até o máximo de trinta e seis,

apurados em período não superior a quarenta e oito meses.

....." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os arts. 5º a 7º da Lei nº 9.876, de 1999, e os §§ 6º a 9º do art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, acrescentados a ele pelo art. 2º da referida Lei nº 9.876, de 1999.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Quando da tramitação da proposta do Governo que dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual e do cálculo do benefício previdenciário, que depois se transformou na Lei nº 9.876, de 1999, o Partido dos Trabalhadores e demais partidos da oposição apresentaram uma grande variedade de sugestões, inclusive a adoção de um fator previdenciário neutro, que não trouxesse mais perdas para o trabalhador.

Argumentando que o déficit da Previdência para 1999 seria de dez bilhões de reais, o Governo não chegou a apreciar devidamente as propostas da oposição.

Sabemos que esse discurso do déficit não é convincente, pois não se pode avaliar a situação financeira da previdência somente por meio de suas receitas, mas da totalidade das receitas da seguridade social, que vão não só além de suas despesas, como também do tão propalado déficit.

De qualquer maneira, as novas regras prevêm o fator previdenciário, submetendo o cálculo dos benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição à conjugação dos critérios tempo de contribuição, idade na data da aposentadoria e expectativa de sobrevida na data da aposentadoria, mediante uma fórmula matemática.

O resultado dessa fórmula é dos mais perversos, pois reduz o valor do benefício quanto mais jovem for o segurado na data da sua aposentadoria, mesmo tendo completado o tempo de contribuição exigido para o benefício (25, 30 ou 35 anos). Assim, a título de exemplo, antes da vigência das novas regras, o indivíduo poderia se aposentar, com 51 anos, após ter contribuído durante 35 anos e fazer jus a um benefício de R\$1.000,00. Hoje, se ele requerer sua aposentadoria aos 51 anos, o benefício será de R\$730,00. Se quiser ter o de R\$1.000,00, terá de contribuir por 40 anos e trabalhar até os 56 anos de idade. Em se tratando de mulher, a situação é pior ainda. A segurada, com 46 anos de idade, que contribuiu

durante 30 anos, tem direito a um benefício de R\$1.000,00 pelas regras antigas; hoje, se requerer a aposentadoria, aos 46 anos de idade, com 30 anos de contribuição, o benefício será de R\$605,00, e se quiser o benefício de R\$1.000,00 terá de trabalhar até os 54 e contribuir por 38 anos.

Por isso, estamos trazendo à discussão o presente projeto de lei que restaura as antigas regras de cálculo da aposentadoria, pois não podemos impor ao trabalhador mais esse ônus representado pelo fator previdenciário, que tem um grande efeito redutor no benefício de sua aposentadoria. Não podemos uma vez mais reduzir os direitos dos trabalhadores para fazer ajustes financeiros na previdência pública, principalmente quando sabemos que eles já vêm arcando há muito tempo com os erros da sua administração.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – Senador **Lauro Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.876
DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12
I –
.....”

“**i**) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social;”

“.....”
“**V** – como contribuinte individual;” (NR)

“**a**) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua;

b) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua;”

“**c)** o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa, quando mantidos pela entidade a que pertencem, salvo se filiados obrigatoriamente à Previdência Social em razão de outra atividade ou a outro regime previdenciário, militar ou civil, ainda que na condição de inativos;”(NR)

“**d)** revogada;”

“**e)** o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social;”(NR)

“**f)** o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria, o sócio gerente e o sócio cotista que recebem remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural e o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração;

g) quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego;

h) a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não;”

“.....”

“§ 6º Aplica-se o disposto na alínea **g** do inciso I do **caput** ao ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, sem vínculo efetivo com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, ainda que em regime especial, e fundações.”

“Art. 13. O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social consubstanciado nesta Lei, desde que amparados por regime próprio de previdência social.” (NR)

“§ 1º Caso o servidor ou o militar venham a exercer, concomitantemente, uma ou mais atividades abrangidas pelo Regime Geral de Previdência Social, tornar-se-ão segurados obrigatórios em relação a essas atividades.” (NR)

“§ 2º Caso o servidor ou o militar, amparados por regime próprio de previdência social, sejam requisitados para outro órgão ou entidade cujo regime previdenciário não permita a filiação nessa condição, permanecerão vinculados ao regime de origem, obedecendo as regras que cada ente estabeleça acerca de sua contribuição.”

“Art. 15.”

“Parágrafo único. Equipara-se a empresa, para os efeitos desta Lei, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreira estrangeiras.” (NR)

“CAPÍTULO III
Da Contribuição do Segurado”

“.....”

“Seção II”
“Da Contribuição dos Segurados Contribuinte Individual e Facultativo” (NR)

“Art. 21. A alíquota de contribuição dos segurados contribuinte individual e facultativo será de vinte por cento sobre o respectivo salário-de-contribuição.” (N.R.)

“I – revogado;”

“II – revogado.”

“.....”

“Art. 22.”

“I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segu-

rados, empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa.” (N.R.)

“.....”

“III – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços;

IV – quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho.”

“§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinco por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e III deste artigo.” (N.R.)

“.....”

“Art.28.”

“.....”

“III – para o contribuinte individual, a remuneração auferida por uma ou mais empresas ou pelo exercício de sua atividade por conta própria durante o mês, observado o limite máximo a que se refere o § 5º.” (NR).

“IV – para o segurado facultativo o valor por ele declarado, observado o limite máximo a que se refere § 5º”.

“.....”

“Art. 30.”

I –

“.....”

“b) recolher o produto arrecadado na forma da alínea anterior à contribuição a que se refere o inciso IV do art. 22, assim como as contribuições a seu cargo, incidentes sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço até o dia dois do mês seguinte ao da competência;” (NR)

“.....”

“II – os segurados contribuinte individual e facultativo estão obrigados a recolher sua contribuição por iniciativa própria, até o dia quinze do mês seguinte ao da competência.” (NR)

“.....”

“§ 2º Se não houver expediente bancário nas datas indicadas o recolhimento deverá ser efetuado no dia útil imediatamente posterior.” (NR)

“.....”

“§ 4º Na hipótese de o contribuinte individual prestar serviço a uma ou mais empresas poderá deduzir da sua contribuição mensal quarenta e cinco por cento da contribuição da empresa, efetivamente recolhida ou declarada incidente sobre a remuneração que esta lhe tenha pago ou creditado, limitada a dedução a nove por cento do respectivo salário-de-contribuição.

§ 5º Aplica-se o disposto no § 4º ao cooperado que prestar serviço a empresa por intermédio de cooperativa de trabalho.”

“Art. 35. Sobre as contribuições sociais em atraso, arrecadadas pelo INSS, incidirá multa de mora, que não poderá ser relevada, nos seguintes termos:” (N.R.)

“I –

“a) oito por cento, dentro do mês de vencimento da obrigação;” (N.R.)

“b) quatorze por cento, no mês seguinte;” (N.R.)

“c) vinte por cento, a partir do segundo mês seguinte ao do vencimento da obrigação;” (N.R.)

“II –

“a) vinte e quatro por cento, até quinze dias do recebimento da notificação;” (N.R.)

“b) trinta por cento, após o décimo quinto dia do recebimento da notificação;” (N.R.)

“c) quarenta por cento, após apresentação de recurso desde que antecedido de defesa, sendo ambos tempestivos, até quinze dias da ciência da decisão do Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS;” (N.R.)

“d) cinquenta por cento, após o décimo quinto dia da ciência da decisão do Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, enquanto não inscrito em Dívida Ativa;” (N.R.)

“III –

“a) sessenta por cento, quando não tenha sido objeto de parcelamento;” (N.R.)

“b) setenta por cento, se houve parcelamento;” (N.R.)

“c) oitenta por cento, após o ajuizamento da execução fiscal, mesmo que o devedor ainda não tenha sido citado, se o crédito não foi objeto de parcelamento;” (N.R.)

“d) cem por cento, após o ajuizamento da execução fiscal, mesmo que o devedor ainda não tenha sido citado, se o crédito foi objeto de parcelamento.” (N.R.)

“.....”

“§ 4º Na hipótese de as contribuições terem sido declaradas no documento a que se refere o inciso IV do art. 32, ou quando se tratar de empregador doméstico ou de empresa ou segurado dispensados de apresentar o citado documento, a multa de mora a que se refere o **caput** e seus incisos será reduzida em cinquenta por cento.”

“Art. 45.”

“§ 1º Para comprovar o exercício de atividade remunerada, com vistas à concessão de benefícios, será exigido do contribuinte individual, a qualquer tempo, o recolhimento das correspondentes contribuições.” (N.R.)

“.....”

“§ 4º Sobre os valores apurados na forma dos §§ 2º e 3º incidirão juros moratórios de zero vírgula cinco por cento ao mês, capitalizados anualmente, e multa de dez por cento.” (N.R.)

“.....”

“§ 6º O disposto no § 4º não se aplica aos casos de contribuições em atraso a partir da competência abril de 1995, obedecendo-se, a partir de então, às disposições aplicadas às empresas em geral.”

“Art. 85-A. Os tratados, convenções e outros acordos internacionais de que Estado estrangeiro ou organismo internacional e o Brasil sejam partes, e que versem sobre matéria previdenciária, serão interpretados como lei especial.”

Art. 2º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11.”

I –

.....”

“i) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social;”

“.....”

“V – como contribuinte individual.” (N.R.)

“a) a pessoa física, proprietário ou não, que explora atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua;

b) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título ainda que de forma não contínua;”

“c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa, quando mantidos pela entidade a que pertencem, salvo se filiados obrigatoriamente à Previdência Social em razão de outra atividade ou a outro regime previdenciário, militar ou civil, ainda que na condição de inativos;” (NR)

“d) revogada;”

“e) o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá

domiciliado e contratado, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social;" (NR)

f) o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria, o sócio gerente e o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural, e o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração;

g) quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego;

h) a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não;"

"....."

"§ 5º Aplica-se o disposto na alínea **g** do inciso I do **caput** ao ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, sem vínculo efetivo com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas outras férias, ainda que em regime especial, e fundações."

"Art. 12. O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social consubstanciado nesta lei, desde que amparados por regime próprio de previdência social." (N.R.)

"§ 1º Caso o servidor ou o militar venham a exercer, concomitantemente, uma ou mais atividades abrangidas pelo Regime Geral de Previdência Social, tornar-se-ão segurados obrigatórios em relação a essas atividades." (N.R.)

"§ 2º Caso o servidor ou o militar, amparados por regime próprio de previdência social, sejam requisitados para outro órgão ou entidade cujo regime previdenciário não permita a filiação, nessa condição, permanecerão vinculados ao regime de origem,

obedecidas as regras que cada ente estabeleça acerca de sua contribuição."

"Art. 14."

"Parágrafo único. Equipara-se a empresa, para os efeitos desta lei, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática, a repartição consular de carreira estrangeiras." (N.R.)

"Art. 25."

"....."

"III – salário-maternidade para as seguradas de que tratam os incisos V e VII do art. 11 e o art. 13: dez contribuições mensais, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta lei.

Parágrafo único. Em caso de parto antecipado, o período de carência a que se refere o inciso III será reduzido em número de contribuições equivalente ao número de meses em que o parto foi antecipado."

"Art. 26."

"I – pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-família e auxílio-acidente;" (N.R.)

"....."

"VI – salário-maternidade para as seguradas empregada, trabalhadora avulsa e empregada doméstica."

"Art. 27."

"....."

"II – realizadas a contar da data do efetivo pagamento da primeira contribuição sem atraso, não sendo consideradas para este fim as contribuições recolhidas com atraso referentes a competências anteriores, no caso dos segurados empregado doméstico, contribuinte individual, especial e facultativo, referidos, respectivamente, nos incisos II, V e VII do art. 11 e no art. 13." (NR)

"Art. 29. O salário-de-benefício consiste:" (NR)

"I – para os benefícios de que tratam as alíneas **b** e **c** do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário;

II – para os benefícios de que tratam as alíneas **a**, **d**, **e** e **h** do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo.”

“.....”

“§ 6º No caso de segurado especial, o salário-de-benefício que não será inferior ao salário mínimo, consiste:

I – para os benefícios de que tratam as alíneas **b** e **c** do inciso I do art. 18, em um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário;

II – para os benefícios de que tratam as alíneas **a**, **d**, **e** e **h** do inciso I do art. 18, em um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo.

§ 7º O fator previdenciário será calculado considerando-se a idade, a expectativa de sobrevida e o tempo de contribuição do segurado ao se aposentar, segundo a fórmula constante do Anexo desta Lei.

§ 8º Para efeito do disposto no § 7º, a expectativa de sobrevida do segurado na idade da aposentadoria será obtida a partir da tábua completa de mortalidade construída pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, considerando-se a média nacional única para ambos os sexos.

§ 9º Para efeito da aplicação do fator previdenciário, ao tempo de contribuição do segurado serão adicionados:

I – cinco anos, quando se tratar de mulher;

II – cinco anos, quando se tratar de professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio;

III – dez anos, quando se tratar de professora que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de ma-

gistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.”

“Art. 43.”

§ 1º.....”

“**a**) ao segurado empregado, a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade ou a partir da entrada do requerimento, se entre o afastamento e a entrada do requerimento decorrerem mais de trinta dias;” (N.R.)

“**b**) ao segurado empregado doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, especial e facultativo, a contar da data do início da incapacidade ou da data da entrada do requerimento, se entre essas datas decorrerem mais de trinta dias.” (N.R.)

“§ 2º Durante os primeiros quinze dias de afastamento da atividade por motivo de invalidez, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o salário.” (N.R.)

“Art. 48.”

“§ 1º Os limites fixados no **caput** são reduzidos para sessenta e cinquenta e cinco anos no caso de trabalhadores rurais, respectivamente homens e mulheres, referidos na alínea **a** do inciso I, na alínea **g** do inciso V e nos incisos VI e VII do art. 11.” (N.R.)

“Art. 60. O auxílio-doença será devido ao segurado empregado a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade, e, no caso dos demais segurados, a contar da data do início da incapacidade e enquanto ele permanecer incapaz.” (NR)

“.....”

“§ 3º Durante os primeiros quinze dias consecutivos ao do afastamento da atividade por motivo de doença, incumbirá à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral.” (NR)

“.....”

“Art. 67. O pagamento do salário-família é condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado ou ao inválido, e à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado, nos termos do regulamento.” (NR)

“Art. 71. O salário-maternidade é devido à segurada da Previdência Social, duran-

te cento e vinte dias, com início no período entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade, sendo pago diretamente pela Previdência Social.” (NR)

“Art. 72. O salário-maternidade para a segurada empregada ou trabalhadora avulsas consistirá numa renda mensal igual a sua remuneração integral.” (NR)

“Art. 73. Assegurado o valor de um salário mínimo, o salário-maternidade para as demais seguradas consistirá: (NR)

I – em um valor correspondente ao do seu último salário-de-contribuição, para a segurada empregada doméstica;

II – em um doze avos do valor sobre o qual incidiu sua última contribuição anual, para a segurada especial;

III – em um doze avos da soma dos doze últimos salário-de-contribuição, apurados em um período não superior a quinze meses, para as demais seguradas.”

Art. 3º Para o segurado filiado à Previdência Social até o dia anterior à data de publicação desta lei, que vier a cumprir as condições exigidas para a concessão dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no cálculo do salário-de-benefício será considerada a média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, correspondentes a, no mínimo, oitenta por cento de todo o período contributivo decorrido desde a competência julho de 1994, observado o disposto nos incisos I e II do **caput** do art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, com a redação dada por esta lei.

§ 1º Quando se tratar de segurado especial, no cálculo do salário-de-benefício serão considerados um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a, no mínimo, oitenta por cento de todo o período contributivo decorrido desde a competência julho de 1994, observado o disposto nos incisos I e II do § 6º do art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, com a redação dada por esta lei.

§ 2º No caso das aposentadorias de que tratam as alíneas **b**, **c** e **d** do inciso I do art. 18, o divisor considerado no cálculo da média a que se refere o **caput** e o § 1º não poderá ser inferior a sessenta por cento do período decorrido da competência julho de 1994

até a data de início do benefício, limitado a cem por cento de todo o período contributivo.

Art. 4º Considera-se salário-de-contribuição, para os segurados contribuinte individual e facultativo filiados ao Regime Geral de Previdência Social até o dia anterior à data de publicação desta lei, o salário-base, determinado conforme o art. 29 da Lei nº 8.212, de 1991, com a redação vigente naquela data.

§ 1º O número mínimo de meses de permanência em cada classe da escala de salários-bases de que trata o art. 29 da Lei nº 8.212, com a redação anterior à data de publicação desta lei, será reduzido, gradativamente, em doze meses a cada ano, até a extinção da referida escala.

§ 2º Havendo a extinção de uma determinada classe em face do disposto no § 1º, a classe subsequente será considerada como classe inicial, cujo salário-base variará entre o valor correspondente ao da classe extinta e o da nova classe inicial.

§ 3º Após a extinção da escala de salários-base de que trata o § 1º, entender-se-á por salário de contribuição, para os segurados contribuinte individual e facultativo, o disposto nos incisos III e IV do art. 28 da Lei nº 8.212, de 1991, com a redação dada por esta lei.

Art. 5º Para a obtenção do salário-de-benefício, o fator previdenciário de que trata o art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, com redação desta lei, será aplicado de forma progressiva, incidindo sobre um sessenta avos da média aritmética de que trata o art. 3º desta lei, por mês que se seguir a sua publicação, cumulativa e sucessivamente, até completar sessenta avos da referida média. (Retificado pelo Senado Federal, Mensagem nº 329-A, de 30-11-99)

Art. 6º É garantido ao segurado que até o dia anterior à data de publicação desta lei tenha cumprido os requisitos para a concessão de benefício o cálculo segundo as regras até então vigentes.

Art. 7º É garantido ao segurado com direito a aposentadoria por idade a opção pela não-aplicação do fator previdenciário a que se refere o art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, com a redação dada por esta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto à majoração de contribuição e ao disposto no § 4º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991, com a redação dada por esta lei, a partir do dia primeiro do mês seguinte ao nonagésimo dia daquela publicação, sendo mantida, até essa data, a obrigatoriedade dos recolhimentos praticados na forma da legislação anterior.

Art. 9º Revogam-se a Lei Complementar nº 84, de 18 de janeiro de 1996, os incisos III e IV do art. 12 e o art. 29 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, os incisos III e IV do art. 11, o § 1º do art. 29 e o parágrafo único do art. 113 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Brasília, 26 de novembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Waldeck Ornelas.**

Anexo

Cálculo do Fator Previdenciário

Onde:

f = fator previdenciário;

Es = expectativa de sobrevida no momento da aposentadoria;

Tc = tempo de contribuição até o momento da aposentadoria;

Id = idade no momento da aposentadoria;

a = alíquota de contribuição correspondente a 0,31.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 150, DE 2000**

Altera a pena para o crime de redução a condição análoga à de escravo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 149.

Pena – reclusão, de três a oito anos.
(N.R.)

Parágrafo único. No caso de concurso formal do crime previsto neste artigo, a pena é aumentada:

I – de um terço, se o número de vítimas é superior a dez e menor ou igual a cinquenta;

II – de metade, se o número de vítimas é superior a cinquenta e menor ou igual a cem;

III – em dobro, se o número de vítimas é superior a cem.” (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O texto em vigor do art. 149 do Código Penal determina que o responsável por condenar alguém a condição análoga à de escravo está sujeito a uma pena que varia de dois a oito anos de reclusão. O valor de dois anos para a pena mínima tem uma importante consequência: conforme o art. 323, I, do Código de Processo Penal, esse crime é afiançável. O aumento de pena proposto neste projeto torna inafiançável esse crime nefando, contribuindo para maior impacto da persecução penal.

Além disso, o projeto contempla a hipótese de criminosos que cometem o crime simultaneamente contra muitas vítimas. Conforme a sistemática do Código Penal, neste caso o agente enquadra-se no instituto do concurso formal de crimes (art. 70) e o aumento de sua pena está restrito à metade da pena. Conforme a alteração proposta, a maior quantidade de vítimas resulta em uma pena básica aumentada, com base na qual será realizado o cálculo da pena do concurso formal, elevando-se assim a pena à medida que o crime se perpetra contra um número cada vez maior de vítimas.

Por essas considerações, contamos com a aprovação de nossos pares para este projeto, singelo instrumento de tão necessária justiça social.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – **Lauro Campos.**

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI Nº 2.848
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

Código Penal

.....
Redução a condição análoga à de escravo.

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo:

Pena – reclusão, de dois a oito anos.

.....
Art. 323. Não será concedida fiança:

I – nos crimes punidos com reclusão em que a pena mínima cominada for superior a dois anos; (32)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 151, DE 2000**

**Dispõe sobre acesso a informações
da internet, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Provedores da internet manterão registradas todas as conexões realizadas pelo período mínimo de três anos.

Art. 2º Empresas telefônicas somente poderão liberar linhas próprias para provedores mediante prova de capacidade técnica para o cumprimento da finalidade prevista no artigo primeiro, após cumpridas exigências regulamentares uniformes a serem determinadas pela Anatel.

Art. 3º O acesso aos provedores somente será possível tecnicamente se o usuário se identificar por meio de documento de identidade, CIC, endereço residencial ou comercial.

Art. 4º Na folha de registro do provedor, além de outros dados, constará o horário da conexão, início e término, bem como o protocolo da internet (IP) utilizado na conexão.

Art. 5º As conexões registradas, bem como as informações obtidas, serão reveladas mediante pedido formal devidamente fundamentado, excetuadas apenas as consideradas sigilosas, nos termos da lei.

Art. 6º Esta lei será regulamentada pela Anatel no prazo de 60 dias da promulgação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A internet está proporcionando ao mundo algo inédito, inusitado, uma revolução tão estonteante que nem mesmo poderia imaginar Marchall McLuhan, o papa da comunicação, em sua genialidade: a realização da informação total, sem peias, sem limites, sem obstáculos.

Não se sabe, ainda, a real importância deste fenômeno sobre a sociedade e todos os arazoados premonitórios sobre o mesmo parecem ser imprecisamente apressados. Nem mesmo estão propriamente estabelecidos os parâmetros em que deve se assentar. Muito, ainda, vai-se ter que pensar e repensar sobre isto e as medidas a serem adotadas podem transformá-lo em uma espécie de panacéia ou um monstro dentro da sociedade.

Algumas verdades, no entanto, são irrefutáveis. É ponto pacífico que essa imensa soma de informações pode, entre outras coisas, formar opiniões, ba-

lançar as bases de sustentação de políticas públicas, criar mercados, mudar transações comerciais, estabelecer novos atores e agentes, substituir os existentes ou até mesmo eliminá-los. Outra verdade: o processo é inevitável e irrefreável.

Fica claro, também, que esta informação não pode ter censura, sob pena de tornar-se inócua, o que significa que o Estado deve interferir nela o mínimo possível, restringindo ao máximo a edição de normas e leis sobre o assunto, impondo somente os limites absolutamente necessários.

O que se deve cuidar, pelo menos neste primeiro momento, é da segurança da disseminação da informação e o controle estrito dela, se se quer preservar, de maneira eficaz, seus benefícios.

Isto é o que se pretende com o presente projeto, como que um primeiro passo no sentido de preservar a livre circulação da informação, assegurando, ao mesmo tempo, a segurança de sua veracidade para todas as pessoas envolvidas.

Parece que a maneira mais eficaz de controlar a informação é torná-la absolutamente transparente, acessível a toda a sociedade. O axioma de que “a melhor censura é a ausência total de censura” parece se encaixar como uma luva na questão.

Daí esta proposta determinando a obrigatoriedade do registro de todas conexões realizadas, a certeza de que todos os provedores tenham capacidade técnica para manter tal registro, a identificação clara do usuário, e a possibilidade da obtenção do registro universalmente, exceção feita apenas a informações de caráter sigiloso, assim determinado em lei.

Prevê-se, como não se pode deixar, a fiscalização pelo órgão estatal da área, como uma espécie de supervisão técnica da operação.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – **Luiz Estevão.**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 152, DE 2000**

Dispõe sobre publicação de custos operacionais de bancos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Banco Central fará publicar trimestralmente em órgão de divulgação oficial do Governo ou em jornais de grande circulação ou de interesse local

a relação dos custos operacionais dos bancos sediados no País referentes a todos os serviços prestados a correntistas, tomadores de empréstimos ou investidores.

Art. 2º Será igualmente publicada a lista dos bancos multados no período determinado no artigo anterior pelas irregularidades referentes a cobranças indevidas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em noventa dias de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O cliente de bancos está a necessitar de mecanismos que o defenda do pagamento de custos abusivos cobrados por instituições financeiras sediadas no País.

A todo o momento a imprensa divulga reclamações e denúncias envolvendo ações dos bancos que atentam contra o bolso do consumidor.

Recentemente, foi dada divulgação a longa e esclarecedora entrevista concedida pela Diretora de Fiscalização do Banco Central que, abordando o problema de maneira esclarecedora, reclama de soluções urgentes.

É o que se propõe neste Projeto para, com a colaboração e aperfeiçoamento dos Pares, seja encontrada uma normatização para o problema.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – **Luiz Estevão**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão-terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos de lei do Senado que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 290, DE 2000

Requeiro, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Exmº Senhor Ministro de Estado da Fa-

zenda que encaminhe a esta Casa documento que gerou a substituição da hipoteca a que se referiu o item 4.3.1 do Relatório nº 7 – Encol, de 11-1-1999, do Banco do Brasil S. A., encaminhado à Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro – “CPI dos Bancos”, pelo qual a hipoteca constituída pela Projeção nº 4, da SQN 111, fora substituída, em 3-8-1995, pelos lotes de terrenos letras B e C, da Qd. HN-4, no Setor Hoteleiro Norte.

Justificação

O Relatório nº 7 – Encol do Banco do Brasil, de 11-1-99, encaminhado à Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro – CPI dos Bancos, informou a substituição da hipoteca acima referida, mas não encaminhou o documento que gerou tal operação, apesar de afirmar tê-lo feito anexo ao documento de encaminhamento.

O requerimento ora apresentado se justifica pelo fato de a operação não haver sido registrada no cartório de imóveis competente. Ao contrário, consta no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, registros de hipoteca R-15 e R-11, matrículas 11.268 e 11.269, liv. 2-RG, em nome de outra instituição bancária, enquanto o lote cuja hipoteca havia sido substituída continua gravado.

Esse fato precisa ser devidamente esclarecido, motivo pelo qual conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – **Carlos Bezerra**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Requerimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2000

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 100 e 417, de 1999, e 70, 87 e 143, de 2000, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – **José Eduardo Dutra**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF./GAB/I/Nº 300

Brasília, 23 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PMDB/PST/PTN, que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2.026, de 4 de maio de 2000, que "Institui, no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada prego, para aquisição de bens e serviços comuns".

Titulares	Suplentes
João Henrique	Jurandil Juarez
Milton Monti	Luiz Dantas

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PST/PTN.

OFÍCIO Nº 939-L-PFL/2000

Brasília, 23 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.994-39, de 11 de maio de 2000, que "Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado José Carlos Aleluia

Suplente:

Deputado Rafael Grecca

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 966-L-PFL/2000

Brasília, 23 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Euler Ribeiro passa a integrar, como membro suplen-

te, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.956-49, de 28 de abril de 2000, que "Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências, em substituição ao Deputado Expedito Júnior.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OF. PSDB/PTB/I/Nº 198/2000

Brasília, 24 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Feu Rosa pelo Deputado Márcio Fortes, como membro suplente, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários".

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do Bloco PSDB/PTB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Serão feitas as substituições solicitadas.

Concedo a palavra, por cinco minutos, como Líder, para uma comunicação de interesse partidário, ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de endereçar um requerimento ao Senador Gilberto Mestrinho, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando que S. Ex^a a reúna e convoque, em caráter de urgência, o Sr. Martus Tavares, Ministro do Orçamento e Gestão.

E o faço, Sr. Presidente, por entender que não é possível que o Congresso deixe de exigir da parte do Executivo uma explicação cabal a respeito da execução orçamentária. Todos os partidos políticos, no Congresso Nacional, lutam pela indicação do Relator – a luta começou no PPA –, depois se dividem na indicação das relatorias e sub-relatorias. Os Parlamentares apresentam emendas, a respeito das quais há um longo processo de discussão, criando expectativas em seus respectivos Estados e perante a sociedade. Há Parlamentares que divul-

gam **outdoors** em seus Estados, dizendo quanto conseguiram aprovar em emendas ao Orçamento da União. E o Executivo, por um decreto – mais do que isso, o Ministro do Orçamento e Gestão, por uma portaria –, altera toda a proposta orçamentária. Ou o Congresso está sendo irresponsável e leviano, ao estabelecer os patamares e os números do Orçamento, ou a área econômica do Executivo desconhece a autoridade do Congresso e resolve estabelecer números que são da sua única e exclusiva conveniência política e administrativa.

Por isso, Sr. Presidente, entendo que o caminho razoável nesta questão é o Ministro do Orçamento e Gestão comparecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso, para dar explicações sobre os critérios adotados e a motivação.

Está-se a afirmar que o Congresso inchou o Orçamento de receitas que não seriam factíveis. Ele teria, portanto, cometido um ato de leviandade e de irresponsabilidade. No entanto, quando se observa a portaria, verifica-se que alguns Ministérios mesclaram a Fonte 100, de origem do Executivo, com as estabelecidas pelo Congresso. Como o Congresso pode ser irresponsável, se parte do que agregou à proposta orçamentária está sendo aproveitada?

Penso que esta questão tem de ser discutida com seriedade. Não é possível criar um orçamento que passa a ser uma peça de ficção. Em qualquer país civilizado, organizado, a peça principal da Administração Pública é o orçamento.

V. Ex^a tem afirmado, Sr. Presidente, que o Orçamento não deve ser autorizativo. Não sei se V. Ex^a está tecnicamente correto nisso, já que a receita sempre é uma previsão. No entanto, de forma alguma, o Orçamento pode ficar como peça de ficção, comprometendo-se, com isso, a imagem dos Parlamentares. Aqui e ali, quando chega, principalmente, o final do ano, ouve-se aquela história de que, quando a base do Governo vota algo a favor dele, são liberadas emendas parlamentares. Como pode ser considerado um ato de barganha o fato de o parlamentar apresentar uma emenda que julga fundamental para seu Estado, uma emenda, por exemplo, para a construção de um sistema de abastecimento de água? Barganha é estabelecer que só se libera, se houver apoio da base parlamentar.

Considero este momento oportuno para que o Ministro do Orçamento e Gestão compareça à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, até porque o Relator do Orçamento da União

agora é Ministro de Estado. Penso até que S. Ex^{as} deveriam comparecer em conjunto para explicar, porque não é possível o que está a acontecer neste momento, ou seja, que se desmonte, por meio de uma portaria, todo o trabalho de meses e meses do Congresso Nacional. Está-se alegando que se criaram receitas, mas, nesses cinco meses de execução orçamentária – aliás, sem orçamento –, a receita foi crescente, está acima dos patamares estabelecidos.

Dessa forma, o Congresso não errou, quando estabeleceu que a receita iria em um crescente e que a proposta do Executivo, esta, sim, subestimava a receita – creio que propositadamente. Os Parlamentares que se dedicaram na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização estabeleceram uma receita razoável, e esses cinco meses estão a comprovar isso.

Sr. Presidente, desejamos, com esse requerimento dirigido ao Senador Gilberto Mestrinho, que se estabeleça um debate sério a respeito dessa questão.

No meu Estado, por exemplo, festejamos, porque havia recursos para a Transamazônica, para pavimentação, para a Santarém–Cuiabá, para a hidrovía Araguaia–Tocantins, para vários portos no Estado, e agora isso desaparece.

Recordo-me de que levamos um grupo de Prefeitos e toda a Bancada federal ao Presidente da República, e se garantiu, há dois anos, que, para a recuperação da Transamazônica, que estava intransitada, haveria recursos da reserva de contingência da Presidência da República. Até o momento, quase passados dois anos, não saiu um centavo para a sua recuperação.

Então, o Orçamento da União, a peça principal da Administração Pública, passa a ser, na verdade, uma peça de ficção.

Desejo apenas que o Ministro do Orçamento e Gestão compareça à Comissão e que se estabeleça, publicamente, um debate a respeito de quem, efetivamente, está agindo irresponsavelmente neste caso.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que o Congresso Nacional está agindo responsabilmente. O que o Congresso precisa, mais do que nunca, nesta questão, é se fazer respeitar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB - AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo sido citado pelo Senador Jader Barbalho, como Presidente da Comissão de Orçamento, declaro que o requerimento de S. Ex^a está deferido, e o Ministro está convocado para uma audiência pública na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Carlos Wilson. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. CARLOS WILSON (PPS - PE) – Sr. Presidente, estou inscrito como primeiro orador logo após a Ordem do Dia. Declino da palavra, até por conta do adiantado da hora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço. V. Ex^a contribuirá para os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

SGM-P/Nº 363/2000

Brasília, 22 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constantes do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda Constitucional nº 7, de 1999, que “Dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal”, aprovada, em segundo turno, pela Câmara dos Deputados.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência manifestações de apreço e consideração. – Deputado **Michel Temer**, Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – De acordo com o ofício que acaba de ser lido, a Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, quinta-feira, às 12 horas, após a sessão normal, destinada à promulgação da Emenda Constitucional n.º 28.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 292, DE 2000

Requeiro com base no art. 53 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e ouvido o Plenário, a convocação de sessão solene do Congresso Nacional para o dia 28 de junho, às 10 horas, com o objetivo de celebrar os 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

A sessão fará parte dos eventos que ocorrerão em todo País para comemorar uma década do ECA.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – Senador **Geraldo Althoff – Leomar Quintanilha – Sebastião Rocha – Paulo Souto – Jefferson Péres – Roberto Freire.**

DOCUMENTOS ANEXADOS

SGM/P Nº 350/00

Brasília, 15 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência requerimento de autoria da Deputada Rita Camata, solicitando a realização, no dia 29 de junho, de sessão solene do Congresso Nacional em homenagem aos 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

Face o exposto, consulto essa Presidência sobre a viabilidade de realização do evento.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de apreço e consideração. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº

(Da Sr^a Rita Camata e outros)

Requer a convocação de sessão solene do Congresso Nacional para o dia 29 de junho, às 10 horas.

Senhor Presidente,

Em substituição a requerimento já apresentado, e representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex^a, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja convocada sessão solene do Congresso Nacional para o dia 29 de junho, às 10 horas, com o objetivo de celebrar os 10 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). A sessão fará parte da agenda nacional de eventos que ocorrerão em todo o País para comemorar uma década do ECA.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2000. –

RFC
DEPUTADA RITA CAMATA
PMDB - ES

Deputado
PMDB - PS - V. Ex. e outros
Michel Temer - PFC
Althoff

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será submetido ao Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 1999 (Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, tendo

Parecer sob nº 473, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, transcorre hoje a 3ª e última sessão de discussão, em segundo turno, da matéria. Esclarece, ainda, que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Em discussão a proposta.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Roberto Saturnino, por 10 minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na primeira votação, o PSB, Partido Socialista Brasileiro, votou a favor da emenda e vai repetir o voto. Assim o fizemos no convencimento de que essa emenda é fruto de um esforço do Congresso para atacar esse problema da pobreza e reduzi-lo de alguma forma ou de várias formas. Trata-se de um esforço que teve como ponto de partida a iniciativa, a proposição de V. Ex^a, Sr. Presidente, e a proposição da Senadora Marina Silva, de constituição da Comissão Mista que se debruçou

sobre o assunto e que fez um trabalho aprovado por unanimidade e que a meu juízo deveria constituir o conteúdo da emenda que estamos a votar hoje. Não obstante considerarmos que a proposta colocada em votação fica muito aquém daquela proposição saída da comissão, por interferência direta do Poder Executivo, do Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, cremos que essa emenda aprovada constituirá um avanço e produzirá efeitos positivos, de dimensão significativa.

Sr. Presidente, consideramos que essa questão social é o problema nuclear, essencial da sociedade brasileira de hoje, e que se relaciona muito diretamente com a questão da segurança pública, que hoje se transformou em um verdadeiro clamor nacional, haja vista o que sucede nas nossas grandes cidades, especialmente no Rio de Janeiro, onde, de algumas semanas para cá, praticamente todos os dias ocorrem episódios chocantes e estarrecedores, que colocam a população em estado de tensão, de angústia mesmo. Fiz até um pronunciamento aqui sobre esse problema na semana passada.

É claro que a questão da segurança, da criminalidade, da violência tem muito a ver com a pobreza, com a indignidade da vida de milhões de brasileiros, com a indignação que essa indignidade provoca nos seres humanos, com a injustiça na qualidade da vida entre brasileiros extremamente privilegiados e brasileiros em quantidade muitíssimo maior que são excluídos de qualquer possibilidade de realização de uma vida digna.

Enfim, todas essas questões da injustiça, da indignidade, dos privilégios, da desigualdade têm a ver com essa tensão que gera a questão da violência, e que o Governo agora para ela parece despertar e inicia a discussão de proposições, como a criação de um fundo de segurança pública, a intensificação da polícia ostensiva. O Governo quer mais polícia nas ruas, a criação de 21 novas delegacias da Polícia Federal, treinamento de 344 turmas de policiamento comunitário, enfim, uma série de proposições, que no fundo são ainda cogitações – chegou-se até a cogitar a criação do Ministério da Segurança Pública – mas que não chegam a convencer, porque sobre essas preocupações e essas cogitações do Governo se levantam questões do tipo: como conciliar tudo isso? Este programa seria realmente eficaz se posto em prática? Como conciliá-lo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, por exemplo? Como conciliá-lo com as exigências do Fundo Monetário Internacional a respeito do resultado primário no

orçamento? Como conciliar essas proposições com a presença do Sr. Pedro Malan no Ministério da Fazenda, comandando todo o processo da economia e das finanças no Brasil?

Como conciliar, Sr. Presidente, esse conjunto de iniciativas com a hegemonia nas decisões políticas de uma elite endinheirada brasileira, associada às operações no mercado financeiro internacional? Uma elite que paga muito pouco imposto, sonega muito, mas ganha muitos juros; uma elite que se preocupa mais em colocar seu dinheiro em paraísos fiscais do que investir na economia brasileira; uma elite que investe em imóveis em Miami ao invés de investir no Brasil. E esta elite é quem comanda as decisões da política econômica, pelos seus intérpretes que estão encastelados no Ministério da Fazenda, no Banco Central e subservientes ao que dita o mercado financeiro internacional, cujas disposições constituem o paradigma para essa elite brasileira endinheirada.

Essas contradições é que fazem com que a população receba com pouco crédito esta preocupação governamental, essa disposição governamental em investir na questão de segurança. Porque é claro que o problema da segurança exige investimentos, sim, no aparelho de repressão, na polícia, enfim, no equipamento da polícia. Por exemplo, no Rio de Janeiro, esse batalhão de operações especiais já é um dos mais bem equipados do mundo. Talvez não exista nenhuma corporação de policiais militares que tenha a experiência e a vivência que este batalhão tem numa guerra com os traficantes do Rio de Janeiro que não tem fim. Não tem fim e não terá, porque a realimentação do batalhão dos traficantes é permanente e advém exatamente dessas causas que estão na raiz do problema e que estão ligadas à pobreza.

É lamentável que, para o Fundo de Erradicação da Pobreza e para as proposições que se destinam a enfrentar esse problema, tenha havido redução de recursos e a transformação no comando da operação do fundo. A comissão havia proposto um conselho com representação da sociedade ou representação paritária e isso foi relegado e excluído da proposição que vamos votar.

Não obstante, vamos dar aqui um voto simbólico para dizer à Nação que estamos, sim, verdadeiramente preocupados com a pobreza, a miséria, a injustiça e a indignidade na vida de milhões de brasileiros e que têm muito a ver com a tensão social que gera a explosão de violência nas grandes

ciudades. Mas vamos dar o voto sob protesto. Vamos votar a favor, mas reconhecendo a interferência, mais uma vez, do Poder Executivo – uma interferência que tem estado presente, com muita frequência, aqui no Senado e na outra Casa do Congresso Nacional. É uma interferência que, ontem, por exemplo, na Comissão de Assuntos Econômicos, em relação ao projeto de lei do Senador Álvaro Dias que proibia a venda de ações da Petrobras, foi vergonhosa, vergonhosa para Senadores que receberam pressões do próprio Presidente da República e curvaram-se a elas, mesmo tendo o ponto de vista contrário e até tendo se manifestado à Comissão a favor do projeto. Enfim, essa interferência mais uma vez esteve presente, modificando o trabalho da comissão, um trabalho sério, dedicado, demorado, cuidadoso e que mereceu a unanimidade das representações de toda a gama de Partidos do Congresso Nacional.

É lamentável que não estejamos votando a proposta que saiu da comissão, mas outra que sofreu a interferência do Poder Executivo, do Sr. Ministro da Fazenda. Apesar disso tudo, vamos dar esse voto simbólico, acreditando que a aprovação da emenda corresponde a uma manifestação de preocupação do Congresso Nacional e que a ela devem seguir-se outras providências e haver continuidade nessa preocupação e no tratamento de questão essencial para a estabilidade mínima da sociedade brasileira, inclusive em relação à questão que hoje levanta o clamor nacional: a segurança pública.

Assim é, Sr. Presidente, que vamos, protestando, sim, mas vamos votar a favor da emenda que está em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr.^{as} e Srs. Senadores, sempre me lembro do pronunciamento do Senhor Fernando Henrique Cardoso, em dezembro de 1994, já Presidente eleito, ao se despedir de seus colegas. Estavam presentes, entre outras personalidades, o seu ex-professor, Deputado Federal Florestan Fernandes. O Senador Pedro Simon há de se lembrar da cena, quando, de bengala, um tanto enfraquecido, Florestan Fernandes fez questão de subir estas escadas e cumprimentar o Presidente eleito que acabara de fazer o seu último pronunciamento.

O pronunciamento galvanizou as atenções de todos nós. Lembro-me do mote: "O Brasil tem pressa". Pressa de quê? De acabar com as injustiças, de melhorar a distribuição de renda. Era esse o sentido que, imaginávamos, caracterizaria a gestão de um sociólogo que, ao longo da vida, havia estado nas grandes batalhas pela anistia, pela democratização, pelas eleições diretas, sempre falando da erradicação da miséria.

Em 1985, quando era Senador, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pronunciou uma conferência na Escola Superior de Guerra sobre o tema Guerra à Miséria.

Agora, tem cinco anos e meio o seu mandato. Será que efetivamente avançamos o suficiente para dizer que o Brasil avançou com a pressa que esperávamos e que o próprio Presidente esperava? Será que Sua Excelência cumpriu as metas expressas no seu primeiro pronunciamento, em 1º de janeiro de 1995 ou em 1º de janeiro de 1999. Infelizmente, os indicadores sociais do IBGE divulgados há poucos dias e referidos ontem no pronunciamento do Senador Paulo Hartung demonstram o quão distante estamos dos objetivos pretendidos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Quando notamos que, de 1995 a 1996, 1997 e 1998, o coeficiente Gini das desigualdades baixou de apenas 0,585 para 0,575; que o 1% mais rico da população brasileira detém 13,8% da renda, mais do que os 50% mais pobres que detêm apenas 13,5%, então haveremos de convir que existe necessidade de transformações de grande profundidade.

Entretanto, qual tem sido a preocupação do Presidente Fernando Henrique Cardoso? Está na entrevista de Mendonça de Barros, publicada no jornal **Valor** da última segunda-feira, a expressão de quem percebeu e viveu junto ao Palácio do Planalto. No seu diálogo com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e toda a equipe econômica, foi assim caracterizado o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso: "Fernando Henrique Cardoso é insensível à questão social".

Numa das passagens da entrevista, está expresso:

"Quais as críticas que o senhor faz na área social?"

Responde Mendonça de Barros: "Isso é outra coisa em que o Presidente erra. A ação social é vista como demagogia. Era minha grande divergência com a equipe econômica. Já estava muito claro que o modelo da abertura com inserção na economia global implicava uma mudança institucional importante nos

mercados de trabalho, crédito, capitais. A maior parte da sociedade está nessa onda. Outro pedaço precisa fazer a transição. Há uma terceira parcela que não tem jeito. Para esse pessoal, tem de ter um programa de renda mínima. Você não vai matar de fome 20 milhões de brasileiros porque são pessoas de idade, sem instrução, que tinham um trabalho que desapareceu. A Fazenda nunca quis isso. Eu falava: você vai matar esse cara de fome."

Sr. Presidente, muito embora tenha vindo aqui o Ministro Pedro Malan, e tenha sido tão respeitoso e gentil comigo, participando da Conferência Internacional sobre a Renda Mínima, elogiando o projeto, o fato concreto é que, na hora "h", seja o Presidente Fernando Henrique, seja o Ministro da Fazenda, sejam outras forças, estamos sempre a postergar, a evitar que possa haver um programa de transferência direta de rendimentos para aquelas pessoas que efetivamente não têm o suficiente para viver com dignidade.

Seria de esperar, seria próprio, que, quando da instituição de um fundo de combate à pobreza, propugnado por V. Ex^a, Presidente Antonio Carlos Magalhães, e também objeto da análise da comissão mista que analisou as causas e as soluções para a erradicação da pobreza, pudéssemos, então, superar as barreiras e iniciar um novo procedimento.

Mas eis que, na hora de votar o Fundo de Combate à Pobreza, na acepção da comissão mista, avançou-se um pouco, e a Oposição, tendo feito sugestões ao Deputado Roberto Brant de que, pelos menos, $\frac{3}{4}$ dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza fossem destinados diretamente na forma de transferência de renda às famílias que pouco, ou nada, têm, inclusive relacionando as oportunidades de educação, a exemplo dos programas de garantia de renda mínima, familiar lá em Campinas, e instituídos por José Roberto Magalhães Teixeira, e aqui no Distrito Federal por Cristovam Buarque na forma da bolsa escola, na medida em que isso seria plenamente factível e realizável e que se quisesse, naquela Comissão o Deputado Roberto Brant acatou a proposta. E qual não foi nossa surpresa quando aqui no Senado Federal, ao votarmos a proposição, eis que aparecem novamente as vozes do Palácio do Planalto ou do Ministério da Fazenda dizendo "não". Se fosse para canalizar recursos prioritariamente para as famílias que, por exemplo, não recebessem até meio salário mínimo **per capita**, a fim de que pudessem passar a ter o direito a sobreviver com dignidade, isso não poderia ser garantido. Pode ser

garantido quando houver um número na proposta de emenda à Constituição. E ali está o algarismo. Se não for arrecadado pelo menos R\$4 bilhões, terá que haver uma transferência do Orçamento para o fundo. Assim, os R\$4 bilhões são admitidos como algarismo. Mas por questão de aperfeiçoamento da Constituição, utilizando outro argumento, o Relator, Senador Lúcio Alcântara, diz que não pode acatar a sugestão por nós formulada de que três quartos pelo menos do fundo fossem destinado a esses recursos. Deveríamos deixar isso para a lei complementar.

Ora, mais uma forma de adiar o que já poderia ter sido instituído no Brasil desde 1992 ou 1993; o que estamos observando é o adiamento da resolução dos problemas. Já na hora de resolver os problemas dos credores internacionais, aí há pressa de tal ordem que o Poder Executivo, há poucos dias, simplesmente, corta do Orçamento que estava aprovado R\$8,7 bilhões, boa parte da verba de programas sociais. Então, por que razão? Para haver os recursos necessários para destinar os serviços da dívida para os credores internos e para os credores internacionais. Todavia, para os programas sociais não há importância, cortam-se alguns bilhões. Bem faz o Senador Jader Barbalho, que conta com o nosso apoio, de convocar o Ministro do Planejamento, Martus Tavares, para esclarecer a natureza desses cortes, as prioridades envolvidas. Será importante que, na Comissão Mista de Orçamento, sejam dados os devidos esclarecimentos. Mas notem que, com a maior facilidade, o Governo cortou cerca de R\$8 bilhões, e aqui estamos para criar R\$4 bilhões, aproximadamente, para a finalidade de programas de erradicação de pobreza. Será que não iremos somente criar algo mais, ao mesmo tempo em que cortamos um volume muito maior de recursos? Infelizmente, não consigo ter o entusiasmo que imaginava poderia estar tendo hoje para votar essa matéria.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Senador Eduardo Suplicy, solicitei esta intervenção para lembrar a V. Ex^a e à Casa que há um projeto de emenda constitucional de minha autoria que foi distribuído para a Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania, sendo escolhido como Relator o Senador Pedro Simon. S. Ex^a está trabalhando no projeto. O projeto, se aprovado, acabará com os

cortes, pelo Poder Executivo, de emendas de autoria dos parlamentares. As emendas individuais, por exemplo, estão em torno de um milhão de meio para Senadores e Deputados. Somos quinhentos e noventa e quatro. A soma das emendas individuais dos parlamentares dá menos de novecentos milhões. Mesmo assim, estamos frustrando determinadas comunidades de nossos Estados. Aprovamos uma emenda, esta se transforma em lei orçamentária, mas depois temos que fazer uma verdadeira peregrinação na Esplanada dos Ministérios para salvar essas emendas que, às vezes, são atendidas parcialmente apenas. O projeto salva essas emendas e significa cerca de 0,5% do Orçamento da União. Então não é justo que estejamos sendo levados a essa situação de constrangimento perante as comunidades, perante os Municípios dos nossos Estados, para os quais destinamos alguns recursos absolutamente essenciais. Agora, por exemplo, estamos às voltas com os cortes feitos no Orçamento da União, objeto da citação de V. Ex^a. Fiquei sabendo, quando cheguei aqui, que o Senador Jader Barbalho havia proposto a vinda a esta Casa do Ministro Martus Tavares, proposta que foi de imediato aceita pelo Presidente da Comissão Mista de Orçamento, assim o Ministro virá naturalmente com o atendimento do Presidente da Casa. É importante que isso aconteça. Aproveitei e agradeço o aparte que V. Ex^a me concedeu para dizer que a Casa não pode postergar por mais tempo a aprovação dessa minha proposta de emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – (Fazendo soar a campainha.)

O Sr. José Alencar (PMDB MG) – Estou terminando, Sr. Presidente. Esta minha proposta de emenda constitucional é um primeiro passo para que façamos valer a vontade do Congresso Nacional na questão orçamentária.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT SP) – Agradeço o aparte. V. Ex^a traz uma informação importante relativamente ao projeto e que estipula a necessidade de se respeitarem as emendas dos Srs. Congressistas. Acredito ser muito importante termos sempre um procedimento mais participativo, aberto e transparente sobre o Orçamento e, na hora de se cortarem verbas, há que se ter a participação da sociedade e sobretudo dos seus representantes no exame dos critérios.

Sr. Presidente, eu gostaria de concluir dizendo que não poderei votar favoravelmente à proposição, uma vez que ela não leva em consideração algumas

das principais recomendações feitas pela plêiade de economistas e cientistas sociais que prestaram depoimento à Comissão Mista, fazendo sugestões inclusive ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Votarei contrariamente, principalmente pelo fato de não serem acatadas as sugestões do corpo de economistas do Ipea e do seu próprio Presidente de que pelo menos 75% dos recursos viessem a ser destinados diretamente àqueles que pouco ou nada têm, que hoje correspondem a 29% dos 167 milhões de brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a oportunidade de discutir esta matéria desde o primeiro dia e havia me prometido não mais debatê-la, porque a mobilidade de votos aqui é muito pequena. No entanto, algumas questões acabam fazendo com que entremos mais uma vez no debate.

Sinceramente, a cada dia compreendo mais por que a grande maioria da população odeia políticos. É que as palavras, como não pertencem a uma ou a outra convicção ideológica ou filiação partidária, como não pertencem individualmente a ninguém, podem ser verbalizadas pelas mais diversas pessoas. Aliás, existem algumas palavras como dor, fome, miséria, pobreza, sofrimento, educação, saúde e assistência social que são palavras chaves dos discursos oficiais, são palavras que perambulam nos processos eleitorais, verbalizadas nos palanques oficiais, fazendo parte de toda a cantilena política. Não introduzimos ainda um detetor de mentiras como instrumento formal para acompanhar os discursos das personalidades políticas, mas, se o fizéssemos, poderíamos até identificar, no momento real, se aquilo significava efetivamente seu pensamento, seu sentimento, sua prática, se havia coerência ou abismo entre o que as pessoas verbalizam e as suas ações concretas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, já tive oportunidade de dizer nesta Casa que, se a Constituição fosse respeitada, esta discussão seria desnecessária. Bastaria o cumprimento de três aspectos abordados pela Lei Maior – saúde, educação e assistência social para que efetivamente criássemos mecanismos concretos, ágeis e eficazes para minimizar os efeitos da pobreza. E vejam que esses três aspectos das leis têm

caráter obrigatório, pela ordem jurídica vigente. Bastaria seu cumprimento.

Não estou aqui sequer falando num projeto de desenvolvimento econômico que não seja esse que se ajoelha covardemente perante o Fundo Monetário Internacional! Não estou falando do País que desejo, do País para o qual dou o máximo da minha capacidade de luta para construir! Estou falando daqui mesmo, deste Brasil com uma "elitizinha" decadente, incompetente e insensível, que destrói o patrimônio nacional, que se ajoelha covardemente aos interesses externos. Estou falando dentro disso mesmo, do que está na Constituição, da ordem jurídica vigente, aprovada pela maioria do Congresso Nacional. Se as leis fossem cumpridas, não precisaríamos estar discutindo o Fundo de Combate à Pobreza, nem os R\$4,00 – isso quando chegar a R\$4,00, porque, por enquanto, são R\$2,00 para cada família, no intuito de combate à pobreza. Só em 2004 esse valor passará a R\$4,00.

O Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, pronunciou um discurso, contrariado com os cortes feitos no Orçamento. Evidentemente, é muito importante que o Ministro venha aqui, não porque, acredito, mais de 60% dos cortes aconteceram nos Ministérios do PMDB; mas realmente fico impressionada com essa nossa capacidade de manipular as palavras, pois o que está acontecendo hoje já ocorreu no ano passado! O superávit primário e criminoso foi construído aqui, com a omissão da maioria dos Parlamentares! Foi construído aqui o superávit criminoso – repito! E agora estão fazendo mais um.

Então, não há nenhuma novidade quando o Governo Federal arranca R\$836 milhões da Saúde, mais de R\$120 milhões da Educação, mais de R\$300 milhões da Previdência, mais de R\$150 milhões da Reforma Agrária. De fato, não há nada de novo nisso!

Sinceramente, não entendo até onde o Congresso Nacional vai! Fico impressionada com essa situação. Até entendo que o Governo Federal se ajoelhe perante o Fundo Monetário Internacional, que incorpore a cada dia a síndrome da senzala branca e mansa, que aceite ser tratado como escravo, indo aonde o senhor ordena, arrancado pelo capitão-do-mato do FMI. Mas, e o Congresso Nacional? Nós, que representamos a pluralidade de uma sociedade, aceitamos isso? Realmente, ultrapassamos os limites, porque, a cada momento, as faixas de tolerância vão sendo cada vez mais alargadas. Fizeram o superávit primário e vários cortes orçamentários, não cumprem a lei, e depois vêm

fazer a ladainha da autonomia do Congresso Nacional, da leviandade do Congresso Nacional!! É a maioria desta Casa que permite isso!!

Então, Sr. Presidente, uso da tribuna simplesmente para mais uma vez exercitar o que nos resta. Eu acredito muito que um dia, mais cedo ou mais tarde, de alguma forma, a população pressione o Congresso Nacional para mudar de atitude. A "omelete" ministerial é só um pequeno passo, simbólico e insignificante. Acabam acontecendo outras coisas também para que, efetivamente, deixemos de nos silenciar diante do que está acontecendo lá fora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, mais tranqüilo do que ontem, venho a esta tribuna sem as mágoas de ver o projeto rejeitado, a esperança perdida, mas na constatação, mais uma vez, de um fato: o Brasil é um país que não tem o mínimo de essência social, não tem alma, não tem sentimento. As nossas divisões de classe são tão arraigadas, as nossas defesas de interesses personalísticos são tão diferentes que, a rigor, nem na Índia, com suas castas, as diferenças de níveis são tão grandes.

O Senador Eduardo Suplicy leu uma reportagem sobre o Sr. Mendonça de Barros – amigo pessoal e conhecedor profundo do Presidente da República – que dizia que a sensibilidade política do Presidente é zero, que o Presidente da República não tem o mínimo de sensibilidade social. Entendemos o porquê. Esse projeto nasceu bem, certo, correto, mas se transformou hoje numa mentirinha que vamos votar.

Senador José Sarney, V. Ex^a já votou? É uma mentirinha, mas é bom votar. V. Ex^a dizia, quando Presidente da República, que o que mais lhe magoava era saber que, de cada R\$100 que o Presidente aplicava no social, não mais que 10% chegavam ao campo. O resto ficava na escala intermediária. Era verdade.

Hoje, sepultamos mais uma perspectiva. O Presidente Antonio Carlos Magalhães, num gesto de coragem, chamou a atenção do País para um problema que, desde então, tem crescido na mídia. O número de manchetes e de fatos apontando as crises sociais que explodem no Brasil tem aumentado. É uma realidade? Sabemos que sim. Atinge o Governo? Sabemos que não.

Lançar o projeto era uma tentativa de chamar atenção da sociedade, do Brasil, do Poder Executivo, do Congresso Nacional e de ver o que se fez de certo, de ver o que é possível fazer, vamos ver o que é possível somar do dinheiro gasto com boa intenção, mas nem sempre com o melhor resultado, e fazer um grande projeto – vaidoso, por pretender erradicar a pobreza, sim, mas diminuí-la já seria altamente positivo.

Sr. Presidente, a aceitação não podia ser melhor, mais total, mais absoluta! Somaram-se esforços de todos os lados, criou-se uma comissão especial, vieram representantes de todo o Brasil, mostraram-se exemplos que deram certo e o porquê de outros terem dado errado, e chegou-se a algumas conclusões do que deveria ser feito.

No entanto, quando imaginamos que o Presidente da República teria a sensibilidade de entender e de participar do projeto, Sua Excelência manda o Ministro da Fazenda falar com o Relator. E o Ministro da Fazenda, há três, quatro meses, quando não havia a "mosca azul" do social, quando não estava preocupado com o social no Brasil, achou que era ridículo. Mas agora – pelo amor de Deus – "colocar um percentual, como quer o Senador Pedro Simon, para o Fundo de Estabilização Fiscal, FEF, ou, como quer o Senador Eduardo Suplicy, com relação à renda mínima, não é solução". "Vamos cortar, colocar um pouquinho aqui, outro ali, vamos gerar uma verba e criar o Fundo". "Já que eles querem se divertir, vamos dar-lhes de presente o Fundo". Vai dar R\$4 bilhões? Não. Mas garanto que, se não der R\$4 bilhões, há um dispositivo que diz: não dando os R\$4 bilhões, o Ministério da Fazenda banca e dá os R\$4 bilhões.

Sr. Presidente, é o projeto que estamos colocando aqui em votação nominal. A maioria já votou, numa reunião amigável, serena, tranqüila, numa quarta-feira morna. E estamos aqui em véspera de votar. Daqui, vai para a Câmara dos Deputados, onde talvez seja aprovado com o prestígio do Presidente. Talvez haja um Parlamentar um pouco mais ousado que apresente uma emenda e devolva o projeto para o Senado Federal – eu, se estivesse na Câmara dos Deputados, faria isso. É tão ridículo o projeto, tão vulgar, tão insensível, que mereceria emenda para voltar para o Senado, ou então pode também o projeto dormir na Câmara dos Deputados.

Engraçado é que o Líder do PMDB, há dez minutos, convocou o Ministro de Orçamento e Gestão para vir dizer por que cortou R\$8 bilhões de emenda,

por casualidade ligada a alguns Ministérios que parecem não ser o da sua maior simpatia. Que fórmula é essa? Votamos um Orçamento que não é deliberativo. O Orçamento é uma mentira, uma carta de intenções. Há uma emenda no Orçamento que diz que, mesmo que a estrada esteja prevista, ela somente será construída se o Governo quiser. Se não houver emenda prevendo a estrada, o Governo não a constrói.

Faz-se um esforço enorme, debate-se, discute-se e faz-se um Orçamento, e hoje o Sr. Martus Tavares, Ministro do Planejamento, corta R\$8 bilhões. Casualmente, numa penada, o Ministro do Orçamento, corta o dobro do nosso Fundo, corta duas vezes mais que o Fundo que agora vamos votar.

Ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, houve telefonemas pessoais do Presidente a Parlamentares que não estavam preocupados e que não queriam votar contra a proposta do Senador Álvaro Dias, mas votaram a autorização para a Petrobras vender R\$8 bilhões em títulos de sua propriedade, para diminuir o vazamento do juro externo, para seguir o caminho da Vale do Rio Doce, para seguir o caminho de todas as privatizações que já foram efetuadas, todas elas para equacionar o problema da dívida externa.

Sr. Presidente, eu, Pedro Simon, digo daqui, do Senado da República, em nome do Rio Grande do Sul, que neste País haverá uma CPI, daqui a três, quatro, dez anos, para estudar as privatizações não para descobrir por que elas foram feitas, mas como elas foram feitas. Onde foi parar o dinheiro? Que letra suja é essa? Que moeda podre é essa que foi recebida com o valor de face? Que política é essa que este Governo fez, vendendo o que tinha, não ajudando a construir nada, para pagar a dívida? E a dívida aumentou de US\$50 bilhões para US\$500 bilhões. Essa CPI vai sair.

Já que se pensava em privatizar, em vender as ações da Petrobras, o Relator poderia ter tido um ato de bravura, de garra, de raiva e dissessem: "Vamos fazer? Então apliquem aqui no Fundo". Se pensam que devem privatizar oito bilhões de títulos da Petrobras, que esse dinheiro seja incluído na verba do Fundo e não na verba do fundo sem fim do dinheiro, para pagar a dívida e o juro dela.

Mas isso não foi possível, o Presidente telefonou e conseguiu. O PMDB, o PSDB, o PFL, muita gente esteve lá, ou votou contra, ou se retirou. Sou contra a privatização da Petrobras. Se dependesse de mim, a Petrobras não seria privatizada. Deixa lá, não faz mal! Deixa a União ter os oito bilhões, para que o sucessor do Sr. Fernando Henrique possa ver, possa utilizar. Não é importante

que a nossa maioria na Petrobras seja cinquenta vírgula zero não sei quanto, pode ser um pouco mais. Mas, já que era para privatizar, que se colocasse aqui.

Se o Sr. Ministro Martus Tavares cortou oito bilhões de emenda dos Parlamentares, hoje, o nobre relator deveria reunir uma fórmula por meio da qual essa verba fosse destinada a esse Fundo. Não na gaveta dele, para que ele faça o que quiser, agradar os Parlamentares que querem e desagradar os que não querem. Que fosse utilizado isso, meu nobre relator! Se nesta hora, se neste momento, se nesta antevéspera, quando estamos discutindo a criação do Fundo, o Ministro corta oito milhões de verba dos Parlamentares.

Vamos transformar a bofetada em uma flor. Vamos transformar a afronta ao Congresso num gesto de respeito aos humildes. E vamos determinar que essa verba venha fazer parte do Fundo da miséria.

Estou falando isso porque dizem que não há dinheiro, Sr. Presidente. Hoje, são oito bilhões que o Ministro corta, que poderiam ser utilizados aqui. Ontem, foram oito bilhões que vão vender de ações da Petrobras e que poderiam ser utilizados aqui. Sem falar na minha emenda, Sr. Presidente.

Quando fui Ministro de Governo criamos um fundo especial: o Fundo de Estabilização Social. Governo recém-criado – cassado o Governo Collor -, recém-estabelecido, diante do que fazer e do que não fazer, criou esse Fundo, uma verba especial para que o Governo se mantivesse, para que fosse cumprindo seus compromissos e não caísse no vazio.

Fernando Henrique prorrogou por mais dois anos. Reeleito, prorrogou por mais dois e, agora, por mais dois. Não é mais o Fundo de Estabilização Social, é o fundo de desestabilização financeira. São quarenta bilhões que o Presidente pode utilizar onde achar necessário, onde achar importante, onde achar básico. Seria um crime pegar R\$10 bilhões desses R\$40 bilhões ou uma quantia razoável e colocá-la no Fundo? Seria absurdo, se a verba já está sendo criada, tirada de todos os cantos, para o Governo aplicar onde ele achar fundamental? Haveria algum lugar mais fundamental do que no Fundo da Pobreza? Não pode.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, considero importante a emenda apresentada por V. Ex^a e a apoiei. Mas

gostaria de aqui ressaltar por que registrei que seria importante se, pelo menos, três quartos desse Fundo fossem destinados a transferências diretas de renda, conforme a recomendação e o que foi aprovado, unanimemente, na Comissão Mista de Combate à Pobreza, e acatado pelo Deputado Roberto Brant. Para o Orçamento do ano 2000, de acordo com a Lei nº 9.533, que autoriza o Governo Federal a instituir programas de garantia de renda mínima, sabe V. Ex^a quanto está destinado? R\$184 milhões de reais, o que significa um esforço diminuto, não à altura daquilo que se espera de um projeto que tem essa importância. Observe V. Ex^a que o Senador Lúcio Alcântara foi o Relator daquela proposta e também Relator do Fundo. O que significariam três quartos dos R\$4 bilhões, ou seja, R\$3 bilhões a mais? Obviamente, um impulso de grande significado para a expansão do programa e, diretamente, para as famílias carentes. Segundo o último Relatório do IBGE, há pelos menos 15,1% dos 34 milhões de domicílios brasileiros, onde a renda não alcança meio salário mínimo **per capita**. São, portanto, mais de 5 milhões e 100 mil domicílios que, no Brasil, deveriam ter ao menos um patamar que se definisse como mínimo, ou seja, meio salário mínimo **per capita**. Quero registrar a relevância da proposição que aqui defendi.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, o projeto é bonito. Amanhã, sairá na imprensa que foi aprovado o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Este foi instituído pela Constituição e diz o seguinte:

É instituído para vigorar até o ano 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar, com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

Sr. Presidente, hoje é o dia mais importante do Brasil. Hoje é o dia em que estamos votando um Fundo que começa a terminar com as injustiças sociais. Está na Constituição brasileira, o Fundo diz: ...”passaremos a olhar de frente o problema da fome, da miséria, da injustiça, da falta de moradia e da falta de educação“. Mentirinha, Presidente.

Penso que no fundo V. Ex^a é o culpado. V. Ex^a foi exageradamente vaidoso. Imaginar que durante 500 anos não conseguimos criar esse Fundo, imaginar que durante todo esse tempo não conseguimos iniciar a caminhada, mas V. Ex^a queria ser o iniciador... vaidade sua, Sr. Presidente. V. Ex^a é o primeiro culpado.

Acredito que o Presidente Antonio Carlos é o culpado, porque não teve a modéstia de encontrar alguém mais simples, alguém que fosse lá no Presidente Fernando Henrique, que entrasse pela porta dos fundos, e lhe dissesse: Presidente, quem sabe o senhor manda para lá, para o Congresso Nacional um projeto assim... ou alguém do PSDB que chegasse para o Ministro da Fazenda e, quem sabe, o Ministro da Fazenda... E olha que o ministro de V. Ex^a errou, Sr. Presidente, porque o Ministro da Fazenda estava atento, estava preparado... até suponho que V. Ex^a desconfiou que o Ministro Parente já estava pensando no social. E tanto estava que quatro meses depois S. Ex^a acordou para a questão. Se, naquela hora, V. Ex^a tivesse chegado para o Ministro Parente e dito ao Sr. Pedro Parente que esse era um belo projeto e pedido a S. S^a que falasse com o Presidente, que Sua Excelência apresentasse ao Congresso o "Projeto Parente", poderia ser que desse certo, mas isso não aconteceu.

Primeiro, eu creio que foi por causa do Presidente e, segundo, penso que foi por nossa causa. Quem é o Congresso para ter a petulância e a vaidade para apresentar um bom projeto, um projeto para valer? O Congresso é para fazer de conta. Sr. Presidente, é impressionante.

Inclusive no jantar em que V. Ex^a esteve presente – não sei se a comida deu bem, se deu tranquilamente e não houve maior problema com a refeição na casa do Presidente – as notícias...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O que deu errado foi o Partido de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade, mas ali não éramos bem nós. Embora, eu não tivesse me sentido bem. Não tenho queixa nenhuma.

Sobre o jantar de V. Ex^a ontem, a imprensa hoje está publicando o seguinte...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Deu errado aquele da declaração do Presidente?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É. O ilustre Presidente do PFL, meu querido amigo, disse ao Presidente Fernando Henrique – e parece-me que V. Ex^a estava à mesa – que tínhamos que ter uma agenda construtiva, como a reforma tributária. S. Ex^a teria dito

que a reforma tributária não é para o Governo atual, mas para o próximo, que deixasse aprovar; que tínhamos que ter uma reforma positiva, uma reforma política, uma reforma no tocante à votação, seja ela distrital ou o que for, nem que seja para o próximo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Meu caro Senador...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu encerro. Concordo com V. Ex^a que o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza é um assunto que está ficando chato, enjoado e ninguém mais o agüenta. Por isso encerro, apenas dizendo isso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a ia contar o que se sucedeu no jantar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Na verdade, o se quer é encontrar uma pauta positiva, de mentirinha, até o fim do ano. Vamos ter uma eleição de faz-de-conta, vai se fazer de conta que projeto funcionará, que as eleições acontecerão. Dentro desse faz-de-conta, era uma vez um projeto, era uma vez o Senador Antonio Carlos Magalhães, um brilhante Senador, de quem as pessoas divergiam, mas eram obrigadas a respeitá-lo. V. Ex^a teve uma boa idéia, que não era "51", mas ficou numa boa idéia.

Obrigado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Vou pedir ao Senador Pedro Simon que, depois desse discurso, não vote contrariamente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, de fato, as argumentações já foram muito bem colocadas pelos colegas Heloisa Helena, Eduardo Suplicy e Pedro Simon, enfim, os que criticaram o resultado dos três meses de trabalho da Comissão de Combate e Erradicação da Pobreza, no que concerne ao item "criação de um fundo para erradicação da pobreza". Não repetirei aqui os argumentos já expendidos em um outro debate sobre o tema de que começamos com o patamar de R\$8 bilhões e estamos aprovando aqui R\$4 bilhões, dos quais R\$2 bilhões só estarão disponíveis a partir de 2002.

É lamentável o resultado de tudo o que foi discutido. Mas eu não desisto. Ainda existem as outras propostas: a de recuperação do salário mínimo – mas não foi dessa vez que se recuperou, apesar das boas

idéias que apareceram, como disse o Senador Pedro Simon ; a proposta de se aprovar para este País critérios para a identificação daqueles que estão na faixa de pobreza ou indigência, que seria a linha de pobreza, critérios que determinassem essa situação social da indigência em nosso País e a proposta, também apresentada por mim, da criação do orçamento social. Espero poder apresentá-la e debatê-la com o Congresso Nacional, para que se possa viabilizar os meios para, 500 anos depois do Descobrimento, fazer o que o Governador Cristovam Buarque chamou de "Segunda Abolição".

Sr. Presidente, recentemente, os meios de comunicação deram conta de uma agenda na questão social que conta com dois itens importantes. Um deles é o relatório do Banco Interamericano de Desenvolvimento, apresentando dados que colocaram o nosso País em uma situação bastante desagradável, como sendo o campeão de várias injustiças e desigualdades sociais.

O segundo aspecto refere-se aos cortes, o que já foi falado aqui por vários Srs. Senadores, inclusive alguns da Base de sustentação do Governo, que até estão convidando Ministros para explicarem porque fizeram os cortes, principalmente no concernente às ditas emendas.

Sr. Presidente, como disse anteriormente, não quero me repetir, mas o Banco Interamericano de Desenvolvimento nos dá conta da triste realidade que mencionei na discussão anterior. O nosso País cresce como ramo de maracujá. Quanto mais cresce, mais perto do chão fica. Segundo esse relatório do Banco Mundial, em 1980, o Brasil atingiu a faixa de 21,6%, concernente ao percentual de renda em relação ao grupo de países mais ricos da Europa, América do Norte e Ásia e, hoje, voltamos para o patamar de 15,5%, vigente em 1970. Ou seja, chegamos ao final de 1999 com uma situação semelhante à de trinta anos atrás. Portanto, estamos andando para trás, como caranguejos.

Um outro aspecto importante que esse relatório do Banco Mundial traz à baila refere-se à taxa de mortalidade infantil. Evidentemente, medem-se as melhorias das condições de vida de um povo por meio da educação, saúde, moradia, transporte e lazer, o que se reflete necessariamente na referida taxa. No caso brasileiro, em 1970, morriam 94,6 crianças a cada mil nascidas vivas, e hoje esse índice é de 36 crianças que morrem antes de um ano de idade. Poderíamos estar comemorando esse dado, pois houve uma queda significativa. Todavia, conforme o estudo feito pelo

Banco Mundial, o Brasil só perde para Belize. Nosso País, ainda ostenta uma taxa de mortalidade infantil de 36 crianças a cada mil nascidas. Essas crianças morrem por falta de assistência, muitas vezes por doenças banais que poderiam ser tratadas se tivessem alimentação e o mínimo de orientação que evitariam os óbitos.

Sr. Presidente, todos conhecem os cortes. Na área social, foi acima de R\$7 bilhões. E o Governo Federal ainda tenta justificar as suas ações nos cortes sociais, o que é lamentável porque, para isso, não há justificativa face à realidade cruel vivida por nosso povo. Observemos que, neste ano, para as despesas discricionárias do orçamento de custeio e capital será destinado R\$35,5 bilhões. No texto aprovado pelo Congresso Nacional, estava previsto em R\$42,9 bilhões e que, do total de R\$35,5 bilhões, R\$1,5 bilhão não estava previamente alocado para nenhum ministério. Na área social, o corte é da ordem de R\$1,4 bilhão.

Sr. Presidente, como disse anteriormente, vivemos um dilema, uma contradição muito grande, porque ao mesmo tempo em que todos entendemos ser necessárias medidas efetivas de combate à pobreza, indignação nesse País, as medidas tomadas vão de encontro ao que a nossa sensibilidade acusa em relação a esse problema. Os cortes no Orçamento nos dão conta disso. O que estamos aprovando aqui – um resultado píffio, não posso dizer de outra forma – também vai de encontro ao que estamos preconizando. É como aquela história do índio americano que disse que dentro dele havia dois lobos e que havia um conflito muito grande entre eles. Um deles era muito perverso e sanguinário, e o outro era manso e bom. Esses dois lobos ficavam brigando dentro dele. Alguém perguntou qual era o lobo vencedor e ele respondeu: "Aquele que eu alimento mais é o que sai ganhando". No Brasil, lamentavelmente, estamos alimentando mais o lobo perverso que faz cortes no Orçamento na área social; estamos alimentando o lobo perverso que, ao aprovar um minguado fundo de combate à pobreza, ainda diz que, daqui a dez anos, ele será utilizado para o pagamento dos juros da dívida. Essa discussão, em nenhum momento, passou pela Comissão de Combate à Pobreza. Ainda estamos alimentando o lobo perverso quando Senadores, Deputados e o Presidente da República temos a oportunidade ímpar de dar uma resposta pelo menos mediana aos problemas, mas damos uma resposta tão pequena que é como se uma montanha desse à luz um beija-flor.

Creio que chegou o momento de alimentarmos um pouco mais o outro lobo, para que ele seja vitorioso, nessa contradição que o Brasil vive, entre fazer o discurso voltado para o social e ter uma prática de atendimento aos interesses da elite, alimentando o velho lobo em que os banqueiros do Proer contam com recursos. O FMI vem aqui, dita regras, e aprovamos os descontingenciamentos de R\$41 bilhões para pagamento de dívida. Recentemente, sofremos um corte vergonhoso, e o Brasil, necessariamente, terá de dar uma resposta a isso. Se não é o Congresso Nacional desta vez, espero que seja em outra oportunidade, até porque daqui a mais ou menos três anos o povo brasileiro terá a oportunidade de decidir qual será o seu Presidente, qual será o seu Senador, qual será o seu Deputado que irá alimentar o velho lobo ou o lobo manso, aquele que é capaz de sensibilizar-se com os problemas do nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de outra feita, manifestei o meu ponto de vista no sentido favorável a este projeto. Não obstante, fico pensando se o povo brasileiro está acreditando que com esta lei, esta emenda que estamos votando agora, que ainda vai depender de uma lei complementar, vamos realmente erradicar a pobreza neste País. A erradicação da pobreza no Brasil é um objetivo nacional permanente, previsto na Constituição da República. Ninguém acredita que isso vá acontecer efetivamente no território brasileiro. A erradicação da pobreza no País só vai ocorrer no dia em que tivermos condições de proceder a ela. Para tanto, é preciso estimular a criação das pequenas e médias empresas; é preciso estimular a produção no País; é preciso que haja realmente oportunidades de emprego para a população brasileira.

Diariamente, estamos votando projetos, numa fúria, uma intensidade jamais vista pelo Legislativo brasileiro, não tenho a menor dúvida disso. Indagou o Senador Pedro Simon se o País quer vender ações de uma empresa tão estratégica quanto a Petrobras, ações no valor de R\$8 bilhões, quantia suficiente apenas para pagamento dos juros da dívida relativos a um mês. Como é que se quer que o povo que nos está assistindo, que está ouvindo os nossos discursos, vai acreditar que esta emenda

constitucional erradicará a pobreza? Positivamente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso é inimaginável.

Tenho ouvido a voz das ruas e, quando falo voz das ruas é algo real e as pessoas com quem converso sobre este assunto manifestam total descrença em que, por meio de uma legislação, possamos, efetivamente, resolver um problema de tamanha gravidade, que envergonha o Brasil, que é o problema da pobreza e da miséria no seio da população brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se existe um caminho e uma lei em tramitação e se ainda vai depender de lei complementar, não serei eu a negar o meu voto à aprovação deste projeto de lei.

Mas quero fazer referência apenas a algo que não ouvi nesta sessão, que faz parte deste projeto e ao qual precisamos ficar atentos. A emenda constitucional diz que depois de dez anos o produto do fundo será utilizado para abater a dívida da União. Se estamos admitindo votar a lei e, daqui a dez anos, ainda estaremos devendo a ponto de termos que jogar recursos destinados a uma área social para pagamento ou para abatimento da dívida brasileira, não estamos votando positivamente naquilo em que acreditamos.

Voto como um raio de esperança, mas não na convicção de que possa resolver os graves problemas que afligem a sociedade brasileira, que atingem o povo brasileiro. Ninguém pode acreditar que o projeto vá erradicar a pobreza e a miséria no País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 293, DE 2000

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 1º do art. 79 da Constituição, na redação dada pelo art. 1º da PEC nº 67/99, na forma do Substitutivo aprovado em 1º turno.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – **Eduardo Suplicy – Heloísa Helena – Marina Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa meu pedido de inscrição para falar sobre este assunto e ainda não me foi concedida a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esse direito, V. Ex^a usará neste momento, após a votação. V. Ex^a não está contra o requerimento?

Em votação o Requerimento nº 293, de 2000.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A parte destacada será votada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro dia, no Rio de Janeiro, um cidadão me abordou na rua e me perguntou: "Senador, o senhor acha que o projeto apresentado no Congresso Nacional para erradicação da pobreza vai, realmente, acabar com a pobreza no Brasil"? Eu respondi: "Olha, companheiro, acho muito difícil. É pouco provável que esse projeto, sendo aprovado, venha a acabar com a pobreza no Brasil. Ele não acaba com a pobreza nem em cem anos". Isso, quando foi apresentado, no ano passado. Saiu o resultado: um projeto que propõe criar, com recursos provenientes de impostos, um fundo de 4 bilhões para a erradicação da pobreza, o que dará em 2001 R\$2,00 por família e, em 2002, R\$4,00 reais. Sinceramente, isso me parece mais uma brincadeira!

Não sou daqueles que acham que quanto pior melhor. Sempre defendemos uma política social em benefício do povo trabalhador, assegurando-lhe educação, saneamento básico, moradia, segurança, emprego, enfim, melhores condições de vida, mas não podemos concordar com um projeto que, como disse um Senador, parece de brincadeira.

Alguns Senadores se pronunciam, vão à tribuna, fazem um belo discurso a favor do social, e, na hora de votar, aprovam o projeto. Lenin, Vladimir Ilitch Ulianov, o revolucionário bolchevique, dizia o seguinte que: "de bem-intencionados o inferno está cheio." É isto o que vejo aqui: pessoas bem-intencionadas, e disso o inferno está cheio.

Vejo neste plenário muita incoerência, porque, apesar do discurso, na hora de votar, aprovam os projetos do Governo, contra o povo, porque estão comprometidos com o sistema.

Foi o que aconteceu por ocasião da votação do salário mínimo e da reunião da CAE, ontem, quando aprovaram a venda das ações da Petrobrás. Como é que podemos afirmar que, com esse comportamento, esta Casa é capaz de aprovar uma lei que venha a erradicar a pobreza no Brasil?

Para mim, está fora de cogitação. E como não quero votar em projeto de brincadeira ou demagógico, eu me pronuncio contra, porque sou contra brincadeira e demagogia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, para discutir a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há dúvida de que o Brasil detém o título de campeão das desigualdades sociais. É uma taça que muito constrange todos nós. O empobrecimento do povo está à vista de todos. Basta considerarmos os problemas relacionados com a saúde da população mais pobre para chegarmos à conclusão de que no Brasil não existe prioridade social; existe, sim, preocupação fundamental deste Governo em destinar grandes parcelas de recursos, os quais poderiam ser direcionadas para o setor social, única e exclusivamente para o pagamento da dívida, cuja maior parte foi contraída sem que o povo brasileiro tomasse conhecimento dos contratos que redundaram no montante tão exorbitante, que teve início em 1994, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, de R\$60 bilhões e hoje está acima de R\$500 bilhões, numa prova evidente, Sr. Presidente, de que se nós procurarmos as causas, os verdadeiros fundamentos da pobreza que persiste em nosso País, veremos que elas estão justamente na política implementada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Para não falarmos muito a respeito desse assunto, basta que pontuemos o caso da saúde. Começemos por Aracaju, capital do Estado de Sergipe. Lá existe um hospital que consideramos um dos mais bem-aparelhados do Nordeste, o Hospital João Alves, cujos corredores estão sempre abarrotados de doentes em cima de macas, porque o grande número de leitos que lá existem são insuficientes para o atendimento à população. Há

pouco mais de trinta dias, nós sofremos a humilhação e o constrangimento de saber que um desses doentes colocados em macas nos corredores do Hospital João Alves havia falecido não em decorrência da doença que o levou para o hospital, mas porque caiu da maca, quebrou o pescoço e perdeu a vida. Trata-se de apenas um caso ocorrido no Nordeste, entre centenas de outros que podemos citar.

Falemos sobre o Rio de Janeiro, ex-Capital do Brasil, uma das cidades mais desenvolvidas, a cidade maravilhosa, que encanta nossos olhos belas belezas naturais, pelo Cristo Redentor abençoando a imensidão. Aqui está um trabalho realizado pela revista **Conjuntura Econômica**, que analisa a situação da saúde no Estado do Rio de Janeiro.

Como vai a saúde na área do Estado do Rio de Janeiro? A julgar pelo obituário fluminense, as coisas vão mal. A tuberculose, por exemplo, erradicada ao longo dos anos 60 e dada como extinta no início dos anos 70, retornou, como se diz, em glória e majestade. Hospitais-sanatórios da cidade do Rio de Janeiro, como o famoso Cardoso Fontes ou o Santa Maria, entre outros, que acabaram sendo transformados em hospitais gerais, agora voltam a ser necessários. Também estão sendo colocados novos leitos para combater a tuberculose.

Em 1996, chegamos a registrar 18,5 mil casos da conhecida TP. No ano seguinte, esse número já havia chegado a 20 mil. No Rio de Janeiro, a cada dia morrem três pessoas vitimadas pela tuberculose.

A doença, no Rio de Janeiro, não é causada pelo frio, pois lá o sol é escaldante, o calor é terrível; lá morrem de tuberculose porque a fome também recrudesciu. É a fome que está atacando todos os rincões do Brasil, por isso esse dado alarmante de que no Rio de Janeiro três pessoas morrem por dia, atacadas de tuberculose.

Sr. Presidente, ainda nesse estudo sobre a conjuntura econômica existem dados que foram codificados pela Comissão da Pobreza. No Brasil, os 10% mais ricos da população concentram 51,5% de todos os ganhos, ao passo que os 10% mais pobres ficariam com uma fatia de apenas 0,7%.

Sr. Presidente, mostramos, num discurso feito aqui, a desmoralização perpetrada contra o Congresso Nacional. O Senador Jader Barbalho já teve oportunidade de mostrar hoje o que fez o Governo com relação ao orçamento do ano 2000 que foi aprovado pelo Congresso Nacional. Falamos sobre o exercício de 1999 e a sua execução

orçamentária e mostramos que matérias importantes como saneamento básico, reforma agrária, saúde pública, habitação, foram relegadas a um segundo plano pelo Governo. E nada menos de 80% do que era reservado para o pagamento da dívida foi aplicado pelo Governo, de forma célere e absoluta, enquanto apenas 6% do que era reservado para habitação foi aplicado. Trago esses dados para que V. Ex^{as} vejam a diferença entre as prioridades do Governo em relação à área financeira e à área social.

Sr. Presidente, a pobreza está aumentando no Brasil. Além de ser o "lanterninha" nos gastos mundiais com saúde, perdendo para a Turquia, a Grécia, o México e para dezenas de outros países, inclusive da América do Sul, o Brasil, durante o Plano Real, teve uma disparada nos preços, implicando, por certo, o aumento da pobreza. Segundo o **Jornal do Comércio**, de julho de 1994 a dezembro de 1999, o aluguel subiu 390,64%; o telefone fixo, 291,9%; a gasolina, 129,28%; a inflação, pelo IPCA, ficou em 85,3%.

Sr. Presidente, enquanto isso, o Governo, por meio de medida provisória, anuncia um aumento para os aposentados da ordem de 5%. O mesmo aposentado que precisa de remédios para continuar vivo – e ninguém precisa mais de remédios para continuar vivo do que o aposentado, que deu seu sangue, seu suor e seu trabalho pelo desenvolvimento do nosso País.

Sr. Presidente, termino este discurso dizendo que votarei, como fiz no primeiro turno, favoravelmente a este projeto que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, que, para alguns Senadores que aqui se pronunciaram, não passa de um paliativo, mesmo acreditando serem insignificantes esses R\$4 bilhões e sabendo que o Governo Federal fará de tudo para que a Câmara dos Deputados engavete este projeto.

Tenho certeza de que esta proposta de emenda constitucional, que até tramitou de forma célere aqui no Senado, não tramitará com a mesma celeridade na Câmara dos Deputados, e, quando for para a execução, Sr. Presidente, tenho também a certeza de que o Governo Federal fará com este fundo o mesmo que está fazendo agora com o Orçamento da União, no exercício de 1999, e o que está fazendo com o Orçamento do ano 2000.

Sr. Presidente, meu voto é "sim" a este projeto, desde já registrando, contudo, que o Governo fará de tudo para colocá-lo na gaveta.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a deseja falar sobre a matéria?

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Trata-se de uma breve comunicação sobre a matéria, Sr. Presidente, auspiciosa para o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a terá a palavra garantida após a votação.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando esta matéria foi votada no Senado, em primeiro turno, proferi um pronunciamento da tribuna manifestando a minha decisão de votar favoravelmente, ainda que entendesse não se tratar da propalada solução mágica para, de um momento para outro, transformar a miséria que existe no Brasil em situação de igualdade entre todos os que vivem em nosso País.

No decorrer do processo de discussão, quando a Oposição apresentou os requerimentos de destaque para votação em separado, o que se passou foi que esses requerimentos sequer foram aprovados para que se pudesse votar o assunto no mérito. Em função disso, no momento de votar, anunciei que o meu voto seria por abstenção.

Hoje volto a esta tribuna para manifestar, mais uma vez, que desejo, ao final da discussão da matéria, votar favoravelmente, pelos mesmos argumentos de que me vali na outra oportunidade.

Não é de fato uma panacéia, não é aquilo que todos esperávamos que pudesse ser; os recursos não são suficientes para reverter a situação caótica de miserabilidade de milhões de brasileiros; mas é o primeiro passo – e um passo concreto nesse caminho.

Claro que temos, cada vez mais, de motivar o Congresso Nacional, de motivar o Governo na busca da implementação de mais recursos para este Fundo de Combate à Pobreza. Desejamos que, cada vez mais, por meio do Orçamento da União inclusive, nós, Congressistas, e o Governo possamos nos comprometer a ampliar os recursos de combate à pobreza em nosso País.

Entendo que alguns companheiros do Bloco de Oposição, principalmente do Partido dos Trabalhadores, tenham demonstrado a sua descrença neste projeto, a sua decepção e a sua frustração com a fórmula encontrada na elaboração final do parecer do Senador Lúcio Alcântara, votado e aprovado nas Comissões do Senado e que aqui chega hoje para ser apreciado e votado em segundo turno. Não era, como disse, essa a minha expectativa. Pensava eu que pudéssemos votar hoje um fundo de pelo menos R\$8 bilhões, de acordo com a previsão inicial, e que outras fontes de recursos pudessem ter sido incluídas na previsão deste Fundo; porém, infelizmente, isso não aconteceu.

Contudo, hoje tenho uma motivação à parte para votar a favor do Fundo, notadamente porque já não se observa o mesmo radicalismo de parte da base governista, que, inclusive, ajudou a Oposição a aprovar um requerimento de destaque. Tanto é assim que votaremos, em separado, um destaque de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Marina Silva e Heloisa Helena, pelo qual se propõe seja retirado do projeto aquele dispositivo que determina, conforme parecer aprovado na Comissão, que os recursos do Fundo de Combate à Pobreza, depois dos dez anos, sejam destinados ao pagamento das dívidas do Governo. Então, se houver consenso neste Plenário em retirar esse dispositivo do parecer que estamos votando hoje, certamente este projeto será ainda melhor, mesmo que, quanto à sua eficácia, não melhore, já que ele se esgota em dez anos.

E melhora ainda, Sr. Presidente, a qualidade também do ponto de vista de que não estamos aqui votando, de um lado, a favor do combate à pobreza e, de outro, privilegiando os ricos depois de dez anos, privilegiando aqueles que espoliam o Brasil cada vez mais. Então, sob esse ângulo, o projeto melhora a sua formatação, a sua concepção, razão por que me sinto hoje muito mais à vontade para votar favoravelmente.

Venho, pois, a esta tribuna apenas anunciar isto, haja vista que eu não gostaria de repetir números, como vários Srs. Senadores já fizeram em seus pronunciamentos, números esses que escandalosamente evidenciam a pobreza, a miséria no Brasil, a concentração de rendas, as desigualdades sociais. Em lugar disso, entendo que é preciso avançar nesta direção: combatendo a pobreza, estamos ajudando a reverter parte das desigualdades sociais; ajudando a combater a pobreza, estamos ajudando a reverter parcialmente o processo de concentração de renda.

Não acredito que este projeto venha a ser totalmente implementado, como também não acredito – e senti, de parte de vários Senadores, que há muitas dúvidas quanto a isto – que vá ser uma motivação a mais para a corrupção no nosso País, ou ainda que esses recursos da emenda constitucional de fato irão chegar ao seu destino ou que atenderão a essa parcela crescente de 80 milhões de brasileiros que estão abaixo da linha da pobreza e abaixo da linha de miséria.

Com base nessa afirmativa, creio que não dá para termos a convicção de que esse projeto é um avanço. Se não é um avanço, também não é um retrocesso, e, em não sendo um retrocesso, eu me sinto à vontade para votar favoravelmente, porque não vejo que prejuízo esta PEC possa trazer a qualquer setor. Não traz prejuízo para a economia, para o equilíbrio fiscal do País, para a área social, para os milhões de brasileiros que estão totalmente à margem de qualquer política pública que lhes dê amparo social. Então, não sendo retrocesso, temos que votar favoravelmente, pelo menos na esperança de que seja um avanço.

Portanto, Sr. Presidente, o meu voto é favorável à PEC.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a Proposta de Emenda à Constituição n.º 67, de 1999. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, para encaminhar a votação. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio, para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou ser breve, mas considero importante, neste momento, deixar a minha participação nesta sessão. Tudo precisa ter um começo. Em tudo é preciso ter vontade, determinação, garra para que algo aconteça e possa mudar os rumos para melhor. Essa fórmula, encontrada numa emenda constitucional proposta pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, impõe uma determinação muito grande. Primeiro, a maioria das pessoas, para acreditar, para ter fé, precisa realmente ter um trabalho de base, uma formação religiosa e a crença de que as coisas podem e devem mudar. Segundo, com a criação do Fundo, qualquer cidadão,

qualquer instituição, qualquer entidade, nacional ou internacional, tem hoje a fórmula e os recursos necessários para fazer com que se diminua a diferença social e se melhore a condição de vida do povo brasileiro.

Tudo isso está aqui nesta emenda constitucional, que permitirá a qualquer cidadão participar e ter, no seu dia-a-dia, quem sabe até no próprio andamento desse projeto que ainda vai à Câmara dos Deputados, a oportunidade de discutir. Essa iniciativa poderá ser levada por outros que tenham também a mesma coragem, a mesma determinação que o Senador Antonio Carlos Magalhães teve quando, na condução desse processo, conseguiu a participação de eminentes personalidades do Congresso Nacional, em especial aqui, no Senado, como a Senadora Marina Silva, que também se desdobrou, somando-se a essa corrente, a essa cruzada para a melhoria da condição de vida do povo brasileiro.

Sabemos que existem várias fórmulas de levantar recursos, determinar-se a construção de obras e serviços para toda a comunidade brasileira. Hoje mesmo tivemos aqui uma demonstração da Liderança do PMDB no que se refere ao Orçamento da União. Creio ser importante, neste momento, a discussão do corte dos recursos com o Ministro do Orçamento e Gestão, Martus Tavares. Também existe, nesta portaria levantada hoje, uma determinação do Ministro de que o corte não será linear, mas global, e o Ministro é que vai determinar onde serão alocados esses recursos. Então, vai valer a pressão, o convencimento, a determinação dos Ministros de cada Partido todos, na verdade, Ministros do Presidente Fernando Henrique Cardoso, independentemente de Partido.

Hoje, os recursos são cortados sem uma explicação, sem uma forma de identificar por que um Estado como o meu, o Pará, no ano que passou recebeu apenas cerca de R\$6 milhões para aplicação em suas estradas. Ou seja, de R\$80 milhões de recursos alocados no Orçamento, apenas aquela quantia foi repassada, e este ano, até agora, nada.

É preciso ter vontade, forma, determinação. No que se refere ao Fundo da Pobreza, sou de acordo e me somo ao Senador Antonio Carlos Magalhães – e tenho certeza que a maioria nesta Casa – para aprovar este projeto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de salientar que, apesar de todo o pronunciamento que fiz, votarei favoravelmente ao projeto. Afinal de contas, não quero passar a imagem de que poderia fazer alguma coisa e não fiz.

É muito pouco o que estamos fazendo e lamento que não possamos fazer o que poderíamos. Mesmo assim, o meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de lembrar uma frase que, certa vez, foi dita em uma dessas sessões acabrunhadas em que ficam alguns poucos nesta Casa, às segundas e sextas-feiras. Estávamos discutindo as políticas sociais, a situação de empobrecimento, de miserabilidade crescente, do desemprego, quando o Senador Pedro Simon disse que, se soubesse que estava em casa o seu filho pequeno chorando de fome, seria capaz de ir a uma padaria, quebrar o vidro e levar o pão para alimentar o seu filho. Quem disse isso não foi um militante do Movimento dos Sem-Terra, ou um estudante revoltado; quem disse isso foi um homem maduro, experiente, um Senador da República, que aqui abriu seu coração e declarou o que, efetivamente, é feito por um pai, por uma mãe, ao ver seu filho morrendo de fome.

Sei, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que todos nós aqui temos todas as razões para reagir com serenidade, com frieza. Não sei nem por que sou tão intolerante. Talvez, por falar com o fígado, e segundo a Medicina oriental, é no fígado que deixamos nossas lembranças dolorosas, guardamos nossas dores, nossos sofrimentos. Talvez eu não guarde só as minhas; talvez eu guarde também a dos filhos da humanidade, que trato como se filhos meus fossem.

Não temos tantos motivos para ficarmos contrariados, Srs. Senadores. É verdade! Nossos filhos escolhem o que comer, os netos de alguns dormem felizes, agasalhados. Se o filho de algum de nós adoecer, prontamente temos acesso ao melhor serviço de saúde. Não passamos pelos constrangimentos, pela humilhação de buscar os serviços públicos. Temos toda a motivação necessária para reagirmos com serenidade diante da atual conjuntura do País. E aí, às vezes, alguns dizem que esse é o discurso do possível.

Em primeiro lugar, não estou sonhando absolutamente com nada. Aliás, estamos exigindo o possível: o cumprimento da Constituição, o cumprimento da ordem jurídica vigente, o cumprimento do que está na Lei que foi aprovada por muitos Parlamentares aqui presentes. Pelo menos isso. Não estou fazendo qualquer reivindicação ideológica, não estou reivindicando o socialismo. Estou reivindicando a mediocridade do possível, ou seja, que a lei seja cumprida para a saúde, para a educação, para a assistência social. Por isso, não tenho qualquer crise de decepção, até porque seria demais exigir da elite política e econômica decadente, incompetente, irresponsável e insensível.

Agora, Senador Luiz Otávio, tenho muita fé. Ah, como sou uma mulher de fé! Mais cedo ou mais tarde as coisas mudarão. Mais cedo ou mais tarde o barulho das ruas fará tremer a serenidade dos tapetes e dos corredores azuis. Mais cedo ou mais tarde, vai acontecer. Porque não é possível que o povo brasileiro sofra de uma síndrome de masoquismo para agüentar tanto. Aliás, sendo sertaneja e tendo aprendido a dizer não, graças a Deus, nordestina, tenho todos os motivos para ser uma pessoa cheia de fé e esperança. Imaginem uma mulher do povo, oriunda de uma dessas famílias sobreviventes do Nordeste, ter chegado ao Senado da República. Por isso sou uma mulher de fé. Foi justamente lá, em minha pequenina Alagoas, dominada pelo crime organizado, por uma elite medíocre e decadente, que representa muito bem a mesma elite e o comando político nacional, que tudo aprendi; foi lá, na minúscula Alagoas, que aprendi a ser bem pequena, Senador Jefferson Péres, e aprendi a vencer meus medos também.

Quando éramos pivetes no sertão, ficávamos no que chamam terreiro da casa, que é a frente da casa. Não havia como se divertir. Deitávamos e ficávamos olhando o céu, escandalosamente belo, pois não havia luz, e víamos tantas estrelas! E aprendemos o quanto éramos pequeninos. Outras vezes, quando era noite de lua cheia, e não havia com que brincar, desafiávamos uns aos outros para ver quem conseguia circular o cemitério. E eu conseguia. Vinha com o coração na mão, mas conseguia. Aprendi, lá, a ser pequenina, minúscula partícula na dimensão do universo, mas aprendi também a vencer meus medos. E espero que um dia o povo brasileiro faça isso também; que o povo brasileiro faça tremer a belíssima arquitetura do Congresso Nacional para ver se, pelo menos, escutamos um pouco o grito das ruas, para

ver se escutamos um pouco da dor e da humilhação de quem está lá fora, para ver se nos sensibilizamos e fazemos mudar a realidade do País. Pois não é possível que a cantilena enganosa do Governo Federal manipule tanto o Congresso Nacional. Não sei onde existem tantos cargos no Governo para silenciar tantas pessoas aqui. Como agüentamos a decisão da Comissão de Assuntos Econômicos de vender a Petrobras, de iniciar um processo vergonhoso de privatização, dizendo que com isso viriam R\$8 bilhões, Senador Lauro Campos? Oito bilhões não pagam nem um mês dos juros e serviços da dívida, e nós estamos abrindo mão do patrimônio nacional.

Agora, concluindo, Sr. Presidente, eu ficaria serena, de coração manso, bem boazinha, se pelo menos o argumento fosse interessante. Mas não, é o mesmo argumento, é a mesma cantilena. Se ao menos se esforçassem para fazer um argumento técnico, consistente, mas nem isso é feito.

Então, Sr. Presidente, com muita clareza, nós votamos contra.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Sr. Presidente, pela ordem. Como fui citado, peço a palavra, de acordo com o art. 14, apenas para ter o direito, não de criar nenhuma polêmica ou discussão, e a oportunidade também de falar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a já encaminhou a votação.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Mas eu estou usando o meu direito, porque fui citado pela ilustre Senadora Heloisa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Mas foi bem citado ou mal citado?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Eu fui bem citado. Apenas eu queria dizer que a Senadora Heloisa Helena tem uma origem humilde, da qual se orgulha muito, da mesma forma que eu. Eu vim, também, de uma família humilde e continuo a viver da mesma forma que iniciei a minha vida. O mesmo respaldo que S. Ex^a tem do povo de Alagoas eu tenho no Estado do Pará. Com relação...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a V. Ex^a. Se todos forem falar sobre as suas origens agora, nós não vamos votar...

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Não, Sr. Presidente, eu estou apenas tendo a oportunidade de usar da palavra.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Se todos forem falar, Sr. Presidente, o povo vai ver que

não vai sobrar dinheiro para os pobres de fome, porque aqui só tem pobre. (Tumulto no plenário)

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Eu vou pedir isonomia e uns empréstimos também.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, eu também me inscrevo para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando da discussão dessa matéria, em primeiro turno, tive a oportunidade de externar uma análise mais cuidadosa sobre o que estávamos votando e dar minha opinião.

Reafirmo que este projeto trouxe para o âmbito do Congresso Nacional a discussão da necessidade de encontrar alternativas para começar a diminuir a miséria e a pobreza no Brasil. Registre também, no primeiro turno, que a importância residia no fato de que, pela primeira vez, o Congresso Nacional estava disposto a discutir uma pauta que não era oriunda do Palácio do Planalto. Infelizmente, o resultado ficou apenas na intenção. Muito embora o Palácio do Planalto não tenha originado a pauta, acabou estabelecendo a definição do projeto que estamos votando.

Vou repetir o voto que dei no primeiro turno. E neste, de forma inédita nesta Casa, as maiorias não permitiram nem mesmo que pudéssemos discutir e votar nossas emendas. Foram rejeitados todos os requerimentos de destaque, tanto para partes do texto quanto para as emendas apresentadas. Votei contra o projeto. No entanto, se, por exemplo, tivesse sido aprovada a emenda do Senador Pedro Simon, que ao menos mudava o destino da desvinculação que estabeleceu um percentual da DRU, Desvinculação de Receitas da União, para esse fundo, sem dúvida nenhuma, aumentaria um pouco os R\$4 bilhões que estão sendo colocados. Se tivesse sido aprovada a emenda do Senador Suplicy, que restabelecia o caráter do conselho que foi aprovado na comissão especial, não apenas para servir como um mero conselho consultivo, com membros indicados pelo Presidente da República que, de acordo com sua mente iluminada, escolhe as pessoas que ele entende como mais gabaritadas para compor um conselho que, eu diria, é apenas para dizer amém ou apenas para ser consultado, mas sim um conselho que funcionasse como gestor

desses recursos, que era o que estava estabelecido no projeto original. Talvez se essa emenda tivesse sido aprovada, nós nos sensibilizaríamos em votar a favor no segundo turno. Infelizmente não tivemos nem a oportunidade de discutir as emendas. Mas como nesse segundo turno foi aprovado um requerimento de destaque das Senadoras Marina Silva e Heloisa Helena e do Senador Eduardo Suplicy, visando a retirar do texto a chamada Emenda Malan, pelo menos nisso o Plenário do Senado tem a oportunidade de retirar esse § 1º do art. 79, porque, como já dissemos no primeiro turno, essa é uma questão que não tem o consenso nem no próprio Governo; nem naqueles que formam a base do Governo há consenso sobre se os destinos da privatização têm que ser usados exclusivamente para pagar juros, para abater a dívida ou se podem ser utilizados para outras finalidades.

Essa é uma questão que não pode, de forma nenhuma, ser inserida na Constituição, ser alçada à condição de norma constitucional, porque vai engessar não só este como os futuros governos, que poderão, a depender das condições econômicas que sejam colocadas em dada conjuntura, entender que esses recursos possam vir a ser utilizados, por exemplo, em infra-estrutura ou em outras áreas que não aquelas de pagamento de dívida.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, mantenho o voto "não" ao projeto, mas apelo para que os membros da maioria, pelo menos, retirem o §1º do art. 179 – um verdadeiro absurdo que tenta constitucionalizar uma visão que pertence ao Ministro Pedro Malan e a alguns assessores mais próximos. Não é nem mesmo a visão econômica da base governista e da equipe econômica do Governo. Portanto, voto "não" ao projeto e votarei "não" ao §1º do art. 79, quando for colocado em votação separadamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a proposição de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, se bem que não satisfaça todas as opiniões desta Casa, teve o grande mérito de trazer à baila, à discussão, o assunto da pobreza.

Considerando que o Brasil é o campeão das desigualdades, esse assunto não poderia ficar fora da pauta das discussões do Senado Federal. Por isso,

felicito mais uma vez a coragem e o destemor do Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, que trouxe, em boa hora, à discussão o tema da pobreza, que vem recrudescendo em nosso País, principalmente por causa da política econômica injusta, desumana e cruel implementada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, não sou economista. Por isso, gosto de citar os economistas; por isso, gosto de citar fontes especializadas na área da economia e. uma das fontes mais respeitadas deste País é o Inesc – Instituto de Estudos Sócio-Econômicos. Recentemente, fazendo uma análise da execução do Orçamento da União, este instituto declarou, referindo-se ao acordo com o FMI, que "o ajuste está sendo realizado às custas da capacidade governamental de realizar investimentos e, assim, de gerar empregos e desenvolvimento e de executar medidas compensatórias. O sucesso do Governo na geração do superávit primário é, na realidade, a derrota das políticas públicas de combate à pobreza".

Sr. Presidente, o Governo deu ao FMI além daquilo que prometeu. Prometeu um superávit primário equivalente a 2,6% do PIB e deu de presente ao FMI 3,13% do PIB em relação ao superávit primário, ou seja, R\$913 milhões acima do que havia combinado com o FMI.

Por esse motivo, vários investimentos da área pública foram prejudicados. Dados do Inesc demonstram inofismavelmente a falta de prioridade do Governo para com a área social.

Aqui temos, Sr. Presidente, que, do total previsto no Orçamento de 1999 de 9 bilhões para investimentos públicos, foram gastos apenas 3,6 bilhões, ou seja, apenas 40%. Enquanto, Sr. Presidente, do total previsto para o pagamento da dívida, o Governo gastou 80%. Enquanto era obrigado pelo Orçamento a aplicar pelo menos 94% em habitação, aplicou apenas 6%.

Enquanto isso, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso recentemente tomou a decisão de contingenciar o Orçamento já aprovado pelo Senado. Prevemos, portanto, que essa proposta, apesar das boas intenções demonstradas quando foi lançada, não vai alcançar os objetivos propostos.

Não vai alcançá-los, primeiro, na Câmara dos Deputados. Todos os projetos que saem daqui para aquela Casa dormitam nas gavetas, lamentavelmente. Quando chegar a hora do Governo Federal falar a verdade, tenho certeza absoluta de

que a área econômica vai dizer que é impossível colocar à disposição da pobreza 4 bilhões de reais.

Por isso, concluo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, com palavras que já disse nesta Casa com relação ao "evangelho do livre mercado", que está dominando este País e os países subdesenvolvidos.

Palavras de Antonio Carlos Valadares:

Devemos entender que o evangelho do livre mercado, onde não há fronteiras para a pobreza nem limites para barreiras e lucros dos mais ricos, um dia soará bem velho. E, quando for tarde para o arrependimento, muitas vidas já terão sido ceifadas ou não terão sequer vindo ao mundo, porque lhes foi barrado o caminho.

Entretanto, haverá um dia em que tudo isso será uma miragem do passado. Porém, ela será lembrada enquanto durou, como mais uma mancha que escureceu a humanidade e apequenou, mais uma vez, a passagem do homem pela terra.

Sr. Presidente, voto favoravelmente ao projeto de iniciativa de V. Ex.^a, porque ele se reveste do mérito de trazer à discussão o tema da pobreza. Envergonha a todos nós a falta de prioridade para atacar esse problema tão grave com que se debate o nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ademir Andrade, para encaminhar a votação.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos nós devemos ter muita atenção para com o que está ocorrendo no nosso País.

Dentre todos os discursos que ouvi hoje aqui, sensibilizou-me particularmente o encaminhamento da Senadora Heloisa Helena. Estamos assistindo nas ruas deste País à violência se implantando. Cogita-se até usar as Forças Armadas no combate à violência. Toda essa inquietação é consequência, Senadora Heloisa Helena, de uma única coisa: da impaciência do povo.

E o Congresso Nacional não está sendo atento à instabilidade e ao inconformismo da população brasileira. O Congresso Nacional teve uma oportunidade. E tem, a qualquer momento que o desejar, a possibilidade de realmente produzir transformações capazes de melhorar a vida do povo brasileiro. O Congresso Nacional foge dessa discussão.

Isso não é lealdade ao Presidente da República; isso é obediência cega ao Presidente da República. Não sei realmente quantos cargos existem para que os congressistas se mantenham na posição de fugir de sua responsabilidade perante a sociedade.

Em matéria tão importante, o plenário está esvaziado e há muito pouca atenção, como disse o Senador Roberto Saturnino.

Não posso deixar de enaltecer a vontade política do Senador Antonio Carlos Magalhães, que tentou criar um Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza e até lutou por um salário mínimo de R\$177,00. Entretanto, nem sua força nem sua expressão política conseguiu vencer o radicalismo neoliberal do seu próprio Partido, o PFL. S. Ex^a foi vencido pelo PFL, pelo Presidente da República; foi derrotado no salário mínimo e foi derrotado nessa emenda.

Essa emenda, Senador Lúcio Alcântara, que faz sempre o que o Governo diz que é possível ser feito, com todo o respeito ao Senador Antonio Carlos Magalhães e aos Srs. Senadores, é absolutamente inócua, não tem nenhuma função, não vai mudar absolutamente nada a vida do povo brasileiro. E não é porque considero pouco R\$4 bilhões; é pouco, é insignificante, mas não é por isso, não. Ela é inócua porque o seu conteúdo é como se não existisse, e é muito fácil explicar isso. O seu conteúdo diz o seguinte: haverá R\$4 bilhões, no mínimo, para o fundo da pobreza, mas o seu conteúdo diz claramente que esse dinheiro é para que todos os brasileiros tenham acesso aos níveis dignos de subsistência, cujos recursos sejam aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço, renda familiar e outros programas.

Ora, o Orçamento da União já tem recursos destinados a essas áreas. O Governo Fernando Henrique Cardoso pode fazer exatamente o que fez com a CPMF quando foi criado para a saúde: pegou o dinheiro que entrou da CPMF para a saúde, naquela época R\$8 bilhões, jogou no orçamento do Ministério da Saúde e tirou o recurso normal do Ministério da Saúde. Dessa forma, o Presidente Fernando Henrique Cardoso poderá pegar esses R\$4 bilhões e dizer que a merenda escolar vai ser paga com o fundo da pobreza, o dinheiro da dengue será com o fundo da pobreza, o dinheiro do saneamento vai ser retirado do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e acabou. Quer dizer, não há nenhuma aplicação prática. Está nas mãos do Poder Executivo a decisão

quanto ao uso desse dinheiro. Vai haver uma lei complementar, e só Deus sabe quando será votada. A participação da sociedade civil sobre a aplicação, a gestão da emenda, que o processo é original, foi mudada para a criação de um conselho consultivo, mas há mais: na própria dotação, consta "dotações orçamentárias". Isso quer dizer que os recursos podem vir do Orçamento. Mas o Governo tira dinheiro da merenda escolar, tira dinheiro da cesta básica, tira dinheiro de não sei onde. Em vez de tirar do Orçamento, vai tirar do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e ainda estabelece essa quantia de R\$4 bilhões.

Ora, o Congresso Nacional realmente está fugindo às suas responsabilidades, essa é que é a verdade. Esse assunto da Petrobras levantado ontem aqui, a justificativa do Senador José Roberto Arruda e a mudança de voto de alguns Senadores são de estarrecer.

O Governo, Presidente Antonio Carlos Magalhães, pegou o País com uma dívida interna de R\$60 bilhões e levantou essa dívida para R\$500 bilhões, já vendeu 80% do patrimônio público brasileiro.

O Senador José Eduardo Dutra está preocupado com essa questão do Ministro Pedro Malan. Se o povo deste País não se levantar, até o final do Governo Fernando Henrique Cardoso, não haverá mais nada para vender. E esses R\$8 bilhões que se ganham com a venda das ações da Petrobras, meu Deus do céu! Quero saber que contabilidade do Governo é essa, o que é que ele fez com tudo o que já vendeu até hoje. Há uma inflação reivindicada pelos funcionários públicos federais de 64.8% de aumento, que é a inflação corrigida em todo o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ora, a dívida aumentou de 60 para 500 bilhões em quase mil por cento. Como é que se justifica vender um patrimônio de R\$8 bilhões para pagar uma dívida que nunca se pagou, que não se consegue diminuir por um Governo incompetente, que coloca juros de até 49%?

Tenho de encerrar porque o tempo é curto, mas a situação é lamentável. Apesar de considerar esta emenda absolutamente inócua, como os Senadores do meu Partido e o nosso Líder estão votando a favor, faço o mesmo, uma vez que o excesso não prejudica.

Deixo registrado, todavia, que, da forma como está sendo votada e há vinculações de recurso, espero que o Senado Federal também vote a emenda que propõe uma vinculação futura de recursos na

saúde, o que também não é o que o Conselho Nacional de Saúde ou a sociedade brasileira pediam e, sim, um arranjo aceito pelo Executivo, que passou pela Câmara e está no Senado.

Espero que essa emenda que propõe uma pseudovinculação também possa ser aprovada pelo Senado Federal. Por essa razão, voto a favor, deixando claro que estamos votando algo absolutamente inócuo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT AC. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu, juntamente com o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Maguito Vilela, o Senador Pedro Simon e V. Ex^a, durante todo o processo de tramitação das iniciativas que passaram pela Comissão de Combate à Pobreza, discutimos, tentamos chegar e construir alguns consensos. Devo registrar que, em muitas oportunidades, V. Ex^a fez essa mediação, tanto é que, na Comissão de Combate à Pobreza, conseguimos aprovar um relatório com a participação de todos os Srs. Senadores e Deputados, sem que tivéssemos apresentado nosso voto em separado, o que, inicialmente, era a nossa intenção, porque nenhuma de nossas emendas havia sido acolhida.

Agora, no processo de uma das propostas, o Fundo de Combate à Pobreza, também fizemos o mesmo esforço. Lamentavelmente, Sr. Presidente, e é isso que quero pontuar, algumas das propostas que eram fundamentais a nós também não foram consideradas, embora eu até as considere singelas, como é a questão do Conselho Gestor. Esse Conselho, quando saiu da Comissão de Combate à Pobreza, era paritário, não era meramente consultivo, e seis membros eram indicados pela sociedade, e outros seis, pelo Governo.

Na proposta atual, o Presidente da República tem a prerrogativa de indicar todos os membros e o conselho ainda é meramente consultivo. De sorte que toda aquela química mobilizadora da sociedade brasileira não foi contemplada. Outro aspecto que estamos debatendo é que o Congresso Nacional, de bandeja, oferece para o Governo Federal que estiver no plantão daqui a dez anos a prerrogativa de dizer que esse dinheiro vai ser utilizado para o pagamento de juros de dívida.

Estamos aprovando um fundo com fins específicos, com o sentido nobre de combater a pobreza. Agora, o governante que, daqui a dez anos,

estiver de plantão sequer vai passar pelo constrangimento de mandar uma mensagem para o Congresso Nacional, dizendo que ele quer tirar o dinheiro dos pobres para pagar dívida, ou outra coisa que o valha, a menos que acreditemos que, com esses quatro bilhões, daqui a dez anos, não haverá mais pobres.

Quero ponderar a esta Casa que a Oposição tudo fez e buscou o entendimento, mas, ao fim e ao cabo, sente-se no dever de manter a sua posição vigilante de alertar para os erros que aqui estão sendo cometidos.

Fazemos um apelo, pois esse dispositivo que diz que, daqui a dez anos, o dinheiro será utilizado para o pagamento de juro de dívida, que foi, digamos assim, uma cavilação do Ministro Pedro Malan, juntamente com o Ministro Pedro Parente, não passou, em momento algum, pela discussão de combate na Comissão de Combate à Pobreza. Essa idéia sequer foi aventada, sequer foi considerada, e, aqui, ela aparece inicialmente com uma força muito grande.

De sorte que apelo não apenas aos membros da base de sustentação do Governo, mas, inclusive, ao nobre Relator, meu querido amigo, Senador Lúcio Alcântara, que, com todo o respeito pela sua postura como uma pessoa da base de sustentação do Governo, mas que está sempre aberta ao diálogo, pois, nesta votação, não tivemos essas oportunidades.

Assim sendo, a Oposição vota contra, mas me sinto como aquela que lutou até a última hora, para dar o melhor que podia em todas as propostas. Inclusive nesta, que foi iniciativa de V. Ex^a, que começou com R\$8 bilhões e termina com R\$4 bilhões, sendo que esses R\$4 bilhões estarão disponíveis apenas no ano 2002, pois parte deles virá na forma de títulos públicos!

Assim, Sr. Presidente, gostaria de fazer este apelo a fim de que a emenda que entrou de última hora não venha a ser aprovada, já que temos a oportunidade do destaque apresentado por mim, pelo Senador Eduardo Suplicy e pela Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando, para encaminhar a votação.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todas as palavras já foram ditas. Todos puderam expor seus

pensamentos e idéias a respeito do Programa de Combate e Erradicação da Pobreza mais combate do que erradicação. No entanto, não podemos deixar de saudar a iniciativa insuficiente, é verdade. A matéria passou a ser a ordem do dia, e a imprensa deu destaque para um assunto já recolhido no campo do esquecimento. A pobreza era o capítulo vergonhoso que todos procuravam esquecer, passar distante dele, para não sentir o odor malcheiroso que a todos nós humilhava. Por outro lado, nossas consciências não podem sair daqui tranquilas porque legislamos sobre o tema, mas não há dúvidas de que a grande marcha começou com o primeiro passo. E o primeiro passo foi dado, porque o legislador nacional preocupou-se com o tema e tentou transformar em normas disposições importantes para mitigar a miséria, a fome e a penúria de grande parte do povo brasileiro.

A iniciativa mereceu o aplauso de todos, mas tenho a certeza de que todos nós não estamos aqui satisfeitos. Vamos votar favoravelmente ao projeto, sim, porque é preciso fazer alguma coisa, embora seja muito pouco. Mas dois pontos eu não poderia deixar aqui de acentuar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: em primeiro lugar, é a gestão desse Fundo. Era necessário que essa gestão fosse autônoma, sobretudo com a participação da comunidade nacional, do Congresso e das entidades que realmente poderiam exercer essa função com autonomia e independência, porque nós sabemos que a clientela é o povo necessitado, excluído, que requer que se faça alguma coisa. Contudo, se no bojo das políticas sociais do Governo essas ações forem sempre reduzidas, sempre insuficientes, sempre as primeiras a ser objeto do corte constante e permanente no Orçamento, os necessitados é que realmente pagam a conta, são eles que renunciam aos seus direitos, por força da vontade imperial do Executivo! E o povo, cada vez mais, sempre isolado, sempre sofrido. E agora, quando se verifica o corte brutal no Orçamento, a área social perdeu mais de R\$2 bilhões.

Ora, Sr. Presidente, o que nós entendemos é que era necessário que essa gestão fosse operada não por um conselho que teve sua função definida de maneira pífia, como conselho consultivo, quando na verdade era preciso um conselho executivo, com a

participação da sociedade, que não fizesse mero acompanhamento.

No entanto, o que não poderíamos deixar de registrar mais uma vez é que, em meio a uma iniciativa de ordem social, que tenta operacionalizar a justiça com idéias distributivas, o que se percebe é que os credores, por meio da **longa manus** que não constava do projeto original, embutiram uma disposição estranha aos interesses nacionais. O Congresso deveria levantar-se em nome da dignidade, da soberania do País e dizer "não" à essa disposição, que visa exatamente a proteger o capital externo. O § 1º do art. 79 é um acinte à independência, à soberania e, sobretudo, à autonomia do País! Não podemos admitir que vontades estranhas aos interesses nacionais façam parte da Constituição e gravem, com ferro e fogo, disposições dessa natureza. Não é a Nação que fala, nem o Senado, mas interesses alienígenas, estranhos ao País, que temos de suportar, porque queremos socorrer os pobres com os R\$4 bilhões.

Ora, não se pode trocar a pobreza do povo pela garantia de pagamento, em primeiro lugar, dos juros da dívida ou da própria dívida. Não, Sr. Presidente! Na Constituição não há lugar para negociação nem para embutir nela disposições estranhas ao interesse nacional! É por isso que me indigno, ao mesmo tempo em que aplaudo essa iniciativa do nobre Presidente da Casa. Não podemos consentir que a nossa Constituição seja conspurcada por uma disposição que vem de fora e que devemos engolir goela abaixo, porque queremos tratar com um pouco de humanidade os pobres do Brasil. Chegou a hora de dizer "não" à vontade que vem de fora e "sim" à vontade dos miseráveis, que clamam por mitigar sua condição de vida, tão desgraçada.

Sr. Presidente, concluo dizendo que voto "sim" ao destaque, mas votarei contra essa disposição, porque quero preservar a dignidade, a soberania, a independência do País para que se encontre consigo mesmo, porque não há vitória maior de um país do que a vitória por si mesmo. Caso contrário, será a vitória alienígena sobre os interesses do povo e do Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrado o encaminhamento da votação.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cogitava de não mais usar da palavra, por avaliar que tenho sido exaustivo na minha argumentação.

A Senadora Heloísa Helena falava há pouco, não sem alguma razão, que não há mobilidade de voto nesta Casa, ou seja, que os discursos não mudam os votos. Talvez até mudem opiniões, talvez até mudem convicções, mas não mudam votos.

Parte disso é verdade. Já assistimos aqui a alguns pronunciamentos de ilustres Senadores que conseguiram mudar votos neste plenário. E aí de nós se isso não acontecesse. A essência do Parlamento é o debate, é o diálogo, a discussão, é ouvir o Senador Amir Lando com esse entusiasmo, defendendo sua opinião, sua convicção, fazendo restrições a um dos dispositivos desse projeto.

O mais cômodo para mim teria sido renunciar a essa incumbência que recebi do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador José Agripino, ou deixar que o projeto se arrastasse na tramitação rotineira do Senado da República. Por quê? As posições em relação a essa matéria são muito arraigadas. Há companheiros, Colegas do Senado, que têm opiniões cristalizadas em relação a essa matéria.

Até agora, não ouvi o Senador Antonio Carlos Magalhães, em nenhum momento, lamentar que o Relator não tivesse acolhido na íntegra sua proposta. Se fôssemos acolher na íntegra a proposta que S. Ex^a apresentou, seriam, talvez, R\$10 bilhões por ano.

A Comissão Mista que estudou o combate à pobreza no Brasil, presidida pelo Senador Maguito Vilela, tendo a Senadora Marina Silva como Vice-Presidente e o Deputado Roberto Brant como Relator, fez um excelente trabalho e apresentou uma proposta. Trabalhei com as duas propostas e procurei viabilizar esta que hoje se encontra para votação no plenário do Senado. Fiz o que pude. Os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Marina Silva, Maguito Vilela, Eduardo Suplicy e o Deputado Brant sabem que tivemos de trabalhar exaustivamente para chegarmos a esta proposta que – admito – não é a ideal. Em nenhum instante eu disse que este projeto, se aprovado, acabaria com a pobreza no Brasil. Seria má-fé ou ingenuidade. Não sou ingênuo e não uso de

má-fé, mas reconheço que se trata de um instrumento importante para entrarmos nessa luta de maneira decidida, determinada.

O meu querido colega desde a época da Câmara dos Deputados Senador Ademir Andrade, há pouco, disse na tribuna que sou conhecido por tentar conseguir do Governo somente o possível. Às vezes, isso é verdade; às vezes, não.

Fui Relator de uma proposta de emenda à Constituição, encabeçada pelo Senador Ademir Andrade – que está, aliás, na Ordem do Dia –, que visa a oferecer a metade das vagas do Supremo Tribunal Federal às mulheres, e ofereci parecer favorável com a maior tranqüilidade. Não sei sequer o que o Governo pensa sobre ela – talvez seja até contrário à emenda. Assim o fiz porque entendi que na proposta do Senador Ademir Andrade havia um componente de justiça e de abertura à participação das mulheres na Suprema Corte do País.

Às vezes, agradamos; às vezes, não. O importante é ficarmos com as nossas convicções e com a tentativa de construir caminhos viáveis para o engrandecimento e o progresso do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, apelo a todos, com as restrições aqui colocadas, para votarmos a favor da proposta, aprovando-a com o maior número possível de votos, porque ela representa uma resposta que o Senado e que o Congresso oferecerá ao País na busca de uma solução para o problema da pobreza.

Se o projeto for aprovado tal como está – inclusive com o dispositivo que se deseja retirar mediante destaque –, teremos uma moratória em que esses recursos da privatização deixarão de ir, como estão indo hoje, para o pagamento dos serviços da dívida e constituirão um capital, cuja aplicação renderá os recursos para financiar esse fundo.

Encaminho o voto favorável à aprovação do projeto, na íntegra; portanto, contra o destaque apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, em segundo turno, ressalvado o destaque.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 1999 - 2º TURNO							
ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INTRODUZINDO ARTIGOS QUE CRIAM O FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 24/05/2000		Hora Início: 16:42:50	
Sessão Data: 24/05/2000		Hora: 14:30		Data Fim: 24/05/2000		Hora Fim: 18:55:10	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PPS	ES	PAULO HARTUNG	NÃO
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PPS	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PPB	TO	THELMA SIQUEIRA CAMPOS	SIM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLIÇY	NÃO	BLOCO	AC	TÍAO VIANA	NÃO
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	NÃO				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos SIM: 61	
1º Sec.:	Votos NÃO: 9	Total: 70
2º Sec.:	Votos ABST: 0	
3º Sec.:		
4º Sec.:		
Operador: NILSON		Emissão em 24/05/2000 - 18:58:24

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 61 Srs. Senadores; e NÃO 09.

Não houve abstenção.

Total: 70 votos.

Aprovada a proposta.

Passa-se à apreciação da parte destacada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Preparado o painel para a votação da parte destacada.

Em votação o § 1º do art. 79 da Constituição, constante do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Só existe um encaminhamento, que é o de V. Exª, como autor do destaque.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no diálogo havido no plenário nesta tarde, notamos que diversos Senadores – entre os quais o Senador Ramez Tebet, da base governamental, que apoiou o Fundo de Combate à Pobreza – consideraram que seria mais adequada a supressão do § 1º, que diz:

§1º Após a extinção do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, os recursos do Fundo a que se refere este artigo serão integralmente utilizados no abatimento da dívida da União, sendo vedada, a qualquer tempo, a utilização desses recursos para outra finalidade.

Ora, Sr. Presidente, precisamos ter uma perspectiva a longo prazo. O próprio Senador Lúcio Alcântara há pouco mencionou que será muito difícil efetivamente erradicarmos a pobreza no Brasil num espaço de dez anos, mesmo com esse fundo.

Seria próprio que criássemos um fundo de cidadania que assegurasse, daqui para frente e para sempre, cada vez melhor, o direito de todas as pessoas participarem da riqueza da Nação, tendo acesso a uma renda de cidadania. Dizer que os recursos dedicados ao combate à pobreza passariam, a partir da extinção do fundo, a ser integralmente utilizados na dívida da União significa mais uma vez concordarmos com o que ressaltou recentemente, numa entrevista ao **Jornal do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**,

o nosso decano dos economistas, Celso Furtado, uma das pessoas que mais brilhantemente tem apontado os problemas de nosso País. Celso Furtado, ao ser perguntado sobre a lógica da política econômica atual, disse: "O endividamento limita nossa capacidade de autogoverno. Estamos em fase de liquidação da soberania nacional. Chega a ser espantoso e constrangedor. Este País, com suas enormes potencialidades, à deriva. Nossa taxa própria de poupança é inferior à que tínhamos quando nossa economia era menos da metade da que é hoje."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Permita-me interromper V. Exª para uma explicação, já que estamos votando.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O voto "sim" aprova o texto; o voto Não rejeita o texto, aprovando o destaque.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Disse ainda Celso Furtado:

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, os compromissos externos do Brasil (dívida externa mais dívida interna dolarizada) cresceram de forma considerável, enquanto a economia não cresce e o patrimônio é alienado. Ao não crescer, reduzimos nossa capacidade de obter divisas; ao alienar o patrimônio, aumentamos a remessa de divisas para o exterior. É uma política suicida. Parece que foi planejada para mostrar a todos, mais cedo ou mais tarde, que o Brasil deve renunciar à sua autonomia monetária, à sua soberania, tornando-se uma província de um império maior.

Ora, seria importante que, na votação deste destaque, disséssemos que não vamos, mais uma vez, nos dobrar à necessidade de termos que pagar o serviço da dívida com os recursos que deveriam ser destinados ao pagamento progressivo da garantia de uma renda, para que todos os brasileiros, efetivamente, se tornem cidadãos dignos.

Dessa maneira, encaminho o voto "não".

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em encaminhamento de votação, infelizmente, não pode haver aparte.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Esclareço ao Líder do Governo que seria adequada a supressão do § 1º do art. 79 da Constituição, em

redação dada pelo art. 1.º, o que significa o voto "não".

Agradeço a compreensão de muitos dos Srs. Senadores e do próprio Senador Jader Barbalho, que nos informou estar de acordo com a presente proposta, o que significa voto contrário, o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que não votaram que o façam.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, para orientar a Bancada do PMDB, recomendamos o voto "não", com o destaque.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço apenas um esclarecimento.

Pelo raciocínio do Senador Eduardo Suplicy, ficou subtendido que os recursos do Fundo, ao final do período, abateriam a dívida pública e não é isso o que explica o Relator.

Na verdade, são os eventuais recursos oriundos de privatização que vão gerar dividendos que, para que esses dividendo constituam o Fundo, a base dos recursos, o capital e não os dividendos, ao final do período, cumpririam a missão de abater a dívida pública.

De qualquer maneira, há controvérsias na base do Governo e cada Partido está sustentando a sua posição.

Pessoalmente, voto "sim", com o Relator.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, o PPS vota "não".

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a tese vitoriosa é a de que, ao final dos dez anos, se estiver resolvido o problema da pobreza, em vez de, como quer o Governo, o dinheiro ir para pagar a dívida, pegaremos o dinheiro para levar a pobreza e todos para a classe média.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PSDB libera a Bancada.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, a Liderança do PFL pede o voto "sim" a seus companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Ainda teremos uma votação nominal.

Prorrogo, portanto, a sessão por 30 minutos.

As Sras e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL**§ 1º DO Art. 79 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CONSTANTE DO Art 1º DA PEC 67/99**

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 2 Data Início: 24/05/2000 Hora Início: 18:55:18
 Sessão Data: 24/05/2000 Hora: 14:30 Data Fim: 24/05/2000 Hora Fim: 19:09:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PMDB	RN	AGNELO ALVES	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PPB	TO	THELMA SIQUEIRA CAMPOS	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	BLOCO	AC	TIAO VIANA	NÃO
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PPS	PE	CARLOS WILSON	NÃO				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	ABST.				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYC	NÃO				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	NÃO				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	NÃO				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	NÃO				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	NÃO				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	NÃO				
PFL	BA	PAULO SOUTO	ABST.				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO				
PPS	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: NILSON

Votos SIM: 24

Votos NÃO: 35

Votos ABST: 2

Total: 61

Emissão em 24/05/2000 - 19:09:10

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 24 Srs. Senadores; e NÃO 35.

Houve 02 abstenções.

Total: 61 votos.

Rejeitado o parágrafo.

Aprovada a Proposta de Emenda à Constituição n.º 67, em segundo turno, com supressão do § 1º do art. 79, constante do art. 1º.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

É o seguinte o parágrafo suprimido:

Art. 1º

”Art. 79.

§ 1º Após a extinção do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, os recursos do Fundo a que se refere este artigo serão integralmente utilizados no abatimento da dívida da União, sendo vedada, a qualquer tempo, a utilização desses recursos para outra finalidade.” (AC)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 531, DE 2000

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de maio de 2000, – **José Agripino**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Ramez Tebet** – **Djalma Bessa** – **Bernardo Cabral** – **Renan Calheiros** – **Jefferson Péres** – **Romeu Tuma** – **Edison Lobão** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Carlos Wilson** – **Pedro Piva**.

ANEXO AO PARECER Nº 531, DE 2000

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2000

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 77. É instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar, com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevantes interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.” (AC)

“Parágrafo único. O Fundo previsto neste artigo terá Conselho Consultivo e de Acompanhamento que conte com a participação de representantes da sociedade civil, nos termos da lei.” (AC)

“Art. 78. Compõem o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza:” (AC)

“I – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de oito centésimos por cento, aplicável de 18 de junho de 2000 a 17 de 2002, na alíquota da contribuição social de que trata o art. 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;” (AC)

“II – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de cinco pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos supérfluos e aplicável até a extinção do Fundo;” (AC)

“III – o produto da arrecadação do imposto de que trata o art. 153, inciso VII;” (AC)

“IV – dotações orçamentárias;” (AC)

“V – doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;” (AC)

“VI – outras receitas, a serem definidas na regulamentação do referido Fundo.” (AC)

“§ 1º Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 159 e 167, inciso IV, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.” (AC)

“§ 2º A arrecadação decorrente do disposto no inciso I deste artigo, no período compreendido entre 18 de junho de 2000 e o início da vigência da lei complementar a que

se refere o art. 77, será integralmente repassada ao fundo, preservado o seu valor real, em títulos públicos federais, progressivamente resgatáveis após 18 de junho de 2002, na forma da lei.” (AC)

“Art. 79. É instituído Fundo constituído pelos recursos recebidos pela União em decorrência da desestatização de sociedades de economia mista ou empresas públicas por ela controladas, direta ou indiretamente, quando a operação envolver a alienação do respectivo controle acionário a pessoa ou entidade não integrante da Administração Pública, ou de participação societária remanescente após a alienação, cujos rendimentos, gerados a partir de 18 de junho de 2002, reverterão ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.” (AC)

“§ 1º Caso o montante anual previsto nos rendimentos transferidos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma deste artigo, não alcance o valor de quatro bilhões de reais, far-se-á complementação na forma do art. 78, inciso IV, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.” (AC)

“§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, o Poder Executivo poderá destinar ao Fundo a que se refere este artigo outras receitas decorrentes da alienação de bens da União.” (AC)

“§ 3º A constituição do Fundo a que se refere o **caput**, a transferência de recursos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e as demais disposições referentes ao § 1º deste artigo serão disciplinadas em lei, não se aplicando o disposto no art. 165, § 9º, inciso II.” (AC)

“Art. 80. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de Combate à Pobreza, com os recursos de que trata este artigo e outros que vierem a destinar, devendo os referidos fundos serem geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil.” (AC)

“§ 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais e o Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre os produtos e serviços supérfluos, não se aplicando, sobre este adicional, o disposto no art. 158, inciso IV.” (AC)

“§ 2º Para o financiamento dos Fundos Municipais, poderá ser criado adicional de até meio ponto percentual na alíquota do Imposto

sobre Serviços ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre serviços supérfluos.” (AC)

“Art. 81. Lei federal definirá os produtos e serviços supérfluos a que se referem os antecedentes arts. 78, inciso II, e 80, §§ 1º e 2º.” (AC)

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me apenas uma observação, embora já tenha sido ultrapassada a questão. Como costuma ser relativamente raro o fato de a Oposição persuadir o Senado, é bom fazer o registro de que desta vez, por 35 votos a 24, conseguimos convencer os nossos Pares de que o melhor caminho na questão do Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza seria esse para, pelo menos, deixá-lo um pouco melhor. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

PARECER Nº 514, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno – Requerimento nº 286, de 2000)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 514, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, sobre a Mensagem nº 109, de 2000 (nº 625/2000, na origem), de 3 de maio do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor João Batista Brito Pereira, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo destinado a membro do Ministério Público do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Armando de Brito.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta.)

VOTAÇÃO SECRETA

-PARECER Nº 514, DE 2000 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)							
Sr. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, PARA COMPOR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 3		Data Início: 24/05/2000		Hora Início: 19:09:33	
Sessão Data: 24/05/2000		Hora: 14:30		Data Fim: 24/05/2000		Hora Fim: 19:13:40	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou	PPB	TO	THELMA SIQUEIRA CAMPOS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou				
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Votou				
PPS	PE	CARLOS WILSON	Votou				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou				
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	Votou				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	Votou				
	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CÂRMO ALVES	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Secr.: 2º Secr.: 3º Secr.: 4º Secr.: Operador: NILSON	Votos SIM: 46 Votos NÃO: 8 Votos ABST: 3	Total: 57	Emissão em 24/05/2000 - 19:16:42
---	--	-----------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Houve 3 abstenções.

Total: 57 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. João Batista Brito Pereira.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995**, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, tendo

Parecer favorável, sob nº 267, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

Emendas (de plenário), oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para aposentadoria compulsória do servidor público em geral.

EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se ao art. 40 da Constituição Federal, conforme a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, a seguinte redação:

“Art. 40

.....”

§ 1º A regra do inciso II do § 1º não se aplica aos servidores do Poder Executivo Federal que tiverem declarada, por decreto do Presidente da República, a necessidade e a relevância de sua permanência na atividade.

.....”

Justificação

A título de esclarecimento inicial, deve-se registrar que, após a Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, ter sido apresentada, o texto do art. 40 da Constituição foi alterado pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998. Assim a presente emenda, que visa alterar a redação do referido artigo, leva em consideração o texto atual da Carta Magna.

O estabelecimento do dispositivo em questão permite que, em casos excepcionais, o servidor possa permanecer na atividade, mesmo após ter completado setenta anos. Essa medida se justifica em face da elevada capacitação intelectual e profissional de certos servidores, cuja permanência na atividade é revestida de valor relevante para a Administração Pública.

A justificar o caráter excepcional da medida está a exigência de decreto do Presidente da República, para declarar a especial condição do servidor que se pretende ressaltar da incidência da regra genérica da aposentadoria compulsória, contida no § 1º, inciso II, da Constituição.

Além disso, a nova disposição atinge apenas os servidores do Poder Executivo Federal, uma vez que a sua aplicação aos servidores do Poder Legislativo e do Poder Judiciário configuraria interferência indevida do Chefe do Executivo em esferas privativas daqueles poderes.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – **José Roberto Arruda – Hugo Napoleão – Mozarildo Cavalcante – Edison Lobão – José Eduardo Dutra – Geraldo Melo – José Agripino – Djalma Bessa – Lúcio Alcantara – Luiz Pontes – Osmar Dias – Moreira Mendes – Jefferson Peres – Leomar Quintanilha – Luiz Estevão – Bernardo Cabral –**

Alvaro Dias – Jonas Ribeiro – Romeu Tuma – José Alencar – Mauro Miranda – Paulo Hartung.

EMENDA Nº 2 – PLEN

Dê-se ao art. 107 da Constituição Federal, conforme a redação dada pela PEC nº 57, de 1995, a seguinte redação:

“Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos, sendo:

“

Justificação

O aumento da idade mínima exigida para a nomeação dos Juízes dos Tribunais Regionais Federais visa assegurar que as altas investiduras da magistratura nacional sejam preenchidas por pessoas experientes, com larga vivência e profundo conhecimento, não só das matérias que irão julgar, como daquelas decorrentes dos próprios fatos da vida, o que somente se adquire com o passar das décadas.

De resto, não há qualquer prejuízo para os mais jovens que almejam alcançar aquelas magistraturas, uma vez que voltarão a ter suas chances quando estiverem um pouco mais vividos e experientes.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. –
Thelma Campos – Leomar Quintanilha – Bernardo Cabral – Luiz Estevão – Alvaro Dias – Jonas Pinheiro – José Alencar – Mauro Miranda – Romeu Tuma – Moreira Mendes – Osmar Dias – Luiz Pontes – Lucio Alcantara – Djalma Bessa – Geraldo Melo – Edison Lobão – Casildo Maldaner – José Roberto Arruda – Hugo Napoleão – José Agripino – Francelino Pereira – José Fogaça – Gerson Camata – Ernandes Amorim – Sérgio Machado – José Fogaça – Freitas Neto – Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Discussão em conjunto da proposta e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à**

Constituição nº 7, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para Ministro do Supremo Tribunal Federal), tendo

Parecer sob nº 575, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Álvaro Dias e Iris Rezende.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

Emenda (de plenário), oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, que altera o art. 101 da constituição federal e dá outras providências (Alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para Ministro do Supremo Tribunal Federal)

EMENDA Nº 2 – PLEN

Art. 1º O caput do art. 101 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de quarenta e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.”

Justificação

A despeito da nobreza de seus objetivos, a proposta original não se afigura razoável ou tampouco apta a promover a igualdade entre os sexos. A garantia de igualdade já se encontra inscrita no texto constitucional (art. 5º I) e, em relação às indicações para cargos em Tribunais Superiores, não há qualquer impedimento constitucional à nomeação de cidadãs brasileiras. Os critérios relevantes para a

nomeação de Ministros do Supremo Tribunal Federal referem-se essencialmente à excelência da formação jurídica, à qualificação moral, à honorabilidade, ao senso de justiça e não ao sexo.

É certo que a igualdade entre os sexos tem sido conquistada com a garantia de efetiva igualdade de condições de acesso aos níveis mais elevados de ensino e ao mercado de trabalho, e não com o estabelecimento de quotas.

No caso específico das carreiras jurídicas, vale ressaltar, a presença feminina tem se tornado marcante, quando não majoritária. E isto não ocorreu em virtude do estabelecimento de quotas. De fato, inúmeras mulheres têm conquistado a aprovação em concursos públicos difíceis, ocupando, cada vez mais, cargos na magistratura, no Ministério Público, na Advocacia de Estado, etc.

Por outro lado, afigura-se relevante, na escolha de Ministros para o STF, o critério relativo à idade. Não há dúvida de que o cargo de ministro da mais alta Corte requer singular prudência e serenidade, características mais facilmente encontráveis em pessoas mais maduras.

Ante o exposto, propõe-se emenda no sentido de que a idade mínima para a escolha de Ministros do STF passe a cinquenta e cinco anos de idade.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – **José Fogaça – Sergio Machado – Freitas Neto – Bernanrdo Cabral – Jefferson Peres – Gerson Camta – Mauro Miranda – José Roberto Arruda – Hugo Napoleão – Mozarildo Cavalcanti – Edison Lobão – Geraldo Melo – José Agripino – Djalma Bessa – Casildo Maldaner – Osmar Dias – Leomar Quintanilha – Luiz Pontes – Alvaro Dias – Jonas Pinheiro – Romeu Tuma – José alencar – Luiz Estevão – Ernandes Amorim – Moreira Mendes – Paulo Hartung.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Discussão em conjunto da proposta e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet,

que dá nova redação ao inciso II e à alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (aposentadoria baseada em parâmetros etários), tendo

Parecer sob nº 293, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com abstenções dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

EMENDA (de plenário) oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, que dá nova redação ao inciso II e à alínea **b** do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (Aposentadoria baseada em parâmetros etários.)

EMENDA Nº 3 – PLEN

Dê-se ao art. 40 da Constituição Federal, conforme a redação dada pela PEC nº 63, de 1999, a seguinte redação:

"Art. 40

§ 1º

II – compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, excetuados os casos em que o Presidente da República expedir decreto para declarar a necessidade da permanência de servidor do Poder Executivo Federal na atividade.

....."

Justificação

O estabelecimento do dispositivo em questão permite que, em casos excepcionais, o servidor possa permanecer na atividade, mesmo após ter completado setenta e cinco anos. Essa medida se

justifica em face da elevada capacitação intelectual e profissional de certos servidores, cuja permanência na atividade é revestida de valor relevante para a Administração Pública.

A justificar o caráter excepcional da medida, está a exigência de decreto do Presidente da República para declarar a especial condição do servidor que se pretende ressaltar da incidência da regra genérica da aposentadoria compulsória.

Além disso, a nova disposição atinge apenas o servidor do Poder Executivo Federal, uma vez que a sua aplicação aos servidores do Poder Legislativo e do Poder Judiciário configuraria interferência indevida do Chefe do Executivo em esferas privativas daqueles poderes.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – **Leomar Quintanilha – Bernardo Cabral – Alvaro Dias – Juvêncio da Fonseca – Ernandes Amorim – Romeu Tuma – José Alencar – Francelino Pereira – Osmar Dias – Lucio Alcantara – Jorge Bornhausen – Moreira Mendes – Djalma Bessa – José Agripino – Geraldo Melo – José Eduardo Dutra – Edison Lobão – Mozarildo Cavalcanti – Hugo Napoleão – Thelma Campos – Sergio Machado – Mauro Miranda – Gerson Camata – Freitas Neto – José Fogaça – Arlindo Porto.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Discussão em conjunto da proposta e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 23, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições" para ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico, tendo

Parecer sob nº 829, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário do Senador Francelino Pereira; vencido, em separado,

do Senador Ramez Tebet e abstenção do Senador Roberto Requião.

(A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária do último dia 03, quando teve sua discussão adiada para esta data, nos termos do Requerimento nº 245, de 2000).

A matéria constante do Item 6 da Ordem do Dia é o Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1999, de autoria do nobre Colega Senador Roberto Requião, que se destina a ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico.

A Presidência propõe ao Plenário a retirada de pauta da referida proposição, a fim de que venham a esta Casa o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro José Neri da Silveira, para proferir palestra a todos os Srs. Senadores, acerca da importância da eleição na consolidação da democracia, e o Sr. Paulo César Bhering Camarão, Secretário de Informática do Tribunal, que falará sobre a utilização da urna eletrônica. Ao mesmo tempo, receberão sugestões dos Srs. Parlamentares.

Não havendo objeção do Plenário, a matéria sai da pauta para a ela retornar oportunamente.

A audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania será realizada dia 1º de junho, das 9h30 às 11h, neste plenário. E a sessão do Senado terá início às 11h.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1999** (nº 55/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Presidente Prudente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 905, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do PT, salvo o Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 532, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1999 (nº 55, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1999 (nº 55, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 532, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Presidente Prudente Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de “Rádio Presidente Prudente Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 1999** (nº 57/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Intercontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 908, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do PT, salvo o Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 533, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 1999 (nº 57, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 1999

(nº 57, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Intercontinental Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 533, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão de “Rádio Intercontinental Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere Portaria nº 207, de 1º de outubro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão de “Rádio Intercontinental Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2000** (nº

340/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 23 de abril de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 412, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2000

(Nº 340/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, 23 de abril de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, 23 de abril de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da

Federação da Rússia sobre cooperação na área da proteção da saúde animal.

O Governo da República Federativa do Brasil
O Governo da Federação da Rússia
(doravante designado "Partes").

Desejando estabelecer uma cooperação mutuamente vantajosa para prevenir a propagação de um país a outro, erradicar e impedir a disseminação de doenças de animais e proteger a saúde da população.

Aspirando a aplicar medidas sanitárias equilibradas e a evitar obstáculos injustificados ao comércio bilateral de animais e produtos de origem animal.

Acordam o seguinte:

Artigo I

As Partes desenvolverão a cooperação para a proteção da saúde animal nas seguintes formas:

a) adotarão as medidas necessárias para prevenir a país para o território do outro país quando do transporte de animais, produtos e matérias-primas de origem animal, assim como de alimentos para animais;

b) estabelecerão normas sanitário-veterinárias de exportação, importação e trânsito de animais, produtos e matérias-primas de origem animal, assim como alimentos para animais;

c) trocarão mensalmente boletins sobre disseminação de doenças contagiosas de animais nos territórios de seus respectivos países, bem como da literatura especializada sobre veterinária, com vistas à prevenção e erradicação de doenças infecciosas;

d) trocarão, sempre que necessário, informações sobre as medidas para o combate e profilaxia de doenças infecciosas de animais, inclusive as destinadas a suspensão temporária do comércio de animais e produtos de origem animal.

e) trocarão, sempre que necessário, delegações para a realização de encontros, seminários e estágios conjuntos;

f) informarão, uma a outra, de alterações e suas legislações nacionais sobre a veterinária, com vistas à facilitação do comércio bilateral de produtos de origem animal.

Artigo II

Os executores do presente Acordo serão, da Parte brasileira, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento e da Parte russa, o Ministério da Agricultura e dos Alimentos.

Artigo III

Cada uma das Partes arcará com as próprias despesas decorrentes da participação nos eventos previstos pelo presente Acordo.

Artigo IV

1 – O presente Acordo poderá ser emendado ou complementado de comum acordo entre as Partes.

2 – Todas as divergências quanto à interpretação ou execução do presente Acordo serão solucionadas por meio de negociações entre as Partes.

Artigo V

1 – Cada Parte notificará à outra sobre o cumprimento das respectivas formalidades legais internas para a entrada em vigor do presente Acordo, o qual passará a ter validade após o recebimento da segunda notificação.

2 – O presente Acordo terá a validade de 1 (um) ano, prorrogável automaticamente por igual período, a menos que uma das Partes decida comunicar à outra Parte, por escrito, com antecedência mínima de 6 (seis) meses da expiração da validade, sua intenção de denunciá-lo.

Feito em Brasília, 23 de abril de 1999, em dois exemplares, nos idiomas português, russo e inglês. Em caso de divergência de interpretação das cláusulas do presente Acordo, prevalecerá o texto em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Luiz Felipe de Seixas Corrêa**, Secretário-Geral das Relações Exteriores.

Pelo Governo da Federação da Rússia – **Yuri Zhubakov**, Ministro-Chefe da Administração da Rússia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT –) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no horário do almoço, ouvi a notícia de

que o Ministro da Saúde, José Serra, encaminhará nos próximos dias ao Congresso Nacional projeto de lei proibindo a publicidade do fumo. Seria importante registrar que hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi apreciado o substitutivo do Senador Jefferson Péres a cinco projetos de Senadores sobre a publicidade de fumo, cigarros e bebidas alcoólicas. Seria importante que o Ministério da Saúde acompanhasse de perto e, inclusive, encaminhasse as suas sugestões sobre o que se passa no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Embora não seja pertinente a questão de V. Ex^a, encaminharemos o seu discurso ao Ministério da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 10:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 250, de 2000**, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 58 e 70, de 1999, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para dar uma explicação sobre esse requerimento de autoria do Senador Álvaro Dias, em que S. Ex^a pede a tramitação em conjunto de duas propostas de emenda constitucional que tratam do mesmo assunto, ou seja, da inelegibilidade do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos para o mesmo cargo no período subsequente e, portanto, proibindo a reeleição dos cargos executivos, na área federal, estadual e municipal. Tenho uma proposta de emenda constitucional em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, e o Senador Roberto Requião, uma semelhante. O objetivo é que as duas possam tramitar em conjunto, e o Relator possa apresentar um substitutivo que venha a satisfazer esta Casa. Tenho certeza absoluta, Sr. Presidente, de que, pelas conseqüências negativas da reeleição, essa emenda constitucional irá prosperar no âmbito do Senado Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 58 e 70, de 1999, passam a tramitar em conjunto e voltam ao exame da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 11:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 253, de 2000**, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Serviços de Infra-Estrutura.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Só faltam dois projetos para concluirmos a pauta.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Gostaria de falar antes.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Logo, logo.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço verificação de votação do requerimento.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex.^a, de acordo com o Regimento, verificasse, em razão do prazo da última votação nominal, a possibilidade de ser votado agora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A outra votação nominal foi por obrigação regimental e não foi verificação. Por isso cabe, no momento, o pedido de verificação.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa para virem ao plenário, porque haverá verificação nominal.

Senador Pedro Piva, tem V. Ex.^a a palavra, para uma comunicação inadiável.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas fazer uma breve comunicação, após um dia tão tenso, de notícias boas e más, com grande discussão. Eu queria comunicar à Casa que hoje, às 16 horas, terminou o concurso para a cátedra de cirurgia cardíaca da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Três concorrentes fizeram o seu exame, três grandes médicos brasileiros: Prof. Noedir Ftolf, Prof. Miguel Barbero e o Prof. Sérgio Almeida. Ganhou e vai ser o novo professor da cátedra cirúrgica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo o Prof. Sérgio Almeida, um dos maiores médicos deste País e, quiçá, do mundo, na sua especialidade. É uma notícia auspiciosa para a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para todos nós brasileiros e para toda a comunidade médica mundial, já que esse grande cirurgião tem o reconhecimento mundial da sua capacidade. Ele sucede a dois grandes cirurgiões que ocuparam a mesma cátedra, o Professor Eurycleides de Jesus Zerbini e o Professor Adib Jatene. Completa-se ou inicia-se um novo ciclo com esse cirurgião. Presto minha homenagem aos três grandes cirurgiões que disputaram o cargo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito aos Srs. Senadores para virem ao Plenário para votação nominal.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Senadores, eu gostaria de me solidarizar com o Senador Pedro Piva. Não poderia ficar em silêncio, visto que trago no peito, trago no coração as marcas da eficiência, do carinho, da competência médica do Dr. Sérgio Almeida, que, tendo sido aprovado no concurso em primeiro lugar, é agora o novo diretor do Incor. Gostaria que a Mesa desse conhecimento das menções, da solidariedade e da homenagem que o Senador Pedro Piva e eu prestamos ao Dr. Sérgio Almeida e sua equipe. Considero que grande parte da minha sobrevida nesses últimos 10 anos eu a devo a eles, ao Dr. Sérgio Almeida e à sua equipe, tão dedicados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa fará comunicação ao Instituto do Coração (Incor).

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A recomendação da Liderança à Bancada do PMDB é o voto "não". O requerimento é no sentido de que seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em relação à denominação do aeroporto de Rio Branco. O projeto é de autoria do Senador Nabor Júnior, que pede que o aeroporto passe a ser denominado Oscar Passos, primeiro Governador do Acre, Presidente nacional do PMDB, organizador do Banco de Crédito da Borracha e do Banco da Amazônia S.A. Em nenhuma outra denominação de próprio público a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura foi ouvida. A Comissão competente foi a de Educação. Por isso mesmo, o PMDB recomenda e pede ao Plenário do Senado Federal que rejeite a ida do Projeto para a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, considerando a impertinência da audiência daquela Comissão, com todo o respeito à Liderança do PT.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.^a tem a palavra.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero orientar a Bancada e as pessoas que são solidárias ao cumprimento da norma

regimental. Existem dois projetos denominando o aeroporto de Rio Branco. O de minha autoria, apresentado bem antes desse do Senador Nabor Júnior, propõe o nome Aeroporto Internacional Chico Mendes. Esse projeto já deveria ter vindo ao plenário há muito tempo, mas uma série de ações foram praticadas para que ele aqui não chegasse.

A Comissão de Infra-Estrutura também tem competência de verificar, no mérito, toda e qualquer proposição que esteja se referindo a ações de infra-estrutura e um aeroporto é uma realização de infra-estrutura.

De sorte que faço um apelo aos Srs. Senadores para que votem favoravelmente à audiência na Comissão de Infra-Estrutura para que não seja cometida uma injustiça com outro projeto, que foi apresentado anteriormente ao do Senador Nabor Júnior e que sequer teve a oportunidade de ser apreciado e no qual ainda não estou colocando Chico Mendes **versus** Senador Oscar Passos.

Espero que esta Casa, de acordo com o Regimento Interno, aprecie as duas matérias. Isso é o que está sendo pedido. Aqueles que advogam outra

denominação e que têm maioria não têm por que temer. Eu, embora seja de Bancada minoritária, em respeito ao Regimento e à democracia, entendo que deve haver uma audiência para que esse procedimento que de forma não correta, em termos regimentais, foi praticado na tramitação dos dois projetos possa ser agora reparado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que ainda não votaram que o façam.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos encaminhando o voto "não", até em homenagem ao Senador Oscar Passos, para que este assunto seja resolvido rapidamente. E solicito — V. Ex^a já o fez — que os Srs. Senadores que estão em seus gabinetes venham ao plenário para a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário, embora haja **quorum**.

Em votação o Requerimento nº 253, de 2000.

As Sras. e o Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 18 Srs. Senadores; e NÃO 29 Srs. Senadores.

Houve duas abstenções.

Total: 49 votos.

Foi rejeitado o requerimento.

O Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1999, vai à Comissão de Educação, em virtude da apresentação de emendas de Plenário à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 12:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 254, de 2000**, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 1999 – Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 419 e 678, de 1999-Complementares, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As propostas passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 534, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2000 (nº 340, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2000 (nº 340, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o

Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 23 de abril de 1999.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 534, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 23 de abril de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 23 de abril de 1999.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2000 (nº 340/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de

Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 23 de abril de 1999.

Sala das sessões, 24 de maio de 2000. – **Mozarildo Cavalcante.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 292, de 2000, lido no Expediente, de autoria do Senador Geraldo Althoff e outros Senadores, solicitando sessão solene do Congresso Nacional, em comemoração aos dez anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se no dia 29 de junho às 10 horas neste plenário.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Constará da Ata, mas o resultado V. Ex^a já não pode mudar, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será

lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 295, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos, no termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento de Filostro Machado Carneiro Neto, empresário rural de destaque no Estado de Goiás, apresentando condolências à família.

Justificação

O pecuarista Filostro Machado Carneiro Neto era um os maiores e mais bem sucedidos empresários rurais do Estado de Goiás.

Era filho do empresário Orlando Carneiro Machado e Scila Oliveira Carneiro. Juntamente com seu pai, comandava negócio no setor agropecuário e de mineração que empregam centenas de trabalhadores no Estado.

Filostro Machado Carneiro Neto era sobrinho do ilustre Senador Iris Rezende Machado, uma das mais proeminentes figuras desta Casa. Fazia parte de uma família que com certeza tem dado uma enorme contribuição para que Goiás hoje ostente uma posição de destaque na economia nacional.

Sua morte prematura, ele tinha apenas 42 anos, e de forma trágica, faleceu num acidente com um trator em sua fazenda no Município de Britânia, norte de Goiás, gerou um clima de consternação e comoção em todo o Estado. Filostro era casado com Dayse Costa Carneiro e tinha dois filhos: Fábio Costa Carneiro e Flávio Carneiro.

Com base na importância de sua vida e a contribuição de toda a sua família com o desenvolvimento de Goiás é que requeremos ao Senado que manifeste os votos de pesar pela sua morte. Será uma homenagem justa e oportuna que esta importante Casa irá prestar a uma tradicional e empreendedora família do Estado de Goiás.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – **Maguito Vilela – Mauro Miranda.**

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a morte de Filostro Machado Carneiro Neto, sobrinho do querido Senador Iris Rezende Machado, e que tinha o mesmo nome do pai do Senador, causou realmente grande consternação, grande comoção em toda a sociedade goiana. Era um jovem talentoso, empreendedor, gerador de riquezas, gerador de empregos, um moço realmente extraordinário que prematuramente teve a sua vida ceifada ontem em virtude de acidente com um trator em uma de suas propriedades, no Município de Britânia, em nosso Estado.

Assim, gostaria de pedir a todas as Sr^{as} Senadoras e a todos os Srs. Senadores que aprovem o requerimento para que possamos prestar a homenagem póstuma a esse querido ex-empresário de Goiás e sobrinho do nosso queridíssimo Senador Iris Rezende Machado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, quero usar da tribuna para registrar o lançamento de uma obra em meu Estado, com o título: Dr. Carlos – um homem do campo e sua relação com o poder. A obra relata a trajetória de vida pessoal, política e empresarial de Carlos Fernando Monteiro Lindenberg, desde o seu nascimento, em 1899, em Cachoeiro de Itapemirim, até seu falecimento, em Vitória, há nove anos.

Venho à tribuna para falar da biografia de alguém que conviveu com esta Casa durante dezesseis longos anos e que aqui deixou um legado de sinceridade e dedicação aos grandes temas do Espírito Santo e do Brasil. Refiro-me, Sr. Presidente, à trajetória de um homem que foi Secretário Estadual de Fazenda e Agricultura; Deputado Federal por duas vezes, Constituinte de 1946; Senador, no período de 1950 a 1957 e, novamente, no período de 1967 a 1974; e Governador duas vezes, no período de 1947 a 1950 e de 1959 a 1962.

Esse livro, Sr. Presidente, fala sobre a vida política e empresarial de Carlos Lindenberg. Trata-se de uma fonte inesgotável de consulta para jovens e historiadores que têm interesse em conhecer a História de nosso País a partir da História do Estado do Espírito Santo. É também um comovente relato de sua convivência familiar, com seus amigos, de seus hábitos e gestos para com o próximo. Quero destacar, aqui, uma frase do livro que resume bem o perfil do Dr. Carlos Lindenberg: "Solidário, sempre estava pronto a atender a quem precisasse dele. Um homem simples, às vezes retraído." Trata-se, Sr. Presidente, de uma obra que foi finalizada por Antônio de Pádua Gurgel, com base em cartas e depoimentos do Dr. Carlos gravados por sua filha, D. Henriqueta, além de textos do saudoso jornalista Amylton de Almeida. Também houve a participação de José Carlos da Fonseca, ex-Ministro e ex-Deputado Federal. Há outros escritos cedidos pela família.

Ao terminar, Sr. Presidente, ressalto uma trajetória que se revela extremamente atual. Já naqueles tempos de vida pública, o então Governador tinha grande apego pelo equilíbrio de suas contas.

No momento em que o País implanta a Lei de Responsabilidade Fiscal, esse é um exemplo. Carlos Lindenberg nos deixou o apego à organização, ao equilíbrio financeiro e a certeza de que nenhum dirigente público tem o direito de endividar o ente federado que esteja administrando, seja o Governo Municipal, Estadual ou Federal. Essa obra, Sr. Presidente, é uma justa homenagem a Carlos Lindenberg e a seus familiares que agora não mais na política, mas no mundo empresarial, têm dado importante contribuição ao meu Estado, o Espírito Santo, e ao Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que conste da mesma Ordem do Dia a apreciação do projeto de autoria do Senador Nabor Júnior e a do projeto da Senadora Marina Silva. Ambos tratam do mesmo tema, ambos já passaram pela Comissão. Por essa razão, solicito a V. Ex^a, repito, que sejam incluídos na mesma Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa examinará a solicitação de V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, consulto V. Ex^a sobre a possibilidade de fazer um comentário sobre uma grave crise institucional no Estado do Amapá, crise que deriva de um fato ocorrido na Assembléia Legislativa ontem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sendo coisa tão importante, o tempo já está esgotado, V. Ex^a terá prioridade amanhã para fazê-lo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. Senador Gilvam Borges, a Sr^a Senadora Luzia Toledo e o Sr. Senador Ernandes Amorim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Não tenho a menor dúvida de que a mídia nacional, com a liberdade com que se movimenta, sem a peia da censura, tem dado uma notável contribuição para a revelação de fatos escabrosos, em especial no campo da corrupção, que vinham ocorrendo sem que o público tomasse conhecimento; mais ainda! Sequer suspeitasse de que fosse possível a existência de tais práticas. Quem poderia imaginar que graduados das polícias Militar e Civil, responsáveis pela segurança pública e pela execução da lei, fossem, justamente os mais comprometidos com o narcotráfico e com o crime organizado que campeiam, por isso mesmo, impunemente Brasil afora?

Quem poderia imaginar a existência de fraudes envolvendo cifras fantásticas como a questão dos Precatórios de Estados e Municípios?

E o juiz Nicolau? E os incontáveis casos já vindos a público, justamente pela postura vigilante, pela ação de sentinela que a imprensa tem exercido incansavelmente?

Entretanto, vez por outra, essa mesma imprensa, que tanto bem tem feito, que tanta contribuição tem dado à formação da consciência da cidadania, vez por outra, dizia, comete equívocos consideráveis, que levam a opinião pública ao julgamento injusto de alguma pessoa, gestor da coisa pública, ou até mesmo de algum órgão do poder público. E isso ocorre com relativa freqüência.

Por tal razão, assim como em muitas oportunidades se assume a tribuna desta Casa para aplaudir e louvar o papel afirmativo da imprensa, também, e de igual modo, deve-se assomar a tribuna para criticar, reprovar e repelir denúncias levadas a público, apressadamente, sem ter sido objeto de análise detida, acurada, feita com a maior preocupação e responsabilidade. Foi o que aconteceu, por exemplo, na edição do Jornal Nacional da noite de dois de maio passado. O autor da matéria, pinça, de forma isolada, o caso de um projeto no qual se evidenciam alguns sérios indícios de irregularidades, e que por isso mesmo está sendo questionado na justiça, onde a própria Sudam, ao lado do Ministério Público é autora da ação civil que objetiva, se for o caso, inclusive ressarcir o Erário por possíveis prejuízos causados. A matéria vai além, confunde números, omite as providências tomadas pela Sudam na busca da reparação de quaisquer prejuízos causados pela agropecuária Santa Júlia S/A, empresa citada na matéria.

Para melhor esclarecer o fato e reparar a injustiça cometida no Jornal Nacional da noite de 02 de maio, passo a ler a nota que a própria Sudam enviou à Rede Globo de Televisão, e remeteu aos gabinetes de vários senadores, inclusive o meu.

Belém(PA), 3 de maio de 2000

Tendo em vista o noticiário veiculado em edição do "Jornal Nacional", da Rede Globo, de 02 de maio de 2000, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM esclarece que:

O empreendimento Agropecuária Santa Julia S/A foi considerado implantado por decisão do Conselho Deliberativo – CONDEL de 15 de março de 1996. Foram liberados para o projeto recursos de incentivos fiscais no valor de R\$ 19.901.155,25 e não R\$ 327 milhões como citado na reportagem. Não há recursos adicionais a serem liberados. Os indícios de irregularidades na execução do projeto estão sendo apurados na Justiça.

A matéria informa também que "a partir de quarta feira, os R\$ 28 milhões liberados pela Sudam estarão à disposição de José Osmar Borges". Não procede. Esses recursos não foram liberados.

Há dois empreendimentos controlados pelo Senhor José Osmar Borges, Moinho Santo Antonio S/A e Sain't Germany

Agroindustrial S/A, aprovados pelo Conselho Deliberativo – CONDEL da Sudam, em 1997 e 1996, respectivamente, com saldos de recursos de incentivos fiscais a liberar;

As liberações de incentivos fiscais para esses dois projetos foram sustadas há mais de 1 ano, em decorrência de ação judicial e, mais recentemente, de processo existente no Tribunal de Contas da União que apuram irregularidades de natureza fiscal;

Por força de sucessivas decisões judiciais, as reformulações dos dois empreendimentos foram submetidas ao Conselho Deliberativo da Sudam – integrado por 11 Ministérios, 9 Governos Estaduais, Classes Produtoras (1) e Trabalhadores (1), Basa e Sudam – que, em reunião de 12 de abril passado, manteve a suspensão das liberações de recursos, condicionando-se à conclusão das ações em andamento na Justiça Federal e no Tribunal de Contas da União;

Quanto aos demais aspectos da matéria, registra-se que somente a conclusão dos procedimentos em curso, nas esferas judicial e administrativa, poderá definir as responsabilidades dos envolvidos, inclusive ressarcimento aos cofres públicos.

A Sudam, no que se refere aos incentivos fiscais, figura ao lado do Ministério Público como autora na ação civil que averigua os indícios de fraudes e não liberará quaisquer recursos até o trânsito em julgado dessa ação.

Antonio Augusto Gurjão Praxedes

Coordenador de Comunicação Social da Sudam

Como se pode ver Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores não é justo que a partir de um caso isolado, pinçado a capricho, no qual se identificam claros indícios de irregularidades, e que por isso mesmo está na justiça, se o generalize, sem limitação no tempo e no espaço e alcance o tempo presente onde os administradores são outros, sem nenhum envolvimento com aquele passado. Não se pode julgar a Sudam de forma apressada como o fez o Jornal Nacional.

Como homem e parlamentar da Amazônia ofereço aqui o meu testemunho, reconhecendo o

inestimável trabalho que a Sudam vem realizando naquela região arrancando-a do atraso e da obscuridade. É fato que projetos foram aprovados anteriormente, porém, capitaneados pela desonestidade de maus empresários, aqueles aos quais só interessavam o proveito pessoal, o enriquecimento ainda que ilícito. Os projetos bem-sucedidos, exitosos, tocados com honestidade e trabalho são muito mais numerosos e mudaram a fisionomia da Amazônia. De modo que, os equívocos do passado não devem empanar o brilho dos acertos da instituição. Ao se execrar um, deve se exaltar dezenas, por dever de justiça.

Finalizando, proponho aos responsáveis pelas redes de comunicação nacional que, examinem mais de perto, detidamente, sem tempo cronometrado, a ação da Sudam ao longo dos anos e divulguem com a imparcialidade os resultados obtidos pelo estudo. Haverão de fazer, como o faço agora da Tribuna do Senado Federal, com a responsabilidade do cargo, de parabenizá-la; a si, aos seus dirigentes e aos funcionários que a conformam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema que nos aproxima e centraliza nossas atenções, neste momento, não é apenas muito importante. Ao adquirir o significado que hoje apresenta, ao se colocar no centro dos debates da grande agenda nacional, a questão da autonomia universitária ultrapassou os limites da comunidade acadêmica, fato, aliás, que pode ser bastante positivo.

Com efeito, tratar da autonomia universitária no Brasil de nossos dias significa, entre outros aspectos, discutir os caminhos futuros da Universidade em nosso País e, por via de consequência, o próprio modelo de desenvolvimento a ser seguido pelo Brasil. Daí decorre a grande latitude que o assunto ganhou, obrigando a que diversos setores da sociedade dele se ocupem, na busca de soluções adequadas à sua resolução.

Sob o ponto de vista, digamos, filosófico, parece haver indiscutível consenso em torno da certeza de que as instituições universitárias não podem subsistir se desprovidas de plena autonomia. Essa foi uma conquista histórica, que nenhum de nós desconhece. Afinal, moderno conceito de Universidade, consolidado ao longo do século XIX, se impôs depois de um longo caminho.

Para ficarmos apenas no âmbito da civilização ocidental, basta lembrar as origens da Universidade,

na Baixa Idade Média. Surgidas no contexto inicial da crise que envolveu o sistema feudal, elas nasceram de tal modo vinculadas à instituição hegemônica da Europa daquele tempo, a Igreja Católica, que se poderia falar em sujeição de seu trabalho às normas e às diretrizes emanadas das autoridades eclesiásticas.

Ao longo da chamada Idade Moderna, fase típica de transição entre o velho feudalismo e a nova sociedade burguesa em processo ascensional de consolidação, a situação não se mostrou de todo diferente. Se, em algumas áreas, como a Península Ibérica, o regime absolutista aliava-se à presença ainda muito forte da religião, em outras, a simples existência de um Estado despótico inviabilizava a produção e a circulação do saber, no clima de liberdade que o trabalho intelectual sempre requer e exige.

Foi preciso que, com o século XIX, a vitória das revoluções liberais burguesas – destruindo o Antigo Regime – e a afirmação do capitalismo – com o avanço da industrialização, da urbanização e o sepultamento das velhas práticas feudais – inaugurassem o mundo contemporâneo, em bases rigorosamente distintas daquelas existentes até então. Não por acaso, nesse momento, a educação se intitucionaliza como sistema, a ciência comprova sua enorme capacidade de influir no processo produtivo e a Universidade começa a conquistar seu espaço como centro privilegiado da produção do conhecimento e, como tal, exige condições para desempenhar o papel que dela se espera. Entre esses condicionantes, autonomia adquire especial importância.

No Brasil, como sabemos, a trajetória da instituição universitária se deu de forma um tanto quanto diferente. Afinal, o contrário até mesmo das colônias espanholas espalhadas pela América, nos três séculos de colonização portuguesa no Brasil, a educação de nível superior foi sumariamente impedida de existir. Esse quadro somente começa a se alterar quando, por injunções da política internacional do início do século passado, muito mais do que por moto próprio, o poder metropolitano, obrigado a exilar-se na colônia, viu-se na contingência de abolir a antiga proibição.

A bem da verdade, pode-se dizer com razoável segurança que a evolução do sistema educacional brasileiro, da Independência até meados do século atual, deu-se de maneira extremamente lenta, ao tempo em que excluía as faixas majoritárias da população. Se isso é verdadeiro para o que hoje

denominamos de educação básica, é de se imaginar, então, o que não teria ocorrido com a educação superior...

Instituição universitária mesmo somente passamos a ter na década de 20, quando surgiu a vetusta Universidade do Brasil, origem mais remota da atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, a maior de todas as federais hoje existentes. Criada a Universidade do Brasil, estancou-se o movimento de expansão. A rigor, é na década de 30 que a idéia de universidade manifesta-se em contornos mais definidos: por decisão das mais expressivas elites paulistas e fortemente inspirada no modelo universitário francês, surge a Universidade de São Paulo, a USP, de tão brilhante trajetória.

Os anos cinqüenta e sessenta conhecem a consolidação de nosso sistema universitário, fundamente liderado pelo Estado. As Universidades Federais são implantadas nas unidades da Federação algumas das quais contemplando áreas polarizadoras no interior. Na década de 70, sob plena vigência do regime militar e de sua política de “modernização conservadora”, observa-se a clara orientação do Poder Público no sentido de estancar sua participação na educação superior. É, pois, o momento em que mais se acentua a presença da iniciativa privada, sobretudo ao multiplicar a oferta de vagas nas chamadas instituições isoladas de ensino superior. Esse o quadro com o qual hoje convivemos.

Como, então, focalizar a questão da autonomia universitária na atualidade: sendo esse o aspecto central do debate que envolve, em nossos dias, a educação superior brasileira, vamos a ele nos ater. Em primeiro, precisamos nos esforçar para afastar da discussão a enorme carga de emocionalidade que costuma estar presente em situações dessa natureza. Penso ser esse o primeiro passo para que Governo, comunidade acadêmica, parlamentares e a sociedade em geral possam ter o mínimo de clareza quanto ao tema e, a partir daí, saírem em busca da solução ideal.

Creio estarmos de acordo quanto a outro ponto essencial: o fato de que a idéia da autonomia universitária está consagrada constitucionalmente no Brasil, o que representa saudável avanço. Embora saibamos de sua presença em textos legais há bastante tempo – vide, a propósito, a Lei nº 5.540/68, a famosa lei da reforma universitária –, foi a Carta de 1988 a responsável por colocá-la a salvo de quaisquer investidas em contrário.

Seguramente, nossa Constituição é de meridiana clareza quanto à autonomia universitária. Seu artigo 207 não abriga, a esse respeito, qualquer dubiedade: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Ou seja, posta a questão em termos conceituais, nada, absolutamente nada, há que possa ser contestado. A plena autonomia é condição indissociável da natureza mesma da universidade. Somente assim, livre das amarras burocráticas ou de perigosas interferências externas, a universidade pode exercer seu ofício, centrado na produção e na disseminação do saber. Quem o diz com todas as letras – e ninguém está aqui para contestar isso – é a própria Lei Maior do País!

Resolvido, então, o problema? Desconfio que não, pela imensa complexidade que o tema da autonomia universitária comporta. A começar pela constatação de que, não se confundindo com soberania, no que imagino estarmos uma vez mais de acordo, a autonomia da Universidade haverá de encontrar algum tipo de limite. Julgo que, no caso das universidades públicas, esse limite pode ser identificado, por exemplo, na necessária avaliação de seu trabalho por quem a mantém, a sociedade, representada pelo Estado.

Aí está o que considero ser o aspecto de fundo da questão. Não nos iludamos: na educação, como em qualquer outro setor da administração pública, o financiamento é elemento nuclear. Recordo-me, a propósito, do ocorrido ao longo da demorada, difícil e complexa tramitação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB. Para nos subsidiar na análise, vale a pena recuperar, pelo menos em parte, essa marcante experiência.

Durante anos, na Câmara dos Deputados, pesadas discussões em torno de aspectos conceituais, doutrinários e filosóficos acerca da educação e de como se organizaria o sistema educacional brasileiro postergavam a aprovação do projeto. Enquanto nos enganávamos, imaginando residir nesses pontos a disputa “política-ideológica” a respeito da LDB, outros importantes atores em cena apenas fingiam interesse no debate. Na realidade, ganhavam tempo para, na undécima hora, jogar a cartada decisiva, impor seu xeque-mate: definir a

forma pela qual os recursos públicos poderiam ser aplicados em instituições não-oficiais de ensino e os meios facilitadores de maiores taxas de lucro em seus empreendimentos.

Para quem disso se esqueceu, rememoro aqui alguns dos temas que elevaram a temperatura nas discussões havidas na etapa final de tramitação do projeto de LDB na Câmara dos Deputados: 1) a definição do que seria um estabelecimento educacional filantrópico; 2) a existência de um piso salarial nacionalmente unificado para os profissionais da educação; 3) a fixação do percentual obrigatório de docentes com pós-graduação e contratados em regime de dedicação exclusiva nas instituições de ensino superior. Vejam e comprovem: todos eles implicam manejo – ou gastos, conforme a perspectiva de análise – de recursos financeiros.

Faço tais observações para que se possa raciocinar de forma bastante objetiva: ao se tratar da autonomia das instituições universitárias mantidas pelo Poder Público – no caso em tela, pela União – a questão financeira ocupa posição central. Insisto na importância desse aspecto, mesmo porque não posso aceitar a idéia de que o atual Governo intenta, deliberada e maquiavelicamente, destruir as universidades públicas que o povo brasileiro, ao longo do tempo, se esforçou por manter.

Não posso aceitá-la por algumas razões bem definidas. Vejamos: nesses últimos anos, sob a liderança do MEC, a educação foi alçada à condição de um dos temas centrais do País, ganhando visibilidade e espaço político. Está em marcha um monumental esforço com vista à universalização do ensino fundamental, simultâneo à busca da melhoria de seu desempenho. A criação do Fundef, o estabelecimento dos parâmetros e das diretrizes curriculares, o rigoroso processo de aperfeiçoamento do programa do livro didático, a efetiva descentralização da merenda escolar e a implantação da TV Escola são, entre outras, medidas concretas e positivas tomadas em relação ao ensino fundamental.

De igual modo, penso ser difícil negar o esforço que começa a ser empreendido em relação ao ensino médio, visando a sua adaptação aos tempos em que vivemos e a ter condições de responder aos desafios impostos por essa nova realidade.

Ao recuperar mecanismos já existentes e introduzir outros novos na avaliação da educação

superior, entre os quais o Exame Nacional de Cursos, parece-me estar o Governo Federal dando mostras de sua preocupação em envolver todos os níveis de ensino em su proposta de melhoria da qualidade.

Não posso, pois, acreditar política de “privatização” do ensino superior, até porque não seria essa a via mais inteligente e adequada para resolver os problemas porventura existentes no setor. E é exatamente com esse tipo de pensamento que gostaria de abordar uma eventual proposta de projeto de lei do Executivo no que concerne à autonomia universitária.

Nessa perspectiva, a primeira indagação a ser feita é: se o art. 207 da Constituição é tão claro, há necessidade de uma lei ordinária para tratar a questão? Conquanto não tenha a menor dúvida quanto aos aspectos conceituais em torno da autonomia, explicitados no texto constitucional, penso deva ser afirmativa a resposta. Por que?

Em primeiro lugar, porque o monumental patrimônio cultural que são as universidades federais brasileiras não pode sofrer nenhum tipo de abalo. Isso significa dizer que, ao se transferir a elas sua gestão financeira, há evidente necessidade de se estabelecerem as condições em que isso se dará. Falando bem claramente: se é verdade que as instituições universitárias federais precisam encontrar modelos eficientes e eficazes de gestão, racionalizando seus custos e buscando formas alternativas de financiamento, tal como ocorre nos países de sólida tradição no setor, não menos verdadeiro é o fato de que a União não pode se eximir de garantir-lhes a manutenção.

Essa obrigatoriedade não se prende a nenhuma política de governo: é a própria razão de Estado que fala mais alto. Afinal, não podemos nos esquecer que a montagem de um sistema universitário federal m nosso País decorreu da compensação existente, a partir da década de 50, de que tais instituições seriam – e são! – imprescindíveis ao processo de desenvolvimento nacional. Avançando na pesquisa, multiplicando seus cursos de graduação e de pós-graduação, atuando com vigor na extensão, nossas universidades públicas foram fundamentais no esforço de, modernização do Brasil, gerando um saber necessário à superação das desigualdades sociais e regionais.

É falacioso o argumento de que, nesta virada de século e de milênio, as condições suscitadas pela

absoluta internacionalização da economia tornaram obsoleta a tarefa antes imaginada para a universidade. É falaciosos, pelo simples fato de que a globalização se estriba de tal forma no conhecimento, que quem não o dominar, fatalmente será tragado pela força de quem detém a tecnologia. Em face dessa realidade, como imaginar a Universidade como um luxo de qual se pode prescindir:

Bastaria isso para justificar nossa convicção de que esse extraordinário patrimônio, que são nossas universidades públicas, não pode ser minimamente atingido em sua integridade. Sucateá-lo ou deixá-lo ao deus-dará significa agredir o povo brasileiro, destruir um legado fantástico de grandes conquistas e realizações, abdicar de construir um futuro melhor para a Nação.

Exatamente por assim pensar, é que defendo uma legislação específica para definir parâmetros, condições e garantias de como se dará a efetivação da autonomia universitária. Aliás, trata-se de algo bastante semelhante ao que se verifica nos demais países. Foi o que ocorreu com nossa vizinha e parceira do Mercosul, a Argentina, que normalizou a autonomia no bojo da crise que se abateu sobre seu sistema de ensino superior, na década de 1980.

De igual modo, e à mesma época, instrumento, legal fixou as condições da autonomia universitária no Chile, fortemente assinalada por duas idéias básicas: presença reduzida de instância burocráticas orientadoras e ênfase à autogestão das instituições. Em Portugal, lei de 1988 definiu os contornos da autonomia universitária em termos estatutários, científicos, pedagógicos, administrativos, financeiros e disciplinares. No caso português, destaco, entre outros, dois aspectos, sobre os quais deveremos nos debruçar para definir a autonomia em nosso País: as universidades elaboram e propõem os respectivos orçamentos; cabe ao Estado garantir-lhes as verbas necessárias ao seu funcionamento, nos limites das disponibilidades orçamentárias.

Em todos esses casos, e em inúmeros outros, houve a necessidade de legislação específica para a fixação da autonomia universitária, especialmente em face do crucial problema do financiamento. Não vejo como nos afastarmos dessa prática. Exatamente por isso, recebo com bons olhos a intenção do Governo Federal, via Ministério da Educação, de encaminhar ao legislativo seu anteprojeto de lei para tratar do assunto.

Claro que as dificuldades para se chegar a uma redação que contemple todos os interesses em jogo são inúmeras, quase intransponíveis. CRUB, Andifes, Andes, Fasubra, apenas para ficarmos com organizações bastante representativas da área, por certo têm visões diferenciadas e legítimos interesses a defender. Do MEC espera-se a sensibilidade necessária para, além de propor o que considera correto, saber ouvir e sinceramente esforçar-se por admitir algum tipo de alteração em seu propósito inicial.

Temos pela frente em longo e difícil exercício, que será a tramitação do projeto. Como já é público, o Ministério da Educação retirou da Casa Civil o projeto que seria encaminhado ao Congresso Nacional. No mínimo, é atitude inteligente, a refletir uma posição prudente e equilibrada, sinalizadora de que o Governo está convencido da necessidade da negociação. Desde já, expressei meu compromisso de, no Senado Federal, integrante de sua Comissão de Educação, acompanhar todo o processo, agindo no sentido de facilitar a convergência de opiniões e de propostas.

Recebi da Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, às vésperas de viajar para este Encontro, a informação de que o Ministério se esforçará para encaminhar seu projeto à Casa Civil em cerca de duas semanas. Não há margem segura de previsão quanto ao tempo de tramitação no Congresso Nacional. Somente após a discussão e a votação da matéria na Câmara dos Deputados é que o Senado Federal será chamado a se pronunciar.

Presumo, embora – repito – sem condições de afirmá-lo categoricamente, que dificilmente o processo se concluirá neste semestre. Entre outros fatores, dependerá muito da maneira pela qual o assunto será tratado nas Comissões de Educação, inclusive havendo a possibilidade de audiências públicas. Creio, no entanto, que o mais importante é garantir a transparência e a democracia em todo o processo.

Com meus agradecimentos pela generosidade do convite para que aqui estivesse dialogando com vocês, encerro esta minha participação, reafirmação minha mais absoluta disposição de estar ao lado da Universidade Brasileira na luta pela efetivação de uma autonomia que atenda à própria natureza da instituição universitária e aos mais elevados interesses da sociedade brasileira. Na busca do

aprimoramento do projeto, promovendo o diálogo e defendendo a inteligência brasileira, que tem na Universidade seu mais privilegiado fórum, contem comigo como aliada de primeira ordem.

Muita obrigada. – **Luzia Toledo.**

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na imprensa, e milhares de mensagens nas caixas de correio eletrônico da Câmara e Senado, protestam contra projeto de lei de conversão da Medida Provisória 1956-49, que altera e acrescenta dispositivos no Código Florestal.

É uma campanha. Argumentam que o projeto passaria a área de reserva e preservação ambiental da Amazônia, de 80% para 50%, e que essa área poderá ser reduzida em até 20%.

Mas isso não é verdade.

O Projeto não reduz a área de reserva florestal na Amazônia. Também não reduz a área de preservação permanente. Se lerem, vão ver que mantém o limite de 50% da área da propriedade particular, a título de reserva florestal. O mesmo limite que está no Código Florestal, e na Medida Provisória.

Também continua a área de preservação permanente nas encostas, cumes, e margens de curso de água. Nesse caso, o projeto regula a violação que já existe, em todo o Brasil, principalmente no sul, sudeste, leste e nordeste.

Por outro lado, acrescenta proibição de desmatamento (corte raso) nas propriedades da Amazônia onde houver área abandonada, subutilizada, ou utilizada de forma inadequada.

Na verdade, ao contrário do que tem sido dito, aumenta a área da reserva florestal no caso de campos cerrados no Amazonas, Acre e Pará, que passa de 20% para 35%.

Então, por que reclamam que reduz as áreas de reserva e preservação na Amazônia? O que aconteceu?

Quiseram usar o projeto de lei de conversão para reformar o Código Florestal, conforme os interesses do G7, e ofereceram proposta elaborada no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

A Comissão do Congresso não aceitou. Até porque, não cabe reformar um Código através de Projeto de Lei de Conversão de Medida Provisória.

Inclusive, nesse sentido, ainda ontem a imprensa noticiou manifesto de procuradores públicos e professores de direito ambiental, reunidos em São Paulo, contra a inclusão dessa proposta do CONAMA em reedição de Medida Provisória, e pela retirada da Medida Provisória, pois a matéria deve ter tramitação ordinária.

Mas, depois que a Comissão do Congresso não aceitou essa proposta do Conama, que atinge o direito de propriedade e a soberania do Brasil sobre seu território, veio a campanha de manipulação da opinião pública.

Veio a desinformação através de mensagens eletrônicas e noticiários na imprensa falada e escrita.

Essa campanha surtiu efeito até no Jornal do Senado, que no dia 11 de maio divulgou que a Comissão encarregada de apreciar a medida provisória que estabelece mudanças no Código Florestal Brasileiro, permitiu a redução da área de reserva legal.

Segundo a notícia, com a proposta da Comissão, as propriedades rurais da Amazônia poderão reduzir as reservas de 80% para 50%, e as localizadas no cerrado de 50% para 20%.

Isso não é verdade. O projeto mantém o limite de 50% estabelecido no Código Florestal para reserva nas propriedades particulares.

E, ao contrário, aumenta a área de reserva no cerrado de alguns estados da Amazônia.

Eu acompanho o assunto.

É uma questão importante em Rondônia. Um Estado formado por migrantes do sul e sudeste que foram para a Amazônia em projetos de colonização e assentamento do Governo Federal.

Não para projetos extrativistas, ou para viverem como vivem os índios, ou caboclos. Que respeitamos, e gostamos, mas queremos viver de nosso jeito.

Inclusive, na semana passada, após anos de pesquisas e ações de ordenamento em um programa chamado Planaflo, com empréstimo do Banco Mundial e contrapartida da União e do Estado, que já custou mais de R\$ 200 milhões, a Assembléia Legislativa aprovou lei de zoneamento sócio-ecológico, conforme exigido.

Também, no próximo mês, sobre essa questão ambiental, o Ministério Público de Rondônia promove debate na cidade de Guajará Mirim, ao qual o Ministro do Meio Ambiente foi convidado.

Essa, aliais, é uma boa oportunidade do Ministro e das instituições cujos interesses defende, procurarem conhecer a realidade do que pensa quem vive na região.

Então procurei saber a razão da informação errada no Jornal do Senado. Responderam que publicaram do jeito que toda imprensa publicou.

É lamentável que o Jornal do Senado escreva sobre projeto de lei que modifica lei, dizendo que faz isso e aquilo, sem que tenham lido o projeto, e a lei, e exercitado o mais simples dos exercícios mentais, que é a comparação.

Preferiram publicar versão de "releases" produzidos por organizações a serviço da política ambiental do G7.

Aí, nesse quadro, com as caixas de correio eletrônico lotadas dessas mensagens, fundadas na mentira, e do mesmo modo as páginas de jornais, foi decidido que a matéria não entraria em votação.

Mas insistem, e querem reeditar a Medida Provisória com a inclusão da proposta do Conama, que a Comissão do Congresso não aceitou.

Não vou discutir o fascismo dessa atitude. As razões não são ideológicas, mas relacionadas ao "valor econômico" dos "bens ambientais".

Não sou eu que estou dizendo. O Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, é quem informa, em artigo assinado, onde destaca a idéia de "valoração" dos "bens ambientais", e reclama que o projeto da Comissão desobriga a recomposição de áreas de preservação permanente já violadas. Explicando que as florestas e outros ecossistemas oferecem serviços ambientais à sociedade.

Mas o Ministro não explica que esses serviços ambientais estão sendo prestados aos interesses do G7, com a manutenção das reservas de carbono nas florestas brasileiras. E a instalação de sumidouros, ou seqüestro do carbono da atmosfera: no reflorestamento e regeneração das áreas de preservação; e na recomposição das áreas de reserva já violadas.

Ninguém explica que a proposta do Conama retarda a necessidade de reduzir a atividade econômica daqueles países, do G7, com a eliminação de fontes de emissão de carbono.

Nem que imobiliza mais de 50% do território nacional a serviço desses países.

Nem que o restante do território brasileiro poderá ser submetido ao domínio internacional mediante a servidão florestal, e os títulos correspondentes, que quer instituir. Também para reservas particulares de patrimônio natural, e reservas florestais voluntárias.

O Ministro do Meio Ambiente não veio a público explicar que cada hectare de área preservada no Brasil, é um hectare disponível nos Estados Unidos e na Europa para a agricultura, lá. Para a geração de empregos, lá. Para o fortalecimento da economia, lá.

Talvez nem saiba que a proposta que adotou garante que os países ricos continuem a poluir. Que podem retardar a redução da emissão de carbono na atmosfera. Que não precisam de desaquecer a própria economia.

Na verdade, imagino que o Ministro também não sabe que a política ambiental do G7 é transformar o Brasil em um grande absorvente.

Uma grande esponja. O absorvente da poluição mundial, do carbono que os países ricos emitem na queima de petróleo e carvão, para a geração de energia, para o transporte, para a atividade industrial.

Veja, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Ministério do Meio Ambiente tem o dever de acompanhar os acordos internacionais na área ambiental, dentre os quais a convenção do clima. E essa convenção prevê a redução de carbono nos países ricos, e a produção de relatórios sobre as medidas adotadas.

Onde estão esses relatórios? Por que não são divulgados?

A emissão de carbono é responsável pelo aquecimento da atmosfera.

Provoca alterações climáticas, que podem transformar em deserto os campos agrícolas dos Estados Unidos e Europa; derreter as calotas polares; e ameaçam submergir Nova Iorque, Chicago, e o sul da Flórida.

Ainda há poucos dias a Rede Globo mostrou o que já acontece na África e na América do Sul, com reportagem sobre inundação no Amapá.

Aí, eu vejo a triste situação do brasileiro. O Conselho Nacional de Meio Ambiente defende a política ambiental dos países que provocam desastres climáticos, que dão prejuízo, e matam nossa gente.

O Conama deveria respaldar o Presidente Fernando Henrique para liderar os demais países do terceiro mundo na luta para a redução da atividade econômica dos países ricos.

Esse exagero que está exaurindo a terra, aquecendo o globo, destruindo o planeta.

Sabemos que ONGs são financiadas por empresas de petróleo; que seus consultores trabalham em órgãos públicos; que acadêmicos recebem bolsas para desenvolver teses que patrocinam; e que pesquisadores ganham prêmios de conservação ambiental distribuído por fábricas de automóvel. Mas o Conselho Nacional de Meio Ambiente deve defender os interesses nacionais.

É verdade que não se sabe quanto os países desenvolvidos gastam pelos serviços ambientais.

E o quanto estão dispostos a gastar com esses serviços que o Conama quer fazer o Brasil prestar.

E essa é a questão que deve ser discutida com a sociedade brasileira.

Até porque, ao invés de dinheiro, que entra e sai no pagamento de juros e remessa de lucros, esse serviço poderia ser cobrado com o fim de barreiras comerciais, o fim de subsídios da agricultura, e outras modificações na estrutura da economia mundial, reduzindo as desigualdades.

Então, nesse quadro, quero alertar essa Casa, e alertar o Presidente da República e seus assessores que cuidam da reedição de Medidas Provisórias.

Dizer que o acréscimo do Conama ultrapassa o que o Presidente considerou relevante e urgente.

A Medida Provisória, em caráter de urgência, e provisoriamente, limita novos desmatamentos a 20% da cobertura florestal das propriedades, até medidas definitivas, propostas no Projeto de Conversão.

Mas o Conama exorbita, e na reedição quer introduzir a política ambiental dos países do G7 para o Brasil. Mesmo confrontando a Constituição.

Desviar as terras devolutas de sua finalidade constitucional, vinculada a política agrícola.

Viabilizar direitos de propriedade no território nacional a estrangeiros e organismos internacionais, sem autorização do Congresso Nacional.

Também interfere no instituto da servidão, definido no Código do Processo Civil, criando a servidão florestal conforme regulamento.

E autoriza a administração definir o que é passível de sanção. Não mais a lei.

As ações ou omissões contrárias ao Código Florestal passam a rito sumário; e o Conama passa a ter competência de decidir o que é permitido ou proibido em áreas de preservação.

O Conama passa a definir o que é utilidade pública e interesse social. E aí fere os artigos 184, 185, e 186 da Constituição, que tratam da desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária.

Na lei fundamental, os critérios da função social da propriedade, são conforme a lei. Não conforme Resolução do Conama.

Além disso, onde exista capoeira alta ou floresta, inclusive em áreas devolutas, o Conama quer proibir projetos de assentamento humano ou de colonização para fim de reforma agrária.

Quer dizer que o direito que o pobre tem de desbravar o sertão, acabou.

E isso fere os artigos 187 e 188 da Constituição, que destina as terras públicas à Política Agrícola.

Mas o atendimento pleno da política do G7, está na servidão pela qual o proprietário renuncia o direito de suprimir ou explorar a vegetação nativa. E no título representativo dessa vegetação. Ou da Reserva Particular do Patrimônio Natural, ou da reserva florestal voluntária.

Esses títulos, características, e mecanismos que assegurem ao adquirente a existência e a conservação da vegetação objeto do título serão objeto de regulamentação.

Então, fica burlado o art. 190 da Constituição Federal, que dispõe à lei limitar a aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira.

Pois quem adquirir o tal título de reserva florestal, ou patrimônio natural, ou servidão florestal, diretamente ou por proposto, estará adquirindo o direito de dispor de propriedade no território brasileiro.

E aí está aberta a porta. Escancarada. Arrombada.

Os países do primeiro mundo, e suas empresas, terão a oportunidade de imobilizar o território nacional.

O Brasil, ao final, será transformado em reservatório de carbono, e sumidouros, que compensem a poluição que produzem na emissão de carbono com a queima de petróleo, gás, e carvão.

E eles vão continuar com as economias aquecidas. E o Brasil, reduzido.

Esse é o significado da proposta do Conama, que o Congresso não adotou, e o Ministro Sarney Filho quer introduzir por Medida Provisória – o Brasil no lugar de absorvente do primeiro mundo.

Então, Sr. Presidente, Senhores Líderes, fica o alerta desse senador da roça, e da Amazônia. Alerta para a não inclusão dessa proposta elaborada no Conama, na reedição da Medida Provisória sobre o Código Florestal.

Se houver dignidade, encaminhem uma Mensagem com Projeto de Lei, de modo que a sociedade brasileira possa discutir a questão no legislativo.

O legislativo é o lugar de elaborar leis, isso está até na cartilha liberal. Se não passa no legislativo não tem legitimidade, não representa o povo, a sociedade, o mercado.

E se o Brasil se render, que seja uma rendição consciente. Não uma traição urdida na calada dos gabinetes. Ou que o Brasil se afirme, também consciente.

Muito Obrigado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às dez horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 1995

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, tendo

Parecer favorável, sob nº 267, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1999

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para Ministro do Supremo Tribunal Federal), tendo

Parecer sob nº 575, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Álvaro Dias e Iris Rezende.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 1999

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (aposentadoria baseada em parâmetros etários), tendo

Parecer sob nº 293, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com abstenções dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 1999

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 5 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 687, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 1, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999, de autoria do Senador Paulo Souto, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, para tipificar novas condutas, e dá outras providências, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, sob nºs:

– 5, de 2000, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com abstenção do Senador Ramez Tebet; e

– 289, de 2000, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen), contrário à emenda, e apresentando, ainda, a Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), em que reformula seu parecer anterior.

(A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 12 de abril do corrente ano, quando teve sua discussão adiada para esta data).

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 190, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1999 (nº 61/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Oswaldo Cruz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 906, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 7 –

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 2000

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 502, de 2000, Relator: Senador Carlos Patrocínio), do Projeto de Resolução nº 29, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem (Profae).

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 255, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 255, de 2000, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 450, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000, por regularem a mesma matéria.

– 9 –

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2000, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 92 e 101, de 2000, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 43 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR JORGE BORNHAUSEN NA
SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE
23-5-00, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO
PELO ORADOR, PUBLICA-SE NA
PRESENTE EDIÇÃO.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o anúncio do crescimento do PIB no primeiro trimestre de 2000, em relação ao mesmo período de 1999, alcançando um índice de 3,08%,

sem dúvida alguma, é motivo de satisfação, mas também de reflexão.

Esse aumento substancial deveu-se, sobretudo, à recuperação do setor industrial do País, que cresceu a níveis de 5.69%, o que evidencia a sua mais expressiva participação nos últimos anos. Mas temos de convir que esses dados positivos, ao serem analisados, demonstram que o crescimento industrial se deveu principalmente à recuperação da capacidade ociosa do parque industrial brasileiro e ao dinamismo de setores recém-privatizados da economia, tais como telecomunicações e energia.

É preciso também que analisemos o cenário internacional, já que há sinais amarelos evidentes, como se pronunciou recentemente o eminente Diretor do Banco Central, Sérgio Ribeiro da Costa Werlang*. A alta do preço do petróleo, a desvalorização do euro, a queda das ações Nasdaq*, o aumento dos juros nos Estados Unidos e a difícil situação da Argentina não podem ser desconsiderados no momento em que o País inicia essa retomada do desenvolvimento.

Cito esses elementos, para realçar a responsabilidade do Congresso Nacional. Entendo que, não obstante estarmos em um ano de eleição municipal, não devemos paralisar a discussão e o avanço de temas que só o Congresso pode solucionar e que serão da maior importância para consolidarmos o crescimento atingido no primeiro trimestre deste ano.

Esses temas não podem ser considerados sob o prisma de Governo e Oposição. Eles têm que ser analisados e avançar como temas de importância para o País. Se a democracia tem como instrumento fundamental a alternância de poderes, não podemos ser cegos e devemos concentrar-nos naquilo que é necessário para o nosso País, quer no campo institucional, quer no campo tributário e fiscal, quer no campo da modernização do Estado e dos avanços da cidadania e do combate à pobreza.

Penso, portanto, que chegou o momento em que as lideranças partidárias, os dirigentes do Senado e da Câmara devem procurar estabelecer, repito, não obstante o ano eleitoral, uma agenda positiva, para que possamos avançar na direção do crescimento que este País tanto necessita.

Citarei os temas que considero fundamentais no estabelecimento desta agenda positiva, que acredito ser obrigação e dever do Congresso Nacional

constituir. O primeiro é a reforma política. A mais importante, pois que dela depende a estabilidade institucional; a mais imediata, pois que precisamos de sua aprovação antes de outubro de 2001, para que seus efeitos já estejam presentes na eleição de 3 de outubro de 2002.

Divido a reforma política em reforma político-partidária e reforma político-eleitoral. Não ingressarei no processo de modificações constitucionais, pois entendo que, nesse setor, muito pouco avançaremos pela via constitucional, mas temos muito a progredir pela via infraconstitucional. Na parte da reforma político-partidária, o Senado já aprovou neste Plenário a antecipação da cláusula de desempenho, com o aperfeiçoamento da federação de Partidos, permitindo, assim, a coexistência dos atuais Partidos e dando fórmulas para que possam crescer sem extinguir-se. O Senado já aprovou o fim das coligações nas eleições proporcionais, medida que visa à extinção dos chamados "caroneiros" e que repõe aos Partidos políticos sua obrigação de se tornarem sólidos, bem como agremiações nacionais.

O Senado ainda discute, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fidelidade via filiação, ou seja, o estabelecimento de que a segunda filiação exija quatro anos para que alguém possa concorrer a um cargo eletivo na nova agremiação. Essa via extinguirá, certamente, o troca-troca tão indesejável que existe no início de legislatura.

Desejo, nesta oportunidade, propor que a vigência desta nova medida que aperfeiçoa o sistema político eleitoral comece a partir de 4 de outubro de 2002, para que todos aqueles que concorram à eleição em 2002 tenham consciência de que devem permanecer nas suas legendas pelo menos por quatro anos, para terem o direito de renovar ou de pretender renovar seus mandatos.

Na reforma política eleitoral, não poderemos deixar de discutir o financiamento de campanha. É preciso que isso fique transparente perante a sociedade brasileira.

O sistema eleitoral por listas, que já avançou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado dentro de um sistema misto de metade a metade, é outro ponto que tem que constar desta agenda político-eleitoral da reforma política. A revisão dos horários gratuitos e do tempo de campanha, a racionalidade na propaganda eleitoral, a

regulamentação dos debates são assuntos que têm que ser contidos neste movimento de aperfeiçoar o sistema político-eleitoral brasileiro, para que tenhamos certeza da nossa estabilidade institucional.

O segundo ponto que apresento dentro da agenda positiva do Congresso Nacional é a reforma tributária. Cabem aqui algumas considerações. Em primeiro lugar, todos são a favor da reforma tributária, mas parece que cada segmento tem a sua própria e que há também o desejo dos entes federativos de não ter nenhum risco na perda de receitas.

Ora, para fazermos uma reforma tributária que seja o fim de um novo pacto federativo, que venha eliminar e simplificar impostos, que venha retirar os impostos e contribuições em cascatas, é preciso estabelecer alguns pressupostos. Em primeiro lugar, Câmara e Senado devem discutir o assunto em conjunto, para não correremos o risco de que um projeto que avance na Câmara dos Deputados chegue ao Senado e retorne àquela Casa, estabelecendo-se um pingue-pongue, que pode em muito atrasar a modernização do sistema tributário que tanto desejamos.

É preciso, para que não se fique discutindo em torno dos atuais governos, que se estabeleça a vigência do novo sistema tributário a partir de 2003, não atingindo a União nem os Estados dentro do período dos atuais governantes, evitando-se, assim, a colocação de que a União está satisfeita com a arrecadação e de que os Estados e Municípios não querem perder. Se não avançarmos nas duas Casas, se não conseguirmos fixar uma vigência a partir de 2003, certamente teremos um gargalo na nossa economia, já que, finda a recuperação da capacidade industrial ociosa, não teremos capacidade de competição internacional no mundo globalizado.

É, pois, de se estudar a reforma tributária, olhando-se também um novo pacto federativo, o estabelecimento de competências. O que compete a cada ente da Federação deve ser revisto. Não há razão para duplicidade e triplicidade de competências. Isso gera desperdício, que significa déficit público. Com esse intuito, lembrando que imposto não se exporta e que tudo aquilo que é feito no Município é sempre mais bem-feito do que o realizado pelo Estado e o que é feito pelo Estado é sempre mais bem-feito do que o realizado pela União,

que devemos ter a preocupação de estabelecimento de competências para termos uma regra correta na distribuição de receitas.

Quero ainda, dentro dessa proposta de agenda positiva para o Congresso Nacional, relacionar itens que têm a ver com a reforma do Estado e com o avanço da cidadania. Lembrar aqui que está tramitando no Senado Federal a PEC nº 4, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que cria mecanismos para impossibilitar o nascimento de Municípios que não têm condições de sobrevivência. Ao mesmo tempo, e mais importante ainda, estabelece que aqueles Municípios que não alcançarem os índices determinados na sua emenda, deverão retornar ao seu Estado de origem.

Nesses últimos 12 anos, foram criados mais de 1.300 Municípios. Cerca de 14.400 Vereadores passaram a exercer funções em Municípios, sem condições muitas vezes de arcar só com a receita do Executivo. Metade, aproximadamente, com menos de cinco mil habitantes; metade arrecadando menos de 3% em relação à receita total que dispõe. É, pois, necessário que se tenha a coragem de também tratar desse ponto, tão bem colocado por um colega nosso de partido e de Senado, o Senador Geraldo Althoff.

Quando me refiro à Agenda Positiva na complementação da cidadania, coloco a Emenda Constitucional de Combate e Erradicação da Pobreza, lançada pelo eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, como um ponto dessa agenda. Nós, que estamos progredindo, que amanhã vamos votar o seu segundo turno, desejamos que a Câmara dos Deputados, também de forma a mais rápida possível, faça esta ação social tão importante para a Nação brasileira.

Quando falo em complementação da cidadania, refiro-me ao direito de defesa do contribuinte, que tem e exige um tratamento fiscal equilibrado, com direitos e deveres mútuos, sem a coação do fisco, estabelecendo-se realmente o respeito ao contribuinte brasileiro, que gera empregos, gera renda, gera riquezas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com esses pontos, quero manifestar o meu desejo de que se faça uma reflexão no Congresso Nacional e que tenhamos uma ação conjunta das lideranças de todos

os partidos, com a direção do Senado e da Câmara no sentido de avançar, avançar sem parar, sem sermos amanhã acusados de estarmos olhando para a eleição municipal, sem estarmos olhando para o Brasil.

Com essas palavras, agradeço a V. Ex^{as}, Sr^{as} e Srs. Senadores, e deixo a tribuna, certo de que uma reflexão profunda poderá haver nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

24-5-2000

Quarta-feira

10h – Despacho interno

15h – Senhor Ergor Stroev, Presidente do Conselho da Federação da Assembléia Federal da Federação da Rússia, acompanhado de delegação da Câmara Alta do Parlamento Russo

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

**CONSELHO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 9ª Reunião do Conselho a realizar-se no dia 31 de maio do corrente ano, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apresentação do parecer do Senador Jefferson Péres, na condição de relator da Representação nº 2, de 1999.

Brasília, 17 de maio de 2000. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Ata da 66ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 25 de maio de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade, Casildo Maldaner, Ramez Tebet, José Fogaça e da Sra. Thelma Siqueira Campos

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Mo-

reira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Thelma Siqueira Campos – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 119, DE 2000

(Nº 698/00, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea “a”, e no art 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor FRANCISCO DE PAULA DE ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Tcheca.

Os méritos do Embaixador Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de maio de 2000.



Fernando Henrique Cardoso

EM Nº 146 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 19 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira**, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Tcheca.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e *Curriculum-vitae* do Embaixador **Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE FRANCISCO DE PAULA DE ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA

Nascido em São Paulo, SP, em 10 de outubro de 1941. Filho de José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira e Rosa Rachel Vicente de Azevedo Junqueira.
CPF: 03056945704

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FD/USP. Curso de Doutorado em Direito Público, FND/UB. CPCD, IRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr. CAE, IRBr. Professor de Direito Internacional Público, FD/Cândido Mendes, 1967/69.

Terceiro Secretário, 24 de novembro de 1967.
Segundo Secretário, antigüidade, 01 de agosto de 1971.
Primeiro Secretário, merecimento, 15 de abril de 1977.
Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1979.
Ministro de Segunda Classe, 22 de dezembro de 1982.
Ministro de Primeira Classe, 18 de junho de 1991.

Assistente do Chefe da Divisão de Promoção Comercial, 1967/68.
Assistente do Chefe da Divisão de Turismo, 1968/69.
Assistente do Chefe da Divisão de Organismos Internacionais e Assuntos Gerais, 1969.
Auxiliar do Secretário-Geral de Política Exterior, 1969/71.
Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1977.
Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais da Secretaria-Geral, 1978/82.
Chefe, substituto, da Coordenadoria de Assuntos Diplomáticos, 1980/83.
Coordenador de Acompanhamento de Planos Nacionais, da Secretaria-Geral, 1982/83.
Chefe do Departamento da Europa, 1988/96.
Presidente da Comissão de Comércio com o Leste Europeu (COLESTE). 1988/94

Tel-Aviv, Terceiro Secretário, 1971.
Tel-Aviv, Segundo Secretário, 1971/73.
Tel-Aviv, Encarregado de Negócios, 1972 e 1973.
Paris, Segundo Secretário, 1973/77.
Bruxelas, Missão Junto à CEE, Ministro-Conselheiro, 1984/87.
Bruxelas, Missão Junto à CEE, Encarregado de Negócios, 1985/87.
México, Embaixador, 1996/00

VII Feira Internacional de Bogotá, 1968 (representante).
Conselho Nacional de Turismo, 1969 (delegado-suplente do MRE.).
Semana Internacional do Couro, Paris, 1974 (diretor do pavilhão).
Conferência sobre o Aproveitamento da Energia Solar, do Comitê para os Desafios da Sociedade Moderna da OTAN, França, 1974 (observador).
Comissão de Desenvolvimento da Conferência de Cooperação Econômica Internacional (CCEI), na I, II, III, VI e VII Sessões, Paris, 1976 (delegado).
Comissão de Matérias-Primas da Conferência de Cooperação Econômica Internacional (CCEI), na VI, VII e VIII Sessões, Paris, 1976 (delegado).
XXIX Assembléia Geral da Aliança dos Países Produtores de Cacau e Reuniões do Comitê Executivo daquela Organização e Órgãos subsidiários, Ibadã, Nigéria, 1977 (chefe).
V Assembléia Geral Extraordinária da Aliança dos Países Produtores de Cacau e Reuniões do Comitê Executivo daquela Organização e Órgãos subsidiários, Lomé, Togo, 1977 (chefe).
XX Reunião do Comitê Executivo e IV Sessão Especial do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1977 (delegado).
XXX Assembléia Geral da Aliança dos Países Produtores de Cacau e Reuniões do Comitê Executivo daquela Organização e Órgãos subsidiários, Duala, Camarões, 1978 (chefe).
X Sessão do Conselho e Reuniões de Órgãos subsidiários da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1978 (delegado).
À disposição do Ministro das Relações Exteriores da Dinamarca, em visita oficial ao Brasil, 1978.

Comissão Mista Econômica Brasil-Portugal, Lisboa, 1980 (delegado).
À disposição do Ministro das Relações Exteriores do México, em visita oficial ao Brasil, 1980.
XXXVII Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1982 (delegado).
XI Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Munique, 1982 (delegado).
Reuniões de Negociação dos Arranjos Brasil-CEE, respectivamente sobre ferro-gusa e aços, Bruxelas, 1985/87 (chefe).
Plenipotenciário para assinatura do acordo Têxtil, Bruxelas, 1985.
Reunião de Consulta Brasil-CEE sobre a exportação de produtos têxteis para a Itália, Bruxelas, 1985 (chefe).
Reunião para consulta siderúrgica com a CECA, Brasília, 1986 (chefe).
Reunião da Delegação do Parlamento Europeu para as relações com a América Latina referentes ao Brasil, Argentina e Uruguai, Estrasburgo, 1986 (chefe).
Reunião do Grupo Consultivo do Banco Mundial sobre a Bolívia, Paris, 1986 (chefe).
II Sessão da Comissão Mista Brasil-CEE, Brasília, 1987 (delegado).
Reunião de Consulta sobre operação triangulares de produtos têxteis, Bruxelas, 1987 (chefe).
XI Comissão Mista Brasil-URSS, Moscou, 1988 (subchefe).
XV Comissão Mista Econômica Brasil-RFA, Brasília, 1988 (delegado).
XI Comissão Mista Brasil-Romênia, Brasília, 1988 (subchefe).
IX Comissão Mista Brasil-Hungria, Brasília, 1988 (chefe).
Reunião de consulta com missão econômica da Itália, Brasília, 1988 (subchefe).
II Comissão Mista Brasil-Paises-Baixos, Brasília, 1988 (chefe).
Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Portugal sobre trocas comerciais, Brasília, 1988 (delegado).
XIII Comissão Mista Brasil-Tcheco-Eslováquia, Praga, 1989 (chefe).
Visita Oficial do Ministro das Relações Exteriores à Tcheco-Eslováquia, 1989 (membro).
Comissão Mista Brasil-Noruega, Oslo, 89 (chefe).
Comissão Mista Brasil-República Democrática Alemã, Berlim, 1989 (chefe).
II Comissão Mista Brasil-Suécia, Brasília, 1989 (chefe).
Reunião de Consulta sobre Comércio com a Polônia, Brasília, 1989 (chefe).
Grupo de Trabalho Preparatório à XII Sessão da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS, Moscou, 1990 (chefe).
XVII Reunião da Comissão Mista Brasil-RFA de Cooperação Econômica, Brasília, 1990 (chefe).
Visita de Estado do Presidente da República a Portugal, 1990 (membro da comitiva oficial).
XII Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica Brasil-URSS, Brasília, 1990 (subchefe).
Visita Oficial do Primeiro Ministro de Portugal ao Brasil I Cimeira Brasil-Portugal, Brasília, 1991 (delegado).
Visita de Estado do Presidente da República à Espanha, 1991 (membro da comitiva oficial).
Visita Oficial do Presidente da República ao Reino da Suécia, 1991 (membro da comitiva oficial).
Visita Oficial do Presidente da República ao Reino da Noruega, 1991 (membro da comitiva oficial).
Delegação Brasileira para a Negociação da Ata de Bases do Tratado geral de Cooperação e Amizade entre Brasil e Espanha, Madri, 1992 (chefe).
III Reunião da Comissão Mista Brasil-Suécia de Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica, Estocolmo, 1992 (chefe).
XIX Reunião da Comissão Mista Brasil-RFA de Cooperação Econômica, Porto Alegre, 1992 (chefe).

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.
Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.
Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial, Brasil.
Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.
Medalha Santos Dumont, Brasil.
Medalha Ana Néri, Brasil.
Ordem Nacional do Mérito, Cavaleiro, França.
Ordem Mexicana da "Aquila Azteca", Comendador, México.
Ordem Infante D. Henrique, Grande Oficial, Portugal.
Ordem ao Mérito Melitense, Grande Oficial, Malta.
Ordem de Isabel a Católica, "Encomienda de Número", Grande Oficial, Espanha.


~~EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS~~
~~Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior~~

Ministério das Relações Exteriores

**Informação Geral sobre a
República Tcheca**

**Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da Europa
Divisão da Europa-II**

ÍNDICE

Informação Geral sobre a República Tcheca

- I. Relações Bilaterais
- II. Aspectos Históricos
- III. Política Interna
- IV. Política Externa
- V. Economia
- VI. Comércio Exterior
- VII. Dados Gerais
- VIII. Intercâmbio de Visitas
- IX. Principais Acordos Bilaterais

I. Relações Bilaterais

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com a República Tcheca no primeiro dia de vigência do novo Estado tcheco, em 1º de janeiro de 1993. Em 1996, a visita ao Brasil do Presidente Vaclav Havel lançou as bases para um novo relacionamento bilateral, em patamar qualitativamente superior.

O ambiente favorável criado em 1996 viu-se renovado em junho de 1997, com a realização de rodada de consultas políticas entre Brasil e República Tcheca, quando da visita a Praga do Embaixador Ivan Cannabrava, Subsecretário-Geral para Assuntos Políticos do Ministério das Relações Exteriores.

O Embaixador brasileiro manteve, na ocasião, contatos com ampla gama de interlocutores, além de representantes de diversas instâncias políticas do país, a exemplo dos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores do Senado e da Câmara dos Deputados, do Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, e do Diretor-Geral para Assuntos Políticos da Chancelaria Tcheca, Ladislav Mravec. O Embaixador Cannabrava obteve, nessas oportunidades, indicações de que a República Tcheca reconhece no Brasil seu parceiro preferencial na América Latina.

Retomou-se, na oportunidade, o processo de negociações para assinatura de acordos bilaterais, iniciado com a visita de Havel, e assinou-se o Acordo sobre Trabalho de Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, que já foi aprovado pela Câmara dos Deputados brasileira.

Dando continuidade às consultas políticas bilaterais, esteve no Brasil, em dezembro de 1997, o Diretor-Geral da Seção Política do Ministério das Relações Exteriores da República Tcheca, Ladislav Mravec. Em sua estada em Brasília, reuniu-se com o Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e do Abastecimento para tratar da negociação de Acordo nos campos zôo e fitossanitário, e apresentou ao Ministério da Justiça modelo de Acordo de Cooperação no Combate ao Narcotráfico e ao Crime Organizado.

Finalmente, a visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Tcheca, Jaroslav Sedivy, em maio de 1998, constituiu o mais importante marco no processo de estreitamento das relações bilaterais, depois da visita do Presidente Vaclav Havel.

O Ministro Sedivy esteve em Brasília, Belo Horizonte e São Paulo. Na capital mineira, foi recebido em audiência pelo Governador

Eduardo Azeredo, e manteve encontro com a direção da Federação de Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG).

Em São Paulo, cidade que, paralelamente à visita, foi sede do Encontro Empresarial que teve a participação representantes do empresariado tcheco, o Chanceler Sedivy avistou-se com a comunidade tcheca radicada naquela cidade. Em seu périplo pela América do Sul, o Chanceler Sedivy visitou, ainda, a Argentina e o Uruguai.

No plano da cooperação educacional, cumpre salientar a importância da visita de missão prospectiva brasileira a Praga, em outubro de 1997, integrada por funcionários do Ministério das Relações Exteriores, Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG) e Confederação Nacional das Indústrias (CNI). A Universidade de Agricultura de Praga, que mantém o Instituto de Agricultura Tropical e Subtropical, manifestou, por sua vez, interesse no desenvolvimento de cooperação com o Brasil, por meio da participação brasileira em seus programas de intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação.

A revisão dos acordos de Cooperação Científica e Tecnológica e Cooperação Cultural, assinados durante o regime socialista, poderia auxiliar a intensificação do intercâmbio educacional, sobretudo na medida em que possibilitem e incentivem o envolvimento da iniciativa privada.

Recentemente, em novembro de 1999, esteve em visita oficial ao Brasil o Ministro da agricultura da República Tcheca, Senhor Jan Fencel, ocasião em que foi assinada a versão final negociada a partir da proposta tcheca, datada de 1995, do Acordo sobre Sanidade Animal e Vegetal, que pode possibilitar a abertura para a condução de novos fluxos de comércio entre os dois países.

Cite-se, por fim, que proposta tcheca de Acordo sobre Cooperação para o Combate ao Crime Organizado, Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, Terrorismo e Outras Formas de Atividades Criminais, entregue pessoalmente pelo Diretor-Geral da Seção Política do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Tcheca, Ladislav Mravec, quando de sua visita ao Brasil, em dezembro de 1997, já foi objeto de exame preliminar pelo Ministério da Justiça.

O Brasil apresentou à República Tcheca projeto de Acordo sobre Isenção de Vistos, que, ademais de favorecer o fluxo de turistas, poderá facilitar o fluxo de intercâmbio entre os dois países. Aguarda-se o parecer da Chancelaria tcheca a respeito.

Desde a criação da República Tcheca, em janeiro de 1993, tem-se observado a recuperação do fluxo comercial entre os dois países. Do lado brasileiro, ocorreu não somente aumento no volume de exportações, como também maior diversificação dos produtos da pauta de exportação, atendendo-se à demanda interna tcheca por autopeças, produtos químicos, calçados, têxteis e frango congelado.

Em 1996, o volume das exportações brasileiras para a República Tcheca ultrapassou o índice médio de exportações para a ex-Tchecoslováquia, e triplicou em relação às exportações de 1993, embora tenha decrescido desde então. Acrescente-se que os produtos tradicionais da pauta de exportação, como café, soja e açúcar, ingressam pelos portos de Hamburgo ou Gdansk e são negociados nas bolsas européias de "commodities", reduzindo os volumes de exportações para aquele mercado conforme os cálculos da SECEX/MDIC.

COMÉRCIO BRASIL-REPÚBLICA TCHECA¹

Comércio Brasil – República-Tcheca	1996	1997	1998	1999
Exportações (US\$ milhões)	32.414 ²	33.465	27.253	29.220
Importações (US\$ milhões)	41.857	44.655	41.477	29.342
Saldo (US\$ milhões)	- 9.443	-11.190	-14.224	- 122

Fonte: SECEX/MDIC – OBS: 1999 – Dados Preliminares / Janeiro a Outubro

Principais produtos importados: componentes eletrônicos, malte, vidro prensado, filtros eletrostáticos, bombas para distribuição de combustíveis e contadores.

Principais produtos exportados: carne bovina e de frangos, café solúvel, tabaco, couro, calçados, obras de fios de ferro ou aço.

- Em 1998, a República Tcheca ocupou o 87º lugar entre os destinos de nossas exportações e foi o 55º maior fornecedor de produtos ao Brasil.

¹ Dados da SECEX, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

² Valores em US\$ FOB

O Ministério de Indústria e Comércio da República Tcheca considera o Brasil seu principal parceiro comercial na América Latina. Segundo seus cálculos, que procura incluir o comércio "indireto" entre os dois países, o volume total das trocas comerciais com o Brasil seria de US\$ 133,2 milhões, dos quais as exportações brasileiras responsáveis por US\$ 100,9. Entretanto, se computado apenas o "comércio direto" entre os dois países, o volume total das trocas cai pela metade, resultando em um balanço favorável à República Tcheca, conforme as estatísticas brasileiras.

COMÉRCIO BILATERAL TCHECO-BRASILEIRO

Segundo dados do Ministério da Indústria e Comercio da República Tcheca
(Valores em US\$ milhões)

	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997
Exp. Tche-cas	25,7	28,9	28,4	30,4	22,9	17,7	15,1	25,1	36,4	37,8	32,3
Imp. Tche-cas	65,2	74,9	106,8	109,1	90,4	55,7	36,1	55,5	90,3	111,8	100,9
Total	90,0	103,8	135,2	139,5	113,7	73,4	51,2	80,6	126,7	149,6	133,2
Média no período socialista (1985-1989)											
	102,3										

Por ocasião da visita a Praga de missão prospectiva brasileira, em outubro de 1997, integrada por funcionários do Ministério das Relações Exteriores, Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG) e Confederação Nacional das Indústrias (CNI), e realizada com o intuito de identificar o potencial econômico e comercial a ser explorado entre os dois países, discutiram-se, entre outros temas, as possibilidades de desenvolvimento de comércio direto de café para a República Tcheca, para o que seria necessário que os exportadores brasileiros oferecessem preços mais competitivos do que aqueles oferecidos na praça de Hamburgo.

Com relação ao setor industrial tcheco, as áreas mais favoráveis ao desenvolvimento de parcerias e intercâmbio seriam aquelas de autopeças, tecnologias ambientais, transportes, siderurgia e indústria alimentícia.

Em abril último visitou o Brasil missão de empresários da fábrica de armamentos Ceska Zbrojovka, que organizou demonstração de pistolas para a Polícia Federal em Brasília. A República Tcheca tem sido um dos maiores fornecedores de armas leves para forças policiais do mundo, e espera poder expandir suas vendas ao Brasil.

Mencionem-se como áreas de interesse para o intercâmbio bilateral:

- Oferta tcheca: indústria de química pesada; setor energético; sistemas de transporte; dutos; metal-mecânico; maquinário agrícola; armas leves.
- Demanda tcheca: soja; café; açúcar; cacau; frango congelado; produtos alimentícios em geral, especialmente concentrados; sucos de frutas; tabaco; instrumentos de medição; tecnologia de meio ambiente para a indústria siderúrgica; componentes eletrônicos; produtos plásticos; pedras ornamentais e granito; calçados e têxteis.

É, contudo, nos projetos de investimento de empresas tchecas no Brasil que se tem refletido, em primeira instância, o incremento no dinamismo das relações econômicas entre os dois países.

Cabe assinalar a decisão do Conselho de Diretores da Skoda-Pilsen de instalar fábrica de caminhões "Tatra" no município de Simões Filho (BA). As negociações entre a empresa tcheca e o Governo da Bahia encontram-se em fase avançada, de modo a permitir, já no próximo semestre, a inauguração das instalações da fábrica.

Em 1997, o grupo brasileiro Ranira associou-se com a "Czech Rubber Company" e a eslovaca "As Puchov", para a instalação de fábrica de pneus na cidade de Barbacena-MG. A empresa brasileira Agrale concluiu, no mesmo ano, acordo com a companhia tcheca "Zetor Brno" para a produção, em Caxias do Sul, de tratores a partir de tecnologia e componentes tchecos.

É digna de nota, ainda, a presença no Brasil da "Skoda do Brasil", fornecedora de equipamentos para usinas hidroelétricas e ainda do Grupo "Prerovske Strojirna", que tenciona iniciar proximamente a instalação de nova fábrica de cimento em São Paulo.

Mencione-se, por fim, que a visita recentemente empreendida (novembro-1999) pelo Ministro da Agricultura da República Tcheca, Senhor Jan Fencel, proporcionou oportunidade para que os dois países alinhassem seus campos de interesse específicos na condução do

comércio bilateral, estando o Brasil representado nas discussões pelo Ministro da Agricultura e Abastecimento, Dr. Marcos Vinicius Pratini de Moraes.

Na oportunidade, o Ministro tcheco referiu-se à disposição favorável de seu país com relação à continuidade da importação de produtos da pauta exportadora agrícola brasileira, excetuando-se nominalmente o açúcar, visto que, conforme alegado, a República Tcheca produziria em nível de auto-suficiência seu equivalente para consumo interno, a partir da beterraba.

O Ministro da Agricultura brasileiro relacionou como área especial de interesse de nosso País na promoção do intercâmbio o setor da fruticultura, cujo desenvolvimento no Brasil vem abrindo novos mercados para exportações com qualidade a preços competitivos. O Ministro Pratini salientou ainda a importância da necessidade de aperfeiçoamento do processo de análise estatística do comércio bilateral, a fim de que possa refletir a realidade dos fluxos de comércio entre os dois países.

II. Aspectos Históricos

A República Tcheca nasceu da separação do Estado tchecoslovaco, formalizada em 1º de janeiro de 1993. A antiga Tchecoslováquia iniciou sua trajetória como entidade política em 1918, na esteira do colapso do Império Austro-Húngaro.

O novo Estado herdou cerca de 70% da capacidade industrial do Império Habsburgo, sendo na época comumente citado como uma progressista democracia liberal a usufruir de estável sistema político pluripartidário. Mencione-se que um forte movimento social-democrático esteve representado em todos os governos de coalizão no país, no período entre-guerras. O Partido Comunista, formado em 1921, operou sempre na legalidade, conquistando considerável número de adeptos, como consequência do instável cenário político europeu e da depressão econômica dos anos 30.

A Tchecoslováquia, politicamente, revelava, contudo, o perfil de um Estado enfraquecido pelas latentes tensões étnicas, a envolver principalmente as comunidades alemãs habitantes da região dos Sudetos, o que conduziu na prática ao desmembramento do país em favor da Alemanha, após o chamado "Acordo de Munich", celebrado em 1938, com a aquiescência de Grã-Bretanha e França.

O Estado tchecoslovaco viu-se restabelecido, com o concurso decisivo do Exército Vermelho soviético, em maio de 1945, no bojo da vitória das forças aliadas na 2ª Grande Guerra. Uma eleição realizada em 1946 deu aos comunistas 38% do total de votos, posicionando-os como substantiva força política na direção do país. Em fevereiro de 1948, a corrente marxista-leninista logrou apossar-se do poder, estabelecendo monopólio político-partidário e desintegrando a oposição. Nos anos seguintes, toda a economia foi nacionalizada e estatizada, especializando-se na função de supridora de equipamento pesado para países do ex-bloco soviético.

A partir de então, os conflitos políticos latentes passaram a manifestar-se na estrutura do partido dominante. Em 1968, as tensões emergem, contudo, de forma aberta, no quadro da chamada "Primavera de Praga", quando uma reformada cúpula partidária, sob a liderança de Alexander Dubcek, iniciou um processo de democratização no país, severamente suprimido por tropas do Pacto de Varsóvia. Em seguida à repressão, em abril de 1969, Dubcek foi substituído por Gustav Husak, devidamente preparado para colaborar com o regime soviético.

No período da "normalização" que se seguiu ao desfecho da "Primavera de Praga", cerca de 500 mil dos 1,6 milhão de afiliados do Partido Comunista são expulsos de suas fileiras. Muitos foram também demitidos de seus empregos. As reformas econômicas foram revertidas para o total centralismo anterior. Permanece, no entanto, politicamente ativo um pequeno grupo de intelectuais e dissidentes do regime, entre os quais se sobressai o novelista e escritor Vaclav Havel, futuro Presidente do país.

Em 1989, a posição do Partido Comunista principia a enfraquecer-se na esteira do quadro de grandes mudanças políticas que se delineia em todo o conjunto de países do antigo Leste europeu. Em novembro do mesmo ano, a violência policial contra pequenos distúrbios de rua degenera em escalada maciça de greves e demonstrações. No mesmo mês, é constituído o chamado "Foro Cívico", organização de cunho reivindicativo suprapartidária, integrada por importantes dissidentes e opositores do regime. Em dezembro, em seguida à decretação de uma greve geral, as autoridades decidem entregar o poder pacificamente, sendo formado um Governo de transição, com maioria de não-comunistas. Vaclav Havel substitui a Gustav Husak como Presidente, na mudança que, pela natureza pacífica das concessões efetuadas pelos representantes do antigo regime, se tornou conhecida como a "Revolução de Veludo".

Em junho de 1990, na primeira eleição livre realizada desde 1946, o Foro Cívico triunfa, obtendo 51% dos votos tchecos, enquanto sua contraparte eslovaca, o "Público contra a Violência" recebe 34% dos votos na outra metade do antigo país. Os dois movimentos se unem para empreender um Governo de coalizão federal. Partidos políticos com orientação mais definida passam a surgir no período seguinte, sendo o "Foro Cívico" subdividido. O Partido Democrático Cívico (ODS) surge, caracterizado como de tendência direitista, tendo a frente o então Ministro das Finanças, Vaclav Klaus. Outros parlamentares se integram, por sua vez, ao Partido Social-Democrático Tcheco (CSSD), apresentando-se como alternativa de esquerda não-comunista.

Nas eleições realizadas em junho de 1992, o ODS, então comprometido com a manutenção do Estado tchecoslovaco, conquista a vitória, formando coalizão com outros partidos egressos da divisão da frente pluripartidária "Foro Cívico" – a Aliança Democrática Cívica (ODA) e a União Democrática Cristã-Partido Popular (KDU-CSL). Entretanto, o equilíbrio na federação é rompido, na ausência de consenso com a principal força emergente na política eslovaca – o Movimento pela Eslováquia Democrática (HZDS), tendo a frente o Líder populista Vladimir Meciar. Os partidários do HZDS passam a veicular abertamente seu descontentamento com a posição eslovaca no contexto federativo, advogando uma nova negociação completa das relações tcheco-eslovacas no quadro de uma tênue associação de caráter confederativo. Vaclav Klaus opta por quebrar o impasse, promovendo a rápida separação das duas entidades político-administrativas.

Assim, em novembro de 1992, a despeito das pesquisas de opinião que indicavam tendência de favorecimento popular à posição integracionista, o Parlamento consegue reunir a maioria de 3/5 necessária para a terminação do compromisso federativo.

Em 1º de janeiro de 1993, forma-se a República Tcheca. Vaclav Havel, que, opondo-se ao movimento divisionista, renunciara em julho de 1992, foi eleito Presidente do novo Estado tcheco. O reformista Vaclav Klaus tornou-se o Primeiro-Ministro.

O ODS, no entanto, sai enfraquecido das eleições parlamentares realizadas em maio de 1996, na esteira de dificuldades econômicas do país, e vê sua base majoritária encolher para um Governo de minoria. O CSSD emerge, por outro lado, como o principal partido oposicionista. No bojo de revelações acerca de irregularidades no financiamento da campanha eleitoral do ODS, o Primeiro-Ministro

Vaclav Klaus renuncia em novembro de 1997. Nas eleições parlamentares de junho de 1998, convocadas dois anos antes do previsto, o CSSD sai vitorioso, não logrando, contudo, alcançar maioria.

III. Política Interna

A atual Constituição em vigor data de dezembro de 1992. O documento estabeleceu o número de 200 assentos para o Parlamento tcheco, eleito a cada 4 anos por sistema de representação proporcional. O Presidente da República é eleito pelas duas câmaras parlamentares – Deputados e Senado.

O Presidente da República, indica os juízes da Corte Constitucional, e pode dissolver o Parlamento, sob certas condições, além de vetar leis. O atual Presidente é Vaclav Havel, reeleito em janeiro de 1998, por diferença de apenas um voto, para novo mandato de cinco anos. Vaclav Havel não se encontra afiliado a nenhum partido político em particular.

O sistema parlamentarista vigente na República Tcheca confere considerável poder à figura do Primeiro-Ministro, atualmente representante de coalizão majoritária liderada pelo CSSD. O Primeiro-Ministro é nomeado pelo Presidente da República. O atual Primeiro-Ministro, Milos Zeman, é o líder da social-democracia tcheca (CSSD).

O Primeiro-Ministro participa da elaboração da política interna e externa do País (esta, conjuntamente com o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Defesa e o Parlamento) e tem a prerrogativa de mobilizar a maioria parlamentar do Governo, suplantando o veto presidencial e escolher Ministros de Estado.

O Parlamento é o órgão legislativo supremo, organizado em duas Casas, a Câmara dos Deputados e o Senado. O Senado foi criado em novembro de 1996, preenchendo-se 81 vagas por sistema eleitoral em dois turnos. Não foram precisamente definidas as funções e atribuições senatoriais, o que contribui para a posição ainda enfraquecida dessa Casa no âmbito interno.

Da ampla gama de agremiações políticas, sobressaem-se o Partido Social-Democrático Tcheco (CSSD), o Partido Cívico Democrático (ODS), o Partido Comunista da Boêmia e Morávia (KSCM), a União Democrata-Cristã-Partido Popular (KDU-CSL), a União da Liberdade (US); e a Associação pela República-Partido Republicano (SPR-RSC).

A seguir, o perfil de cada partido:

Partido Social-Democrático Tcheco (CSSD): o mais antigo e tradicional partido político do país, remontando, sob diferentes variações, a 1872. A conjuntura de dificuldades econômicas na transição política atravessada na presente década, aliada à defesa de diversas reformas necessárias, fez com que esta agremiação crescesse na preferência do eleitorado, vencendo as eleições parlamentares de junho de 1998.

Partido Democrático Cívico (ODS): organização que extrai sua força da defesa de uma forte economia de mercado, caracterizando-se por posições pró-ocidentais e anticomunistas. A base eleitoral do partido se encontra nas cidades, e é maior entre a classe empresarial e a juventude. Apesar da renúncia de Vaclav Klaus, e do certo enfraquecimento resultante, o partido mantém sua prevalência como órgão representativo da direita no país.

União da Liberdade (US): de tendência centrista, formada em janeiro de 1998 por dissidência do ODS, insatisfeita com o desfecho do Governo Klaus. Tem feito progressos junto ao eleitorado, na esteira da desintegração da Aliança Democrática Cívica (ODA), pequeno grupo de orientação neo-liberal que vinha enfrentando acusações de corrupção.

União Democrata-Cristã-Partido Popular (KDU-CSL): grupo que emergiu de transformação ocorrida internamente no Partido Popular, de orientação católica, e que era aliado do regime comunista até 1989. Conjuntamente com o ODS formou o Governo de coalizão do período 1992-97. O partido tem procurado libertar-se da associação anterior com o colaboracionismo, tendendo a defender as políticas de intervencionismo social, que os partidos integrantes do "Foro Cívico" tencionaram completamente dismantelar. O partido tem buscado, em conjunto com a União da Liberdade constituir um bloco de centro.

Partido Comunista da Boêmia e da Morávia (KSCM): permanece totalmente hostil à reformas de mercado. A despeito de alguma retórica pró-mudanças, muitos membros do partido abstêm-se sistematicamente de pronunciamento contra o antigo regime comunista. Seu apoio provém, em larga medida, do eleitorado idoso, embora novos votos tenham sido obtidos em áreas industrialmente deprimidas.

Associação pela República-Partido Republicano (SPR-RSC): grupo com discurso de orientação demagógica e racista, que obtém seu apoio entre jovens operários e elementos ultra-direitistas. O partido tem como trunfo a carta do nacionalismo extremado, conectando-se com grupos similares da ultra-direita alemã.

É o seguinte o quadro da composição de forças no Parlamento, em seguimento às eleições realizadas desde a criação do país:

Quadro da Evolução das Eleições Parlamentares na República Tcheca (Anos 90 - % do Total de Votos)

PARTIDOS	1990	1992	1996	1998
Partido Social-Democrático Tcheco CSSD	4,1	6,5	26,4	32,3
Partido Democrático Cívico ODS		29,7	29,6	27,7
Partido Comunista	19,2	14,1	10,3	11
União Democrata-Cristã-Partido Popular KDU-CSL	8,4	6,3	8,1	9
União da Liberdade US		-	-	8,6
Republicanos	-	6	8	3,9
Foro Cívico	51	-	-	-
Aliança Democrática Cívica ODA	-	5,9	6,4	-

IV. Política Externa

Até 1989, a Tchecoslováquia, como país-satélite da antiga União Soviética, seguia os parâmetros do bloco socialista na condução de sua política externa.

Desde a sua criação, em 1993, a República Tcheca vem tratando a integração às instituições políticas e econômicas ocidentais como prioridade de sua política externa, opção que conta com a aprovação quase que completa dos diversos partidos políticos locais.

A integração à União Européia é entendida como ponto fundamental da estratégia de estabilização econômica do Governo de Praga e de uma nova inserção política no cenário internacional, cujo marco inicial pode ser considerado a admissão do país à OTAN, consagrada em 12 de março de 1999.

O processo de ocidentalização da República Tcheca envolve a sua participação multilateral progressiva nas seguintes instâncias:

- estabelecimento de acordo de associação com a União Européia, e futuro ingresso, previsto para 2005;
- ingresso como membro pleno na OTAN (1999);
- ingresso no Conselho Europeu; e
- desempenho de papel proeminente na OSCE-Organização para a Segurança e Cooperação Européia, que possui Secretariado permanente em Praga.

Segue-se análise dos principais tópicos da política externa da República Tcheca:

União Européia

A solicitação formal de adesão à UE foi apresentada em janeiro de 1996. O ingresso na comunidade constitui processo complexo, dificultado pelo baixo índice de produtividade da economia tcheca, que atinge apenas cerca de 60% do índice comunitário, e pela necessidade de satisfação de condições básicas, como criação de leis de proteção do capital privado e do direito de propriedade.

O Governo tcheco empenha-se em preencher todos os requisitos para a integração à UE. Em contrapartida, a UE vem firmando vários acordos de associação com a República Tcheca, destinados a facilitar sua futura adesão. Em 1991, foi assinado acordo que prevê maior abertura dos mercados de países da UE para exportações tchecas, além de período de 10 anos de transição para o estabelecimento de uma zona de livre-comércio de produtos manufaturados entre a República Tcheca e a UE.

Recentemente o país foi incluído, juntamente com outros cinco (Polônia, Hungria, Estônia, Eslovênia e Chipre) no primeiro grupo de países a iniciarem as negociações para a adesão, o que ocorreu formalmente em 31 de março de 1998. O processo de integração plena deverá, contudo, ser relativamente longo: espera-se concluir a

fase de negociações até o ano 2000, para que, até 2005, a República Tcheca possa se tornar membro efetivo da União.

O Acordo Individual de Parceria para Adesão da República Tcheca, aprovado pela Comissão Européia, em 25 de março último, definiu os objetivos de curto e médio prazo a serem alcançados pela República Tcheca durante a etapa inicial do processo de adesão: reestruturação do setor bancário, adoção de nova regulamentação sobre serviços financeiros, reforço da capacidade administrativa e institucional do país, melhoria do sistema de controle e gestão eficaz de fronteiras e adoção de legislação ambiental compatível com as leis comunitárias.

O segundo relatório da Comissão Européia sobre a situação da República Tcheca, publicado em novembro passado, foi pessimista quanto ao andamento das reformas: criticou-se os baixos salários do funcionalismo público, a falta de empenho no combate à corrupção, a lentidão no processo de privatização dos bancos e empresas estratégicas e a obsolescência de certos setores produtivos, como a indústria metalúrgica. Pesa também contra a República Tcheca a finalização da construção da usina nuclear de Temelin, recentemente endossada pelo Governo. Segundo relatórios preliminares, o país não obedece ao padrão de normas de segurança e proteção ambiental definido pela UE.

O Governo lançou, como parte de seu programa de ação para a admissão, um ambicioso plano legal de harmonização entre a legislação tcheca e o "Aquis Communautaire", que incluirá a apresentação de cerca de 200 projetos de lei ao Parlamento em 1999, a cobrirem temas como a reforma administrativa e judiciária; a criação dos meios técnicos e dispositivos legais visando à integração do mercado; política monetária; adaptações fiscais e orçamentárias; regulamentação na área agrícola e zoo-fitossanitária; política ambiental segundo critérios de desenvolvimento sustentável; segurança nas fronteiras e cooperação policial.

Perdura como principal ponto de atrito com a UE, além daqueles listados no relatório, a questão da livre circulação da mão-de-obra tcheca no âmbito do mercado comunitário. Seu custo relativamente baixo (calcula-se que o salário médio na República Tcheca corresponda de 10 a 50% do alemão) deverá levar a UE a procurar estabelecer um período de transição longo durante o qual o acesso de trabalhadores tchecos à UE será restrito.

A República Tcheca avalia que a adesão da Polônia e da Hungria tanto à OTAN quanto à UE facilitaria a retomada da

cooperação com esses países, já em patamar mais elevado, uma vez que o processo de ingresso dos países centro-europeus à UE, conduzido com base em negociações bilaterais, tem dificultado o entendimento e a concertação na região. Vale lembrar, igualmente, que Polônia e Hungria vêm apresentando um desempenho econômico bastante superior ao da República Tcheca e estão, teoricamente, situadas em patamar mais próximo da integração com a UE.

OTAN

O Governo tcheco viu na adesão à OTAN, ocorrida conjuntamente com Polônia e Hungria, uma garantia, que lhe faltou no passado, tanto da soberania nacional, quanto da proteção dos princípios universais da democracia, direitos humanos e da economia de mercado. Assim, o espaço transatlântico é visto como base de apoio para a formação de uma identidade comum européia, assegurada pela defesa de valores universais democráticos e liberais.

No que foi considerado a maior vitória do Governo transitório de Tosovsky, que soube evitar a sujeição do assunto a referendo popular, a Câmara dos Deputados da República Tcheca aprovou, com o apoio da grande maioria dos partidos, exceto republicanos e comunistas, a acessão do país à Organização, que foi concretizada já durante o Governo de Milos Zeman.

O ingresso na OTAN deverá pressupor o incremento do orçamento nacional destinado a gastos militares, que poderá alcançar até 2% do PIB, no ano 2000.

Kosovo

Doze dias após a sua admissão oficial na OTAN, o Governo social-democrata da República Tcheca apoiou, sem reservas, os ataques da Aliança Atlântica à Iugoslávia, justificáveis, segundo declarações oficiais, a fim de cessar a catástrofe humanitária que se desenhou naquela província sérvia.

Entretanto, a participação do país (assim como da Hungria e da Polônia) nas operações limitou-se ao auxílio oficial aos refugiados kosovares; à cessão do espaço aéreo para o sobrevôo de aviões

militares; e à colocação de divisões em regime de prontidão junto à fronteira para mobilizações eventuais.

As reações internas ao apoio oficial deixaram o Governo, contudo, numa situação delicada: parte significativa da população e de partidos de oposição, que já haviam se declarado contrários à entrada do país na Organização, protestaram veementemente contra os gastos nas operações de auxílio aos refugiados (calculados em torno de US\$ 20 milhões) e com relação ao ônus político para a República Tcheca, que sempre manteve relações amistosas com a Iugoslávia.

Em maio de 1999, assinou-se plano conjunto tcheco-grego para a crise, que serviria de subsídio para projetos de resolução no âmbito de Conselho de Segurança e do G-8. O plano, considerado irrealista tanto pela esquerda como pela direita (exigindo, além da permanência parcial de tropas sérvias no Kosovo, um cessar-fogo de pelo menos 48 horas por parte da Aliança), foi defendido pelo Governo social-democrata por representar prova da autonomia e soberania do país. Segundo alguns deputados do CSSD, a República Tcheca não poderia deixar de manifestar a sua intenção de ser um membro ativo da OTAN e não apenas um "cumpridor de ordens", votando com a maioria.

Alemanha

A Alemanha é maior parceiro comercial individual da República Tcheca. As relações entre os dois países estreitam-se sem o peso dos ressentimentos herdados da Segunda Guerra Mundial. Considerada um êxito histórico da diplomacia tcheca, a Declaração Tcheco-Alemã, aprovada em 1997 pelos Parlamentos dos dois países, simboliza a consagração da reconciliação. Recentemente, a Alemanha foi um dos primeiros membros da OTAN a votar a favor da admissão da República Tcheca naquela Organização.

República Eslovaca

Nos quatro anos que se seguiram ao "divórcio de veludo", os contatos políticos entre os dois novos Estados foram muito reduzidos, não tendo sido registrados encontros importantes nem visitas de alto nível. O principal ponto de litígio foram os depósitos eslovacos em

ouro bloqueados nos bancos tchecos para pagamento de dívidas herdadas anteriores à divisão do Estado tchecoslovaco.

A reaproximação entre os dois países ocorreu em outubro de 1997, quando, reunidos em Piestany, o ex-Primeiro Ministro da República Tcheca, Vaclav Klaus, e o ex-Primeiro-Ministro eslovaco Vladimir Meciar iniciaram negociações com vistas ao pagamento da dívida eslovaca e a restituição dos depósitos eslovacos pelo Governo tcheco.

Acredita-se que, tanto no plano político como no plano econômico-comercial, a plena democratização da República Eslovaca, com as eleições de setembro de 1998, servirá como marco para a vitalização das relações entre os dois Estados, que já constituem fortes parceiros comerciais.

V. Economia

A República Tcheca conta com uma das mais dinâmicas economias privadas da Europa Central e Oriental, embora o desempenho macroeconômico seja menos encorajador que os de Polônia e Hungria. Sua renda "per capita" (US\$ 5050-1998) está abaixo apenas da eslovena e o país ainda conta com um dos menores índices de desemprego e apresenta uma das melhores infra-estruturas da região. Os dois últimos anos registraram, contudo, declínio na atividade econômica.

Quando do desmembramento da Tchecoslováquia, a República Tcheca se defrontou com quadro de recessão econômica, do qual rapidamente se recuperou, atingindo índices de crescimento de 6,4% em 1995, e de 4% em 1996. O Governo implementou reformas em direção à economia de mercado, e reorientou as exportações para a União Européia (UE), adotando, paralelamente, uma política fiscal e monetária visando, principalmente, à redução da inflação.

Com isso, a inflação e o desemprego foram reduzidos e o orçamento viu-se equilibrado, embora o ano de 1998 tenha registrado retrocesso em todos os indicadores, principalmente em função dos efeitos da crise russa. O ponto central das reformas econômicas refere-se ao programa de privatizações, que prevê a distribuição de ações para cidadãos tchecos. O processo apresentou resultados dúbios, devido à falta de capitalização de muitas empresas que necessitavam de reformas. De qualquer forma, o programa foi um dos

mais bem-sucedidos da antiga Europa do Leste. Atualmente, por volta de 75% da economia se encontra em mãos, total ou parcialmente, da iniciativa privada. No estágio atual do processo, inicia-se a definição de critérios para a privatização do setor bancário.

O progresso alcançado com as reformas econômicas fez com que a República Tcheca se tornasse, em 1995, o primeiro país ex-comunista membro da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e fosse outrossim avaliada como país com elevado potencial de atração de investimentos estrangeiros, tornando-se foco preferencial para a destinação de capitais externos na região da Europa Central e do Leste, os quais atingiram a cifra de 6 bilhões de dólares em inversões em meados de 1996.

O setor mais beneficiado com investimentos externos tem sido o automotivo: em 1995, a Volkswagen investiu US\$ 2,5 bilhões na Skoda Auto e a Daewoo, US\$ 100 milhões na Avia. Ademais, a coroa tcheca tornou-se conversível para transações monetárias em setembro de 1995, o que facilita o investimento externo e as transações no mercado financeiro internacional. Nesse contexto, a maior preocupação tcheca consiste em limitar o efeito inflacionário resultante da entrada de capitais externos.

Contudo, desde 1997, a economia tcheca vem apresentando declínio do seu desempenho econômico, com crescente déficit na balança comercial, aumento das taxas de inflação e desemprego e queda da produção industrial. Em 1998, o PIB caiu em 2,5% (contra 5,6 % de crescimento para a Polônia, por exemplo). Segundo dados do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD), a produtividade da indústria tcheca cresceu 30% nos últimos cinco anos, índice modesto em relação aos quase 50% atingidos pela Polônia e os cerca de 45% alcançados pela Hungria. Os reflexos do fraco desempenho econômico fazem-se também notar na retração do montante de investimentos estrangeiros no país e pelo "rebaixamento" da categoria dos bancos tchecos promovido pela agência IBCA, sediada em Londres, responsável pela avaliação de sistemas bancários.

Segundo dados de 1998, os investimentos externos de "portfolio" no mercado da República Tcheca registraram saída de US\$ 14 milhões, o que foi interpretado como sinal claro da diminuição da confiança na economia do país, que apesar de haver alcançado desenvolvimento sem paralelo nos primeiros anos da abertura, tem perdido lugar para os países vizinhos.

Não obstante as atuais dificuldades macroeconômicas, a República Tcheca continua a contar com uma das mais dinâmicas economias privadas da Europa Central e Oriental, resultado da poderosa estrutura industrial herdada da Tchecoslováquia dos tempos do comunismo. Este fator, somado à associação do país à OTAN e, em um futuro próximo, à UE, confere ao país posição estratégica "privilegiada" na Europa do Leste.

VI. Comércio Exterior

O colapso dos mercados da ex-União Soviética e da Europa do Leste em anos recentes levaram a uma rápida reorientação do comércio exterior tcheco, tendo a Alemanha se tornado o principal mercado individual de exportação e a principal fonte de produtos importados pela República Tcheca, respondendo por 38,5% e 34,4% do total, respectivamente, em 1998. O total da União Européia corresponde a 60% das exportações tchecas e 61,5% das importações (1998).

O perfil das exportações tchecas para aquele macro-mercado é caracterizado pela predominância de matérias-primas e de produtos de baixo valor agregado, sendo a principal exceção a indústria de motores.

Apesar do volume crescente das exportações tchecas, a balança comercial do país vem apresentando tendência nitidamente deficitária nos últimos anos.

República Tcheca: Comércio Exterior / Principais Dados

	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
Exportações (US\$ bilhões)	7,9	8,8	13,2	14,3	21,6	21,9	22,5	26,3
Importações (US\$ bilhões)	8,8	13,3	12,9	15,0	25,3	27,8	27,0	28,8
Saldo (US\$ bilhões)	-0,9	-4,5	-0,3	-0,7	-3,7	-5,9	-4,5	-2,5

Fonte: Business Central Europe

Principais parceiros (exportações, 1998): Alemanha (35,7%), Eslováquia(12,9%), Áustria(6,4%), Polônia (5,7%), (Brasil: 0,1%);
Principais parceiros (importações): Alemanha(26,6%), Eslováquia(8,4%), Itália(5,3%), Áustria (4,4%), (Brasil: 0,1%);
Principais produtos exportados: manufaturados, máquinas e equipamentos de transporte, produtos químicos, matérias-primas; e
Principais produtos importados: máquinas e equipamentos, manufaturados, matérias primas e combustíveis

VII. Dados Gerais

- Nome oficial: República Tcheca
- Capital: Praga
- Área: 78.864 km²
- População: 10.299.125 habitantes (1997)
- Densidade demográfica: 130 hab/km²
- Taxa de crescimento vegetativo: -2,1 nascimentos/1000 hab.
- Principais cidades: Praga, Brno, Ostrava, Plzen
- Idiomas: Tcheco (oficial), Eslovaco
- Moeda: coroa tcheca (cotação: 34 Kc=US\$ 1 em fevereiro de 1999)

Governo:

- Sistema de Governo: República Parlamentarista
- Chefe de Estado: Presidente Vaclav Havel, reeleito em janeiro de 1998 para um mandato de 5 anos
- Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Milos Zeman (Partido Social-Democrata)
- Poder Legislativo: Parlamento da República Tcheca, composto de 200 membros, dos quais 81 pertencem ao Senado (Câmara Alta)
- Sistema eleitoral: eleições diretas universais, com representação partidária proporcional no Parlamento sujeita ao limite de 5% mínimo dos votos
- Próximas eleições: Presidenciais, em janeiro de 2003; Parlamentares, previstas para 2002
- Ministro dos Negócios Estrangeiros: Jan Kavan

Indicadores sociais

- religião: cristianismo (43,9%; sendo 39% católicos; 4,6% protestantes; 0,2% ortodoxos); ateísmo (39,8%); outros (16,2%)
- Composição demográfica: tchecos (81,2%); morávios (13,2%); eslovacos (3,1%); outros (2,5%)
- Mortalidade infantil (1996): 8,4 mortes/ 1000 nascimentos
- Expectativa de vida (1996): homens - 71 anos; mulheres - 77 anos
- Composição étnica: tchecos (94,4%); eslovacos (3%); poloneses (0,6%); alemães (0,5%); húngaros (0,2%); outros (1,3%)
- Analfabetismo: 1%

Indicadores Econômicos

- PIB: US\$ 52 bilhões (1997)
- Renda "per capita": US\$ 5.050 (1998)
- Taxa de crescimento do PIB: -2,5% (1998)
- Composição do PIB por setor (1998): agricultura: 5,0; indústria: 33,8%; serviços: 61,2%
- Taxa de inflação: 10,7% (1998)
- Taxa de desemprego: 7,5% (dezembro de 1998); estimativa para fins de 1999: 9%
- Força de trabalho: 5,4 milhões
- Balanço em conta corrente: US\$ - 3,15 bilhões (6,1% do PIB em 1997)
- Principais indústrias: combustíveis, metalurgia, equipamentos, carvão, veículos, vidro, armamentos.
- Produtos agrícolas: grãos, batatas, frutas
- Dívida externa: 1998=US\$ 24,6 bilhões; 1997=US\$ 21,5 bilhões
- Reservas internacionais (1997): US\$ 10 bilhões

VIII. Intercâmbio de Visitas

Visitas Tcheças:

- 1994: Visita ao Brasil do Primeiro-Ministro Václav Klaus
- 1996: Visita ao Brasil de missão empresarial tcheca

- 1996: Visita ao Brasil do Presidente Vaclav Havel
- 1997: Em dezembro, visita ao Brasil do Diretor-Geral da Seção Política do Ministério das Relações Exteriores da República Tcheca, Ladislav Mravec, para reunião de consultas políticas bilaterais e negociação de acordo na área fitossanitária
- 1998: Em maio, visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Jaroslav Sedivy
- 1999: Em novembro, visita ao Brasil do Ministro da Agricultura, Jan Fencel, para assinatura do Acordo de cooperação nas áreas zôo e fitossanitária
- 1999: Em novembro, Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Martin Palous

Visitas Brasileiras:

- 1997: Em junho, visita a Praga do Embaixador Ivan Cannabrava, Subsecretário Geral para Assuntos Políticos, para reunião de consultas políticas bilaterais
- 1997: Em novembro, visita a Praga de Missão Prospectiva, integrada por representantes do Ministério das Relações Exteriores, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) e da Confederação Nacional das Indústrias (CNI)

IX. Principais Acordos

Vigentes:

- Memorando de Entendimento sobre Consultas entre Chancelarias (23/08/93);

- Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica (25/04/94);
- Acordo sobre o Exercício de Emprego por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico (celebrado em 13/06/97, foi aprovado pelo Dec. Legislativo nº 59, de 18/08/99, entrando em vigor em 03/10/99);

Pendentes de ratificação:

- Acordo sobre Cooperação nos Campos Zôo e Fitossanitário (assinado em novembro de 1999)

Em negociação:

- Acordo sobre Cooperação para o Combate ao Crime Organizado, Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, Terrorismo e Outras Formas de Atividades Criminais;
- Acordo sobre Isenção de Vistos para Turistas

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 120, DE 2000
(Nº 699/00, na origem)

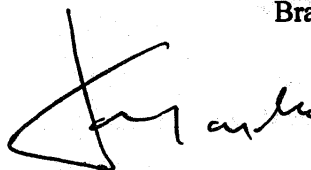
Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor BRIAN MICHAEL FRASER NEELE, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de

Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.

Os méritos do Embaixador Brian Michael Fraser Neele, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de maio de 2000.



Fernando Henrique Cardoso

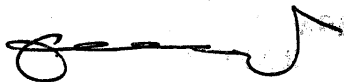
Aviso nº 847 - C. Civil.

Em 23 de maio de 2000.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor BRIAN MICHAEL FRASER NEELE, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.

Atenciosamente,



SILVANO GIANNI
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interino

A Sua Excelência o Senhor
Senador RONALDO CUNHA LIMA
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRÁSÍLIA-DF.

EM Nº 148 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 19 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **Brian Michael Fraser Neele**, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Embaixador **Brian Michael Fraser Neele**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM-VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE
BRIAN MICHAEL FRASER NEELE

Rio de Janeiro/RJ, 21 de maio de 1941.
Filho de George Brian Fraser Neele e Ethel Marie Neele.
CPF: 07507712400

Curso de Desenvolvimento Econômico, Instituto de Estudos Sociais, Haia. Por concurso direto, admitido como diplomata-estagiário no Ministério das Relações Exteriores e em Curso Especial do Instituto Rio Branco. CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 20 de janeiro de 1964.
Segundo Secretário, merecimento, 31 de março de 1967.
Primeiro Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1973.
Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1978.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 22 de junho de 1983.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1996.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1966.
Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1974.
Assessor do Chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1977.
Assessor do Chefe da Divisão do Pessoal, 1977/79.
Chefe da Divisão de Informação Comercial, 1979/84.
Chefe do Escritório de Representação do MRE no Rio de Janeiro, 1998/00.

Haia, Terceiro Secretário, 1966.
Haia, Segundo Secretário, 1967/71.
La Paz, Segundo Secretário, 1971/72.
La Paz, Primeiro Secretário, 1973.
La Paz, Encarregado de Negócios, 1971/72/73.
Londres, Primeiro Secretário, 1975/77.
Genebra, Cônsul-Geral, 1984/88.
Lagos, Embaixador, 1988/94.
Beirute, Embaixador, 1994/98.

Reunião Especial de Promoção Algodoeira do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, Paris, 1964 (assessor).
LXXVIII Sessão da Comissão Diretora do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, Washington, 1965 (assessor).
disposição dos Soberanos Belgas em visita ao Brasil, 1965.
XXIV Sessão Plenária do CCIA, Washington, 1965 (assessor).
XXV Sessão Plenária do CCIA, Lima 1966 (assessor).
XXVI Sessão Plenária do CCIA, Amsterdam, 1967 (assessor).
LXXXI Reunião do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, Haia, 1967 (assessor).
Conferência sobre a elaboração de Convenção Internacional sobre Apoderamento Ilícito de Aeronaves, Haia, 1970 (assessor).
Reunião Especial do Grupo de Peritos Financeiros dos Países da Bacia do Prata, La Paz, 1972 (delegado).
III Reunião Ordinária de Ministros de Obras Públicas e dos Transportes do Cone Sul, Cochabamba, 1972 (delegado).
I Reunião da Comissão Especial de Coordenação Brasil-Chile, Santiago, 1974 (assessor).
Observador do Brasil às reuniões anuais da Federação Internacional de Consultores de Engenharia (FIDIC), Nairóbi, 1980, e Berna, 1981.
II Conferência do SADCC, Maputo, 1980 (delegado alterno).
Chefe das missões negociadoras de Acordo de Cooperação Técnica entre o Banco Africano de Desenvolvimento, BAD e BNDES, Abidjan, 1981/82.
Observador do Brasil às Reuniões da Década de Transportes e Comunicações na África, ONU/ECA, em Lom, 1981, Maputo, 1982.

Chefe da Delegação Técnica Brasileira Negociadora do Convênio Tripartite Brasil/Moçambique-Fundo da OPEP para o Projeto de Carvão em Moçambique, Viena e Maputo, 1981/82.

Chefe da Delegação Técnica Brasileira Negociadora da participação do Brasil na elaboração do Plano Intermodal de Transportes da África, na sede da Comissão Econômica para África, em Addis Abeba, 1983.

Chefe, Primeira Missão Comercial do Brasil a Kigali, Ruanda, 1983.

Chefe, II Série de Seminários sobre Tecnologia para o Desenvolvimento, visando à abertura de mercados na Ásia, em Bangkok, Kuala Lumpur e Pequim, 1983.

Chefe da Delegação Negociadora Brasileira de Acordos no contexto do Projeto POLEN com os Governos do Gabão e do Congo, 1984.

Sub-Chefe da Delegação do Brasil e Delegado Alternativo às 41^ª, 42^ª e 43^ª Sessões da Comissão de Direitos Humanos da ONU, Genebra, 1985/86/87.

Chefe das Delegações Brasileiras às Reuniões Anuais da Junta Mista do Centro de Comércio Internacional da ONU, Genebra, 1985/86/87.

"A SUDENE" e a "CASSA PER IL MESSOGIORNO", um estudo comparativo (Instituto de Estudos Sociais, Haia).

"A Agricultura e o Desenvolvimento Nacional" (Instituto de Estudos Sociais, Haia).

"A Informática e o Ministério das Relações Exteriores" (CAE, IRBr, Brasília).

Ordem do Rio Branco, Grão-Cruz, Brasil.

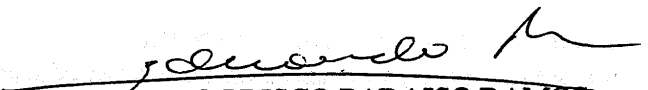
Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem Real de Vitória, Cavaleiro, Grão-Bretanha.

Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.

Ordem Orange e Nassau, Cavaleiro, Países Baixos.

Ordem do Condor dos Andes, Cavaleiro, Bolívia.



EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da Europa
Divisão da Europa - II

INFORMAÇÃO SOBRE A REPÚBLICA DO AZERBAIJÃO

1. AVALIAÇÃO DO RELACIONAMENTO BILATERAL

As relações do Brasil com o Azerbaijão foram formalizadas em 1993 com a indicação de missões diplomáticas cumulativas (Moscou para o Brasil e ONU para o Azerbaijão). As relações oficiais não se aprofundaram, até o momento, resumindo-se à presença de um representante do Governo azeri à posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso em janeiro de 1995 e um encontro do Senhor Presidente da República com o Presidente Heidar Aliyev, quando da comemoração do 50º aniversário da ONU. A Embaixada em Ancara passou, a partir de 1995, a exercer a cumulatividade junto à República do Azerbaijão. Com essa medida, tencionamos ativar os contatos com esse país, de reconhecido potencial econômico e influência política em uma vasta região da Ásia Menor.

Das escassas trocas de visitas empreendidas, concluiu-se que o Azerbaijão é uma das Repúblicas da Ex-União Soviética que apresenta significativo potencial de cooperação bilateral com o Brasil. Detentor de extensas reservas de petróleo no Mar Cáspio, ao país tem sido destinados vultosos investimentos externos. O Governo azeri já manifestou interesse pela experiência e tecnologia de que dispõe a PETROBRÁS na exploração "off-shore" daquela fonte de energia. Já foi, ademais, identificado o interesse de que o Brasil venha a suprir a demanda por, entre outros produtos, açúcar, derivados de soja e frango congelado, os quais são adquiridos ao acaso no mercado internacional. Por fim, há o desejo de que o Brasil participe das licitações em grandes projetos de exploração mineral, bem como em obras públicas e construção civil. Outros países, como a França e a própria Argentina, vêm atuando ativamente no Azerbaijão. Esse país possui ainda população com bom nível educacional e uma grande vocação para atividades econômicas.

2. DADOS BÁSICOS

Nome oficial: República do Azerbaijão

Capital: Baku

Área: 86.600 quilômetros quadrados

População: 7.676.953 habitantes (1996)

Idioma: azeri (língua oficial), russo (largamente utilizado)

Principais cidades: Gyanja, Sumgait, Mingechevir

3. SISTEMA DE GOVERNO

O Azerbaijão existia como república independente entre 1918 e 1920, e em abril de 1920 tornou-se parte da antiga União Soviética como República Socialista do Azerbaijão. Em setembro de 1989, declarou sua soberania, e em outubro de 1991, sua independência. Uma nova constituição foi adotada em novembro de 1995. Atualmente é uma República Parlamentarista bicameral.

Poder Legislativo: O Parlamento é constituído pelo Conselho Supremo e' pelo Conselho Nacional. São 125 os membros do Conselho Nacional, sendo 100 eleitos pelas províncias e 25 a partir de indicações partidárias.

Chefe de Estado: Presidente, atualmente o Senhor Heidar Aliyev, eleito em outubro de 1993, com 98,9% dos votos.

Poder Executivo: O Presidente indica o Primeiro-Ministro e um Conselho de Ministros.

Principais Partidos Políticos: Novo Azerbaijão (NAP, partido do Presidente); Partido Nacional Independente; Frente Nacional do Azerbaijão.

4. AUTORIDADES

Chefe de Estado: Presidente Heidar Aliyev

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Artur Rasidzade

5. CONJUNTURA POLÍTICA

Os principais postos políticos do Governo foram preenchidos, embora as condições econômicas continuem a desafiar o Governo do Presidente Aliyev. Este tem demonstrado pragmatismo ao lidar com oposição parlamentar. As relações com os EUA, França e Turquia tem crescido e melhorado qualitativamente. Os Estados litorâneos tem falhado em chegar a um consenso sobre a utilização do Mar Cáspio, mas Baku tem se tornado um pouco isolada nesse processo. Moscou ainda não aboliu todas as restrições para o transporte de petróleo e de produtos em geral provenientes e direcionados ao Azerbaijão.

O Azerbaijão continua a ser afligido pela disputa com a Armênia sobre o domínio da região de Nagorno-Karabakh. Os Armênios habitantes dessa região declararam independência e tomaram 20% do território do país, gerando mais de 1 milhão de refugiados. Ambos os lados tem observado em regra o acordo de cessar-fogo coordenado pela Rússia em maio de 1994. Todavia, ambas as partes ainda permanecem longe de acordo mais substantivo que lide com as questões de localização e composição da força multinacional de paz e, ainda mais, sobre o status da região, de forma que as perspectivas para as negociações permanecem limitadas.

6. CONJUNTURA ECONÔMICA

O Azerbaijão é menos desenvolvido em sua estrutura industrial do que a Armênia e a Geórgia. Assemelha-se mais aos Estados centrais da Ásia, na sua maioria constituídos por população de religião muçulmana, com alto desemprego estrutural, e baixo padrão de vida. Os produtos mais proeminentes da sua economia são o petróleo, o algodão e o gás natural. A produção de petróleo e gás do Mar Cáspio tem decaído nos últimos anos, mas em novembro de 1994, com a ratificação do acordo de 7,5 bilhões de dólares com um consórcio de empresas petrolíferas ocidentais, gerou a renda necessária para desenvolver setores industriais e comerciais da economia. O país possui problemas semelhantes aos das demais repúblicas da antiga URSS, principalmente na transição da economia centralizada para a economia de mercado, mas suas riquezas energéticas tornam seu futuro mais promissor. O Governo apenas recentemente tem realizado progressos nas reformas econômicas, embora velhas estruturas econômicas tenham ainda de ser substituídas, e o país se encontra-se atrasado nessas reformas em relação às Repúblicas vizinhas.

7. PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

PIB: US\$ 11,5 bilhões (1997)

Taxa de crescimento do PIB: -17%

PIB per capita: US\$ 1.480

Câmbio: manats 4.375/US\$ 1

Taxa de inflação: 85%

Taxa de desemprego: 2,3%

Força de trabalho: 2,7 milhões

8. PERSPECTIVAS ECONÔMICAS

A ascendência política do Presidente Heidar Aliyev é inquestionável, e tenderá a crescer com o possível crescimento econômico do país. A previsão para o crescimento do PIB é de 3,5% este ano e 5% para o próximo, baseado sobretudo nos investimentos na produção de petróleo e na estrutura de transporte. O Crescimento da produção petrolífera, prevista para o final deste ano, aumentará os ganhos com a exportação, mas a demanda para importações crescerá gerando déficits na balança de pagamentos. O programa de reformas econômicas deverá ser mantido, e a taxa de inflação deverá permanecer estável com o controle cambial rígido.

9. COMÉRCIO BILATERAL

1997

exportações brasileiras: US\$ 518.000

importações brasileiras: US\$ 3.357.000

1998

exportações brasileiras: US\$ 405.000

importações brasileiras: US\$ 575.000

1999

exportações brasileiras: US\$ 577.000

importações brasileiras: US\$ 341.000

10. TÓPICOS BILATERAIS DE INTERESSE

a) Possibilidade de convite brasileiro para o Presidente do Azerbaijão visitar o Brasil em futuro próximo.

b) Cooperação na indústria de Petróleo - o senhor Rasoul Gouliev poderá traduzir o interesse do seu Governo em ver, ao lado dos investimentos de consórcios internacionais de empresas petrolíferas (liderados pela British Petroleum), um investimento separado que envolva a PETROBRÁS (Braspetro) com a State Oil Company of Azerbaijan, dada a boa experiência e tecnologia da empresa na exploração "off-shore".

c) Há interesse azeri de se abastecer no Brasil de diversos produtos que aquele país adquire ao acaso no mercado internacional, entre os quais, açúcar, derivados de soja, frango, carne e derivados, óleos vegetais, margarina, além de produtos industriais.

d) Existe, ainda, interesse azeri de venda de produtos ao Brasil, como o Algodão, que já vem sendo suprido por meio de *trading* internacional, petróleo e tapetes. Não haveria, em princípio, interesse em fórmulas de *barter* e *clearing* bilateral, devendo o comércio operar-se dentro dos padrões de livre conversibilidade e pagamentos. O acesso ao mercado de Baku poderia realizar-se através do porto de Batumi na Geórgia, que tem ligações ferroviárias com Baku.

e) Constituição de missão empresarial para o Azerbaijão em futuro próximo.

f) Participação de firmas brasileiras em investimentos nos grandes projetos de exploração mineral, sujeitos à licitação internacional, e em obras públicas e de construção civil, bem como em projetos de telecomunicações e recuperação de refinarias.

g) Possibilidade de interesse na assinatura dos seguintes acordos:

- Tratado de Amizade e Cooperação;
- Acordo sobre Cooperação Econômica e Comercial;
- Acordo sobre a Abolição da Exigência de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviços;
- Protocolo de consultas.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 121, DE 2000
(Nº 700/00, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Malawi.

Os méritos do Embaixador Ricardo Luiz Viana de Carvalho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de maio de 2000.



Fernando Henrique Cardoso

Aviso nº 848 - C. Civil.

Em 23 de maio de 2000.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Malawi.

Atenciosamente,



SILVANO GIANNI
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interino

A Sua Excelência o Senhor
Senador RONALDO CUNHA LIMA
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRÁSÍLIA-DF.

EM Nº 147 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 19 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 56, §1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, §1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Ricardo Luiz Viana de Carvalho, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de

Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Malawi.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre aquele país e **Curriculum-vitae** do Embaixador **Ricardo Luiz Viana de Carvalho**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE RICARDO LUIZ VIANNA DE CARVALHO

Campos/RJ, 10 de maio de 1942. Filho de José Cândido de Carvalho e Edeacila Guimarães Viana de Carvalho.
CPF: 02440997153

Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Armada da Marinha de Guerra do Brasil.
CPCD, IRBr. Estágio na ONU. Estágio na OMS e OIT, Genebra. CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 03 de fevereiro de 1970.
Segundo Secretário, merecimento, 28 de abril de 1974.
Primeiro Secretário, merecimento, 21 de junho de 1979.
Conselheiro, merecimento, 22 de dezembro de 1982.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de junho de 1989.

Chefe da Seção Orçamentária, Divisão de Orçamento, 1971/72.
Assessor do Chefe do Departamento de Administração, 1972/74.
Assistente do Secretário de Informações, 1979/83.
Secretário, substituto, de Informações, 1983/85.
Assessor do Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1983/85.
Chefe da Divisão da Organização do Estados Americanos, 1988/89.
Chefe da Divisão de Assuntos Humanitários e do Meio Ambiente, 1989/90.

Bruxelas, Terceiro Secretário, 1974.
Bruxelas, Segundo Secretário, 1974/77.
Bruxelas, Encarregado de Negócios, 1977.
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1977/79.
Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1979.
Zurique, Encarregado, em Missão Transitória, 1983.
Londres, Conselheiro, 1985/88.
Beirute, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1987.
Caracas, Ministro Conselheiro, 1990/92.
Paris (Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), Ministro Conselheiro, 1992/97.

Comissão Permanente do Controle de Nomeações, 1973 (membro-suplente).
Representante do MRE no Conselho Federal de Entorpecentes-CONFEN 1989.
Assembléia Geral da OEA, São Salvador, 1988 (delegado).
Conferência das Nações Unidas para negociar uma Convenção contra o uso indevido de drogas e substâncias psicotrópicas, Viena, 1988. (delegado).
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA (representante).
Conselho dos Direitos da Pessoa Humana CDDPH, 1989. (representante do MRE).
III Reunião de Chanceleres do Tratado de Cooperação Amazônica, Quito, 1989 (delegado).
Reunião de Chefes de Estado e de Governo para a Proteção da Atmosfera Terrestre, Haia (membro da delegação).
II Reunião das Partes do Protocolo de Montreal, Nairóbi, 1989.
Reunião Ministerial de Nordwijk, Países Baixos, para a Proteção da Atmosfera Terrestre (delegado).
Reunião de Presidentes dos Países Partes do Tratado de Cooperação Amazônica, Manaus, 1989 (membro da delegação).
Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Nova York, 1990.
XVII Reunião da Comissão Florestal Latino-Americana da FAO, Ciudad Guayana, Venezuela 1991 (chefe da delegação).
Segundo Tenente da Marinha de Guerra do Brasil, 1964/67.

Ordem do Rio Branco, Comendador, Brasil.


EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

MALAWI – Informações Gerais

.área. 118.484 km². Lago Malawi ocupa 20% dessa área.

.população. 10,6 milhões – uma das mais altas densidades populacionais da África
.taxa de crescimento da pop. - 3,5% ao ano

.expectativa média de vida - 37 anos

.PIB (1996). US\$ 1,6 bilhões. *Crescimento do PIB em 1998* – 3,8%
.PIB per capita (1996). US\$155. *Taxa de inflação em 1998* – 39,8%

.capital política. Lilongwe // *capital econômica.* Blantyre.

.Presidente da República. Bakili Muluzi – no poder, pelo United Democratic Front, desde 1994, após derrotar, em eleições democráticas, o líder histórico da independência (1964), o Doutor Kamuzu Banda, que exerceu a Presidência conforme o modelo típico dos países africanos monpartidários, associando autoritarismo, nacionalismo e ditadura, mas sem aproximar-se dos regimes de esquerda. Banda morreu em 1997, aos 101 anos. Em junho de 1999, Bakili Muluzi é eleito para novo mandato de cinco anos.

.Democratização. Começaram os reclamos populares por liberalização política e maior justiça econômica no final dos anos 80. A organização da oposição democrática contou com forte apoio das igrejas de fé cristã – católicos e protestantes, e inspirava-se nos primeiros processos de democratização em outros países da África Austral – p.ex. eleições na vizinha Zâmbia em 1991, com vitória dos opositoristas. Em junho de 1993, um referendun nacional somou 63% dos votos a favor do multipartidarismo, conduzindo à legalização das oposições e à anistia de presos políticos. Foi aprovada uma constituição interina em março de 1994, regulando a transição, e realizaram-se eleições em abril do mesmo ano. Uma nova Constituição democrática foi promulgada em maio de 1995. As últimas eleições foram realizadas em junho de 1999.

.Quadro político-econômico. O Governo do Presidente Muluzi buscou privilegiar, no tocante à política econômica, a redução da pobreza e o programa de privatizações. Na área social, cresceram significativamente os gastos com educação e saúde. A adoção de programas de austeridade fiscal e monetária não chegaram, todavia, a trazer os benefícios esperados para a maioria da população e, em finais de 1998, houve uma série de manifestações contra o aumento de preços e a desvalorização da moeda, recomendada pelas autoridades financeiras internacionais. Há descontentamento entre os militares e há remotas possibilidades de golpe. A economia do país é basicamente agrícola (milho) e o setor responde por 90% das exportações (tabaco, açúcar e chá).

Relações Exteriores. Até o fim da era Banda, o Malawi mantinha relações muito íntimas com o regime do apartheid na África do Sul. Após 1994, o país aproximou-se de todos os países da região e é hoje membro da ONU, OUA, SADC, da COMESA e da Convenção de Lomé IV. Mantém boas relações com os países Ocidentais, de quem recebe importantes contribuições a título de ajuda para o desenvolvimento. O Presidente Muluzi, muçulmano, tem buscado estreitar o relacionamento com os países islâmicos, e setores cristãos do país (60% da população) denunciam um processo de islamização do Malawi, um fenômeno que esteve no centro da última campanha eleitoral. Recentes manifestações do FMI indicam a abertura e o aquecimento de relações com a comunidade financeira internacional. O Governo do Malawi recusou-se a participar da ação militar da SADC no Congo, alegando favorecer soluções diplomáticas.

Algumas características do Malawi a destacar.

- Sérios problemas de seca.
- Implementação de rígidas medidas anti-corrupção e de uma política de promoção dos direitos humanos.
- Altas taxas de crescimento populacional (3,5% por ano).
- Baixa expectativa média de vida (37 anos).
- Cerca de 10% da população é HIV positivo.
- O Governo tem expectativas de ampliar e melhorar os resultados da indústria nacional do turismo.
- O programa de privatizações faz-se lentamente.

Relações Brasil – Malawi. Os contatos entre autoridades dos Governos do Brasil e do Malawi têm-se resumido basicamente às Nações Unidas. A fronteira entre o Malawi e Moçambique, bem como o grande número de refugiados moçambicanos que se instalaram naquele país criam ambiente de alguma aproximação com a língua portuguesa e eventualmente até com o Brasil.

O Malawi, que é membro da Convenção de Combate à Desertificação desde 1996, participou, em novembro de 1999, da Conferência das Partes sobre Desertificação, sediada pelo Brasil na cidade do Recife.

O último Embaixador do Malawi para o Brasil, Sr. Willie Chokani, sediado em Washington, apresentou suas despedidas, em Brasília, em outubro de 1999. Em seus contatos com o Governo brasileiro, manifestou o interesse de seu Governo nas tecnologias intermediárias desenvolvidas no Brasil, bem como na cooperação técnica no setor de saúde, sobretudo na área de HIV/AIDS, no setor mineiro, de privatizações e também no setor elétrico. Além disso, mencionou o avanço do programa de privatizações em seu país e as oportunidades abertas a empresários brasileiros dispostos a expandir atividades na África Austral. Referiu-se também à possibilidade de aproveitarem-se os programas de cooperação já em andamento entre Brasil e Moçambique para alargá-los até o Malawi.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 106/2000, de 22 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 162, de 2000, da Senadora Maria do Carmo Alves e do Senador Renan Calheiros;

Nº 107/2000, de 22 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao item nº 1 do Requerimento nº 200, de 2000, do Senador Romero Jucá, e esclarecendo que a resposta ao item nº 2 não estaria na competência da Petrobras;

Nº 108/2000, de 22 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 201, de 2000, do Senador Renan Calheiros; e

Nº 363/2000, de 23 do corrente, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 166, de 2000, do Senador Tião Viana.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao arquivo

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 2000

(Nº 337/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza o Movimento Comunitário pela Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 110, de 4 de agosto de 1999, que autoriza o Movimento Comunitário pela Cidadania a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.119, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 110, de 4 de agosto de 1999, que autoriza o Movimento Comunitário pela Cidadania a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Brasília, 17 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**

EM nº 130/MC

Brasília, 4 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 110, de 4 de agosto de 1999, pela qual autorizei o Movimento Comunitário pela Cidadania a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Manaus, Estado do Amazonas.

2 – Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnicos, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da norma complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, que regem a matéria, o que me levou a autorizá-la, nos termos da Portaria inclusa.

3 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53630.000223/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 110, DE 4 DE AGOSTO DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000223/98, resolve

Art. 1º Autorizar o Movimento Comunitário pela Cidadania, com sede na Rua 196, nº 94, Núcleo 16, Cidadania Nova III, Bairro Amazonino Mendes, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade Fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º02'31"S e longitude em 59º57'21"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga

PARECER CONJUR/MC nº 628 /99

Referência: Processo nº 53630.000223/98 (vol. I e II).

Origem: Delegacia do MC no Estado do Amazonas.

Interessada: Movimento Comunitário pela Cidadania (MOCOCI).

Ementa: Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado de Habilitação para inscrição de entidades interessadas publicado no D.O.U. de 05/11/98. Inscrição de apenas uma entidade. Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

Conclusão: Pela outorga de autorização à requerente.

I – DOS FATOS

O Movimento Comunitário pela Cidadania, (“A voz das Comunidades”), associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua 196, nº 94, Núcleo 16, Cidade Nova III, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, mediante requerimento protocolado sob o nº 53630.000223/98, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 36, Quadra 58, nº 66/68, Bairro Amazonino Mendes, Manaus/AM, de coordenadas geográficas 03°02'31"S de latitude e 59°57'21"W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no Diário Oficial da União de 05 de novembro de 1998, aviso tornando público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas em prestar o referido Serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3. Decorrido o prazo consignado, apenas a petionária acorreu ao chamamento, requerendo, tempestivamente, a sua habilitação, apresentando a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, alteração Estatutária, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 11 a 17, 19 e 22);
- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 30 a 40);
- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 29 a 40);
- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 56 a 183 e 201 a 262);
- declaração constando a denominação de fantasia da entidade – “**A Voz das Comunidades**”, (doc. de fls. 270);
- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:
 - a) todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 51);
 - b) a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 264);
 - c) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 266);
 - d) na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas “a” e “b” do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 277);
- planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 267 e 290);
- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 278 e 299);
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 289, 300 e 301);
- declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 281 e 282);
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fls. 279 e 280).

4. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

II – DO MÉRITO

5. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, “a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço” (art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998).

6. Nos termos do art. 3º da supracitada Lei, o Serviço tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7. As emissoras do Serviço devem, em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada Lei):

- preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas, favorecendo a integração dos membros da comunidade;
- respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções política – ideológico – partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8. A outorga de autorização para a execução desse Serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea “a”, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

“Art. 21 – Compete à União:

.....

• XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.”

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

“Art. 6º – Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.”

10. Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

“Art. 9º - Compete ao Ministério das Comunicações:

.....
 II – expedir ato de autorização para a execução do Serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar.”

11. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

“Art.19 – A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do Serviço.”

12. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13. No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro Especial – Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Manaus/AM, em 25 de março de 1996, no Livro “A-4 Pessoas Jurídicas”, sob o nº de ordem 6849, cujos objetivos sociais, declarados no art. 3º, do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da Lei que o institui.

14. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma Lei, o quadro diretivo dessa Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

Presidente: Mosés da Silveira Aragão
Vice-Presidente: Edna de Oliveira Bruce
Primeira Secretária: Isabel Maria Bezerra Mota
Segunda Secretária: Ir. Elza Rosa Zotti
Primeiro Tesoureiro: Manoel Hélio Aguiar de Sousa
Segunda Tesoureira: Francisca da Costa Serudo da Silva

15. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à superior deliberação do Exm^o Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

17. Posteriormente, a matéria deverá ser aprovada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.


Brasília, 03 de agosto de 1999.

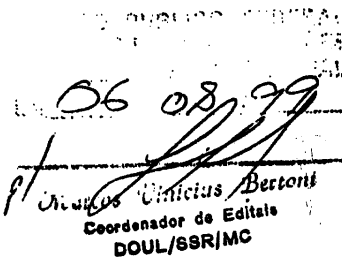

ADALZIRA FRANÇA SOARES DE LUCCA
Coordenadora Geral de Assuntos Jurídicos
de Comunicações

DESPACHO CONJUR/MC nº 762 199

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 628 199, que conclui pelo deferimento do pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, formulado pelo Movimento Comunitário pela Cidadania. Remetam-se os autos, acompanhados de minutas de Portaria e Exposição de Motivos, à consideração do Exm^o Senhor Ministro, para decisão.

Brasília, 03 de agosto de 1999.


RAIMUNDA NONATA PIRES
Consultora Jurídica


06 08 99
Coordenador de Edições
DOUL/SSR/MC

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 121, DE 2000**

(Nº 102/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Morada do Sol Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Morada do Sol Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 463, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de abril de 1998, que "Renova a concessão da Rádio Morada do Sol Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo".

Brasília, 16 de abril de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1998

Renova a concessão da Rádio Morada do Sol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições, que lhe confere os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000902/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art.33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Morada do Sol Ltda, outorgada, originariamente, à Rádio A Voz da Araraquarense Ltda, pelo

Decreto nº 42.017, de 9 de agosto de 1957, autorizada a mudar sua denominação social para a atual pelo Decreto nº 74.664, de 9 de outubro de 1974, e renovada pelo Decreto nº 89.534, de 9 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 10 subsequente, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este Ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de abril de 1998; 177º da Independência e 110º da República. **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sérgio Motta.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 70/MC, DE 20 DE MARÇO DE 1998 DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000902/93, em que a Rádio Morada do Sol Ltda, solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio A Voz da Araraquarense Ltda, conforme Decreto nº 42.017, de 9 de agosto de 1957, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, pelo Decreto nº 74.664, de 9 de outubro de 1974, sendo sua última renovação a promovida pelo Decreto nº 89.534, de 9 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 10 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, ad-

mitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de novembro de 1993.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

PARECER CONJUR/MC Nº 25/98

Referência: Processo nº 50830.000902/93

Origem: Delegacia do MC no Estado de São Paulo.

Interessada: Rádio Morada do Sol Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º-11-93.

Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão, formulado pela Rádio Morada do Sol Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, originariamente deferida à Rádio A Voz da Araraquarense Ltda., conforme Decreto nº 42.017, de 9 de agosto de 1957, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, pelo Decreto nº 74.664, de 9 de outubro de 1974, concessão esta renovada pelo Decreto nº 89.534, de 9 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 10 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado de São Paulo, tendo aquela De-

legacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 55/95, fls. 90/93, dos autos.

3 – Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/SP, concluiu, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

O atual quadro societário da entidade, aprovado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 1996 é o seguinte:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
	210.000	210.000,00
Roberto Montoro		
	70.000	70.000,00
Maria Ignez Molina Montoro		
	70.000	70.000,00
Antonio Bruno Montoro		
	350.000	350.000,00
Total		

4. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos de que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

5. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

6. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos ao Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes – Exposição de Motivos e Decreto, com vistas ao encaminhamento a Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

7. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer **sub censura**.

Brasília, 8 de janeiro de 1998.

Ilná Gurgel Rozado, Assistente Jurídico
(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 122, DE 2000**

(Nº 308/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Debie Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 258, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Rádio Debie Ltda, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.657, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 258, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Rádio Debie Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Brasília, 29 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

E.M. Nº 333/98-GM

Brasília, 4 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 016/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga

das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Debie Ltda, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se, assim, a vencedora da Concorrência conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações, (Interino).

PORTARIA Nº 258, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000296/97, Concorrência nº 016/97-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão à Rádio Debie Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RÁDIO DEBIE LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

VANIL OLIVEIRA DARCIM, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Manoel Ribas - PR, á Rua 7 de Setembro nr. 911, portadora da Carteira de Identidade RG nr. 2.184.125-0 SSP IIPR e CPF nr. 570.127.259-15, ELEANE APARECIDA ROTHER, brasileira, solteira, fisioterapeuta, residente e domiciliada em Ivaiporã - PR, á Av. Paraná nr. 1380, 1º andar, apto 2, portadora da Carteira de Identidade RG nr. 1.563.462 SSP IIPR e CPF nr. 661.403.159-72, e, REGINA FISCHER PESSUTI, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Ivaiporã - PR, á Av. Souza Naves nr. 970, apto 101, portadora da Carteira de Identidade RG nr. 1.261.339-3 SSP IIPR e CPF nr. 254.144.889-91, resolvem por esse instrumento particular de contrato, constituir uma Sociedade Mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela seguinte legislação: Lei nr. 3708 de 10 de janeiro de 1919; Lei nr. 2597 de 12 de setembro de 1955 e Decreto nr. 39605-B de 16 de julho de 1956, e pelas demais disposições legais aplicáveis á espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome comercial de "RÁDIO DEBIE LTDA.", tendo sua sede e foro na cidade de Ivaiporã - PR, á Rua Ludovico Merico S/Nr., centro, CEP 86870-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão com finalidades educacionais, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de propaganda comercial e atividades correlatas, mediante obtenção do Governo Federal de concessões, permissões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade será constituída por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades 30 (trinta) dias após a publicação do Ato de Deliberação sobre a outorga pelo Congresso Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócio</u>	<u>Valor (R\$)</u>	<u>Quotas</u>	<u>%</u>
Vanil Oliveira Darcim	60.000,00	60	40
Eleanne Aparecida Rother	45.000,00	45	30
Regina Fischer Pessuti	45.000,00	45	30
	150.000,00	150	100

Parágrafo Primeiro - Cada sócio integraliza, neste ato, 60% (sessenta por cento) de suas quotas em boa moeda corrente do país, e o saldo será integralizado, também em boa moeda corrente do país, no

prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Ato de Deliberação sobre a Outorga pelo Congresso Nacional.

Parágrafo Segundo - No caso de obtenção de mais de um Outorga, o capital social será aumentado de modo a atender as exigências financeiras, econômicas, patrimoniais e legais do Poder Concedente.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA - A investidura no cargo dos administradores, somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito da preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - A responsabilidade dos sócios será limitada à importância do capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei nr. 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade, por todos os sócios, se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar, referentes à Radiodifusão e à Segurança Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, e ainda com a aquiescência do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Fica investida na função de sócia-gerente da sociedade, a sócia **VANIL OLIVEIRA DARCIM**, para a qual fica dispensada da prestação de caução, conforme preceitua o Artigo 12 da Lei nr. 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - O sócio-gerente poderá fazer-se representar por procurador ou procuradores, que o representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, desde que com a aprovação prévia do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima-Sétima deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro - Apurados por balanço, os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo - Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

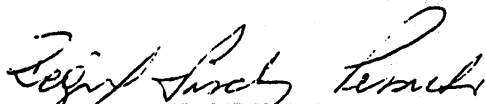
CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

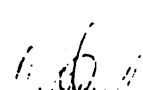
Ivaiporã-PR, 20 de março de 1997.

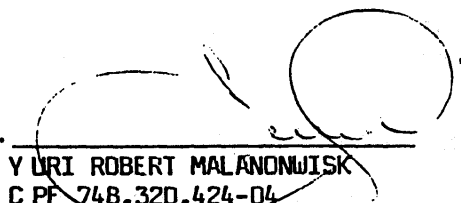

VANIL OLIVEIRA DARCIM


ELEANE APARECIDA ROTHER


REGINA FISCHER PESSUTI


Testemunhas:

1. 
SANDRA TERFZA DE ARRUDA
CPF 531.540.379-34
RG 3.208.62 2-5 SSP PR

2. 
YURI ROBERT MALANOWISK
CPF 748.320.424-04
RG 4.378-161-8 PR

Visto do Advogado:


LUIZ CEZAR VIANA PEREIRA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/97
SOB O NÚMERO:
41203702950
Protocolo: 970551703
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 120 a 122, de 2000, lidos, anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, **b**, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Coelho.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 153, DE 2000 – COMPLEMENTAR**

Cria instrumento de redistribuição do Fundo de Participação dos Estados para entes da federação que cumpram todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º A Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar acrescida das seguintes modificações:

“Art. 2º

§ 1º A partir do ano 2001, os coeficientes individuais de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE serão resultantes da aplicação dos seguintes critérios:

I – 40% (quarenta por cento) do resultado da aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e II do **caput**, distribuídos proporcionalmente à população de cada uma das unidades integrantes dos respectivos blocos regionais;

II – 50% (cinquenta por cento) do resultado da aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e II do **caput**, distribuídos de forma inversamente proporcional à renda **per capita** de cada uma das unidades integrantes dos respectivos blocos regionais;

III – 10% (dez por cento) para constituir Reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, a ser distribuída aos Estados e ao Distrito Federal, de forma igualitária, aos entes da Federação que cumpram todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º Caberá ao Tribunal de Contas da União, após informações do Ministério da Fazenda, o cálculo dos benefícios estabelecidos na presente lei.”

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Justificação

Um dos maiores problemas que o Brasil tem enfrentado no sentido de garantir a estabilidade fiscal, de maneira intertemporal, é o fato de que não existem instrumento que estimulem os Estados a seguirem a restrição orçamentária.

O objetivo do presente projeto de lei constitui-se exatamente na inovação institucional que passa a garantir aos Estados que cumprem a Lei de Responsabilidade Fiscal um benefício financeiro atrelado ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE).

Com isto, pela primeira vez em nossa história republicana, garantir-se à que os beneficiados na Federação sejam os Estados que cumpram as metas e limites fiscais em detrimento dos estados perdulários.

Destarte, podemos constatar que o presente projeto constitui-se-á em elemento fundamental para garantir a adesão dos diversos entes da federação ao cumprimento do disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000 – Senador **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 62,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 154, DE 2000**

Altera o art. 2º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, passa a vigorar acrescido dos parágrafos seguintes:

“Art. 2º

§ 5º Os programas de desenvolvimento econômico do BNDES destinados às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste obedecerão às mesmas condições e encargos financeiros estipulados para os financiamentos concedidos pelos Fundos Constitucionais de Financiamento previstos no art. 159, I c, da Constituição Federal. (AC)

§ 6º Correrá à conta da União a cobertura da diferença de remuneração dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT estabelecidos nesta Lei, quando aplicados na forma do parágrafo anterior." (AC)

Justificação

No âmbito da recorrente questão das desigualdades regionais sempre se coloca o problema do financiamento do desenvolvimento. Historicamente, o estímulo à fixação de empreendimentos nas regiões menos desenvolvidas do País vem se fazendo, preponderantemente, por intermédio da isenção parcial ou total de tributos. Trata-se, no entanto, de um instrumento que, além de estar limitado pela opção por diminuir a disponibilidade de recursos públicos das atividades produtivas do setor privado.

A exaustão que ora se observa nesse tipo de incentivo não tem encontrado alternativas efetivas, uma vez que os recursos das transferências constitucionais aos Fundos Constitucionais de Financiamento – FNO, FNE e FCO, privilegiam os pequenos e micro produtores, segundo o que estabelece a Lei nº 7.827, de 1989, que regulamenta aqueles Fundos. Por outro lado, é evidente a condição do BNDES como principal empresa pública financiadora de empreendimentos de longo prazo no País. Os recursos do FAT, colocados à disposição do Banco, têm fonte vinculada a contribuições, cujo usufruto final é do trabalhador. Tanto que, hoje, o BNDES vem se firmando como o principal financiador de programas e projetos de desenvolvimento em todos os setores econômicos.

Nesse contexto, nada mais natural que direcionar os recursos do BNDES também para o financiamento da atividade econômica naquelas regiões menos favorecidas. No entanto, não é o que se observa. Em 1995, foram 3% aplicados na Região Norte, 14% no Nordeste e 10% no Centro-Oeste. Em 1999, mantiveram-se os 3% para o Norte, mas o Nordeste registrou apenas 9% e o Centro-Oeste 7%.

Ou seja, o total de recursos aplicados pelo Banco nessas regiões que, em 1995, alcançava apenas 27%, decresceu quatro anos depois para menos

de 20%. Segundo o BNDES, uma das razões para essa pequena participação se localiza na pequena demanda por financiamentos por parte do empresariado daquelas regiões.

A presente proposição pretende reverter essa situação. Considerando que as condições atuais dos financiamentos do BNDES não se mostram atraentes à iniciativa privada do Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, cabe torná-las mais adequadas igualando seus encargos aos dos Fundos Constitucionais. Na verdade, se os financiamentos são destinados aos mesmos espaços, reconhecidamente mais carentes, não faz sentido que possuam condições tão diferentes.

Com o objetivo de preservar a rentabilidade dos recursos do FAT, a proposição estabelece que a União cobrirá a diferença de retorno das aplicações realizadas sob as novas condições.

Acredito que a proposta que ora submeto aos meus pares terá acolhida certa, condizente que é com os mais justos objetivos de busca de um desenvolvimento mais harmônico para o País.

Sala das Sessões 25 de maio de 2000. – Senador **Agnelo Alves**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.019, DE 11 DE ABRIL DE 1990

Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

.....
 Art. 2º Conforme estabelece o § 1º do art. 239 da Constituição Federal, pelo menos 40% da arrecadação mencionada no artigo anterior serão repassados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para aplicação em programas de desenvolvimento econômico.

§ 1º Os recursos repassados ao BNDES na forma do **caput** deste artigo serão corrigidos, mensalmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC).

§ 2º O BNDES remunerará os recursos recebidos na forma do **caput** deste artigo com juros de 5% ao ano, calculados sobre o saldo médio diário dos repasses, corrigido na forma do parágrafo anterior.

§ 3º A taxa de juros referida no parágrafo anterior poderá ser elevada, por decisão do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), para no máximo, 6% ao ano.

§ 4º Correrá por conta do BNDES o risco das operações financeiras realizadas com os recursos mencionados no **caput** deste artigo.

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 296, DE 2000

Requeiro, nos termos do art. 215, inciso I, letra a, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, com redação emprestada pela Emenda Constitucional nº 2/94, informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, sobre as seguintes questões:

1 – Relação de todos os contratos realizados entre a Prefeitura Municipal de Parnamirim – Rio Grande do Norte e a Caixa Econômica Federal, de 1º de Janeiro de 1988 até a presente data, contendo:

- a) respectivos valores;
- b) cronogramas físico-financeiros;
- c) comprovação de fiscalização de efetiva aplicação dos recursos em cada etapa do contrato, lastreado por documentação e laudo técnico comprobatório de observância da execução;
- d) datas e valores de cada liberação;
- e) atestados de conclusão de cada contrato ou situação em que se encontram.

2 – Cópia do laudo da perícia técnica realizada recentemente, pela Caixa Econômica Federal, nas obras de infra-estrutura urbana, para construção de galerias de águas pluviais na Av. Getúlio Vargas, Município de Parnamirim/RN.

3 – Histórico funcional e atual lotação do servidor da Caixa Econômica Federal, Sr. Homero Grec Cruz, cedido à Prefeitura de Parnamirim, desde o dia

em que foi licenciado para candidatar-se à uma cadeira de Vereador.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000 = Senador **Agnelo Alves**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, na forma do Regimento Interno.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição, nos termos do Regimento, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito em primeiro lugar.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Ernandes Amorim, V. Exª fica inscrito para falar em segundo lugar.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito para falar em terceiro lugar.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me perguntar-lhe: esta sessão do Senado será encerrada em virtude da realização da sessão do Congresso Nacional que está marcada para às 12 horas, ou será interrompida, ao meio-dia, para ter

continuidade após o encerramento da sessão do Congresso?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A sessão do Congresso Nacional será realizada ao meio-dia. A Presidência decidirá, no momento oportuno, se esta sessão será suspensa para ter continuidade após o encerramento da sessão do Congresso Nacional. Como se trata de sessão solene, acredito que a decisão, na ocasião, será de quem estiver na Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Por permuta com o Senador Paulo Hartung, concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para comunicar a todos os Colegas Senadores minha decisão de licenciar-me desta Casa para estar disponível, em tempo integral, para disputar a Prefeitura da cidade de Recife.

Levo do Senado muitas lições sobre como conduzir um argumento, ou mesmo desencadear um processo de negociação. São tantos e tão variados os ensinamentos que obtive com V. Ex^{as}, que muito ainda me valeria aqui permanecer e aprender novas lições.

Entretanto, o dever com minha cidade me chama a redirecionar minhas atividades: é uma responsabilidade que tenho como cidadão brasileiro e, principalmente, como cidadão pernambucano e recifense.

O Recife, outrora terceira maior cidade do País, é hoje a oitava em população e o centro da sexta maior aglomeração urbana do Brasil. São 3,3 milhões de pessoas, vivendo no Grande Recife. Destas, 1,4 milhão encontram-se na capital.

Devido à sua localização e posição estratégica na região, encontram-se lá todas as dificuldades de uma região pobre como o Nordeste. Há um número enorme de imigrantes, que deixaram o sertão e demais regiões nordestinas castigadas pela ausência de chuvas e por sistemas sociais altamente injustos e segregantes, indo para o Recife buscar melhores condições de subsistência. E o que encontraram? Uma cidade que não oferece serviços de qualidade à população de baixa renda e recentemente dominada por uma administração fria, de costas voltadas para os problemas sociais de boa parte de seus cidadãos.

É contra isso, Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, que lá, em Recife, está-se formando uma aliança ampla em torno de minha candidatura. Essa aliança terá como maior responsabilidade assegurar a presença, na prefeitura, de uma visão clara sobre a

prioridade quase exclusiva das demandas sociais na administração municipal, tanto quanto deveria ocorrer também no Governo Federal.

O nosso desafio é grande, pois não são poucos, muito menos simples, os problemas que assolam o Recife. O desemprego, por exemplo, questão de âmbito nacional, é ainda mais sério na capital pernambucana, pois, entre as grandes capitais do País, Recife detém, historicamente, as maiores taxas de desemprego. Pouco tem sido feito para resolver esse problema na minha cidade, demonstrando a falta de compromisso da administração atual com os sofrimentos da população.

A Prefeitura do Recife, assim como as das demais grandes cidades da região, podem e devem auxiliar na implementação de políticas nacionais de emprego, tais como qualificação profissional, aproveitando o fato de seu poder de mobilização da sociedade ser muito maior do que o do Estado, e seu orçamento mais equilibrado do que o estadual, para a criação de Fundos de Aval, cuja operação possa reduzir o desemprego nas suas circunscrições.

Essa política deveria alavancar o crédito popular e o emprego, e com níveis baixos de inadimplências, pois os critérios de controle de seleção dos empreendimentos tendem a ser mais eficazes na esfera local do que em escala nacional ou mesmo estadual.

A política de compras da prefeitura poderia ser mais direcionada às pequenas e microempresas, estabelecendo o direito destas a uma participação privilegiada em algumas licitações, elevando-se, com isso, o nível de emprego na cidade.

As obras da Prefeitura deveriam também priorizar tecnologias intensivas em mão-de-obra, que, por si só, já garantem a elevação do emprego. Infelizmente, a atual gestão da Prefeitura do Recife nada fez no sentido de diminuir o desemprego.

A área da habitação, sensível em nosso País, principalmente nas cidades pobres, também está em estado deplorável na atual gestão da Prefeitura do Recife. Entre as grandes cidades brasileiras, Recife só não tem situação de déficit habitacional pior do que a de Belém.

O problema habitacional, causa de tantos sofrimentos para os recifenses mais pobres, requer, a meu juízo: a mobilização dos líderes dos segmentos sociais interessados na sua solução definitiva, para definirem, conjuntamente, estratégias de atuação e critérios de seleção de beneficiados; a identificação de possíveis fontes de recursos, nacionais e estrangeiras, e da capacidade de Recife de mobilizar recur-

dos programas federais; o estabelecimento de uma política agressiva de obtenção de lotes a baixo custo, com o pagamento de débitos da dívida ativa, via doações diárias por empresas estrategicamente situadas – como o pagamento, por exemplo, de parte do seu IPTU –, e por meio da regularização e estruturação de lotes já em mãos da Prefeitura.

Eu poderia estender-me por toda esta sessão, com vários outros exemplos dos sérios problemas que assolam Recife e que não têm merecido a devida atenção da atual gestão. Entretanto, não quero cansar os meus companheiros com os problemas específicos da minha cidade.

Sendo a capital pernambucana pólo regional e ponto de convergência de tantas decisões sobre o Nordeste, sejam elas públicas ou privadas, essa cidade torna-se uma das mais importantes trincheiras na luta pelo desenvolvimento do País, pois é o Nordeste o maior bolsão de pobreza do Brasil.

Diante disso, Sr^{as} e Srs. Senadores, e pelo ideal desta Casa, que chama a si, permanentemente, a responsabilidade de enfrentar os grandes desafios postos diante do Brasil, destacando-se, pela importância, a questão da pobreza e do subdesenvolvimento, não me sinto, realmente, deixando a companhia de V. Ex^{as}. Continuarei muito ligado a todos nessa luta comum, e a pobreza e a miséria do Recife estarão no foco de minhas preocupações. Contarei, para isso, com o apoio de V. Ex^{as}.

Entro nesta luta em posição muito desvantajosa, Presidente Geraldo Melo. Meu principal adversário conta com o apoio institucional, uma vez que é o atual Prefeito de Recife, utilizando, sem pudor, a máquina da Prefeitura para sua propaganda indireta e articulações eleitorais. Enquanto os problemas sociais se avolumam, a administração da nossa cidade concentra seus gastos em propaganda paga no rádio e na televisão.

Infelizmente, devo reconhecer que esse tipo de desvantagem foi gerado com o meu voto, nesta Casa, em favor da reeleição. No momento, pensávamos em facilitar a continuidade de administrações eficientes. Entretanto, acabamos por estimular a geração de distorções de gastos, com excessiva concentração em propaganda e no uso desenfreado da máquina pública para fins eleitorais, como é o caso de Recife.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, que votamos recentemente, poderá conter um pouco os efeitos maléficos de parte das distorções causadas pela reeleição. Entretanto, por ser nova, é ainda incerta sua aplicação adequada. Faço votos de que o Senado

exerça a pressão necessária no sentido de cobrar do Executivo e das demais instituições responsáveis seu cumprimento. Da minha parte, se eleito, assumo desde já o compromisso com V. Ex^{as} de cumprir fielmente esta lei, inclusive, cobrando dos meus assessores, correligionários e mesmo dos opositores rigor neste cumprimento. A propósito, o Prefeito atual do Recife já se tem queixado, nos jornais da cidade, dos limites impostos por essa Lei de Responsabilidade Fiscal, o que demonstra sua má-fé nos gastos planejados para este ano.

O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) – Ouço, com muito prazer, o meu Líder, Senador Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) – Senador Carlos Wilson, pedi este aparte, porque, antes de chegar a esta Casa, tive a oportunidade de administrar Vitória, a capital do Estado do Espírito Santo. Considero um estimulante desafio a possibilidade de realizar uma gestão de qualidade para as nossas cidades. O Brasil viveu um processo de urbanização exponencial em um espaço de tempo muito pequeno, o que nos levou à situação caótica em que nos encontramos. A cidade de Recife é testemunha do que estou dizendo: sua urbanização foi feita sem nenhum planejamento, sem que se houvesse infra-estrutura que a comportasse. E normalmente a carência de infra-estrutura vem acompanhada da falta de um projeto administrativo e de prioridades definidas. Por isso, congratulo-me com V. Ex^a. Com alegria, assisto à essa manifestação de entusiasmo combinado com ética, que penso serem muito importantes. No momento em que o País está apreensivo com a reeleição dos Prefeitos municipais, V. Ex^a não exerce seu direito de ficar no mandato e disputar a eleição: pede uma licença, mantendo a tradição republicana brasileira – que deveria ter continuado – e mostrando para a população de Recife a determinação pessoal de implantar lá um projeto político-administrativo. Desejo-lhe muita sorte e a seus companheiros. Ofereço-lhe modestamente duas contribuições escritas. Quando estava terminando meu mandato na Prefeitura, montamos uma estrutura que pudesse suportar o crescimento da cidade nos catorze anos seguintes. Montamos um plano estratégico para a cidade de Vitória, elaborado a várias mãos e não dentro de gabinetes. Praticamente, setecentas pessoas – líderes empresariais, sindicais e comunitários – participaram desse projeto. Ofereço esse plano – até porque o improvisado

marca muito a administração municipal em nosso País – à sua equipe. Vou entregá-lo em suas mãos, quando V. Ex^a terminar esse pronunciamento. A segunda contribuição é um balanço da administração que fiz na cidade – "Caminhos de Vitória". Pode descrever as políticas que desenvolvemos, principalmente na área social, como a urbanização de favelas, desafio que seguramente V. Ex^a enfrentará como Prefeito de Recife. Isso é o que gostaria de oferecer a V. Ex^a. No mais, desejo-lhe muito sucesso, parabéns por seu gesto ético, que deveria marcar a vida política do nosso País. Também espero que V. Ex^a possa implementar um bom projeto, apoiado em forças políticas do campo em que atuamos, e devolver à população de Recife uma administração eficiente, eficaz e, acima e tudo, comprometida com a mudança desses indicadores sociais que o IBGE nos apresentou nos últimos – no caso de Recife, são muito preocupantes. Muito obrigado, Senador. Desejo-lhe, muito sucesso.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) – Senador Paulo Hartung, antes de tudo, agradeço-lhe pelo aparte, sobretudo porque, como Prefeito de Vitória, V. Ex^a foi considerado um dos melhores Prefeitos das capitais do País. Hoje, tenho o privilégio de tê-lo como Líder. V. Ex^a é um referencial importante para todos nós, nesta Casa, e principalmente para mim. A atuação destacada que V. Ex^a teve como Prefeito de Vitória servirá muito para a nossa administração à frente da cidade do Recife.

V. Ex^a coloca à nossa disposição esse plano que foi executado em Vitória, no tempo em que era Prefeito e tenha certeza de que vamos segui-lo, porque Recife tem algumas semelhanças com Vitória. Recife é uma cidade muito pobre. Em Recife, Sr^{as} e Srs. Senadores, há mais de 500 favelas, sem nenhuma infra-estrutura, sem urbanização.

Com certeza, V. Ex^a, com a sua experiência, como Líder do PPS, do meu Partido, será o referencial na nossa administração.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) – Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Senador Carlos Wilson, sou especialmente suspeito neste aparte que faço ao discurso de V. Ex^a. Digo suspeito pelos laços de amizade que nos unem desde sua campanha ao Senado, em que V. Ex^a saiu do último lugar. Conversávamos a respeito da sua escalada e tínhamos certeza da sua vitória. V. Ex^a conseguiu superar todos os obstáculos e

chegar em primeiro lugar nessa sua caminhada para o Senado. Estamos assistindo hoje, novamente, a uma repetição daquele fato ocorrido há seis anos, mas em muito melhores condições, Senador Carlos Wilson. Naquela ocasião, o eleitorado de V. Ex^a não chegava aos 10%, mas hoje ostenta uma marca de 15% ou 16%, subindo paulatinamente, um a um, como se deu naquela ocasião. V. Ex^a, Senador Carlos Wilson, não precisa de apoios oficiais, não precisa de apoio de Governo; nunca os teve. V. Ex^a sempre trabalhou muito e tem o que é necessário: determinação, conduta ética e a força de um ideal, que lhe move desde os tempos de estudante. Grande Deputado, Governador de seu Estado, agora vai administrar, certamente, a sua cidade. Todos que o conhecem, todos os munícipes, certamente lhe darão apoio. E a sua caminhada, Senador Carlos Wilson, como em toda a sua vida, será vitoriosa. E será vitorioso o povo de Recife, será vitorioso o povo pernambucano, porque Recife, sendo a maior cidade de Pernambuco, é o irradiador de benefícios ou de malefícios para todo o Estado. Todos nós, Senadores, que o conhecemos, todos nós que o admiramos, temos apenas uma mensagem a dar a V. Ex^a: vá em frente, Senador, e lute, como é do seu feitio. Vença essa parada, que não é sua, mas sim da sua cidade e do seu Estado. Felicidades! Retorne logo a Recife, para assumir a prefeitura da sua cidade.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) – Muito obrigado, Senador Pedro Piva. V. Ex^a, com muita precisão, falou sobre a nossa amizade. V. Ex^a lembra o tempo em que disputávamos a campanha de 1994, quando eu era candidato a Senador e também enfrentava uma parada muito dura. E, graças ao apoio do povo de Pernambuco, cheguei a esta Casa como o Senador mais votado no meu Estado.

Além disso, tive o privilégio de conviver com muita gente boa, muita gente importante e preparada, que me influenciou durante toda a minha vida. E esse é o caso de V. Ex^a, que é uma pessoa extremamente generosa. É unânime nesta Casa a amizade que V. Ex^a construiu quando aqui chegou. V. Ex^a assumiu o mandato na condição de suplente do eminente Senador José Serra, mas rapidamente – era como se tivesse tomado posse juntamente conosco, no primeiro dia –, principalmente pelo seu caráter e pela amizade que buscou construir, V. Ex^a se credenciou nesta Casa.

Algo que lamento é perder este convívio do dia-a-dia com as amigas e os amigos, com os companheiros do Senado. Mas o que aprendi nesta Casa, com certeza, será extremamente importante para que

eu possa exercer agora o cargo de prefeito da cidade de Recife.

Muito obrigado, meu amigo, Senador Pedro Piva.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) – Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Carlos Wilson, apesar da gripe que me deixou quase afônico, não resisto ao desejo de apartear-me. Primeiramente, quero manifestar a minha admiração pela sua coragem – coragem que eu não tive – de disputar a prefeitura da sua cidade, como eu disputaria a da minha, enfrentando um Prefeito “montado no cargo”. V. Ex^a está desprovido de recursos, e aquele Prefeito, sem dúvida, usará abusivamente da máquina, apesar da legislação e da fiscalização da Justiça Eleitoral. Por outro lado, não posso deixar de louvar também o seu gesto, já ressaltado pelo Senador Paulo Hartung, de se licenciar do Senado. V. Ex^a poderia continuar no exercício, fingindo que exercia o mandato, sem exercê-lo, aproveitando-se do recesso branco para ficar muito mais em Recife do que aqui, mas preferiu afastar-se desta Casa para se dedicar inteiramente, em tempo integral, à campanha eleitoral. Não sei se V. Ex^a terá o poder de convencer o povo de sua cidade, que, infelizmente, tem uma periferia muito pobre e sujeita ao clientelismo oficial. Mas mesmo antecipadamente lamentando perder o seu convívio, que me foi tão grato nestes cinco anos, desejo-lhe realmente boa sorte. Espero que o povo de Recife tenha a lucidez de entregar a V. Ex^a o Governo de sua cidade natal.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres. V. Ex^a, um dos mais brilhantes Senadores da República, apartear-me, dá-me muita força para disputar uma eleição que, conforme V. Ex^a mesmo destacou, é desigual, em que a máquina administrativa, com certeza, será usada pelo Prefeito da cidade de Recife.

Quero registrar também o exemplo de V. Ex^a. Antes de aqui chegar, V. Ex^a era Vereador de Manaus. Quando chegou a ser Senador, V. Ex^a não era uma pessoa, politicamente falando, muito conhecida nacionalmente. Mas, pela sua atuação, pelo seu destemor, pela sua seriedade, V. Ex^a rapidamente conquistou o respeito de toda esta Casa e de todo o País.

Foi um privilégio para mim tê-lo, nestes cinco anos, como companheiro e como conselheiro. Muitas e muitas vezes, em momentos de dificuldades nesta

Casa, recorri ao Senador Jefferson Péres para ouvir a sua opinião. Na hora em que peço licença, quero deixar muito claro que vou solicitar sempre que precisar os conselhos do Senador Jefferson Péres, porque, com certeza, serão conselhos que servirão para a minha carreira política e para a minha vida pública.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) – Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Carlos Wilson, acredito que todos desta Casa estão com o mesmo sentimento, desejando sucesso a V. Ex^a. Todos nutrem por V. Ex^a um sentimento de amizade, dada a maneira como procede aqui com todos os Senadores. Mais do que isso, V. Ex^a tem dentro do seu coração um acendrado sentimento cívico que quero louvar. Tive oportunidade de conhecer Recife juntamente com V. Ex^a, que, ao andar pela cidade, falava com tanto entusiasmo do seu Estado e, particularmente, da Capital, que me contagiou profundamente. Só de vê-lo com aquele ânimo, adivinhei que V. Ex^a ia mesmo se candidatar à Prefeitura de Recife, tamanho o seu entusiasmo. V. Ex^a falava das desigualdades sociais existentes em Recife, ao mesmo tempo em que decantava as suas belezas. Creio que V. Ex^a está muito credenciado, mas sua ausência aqui, durante esse período de licença, será muito sentida por todos nós. Receba o meu abraço de solidariedade e de muita amizade.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet, com quem tive o privilégio de conviver também na CPI do Judiciário, em que V. Ex^a foi o Presidente e em que tive o privilégio de ser o Vice-Presidente. Aprendi muito com sua experiência, com seu alto espírito público.

Como disse ao Senador Jefferson Péres, vou continuar a recorrer, a pedir sempre conselhos aos Senadores, que muito têm a acrescentar ao País e também aos seus companheiros Senadores.

Retornando ao meu pronunciamento, Sr. Presidente, quero dizer que a percepção desse quadro de adversidades e descaminhos político-administrativos a que me referi explicam a minha candidatura à Prefeitura do Recife.

Já o meu afastamento, devido à campanha, das funções exercidas nesta Casa – o que foi destacado tanto pelo Senador Paulo Hartung como pelo Senador Jefferson Péres – não encontra explicação de natureza política, pois não se faz necessária por força regimental a minha desincompatibilização do cargo de Sena-

dor, mas é uma questão ética – que faço questão de destacar –, dada a virtual incompatibilidade entre o bom desempenho do mandato legislativo e o ritmo certamente exaustivo do pleito que se avizinha.

Nada me afastará, porém, do legado de sabedoria política aqui adquirido, no contato diário com todos vocês, e pelo qual serei sempre, em qualquer circunstância, reconhecido devedor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Geraldo Cândido, concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo, em primeiro lugar, agradecer a solidariedade dos companheiros do PT e do Senador Geraldo Cândido, por ter me cedido a sua vez. Quero alertar os políticos, de uma maneira geral, os que têm culpa e os que não têm, que tomem muito cuidado, porque a mídia nacional está ávida por destruir pessoas, e o próprio povo parece que também está com muita vontade de engolir políticos.

Ontem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui surpreendido por um noticiário da Rede Globo de Televisão, no Jornal da Globo, que informou a prisão do Sr. Paulo Castelo Branco, ex-Superintendente do Ibama, no Estado do Pará, que está sob intervenção, no momento em que ele estaria recebendo R\$ 500 mil de corrupção, de cobrança indevida de uma determinada empresa madeireira no Estado do Pará. E a Rede Globo – que de maneira irresponsável envolve nome de pessoas sem ter base para tal – noticiou que haviam sido presos, no aeroporto, o Sr. Castelo Branco, por ter recebido R\$ 500 mil de não sei quem, e dois assessores do Senador Ademir Andrade. Os meus dois assessores estão aqui, na galeria, o Alfredo Pereira de Figueiredo Júnior e o Nalber Crusius Jober de Souza.

Sr. Presidente, quero prestar alguns esclarecimentos à Casa. Em primeiro lugar, quero informar quem é esse rapaz, esse Castelo Branco; falar um pouco de sua história. Esse Castelo Branco era o Presidente do Partido Verde (PV) no Estado do Pará. Nas eleições de 1996, ele foi candidato a vereador e saía dentro de uma banheira, fazendo palhaçadas, imitando a campanha que algum outro do PV, em nível internacional, teria feito. Esse cidadão, no segundo turno das eleições de 1996, apoiou a candidatura de Edmilson Rodrigues, do PT, que era o candidato também

do PSB; era uma coligação do PT com o PSB, entre vários Partidos de esquerda. Por causa disso, ele ganhou um cargo na Funverde, órgão da Prefeitura Municipal de Belém. Quando chegou o momento da campanha eleitoral de 1998, onde fui candidato a Governador, com o vice do PT e uma candidata a Senadora indicada pelo PT, tivemos um entendimento, o PSB com todos os Partidos, para formar essa frente. Procuramos o PV, e, numa conversa com esse cidadão chamado Paulo César Castelo Branco, percebi que ele já estava fechado com o governador do Pará, Almir Gabriel, porque ele já tinha abandonado o cargo que exercia na Prefeitura Municipal de Belém, do PT. E aí perguntei-lhe: "Vem cá, Paulo, o que o Almir Gabriel lhe deu para você pegar o PV e jogar numa aliança de direita como essa? Qual é a razão? O Governador que está envolvido com assassinato de trabalhadores rurais". Ele simplesmente, Senador Geraldo Melo, abriu a gaveta, puxou seis contracheques de assessorias especiais do Governador Almir Gabriel e os colocou em cima da mesa. "É por isso que estou do lado do Almir. Com o dinheiro dessas seis assessorias, eu sustento o PV no Estado do Pará". Os contracheques pertenciam a ele, à mulher dele, a não sei quem, enfim, esse era o quadro do PV do Pará, uma demonstração clara de que aquele Partido se vendeu ao Governador Almir Gabriel.

Como o PMN, o Governador Almir Gabriel, do PSDB, comprou vários Partidos Políticos nas eleições de 1998 à troca de cargo de assessoria especial. Pode ver lá, no Governo do Estado do Pará: há mais de 500 assessores especiais do Governador, dentre políticos desempregados, políticos sem mandato, políticos que não fazem nada, todos assessores especiais do Governador, inclusive esse Paulo Castelo Branco.

Pois bem, o Governador deveria ter prestado atenção, porque uma pessoa que se vende por cargo público – porque nunca trabalhou no Governo do Estado do Pará, foi assessor especial durante todo esse tempo – não pode ser séria e honesta, não tem condições de ser. Mas, mesmo assim, sabendo que Paulo Castelo Branco se vendeu ao Governo do Estado do Pará a troco de seis assessorias... E quando ele falou isso para nós, quando ele puxou os seis contracheques e me mostrou, ele queria, Senadora Marina Silva, que o Edmilson Rodrigues desse, em troca, uma secretaria: "Bom, se vocês derem uma secretaria, nós voltamos para vocês, quer dizer, nós voltamos para o lado do PT". Ora, como nem o PT nem o PSB nunca foram Partidos de fazer esse tipo de sujeira, ele

ficou lá com as suas seis assessorias no Governo Almir Gabriel, como tem o PMN e outros Partidos no Estado do Pará, inclusive o próprio PDT, que é, lamentavelmente, completamente ligado ao Governo e, portanto, não fez campanha para o Lula, para o PT, nem para o Brizola. O Governador deveria compreender que uma pessoa que se vende não é séria. E, nessa confusão do Ibama e na disputa com o Senador Jader Barbalho, S. Ex^a indicou um irresponsável como esse para presidir o Ibama. Esse cidadão não tem nenhuma formação relacionada a meio ambiente, apenas é o Presidente do PV no Pará.

Quando ameaçaram colocar um candidato de um Deputado Federal corrupto do Pará, que indicou o presidente da Fundação Nacional de Saúde, que deu um desfalque de R\$ 8 milhões, em seis meses de administração, para votar a reeleição do Fernando Henrique Cardoso e para ganhar um cargo na Fundação Nacional da Saúde – e ganhou um cargo do Inbra em Paragominas –, quando esse Deputado, que em outra ocasião citei seu nome, disse que iria colocar o dirigente do Ibama, vim a esta tribuna e pedi ao Presidente da República e ao Ministro do Meio Ambiente que colocasse naquele cargo um técnico competente e capaz e não um cargo político, porque havia uma disputa entre Almir Gabriel e Jader Barbalho. Pois bem, o Sr. Almir Gabriel bateu o pé e colocou esse cidadão à frente do Ibama. Lamentavelmente, esse cidadão é amigo pessoal há muitos anos e compadre do Alfredo Júnior, que trabalha comigo desde à época em que eu era Deputado Federal. Durante todos esses anos, já não faço nem a conta deles, jamais vi qualquer atitude que desabonasse a conduta do companheiro Alfredo.

Esse cidadão chegou aqui, ontem, e pediu ao Alfredo que lhe desse uma carona, porque ele precisava ir ao aeroporto. O Alfredo estava ocupado, trabalhando nos preparativos de um congresso que o PSB vai realizar neste final de semana, no Estado do Pará. Portanto, não pôde ir. Como o cidadão é muito amigo do Alfredo, ele pegou o seu carro e pediu ao Nalber – meu outro assessor, que está ali do lado – para levar esse cidadão ao aeroporto, aqui em Brasília.

O Nalber, então, foi dirigindo. Parou no aeroporto e estacionou o carro, esperando o que o Castelo Branco iria fazer. Ele disse que iria pegar alguém, que faria um não sei que com o Ministro; enfim, não se explicou muito bem. De repente, quando o Nalber estava lá, chegou a Polícia Federal e perguntou: "O senhor está com o Paulo Castelo Branco"? "Estou". Eles, então, algemaram o Nalber e o levaram preso.

Obrigaram o Nalber a ligar para o Alfredo e a dizer que o carro do Alfredo estava batido e que ele fosse imediatamente para lá. O Alfredo pegou um táxi e seguiu para lá. Quando chegou, veio a Polícia Federal, colocou-lhe algemas e levou-o preso também. Fizeram pressão de todo tipo em cima dos companheiros. Quando perceberam que o Nalber e o Alfredo não tinham nada a ver com a história, liberaram-nos na mesma hora.

Ocorre que, no jornal da Rede Globo, saiu uma notícia como essa. Ora, os senhores não podem imaginar o que ela representa! A Rede Globo não citou que a culpa era do Alfredo ou do Nalber, não. Disse: "Prenderam fulano de tal recebendo R\$ 500 mil de propina e, junto com ele, dois assessores do Senador Ademir Andrade". Imaginem os senhores o que isso representa!

Ontem recebi telefonemas até as 3h da madrugada. Todo o Estado do Pará está num amplo processo de negociação política. Temos recebido informações de coligações. Hoje mesmo, às 15h, haverá uma reunião com o Partido dos Trabalhadores e com o Prefeito de Belém, para discutirmos a aliança de Belém. De repente, é publicada uma notícia dessa!

A minha secretária ligou hoje para acertar o local onde realizaremos o congresso, e a funcionária caiu na gargalhada: "Ah, é gente do Senador! Agora vocês estão importantes, assessores do Senador!"

Esse tipo de jornalismo é cafajeste, é um jornalismo irresponsável, é um jornalismo que envolve o nome das pessoas sem se ter certeza de absolutamente nada! É lamentável, Sr. Presidente, porque essa notícia se espalha no País inteiro.

Ontem recebi telefonemas do Rio Grande do Norte, de companheiros do PSB do País inteiro. Ligaram para saber o que estava acontecendo. E não temos absolutamente nada a ver com a história.

O cidadão que está preso já está dizendo por aí – matéria que inclusive já foi publicada no **Diário do Pará** – que, dos R\$ 1,5 milhões que ele pediu de propina numa madeireira, metade era para o Sarney Filho, Ministro do Meio Ambiente, que estava de acordo com ele. Esse cidadão era assessor especial do Governador Almir Gabriel. Foi S. Ex^a que o indicou para dirigir o Ibama. Uma pessoa sem nenhuma competência, sem nenhuma condição de dirigir um órgão de tamanha importância.

Não temos nada a ver com a história. Lamentavelmente, há um assessor que é compadre do cidadão, que lhe dá uma carona e termina envolvido numa situação como essa. E os nomes dos assessores nem

sequer foram citados em algum lugar. Como foi publicado o artigo? "São dois assessores do senador Ademir Andrade".

A minha assessora de imprensa afirmou que a Globo News noticiou novamente agora de manhã que os "dois assessores do Senador Ademir Andrade estão envolvidos nessa situação".

É lastimável esse tipo de situação. Para consertar um negócio desses é difícil. Às vezes, um minuto de televisão joga fora uma vida de sacrifícios, uma vida de luta, uma vida honrada. Esse tipo de notícia coloca em dúvida a conduta da pessoa.

Tenho quase 30 anos de luta política neste País; quase trinta anos! Desde 1976 estou na luta partidária. A minha vida inteira foi dedicada ao povo. É uma vida de sacrifícios, de dificuldades. De repente, a **Globo** noticia que um cidadão "foi preso com dois assessores do Senador Ademir Andrade". Precisava dizer isso? Uma notícia dessa deveria ser apurada, porque ninguém mais a esquece. A dúvida vai gerar sempre a gozação, a brincadeira, o inferno nas nossas vidas; ela estará permanentemente na boca do povo.

Por isso, faça aqui este esclarecimento. Espero que os fatos sejam apurados até o fim.

Lamento porque quem deveria dar explicação sobre esse fato é o Governador Almir Gabriel, que exigiu a nomeação desse cidadão, que o nomeou como seu assessor especial sem que ele trabalhasse um dia no governo desde as eleições de 98 até hoje. Ele é quem deveria dar explicações por indicar um corrupto, incompetente para ser dirigente do Ibama no Estado do Pará.

Lamento tudo isso, porque as conseqüências são muito graves, embora não tenham dito que sou o culpado. Disseram apenas que prenderam dois assessores meus. Mas um cidadão lá de Oriximiná, de Santarém, de Itaituba, etc onde estamos negociando composições políticas, o que vai imaginar, Senadora Heloisa Helena? Um cara que recebe R\$ 500 mil de propina, um ato de corrupção, juntamente com dois assessores do Senador Ademir Andrade!

Eles foram liberados logo, uma hora e meia depois do fato, porque prestaram depoimento e esclareceram tudo. Não houve nenhum problema. Ficou claro que não havia absolutamente nada. Porém, o meu nome foi incluído nessa situação extremamente complicada.

Espero que a Globo – e hoje a matéria foi repetida na Globo News – procure saber qual o depoimento que esse corrupto vai prestar no Pará, quem ele vai culpar, se essa história do Sarney Filho tem funda-

mento ou não. Não acredito que tenha, mas está lá a manchete do **Diário do Pará** – que, aliás, é o jornal do Senador Jader Barbalho –, dizendo que o dinheiro foi dividido: um milhão para o Sarney Filho e parece que 500 mil para ele. Algo assim.

Vejam como pagamos pela irresponsabilidade de alguns!

O que critico é essa pressa, essa ganância, essa ânsia da imprensa para envolver políticos na mídia. Sou um político de Oposição. Sou Oposição ao Governador do Pará, sou Oposição ao Governo Federal. Não tenho direito de indicar ninguém a cargo nenhum; não recebo favor algum do Governo, nunca recebi e nem precisei receber. Vivi a minha vida toda às minhas próprias custas e com sacrifícios. Vivi assim porque quero um País justo, um País sério. Sou capaz de qualquer coisa por esse meu objetivo, por esse meu ideal.

Como é que um dirigente da Globo pode expor o nosso nome assim? Não tenho nada a ver com o Governo. Sou um opositor. Que ligações eu teria para participar da indicação de um cidadão do Ibama?

Somos Oposição ao Governo. Não nos trocamos por cargos. Não nos vendemos. Somos sérios.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Pois não. Ouço, com satisfação, o aparte de V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Senador Ademir Andrade, desejo apenas expressar a minha completa, mais profunda e total solidariedade neste caso, em que o nome de V. Ex^a é jogado, de forma irresponsável, numa notícia sem nenhum fundamento, essa é que é a verdade. Como V. Ex^a disse, uma notícia dessas repercute de uma forma que dificilmente se consegue reparar. Infelizmente, permanece em muitas cabeças, muitas mentes, esse pensamento, essa ilação absolutamente fora de propósito e fora da realidade. Esse é o efeito de uma notícia irresponsável como essa. É evidente que V. Ex^a está acima de qualquer tentativa de aleivosia ou de envolvimento do seu nome. Sei o quanto isso atinge V. Ex^a, porque cada um de nós já teve uma experiência análoga, semelhante, que partiu de quem pretende atingir os políticos. "Se é político, inclua na notícia, porque isso repercute no seio do povo". Expresso a V. Ex^a a minha total e completa solidariedade. Acho que V. Ex^a faz muito bem em usar a tribuna para jogar essa notícia na nossa emissora.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Saturnino.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Concedo o aparte à Senadora Heloisa Helena.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Ademir, quero também me solidarizar com V. Exª, porque, embora não tenha tido a oportunidade de ouvir e ver o noticiário ontem, fui informada de sua gravidade pela companheira Marina. Sei o quanto são dolorosas, o quanto mexem profundamente com cada um de nós as notícias irresponsáveis veiculadas pelos meios de comunicação. Tive oportunidades, na minha vida, de ser vítima dessas notícias de uma forma tão abominável que, realmente, sei o quanto mexem diretamente com a nossa dignidade, com a dos nossos filhos, das nossas famílias e dos nossos companheiros. Sei o que é ser vítima e sei a dor que isso causa em cada um de nós. Aqueles que não são dignos, que não são honestos, às vezes até vão aos meios de comunicação e mentem, esbravejam, dizendo que não é com eles. Sei que, às vezes, isso acontece. E é isso que faz com que a população odeie os políticos. O cinismo e a desonestidade de alguns acabam marcando todos nós de uma forma generalizada. Então, quero dar a minha solidariedade a V. Exª, a qual, sei, é compartilhada por todos que fazem parte do Bloco da Oposição, do PT e do PDT.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Muito obrigado pelo seu aparte, Senadora Heloisa.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Concedo o aparte à Senadora Marina Silva.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Ademir Andrade, primeiramente, quero também solidarizar-me com V. Exª e dizer que o fato de os assessores de V. Exª terem dado uma carona para alguém com quem tinham uma ligação pessoal poderia ter acontecido com qualquer dos presentes, ainda mais se essa pessoa era um ocupante de função pública que chegou ao gabinete de um Senador e pediu a um funcionário que o levasse ao aeroporto. Suponhamos que V. Exª estivesse no gabinete, chegasse uma autoridade – mesmo que fosse alguém de quem V. Exª discordasse politicamente – e lhe pedisse que a levasse ao aeroporto, ao Ministério do Meio Ambiente ou a qualquer outro lugar. V. Exª, por isso, já deveria ser envolvido como cúmplice no que esse indivíduo estivesse fazendo? Como V. Exª estava agindo de

boa fé, a última coisa que iria supor é que ele estivesse indo ao encontro de semelhante loucura. Então, V. Exª tem toda razão de estar indignado. Espero que isso possa ser esclarecido, repondo-se a verdade. Poderiam ter sido ditos os nomes das duas pessoas que estavam dirigindo o carro, mas a manchete ateu-se ao fato de que essas pessoas eram funcionários de V. Exª, como se V. Exª tivesse, por consequência, algum tipo de envolvimento no que estava acontecendo. Para o Brasil, a figura do Sr. Castelo Branco era a de alguém que vinha denunciando uma série de problemas, que tinha uma posição atuante, inclusive apenando madeireiros e tentando fazer com que essas pessoas parassem de praticar contravenção no seu Estado. De repente, pegaram essa pessoa sendo, digamos assim, corrompida por seja lá quem for. Portanto, V. Exª tem razão de estar indignado e de querer provar que, claro, não tem envolvimento com o fato. V. Exª já historiou a relação pessoal que existia, de compadre, mas, lamentavelmente, o seu nome, por ser um Senador da República, ao aparecer junto com a notícia, cria um tipo de vinculação. Entendo perfeitamente a sua indignação e penso que a injustiça é a última coisa com que devemos nos conformar, seja ela contra quem for. Não fosse V. Exª do Bloco de Oposição e identificado com os assuntos progressistas, de Oposição desta Casa, eu estaria indignada da mesma maneira, por que não costumo fazer política manchando a honra de pessoas inocentes. Todas as denúncias que fiz contra o Governador Orleir Cameli foram com base em documentos e denúncias graves. Nunca, graças a Deus, inventei um tim-tim só por se tratar de um adversário político. No caso de V. Exª, uma pessoa com tradição de honestidade, com uma vida de sacrifício, como V. Exª acabou de historiar, é inaceitável.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Muito obrigado pelo seu aparte, Senadora Marina.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte, Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Ademir Andrade, conhecemo-nos e somos companheiros desde quando fomos Deputados Federais, de 1983 a 1987, e, novamente, no período em que nos tornamos colegas nesta Casa. Quero dar o meu testemunho de que, em todas as suas ações, sempre pude ver a seriedade de propósitos e de procedimentos na sua vida política e a transparência com que age, a forma com que sempre dialoga conosco e, ob-

viamente, com sua equipe. Então, V. Ex^a nos faz o relato de um erro no noticiário da Rede Globo, da Globo News Television, que, certamente, precisa ser retificado, e justifica inteiramente sua indignação, que é também a minha, a nossa, a de todos os que aqui já expressaram esse sentimento. Quero reiterar que V. Ex^a tem o nosso apoio no que diz respeito à sua conduta, tendo em vista a seriedade e a honestidade da sua vida. Certamente, V. Ex^a explicou muito bem a coincidência que ocorreu durante um ato normal, de atenção de seus assessores em levar uma pessoa ao aeroporto. Estou inteiramente de acordo com o que disse a Senadora Marina Silva e recomendo à Rede Globo que faça a devida retificação do noticiário.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Obrigado, Senador Suplicy, pelo seu aparte.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Se a Presidência permitir, após os apartes, encerrarei o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa aguardará a intervenção dos Senadores que desejam apartear V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Ademir Andrade, qualquer jornalista medianamente informado sabe que um Senador de Oposição não influi no Governo, não nomeia e não libera verbas, não tem condição alguma de vender um favor. Sem a menor sombra de dúvida, os jornalistas da **Globo** sabiam disso. Ontem, quando ouvi a referência ao seu nome, achei-a ridícula, exatamente por essas razões que estou alinhando. Mas o País não sabe disso.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – É verdade.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Fora do seu Estado, muito pouca gente sabe se V. Ex^a é do PSB, se é de Oposição ou não. Então, a **Globo** o feriu fundo com uma desinformação. Mas que não fique esta sessão restrita ao lamento e à solidariedade. Aproveito este aparte que V. Ex^a me concede para requerer que a Mesa do Senado, ouvido o Plenário, officie à Rede Globo que o Senado Federal espera – e digo espera porque a Câmara ainda não votou a lei, aprovada por unanimidade no plenário do Senado Federal, que consagra o direito de resposta – que a emissora dê a V. Ex^a o oportuno e necessário direito de resposta, ainda hoje, nos seus jornais e em todos

os jornais e espaços onde a denúncia absurda foi feita. Transformo este meu aparte num requerimento ao Presidente em exercício, Geraldo Melo: um ofício à Rede Globo dizendo que o Senado da República espera que ao Senador injustamente agredido seja dado o direito de resposta, nos mesmos espaços onde a informação ofensiva foi veiculada.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a manifestação de V. Ex^a e diria, Senador Geraldo Melo, até como integrante desta Mesa e como segundo Vice-Presidente do Senado da República, que mereço, creio eu, a solidariedade dos companheiros, porque essa coisa foi muito grave e a consequência é enorme.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Nobre Senador Ademir Andrade, V. Ex^a merece e tem a nossa solidariedade. Sr. Presidente, quero subscrever também o requerimento formulado pelo Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Desculpe-me a interrupção.

A Mesa solicita ao Senador Roberto Requião que formalize o requerimento. Então, terá todo o prazer em consultar o Plenário sobre a sua proposta.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço o Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Senador Ademir Andrade, não vi o noticiário, mas fui informado por alguns Parlamentares, e agora pelo discurso de V. Ex^a. Também eu quero trazer a minha solidariedade, fazendo um pequeno comentário. Há tempos o preconceito ajuda – e aqui não vou levantar a questão se houve ou não má-fé, ou a quem interessa esse tipo de questionamento – à determinadas atividades ou características pessoais ditadas pela imprensa. Sem nenhuma solidariedade em relação aos que possam ter participado de qualquer fato, mas, interessante, quando tem um evangélico, noticia-se a prisão do evangélico; não a do católico. Noticia-se a prisão, se por acaso for, ou de algum ato ilícito, do judeu. Não caracteriza o fato, se houver qualquer ilícito ou prisão. Sabe quem está entrando nisso? Qualquer pessoa que tiver ligação com político, é do político. É só um preconceito. Porque V. Ex^a não tem nada a ver com isso. Mas pelo fato de alguém ser ligado a V. Ex^a, o po-

lítico entra no meio. Pouco importa saber qual a relação dessas pessoas, porque são cidadãos, que têm que responder pelos seus atos. A responsabilidade teria que ser buscada pela Polícia e esta ser responsabilizada inclusive por esses cidadãos, independente do local onde trabalhassem ou a quem assessorassem. Mas, infelizmente, de imediato, chapa, mesmo não tendo nada com isso! A minha solidariedade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Muito obrigado, Senador Roberto Freire, pelo seu aparte.

Sr. Presidente, ao encerrar quero dizer que é engraçado determinadas coisas. Trabalhamos, trazemos idéias, apresentamos propostas e a **Globo** não noticia o nosso nome.

Recentemente, Senadora Heloisa Helena, a **Globo** fez uma reportagem sobre uma emenda de minha autoria que propicia a participação de mulheres no Supremo Tribunal Federal. Fiquei feliz da vida! Fui chamado para falar, para informar o porquê da emenda, de onde surgiu a idéia, enfim. E a **Globo** fez um bloco de cinco minutos no **Jornal Nacional** sobre a emenda. Entrevistou até o Ministro do Supremo. No entanto, não foi citado o nome do autor da emenda.

Vejam bem: fiz uma proposta, fui o seu autor, tive a idéia, a **Globo** fez uma reportagem de cinco minutos sobre a matéria – isso ocorreu há cerca de sete meses –, e nem sequer citaram o nome do autor da proposta no noticiário da **Globo**.

No entanto, porque se trata de dois assessores meus, devido a uma questão de gentileza, aconteceu o que aconteceu! Aí o primeiro nome que aparece é o do Senador Ademir Andrade!

Sr. Presidente, aqui está a lista da assessoria especial do Governador Almir Gabriel. Mais de 200 assessores ganham sem fazer absolutamente nada. São políticos desempregados, ou que perderam a eleição. Entre eles, estava o Sr. Paulo Castelo Branco, dirigente do Ibama no Estado do Pará.

Muito obrigado pela solidariedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Ademir Andrade, a Mesa deseja expressar sua solidariedade a V. Ex^a, que, como segundo vice-Presidente da Casa, é um dos seus membros, e lamenta o ocorrido, não só por atingir a V. Ex^a, mas pela situação atual dos Parlamentares e políticos brasileiros, que, algumas vezes, são criticados severamente, porque, no entender dos nossos críticos, não estão cumprindo o seu dever. Mas dentro da sociedade brasileira não apenas os políticos têm deveres a cumprir. Todas as atividades existem porque as pes-

soas que se dedicam a elas, também têm deveres a cumprir. Lamento muito quando a atividade de informar, tão importante para a sociedade e para a democracia, reduz-se à desinformação e deformação, o que é tão grave quanto o desvio de comportamento de qualquer Parlamentar ou de qualquer político.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Juvêncio da Fonseca, peço desculpas a V. Ex^a, porque o tempo da Hora do Expediente já está esgotado e tenho que prorrogá-lo, na forma regimental, para ouvir três comunicações inadiáveis.

V. Ex^a é o próximo orador inscrito. Mas, infelizmente, temos que dar preferência à Ordem do Dia.

Prorrogo, portanto, a Hora do Expediente, na forma regimental.

Antes de conceder a palavra ao Senador Moreira Mendes, quero esclarecer que a Mesa não pode, com relação à inscrição dos Senadores que desejam fazer comunicação inadiável, ficar atenta ao gesto de levantar microfones. Isso não é pedir a palavra. A Mesa inscreve o Senador pela ordem em que ele pede e recebe a palavra. Assim, a palavra não é concedida pela ordem de quem levanta o microfone primeiro, porque a Mesa não tem nenhuma obrigação de estar conferindo quem levantou o microfone primeiro ou quem levantou depois. Inscreve-se primeiro o Senador que primeiro pediu a palavra pela ordem, que teve a palavra pela ordem e pediu a sua inscrição.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero hoje comunicar a este Plenário que Porto Velho, capital do meu Estado, sediará um dos maiores acontecimentos do setor educacional do País. Trata-se da II Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed 2000 –, que acontece nesta quinta e sexta-feira.

Segundo a Secretária de Educação do Estado, a Prof. Sandra Marques, o evento reunirá várias autoridades, entre as quais, secretários estaduais de educação de todo o País.

O Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, chegou a confirmar presença, mas, devido a outros compromissos, cancelou a sua visita ao Estado, o que lamentamos.

A realização do evento em Rondônia representa uma conquista do Estado, porque trará à capital educadores de todo o País, que conhecerão as potencialidades rondonienses e divulgarão o Estado em outras Unidades da Federação – conhecerão especial-

mente o brilhante trabalho que vem desenvolvendo a Professora Sandra, Secretária de Educação, sob o comando do Governador José Bianco, à frente da Secretaria de Educação.

Gostaria de acrescentar a esta comunicação, Sr. Presidente, o registro do lançamento, no último dia 22, pelo Reitor da Universidade Federal de Rondônia (Unir), Professor Êne Glória, do anúncio do primeiro vestibular de Medicina, a ser realizado em Porto Velho no próximo mês de julho. O curso terá início no próximo ano, inicialmente com 40 vagas. É a realização acalantada por gerações de rondonienses. Mais do que um mercado que se abre para nossos jovens, que não mais precisarão buscar em centros de estudo mais adiantados os ensinamentos necessários para atender a sua demanda vocacional, Rondônia passará a contar com profissionais ligados diretamente com os usos e costumes da nossa região.

Com a chegada do curso de Medicina em uma região distante e com uma população carente e esquecida como a nossa – fato aqui por mim tantas vezes denunciado –, Rondônia começa a sair das sombras a que historicamente esteve relegada e dá um passo gigantesco por meio da educação. Como nós, todo o País espera que outros mais sejam dados, como os que levaram a conquistar, mediante programas do segmento fundamental de ensino: o Dinheiro na Escola, a Merenda Escolar, a Bolsa-Escola, o Fundo de Valorização do Magistério, entre outros.

Como resposta a esse esforço gigantesco que o Governo José Bianco, na pessoa da entusiasmada e competente Secretária de Educação, Professora Sandra Marques, vem promovendo na área de educação do Estado, o Ensino Básico e Médio vem assinando índices crescentes de aumento de matrículas e de queda na repetência escolar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ficam registrados, portanto, este dois importantes eventos, a que já me referi: a realização da II Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed 2000 e a criação da Faculdade de Medicina do Estado de Rondônia.

Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2^o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como não poderia ser diferente, nem poderia deixar para depois, faço esta comunicação não apenas à Casa, mas principalmente ao Presidente da República e à sua assessoria, que está tratando da reedição da Medida Provisória que dispõe sobre o Código Florestal. E o faço por escrito, para que a assessoria do Governo tome conhecimento.

A imprensa anuncia que a proposta do Conama, rejeitada na Comissão do Congresso que examina a Medida Provisória nº 1.556-49, que dispõe sobre o Código Florestal, será incluída em sua reedição, neste final de semana, dia 28.

Registro que os Procuradores do Estado de São Paulo e professores de Direito Ambiental manifestaram-se contra essa inclusão, apoiando a indicação do Deputado Nelson Pellegrino, do PT da Bahia, para a retirada da Medida Provisória, baseados na tese de que a reforma do Código Florestal deve acontecer em rito ordinário, ou seja, por meio de projeto de lei.

Na verdade, a proposta do Conama, encaminhada pelo Ministro Sarney Filho, atende aos interesses do G-7, ferindo a Constituição em relação à reforma agrária e à propriedade rural por estrangeiros. Ela permite que países e empresas, sem autorização do Congresso Nacional, cheguem a possuir títulos correspondentes a direitos sobre a vegetação em áreas de servidão florestal, que institui patrimônio natural particular e reserva florestal voluntária.

Então, ao final, o pobre não pode desbravar a terra inculca para suprir sua vida, e o Brasil é transformado em absorvente do mundo.

Os países do G-7 continuam com o desenvolvimento acelerado, emitindo carbono, ao custo da imobilização de mais de 50% do território nacional, em reservas florestais e áreas de preservação permanente, e da possibilidade de servidão do restante. Tudo para servir de depósitos e sumidouros do carbono em excesso na atmosfera, que provoca alterações climáticas com desastres ecológicos.

Isso está acontecendo em meio à corrupção no Ibama, no Estado do Mato Grosso, e, agora, à prisão de um ex-Superintendente do Pará, ligado a movimentos ambientais, que cobrou R\$2 milhões para "retirar" multas de uma madeireira, que ele mesmo havia aplicado, com a colaboração do Greenpeace.

O Greenpeace é um dos principais agentes da política ambiental do G-7 no Brasil, que, junto a outras ONGs, também financiadas por empresas de petróleo, tem alimentado a imprensa para promover a proposta do Conama.

Então, se há dúvidas sobre a proposta, que não é urgente, também não é recomendável a sua adoção por medida provisória, sem maiores exames, ao contrário do que ocorreria com o processo legislativo regular.

Nesse sentido, Sr. Presidente, solicito que o Presidente da República seja alertado sobre isso, deixando a reforma do Código Florestal para a via ordinária, ou seja, por meio de um projeto de lei.

Em vez de o Presidente reeditar essa medida provisória, com base na proposta do Conama, que representa o G-7, ou seja, os interesses internacionais, que esse projeto seja discutido aqui, nesta Casa, pelos Parlamentares, ouvindo-se todos os segmentos.

Deixo, portanto, Sr. Presidente, registrado o nosso apoio. Como V. Ex^a deve saber, quando cheguei a esta Casa, também fui alvo de denúncias infundadas. Passei por esse sofrimento e sei o prejuízo que esse tipo de atitude causa para um político. Como o Ministro José Sarney Filho foi citado nessa questão da corrupção, espero que S. Ex^a tenha oportunidade de se manifestar e que essas denúncias sejam apuradas. Seja por R\$2 milhões ou R\$500 mil, não se admite o envolvimento de uma autoridade de alto nível nesse sistema de corrupção. S. Ex^a demonstrou a quem pertence a indicação desse cidadão que foi preso.

Esperamos que os fatos que envolvem essas denúncias sejam apurados e esclarecidos.

Sr. Presidente, peço que conste dos Anais a reportagem referente ao Ibama, publicada na **Folha de S. Paulo**, o requerimento e a indicação do Deputado Nelson Pellegrino.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ERNANDES AMORIM EM SEU PRONUNCIAMENTO:

SUPERINTENDENTE É PRESO POR EXTORSÃO

Luís Indriunas
Da Agência Folha, em Belém

O superintendente afastado do Ibama do Pará, Paulo Castelo Branco, que no início do mês fez denúncias de corrupção no órgão, foi preso em flagrante ontem a noite pela Polícia Federal, em Brasília, por tentativa de extorsão.

Castelo Branco foi pego recebendo R\$500 mil de um diretor da madeireira japonesa Eidai do Brasil, que chamou a PF para o flagrante. Segundo a empresa, Castelo Branco teria pedido R\$2 milhões para eliminar multas.

Segundo o delegado Hélio Khristian, Castelo Branco será indiciado por crime de extorsão. A PF ainda investiga acusações de formação de quadrilha.

Segundo a Eidai, Castelo Branco usou o nome do ministro José Sarney Filho (Meio Ambiente) para tentar extorquir o dinheiro.

A PF prendeu também um intermediário, conhecido apenas como Tanaka, que teria negociado os valores com a empresa.

O ex-superintendente deveria ser transferido na madrugada de hoje e ficaria preso na superintendência da PF no Estado.

Castelo Branco fez as denúncias que provocaram intervenção federal do IBAMA – Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis e do Meio Ambiente, do Pará no início do mês.

Ele foi afastado depois de acusar a existência de uma "máfia", que liberaria projetos irregulares de manejo florestal, envolvendo dois ex-superintendentes no Estado.

Com o **Greenpeace**, Castelo Branco multou a Eidai em R\$20 milhões em dezembro do ano passado, quando foram encontradas madeiras retiradas irregularmente no depósito da empresa.

Castelo Branco é jornalista e foi o fundador do Partido Verde no Pará. Durante os meses em que ficou na superintendência do Ibama (outubro de 99 a abril deste ano), dizia ter recebido ameaças de morte e andava com seguranças.

Seu assessor, Itamar França, disse que o ex-superintendente foi vítima de uma armação. "Estamos surpresos". Até as 21h30 de ontem, o **Greenpeace** não havia se manifestado sobre a prisão.

REQUERIMENTO

(Do Sr. Nelson Pellegrino)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à Medida Provisória nº 1.946-49, de 27 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril, sexta-feira.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo que, em face da inexistência dos pressupostos do art. 62 da Constituição Federal, retire a Medida Provisória nº 1.956-49, de 27 de abril de 2000, publicada no **Diário Oficial** da União do último dia 28 de abril, sexta-feira.

Sala das Sessões 17 de maio de 2000. – Deputado **Nelson Pellegrino**

INDICAÇÃO Nº , DE 2000

(Do Sr. Nelson Pellegrino)

Sugere à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministro do Meio Ambiente a retirada da Medida Provisória nº 1.956-49, de 2000, que dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de novembro de 1965 e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil, Pedro Pullen Parente e Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho:

A Medida Provisória 1.956-49, publicada no **Diário Oficial** da União na sexta-feira, 28 de abril do ano em curso, dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de novembro de 1965, dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais e áreas agrícolas na região Norte e na parte norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências, vem sendo reiteradamente reeditada há quatro anos pelo Poder Executivo.

A Medida Provisória em tela trata de conteúdo jurídico que merece ser avaliado pelo Congresso Nacional segundo o rito processual legislativo ordinário, único que daria a assunto dessa importância – objeto inclusive, de várias normas internacionais já internalizadas pelo Brasil através de ratificação – a oportunidade de ser sopesado pelas comissões temáticas pertinentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, tais como as que analisam assuntos sociais, ambientais, agrários, econômicos e de relações internacionais.

É, pois, não só diametralmente oposto à melhor doutrina jurídica, como completamente inconveniente que esse assunto seja examinado pelo rito processual legislativo excepcional, com prazos excessivamente exíguos não só para qualquer avaliação legislativa que pretenda escutar a sociedade, como, até mesmo, para a apresentação de emendas, sugestões, e contribuições formais no transcorrer do processo legislativo, premissas da reflexão parlamentar aprofundada.

A adoção da excepcionalidade nessa matéria poderá ser desastrosa até do ponto de vista das relações internacionais do País, haja vista a repercussão da matéria na imprensa de países que são importantes parceiros econômicos do Brasil – que nem ainda atentaram para o fato de que dispositivos de atos internacionais importantes, relativos ao equilíbrio ambiental global, já ratificados, ficarão virtualmente derogados em face da possível inserção, no direito positivo brasileiro, do texto aprovado até aqui, uma vez que as normas propostas para a nova lei colidem com os compromissos internacionais anteriores do Brasil e, por terem a mesma hierarquia legal dos atos internacionais ratificados, substuí-los-ão naqueles itens não-coincidentes.

Conforme bem lembra Celso Antônio Bandeira de Mello, o famoso administrativista pátrio, administrar outra coisa não é que “prover aos interesses públicos, assim caracterizados em lei, fazendo-o na conformidade dos meios e formas nela estabelecidos ou particularizados segundo suas disposições. Segue-se que a atividade administrativa consiste na produção de decisões e comportamentos que, na formação escalonada do Direito, agregam níveis maiores de concreção ao que já se contém abstratamente nas leis”.

Enfatiza, ainda, o renomado mestre, que “por força da posição de supremacia do interesse público e = em conseqüência = de quem o representa na esfera administrativa, reconhece-se à Administração a possibilidade de revogar os próprios atos inconvenientes ou inoportunos, conquanto dentro de certos limites, assim como o dever de anular os atos inválidos que haja praticado. É o princípio da autotutela dos atos administrativos”.

Ora, no caso presente, é de clareza solar a oportunidade e conveniência de que qualquer matéria atinente à alteração do Código Florestal trazido a lume pela Lei nº 4.771, de 15 de novembro de 1965, seja examinada segundo os ritos processuais legislativos que respeitam a normalidade democrática e a oportunidade de debate da sociedade, com oportunidade para que o entroschoque de idéias gere soluções efetivas, nas comissões temáticas do Legislativo, que representa a sociedade brasileira e, posteriormente, nos plenários das duas Casas do Congresso Nacional, exercendo suas funções de Casa de origem e Casa revisora, sendo de todo inconveniente, senão trágico, que, para assunto de tamanho impacto, seja utilizado o rito processual legislativo simplista e absolutamente exíguo pertinente às medidas provisórias, instrumentos rigorosamente adstrito, do ponto de vista constitucional, à excepcionalidade conforme prevê o art. 62 da Magna Carta.

Isto posto, pelas razões expendidas, através deste instrumento, indica-se ao Poder Executivo a oportunidade e conveniência de retirar a Medida Provisória nº 1.956-49, de 2000, do Congresso Nacional, em face dos gravames internos e externos que poderá trazer ao País a utilização do rito processual legislativo excepcional nesta matéria, precipitando decisões totalmente inconvenientes neste momento e inviabilizando o debate parlamentar aprofundado do rito processual legislativo ordinário em relação ao patrimônio florestal brasileiro, prática inteiramente recomendável aos regimes democráticos.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2000. – Deputado **Nelson Pellegrino**, PTB/BA.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao último orador inscrito para comunicação inadiável, Senador Carlos Patrocínio. V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, requeri este tempo à Mesa para anunciar a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso, amanhã, pela manhã, ao meu Estado, o Tocantins. Sua Excelência se fará acompanhar dos Ministros Rodolpho Tourinho, Paulo Renato e Pedro Parente.

O Estado do Tocantins se engalana para receber Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que deverá anunciar medidas importantíssimas para o desenvolvimento do nosso Estado e também de toda a Região Norte de nosso País.

Esperamos que Sua Excelência anuncie, entre outras medidas, a criação e a instalação definitiva da Universidade Federal do Estado do Tocantins, coroadando de êxito a luta de uma década aqui, nesta Casa, e que recebeu o respaldo de todos os Srs. Senadores. O Estado do Tocantins é o único Estado da Federação a não contar com uma instituição desse porte.

Além do mais, Sua Excelência deverá anunciar a concessão à iniciativa privada de algumas hidrelétricas, que deverão ser construídas nos rios do nosso Estado, sobretudo no rio Tocantins. Há, na previsão do Plano da Eletronorte, estudos para a construção de cinco outras usinas hidrelétricas no rio Tocantins, bem como a da Hidrelétrica de Santa Isabel, no rio Araguaia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago ao conhecimento da Casa a importante visita que fará o Presidente da República e sua comitiva ao canteiro de obras da Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, cuja inauguração está prevista para o dia 15 de setembro do ano 2001. Essa obra gerará para o Brasil cerca de 850 a 900 megawatts de energia e integrará a geração de energia aos maiores centros consumidores de nosso País.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso poderá – não temos certeza disso – anunciar, como alternativa, a transposição das águas da bacia do rio São Francisco, a união das duas bacias do rio Tocantins à bacia do rio São Francisco, por intermédio do rio do Sono, conforme estudo em andamento no âmbito do Governo Federal.

Esta é a informação que gostaria de trazer a esta Casa, nesta manhã: a auspiciosa visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso e ilustre comitiva ao Estado do Tocantins, onde anunciará inúmeros benefícios para o nosso Estado e para toda a Região Norte do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Ademir Andrade, 2^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido

pelo Sr. 1^o Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 297, DE 2000-CAS

Requeiro, nos termos do art. 335, Inciso I e III, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do Estudo do Projeto de Lei do Senado nº 492, de 1999, de minha autoria, que “modifica o art. 3º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, disciplinando a supressão parcial da cobertura vegetal para desenvolvimento da aqüicultura”, até que seja deliberado, pelo Congresso Nacional, sobre a Medida Provisória nº 1956-49, que “Da nova redação aos Arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte da região Centro-Oeste, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000. –
Osmar Dias, Presidente – **Heloisa Helena**, Vice-Presidenta – **Maria do Carmo Alves** – **José Alencar** – **Emília Fernandes** – **Leomar Quintanilha** – **Marluce Pinto** – **Geraldo Cândido** – **Tião Viana** – **Moreira Mendes** – **Antero Paes de Barros** – **Luiz Pontes** – **Jonas Pinheiro** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Luiz Estevão** – **Djalma Bessa** – **Juvêncio Fonseca** – **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 298, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos que a Mesa do Senado Federal, ouvido o Plenário, oficie à Rede Globo, comunicando-lhe que espera que o Sr. Senador Ademir Andrade, representante do Estado do Pará e injustamente acusado em espaço de jornalismo da Rede e emissoras vinculadas, seja ouvido para esclarecer sobre as informações indevidas veiculadas sobre ele e seus

assessores no caso do suborno que envolve dirigentes do IBAMA no Pará.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000. – Senadores: **Roberto Requião, Ronaldo Cunha Lima, Jader Barbalho, Geraldo Candido.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à Ordem do Dia.

Item 1:

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, tendo

Parecer favorável, sob nº 267, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna.

À proposta foram oferecidas duas emendas.

Em discussão a proposta e as emendas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é pertinente a proposta do Senador Pedro Simon. Pessoas não são objetos e mercadorias que obsoletam por decurso de prazo. Citava, outro dia, neste Plenário, que não podemos submeter juízes e funcionários públicos à famosa equação de Tínborgen da depreciação e da obsolescência dos estoques. Não é possível que se considere que um homem ou uma mulher de sessenta e cinco anos esgotaram sua possibilidade de contribuição positiva para a sociedade. A expectativa de vida no Brasil tem-se elevado muito, e o acúmulo da experiência

de um homem ou de uma mulher com sessenta e cinco anos é extraordinário.

Em países como a França, por exemplo, os professores mais velhos são colocados nos postos de saúde e nas clínicas, para repassarem conhecimento aos estagiários. No Brasil, a legislação atual arquiva inteligências e descarta experiência.

Por ser procedente, trago ao Plenário meu apoio ao projeto do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o item 1 da pauta tem correlação com o item 3, a PEC nº 63, de autoria do Senador Ramez Tebet, que também pretende elevar a idade de aposentadoria compulsória dos servidores públicos.

Tenho tido a oportunidade de ouvir vários argumentos contrários a essa proposta de emenda constitucional, e o Bloco vai estar liberado para a discussão. Sei que existem argumentos de que a aposentadoria compulsória proporciona rodízio no exercício da prestação jurisdicional e, por consequência, permite submeter a jurisprudência, permanentemente, à potencial revisão. O rodízio evita o engessamento da interpretação do direito e permite um profundo processo revisional de súmulas consolidadas, algumas, há mais de 30 anos. Se esta PEC for aprovada, a outra também deverá sê-lo, para se garantir o princípio isonômico e, portanto, não se estabelecer um tratamento diferenciado para os demais servidores públicos.

O nobre Senador Roberto Requião já teve a oportunidade de expressar sua posição favorável em muitas questões, não apenas nesta. No poder político não existe limite de idade. Alguém poderá dizer: “Ora, mas as pessoas é que vão aceitar, ou não, por meio do voto direto”. Eu conheço pessoas que já passaram um pouco dos setenta anos, como o meu querido companheiro Lauro Campos, que, para mim, é a mais bela expressão da persistência, da perseverança e da juventude, que efetivamente me revigora todos os dias.

Dessa forma, embora o Bloco esteja liberado, voto favoravelmente à emenda do nobre Senador Pedro Simon.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de hipotecar meu apoio a essa proposta do eminente Senador Pedro Simon, que considero muito louvável.

Por ocasião da Reforma da Previdência Social, apresentei uma emenda, estabelecendo que o servidor público, em interesse do serviço público, ao completar o prazo para aposentadoria e cumprir os requisitos exigidos pela lei, poderia ser estimulado a permanecer na ativa, recebendo um percentual acima do seu salário normal, sem inclusão em sua ulterior aposentadoria. Essa proposta foi muito comentada, mas, no Senado Federal, os projetos votados pela Câmara normalmente não podem receber alterações. Parece-me que, agora, por meio desse mecanismo, o Governo está manifestando sua vontade de estimular, quando lhe interessa, o servidor público a permanecer no trabalho.

Sinto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que, a cada dia, felizmente aumenta a expectativa de vida do povo brasileiro. Supõe-se que, ainda nos primórdios do próximo século, com o avanço da ciência e da medicina, que estão estudando o genoma humano, o homem viverá tranqüilamente cerca de cento e vinte anos. Espera-se que, no próximo milênio, viver cento e vinte anos seja um fato normal para qualquer pessoa saudável, que teve as suas eventuais patologias detectadas ainda na infância, portanto passíveis de serem corrigidas. Assim sendo, é salutar porque temos alijado de vários cargos importantes do nosso Brasil pessoas no auge da sua capacidade laborativa e intelectual e que, o que é mais grave, saem do serviço público e conseguem outro emprego, ou seja, vão ter uma aposentadoria e um outro emprego, negando também a vários brasileiros a oportunidade de acesso ao mercado de trabalho, o que temos assistido todos os dias.

Portanto, é louvável a atitude do Senador Pedro Simon, ao apresentar um projeto de tamanha envergadura, muito importante para o serviço público brasileiro. Votaremos favoravelmente.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, realmente há dois projetos além do encabeçado pelo eminente Pedro Simon. Há uma PEC no mesmo sentido encaminhada por vários Senadores e encabeçada por mim. Mas há diferença entre os dois.

Tive oportunidade de conversar com o Senador Pedro Simon. Apresentei esse projeto na suposição de que o de S. Ex^a estivesse arquivado, em razão de não ter passado de uma legislatura para a outra. Depois verificamos o equívoco; daí por que estarem os dois projetos em tramitação.

O projeto do Senador Pedro Simon aumenta a aposentadoria compulsória do servidor público de 70 para 75 anos. No projeto que apresento, deixo isso de forma facultativa, isto é, o servidor público que completar 70 anos de idade e quiser permanecer no serviço público, pode, tendo prazo para se aposentar compulsoriamente até os 75 anos de idade. Assim, não estou prejudicando ninguém e dou uma alternativa àquele que tem experiência para dar à Nação.

O objetivo do projeto do Senador Pedro Simon é justamente aproveitar a inteligência, a experiência, o vigor físico e intelectual do servidor público que ainda pode e quer prestar serviço à Nação, desde o mais humilde até o mais graduado. Quem quiser se aposentar aos 70 anos de idade, se aposenta, mas dentro da lei; quem quiser permanecer no serviço público, dando sua experiência e contribuição, poderá ficar até 75 anos de idade. Isso é bastante útil, porque não prejudica ninguém, atende aos interesses de todos. As justificativas são as mesmas em ambos os projetos; a expectativa de vida do cidadão brasileiro tem aumentado bastante, assim como o da população mundial.

Com esses esclarecimentos, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu e o Senador Pedro Simon estamos de pleno acordo quanto à tramitação desses projetos, buscando apenas a forma regimental para que assim seja.

Todavia, parece-me que ontem – e sobre isso gostaria de obter o esclarecimento da Mesa – foram

apresentadas emendas tanto ao projeto encabeçado pelo Senador Pedro Simon quanto ao encabeçado por mim. Daí por que consulto a Mesa se esses projetos terão que retornar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Se tiverem que retornar, me reunirei com o Senador Pedro Simon para, juntos, acertarmos uma mesma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos irão à Comissão, quando encerrada a discussão.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão, em primeiro turno.

A matéria retornará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 359 do Regimento Interno, para o exame das emendas que foram apresentadas em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos recebendo agora uma delegação, presidida pelo Presidente do Senado da Rússia, de 14 membros do Parlamento Russo. Daí por que quero manifestar a nossa satisfação por sua presença e permitir que assistam os nossos debates.

Saúdo, portanto, com muita honra, como fizera ontem no Gabinete da Presidência, a delegação de Parlamentares russos que estão no Brasil, numa contribuição não só ao Legislativo, como também ao Executivo, da troca de interesses comerciais, culturais, em que o Brasil e a Rússia certamente sairão mais fortalecidos com esses encontros democráticos, numa demonstração a mais das aberturas políticas do nosso País também para o Continente europeu e não apenas para os Estados Unidos.

Temos, portanto, a honra de saudar o Presidente do Parlamento Russo, que é, sem dúvida, uma figura notável. Pude sentir isso ontem – já sabia por elementos que me chegavam do Itamaraty. Mais ainda ontem, na troca de idéias que tivemos, no Gabinete da Presidência, vimos não só o seu interesse em relação ao nosso País, como também o desejo de aproximar as nossas relações para que cada vez mais Rússia e Brasil possam trabalhar juntos em benefício de um mundo melhor. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para Ministro do Supremo Tribunal Federal), tendo

Parecer sob nº 575, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Álvaro Dias e Iris Rezende.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

À proposta foi oferecida uma emenda de plenário.

Discussão em conjunto da proposta e da emenda. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, fica encerrada a discussão, em primeiro turno, e a matéria retorna, porque recebeu emenda, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 359 do Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea **b** do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (aposentadoria baseada em parâmetros etários), tendo

Parecer sob nº 293, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com abstenções dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno,

transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

À proposta foram oferecidas emendas de Plenário.

Discussão, em conjunto, da proposta e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão, em primeiro turno, e a matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 359 do Regimento Interno da Casa, para exame das emendas apresentadas em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria volta na próxima sessão deliberativa de terça-feira, dia 30, para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999, de autoria do Senador Paulo Souto, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou

função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, para tipificar novas condutas, e dá outras providências, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, sob nºs:

– 5, de 2000, 1ª pronúncia (sobre o Projeto): favorável, com abstenção do Senador Ramez Tebet; e

– 289, de 2000, 2ª pronúncia (sobre a Emenda nº 1-Plen), contrário à emenda, e apresentando, ainda, a Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), em que reformula seu parecer anterior.

(A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 12 de abril do corrente ano, quando teve sua discussão adiada para esta data).

Discussão, em turno único, do projeto e das emendas. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 299, DE 2000

Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justificação

Nas últimas semanas recebi expedientes da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, acompanhados de pareceres de eminentes juristas, que apontam possíveis inconstitucionalidades do projeto, suficientes para suscitar em mim dúvidas, a serem dirimidas por novas discussões e audiências públicas no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000. – Senador **Jefferson Peres** – PDT-AM.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por razões óbvias, com

todo respeito ao Senador que subscreveu esse requerimento, quero encaminhar contra o adiamento dessa discussão.

Esse projeto foi discutido duas vezes na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Após um primeiro parecer, foi apresentado um substitutivo do Senador Jefferson Péres e veio à votação neste Senado. Novamente foi solicitada a transferência da discussão para hoje.

A meu ver, não existe nenhum motivo que justifique o adiamento da discussão desse projeto. Ele é exaustivamente conhecido. Surgiu em decorrência de tudo a que assistimos na CPI do Judiciário.

Assim, neste momento, quero pedir aos Srs. Senadores que votem contra esse requerimento e que o Senado Federal possa apreciar hoje o projeto.

Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo praticamente sem convicção, porque sei de antemão que o requerimento será rejeitado. Todavia, não posso deixar de manifestar o meu ponto de vista.

O mérito desse projeto, da lavra do eminente Relator da CPI do Judiciário, Comissão que tive a honra de presidir, é indiscutível. Não há dúvida nenhuma quanto a isso. Porém, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no meu entender, o Relator da matéria, Senador Jefferson Péres, tem sobejas razões para pedir um melhor exame desse processo por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e até mesmo por parte deste Plenário.

Há aqui tipificações que atingem verdadeiramente o bom-senso em matéria de Direito. Vou apenas dar um exemplo: o projeto repete o crime de prevaricação do Código Penal. Quer dizer, pelo projeto, o juiz que retardar, que deixar de cumprir ato de ofício, já passa a cometer crime de responsabilidade. Como? Não precisa haver a finalidade? Penso que apenas se ele retardar, deixar de cumprir ato de ofício com determinada finalidade para atender a interesses escusos, para prejudicar o bom andamento do Poder Judiciário. Senão, vamos cair inteiramente no vazio. Acredito que isso, positivamente, não corresponde ao melhor encaminhamento de uma matéria dessa envergadura.

Vou dar um outro exemplo. O art. 1º diz: "violar a Constituição". Ora, isso é um juramento que se faz. Violar a Constituição é um termo muito vago. Precisaria ocorrer a violação de algum dispositivo da Constituição com finalidade criminosa, com finalidade dolosa. Isso não está explicitado no projeto.

Acredito que o projeto tem sentido e pode ser aprimorado. Não há necessidade de tanta urgência. Podemos ter um projeto mais adequado, que corresponda aos verdadeiros anseios da sociedade, ou seja, termos uma Justiça com bons juizes, cumpridores dos seus deveres; uma Justiça célere, rápida. É esse o objetivo da sociedade. O projeto, como está, carece realmente de melhoria. E note-se que esse requerimento está apresentado pelo Relator da matéria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a oportunidade de analisar todo esse projeto a partir do Inciso II. Observem que há um dispositivo que diz assim: "desrespeitar regra de jurisdição ou de competência para favorecer uma das partes em processo judicial". Ora, isso já está previsto no Código Penal: retardar, praticar indevidamente ou deixar de praticar ato de ofício em processo judicial com ofensa à lei. Mas esse retardar tem que ter uma finalidade criminosa. Não é o simples fato de retardar que vai fazer com que o juiz, a autoridade cometa um crime político penal, que é o crime de responsabilidade.

O crime de responsabilidade é misto. Tem características políticas e penais – ocultar ou não tornar efetiva a responsabilidade dos servidores do Judiciário, quando no exercício de função administrativa. Ora, positivamente não vejo a finalidade ali constante de se ter que averiguar crime de responsabilidade em qualquer processo criminoso.

Portanto, falo rapidamente e dispense-me de maiores comentários. Sei que o requerimento vai ser rejeitado, pelo que observo, mas não posso deixar de consignar em Ata o meu voto nesse sentido. Sou a favor da definição dos crimes de responsabilidade, mas sou a favor de que isso seja feito dentro de uma melhor técnica jurídica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 300, DE 2000

Requeiro, na forma do art. 315 do Regimento Interno, o sobrestado do Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999.

Justificação

A matéria objeto dessa proposição é de suma importância para o Poder Judiciário, conforme ficou demonstrado por ocasião de sua tramitação na Comissão de Constituição e Justiça.

Ocorre que a Câmara dos Deputados acaba de votar, em primeiro turno, a reforma do Poder Judiciário, e o fará, em segundo turno, na sessão da próxima quarta-feira, dia 31 do corrente.

Em seguida, na forma constitucional, a matéria será remetida ao exame do Senado Federal.

Assim, poderá o Senado apreciar, em conjunto, o projeto de lei de iniciativa do nobre senador Paulo Souto, que trata dos crimes de responsabilidade dos magistrados, e a urgente e oportuna reforma do Poder Judiciário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000. = Senador **Francelino Pereira**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência considera prejudicado o requerimento, tendo em vista a votação anterior.

Em votação a Emenda nº 2 da CCJ (Substitutiva), que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em consequência, ficam prejudicados o Projeto e a Emenda nº 1 de Plenário.

A matéria vai à Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 687, DE 1999
(EMENDA Nº 2-CCJ)**

Define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar novas condutas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos magistrados:

I – proceder de modo incompatível com a honra, a dignidade e o decoro do cargo;

II – ser desidioso no cumprimento dos deveres do cargo;

III – alterar, por qualquer forma, exceto pela via de recurso, a decisão ou o voto já proferido em sessão do tribunal;

IV – proferir julgamento quando, por lei, seja suspeito na causa;

V – receber a qualquer título, custas ou participação em processo;

VI – dedicar-se à atividade político-partidária;

VII – exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função salvo de magistério.

Art. 2º São também crimes de responsabilidade dos magistrados:

I – extraviar processo ou documento, substituir, juntar ou, de qualquer forma, inovar em processos judiciais, com o fim de facilitar ou efetivar fraude;

II – desrespeitar regra de jurisdição ou de competência para favorecer uma das partes em processo judicial;

III – retardar, praticar indevidamente ou deixar de praticar ato de ofício, em processo judicial, com ofensa à lei;

IV – receber ou solicitar, para si ou para outrem, no exercício ou em razão da função jurisdicional, favores ou presentes, ou qualquer tipo de vantagem indevida, financeira ou patrimonial;

V – solicitar, exigir, ou obter, para si ou para outrem, vantagens ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em processo judicial ou em ato de jurado, órgão do Ministério Público, servidor do Poder Judiciário, perito, tradutor, intérprete ou testemunha;

VI – condenar a Fazenda Pública, em ação judicial, ou pagamento de indenização flagrantemente desproporcional ao preço de mercado do bem objeto da ação, em afronta ao princípio constitucional da justa indenização;

VII – ocultar ou não tornar efetiva a responsabilidade dos servidores do Poder Judiciário, quando manifesta em delitos funcionais, quando no exercício de função administrativa;

VIII – ordenar ou executar medida privativa de liberdade sem as formalidades legais ou com abuso de poder, com o objetivo de constranger a parte ou o seu advogado, para satisfazer sentimento pessoal ou interesse próprio ou alheio.

Art. 3º Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão processados e julgados por crime de responsabilidade pelo Senado Federal, e os demais magistrados pelo próprio Poder Judiciário, observada a competência definida na Constituição Federal.

Art. 4º O processo e o julgamento do crime de responsabilidade de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 52, inciso II, da Constituição Federal, obedecem, no que couber, ao disposto na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Art. 5º Os crimes de responsabilidade praticados por magistrados são de ação pública, admitida ação privada se a ação pública não for intentada no prazo legal.

Parágrafo único. Qualquer cidadão pode representar ao Ministério Público ou à Corregedoria de Justiça sobre a existência de crime cometido por magistrado, fornecendo informação sobre o fato e indicando provas ou indícios de sua autoria e materialidade, ou a declaração da impossibilidade de apresen-

tá-los, mas com indicação do local em que possam ser encontrados.

Art. 6º O processo administrativo ou judicial motivado por ato de improbidade que implique crime comum ou de responsabilidade tem prioridade sobre os demais feitos.

Art. 7º Recebida a denúncia de crime de responsabilidade de magistrado pelo presidente do Tribunal competente, será designado relator, que instruirá a ação nos termos do disposto no Código de Processo Penal, devendo o denunciado ser processado pelo Tribunal Pleno.

Parágrafo único. Mediante deliberação de dois terços dos membros do tribunal competente, o magistrado pode ser suspenso do cargo, até o julgamento definitivo por crime de responsabilidade, quando o seu procedimento for julgado incompatível com a dignidade, a honra e o decoro de suas funções.

Art. 8º O crime de responsabilidade, ainda que tentado, enseja a pena de perda do cargo, com inabilitação por oito anos para o exercício de função pública.

§ 1º A imposição da pena de perda de cargo por crime de responsabilidade não exclui as demais sanções legais cabíveis.

§ 2º A sentença penal condenatória de crime comum cometido com magistrado implica a perda do cargo.

Art. 9º O magistrado e o servidor público, este nos crimes conexos com os daqueles, respondem, mesmo após deixar o serviço público, pelos atos que, consumados ou tentados, sejam tipificados como crime de responsabilidade, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 10. É assegurado ao Estado o direito de regresso contra o magistrado por dano causado às partes em processo judicial, na hipótese de dolo ou fraude.

Art. 11. Os arts. 312, 315, 317, 327, 345 e 351 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos, transformando-se o parágrafo único do art. 345 em § 1º;

“Art. 312.

.....

§ 4º Apropriar-se de dinheiro público, em proveito próprio ou de outrem, embora com o propósito de restituir, ou, restituído o principal, apropriar-se, sob qualquer forma, dos seus rendimentos.

Pena. Reclusão de dois a oito anos, e multa.

§ 5º Incide nas mesmas penas do parágrafo anterior o agente que desviar, para uso particular, material, veículos, máquinas

oficiais ou qualquer outro bem público, assim como utilizar-se de servidores públicos para serviços privados, em proveito próprio ou alheio.

Art. 315.

Parágrafo único. Se o emprego irregular de verbas ou rendas públicas facilitar ou concorrer, de qualquer forma, para a incorporação de benefícios ao patrimônio particular próprio ou de outrem.

Pena: reclusão, de dois a oito anos, e multa.

Art. 317.

§ 3º Solicitar, exigir ou receber o magistrado, inclusive por interposta pessoa, a qualquer título ou pretexto, custas, participação financeira em processo, ou retribuição de qualquer espécie, ou aceitar promessa de tal retribuição, em razão de ato de ofício que praticou ou deixou de praticar.

Pena: reclusão, de três a quinze anos, e multa.

Art. 327.

§ 3º Quando os crimes deste Título forem cometidos por juiz ou membro do Ministério Público, no exercício ou em razão do cargo, a pena é aumentada de metade até o dobro;

§ 4º Considera-se juiz, para efeitos penais, qualquer magistrado do Poder Judiciário.

.....

Art. 345.

§ 2º Se o crime for cometido por juiz:

I – Pena, reclusão de um a dois anos, além da pena correspondente à violência;

II – a ação penal é pública, ainda que sem emprego de violência.

Art. 351. Se o juiz autorizar a liberação de preso ou mudança de regime de cumprimento da pena antes do prazo legal e mediante o recebimento de vantagem ou promessa de vantagem.

Pena: reclusão de dois a oito anos, e multa."

Art. 12. os arts. 173, 347 e 358 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação, tornando-se em § 1º o parágrafo único do art. 347:

"Art. 173. Abusar, em proveito próprio ou alheio, de necessidade, paixão ou inexperiência de menor, da alienação ou da debilidade mental de outrem, ou da inexperiência ou desconhecimento de seu responsável ou curador, para induzir qualquer deles à prática de ato suscetível de produzir efeito jurídico, em prejuízo próprio ou de terceiro.

Pena: reclusão de dois a seis anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade até o dobro, se for cometido por juiz ou membro do Ministério Público, no exercício ou em razão do cargo, ou por pessoa interposta. (NR)

.....

Art. 347. Inovar artificialmente ou extraviar documento constante de processo civil ou administrativo, na pendência desses, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de induzir a erro o juiz ou perito:

Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa.

§ 1º Se o extravio ou a inovação destina-se a produzir efeito em processo penal, ainda que não inciado, as penas aplicam-se em dobro.

§ 2º Se for cometido por juiz ou perito, com o fim de facilitar ou efetivar fraude mediante processo, em benefício próprio ou alheio, a pena será de dois a doze anos, e multa. (NR)

Pena: reclusão, de dois a doze anos, e multa. (NR)

.....

Art. 358.

Pena: reclusão de dois a cinco anos, e multa, além da pena correspondente a violência.

Parágrafo único. Se for cometido por juiz ou membro do Ministério Público, no exercício ou em razão do cargo, a pena é aumentada da metade até o dobro". (NR)

Art. 13. Revogam-se os arts. 15 e 42 e o parágrafo único do art. 76 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1999 (nº 61/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Oswaldo Cruz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 906, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 534, DE 2000

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1999 (nº 61, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1999 (nº 61, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Oswaldo Cruz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativas, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de maio de 2000. = **Antonio Carlos Magalhães** = **Renaldo Cunha Lima** = **Lúdio Coelho** = **Geraldo Melo** = **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 534, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1999 (nº 61, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a “Fundação Rádio Educativa Oswaldo Cruz” para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 295, de 9 de dezembro de 1998, que por dez anos, permissão a “Fundação Rádio Educativa Oswaldo Cruz” para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 502, de 2000, Relator: Senador Carlos Patrocínio), do Projeto de Resolução nº 29, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem (PROFAE).

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem a apresentação de emendas, a redação final é considerada aprovada

sem votação, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$185,000,000.00 (cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem _ PROFAE.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, estabelecida pela resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID no valor equivalente a até US\$185,000,000.00 (cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito externo autorizada neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da área de Enfermagem – PROFAE.

Art. 2º A operação de crédito externo autorizada apresentar as seguintes características:

I – mutuário: República Federativa do Brasil;

II – mutante: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – órgão executor: Ministério da Saúde;

IV – valor: equivalente a até US\$185,000,000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal;

V – modalidade: cesta de moedas;

VI – desembolso: quatro anos;

VII – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valor aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data prévia para o desembolso final e a última o mais tardar vinte e cinco anos após a assinatura do Contrato;

VIII – juros: exigidos, semestralmente, calculados com base no custo de captação do BID para empréstimos qualificados apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, para cobertura de despesas administrativas;

IX – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e cal-

culada com base na taxa de 0,75% a.a (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do Contrato:

X – recursos para inspeção e supervisão geral: 1,0% (um por cento) do valor do empréstimo, desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

Art. 3º A Secretaria do Tesouro Nacional irá analisar, como condição para a formalização do instrumento contratual, o cumprimento por parte do Ministério da Saúde, das seguintes condicionalidade mediante inclusive manifestação prévia a do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), quando for o caso:

I – aprovação de minuta de Convênio a ser celebrado entre o órgão executor e a agência encarregada da coordenação da aquisição, contratação e administração de serviços de consultoria, bens e outros serviços do Projeto;

II – aprovação da minuta do Regulamento Operacional do Projeto;

III – aprovação da minuta dos instrumentos jurídicos a serem firmados pelo órgão executor e as agências regionais, em cuja área de atuação se concentram pelo menos 50% (cinquenta por cento) do número de trabalhadores da área de enfermagem que serão capacitados no âmbito do Componente I do Projeto (qualificação profissional e escolarização de trabalhadores);

IV – aprovação da minuta do instrumento jurídico a ser assinado entre o órgão executor e a entidade que irá assumir a execução do Subcomponente I e do Componente II (capacitação de docentes).

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 255, de 2000, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 450, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em virtude da aprovação do requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 1999, perde o seu caráter

terminativo e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000, retornando ambos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 9:**

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2000, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 92 e 101, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nº 92 e 101, de 2000, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 535 E 536, DE 2000

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização”.

Parecer nº 535, de 2000 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relator **ad hoc**: Senador Lúcio Alcântara

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1999, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.”

O Projeto, de autoria do nobre Senador Álvaro Dias, propõe nova redação ao § 2º do art. 2º e ao art. 3º da citada Lei nº 9.491/97. No primeiro caso, propõe a exclusão da aplicação dessa lei às “ações excedentes à participação acionária detida pela União repre-

sentativa do mínimo necessário à manutenção do controle acionário da Petróleo Brasileiro S. A. – Petrobras.”. No segundo caso, propõe a inclusão da Petrobras entre as empresas não sujeitas ao Programa Nacional de Desestatização.

Não foram apresentadas Emendas ao Projeto.

II = SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E O MÉRITO

O Programa Nacional de Desestatização foi criado no início do Governo Collor, por meio de lei ordinária, nos termos da Lei nº 8.031, de 12-4-1990. Em setembro de 1997, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 9.491, alterando os procedimentos relativos à privatização e revogando a Lei nº 8.031/90.

A proposição sob exame, ao propor a alteração de uma lei ordinária mediante projeto de lei, está conforme a hierarquia constitucional das normas. Como a Constituição Federal, em seu art. 37, XIX, requer lei específica para a instituição de empresa pública e de sociedade de economia mista, torna-se claro que a alienação de parte ou de todo o patrimônio desses entes somente poderá ser realizada por lei. Ademais, a matéria de que trata o projeto nos remete à competência exclusiva da União para legislar sobre jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia (cf. art. 21, XII, da CF) e ao Congresso Nacional para dispor, com a sanção do Presidente da República, sobre todas as matérias de competência da União (cf. art. 48 da CF).

Portanto, o projeto de lei não apresenta óbices formais ou materiais quanto à constitucionalidade está conforme a boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, vale lembrar que em ambas as circunstâncias, isto é, tanto no momento da criação do Programa Nacional de Desestatização, em 1990, como no momento de alterações dos procedimentos, em 1997, o Congresso Nacional houve por bem manter apenas o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, de forma explícita, fora do programa de privatizações. No caso da Petrobras, deliberou-se pela possibilidade de privatização das ações, de propriedade da União, excedentes à manutenção do controle acionário da empresa.

A presente proposição visa a eliminar essa possibilidade de venda de ações excedentes ao controle acionário da Petrobras. Conforme lembra o autor da proposição, os argumentos do governo para as privatizações em geral é que “o Estado não tem condições de financiar a expansão e modernização”. Ocorre que o crescimento e modernização

da Petrobrás prescinde da venda dessas ações e muito menos da possibilidade de sua privatização, porquanto a Lei nº 9.478/97, em seu art. 63, prevê a “formação de consórcios da Petrobras e de suas subsidiárias com empresas nacionais ou estrangeiras, na condição ou não de empresa líder, objetivando expandir atividades, reunir tecnologias e ampliar investimentos aplicados à indústria do petróleo.”.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1999.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 1999. – **José Agripino**, Presidente = **Eduardo Suplicy** = **Lúcio Alcântara** (Relator **Ad Hoc**) = **Djalma Bessa** = **Pedro Simon** – **Álvaro Dias**, (assina para efeito de quorum) = **Francelino Pereira** = **Antônio Carlos Valadares** = **José Eduardo Dutra** = **Iris Rezende** = **Maria do Carmos Alves** – **Ramez Tebet**.

PARECER Nº 536, DE 2000

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator do vencido: Senador **Edison Lobão**

A operação de compra e venda das ações excedentes da Petrobrás reúne requisitos de segurança e ganho financeiro para a União, e conseqüentemente para o povo brasileiro.

Preserva o espírito de toda legislação pertinente emanada do Congresso Nacional de amortização da dívida pública e manutenção do controle da União.

Estimula a participação de recursos de pessoas físicas no mercado de capitais com recursos advindos do FGTS.

Aproveita a cotação atual da empresa no mercado de capitais, além de abrir novas alternativas de captação para a Empresa a partir de sua listagem na Bolsa de Nova Iorque, proporcionando melhores condições para o financiamento do mercado de capitais.

Em decorrência das razões acima expostas, manifestamo-nos pela rejeição do PLS nº 263, de 1999.

Brasília, 23 de maio de 2000. = **Ney Suassuna**, Presidente = **Edison Lobão**, Relator do vencido = **Romero Jucá** – **Roberto Saturnino** – **Paulo Souto** – **Luis Pontes** = **Pedro Piva** = **Lúdio Coelho** = **José Alencar** = **Ramez Tebet** = **Gilberto Mestrinho** = **José Roberto Arruda** – **Luiz Otávio** – **Wellington Roberto** = **Jorge Borhausen** = **Bello Parga** = **Paulo Hartung** – **Pedro Simon** – **Romeu Tuma** – **Antonio Carlos Valadares** – **José Eduardo Dutra** – **Eduardo Suplicy** – **Jonas Pinheiro** – **Freitas Neto**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 263/99

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AGNELO ALVES					GERSON CAMATA				
JOSÉ FOGAÇA	X				PEDRO SIMON	X			
JOSÉ ALENCAR					ROBERTO REQUIÃO				
LUIZ ESTEVÃO					ALBERTO SILVA				
MAGUITO VILELA		X			MARLUCE PINTO				
GILBERTO MESTRINHO					MAURO MIRANDA		X		
RAMEZ TEBET	X				WELLINGTON ROBERTO				
NEY SUASSUNA					AMIR LANDO				
CARLOS BEZERRA					JOÃO ALBERTO SOUZA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JORGE BORNHAUSEN		X			JOSÉ AGRIPINO				
FRANCELINO PEREIRA					JOSÉ JORGE				
EDISON LOBÃO		X			ROMEU TUMA		X		
BELLO PARGA		X			BERNADO CABRAL				
JONAS PINHEIRO		X			MOREIRA MENDES				
FREITAS NETO		X			GERALDO ALTHOFF				
PAULO SOUJO		X			MOZARILDO CAVALCANTE				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ ROBERTO ARRUDA		X			SÉRGIO MACHADO				
ANTERO PAES E BARROS					LUIZ PONTES				
LUDIO COELHO		X			LÚCIO ALCANTARA		X		
ROMERO JUCA		X			OSMAR DIAS				
PEDRO PIVA		X			SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ANTONIO C. VALADARES - PSB	X			
EDUARDO SUPLICY - PT					SEBASTIÃO ROCHA - PDT				
LAURO CAMPOS - PT	X				PAULO HARTUNG - PPS	X			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	X				MARINA SILVA - PT				
ROBERTO SATURNINO-PSB	X				HELOISA HELENA - PT				
JEFFERSON PERES - PDT					SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ERNANDES AMORIM				
LUIZ OTÁVIO		X							

[Handwritten signature]

SALA DAS REUNIÕES, EM 23.05.00

TOTAL 23 SIM 8 NÃO 15 ABS 0

VOTO VENCIDO EM SEPARADO DO SENADOR ROBERTO SATURNINO

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1999, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização”.

I – Relatório

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1999, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização”.

O Projeto, de autoria do nobre Senador Álvaro Dias, propõe nova redação ao § 2º do art. 2º e ao art. 3º da citada Lei nº 9.491, de 1997. Com efeito, a proposição visa excluir, por um lado, a possibilidade de alienação das ações excedentes à participação acionária detida pela União representativa do mínimo necessário à manutenção do controle acionário da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS. Por outro lado, propõe, de forma expressa, a inclusão da Petrobrás entre as empresas não sujeitas ao Programa Nacional de Desestatização.

O Projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desta Casa, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

II – Voto

O Congresso Nacional aprovou, em abril de 1990, a Lei nº 8.031, instituindo o Programa Nacional de Desestatização. Esta Lei exclui das privatizações o Banco do Brasil S/A, a Caixa Econômica Federal e as empresas públicas ou sociedades de economia mista que exercessem atividades de competências exclusiva da União, conforme estabelecido na Constituição Federal. O referido Programa permitiu, porém, a alienação de participações minoritárias diretas e indiretas da União no capital social de quaisquer outras sociedades, assim como a venda das “ações excedentes à participação acionária detida pela União representativa do mínimo necessário à manutenção do controle acionário da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS...”, de acordo com § 2º do art. 2º e art. 3º da Lei nº 9.491, de 9-9-97, que alterou os procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização e revogou a citada Lei nº 8.031, de 12-4-90.

Com as mudanças na Constituição, mediante Emendas Constitucionais nº 8 e 9, de 1995, foram eliminados, respectivamente, o monopólio estatal na

área de telecomunicações e, na prática o monopólio da Petrobrás na esfera da pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e gás natural, do refino, da importação e exportação do petróleo bruto, assim como do transporte marítimo desses produtos.

Em agosto de 1997, a Lei nº 9.478, que dispõe sobre a política energética nacional, estabeleceu que “A União manterá o controle acionário da Petrobrás com propriedade e posse de, no mínimo, cinquenta por cento das ações, mais uma ação, do capital votante” (cf. art. 62 da referida Lei). Este dispositivo está em conformidade com o § 2º do art. 2º da Lei nº 9.491, de setembro de 1997, portanto, com as normas do Programa Nacional de Desestatização.

Esse breve quadro sobre a evolução normativa da participação do Estado brasileiro em setores estratégicos de nossa economia, nos anos noventa, sugere que a privatização poderá atingir, também e “por aproximações sucessivas”, o Banco do Brasil e a Petrobrás, alienando-se, primeiramente, o capital excedente ao controle acionário. É precisamente o que o Senador Álvaro Dias quer impedir com o seu projeto.

A alienação de ações excedentes ao controle significa, do ponto de vista gerencial, obviamente a manutenção do controle decisório sobre as empresa. Mas do ponto de vista econômica, na situação que o País atravessa, a alienação de grande volume das ações de propriedade do Estado, especialmente as do Banco do Brasil e da Petrobrás, acarretaria enxovalmente grande depreciação dessas ações, com conseqüências muito negativas sobre o patrimônio nacional.

Têm-se aqui, portanto, dois aspectos relevantes: em primeiro lugar, o risco da perda gradativa de controle sobre empresas altamente estratégicas; em segundo, o risco de realizar-se uma venda em condições econômico-financeiras muito desvantajosas para o Estado, e assim, para o erário.

Urge, portanto, explicitar, nas normas vigentes, a exclusão das ações excedentes ao controle, pela União, da Petrobrás, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, do Programa Nacional de Desestatização. Trata-se de uma decisão apropriada e oportuna do Congresso Nacional, de modo a possibilitar a preservação da atuação do Estado em áreas fundamentais para o desenvolvimento nacional.

Por fim, como bem argumentou o autor da proposta, o nobre Senador Álvaro Dias, “ A justificativa dada pelo governo para as privatizações em geral é a de que o Estado não tem condições de financiar a expansão e modernização. Ocorre que a Petrobrás

não precisa ser privatizada para que o setor cresça e se modernize...”, pois a norma que, recentemente, instituiu a política energética nacional (Lei nº 9.478, de 1997), já prevê a associação dessa empresa com outras nacionais ou estrangeiras para tal fim.

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1999.

Sala da Comissão, – **Roberto Saturnino**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 21.* Compete à União:

.....
XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

b) os serviços de instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e infra-estrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

.....
Art. 37.* A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....
XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

.....
Art. 48.* Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre

todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

.....
LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências.

.....
LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, e dá outras providências.

Art. 63. A Petrobras e suas subsidiárias ficam autorizadas a formar consórcios com empresas nacionais ou estrangeiras, na condição ou não de empresa líder, objetivando expandir atividades, reunir tecnologias e ampliar investimentos aplicados à indústria do petróleo.

* Alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 8/95 e 19/98.

* Alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 18/98, 19/98 e 20/98.

* Alterado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

PARECER Nº 537, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”, para tipificar novas condutas, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 537, DE 2000

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999

Define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar novas condutas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos magistrados

I – proceder de modo incompatível com a honra, a dignidade e o decoro do cargo;

II – ser desidioso no cumprimento dos deveres do cargo;

III – alterar, por qualquer forma, exceto pela via de recurso, a decisão ou o voto já proferido em sessão do tribunal;

IV – proferir julgamento quando, por lei, seja suspeito na causa;

V – receber, a qualquer título, custas ou participação em processo;

VI – dedicar-se à atividade político-partidária;

VII – exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo de magistério.

Art. 2º São também crimes de responsabilidade dos magistrados:

I – extraviar processo ou documento, substituir, juntar ou, de qualquer forma, inovar em processo judicial, com o fim de facilitar ou efetivar fraude;

II – desrespeitar regra de jurisdição ou de competência para favorecer uma das partes em processo judicial;

III – retardar, praticar indevidamente ou deixar de praticar ato de ofício, em processo judicial, com ofensa à lei;

IV – receber ou solicitar, para si ou para outrem, no exercício ou em razão da função jurisdicional, favores ou presentes, ou qualquer tipo de vantagem indevida, financeira ou patrimonial;

V – solicitar, exigir, ou obter para si ou outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em processo judicial ou em ato de jurado, órgão do Ministério Público, servidor do Poder Judiciário, perito, tradutor, intérprete ou testemunha;

VI – condenar a Fazenda Pública, em ação judicial, ao pagamento de indenização flagrantemente desproporcional ao preço de mercado do bem objeto da ação, em afronta ao princípio constitucional da justa indenização;

VII – ocultar ou não tornar efetiva a responsabilidade dos servidores do Poder Judiciário, quando manifesta em delitos funcionários, quando no exercício de função administrativa;

VIII – ordenar ou executar medida privativa de liberdade sem as formalidades legais ou com abuso de poder, com o objetivo de constranger a parte ou o seu advogado para satisfazer sentimento pessoal ou interesse próprio ou alheio.

Art. 3º Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão processados e julgados por crime de responsabilidade pelo Senado Federal e os demais magistra-

dos pelo próprio Poder Judiciário, observada a competência definida na Constituição Federal.

Art. 4º O processo e o julgamento do crime de responsabilidade de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 52, inciso II, da Constituição Federal, obedecem, no que couber, ao disposto na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Art. 5º Os crimes de responsabilidade praticados por magistrados são de ação pública, admitida ação privada se a ação pública não for intentada no prazo legal.

Parágrafo único. Qualquer cidadão pode representar ao Ministério Público ou à Corregedoria da Justiça sobre a existência de crime cometido por magistrado fornecendo informações sobre o fato e indicando provas ou indícios de sua autoria e materialidade, ou a de declaração da impossibilidade de apresentá-los, mas com indicação do local em que possam ser encontrados.

Art. 6º O processo administrativo ou judicial motivado por ato de improbidade que implique crime comum ou de responsabilidade tem prioridade sobre os demais feitos.

Art. 7º Recebida a denúncia de crime de responsabilidade de magistrado pelo Presidente do Tribunal competente, será designado relator, que instruirá a ação nos termos do disposto no Código de Processo Penal, devendo o denunciado ser processado pelo Tribunal pleno.

Parágrafo único. Mediante deliberação de dois terços dos membros do tribunal competente, o magistrado pode ser suspenso do cargo, até o julgamento definitivo por crime de responsabilidade, quando o seu procedimento for julgado incompatível com a dignidade, a honra e o decoro de suas funções.

Art. 8º O crime de responsabilidade, ainda que tentado, enseja a pena de perda do cargo, com inabilitação por oito anos para o exercício de função pública.

§ 1º A imposição da pena de perda do cargo por crime de responsabilidade não exclui as demais sanções legais cabíveis.

§ 2º A sentença penal condenatória de crime comum cometido como magistrado implica a perda do cargo.

Art. 9º O magistrado e o servidor público, este nos crimes conexos com os daquele, respondem, mesmo após deixar o serviço público, pelos atos que, consumados ou tentados, sejam tipificados como crime de responsabilidade, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 10. É assegurado ao Estado o direito de regresso contra o magistrado por dano causado às partes em processo judicial, na hipótese de dolo ou fraude.

Art. 11. Os arts. 173, 312, 315, 317 e 327 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 173. Abusar, em proveito próprio ou alheio, de necessidade, paixão ou inexperiência de menor, da alienação ou da debilidade mental de outrem, ou da inexperiência ou desconhecimento de seu responsável ou curador, para induzir qualquer deles à prática de ato suscetível de produzir efeito jurídico, em prejuízo próprio ou de terceiro.” (NR)

“Pena –”

“Parágrafo único. A pena é aumentada de metade até o dobro, se for cometido por juiz ou membro do Ministério Público, no exercício ou em razão do cargo, ou por pessoa interposta.” (AC)*

“Art. 312.”

.....”

“§ 4º Apropriar-se de dinheiro público, em proveito próprio ou de outrem, embora com o propósito de restituir, ou restituído o principal, apropriar-se, sob qualquer forma, dos seus rendimentos.” (AC)

“Pena – reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.” (AC)

*AC = Acréscimo.

“§ 5º Incide nas mesmas penas do § 4º o agente que desviar, para uso particular, material, veículos, máquinas oficiais, ou qualquer outro bem público, assim, como utilizar-se de servidores públicos para serviços privados, em proveito próprio ou alheio.” (AC)

“Art. 315.”

“Pena –”

“Parágrafo único. Se o emprego irregular de verbos ou rendas públicas facilitar ou concorrer de qualquer forma, para a incorporação de benefícios ao patrimônio particular próprio ou de outrem:” (AC)

“Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.” (AC)

“Art. 317.”

.....”

“§ 3º Solicitar, exigir ou receber o magistrado, inclusive por interposta pessoa, a

qualquer título ou pretexto, custas, participação financeira em processo, ou retribuição de qualquer espécie, ou aceitar promessa de tal retribuição, em razão de ato de ofício que praticou ou deixou de praticar." (AC)

"Pena – reclusão de 3 (três) a 15 (quinze) anos, e multa" (AC)

"Art. 327.
....."

"§ 3º Quando os crimes deste Título forem cometidos por juiz ou membro do Ministério Público, no exercício ou em razão do cargo, a pena é aumentada de metade até o dobro." (AC)

"§ 4º Considera-se Juiz, para efeitos penais, qualquer magistrado do Poder Judiciário." (AC)

Art. 12. Os arts. 345, 347 e 358 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 – Código Penal, passam a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos, numerando-se os respectivos parágrafos únicos como § 1º.

"Art. 345."

"Pena –"

"§ 1º"

§ 2º Se o crime for cometido por juiz." (AC)

"Pena – reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos, além da pena correspondente à violência." (AC)

"§ 3º No caso do § 2º a ação penal é pública, ainda que não haja emprego de violência." (AC)

"Art. 347. Inovar artificialmente ou extraviar documento constante de processo civil ou administrativo, na pendência desses, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de induzir a erro o juiz ou o perito". (NR)

"Pena – reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa." (NR)

"§ 1º Se o extravio ou a inovação destina-se a produzir efeito em processo penal, ainda que não iniciado, as penas aplicam-se em dobro." (NR)

§ 2º Se for cometido por juiz ou perito, com o fim de facilitar ou efetivar fraude mediante processo, em benefício próprio ou alheio." (AC)

"Pena – reclusão de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa."(AC)

"Art. 358."

"Pena – reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa, além da pena correspondente à violência." (NR)

"Parágrafo único. Se for cometido por juiz ou membro de Ministério Público, no exercício ou em razão do cargo, a pena é aumentada de metade até o dobro." (AC)

Art. 13. O Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 – Código Penal passa a vigorar acrescido do seguinte art.: 350-A:

"Art. 350-A. Autorizar o juiz a liberação de preso ou mudança do regime de cumprimento da pena antes do prazo legal e mediante o recebimento de vantagem ou promessa de vantagem". (AC)

"Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa." (AC)

Art. 14. revogam-se os arts. 15 e 42 e parágrafo único do art. 76 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF./CAE/Nº 78/00

Brasília, 23 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1999, que "altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido a presidência comunica ao Plenário que nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1999, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Senador João Alberto Sousa o Requerimento nº 301, de 2000, de licença para tratamento de saúde por 130 dias, a partir do dia 22 do corrente.

Não havendo objeção do Plenário, serão tomadas as providências necessárias à convocação do suplente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, advertindo, porém, que, dentro de alguns minutos, haverá uma sessão conjunta do Congresso Nacional para promulgação de uma emenda constitucional.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria apenas de solicitar a atenção para a possibilidade de continuidade da sessão do Senado após a promulgação da sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a segurança pública, atribuição constitucional do Estado, que até então vinha sendo tratada com distância, é o tema que mais preocupa e angustia a sociedade brasileira atualmente. As estatísticas são perversas e enxovalham o Brasil. Os governantes, aprisionados por uma letargia angustiante, preferem abordar a violência sob a ótica de uma estatística a ser lamentada. Os governados, assombrados e ameaçados, desconhecem ações concretas para diminuir a onda de criminalidade que vai dominando o Brasil impunemente.

A gênese da violência tem origens múltiplas e conhecidas de todos, e nós temos a obrigação de contribuir no sentido de diminuí-la. Na raiz do problema está, indiscutivelmente, o processo de exclusão social que empurra nossos cidadãos para a indigência ou marginalidade e, lamentavelmente, não é possível, na atualidade, constatar nenhum gesto da área econômica ou social para resgatarmos nossos farrapos de cidadania.

Os indicadores socioeconômico sobre a América Latina e o Brasil, que se assemelham a subúrbios pálidos da globalização, são melancolicamente convergentes e desalentadores: o relatório da Comissão Econômica para a América Latina – Cepal, no biênio de 1998/1999, mostrou o crescimento da pobreza na

América Latina em 12%. Ou seja, nossos indigentes pularam de 200 para 224 milhões.

O mais recente relatório do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, revela a década de 90 como a mais amarga do Continente. Há 50 anos, a renda **per capita** da América Latina só era superada pelo Primeiro Mundo. Hoje, estamos atrás do Leste Asiático, do Oriente Médio e da Europa Oriental. Houve um brutal achatamento da renda e, ainda assim, somos o Continente com maior concentração de renda do Planeta. Um quarto da renda está concentrada nas mãos insaciáveis de 5% da população. O Brasil, particularmente, tem a pior distribuição de renda do globo, triste menção para que, carregado de um tosco ufanismo, se orgulha de ser a oitava economia mundial.

O IBGE confirma os índices em sua síntese de indicadores sociais referentes a 1999. Um rico ganha o mesmo que 50 pobres. No Nordeste, essa lógica é ainda mais cruel e, em Alagoas, meu Estado, temos a pior distribuição de renda do Brasil, a mais elevada taxa de analfabetismo e números superlativos de mortalidade infantil. Estamos beirando o ridículo e condenando nossos filhos, em nome de gráficos matemáticos impressionistas, apresentados por messiânicos insensíveis que se apoderaram de uma verdade única, que a população não consegue enxergar, não consegue absolutamente tocar.

Os estudos do BID e do IBGE registram, ainda, outros conceitos que nos envergonham: somos o País mais violento do mundo. Temos a maior taxa de homicídios do Planeta e as maiores vítimas – passem! – são os jovens. Sessenta e oito por cento dos assassinatos vitimam adolescentes entre 15 e 19 anos. Esses índices são superiores em 40% aos dos países acima da linha do Equador para onde, Sr. Presidente, irresponsavelmente, estamos drenando todas as nossas riquezas e nos submetendo, evidentemente, a uma triste condição de vassalagem colonial.

Nesse cenário lúgubre de decomposição social, mantemos a fidelidade adúltera aos compromissos externos, exterminando os nossos fiapos de esperança, decência, cidadania e dignidade. Os números da economia, mesmo com a insistência de determinados setores em afirmá-los bons e prósperos, revelam um fluxo contínuo de recursos para o exterior travestidos de lucros, dividendos e dívidas. O mercado interno, Sr. Presidente, todos sabemos, inexistente.

Os resultados dessa lógica são perceptíveis. A sociedade, ainda que não domine as terminologias intangíveis da economia, se indigna, se revolta e vai para as ruas; os índios reprimidos com excesso na

feita que era para ser deles; greves de caminhoneiros, comprometendo o abastecimento; invasões do MST a prédios públicos e a bancos, paralisações na esfera federal por melhores salários que vão, evidentemente, estimulando outros segmentos. E até, Sr. Presidente, excessos intoleráveis contra autoridades que, claro, merecem a censura de todos nós.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Concedo o aparte com muita satisfação. No entanto, gostaria só de lembrar a V. Ex^a que o tempo de que dispomos é muito curto para fazer o pronunciamento.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Apenas gostaria de aderir ao posicionamento de V. Ex^a quando fala desse movimento de caminhoneiros, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, passeatas etc. Também gostaria de lembrar – assunto inclusive que vou abordar depois, em pronunciamento – a agiotagem que existe de chegar a 150, 154% de juros ao ano, a quem precisa socorrer-se momentaneamente. Ou seja, agiotagem essa que V. Ex^a tão bem combatia quando Ministro da Justiça. Gostaria de acrescentar, Senador Renan Calheiros, a sua luta contra a agiotagem, que hoje passeia com tranquilidade no País.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço com muita satisfação a contribuição de V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL AM) – Senador Renan Calheiros, quero homenageá-lo com o meu silêncio, porque não há tempo para interromper e solidarizar-me com V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

O Estado, Sr. Presidente, e não o Governo ou os governos, que se vem mostrando ineficiente na prestação de seus serviços, busca sua autoridade perdida pela ineficácia nas ações duras e nas palavras intimidatórias, das quais ninguém sente saudade. Involuímos e voltamos a conviver com censura, lei de segurança nacional, SNI, repressão, Exército nas ruas e uma série de emblemas primitivos e verdadeiramente incompatíveis com a democracia. O Exército, Sr. Presidente, tem a sua atribuição constitucional de defesa da Pátria e garantia dos poderes constitucionais, no máximo e circunstancialmente, poderia fornecer apoio logístico e homens nas fronteiras a fim de combater o narcotráfico, o tráfico de armas e o contrabando.

Temos vizinhos envolvidos em aventuras medievais de golpes, sublevações e centralização de poder. Se as jovens democracias do continente e também a

brasileira estão ameaçadas, não será, Sr. Presidente, lícito atribuir o risco à sociedade, que legalmente tem o direito e razões para as suas reivindicações.

O Estado, em nome da normalidade, em nome de seus contribuintes, deveria humildemente parar para uma reflexão sobre se estamos no caminho certo. E se fosse o caso, corrigir os rumos. Nada, exceto a palavra de alguns, indica melhorias a curto prazo em nossos infames indicadores sócio-econômicos.

O diagnóstico, Sr. Presidente, tenho certeza que vários Senadores e Senadoras compartilham desse sentimento angustiante de degeneração social, é este.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB MT) – Senador Renan Calheiros, poderia conceder-me um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Pois não, Senador.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB MT) – Gostaria apenas de parabenizá-lo. Essa questão tem sido pouco discutida no Congresso Nacional. É dever da sociedade aprofundar o debate sobre esse assunto. Os indicadores sociais contribuem enormemente para a criminalidade e a violência no Brasil, mas, além desses indicadores, há outros ingredientes que devem ser debatidos, devem ser discutidos. Sei que não posso alongar-me no aparte o tempo destinado a V. Ex^a é exíguo mas quero parabenizá-lo por trazer este assunto à tribuna.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB AL) Nobre Senador Carlos Bezerra, agradeço pelo honroso aparte de V. Ex^a, que tem total razão. A cada dia, esta Casa do Congresso Nacional amplia evidentemente a compreensão sobre os elementos que colaboram para o aumento da violência no Brasil. O que pudermos fazer para enfrentar esta situação, sinceramente, nós teremos que fazer.

Sr. Presidente, o Governo ensaia uma reestruturação administrativa e ações concretas para dar mais eficiência ao setor de segurança pública, mas sabem os responsáveis pelo assunto que sem recursos necessários os resultados serão tíbios. É, sim, preciso conferir uma organicidade harmônica ao sistema nacional de segurança pública, integrando os esforços de todos, mas também é imprescindível assegurar os meios para que as polícias atuem no combate à criminalidade, já que a prevenção, por intermédio do viés social, não está a merecer muita consideração. Sr. Presidente, a área econômica precisa de um desfibrilador cardio-social.

Nessa perspectiva, continua sendo suficiente o exercício inútil de mudar a mobília do lugar, ainda que

isto tenha submetido o Governo a desgastes terríveis e desnecessários. Temos a urgente tarefa de, articuladamente com o Executivo, com o Judiciário, com o Ministério Público e com a sociedade civil, modificar o panorama de criminalidade e impunidade no Brasil.

Atualmente, não há sequer um centavo no Orçamento da União destinado à segurança pública e tampouco foi regulamentado o art. 144 da Constituição Federal, que trata do assunto. Há um contínuo improviso de receitas e de ações, desproporcional à gravidade do problema em nosso País.

É imperioso definir cristalinamente as atribuições das Polícias Federal, Militar, Rodoviária, Civil e guardas municipais. Mais do que isso: temos a responsabilidade de indicarmos a sua fonte de financiamento, pois é notório o sucateamento dos meios e a insuficiência de policiais que necessitam ir para as ruas com condições de fazer o policiamento ostensivo e de se integrar com a comunidade. O exemplo da Polícia Federal, que tem missões abrangentes no combate ao tráfico, ao contrabando, exerce o papel de polícia marítima, aeroportuária e também a polícia judiciária da União é emblemático. Ela, num país continental como o nosso, tem apenas 6 mil homens, quando, na Argentina, geograficamente menor, e com atribuições análogas, são mais de 40 mil homens. Aqui, Sr. Presidente, eu me permitiria um pequeno parêntese, para registrar o excelente trabalho da Polícia Federal, o seu desempenho, o papel que ela cumpre, apesar das limitações conhecidas.

Eu, particularmente, ainda que soe dois tons acima aos ouvidos da área econômica, sou favorável a uma definição vinculando orçamentos mínimos para segurança. Problemas dessa magnitude não comportam mais o improviso financeiro.

Nós, do Congresso, temos de acelerar a tramitação de iniciativas legislativas, que, aprovadas, contribuiriam significativamente no combate ao crime. Os acordos com a França, por exemplo, para proteger a Amazônia, para garantir níveis mínimos de segurança no país, o Pró-Amazônia e o Promotec, especialmente depois que o Senado norte-americano aprovou o empréstimo de US\$8 milhões para a Colômbia combater o narcotráfico, os acordos de cooperação judiciária em matéria penal, especialmente com os Estados Unidos, que serpenteia na Câmara dos Deputados; a reforma do Judiciário, essencial para agilizar e tornar a Justiça eficaz e, se assim entender o Senado, a tipificação dos chamados ciberdelitos e o projeto de desarmamento. A banalização da arma de fogo, Sr. Presidente, provocou uma epidemia de violência no País. São cerca de

20 milhões de armas ilegais contra aproximadamente 1,5 milhão apenas de armas regularizadas. Segundo informações das Secretarias de Segurança dos Estados mais violentos do país, Rio e São Paulo, aproximadamente 60% dos homicídios acontecem por motivos banais, pela facilidade de acesso a uma arma, são os chamados crimes sem causa. Oitenta e nove por cento dos crimes no Brasil são cometidos com armas de fogo. São dados eloqüentes que continuam a merecer a reflexão desta Casa.

O Executivo tem sob sua responsabilidade a garantia de recursos para aparelhar e modernizar o sistema de segurança pública, enquanto a fonte definitiva de custeio não é indicada; tem a Reforma do Código Penal, que vai e vem do Palácio como uma roda gigante; a regulamentação do abate de aeronaves hostis, cuja importância para o combate ao contrabando e ao tráfico é indiscutível, e não sei por quais motivos, Sr. Presidente, talvez por pressão externas – o que é lamentável –, sua regulamentação, apesar de pronta, até hoje não foi publicada; o número único de registro de identidade civil, conseqüência de projeto do Senador Pedro Simon, que, além de facilitar a vida do cidadão, contribuirá muito contra a falsificação de documentos e, portanto, facilitará o trabalho da Polícia contra o crime organizado; resta ainda a viabilização financeira do programa de proteção às vítimas e testemunhas, experiência exitosa no combate ao crime em todos os países em que foi adotado. Esse programa, amparado pelos recursos necessários, é essencial na repressão ao tráfico de drogas, ao contrabando de crianças, ao tráfico internacional de mulheres, de armas, ao roubo de cargas e à falsificação de remédios, motivos pelos quais o Brasil é, tristemente, lembrado no Exterior. Igualmente é necessário construir e humanizar nossos presídios, hoje excelências de promiscuidade e verdadeiras academias do crime. O déficit de vagas, Sr. Presidente, chega a 140 mil, isso porque, aproximadamente, 400 mil mandados de prisão não foram cumpridos.

O Governo não deve permitir ainda a mutilação do Código de Trânsito, que talvez seja hoje o mais eficiente instrumento de preservação de vidas e de cidadania; precisa também elaborar um plano nacional antidrogas, dando ênfase à área de prevenção e recuperação de dependentes, modernizando a lei atual, iniciativa de competência da Secretaria Nacional Antidrogas, que lamentavelmente optou por não priorizá-la.

Esse conjunto de ações, Sr. Presidente, é vital para atenuarmos nosso triste cotidiano de violência e sairmos do humilhante pódio de país mais violento do

mundo. Mas a solução a longo prazo todos sabem – passa pela evolução de nossos índices sociais e econômicos e, a curtíssimo prazo, pela liberação de recursos a serem investidos prioritariamente em Segurança Pública.

O Sr. Romero Jucá (PSDB RR) – Senador Renan Calheiros, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB AL) – Com satisfação, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (PSDB RR) – Senador Renan Calheiros, em rápido aparte, quero registrar a importância do discurso de V. Ex^a. Realmente, a violência, a segurança e a necessidade de uma intervenção mais forte e harmônica entre os Poderes e entre os níveis de Governo executivo neste País requerem uma ação extremamente urgente. Gostaria de fazer referências a dois temas mencionados por V. Ex^a. O primeiro diz respeito à necessidade efetiva de se implantar a carteira de identidade única, projeto este do Senador Pedro Simon, conforme V. Ex^a bem lembrou. Essa é uma ação extremamente importante para que haja um maior controle da situação, para que possamos combater à violência. V. Ex^a também falou da liberação de recursos. Gostaria de lembrar a necessidade urgente da liberação de recursos para que seja feito o aparelhamento das Polícias estaduais e, principalmente, da Polícia Federal. Além disso, lembro da necessidade de urgência na aprovação dos recursos para a Polícia Federal, no que tange às ações do Promotec e do Pró-Amazônia, que são ações integradas para a Amazônia, visando ao combate ao narcotráfico. V. Ex^a foi Ministro da Justiça, sabe da prioridade dos projetos, sabe da necessidade de recursos para a nossa região amazônica, até mesmo para que se processem e se utilizem os dados a serem coletados pelo Sivam. Portanto, aproveitando o brilhante discurso de V. Ex^a, gostaria de fazer este lembrete e mais esta cobrança ao Governo Federal e ao Ministério da Justiça, para que agilizem as medidas quanto ao aparelhamento condizente da Polícia Federal, principalmente para que esta possa atuar na nossa Região Amazônica. Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, com satisfação, agradeço a V. Ex^a pela contribuição.

V. Ex^a tem absoluta razão: para que possamos cobrar resultados da Polícia Federal, é fundamental modernizá-la, reequipá-la, como também pagar salários dignos aos policiais. E falo isso, Senador, com a autoridade de quem, quando Ministro da Justiça, pa-

gou salários verdadeiramente dignos à Polícia Federal e à Polícia Rodoviária Federal.

De acordo com esse raciocínio, considero prioridade absoluta, para a área de Segurança Pública, a aprovação do acordo com a França e com a Alemanha, para que possamos garantir os recursos para o Promotec e para o Pró-Amazônia.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que o Ministro José Gregori reúne todas as condições para ter êxito nesse trabalho. Espero que, desta vez, a área econômica não seja tão comedida em investimentos. O País, amedrontado, não pode esperar mais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Suspendo a presente sessão, para que seja realizada a sessão do Congresso Nacional destinada à promulgação de emendas constitucionais.

(Suspensa às 12 horas e 16 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 21 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PFL – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse momento em que nossos agricultores estão colhendo a sua soja e em que o debate sobre alimentação dos mais de seis bilhões de pessoas que habitam o nosso planeta está tão em voga, faz-se necessário debater uma das tecnologias que mais beneficiarão os agricultores e os consumidores em um futuro muito próximo: a biotecnologia agrícola.

A biotecnologia é uma técnica que emprega genes em processos produtivos, com a finalidade de se obter produtos úteis ao homem e ao meio ambiente. Essa tecnologia viabiliza o surgimento de produtos de ponta em todas as áreas da Biologia, consumidos em todo o mundo como plantas geneticamente modificadas para se tornarem resistentes a pragas e insetos, como também medicamentos, vacinas, hormônios e outros de interesse à saúde da população.

A primeira aplicação comercial dessa tecnologia data de 1982, com a produção de insulina para o tratamento de diabetes. O gene que produz a insulina humana foi isolado e transferido para uma bactéria que, vivendo em tanques de fermentação, ao se reproduzir, produz a proteína insulina, que é, então, isolada e purificada para o tratamento de diabetes. Esse

foi um passo fundamental para o tratamento de diabéticos que antes tinham que usar a insulina suína ou bovina, muito menos eficiente que a humana para o tratamento da doença.

Da mesma forma que os cientistas se dedicaram a desenvolver medicamentos mais avançados e eficazes por meio da biotecnologia, eles também se dedicam a desenvolver alimentos com características que possibilitam maior produtividade, menos danos ao meio ambiente e maior valor nutritivo.

Atualmente, já vivemos a chamada "primeira onda" da biotecnologia, em que as plantas são geneticamente modificadas para serem tolerantes a herbicidas e resistentes a pragas e insetos, gerando ganhos específicos para a fase de produção.

Em diversos países do mundo já são comercializados soja, milho, batata e algodão com essas características. Em um futuro próximo, teremos a "segunda onda", em que os alimentos serão mais nutritivos e benéficos para a saúde.

Já foi desenvolvido, por exemplo, um arroz geneticamente modificado para se tornar capaz de sintetizar o betacaroteno, o precursor da vitamina A. Com isso, a carência dessa vitamina – que provoca cegueira e acomete cerca de 124 milhões de crianças em todo o mundo – poderia ser combatida facilmente, bastando para isso uma dieta rica em arroz, cereal que é a principal fonte de nutrientes em diversos países, notadamente no Sudeste Asiático.

Num futuro um pouco mais distante, na chamada terceira onda, serão desenvolvidas plantas com vários diferenciais, capazes de imunizar os organismos contra doenças

Tudo isso será feito com o máximo de segurança, já que todos os experimentos nessa área são testados à exaustão, passando por diversas etapas de testes e regulamentação, provando que as plantas geneticamente modificadas não são em nada diferentes das convencionais.

Hoje em dia, mais de 2,5 bilhões de pessoas consomem, por exemplo, a soja geneticamente modificada, diretamente ou em produtos da cadeia alimentar. Nunca houve qualquer problema de segurança ambiental ou alimentar relacionado com esse consumo, inclusive nos países em que o controle alimentar é bastante rígido, como nos Estados Unidos, em que a Agência de Proteção Ambiental, o Departamento de Agricultura, o FDA – órgão norte-americano que regula alimentos e remédios – e a FAO – órgão das Nações Unidas para alimentação e agricultura – já de-

clararam o seu apoio e continuam estudando e regulamentando as culturas geneticamente modificadas.

O Brasil já se preocupava com esse assunto em 1995, quando entrou em vigência a Lei nº 8.974, denominada Lei de Biossegurança, regulamentada pelo Decreto nº 1.752, de 1995. Esse Decreto, além de regulamentar a Lei, dispõe sobre a vinculação, competência e composição da CTNBio – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, que integra a estrutura do Ministério da Ciência e Tecnologia.

A CTNBio é uma comissão composta por oito especialistas de notório saber científico e técnico, em exercício no segmento da biotecnologia, sendo dois da área humana, dois da área animal, dois da área vegetal e dois da área ambiental, e representantes dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Agricultura, do Meio Ambiente, da Saúde, da Educação, do Trabalho e das Relações Exteriores, além do setor empresarial e de entidade de defesa do consumidor.

Ainda em 1996, começaram no Brasil os testes de campo com plantas geneticamente modificadas. Em 1998, a Comissão deu o seu primeiro parecer favorável a uma planta geneticamente modificada: a soja resistente a herbicida.

No entanto, o cultivo comercial dessa soja encontra-se suspenso por uma decisão judicial, em função de ação de autoria do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, Idec. A demora do Poder Judiciário em oferecer uma decisão final sobre o assunto está trazendo problemas para o Brasil. Em primeiro lugar, a Lei federal que acabei de citar fica razoavelmente desmoralizada, o que cria uma situação confusa nos Estados da Federação que acabam legislando sobre o tema que não é da sua competência.

Essa demora em relação a uma decisão definitiva está causando grandes prejuízos ao agricultor brasileiro. Hoje em dia, doze países já adotaram o plantio comercial de plantas geneticamente modificadas, entre eles grandes produtores de grãos como Estados Unidos, Argentina, Canadá, China e Austrália.

Para se ter uma idéia do crescimento desse mercado, em 1992 havia apenas um país utilizando esse sistema. Somente no ano passado, cerca de 40 milhões de hectares em todo o mundo foram cultivados com sementes geneticamente modificadas. O agricultor brasileiro acaba perdendo o mercado internacional porque os países que já adotaram as plantas geneticamente modificadas produzem mais, em menos espaço e com economia de insumos agrícolas, o que faz com que seus preços sejam bem mais competitivos que os brasileiros, que ainda sofrem com os

gastos, por exemplo, com herbicidas, necessários para combater as pragas que dizimam nossas lavouras. O agricultor brasileiro continuará produzindo menos e tendo a necessidade de cobrar mais por seu produto, o que o distanciará, cada vez mais, do mercado internacional, o que é impensável num mundo como o nosso, cada vez mais globalizado.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Juvêncio da Fonseca, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Concedo o aparte ao Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Interesse-me por esse tema por ter ele suscitado debates entre produtores, cooperativas, empresas de pesquisa. Essa discussão não se restringe, nobre Senador, como V. Ex^a bem acompanha, ao território brasileiro; ela está tomando conta dos quatro continentes, porque diz respeito a uma forma de reduzir o custo da produção, sobretudo de alimentos, que continuam como uma demanda cada vez maior, com a crescente população planetária. Aqui, tivemos a felicidade de realizar, em junho do ano passado, um seminário tratando desse tema. Um seminário plural, aberto, participativo, que contou com a presença não só da comunidade científica brasileira mas de técnicos dos mais diversos segmentos e um cientista do Reino Unido, o professor Julian Kinderlerer, que considera mais perigoso atravessar uma avenida em Brasília do que consumir produto derivado de organismo geneticamente modificado, a soja transgênica, no caso. Entendo que essa discussão tomou essa grande dimensão porque saiu do plano científico para o comercial. Creio que seja exatamente nesse plano que a questão está suscitando todo esse debate, pois algumas empresas se dedicaram à pesquisa e conseguiram identificar um produto que lhes permite uma participação mais efetiva no mercado, o que provocou a preocupação de outras empresas que não atingiram ainda esse nível de desenvolvimento. Por essa razão, a ação do Idec e de outros organismos, principalmente de natureza não-governamental, apelaram argumentando que não há definição científica sobre o uso de organismos geneticamente modificados, se causarão danos à saúde, se vão erodir o meio ambiente. Mas também não há embasamento científico para assegurar que isso possa acontecer. Congratulo-me com V. Ex^a pela discussão de um tema muito importante e que diz respeito à vocação principal da economia brasileira, que está assentada no setor primário. Como V. Ex^a, entendo que os transgênicos vieram para ficar e darão uma

enorme contribuição à humanidade na mitigação do sério problema da fome que grassa mais intensamente em outros países, mas também no Brasil.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Senador Leomar Quintanilha, o aparte de V. Ex^a enriquece o nosso discurso. Sabemos que V. Ex^a é um especialista nesse setor e esperávamos esse aparte para que pudéssemos discutir esse assunto em nível nacional.

Com a globalização, o Brasil, por meio da agricultura, tem condições de competir de modo mais acentuado internacionalmente. Nessa área, temos tecnologia e temos conhecimento. O potencial brasileiro para expansão agrícola é enorme. Podemos aumentar nossa produção de grãos de 80 milhões de toneladas para 200, 300, 400 milhões. Reside aí o nosso futuro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-me que as questões relacionadas como empecilho ao desenvolvimento da biotecnologia são um esforço de reserva de mercado de países estrangeiros contra os nossos interesses. Temos plena consciência disso e é preciso que cada vez mais se discuta o assunto, que a população entenda que essa técnica é importante para o Brasil.

Em nosso País, negócios relacionados à agricultura, incluindo a indústria de alimentação, respondem por cerca de 40% de nosso Produto Interno Bruto, cerca de 28% dos empregos e 36% das importações. Estima-se que cada real a mais obtido nessa atividade gere até R\$1,32 de negócios em outras áreas.

O Brasil dispõe de vários estudos científicos sobre o comportamento das plantas geneticamente modificadas em solo nacional, tanto em relação ao meio ambiente como à saúde humana. Entidades mais que idôneas, como a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), vêm realizando testes e já comprovaram a segurança desse tipo de cultivo.

Não há motivo para continuarmos a deixar o Brasil fora do mercado internacional. Não há motivos para que o agricultor brasileiro continue gastando mais para produzir menos em nossas terras. Não há motivos para que o nosso País exporte menos e ainda tenha de comprar grãos de outros países, tamanho é o nosso potencial agrícola.

É por isso que solicitamos uma tomada de decisão mais ágil por parte do Judiciário sobre o assunto das plantas geneticamente modificadas. É por isso que temos de encampar o debate sobre esse tema junto a todas as instâncias: governo, opinião pública, instituições científicas e órgãos de defesa do consu-

midor, para que o nosso País não fique para trás nessa corrida mundial em busca do alimento de melhor qualidade.

Enfatizo que a legislação federal sobre o assunto está consubstanciada a partir da Lei Federal nº 8.974, de 1995, devidamente regulamentada. Por outro lado, conhece-se os termos do regulamento da CTNBio – Conselho Nacional de Biotecnologia. Porém, temos verificado a omissão das autoridades federais em se impor, nesta área, aos eventos locais, nos Estados, alguns dos quais, violando os princípios constitucionais, a título de defesa do meio ambiente ou do consumidor, produzem leis inconstitucionais, ocasionando sérios prejuízos aos agricultores, que se vêem impedidos de produzir em escala comercial variedades vegetais ou espécies animais, resultado da pesquisa e do desenvolvimento genético.

A Sr^a. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Juvêncio da Fonseca?

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PFL – MS) – Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Juvêncio da Fonseca, parablenzo V. Ex^a por trazer este tema à tribuna desta Casa. Estava acompanhando o discurso de V. Ex^a de meu gabinete e fui instigada a vir ao plenário para apartear-lo. Tenho absoluta certeza de que as argumentações de V. Ex^a vão no sentido de que se estabeleça o debate, para que se tenha respostas para os problemas relativos ao cultivo dos organismos geneticamente modificados. Sou autora de um projeto que propõe uma moratória para os transgênicos de até cinco anos; mas há um grupo que advoga – inclusive alguns Senadores já observaram – que talvez seja mais interessante trabalharmos com o referencial de três anos. Estou aberta quanto ao tempo; no entanto, devo dizer a V. Ex^a que não tenho a mesma segurança de muitas empresas, até porque, em termos de pesquisas científicas provem que os organismos geneticamente modificados não causam danos à saúde e ao meio ambiente. Contudo, esses estudos não são feitos por instituições brasileiras, não temos **know how** nessa área. Assim, temos que nos conformar com o que dizem as empresas detentoras dessa tecnologia, entre elas uma das maiores: a Monsanto. Quando não temos certeza, a Constituição brasileira, nos capítulos referentes à questão ambiental, determina que devemos orientar a nossa ação mediante o princípio da precaução contra danos ao meio ambiente, à saúde ou o que quer que seja.

Não podemos condenar, **a priori**, os transgênicos, mas também não podemos defendê-los ao extremo como se representassem a nossa redenção. Muitas vezes, uma resposta fácil, imediata, pode nos trazer complicações, ao longo do tempo, que poderão ser irreversíveis. V. Ex^a lembra do lançamento do DDT como um defensivo, um inseticida para acabar com vários tipos de pestes, inclusive com o transmissor da malária. Houve uma pesquisadora que fez críticas ferrenhas ao DDT, que ele poderia trazer sérios problemas à saúde. Ela foi muito criticada como se fosse uma bruxa, que não estava embasada na ciência, que tinha uma visão puramente fundamentalista. Essa mulher sofreu as piores agruras. Parece-me que teve cassado o seu direito como cientista, como pesquisadora. Após 30, 40 anos, o uso do DDT está proibido seja como defensivo agrícola, seja no combate a determinadas pestes. Mas 30 anos após ela ter sido injustiçada e de várias pessoas que trabalham no combate à malária e que às vezes me abordam, numa comissão do Congresso, para mostrar o que estão sofrendo com as seqüelas e as conseqüências da utilização do DDT. Se àquela época tivéssemos utilizado o princípio da precaução, apostado um pouquinho mais naquilo que todos advogam, que é a ciência, teríamos evitado o mal praticado. De sorte que parablenzo V. Ex^a pelo discurso. Mas, em termos de saúde, de meio ambiente, e ao envolver problemas éticos, devemos ser cuidadosos com a vida que Deus muitas vezes nos entrega perfeita. Corremos o risco de, burlando essa perfeição divina, criarmos problemas irreversíveis. Por isso, opto pela Constituição brasileira quando preconiza o princípio da precaução, sem que, dessa forma, esteja **a priori** satanizando os transgênicos. Mas advogo que não devemos sacralizá-los sem o devido embasamento técnico, porque os estudos em relação à repercussão na saúde animal são recentes, de apenas alguns meses. E os Estados Unidos inclusive já estão questionando os estudos lá realizados. Em segundo lugar, em relação à repercussão sobre o meio ambiente, foi feito estudo nos Estados Unidos, que possui uma biodiversidade paupérrima se comparada à nossa que é altamente diversificada. Portanto, os Estados Unidos não servem de parâmetro para a realidade, principalmente a brasileira. Parablenzo V. Ex^a e peço desculpas por haver me alongado. De certa forma, sem cegar-me, sou apaixonada pelo tema que V. Ex^a traz ao debate hoje.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PFL – MS) – Nobre Senadora Marina Silva, o aparte de V. Ex^a mui-

to me honra. Ele é muito forte porque as palavras de V. Ex^a são sempre ditas com a autoridade de quem é experiente nesse setor, fato esse que contribui muito com a legislação nacional e com a qualidade de vida deste País. Portanto, mesmo sendo longo o aparte de V. Ex^a, eu o recebo com muita satisfação e com muita honra.

Quero acrescentar apenas que a moratória seria uma forma de deixar para amanhã uma tarefa a ser feita, porque não dispomos dos instrumentos para cumpri-la. Se nossos conhecimentos científicos são precários nessa área, como fazer a moratória dessa experimentação, ser precavidos, se não temos condições, segundo as palavras de V. Ex^a, de realizar essa tarefa? Estamos vendo que países do Primeiro Mundo há muito tempo já cumpriram essa tarefa e já estão colocando esse produto no mercado internacional, fazendo dele uma força de dominação econômica internacional, ao passo em que ficamos ainda naquela doutrina idealista do certo ou errado. Mas sabemos que, se depender do conhecimento puro e simples nessa área, principalmente o científico, estaremos muito aquém dessas nações.

A Sr.^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite V. Ex^a mais um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Pois não. Concedo, novamente, um aparte a V. Ex^a.

A Sr.^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador, prometo que será por apenas 30 segundos. Em primeiro lugar, a moratória não paralisa a pesquisa, que deverá continuar, como se diz na minha região, de vento em popa. Será acelerada para dar uma resposta mais imediata, e os países que estão realizando pesquisas são a Argentina, os Estados Unidos e o Canadá. Mas em toda Europa essas pesquisas estão sendo questionadas. E o Brasil poderia obter uma vantagem diferencial, porque somos os únicos que têm condição de competitividade para, sem os transgênicos, participar do Mercado Comum Europeu, que hoje estuda a aprovação, em breve, de um boicote aos transgênicos brevemente.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Senadora Marina Silva, vou adiantar um pouco o meu discurso para chegar justamente às afirmativas científicas a respeito dos transgênicos.

No que se refere aos interesses ambientais e dos consumidores, importa ressaltar algumas informações colhidas do debate no meio científico, a partir da literatura técnica, as quais valem por seu conteúdo e recenticidade.

Segundo o Professor Norman Borlaug, ganhador do Prêmio Nobel da Paz em 1970, pelos resultados alcançados no cruzamento e obtenção de alto rendimento “os organismos geneticamente modificados são o resultado de um processo natural que já estava acontecendo muito antes de os humanos se envolverem”. Em declaração no dia 02 de fevereiro de 2000, Borlaug insiste em que houve “muita emoção e pouca ciência” na reação às plantas geneticamente modificadas em laboratórios.

O Congresso norte-americano acaba de divulgar relatório, do mês de abril último, sob o título “Sementes da Oportunidade: Uma avaliação dos Benefícios, da Segurança e do Controle da Genética Vegetal e da Biotecnologia Agrícola”, em que afirma que não há diferenças significativas entre as plantas geneticamente modificadas e as originárias do melhoramento convencional em termos de risco à saúde. O relatório recomenda que as regulamentações do Departamento de Agricultura e da Agência de Proteção Ambiental dos EUA devem se concentrar nas características da planta e não no processo usado para desenvolvê-la, obtido por melhoramento tradicional ou biotecnologia.

De acordo com um porta-voz do Congresso americano, Dennis Hastert, “o relatório é um passo importante para a agricultura. A biotecnologia ajudará os agricultores a aumentar a produção e a diminuir a dependência dos produtos químicos. Os americanos poderão ter um meio ambiente melhor, mais limpo, e produtos mais seguros”.

O Vice-Presidente para alimentos e agricultura da BIO – Organização das Indústrias de Biotecnologia, Sr. Val Giddings, também declarou total apoio ao relatório do Congresso norte-americano, afirmando que “as considerações do relatório são plenamente consistentes e confirmam que a biotecnologia tem um tremendo potencial para reduzir o impacto ambiental da agricultura, fornecendo alimentos de melhor qualidade e em maior quantidade para uma população mundial que continua crescendo rapidamente”.

A BIO representa atualmente cerca de 900 empresas, instituições acadêmicas e centros de pesquisas de 47 Estados norte-americanos e 26 países, todos envolvidos na pesquisa e no desenvolvimento de produtos agrícolas e industriais e proteção ao ambiente e à saúde humana.

É importante ressaltar que o assunto é apaixonante e, por sua significativa importância, envolve análises e considerações dos mais diferentes setores da sociedade mundial.

A Igreja Católica por seus altos prelados do Vaticano está convencida de que a biotecnologia é uma criação da ciência, um benefício e não um prejuízo para a humanidade. “Eu fiz calar todos aqueles que pediam a condenação desses produtos, geneticamente modificados”, disse o Bispo Élio Sgreccia, Diretor da Bioética do Vaticano e vice-Presidente da Pontifícia Academia para a Vida (PAV).

Acrescenta ele: “Nós, membros da PAV, estamos cada vez mais convencidos de que as vantagens alcançadas com a aplicação da engenharia genética em plantas e animais são maiores do que os riscos”.

Igual posição acaba de ser tomada pela Igreja da Inglaterra, onde o Bispo Anthony Russell expressou-se favoravelmente a experiências com safras geneticamente modificadas, argumentando que opor-se a elas seria anticientífico e baseado em nada mais do que “exploração da mídia”.

O Bispo Russell disse que as safras geneticamente modificadas poderiam ser a resposta para os problemas da fome no mundo. Ele afirmou que, “em razão de elas conterem menos herbicidas ou agrotóxicos, essas safras também poderiam ajudar a solucionar a crise agrícola na Grã-Bretanha, uma vez que seriam mais baratas para produzir”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, represento nesta Casa um Estado importante, produtor de grãos e o maior produtor de pecuária de corte do País. Não poderia deixar de participar do debate sobre assunto de tamanha magnitude, que afeta diretamente os interesses da classe produtora de Mato Grosso do Sul e de todo o Brasil.

Tradicionalmente o povo de Mato Grosso do Sul cultua um profundo respeito pela preservação da natureza, pelo desenvolvimento econômico com segurança. Afinal, há séculos preservamos dois terços do Pantanal e mais recentemente desenvolvemos uma pecuária de mais de vinte milhões de cabeças, em perfeita sintonia com os interesses ambientais, além de possuímos uma agricultura altamente produtiva.

Não há reserva de mercado para produtos não transgênicos. A Comunidade Européia, antes berço dos movimentos contrários aos produtos transgênicos, hoje consome cerca de 75% da soja transgênica produzida nos Estados Unidos da América e Argentina. Pelo visto é fácil concluir que estão querendo acabar com a competitividade da produção agrícola e animal do Brasil. – riqueza que nos resta para competir com o mundo do conhecimento.

A mesma Europa, que dizem prometer reserva de mercado para a soja natural do Brasil, não compra

a carne bovina produzida naturalmente numa das regiões mais puras do planeta, o Pantanal. Enquanto isso, consomem as suas vacas loucas! E loucas não em razão do apuro genético, mas em razão da ração orgânica que consome com o reaproveitamento de fezes misturados ao farelo ou ao feno!

O comércio de organismos vivos geneticamente modificados (a insulina, que tantos benefícios oportuniza aos diabéticos, cereais, frutas, legumes e animas) continuará sem controle internacional após o recente fracasso das negociações para a elaboração do Protocolo de Biossegurança das Nações Unidas. Continuará livre porque 125 países participantes da Convenção da ONU sobre Biodiversidade não chegaram a um consenso. E não há consenso porque não há prova de que esses alimentos possam prejudicar o ser humano. Então perguntamos: como fica a posição do Brasil nesse contexto?

O que de fato está provado é que a produção em abundância a partir dos organismos geneticamente modificados prejudicará os interesses dos agricultores da União Européia e a influência de movimentos ecológicos radicais que baseiam suas plataformas em suposições mais políticas que científicas. Mais que razões sanitárias, o que está em jogo é o interesse comercial e político, uma queda de braços entre exportadores e compradores de transgênicos.

James Watson, Prêmio Nobel de Medicina em 1962, adverte que a campanha contra os alimentos alterados geneticamente pode prejudicar a agricultura européia e afugentar cientistas e pesquisadores. Considera a reação contra os transgênicos na mídia britânica “total histeria”. Diz que se a Europa rejeitar a aplicação da ciência em sua agricultura será marginalizada. E o Brasil não vai ouvir essa advertência? Vai preferir pagar o preço do atraso e da marginalização do mercado mundial de alimentos?

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, espero sinceramente, com esta manifestação, contribuir para o debate sobre esse importante tema, a continuidade da pesquisa e da produção em escala dos produtos transgênicos, porque entendo que isso é bom para meu Estado, porque é bom para o Brasil.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Senador Juvêncio, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Pois não, Senador Fogaça.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Antes que V. Ex^a encerre, gostaria de fazer um registro. O registro da minha enorme satisfação em ver que V. Ex^a tem a coragem, a ousadia, o destemor de tratar com clareza

esse assunto, com toda a visibilidade que ele possa ter. V. Ex^a não faz uma defesa indireta ou uma defesa escamoteada, faz uma defesa clara da necessidade de o Brasil reconhecer as possibilidades do avanço científico. Reconhecer essas possibilidades, transformá-la numa experiência real, e, a partir dessa experiência, transformá-la numa realidade produtiva. Nenhum país pode se abraçar nisso sem uma experiência, sem uma avaliação. Mas no Brasil, parece que nem sequer uma experiência, uma avaliação pode ser feita. Portanto, o pronunciamento de V. Ex^a é uma espécie de documento contra o obscurantismo anti-científico que lembra as fogueiras da Idade Média. Muito obrigado.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PFL – MS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Fogaça. Chego até a me emocionar com suas palavras porque o Brasil precisa despertar para a realidade e, principalmente, para a expansão que podemos ter na área agrícola. A terra é a nossa riqueza que o mundo todo não tem. E ficamos esperando o quê? A ciência internacional já disse que é possível sim consumir sem nenhum risco os produtos transgênicos.

Espero sinceramente que o Poder Executivo e a Justiça Federal contribuam efetiva e decisivamente para a solução dos impasses que persistem sobre a pesquisa e a produção comercial dos produtos transgênicos, sob o controle da Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia, CTNBio. Que afastem do caminho da produção brasileira empecilhos artificiais e, por que não dizer, maliciosos, que podem impedir definitivamente nosso desenvolvimento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Por permuta entre os Senadores Paulo Hartung e Edison Lobão, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos, como Líder da Bancada do Partido da Frente Liberal.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi preso na manhã de ontem, no cometimento de um delito de extorsão, o ex-representante do Ibama no Pará. Este assunto foi relatado aqui, na manhã de hoje, pelo Senador Ademir Andrade. E durante o seu relato houve uma menção ao nome do Mi-

nistro do Meio Ambiente, Sarney Filho. A propósito do assunto, Sr. Presidente, leio a nota divulgada hoje pelo Ministro José Sarney Filho, que diz o seguinte:

O Ministro do Meio Ambiente comunica que foi preso em flagrante de extorsão o ex-representante do Ibama no Estado do Pará, Paulo Castelo Branco, que se encontrava afastado do cargo. Aquela representação do Ibama está sob intervenção, face a denúncias que haviam levado o Ministro Sarney Filho a tomar as seguintes providências:

1. Solicitou, no dia 21 de março de 2000, ao diretor da ABIN, General Cardoso, que procedesse as investigações para verificar a veracidade das denúncias recebidas;

2. Abriu os seguintes inquéritos no âmbito do Ibama: duas auditorias, em 13 de dezembro de 1999 e em 23 de março de 2000 e três processos administrativos, em 24 de março e em 04 de abril deste ano;

3. O Sr. Paulo Castelo Branco foi qualificado para exercer o cargo por ser o Presidente do Partido Verde do Pará e vinculado à causa ambientalista por várias instituições não-governamentais.

Esse fato, extremamente lamentável, não irá comprometer nossa imagem e redobrá o rigor com que iremos limpar os órgãos deste Ministério, cujos excelentes funcionários não podem ter sua reputação manchada por bandidos e gangsteres que se infiltram na causa ambientalista.

O Ministro vai prosseguir na tarefa de meter na cadeia os desonestos e apurar todos os desdobramentos deste caso e a ação nefasta de estelionatários como o Sr. Paulo Castelo Branco. Esse farsante enganou os seus superiores e os meios de comunicação, aos quais se apresentou como funcionário zeloso, e, graças à eficiência da Polícia Federal, do Ministério Público e deste Ministério, foi desmascarado e preso.

Nossa ação não cessará enquanto não extinguirmos todos os focos de corrupção, mesmo pagando o alto preço dessa cruzada idealista.

Sr. Presidente, o Sr. Paulo Castelo Branco permaneceu aqui em Brasília durante três dias, tentando falar com o Ministro Sarney Filho e não foi por S. Ex^a recebido.

Quero, como Líder do meu Partido, cumprimentar o Ministro Sarney Filho pelas medidas enérgicas que tomou a tempo e não a destempo.

Por último, agradeço o Senador Paulo Hartung por ter cedido a preferência desse horário para que fi-

zesse esta comunicação, em nome da nossa Liderança, em defesa de um Ministro que cumpre com rigor o seu dever. Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Edison Lobão, a Mesa, eu particularmente, no exercício eventual da Presidência, solidarizo-me com as palavras de V. Ex^a porque muito bem conheço a ação firme e destemida e a honorabilidade do Ministro José Sarney Filho.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente Senador Ramez Tebet, agradeço muito as suas palavras de solidariedade ao Ministro Sarney.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Casildo Maldaner, 4^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela Liderança, concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero ressaltar o importante e valioso trabalho que vem sendo feito pela Câmara dos Deputados no sentido de dotar o País de uma nova lei das sociedades anônimas. Recentemente, foi aprovado na Comissão de Economia daquela Casa o substitutivo do Deputado do PPS Emerson Kapaz, voltado para a modernização das empresas de capital aberto e para o financiamento de nosso desenvolvimento econômico.

O relatório do Deputado Kapaz é fruto de profundos estudos e consultas realizadas pelo meu companheiro de partido e pela sua equipe junto a todos os setores envolvidos no assunto, desde o Banco Central até o Ministério do Desenvolvimento, passando pelas bolsas de valores, pela Abamec (Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais), pela Abrasca (Associação Brasileira das Empresas de Capital Aberto), pelo BNDES, pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), entidades de representação das classes empresariais, como a Fiesp (Federação das Indústrias de São Paulo), a CNI (Confederação Nacional da Indústria) e a Firjan (Federação das Indústrias do Rio de Janeiro), entre outras instituições.

O projeto já se encontra em nova fase de discussão, agora na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, onde está sendo relatado pelo Deputado Antônio Kandir, que, certamente, fará

um bom trabalho, pela sua indiscutível capacidade e vontade de trabalhar pelos grandes temas do País.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que o esforço conjunto dos dois Parlamentares – é importante ressaltar que têm formação em Economia e muita sensibilidade para os problemas econômicos e sociais do País –, propiciará o crescimento econômico do nosso País, a partir do fortalecimento do mercado de capitais, da modernização das empresas de capital aberto e do incentivo a novas empresas para que venham a abrir também o seu capital.

A minha expectativa e a do meu Partido é a de que o projeto tenha célere tramitação na Câmara e chegue logo ao Senado para que possamos entregá-lo à sociedade antes das eleições municipais de outubro; se isso não for possível, pelo menos, que ele seja aprovado até o final do ano. Estou convencido de que, se a Câmara agilizar os seus trabalhos, o Senado terá condições de analisar, discutir e aprovar a nova Lei das Sociedades Anônimas até agosto.

Resultado de um trabalho de praticamente oito meses na Comissão de Economia, um dos grandes desafios da lei é criar condições para o desenvolvimento de uma política de crédito arrojada em nosso País. Isso significa que, a partir da sua aprovação pelo Congresso Nacional, terá início um processo de modernização do parque produtivo brasileiro, que, por falta de mais agressividade do Governo Federal e de melhor aparelhamento da legislação voltada para o setor, perde espaço a olhos vistos no campo da concorrência internacional.

Sr. Presidente, quem entende um mínimo de economia – para isso não precisa ser economista – sabe que, sem financiamento, não se atrai poupança interna, nem externa e não se desenvolve um país. E não se pode esperar – este é um ponto importante do meu pronunciamento – que apenas instituições bancárias sejam agentes de financiamentos no Brasil. Esse papel também pode e deve ser exercido pelo mercado de capitais, desde que novas empresas estejam dispostas a abrir o seu capital.

Com o processo de globalização da economia, a presença crescente do capital internacional em nosso País torna inevitável que alguns grupos familiares revejam a política de controle fechado das suas empresas. Trata-se de medida que garantiria a expansão dos negócios com a captação no mercado de capitais, deixando as empresas de depender exclusivamente dos bancos ou daqueles velhos subsídios governamentais, que não irão voltar. Quem faz uma análise fria do Orçamento da União entende a sua rigidez e a

incapacidade de voltarmos a viver realidades de tempos passados.

O acesso ao mercado de capitais no Brasil é exageradamente concentrado nas mãos de poucos investidores. A situação agrava-se na medida em que cresce o número de empresas que optam por fechar o seu capital. Temos acompanhado na imprensa, principalmente nos jornais de cobertura econômica, essas decisões, justamente no sentido contrário daquilo que está acontecendo em todo o mundo.

O Brasil precisa trabalhar para se firmar no cenário econômico internacional e para isso não basta que os juros continuem caindo. E aqui quero ressaltar como o Banco Central, que foi ousado e corajoso no ano passado, foi conservador neste ano e perdeu enormes possibilidades de baixar a taxa Selic durante o final do ano passado, em janeiro e em fevereiro deste ano. A impressão que tenho é a de que agora o Banco Central quer baixar as taxas de juros, mas as condições internacionais são realmente desfavoráveis para executar essa política. Sr. Presidente, como eu dizia, não basta que os juros continuem caindo. É preciso que nossos produtos tornem-se cada vez mais competitivos interna e externamente. Para isso é imprescindível que as nossas empresas tenham acesso a crédito competitivo, conforme já vem ocorrendo, por exemplo, em países desenvolvidos e até em alguns países emergentes. O custo do capital em nosso País é um dos mais altos do mundo, algo próximo a três vezes o que é praticado no México, mais de duas vezes o que é praticado no Chile, só para citar alguns países em condições econômicas semelhantes às do Brasil.

Acredito que a nova Lei das Sociedades Anônimas dará mais estabilidade e mais transparência ao mercado de capitais interno, de modo que as empresas brasileiras possam abrir seu capital, respaldadas numa legislação moderna, confiável, que garanta o direito dos grupos controladores, mas garanta também o direito das minorias, daqueles que detêm minoritariamente o capital das empresas.

Um passo importante nesse sentido são os mecanismos da nova lei que garantirão mais poder de fiscalização, de decisão e de remuneração aos chamados grupos minoritários, corrigindo um erro cometido pelo Governo Federal por causa das privatizações. Isso porque, quando se intensificou o programa de desestatização – e muitos vão-se lembrar disso –, o Governo retirou da lei as garantias dos minoritários, valorizando os seus ativos – é bom ressaltar –, mas prejudicando de forma brutal o mercado como um todo. E a prova está aí: as empresas estão fechando o

seu capital, no sentido inverso ao que está acontecendo em todo o mundo.

É hora de corrigir esse equívoco, para que o mercado possa começar a financiar o crescimento das empresas. O relatório Kapaz vai nessa direção, na medida em que ressalta os direitos dos minoritários de qualquer companhia, inclusive das estatais, de vender suas ações pelo mesmo preço do controlador.

O meu temor – e quero dizer isso aqui, da tribuna – é que o Governo interfira nos trabalhos da Câmara, forçando o adiamento do resgate desses direitos dos minoritários, empurrando a votação da nova lei para depois da privatização do que ainda resta do setor elétrico. Seria, na minha opinião, uma maneira de atrasar ainda mais o processo de modernização do setor produtivo e discriminar os minoritários, passo contrário ao de outros países que avançam nesse rumo.

A nova Lei das Sociedades Anônimas representará uma visão inovadora do mercado acionário em nosso País. Conversei sobre o projeto com o Deputado Kapaz. A expectativa dele é a de que, a partir das mudanças na lei, entrariam no mercado de capitais brasileiro algo em torno de R\$120 bilhões em dinheiro novo. Isso é muito significativo. Esses investimentos representam cerca de 30% a 40% do valor de capitalização do mercado atual, que movimenta cerca de R\$500 bilhões.

Cada vez mais as empresas nacionais jogam na defensiva e uma prova disso é que muitas estão descobrindo o caminho das bolsas americanas. Quem acompanha o noticiário diário do jornal **Valor**, recentemente lançado, da **Gazeta Mercantil** ou dos cadernos de economia, toma conhecimento dos lançamentos feitos, por exemplo, na Bolsa de Valores de Nova York. Com isso, corremos um risco enorme, qual seja, o de vermos, aí sim, o aprofundamento de um processo de desnacionalização, absolutamente equivocado, do capital brasileiro, da economia brasileira.

O substitutivo, que espero ver debatido nesta Casa, apresentado por meu companheiro de partido à consideração dos Srs. Deputados não muda as regras do jogo – e é bom que se diga isso – de um dia para o outro; há regras de transição. Ali se adota uma sistemática de graduação, para que não se gerem traumas e pressões conservadoras que poderiam desfigurar a proposta ou até mesmo culminar por condená-lo, como é muito comum, às gavetas do Congresso.

O projeto contempla uma fase de transição, num período de quatro a cinco anos, que demonstrará os rumos do mercado brasileiro e, tenho certeza, conven-

cerá o empresariado de que, cada vez menos, há espaço para empresas fechadas, para empresas familiares em nossa economia. O que se poderá dizer, então, desse tipo de empresa em uma economia mundial, altamente integrada, competitiva e globalizada?

O mercado de ações em nosso País reclama uma estrutura robusta e ágil. Além do trabalho que vem sendo desenvolvido na Câmara, com a apreciação da nova Lei das Sociedades Anônimas, outras providências nesse sentido precisam ser adotadas.

Sr. Presidente, aproveitando mesmo a presença atenciosa do Senador José Fogaça, profundo conhecedor da matéria de que ora trato, tendo sido, inclusive, designado relator de um projeto que tive a oportunidade de apresentar a esta Casa – e digo oportunidade porque o referido projeto contou com a participação, as mãos e a inteligência de muitos profissionais do nosso País, bem como com a coordenação do atual Ministro da Saúde, José Serra, na sua elaboração –, propondo a criação de uma agência nacional de fiscalização financeira – uma discussão que nasceu na Assembléia Nacional Constituinte –, reafirmo que outra iniciativa a ser adotada é a transformação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM em uma agência capaz de fiscalizar as eventuais irregularidades e garantir os direitos dos acionistas minoritários, que serão os grandes beneficiários dessa proposta cuja tramitação no Congresso Nacional estou a defender desta tribuna.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, as bolsas de valores de todo o mundo já oscilam diariamente quase que na mesma direção, a partir de indicadores positivos ou negativos, fechando com índices muito parecidos. Nos últimos meses, então, essa realidade está sendo cristalizada. Por outro lado, cada vez mais analistas de mercado vaticinam que, num futuro muito próximo, a Internet dominará os negócios com ações. Na esteira da globalização dos indicadores e da anunciada eletrônica, viria a fusão das bolsas de valores mundo afora. Exemplo disto é que, na Europa, alemães e franceses já trabalham na direção de um pregão **on line** – resalto, Sr. Presidente, que esta é uma notícia de apenas 20 ou 30 dias.

Em sua coluna do último sábado, se não me engano, o jornalista Joelmir Beting comentou: "Londres troca alianças de noivado com Frankfurt e projeta uma ponte transatlântica com a Nasdaq americana, que já opera em rede com as versões eletrônicas das bolsas de Sydney, Osaka e Hong Kong. E a velha (americana) Nyse amarra os pregões com Toronto, México e Tóquio".

No nosso caso, Sr. Presidente, os negócios com ações estão concentrados na Bovespa e caminham na direção de uma bolsa do Mercosul – uma discussão que está em curso –, inicialmente tendo como parceiros a Argentina e o Chile.

Esse processo de globalização dos mercados acionários não significa, na minha opinião, que o papel da CVM se tornará ineficaz e, muito menos, que o papel de uma boa lei das sociedades anônimas se tornará ineficaz; muito ao contrário. A CVM terá de ser fortalecida na sua função de proteger os investidores, sobretudo os pequenos, nesse novo ambiente do mercado de capitais.

Por fim, Sr. Presidente, quero aqui me posicionar como um dos avalistas da tese de que a atual Lei das Sociedades Anônimas é uma das principais responsáveis pelo processo de definhamento por que passa o nosso mercado de capitais.

A lei em vigor retirou os direitos dos minoritários, afastando os investidores das bolsas, pois estes têm a clara consciência de que, num confronto com os majoritários, sempre sairão perdendo.

O fato é que o Brasil não terá uma economia pujante, como desejamos, sonhamos e temos direito, se aqui não funcionar um mercado de capitais forte e suficientemente estruturado para se tornar um poderoso agente de financiamento da produção.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Paulo Hartung?

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Antes de terminar, Sr. Presidente, ouço o aparte do Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Senador Paulo Hartung, não posso deixar de intervir no pronunciamento de V. Ex.^a, notadamente porque este aponta para uma direção muito interessante. Este País não estará realmente entrosado com o sistema capitalista mundial enquanto viger a atual Lei de Sociedades Anônimas, haja vista que esta lei nos exclui da modernidade do século XXI. O fato de, neste País, o comprador minoritário de ações ordinárias ser completamente desrespeitado, não tendo voz, não tendo vez, não tendo expressão e não influenciando nos destinos da empresa para a qual ele contribui com seu capital, coloca-nos fora do mundo moderno e ainda quase como uma Nação pré-capitalista. Por isso, faço o registro da importância, primeiro, do parecer apresentado pelo Deputado Emerson Kapaz, na Comissão própria da Câmara dos Deputados, em relação à nova lei das sociedades anônimas; e, segundo, das observações feitas por V. Ex.^a no sentido de mo-

demorar a CVM – Comissão de Valores Mobiliários –, atribuindo-lhe instrumentos próprios a uma efetiva fiscalização, bem como propiciando uma abertura desse mercado, o que nos dará, sem dúvida alguma, uma outra nuance dentro deste novo mundo, onde a transferência de capitais é tão circular, é tão fluida, ocorrendo com enorme velocidade. De fato, o Brasil ainda é um País fechado se visto sob esse ângulo. Infelizmente, as minorias não têm voz, não têm vez, não têm conseguido manifestar-se, com o que têm sido profundamente prejudicadas, não só nas empresas estatais, mas também nas empresas privadas. Assim, fazendo este registro, cumprimento-o, dizendo mesmo, já que V. Ex^a encerrou seu pronunciamento, que o subscrevo linha após linha, palavra após palavra. Muito obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Muito obrigado, Senador José Fogaça.

Concluindo, Sr. Presidente, reafirmo que nosso grande desafio é o de implementar uma política de crédito no País, algo a que o Governo não tem dado atenção desde o início do Plano Real. E essa política de crédito a que me refiro não pode estar assentada sobre a atual estrutura bancária brasileira, que é limitada, cara e que endivida as famílias e os pequenos grupos que detêm as empresas no Brasil. Esse financiamento tem que se modernizar; a política de crédito a ser implementada deve ser moderna – e isso precisa ser entendido, inclusive, pelos grupos familiares que dominam empresas hoje competitivas, mas que, se não forem modernizadas, não o serão num futuro bem próximo.

Eis o nosso desafio. Por isso trago o tema à baila, esperando, primeiramente, que o projeto da nova lei das sociedades anônimas tramite rapidamente pela Câmara, chegando aqui ao Senado, onde poderemos procurar dotar o País de uma nova legislação ainda este ano; em segundo lugar, que consigamos avançar na discussão do art. 192 da Constituição Federal e partamos, definitivamente, para a discussão da questão do sistema financeiro nacional e, aí, no bojo dessa discussão, possamos modernizar a Comissão de Valores Mobiliário, a CVM. Será outro passo importante que precisamos dar para termos uma fiscalização e a garantia de um mercado transparente.

Agradeço o aparte do nobre Senador José Fogaça, que, na verdade, complementou de forma magnífica este pronunciamento que faço.

Sr. Presidente, agradeço muito a paciência e a tolerância de esticar um pouco o meu tempo e a atenção que V. Ex^a dedicou ao meu pronunciamento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – É para este País que V. Ex^a fala.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena, por permuta com o nobre Senador Geraldo Cândido.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, já tive a oportunidade de, nesta Casa, fazer um pronunciamento sobre a questão da ausência de política habitacional do Governo Federal. Quero apenas fazer uma breve comunicação sobre alguns acontecimentos recentes no meu Estado. Sei que não é apenas uma realidade de Alagoas, em vários outros Estados acontecem casos semelhantes.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 26, no Congresso Nacional – com direito a muitas festas e a presença de grandes jogadores da Seleção Brasileira –, que inclui a moradia nos direitos sociais e, infelizmente, ainda não no dever do Estado, claro que gera uma grande expectativa em torno da efetivação da Proposta de Emenda Constitucional, de autoria do Senador Mauro Miranda e aprovada nesta Casa. Mas justamente para evitar que a aprovação dessa Emenda Constitucional não seja entendida pela população como mais uma demagogia, faço um apelo aos Líderes do Governo para que sejam suspensas, imediatamente, as ações de despejo e que aos ocupantes, considerados pela Caixa como ex-mutuários, e, portanto, hoje discriminados, sejam dadas novas condições para que eles permaneçam em suas casas.

O Senador Romero Jucá e eu apresentamos um requerimento, na Comissão de Assuntos Sociais, solicitando que o Presidente da Caixa Econômica Federal venha à Comissão de Assuntos Sociais para discutir tanto a política habitacional, de forma em geral, como os últimos acontecimentos envolvendo casos lastimáveis, especialmente em relação à população mais pobre. Tivemos a oportunidade de ver em São Paulo centenas de moradores com mais de 15 anos de residência em determinado conjunto habitacional serem despejados, numa ação truculenta da Polícia Militar, que não poupou a utilização de cachorros, cavalaria, bombas, balas de borracha. Aliás, algo que está virando moda num País em que o Governo Federal é absolutamente incompetente para resolver con-

flitos sociais e aí busca, mais uma vez, ora a truculência e a arrogância da Polícia Militar, ora a Lei de Segurança Nacional. E já tenho dito várias vezes que quem deveria estar enquadrado na Lei de Segurança Nacional era o Presidente da República.

Em Maceió, estamos na iminência de ver acontecer algo mais grave. Quatro conjuntos habitacionais – Osman Loureiro, Graciliano Ramos, Jardim do Farol, Tabuleiro do Martins e Artemisia –, todos com alto grau de inadimplência e com diversos imóveis já adjudicados (tomados dos moradores pela Justiça) e com mandatos de desocupação e imissão de posse movido pela Caixa Econômica Federal contra os seus moradores. Sabemos que, em muitos casos – já tive oportunidade de falar nacionalmente sobre a questão da inadimplência em relação a esses conjuntos –, a situação é extremamente dramática, especialmente para as populações mais pobres.

A Caixa Econômica Federal financiou, ao longo da sua história, a classe média, incluindo a classe média alta. Muitos proprietários, quando do encerramento da sua relação contratual com a Caixa Econômica, estavam pagando R\$100,00, R\$50,00, R\$20,00, R\$10,00 à Caixa Econômica. Hoje, a população mais empobrecida, que muitas vezes assinou um contrato com prestações no valor de R\$50,00 está pagando R\$600,00, o que torna, portanto, inviável a permanência dessas pessoas nos imóveis.

Tentamos viabilizar junto à Presidência da Caixa Econômica Federal, mutuários e parlamentares de Alagoas, algum acordo para esses mutuários. A CEF reconhece que financiar um imóvel é apenas um investimento que deve dar retorno para que ela pague juros ao poupador que lhe emprestou dinheiro para tal. Mas a Caixa Econômica e, conseqüentemente, o Governo Federal têm a obrigação de entender que financiamento habitacional é um programa social; não é, simplesmente, um negócio com retorno financeiro. Daí parte a iniciativa do Governo Federal, irresponsavelmente, continuar utilizando a inconstitucional TR para reajustar prestações e saldos devedores dos imóveis financiados. Claro que não é de se estranhar a gigantesca dificuldade que esses mutuários têm tido para pagar e manter os seus imóveis.

Portanto, Sr. Presidente, mais uma vez, fazemos um apelo à Caixa Econômica Federal para que supere essa política insensível e irresponsável de impedir qualquer possibilidade de o ex-mutuário não ser despejado de sua casa, tornando a situação dramática para milhares de famílias brasileiras. É, no mínimo, ridículo – porque de fato não é engraçado – que a Cai-

xa Econômica Federal diga que o mutuário está agindo de má-fé porque não cumpre as resoluções contratuais. Aqui se reivindicou a boa-fé para estabelecer a rolagem das letras e dos títulos que foram feitos de forma imoral e absolutamente insustentável juridicamente, como no caso das letras de vários Estados, incluindo a Prefeitura de São Paulo, tendo o Congresso Nacional estabelecido a possibilidade de rolagem dessas letras, em nome da suposição, da boa-fé em relação aos compradores.

No caso de Maceió, vivenciamos fatos dramáticos. No início desta semana, por volta das oito horas da manhã, numa ação covarde da Caixa Econômica Federal, policiais federais, funcionários e corretores de imóveis invadiram uma residência localizada em um determinado conjunto de Maceió, onde só estavam crianças dormindo, porque seus pais tinham ido ao trabalho. Mesmo assim, o despejo foi cumprido, com policiais federais armados, acordando as crianças e colocando-as na rua, sozinhas, numa ação, no mínimo, desumana e vergonhosa. Outros despejos só não ocorreram no mesmo dia em função da indignação da população local para impedir esse tipo de ação truculenta.

A Caixa Econômica Federal está informando que continuará cumprindo as ações de despejo e imissão de posse ainda não executados, levando centenas de famílias para engrossar a fileira triste e cruel dos sem-teto. O pior, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é que vai haver resistência, nesses conjuntos habitacionais, a essa política irresponsável e insensível da Caixa Econômica Federal, que arranca pessoas de bem de suas próprias casas, num exemplo maldito de truculência, de arrogância e de intolerância.

Assim, Sr. Presidente, mais uma vez, fazemos um apelo à Caixa Econômica Federal para que renegocie, possibilitando que efetivamente essas famílias possam continuar nas suas casas.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Jonas Pinheiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, pelo tempo regimental.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inscrevi-me para comunicar aos meus Pares que a partir de hoje, dia 25 de maio, a pecuária brasileira entra em nova fase. O motivo é que os 174 membros da Organização Internacional de Epizootias – OIE –, reunidos em Paris, devem reconhecer os seis

Estados brasileiros que compõem o chamado Circuito Pecuário Centro-Oeste como zona livre de febre aftosa, embora ainda com exigência de vacinação.

O Circuito Pecuário Centro-Oeste é formado pelos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Goiás, Paraná, parte de Minas Gerais e pelo Distrito Federal e concentra um rebanho bovino de 83 milhões animais. Estes, juntamente com os 16 milhões de cabeças do rebanho gaúcho e catarinense, que já obtiveram o certificado, faz com que 62% do rebanho brasileiro de 160 milhões de cabeças, já seja reconhecido como livre de febre aftosa.

Essa decisão da OIE, que é uma entidade da Organização das Nações Unidas, responsável pela defesa da saúde animal, foi acompanhada por uma missão brasileira, integrada por autoridades brasileiras, parlamentares, produtores e empresários do setor, sob a liderança do competente e dinâmico Ministro da Agricultura e do Abastecimento, Pratinde Moraes.

Sem dúvida, essa decisão vem em momento muito oportuno e deve ser comemorada por todos, pois possibilitará que o Brasil possa, a partir de agora, conquistar com mais facilidade novos clientes importadores de carne bovina e ter o acesso mais facilitado para a carne nacional a mercados internacionais mais exigentes, como os Estados Unidos, Canadá e Japão e Comunidade Européia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil faturou, em 1999, 805 milhões de dólares com a exportação de carne *in natura* e industrializada. Para este ano, e já facilitado por essa decisão da OIE, o Brasil poderá ter uma receita da ordem de um bilhão de dólares e, até 2005, quando todo o país já for considerado como área livre de aftosa em todo o seu território, ela poderá dobrar e atingir anualmente a cerca de dois bilhões de dólares.

Sr. Presidente, é esta comunicação que faço, que, apesar de rápida, é muito importante para a economia brasileira, sobretudo para a agropecuária brasileira, mas também para a nossa sociedade.

Obrigado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Sr. Presidente, estou inscrito. Portanto, consulto a V. Ex^a se é possível ainda eu usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Como ainda há tempo na sessão, concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, que está inscrito.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, na tarde de hoje, para fazer referência a al-

guns assuntos de relevante importância, em nível nacional e também em nível estadual, com relação ao meu Estado do Amapá.

No âmbito nacional, quero fazer referência ao requerimento que encaminhei à Mesa do Senado da República, propondo a criação de uma Comissão Mista, composta por 11 Senadores e 11 Deputados, para investigar as circunstâncias da morte do ex-Presidente João Goulart.

Como todos já sabemos, a Câmara dos Deputados, no dia de ontem ou na terça-feira, instalou uma comissão externa com esse mesmo objetivo. Considerando que o ex-Presidente João Goulart acumulava, à época em que obteve dois mandatos de Vice-Presidente da República, o cargo de Presidente do Senado. Era o que previa a Constituição vigente à época. Então, na condição de Vice-Presidente da República, o Sr. João Goulart exercia também a Presidência do Senado da República.

Em razão disso, entendi que é importante que o Senado da República participe dessas investigações.

Espero que, na próxima sessão do Congresso Nacional, haja vista que o requerimento foi proposto ao Congresso Nacional, por tratar-se de uma Comissão Mista, esse requerimento possa ser votado e aprovado e o Senado da República possa se aliar à Câmara dos Deputados na busca de esclarecimentos para os motivos, a causa que levou à morte do ex-Presidente João Goulart, que quando exerceu a Presidência da República, trouxe grandes esperanças ao povo brasileiro. Era representante do Partido Trabalhista Brasileiro e inovou com políticas sociais de grande relevância, reforma de base, reforma agrária, enfim, foram avanços e conquistas inestimáveis para o povo brasileiro.

Veio a Revolução, o Presidente João Goulart foi exilado e, no exílio, morreu de parada cardíaca. Desde então, já se traz à tona a suspeição de que a morte poderia ter sido encomendada, poderia ter sido uma morte criminosa, e não natural, como se tentou aparentar naquela época e também hoje.

Então, a imprensa nacional tem se debruçado em apoiar as investigações a respeito da operação Condor e considero de extrema importância que o Senado Federal esteja presente nessas investigações. Por isso, apelo ao Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, com quem já conversei e que manifestou total apoio a essa iniciativa, considerando ser fundamental que o Senado dela participe, que na primeira sessão do Congresso Nacional inclua na pauta, na

Ordem do Dia, esse requerimento, para que, uma vez aprovado, essa Comissão possa se tornar mista.

Conversei com o Líder do PDT, na Câmara dos Deputados, Deputado Miro Teixeira, autor do requerimento aprovado naquela Casa e obtive a concordância também de S. Ex^a, no sentido de que essa Comissão possa ser mista.

Quanto ao aspecto estadual, que mencionei que traria também nesta tarde à tribuna do Senado, desejo referir-me a um episódio lamentável que denigre mais uma vez a imagem do já combalido Estado do Amapá, Estado generoso, de grandes riquezas naturais, Estado que certamente motiva o seu povo a ter esperanças. Infelizmente, nosso Estado em algumas ocasiões tem abrigado o crime organizado. Lá, também se desenvolve uma crise político-institucional de profunda gravidade. Neste momento quero fazer referência a um episódio acontecido na terça-feira, na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, episódio que foi inclusive noticiado pelos órgãos de comunicação – televisão, rádio, jornais –, em nível nacional. Esse episódio diz respeito a uma sessão da Assembléia Legislativa em que os Deputados votavam, naquela oportunidade, a admissibilidade de uma denúncia contra o Governador do Estado, Sr. João Alberto Capiberibe.

Naquela oportunidade, quando a Assembléia aprovou, com 21 votos a favor e três abstenções, a admissibilidade da denúncia, houve um grande tumulto, que culminou com a depredação do prédio da Assembléia Legislativa e uma ameaça à segurança dos Deputados.

Não pretendo entrar no mérito da questão, quanto a se a denúncia procede ou não. Certo é que há uma gama de denúncias contra o Poder Executivo do Amapá. Não quero entrar no mérito da discussão quanto aos repasses do Governo do Estado do Amapá para a Assembléia Legislativa, porque já muitas vezes mencionei aqui no Senado a relação que existe entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo no meu Estado.

Entretanto, quero fazer referência à autonomia que tem o Poder Legislativo, no Amapá, em qualquer Município ou Estado da Federação, como tem autonomia o Congresso Nacional. Quero fazer referência à independência que deve existir entre os Poderes constituídos dos Municípios, dos Estados e da União. Portanto, não posso concordar que o Poder de um Estado seja ameaçado, amedrontado, encurralado ou submetido a qualquer ato de violência por parte de quem quer que seja.

Nesse aspecto, o da institucionalidade, advogo contra o excesso inexplicável, inaceitável que houve por parte daqueles que invadiram o prédio da Assembléia Legislativa e ameaçaram a segurança e até a vida dos Deputados Estaduais. Se o Governador do Estado do Amapá discorda dos procedimentos da Assembléia Legislativa, deve-se ater à discussão política, deve buscar na Justiça os mecanismos para cobrir os excessos dos procedimentos dos Parlamentares, mas não com violência.

Houve neste País, recentemente, a cassação de um Presidente da República. Aqui neste Congresso Nacional houve admissibilidade de uma denúncia; aqui neste Congresso Nacional houve uma CPI que investigou um Presidente da República; aqui neste Congresso Nacional se aprovou a cassação e se cassou um Presidente da República. Mas não vimos depredação do Congresso Nacional.

É nesse aspecto apenas que quero dizer que apóio completamente a harmonia, sim, entre os Poderes, mas com a total independência, a total autonomia e a total liberdade democrática do exercício das prerrogativas de qualquer dos Poderes.

Infelizmente, hoje, no meu Estado, não se sabe mais o que é prerrogativa de um determinado Poder; não se sabe onde começam e onde terminam as prerrogativas constitucionais de cada um dos Poderes, haja vista que o eminente Governador do Estado tem dito na imprensa, por intermédio de sua assessoria jurídica, que não vai acatar decisões judiciais que porventura sejam tomadas por determinados desembargadores ou por determinado desembargador, numa afronta ao Poder Judiciário.

Não quero aqui, de forma nenhuma, dizer que defendo os procedimentos da Assembléia Legislativa, em geral. Tenho discordância da forma como é administrada a Assembléia Legislativa do Amapá – e já mencionei isso aqui; tenho discordância da forma como é administrado o Tribunal de Contas do Amapá – e já mencionei isso aqui; mas tenho discordância também da atuação do Governador João Alberto Capiberibe, tanto quanto ao aspecto da democracia quanto ao aspecto da devida utilização dos recursos públicos. Várias vezes fiz declarações desta tribuna. E as faço com muita tranqüilidade, porque sou homem de paz, de democracia. Jamais vim à tribuna falar de forma leviana, tentar atingir de forma leviana qualquer autoridade do País. Fazemos uma oposição ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, a seu Governo, de forma construtiva, responsável. A minha atuação aqui no Senado é prova disso. Da mesma for-

ma com que me posicione com responsabilidade contra ações e decisões do Poder Executivo Nacional, eu o faço em relação ao Poder Executivo Estadual.

Mas, se há excessos, desmandos administrativos, seja na Assembléia Legislativa, seja no Tribunal de Contas do Estado, há uma conivência extrema do Poder Executivo Estadual. Quer dizer, o Executivo Estadual foi tolerante e permitiu que determinadas ações, determinados fatos fugissem de seu controle. O Executivo Estadual transigiu.

Citarei um exemplo do Tribunal de Contas do Amapá. O Governador Capiberibe, na Imprensa nacional e local, tem feito inúmeras denúncias de corrupção. Há mais ou menos dois anos, a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou um projeto proibindo a reeleição da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, que está – parece-me – no quarto mandato de dois anos, que hoje é o principal alvo das denúncias do Governador Capiberibe. O que fez o Governador Capiberibe? Vetou o projeto aprovado na Assembléia Legislativa. Vetou – repito – o projeto aprovado na Assembléia Legislativa. Depois, por meio de entendimentos com Deputados, a Assembléia Legislativa manteve o veto do Governador do Estado, numa negociação que envolveu – segundo consta – a aprovação das contas do Governador, no Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Por isso, permitiu-se a reeleição da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, que, por sinal, apoiou a reeleição do Governador Capiberibe.

São fatos que demonstram que não há coerência entre o discurso e a prática do Governador Capiberibe. Mas, como disse, não pretendo entrar nesse mérito, porque acho que a questão agora é a grave instabilidade institucional que existe no Estado do Amapá. Queria aqui, com a presença da Líder do Bloco da Oposição, Senadora Heloisa Helena, dizer que fico muito preocupado em que o Amapá viva aquele reprovável momento por que passou o Estado de V. Ex^a, Senadora, Alagoas, onde foi necessária uma intervenção branca.

Lamento, mas a minha previsão é a de que o Estado do Amapá caminha a passos largos para o processo de depreciação das relações institucionais, para o processo de destruição das relações interinstitucionais, o que agrava muito a situação.

De certa forma, não fico muito preocupado, porque a Vice-Governadora do Amapá é do Partido dos Trabalhadores. Não se quer sumariamente tirar o Governador Capiberibe do cargo. Nem apóio isso sem uma investigação séria e responsável. Aqui mesmo,

no Senado, já fizemos CPIs que atingiam o Poder Legislativo – como a CPI do Sistema Financeiro. Se ela deu em "pizza" depois, é outra história, mas o Senado instalou-a, ouviu quem tinha de ouvir e não houve ameaça contra o funcionamento do Senado.

É nesse aspecto que acho que há um equívoco do Poder Executivo estadual nas relações com a Assembléia Legislativa. Quando fui Deputado Estadual, éramos apenas seis Deputados de Oposição ao Governador, que era do PFL e que tinha dezoito Deputados. O Governador Capiberibe era nosso aliado. Ele tinha sido Prefeito, estava sem mandato, era aliado do Bloco de seis Parlamentares: PT, PDT e PSB. Aprovamos a admissibilidade de uma denúncia contra o Governador Barcelos, que era taxado pelo atual Governador Capiberibe como autoritário, antidemocrático, corrupto e uma série de outros adjetivos. Aprovamos a denúncia, afastamos o Governador Barcelos, na época. A denúncia foi votada e aprovada, na Assembléia Legislativa do Amapá. O processo foi feito de forma errada, sem amparo regimental, tanto que o Governador não deixou sequer o Palácio e nem foi substituído porque ingressou na Justiça e reverteu o processo. Não houve depredação da Assembléia Legislativa, não tive a minha segurança física e moral ameaçada, não tive a minha prerrogativa parlamentar tolhida e era, como se dizia, um Governador do regime militar. Foi Governador indicado, depois veio como Governador eleito, mas para nós, àquela época, era exatamente o grande espírito maligno do autoritarismo brasileiro. Hoje, o que se observa é que, infelizmente, o Governador Capiberibe está repetindo determinadas práticas que dizem respeito às que sempre condenamos, que nós, aqui no Senado, condenamos todos os dias.

Era essa observação que queria fazer. Sei que este é um momento delicado para nós, que somos do bloco. O PT é aliado do Governador Capiberibe, o PDT faz uma oposição, pelo menos em nível de partido, madura, responsável. Na Assembléia Legislativa, sim, a Bancada do PDT é oposição ao Governador Capiberibe, mas também sem qualquer tipo de agressão. E uma oposição consistente, permanente, sem qualquer excesso.

Por isso, não posso concordar que as prerrogativas dos Deputados Estaduais sejam impedidas de serem exercidas pelo Governador do Estado do Amapá. Espero que haja mais tranqüilidade, mais habilidade, mais responsabilidade na condução desse processo. Fala-se muito em intervenção no Estado do Amapá, banalizou-se, pela imprensa amapaense,

essa possibilidade de intervenção. Advogo também que possa ser no futuro até necessária essa intervenção, desde que haja uma completa ruptura das relações institucionais e que os poderes não consigam se respeitar, se entender, ter uma inter-relação responsável e positiva. Nesse caso, é possível que a intervenção seja necessária.

E como eu dizia, porque temos uma determinada segurança quanto ao exercício do poder futuro, fico, de certa forma, tranqüilo. Não estou fazendo qualquer cavalo de batalha pelo afastamento do Governador Capiberibe, mas creio que é legítimo que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá constitua uma comissão processante e investigue se, de fato, há culpa, porque as denúncias são de desvio de recursos do Fundef. Então, são denúncias graves.

Eu mesmo, recentemente, fui ao Ministro Paulo Renato Souza, na quinta-feira da semana passada, e entreguei a S. Ex^a o conjunto dessas denúncias de desvio de recursos do Fundef. Se procedem ou não, não posso aqui afirmar que o Governador é culpado. Tem que examinar o material. Tanto que fui responsável de levar a S. Ex^a, pedir à sua equipe que analise o material, se tem procedência ou não. Tenho certeza de que agiria desta forma também, por intermédio desta comissão que foi criada e que não pôde ser instalada porque houve todo esse episódio de violência, envolvendo a Assembléia Legislativa, que teve os vidros quebrados, a cerca derrubada e até tiros para dentro do plenário sob o risco de atingir qualquer deputado. Então, foi um ato depreciativo que, infelizmente, mancha, mais uma vez, o meu Estado do Amapá, pelo qual tenho tanto zelo e tanto cuidado de bem representá-lo neste Senado da República.

Era a comunicação que desejava fazer, nobre Presidente Thelma, insistindo nesta esperança que não é só minha, é do povo do Amapá, no sentido de que os ânimos possam ser acalmados e de que haja mais cuidado, mais zelo por parte desses entes institucionais do Estado nas suas relações, assim não comprometendo o desenvolvimento do Amapá, que, infelizmente, está estagnado, paralisado, em função dessas constantes crises políticas que hoje estão ocorrendo naquele Estado.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. José Fogaça, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Thelma Siqueira Campos.

A SRA. PRESIDENTE (Thelma Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por dez minutos, como Líder, haja vista que a sessão encerrar-se-ia às 14 horas e 05 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Thelma Siqueira Campos, Sr^a Senadora, Srs. Senadores, na abertura da 5^a Conferência Nacional dos Direitos Humanos, presidida pelo Deputado Marcos Rolim Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, na noite de ontem, houve a apresentação do filme Memórias de uma Guerra Particular, de João Moreira Salles. Recomendo-o a todos os Senadores, à população brasileira, a todos aqueles que gostam de cinema, mas sobretudo aos que têm interesse em conhecer a realidade trágica daquilo que se passa na guerra do narcotráfico, principalmente com a população que vive nos morros, nas favelas, nos bairros mais humildes do Rio de Janeiro porque esse documentário, Sr^a Presidente, é de uma força, em função da verdade revelada, simplesmente fantástica. Ali estão os depoimentos, as imagens da Polícia Militar, do oficial, do Batalhão Bope, que está encarregado de ir às favelas todos os dias e de realizar operações que, na expressão dele, são "de guerra".

A filmagem de sua preparação seria quase como um filme no qual, digamos, o ator Arnold Schwarzenegger, que faz esses filmes de enfrentamento com todos, começa a se armar de todos os tipos de armas, em todos os bolsos. Mas, no caso, é a cena real do filme, onde o oficial, comandante do Batalhão da PM, coloca inúmeras armas, uma arma, depois a outra, depois a outra, em seus diversos bolsos e no colete, e sai. Será que ele volta para casa, comandando uma operação onde há um verdadeiro tiroteio, guerras particulares, uma guerra com a população humilde?

Há a cena também dos rapazes, dos menores de 10, de 12, de 13 e de 14 anos, daqueles que fazem o trabalho do "aviãozinho". Há a cena dos menores de 13, 14 e 15 anos que já usam a máscara de pano, para sair pelas ruas, ruelas da favela carregando armas ou ajudando nas mais diversas atividades. Há mostra de solidariedade entre eles. Há a preocupação das mães, das mulheres e das namoradas quando um desses rapazes, de repente, subindo o morro, é preso pelos policiais. Chegando lá em cima, se não fosse a presença das mães, namoradas, tias, primas, etc., o que se passaria com aqueles rapazes? Provavelmente, seria a tortura, o fuzilamento ou coisa parecida, mas é graças à presença delas e, finalmente, a partir disso, a polícia desiste de levar os rapazes para

uma possível sessão de maus-tratos e, então, coloca-os no camburão, não se sabendo ao certo que destino terão. Mas há também a filmagem das pessoas que são presas e que se encontram, seja no abrigo de menores nas instituições parecidas como a Fêbem em São Paulo, equivalentes às do Rio de Janeiro seja nos distritos policiais, nas delegacias, com celas superlotadas e os depoimentos dos que foram presos. Mas há os depoimentos daqueles que, em tendo sido presos inúmeras vezes, conseguiram escapar da prisão e, novamente, estão lá com as suas máscaras, dizendo das razões pelas quais não tiveram outra alternativa senão o caminho do narcotráfico, do crime, etc. Há ainda os depoimentos, como o do ex-Secretário de Segurança, Sr. Hélio Luz, mostrando as dificuldades quase insuperáveis de se enfrentar aquela guerra.

O importante disso tudo é que começamos a saber dos fatos, porque as pessoas vão ao Rio de Janeiro, mas nem sempre conseguem ver além da beleza natural do Corcovado, do Pão de Açúcar, das suas praias maravilhosas ou das coisas tão bonitas de Ipanema, de Copacabana. Pode ser que no morro haja também lugares bonitos, como Orestes Barbosa falava, porque, afinal de contas, é a própria casa de cada um, e é possível que cada família de lá consiga ver o chão salpicado de estrelas. Entretanto, que vida difícil, que vida dura...! Ah, precisamos saber mais disso. E quero cumprimentar João Moreira Salles pela coragem de ir a fundo e fazer esse documentário.

Aliás, Srs. Senadores, ontem conversei com o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, que estava lá assistindo ao filme. Logo após a exibição, quando João Moreira Salles foi à mesa, pedi a palavra pela ordem ao Deputado Marcos Rolim e sugeri que seria importante tomarmos alguma atitude, diante do possível indiciamento de João Moreira Salles, por ter ele estabelecido uma relação com Marcinho VP, que depôs na Comissão do Narcotráfico e depois acabou sendo detido.

Será que João Moreira Salles cometeu algum crime pelo fato de ter estabelecido um relacionamento com Marcinho VP? Moreira Salles deu-lhe dinheiro, realmente, mas disse isso abertamente à polícia: "Paguei R\$1.200,00 a Marcinho VP para que ele, durante quatro meses, colaborasse comigo para que eu escrevesse um livro sobre um assunto que precisamos conhecer melhor. Além disso, quem sabe essa verba até possa ajudá-lo a sair do caminho da criminalidade?"

Felizmente, Geraldo Brindeiro disse aquilo que eu esperava, Senadora Heloisa Helena. Disse o Pro-

curador-Geral que não vislumbrava qualquer falta ou crime cometido por João Moreira Salles; ao contrário, sob o impacto do filme, considerou que ele contribuiu com a Nação brasileira para que possamos refletir melhor sobre como resolver esses problemas.

Tenho a convicção de que grande parte da criminalidade ali retratada decorre da extraordinária desigualdade que hoje vivemos. Infelizmente, ainda caracteriza a Nação brasileira o fato de várias pessoas não terem o direito à vida, ao trabalho, à remuneração condigna. Isso está na raiz maior do problema de tanta violência.

Senadora Heloisa Helena, Senadora Maria do Carmo, Senadora Telma Siqueira Campos, assistam também a esse filme. Espero que ele possa ser exibido mais uma vez aqui no Congresso Nacional. Recomendando-o fortemente.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT AL) – Concedo-me um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT SP) – Com prazer, Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT AL) – Claro que o pronunciamento de V. Ex^a, meu querido companheiro, Senador Eduardo Suplicy, não precisaria de nenhum aparte, até porque V. Ex^a é daqueles que, com solidariedade e sensibilidade, usa o máximo da sua capacidade de luta e de trabalho para que possamos um dia construir uma sociedade justa, igualitária, fraterna e solidária. E que as favelas possam ter não o chão vergonhosamente salpicado de sangue de meninos e meninas, homens e mulheres, que sem dúvida são pessoas de bem e de paz, mas acabam sendo jogados na marginalidade, como último refúgio. E é obrigação de todos nós discutirmos esses problemas. Faço apenas uma consideração: o Dr. Fernando César Mesquita, da TV Senado, informou-nos de que o cineasta João Moreira Salles, de forma extremamente generosa, cedeu o documentário à nossa TV, com exclusividade, para que na próxima semana já possa ser exibido. Com certeza, essa generosidade será muito bem aceita pelas pessoas, que também poderão assistir a essa verdadeira declaração de amor ao Brasil e de alerta ao povo brasileiro, mostrando muita dor e sofrimento que existem aqui. Infelizmente, muitas vezes o Congresso Nacional, vergonhosamente, silencia-se diante dos fatos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT SP) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senadora Heloisa Helena, que foi muito importante. Vamos pedir à TV Senado que anuncie previamente o horário em que vai passar o documentário Memória de uma Guerra Par-

ticular, de João Moreira Salles, para que o maior número possível de pessoas possam assistir ao filme.

Gostaria também de cumprimentar o Senador Pedro Simon e a Comissão que aqui tem estudado as questões do cinema e da televisão por terem tomado, há poucos dias, o depoimento importante de João Moreira Salles.

Obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Thelma Siqueira Campos) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Mauro Miranda, Carlos Wilson, Romero Jucá e Casildo Maldaner enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB CE) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, recebi, recentemente, um exemplar da Revista do CRUC, o Conselho de Reitores das Universidades Cearenses. Esse número da revista traz extensa matéria sobre a Universidade Regional do Cariri, a nossa URCA. Para os que já a conhecem, palavras são dispensáveis para falar de sua vocação regional, do idealismo de seus fundadores, de sua ação continuada em prol do desenvolvimento sustentado da região. Aos que não a conhecem, endereço meu pronunciamento de hoje, para que tenham uma idéia, ainda que imperfeita e incompleta, acerca do ideário que rege as orientações e fundamenta as atividades da Universidade Regional do Cariri.

Instalada formalmente em 1987, a URCA conta hoje com 212 professores, que atendem, nos seus 12 cursos de graduação, 5.131 alunos, nos períodos diurno e noturno. Sua biblioteca central possui mais de 41 mil títulos catalogados, com exemplares em número superior a 58 mil. Desde 1991, a Universidade vem oferecendo cursos de pós-graduação, em nível de especialização, em várias áreas do conhecimento. Voltados para o aprimoramento do seu quadro de docentes, já funcionam na Instituição três programas de Mestrado. O mais recente é o curso de mestrado em Desenvolvimento Regional, o primeiro aberto à comunidade da região do Cariri.

A criação da URCA resultou dos esforços convergentes de grandes homens, políticos e educadores, liderados pelo professor Antônio Martins Filho, conhecedor profundo dos graves problemas e das necessidades urgentes da região compreendida no nosso Nordeste central. Aliando ensino, pesquisa e extensão, pilares fundamentais da ação universitária, a URCA veio se situar no epicentro do processo de de-

envolvimento humano e de valorização das economias regionais.

Os objetivos que propõe alcançar podem ser agrupados em três vertentes:

1 – Ampliação do leque de oportunidades oferecidas para a formação de nível superior no campo das ciências exatas e das humanidades. De um lado, a Instituição visa promover a formação superior de um número maior de pessoas oriundas da região, capacitando-as para contribuir efetivamente com o progresso e a transformação dessa região. De outro, busca-se a elevação do nível de ensino, pela melhor qualificação do corpo docente, aprimoramento dos laboratórios, ampliação da biblioteca e melhoramento geral das instalações.

2 – Desenvolvimento da reflexão multidisciplinar, que alia o avanço científico à cultura das humanidades, visando a promoção de uma visão construtiva da própria sociedade. A Urca quer formar homens e mulheres capazes de compreender e de se defrontar com os problemas de seu meio e de seu tempo, cidadãos que incorporam valores a suas ações, por estarem preocupados com as conseqüências éticas e cívicas das soluções técnicas propostas.

3 – Afirmação do compromisso da Universidade com a região, para efetivar seu papel de agente ativo do desenvolvimento regional. Esse estreito vínculo leva a uma melhor identificação das particularidades e de potencialidades da região, a um envolvimento institucional com a valorização do patrimônio humano e natural, a uma atuação que vise ao fortalecimento das organizações da sociedade civil e ao desenvolvimento da cooperação interestadual nos municípios dessa biorregião.

É verdade, Sr. Presidente, que universidade nenhuma pode ficar alheia ao que se passa nos principais centros universitários internacionais. Fosse assim, o avanço do conhecimento ficaria deveras ilhado e isolado, de forma a comprometer o próprio progresso científico e tecnológico. Mas o contrário não se concebe mais hoje em dia. Não pode uma universidade ignorar as peculiaridades e os problemas da região em que está inserida. Imagine-se o absurdo de estar uma universidade localizada em zona de cerrado e ignorar o cerrado. É algo inconcebível e inaceitável!

É por isso que deve ser ressaltada a vocação da Universidade Regional do Cariri em voltar-se para seu entorno. Seu compromisso com o desenvolvimento regional é, a meu ver, um dos pontos fortes de sua presença e atuação no Nordeste central. A região

do Cariri possui particularidades que a diferenciam de outros pontos do Estado e do próprio Nordeste.

Não posso deixar de aproveitar a oportunidade da deixa para falar um pouco dessa região, no intuito de torná-la mais próxima daqueles que não tiveram ainda o privilégio de conhecê-la.

Situado ao sopé da Chapada do Araripe, o Cariri está a uma distância aproximada de 600 quilômetros dos principais centros do Nordeste. Em termos geoclimáticos, é um verdadeiro oásis. Somente do lado cearense, jorram mais de duzentas fontes perenes na Bacia do Araripe. Habitada primitivamente pelos índios cariris, a região foi ocupada posteriormente por colonos oriundos de Sergipe, Pernambuco e Bahia, para expansão da pecuária. Durante muito tempo, a produção de alimentos foi o carro-chefe da economia regional. No setor industrial, existe bom desempenho na produção de calçados, laticínios, vestuários, móveis, etc. No setor de comércio, o município de Juazeiro do Norte destaca-se como pólo atacadista e varejista bastante desenvolvido.

É grande o potencial turístico da região, com as romarias a Juazeiro do Norte, a exposição agropecuária do Crato, a festa de Santo Antônio de Barbalha, as vaquejadas, além das excursões ao Museu de Paleontologia de Santana do Cariri, ao Memorial Patativa em Assaré e aos vários balneários e clubes serranos da região. Mais recentemente, houve um significativo crescimento do ecoturismo, que se beneficiou da imensa riqueza natural oficialmente protegida, como a Floresta Nacional do Araripe.

Como podemos inferir, a região do Araripe representa um verdadeiro caldeirão cultural, num rico sincretismo, que vai da literatura de cordel a bandas cabaçais, de penitentes a romarias, de vaquejadas a festas religiosas. Esse aspecto, por certo, não escapou aos dirigentes da Universidade Regional do Cariri. Aliás, é preciso que se diga que sua atual reitora, a professora Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, tem na mente um projeto que nem de longe deixa a cultura regional de lado. Muito pelo contrário: seu sonho é dinamizar a cultura do sertão. Em seu discurso de posse, a reitora defendeu a contribuição da cultura popular, com as seguintes palavras:

“O estudo das manifestações da Cultura Popular, filão de ouro das Ciências Sociais, irá contribuir para melhor compreender e ajudar o povo a escrever uma nova página da sua História, caracterizada pela superação de carências, das desigualdades e da marginalização.”

A literatura de cordel, mídia de larga difusão popular no Cariri cearense, é grandemente utilizada na Universidade. Serve como material didático nos cursos de extensão de educação ambiental. O Ministério do Meio Ambiente está inclusive patrocinando a produção de 10 títulos sobre a Chapada do Araripe. Os cordéis são produzidos pela Academia de Cordelistas do Crato, em convênio com a Fundação do Desenvolvimento Tecnológico do Cariri, com edição de 5 mil cópias por título, num total de 50 mil exemplares. A URCA está estudando, no momento, uma forma de administrar a gráfica de cordel, em convênio com alguns órgãos oficiais.

Vejamos outro exemplo de integração da Universidade com a região que a circunvizinha. Consciente do imenso patrimônio natural que constitui a Chapada do Araripe – designada inclusive de Santuário Paleontológico do Nordeste – a Universidade Regional do Cariri sediou o XVI Congresso Brasileiro de Paleontologia, que reuniu perto de 130 paleontólogos, e contou com a presença de pesquisadores brasileiros, argentinos e italianos. Nesse encontro, foi aprovada moção a favor da indicação da jazida fossilífera da bacia do Araripe como “patrimônio da humanidade”.

Ainda dentro da programação do Congresso, foi dedicado um dia inteiro a Santana do Cariri, cidade que abriga o Museu de Paleontologia da Urca e o Parque Temático Terra dos Pterossauros. É inegável que a visita dos pesquisadores à região é uma forma de torná-la mais visível e integrá-la à comunidade de cientistas brasileiros e estrangeiros. A cidade de Santana do Cariri tem condições de projetar-se como a maior reserva fossilífera do mundo. Na oportunidade, vale ressaltar, alguns pesquisadores mostraram-se preocupados com a exploração predatória de calcário laminado para a construção civil, observada por eles em visita à chapada do Araripe.

Sr. Presidente, poderia ficar eu discorrendo sobre a nossa Universidade do Cariri por muitas horas mais. Recomenda o bom senso, todavia, que eu não me alongue por demais, para não monopolizar a palavra e para não tornar enfadonho meu pronunciamento.

Por isso, encerro minha fala por aqui. Mas não posso fazê-lo sem antes manifestar meu contentamento pessoal por ter podido, nesta tribuna, exaltar o feito de nossa brava gente cearense, essa gente que se desdobra e dá seu sangue e suor para manter cada vez mais elevada a chama da educação em nosso País.

À competente Reitora Violeta Arraes dirijo meus cumprimentos sinceros, parabenizando, em sua pessoa, a comunidade acadêmica que tão bem administra e dirige. Faço votos para que os diretores, professores e estudantes da URCA continuem a sonhar com o sonho possível de trazer o desenvolvimento sustentado à região de sua Universidade e façam de tudo para torná-lo cada dia mais concreto.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado a todos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a escalada da violência está mudando seus personagens. Agora, já não temos apenas a velha guerra diária entre os bandidos e suas vítimas, num país submetido ao terror do crime organizado ou à rotina dos assaltos de rua. É de assustar o que aconteceu em São Paulo. Um governador, um homem público com a dimensão e o passado de Mário Covas, leva uma paulada na cabeça. Uma paulada desferida por um manifestante político, em plena via pública e sob as vistas de centenas de testemunhas. O Ministro José Serra foi vítima de outra agressão a padrões mínimos de civilidade, quando quebraram um ovo em seu rosto. O Presidente Fernando Henrique Cardoso condenou as duas agressões, afirmando que elas caracterizam desrespeito à democracia. Para mim, mais do que isso, e perdoem-me a veemência, foram coices na democracia.

O País não pode aceitar passivamente essa inversão dos valores básicos da convivência democrática. E essas minorias não têm o direito de abusar das franquias democráticas para pisotear a democracia. Não acredito que os partidos populares e os sindicatos concordem com esses desvios de conduta de provocadores profissionais. Mas acho que esses episódios devem servir de alerta contra o descontrole de confrontos de rua e de ataques a instituições ou autoridades. Violência é uma coisa que a gente sabe quando começa, mas não sabe quando termina. Ela se nutre de si mesma, e não costuma atender às lideranças, quando o combustível da ira descontrolada se alastra dentro dos grupos de protesto.

Estamos vivendo um período rico de explosões sociais e de riscos. Primeiro foram os sem-terra que invadiram prédios públicos e prenderam reféns. Depois foram os índios. Seguiu-se a greve dos caminhoneiros. Agora são estudantes e funcionários públicos que protestam nas ruas de São Paulo. Não tenho nada contra as reivindicações que motivaram esses movimentos dos últimos dias, começando pelas comemorações do Descobrimento. O que lastimo é o

descompromisso, o desrespeito, a violência, a quebra de princípios democráticos de coexistência, a radicalização, tudo levando à supressão do diálogo, à ruptura das vias do entendimento. Pressionar, protestar, promover passeatas pacíficas, sim. Agredir, não.

Decididamente, esse quadro é preocupante para um país que tem tradição de convivência democrática. A violência não constrói, mas destrói. E a sociedade não pode ficar refém de minorias que nem sempre representam maiorias. A violência intranquiliza a sociedade, que em sua maioria quer a paz, sem ser insensível à justiça das boas causas sociais. Mas é preciso ter cuidado com a generalização conceitual, quando se fala em violência. Os limites de resistência da pobreza estão saturados, e poucos vêm as raízes, vendo apenas os efeitos. Os elos de coexistência e de equilíbrio social estão ameaçados de rompimento, ou pelo desemprego, ou pela desesperança, ou pelas diversas formas de desespero que levam à violência e ao crime.

Dois fatos recentes traumatizaram Goiânia. Odimer José de Oliveira, empresário querido de toda a cidade, proprietário de restaurantes, foi assassinado friamente, com um tiro no peito, ao chegar em sua residência. Os criminosos ainda arrastaram a mulher da vítima, de dentro do automóvel, e a atacaram a coronhadas, sob ameaça de morte. Na mesma semana, gangues de jovens e adolescentes assustaram os frequentadores da Feira de Agropecuária, promovendo arrastões diários, porque faltou o policiamento que era de responsabilidade do governo local. São crimes comuns, não guardam qualquer semelhança com a violência derivada de motivações políticas, mas denunciam a crescente desigualdade social num país em que a corda já esticou demais.

O Movimento dos Sem-Terra, que abriga milhares e milhares de excluídos sociais, tem estado sob os holofotes da exposição nos últimos dias, porque suas táticas de confronto estão levando a sociedade à exaustão. A revista **Veja** dedicou destaque de capa a uma longa reportagem sobre as motivações políticas do movimento. O país descobriu o esquema de desvio dos recursos da Reforma Agrária para sustentar a onda de protestos do MST. E a revista **Época** desta semana publica uma extensa matéria sobre os resultados positivos do programa de Reforma Agrária do governo atual, e traça um perfil sobre “a classe média dos campos”. Não quero dizer que seja uma contra-ofensiva deliberada para mostrar que o MST exagera na tática e nas reivindicações. Mas é aquela velha história: quem procura acha. E os veículos de co-

municação estão cumprindo o seu papel exibindo as duas faces da moeda. Com isso cai a credibilidade do movimento, suas lideranças perdem autoridade diante da opinião pública, e a própria causa da Reforma Agrária, legítima e indispensável, multiplica desconfianças. São os efeitos inevitáveis da radicalização. O açodamento, a politização, a violência, não podem continuar prejudicando o futuro da Reforma Agrária no país.

Sr. Presidente, os dados da realidade mostram que o MST, descontados os meios radicais de ação, tem fortes razões para protestar. São razões que se misturam com as dos pequenos proprietários rurais que não fazem parte dos assentamentos, e que não têm crédito adequado e pontual, sementes e fertilizantes. Ganham ou já têm a terra, mas não têm como cultivá-la. Os pequenos produtores tradicionais acabam indo para as cidades, aumentando a demanda sobre serviços urbanos ineficientes, estimulando os índices de violência, ampliando a exclusão social. E muitos desses chefes de família acabam aderindo ao MST. Na semana passada, a imprensa exibiu números apreensivos sobre essa realidade. Na última década, um milhão de minifúndios foram abandonados, segundo a revista **Veja**. A mesma revista transcreve a advertência de Eliseu Alves, respeitado pesquisador da Embrapa: "Se nada for feito, 10 milhões de pessoas vão deixar o campo. Isso é uma bomba populacional".

Segunda-feira, a **Folha de S. Paulo** publicou um excelente trabalho de página inteira sobre o empobrecimento no campo. A renda caiu 5,8 por cento entre 1995 e 1998, informa o jornal, com base em levantamentos realizados pela professora Ângela Corrêa, da Universidade Metodista de Piracicaba. Reproduzo aqui uma das principais constatações a que chegou a reportagem: "Duas das regiões onde a renda média caiu, o Sul e o Nordeste, registraram juntas 56 por cento das invasões de terra no mesmo período. O empobrecimento do trabalhador rural é uma das principais alegações do MST ao cobrar do governo mudanças na política fundiária". O Centro-Oeste não foi uma exceção nesse quadro negativo, mas começa a reagir, de acordo com levantamento recente que foi publicado pela **Gazeta Mercantil**. No primeiro trimestre deste ano, os empregos contratados pelo setor rural chegaram a pouco mais de 22 mil, contra 8 mil no mesmo período do ano passado. É evidente que o período de safra teve influência nesses dados, distorcendo a sua média no tempo, mas de qualquer forma eles são positivos, mostrando a força da região e a crescente necessidade de uma eficiente in-

fra-estrutura de transportes para consolidar a economia primária regional.

Mas a realidade nacional da mão-de-obra tradicionalmente agrícola é um barril de pólvora que vai acabar explodindo, se não forem adotadas medidas sociais compensatórias, e, nesse particular, o MST apenas dá o brado de alerta para despertar a sociedade. Por isso, estou absolutamente de acordo com o MST, discordando apenas das formas violentas de protesto. A questão não é apenas a de ocupação da terra. Há uma questão social muito mais ampla, e um universo de políticas públicas a implementar. Em artigo publicado hoje pela **Gazeta Mercantil**, o renomado professor José Graziano da Silva chama a atenção para os efeitos da tecnologia. Ele diz que "o impacto das novas tecnologias baseadas na microeletrônica tende a acelerar ainda mais a queda do emprego agrícola". E defende uma reforma agrária que "permita a combinação de atividades agrícolas e não-agrícolas". É um trabalho que merece a nossa reflexão, porque ele faz várias propostas para reduzir a desumanidade de nossos aparthoids sociais, incluindo a necessidade de políticas sobre moradia. Eu acho sinceramente que não adianta condenar o MST e o estridência de sua denúncia social. O MST é parte de nossa realidade, existe, tem que ser ouvido, respeitado e atendido. Cabe ao governo dar sinais dessa disposição, para inibir a violência dos segmentos mais radicais do MST. No mínimo porque ele é de fato, hoje, o único movimento social forte e organizado que temos, para denunciar as nossas mazelas, e por isso presta um grande serviço à sociedade.

O governo atual tem méritos que devem ser reconhecidos. A média de assentamentos, segundo as fontes oficiais, tem sido de 80 mil anuais, contra apenas 10 mil até 1994. As tensões entre um governo que quer ser reconhecido como eficiente, e um MST que quer mais terras para assentar, precisam sair desse nó. Nem o governo deve retaliar, nem o MST deve radicalizar, vetando o diálogo com o Ministro Raul Jungmann e exigindo o Ministro Pedro Malan como interlocutor. Assunto de reforma agrária tem que ser tratado com o Ministro da Reforma Agrária. Mas esse impasse merece uma reflexão: é fato notório para todo o país que os canais de diálogo entre o MST e o Ministro Jungmann estão irremediavelmente esgarçados depois de muitos meses de trocas de acusações e de desencontros. O ministro é um servidor do Estado com larga experiência, com credenciais especialíssimas na resistência democrática, além de ser um idealista e um intelectual de reconhecida consistência. Va-

lerá a pena desgastá-lo ainda mais? Ou ele poderá assumir, renovado, uma outra área importante do governo? Acredito que ganhariam o governo, os sem terra, o próprio ministro e o país. O governo não estaria se curvando a imposições do MST, mas estaria demonstrando disposição para seguir em frente e abrir uma grande parceria de mútua confiança com o MST. Não faltariam nomes em condições de assumir esse desafio, sobretudo no Congresso, onde sobram quadros calejados na prática do entendimento, nos avanços, nos recuos, na superação de impasses.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem alternado momentos de desabafo, em que pede mais compreensão e menos radicalização ao MST, com instantes em que reconhece a necessidade de grandes mudanças na estrutura arcaica de nossa organização fundiária. Ele pode escolher o homem certo para conduzir esse processo, abrindo alternativa para combater o desemprego e diminuir o inchaço das grandes cidades. A criação e a existência de um movimento forte, aguerrido e organizado como o MST é um fato que toda a Nação deve louvar como instrumento positivo de transformação de nossas realidades econômicas e sociais. Sem o uso das táticas do confronto, o MST não é um problema, mas uma solução para ser respeitada e apoiada por toda a nossa sociedade. Uma solução que não se insurja contra a preservação da ordem pública, da Constituição e da lei, uma solução de paz e de justiça, uma solução poderosa contra a exclusão social e que saiba conviver em clima de harmonia com toda a sociedade brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna, em nome da Liderança do PPS, dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, para prestar nossa homenagem ao ilustre pernambucano Paulo Cavalcanti, autêntico líder socialista. Nascido em 25 de maio de 1915, faleceu em maio de 1995. Se vivo estivesse estaria hoje completando 85 anos.

Em seus 80 anos de vida, esse grande olindense teve expressiva participação na vida pública de nosso Estado, sempre ligado às lutas de esquerda, desde os remotos tempos em que fazia política estudantil, na época da ditadura Vargas.

Bacharel em Direito, aos 27 anos de idade, foi Promotor de Justiça. Obteve seu 1^o mandato popular como Deputado Estadual em 1947, tendo sido reeleito em 1950 e, posteriormente, em 1954, teve seu registro eleitoral impugnado, quando o TRE acatou re-

clamação dos integralistas que o acusavam de comunista confesso.

Paulo Cavalcanti fez parte do Governo de Pelópidas Silveira, no Recife, como Secretário de Assuntos Jurídicos, Secretário de Finanças e Secretário de Administração.

Foi um dos fundadores da "Frente do Recife", tomou parte nas campanhas populares do "Petróleo é nosso", da Liga de Emancipação Nacional do Movimento da Paz e das lutas contra o acordo militar Brasil/EUA.

Colaborou com Miguel Arraes, em seu Governo Municipal, no Recife e, posteriormente, em seu Governo do Estado.

Quando fui Governador de Pernambuco, tive a honra de ter Paulo Cavalcanti como um dos meus colaboradores, na função de Diretor do Arquivo Público.

Declarando-se "marxista convicto, embora modesto", chegou a ser preso 11 vezes, a partir do golpe militar de 1964. Processado em muitas ocasiões, foi sempre absolvido das acusações que lhe eram imputadas.

Foi jornalista profissional, Diretor da Associação de Imprensa de Pernambuco, fundador da Associação do Ministério Público de Pernambuco e da União Brasileira de Escritores, isto para citar apenas algumas atividades que engrandecem o **currículo** desse grande pernambucano.

Autor de livros e monografias da maior importância, recebeu, por sua obra **Eça de Queiroz, agitador no Brasil**, prêmios da Academia Brasileira de Letras, da Câmara Brasileira do Livro de São Paulo e da Academia Pernambucana de Letras.

Como advogado, defendeu em nosso Estado presos políticos, vítimas do arbítrio e da repressão política, sempre em sintonia com as causas da esquerda e a defesa dos direitos humanos.

Como homem, empunhou a bandeira da luta pela liberdade, pela democracia e pela paz

Hoje, Paulo Cavalcanti terá seu nome inscrito no monumento "Tortura Nunca Mais", em Recife. Ali estará transcrita uma de suas frases que sintetiza seu trabalho e sua obra: "Não há neutralidade diante da vida."

A esse arauto do socialismo, prestamos nossa homenagem especial neste dia.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para tratar de um dos problemas mais preocupantes para o futuro do Brasil: a desilusão dos jovens

com a política, com os políticos, com as instituições nacionais, o que traria prejuízos futuros para a própria democracia.

Pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo demonstra que o jovem brasileiro não confia nos políticos, nem nos partidos políticos, nem no Governo Federal, nem no Judiciário.

As únicas instituições que ainda inspiram o respeito e a confiança dos jovens são a família e a Igreja Católica.

A pesquisa, cujos resultados são muito preocupantes, pois demonstra que não há muito espaço para o desenvolvimento dos jovens em nosso País, foi realizada com 1.806 jovens das nove maiores regiões metropolitanas, no período de 18 a 21 de novembro de 1999.

Para um país essencialmente jovem como o Brasil, cujo futuro dependerá exclusivamente desses jovens para se consolidar como nação democrática, pluralista, aberta social e economicamente, esses resultados são especialmente graves e representam um alerta para todos quantos temos responsabilidade política.

Um diagnóstico mais profundo dessa realidade social, seus elementos subjacentes e suas relações de causalidade, não caberia neste meu modesto pronunciamento. Caberia ao campo de atuação dos cientistas sociais aprofundar as pesquisas diretamente relacionadas com esses problemas.

Sabemos que há uma grave crise ética não apenas na sociedade brasileira, mas em todo o mundo: a economia, a política, a ciência muitas vezes sacrificam o bem comum, em benefício do egoísmo e do individualismo: os interesses particulares muitas vezes dominam a esfera pública.

A glorificação do dinheiro e da riqueza constituem sinais evidentes dessa crise ética, pois a dignidade da pessoa humana é muitas vezes relegada a uma posição subalterna, predominando a discriminação e a exclusão sociais, com graves prejuízos para a democracia e a justiça.

Como homem público e preocupado com o futuro do Brasil, com o futuro de nossos filhos e netos, não poderia deixar de analisar alguns aspectos políticos envolvidos nos resultados dessa pesquisa.

Sr. Presidente, não se trata de rejeição exclusiva por esse ou aquele partido político, por essa ou aquela legenda, por esse ou aquele Poder, por essa ou aquela instituição: trata-se de desencanto, de apatia e até mesmo falta de esperança dos jovens brasileiros na política e nas instituições políticas e democráticas.

Não pretendo também discutir a representatividade da pesquisa, o tamanho e os estratos pesquisados, pois os resultados refletem aquilo que todos nós muitas vezes captamos em contato com pessoas e entidades com as quais mantemos contato, para não falarmos dos meios de comunicação social, que podem colaborar para fixar ou modificar tendências e opiniões.

Todos nós temos consciência da gravidade da situação, pelo que significa o desalento para aqueles que, com a energia própria da idade, deveriam estar entusiasmados para reformar o Brasil, para corrigir os erros das gerações passadas, para transformar nosso País numa pátria de homens e mulheres verdadeiramente livres, com exercício pleno da cidadania e da democracia.

Uma geração apática, desencantada, individualista, sem entusiasmo, sem participação social, afastada da política, dificilmente tomará a peito a enorme tarefa de construir um país mais democrático, capaz de resolver sua enorme dívida social, principalmente as relativas à pobreza, desemprego, educação, saúde e exclusão social.

Uma geração desinteressada em política dificilmente conseguirá associar desenvolvimento e democracia, cidadania e melhor distribuição da renda, erradicação da miséria, justiça social.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem defendido a necessidade de uma Reforma Política capaz de dotar o Brasil de instituições políticas modernas, possibilitando maior participação popular, dando maior representatividade e transparência à vida pública, tornando a democracia mais efetiva e não mera figura de retórica.

Defendemos uma Reforma Política que contemple o primado da Ética e da Justiça, o aperfeiçoamento das instituições democráticas, maior representatividade política, para que o Estado possa efetivamente cumprir o seu papel específico de defesa da justiça e do bem comum.

Defendemos uma Reforma Política que adote estruturas e instituições políticas adequadas ao povo brasileiro, com descentralização do poder, com transparência de informações, com maior participação da sociedade e com um sistema de controle do poder em todos os níveis.

Defendemos uma Reforma Política que contribua para maior estabilidade política e democrática, para maior coesão e fortalecimento dos partidos políticos, dê maior transparência à vida pública, comba-

tendo a corrupção e a impunidade, permitindo maior participação dos jovens e mulheres na política.

Em resumo, defendemos uma Reforma Política que garanta mais cidadania a todos os brasileiros, mais democracia, o primado do Direito e da Ética, a supremacia da vontade popular, com partidos políticos que representem as verdadeiras aspirações do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diz a máxima que o mal maior que pode acometer o ser humano é perder a capacidade de indignar-se.

E eu não poderia ficar indiferente, mais uma vez, às manchetes que circulam hoje nos principais meios de comunicação do país: “Fraga confirma que Copom manterá juros”; “Para diretor do BC, tensão pode encarecer o crédito”; “Sobem os juros do cheque especial”.

Não bastasse o total abandono das metas sociais, pelo Governo Federal, a sociedade brasileira sofre mais um arrocho através do encarecimento do crédito ao consumidor, manutenção dos altos e extorsivos juros, inclusive do cheque especial, que chegou a 152,3% nos meses de fevereiro e abril contra 144,8 % no mês de março.

Vejam V. Ex^{as} que se trata de juros sobre juros, ou seja, ganhos cumulativos, numa economia que, segundo os indicadores econômicos (IGPM/FGV), a inflação mais alta nos últimos doze meses alcançou a marca de 13,20%. Como se constata, são valores que não se justificam e se chocam com o Decreto nº 22.626, de 7 de abril de 1933, mais conhecida como “Lei da Usura” ainda em vigor, além de configurar crime contra a economia popular, prevista na lei nº1521, de 31 de dezembro de 1951.

A presente medida atingirá diretamente os servidores públicos federais, que paradoxalmente, serão jogados nos braços dos agiotas de plantão, a quem o companheiro Renan Calheiros, então Ministro da Justiça, combateu de forma ferrenha e resoluta.

São cinco anos de uma política equivocada adotada pelo Banco Central: sem reajuste de salários, com aumentos de carga tributária e de tarifas públicas.

O nosso entendimento é de que o governo deveria, ao contrário dessa medida, abrir linhas de créditos a juros subsidiados, como o fez para os poderosos bancos, para instituições falidas, montadoras de veículos e empresas multinacionais que adquiriram empresas nacionais em nebulosas privatizações. Não se está pedindo esmola, o que se pede é tratamento

equânime. Até porque o cidadão brasileiro, economicamente ativo, é importante para a cadeia de produção nacional, merecendo pois, não só crédito financeiro, mas, tratamento digno dessas instituições bancárias e financeiras que, invariavelmente, o faz passar por constrangimentos enquanto oferece crédito para quem não precisa e perdoa débitos de quem pode efetivamente pagar.

Não quero, neste momento, me referir à longa lista dos maiores devedores da previdência social, onde o governo ao longo dos anos tem premiado os inadimplentes com o refinanciamento e redução das dívidas .

Os adimplentes, diante dessa realidade, estarão sendo motivados a trilharem o mesmo caminho do “devo, não nego, pago quando puder”.

Entretanto, isto não é nenhuma novidade, até porque o Sr. Octávio de Barros, economista-chefe do BBAA, afirma que dentre os tomadores de recursos junto a instituições financeiras, o governo foi identificado como o pior pagador, bem ao estilo do “faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço” o que é um péssimo exemplo para a sociedade.

Concluindo, Sr. Presidente e nobres Colegas, não poderia deixar de referir-me ao processo de privatização dos bancos públicos, saneados com recursos dos contribuintes e vendidos a preço vil. Dentre tantos, destaco o caso do Banco do Estado de Santa Catarina, que recebeu uma injeção de recursos da ordem de R\$ 2,1 bilhões e com previsão de venda por aproximadamente R\$ 300 milhões. Trata-se de uma excrescência econômica sem precedentes, que compromete não só a já falida economia do Estado, como também endivida as gerações futuras do nosso país de forma irresponsável.

Por essas razões, gostaria de registrar que falta vontade política do governo para resolver mais este grave problema que trará sérias conseqüências à nossa sociedade que tem dado inequívoca demonstração de paciência , resignação e, cujo salário, férias e até o 13º salário se encontram comprometidos até o mês de dezembro vindouro.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Thelma Siqueira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 30, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Dia 30.05.2000, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
<p style="text-align: center;">1</p> <p>Mensagem nº 99, de 2000</p> <p>(nº 479/2000, na origem)</p> <p>Presidente da República</p>	<p>Solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de ajuste setorial – Reforma da Previdência Social/Segunda Fase (“<i>Second Social Security Special Adjustment Loan</i>”), no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil.</p> <p>(Dependendo de parecer da CAE, para que a matéria seja incluída em pauta).</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>Em regime de urgência-art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 288, de 2000.</p>
<p style="text-align: center;">2</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999</p> <p>Senador Mauro Miranda e outros senhores Senadores</p>	<p>Altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste.</p> <p>Parecer nº 300/2000-CCJ, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável.</p>	<p>Segundo dia de discussão, em segundo turno.</p>
<p style="text-align: center;">3</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 1999</p> <p>(nº 22/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Cardoso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo.</p> <p>Parecer nº 982/99-CE, Relatora: Senadora Luzia Toledo, favorável, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p style="text-align: center;">4</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1999</p> <p>(nº 11/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Costa Azul FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Parecer nº 1.040/99-CE, Relatora: Senadora Luzia Toledo, favorável, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Peres e da Senadora Heloísa Helena.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p style="text-align: center;">5</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 1999</p> <p>(nº 50/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural Riograndense para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>Parecer nº 1.024/99-CE, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Peres e Geraldo Cândido.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p style="text-align: center;">6</p> <p>Requerimento nº 259, de 2000</p> <p>Senadora Marina Silva</p>	<p>Solicita, nos termos regimentais, que sobre o Projeto do Senado nº 53, de 2000-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.</p>	<p>Votação, em turno único.</p>

A SRA. PRESIDENTE (Thelma Siqueira Campos)

- Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 8 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA, NA SESSÃO DO DIA 28 DE MARÇO DE 2000 E PUBLICADO NO **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL** DO DIA IMEDIATO, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES:

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr. Vice-Presidente da República, Marco Maciel, Sr. Procurador Geral da República, Geraldo Brindeiro, Sr^{as} e Srs. Senadores, aceite, desde logo, meu caro Fernando Freyre, a emoção do abraço ao filho do sociólogo Gilberto Freyre.

Senhores, recorro à memória e retorno a uma das extraordinárias noites vividas pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito de Minas Gerais, a Casa de Afonso Pena, na praça Afonso Arinos, pai, em Belo Horizonte, quando a nosso convite, a convite do Diretório, – era eu o seu presidente – recebíamos Gilberto Freyre para uma histórica e inesquecível conferência.

Era a noite de 16 de julho de 1946, e Gilberto Freyre era ainda um jovem: tinha apenas 46 anos, quatro meses e um dia, mas já trazia consigo a fama nacional e internacional do autor de “Casa Grande & Senzala” e de “Sobrados e Mocambos”, as duas primeiras obras da famosa trilogia que haveria de ser completada em 1959 com “Ordem e Progresso”. A história bibliográfica de Freyre é uma das mais extensas do Brasil e conhecida em numerosos países.

O Brasil vivia um momento especial em sua História. A onda antifascista e antinazista que varreu o mundo com a derrota de Hitler, arrastou consigo a ditadura do Estado Novo e restabeleceu a democracia plena em nosso País.

Os brasileiros elegemos representantes a uma Assembléia Nacional Constituinte que elaborou a até então mais democrática de nossas Constituições, promulgada em 18 de setembro de 1946. E Gilberto Freyre, eleito deputado federal pelo Estado de Pernambuco, era um dos constituintes.

Chegam-me, nítidos, na memória, os aplausos com que ele era constantemente interrompido em sua brilhante oração pelos jovens universitários mineiros, legítimos herdeiros da tradição libertária vinda dos Inconfidentes e da luta contra a ditadura Vargas e pelo retorno à democracia.

O propósito de Gilberto Freyre era discorrer sobre Minas, os mineiros e a mineiridade. A vocação de Minas para a democracia, para a ordem e para a liberdade, visando sempre à construção de uma Nação livre, impressionava o pensador.

Não apenas a mineiridade que nos leva ao diálogo e à convivência pacífica, mas também, como é da estirpe dos mineiros, a insubmissão da mineiridade, que nos conduz à inconformidade e à rebelião.

Modesto, Gilberto Freyre afirmava que não era ele, um litorâneo, que iria ensinar aos mineiros a “conciliação de valores antagônicos capazes de se completarem”, garantindo que, nesse assunto, “todo mineiro verdadeiramente típico é vigário: vigário a quem brasileiro nenhum de outra área deve ter a pretensão de ensinar o padre-nosso da relatividade”.

Neste ano de 2000 em que, diz a publicidade, todos os brasileiros são também baianos, em alusão aos 500 anos do Descobrimento, em Porto Seguro, devo mencionar uma referência de Gilberto Freyre à baianidade, em seu discurso em Belo Horizonte, no distante ano de 1946: “chegou para o Brasil – dizia ele – a hora de necessitar principalmente da mineiridade e da baianidade em sua política”.

Aí também louvo o mestre pernambucano, acrescentando, como sempre digo, que todo brasileiro tem um pouco de mineiro. Daí o nosso convívio com a Bahia e a baianidade. Convívio que se estende a todas as estadualidades deste imenso País, do Amazonas ao Rio Grande do Sul. Direi, diremos sempre: Minas, na múltipla identidade do seu perfil, é a síntese do Brasil.

A disputa ideológica, que se expandia e se afirmava com a divisão do mundo pós-guerra, preocupava Gilberto Freire naquele crucial ano de 1946.

Mas ele já vislumbrava “para as gerações mais novas, ou para os velhos de espírito ainda moço, as primeiras oportunidades de esforço reconstrutor,

organizador, criador, independente de preocupações excessivas de luta ideológica...”

E buscava em Minas e nos mineiros a inspiração para a sua pregação. “A gente de Minas – dizia o mestre – parece ecologicamente condicionada para o papel de ver ao mesmo tempo do alto e do centro os problemas brasileiros. Visão essencial a qualquer esforço de planejamento nacional”.

Diferentemente do mestre Alceu Amoroso Lima, que em seu clássico “Voz de Minas”, também escrito em 1946, dizia que “a montanha é, antes de tudo, limitação do horizonte. Limitação no sentido geográfico e no sentido psicológico do termo”, Gilberto Freyre identificava nas montanhas mineiras a plenitude através da qual os mineiros enxergam todo o País.

De fato, as montanhas mineiras serviram de palco para as mais memoráveis lutas democráticas da nacionalidade, a começar pela Inconfidência Mineira, que teve as montanhas que cercam Ouro Preto como vivas e eloqüentes testemunhas.

Elas invadem os espaços e iluminam a liberdade e o sentimento de Minas. Ninguém, não me canso de repetir, ninguém nivela as montanhas de Minas.

“Foram ainda estas montanhas – falava Gilberto Freyre – o ponto mais alto na resistência política ao caudilhismo de Getúlio Vargas, enfrentado e repudiado por Minas em memorável manifesto”.

Referia-se Freyre ao histórico Manifesto dos Mineiros, de 24 de outubro de 1943, que rompeu o silêncio das oposições inconformadas, contestou publicamente o regime e abalou as estruturas do Estado Novo. A rebeldia e a insurreição de Minas contaminaram a Nação. Era o começo do fim da ditadura Vargas.

Sr. Presidente, os estudiosos costumam dividir a obra de Gilberto Freyre em três fases distintas: na primeira, que vai de 1918 a 1932, ela é composta de artigos de jornais, pelos ensaios do Livro do Nordeste, organizado em comemoração do centenário do **Diário de Pernambuco**, e pela tese que ele defendeu em 1921, na universidade de Colúmbia, nos Estados Unidos, intitulada Vida Social no Brasil em Meados do século XIX.

Já a segunda fase da obra freyreana, por todos considerada a mais importante, vai de 1933 a 1945, quando ele escreveu a famosa trilogia Casa Grande & Senzala, Sobrados e Mocambos e Ordem e Progresso. Dessa fase há outras obras de significação como os Guias de Recife e Olinda e Interpretação do Brasil, originalmente publicada em inglês, em 1947, embora tenha resultado de um curso que ele deu em 1944 na Universidade de Indiana, nos Estados Unidos.

A terceira fase de sua obra, de 1946 até a sua morte, em 1987, compreende os discursos políticos, a atuação como deputado constituinte, em 1946, as conferências pronunciadas em vários pontos do País, inclusive em Belo Horizonte, e livros como Aventura e Rotina, Ingleses no Brasil, Sociologia e Ensaios de Antropologia.

Em sua famosa trilogia, que ele considera como uma unidade, dando-lhe a denominação de História da Sociedade Patriarcal no Brasil, deparamos – nos com uma lúcida análise da formação do povo brasileiro, desde os tempos pré-nacional e colonial, a transição ocorrida com a vinda da corte portuguesa até o fim do Segundo Império e as mudanças decorrentes do surgimento da República, análise que se estende até meados da década de 20.

A obra de Gilberto Freyre foi magistralmente analisada pelo professor de História da Universidade Federal de Minas Gerais, José Carlos Reis, em artigo no jornal Estado de Minas, de 15 de março do corrente ano, nestas palavras: “Sua escrita é encarnada, comprometida; ela traz à expressão uma grande margem da história até então muda, não refletida e explicitada. O seu estilo é “oral”, coloquial, como uma conversa informal entre o presente e o passado. Ele se utiliza das múltiplas linguagens brasileiras, desde as mais eruditas às mais populares e até chulas. Seu texto é um raro prazer”.

Desde logo, recorro ao testemunho de um mineiro amigo, sociólogo, educador, ministro de Estado, etnólogo, Imperador da Festa do Divino em nossa cidade de Montes Claros, inteligência borbulhante e até há pouco nosso colega no Senado da República, Darcy Ribeiro. Ele soube, como poucos, escrever a formação do povo brasileiro e o sentido do Brasil como Nação.

Darcy Ribeiro, referindo-se à resistência à nossa integração com os portugueses e, sobretudo, com os negros, no prefácio da edição de Casa Grande & Senzala, Biblioteca Ayacucho, Caracas, Venezuela, dizia que “Gilberto Freyre ensinou a nos cinciliarmos com a nossa ancestralidade lusitana e negra,” – e acrescentava – “de que todos nós nos vexávamos um pouco”.

A concepção histórica da sociedade brasileira, definida por Gilberto Freyre, considera uma articulação entre o patriarcalismo, a relação entre as etnias e a cultura e o meio ambiente tropical. Dessa junção resultam as teses expostas pelo autor sobre a sociedade brasileira.

A primeira delas, e a mais polemica, defende a existência de uma democracia racial, produto da fusão entre etnias e culturas, e que se constitui a essência de Casa Grande & Senzala.

A segunda, tão bem exposta em Sobrados e Mocambos, é uma reflexão sobre o papel saliente do patriarcado na ordenação da sociedade desde o passado colonial, e na garantia atual da ordem política e social.

A terceira, que se constitui no núcleo de Ordem e Progresso, salienta as relações entre região e tradição e dá especial ênfase ao regionalismo como elemento essencial da formação da unidade nacional.

Sr. Presidente, vale repetir a frase atribuída a um historiador brasileiro: “Se Cabral descobriu o Brasil, Gilberto Freyre descobriu o brasileiro”.

Há, é certo, um elemento destacável que permeia toda a obra de Gilberto Freyre, em especial a da segunda fase.

Refiro-me à forma como Freyre escreveu uma espécie de microhistória, na definição do historiador italiano Carlo Ginzburg, ou uma história íntima, dando, talvez imperceptivelmente, os contornos da nova História, ou da forma mais humana e menos racional de contar a História.

De fato, ao escrever sobre a realidade social brasileira, Gilberto Freyre não recorreu aos chavões ou regras de natureza econômica ou política, nem a gráficos, nem a estatísticas e muito menos a tecnicidades.

Ele descreveu o povo, em sua simplicidade, o cotidiano doméstico das pessoas, a higiene caseira, o lazer de homens e mulheres, sua forma de vestir e de se alimentar, sua musicalidade, suas religiões e suas credences, as cantigas de roda que alimentavam os sonhos das crianças, as festas populares, as manifestações das pequenas comunidades, em uma palavra, a intimidade dos indivíduos.

Trata-se, sim, de uma espécie de História da vida privada, escrita, pioneiramente, há quase sete décadas, mas extraordinariamente eloqüente ao transmitir, pela descrição do dia a dia de homens e mulheres, os elementos fundamentais da vida econômica e social do Brasil por um largo período de sua História.

Foi Gilberto Freyre quem mais inspirou os nossos compromissos com a democracia, exercida não apenas por sua concepção institucional, mas sobretudo pela sua dimensão social.

Para tanto, Gilberto Freyre foi, a um só tempo, historiador, antropólogo, ensaísta, cientista e escritor. Sim, pois só um escritor, com talento para tal, seria capaz de descrever com riqueza e criatividade os costumes do povo que é, afinal, o ator principal da vida social.

Essa é, sem dúvida, a forma mais justa de contar a História do Brasil, de destacar não apenas os heróis, mas todos, quaisquer que tenham sido sua condição social e seu papel nos acontecimentos.

Francisco Iglésias, um de nossos maiores historiadores, autor de Trajetória Política do Brasil, mineiro do meu apreço pessoal, há pouco falecido sustenta que “a história política não pode deixar sem referência os grupos étnicos, classes sociais, religião, arte e ciência – em suas múltiplas manifestações –, mentalidades, formas de vida, ou, para dizer tudo em uma palavra, as suas manifestações culturais”.

Felizmente já estamos reescrevendo a História, dando a versão verdadeira dos grandes episódios que marcaram a vida brasileira, buscando identificar, por exemplo, na Inconfidência Mineira, os grandes, mas igualmente os mais de cem outros atores, que marcaram com sangue, perda da liberdade e degredo aquele episódio marcante da nossa formação como

Nação independente. O peso da repressão enlouqueceu alguns.

O Vice-Presidente Marco Maciel, pernambucano de boa cepa, em discurso em homenagem a Freyre, pronunciado no dia 24 de março último, na cidade de Recife, interpretou de forma magistral a síntese do pensador de Apipucos, afirmando que, "Quem somente aludir ao sociólogo, estará esquecendo o renovador dos estudos históricos. Quem apenas se referir ao antropólogo social estará esquecendo o esteta. Quem estudar o antropólogo estará esquecendo o ensaísta. Os que se especializarem no ensaísta estarão ignorando o escritor. Este o sentido de sua obra. Nenhum outro brasileiro versou, com tanta originalidade e ineditismo mesmo, as áreas da ciência em que tenha atuado".

Marco Maciel destaca também o sentimento de pernambucanidade desenvolvido por Gilberto Freyre, que se confunde com o amor a Pernambuco, ao Recife, a Olinda, e a todos os feitos heróicos que tiveram como palco a terra pernambucana, como os Guararapes, onde se escreveu com sangue o destino do Brasil como nação soberana.

Da mesma forma, digo eu, o sentimento de mineiridade se confunde com as lutas libertárias de Minas e dos mineiros, da epopéia dos Inconfidentes, de onde saíram os libertadores do Brasil. A verdade é que o sentimento de Minas guarda sempre, como arma não tão secreta, o trunfo da insurreição.

Ao defender a pernambucanidade, dele e de outros pernambucanos com os quais Pernambuco ilustrou o Brasil, Gilberto Freyre, no célebre discurso de 24 de setembro de 1970, em homenagem ao poeta, escritor e jornalista Mauro Mota, que havia sido eleito para a Academia Brasileira de Letras, mencionou que "no Brasil, a Província continua a ser um valor em perigo: perigo até de morte. O provinciano continua a ser um brasileiro ameaçado de ser dissolvido noutras categorias, com prejuízo do que, nessa sua condição, é telúrico, convivente, existencial, concreto, carnal, básico". O provincianismo – digo eu – é uma riqueza humana,

que se insere, cada vez mais, na dimensão continental do País.

Sr. Presidente, a disputa das editoras pela reedição da obra de Gilberto Freyre é um exemplo ilustrativo do interesse que ela continua despertando nas novas gerações de brasileiros interessados em conhecer as origens da formação do Brasil e como, ao longo dos séculos, nos transformamos numa Nação.

Alegro-me pela oportunidade de trazer a este Senado e à Nação, o profundo sentimento de respeito e de admiração que Gilberto Freyre nutria por Minas e pelo jeito de ser e de agir dos mineiros, pelo irredentismo de sua vocação libertária, pela contribuição que Minas Gerais prestou e vem prestando ao Brasil ao longo de sua História.

Muito obrigado.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL, SENADOR ANTONIO
CARLOS MAGALHÃES

25-5-2000

Quinta-feira

11:00 – Sessão deliberativa ordinária do Senado Federal

12:00 – Sessão conjunta do Congresso Nacional

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 9ª Reunião do Conselho a realizar-se no dia 31 de maio do corrente ano, às 9 horas, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apresentação do parecer do Senador Jefferson Peres, na condição de relator da Representação nº 2, de 1999.

Brasília, 17 de maio de 2000. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Ata da 67ª Sessão Não Deliberativa em 26 de maio de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo e Edison Lobão

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) –
Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES NºS 538 E 539, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 1999 (nº 501/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

PARECER Nº 538, DE 2000

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 1999 (nº 501, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato do Poder Executivo que renova a concessão outorgada à Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

A matéria, depois de aprovada pela Câmara dos Deputados, veio ao Senado Federal. Nesta Casa, foi objeto de uma primeira apreciação pela Comissão de Educação, em 13 de dezembro de 1999, quando parecer de nossa autoria foi aprovado. Entretanto, em 11 de fevereiro próximo passado, retornou a esta Comissão, mediante pedido de seu Presidente, Senador Freitas Neto, que atendeu a pedido deste Relator, “em virtude de denúncias recebidas sobre a veracidade das informações prestadas quando da instrução do pedido”. Desta forma, a proposição foi encaminhada a esta Comissão, para reexame.

O Presidente da República, mediante a Mensagem Presidencial nº 462, de 1996, submeteu ao Congresso Nacional o ato constante de Decreto de 16 de maio de 1996, que renova a concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do inciso XII do art. 49, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos nº 51, de 7 de maio de 1996, encaminhada pelo Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável e que a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas pelo Ministério, o que justifica o seu deferimento.

Acompanha o pedido uma cópia da sétima alteração do contrato social da Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 80-005.002/0001-02. Mediante essa alteração contratual, retira-se da sociedade a sócia Alice Yulie Tomigo, “que possuía na sociedade, inteiramente integralizadas, 1341 (um mil, trezentas e quarenta e uma) cotas, de R\$1,00 (um real) cada uma, que por este instrumento está cedendo e transferindo-as aos sócios ingressantes, sendo: 50% (cin-

qüenta por cento) para o sócio Eliab Vieira Moreno, e 50% (cinquenta por cento) para o sócio Sérgio Rodrigo Ruiz Guimarães, pelo valor nominal de R\$1.341,00 (um mil, trezentos e quarenta e um reais), que confessa estar recebendo em moeda corrente do país, no presente ato.”

Pela cláusula subsequente, a quinta, a sócia Alice Yulie Tomigo dá aos sócios ingressantes, Eliab Vieira Moreno e Sérgio Rodrigo Ruiz Guimarães e ao sócio remanescente, Antônio Paulo de Souza Barbara, “plena, rasa e geral quitação da sessão (sic) de cotas ora efetuadas, declarando, ainda, que responderá solidariamente com os sócios ingressantes e o sócio remanescente, pelos atos praticados na empresa, até a data de 14-4-1997.”

Esta é precisamente a data do documento da sétima alteração de contrato social da Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda.: 14 de abril de 1997. Chama a atenção, entretanto, no documento, por meio do qual foi cedido o patrimônio, o fato de que o mesmo não se encontra assinado pela sócia cedente Alice Yulie Tomigo, nem tampouco pelo sócio remanescente, Antônio Paulo de Souza da Barbara. Apenas os “sócios ingressantes”, Eliab V. Moreno e Sérgio R. R. Guimarães, firmam o documento de que se valem para solicitar, em nome da empresa, a renovação da concessão à referida entidade.

Integra o processado do Projeto de Decreto Legislativo sob exame cópia do Auto de Manutenção de Posse, mediante o qual o Oficial de Justiça Aristeu Nunes e a Oficiala Vera L. Enumo, “em cumprimento ao respeitável mandado, em Tutela Antecipada, do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, extraído dos autos da Ação Declaratória, sob nº 452/98, em que é requerente Eliab Vieira Moreno e Sérgio Rodrigo Ruiz Guimarães, após as formalidades legais, (...) Manutemos na Posse os requerentes Eliab Vieira Moreno e Sérgio Rodrigo Ruiz Guimarães, na prática de todos os Atos e Gerenciamento e Comando da Rádio Porta Voz de Cianorte, até final julgamento da lide. (...)”.

Vê-se, por tal documento, que os cidadãos que promoveram a alteração no contrato social da empresa impetraram ação judicial – uma ação declaratória de direito de propriedade, para que o Poder Judiciário declarasse que são proprietários do bem em disputa – e o fizeram com pedido de tutela antecipada, que foi concedida pelo Juiz de Direito da Vara Cível da cidade de Cianorte, William Artur Pussi.

Contra essa decisão, Antonio Paulo de Souza Barbara e Alice Yulie Tomigo impetraram agravo de

instrumento perante o Tribunal de Justiça do Paraná, requerendo, ao mesmo tempo, liminar de seqüestro do bem, a emissora, em favor de Alice Yulie Tomigo. Ao decidir, os desembargadores integrantes da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, acordaram em dar provimento ao recurso, reformando a decisão do juiz de primeira instância, e em conceder a liminar de seqüestro, indicando a agravante Alice Yulie Tomigo para o cargo de depositária fiel do bem.

Os documentos mais recentes que constam do processado dão conta de que a Empresa, de acordo com as decisões do Poder Judiciário do Paraná, tem como cotistas Antonio Paula de Souza de Barbara e Alice Yulie Tomigo. É o que consta do ofício subscrito pela Delegada interina do Ministério das Comunicações no Paraná, Tereza Fialkoski Dequeche, em 23 de novembro de 1998, assim como da Declaração do Delegado Interino-Substituto do Ministério das Comunicações no Paraná, Edenilson Edison Marinho, em 27 de novembro de 1999, e da Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Paraná, em 15 de dezembro de 1999. Todos esses documentos informam que a Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda. tem como sócios Antonio Paula de Souza Barbara e Alice Yulie Tomigo.

Resulta, portanto, de todo o exposto, que a composição acionária da Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., conforme entendimento do Poder Judiciário do Paraná, contempla a participação paritária dos sócios Antonio Paula de Souza Barbara e Alice Yulie Tomigo. Entretanto, a documentação encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, que instrui o Projeto de Decreto Legislativo sob exame, demonstra outra situação: por ela, são acionistas Antonio Paula de Souza da Barbara (com metade das cotas), e Eliab Vieira Moreno e Sérgio Rodrigo Ruiz Guimarães, aos quais pertenceriam a outra metade, em partes iguais.

Trata-se, no caso, de um erro material de grande vulto, uma vez que, nos termos da alínea i do inciso I do art. 1º da Resolução nº 39, de 1992, que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens”, o exame e a apreciação pela Comissão de Educação de tais atos obedecerão à determinadas formalidades e critérios, dentre os quais se inclui “documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas no contrato social durante o período de vigência da outorga, nos quais se esclareça se os re-

querentes foram cedentes ou concessionários de cotas, ações ou outros meios de transferência do controle direto ou indireto da sociedade”.

Ocorre que, no caso, os demais documentos acostados ao processado dão conta de que esse documento essencial, a cuja natureza nos referimos acima, foi muito possivelmente, objeto de fraude ou, quando menos, encontra-se desatualizado, diante da decisão tomada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Sabemos que a concessão para a exploração de serviço de radiodifusão sonora é de natureza pessoal, ou, nos temos utilizados pelos juristas, *instutu personae*. O beneficiário da concessão não pode transferi-la para outros sem a autorização do Ministério das Comunicações.

No entanto, não está claro, no caso, para quem se está outorgando a concessão. Existe uma querela jurídica não resolvida, pois da decisão do Tribunal de Justiça do Paraná – a última a que tivemos acesso – ainda cabe recurso. A outorga de uma concessão de emissora de rádio a quem não tenha condições de prestar o serviço de forma adequada, ou tenha adquirido o controle da empresa mediante qualquer tipo de fraude, seria um ato irresponsável do Congresso Nacional.

Como o Projeto de Decreto Legislativo respectivo já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, afigura-se imprópria a devolução de todo o processo ao Presidente da República, para a correção do erro material.

II – Voto

Levando em consideração o quadro fático acima descrito e as normas jurídicas pertinentes à matéria, voto no sentido de que esta Comissão de Educação decida pelo sobrestamento do exame dessa matéria até que sejam esclarecidas as questões jurídicas pertinentes ao controle acionário da Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda.

Nesse ínterim, que sejam notificados dessa decisão o Ministério das Comunicações e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, e ao mesmo tempo solicitadas a eles todas as informações disponíveis a respeito do assunto.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2000. – Presidente eventual, **Hugo Napoleão**, Relator, **Álvaro Dias – José Jorge – Gerson Camata – Agnelo Alves – Luiz Otávio – Lúcio Alcântara – Edison Lobão – Geraldo Althoff – Jefferson Peres – Sebastião Rocha – Bello Parga – Romeu Tuma – Maguito Vilela – Iris Rezende**.

REQUERIMENTO Nº 302, DE 2000

Requeiro, nos termos do **caput** do art. 335, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 1999 que, “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cianorte, Estado do Paraná”, para aguardar o posicionamento do Poder Judiciário sobre as questões jurídicas pertinentes ao controle acionário da Rádio supracitada.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2000. – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação – **José Jorge – Gerson Camata – José Fogaça – Luiz Otávio – Lúcio Alcântara – Sebastião Rocha – Bello Parga – Romeu Tuma – Djalma Bessa – Jonas Pinheiro – Heloísa Helena** (abstenção) – **Lúcio Coelho – Álvaro Dias – Hugo Napoleão**.

PARECER Nº 539, DE 2000

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 1999 (nº 501, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 462, de 1996, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 16 de maio de 1996, que renova a concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º o art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda.

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Antonio Paula de Sousa da Barbara	50.000
• Eliab Vieira Moreno	25.000
• Sérgio Rodrigo Ruiz Guimarães	25.000
Total de Cotas	100.00

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Koyu Iha, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado Haroldo Sabóia.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços e radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nessa Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido análise desta Comissão e Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 199, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal ficando caracterizado que a entidade Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1999.
– **Freitas Neto**, Presidente – **Álvaro Dias**, Relator – **Luiz Otávio** – **Lúdio Coelho** – **Jorge Bornhausen** – **Agnelo Alves** – **Francelino Pereira** – **Jader Barbalho** – **Bello Parga** – **Maguito Vilela** – **Amir Lando** – **Lúcio Alcântara** – **Antero Paes de Barros** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Ney Suassuna**.

PARECER Nº 540, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995 (nº 5.920/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências (em reexame, nos termos do Requerimento nº 547/99).

Relator: Senador **Moreira Mendes**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Assuntos Sociais, para reexame, o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995, que dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências, de autoria do ilustre Deputado Paulo Paim.

A referida proposição pretende estabelecer regras processuais que venham acelerar os processos judiciais que envolvem empregados demitidos, por justa causa, atribuindo-lhes prioridade para julgamento, não devendo ultrapassar o prazo de cento e vinte dias.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, à unanimidade, com emendas.

No Senado Federal, o projeto mereceu aprovação da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Após inclusão em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 22-9-99, para discussão, em turno único, o Senador Osmar Dias, por intermédio do Requerimento nº 574/99, solicitou o reexame da matéria por esta Comissão. Em seu requerimento, argumenta que não estão claras as mudanças formais decorrentes e os objetivos de mérito da alteração prevista no art. 5º do projeto. Ressalta, ainda, que esse dispositivo repete norma constante do art. 899 da CLT que, no texto consolidado, ressalva possíveis exceções.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista os aspectos controversos a respeito da amplitude revogatória da norma constante no art. 5º do projeto sob análise e podendo configurar a existência de erro passível de correção, compete a esta Comissão pronunciar-se a respeito.

Constata-se, na verdade, que não estão claras as mudanças formais e os objetivos de mérito da alteração no texto da legislação consolidada prevista no art. 5º da proposição, que dispõe: “os recursos interpostos às decisões em processos trabalhistas terão efeito meramente devolutivo”.

Inexiste no processado manifestação clara a respeito dos propósitos do legislador. Assim, a com-

patibilização do projeto com as normas da Lei Complementar nº 95, de 1998, pode ensejar uma interpretação ampliativa ou restritiva. Além disso, verificamos que norma no mesmo sentido já vigora, com exceções, nos termos do art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, **in verbis**:

“Art. 899. Os recursos serão interpostos por simples petição e terão efeito meramente devolutivo, salvo as exceções previstas neste Título, permitida a execução provisória até a penhora.”

Antes de mais nada, façamos um pequeno registro doutrinário a respeito dos efeitos dos recursos em matéria trabalhista, citando Mozart Victor Russomano¹:

“Quanto aos efeitos, é sabido que o efeito dos recursos em geral pode ser suspensivo ou apenas devolutivo. O efeito suspensivo consiste em cortar o curso da ação, ao ser o processo remetido ao órgão competente. O efeito meramente devolutivo não suspende a ação, apenas devolve a causa ao conhecimento superior.

Os recursos trabalhistas, via de regra, têm efeito somente devolutivo. Essa premissa é exageradamente renovadora. Certos recursos, como o ordinário (apelação) e o agravo de petição, por sua natureza, são suspensivos – e para eles esta deveria ser a regra geral. O art. 899 força o Juiz do Trabalho a uma vigilância permanente, obrigando-o a declarar o efeito suspensivo dos recursos, sempre que sua natureza ou as circunstâncias específicas do litígio o aconselharem.”

Feito esse registro doutrinário, passamos a citar alguns dos artigos, cujo mérito e conteúdo formal podem sofrer impacto com a aprovação do texto citado. Em primeiro lugar, registre-se a existência de norma específica para o Recurso de Revista. O § 1º do art. 896 da CLT prevê efeito devolutivo para todos os recursos dessa natureza:

“Art. 896.

§ 1º O Recurso de Revista, dotado de efeito apenas devolutivo, será apresentado ao Presidente do Tribunal recorrido, que poderá recebê-lo ou denegá-lo, fundamentando, em qualquer caso, a decisão.”

O texto do art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995, além disso, irá afetar também o conteúdo dos seguintes artigos celetistas:

“Art. 876. As decisões passadas em julgado ou das quais não tenha havido recurso com efeito suspensivo, e os acordos, quando não cumpridos, serão executados na forma estabelecida neste Capítulo.”

“Art. 893.

§ 2º A interposição de recurso para o Supremo Tribunal Federal não prejudicará a execução do julgado.”

“Art. 897.

§ 2º O agravo de instrumento interposto contra despacho que não receber o agravo de petição não suspende a execução da sentença.”

Assim, limitados aos elementos constantes do processado, não nos julgamos em condição de estabelecer os limites da abrangência do citado art. 5º do Projeto. Uma leitura apressada indicaria que o efeito meramente devolutivo é estendido a todos os recursos em matéria trabalhista, inclusive em dissídios coletivos. Nesse caso, a execução seria processada imediatamente.

Por outro lado, entendemos também que, se a intenção do Deputado Paulo Paim fosse no sentido de estabelecer que todos os recursos tenham efeito devolutivo, certamente teria promovido as devidas alterações nos textos acima citados. Não podemos afirmar, igualmente, que o conteúdo do art. 5º refere-se tão somente às ações que envolvam demissão por justa causa, uma vez que esse art. 5º não faz essa restrição.

Em conclusão, como o alcance da norma não está claro e a fim de se evitarem futuros mal-entendidos e controvérsias sobre a matéria, julgamos ser necessário suprimir o referido art. 5º do corpo do projeto.

Ante o exposto, opinamos pela supressão do art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995, com a emenda abaixo, a fim de adequá-lo ao que determina a Lei Complementar nº 95, de 23 de março de 1998.

EMENDA (SUBSTITUTIVA) Nº 1 – CAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1995

Dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 768-A. Os processos judiciais que envolverem demissão de empregado por justa causa terão prioridade na pauta dos julgamentos.”

“Art. 768-B. A audiência de conciliação e julgamento dos processos referidos no art. 768-A será designada para, no máximo, trinta dias úteis da data do ajuizamento da ação.”

“Art. 768-C. O julgamento das ações de que trata o art. 768-A será realizado no prazo máximo de cento e vinte dias.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2000. – **Osmar Dias**, Presidente – **Moreira Mendes**, Relator – **Leomar Quintanilha** – **Juvêncio da Fonseca** – **Antero Paes de Barros** – **Jonas Pinheiro** – **Heloisa Helena** (contrário, em separado) – **José Alencar** – **Geraldo Cândido** (contrário) – **Luiz Pontes** – **Marluce Pinto** – **Lúcio Alcântara** – **Tião Viana** – **Marina Silva** – **Emilia Fernandes** – **Djalma Bessa** – **Moza-rildo Cavalcanti**.

VOTO EM SEPARADO DA SENADORA
HELOÍSA HELENA SOBRE O PROJETO
DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1995

Manifesto aqui minha concordância com os argumentos do Senador Moreira Mendes, quanto à adequação da técnica legislativa, no que pertine ao art. 5º da proposição.

Quero, contudo, nesta oportunidade, manifestar meu inconformismo com a retirada do art. 4º do projeto em apreço, o que, em verdade, não ocorreu no momento do reexame da matéria, mas na discussão inicial, por meio do relatório do Senador Osmar Dias, aprovado pela comissão em 23 de abril de 1997.

O art. 4º constitui o “coração” da proposição: em medidas acautelatórias que visem a reintegração liminar de empregado investido de mandato sindical, a concessão de liminar reintegratória haveria de persistir até o trânsito final da sentença em processo de conhecimento.

Para o Senador Osmar Dias, essa disposição seria inconstitucional, a violar o direito de ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Com o devido respeito, lembro, entretanto, que o dirigente sindical está constitucionalmente protegido contra a dispensa, desde o registro da candidatu-

ra, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave (art. 8º, VIII, CF).

Ocorre que, em flagrante desrespeito ao que dispõe o art. 494 da CLT, dirigentes sindicais são demitidos de plano, sem que se instaure o devido inquérito para apuração de falta grave. Por esse vício formal é que inúmeros juízes concedem a reintegração liminar, não como meio de proteger o trabalhador em questão, mas como instrumento de defesa da constitucionalmente prestigiada representação sindical.

Vale ainda observar que ser irrelevante a discussão sobre a natureza “satisfativa” desse provimento cautelar. O direito processual admite medidas cautelares satisfativas, como se observa no art. 852, do Código de Processo Civil (CPC), relativamente aos chamados “alimentos provisionais”.

Por estes motivos, somos pela aprovação no novo substitutivo, com o acréscimo da seguinte emenda:

Acrescente-se, onde couber, o seguinte dispositivo:

“Art. A reintegração de dirigente sindical no emprego, quando concedida por medida liminar, não poderá ser revogada antes do trânsito em julgado da decisão final.”

Sala das Reuniões. – Senadora **Heloísa Helena**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE
26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943*

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
Art. 768. Terá preferência em todas as fases processuais o dissídio cuja decisão tiver de ser executada perante o Juízo da falência.
.....

Art. 876. As decisões passadas em julgado ou das quais não tenha havido recurso com efeito suspensivo, e os acordos, quando não cumpridos, serão executados pela forma estabelecida neste capítulo.

Art. 893. Das decisões são admissíveis os seguintes recursos:

- I – embargos;
- II – recurso ordinário;
- III – recurso de revista;
- IV – agravo.

§ 1º Os incidentes do processo são resolvidos pelo próprio Juízo ou Tribunal, admitindo-se a apreciação do merecimento das decisões interlocutórias somente em recursos da decisão definitiva.

§ 2º A interposição de recurso para o Supremo Tribunal Federal não prejudicará a execução do julgado.

Art. 896. Cabe Recursos da Revista das decisões de última instância para o Tribunal Superior do Trabalho, quando:

a) derem ao mesmo dispositivo de lei federal interpretação diversa da que lhe houver dado o mesmo ou outro Tribunal Regional, através do Pleno ou de Turmas, ou a Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, salvo se a decisão recorrida estiver em consonância com enunciado da Súmula de Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho;

b) derem ao mesmo dispositivo de lei estadual, Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo, sentença normativa ou regulamento empresarial de observância obrigatória em área territorial que exceda a jurisdição do Tribunal Regional prolator interpretação divergente, na forma da alínea a; e

c) proferidas com violação de literal dispositivo de lei federal, ou da Constituição da República.

§ 1º O Recurso de Revista será apresentado no prazo de 8 (oito) dias ao Presidente do Tribunal recorrido, que poderá recebê-lo ou denegá-lo, fundamentando, em qualquer caso, o despacho.

§ 2º Recebido o Recurso, a autoridade recorrida declarará o efeito em que o recebe, podendo a parte interessada requerer carta de sentença para a execução provisória, salvo se for dado efeito suspensivo ao Recurso.

§ 3º Denegado seguimento ao Recurso, poderá o recorrente interpor Agravo de Instrumento no prazo de 8 (oito) dias para o Tribunal Superior do Trabalho.

§ 4º Das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, ou por suas Turmas, em execução de sentença, inclusive em processo incidente de embargos de terceiro, não caberá o Recurso de Revista, salvo na hipótese de ofensa direta à Constituição Federal.

§ 5º Estando a decisão recorrida em consonância com enunciado, da Súmula da Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, poderá o Ministro Relator, indicando-o, negar seguimento ao Recurso de Revista, aos Embargos, ou ao Agravo de Instrumento. Será denegado seguimento ao Recurso nas hipóteses de intempestividade, deserção, falta de alçada e ilegitimidade de representação, cabendo a interposição de Agravo.

Art. 897. Cabe agravo, no prazo de 8 (oito) dias:

a) de petição, das decisões do Juiz ou Presidente, nas execuções;

b) de instrumento, dos despachos que denegarem a interposição de Recursos.

§ 1º O agravo de petição só será recebido quando o agravante delimitar, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, permitida a execução imediata da parte remanescente até o final, nos próprios autos ou por carta de sentença.

§ 2º O agravo de instrumento interposto contra o despacho que não receber agravo de petição não suspende a execução da sentença.

§ 3º Na hipótese da alínea a deste artigo, o agravo será julgado pelo próprio Tribunal, presidido pela autoridade recorrida, salvo se tratar de decisão do Presidente da Junta ou do Juiz de Direito, quando o julgamento competirá a uma das Turmas do Tribunal Regional a que estiver subordinado o

prolator da sentença, observado o disposto no art. 679 desta Consolidação, a quem este remeterá as peças necessárias para o exame da matéria controvertida, em autos apartados, ou nos próprios autos, se tiver determinada a extração de carta de sentença.

§ 4º Na hipótese da alínea **b** deste artigo, o agravo será julgado pelo Tribunal que seria competente para conhecer o Recurso cuja interposição foi denegada.

Art. 899. Os Recursos serão interpostos por simples petição e terão efeito meramente devolutivo, salvo as execuções previstas neste Título, permitida a execução provisória até a penhora.

§ 1º Sendo a condenação de valor até 10 (dez) vezes o valor-de-referência regional, nos dissídios individuais, só será admitido o recurso, inclusive o extraordinário, mediante prévio depósito da respectiva importância. Transitada em julgado a decisão recorrida, ordenar-se-á o levantamento imediato da importância do depósito, em favor da parte vencedora, por simples despacho do juiz.

§ 2º Tratando-se de condenação de valor indeterminado, o depósito corresponderá ao que for arbitrado para efeito de custas, pela Junta ou Juízo de Direito, até o limite de 10 (dez) vezes o valor-de-referência regional.

§ 3º (Revogado pela Lei nº 7.033, de 5-10-82.)

§ 4º O depósito de que trata o § 1º far-se-á na conta vinculada do empregado a que se refere o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, aplicando-se-lhe os preceitos dessa lei, observado, quanto ao respectivo levantamento, o disposto no § 1º.

§ 5º Se o empregado ainda não tiver conta vinculada aberta em seu nome, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, a empresa procederá à respectiva abertura, para efeito do disposto no § 2º.

§ 6º Quando o valor da condenação, ou o arbitrado para fins de custas, exceder o limite de 10 (dez) vezes o valor-de-referência regional, o depósito para fins de recurso será limitado a este valor.

REQUERIMENTO Nº 547, DE 1999

(Do Senador Osmar Dias)

Requer o reexame, pela Comissão de Assuntos Sociais, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995.

Senhor Presidente,

Constatamos, no procedimento de adequação do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995, às normas da Lei Complementar nº 95, de 1998, que não estão claras as mudanças formais decorrentes e os objetivos de mérito da alteração prevista no art. 5º da proposição. Esse artigo repete norma constante do art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho que, no texto consolidado, ressalva possíveis exceções.

Em conseqüência, requeremos, nos termos do art. 279, II do Regimento Interno do Senado Federal, o retorno da matéria para reexame da Comissão de Assuntos Sociais, a fim de que sejam esclarecidos os efeitos e a amplitude revogatória da alteração aprovada ou haja reconsideração quanto ao mérito.

Sala das Sessões. – Senador **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Parecer nº 539, de 2000, da Comissão de Educação, lido anteriormente, conclui pela apresentação do Requerimento nº 302, de 2000, solicitando que seja sobrestado o estudo do Projeto de Decreto legislativo nº 199, de 1999, a fim de aguardar posicionamento do Poder Judiciário sobre questões jurídicas pertinentes ao controle acionário da Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., bem como que seja oficiado o Ministério das Comunicações para enviar a esta Casa as informações disponíveis a respeito do assunto.

O Requerimento nº 302, de 2000, será incluído em ordem do Dia oportunamente, e a Mesa tomará as providências necessárias no sentido de oficial o Ministério das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encontra-se na Casa o Senhor José de Ribamar Fiquene, suplente convocado da representação do Estado do Maranhão, em virtude de licença do Titular, Senador João Alberto Souza.

Sua Excelência encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por Lei.

É o seguinte o diploma recebido:



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Pela vontade do povo deste Estado, expressa nas Eleições de 04 de Outubro de 1998,

José de Ribamar Fiquene

foi eleito

1º Suplente de Senador

com 760.576 votos, pela Coligação "MARANHÃO MUITO MAIS". Em testemunho deste fato, a JUSTIÇA ELEITORAL expediu-lhe o presente DIPLOMA que o habilita à investidura do cargo, para o mandato de 1999 a 2006, nos termos da legislação vigente.

São Luís, Maranhão, 11 de dezembro de 1998, 177º da Independência e 110º da República.

Désembargador MILSON DE SOUZA COUTINHO
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Designo comissão formada pelos Senhores Senadores Jefferson Péres e Francelino Pereira para conduzir Sua Excelência ao Plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

Convido os Srs. Senadores a se colocarem de pé.

(O Senhor José de Ribamar Fiquene é conduzido ao plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Senhor José de Ribamar Fiquene que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa. (Palmas.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno do Senado Federal, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão, em substituição ao Senador João Alberto Souza, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a banca do Partido da Frente Liberal – PFL.

Atenciosas saudações. – **José Ribamar Fiquene**, PFL – MA.

Nome Parlamentar: **Ribamar Fiquene**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A comunicação lida vai à publicação.

O Sr. Edison Lobão deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Ribamar Fiquene.

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s. e Srs. Senadores, quando a música apressada do patriotismo chega a ser ouvida pelo povo, é sinal de que a partitura fora elaborado com esmero e dedicação. Tudo na consumação de um festival permanente, onde se amplifica o horizonte nacional da grande orquestra. E todos participam do cenário harmonioso, para o qual trago a conta da minha presença, substituindo o grande homem público maranhense Senador João Alberto. Daqui, quero dar continuidade à caminhada empreendida por s. Exª representando e defendendo o meu querido Estado do Maranhão, com o meu partido, o PFL.

Valho-me da oportunidade para oferecer os préstimos de reconhecimento ao povo do Maranhão.

O Senado Federal é para mim o imenso repositório da democracia brasileira. Aqui, vê-se a irradiar o sustentáculo primacial da liberdade. Aqui, um pugilo de homens e mulheres promulga sempre a união nacional. Aqui, a esteira do progresso corre aceleradamente para colocar o Brasil no lugar primoroso da honra e da dignidade. Aqui, a feitura das leis traz o calor tradicional do equilíbrio portentoso.

Quero compartilhar do significativo perfeito das decisões plenárias, trazendo sempre a voluntariedade de meu pensamento e de meu labor, pelo povo brasileiro. Depois de percorrer vários caminhos da vida pública do Maranhão, como Vice-Prefeito de Itapecurú-Mirim, minha estimada terra natal, Promotor de Justiça, Juiz de Direito, Prefeito de Imperatriz – a terra de meu coração –, Reitor Universitário, Superintendente da LBA, Vice-Governador e Governador do Estado, trago agora a minha contribuição a esta Casa sublime, para engalanar o povo brasileiro.

Será sempre visto pelo sol da Pátria a vida em combate com Ordem e Progresso.

A deferência especial aos Senadores conterrâneos José Sarney, Edison Lobão, Bello Parga e João Alberto pelo muito empreendido para a grandeza do Maranhão.

Minha solidariedade permanente e minha admiração renovada à eminente Governadora Roseana Sarney.

Enfim, tudo pelo Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, por 20 minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, venho fazer um rápido balanço do modelo das telecomunicações, no quinto aniversário da emenda que desestatizou o setor, da qual fui Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em 1995.

Sr. Presidente, no dia 15 de agosto próximo, completará cinco anos de vigência a Emenda Constitucional nº 8, que permitiu o ingresso do setor privado nas telecomunicações. Fui Relator da emenda e declarei, em discurso nesta Casa, no dia 10 daquele mesmo mês e ano, que: "Estamos seguros de que o usuário será o grande destinatário das mudanças que se processarão a partir de agora".

O esforço de instalar, num país das dimensões do Brasil, 7 milhões e 500 mil telefones em apenas dezoito meses não tem comparação em qualquer lugar do mundo.

Na mesma época, em julho de 1998, os telefones públicos ou orelhões somavam 547 mil em todo o Brasil. Em dezembro do ano passado, já eram 740 mil. Nos dois casos – orelhões e outros telefones fixos – as metas acordadas foram amplamente superadas, graças aos dois princípios que norteiam a nova política de telecomunicações: a universalização e a competição, que reduzem o preço, aumentando a qualidade.

O compromisso e o desafio estão lançados: até 2005, todo lugarejo com mais de 100 habitantes, ainda que seja uma inacessível reserva indígena no alto Amazonas, deverá dispor de pelo menos um telefone público.

Em dezembro de 1994, apenas 800 mil brasileiros possuíam telefone celular. Um ano depois, já eram 1 milhão e 500 mil. No final do ano passado, 15 milhões. Em 2005, conforme as previsões, 58 milhões de brasileiros estarão utilizando celulares. Hoje, para cada 100 brasileiros, 9,3 têm telefones celulares.

Essa verdadeira revolução, que veio com as novas tecnologias, prosseguiu com a introdução dos celulares pré-pagos, que hoje representam 40% das vendas totais de celulares. E vem mais por aí. Ainda neste ano, 2000, uma nova geração de celulares será implantada no Brasil. Essa geração, chamada 3G, permitirá que o usuário de celular acesse a Internet e praticamente carregue o mundo dentro do bolso.

É claro que a massificação, a popularização do telefone mudou o caráter social do quadro de atendimento. Antes um privilégio dos ricos e remediados, dado o seu alto custo, o telefone fixo ou celular é, nos dias de hoje, plenamente acessível às classes menos favorecidas. A assinatura mensal do telefone fixo residencial no Brasil de hoje é de apenas US\$7, menos da metade da taxa cobrada nos Estados Unidos, Argentina, Alemanha, Áustria e outros países. E, em se tratando de celular, o interessado vai hoje a uma loja, adquire o aparelho e já sai de lá falando, sem pagar um centavo de habilitação.

Menor não foi a revolução no segmento de Comunicação de Massa. As 164 operadoras de TV a cabo disponibilizam hoje esse serviço para 15 milhões e 600 mil domicílios. Outras 51 licitações, já abertas, permitirão o acesso a outros 7 milhões e 400 mil domicílios, somando 23 milhões de lares brasileiros que já podem receber esse serviço, ou mais de 100 milhões dos 160 milhões de brasileiros. Como, no final do ano passado, em apenas 3 milhões de domicílios existiam TV a cabo, é enorme o potencial de crescimento dessa modalidade.

Sr. Presidente, conforme salientei em meu parecer à emenda constitucional que flexibilizou o sistema de telecomunicações, o monopólio estatal demons-

trava, naquele ano de 1995, evidentes sinais de esgotamento. A capacidade de investimento estatal se exaurira e o setor passou a exigir investimentos de pelo menos R\$34 bilhões até 1999, o que seria impossível sem a maciça participação do setor privado.

O Sistema Telebrás, montado nos anos 70, conseguiu feitos memoráveis nos vinte anos seguintes; mas, no início da década de 90, não mais respondia às crescentes exigências dos consumidores, tanto em quantidade como em qualidade dos serviços de telecomunicações. Além disso, cada vez mais se acentuava, como ainda hoje, a necessidade de o Estado assumir suas atribuições de Estado social, em substituição à desgastada fórmula do Estado exclusivamente empresário.

Foi com esse pano de fundo que, a partir da flexibilização das telecomunicações, montou-se o novo sistema, com a prevalência da iniciativa privada, nacional e estrangeira, e a criação de uma agência reguladora, a Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

Como dever de justiça, desejo destacar, nas duas fases de expansão das telecomunicações no Brasil, as figuras de dois ministros cuja atuação foi decisiva. Na evolução da década de 70, Quandt de Oliveira, e no **boom** da segunda metade da década de 90, Sérgio Motta, nosso Serjão, de saudosa memória.

O costume de chamá-lo de Serjão (diz o Governador de São Paulo, Mário Covas, no prefácio da biografia Sérgio Motta, o Trator em Ação, de José Prata, Nirlando Beirão e Teiji Tomioka) não derivou da sua estatura, mas das suas qualidades como homem.

Na memória política deste País, onde a carta tem seu lugar marcante, restou de Serjão a carta enviada ao amigo de vinte anos de convivência diuturna, Fernando Henrique Cardoso, muito mais que ao Presidente da República. A Nação estava, como está, enfrentando o desafio de compatibilizar a estabilidade econômica com o crescimento. Na carta, como se transmitisse o último conselho ao amigo, assinalava Serjão: "Não se apequene. Cumpra o seu dever histórico. Coordene a transformação do País". Transformação, digo eu, que tem nas telecomunicações um dos elementos essenciais.

Vai aqui o meu afetuoso abraço ao mineiro Pimenta da Veiga, Ministro das Comunicações, por seu lúcido desempenho na missão de dinamizar e modernizar todo o complexo sistema de telecomunicações, com reconhecido sucesso. Vai também daqui a minha saudação a todos os técnicos, servidores, usuários que se empenham no sentido da modernização e da expansão da telecomunicação no Brasil. Todos, do mais simples àqueles que exercem função de direção, as felicitações pelo esforço e dedicação que sempre tiveram para agilizar as comunicações no Brasil.

Sr. Presidente, se é verdade – e os números não deixam mentir – que muito se fez nas telecomunicações nos últimos cinco anos, a partir da flexibilização do monopólio, também é certo que muito ainda há por fazer. Para começar, a universalização das telecomunicações terá de ampliar e assegurar a oferta de telefones e outros serviços às regiões mais pobres e mais isoladas do País.

Em 10 de agosto de 1995, quando, desta tribuna, eu defendia a Emenda Constitucional nº 8, que seria promulgada cinco dias depois, assinalava que:

As classes D e E, que representam 60% das famílias brasileiras, possuem apenas 3% dos telefones.

E afirmava mais:

Uma política de oferta de serviços de telecomunicações e de custos desses serviços, que não leve em conta essa realidade, será intolerável e merecerá o repúdio da sociedade.

É dever de justiça assinalar que, com a introdução do novo modelo, viabilizou-se a oferta de telefones, tanto fixos como celulares, às camadas mais pobres da população.

Em relação aos telefones celulares, por exemplo, essa realidade é visível nas ruas, praças, estádios, locais de trabalho e outros centros de ajuntamento popular.

Porém, resta muito por fazer.

Ainda há filas de espera para a instalação de telefones fixos, sobretudo na periferia das grandes cidades e nas zonas rurais.

A meta de se instalar um telefone em cada comunidade de mais de 100 habitantes depende ainda da definição dos recursos financeiros, cuja fonte mais importante é o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust.

O projeto, que é de 1997, foi aprovado na Câmara dos Deputados e chegou a esta Casa em 9 de dezembro do ano passado, tendo sido aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos no dia 14 do mesmo mês e, posteriormente, na Comissão de Serviços de Infra-estrutura; mas, infelizmente, ainda não foi submetido à apreciação do Plenário.

O Fust, conforme a lei geral das telecomunicações, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, destina-se a cobrir a parcela do custo que as prestadoras de serviços de telecomunicações terão com investimentos na universalização, que não podem ser recuperados.

Esse fundo é constituído por contribuição das prestadoras de serviços de telecomunicações. Se sua aprovação tivesse sido viabilizada o ano passado, já este ano seriam arrecadados R\$760 milhões.

Apesar dos esforços conjuntos do Governo e da iniciativa privada, permanece o saldo negativo da ba-

lança comercial brasileira no segmento das telecomunicações, exigindo-se um esforço maior de exportação.

A tarifa, que se expande acima da inflação, é ainda um obstáculo à ampliação do número de usuários, exigindo uma atenção especial da agência reguladora.

O nível de emprego no setor apresentou expansão considerável de 26,8% em um ano e meio, crescendo de 112 mil postos diretos em julho de 1998 para 142 mil pessoas empregadas no final do ano passado.

Mas a velocidade com que o setor de telecomunicações está crescendo no Brasil, em perfeita sintonia com a expansão da demanda, requer uma oferta mais vigorosa de emprego, especialmente nas áreas de média e alta qualificação profissional.

Atenção especial deve ter a Anatel para estimular a concorrência entre as empresas tradicionais de telefonia fixa e as novas concorrentes, chamadas de empresas-espelho, que estão em fase de implantação.

É fundamental estimular a competição e evitar qualquer tentativa de cartelização, que resultaria em queda da qualidade dos serviços e aumento tarifário.

Sr. Presidente, a dinâmica do mundo em que vivemos nos impõe algumas realidades: a globalização é uma delas. Queiramos ou não, o mundo transforma-se numa aldeia, e não apenas na esfera das comunicações, mas igualmente nas do comércio e dos investimentos.

A outra realidade imposta pelos fatos aparentemente incontroláveis e atropeladores é a chamada "nova economia", representada pela presença crescente e, por que não dizer, avassaladora, da eletrônica.

A rápida mudança imposta pelas novas tecnologias da informação altera e comanda as relações do homem com o seu meio, ao seu redor.

A percepção de que o mundo da informação está plenamente acessível a qualquer ambiente, a qualquer dia e a qualquer hora, a um simples toque de um botão digital, muda a forma de ser das pessoas e sua atitude no mundo real.

Cabe-nos, como Nação jovem, inserir-nos nesse novo mundo e assumir, no futuro, uma posição de liderança que se reflita na melhoria das condições de vida do nosso povo.

Senhor Presidente, solicito a V. Ex^a a anexação, ao meu pronunciamento, de discurso e do parecer que apresentei à proposta de emenda à Constituição relativa à flexibilização do sistema de telecomunicações, bem como da redação original dos incisos XI e XII do art. 21, da Constituição, e da nova redação desses dispositivos, resultante da aprovação da emenda nº 8.

A divulgação desses documentos poderá ensejar um debate sobre o atual modelo das telecomunicações

no Brasil, com uma madura reflexão sobre o que foi feito, os desafios que se apresentam agora e no futuro, e a contribuição que a sociedade, através dos seus diversos meios de expressão, pode oferecer ao desenvolvimento desse importante segmento da economia nacional.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA,
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Redação Original

Art. 178:

"Art. 178. A lei disporá sobre:

I – a ordenação dos transportes aéreos, marítimos e terrestre;

II – a predominância dos armadores nacionais e navios de bandeira e registros brasileiros e do país exportador ou importador;

III – o transporte de granéis;

IV – a utilização de embarcações de pesca e outras.

§ 1º A ordenação do transporte internacional cumprirá os acordos firmados pela União, atendido o princípio de reciprocidade.

§ 2º Serão brasileiros os armadores, os proprietários, os comandantes e dois terços, pelo menos, dos tripulantes de embarcações nacionais.

§ 3º A navegação de cabotagem e a interior são privativas de embarcações nacionais, salvo caso de necessidade pública, segundo dispuser a lei."

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 8, DE 1995*

Altera o inciso XI e alínea "a" do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda constitucional:

Art. 1º O inciso XI e a alínea a do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Compete à União:

.....
XI – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

....."

Art. 2º É vedada a adoção de medida provisória para regulamentar o disposto no inciso XI do art. 21 com a redação dada por esta emenda constitucional.

Brasília, 15 de agosto de 1995.

A Mesa da Câmara dos Deputados: **Luís Eduardo**, Presidente – **Ronaldo Perim**, 1º Vice-Presidente – **Belo Mansur**, 2º Vice-Presidente – **Wilson Campos**, 1º Secretário – **Leopoldo Bessone**, 2º Secretário – **Benedito Domingos**, 3º Secretário – **João Henrique**, 4º Secretário.

A Mesa do Senado Federal: **José Sarney**, Presidente – **Teotônio Vilela Filho**, 1º Vice-Presidente – **Júlio Campos**, 2º Vice-Presidente – **Odacir Soares**, 1º Secretário – **Renan Calheiros**, 2º Secretário – **Levy Dias**, 3º Secretário – **Ernandes Amorim**, 4º Secretário.

Redação Original

Art. 21:

"XI – explorar, diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos, de trans-

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 21.* Compete à União:

I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II – declarar a guerra e celebrar a paz;

III – assegurar a defesa nacional;

IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V – decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI – autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII – emitir moeda;

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

* Alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 8/95 e 19/98.

X – manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XIII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XIV – organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;

*Publicada no **Diário Oficial**, de 16 de agosto de 1995.

XV – organizar e manter os serviços oficiais de estatísticas, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI – exercer a classificação, para efeito indicativo, de divisões públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII – conceder anistia;

XVIII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

XXII – executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

XXIII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;

c) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;

XXIV – organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

XXV – estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

Art. 22.* Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de empregos e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defesa Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estático, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistema de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

*Alterado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

APRESENTAÇÃO

O mundo está mudando ~~uma~~ velocidade vertiginosa.

Ninguém melhor expressa essa mudança do que as telecomunicações, que encurtam distâncias e tornam uma realidade palpável a previsão futura da aldeia global.

O império da ~~chamada~~ sociedade de informação é o diferencial eloqüente do poderio das nações.

O Brasil não pode e não deve fugir ao imperativo da globalização que tende a reduzir as distâncias econômicas e tecnológicas entre os continentes e as nações.

O monopólio estatal, que nos primeiros anos de sua implantação aumentou a oferta de serviços de telecomunicação, demonstra claro esgotamento nos dias atuais, quando mais se acentua a necessidade de o Estado assumir suas atribuições de Estado-social em substituição à desgastada fórmula do Estado-empresário.

É a esse novo quadro que se associa a flexibilização do monopólio das telecomunicações, permitindo parcerias com a iniciativa privada, na direção do aumento da oferta de serviços, tecnologicamente atualizados e a custos suportáveis.

Ao abrir o setor de telecomunicações à parceria com a iniciativa privada, o Governo não está depredando um patrimônio de bilhões de dólares, construído à custa de muito sacrifício, como alegam os críticos da flexibilização do monopólio.

O monopólio das telecomunicações continuará em poder do Estado. Todos os recursos naturais ficam integralmente de posse da União.

A flexibilização permitirá o aporte de capitais privados, nacionais e estrangeiros, essenciais ao cumprimento do programa de investimentos do setor, que envolve o comprometimento de R\$34,0 bilhões nos próximos quatro anos.

Isso permitirá a recuperação do degradante índice de 8,3 linhas telefônicas para cada 100 habitantes, que coloca o Brasil no 43º lugar do ranking mundial, com um déficit de 13 milhões de linhas.

À aprovação da emenda constitucional da flexibilização do monopólio seguir-se-á o exame, pelo Congresso, da legislação ordinária regulamentadora, inaugurando uma nova era nas telecomunicações no País.

PARECER Nº 401, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995 (nº 3-C, na Câmara dos Deputados), que "altera o inciso XI e a alínea a do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal".

Relator: Senador Francelino Pereira

INTRODUÇÃO

Em certo momento, no início dos anos 70, o Brasil despertou para o mundo das comunicações.

Antes era o atraso, a indolência, o pessimismo, a descrença de cada pessoa na esperança de um dia integrar uma sociedade de informação modernizante.

Obter uma linha telefônica era um exaustivo exercício de paciência. A ânsia da comunicação esbarrava na precariedade dos serviços oferecidos.

Empresas e pessoas, por todo o País, onde porventura existisse uma linha telefônica, perdiam precioso tempo para obter um sinal de discagem, que nem sempre correspondia a uma ligação efetiva.

Nas enormes filas, nos raros postos telefônicos, impacientes usuários gastavam horas para conseguir uma precária comunicação.

É aí que, sob pressão da sociedade, o Governo elabora projetos, promove investimentos e começa a montar um dos mais ousados sistemas de telecomunicação já implantados na América Latina.

Aquele momento marcou, no campo da informação, um dos mais expressivos saldos qualitativos do País, para uma tecnologia que já experimentava grande desenvolvimento em várias partes do mundo.

O Brasil se redimiou e todos passaram a acreditar que havia chegado o momento do seu ingresso na era das telecomunicações.

Uma página de atraso e subdesenvolvimento estava sendo virada.

COM VISTAS À REALIDADE ATUAL

Erigida com base no estilo desenvolvimentista de crescimento econômico, a infra-estrutura de telecomunicações instala-se no País do "milagre econômico", inflação estável, exportações atingindo níveis crescentes e PIB de 10% ao ano.

Componente fundamental da estratégia de integração nacional a unir os mais remotos pontos do País, o sistema de telecomunicações, até então explorado pela iniciativa privada, agora sob controle estatal, floresce impulsionado pela criação do Ministério das Comunicações, da Telebras, da Embratel.

O modelo organizacional então concebido destina vultosos recursos ao desenvolvimento do setor.

O País assiste à instalação de troncos de microondas, de cabos submarinos do sistema de Disagem Direta à Distância, da transmissão via satélite.

Constrói, em pouco mais de duas décadas, a maior rede de telecomunicações da América Latina e a nona maior rede de telecomunicações do mundo.

Insere-se no rol das nações mais evoluídas no setor, dotando a população de serviços eficientes, adequados ao grau de desenvolvimento da época.

Os dados são eloquentes, conforme comprovam os números comparativos de vinte anos:

Em 1973, havia 2 milhões de telefones instalados; em 1993, esse número subiu para 12 milhões e 400 mil.

Em 1973, havia menos de 2 telefones para cada grupo de 100 habitantes; em 1993, o índice era superior a 8.

Em 1973, havia 2.500 telefones públicos; em 1993, esse número chegou a 317 mil.

Em 1973, havia 1 telefone público para cada grupo de 10 mil habitantes; em 1993, esse número já era de 21 telefones públicos para cada 10 mil habitantes.

Em 1973, havia 2.400 localidades atendidas pela telefonia; em 1993, já eram 17.800 as localidades com telefone instalado.

Tudo isso se deve ao grande esforço desenvolvido pelo Sistema Telebras, através das concessionárias implantadas em todo o País.

Cabe destacar a dedicação, o amor e o empenho de seus empregados, nos diversos níveis de ati-

vidade, manifestados não apenas naquele período, mas que continua no presente e, com certeza, marcará o futuro das telecomunicações no País.

Não obstante, passados 20 anos da abertura desses novos caminhos que transportam o progresso, o setor de telecomunicações já não consegue mais atender adequadamente às crescentes e inquietantes demandas da sociedade por seus serviços.

A Nação clama por mais e mais telefones e pela melhoria dos serviços existentes.

Ninguém suporta mais que áreas populacionais imensas não exercitem o direito à comunicação, vale dizer, ao telefone.

A verdade é que o modelo implantado acha-se esgotado, e com enorme atraso em relação às aspirações do País e às tendências mundiais.

Os investimentos estatais mostram-se insuficientes no atendimento das necessidades da população.

Em verdade, o Brasil tornou-se maior do que as empresas estatais do setor.

MOTIVAÇÃO DA PROPOSTA

O Plano de Estabilização Econômica, que aí está, constitui marco decisivo na implantação de um novo modelo para a gestão do Estado.

Um modelo que busca reduzir o papel do Estado-empresário, dando ênfase a sua função de Estado-Social.

As recentes Propostas de Emenda à Constituição, como a que ora se examina, fazem parte da política governamental de abertura à participação da iniciativa privada em atividades que, constitucionalmente, são hoje atribuídas ao poder público.

Ou seja: pretende-se, por força de uma discussão exaustiva das propostas, modernizar o rol de atribuições do Estado, conferindo a ele, por meio de dinâmica própria, a enorme responsabilidade de cuidar do patrimônio coletivo.

No caso específico das telecomunicações, o cenário atual mostra evidências de que a quantidade, a diversidade e a qualidade dos serviços encontram-se aquém da demanda social.

O império da chamada sociedade de informação, diferencial eloquente do poderio das nações, alicerça-se nas redes de telecomunicação, como estrutura mais importante para o desenvolvimento político, social e econômico do mundo atual.

Um dos últimos bastiões do estatismo, dentre

as grandes economias mundiais, o Brasil almeja, na área das telecomunicações, com a iniciativa ora proposta, retomar a eficiência no setor.

Vale a pena enfatizar:

O País ocupa o 42º lugar no mundo em densidade de telefone por 100 habitantes e o 10º na América Latina.

Envergonha saber que somente cerca de 20% das residências e 50% dos estabelecimentos comerciais brasileiros possuem telefone.

Choca a dura realidade enfrentada pelo homem do campo na área de telecomunicações: 98% das propriedades rurais não têm acesso à telefonia.

A perversa distribuição de renda no País impede o acesso da grande maioria do povo aos serviços telefônicos.

As famílias das classes A e B, com renda superior a 2 mil dólares mensais, dispõem de 80% dos telefones.

As classes D e E, que representam 60% das famílias brasileiras, possuem apenas 3% dos telefones.

As famílias da classe C ficam com os restantes 17%.

Esse quadro é agravado pela deficiente oferta de telefones públicos: o Brasil tem menos de 2 telefones públicos por 1.000 habitantes bem abaixo dos padrões mundiais.

A esmagadora maioria do povo não possui telefone em casa e nem dispõe de telefone público.

O Brasil mudou. Democratizou-se a sociedade. Os desníveis sociais se intensificaram. A liberdade despertou o povo para a inconformidade.

A cidadania rejeita vigorosamente esse quadro e exige decisões eficazes para revertê-lo efetivamente.

VISÃO PROGRAMÁTICA

Não há mais dúvidas: ainda há muito a realizar em telecomunicações.

É necessário para o País que o número de telefones instalados salte dos atuais 14 milhões para 28 milhões na virada do século.

Ou seja, que dos 9 terminais por 100 habitantes se chegue a 16 terminais para cada grupo de 100 habitantes, no ano 2000.

Que de 450 mil telefones públicos, hoje, atinja-se 1 milhão e 300 mil, no final do século.

Ou seja, que a densidade atual, de menos de 2 telefones públicos por 1.000 habitantes, atinja 8 telefones públicos para cada 1.000 habitantes, daqui a 5 anos.

E, finalmente, que o número de localidades atendidas pelo sistema de telefonia, hoje em torno de 21 mil, chegue próximo a 37 mil, no ano 2000.

Evidentemente, esses benefícios não serão imediatos.

Os elevados investimentos requeridos para a ampliação e democratização do acesso aos serviços necessitam de algum tempo de maturação.

O fundamental é que a mudança de mentalidade em torno da questão assegure a transformação exigida pela sociedade brasileira.

Tudo isso, obviamente, demandará elevado aporte de capitais.

Prevê-se a necessidade de cerca de 34 bilhões de reais nos próximos 4 anos para a realização dessas metas, valores de que as atuais concessionárias – o Brasil sabe – não dispõem.

A efetiva participação da iniciativa privada desponta, desse modo, como alternativa à expansão e modernização do setor.

Nesse sentido, foi concebida a proposta de emenda à Constituição ora em exame nesta Comissão.

SÍNTESE DA PROPOSTA

A proposta trata de flexibilizar a exclusividade concedida pela Carta Magna, em seu art. 21, inciso XI, às empresas sob controle acionário estatal na exploração dos serviços públicos de telecomunicação.

A medida busca alterar dispositivo do Capítulo II – "Da União", do Título III – "Da Organização do Estado", da Constituição Federal, ou seja, aquele que discrimina as competências da União.

Em seu artigo 21, inciso XI, o texto constitucional estabelece:

"Art. 21. Compete à União:

*.....
XI – explorar, diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomuni-*

cações, assegurada a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado através da rede pública de telecomunicações;

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) o serviço de radiodifusão sonora, de sons e imagens e demais serviços de telecomunicações;

.....”

Originalmente, na forma em que foi encaminhada pelo Executivo, a proposta apenas retirava do artigo 21 a expressão "a empresas sob controle acionário estatal".

Por ocasião de sua discussão, a Câmara dos Deputados considerou necessário aperfeiçoar o texto original proposto pelo Executivo, e assim o fez.

Na forma modificada por aquela Casa, a proposta, ora analisada:

- dispõe que todos os serviços de telecomunicação, públicos ou não, poderão ser explorados por terceiros, mediante concessão, permissão ou autorização;
- mantém o princípio constitucional que confere tratamento diferenciado aos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
- exige regulamentação para a exploração dos serviços públicos de telecomunicação;
- prevê a criação de órgão regulador para o setor;
- proíbe que a regulamentação das normas que regerão estes serviços seja feita por medida provisória.

TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA

Recebida pela Câmara dos Deputados, em obediência ao disposto no artigo 64, *caput*, da Constituição Federal, a proposta foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que aprovou sua admissibilidade, em obediência ao que dispõe o artigo 202 do Regimento Interno daquela Casa.

Em seguida, foi encaminhada à Comissão Especial, onde recebeu substitutivo do relator da matéria, Deputado Geddel Vieira Lima, aceito pela Comissão.

Submetido ao Plenário, foi aprovado nos dois turnos de votação.

Logo depois a matéria veio a exame do Senado Federal.

VOTO

O Estado moderno, para o bom desempenho de suas atividades próprias, além das formas tradicionais de atuação, pode atribuir à iniciativa privada a execução de serviços públicos.

Desse modo, permite que particulares executem a prestação de serviços voltados ao atendimento da população.

Note-se que, qualquer que seja a modalidade de outorga, o Estado, como poder concedente, conserva a prerrogativa da exploração do serviço.

Este é o espírito de que se reveste a proposta submetida à análise desta Câmara Alta.

O temor atávico de desmantelamento do patrimônio público não se fundamenta.

O que importa é a existência de um Estado capaz de gerir com firmeza a flexibilização.

A materialização desse poder se daria de tal forma a exigir das empresas que explorem serviços em áreas de alta densidade econômica, contrapartidas de caráter social, com prestação de serviços em áreas mais carentes.

A previsão de criação de um órgão regulador para o setor das telecomunicações avulta como mérito inquestionável da presente proposta.

A proposta de emenda à Constituição ora em exame é de iniciativa do Exm^o Sr. Presidente da República, em conformidade com o art. 60, inciso II, da Constituição Federal.

Para a sua apreciação por esta Casa, não existe nenhum obstáculo de natureza constitucional (art. 60, §§ 1^o e 2^o da Constituição).

PARECER SOBRE A EMENDA OFERECIDA

No prazo regimental, a ilustre Senadora Júnia Marise apresentou emenda substitutiva, destinada a mudar a expressão "*nos termos da lei*" por "*nos termos da lei complementar*", justificando-a pela importância da matéria, alegando serem "*as telecomunicações (...) essenciais em termos de segurança interna e como instrumento do exercício pleno da soberania*".

Por isso, julgou S. Ex^a que a parceria nas telecomunicações, objeto imediato desta proposta de emenda, fosse merecedora de amplo debate no Congresso Nacional, assegurando-se a tomada de decisão pelo voto da maioria absoluta dos membros de cada Casa.

De fato, a proposta de emenda à Constituição, ora em discussão, se reverte da maior importância.

Contudo, a tramitação de uma lei ordinária não é feita com menos debate, determinado pelo rito, mas sim pelo interesse que sua discussão gera na sociedade, refletindo no Parlamento.

Ademais, está em vigor a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), além de normas gerais de outorga de concessões e permissões de serviços públicos, substanciadas na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões), e na Medida Provisória nº 890, de 13 de fevereiro de 1995, a ser convertida em lei ordinária, quando aprovada.

Portanto, o parecer é pela rejeição da referida emenda substitutiva.

CONCLUSÃO

A alteração sugerida pela Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995, vai ao encontro do princípio constitucional, que propugna pela livre iniciativa para o exercício da atividade econômica.

Por todas essas razões, o parecer é favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995, como aprovada na Câmara dos Deputados, e pela rejeição da emenda substitutiva a ela oferecida.

Sala das Reuniões, 20 de junho de 1995. –
Presidente, Senador Francelino Pereira, Relator.

SENADOR FRANCELINO PEREIRA

Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 10-8-95.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

A flexibilização do monopólio das telecomunicações, que esta Casa aprovará nesta tarde, inaugura uma nova era para esse importante segmento da economia nacional.

Estamos seguros de que o usuário será o grande destinatário das mudanças que se processarão a partir de agora.

E essas mudanças certamente só terão sentido se o homem da cidade e o homem do campo tiverem pleno acesso aos diferentes meios de comunicação a custos suportáveis.

As discussões que se processaram, dentro e fora deste plenário, sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 36, que tivemos a honra de relatar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, elegeram alguns mitos.

Sobre eles gostaria de fazer alguns comentários, nesta oportunidade final, para a discussão da matéria.

O primeiro mito é de que o Estado, com os seus recursos, tem condições de sustentar um programa de investimentos no setor de telecomunicações que requer um aporte anual de US\$6 a US\$8 bilhões.

O segundo mito é de que, abrindo o setor de telecomunicações à parceria com a iniciativa privada, o Governo estaria depredando um patrimônio de bilhões de dólares, construído à custa de muito sacrifício.

O terceiro mito é de que a voragem de lucros dos empresários tornaria proibitivo o custo dos serviços de telecomunicação para milhões de brasileiros.

E o quarto mito prega que o setor privado reservará para si o *filet mignon* das telecomunicações, deixando para as empresas estatais os investimentos menos rentáveis.

De fato, a partir do início dos anos 70, o Brasil despertou para o mundo das telecomunicações

Investimentos da ordem de US\$48 bilhões, sustentados exclusivamente pelo Estado, garantiram um novo perfil na oferta dos serviços de telecomunicações.

Se, em 1973, havia dois milhões de telefones instalados, em 1993 este número alcançava 12 milhões e 400 mil.

Há 20 anos, havia menos de dois telefones para cada grupo de 100 habitantes, índice hoje superior a oito.

Cada grupo de 10 mil habitantes tinha um telefone público em 1973; esse mesmo grupo de 10 mil habitantes possui hoje 21 telefones públicos.

Mas o modelo estatizante esgotou-se diante das crescentes e inquietantes demandas de uma sociedade em plena era da informatização e da decrescente capacidade de investimento do Estado.

Se, nas décadas de 70 e 80, quando o Sistema Telebras foi implantado, o investimento médio anual foi de US\$2,9 bilhões, um programa para atender às necessidades da população exige um investimento médio anual superior a US\$6 bilhões.

O Brasil tornou-se maior do que as empresas estatais de telecomunicação.

E os brasileiros, das cidades e dos campos, rejeitam com veemência a volta ao passado recente do atraso, da indolência e do pessimismo.

Nenhum cidadão deste País se conformará em perder o seu precioso tempo para obter um sinal de discagem ou gastar horas intermináveis em filas nos postos telefônicos para conseguir uma precária comunicação.

E o modelo estatizante esgotou-se não apenas pela incapacidade de investimento do Estado, mas pela consciência hoje dominante na sociedade brasileira, de que é outro o papel do Estado.

Suas responsabilidades maiores estão no direcionamento dos reduzidos recursos e investimentos na saúde, na educação e na segurança da população.

O resgate da enorme dívida social, acumulada ao longo das décadas, é a primeira e inarredável prioridade do Estado.

Nesse quadro, a flexibilização do monopólio estatal das telecomunicações, permitindo a parceria do Estado com a iniciativa privada, é o caminho natural que viabilizará a oferta desses serviços à população a custos compatíveis.

Nos próximos seis anos, as necessidades de investimento somam US\$34 bilhões, somente para atender à demanda reprimida.

É o mínimo de que se necessita para retirar o Brasil da vergonhosa posição de 42º lugar no mundo em intensidade de telefone por 100 habitantes e de 10º na América Latina.

Da humilhante situação de que apenas 20% das residências e 50% dos estabelecimentos comerciais brasileiros possuem telefone.

Do quadro chocante de que 98% das propriedades rurais não têm acesso à telefonia.

O Brasil mudou. Democratizou-se a sociedade. Os desníveis sociais se intensificaram. A liberdade despertou o povo para a inconformidade.

A cidadania rejeita vigorosamente esse quadro e exige decisões eficazes para revertê-lo efetivamente.

Senhor Presidente:

Não é verdade que, ao abrir o setor de telecomunicações à parceria com a iniciativa privada, o Governo estará depredando um patrimônio de bilhões de dólares, construído à custa de muito sacrifício.

Em primeiro lugar, o monopólio das telecomunicações continuará em poder do Estado.

Isso significa que todos os recursos naturais ficam integralmente de posse da União.

Não é verdade que o objetivo da flexibilização do monopólio seja privatizar a Embratel e extinguir a Telebras.

A Embratel manterá sua gestão operacional e até ampliará suas atividades, a partir da parceria com investidores privados em novos projetos.

A Telebras poderá transformar-se no centro do grande órgão regulador que, com autoridade, imparcialidade e independência, vai estabelecer e executar a política de telecomunicações.

O Estado moderno, para o bom desempenho de suas atividades próprias, além das formas tradicionais de atuação, pode atribuir à iniciativa privada a execução de serviços públicos.

Desse modo, permite que particulares executem a prestação de serviços voltados ao atendimento da população.

Qualquer que seja a modalidade de outorga, o Estado, como poder concedente, conserva a prerrogativa da exploração do serviço.

Este é o espírito de que se reveste a flexibilização do monopólio das telecomunicações que estamos aprovando.

Uma das mais frequentes críticas à flexibilização do monopólio das telecomunicações aponta para a inevitabilidade de um surto tarifário, tornando inviável a obtenção dos serviços pela população.

Trata-se de uma observação que não resiste a uma avaliação feita de boa fé.

A livre competição não ensejará apenas melhor atendimento ao cliente, melhor qualidade técnica, contínua criação de novos serviços e direito de escolha.

Ela permite, sobretudo, menores preços.

E essa segurança será dada ao usuário também pelo Congresso, a quem cabe a atribuição constitucional de regulamentar a emenda à Constituição que hoje aprovamos.

Os críticos da flexibilização do monopólio das telecomunicações mencionam também, com frequência, a preocupação de que o setor privado, sobretudo o estrangeiro, reservará para si os investimentos mais rentáveis, de melhor e mais breve retorno.

Assim, restariam para o Estado os investimentos de menor rentabilidade.

Esse não é o pensamento do Governo. E o próprio Presidente da República já deixou claro que é o interesse social que definirá a política de telecomunicações, tanto em relação à oferta de serviços como ao nível das tarifas.

A empresa que obtiver uma concessão numa área favorável terá de assumir também responsabilidades em área de menor retorno de investimento.

E não poderia ser diferente.

Aliás, as distorções na oferta de serviços de telecomunicação foram construídas justamente pelo modelo estatizante.

Ao longo dos anos, os investimentos das empresas estatais priorizaram as áreas mais rentáveis, com o propósito de atender às populações de maior renda.

Há 21 linhas telefônicas para cada 100 habitantes em Brasília e apenas 1,92 telefones para cada 100 habitantes no Maranhão.

A média nacional é de 6,56 linhas telefônicas para cada 100 habitantes, mas no Rio de Janeiro há 12,51 telefones para cada grupo de 100 habitantes e no Piauí 2,54 linhas para cada 100 habitantes.

Pelo menos 80% dos telefones estão em mãos das famílias das classes A e B, com renda superior a 2 mil dólares mensais.

As classes D e E, que representam 60% das famílias brasileiras, possuem apenas 3% dos telefones.

Uma política de oferta de serviços de telecomunicação e de custos desses serviços, que não leve

em conta essa realidade, será intolerável e merecerá o repúdio da sociedade.

Felizmente, o programa de investimentos previsto para os próximos anos aponta na direção do atendimento massivo à população.

No ano 2000, deveremos ter 28 milhões de telefones instalados, ao invés dos 14 milhões atuais.

Os telefones públicos serão 1 milhão e 300 mil, em comparação com os 450 mil atualmente instalados.

E o número de localidades atendidas pelo sistema de telefonia, hoje em torno de 21 mil, chegará perto de 37 mil na virada do século.

Sr. Presidente:

O mundo está mudando com uma velocidade vertiginosa.

Ninguém melhor expressa essa mudança do que as telecomunicações, que encurtam distâncias e tornam uma realidade palpável a previsão futurista da aldeia global.

O Brasil também está mudando.

O plano de estabilização econômica, que aí está, constitui um marco decisivo na implantação de um modelo para a gestão do Estado.

Um modelo que busca reduzir o papel do Estado-empresário, dando ênfase à sua função de Estado-Social.

O império da chamada "sociedade de informação", diferencial eloquente do poderio das nações, alicerça-se nas redes de telecomunicação, como estrutura mais importante para o desenvolvimento político, social e econômico do mundo atual.

Precisamos estar à altura dos novos tempos.

Muito obrigado.

Senador *FRANCELINO PEREIRA*

SENADOR FRANCELINO PEREIRA

*Discurso pronunciado pelo Senador
Francelino Pereira na reunião do Senado
Federal de 7-12-1995*

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

Definida a flexibilização do monopólio das telecomunicações, é urgente tratar de sua regulamentação para que recursos públicos e privados possam ser mobilizados em investimentos destinados a oferecer à população os serviços de que ela necessita.

É crucial, sobre tudo, atender, com prioridade, o mercado de telefonia fixa, justamente o que apresenta níveis mais baixos de atendimento.

Os 14,1 milhões de linhas telefônicas, disponíveis para uma população de 156 milhões de habitantes, representam menos de 9 telefones para cada 100 habitantes, colocando-nos na incômoda posição de lanterna entre as economias do porte da brasileira.

O quadro se agrava quando esse número é desagregado. No final deste ano haverá pouco mais de dois milhões de telefones para mais de 30 milhões de nordestinos.

Quando a estatística se volta para os telefones públicos o quadro é ainda mais desalentador. No final do ano passado somente 360 mil desses aparelhos operavam em todo o país, concentrados nas regiões mais desenvolvidas. Apenas 22 mil estavam no Centro-Oeste e 14 mil no Norte.

Dramática é a situação da telefonia rural, onde apenas 3% das propriedades possuem telefones. Os 40 milhões de brasileiros que hoje vivem no meio rural permanecem virtualmente isolados do restante do País e do mundo.

Felizmente, decorridos apenas alguns meses desde a aprovação, pelo Congresso, da emenda constitucional que flexibilizou o monopólio das telecomunicações, o Governo adotou as primeiras providências de natureza legislativa no sentido de reativar o setor sob novas bases.

Foram projetos de lei, decretos, exposições de motivos e portarias, dispondo sobre a exploração dos serviços de telefonia celular, regulamentando a tv a cabo, a exploração dos serviços de telecomunicações em base comercial e dos serviços de radiodifusão e definindo a utilização de satélites.

Abrem-se, assim, desde logo, oportunidades à iniciativa privada para atuar, em parceria com as empresas estatais, em importantes e rentáveis segmentos das telecomunicações, permitindo acelerar as ações que resultarão, a curto prazo, no aumento da oferta desses serviços.

Conforme o projeto de lei encaminhado ao Congresso, somente as empresas que tenham, no mínimo, 51% do seu capital votante sob controle de

brasileiros natos poderão se candidatar à concessão para exploração dos serviços de satélites ou de telefonia celular.

Confirma-se, assim, o que havíamos assinalado em nosso parecer ao Projeto de Emenda à Constituição que tratou da flexibilização do monopólio das telecomunicações, e em pronunciamentos posteriores: os recursos naturais do setor continuarão em mãos da União, a quem caberá definir, através de lei, a melhor forma de sua exploração.

Todavia, Sr. Presidente, as iniciativas de regulamentação a que nos referimos, estão limitadas ao chamado "filé mignon" das telecomunicações.

São serviços de telefonia móvel, tv por assinatura e transmissão de dados, voltados a uma clientela de médio e alto poder aquisitivo, cujos investimentos garantem elevados retornos em prazos reduzidos.

É urgente levar as telecomunicações às populações de menor poder aquisitivo, que ocupam a zona rural, as cidades do interior e a periferia das grandes metrópoles.

São pelo menos 80 milhões de brasileiros que ganham até três salários mínimos e mais 50 milhões de brasileiros situados nos diversos estratos da classe média baixa, com renda mensal entre 300 e 1.000 reais.

O acesso à telefonia celular, à tv a cabo e à transmissão de dados, no plano das pessoas físicas, está limitado a 13% da população, que ganha de 1.000 a 3.000 reais por mês e ao pequeno grupo de 3% possuidor de uma renda mensal acima de 3.000 reais.

A flexibilização do monopólio permitirá a montagem de um novo modelo de política de telecomunicações no País, cuja premissa básica é a sua democratização, refletida no acesso dos serviços a todas as camadas sociais.

Como vetor do desenvolvimento do País, a nova política deve estimular a redução das desigualdades regionais e sociais e contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais necessitadas.

Devemos reconhecer que a universalização do acesso aos serviços básicos de comunicações é um dos objetivos do Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – PASTE – cujas diretrizes foram recentemente definidas em documento do Ministério das Comunicações.

Muita coisa, porém, ainda está à espera de definição.

A reforma estrutural do setor de telecomunicações, de modo a prepará-lo para suas novas responsabilidades, exige um conjunto de ações e iniciativas que devem partir do Poder Executivo.

Para começar, um projeto de lei regulamentando o dispositivo constitucional que flexibilizou o monopólio.

A lei deverá dispor sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais.

Na organização dos serviços é indispensável tratar da situação futura do Sistema Telebrás, a conceituação e a forma de exploração dos diversos serviços, tarifas, preços, requisitos de qualidade e processos de outorga.

Quanto ao órgão regulador, o projeto de lei deve dispor sobre suas responsabilidades, sua estrutura organizacional e seu caráter de independência.

A experiência internacional tem nos relatado que a regulamentação é o ponto crucial da transição do regime de monopólio para o sistema aberto ao capital privado.

A existência de um órgão regulador independente e tecnicamente qualificado é a melhor garantia, para os investidores, de que as regras do jogo serão cumpridas.

Sua direção deve ter mandato fixo e suas decisões não devem ser objeto de contestação a não ser na Justiça, conforme nos ensina a experiência internacional.

A questão da independência política é o ponto crucial para a viabilidade do órgão regulador.

É indispensável sua desvinculação administrativa tanto do Executivo, como do Legislativo e do Judiciário e que critérios exclusivamente técnicos presidam o processo de nomeação de seus dirigentes.

Quanto a outros aspectos institucionais, deve a lei tratar da questão do capital estrangeiro, dos acordos internacionais, da segurança nacional e das vinculações com a política industrial e o desenvolvimento tecnológico do País.

Igualmente importante é a definição de um modelo tarifário que seja atrativo para quem vai investir

e acessível a todas as camadas da população, sobretudo quando se tratar de serviços de telefonia fixa.

É o atendimento dessas condições que viabilizará o novo modelo, criando condições para a execução do ambicioso programa de investimentos anunciado pelo Governo, da ordem de 75 bilhões de reais até o ano 2003.

O programa contempla a aplicação de 29 e meio bilhões de reais nas redes básicas, dos quais 10 bilhões de reais serão investidos na telefonia fixa, ampliando o número de terminais dos 14,2 milhões do final deste ano para 40 milhões no ano 2003.

A oferta de telefones públicos passaria de 360 mil o ano passado para 1 milhão e 650 mil em 2003, ano em que haveria 9,6 telefones públicos para cada mil habitantes, em comparação com 2,3 telefones públicos para cada mil habitantes existentes no ano passado.

Senhor Presidente,

Estamos na expectativa de que o Governo encaminhe ao Congresso, no mais tardar no primeiro trimestre do próximo ano, a esperada legislação que promoverá a reforma estrutural do setor de telecomunicações em nosso País.

Sem dúvida, o ponto mais importante será o projeto de lei regulamentador do dispositivo constitucional que flexibilizou o monopólio, o qual deverá substituir o atual Código Brasileiro de Telecomunicações, que é a Lei nº 4.117, de 1962, assim como a Lei nº 5.792, de 1972, que criou a Telebrás.

O Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e a reforma estrutural do setor foram objeto de dois importantes documentos recentemente divulgados pelo Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, cujo esforço no sentido de dar consequência à flexibilização do monopólio das telecomunicações deve ser reconhecido e ressaltado.

A nós, congressistas, caberá a responsabilidade patriótica de debruçar-se sobre as propostas e oferecer ao País, com a urgência que a sociedade exige, uma legislação moderna e eficaz, que atenda aos legítimos anseios de uma sociedade cada dia mais voltada à globalização e à universalização, um povo cada vez mais vizinho do mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 303 DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas ao Exm^o Senhor Dr. Luiz Felipe Lampreia, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, as seguintes informações:

1 – Tem esse Ministério conhecimento de que circulem, em escolas norte-americanas, mapas onde o Brasil aparece dividido, tendo sido subtraído de nosso território toda a região Amazônica e do Pantanal Mato-grossense?

2 – Tem esse Ministério conhecimento de que professores norte-americanos estejam incutindo em seus alunos necessidade de se retirar o controle das florestas supracitadas das mãos dos brasileiros – chamados de “destruidores da natureza”, até mesmo com o uso da própria força, se preciso?

3 – Em caso afirmativo, quais providências o Governo Brasileiro tomou ou está tomando para salvaguardar os nossos interesses na região?

4 – Caso não sejam verdadeiras as notícias referidas nos itens 1 e 2, tem esse Ministério conhecimento de que estas notícias circulam com insistência no Brasil e pode identificar sua origem?

Sala das Sessões, 26 de maio de 2000. – Senador **Roberto Saturnino**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2000

Acrescenta artigos à Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio), dispondo sobre a reserva de vagas nos concursos públicos para os trabalhadores indígenas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, passa a vigorar com acréscimo dos seguintes artigos:

Art. 14-A. É assegurado ao trabalhador indígena o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo ou emprego nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta dos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O candidato indígena, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo nos casos de provimento de cargos em comissão ou função de confiança, de livre nomeação e exoneração. (AC)

Art. 14-B. O candidato indígena participará de concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

I – ao conteúdo das provas;

II – à avaliação e aos critérios de aprovação;

III – ao horário e ao local de aplicação das provas; e

IV – à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. (AC)

Art. 14-C. É vedado à autoridade competente obstar a inscrição de índio em concurso público, sob pena de improbidade administrativa. (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O índio brasileiro vem passando, no decorrer dos anos, por um processo de acultramento cada vez mais presente, mas raros são os casos em que ele ocupa uma posição de destaque na sociedade, principalmente no que respeita ao acesso a cargos públicos.

Trata-se de verdadeira distorção do processo de acultramento do índio, considerando-se que a administração pública das três esferas de governo tem importância fundamental no âmbito do mercado de trabalho nacional, além de constituir um espaço público cada vez mais democrático e regulado pelo princípio da igualdade de oportunidades.

É com o propósito de atenuar esse tipo de problema que estamos apresentando o presente projeto de lei, que pretende introduzir modificações no Estatuto do Índio, no capítulo especialmente dedicado às condições de trabalho, de forma a deixar consignada a reserva de cinco por cento das vagas oferecidas em concursos públicos para candidatos indígenas. Segundo o projeto, nos demais aspectos do certame os candidatos indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que respeita ao aproveitamento mínimo nas provas. A reserva é encarada como mecanismo de discriminação positiva, segundo critério de equidade que determina o tratamento desigual dos desiguais, visando à equalização de oportunidades.

Entendemos que, com isso, se dará um passo fundamental na melhoria das condições de trabalho do índio brasileiro, um dos aspectos que, a nosso ver, vêm sendo sistematicamente descuidados pelo órgão oficial de assistência ao indígena, a Funai.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2000. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o Estatuto do Índio.

.....

CAPÍTULO IV

Art. 14. Não haverá discriminação entre trabalhadores indígenas e os demais trabalhadores, aplicando-se-lhes todos os direitos e garantias das leis trabalhistas e de previdência social.

Parágrafo único. É permitida a adaptação de condições de trabalho aos usos e costumes da comunidade a que pertencer o índio.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2000

Assegura ao idoso gratuidade de acesso a eventos culturais, desportivos e recreativos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei complementa o que dispõe a Lei nº 8.842, de 4 e janeiro de 1994.

Art. 2º Ao idoso, assim considerada a pessoa maior de sessenta e cinco anos de idade, será concedido acesso gratuito a eventos culturais, desportivos e recreativos.

Art. 3º O Poder Executivo expedirá os atos necessários à execução desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O idoso, no Brasil, encontra-se quase à margem de uma verdadeira integração social que lhe permita gozar com dignidade a sua velhice, em absoluta desobediência ao que dispõe o próprio texto constitucional.

Isso se dá em razão de carência pessoal ou dos péssimos valores relativos aos proventos de sua aposentadoria, que mal dão para custear suas despesas básicas.

Na maioria das vezes, resta-lhe ficar confinado a quatro paredes, o que lhe pode causar depressão e outras doenças igualmente sérias, interferindo na qualidade de sua vida ou mesmo contribuindo para seu abreviamento.

Nesse sentido, o presente projeto visa proporcionar, por meio da concessão de gratuidade em eventos culturais, desportivos e recreativos, a efetiva reintegração do idoso numa vida saudável e socialmente ativa.

Com a aprovação deste projeto de lei, o Brasil estará proporcionando melhor qualidade de vida ao idoso, oferecendo-lhe oportunidade de desfrutar momentos de entretenimento e amenizando o atual quadro que lhe é imposto pela sociedade.

Cumpramos ressaltar que a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, relativa à política nacional do idoso, trata dos aspectos genéricos referentes ao tema. Assim, não cabe a ela acolher o presente projeto de lei, na forma do inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2000. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994

Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

Art. 2º Considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade.

Art. 10. Na implementação da política nacional do idoso, são competências dos órgãos e entidades públicos:

VII – na área de cultura, esporte e lazer:

b) propiciar ao idoso o acesso a locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional;

DECRETO Nº 1.948, DE 3 DE JULHO DE 1996

Regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências.

Art. 12. Ao Ministério da Cultura compete, em conjunto com seus órgãos e entidades vinculadas, criar programas de âmbito nacional, visando à:

II – propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quanto a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 427/PT

Brasília, 25 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Jorge Bittar (PT – RJ), como titular, em substituição ao Deputado Nilson Mourão (PT – AC), para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Senador Carlos Wilson os Requerimentos nºs 304 e 305, de 2000, de licenças por 121 dias, a partir do dia 26 do corrente.

Não havendo objeção do Plenário (Pausa), serão tomadas as providências necessárias à convocação do suplente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Presidente da Câmara dos Deputados ofício com a indicação dos membros daquela Casa para compor o Conselho referente ao Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro.

É o seguinte o ofício recebido:

GP-O Nº 1.423/00

Brasília, 17 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, expressa por meio do Of. nº 115/2000-CN, de 6 de abril de 2000, indico os Senhores Parlamentares Pedro Wilson, Maria Elvira e Marisa Serrano para integrar o Conselho constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, que “Institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro e dá outras providências”.

Atenciosamente. – **Michel Temer**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência, nos termos do disposto no art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN, designa os seguintes Congressistas para compor o Conselho destinado a apreciar e escolher pessoa a ser agraciada com o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro:

Deputados	Senadores
– Pedro Wilson	– Antonio Carlos Magalhães (Presidente)
– Maria Elvira	– Sebastião Rocha
– Marisa Serrano	– Carlos Patrocínio

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

S. Exª declina do uso da palavra.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

S. Exª declina do uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência lembra ao Plenário que a sessão de segunda-feira, dia 29, será não deliberativa.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 39 minutos.)

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 9ª Reunião do Conselho a realizar-se no dia 31 de maio do corrente ano, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apresentação do parecer do Senador Jefferson Péres, na condição de relator da Representação nº 2, de 1999.

Brasília, 17 de maio de 2000. – **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Ata da 68ª Sessão Não Deliberativa em 29 de maio de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
das Sras. Marina Silva e Thelma Siqueira Campos

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 541, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs. 88 de 1999 de autoria do Senador Lúcio Alcântara, e 300, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que, respectivamente, altera dispositivos das Leis nºs. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que 'Estabelece normas para as eleições', e 4.737, de 15 de julho de 1965, que 'Institui o Código Eleitoral', e que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema de lista fechada na eleição proporcional.

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

Vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal, os projetos de lei em epígrafe, com o objetivo de alterar a legislação eleitoral para instituir o sistema de lista fechada na eleição proporcional.

Com a apresentação da emenda nº 1, de autoria do ilustre Senador Sérgio Machado, ensejou-se a possibilidade de introduzir várias alterações com vistas a aperfeiçoar o Projeto de Lei do Senado nº 300,

de 1999, de autoria do não menos ilustre Senador Roberto Requião.

A emenda alvitrada pelo representante do Ceará oportunizou-nos, outrossim, incorporar ao texto alguns pontos inteiramente aproveitáveis, e compatíveis com o PLS 300/99, constantes do Projeto de Lei do Senado Federal nº 88, de 1999, de autoria do preclaro Senador Lúcio Alcântara, o que também premia o esforço de Sua Excelência sua notável contribuição a esta construção coletiva que é a elaboração de uma lei.

Além disso, sentiu-se este Relator no dever de apor ao Projeto alguns elementos que pudessem assegurar texto mais equilibrado, ora suprimido, ora modificando, ora compatibilizando, sem ferir os propósitos e a essência das propostas originais.

A emenda proposta pelo Senador Sérgio Machado traz três modificações importantes:

1. O critério para aferição do número de vagas a que terá direito cada lista partidária (a lista fechada e a aberta) resultará de uma exata divisão pela metade do número de vagas obtido após o cômputo dos votos dados à lista fechada;

2. A circunscrição eleitoral é constituída por todo o Estado ou Município onde se derem as eleições proporcionais;

3. Os deputados eleitos a partir da lista partidária aberta deverão sua eleição aos votos obtidos pelo Partido na votação conferida à lista partidária fechada, o que caracteriza inequivocamente um fortalecimento dos vínculos e compromissos partidários dos eleitos.

Do PLS nº 88/99 aproveitamos a conceituação de lista partidária, procurando diferenciar nitidamente lista partidária fechada a lista partidária aberta.

Entendemos correta a proposta do Senador Alcântara no sentido de assegurar aos detentores de mandato lugar nas listas partidárias. Introduzimos, por entender ser a forma mais justa e equilibrada, o direito de opção. Poderá o Deputado escolher a lista da qual participará, de acordo com o perfil da sua atuação e da contribuição que possa dar ao partido. Por outro lado, se concedemos aos detentores de mandato o direito de escolha, não seria também razoável

obrigar aos demais filiados a verem seus nomes obrigatoriamente adstritos a esta ou aquela lista. O candidato que, indicado ou não à lista partidária fechada pela direção partidária, desejar submeter seu nome à convenção na lista de sua escolha, poderá fazê-lo. Por que cuidamos de assegurar esta opção aos filiados? Para impedir que “donos” de máquinas partidárias imponham sua vontade, perseguindo companheiros, confinando-os a uma situação incômoda e não desejada. Se deixarmos esse direito como um poder discricionário dos estatutos partidários, na prática estaremos assegurando tais injustiças e perseguições.

Na condição de Relator da matéria, entendi propor algumas inovações que devem também necessariamente ser expressas na lei e não depender dos estatutos partidários, que – bem o sabemos – não sofrerão os avanços e adaptações que as direções partidárias não quiserem. Por outro lado, podem ocorrer situações de grave prejuízo à idoneidade política do partido e função da presença de um integrante da lista partidária fechada que descumpra o programa ou os estatutos partidários ou que – por atos ou palavras – possa causar grave dano ao conjunto. O exemplo recente vivido pelo ex-Ministro Domingo Cavallo no seu novel partido, na disputa das eleições municipais em Buenos Aires foi bastante ilustrativo.

Por isso, cuidamos de assegurar à direção partidária os mecanismos preventivos e corretivos de situações como recentemente ocorreu no país vizinho, em que o comportamento de uma candidata contaminou toda a lista partidária, com notório prejuízo aos demais. Tais situações podem ocorrer até pela via de ações adredemente maquinadas.

Considerando a gama de modificações que acabamos incorporando ao projeto de Lei do Senado nº 300, de 1999, e em respeito à importância da contribuição do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1999, vimos-nos obrigados, por racionalidade, a optar um texto compatibilizado. Sendo assim, nosso voto é favorável a ambos os projetos de lei e à emenda nº 1, com as modificações apresentadas pelo relator nos termos do seguinte:

EMENDA Nº 1-CCJ
(Substitutivo)

Altera a Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema de lista fechada na eleição proporcional.

Dê-se ao art. 1º do projeto de Lei nº 300, de 1999, a redação seguinte.

“Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos”.

“Art. 105-A Cada Estado, cada Território e o Distrito Federal terão representantes na Câmara dos Deputados, eleitos na proporção dos votos obtidos pelos partidos políticos, de acordo com as respectivas listas partidárias fechadas.

Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, a regra do **caput** às eleições para as Assembleias Legislativas e para as Câmaras Distrital e Municipais.

Art. 105-B. Estabelecido o número total de cadeiras que cabe a cada partido de acordo com o critério definido no **caput** do art. 105-A, o preenchimento dos lugares será feito conforme o seguinte:

I – metade por integrantes da lista partidária fechada, obedecida a ordem de precedência estabelecida no § 2º deste artigo;

II – metade por integrantes da lista partidária aberta que tenham obtido votação individual, na ordem decrescente de votos.

§ 1º Na hipótese de o número total de vagas a que tem direito o partido não ser divisível por dois, o número inteiro maior mais próximo do quociente dessa divisão corresponderá ao total de vagas a serem preenchidas por integrantes da lista partidária.

§ 2º A lista partidária a que se refere o art. 105-A será escolhida em convenção por votação secreta, em convenção e integrada por nomes em número, no máximo, igual à metade da representação do Estado na Câmara dos Deputados ou, caso de Deputados Estaduais e Distritais e de Vereadores, à metade das vagas na Assembleia Legislativa, Câmara Distrital e Municipal, respectivamente.

§ 3º O candidato que não integrar a lista partidária fechada poderá ter seu nome submetido à convenção para integrar a lista partidária aberta.

Art. 112. Considerar-se-ão suplentes da representação partidária:

.....
III – os integrantes da lista partidária que excederem o número de eleitos, de acordo com o disposto no art. 105-B.(AC)“

Art. 2º Os artigos a seguir enumerados da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º

.....
§ 1º Aos detentores de mandato de Deputado Federal, Estadual ou Distrital, ou de Vereador, é assegurada vaga na lista partidária aberta relativa ao mesmo cargo, caso seu nome não seja incluído na lista partidária fechada, cabendo-lhe o direito de opção.

§ 2º Lista partidária aberta é aquela destinada ao preenchimento das vagas previstas no art. 105-B, inciso II da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

§ 3º Lista partidária fechada é aquela em que cada partido, em convenção, relaciona os nomes de seus candidatos na ordem de precedência em que serão submetidos ao eleitorado.

§ 4º Será indeferido pela Justiça Eleitoral o registro de listas partidárias que não reservarem pelo menos trinta por cento dos seus integrantes a mulheres, assegurando-lhes posicionamento proporcional na ordem de precedência.

Art. 13.

§ 3º Nas eleições proporcionais a substituição de um ou mais integrantes da lista partidária fechada se efetivará:

I – por morte ou renúncia;

II – por grave descumprimento, através de atos ou palavras, do estatuto ou programa partidário;

III – por declarações ou conduta que representem desabono à idoneidade política do candidato e prejuízo à legenda partidária;

§ 4º-A Cabe ao órgão executivo de direção partidária, no âmbito da respectiva circunscrição, a iniciativa e as providências cabíveis quanto aos incisos I, II e III do parágrafo anterior.

Art. 15. Os candidatos aos cargos majoritários e as listas partidárias fechadas serão identificadas pelo número do respectivo partido (NR).

Art. 59.

§ 4º O eleitor disporá de dois votos em cada eleição proporcional: o primeiro, a ser dado à lista partidária fechada; o segundo, de forma individualizada ao candidato que escolher na lista partidária aberta.

§ 5º As listas partidárias fechadas deverão anteceder, na ordem de apresentação na urna eletrônica, ao voto dado individualmente a um candidato integrante das listas partidárias abertas.

§ 6º As listas partidárias fechadas exibidas pela urna eletrônica conterão, no mínimo, os nomes dos dez primeiros candidatos.

Art. 83.

§ 1º Haverá três cédulas distintas, a serem confeccionadas segundo modelos determinados pela Justiça Eleitoral: uma para as eleições majoritária e duas para as eleições proporcionais, sendo uma destas destinada à eleição em lista fechada. (NR)

§ 2º

§ 3º Deverá ser observado o seguinte na confecção das cédulas a serem utilizadas nas eleições proporcionais:

a) a destinada à votação individualizada terá espaços para que o eleitor escreva o nome ou o número do candidato escolhido, ou sigla ou o número do partido de sua preferência;

b) a destinada a escolha das listas partidárias fechadas, trará, ao menos, os nomes dos dez primeiros candidatos de cada lista, com espaço para o eleitor assinalar sua opção, sendo válido o voto quando assinalar fora desse espaço, desde que seja possível identificar sua intenção.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará, no prazo de noventa dias, a publicação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, com todas as modificações nelas introduzidas até a data de início de vigência desta Lei, aplicando-se-lhe a consolidação da legislação prevista na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

Art. 5º Ficam revogados o parágrafo único do art. 106 e o art. 111 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

Justificação

A emenda que estamos apresentando procura alterar o art. 1º do Projeto de Lei nº 300, de 1999, ora em discussão nesta Comissão, com o objetivo de aprimorar as modificações que estão sendo propostas pela iniciativa.

Com efeito, muito embora acreditemos que a proposição em pauta representa um significativo passo no caminho do fortalecimento partidário, na medida em que prevê as chamadas “listas partidárias” e privilegia essas listas por ocasião do preenchimento das cadeiras que devem caber a cada agremiação, o nosso entendimento é o de que podemos ir além.

Nesse sentido, diversamente do texto original da iniciativa sob exame, entendemos que o Estado deve funcionar como se fora um só distrito eleitoral. Assim, teríamos um só critério de cálculo para definição do total de cadeiras a que cada partido concorrente teria direito, cálculo esse que seria elaborado a partir do total de votos obtidos pela lista partidária.

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Ramez Tebet**, Relator – **José Fogaça** – **Carlos Wilson** – **Antonio Carlos Valadares** – **Bello Parga** – **Roberto Requião**, (abstenção: autor) – **Sérgio Machado** – **Roberto Freire** – **Francelino Pereira** (abstenção) – **José Alencar** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Romeu Tuma** – **Édison Lobão** – **Bernardo Cabral** – **Pedro Simon** – **Luzia Toledo**.

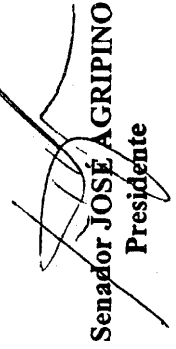
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 88, DE 1999
PLS Nº 300, de 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				1 CARLOS BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				2- AGNELO ALVES			
IPIS REZENDE				3- GILVAN BORGES			
ADER BARBALHO				4- LUIZ ESTEVÃO			
JOSE FOGAÇA	X			5- NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON	X			6- WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET	X			7- JOSE ALENCAR	X		
ROBERTO REQUIÃO			X	8- VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X			1- MOREIRA MENDES			
JOSE AGRIPINO				2- DJALMA BESSA			
EDISON LOBAO	X			3- BELLO PARGA	X		
FRANCELINO PEREIRA			X	4- JUVENCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA	X			5- JOSE JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES				6- MOZARILDO CAVALCANTI	X		
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS				1- ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON	X			2- PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA				3- LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO	X			4- ROMERO JUCA			
SERGIO MACHADO	X			5- GERALDO LESSA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)	X			1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X			2- MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)				3- HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PERES (PDT)				4- EDUARDO SUPLICY (PT)			

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: 2

Sala das Reuniões, em 10 / 05 / 2000


Senador JOSÉ AGRIPINO
Presidente

TEXTO FINAL

Aos Projetos de Lei do Senado nº 88, de 1999 e 300, de 1999 na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
PROJETOS DE LEI DO SENADO Nº 88 E 300 (SUBSTITUTIVO), DE 1999

Altera a Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema de lista fechada na eleição proporcional.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 300, de 1999, a redação seguinte:

“Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) passa a vigor acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 105-A Cada Estado, cada Território e o Distrito Federal terão representantes na Câmara dos Deputados, eleitos na proporção dos votos obtidos pelos partidos políticos, de acordo com as respectivas listas partidárias fechadas.

Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, a regra do **caput** às eleições para as Assembléias Legislativas e para as Câmaras Distrital e Municipais.

Art. 105-B. Estabelecido o número total de cadeiras que cabe a cada partido de acordo com o critério definido no **caput** do art. 105-A, o preenchimento dos lugares será feito conforme o seguinte:

I – metade por integrantes da lista partidária fechada, obedecida a ordem de precedência estabelecida no § 2º deste artigo;

II – metade por integrantes da lista partidária aberta que tenham obtido votação individual, na ordem decrescente de votos.

§ 1º Na hipótese de o número total de vagas a que tem direito o partido não ser divisível por dois, o número inteiro maior mais próximo do quociente dessa divisão corresponderá ao total de vagas a serem preenchidas por integrantes da lista partidária.

§ 2º A lista partidária a que se refere o art. 105-A será escolhida em convenção por votação secreta, em convenção e integrada por nomes em número, no máximo, igual à metade da representação do Estado na Câmara dos Deputados ou, no caso de Deputados Estaduais e Distritais e de Vereadores, à metade das vagas na Assembléia Legislativa, Câmara Distrital e Municipal, respectivamente.

§ 3º O candidato que não integrar a lista partidária fechada poderá ter seu nome submetido à convenção para integrar a lista partidária aberta.

Art. 112. Considerar-se-ão suplentes da representação partidária:

.....

III – os integrantes da lista partidária que excederem o número de eleitos, de acordo com o disposto no art. 105-B.(AC)”

Art. 2º Os artigos a seguir enumerados da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º”

§ 1º Aos detentores de mandato de Deputado Federal, Estadual ou Distrital, ou de Vereador, é assegurada vaga na lista partidária aberta relativa ao mesmo cargo, caso seu nome não seja incluído na lista partidária fechada, cabendo-lhe o direito de opção.

§ 2º Lista partidária aberta é aquela destinada ao preenchimento das vagas previstas no Art. 105-B, inciso II da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

§ 3º Lista partidária fechada é aquela em que cada partido, em convenção, relaciona os nomes de seus candidatos na ordem de precedência em que serão submetidos ao eleitorado.

§ 4º Será indeferido pela Justiça Eleitoral o registro de listas partidária que não reservarem pelo menos trinta por cento dos seus integrantes a mulheres, assegurando-lhes posicionamento proporcional na ordem de precedência.

Art. 13.

§ 3º Nas eleições proporcionais a substituição de um ou mais integrantes da lista partidária fechada se efetivará:

I – por morte ou renúncia;

II – por grave descumprimento, através de atos ou palavras, do estatuto ou programa partidário;

III – por declarações ou conduta que representem desabono à idoneidade política do candidato e prejuízo à legenda partidária;

§ 4º-A Cabe ao órgão executivo de direção partidária, no âmbito da respectiva circunscrição, a iniciativa e as providências cabíveis quanto aos incisos I, II e III do parágrafo anterior.

Art. 15. Os candidatos aos cargos majoritários e as listas partidárias fechadas serão identificadas pelo número do respectivo partido(NR).

Art. 59.

§ 4º O eleitor disporá de dois votos em cada eleição proporcional: o primeiro, a ser dado à lista partidária fechada; o segundo, de forma individualizada ao candidato que escolher na lista partidária aberta.

§ 5º As listas partidárias fechadas deverão anteceder, na ordem de apresentação na urna eletrônica, ao voto dado individualmente a um candidato integrante das listas partidárias abertas.

§ 6º As listas partidárias fechadas exibidas pela urna eletrônica conterão, no mínimo, os nomes dos dez primeiros candidatos.

Art. 83.

§ 1º Haverá três cédulas distintas, a serem confeccionadas segundo modelos determinados pela Justiça Eleitoral: uma para as eleições majoritárias e duas para as eleições proporcionais, sendo uma destas destinada à eleição em lista fechada(NR)

§ 2º

§ 3º Deverá ser observado o seguinte na confecção das cédulas a serem utilizadas nas eleições proporcionais:

a) a destinada à votação individualizada terá espaços para que o eleitor escreva o nome ou o número do candidato escolhido, ou a sigla ou o número do partido de sua preferência;

b) a destinada a escolha das listas partidárias fechadas trará, ao menos, os nomes dos dez primeiros candidatos de cada lista, com espaço para o eleitor assinalar sua opção, sendo válido o voto quando assinalar fora desse espaço, desde que seja possível identificar sua intenção.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará, no prazo de noventa dias, a publicação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, com todas as modificações nelas introduzidas até a data de início de vigência desta Lei, aplicando-se-lhe a consolidação da legislação prevista na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

Art. 5º Ficam revogados o parágrafo único do art. 106 e o art. 111 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2000. – **José Agripino**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral

Art. 106. Determina-se o quociente eleitoral dividindo-se o número de votos válidos apurados pelo de lugares a preencher em cada circunscrição eleitoral, desprezada a fração se igual ou inferior a meio, equivalente a um, se superior.

Parágrafo único. Contam-se como válidos os votos em branco para determinação do quociente eleitoral.

Art. 111. Se nenhum partido alcançar o quociente eleitoral, considerar-se-ão eleitos, até serem preenchidos todos os lugares, os candidatos mais votados.

PARECER Nº 542, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 77, de 1995 (nº 4.329/93, na origem), que “dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de dados sobre a edição nas publicações de órgãos e entidades da Administração Pública Federal”.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

A proposição, de iniciativa do Deputado Munhoz da Rocha, determina a obrigatoriedade de impressão de dados relativos à edição nos relatórios e publicações em geral, patrocinados ou editados por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal.

Nos termos do projeto, deverão constar no rodapé da primeira contracapa de cada unidade, a quantidade de exemplares, o custo unitário do exemplar e o custo global da edição, bem como o mês e ano a que se referem os dados de custos.

No caso de reedição, deverão ser acrescentados os dados relativos às edições anteriores.

Na justificação do projeto, seu autor assevera que “a medida, de operacionalização simples e objetiva, trará certamente grandes constrangimentos tanto ao administrador ineficiente quanto ao mal intencionado, inibindo, a curtíssimo prazo, não apenas o desleixo para com a coisa pública, como o desvio de verbas para promoção pessoal e o roubo acintoso de recursos públicos”.

Alega, também, que a disponibilização desse tipo de informação ao público conduziria a uma comparação da eficiência da Administração com a da iniciativa privada, e serviria, ainda, como novo instrumento à disposição do Sistema de Controle Interno e do Tribunal de Contas da União, em sua atividade fiscalizadora.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem agora a matéria à apreciação desta Casa Revisora, conforme dispõem o art. 65 da Constituição Federal e o art. 134 do Regimento Comum.

O projeto foi distribuído a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, na qual foi designado este relator, para emitir parecer.

É o relatório.

II – Análise da matéria

A proposição é inconstitucional, tendo em vista estar disposto sobre o funcionamento de órgãos do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, caracterizando invasão de competência, em virtude do princípio de independência dos Poderes da União, consignado no art. 2º da Constituição Federal.

Ainda que superado o vício da inconstitucionalidade, o projeto não deve prosperar, pelos motivos que passamos a expor.

A despeito do caráter moralizador da medida, não acreditamos que seja de “operacionalização simples e objetiva”, conforme alega o autor do projeto, especialmente quando se tratar de publicação editada diretamente por órgãos da Administração Pública Federal.

Nos casos de contratação de edição do relatório ou publicação com terceiros, não vislumbramos problemas quanto ao levantamento dos custos envolvidos, que poderão ser informados com base no preço ajustado no contrato.

Todavia, quando o próprio órgão da Administração editar a publicação, o levantamento de custos constitui tarefa mais difícil, além de se fazer necessária a padronização da metodologia a ser utilizada, sob pena de os diversos órgãos se utilizarem de diferentes critérios, tornando as informações sem qualquer utilidade prática.

Também não estamos convencidos dos benefícios a serem proporcionados com a adoção da medida.

Não acreditamos que o público em geral atuará como agente fiscalizador da aplicação dos recursos públicos, no tocante a publicações de órgãos da Administração, em virtude da publicação dos dados referidos no projeto.

De igual, não cremos que tais informações sejam úteis aos órgãos dos Sistema de Controle Interno e do Tribunal continuará a ser exercida com base nos documentos tradicionalmente utilizados (notas de empenho, notas fiscais, contratos, etc.)

Finalmente, o projeto não contém sanção pelo descumprimento da norma, sendo, portanto, inócuo.

III – Voto

Em vista de todo o exposto, manifestamo-nos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1995.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Álvaro Dias**, Relator – **Pedro Simon** – **Roberto Freire** (vencido) – **José Eduardo Dutra** (vencido) – **Djalma Bessa** – **Roberto Requião** – **José Alencar** – **Renan Calheiros** – **Édison**

Lobão – **Francelino Pereira** – **Bernardo Cabral** – **Lúcio Alcântara** – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 51/2000 – CCJ.

Brasília, 17 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em turno suplementar, deliberou pela aprovação do Substitutivo aos Projetos de Lei do Senado nº 88 e nº 300, ambos de 1999, respectivamente de autoria dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Requião, que estabelece, normas para as eleições e institui o Código Eleitoral, e “institui o sistema de lista fechada na eleição proporcional”.

Cordialmente, – Senador **José Agripino Maia** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 88 e 300, de 1999, que tramitam em conjunto, cujo parecer foi lido anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1995, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de dados sobre a edição nas publicações de órgãos e entidades da Administração Federal, cujo parecer foi lido anteriormente, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254, do Regimento Interno, terá o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encontra-se na Casa o Sr. Clodoaldo da Silva Torres Filho, suplente convocado da representação do Estado de Pernambuco, em virtude de licença do titular, Senador Carlos Wilson.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma recebido:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DE PERNAMBUCO

Pela vontade do povo deste Estado, expressa nas urnas em 3 de outubro de 1994,

CLODOALDO DA SILVA TORRES FILHO

foi eleito

SUPLENTE DE SENADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Em testemunho deste fato, a Justiça Eleitoral expediu-lhe o presente diploma, que o habilita à investidura no cargo para qual foi eleito, na data prevista em lei e para mandato indicado na Constituição Federal.

Recife, em 19 de dezembro de 1994.



Presidente do Tribunal Regional Eleitoral



Presidente da Comissão Totalizadora

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Designo Comissão formada pelos Srs. Senadores Romero Jucá, Thelma Siqueira Campos e Leomar Quintanilha para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

Convido as Sras. e os Srs. Senadores a se colocarem de pé.

(O Sr. Clodoaldo da Silva Torres Filho é conduzido ao plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Clodoaldo da Silva Torres Filho, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lida a seguinte:

Em, 29 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Pernambuco, em substituição ao Senador Carlos Wilson, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PTB.

Atenciosas saudações.

Nome Parlamentar: **Clodoaldo Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A comunicação lida será publicada na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Clodoaldo Torres.

O SR. CLODOALDO TORRES (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas primeiras palavras nesta Casa Legislativa são de afirmação do meu compromisso com Pernambuco e com o Brasil.

Substituo o Senador Carlos Wilson, futuro candidato à Prefeitura do Recife, que, no exercício de seu mandato de Senador e em todos os demais cargos e atividades já desempenhadas, como V. Ex^{as} bem podem atestar, tem demonstrado exemplar conduta ética e elevado espírito público. Desse modo, substi-

tuí-lo é um desafio que desejo encarar com serenidade e equilíbrio. Tenho, desde já, confiança em sua eleição, pois acredito que a maioria dos recifenses saberá escolher um futuro melhor para a capital pernambucana.

Em minha trajetória política, tive a honra de exercer vários cargos e funções públicas, entre os quais Presidente da Empresa de Urbanização de Olinda, Deputado Estadual em duas legislaturas, Líder da Oposição, Líder do Governo, Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Secretário de Estado de Minas e Energia, Presidente da Telecomunicações de Pernambuco S/A – Telpe e, recentemente, Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Jaboatão dos Guararapes, no período da intervenção feita pelo Governo do Estado.

Durante o exercício do meu mandato no Senado da República, pretendo dar especial atenção a alguns assuntos que têm merecido destaque nesta Casa: a transposição das águas do rio São Francisco, a privatização da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – Chesf e a análise do desempenho das empresas privadas que substituíram as empresas estatais quando da privatização do Sistema Telebrás.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte.

O SR. CLODOALDO TORRES (PTB – PE) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Caro Senador Clodoaldo Torres, em nome do nosso Partido – por ser, além de seu amigo, integrante da Bancada de Pernambuco –, eu gostaria de lhe dar as boas-vindas a esta Casa. V. Ex^a é parlamentar experiente, diversas vezes Deputado Estadual, inclusive Presidente da Assembléia Legislativa, pessoa ponderada, que exerceu também muitos cargos executivos no nosso Estado de Pernambuco. Para nós, é uma satisfação tê-lo conosco. Tenho certeza de que muitas coisas poderemos fazer juntos e de que V. Ex^a dará grande contribuição não só ao funcionamento do Senado Federal mas também e principalmente às reivindicações de Pernambuco. Seja bem-vindo! Conte conosco nesta sua nova trajetória. Boa sorte.

O SR. CLODOALDO TORRES (PTB – PE) – Agradeço-lhe muito o aparte, nobre Senador José Jorge, um dos homens públicos mais competentes e mais conhecidos do nosso Estado. Evidentemente, precisarei muito do seu apoio, de sua orientação. Peço a V. Ex^a que ensine este matuto sertanejo a

maneira de se conduzir aqui no Senado. Certamente, poderemos ter eventualmente algumas divergências de ordem partidária, mas tenho certeza absoluta de que aprenderei muito com V. Ex^a. Estou muito honrado e feliz com seu aparte. Muito obrigado.

Finalizando, Sr. Presidente, no tempo em que irei substituir o Senador Carlos Wilson, procurarei cumprir com firmeza, dedicação e honradez, dentro dos limites da minha competência, todas as missões que me forem designadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela Liderança do PSDB.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Liderança do PSDB, quero abordar rapidamente três assuntos. Primeiro, quero parabenizar o Senador Clodoaldo Torres, a quem conheço e ao seu passado e a sua luta, inclusive sindical, no Estado de Pernambuco. Portanto, entendo que a vinda dele ao Senado dará uma contribuição bastante importante não só ao Estado de Pernambuco, mas à discussão dos grandes temas nacionais. Assim, em nome do PSDB, quero dar-lhe boas-vindas e oferecer a S. Ex^a qualquer colaboração.

Em segundo lugar, registro que hoje é aniversário, em Roraima, do Município de Caracaraí, segunda cidade do Estado, dirigida pelo Prefeito do PSDB, Antônio Reis, que tem, sem dúvida nenhuma, nesses últimos quatro anos, desenvolvido um trabalho que marcou e vem marcando toda a população do Município pela realização de obras importantes, como saneamento, educação, saúde, geração de empregos e apoio à produção rural. Neste momento, parabenizo o Prefeito Antônio Reis, os Vereadores e, principalmente, o munícipes de Caracaraí por esse aniversário que, mais uma vez, reforça a nossa fé e confiança de que Caracaraí é e será, cada vez mais, um grande Município do Estado de Roraima.

Por último, Sr. Presidente, assinalo que foi entregue à Mesa uma proposta de CPI para os institutos de pesquisa. Posteriormente, apresentarei um discurso a respeito desse assunto, porque entendo que, aproximando-se agora as eleições, é de fundamental importância que as questões ali apostas sobre os institutos de pesquisa, seu funcionamento e seu envolvi-

mento com máquinas governamentais sejam passadas a limpo. Entendo que essa CPI seja um bom momento para se discutir essas questões. Farei, oportunamente, um discurso para registrar minha posição aí, sim, pessoal sobre a questão.

Reitero as boas-vindas ao Senador Clodoaldo Torres e parabenizo, mais uma vez, todo cidadão de Roraima por conta do aniversário do Município de Caracaraí. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 122, de 2000, de 25 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 30 de maio a 6 de junho de 2000, a fim de realizar visita de trabalho à República Federal da Alemanha e à República Francesa.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 122, DE 2000
(Nº 706/000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 30 de maio a 6 de junho de 2000, para realizar visita de trabalho à República Federal da Alemanha e à República Francesa.

Na Alemanha, participarei, ao lado do Chanceler Federal Gerhard Schröder, da inauguração da Exposição Universal Hannover 2000 (Hannover, 31 de maio e 1º de junho) e da II Reunião de Governança Progressista (Berlim, 2 e 3 de junho), importante evento que reunirá Chefes de Governo de 15 países.

Na França, mantereí reuniões de trabalho com o Presidente Jacques Chirac e com o Primeiro-Ministro Lionel Jospin. Nos encontros com os mandatários franceses, pretendo discutir temas de nossa agenda comum, bem como iniciativas para as presidências coincidentes do Brasil e da França no Mercosul e na União Européia, respectivamente, no segundo semestre deste ano.

A realização da visita de trabalho traduz a percepção comum da excelência dos relacionamentos do Brasil com a Alemanha e com a França e do amplo potencial ainda a ser explorado conjuntamente com aqueles países.

Brasília, 25 de maio de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A matéria vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 123, de 2000, de 25 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos da Resolução nº 96 de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, solicita seja autorizada a elevação do limite do endividamento da empresa Petróleo Brasileiro S. A. – Petrobrás em R\$3.330.000.000,00 a serem destinados ao alongamento da dívida sem o aumento do endividamento total, sendo R\$2.220.000.000,00 a serem contratados no corrente exercício e R\$1.110.000.000,00 no ano de 2001.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Telma Siqueira Campos. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SRA. THELMA SIQUEIRA CAMPOS (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e S^{rs} Senadores, em primeiro lugar, quero saudar o nosso novo Colega, representante de Pernambuco. Que V. Ex^a seja bem-vindo à Casa e que possa usufruir da amizade, da simpatia e do bom convívio de todos, como tem ocorrido comigo. Estamos às suas ordens!

Quero abordar, em meu pronunciamento, dois tópicos. O primeiro diz respeito ao agradecimento que faço ao Presidente da República por ter ido à nossa terra e se apresentado de modo tão bonito, tendo sido tão bem recebido e ter ficado tão à vontade, como se sentiu em nosso Estado. Sua Excelência utilizou um traje interiorano com um capacete de obreiro que o protegia de qualquer possível acidente na visita à usina. Assim, mais uma vez, Sua Excelência pôde colaborar com o Tocantins – na primeira vez, como Constituinte e, desta vez, consolidando o nosso Estado por meio não só do envio de recursos financeiros, mas abrindo caminhos para que o Tocantins possa ser, no futuro, um pólo a mais de desenvolvimento em nosso País.

Agradeço ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela sua gentil visita e pelo modo como se colocou perante a nossa população – acariciando as nossas crianças –, portando-se de maneira irmã com todos os nossos cidadãos. Ao nosso Presidente, o povo também deu o seu carinho e o seu abraço. Então, foi um conagraçamento muito bonito. Mais uma vez, Presidente Fernando Henrique, o nosso abraço, o nosso muito obrigado.

Também quero trazer a esta Casa, por meio de minha palavra, a constatação de fatos que estão acontecendo em favor da causa feminista, em favor dos caminhos do Poder para as mulheres. Existe, atualmente, toda uma convergência de atenções e de interesses em torno do chamado **empowerment**, "empoderamento", da mulher na política e no Poder. Se não, vejamos: no dia 28, domingo, comemorou-se o Dia Nacional de Luta contra a Mortalidade Materna. Esse tema está sendo tratado por uma CPI, na Câmara dos Deputados. Os nossos índices não são tão altos quanto os que a Organização das Nações Unidas-UNICEF coloca, de 163 mortes por 100 mil nascimentos. Chegamos a 55, 56 mortes por 100 mil nascimentos. Mesmo assim, esse índice ainda é alto.

Tivemos também, na semana retrasada, a discussão das estratégias para o posicionamento brasileiro na convenção da OIT, em Genebra. Essa convenção mostra-se favorável à concessão de 84 dias de licença-maternidade, quando no Brasil a prática é de 120 dias. Então, juntamente com a Central Sindicalista de Mulheres, nós, Parlamentares, levamos nosso respaldo ao Ministro do Trabalho, para que não tenha medo e, se possível, na Convenção da OIT, se posicione no sentido de que seja retirada a proposta de 84 dias e adotado o nosso padrão. E se puder, Ministro, trabalhe no sentido de elevar para 180 dias esta licença-maternidade, o que é o justo e humano.

Prepara-se também, neste tempo, e é mais um fator de atenção à causa da mulher, a prestação de contas das ações do Brasil na Conferência de Beijing +5, que ocorrerá agora em junho. Essa Conferência dá seqüência ao encontro havido na China, em 1995.

Está se tentando, através de seminários, como o Seminário dos Direitos Humanos das Mulheres: – A Proteção Internacional, um seminário paralelo à 5ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos – convencer o Governo para que ele ratifique o protocolo à "Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher".

Soma-se a isso, também, a discussão que começou aqui, nesta Casa, no Senado Federal, da PEC nº 07, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade. Essa proposição é uma política afirmativa, junto à instância máxima do Poder Judiciário, da igualdade de acesso ao Poder que nós, mulheres, podemos ter. Realizou-se também, na semana retrasada, o seminário intitulado "Mulheres na Política" e "Mulheres no Poder", patrocinado pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher, pela Frente Parlamentar Feminina no Congresso e também pelo CFMEA Centro Feminista

de Estudos e Assessoria. Nesse seminário, coube-me representar esta Casa. Por esta representação, permita-me, Sr. Presidente, trazer aqui o relato das minhas palavras e dos principais tópicos expostos por mim no debate naquela mesa-redonda, pois, como Senadora, quero prestar conta dos conceitos por mim expressos, e para que, também, possam constar dos Anais do Senado Federal.

Disse, na época: "Com muita satisfação, pelas mulheres do meu Estado, o mais jovem Estado da Federação, e pelas mulheres do Brasil, representando o Senado da República nesta mesa-redonda, que debate uma questão de suma importância para nós todas: a participação da mulher na política e no poder.

Faço, inicialmente, algumas considerações sobre o tema, para sugerir, depois, algumas estratégias que fortaleçam esse objetivo comum, buscado não apenas como imperativo dos princípios gerais de igualdade entre os seres humanos, de eliminação das odiosas formas de discriminação contra a mulher, mas também de um novo modelo de exercer a política e o poder, mais de acordo com a perspectiva da mulher, de sua natureza e de sua identidade."

Naquele seminário, continuava: "Quero dizer com isso, que esta participação ou exercício, não significa a ocupação de uma função masculina pela mulher, mas representa o reconhecimento de um direito igualitário a ser compartilhado entre o homem e a mulher de exercer responsabilidades públicas e participar do governo da sociedade, de que ambos são parcelas em igualdade.

"Várias estratégias podem ser postas em prática – e elas têm sido postas em prática, na busca de eliminar esta discriminação e apoiar à mulher em sua luta pela ocupação do espaço que lhe é devido. Dentre essas estratégias, ganhou realce o estabelecimento de cotas de participação da mulher nas listas eleitorais, enquanto se debate também a hipótese de se estabelecer cotas reservadas da participação da mulher na estrutura de poder. Esta estratégia, aceitável como instrumento de ampliação de oportunidades para a mulher, enquanto estabelece percentuais, embute e revela, no entanto, um resíduo de discriminação havida ao longo do tempo e que deverá, em breve, ser superado. Explico – Mais adequado do que reservar cotas para a mulher, em um universo masculino, seria, estabelecer cotas (como ocorre em alguns países como a Noruega e a Dinamarca, onde se afirma a igualdade dos sexos), estabelecendo percentuais mínimos de participação para ambos os sexos não só para listas eleitorais, mas, também, para a

constituição de conselhos, comissões, agências e outros órgãos de administração paritária. Esses mínimos, para ambos os sexos, poderiam se estender, também, para funções executivas de governo e de outros organismos sociais.

Esta formulação não é meramente teórica, pois ao invés de engessar o processo, garante espaços igualitários, abrindo um outro espaço para a disputa, em igualdade de condições entre os sexos, garantindo um piso mínimo de participação para um e para outro. Esta estratégia superaria a visão casuística para se chegar, efetivamente, à visão igualitária.

De toda forma, no caso brasileiro, deve-se registrar que tem crescido a participação feminina no processo eleitoral e no poder nesta década, desde que o regime de cotas foi introduzido em várias instâncias. É interessante também registrar que o crescimento da participação feminina tem ocorrido especialmente nas bases – ("É das bases que vem a revolução", diz o nosso Geógrafo Milton Santos) –, nas Câmaras de Vereadores e Executivos Municipais, sobretudo em nossa Região Norte. De acordo com os dados publicados pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria, o percentual de mulheres candidatas no Brasil era de 10,87%, na Região Norte era de 14,72%. No Tocantins, meu Estado, o percentual de mulheres candidatas a Vereadoras era de 18,57%. Como eleitas, que é um processo diferenciado da candidatura, – é o que realmente diz que estamos participando, – a marca nacional é de 11,13%. Na Região Norte, 14,72%; e no Tocantins, 15,53% de mulheres eleitas na base, as nossas Vereadoras. Quanto às Prefeitas eleitas, faço uma rápida comentário dizendo que, enquanto a marca nacional foi de 5,5%, a marca do Tocantins foi de 7,19%.

Deve-se tal fato, provavelmente, à menor resistência à mudança de hábitos consolidados nessas regiões, resistência que é sempre maior nas sociedades tradicionais e estratificadas.

Deixo, neste momento, o meu preito de homenagem, o meu aplauso aos Senadores Ademir Andrade e Lúcio Alcântara pela coragem da propositura e do parecer favorável para ampliar as cotas de participação no sistema judiciário, com a PEC n.º7, de 1999.

Para concluir, quero dizer que não há de ser efetiva a participação da mulher na política e no poder se paralelamente não forem ampliados seus outros direitos: o direito ao trabalho, à remuneração igual e, sobretudo, garantindo e promovendo o direito à maternidade e aos encargos todos decorrentes dessa condição.

Penso que o direito à maternidade não deve ser tido como um direito da mulher, e sim como um direito da humanidade que se realiza na mulher e através da mulher. O reconhecimento do direito à maternidade, portanto, não constitui um privilégio para a mulher, mas o reconhecimento de um direito humano universal em favor de toda a sociedade. É pela maternidade que se perpetua a espécie. Não me refiro somente à perpetuação biológica, mas me permito estender o conceito para os aspectos educacionais, psicológicos e espirituais do ser humano, dimensões cuja perda constitui a maior tragédia da humanidade, caso venha a acontecer.

Cumprimento, no final, as mulheres do Brasil, e sobretudo as minhas companheiras tocantinenses, na certeza de que, com a nossa participação, a construção do Brasil dos nossos sonhos e utopias se tornará esplêndida realidade.

Tenho certeza de que essas perspectivas poderão contribuir para a ampliação de um debate cujo tema é de tal importância que poderá, com essas medidas, resultar em maior participação da mulher nos próximos pleitos e nas próximas escolhas não só para o Poder Judiciário, mas também para o Poder Executivo.“

Terminado, assim o relato de minha fala no Seminário, Sr. Presidente, cabe-me fazer um registro, uma homenagem das mulheres a uma mulher que se dedicou com amor e competência à causa da promoção feminina e que não está mais presente ao nosso lado. Quero registrar a prematura morte de Floriza Verucci, que foi levada por uma fatal enfermidade no dia 26 de abril passado, em São Paulo. Floriza Verucci, assim como sua companheira Marta Suplicy, prestou na televisão, junto a todos os conselhos, uma assessoria brilhante para que todas nós pudéssemos ser orientadas, popularmente, sobre nossos direitos e oportunidades.

Floriza Verucci pronunciou dezenas de palestras sobre a condição feminina, escreveu artigos em revistas, participou de co-edições e jornais. Entre outras obras, publicou recentemente *O Direito da Mulher em Mutação*.

Seu falecimento prematuro interrompeu a sua última obra sobre a condição feminina, que desejava ter concluído, deixando-a em testamento ao seu marido e a seus amigos como uma contribuição derradeira.

Incluo, nessa homenagem a Floriza Verucci, mulheres como a Governadora Roseana Sarney, que obteve 15% das intenções de voto para a Presidência da República, como as Deputadas Marta Suplicy, Lui-

za Erundina, Lúcia Vânia, Nair Xavier e outras tantas que estão fazendo com que a condição feminina passe pela reavaliação do voto. É preciso que consolidemos nossa participação, ao menos onde podemos prestar concurso ou ser eleitas.

Espero que a PEC 07/99 venha trazer uma abertura para que nós mulheres não passemos somente nos concursos, mas, sim, possamos ser indicadas, também, o que vislumbrará um novo caminho, uma nova maneira de contribuirmos para a nossa civilização e para o engrandecimento de nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com a Senadora Marina Silva, tem a palavra o Senador Lauro Campos.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos,

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, pela segunda vez, ocupo esta tribuna para tratar de assuntos paroquiais. Se eu pudesse escolher, eles não seriam objeto de maiores preocupação minhas; mas, infelizmente, a crise atual, a falta de determinação e de consciência do Governo diante dos problemas, bem como a falta de diagnóstico da nossa situação que a cada dia se agrava mais em todos os setores, além da ignorância da maneira pela qual eles devem ser tratados, obriga-me a vir aqui para tecer algumas considerações sobre o desgoverno do Distrito Federal.

Um dos assuntos que preocupa o mundo, principalmente o mundo periférico e subdesenvolvido é, sem dúvida alguma, o desemprego. O Distrito Federal, tal como eu havia prognosticado alguns anos atrás, bate o recorde de desemprego. É muito fácil saber por que ele ocupa o pódio do desemprego brasileiro e, talvez, mundial, pois há 23% de desempregados no Distrito Federal.

Já no "Roriz I", quando pela primeira vez galgou o Palácio do Buriti o Governador Joaquim Roriz, sem eleição, eu já dizia que havia no Distrito Federal vários tipos de desemprego.

Não quero atribuir a S. Ex^a, o Governador, a culpa pelo desemprego em geral. Eu penso que existe aqui, obviamente, um desemprego que se deve ao neoliberalismo; neoliberalismo que desrespeita a vida; neoliberalismo que impõe a técnica, o capital metálico e sua lógica ao ser humano; neoliberalismo que faz com que não adiante esperar, pois as prioridades

já estão determinadas e constituem o pagamento, a transferência de recursos retirados do trabalho, da dor e do suor humanos para remunerar o capital metálico, para pagar a especulação em vez de socorrer a vida humana.

De modo que nessa parte, nesse componente do desemprego que existe no Distrito Federal, S. Ex^a não tem culpa direta; mas tem culpa por não ter consciência disso e, portanto, não ter feito nenhum gesto no sentido de impedir que essa avalanche atingisse também o Distrito Federal.

Entretanto, existem outros tipos de desemprego, e um deles é específico do Distrito Federal. Todos nós sabemos que Brasília foi feita para ser o centro das decisões nacionais. Brasília é uma cidade administrativa, obviamente. Então, devido a diversos fatores, inclusive, ao medo que os governos militares tinham de que aqui se formassem, juntamente com as indústrias fortes, frentes trabalhistas, sindicatos, organizações trabalhistas, que os governos da ditadura sempre refutaram e sempre tentaram reprimir. Tal repressão perdura até hoje no Governo Federal e no Governo do Sr. Joaquim Roriz. Basta lembrar que, no dia 02 de dezembro do ano passado, durante a repressão de um movimento embrionário de funcionários da Terracap, cujos salários estavam atrasados, que reclamavam a reposição salarial que não lhes havia sido restituída, uma bala real, metálica, matou um funcionário da Terracap e balas de borracha retiraram o aparelho de enxergar de dois funcionários públicos e feriram 32 mais.

Isso ocorreu no dia 02 de dezembro, e, até hoje, engatinham as providências tomadas pelo Governo e, entre outras coisas, dão marcha à ré, como aconteceu com a comissão nomeada pelo próprio Governador Roriz e com o resultado dos inquéritos. Após cerca de dois meses, pronto, elaborado e entregue o resultado da investigação feita por três pessoas idôneas, o Sr. Roriz simplesmente rasgou esse inquérito e reiniciou outro para tentar levar para as calendas esse processo de apuração das responsabilidades.

O que sabemos, portanto, é que existe um desemprego que é parte daquele processo de enxugamento, daquele processo de demissão voluntária. Agora, enquanto o Governo do Distrito Federal abre novamente a possibilidade de demissões voluntárias, o Vice-Governador nomeia, sem concurso, 1.900 pessoas para o seu gabinete.

Existe coerência nisso? O Governo desemprega, demite, expulsa pela via das demissões voluntárias com uma mão e reemprega, com a mão sorrateira

e criminosa, 1.900 funcionários para o gabinete do Vice-Governador.

Em Brasília, conjugam-se os efeitos desses desempregos: o desemprego do Governo Fernando Henrique, do Governo Collor, do Sr. Bresser Pereira e dos seguidores dele. Esse desemprego faz parte da lógica completamente ilógica e criminosa que o FMI colocou em ação sobre nós, periféricos, que não sabemos protestar, que, antes da cidadania, perdemos a coragem e o respeito.

Nos Estados Unidos, o governo federal não demiti; os estaduais também não. Quatorze por cento da força de trabalho norte-americana é de funcionários públicos. Aqui, eles mandam que cumpramos os preceitos de sua lógica desesperada. Então, o Sr. Joaquim Roriz obedece e soma, ao desemprego da órbita federal, o desemprego da órbita distrital. Obviamente, Brasília teria de ser recordista nos índices de desemprego. E, de outro lado, como estávamos falando, as oportunidades de emprego que o parque industrial e a acumulação de capital oferecem não foram abertas para Brasília, porque aqui não se admitiu a implantação de indústrias. Na verdade, os militares não quiseram que houvesse indústrias no Distrito Federal para que aqui não se formassem os sindicatos, os quais são considerados por eles perturbadores da paz dos cemitérios só pode ser.

Devo falar mais depressa, pois a lista de oradores é grande e o tempo urge.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a cada dia, novos crimes, novos desvios, novos senões são veiculados pela imprensa, mostrando as mazelas e os descaminhos do Governo Roriz.

Além desse processo a que me referi, houve o homicídio de um funcionário, o cegamento de dois e lesões corporais em mais de trinta, como forma de reprimir uma lídima manifestação. Em vez de mandarem o "trem pagador", como dizia o inesquecível Milton Campos, mandaram o "trem armado" para resolver os problemas sociais novamente à custa da violência, da força e da Polícia.

A imprensa noticiou ainda que, entre outras coisas, bicheiros estão influenciando profundamente no Governo Roriz e no seu processo de tomada de decisões.

O **Correio Braziliense**, com a dimensão que conquistou assim que o Código de Ética por ele criado foi posto em prática, transformou-se numa trincheira em defesa da consciência, dos direitos adquiridos e da cidadania do povo do Distrito Federal. E foi o **Correio Braziliense** que publicou notícia, segundo a

qual, o Sr. Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal, estava sendo cobrado por um bicheiro de Goiânia, conterrâneo seu, pela colaboração financeira que teria dado à campanha do Sr. Roriz ao Governo do Distrito Federal. Em troca dos recursos para a campanha, o bicheiro recebera a promessa de ser beneficiado com a exploração da loteria do Distrito Federal. Após a eleição, quando divulgado o edital para concorrência de exploração da loteria, o bicheiro resolveu denunciar o trato, pois o edital privilegiava claramente, segundo ele, bicheiros de Goiás outros que não ele.

Episódios como esses, Sr. Presidente, que mostram as fontes de recursos que abasteceram a campanha vitoriosa do Sr. Joaquim Roriz, são sobejamente conhecidos e divulgados.

Durante a campanha eleitoral, lembro-me bem, num debate com o seu adversário, Cristovam Buarque, o Sr. Roriz afirmou que o seu patrimônio pessoal era de R\$18 milhões. Não há dúvida nenhuma de que transportar areia pode trazer também, mais que areia, pepitas de ouro para o transportador. Entretanto, o que ocorreu? O Sr. Governador, ele mesmo, afirmou que esse patrimônio passou dos R\$18 milhões para R\$34 milhões. Naquela ocasião, a palavra *lhe* faltou, mas ele queria se referir a um **agornamento**, a uma atualização de seu patrimônio, feito com o conhecimento da Receita Federal. Frise-se: de R\$18 milhões passou para R\$34 milhões o patrimônio do Sr. Joaquim Domingos Roriz.

Lembro-me de que, durante a chamada CPI do Collor, o Sr. Joaquim Roriz, chamado a prestar depoimento, foi interpelado pelo Senador Esperidião Amin sobre como adquirira ou como havia acumulado aquele imenso patrimônio. Ele, então, disse que herdara de seu pai. Ao que o Senador Esperidião Amin respondeu que, conhecendo como conhecia o inventário dos bens deixados pelo pai do Sr. Joaquim Domingos Roriz, ele – o Senador Esperidião Amin – poderia afirmar que havia herdado uma quantia muito maior do que aquela recebida pelo atual Governador por ocasião do falecimento de seu pai, possuindo, contudo, um patrimônio bem menor do que aquele que o Sr. Joaquim Domingos Roriz afirmava ter e que, já agora, recentemente, atualizou, elevando-o praticamente ao dobro: de R\$18 milhões para R\$34 milhões.

Nada será investigado; CPIs não serão criadas, porque, além de ter sido eleito, S. Ex^a elegeu consigo 16 Deputados Distritais, que impedem que qualquer apuração seja feita. Todavia, o tempo passa e a ver-

dade um dia brota das portas fechadas e obscuras do passado.

Está estampado em uma edição da revista **Época** de três semanas atrás: "Terreno de 53.600 m², reservados a hospital, é vendido a supermercado. Após ser incluído em programa de incentivos, foi vendido, sem concorrência, por R\$8,4 milhões, com cláusula que permite redução a R\$1,7 milhão, caso seja construído o supermercado no prazo de dois anos". Há, inclusive, uma ação popular contestando a operação. Portanto, dá-se preferência à construção de supermercados em detrimento da saúde, da construção de um hospital. O Governo Roriz vai de mal a pior!

Por outro lado, Sr. Presidente, com relação ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, administrado inicialmente – e tão mal administrado – pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tenho apontado desvios, desta tribuna, por inúmeras vezes, desde a minha posse há cinco anos. O que aconteceu? O GDF recebeu R\$24 milhões para empregar no treinamento de 48 mil profissionais. Na cabeça desses administradores do dinheiro dos trabalhadores, o problema do desemprego se deve ao fato de que os trabalhadores ficaram obsoletos, não foram capazes de acompanhar essa grande modernidade – a automatização, o **downsizing**, a reengenharia –, que, na verdade, torna cada vez mais fácil ao trabalhador operar o processo produtivo.

Ora, os mexicanos que vão para os Estados Unidos não precisam mais sequer saber inglês para ler os botões que devem apertar, pois esses botões já trazem desenhos impressos; portanto, sequer saber ler ou escrever precisa mais um trabalhador numa grande fábrica norte-americana, ou mesmo num desses fazedores de sanduíche em grande escala, o Mc Donald's, por exemplo. Tudo é indicado por meio de cores e códigos desenhados.

Esse negócio de treinar trabalhador para que ele recupere e atinja o nível da modernidade é uma conversa fiada sem limite. Além de demitir os trabalhadores e os funcionários, o Governo covarde, neoliberal, que dá prioridade às coisas, ao invés dos homens, diz que os trabalhadores foram desempregados por culpa deles, porque são ineficientes. Coisa nenhuma! Eles foram desempregados, postos na rua, por obra e graça do capitalismo neoliberal, nesta sua fase final, bárbara e selvagem, que já desempregou no mundo mais de 800 mil trabalhadores.

Aqui em Brasília, o dinheiro do FAT é usado para treinar inutilmente os trabalhadores que não precisavam do treinamento para encontrar emprego. Há dou-

tores, PhDs e gente com mestrado por aí exercendo funções subalternas de ascensorista e porteiros, porque não encontram, apesar de sua alta qualificação, uma forma de inserção no mercado. Além disso, sabemos muito bem que há uma sociedade muito treinada de filósofos, maltrapilhos, desempregados, uma sociedade de sociólogos, – tenho que falar – que fazem a "masturbação sociológica". Quem falou isso não fui eu, mas o Ministro Sérgio Motta. Esses, para fazerem a masturbação sociológica, não precisam de grandes treinamentos também, e estão por aí: ou são Presidentes da República, ou estão desempregados. São os extremos que se tocam.

Vou ver se continuo aqui, mais um pouco, nesta difícil lista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campanha.)

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Agradeço à Mesa o sinal que me foi dado. Tenho a impressão de que não vou conseguir terminar mesmo hoje.

Os empréstimos irregulares do BRB para a compra do **Jornal de Brasília** constituíram-se num escândalo noticiado nas primeiras páginas dos jornais. Foram emprestados R\$600 mil, com garantias podres, totalmente falsas. Há dois empresários de Pernambuco no negócio, se não me falha a memória, para que o Sr. Joaquim Roriz comprasse um jornal em Brasília, a fim de noticiar as suas obras, aquelas obras que vêm à luz do dia, impulsionadas pela televisão e pelos jornais, escondendo a realidade interna e oculta, porém real, deste governo que aí está. Essa operação totalmente espúria, de acordo com a revista **Época**, está sendo investigada. O **Correio Brasileiro** de ontem noticiou que o Presidente do BRB deverá responder por esses desvios de conduta.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz à tribuna é a merenda escolar. Vamos assaltar nas praças, nas Universidades, vamos desrespeitar, mas roubar da merenda escolar é realmente revoltante! É o que tem acontecido em vários pontos do Brasil. Da forma como era distribuída, recebia-se merenda a mais e entregava-se a menos, a exemplo do que ocorreu com os recursos do FAT. Esses recursos é que fizeram defenestrar este Governo de alta rotatividade, tal como acontece com os motéis, a cada dia cai um fruto podre. Desta vez, caiu o Sr. Wigberto Tartuce, então Secretário do Trabalho, que, não podendo prestar contas dos recursos do FAT, que deveriam treinar

os trabalhadores, achou melhor sair pelas portas dos fundos, pedindo exoneração deste Governo.

Outro dia em que houver menos que fazer, tratarei desses assuntos com os quais gostaria de manter uma distância asséptica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último domingo, ontem, o jornal **Correio Brasileiro** publicou matéria sob a chancela "Histórias Nada Exemplares", na qual fala de arquivos secretos do então Deputado Distrital e hoje Senador Luiz Estevão, onde estariam registrados, no dia 23 de novembro de 1998, algumas considerações a respeito da obra do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo.

É preciso, em primeiro lugar, fazer uma análise daquilo que o **Correio Brasileiro** intitula de "arquivos secretos" e de três histórias nada exemplares que pretendo relatar aqui. Nesse arquivo ultra-secreto, ou um disquete apreendido ou feito ninguém sabe onde, estariam dentre outras matérias de cunho secreto, segundo o jornal, uma relação de cartões de Páscoa enviados pelo meu gabinete por ocasião daquela festa cristã; estariam, por exemplo, cópias de procurações outorgadas por mim a advogados, naturalmente públicas, já que constam de processos de livre acesso a todos aqueles que por elas se interessarem; e outros documentos, sem nada de secreto, sem nada de sigiloso, sem nada de confidencial.

O que diz o jornal? Que nesse "secretíssimo" arquivo, no ano de 1998, ou, mais especificamente, no dia 23 de novembro, teria sido produzido um documento com considerações genéricas, de cunho eminentemente jornalístico, acerca da obra do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. Indagado sobre esse assunto na última sexta-feira, eu disse ao **Correio Brasileiro**, em primeiro lugar, que nunca tive arquivos secretos, muito menos em disquete de computador. Mais do que isso, que, no dia 23 de novembro de 1998, eu não me encontrava sequer mais no meu gabinete de Deputado Distrital, já que, eleito Senador e convidado a coordenar o trabalho da equipe de tran-

sição entre o antigo Governo e o novo Governo do Distrito Federal, chefiava eu aquele escritório, ao qual dedicava todas as horas do meu dia e muitas das minhas noites. Portanto, desconhecia completamente o assunto, não sabia, evidentemente, de qualquer documento nesse sentido. E, mais do que isso, se esse computador fosse originariamente do meu gabinete, não teria contado com a minha presença quando da feitura desse misterioso disquete. Eu disse ainda que é muito fácil se falsificar um disquete de computador, ao que o **Correio Braziliense** retruca na sua matéria que, ouvindo especialistas na questão, estes disseram que realmente é possível falsificar. No entanto, tendo em vista as datas do arquivo, o pretenso falsificador teria que ser dotado de premonição, para poder, um ano e meio antes, ter fabricado um disquete, plantando um assunto naquela data, que iria servir aos meus acusadores um ano a meio depois. Não é verdade. O **Correio Braziliense** sabe, assim como qualquer pessoa que tenha um mínimo de conhecimento sobre informática, que qualquer um pode pegar um disquete, abrir arquivos, atrasar o relógio do computador – manobra que leva menos de trinta segundos – e inserir qualquer assunto que lhe seja conveniente. Portanto, o **Correio Braziliense** sabe, e sabem os jornalistas que manipulam disquetes todos os dias, que se trata de uma falsificação passível de ser feita, das mais primárias e grosseiras.

Para provar que é verdadeiro, hoje pela manhã, enviamos ao **Correio Braziliense** um disquete produzido pelo mesmo computador, com a data de 23-11-98 às dezessete horas e dezoito minutos, exatamente o horário apontado pelo **Correio Braziliense**, reproduzindo a matéria publicada pelo jornal ontem. Da mesma maneira que seria impossível ter a premonição de fabricar um disquete com um ano e meio de antecedência, buscando no futuro me prejudicar, também seria uma premonição do operador de computador fabricar igual disquete antevendo uma matéria publicada pelo **Correio Braziliense** um ano de seis meses após aquela data.

Não custa pedir à imprensa que reflita um pouquinho, tenha um mínimo de consciência e de responsabilidade ao publicar matéria, ao publicar documentos anônimos, grosseiramente fabricados e falsificados com o intuito de prejudicar pessoas.

Nunca é demais lembrar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que todos somos defensores da liberdade de imprensa, mas nunca é demais dizer que liberdade de imprensa não significa a imprensa ter o direito de dizer o que quer; liberdade de imprensa sig-

nifica assegurar à imprensa o direito de dizer a verdade, que, por incrível que pareça, em muitos momentos está faltando.

Uma outra questão que quero trazer, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é a referência à matéria publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** e outros jornais no dia 13 de maio último, matéria de primeira página que diz o seguinte: "Estevão é acusado de mexer em conta para obra da Previ". Está aqui, matéria de primeira página, e dentro, manchete de página: "Estevão é acusado de movimentar conta da Previ". Por conta dessa matéria freqüentei as páginas do jornal **O Estado de S. Paulo** e de outros jornais brasileiros no dia 16 de maio e em todos os dias subseqüentes. Esta aqui, também manchete de página: "Conselheiro pede cassação do presidente da Previ", trazendo a minha fotografia.

Após mais de 40 matérias em diversos jornais de todo o País, sábado, dia 27 de maio, aparece a última notícia sobre o citado assunto: "Conselho da Previ recusa inquérito por ter chegado à conclusão que eram totalmente improcedentes os questionamentos levantados acerca desse assunto". Não fossem essas duas questões, na última sexta-feira, fui surpreendido com a notícia, manchete de um grande jornal brasileiro, repetida no sábado, domingo e na segunda-feira por outros jornais, emissoras de rádio e também emissoras de televisão, dando conta de maneira definitiva e peremptória de que seria eu o dono da empresa Incal Incorporações S/A, responsável pela construção da obra superfaturada do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo.

Quero dizer que com essa notícia, evidentemente, fica muito claro o propósito de criar um clima que leve os senhores Senadores a chegar à conclusão de que, durante exatamente esse um ano e dois dias em que tenho procurado responder aos questionamentos – primeiro, da CPI do Judiciário e, depois, do processo a que sou submetido no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – e em que tenho negado de forma categórica que tivesse eu qualquer envolvimento com a condução ou com as tratativas referentes à liberação de recursos para aquela obra, ou então que tivesse eu naquele empreendimento envolvimento com a empresa responsável, estivesse faltando à verdade.

Sr. Presidente, é muito difícil desfazer um boato, uma inverdade, quando é publicada com tal vigor e com tal intensidade. Já se disse que talvez na vida pública a boato, a versão seja muito mais forte que o fato. Mas, apesar disso, quero dizer que todo aquele

que tem respeito pela sua própria biografia e que tem respeito pela verdade, não deve nunca abrir mão de lutar em todas as instâncias e de todas as formas para dar a verdade, aquilo que o Senador Lauro Campos teve oportunidade de dizer há pouco: o tempo para que a verdade sempre possa prevalecer. Por isso, trago aqui, à consideração das colegas e dos colegas Senadores, documentos originais, fotocópias autenticadas, documentos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo e nos livros próprios da empresa, que desmentem, de maneira completa e absoluta, a possibilidade de que eu seja ou tenha sido dono, direta ou indiretamente, ostensiva ou disfarçadamente daquela empresa.

Vamos aos fatos e aos documentos. Em 1992, 21 de fevereiro, numa sexta-feira, o Grupo OK preparava-se para ser um dos participantes da licitação de construção da sede do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. Havia 26 interessados naquela obra que haviam retirado o edital e se dedicado a cumprir todas as etapas atinentes à pré-qualificação. O Grupo OK reunia-se com diversas dessas empresas, discutindo a possibilidade de associação ou de consórcio, nos termos daquilo que era previsto no edital. Dentre as tratativas havidas, houve com o Grupo Incal e com o Grupo Monteiro de Barros, tendo sido firmado em 21 de fevereiro, sexta-feira, um documento em que a Incal Alumínio, que detinha 90% das ações da Incal Incorporações repassava e vendia essas ações para o Grupo OK. Qual era o valor dessa transação? Era o valor equivalente a 90% do capital da empresa, e o capital da empresa, naquele momento, era de um milhão de cruzeiros, equivalente, em moeda da época, a US\$600.00. Eu repito aqui não falei em 600 mil dólares, falei em 600 dólares, que equivaleriam hoje a cerca de 1.000 reais.

Poucas horas depois, o Grupo OK comunicou ao Grupo Incal e ao Grupo Monteiro de Barros que desistia daquela transação já que considerava mais vantajoso associar-se em consórcio a outra empresa, de mais de 60 anos de existência, de maior tradição no ramo da construção civil, para se qualificar melhor e pleitear, então, a possibilidade de sagrar-se vencedora da licitação.

A prova primeira da veracidade daquilo que está sendo dito encontra-se aqui sobre a mesa, uma certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo, mostrando aqui o contrato de constituição do Incal Incorporações S. A. que mostra que, no próprio dia 21 de fevereiro, o contrato foi registrado na Junta Comercial, tendo o capital de 1 milhão de cruzeiros, cerca de

600 dólares, e tendo como acionistas a Incal Alumínio, com 90%, e Monteiro de Barros, com 10%.

Ora, tivéssemos nós, efetivamente, concluído aquela transação, nesse dia 21 de fevereiro, o contrato a ser registrado na Junta não seria evidentemente esse, e sim aquele outro que se seguiria ao contrato frustrado de compra das ações por parte do Grupo OK.

Esse contrato, além de não ter sido registrado na Junta Comercial também jamais foi registrado no livro de registro de transferência de ações, que faço questão de exibir aqui também, que mostra quem foram os acionistas dessa empresa ao longo dos últimos 8 anos. Livro esse registrado na Junta Comercial em fevereiro de 1992, autenticado, mostra, de maneira inequívoca, a participação da Incal Alumínios, do Grupo Monteiro de Barros e também da pessoa física do Sr. Monteiro de Barros. Em nenhuma das páginas desse livro consta a participação do Grupo OK.

Mais do que isso, há aqui também o Livro de Transferência de Ações, que registra todas as negociações havidas entre os diretores e sócios dessa empresa ao longo dos anos e que mostra duas vendas efetuadas de ações. Nenhuma delas tem, em nenhum momento, o nome ou a chancela do Sr. Luiz Estevão, das empresas do Grupo OK, ou de qualquer dos seus sócios ou diretores.

Portanto, esse contrato natimorto – porque não chegou a sobreviver a poucas horas – jamais teve existência legal. Para que isso acontecesse, precisava que fosse registrado, quer na Junta Comercial do Estado de São Paulo – o que nunca ocorreu –, quer nos livros ora apresentados desta tribuna do Senado.

Mas muitos poderiam dizer: "Muito bem, não teve valor legal." Mas todos sabem que, muitas vezes, nem tudo o que é tratado no mundo dos negócios tem valor efetivamente legal. Pode ser refletido em contratos sigilosos – os chamados "contratos de gaveta" – em que as partes não registram e, assim, alguém se torna sócio oculto de uma determinada empresa ou instituição.

Afastada, portanto, a possibilidade de esse contrato refletir legalmente uma participação do Grupo OK na citada empresa, passo a examinar a possibilidade de realmente tratar-se de um "contrato de gaveta". Vamos discutir-lhe, em primeiro lugar, a validade jurídica. Ora, esse contrato teria sido firmado em 21 de fevereiro de 1992. Foi registrado um outro contrato na Junta, como já demonstrado aqui. Apenas 75 dias depois, no dia 15, de maio de 1992 – e tenho aqui a Ata, para demonstrar isso de maneira absolutamente

verdadeira e documental, os sócios da empresa, os representantes da Incal Alumínio e do Grupo Monteiro de Barros se reuniram em assembleia-geral extraordinária, ocasião em que decidiram elevar o capital da empresa. De que forma?

O Grupo Incal Alumínio, que detinha 90%, ou seja, 900 ações, não fez nenhum aumento de capital; e o Grupo Monteiro de Barros, que detinha cem ações e, portanto, 10% da empresa, fez um aporte de capital no valor de quatro bilhões de cruzeiros, quatro bilhões de cruzeiros – repito –, passando, por conseguinte, a sua participação, anteriormente da ordem de 10%, para 99,9763% do capital social, reduzindo assim a participação daquela empresa, que nos teria vendido 90% dessas cotas, a míseros 0,00225% do capital. Logo, fosse esse um “contrato de gaveta”, a partir de 15 de maio, se tivesse prosseguido a intenção de compra ou da celebração daquela transação comercial, a participação do sócio “oculto” seria reduzida a 0,00225% do capital.

Mais que isso: pouco tempo depois, aquela empresa, Incal Alumínio, que teria, no dia 21 de fevereiro, nos vendido 90% das ações, e a partir do dia 15 de maio reduzido para 0,00225%, simplesmente vendeu o restante das ações que possuía, o que torna o contrato absolutamente inconsistente. Se alguém se apoderasse daquele contrato e tentasse fazê-lo letra viva – já que era letra morta – chegaria à conclusão de que isso era impossível. Não se poderia validar uma operação de venda e compra, se o vendedor já não era mais detentor daqueles bens – no caso as ações – que havia se proposto a vender.

Portanto, é um contrato que não subsiste, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a nenhuma das hipóteses de sua validade, quer sob o aspecto de legalidade, quer sob o aspecto de juridicidade, quer sob o aspecto de valor patrimonial ou até de valor financeiro, já que era um contrato expresso em Cruzeiro, moeda que não se encontra vigente no nosso País pelo menos há seis anos.

Além de todos esses aspectos, permito-me aproveitar os últimos minutos que me restam para abordar a questão do registro nos livros próprios. Alega o Ministério Público que, além do contrato citado, existe uma fotocópia não autenticada de um registro desse contrato num Livro de Transferências de Ações. Pode ter acontecido. Ninguém discute.

Só que o que aconteceu com esse livro? Ele foi anulado mediante a posição de um carimbo escrito “cancelado”. Esse livro foi depois extraviado. O extravio do livro foi publicado no Diário Oficial do Estado de

São Paulo na data de quarta-feira, 29 de dezembro de 1993 – a página autêntica está aqui, comunicando o extravio do livro. Foi publicado também no Diário do Comércio da mesma data: 29 de dezembro de 1993.

Mediante essas duas publicações, onde estava o registro daquele natimorto contrato, bem como o seu cancelamento mediante a posição do carimbo de “cancelado”, foi substituído, mediante autorização da Junta Comercial de São Paulo, por esse contrato aqui que, naturalmente, não tem mais o registro daquela transação porque era uma transação que não chegou a convalidar.

Se pegarmos o jornal **O Globo** de ontem, veremos que o jornal consultou uma série de juristas “expert” em direito comercial e que disseram que, para que essa operação fosse correta – da maneira que eu dizia – teriam que aparecer esses documentos, essas publicações, o novo livro registrado na junta e tudo mais. Pois bem, a esses juristas, cujos nomes desconheço – mas o jornal sabe quem são –, quero disponibilizar os livros bem como as publicações de jornal apenas para testar de forma inequívoca que essa foi a efetiva realidade do que aconteceu.

O que haveria de mal em que nós, juntamente com outras 26 empresas, procurássemos discutir às vésperas de uma licitação possibilidades de associação? Nada. Até hoje a lei das licitações permite que duas, três, quatro ou cinco empresas se associem sob forma de consórcio, com o fim exclusivo de disputar e – se vencer – contratar os resultados de uma licitação pública.

Disponibilizo aqui, Sr. Presidente, estas informações para todos os Colegas Senadores, para a imprensa e principalmente para o Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, que, de maneira um tanto quanto precipitada, a meu ver, procurou, numa entrevista concedida no último sábado, dar credibilidade aos documentos em poder do Ministério Público como se fossem a expressão definitiva da verdade. Transformou S. Ex^a um documento não-registrado de fevereiro de 1992 no retrato da situação da empresa nos dias, meses e anos subsequentes. Não teve o cuidado de, como fiscal da lei – aliás, o maior fiscal da lei em nosso País, pois é uma das atribuições que esse órgão tem –, de, pelo menos, dirigir-se à Junta Comercial via internet, na qual esses dados estão apresentados, verificar se esse contrato efetivamente algum dia foi registrado ou peticionar ao Juiz que determinasse à empresa encaminhar os livros a Juízo para que pudesse analisar se esse contrato alguma vez foi registrado no Livro de Registro de Ações. Se o tivesse

feito, certamente, verificaria que esse contrato, embora assinado e com firma reconhecida, não produziu qualquer efeito.

Infelizmente, como afirmei no início do pronunciamento, a versão, principalmente na vida pública, supera os fatos. Mas não podemos nunca perder a esperança, porque a verdade, ainda que tardia, vale a pena. Para isso, nunca é demais fazer apenas uma pequena comparação com um dos maiores nomes da História do Brasil, Tiradentes, cuja frase está até hoje espelhada na bandeira de Minas Gerais: "Liberdade ainda que tardia", frase que poderia ter sido dita por ele, por Gandhi, em agosto de 1947, na independência da Índia, por Nelson Mandela, vendo finalmente a conquista de direitos iguais dos negros na África do Sul, e por todos aqueles que lutaram por muito tempo para chegar à liberdade.

Quero dizer, Senhores Senadores, que a verdade, embora ainda que tardia valha a pena, ela tardia é sempre uma injustiça, porque é o triunfo da injustiça e da mentira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quis falar há alguns dias, mas lamentavelmente não foi possível. Não obstante, achei por bem, até porque julgo a matéria atemporal, solicitar que seja feito um registro nos Anais da Casa da pesquisa que foi realizada pelo Vox Populi por encomenda da World Wildlife Fund (WWF), do Instituto Socioambiental e do Greenpeace. Essa pesquisa ouviu cerca de 503 pessoas, e o universo de pessoas pesquisadas se colocou numa perspectiva de ser contra qualquer tipo de ação política que não leve em conta o respeito pela preservação do meio ambiente. A pesquisa foi realizada recentemente, nos dias 20 e 21 de maio.

Foi muito interessante observar que as pessoas pesquisadas — já que foi feita por telefone — são aquelas que dispõem de um aparelho telefônico, embora isso não indique, necessariamente, uma condição social de classe média, mas, de pessoas que têm algum poder aquisitivo; significa também que pessoas das mais diferentes camadas da sociedade, que dispõem de um aparelho telefônico, foram ouvidas por esse tipo de pesquisa. E essas pessoas, talvez sem a devida consciência do ponto de vista da nossa Constituição, mas com a devida consciência do ponto de vista dos direitos que temos de usufruir um ambi-

ente saudável, agora e no futuro, dos benefícios de uma natureza preservada, principalmente pensando nas gerações futuras, estavam devidamente respaldadas no que diz o art. 186 da nossa Constituição Federal, quando fala da função social da terra.

No art. 186, da Constituição Federal, há quatro incisos e estes caracterizam o que seria a função social da terra. Lá está escrito, de forma peremptória, sobre a função social da terra; que uma determinada propriedade tem uma função social. No seu inciso I, observa-se o aproveitamento racional e adequado da propriedade. No inciso II está a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e a preservação do meio ambiente, etc.

É muito interessante notar o que se constatou no universo de pessoas pesquisadas.

Foi feita a seguinte pergunta: A conservação das florestas, no Brasil, é um obstáculo ao desenvolvimento nacional, pois impede o aumento da oferta de terras agrícolas? Cerca de 10% concordaram com essa afirmativa.

Depois veio a segunda pergunta: A conservação das florestas não atrapalha o desenvolvimento? Com a tecnologia existente, as terras já desmatadas são amplamente suficientes para aumentar a produção agrícola? Notem que, contra 10%, 88% dos pesquisados responderam que, com as novas técnicas já existentes, é possível utilizarmos as áreas que já foram degradadas, e termos rentabilidade agrícola suficiente.

Mais ainda, Sr. Presidente. Também foi feita esta pergunta: Para o Brasil se desenvolver, é preciso que todo o seu território seja ocupado por atividades agropecuárias, mesmo que isso implique no desmatamento e em danos à fauna, à flora e ao meio ambiente em geral? E 6% dos pesquisados responderam favoravelmente que se deve fazer essa ampliação da fronteira agrícola, mesmo que signifique todos esses prejuízos. E a segunda pergunta foi esta: A conservação ambiental não prejudica o desenvolvimento do Brasil, sabendo-se que existem muitas atividades econômicas rentáveis que não agredem o meio ambiente e geram empregos para os brasileiros? E 93% do universo dos pesquisados responderam favoravelmente a essa afirmação.

De sorte, Sr. Presidente, que quero deixar registrada nos Anais da Casa a pesquisa por inteiro, porque são muito felizes as informações que aqui temos para que o Congresso Nacional, os Parlamentares, o Poder Executivo, enfim, aqueles que têm o poder de

estar dando rumos à nossa economia, fiquem bem atentos para os números que aqui estão indicados.

Essa pesquisa ocorreu no bojo da discussão do Código Florestal, em que o Deputado Moacir Micheletto estava propondo o aumento do corte raso na Amazônia, diminuindo a reserva legal de 80% para 50%, e no cerrado amazônico, diminuindo de 50% para 35%.

A sociedade brasileira manifestou-se, com muita veemência, contra essa proposta de ampliarmos a fronteira agrícola, visando, única e exclusivamente, àquela velha estratégia do crescimento econômico pelo viés de estarmos debelando, cada vez mais, os nossos recursos naturais. Essa proposta foi rechaçada em um único final de semana, em que o Congresso Nacional recebeu cerca de 20 mil e-mails, onde as pessoas protestavam, sem falar no que recebemos durante a semana – cartas, telefonemas –, tudo o que foi feito em termos de cobertura, nos meios de comunicação, em que as pessoas podiam manifestar-se.

Devo registrar que a opinião pública foi informada com bastante competência pelos meios de comunicação a respeito da proposta do Deputado Moacir Micheletto. O que aconteceu e ocorre, neste momento, é um recado muito importante para um segmento social, tanto dos políticos quanto dos grupos empresariais, de que a sociedade já não mais aceita o velho discurso do desenvolvimento pelo desenvolvimento. Lembro-me que antigamente era muito fácil acusar os ambientalistas e os Parlamentares compromissados com a defesa do meio ambiente de serem atrasados e contra o progresso. Graças a Deus que, ao longo de mais de vinte anos, um grupo de pessoas, de cientistas, de pesquisadores e daqueles que se identificam com a defesa do meio ambiente, trabalhou até à exaustão, mas com muita competência e compromisso, a fim de poderem falar em um novo modelo de desenvolvimento que não seja o velho paradigma calçado na idéia do lucro imediato de sacrificar os recursos de um milênio pelo lucro de dez, cinco ou até mesmo de três anos; a velha idéia de que floresta não é um bem econômico, de que a nossa biodiversidade não tem valor e de não medir os custos ambientais de suas atividades econômicas, porque esses custos constituem prejuízos inclusive econômicos numa perspectiva de curto prazo.

Vejam V. Ex^{as} que, enquanto um hectare de floresta, se for corretamente manejada, ou devidamente trabalhada com todos os critérios de manejo florestal e de certificação de origem, dá um retorno

de 71%, derrubando-se a floresta com a finalidade de plantar capim haverá um retorno de 4,2%.

Quem é atrasado? São os ambientalistas que defendem que a floresta é a nossa galinha dos ovos de ouro e que nela há riquezas que podem ser muito maiores e melhores em termos econômicos, sociais e ambientais do que a velha prática da expansão da fronteira agrícola, ou aqueles com mentalidade atrasada, que pensam que derrubar e derrubar florestas para plantar capim é a redenção da nossa agricultura, da nossa pecuária?

Sr. Presidente, trago esses dados e quero deixá-los nos Anais da Casa, porque constituem um recado claro de que a sociedade brasileira, a juventude, está passando por uma fase muito interessante. Lembro que, antigamente, para mobilizar as pessoas, era fundamental ter uma bandeira específica: o aumento salarial, mais emprego, qualquer coisa que as movessem por um sentido da corporação de que faziam parte. Hoje, graças a Deus, a maioria dos brasileiros começa a se movimentar e a se mobilizar por bandeiras que sejam de interesse da sociedade como um todo. Se observarmos os episódios da Marcha de Brasília e de Coroa Vermelha e, recentemente, a luta que a sociedade brasileira levou a cabo contra a mudança do Código Florestal nos termos propostos pelo Deputado Moacir Micheletto, é mais do que certo aquilo que estou afirmando. A sociedade brasileira hoje tem um sentido de coletividade bem maior. Antes, estávamos sempre ligados à nossa corporação, ao nosso interesse imediato; atualmente, as pessoas se mobilizam na defesa das florestas.

Fiquei muito feliz, quando vi que as minhas filhas de 10 e 6 anos queriam, de qualquer forma, participar da manifestação, que estava marcada, contra a derrubada das florestas. Graças a Deus, o projeto foi arquivado antes. Elas disseram que queriam ir mesmo assim – as crianças gostam muito de se mobilizar –, mas argumentei que, naquele momento, não havia necessidade, porque o projeto estava arquivado até que se chegasse a um acordo sobre o Código Florestal.

É incrível como a sociedade brasileira, hoje, tem um sentido de coletividade bem maior do que há dez anos. Os dados aqui mencionados dão conta de que o Congresso Nacional deve ficar atento para os projetos que são votados. Prestei muita atenção em como votaram alguns Deputados. Havia 14 Deputados para votar a proposta do Deputado Moacir Micheletto, mas, no dia da votação, havia apenas 13 presentes. Destes, dez votaram favoravelmente à proposta, e só três votaram contra: eu, o Deputado Marcos Afonso e um

Deputado do PMDB do Estado do Pará. Esqueci o nome de S. Ex^a, depois mencionei, mesmo comendo uma injustiça. S. Ex^a foi muito corajoso; foi o único da bancada de sustentação do Governo que teve coragem de votar a favor da sociedade e do povo brasileiro. Naquela oportunidade, ouvi alguns Deputados e Senadores dizerem que expandir a fronteira agrícola era a única saída para o crescimento da agricultura, para salvarmos o desenvolvimento de nosso País. Ora, Sr. Presidente, já devastamos a maior parte da Mata Atlântica, que hoje se restringe a 8%. Argumentar que a salvação da lavoura está no aumento do corte raso na Mata Atlântica é, no mínimo, subestimar a nossa inteligência.

Sobrevoando a Bahia, vi aquelas bonitas ilhas de Mata Atlântica. Dava-me dor no coração verificar que havia muitas áreas completamente carecas, como costumamos dizer na Amazônia. E a parte com cobertura vegetal era um verdadeiro espetáculo. Aquelas pequenas ilhas de floresta nativa não devem ser derrubadas, não podem significar a expansão e a redenção da economia do Estado da Bahia. Ao contrário, a redenção e a expansão da economia dos Estados da Bahia, São Paulo e, Minas, está em investimentos nas áreas devastadas, mas usando tecnologia e qualidade, para obtermos um maior resultado, sem precisarmos pressionar mais as nossas florestas.

A Assessoria do Senado trouxe-me a resposta que pedi: o nome do Deputado que corajosamente votou contra a proposta do Deputado Moacir Michelletto é Jorge Costa, do PMDB do Pará. Não quero satanizar os colegas que concordaram com aquela proposta, até porque o próprio Deputado Moacir Michelletto, no debate que travamos na TV Senado, concordou em que preferia deixar como estávamos advogando: manter 80% na Amazônia e 50% no cerrado amazônico, até que se faça o zoneamento ecológico-econômico.

Se essa compreensão já estivesse posta antes de criada toda a confusão, hoje eu não estaria fazendo este discurso, talvez essa pesquisa não tivesse sido feita. No entanto, Deus escreve certo por linhas tortas, e tenho certeza de que tudo isso aconteceu, para que os políticos, principalmente os do Congresso Nacional, passem a ter uma melhor sintonia com o que está sendo produzido em termos de ciência.

A ciência diz que é possível ampliar nossa capacidade de produção bovina sem derrubar florestas; se

for o caso, dobrá-la, na Amazônia. Também afirma que a Amazônia não é toda fértil, isto é, existe uma maior quantidade de terras ácidas e uma grande quantidade de terras que são úmidas, não propícias à agricultura e à pastagem. Hoje, está provado que os pastos reformados têm maior rentabilidade que os pastos feitos pelo processo de derrubada ou queimada da floresta. Isso é um fato, e alguns pecuaristas até estão apostando nesse novo modelo, nessa nova forma de agir e pensar.

Quando vejo pessoas dizerem que os ambientalistas e os ecologistas são atrasados, fico pensando que, se essas pessoas lessem um pouquinho mais e verificassem o que está acontecendo na vida real com alguns programas de desenvolvimento sustentável na Amazônia e em algumas regiões de nosso País, não nos colocariam essa pecha. Pelo contrário, fariam uma crítica do modelo implementado, que há 20 anos vem sendo levado a cabo e não tem dado as respostas econômicas, sociais, ambientais e assim por diante.

Penso que alguns setores a estão fazendo, porque o empresário de visão não quer derrubar a floresta por derrubar: quer que seu empreendimento tenha retorno econômico. Ele não visa apenas ao lucro: deseja que seu empreendimento tenha retorno econômico e social, cumprindo a função social que uma propriedade deve ter, seja pública ou privada. Cada propriedade deve cumprir essa função social de dar respostas em termos econômicos.

De sorte que fico feliz com os dados que aqui foram apresentados e por saber que boa parte dos segmentos sociais que estão em sintonia com o novo paradigma de desenvolvimento para o nosso País o estão também, de certa forma, com o que pensa e deseja a sociedade brasileira: um desenvolvimento que não leve à destruição das nossas florestas. Aliás, na Amazônia, já há 12% de área com corte raso e 27% com ação antrópica, ao passo que, nas demais regiões, no caso da Mata Atlântica, há apenas 8%, que deverão ser necessariamente preservados, para que não causemos um dano ambiental imperdoável e irreparável no decorrer do tempo, com prejuízos muito grandes para as gerações futuras.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE
REFERE A SENADORA MARINA SILVA
EM SEU DISCURSO.**

BRASILEIROS QUEREM MAIS PROTEÇÃO PARA AS FLORESTAS

Pesquisa nacional, realizada pelo Vox Populi, constata que brasileiros repudiam políticos e propostas que aumentem desmatamento florestal no país

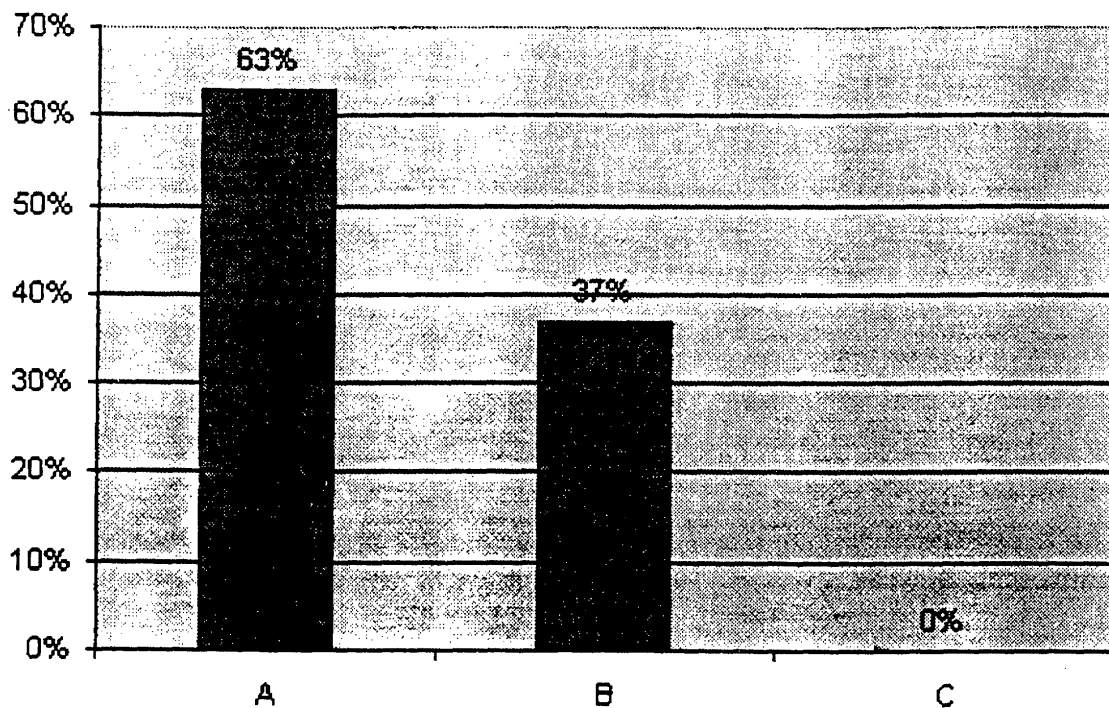
O Instituto Socioambiental, a Greenpeace, o WWF e a Agência Estado estão divulgando os resultados de uma pesquisa nacional de opinião cujo foco são as mudanças que estão sendo propostas para o Código Florestal, a Lei 4.771/65. A pesquisa, realizada pelo Instituto Vox Populi, procurou aferir qual o nível de informação sobre tais mudanças e quais as tendências da opinião pública brasileira em relação à proteção do meio ambiente no país.

As entrevistas, realizadas por telefone entre os dias 20 e 21 de maio passado em municípios de todas as regiões do país, constatou que 88% dos 503 entrevistados defendem que a proteção das florestas brasileiras deveria aumentar, e não diminuir, como pretendem parlamentares da bancada ruralista do Congresso Nacional.

Resultados da pesquisa

Gráfico 1

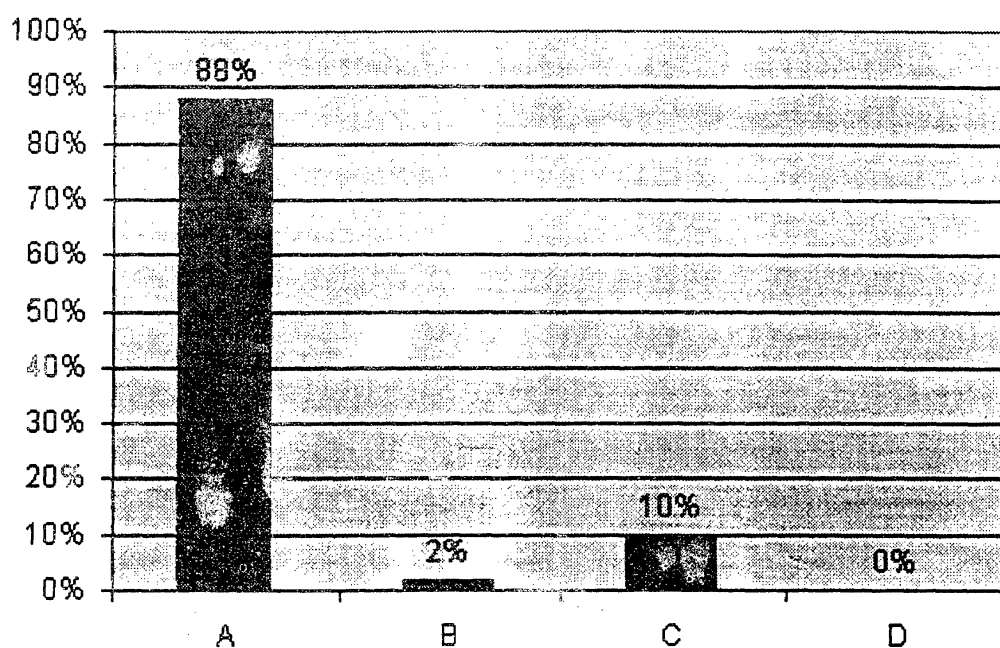
O Congresso Nacional está discutindo mudanças na lei que protege as florestas brasileiras, o nosso código florestal. Você sabia disso ou está sabendo agora?



- A** Sabia
- B** Está sabendo agora
- C** Não Respondeu

Gráfico 2

Pela lei atual, pode ser desmatada 20% da Amazônia e 80% das outras regiões do país. Na sua opinião, de maneira geral, as mudanças a serem feitas na lei que protege as florestas brasileiras deve:

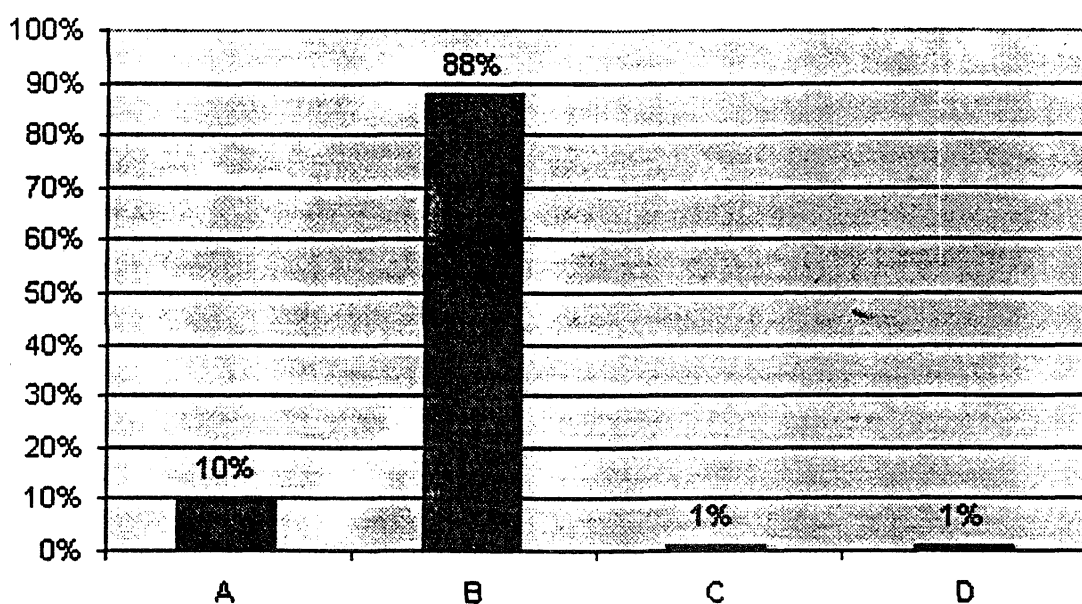


- A** Aumentar a proteção das florestas
- B** Diminuir a proteção das florestas
- C** Deixar como está hoje
- D** Não sabe

Gráfico 3

Sabendo que a conservação permite o uso da floresta sem a sua destruição, com qual destas afirmativas você concorda:

- A conservação das florestas no Brasil é um obstáculo ao desenvolvimento nacional, pois impede o aumento da oferta de terras agrícolas.
- A conservação das florestas não atrapalha o desenvolvimento, pois, com a tecnologia existente, as terras já desmatadas são amplamente suficientes para aumentar a produção agrícola.

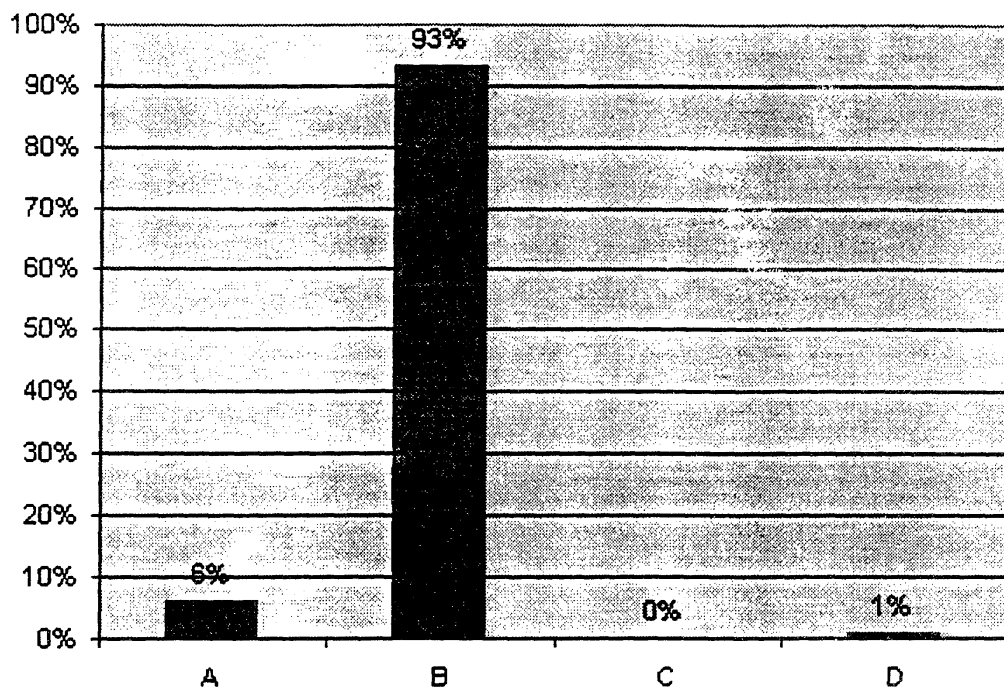


- A** Com a primeira
- B** Com a segunda
- C** Nenhuma das duas/outra
- D** Não sabe/Não respondeu

Gráfico 4

- Para o Brasil se desenvolver é preciso que todo o seu território seja ocupado por atividades agropecuárias, mesmo que isso implique no desmatamento, em danos à fauna e flora e ao meio ambiente em geral.
- A conservação ambiental não prejudica o desenvolvimento do Brasil, pois existem muitas atividades econômicas rentáveis que não agridem o meio ambiente e que geram empregos para os brasileiros.

Você concorda:

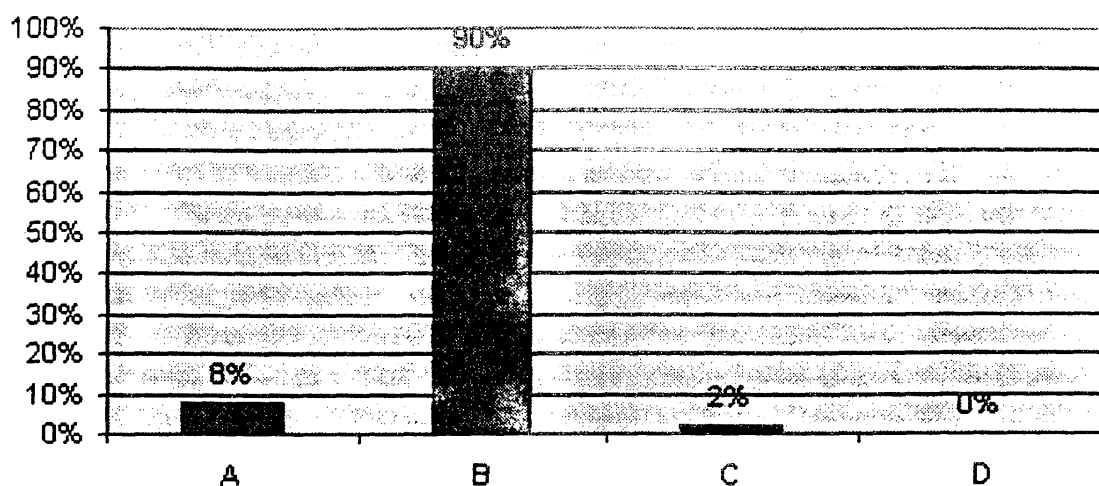


- A** Com a primeira
- B** Com a segunda
- C** Nenhuma das duas/outra
- D** Não sabe

Gráfico 5

No Congresso, alguns deputados defendem o aumento do desmatamento da Amazônia, afirmando que irá aumentar a oferta de terras agrícolas e assim contribuir para diminuir a fome dos brasileiros.

Você concorda com isso, ou seja:

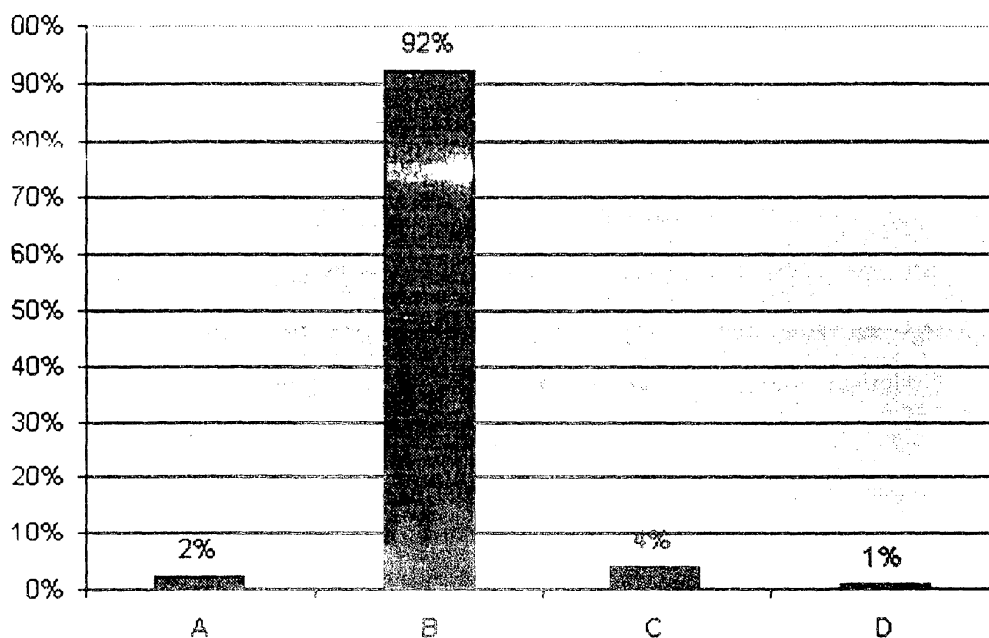


- A** Você acha que aumento do desmatamento vai diminuir a fome
- B** Provavelmente aumento do desmatamento não vai diminuir a fome
- C** Não sabe
- D** Não respondeu

Gráfico 6

O Congresso está discutindo um novo texto para o código florestal. Qual principal uso você acha que deve ser dado à floresta:

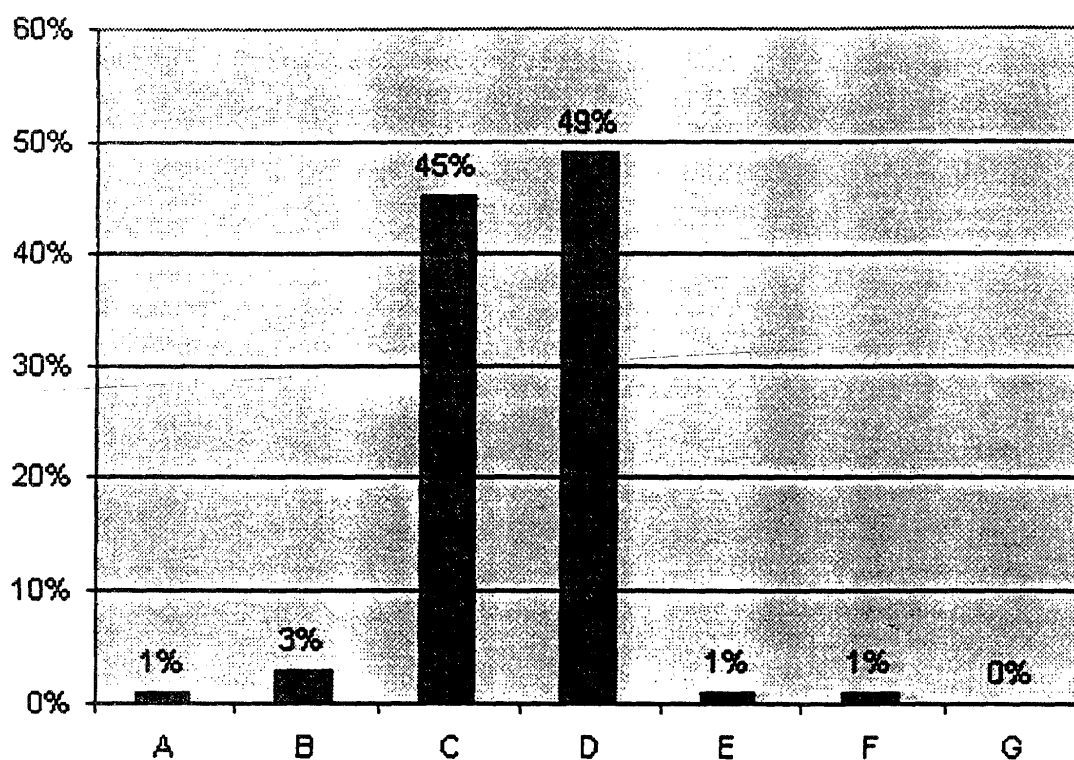
1. Uso para a agropecuária com desmatamento.
2. Uso dos recursos florestais, incluindo madeira, extrativismo e ecoturismo sem desmatamento.



- A** Uso para a agropecuária com desmatamento
B Uso dos recursos florestais, incluindo madeira, extrativismo
C Nenhuma das duas/outra
D Não sabe

Gráfico 7

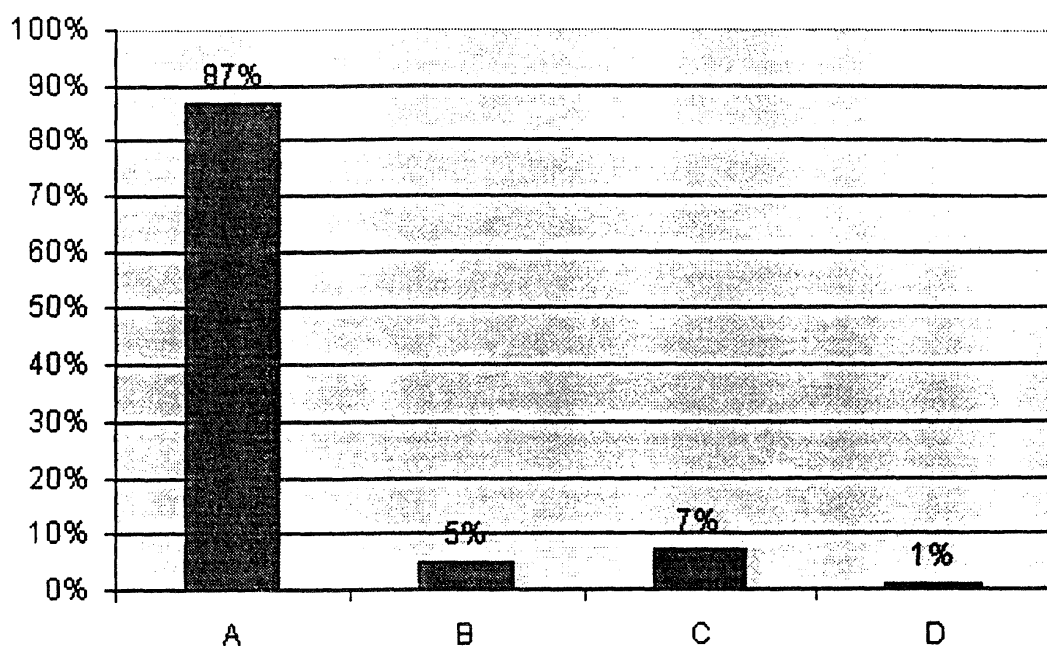
Hoje, na Amazônia, os proprietários de terras podem desmatar até 20% de suas propriedades. Com qual das seguintes opiniões você mais concorda:



- A** Que a área desmatada aumente para 80%
- B** Que a área desmatada aumente para 50%
- C** Que os 20% permitidos atualmente sejam mantidos
- D** Você acha que 20% permitidos atualmente devem ser diminuídos
- E** Nenhuma destas/outra
- F** Não Sabe
- G** Não Respondeu

Gráfico 8

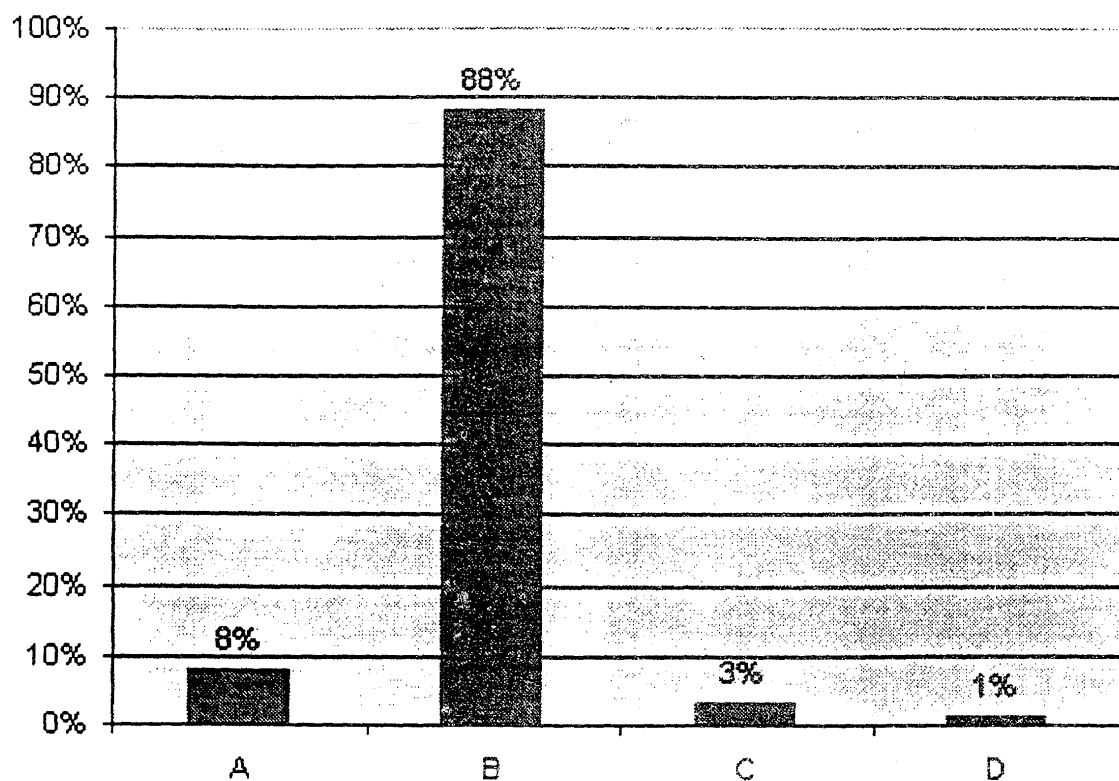
Hoje, em todo o Brasil, as áreas em torno de nascentes, margens de rios e lagos, topo e encostas de morros são protegidas legalmente e não podem ser desmatadas, com o objetivo de evitar enchentes, desmoronamentos e falta d'água. Você acha que os proprietários que desmataram essas áreas devem ser:



- A** Multados/obrigados a recompor a vegetação da área desmatada
- B** Liberados para deixar a área como estiver
- C** Nenhuma destas/outra
- D** Não Sabe

Gráfico 9

Você votaria em um deputado ou senador que defende o aumento da área de desmatamento das florestas brasileiras ou não?



- A** Sim
- B** Não
- C** Não Sabe
- D** Não Respondeu

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna movido pelo sentimento de preocupação com as conseqüências geradas a partir dos cortes apostos pelo Executivo à Lei Orçamentária aprovada pelo Congresso, que, em algumas áreas, como no Ministério da Integração Nacional, chegam a 68% e, o que é mais grave, atingem também a área social, já tão sacrificada em nosso País.

Feita a constatação, surge a pergunta: não seria hora de propormos mudança na elaboração e na execução do Orçamento? É o momento de o Congresso repensar o seu papel nessa matéria e marcar uma firme posição em defesa de suas prerrogativas.

Elaborei este discurso logo após a aprovação da Lei Orçamentária, tendo em mente construir uma abordagem do atual momento por que passa o Estado de Pernambuco, destacando os avanços da administração Jarbas Vasconcelos em seu primeiro ano de governo e relacionando os projetos a cargo do Estado e da União, previstos no Orçamento de 2000. Mas, em vista dos cortes e sem termos um total conhecimento de sua amplitude, apelo aos companheiros da Bancada de Pernambuco para que, juntos, possamos viabilizar a execução dos projetos aqui descritos.

O Estado de Pernambuco está vivendo um momento especial de sua história recente. A atual administração do Governador Jarbas Vasconcelos, com a cooperação do Governo Federal, está construindo as bases de um desenvolvimento consistente e sustentável.

Imbuídos desse propósito de transformação, a Bancada de Pernambuco no Congresso Nacional, unindo esforços ao Vice-Presidente Marco Maciel, tem buscado apoiar de maneira eficaz as iniciativas do Executivo estadual, notadamente no que diz respeito à alocação de recursos no Orçamento Geral da União para a conclusão e a implantação de obras estruturadoras em todo o Estado.

É grande o esforço despendido pelo Governo Estadual, objetivando o reordenamento das finanças públicas, merecendo destaque especial três iniciativas que, ao meu ver, sintetizam a forma competente pela qual vem se conduzindo a atual administração. São elas:

– o refinanciamento da dívida estadual, advinda da emissão fraudulenta de letras financeiras do Tesouro para financiar o pagamento de precatórios judi-

ciais inexistentes. Autorizado pela Resolução nº 22/99 desta Casa, de cuja elaboração tive o privilégio de participar ativamente, o Governador Jarbas Vasconcelos pôde refinanciar um débito de R\$360 milhões de títulos, cuja primeira parcela havia vencido no mês de junho de 1999, com as demais vencendo até 2001, em 120 meses, fato esse imprescindível ao equacionamento da questão financeira em nosso Estado;

– o êxito atingido com a privatização da Celpe, Companhia Energica de Pernambuco, cujos recursos da ordem de R\$1,73 bilhão serão criteriosamente utilizados para viabilizar o ajuste fiscal do Estado, bem como promover a execução de projetos estruturadores da economia;

– finalmente, a prioridade que o Governo está atribuindo à reforma administrativa do Estado, enfatizando mudanças na forma de atuação, com base em métodos e procedimentos gerenciais modernos.

Apesar das importantes mudanças no perfil socioeconômico de Pernambuco, ocorridas ao longo das últimas décadas, quando, segundo dados da Sudene, o PIB Estadual saltou de US\$5,2 bilhões para US\$22,5 bilhões, entre 1970 e 1997, a qualidade de vida da maioria da população, entretanto, não acompanhou o mesmo ritmo.

Ao lado de uma extraordinária vocação para as atividades terciárias, que hoje já representam quase 70% do seu Produto Interno Bruto, bem como de uma acentuada diversificação de sua base industrial, Pernambuco convive ainda com o secular anacronismo estrutural da zona canavieira, em permanente crise, e com uma conjuntura adversa representada pela região semi-árida, periodicamente assolada por secas calamitosas.

Além desses entraves, o Governo de Pernambuco vem enfrentando, nos últimos anos, um acentuado desequilíbrio das contas públicas que praticamente eliminou a capacidade de investimento do Estado. Esse desequilíbrio acentuou-se pela conjugação de várias causas, entre elas o crescimento das despesas com os juros e os encargos da dívida resultantes da já mencionada "operação dos precatórios" do Governo anterior; o aumento dos dispêndios com o componente "pessoal e encargos", que atingiu 85,3% da receita corrente líquida, em 1995; a redução das transferências automáticas do Governo Federal; bem como o baixo crescimento da economia e a enorme evasão fiscal.

Dentro desse contexto, desenvolveu-se em Pernambuco uma nova forma de governar, articulando a

participação da sociedade e a eficiência administrativa, refletida na própria concepção do Plano Plurianual do Governo para o período 2000/2003, que tomou como base uma ampla consulta à população mediante o Programa Governo nos Municípios: Orçamento Participativo. Por meio desse Programa, o Governo inicia a desconcentração do desenvolvimento pernambucano, promovendo investimentos nas diversas regiões e nos municípios do anterior do Estado.

O PPA prevê a aplicação, no próximo quadriênio, de valores da ordem de R\$21,9 bilhões, com recursos públicos, dos quais cerca de R\$4,7 bilhões estão previstos para o ano 2000, sendo o restante relativo ao período 2001/2003.

O Orçamento do Estado para 2000, aprovado pela Assembléia Legislativa, estabelece a aplicação de outros R\$120 milhões oriundos da privatização da Celpe, sendo R\$150 milhões referentes ao pagamento de débitos com a Companhia Energética, R\$100 milhões em parcelas da dívida com a União e os restantes R\$120 milhões destinados a contrapartidas das obras previstas nos projetos que recebem financiamento externo. Esses recursos da privatização, que totalizam R\$1,73 bilhão, contribuirão decisivamente para o Estado, nos próximos anos, sanear as finanças públicas, viabilizar a estabilidade fiscal e recuperar sua capacidade de investimento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse ambiente de mudanças positivas não poderia lograr êxito em Pernambuco, não fosse lastreado em uma sólida aliança política formada pela mesma coligação de Partidos que dá apoio, no Congresso Nacional, ao Presidente Fernando Henrique. Essa correlação de forças, que busca contribuir, acima de diferenças partidárias, para o sucesso das reformas empreendidas pelo Governador, gera também um ambiente de cooperação entre os Governos Federal e Estadual, cujos frutos já começam a ser notados em toda a economia pernambucana.

A previsão de recursos incluídos no Orçamento da União para Pernambuco, no ano 2000, totaliza R\$1,415 bilhão. Esse montante de recursos refere-se aos valores orçamentários alocados para aplicação por intermédio de órgãos federais, bem como às transferências destinadas aos Municípios do Estado.

Entre os projetos estruturadores, destinados a recuperar e a fortalecer a base econômica do Estado, impulsionando seu desenvolvimento, que receberam uma atenção especial da Bancada, destaco os de maior impacto na área de infra-estrutura, incluindo irrigação e abastecimento d'água:

Complexo de Suape. A ampliação do Porto de Suape deverá contar com um aporte de R\$49,9 milhões do Orçamento Geral da União para o ano 2000, além da contrapartida do Estado, que deverá ser de R\$8 milhões a R\$10 milhões. É o maior destaque de recursos já consignados no Orçamento da União para o Complexo Industrial e Portuário de Suape desde o início das obras, em 1975.

O Complexo está estrategicamente situado próximo às rotas marítimas internacionais do Atlântico Sul, sendo conectado pelas principais rodovias e ferrovias do Nordeste às principais áreas produtoras de mercadorias exportáveis como o açúcar da Zona da Mata, as frutas tropicais do Vale do São Francisco e, em breve, os grãos dos cerrados, através da Transnordestina e da hidrovia do São Francisco. Já está sendo concluído um estudo de viabilidade técnica e econômica de um terminal de grãos, que deverá receber R\$50 milhões de investimentos privados. Este terminal devesse transformar Suape* no maior distribuidor de grãos do Nordeste, movimentando de dois a seis bilhões de toneladas de grãos por ano.

BR-232. A duplicação do trecho Recife–Caruaru vai descongestionar a estrada que constitui a espinha dorsal do transporte rodoviário do Estado, pois corta todo o seu território, interligando a capital pernambucana ao interior, constituindo-se um dos principais eixos de desenvolvimento do Estado. Trata-se de uma obra de 120 quilômetros de rodovia pavimentada, com custo total estimado em R\$160 milhões e previsão para conclusão em dois anos e meio.

A União participará neste ano com R\$20,4 milhões. Essa obra veio melhorar e conseqüentemente reduzir os custos de transporte inclusive dos produtos da agricultura irrigada do Vale do São Francisco e do gesso da região do Araripe, que demandam a região metropolitana do Recife tanto para consumo como para exportação pelo Porto de Suape. A obra também possibilitará uma maior integração entre o Recife e os mais importantes centros urbanos do interior do Estado, como Caruaru, Petrolina, Garanhuns, Arcoverde, Belo Jardim e Gravatá.

BR-101. A sua duplicação melhorará as interligações do transporte rodoviário com o centro-sul do País, facilitando o acesso ao Porto de Suape, propiciando uma melhor integração do Recife – maior centro prestador de serviços do Nordeste – com os demais centros urbanos localizados ao longo da rodovia, como Maceió, João Pessoa e Natal, e facilitando o acesso às praias da costa dourada e ao litoral norte

de Pernambuco, bem como à zona costeira dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

Além dos investimentos já realizados, estão previstos no Orçamento Geral da União, o aporte de mais R\$4 milhões para este exercício.

Metrô do Recife: com a expansão da rede em dois trechos, a região metropolitana do Estado passará a dispor da segunda maior rede de metrô do País, com 39,5Km de extensão, superada apenas pela de São Paulo. Essa ampliação vai propiciar a conexão de toda a rede de trens metropolitanos com o sistema de transporte por ônibus, evitando a circulação de aproximadamente 200 ônibus no centro da cidade e descongestionando o tráfego. O primeiro trecho expande o metrô em direção à zona sul da região metropolitana, uma das áreas mais densamente povoadas da cidade, além de interligar o aeroporto e um dos mais movimentados shopping center do Brasil com todo o sistema de transportes urbanos. O segundo conecta a malha do metrô a um dos maiores bairros populares do município metropolitano de Camaragibe.

Estão previstos R\$ 56,6 milhões para essas obras de expansão do Metrô do Recife.

Aeroportos: a ampliação e melhoria dos aeroportos do Estado, inclusive o de Recife e de Petrolina, proporcionarão muitos benefícios para o desenvolvimento estadual, principalmente pelo incremento ao turismo e às exportações. O dos Guararapes, em Recife, teve, recentemente, ampliado o seu pátio de taxiamento, que agora conta com capacidade para 26 aeronaves. Em breve, terá um novo terminal de passageiros, que terá capacidade para receber 4,5 milhões de pessoas por ano, proporcionando qualidade e conforto comparáveis aos melhores aeroportos do País. Atualmente o aeroporto tem capacidade para um milhão e oitocentos mil passageiros e recebe dois milhões meio. Essas melhorias deverão resultar em um aumento de 30% a 40% no número de vôos procedentes da Europa e Estados Unidos, tendo o Recife como destino. O de Petrolina também teve sua pista ampliada de forma a receber aviões de grande porte, inclusive para o transporte de frutas para o exterior. Estão previstos R\$ 25 milhões no Orçamento Geral da União para serem aplicados nessas obras.

Ferrovia Transnordestina : O Governo Federal também participa da construção da ferrovia que liga o modal hidroviário do São Francisco com o porto de Suape e interliga o trecho ferroviário baiano, como o do Ceará e o de Pernambuco, conectando, assim, todo o sistema ferroviário regional. A obra está orçada em R\$400 milhões. O esquema de financiamento dos

investimentos prevê a participação do BNDES e da Companhia Ferroviária do Nordeste, cada qual com aporte de R\$100 milhões, sendo que os R\$200 milhões restantes seriam alocados pelo Finor/Sudene.

Energia elétrica: No setor elétrico, a União investirá R\$31 milhões no sistema de transmissão de energia de Xingó, em Pernambuco, que está sendo implantado pela Chesf, com a construção de 180km de linhas de transmissão e seis subestações.

O Governo Federal também está cooperando com o Governo do Estado na implantação de um grande programa de eletrificação rural, denominado "Luz no Campo". Esse programa concluirá a eletrificação de toda a área rural do Estado, aproximadamente 100 mil propriedades, eliminando todo o déficit de eletrificação rural dentro dos próximos dois anos.

Irrigação – São vários os projetos de irrigação que estão sendo implantados em parceria com o Governo Federal. Entre eles, vale destacar a construção de obras físicas no Perímetro Irrigado Pontal Norte-Sul, que vai receber investimentos da ordem de R\$21,2 milhões do Orçamento Geral da União; a emancipação do Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho, para o qual está previsto R\$1,7 milhão e a construção de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum, em Serra Talhada, com R\$10 milhões.

Abastecimento d'água: É importante destacar o projeto da Adutora do Oeste, no sertão semi-árido do Estado*. Esse projeto retira recursos hídricos do rio São Francisco para a região semi-árida do Araripe. O investimento total da obra é de R\$150 milhões, dos quais já foram investidos, até 1999, R\$35 milhões, sendo previstos para este ano o aporte de R\$15 milhões. Em dois anos, a adutora deverá abastecer com água potável mais de 40 localidades em Pernambuco e no Estado do Piauí.

Outro projeto relevante é o da Adutora de Jucazinho, destinada a solucionar o grave problema do abastecimento de água de Caruaru e de outras cidades do agreste. Os recursos previsto no Orçamento são de R\$28 milhões.

Por outro lado, registro a importância do Programa Águas de Pernambuco, viabilizado por convênio da Caixa Econômica Federal com o Governo do Estado, que compreende um conjunto de obras fundamentais para o abastecimento d'água em 50 municípios do Estado. Neste programa, estão incluídas obras como a barragem do rio Pirapama, que vai reforçar o abastecimento da região metropolitana, e a adutora de Arcoverde, que vai garantir o fornecimento d'água no sertão.

Revitalização de Centros Urbanos: Um esforço especial da Bancada de Pernambuco foi igualmente dedicado à região metropolitana do Recife, no sentido de assegurar recursos para que os municípios pudessem enfrentar os graves problemas de melhoria e complementação da infra-estrutura urbana. Assim, foram contemplados, entre as emendas coletivas da Bancada, os municípios do Recife, Paulista e Jaboatão, com destaques orçamentários para a realização de projetos específicos de revitalização urbana e obras emergenciais. Os recursos consignados no Orçamento Geral da União são, respectivamente, de R\$11,6 milhões para Recife, R\$10 milhões para Paulista e R\$9,5 milhões para Jaboatão.

Projetos de Desenvolvimento Social: Na área de desenvolvimento social, destaco as ações do Governo Federal em Pernambuco através dos programas de apoio às populações carentes, a exemplo do Comunidade Solidária e, principalmente, do Programa de Erradicação de Mão-de-Obra Infantil, implantado na área da cana, e de Garantia de Renda Mínima.

Fundef: O Brasil vem conseguindo grande êxito, já reconhecido inclusive no exterior, com o programa de universalização do acesso das crianças e jovens ao ensino fundamental, em que a preocupação com a oferta de vagas, a qualidade do ensino e a valorização do magistério são diretrizes prioritárias na aplicação dos recursos públicos. Esse novo cenário da educação foi consolidado com a criação do Fundef, uma das ações mais acertadas do atual Governo, que encontrou consistente respaldo no Congresso Nacional.

Tive a honra de ser relator da Emenda Constitucional nº14/96, criando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que levou o Brasil a ter, já em 1999, o total de 95,5% das crianças de 7 a 14 anos matriculadas em diversos sistemas públicos e privados. Em Pernambuco, já em 1998, a rede escolar atendeu a 96,1% dos seus alunos com idade de 7 a 14 anos. Além disso, o Fundo trouxe uma melhoria significativa dos salários dos professores públicos do ensino fundamental e ampliação da oferta de cursos de aperfeiçoamento.

Ensino técnico superior: O Governo Federal está ainda destinando recursos no Orçamento Geral da União-2000 a projetos de educação profissional e superior, garantindo o funcionamento de novos recursos técnicos do Centro Federal da Educação Tecnológica – CEFETE, criado ano passado, com aporte de R\$ 28,4 milhões, além dos cursos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco, com R\$ 211,7

milhões, bem como da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com R\$ 63,4 milhões. Ademais, merece destaque o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, cuja alocação de recursos foi da ordem de R\$ 48,9 milhões, abrangendo as atividades de alimentação escolar, manutenção, desenvolvimento e ampliação, construção e reforma de escolas. Por último, vale ressaltar que as Escolas Agrotécnicas Federais, localizadas nos Municípios de Barreiros, Belo Jardim, Petrolina e Vitória do Santo Antão, deverão receber, para funcionamento dos cursos de educação profissional, cerca de R\$ 16,7 milhões, no exercício atual.

Saúde: Na área de saúde, o Orçamento consignou R\$ 469,1 milhões para o atendimento assistencial básico nos municípios, por meio de incentivos financeiros, bem como para o atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, dentro das ações do SUS. Destaco ainda a Emenda Coletiva da Bancada Federal que destinou R\$10 milhões para a conclusão do projeto do Pronto Socorro Cardiológico do Hospital Oswaldo Cruz, em Recife.

A União também está presente no Programa de Modernização e adequação de unidades de saúde do Sistema Único de Saúde e na implantação e ampliação das unidades de urgência/emergência e de gestantes de alto risco e das unidades de Hematologia e Hemoterapia, com recursos de R6,2 milhões. Através da Fundação Nacional de Saúde, serão aplicados R5,8 milhões em projetos de melhorias sanitárias domiciliares, construção, ampliação e melhoria de sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, de serviços de abastecimento de água e de sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos. Além disso, recursos da ordem de R\$12,7 milhões estão alocados ao Fundo Nacional de Saúde, beneficiando 35 municípios do Estado, com a aquisição de unidades móveis de saúde, construção de novas unidades, bem como reforma e aquisição de equipamentos para unidades já em funcionamento.

Segurança Pública: Os recursos orçamentários previstos para o ano 2000 importam em R\$43,4 milhões, destinados a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais. Merece destaque especial as ações desenvolvidas conjuntamente pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado, através do Projeto Mandacaru, objetivando combater o crime organizado.

Projetos a Serem Executados nos Municípios: As administrações municipais merecem um destaque especial no OGU-2000. Através de uma ação articula-

da da Bancada Federal foram alocados R\$442 milhões, beneficiando 158 municípios do Estado. Os projetos municipais contemplados abrangem um grande número de obras, predominantemente nas áreas de habitação popular, saneamento básico e melhorias sanitárias, coleta e tratamento do lixo, infra-estrutura hídrica, implantação de infra-estrutura esportiva e espaços culturais, implantação e adequação de unidades de saúde do SUS, melhorias em escolas do ensino fundamental e execução de obras emergenciais.

Ao finalizar este pronunciamento sobre a importância do Orçamento da União para o desenvolvimento de Pernambuco, relembro que o nosso Estado detém enormes potencialidades econômicas, associadas atualmente a um ambiente extremamente favorável do ponto de vista político e institucional. O Governo e as lideranças políticas, aliadas a uma ampla participação da sociedade, estão criando as condições ideais para a retomada do desenvolvimento do Estado, e é exatamente na união dessas forças que reside a expectativa de toda a população pernambucana para transformar em realidade os projetos estruturadores previstos no Orçamento de 2000. Na certeza da mobilização da Bancada Federal de Pernambuco, no sentido de sensibilizar o Governo Federal para o momento de transformação por que passa nossa sociedade, é que reafirmo minha confiança em um futuro promissor para o nosso Estado.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marina Silva.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exemplo do que fez há pouco nesta Casa a nobre Senadora Thelma Siqueira Campos, eu gostaria de tecer alguns comentários a respeito da visita de Sua Excelência o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso ao território tocantinense. De fato, Sua Excelência foi recebido pela população tocantinense com muito carinho, com muito respeito, com muita satisfação, uma vez que seu Governo tem sido extremamente solidário com o esforço que o Estado do Tocantins vem realizando a fim de estabelecer seu processo de desenvolvimento.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso se fez acompanhar de várias autoridades federais. Estavam com ele o Ministro das Minas e Energia, Dr. Rodolpho Tourinho Neto, o Ministro da Educação, Professor Paulo Renato Souza, o Ministro Interino da Agricultura, Dr. Márcio Fortes, o Presidente da Eletrobrás, Dr. Firmino Ferreira Sampaio Neto Stoltz, o Presidente da Aneel, Dr. Mário Abdo. E que bom que essas autoridades responsáveis por setores importantíssimos da estrutura governamental puderam colocar o seu olho clínico no trabalho que vem sendo desenvolvido no Tocantins, que tenham ido ali testemunhar o esforço que a brava gente tocantinense, capitaneada pelo Governador Siqueira Campos, vem fazendo com vistas a criar condições para a organização da sua economia e, seguramente, dotar o Tocantins dos meios necessários ao estabelecimento de um processo de desenvolvimento, de prosperidade, conseqüentemente, podendo oferecer a sua população uma condição melhor de vida.

Foi Sua Excelência recebido no canteiro de obras da mais importante obra em execução no Estado do Tocantins, a Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães. Ora, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa usina é de transcendental importância não apenas para o Tocantins, mas para todo o Brasil, uma vez que, com a energia elétrica, insumo fundamental, procura-se mitigar os efeitos de uma demanda reprimida pelo País afora. E é no Tocantins, um Estado novo, cravado no coração do Brasil, que se revela um potencial energético extraordinário, com o aproveitamento das bacias do Araguaia e do Tocantins. Por essa razão, a conclusão da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, que vai gerar 850mw no seu primeiro funcionamento, está prevista para setembro do próximo ano.

A usina foi construída pelo setor privado e tem demonstrado a eficiência, o zelo e a competência da Investco, empresa encarregada por sua construção que, procurando baratear os custos e aplicando tecnologias das mais avançadas, vem criando condições para que a usina tenha sua execução cumprida dentro do cronograma físico-financeiro estabelecido. A execução da obra é um orgulho para o Estado do Tocantins e para o Brasil, pois aproveita o potencial energético do rio Tocantins, principal manancial que banha o Estado. Há estudos prontos e aprovados para a construção de mais cinco hidrelétricas do mesmo porte.

Sua Excelência o Presidente da República foi visitar a obra que integra o Plano Plurianual, uma obra

que resultará em aproveitamento energético múltiplo graças ao barramento das águas, quer para atividades turísticas, pesqueiras ou de irrigação. Sua Excelência lá esteve de coração aberto, com a vista voltada para o futuro do País, para resgatar uma dívida que a União tem para com o Estado do Tocantins e para agradecer a solidariedade que as lideranças do Tocantins, em diversos níveis, têm demonstrado ao seu Governo.

E foi seguramente satisfazendo a um desejo pessoal do administrador, que quer ver mitigados os efeitos danosos das desigualdades regionais, que foi levar ao Tocantins – Estado novo, emergente e muito necessitado – muitas das obras importantes que integram o seu Plano Plurianual. Por isso, Sr. Presidente, gostaria aqui de expressar a alegria imensa, a satisfação enorme que sente o povo tocantinense ao ver reconhecida não só essa solidariedade, não só essa necessidade, mas de poder observar que num futuro não muito remoto, várias das necessidades, vários dos potenciais latentes serão aproveitados.

Por essa razão o Senhor Presidente, seguramente num dos momentos de maior inspiração de sua administração, chega ao Tocantins – este Estado novo e certamente um dos Estados que mais precisa da presença do Governo Federal, repito – de forma marcante, de forma a assegurar uma mudança acentuada no processo de desenvolvimento do nosso Estado, e não apenas com as obras que ali estão sendo realizadas. Anunciou o Senhor Presidente aporte financeiro para a criação da Universidade Federal do Tocantins, aspiração mais forte, mais expressiva da nossa população, sobretudo da nossa juventude. Não foi por menos o calor e o entusiasmo que cercaram o Presidente quando dessa manifestação, quando da afirmação de que enviaria a esta Casa a mensagem do projeto de lei de criação da Universidade Federal do Tocantins. Tocantins é o único Estado da Federação que ainda não tem universidade federal, e vem o Presidente Fernando Henrique resgatar essa dívida forte e antiga para com a nossa população.

O Senhor Presidente anunciou ali também a construção de cinco novas hidrelétricas de portes semelhantes ou parecidos com o da Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães. Essa hidrelétrica já tirará o Tocantins da condição de importador para exportador de energia, contribuindo para diminuir demandas reprimidas em outras regiões do País, notadamente as regiões Sudeste e Sul. A anunciada construção das novas cinco hidrelétricas também dará essa contribuição e permitirá que esse insumo tão comezinho, tão

utilizado, tão comum, tão trivial nas zonas urbanas deste País possa atender não só à demanda de um consumo cada vez maior de um País que procura se industrializar, aprimorar e modernizar seu parque industrial, mas sobretudo oferecer ao meio rural uma condição semelhante àquela proporcionada ao cidadão do meio urbano.

Por essa razão, anunciou também S. Ex^a a duplicação do Linhão Norte-Sul, que é a rede que interliga os dois grandes sistemas nacionais de energia elétrica. Essa duplicação permitirá que esse volume de energia elétrica seja transportado em maior quantidade e com qualidade para as diversas regiões do País, onde a demanda é cada vez maior.

Anunciou também o Sr. Presidente que, naquele momento, já tinha elementos técnicos convincentes para reconhecer a dívida da União com o Tocantins, dívida cobrada por todos nós, à frente o Governador Siqueira Campos, desde a criação do nosso Estado, que era um preito consagrado no texto constitucional, que criava o Estado e o equiparava ao então recém-criado Estado de Mato Grosso do Sul. Esse reconhecimento, Sr^a Presidente Thelma Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, conferirá ao Tocantins uma forma de avançar no seu processo de desenvolvimento, queimar etapas do seu processo de desenvolvimento. Se contássemos apenas com os recursos do Estado, seguramente levaríamos muito tempo para realizar as obras de infra-estrutura que o Estado tanto requer e para oferecer à nossa população os resultados de um Estado desenvolvido, de um Estado próspero.

Esse reconhecimento vem em muito boa hora, pois permitirá que essa dívida seja paga em obras, em realizações, em frutos extremamente positivos não só para o robustecimento da economia do Estado, mas seguramente em ações sociais que virão mitigar ainda mazelas que afligem a nossa população, como no que diz respeito ao sonho de tantas famílias com relação à casa própria. Ainda são muitos os moradores do Tocantins, Sr^a Presidente testemunha que é V. Ex^a, muitos os pais de família que ainda habitam, com sua mulher e filhos, em casas que afrontam a dignidade humana; que são de palha, parede e cobertura; que não têm ainda a garantia necessária aos diversos benefícios que, hoje, a Ciência e a Tecnologia estão a oferecer a qualquer cidadão, onde o desenvolvimento é mais acentuado.

Por essa razão, Sr^a. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, temos razões de sobra para comemorar a presença do Presidente Fernando Henrique Cardoso

e vários dos seus Ministros ao território tocantinense, onde Sua Excelência pôde constatar e testemunhar **in loco** que ali se faz um esforço muito grande para eliminar as mazelas que temos encontrado no País. Ali se combate o desemprego, a corrupção, a fome com obras, com trabalho. Por essa razão, também em um momento de rara inspiração, o Presidente Fernando Henrique chegou a afirmar que o Tocantins é o símbolo de seu Governo.

Isso nos deixou extremamente motivados, porque não é fácil para um Estado novo, pequeno, de condições limitadas, encravado no interior do País, distante dos grandes centros, distante das condições favoráveis que têm os grandes centros construir essa nova realidade que vimos construindo, graças à pertinácia e determinação do grande Governador José Wilson Siqueira Campos.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Permite-me V. Ex.^a um aparte.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senador Leomar Quintanilha, registro minha alegria diante do relato que faz hoje nesta Casa. Nossos Estados, em muitos dos seus aspectos, são semelhantes. Somos um Estado novo, como disse V. Ex.^a há pouco, distante dos grandes centros e que enfrenta muitas dificuldades. São Estados que precisam de muito investimento público e muita atenção do Governo Federal para com seu desenvolvimento e, conseqüentemente, para sua gente. Fico feliz em saber que o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, levou essas boas notícias ao seu Estado: obras, a assinatura de documentos importantes, a comunicação, sobretudo, da criação da Universidade Pública Federal do Tocantins. Por diversas vezes, ouvi aqui pronunciamentos, tanto de V. Ex.^a quanto dos outros dois Senadores que representam seu Estado, brigando por essa atitude que o Governo Federal acaba de reconhecer e conceder. Assim, irmano-me ao povo do Tocantins por essa alegria, nesse momento em que V. Ex.^a relata tudo aquilo que o Presidente da República e sua Comitiva levaram de positivo para o seu Estado. Parabéns.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Agradeço a contribuição de V. Ex.^a, que, como eu e meus Pares do Estado do Tocantins, Senador, luta pela verdadeira integração da Região Amazônica ao contexto nacional.

V. Ex.^a também representa um Estado distante dos grandes centros, que enfrenta problemas seme-

lhantes aos do Tocantins e aos dos demais Estados da região, e sabe perfeitamente da importância dessas obras aqui relacionadas para a integração e o desenvolvimento dessa região.

Por essa razão, nobre Senador Moreira Mendes, temos de realmente comemorar. No momento em que se ouve no País, com retumbância, os arautos do descrédito, os que não têm fé, desacreditando do futuro do País, é preciso que fatos como esse realmente os chamem à reflexão, porque um novo País, um novo Brasil está por ser descoberto nessa região que orgulhosamente representamos. E são com essas obras de integração que haveremos de ocupar harmônica e tranqüilamente a Amazônia, que é desejo de muitos países.

Ainda há pouco ouvi o comentário da eminente Senadora Thelma Siqueira Campos de que, numa escola norte-americana, o mapa da América Latina tinha um traçado parecido ao do Tratado de Tordesilhas. Só que o traçado era feito na posição horizontal, colocando a parte meridional como sendo a América do Sul e a parte setentrional como sendo de propriedade internacional. É uma falácia, uma inverdade que não podemos permitir de forma alguma. Nem podemos permitir que alguns digam, numa cortina de fumaça, disfarçando seus reais interesses, que há um propósito brasileiro de devastação da Amazônia, quando isso não é real. Queremos aproveitar o potencial que a Amazônia tem para integrá-la ao contexto nacional e para que o homem amazônico e todo brasileiro possa usufruir da biodiversidade, a riqueza genética da Amazônia que pode ser efetivamente utilizada.

Haveremos, sim, com essas obras que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vem trazendo no seu Plano Plurianual extraordinário – eu ainda não tinha visto um programa tão importante, tão consistente, tão abrangente, que analisa o Brasil pelo inteiro, que se propõe a integrar o Brasil internamente e às demais nações –, de eliminar os gargalos e os estrangulamentos, quer na área de comunicação, quer na área de transporte, quer na área de energia. Vejam as obras que vêm realizando no Tocantins: elas não têm caráter eminentemente regional. As obras no Tocantins têm caráter nacional. Não só as hidrovias Araguaia-Tocantins, pela qual batalhamos, mas também as hidrelétricas interessam ao País como um todo, como interessa a Ferrovia Norte-Sul.

Tenho certeza de que a contribuição desta Casa será fundamental para que o plano patrocinado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso possa, de fato,

trazer ao País e aos brasileiros a tranqüilidade de que precisamos para crescer e nos transformarmos em uma Nação próspera, livre e socialmente justa.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, a Sra. Marina Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Thelma Siqueira Campos.

A SRA. PRESIDENTE (Thelma Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente, carta enviada ao meu gabinete subscrita por uma senhora domiciliada na Capital de Rondônia, Porto Velho, D^a Orestelina, fez-me parar e refletir sobre o que vem ocorrendo nos últimos anos com os servidores públicos de modo geral. Por meio dessa carta pude ouvir a voz não apenas da signatária, mas de todo esse segmento. Ao que parece, para o Governo, o servidor público transformou-se em bode expiatório de todas as mazelas que afligem a Nação.

Tal situação vem se fazendo notar desde o Governo Collor. Como sabemos, há mais de cinco anos muitas categorias de servidores públicos não têm recebido reajuste salarial. Como convencê-los de que os seus salários – cujo valor é o mesmo que o de quase seis anos atrás – ainda são suficientes para suprir todas as suas necessidades? Como ensiná-los a fazer milagres e a dividir os seus salários em gastos com alimentação, transporte, medicamentos, água, luz, telefone, vestuário etc?

Não tenho dúvida de que é necessário evoluir e atualizar os recursos tecnológicos, como a informática. Mas, por essa razão, será preciso também sacrificar, da forma como vem ocorrendo, os servidores públicos, sem os quais o Estado não estará instrumentado para executar as atribuições a ele destinadas na nova Constituição?

É certo que o País padeceu, nas décadas anteriores, do mal da centralização exacerbada, que teve como consequência a estatização. Mas daí a passar para o extremo oposto, sem muito critério e sacrificando os servidores públicos e funcionários de empresas – algumas já bem lucrativas, mesmo sob o controle do Estado –, vai uma grande distância!

A preocupação com a organização do serviço público também não é novidade no Brasil: começou ainda nos anos 30 com a criação do Dasp, em pleno Estado Novo, e volta à tona periodicamente com os discursos de necessidade da sua reestruturação, da sua modernização e de ampla reforma administrativa.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo conseguiu, em grande parte, o que pretendia com a recente Reforma Administrativa votada aqui no Congresso Nacional. Posso citar alguns dos mecanismos que influirão decisivamente para a governabilidade de várias esferas do Poder, principalmente no que se refere aos antes incontroláveis gastos com pessoal de algumas unidades federativas: flexibilização da estabilidade dos servidores públicos, possibilitando a demissão de servidores estáveis quando as despesas de pessoal superarem os limites estabelecidos em lei; restabelecimento de teto remuneratório absoluto para os servidores públicos e membros do Poder, em todos os níveis, válido inclusive para a soma dos rendimentos recebidos dos cofres públicos, equivalente à remuneração dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, assunto ainda em discussão na Câmara dos Deputados; fim da unicidade de regime jurídico para os servidores públicos, cuja obrigatoriedade foi excluída da Constituição.

Agora, é imperioso repensar a eficiência e a eficácia do serviço público justamente no item mais importante: o próprio servidor, que faz mover, com mais ou menos eficiência, dependendo de suas próprias condições, a máquina administrativa. Sem o servidor, o Estado não pode existir.

Todos sabemos que a diminuição de custos em termos absolutos pode ser uma atitude prejudicial aos próprios interesses nacionais. Algumas categorias do serviço público, nos mais de cinco anos em que seu poder aquisitivo deixou de ser atualizado, vê o seu nível de vida decair.

Quanto à necessidade de valorização do servidor público, isso não constitui nenhuma novidade, não é bandeira apenas das oposições e já foi defendida por governantes do período autoritário, inclusive, como registrou, em aula inaugural que proferiu na Escola Superior de Guerra, em 1970, o próprio Emílio Garrastazu Médici, então Presidente do Brasil.

Pelo visto, não temos praticamente nada a comemorar em termos de avanço no que se refere à valorização do funcionalismo público. Em outra opinião abalizada, que vem do ex-Ministro Rubens Ricupero,

hoje Embaixador do Brasil em Roma, em seu artigo para a **Revista do Serviço Público**, número 118, portanto ainda atual, de 1994, denominado "Profissionalização do Servidor Público – Requisito para o Desenvolvimento", pode-se ler:

A profissionalização do serviço público é, a meu ver, objetivo prioritário e de curto prazo, ao qual não poderão furtar-se os dirigentes máximos do Brasil. Não se pode conceber um corpo de funcionários do qual se possa exigir a prestação de bons serviços sem que se lhes possa oferecer, em contrapartida, a existência de um plano racional de carreiras, estímulos ao aperfeiçoamento e perspectivas de progressão funcional, bem como estrutura flexível de salários que os permita adequarem-se tanto ao nível de exigências para a função exercida quanto ao mérito individual devidamente aferido. A profissionalização dos servidores é uma estrada de duas vias. Deles se deve cobrar desempenho profissional. A eles se deve proporcionar as condições para que possam ter bom desempenho.

É fácil constatar que, na teoria, vindo das mais diversas tendências, é comum incensar-se o servidor público. Na prática, porém, o que se vê é um massacre quase generalizado. Abrem-se algumas exceções, em termos de vantagens e remuneração para as categorias envolvidas com a fiscalização, por exemplo, mas, para a grande maioria, o que vale é o pouco caso e o esquecimento. Muitos dos que se enquadram nesse caso são justamente aqueles que têm contato direto com o grande público, para o atendimento no que se refere às atribuições específicas do Estado.

Por isso, faço um apelo ao eminente Presidente Fernando Henrique Cardoso, a quem vimos apoiando, na maioria das importantes questões aqui apresentadas, que já está na hora de começar a valorizar o servidor público, profissionalizando-o. Já se conseguiram grandes avanços no enxugamento do setor público com as reformas e as privatizações, com a possibilidade de maior facilidade para atingir o equilíbrio fiscal, o mecanismo para conseguir a redução dos quadros excessivos com base na limitação dos gastos com pessoal e a possibilidade da dispensa de servidores estáveis com base nas novas regras.

Está na hora, portanto, de o Governo apresentar um programa completo e acabado para a melhoria da

qualidade do nosso serviço público, valorizando o servidor e dando-lhe condições, para que ele possa exercer, com dignidade, o seu trabalho. Aí se inclui a questão do salário.

Entendemos não ser possível pensar em valorização do servidor se não houver a instituição de um plano de carreira sério, com a clara definição das classes, dos cargos, forma de provimento, requisitos para promoção – e que isso não se cinja a apenas determinadas categorias, pois é preciso que se olhe o funcionalismo como um todo.

É conveniente frisar que o §2º do art. 39 da Constituição Federal estabelece que "A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o desenvolvimento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados". Se este dispositivo for levado a sério, já se terá dado um grande passo para a qualificação do servidor público e, por conseguinte, para a melhoria do Serviço Público.

Mas, a verdadeira profissionalização implica repensar toda a política remuneratória, principalmente nas carreiras voltadas às atividades específicas do Estado. Desejo registrar que, nesse campo, o Governo Federal vem atuando com muita clareza. Muitas são as categorias que, prestando serviços em atividades típicas de Estado, já lograram reajustes ao longo desses cinco anos a que venho me referindo. Essas atividades, creio, não se restringem àquelas atividades de fiscalização e de polícia, mas também às de planejamento de políticas e de avaliação e controle, para finalidades específicas da gestão pública, que difere em muito da gestão puramente empresarial, em função do caráter social e político que lhes é inerente.

Quanto aos cargos em comissão, hoje tidos rotineiramente como instrumento político de barganha, que possibilita exclusivamente o apadrinhamento, muitas vezes não se levando em conta o real compromisso desses servidores como trabalho, e sim o compromisso do político com essas pessoas, é necessário que se proceda à moralização, com a racionalização da estrutura administrativa, obedecendo aos mandamentos constitucionais inscritos no inciso I do §3º do art. 169, que preconiza a "redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança", bem como obser-

vando o disposto no inciso V do art. 37, onde se estabelece que "as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento". Essa reserva se justifica plenamente, quando se sabe que ninguém melhor para dirigir do que quem já conhece a máquina e seu funcionamento.

Estou falando aqui de assuntos que acredito serem do conhecimento de todos os nobres Colegas, mas que considero necessário se mantenham à tona até que venham a ser solucionados.

O profissional deve ter os conhecimentos necessários e acompanhar todas as mudanças no sentido de modernizar os seus procedimentos. Então, faz-se necessário reciclar constantemente os servidores públicos, proporcionando-lhes cursos de atualização e aperfeiçoamento, previstos na nossa Lei Maior como exigência para a promoção.

Lembramos que, para a preparação e reciclagem da mão-de-obra empregada no Serviço Público, o Governo já dispõe de pelo menos duas instituições muito bem aparelhadas e que merecem registro: a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e a Escola Superior de Administração Fazendária (ESAF), sem contar, por exemplo, com o Instituto Rio Branco, que tem finalidade bem mais específica, qual seja, a de preparar os servidores para a carreira da diplomacia.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com melhores condições de trabalho e salários compatíveis com as atividades exercidas, pode-se ter servidores motivados e envolvidos com a instituição a que servem, implicando a satisfação do povo, que é o beneficiário direto do Serviço Público e a finalidade primordial da existência do Estado.

Para não deixar cair no esquecimento, quero lembrar aos nobres Colegas e fazer um alerta ao Governo: é necessário, é urgente mesmo repensar o servidor público brasileiro, modernizando as suas práticas, adequando-o aos tempos atuais, assim como recuperar os seus salários, já que há mais de cinco anos muitos deles estão sem reajustes. Assim, muitas pessoas, como a Sr^a Orestelina, lá do meu Estado, poderão sair da situação de desespero e de desesperança em que se encontram, evitando-se, assim, situações lamentáveis e por tudo condenáveis,

como as ocorridas com o Governador de São Paulo, Mário Covas, e o Ministro da Saúde, José Serra, ao que todo o Brasil assistiu estarecido pelos noticiários televisivos dos últimos dias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Thelma Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a vida, às vezes, nos prega peças que nos deixam realmente desolados e até nos assustam.

Hoje, uma dessas foi a notícia do falecimento prematuro do Desembargador Wandyr Clait Duarte, excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, nascido em 1947, já havia alçado, por competência e denodo, vãos tão altos na sua carreira de Magistrado, na qual ingressou em 30 de agosto de 1976.

Com sua dinâmica e exemplar administração, o Dr. Wandyr procedeu a diversas reformas físicas, administrativas e para modernização nos prédios dos fóruns de cidades do interior do Estado, como de Juara, Porto Gaúcho, Pedra Preta, Primavera do Leste e Rondonópolis e outras comarcas, para que pudessem cumprir melhor a sua destinação nos dias atuais.

S. Ex^a criou o Juizado Especial do Consumidor e propôs a criação do juizado das pequenas e médias empresas.

Sempre um apaixonado pelas causas do Poder Judiciário, ao qual dedicou seu tempo, sua inteligência e seu talento, também gostava de literatura e da nossa Língua pátria, e, por isso, além de diplomado em Direito, pela Faculdade de Cuiabá, era também licenciado em Letras, pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Por seu mérito pessoal angariou o reconhecimento de diversas instituições de Mato Grosso, das quais recebeu homenagens como a condecoração com a Ordem do Mérito de Mato Grosso e a Medalha do Pacificador, do Ministério do Exército; recebeu também diplomas como o de Colaborador Emérito do Exército Brasileiro, Honra ao Mérito, do Batalhão da Laguna, Amigo da Marinha, Amigo da Brigada; foi o primeiro cidadão civil a receber a honraria de ser agraciado com a Ordem do Mérito Militar e várias ou-

tras honorarias que sua impoluta e laboriosa vida lhe outorgou.

Foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso em 10 de abril de 1992, por ato da presidência da Corte, tendo tomado posse em maio daquele mesmo ano. De 1995 a 1997, foi Corregedor-Geral da Justiça do Estado e, atualmente, ocupava o elevado cargo de Presidente daquele Tribunal.

No entanto, a morte não poupa quem quer que seja. E agora, levou-nos o Dr. Wandyr numa idade profícua para si e para o seu Estado natal. Não nos cabe inquirir os desígnios de Deus, mas nos cabe, por reconhecimento, exaltar o caráter nobre desse jovem mato-grossense que se foi e expressar aos parentes enlutados a nossa solidariedade na dor da perda e desejar-lhes, principalmente aos filhos que agora ficam órfãos – Juliana, Laurita e Alcides –, que tenham o consolo da lembrança do pai extremoso e do grande profissional que foi o seu progenitor.

Desejo que este meu pequeno pronunciamento em homenagem póstuma a um grande conterrâneo fique registrado nos Anais desta Casa, para marcar indelevelmente meu sentimento de pesar pelo passamento de um homem de bem.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Thelma Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 72/00-GLPFL

Brasília, 29 de maio de 2000

A Sua Excelência o Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do regimentais, indico o Senador Ribamar Fiquene para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão de Educação, em virtude do afastamento do senador Eduardo Siqueira Campos.

Cordialmente, Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

OF. Nº 73/00-GLPFL

Brasília, 29 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Ribamar Fiquene para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão de Assuntos sociais, em virtude do afastamento do senador Eduardo Siqueira Campos.

Cordialmente, Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

A SRA. PRESIDENTE (Thelma Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

OF. Nº 74/00 – GLPFL

Brasília, 29 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Ribamar Fiquene para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Cordialmente,

Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

A SRA. PRESIDENTE (Thelma Siqueira Campos) – A Presidência designa o Sr. Senador Ribamar Fiquene, indicado pela Liderança do PFL no Senado Federal, para integrar como membro suplente a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

A SRA. PRESIDENTE (Thelma Siqueira Campos) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Sérgio Machado enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, entre tantas temas que são diuturnamente debatidos por nós, nos mais diversos fóruns de discussão, há alguns que nos tocam em particular e nos provocam uma motivação singular. Desses, destaco um, sobre o qual centrarei algumas considerações, para as quais gostaria de ver voltada a atenção desta Casa. Trata-se da questão da saúde da mulher. Faço-o hoje, movido não apenas pelo ensejo de duas datas alusivas ao tema, mas porque, sendo médico, assumi, em minha jornada de homem público, integral compromisso com as matérias concernentes à saúde e à manutenção da vida.

Além do mais, tenho a clara percepção de que o atendimento à saúde da mulher, longe de constituir uma política de privilégio, é uma política afirmativa dos direitos humanos e, em particular, do direito de cada mulher, de cada cidadã brasileira ter assegurado o acesso aos benefícios e procedimentos de saúde.

A oportunidade de que falava eu e que suscita meu pronunciamento de hoje está ligada à proximidade do Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher e do Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, este último instituído em Portaria Ministerial de 1994, a ser comemorado em todo 28 de maio. Segundo a referida Portaria, nessa data devem ser realizadas avaliações, em todos os níveis do Sistema Único de Saúde, dos programas voltados para a saúde da mulher.

É preciso lembrar, nesse particular, que o Governo brasileiro tem sido signatário de vários acordos e resoluções internacionais comprometidas com a redução da mortalidade materna e infantil, tais como a Conferência sobre Maternidade sem Risco, em 1987, no Kenya; a XXIII Conferência Sanitária, em 1990, na qual os Governos da Região das Américas firmaram compromisso para reduzir, nos 10 anos seguintes, a mortalidade materna em, no mínimo, 50%; além da adesão à Cúpula Mundial em favor da Criança, subscrita pelo Governo brasileiro em 1991, que também se firmou a favor da redução da mortalidade de mães e crianças.

Essa preocupação internacional tem inteiro cabimento, Senhor Presidente. A Organização Mundial de Saúde, a OMS, estima que aproximadamente 500 mil mulheres morrem a cada ano, em todo o mundo, por complicações ligadas à gravidez, parto e pós-parto. Dessas, 99% ocorrem em países em desenvolvimento.

No Brasil, calcula-se que ocorrem todos os anos 5 mil mortes de mulheres no ciclo grávido-puerperal. Esse número, entretanto, deve ser bem maior, porque a captação de dados é cercada de problemas variados. É fato conhecido o sub-registro ou a subnotificação de mortes maternas, prática que se agrava à medida que se investigam as regiões mais pobres, justamente aquelas onde essas mortes mais acontecem. Encontramos desde a morte sem assistência médica, o sepultamento em cemitérios clandestinos, a alta mortalidade infantil em algumas regiões do País, até o preenchimento incorreto dos atestados de óbito e dos prontuários médicos. Todos esses fatores trazem a

suspeita de que os números disponíveis sobre mortalidade infantil sejam duas ou três vezes menores do que os índices reais.

Segundo dados do Ministério da Saúde, a cada duas horas morre uma mulher brasileira devido a complicações na gravidez, parto e pós-parto. Nosso índice de mortalidade materna é de 141 mortes para cada 100 mil bebês nascidos vivos. Quanto mais pobre a região, mais elevado se torna o número de mães que morrem. No Norte, esse número encosta no teto de 300 mortes em cada grupo de 100 mil nascidos vivos.

A tragédia arrasta atrás de si um drama amargo, qual seja, o de milhares de crianças, espalhadas por este imenso Brasil, órfãs de mãe. Órfãs, porque suas mães morreram em decorrência da gravidez, do parto ou do pós-parto. São números dignos de causar vergonha ao mais insensível dos homens. Simplesmente, nossa taxa de mortalidade materna é 35 vezes maior do que a dos países industrializados.

A vergonha maior, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, talvez esteja em outra constatação: 98% de todas as mortes maternas são inteiramente evitáveis. Se essas mulheres tivessem vivido com o mínimo necessário para terem uma condição de vida digna e se tivessem recebido atendimento de saúde com qualidade no período pré-natal, seguido de bom atendimento público no parto e no pós-parto, estariam todas aí bem vivas, cuidando de seus filhos bem nascidos.

Como se deve entender mais precisamente a mortalidade materna? A Organização Mundial de Saúde (OMS) a define como "a morte de uma mulher durante a gestação ou dentro de um período de 42 dias após o término da gestação, independentemente de duração ou localização da gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela, porém não decorrentes de causas acidentais ou incidentais."

Ainda segundo a OMS, "a morte de uma mulher nesse período é um desastre – é um acontecimento desnecessário e uma perda que acarreta uma carga enorme de tristeza e dor. Há uma sensação de crueldade nessas mortes: elas não deveriam ocorrer, a mulher não estava doente... e, mesmo assim, ela morre!"

Entre as principais causas de morte materna, a OMS relaciona a falta de assistência médica, dificuldade de acesso a métodos contraceptivos, abor-

tos clandestinos, desnutrição, baixa condição de vida e péssima saúde geral.

Quando morre uma mulher, uma mãe, de causa ligada à maternidade, deveríamos nos lembrar de que há um longo fio de carências que veio conduzindo a essa morte. Falta de alimentação, falta de condições higiênicas, falta de assistência médica, falta de atendimento pré-natal, falta de informação, numa seqüência de privações quase interminável. Pode ser que para essas mulheres só tenha havido um excedente: o excesso de trabalho.

Devemos considerar, por outro lado, que a ocorrência das mortes maternas representa apenas a ponta de um grande iceberg, que deixa à mostra apenas sua face mais perversa. O que está oculta é a grave situação geral da saúde da mulher. Falo particularmente daquelas mulheres que pertencem às classes sociais mais baixas, possuem pouca ou nenhuma escolaridade, estão desprovidas de informação e não têm acesso a serviços de saúde de qualidade. Estão prisioneiras da precariedade generalizada dos lugares em que vivem, nos rincões mais afastados do País, onde o sistema de saúde jamais chega.

Mas há outras faces da realidade da saúde da mulher brasileira que também merecem nossa preocupação: os cânceres ginecológico e de mama. O primeiro representa mais de 43% do total de casos de neoplasias malignas entre mulheres. Estimativas dão conta de que o número de óbitos por câncer de colo do útero, no ano passado, estava por volta de 6.900. O número de casos novos já está ultrapassando o patamar de 20 mil. Novamente, estamos diante de dados subestimados. O próprio Instituto Nacional do Câncer, o INCA, alerta sobre a natureza presuntiva de tais estimativas. Esse fato é grave, Sr. Presidente, se considerarmos que as neoplasias ocupam a terceira posição na lista de causa mortis, e matam 15% das mulheres brasileiras.

Foi constatado que a incidência de câncer de colo do útero tem aumentado nos países pobres. Resultado do precário estado da saúde pública, nossas regiões mais pobres têm sido as mais afetadas pela doença. Quer dizer, as mulheres mais pobres continuam sendo as maiores vítimas das neoplasias.

Tendo em vista o quadro epidemiológico vigente, e as resoluções da Conferência Mundial das Mulheres ocorrida na China, em 1995, o INCA

desenvolveu, em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, um programa de rastreamento do câncer uterino, conhecido como Programa Viva Mulher. Até o final de 1997, o Programa havia atendido 40 mil mulheres na faixa etária de 35 a 49 anos. Infelizmente, o Programa teve abrangência limitada a apenas cinco regiões metropolitanas.

Consciente de que o melhor remédio para essa forma de câncer é a prevenção, o Ministério da Saúde lançou, em 1998, o Programa Nacional de Prevenção do Câncer Uterino, desta feita em todo o território nacional, com a meta de realizar exames preventivos em quatro milhões de mulheres, na faixa etária de 35 a 49 anos. Devemos frisar a necessidade de tais programas serem permanentes, uma vez que a prevenção deve ser anual. Seria ainda desejável que o universo de mulheres atendidas fosse ampliado para faixas etárias inferiores, uma vez que mulheres com menos de 35 anos, em plena atividade sexual, estão também sujeitas a contrair o câncer uterino.

Para enfrentar o câncer de mama no Brasil, o INCA criou um grupo de trabalho, que definiu as estratégias adequadas para o enfrentamento dessa neoplasia. Essas estratégias visam a orientação de 500 mil mulheres e a capacitação de 100 mil profissionais de saúde. No quadriênio 1994 a 1997, foram realizados, no SUS, mais de 2 milhões e meio de mamografias.

Outro pólo de preocupação está nas Doenças Sexualmente Transmissíveis e na AIDS. Em 1995, foram registrados 4.119 casos de infecção pelo HIV em mulheres. Tem-se observado um aumento dessa infecção na população feminina, que chegou à relação de uma mulher para cada três homens doentes. O Ministério da Saúde, no tocante a esse aspecto, estabeleceu como metas: proteger e tratar gestantes portadoras do vírus HIV para evitar a transmissão aos seus bebês; reduzir a incidência de sífilis congênita; e capacitar profissionais para prevenir e controlar as DSTs e a AIDS.

Há outro aspecto da saúde da mulher, Senhor Presidente, que deve merecer nossa particular atenção. Sobre ele, inclusive, têm se manifestado, nesta Casa, diversos parlamentares. Trata-se da gravidez na adolescência, fato deveras preocupante. Segundo dados do IBGE e da OMS, cerca de 1 milhão de adolescentes, entre 12 e 19 anos, tornam-se mães a cada ano. Esse número é reconhecidamente assustador. O paradoxal de tudo isso é que a taxa de fe-

cundidade no País está em declínio, apresentando redução em todas as faixas etárias, exceto entre 15 e 19 anos.

Sabemos que a gravidez precoce está associada a repercussões psicossociais negativas na vida do jovem e de sua prole. Para se ter uma idéia da gravidade da situação, foram realizados, em 1996, mais de 707 mil partos na faixa etária de 10 a 15 anos, e mais de 53 mil abortos. É uma realidade que demanda estratégias intersetoriais, envolvendo principalmente os setores de saúde e educação. O Ministério da Saúde tem um programa específico para tratar da Saúde do Adolescente, o PROSAD, que estabelece as diretrizes políticas e as estratégias nacionais visando a promoção e a proteção da saúde de adolescente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, as mulheres representam 50,7% da população brasileira. Constituem 49,8% do eleitorado. Totalizam 40,1% da população economicamente ativa. São números expressivos, certamente.

Mas muito mais expressivo é o reconhecimento que devemos ter acerca dos direitos das mulheres à saúde. Esse sempre será o primeiro passo. Mas não o único. Reconhecer tais direitos é usar nossa voz para sensibilizar corações e mentes. É empunhar a representatividade de nossos mandatos como bandeira de convencimento. É desembainhar nossas armas para lutarmos por ações mais efetivas de todas as instâncias de governo em favor de ações efetivas e eficazes. Tudo em prol do atendimento à saúde integral de todas as mulheres brasileiras.

Assim fazendo, estaremos reafirmando, ao fim e ao cabo, nosso compromisso diante da perpetuação da vida!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, participei no dia 19 último, em Fortaleza, do I Seminário Cearense de Pesca, ou, abreviadamente, o I SEMCEPESCA, que se voltou para o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira na costa cearense.

Para realizar o evento, deram-se as mãos o Sindicato de Pequenos e Médios Armadores de Pesca do Estado do Ceará-SINDIPESCA e o Sindicato da Indústria de Frio e Pesca do Estado do Ceará-SINDFRIO. Essas entidades receberam, por sua vez, o apoio do Sebrae, da Federação das Indústri-

as do Estado do Ceará-FIEC, que sediou o encontro, e das prefeituras de Fortaleza, Beberibe, Aracati, Icapuí e Camocim.

Poderia ter sido, Sr. Presidente, um seminário como tantos outros que se realizam pelo Brasil afora, em que há muita palavra e pouca ou quase nenhuma ação. Mas com o I SEMCEPESCA foi diferente, e pelo menos por duas razões principais: a primeira, por reunir simultaneamente governo, parlamento e iniciativa privada; e a segunda, por entrar direta e objetivamente no âmago questão, quer dizer, na necessidade de enfrentar de frente a penúria em que se acha o setor com base em proposta concreta e bem fundamentada da renovação da frota pesqueira.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, estavam lá, em torno da mesa, técnicos e especialistas no assunto, representantes dos Ministérios da Agricultura, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento, secretários do governo do Estado, prefeitos de municípios pesqueiros, juntamente com deputados e senadores e com empresários e trabalhadores da pesca. E o diagnóstico foi unânime: a pesca perdeu, nos últimos dez anos, posição relativa na economia cearense, e sobretudo a liderança na pauta de exportações, por causa do envelhecimento e obsolescência das embarcações.

Ora, Sr. Presidente, já entrando no século XXI, a frota pesqueira cearense é, em sua maioria, a vela e a remo: de um total de 5.094 embarcações, temos 383 jangadas, 482 botes de casco, 1.226 canoas e 1.610 paquetes, todos movidos a vela! E 174 botes a remo! São, portanto, 76% das embarcações a vela ou a remo. Como poderemos competir com esse nível tecnológico em plena sociedade do conhecimento?

Somente mesmo muito heroísmo para, em condições tão precárias, conseguir-se capturar ainda assim R\$ 50 milhões de pescado, dos quais a metade devido à lagosta. Em 1991, esse valor alcançou R\$ 200 milhões, com a lagosta atingindo a R\$ 94,4 milhões. É lógico que, naquele ano, o Ceará contava na sua frota, embora em número modesto, com embarcações mais modernas, as quais, hoje, em boa parte, estão pescando no litoral do Maranhão e do Pará.

O mais grave, porém, e que está refletido na queda da produção, como também da produtividade (menos de ¼ da canadense e da norte-americana), diz respeito à depredação ambiental que acaba

acontecendo pelo fato de quase todas essas embarcações pescarem exclusivamente em águas rasas. E como é expressivo o número delas, não há jeito de o IBAMA exercer plenamente a fiscalização, de modo que o defeso da lagosta, no início, de dois meses, já aumentou para quatro e, mesmo assim, o problema continua.

Que fazer então, diante dessa realidade. Que solução trazer para uma atividade econômica cuja cadeia produtiva oferece emprego direto a perto de 30 mil pessoas no Ceará?

O pressuposto básico, Sr. Presidente, para orientar qualquer decisão a respeito é, sem dúvida, que essa atividade passe a ser sustentável, quer dizer, que se torne competitiva nos mercados nacionais e internacionais, oferecendo vida digna e decente a todos que a praticarem, sem que, para tanto, provoque danos irreparáveis ao meio ambiente.

As entidades de classe presentes ao I SEMCEPESCA, representando armadores de pesca, indústrias pesqueiras, pescadores e aqüicultores, bem como dirigentes de órgãos públicos e técnicos ligados ao setor, firmaram a Carta de Fortaleza, em que são propostas as seguintes medidas:

- "Mudar a matriz produtiva, eliminando os interesses corporativos na pesca da lagosta;
- Substituir a frota lagosteira por barcos mais adequados e modernos que possam desenvolver a atividade com maior eficiência ambiental e econômica, assegurando os direitos a todos os envolvidos na pesca;
- Estado é o principal ator do processo de renascimento da pesca da lagosta e, como tal, deve liderar a implementação das ações propostas pelo setor produtivo, por intermédio do Departamento de Pesca e Aqüicultura, do Ministério de Agricultura;
- Utilizar a frota sucateada como refúgios e atratores artificiais, possibilitando a melhora na captura do peixe;
- Reanimar economicamente a atividade pesqueira como forma de descomprimir o esforço da pesca da lagosta;

- Resgatar as propostas constantes do Plano de Ordenamento da Lagosta do Estado do Ceará, adaptando suas decisões para a pescaria desta espécie em todo o País; e

- Ativar a Fundação Pró-Lagosta como instrumento de ação do setor pesqueiro."

Como se vê, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, há toda um conjunto de medidas, a partir do qual o Estado, como indutor, e a iniciativa privada, como empreendedora, podem, em parceria, mudar radicalmente – e sem esforços financeiros do outro mundo – uma atividade tão importante para o Ceará, mas que incorpora, ainda, em plena era da Internet, a tecnologia da vela e do remo. Não há, pois outro caminho, senão esse, para combater a baixa qualidade e o preço reduzido do produto, que remunera mal o produtor e gera divisas muito aquém do potencial pesqueiro existente, tudo isso, enfim, com reflexos negativos sobre a marca cearense no país e no estrangeiro.

É crucial, no caso, um programa do governo com a iniciativa privada para o setor pesqueiro que cuide não só da renovação da frota, mas também, e com a mesma ênfase, da educação, da ciência e tecnologia; que se preocupe não apenas com a infra-estrutura, mas igualmente com a política de comercialização.

É preciso, no desenvolvimento dessas ações, considerar as necessidades seja dos grandes seja dos pequenos produtores. Cada um tem as suas peculiaridades, que merecem ser respeitadas. Claro que temos de partir para a pesca em águas profundas com a utilização de embarcações e tecnologias modernas e avançadas. Mas, do mesmo modo, não podemos esquecer, por exemplo, a pesca artesanal em águas rasas, em que avulta a figura do jangadeiro sobre o seu frágil lenho, uma tradição que há séculos habita a costa cearense e que há de ser preservada e cultivada como patrimônio cultural da nossa terra.

É, dentro, pois, dessa linha de pensamento, que, finalizando, Senhor Presidente, destaco o I SEMCEPESCA e passo a formar, ao lado dos que compõem o setor pesqueiro em meu Estado, a corrente que vai ajudar a promover as reformas fundamentais de que ele tanto necessita para ser competitivo nos mercados, sem prejudicar o meio ambiente, a fim de oferecer vida digna e decente a

todos que o integram, independente do tipo, porte, tamanho e natureza do negócio e da embarcação.

Sr. Presidente, um outro assunto traz-me à tribuna.

A imprensa e a política cearense perderam, um de seus nomes mais significativos. Faleceu na madrugada deste domingo, aos 73 anos, o jornalista Dorian Sampaio. Dorian Sampaio teve um infarto agudo do miocárdio enquanto dormia, em sua residência. De seus casamentos com Otacília Drummond Sampaio (falecida) e Maria Isabel Nóbrega, ele teve seis filhos. A vida de Dorian Sampaio foi marcada por uma sucessão de fatos que viraram páginas na história da imprensa cearense, bem como sua forte atuação na política. Juntamente com Jáder de Carvalho fundou o **Diário do Povo**, depois o **Ceará Jornal**. Atuou ainda como diretor da Gazeta de Notícias, superintendente da Rádio Uirapuru, colunista de assuntos econômicos do **Correio do Ceará** e comentarista de mercado de capitais da TV Ceará, atividade pela qual Dorian ficou à frente por cerca de 30 anos. Atualmente o jornalista estava atuando como articulistas do jornal O Povo. Como político, Dorian Sampaio exerceu quatro mandatos sucessivos. Dois como vereador de Fortaleza (1958 e 1962) e dois com deputado estadual (1962 e 1966). Por ser de oposição, teve seu mandato de deputado cassado com a vigência do AI-5. O trabalho realizado por Dorian deixará marcas que caracterizam uma imprensa viva e voltada principalmente para a defesa das causas democráticas. A morte do jornalista Dorian Sampaio deixa uma lacuna na vida cultural cearense. Comunicador de alto nível, intelectual de competência inquestionável, é de se lamentar profundamente sua morte.

Vocação política

Dorian Sampaio nasceu em 1927, no Rio de Janeiro, mas foi criado no Ceará pela tia, Olívia Xavier, então diretora da Escola Normal. Apesar de ter sido nomeado professor da Faculdade de Odontologia, em 1951, exerceu o cargo apenas por 18 meses.

Sua verdadeira vocação era o jornalismo, carreira na qual ingressou em meados da década de 40 pelas mãos de Jáder de Carvalho. "Tinha um bom texto, destemperado como os da nossa geração. Nós éramos os últimos panfletários, seguindo o exemplo de Jáder de Carvalho", lembra Adísia Sá, subordinada de Dorian na época.

A dedicação ao noticiário não o impediu de atuar na carreira política. Em 1954, foi eleito vereador pelo PSD, tendo sido reeleito em 1958. Neste período, se licenciou das atividades docentes. Chegou a ser presidente da Câmara de Vereadores, mas devido a diversas pressões terminou renunciando ao cargo seis meses depois.

Em 1960, foi eleito deputado estadual, sendo reeleito quatro anos depois. Nesta época, foi o segundo deputado mais bem votado do Ceará. Dorian pertenceu ao antigo PSD até a extinção do partido.

Com o golpe militar, Dorian ingressou no MDB. Em 1969, com a suspensão dos direitos políticos pelo AI-5, o jornalista teve o mandato cassado e foi preso por duas vezes. O regime militar impediu-lhe ainda de voltar a lecionar. Sem emprego, passou um breve período como dentista. Voltou ao jornalismo sem poder falar do que mais gostava – a política – e tornou-se comentarista econômico.

Passou para o PMDB com a reforma partidária e, em 1982, foi candidato derrotado ao Senado. Em 1990, candidatou-se pelo PDT a deputado estadual, mas também não foi eleito. Pouco depois, Dorian Sampaio regressava ao PMDB para compor o grupo dos "históricos" do partido.

Em meados de 1984, entrava em circulação em Fortaleza o Jornal do Dorian, o JD, cujo slogan era "A coragem de dizer a verdade". Segundo ele, o principal objetivo do diário era o de fugir ao jornalismo puramente informativo, fomentando a formação de opiniões. Elaborado por uma equipe que dizia-se de esquerda, o JD assumia seu papel de oposição à administração do governador Tasso Jereissati. Em 1989, em meio a forte crise financeira, o JD fecha.

Desde 1970, Dorian editava o **Anuário do Ceará**. Nos últimos anos, a publicação era feita em parceria com a Fundação Demócrito Rocha. Ele costumava definir a coleção como sendo o registro das contemporaneidades para servir de subsídio documental aos que, no futuro, pretendam escrever, com fidelidade, a História do nosso Estado".

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Thelma Siqueira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 66, DE 1999**

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 2 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 166, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 1999 (nº 22/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Cardoso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 982, de 1999, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Luzia Toledo, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

– 3 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 173, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1999 (nº 11/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Costa Azul FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.040, de 1999, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Luzia Toledo, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Peres e da Senadora Heloísa Helena.

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 224, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 1999 (nº 50/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural Riograndense para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Peres e Geraldo Cândido.

– 5 –

REQUERIMENTO Nº 259, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 259, de 2000, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto do Senado nº 53, de 2000-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

A SRA. PRESIDENTE (Thelma Siqueira Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 32 minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**Convocação**

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 9ª Reunião do Conselho a realizar-se no dia 31 de maio do corrente ano, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apresentação do parecer do Senador Jefferson Peres, na condição de relator da Representação nº 2, de 1999.

Brasília, 17 de maio de 2000. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Ata da 69ª Sessão Deliberativa Ordinária em 30 de maio de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade
Carlos Patrocínio e Lúcio Alcântara

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Clodoaldo Torres – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ribamar Fiquene – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Thelma Siqueira Campos – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Álvaro Dias, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 543, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem Nº 78, de 2000, nº 250, de 2000 na origem) do Senhor Presidente da República, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor de US\$97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris – BNP, destinadas ao financiamento de importação de 8 (oito) helicópteros “Cougar” e serviços a serem fornecidos pela Eurocopter S.A.

Relator: Senador *ad hoc*: Senador **Geraldo Althoff**

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, enviou a esta Casa a Mensagem Nº 78, de 2000 (Mensagem Nº 250, de 2000, na origem) do Senhor Presidente da República, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor de US\$97,555,732.00 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e Banque Nationale de Paris – BPN, destinados ao financiamento de importação de 8 (oito) helicópteros “COUGAR” e serviços a serem fornecidos pela Eurocopter S.A, com as seguintes características:

a) valor pretendido: US\$97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, se-

tecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos), divididos nas seguintes operações:

– operação I: US\$84.266,612.37 (oitenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seicentos e doze dólares dos Estados Unidos da América e trinta e sete centavos), obtido do ROF TA0056429, correspondente a 85% do valor dos bens e serviços e ao valor do seguro de crédito (US\$7,261,600.00):

– operação II: US\$13,589,119.83 (treze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e dezenove dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e três centavos), objeto do ROF TA0566465, correspondente ao financiamento da parcela a vista de 15% do valor dos bens e serviços;

b) desembolso:

– operação I: até 52 meses após a assinatura do contrato comercial;

– operação II – até 60 meses após a assinatura do contrato;

c) prazo:

– operação I: aproximadamente 148 meses;

– operação II: 60 meses;

d) carência:

– operação I: 6 meses, a partir da data inicial para amortização;

– operação II: aproximadamente 30 meses;

e) juros:

– operação I: a uma taxa fixa de 6,88% a.a., sobre o saldo devedor da principal, incorridos após cada desembolso;

– operação II: Libor – 6 meses, acrescida de uma margem de até 3,50% a.a., sobre o saldo devedor de principal, incorridos após o desembolso;

f) comissão de compromisso:

– operações I e II: 0,50% a.a., sobre o saldo não desembolsado;

g) comissão de administração:

– operação I: 0,50% **flat** sobre o valor da operação;

– operação II: 0,75% **flat** sobre o valor da operação;

h) despesas gerais:

– operações I e II: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento do contrato, limitadas a 0,1% do valor da operação;

i) juros de mora:

– operações I e II: 1,00% a.a. sobre a taxa operacional;

j) condições de pagamento:

– do principal da operação I: cada tranche, formada por um desembolso, será amortizada em 16 parcelas semestrais, a primeira seis meses após a “data inicial para amortização” (a data de emissão do “termo de recebimento definitivo” ou dez dias após a emissão da “notificação de apresentação de lotes”, nos casos em que não é prevista a emissão do termo de recebimento);

– do principal da operação II: amortizada em 6 parcelas semestrais, a primeira 30 meses após a assinatura do contrato;

– dos juros da operação I: semestralmente vencidos, a primeira parcela 6 meses após a “data inicial para amortização”;

– dos juros da operação II: semestralmente vencidos, contados a partir da assinatura do contrato;

– da comissão de compromisso da operação I: semestralmente vencida, a partir de 30 dias após a aprovação da ROF;

– da comissão de compromisso da operação II: semestralmente vencida, a partir do atendimento das condições precedentes, no máximo 90 dias após a assinatura do contrato;

– da comissão de administração das operações I e II: 30 dias após a aprovação do ROF;

– das despesas gerais das operações I e II: após a aprovação do ROF, mediante comprovação;

l) devedor: República Federativa do Brasil;

m) credor: Banquete Nationale de Paris – BNP.

Portanto, como podemos perceber, o mutuário é a República Federativa do Brasil, sendo que a formalização do ato depende de autorização do Senado Federal, sendo que a formalização do ato depende de autorização do Senado Federal. Trata-se de operação de crédito a ser contratada no âmbito do programa de modernização do Ministério da Defesa (Exército Brasileiro).

Aplicam-se a esta operação os limites estabelecidos pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

O Parecer PGFN/COF nº 053/2000, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, constatou que foram cumpridas as formalidades prévias à contratação estabelecidas na Constituição Federal e pelo Senado Federal, bem como as determinações da Comissão de Controle Fiscal e demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Segundo, ainda, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a minuta contratual contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observada o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem compensação automática de débitos e créditos.

O Banco Central do Brasil, na forma da legislação pertinente, credenciou a República Federativa do Brasil/Ministério da Defesa a negociar a operação de crédito em tela.

É o relatório.

II – VOTO

A análise da documentação apresentada pelo Governo Federal confirmou o atendimento de todas as condições impostas pela Constituição, bem como pelo Senado Federal e pelos demais instrumentos legais.

As condições financeiras encontram-se plenamente compatíveis com o mercado internacional, não havendo o que se opor quanto às mesmas ou quanto às cláusulas contratuais uma vez que estas e aquelas estão de acordo com as regras do mercado.

No que diz respeito ao mérito do pedido, trata-se de operação de crédito a ser contratada no âmbito do Programa de Reaparelhamento do Ministério da Defesa. O Senado Federal tem se manifestado tradicionalmente favorável à aprovação de empréstimos desta natureza.

Assim sendo, em não existindo vícios de natureza constitucional ou legal, concluímos pela aprovação do pleito nos termos do seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris – BNP, destinadas ao financiamento de importação de 8 (oito) helicópteros “Cougar” e serviços a serem fornecidos pela Eurocopter S.A.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, e nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris – BNP, destinadas ao financiamento de importação de 8 (oito) helicópteros “Cougar” e serviços a serem fornecidos pela Eurocopter S.A.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no parágrafo anterior apresenta as seguintes características financeiras:

I – valor pretendido: US\$ 97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos), divididos nas seguintes operações:

a) operação I: US\$84,266,612.37 (oitenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e doze dólares dos Estados Unidos da América e trinta e sete

centavos), obtido do Rof Ta0056429, correspondente a 85% do valor dos bens e serviços e ao valor do seguro de crédito;

b) operação II: US\$ 13,589,119.83 (treze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e dezenove dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e três centavos), objeto do ROF TA056465, correspondente ao financiamento da parcela de 15% do valor dos bens e serviços;

II – desembolso:

a) operação I: até 52 meses após a assinatura do contrato comercial;

b) operação II: até 60 meses após a assinatura do contrato;

III – prazo:

a) operação I: aproximadamente 148 meses;

b) operação II: 60 meses;

IV – carência:

a) operação I: 6 meses, a partir da data inicial para amortização;

b) operação II: aproximadamente 30 meses;

V – juros:

a) operação I: a uma taxa fixa de 6,88% a.a sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso;

b) operação II: Libor – 6 meses, acrescida de uma margem de até 3,50% a.a sobre o saldo devedor de principal, incorridos após o desembolso;

VI – comissão de compromisso – operações I e II: 0,50% a.a., sobre o saldo não desembolsado;

VII – comissão de administração:

a) operação I: 0,50% flat sobre o valor da operação;

b) operação II: 0,75% flat sobre o valor da operação;

VIII – despesas gerais – operações I e II: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento de contrato, limitadas a 0,1% do valor da operação;

IX – juros de mora – operações I e II: 1,00% a.a. sobre a taxa operacional;

X – condições de pagamento:

a) do principal da operação I: cada tranche, formada por um desembolso, será

amortizada em 16 parcelas semestrais, a primeira seis meses após a “data inicial para amortização” (a data de emissão do “termo de recebimento definitivo” ou dez dias após a emissão da “notificação de apresentação de lotes”, nos casos em que não é prevista a emissão do termo de recebimento);

b) do principal da operação II: amortizada em 6 parcelas semestrais, a primeira 30 meses após a assinatura do contrato;

c) dos juros da operação I: semestralmente vencidos, a primeira parcela 6 meses após a data inicial para a amortização;

d) dos juros da operação II: semestralmente vencidos, contados a partir da assinatura do contrato;

e) da comissão de compromisso da operação I: semestralmente vencida, a partir de 30 dias após a aprovação da ROF;

f) da comissão de compromisso da operação II: semestralmente vencida, a partir do atendimento das condições precedentes, no máximo 90 dias após a assinatura do contrato;

g) da comissão de administração – operações I e II: 30 dias após a aprovação do ROF;

h) das despesas gerais – operações I e II: após a aprovação do ROF, mediante comprovação;

XI – devedor: República Federativa do Brasil;

XII – credor: Banque Nationale de Paris – BNP.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator ad Hoc – **José Eduardo Dutra** – (abstenção) – **Jonas Pinheiro** – **Gilberto Mestrinho** – **Sérgio Machado** – **Luiz Otávio** – **Lúdio Coelho** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **Edison Lobão** – **Paulo Souto** – **Romeu Tuma** – **Osmar Dias** – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Lauro Campos** (vencido) – **Carlos Bezerra** – **José Fogaça**.

PARECER Nº 544, DE 2000

Da comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 99, de 2000 (nº 479, de 11-4-2000, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$505,060,000.00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de ajuste setorial – Reforma da Previdência Social/Segunda Fase.

Relator: Senador **Ramez Tebet**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos a Mensagem Presidencial nº 99, de 2000 (Mensagem nº 479 de 11-4-2000, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de ajuste setorial – Reforma da Previdência Social/Segunda Fase (Second Social Security Special Sector Adjustment Loan) no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

Trata-se da segunda parte do empréstimo que foi objeto da Mensagem Presidencial nº 56, de 1999, no valor equivalente a até US\$757,570,000.00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil dólares), autorizado por intermédio da Resolução do Senado Federal nº 06, de 1999.

A operação de crédito sob exame apresenta as seguintes características:

a) devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Fazenda;

b) credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

c) valor: até US\$505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos);

d) prazo: aproximadamente quatro anos e meio;

e) carência: aproximadamente três anos;

f) juros: a uma taxa igual à LIBOR semestral para dólares dos Estados Unidos, acrescida de uma margem de até 4,0% a.a., sobre o saldo devedor de principal, a partir de cada desembolso;

g) comissão de compromisso: até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado;

h) front-end fee: até US\$5,050,600.00, correspondente a um por cento do valor da operação;

i) prazo de desembolso: até 31-12-2000;

j) condições de pagamento:

– do principal: em 4 (quatro) parcelas semestrais e consecutivas em 15-1 e 15-7 de cada ano, a primeira em 15-7-2003 e a última em 15-1-2005;

– dos juros: semestralmente vencidos, em 15-1 e 15-7 de cada ano;

– da comissão de compromisso: juntamente com os juros;

– da front-end fee: sacada da conta do empréstimo, após a efetividade do contrato.

Acompanham o processo os seguintes documentos:

- parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional (Parecer PGFN/COF/Nº 481/2000, de 5 de abril de 2000) que atesta o cumprimento das formalidades prévias à celebração do contrato e a regularidade da minuta contratual quanto à existência de cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira e as disposições da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992.

- parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (Parecer STN/COREF/nº 95, de 24 de março de 2000), o qual trata dos aspectos da questão que lhe são pertinentes. Nesse sentido, deixa claro que a operação, por não se destinar a investimentos e sim ao pagamento da dívida pública, não necessita constar no PPA e já foi prevista na Lei Orçamentária de 2000.

- A Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF, a quem cabe examinar as operações de crédito do ponto de vista de sua compatibilidade com os objetivos do Programa de Ajuste Fiscal, entendeu desnecessário o referido exame, por tratar-se de operação destinada ao pagamento da dívida externa. O parecer atesta, ainda, a existência de margem de endividamento da União e a sua capacidade para honrar o pagamento do empréstimo.

- o Banco Central do Brasil efetuou o chamado credenciamento, com base no ROF TA069119 e mediante a Carta-CRED-2000/026, comunicando essa

providência à PGGN por intermédio da correspondência FIRCE/CONAC-II-C-2000/254, de 28 de março de 2000;

- minuta do Acordo de Empréstimo entre a República Federativa do Brasil e o BIRD.

É o relatório.

II – Voto

A autorização para a contratação da operação de crédito objeto da Mensagem nº 99/2000 está contida nas competências privativas do Senado Federal, estabelecidas no inciso V do art. 52 da Constituição Federal e regulamentada pela Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92, que “dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.” Nesse sentido, o processo encontra-se adequadamente instruído, dele constando a documentação exigida na Resolução acima referida.

A finalidade da operação, conforme explicita o parecer da STN referido no relatório, é o apoio financeiro ao Governo Federal no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil. Os recursos não serão usados em investimentos, mas, tão-somente, no pagamento da dívida externa e para a manutenção do nível das reservas internacionais. Tanto é que, no Anexo I da minuta contratual, que trata das despesas excluídas do financiamento em questão lista-se, em primeiro lugar, a realização de “despesas na moeda do tomador ou para bens e serviços fornecidos a partir do território do tomador”.

A referência à Previdência Social está relacionada com o cumprimento, por parte do governo federal, da segunda fase do programa de Reforma da Previdência Social, cujas medidas estão detalhadas no Anexo 3 da minuta do Contrato.

Em face do exposto somos de parecer favorável à concessão da autorização pleiteada pela União na Mensagem nº 99/2000, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56, DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD,

no valor equivalente a até US\$505,060,000.00, na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social – Segunda Fase, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social – Segunda Fase (Second Social Special Sector Adjustment Loan), no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

Art. 2º A operação de crédito externo ora autorizada terá as seguintes características:

a) devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Fazenda;

b) credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

c) valor: até US\$505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

d) prazo: aproximadamente quatro anos e meio;

e) carência: aproximadamente três anos;

f) juros: a uma taxa igual à LIBOR semestral para dólares dos Estados Unidos, acrescida de uma margem de até 4,0% a.a., sobre o saldo devedor de principal, a partir de cada desembolso;

g) comissão de compromisso: até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado;

h) front-end fee: até US\$5,050,600.00, correspondendo a um por cento do valor da operação;

i) prazo de desembolso: até 31-12-2000;

j) condições de pagamento – do principal: em (quatro) parcelas semestrais e consecutivas em 15-1 e 15-7 de cada ano, a primeira em 15-7-2003 e a última em 15-1-2005; dos juros: semestralmente vencidos, em 15-1 e 15-7 de cada ano; – da comissão de compromisso: juntamente com os juros;

– da front-end fee: sacada da conta do empréstimo, após a efetividade do contrato.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Ramez Tebet**, Relator – **José Eduardo Dutra** (vencido) – **Lúcio Alcântara** – **José Fogaça** – **Lúdio Coelho** – **Roberto Saturnino** – **Paulo Souto** – **Eduardo Suplicy** (vencido) – **José Roberto Arruda** – **Osmar Dias** – **Sérgio Machado** – **Pedro Piva** – **Carlos Bezerra**.

PARECER Nº 545, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 641, de 1999 de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que institui o Dia Nacional do Inventor e dá outras providências.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 641, de 1999, de autoria da nobre Senadora Maria do Carmo Alves, institui o Dia Nacional do Inventor e elege a data de 12 de novembro para sua comemoração.

Em exame da Comissão de Educação do Senado Federal, o projeto em epígrafe não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Exame

Em boa hora, vem o projeto em comento estabelecer uma data, a ser incluída no calendário brasileiro de efemérides, para a celebração do Dia Nacional do Inventor.

A iniciativa tem o mérito de promover o justo reconhecimento do imprescindível papel do inventor na trajetória de evolução científica e técnica do País e do mundo. Geralmente associado à abnegação e, muitas vezes, ao sacrifício pessoal, o trabalho do inventor tem sido responsável por verdadeiras revoluções no campo da ciência e da tecnologia. A ele pode ser creditado o gigantesco avanço observado

no século XX nesses campos do conhecimento, avanço sem paralelo na história humana.

A proposição em análise determina que o inventor receba a homenagem que lhe é devida no dia 12 de novembro, marca histórica de um dos notáveis feitos de Santos Dumont, patrono maior dos inventores brasileiros. A data lembra a conquista, em 1906, na França, de um dos muitos prêmios recebidos pelo Pai da Aviação, alusivo ao mérito do “primeiro homem que se elevasse do chão, por seus próprios recursos e voasse um percurso mínimo de cem metros”.

Como acentua a justificção do ato em comento, um busto de Santos Dumont e uma placa de bronze rememoram o feito, nos dias de hoje, na Praça Bagatelle, em Paris.

A eleição de uma data marcante da trajetória de Santos Dumont como referência para a presente homenagem nos parece bastante apropriada. O brasileiro, um ícone do mundo da invenção, foi o verdadeiro criador da base técnica da poderosa indústria aeronáutica, indiscutível símbolo do progresso da humanidade neste século.

A nosso ver, o projeto de lei, ao tempo em que promove o oportuno reconhecimento do papel do inventor, homenageia também o ilustre brasileiro Alberto Santos Dumont, igualmente digno da reverência nacional.

III – Voto

Nesse sentido, considerando meritório o Projeto de Lei do Senado nº 641, de 1999, e não encontrando óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, pronunciamos-nos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2000.

Assinam o parecer em 23 de maio de 2000, os Senhores Senadores:

Freitas Neto, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Romeu Tuma** – **Gerson Camata** (voto contrário) – **Djalma Bessa** (voto contrário) – **Lúcio Alcântara** – **José Jorge** (voto contrário) – **Heloísa Helena** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Cândido** – **Lúdio Coelho** – **Sebastião Rocha** – **Emília Fernandes** – **Hugo Napoleão** (voto contrário) – **José Fogaça** – **Francelino Pereira** – **Carlos Wilson** (voto contrário).


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 641/99

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					MAGUITO VILELA				
AGNELO ALVES					NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA		X			RAMEZ TEBET				
IRIS REZENDE					ALBERTO SILVA				
JOSÉ SARNEY					JADER BARBALHO				
PEDRO SIMON					VAGO	X			
ROBERTO REQUIÃO					JOSÉ FOGAÇA				
GILVAM BORGES					VAGO				
LUÍZ ESTEVÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO		X			GERALDO ALTHOFF				
FREITAS NETO					FRANCELINO PEREIRA	X			
DIALMA BESSA		X			JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE		X			MOZARILDO CAVALCANTI				
JORGE BORNHAUSEN					ROMEU TUMA	X			
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS					EDISON LOBÃO				
BELLO PARGA					MARIA DO CARMO ALVES				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X				CARLOS WILSON		X		
ARTUR DA TAVOLA					OSMAR DIAS				
LUZIA TOLEDO					PAULO HARTUNG				
LUCIO ALCANTARA	X				LUDIO COELHO	X			
GERALDO LESSA					ANTERO PAES DE BARROS				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA	X				GERALDO CÂNDIDO	X			
HELOISA HELENA	X				ANTÔNIO C. VALADARES (PSB)				
EMÍLIA FERNANDES	X				LAURO CAMPOS				
ROBERTO SATURNINO (PSB)					TIAO VIANA				
MARINA DA SILVA					JEFFERSON PERES				
TITULAR - PPB	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUÍZ OTÁVIO					LEOMAR QUINTANILHA				

TOTAL: 16 SIM: 11 NÃO: 05 ABS: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 05 / 2000



SENADOR FREITAS NETO
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução n.º 55, de 2000 (MSF nº 78/2000), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris – BNP, destinadas ao financiamento de importação de oito helicópteros "Cougar" e serviços a serem fornecidos pela Eurocopter S.A.; resultante de parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução n.º 56, de 2000 (MSF nº 99/2000), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América, na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social – Segunda fase, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil, resultante de parecer lido anteriormente, que tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 288, de 2000, constará da Ordem do Dia da próxima quinta-feira, dia 1º de junho, quando poderá receber emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Álvaro Dias.

É lido o seguinte:

OF. Nº. CE/12/2000

Em 23 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 641, de 1999, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Maria do Carmo Alves que, "Institui o Dia Nacional do Inventor e dá outras providências".

Atenciosamente, – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação..

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 641, de 1999, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Álvaro Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 306, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Casa, seja destinado a homenagem especial o tempo previsto para a Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 12 de setembro de 2000, terça-feira, com o objetivo de se comemorar o centenário de nascimento do ex-Senador José Ermírio de Moraes, que transcorreu em janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2000. – **José Jorge, – José Sarney – Pedro Piva – Ramez Tebet – Romeu Tuma – Geraldo Melo.**

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, alínea **b**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado n.º 250, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que determina a inclusão do §6º ao art. 26 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional", para introduzir, a partir da quinta série, noções de Direito Penal;

– Projeto de Lei do Senado n.º 554, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia de Gastrectomia Parcial nos casos de obesidade mórbida e dá outras providências; e

– Projeto de Lei do Senado n.º 557, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que dispõe sobre o ressarcimento, pelo Sistema Único de Saúde, dos

gastos com medicamentos de uso contínuo indisponíveis na rede local do Sistema.

Tendo sido apreciados, terminativamente, pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, os Projetos de Lei do Senado nºs 554 e 557, de 1999, aprovados, vão à Câmara dos Deputados, e o Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1999, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº64, de 1999, (nº990/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a produção de cloro e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito, na forma regimental, minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, em segundo lugar.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pela ordem.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exªs terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias. S. Exª tem a palavra por vinte minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, coragem e idealismo são duas das qualidades humanas mais apreciáveis. São virtudes próprias de

espíritos generosos, de pessoas que entendem que suas trajetórias nesta vida devem ir além da fruição dos prazeres do bem viver, o que as impulsiona a construir algo mais que uma vida confortável para si e para os seus.

São esses os que se preocupam com o bem-estar de seus semelhantes, que buscam servir o próximo. É o caso de Said Ferreira, paulista de Dois Córregos, formado em Medicina pela Universidade Federal do Paraná, que foi Deputado Federal e Prefeito de Maringá duas vezes. Said é uma dessas pessoas que estão sempre prontas para atender seu semelhante. Sua inquietação vem desde a vida estudantil, tendo sido fundador do Centro de Debates Científico-Culturais "Vitor do Amaral" e membro de duas diretorias da Casa do Estudante Universitário em Curitiba.

Durante 25 anos exerceu a Medicina, campo em que deixou muitas marcas. Fundou o Hospital e Maternidade São Marcos, em Maringá, e a Maternidade Curitiba, em Curitiba. Foi Presidente da Sociedade Médica de Maringá e participou da diretoria da Sociedade Médica do Paraná. Criou a Escola de Atendentes de Enfermagem Carlos Chagas, em Maringá, e, na condição de Prefeito da cidade, liderou a implantação dos cursos de Medicina e Odontologia na Universidade Estadual de Maringá e a criação do Hospital Universitário.

Como Governador, tive a honra de atender esses pleitos do Prefeito de Maringá. Além da criação dos cursos de Medicina e Odontologia, em ação de integração administrativa Estado e Prefeitura, incentivou a construção do Hospital Universitário.

Com essa experiência prática de tantas realizações, Said Ferreira lançou recentemente um livro, intitulado Brasil 500 Anos – Um País em Agonia. É a análise deste livro, com o registro dos seus principais pontos, que me traz a esta tribuna no dia de hoje. No livro, ele extravasa as suas inquietações e discute idéias classificadas pelo professor Bautista Vidal, autor do prefácio, "como questões cruciais e graves da nossa vida como sociedade organizada, que não são do conhecimento público por programado bloqueio dos meios de comunicação".

O livro é classificado pelo jornalista Antônio Carlos Moretti como "uma espécie de carta-denúncia, digna de ser assinada por quem ainda é capaz de sonhar com um novo Brasil". Para Moretti, "longe de ser pessimista, Brasil 500 Anos – Um País em Agonia é a reflexão corajosa de alguém que conheceu o pulsar do coração desta Pátria moribunda pelo próprio estetoscópio".

Concorde-se ou não com as teses sustentadas por Said Ferreira, são claramente perceptíveis em seu livro o desejo de transformar o País e de torná-lo mais justo e melhor. O sentimento de patriotismo transborda em cada página, em meio a críticas às vezes ácidas, e nos aguilha a consciência, cobrando de nós que façamos cada vez mais e melhor.

Said Ferreira aborda cinco grandes questões, centrais, em sua opinião, para o desenvolvimento de nosso País. Para ele é imprescindível reformar o Estado, mediante descentralização administrativa, reformas tributária, política e do Judiciário e mudança da política econômica.

Para ele, há, hoje, excessiva centralização das atividades administrativas do País nas mãos do Governo Federal. Assim, Said advoga a redução das prerrogativas dessa instância de governo e das obrigações do Estado e a independência econômica de Estados e Municípios.

Sem dúvida, Sr. Presidente, esse é um ponto crucial para o desenvolvimento do nosso País. As reformas propugnadas estão se realizando de forma lenta e insegura. Certamente, esse plano de estabilização da nossa economia teria alcançado resultados mais significativos houvessem as reformas sido concluídas no seu devido tempo. Os resultados produzidos seriam visíveis na melhoria da qualidade de vida da nossa população. Daí essa angústia do autor do livro, o médico Said Ferreira, que através do que escreve apela para que as autoridades do País agilizem os procedimentos na direção de reformas transcendentais para o futuro do nosso País.

No que diz respeito à reforma tributária, há, em sua opinião, cinco eixos principais, em torno dos quais devem girar as preocupações sobre o assunto. Refere-se ele à garantia de recursos suficientes para viabilizar as funções-fim da União, Estados e Municípios; à simplificação de normas e burocracia, com redução de tributos; prioridade aos tributos não declaratórios, a fim de reduzir a sonegação; a eliminação de brechas na legislação e de favorecimentos à especulação financeira dos fundos de aplicações estrangeiros; e renegociação do pagamento das dívidas interna e externa de forma a não prejudicar as metas do desenvolvimento nacional.

Acrescento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão da guerra fiscal, que tem sido alvo de debates intensos neste Congresso Nacional. É evidente que agora, com a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecendo rigorosas exigências para o ajuste fiscal, é necessário que não só a reforma tributária

estabeleça justiça na distribuição da receita entre os entes da Federação, mas que emergencialmente o Governo Federal discuta um programa de saneamento financeiro para a eficiente execução da referida lei.

O programa de saneamento financeiro realizado pelo Governo Federal em benefício de Estados e das capitais do País não alcançou os Municípios brasileiros na sua totalidade, e muitos deles, neste momento, sacrificados por heranças remanescentes de administrações anteriores, certamente não terão as condições necessárias para o ajuste fiscal imposto agora de forma mais rigorosa pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Repito, Sr. Presidente, que seria exigir um verdadeiro milagre de certos Municípios brasileiros a aplicação imediata desta lei, que é nossa esperança de podermos iniciar um novo tempo neste País, com uma nova cultura de administração pública, onde o rigor da lei estabeleça paradigma para que os administradores, respeitando a sociedade brasileira, possam responder às suas aspirações.

No plano econômico, o ex-prefeito Said Ferreira propõe, entre outras, algumas idéias como pagamento pontual de nossas dívidas, paridade fixa de nossa moeda com o dólar, valorização do mercado interno, juros não superiores a 12% ao ano e a utilização de parte dos recursos do depósito compulsório do Banco Central para pagamento da dívida.

E é bom repetir que podemos não concordar com as teses do autor do livro, mas certamente os pontos abordados e o estímulo para o debate são indispensáveis no momento crucial em que a dívida pública brasileira coloca em risco a estabilização da economia, porque, sem dúvida, é uma ameaça permanente ao retorno da inflação.

No campo político, muitas de suas idéias estão em plena ordem do dia, como, por exemplo, o Parlamentarismo após as eleições de 2002. Além disso, ele defende a proibição de reeleição para Presidente da República, Governadores e Prefeitos; a fidelidade partidária; o voto distrital misto; o controle rigoroso da edição de medidas provisórias e na criação de novos Municípios; revisão da representação parlamentar dos Estados no Congresso Nacional; voto facultativo; e uma revisão da Constituição Federal para sintetizá-la e regulamentá-la.

Creio, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que as autoridades do Executivo e do Legislativo deste País devem à Nação um novo modelo político compatível com a realidade vigente.

Não é a primeira vez que afirmamos, aqui, estarmos sob a égide de um modelo político totalmente superado, retrógrado, modelo político vencido, que já deveria ter sido sepultado, até pela reprovação permanente da sociedade por meio das eleições ou mesmo de pesquisas de opinião pública, que revelam o seu inconformismo em relação às instituições públicas, aos partidos políticos, aos políticos de forma geral, sobretudo como reflexo de um modelo que não atende às aspirações nacionais.

O Senado Federal avançou até certo ponto, aprovando alguns itens fundamentais dessa reforma. Eu citaria a cláusula desempenho, e a chamada cláusula de barreira, que estabelece exigências para que o partido político possa ter representação parlamentar; uma nova regulamentação para que os partidos tenham acesso aos meios de comunicação no horário gratuito da Justiça Eleitoral e também, da mesma forma, uma nova regulamentação para que os partidos possam ter acesso aos recursos do fundo partidário que são públicos e, por isso, devem ser rigorosamente aplicados. Além disso, o Senado aprovou a instituição da federação de partidos para equacionar a situação de partidos pequenos, que poderão se aglomerar em federação nacional para disputar eleições, mantendo a sua própria identidade, mas assegurando os meios necessários para a representação parlamentar que não seria alcançada se a disputa se desse de forma isolada.

Foi, portanto, um artifício engenhoso para atender à necessidade de sobrevivência, especialmente dos chamados partidos ideológicos, embora, neste País, partido ideológico é algo em extinção.

Sr. Presidente, a outra providência adotada pelo Senado Federal foi a proibição de coligação para as eleições proporcionais, a partir das eleições de 2002.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estamos em fase de discussão de diversos itens desta reforma política, entre os quais aqueles aqui citados pelo autor do livro: a fidelidade partidária, o voto distrital, o controle rigoroso da edição de medidas provisórias – uma discussão hoje presente na Câmara dos Deputados –, e o fim da reeleição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vários projetos foram apresentados. Como Relator da matéria, requeremos a anexação desses projetos, para que possamos proferir o nosso parecer. Desde já, adianto que o nosso parecer será favorável ao pleito do autor desse livro, com a proibição de reeleição para Presidente da República, Governadores e Prefeitos, porque a experiência até aqui vivida, em relação às eleições ma-

joritárias para a Presidência da República e para os governos estaduais, foi frustrante. Aliás, muitos de nós já esperávamos essa frustração, em função da cultura política no nosso País. Sempre entendi que, em um País como o nosso, com os vícios que sustentamos no nosso processo eleitoral, a disputa eleitoral, com reeleição, sem desincompatibilização, seria uma irresponsabilidade.

Foi o que se viu nas últimas eleições de 1998, com Estados que aprofundaram a crise das finanças públicas, em função dos abusos praticados por aqueles que não mediram esforços para alcançar o sucesso nas urnas. Poderia citar exemplos que, sem dúvida, ilustram essa afirmativa.

Certamente, a Lei de Responsabilidade Fiscal impedirá que abusos se repitam nas eleições deste ano, mas, sem dúvida, a análise desse processo de reeleição no País está levando-nos a concluir que o fim da reeleição – quem sabe até com a instituição de um mandato de cinco anos – poderá ser uma melhor solução para atender as aspirações políticas do povo deste País.

Há também, neste momento, uma outra discussão: o financiamento público para as campanhas eleitorais. Creio ser esse um item importante na reforma política, já que todos os escândalos, ou quase todos, levam-nos às campanhas eleitorais. Lembremos do escândalo Collor/PC Farias. Fomos levados à campanha eleitoral que precedeu a posse no Governo da República.

Outros escândalos em prefeituras municipais também nos remetem às campanhas eleitorais. Certamente, a instituição do fundo que permitirá o financiamento público das campanhas eleitorais não será suficiente para acabarmos com a corrupção eleitoral no Brasil, mas obviamente estaremos criando mecanismos eficientes para reduzirmos o índice da corrupção eleitoral nas eleições municipais, estaduais ou na eleição nacional.

Sr. Presidente, algumas idéias aqui expostas são do livro de Said Ferreira, um homem que, sem dúvida alguma, pode ser chamado de patriota. Como já disse, goste-se ou não de suas propostas, é imperioso reconhecer o seu esforço em analisar, debater e propor soluções para os grandes problemas do nosso País. A energia com que as defende, o entusiasmo com que se entrega a esse debate, serve-nos de exemplo e revigora em nós o sentimento de que podemos dar uma contribuição cada dia melhor ao nosso País e à nossa gente.

Inspirado pelo civismo de Said Ferreira, gostaria de, mais uma vez, desta tribuna, lembrar à Câmara dos Deputados que já é tempo de se votar a proposta originária do Senado Federal que altera a legislação referente à imunidade parlamentar. Falar em reforma política, em novo modelo político, sem rediscutir a imunidade parlamentar como instituição desgastada diante da opinião pública brasileira é, sem sombra de dúvida, decepcionar o País.

Por isso, Sr. Presidente, além dessa questão e de todas as outras abordadas nesse livro, certamente o Congresso Nacional está a dever a agilização dos procedimentos que possam organizar o nosso País. Esta é, ainda, uma Nação tremendamente desorganizada, e, só com o sucesso dessas reformas, chegaremos à sua organização. Assim, teremos condições de oferecer uma vida digna ao povo, que espera de todos nós essa contribuição para um futuro mais fraterno, mais solidário, mais humano, mais cristão e mais justo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Lúcio Alcântara, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 307, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Jornalista Dorian Sampaio:

- a) Inserção em ata de Voto de Pesar; e
- b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2000. – **Sérgio Machado – Lúcio Alcântara.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esse requerimento depende de votação e, em seu encaminhamento, podem fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDBCE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, para encaminhar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDBCE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é contristado mesmo que encaminho a votação desse requerimento, subscrito pelo Senador Sérgio Machado e, em seguida, por mim, de pesar pelo falecimento do jornalista Dorian Sampaio.

Tenho razões particulares, pessoais, além das de ordem pública – porque ele foi jornalista e político –, para fazer este registro com muita tristeza.

Dorian Sampaio foi dentista, professor, político e jornalista. Pode-se dizer mesmo que ele começou a sua vida política pelas mãos do meu pai, Waldemar Alcântara, porque foi como seu oficial de gabinete na Secretaria de Educação e Saúde, cujo titular na época do Governo Raul Barbosa era o meu pai, que ele se iniciou na vida político-partidária. Como líder estudantil, ele apoiava, na ocasião, a candidatura do Governador Raul Barbosa, filiando-se ao Partido Social Democrático – PSD, até a sua extinção, para então ingressar no MDB.

Como político, Dorian foi Vereador de Fortaleza, inclusive para satirizar e denunciar a precariedade dos serviços públicos da Prefeitura de Fortaleza na época. Fundou o que se chamou Prefeitura Particular de Fortaleza, num determinado bairro onde ele residia, e ali ele criou a chamada Prefeitura Particular, para mostrar a precariedade dos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura de Fortaleza.

Foi também Deputado Estadual por duas legislaturas – em uma delas chegou a ser o segundo Deputado mais votado. Foi cassado pelo regime militar de 1964 e proibido de exercer atividade político-partidária e sua atividade jornalística para tratar de assuntos políticos. Dedicou-se, então, à economia – ele que era dentista de profissão e professor da Faculdade de Odontologia –, ao jornalismo econômico, com grande sucesso, com grande êxito. Tanto nos jornais, como no rádio e na televisão, ele se destacou como jornalista econômico, analisando os fatos da economia; sua atuação teve uma grande repercussão nesse período. Fundou o **Jornal do Dorian – JD.** “A coragem de dizer a verdade” era o **slogan** desse jornal. Era um jornal oposicionista, de crítica, que combatia o governo e que, evidentemente, ele conseguiu manter, com muito sacrifício, durante um período relativamente curto, porque ele terminou sem anunciantes, sem apoio financeiro que permitisse que o jornal continuasse em funcionamento. Foi proprietário de uma editora, de uma gráfica, e editou, na segunda fase, o chamado **Anuário do Ceará**, publicação, como o próprio nome diz, que vem a lume anualmente

e traz todos os dados sobre a vida política, social e econômica do Estado do Ceará, com informações estatísticas, desempenho da economia, do setor social e do Governo e assim por diante; uma publicação de grande importância para todos que querem acompanhar o desenvolvimento do Estado do Ceará e o funcionamento das suas instituições públicas e privadas.

Dorian Sampaio foi um homem muito combativo, muito irrequieto. Ele veio justamente de uma escola fundada por Jader de Carvalho, que foi jornalista, sociólogo, advogado, poeta, um homem de letras no Ceará e pai do ex-Senador Cid Sabóia de Carvalho, que honrou esta Casa durante oito anos. Jader de Carvalho, um homem de esquerda, extremamente polêmico e combativo, fundou um jornal no Ceará chamado **Diário do Povo**, para o qual recrutou, entre seus alunos do Liceu do Ceará, vários jovens que vieram a integrar o seu corpo editorial e que se destacaram muito na vida política e no magistério, entre eles Dorian Sampaio, que sempre combatia a injustiça, denunciava os desmandos, opondo-se ao regime militar – e por isso pagou o preço com a sua carreira política, porque foi cassado no seu mandato de Deputado Estadual. Ele era, como diz a jornalista Adísia Sá, num dos depoimentos sobre a morte do Dorian, ocorrido na madrugada de sábado para domingo, um dos últimos exemplares dessa geração que Jader de Carvalho convocou para compor o corpo de profissionais do jornal **Diário do Povo**.

Portanto, tenho razões muito fortes para estar entristecido com a perda de Dorian Sampaio. Após a morte do meu pai, por diversas vezes, consultei-o para ouvir sua opinião e receber orientações em determinados momentos de minha vida pública. Devo confessar que ele também teve influência na minha vocação política. Ainda menino, de calças curtas, às vezes, acompanhava meu pai em caravanas políticas pelo interior. Dorian, que em alguns momentos se manteve afastado do ponto de vista político-partidário, mas sempre conservou pelo meu pai uma grande amizade e uma grande admiração extensiva a mim e a toda a nossa família, apesar de ser um homem combativo e irrequieto até a morte, sempre chamou o meu pai de chefe. Dizia que meu pai era o único chefe político que ele tinha. Numa dessas incursões pelo interior, na cidade de Quixadá, estimulado e orientado por Dorian, num comício do velho PSD, onde estava presente o inesquecível Deputado Federal José Martins Rodrigues, ainda menino, fiz o meu primeiro discurso político em praça pública.

No momento em que ele deixa este mundo, eu não poderia deixar de fazer este registro de pesar pelo seu falecimento. Se aprovado, como espero que seja, este requerimento, solicito que esse voto de pesar seja comunicado à sua família e ao Governo do Estado do Ceará. Ele foi um homem que, no jornalismo e na política, teve um grande destaque, honrando o nosso Estado, e a sua morte é muito sentida por todos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o Requerimento n.º 307, de 2000. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFLMG. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de forma singela, quero trazer a esta tribuna as preocupações que hoje, mais do que nunca, atormentam a sociedade brasileira, particularmente, a sociedade pobre, aquela que vive nas favelas, nos bairros abandonados, nas áreas de riscos, aquela que reside no campo, no meio rural, deslocando-se permanentemente para as pequenas, médias ou grandes cidades, na busca da auto-estima, de um pouco de tranqüilidade, visando a contribuir para o desenvolvimento do País em clima de paz e de tranqüilidade.

Nesse fim de semana, estive no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Minas Gerais, na minha capital, Belo Horizonte. E voltei preocupado com as conversas e a troca de informações sobre a situação do País. De um lado, há um Brasil rico, mas que está também vivendo momentos de preocupações. De outro, a preocupação maior; sem dúvida nenhuma, a que se refere às favelas e aos barracos, de todos aqueles que estão aumentando ainda mais o percentual de pobres neste País.

Venho, portanto, dar esse testemunho e, ao mesmo tempo, manifestar o meu desejo de que as diretrizes que o Governo Federal procura desenvolver no momento através do Ministério da Justiça, com a colaboração de outras entidades ministeriais, possam alcançar as soluções desejadas. Pretendemos não propriamente um Plano Nacional de Segurança Pública, mas, em verdade, um Plano de Defesa da Democracia, não mais a Lei de Segurança Nacional, mas a Lei de Defesa do Estado de Direito.

A democracia está aí, e o povo cada vez mais aberto para o debate, para a controvérsia, buscando sempre soluções convergentes, desde que todos os participantes desse debate não carreguem consigo o ódio, o ressentimento, o autoritarismo.

Por isso mesmo é que o Ministro da Justiça, José Gregori, deverá receber, na próxima quinta-feira, líderes das favelas da Maré e da Mangueira, do Rio de Janeiro, para conversar, a fim de que esse plano de defesa pública para o País resulte também da colaboração de todos os que vivem na pobreza, na indigência, ou seja, todos os considerados excluídos dos benefícios da sociedade brasileira.

É preciso, portanto, que se busque a auto-estima de cada cidadão. Que as leis não sejam feitas apenas dentro de gabinetes, mas por aqueles que compõem a sociedade brasileira como um todo – e o maior percentual é de pobres – para que todos possam sentar-se à mesa e, democraticamente, discutir e tomar decisões com relação à Defesa do Estado de Direito, da própria democracia, que alcançamos e que hoje continua sendo o signo da República.

Entre os instrumentos desse Plano Nacional de Defesa Pública figura, sem dúvida, a revisão do Código Penal e do Código de Processo Penal. E é preciso também que o Congresso Nacional vote o mais rapidamente possível as leis pertinentes ao desarmamento, convergindo todas essas iniciativas para o que nós denominamos de uma Lei de Defesa do Estado Democrático.

No Rio de Janeiro, já temos mais de 110 favelas reformadas. Em Belo Horizonte, são muitos os esforços para que as favelas que se multiplicam ao redor da nossa capital e em toda a região metropolitana possam merecer o respeito e o carinho das autoridades. O empenho que todos nós temos, em Minas, é no sentido de que pobres e ricos, remediados ou não, favelados ou não, representantes ou não de entidades privadas, façam parte dessa peleja para que se encontre uma legislação adequada, fruto de um consenso e não elaborada apenas no asfalto.

É preciso que se convoquem os arquitetos, os psicólogos, os políticos, os homens públicos, os sindicalistas, para que todos possam sentir o nosso desejo de que toda a sociedade brasileira se conscientize de que estamos construindo uma Nação, hoje com 160 milhões de pessoas, mas que, infelizmente, temos, no momento, a pior e a mais terrível distribuição de renda existente no mundo.

É bom salientar que os parlamentares desta Casa já conhecem ou, se não conhecem, devem pro-

curar ver o filme “Notícias de uma Guerra Particular”, elaborado e dirigido pelo documentarista João Moreira Salles. Trata-se de um documento tormentoso, que revela que a favela no Rio de Janeiro vive sob leis próprias, sob diretrizes por elas mesmas traçadas. A realidade é que o poder só chega ao morro pela polícia e a polícia já vai em estado de defesa para morrer ou para viver em dificuldades.

Quero, portanto, nesta hora, salientar a nossa aspiração, o nosso desejo de que toda a sociedade brasileira trabalhe para que façamos uma Nação mais livre, mais justa, em benefício de todos.

Essa manifestação resulta de uma observação que acabo de fazer nas três maiores capitais do País e, conseqüentemente, na expectativa de que algo seja feito concretamente, para que possamos realizar, em clima de paz, de debate, as eleições que se aproximam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Moreira Mendes, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preocupa-me e à Nação inteira o surto de violência que tomou conta do País.

Não há dúvida de que os seqüestros, os assaltos e a violência de toda ordem tomaram conta da Nação, e providências são timidamente tomadas sem que dêem tranqüilidade ao País. Daí por que entendo que há necessidade inadiável de o Governo da República repensar o papel das Forças Armadas. Longe de mim ter a pretensão de querer encontrar a solução através apenas dos meus pontos de vista, mas é impossível silenciar diante do que está acontecendo.

Não quero culpar o atual Governo. Quero culpar uma situação que se vem repetindo há alguns anos, mas que recrudescer muito nessa fase.

É verdade que a economia tem a sua responsabilidade, na medida em que os números têm sempre mais força do que o social, quando os números deveriam ser conjugados ao social para as soluções que o País necessita.

As Forças Armadas dispõem de mais de 300 mil homens, que são preparados, dizem, para a guerra. Mas, na realidade graças a Deus! -, essa guerra não tem existido, para a felicidade do nosso povo e dos povos principalmente da América Latina. Daí por que não entendo como não se repensar o papel das Forças Armadas, que são altamente consideradas pela

população pelo que representam de seriedade, de bons serviços prestados à Pátria em todos os momentos em que foram chamadas a atuar em defesa dos objetivos e interesses nacionais. Têm e merecem ainda a confiança da Nação. Poderiam ser mais úteis aos brasileiros do que atualmente são se colaborassem com os seus efetivos, que seriam devidamente treinados para defender também a população, que se sente, como acabei de dizer, desprotegida da violência nos grandes centros, principalmente no Rio e em São Paulo.

No momento em que o Governo Federal trabalha para enxugar a máquina administrativa, a contenção de gastos considerados dispensáveis, não é possível manter-se 300 mil homens sem uma atividade mais efetiva. Sei que as principais figuras das Forças Armadas, principalmente das forças terrestres, o Exército, não desejam isso, porque se acostumaram a esta situação não há bons equipamentos nas três Armas, nem na Marinha, nem na Aeronáutica, nem no Exército –, acostumaram-se a uma situação de dificuldade financeira, mas também não retribuem com efetivo trabalho o que a Nação necessita.

Não quero dizer com isso que as Forças Armadas vão terminar, que os homens dos submarinos, os submarinistas, vão deixar de trabalhar nos submarinos; os marinheiros, em suas atividades navais; os aviadores, na aviação. Mas a infantaria das três Armas poderia e deveria ser mais útil à Nação neste momento.

Quando lancei essa tese, que vem de longe já falo isso há mais de oito anos -, no dia seguinte, Sua Excelência o Presidente da República, numa entrevista ao competente jornalista Márcio Moreira Alves, disse que quem quer o Exército nas ruas é porque quer matar. Não creio que se tenha referido a mim, mas entendi que parte era comigo, na medida em que tenho esse pensamento. Achei uma ofensa às Forças Armadas, porque não é hábito do Brasil, nem do brasileiro, essa violência de estar nas ruas para matar.

Aconteceu o acidente da CSN, que foi grave, mas vimos depois – ou bem depois –, na Eco 92, um policiamento perfeito, feito pelas Forças Armadas, que garantiu a realização de um trabalho eficiente e que, sem dúvida alguma, mereceu os elogios de todos os brasileiros e estrangeiros que aqui estiveram.

O Presidente da República e outros presidentes na ocasião havia vários presidentes de Repúblicas, inclusive o dos Estados Unidos tiveram a segurança necessária. Até o Presidente da Câmara e do Senado têm segurança, mas o povo, este está inse-

guro, porque não tem segurança nenhuma para a sua defesa. Bastaria a presença das Forças Armadas, depois de treinadas, depois de preparadas para a ação urbana, bastaria a sua presença para se modificar inteiramente o panorama da criminalidade no Brasil.

A verdade é que deixam tudo para as polícias militares. Muitas delas, com uma base de corrupção muito grande, se associam aos criminosos nos assaltos, nos seqüestros e em todos os crimes. Pensar que se o Exército cumprisse essa atividade iria acontecer a mesma coisa é também maldizer não apenas o Exército, mas o próprio País. Não acredito que a sociedade esteja tão perdida e que não possam as Forças Armadas agir, quando necessário, sobretudo no que se refere ao narcotráfico, nas escolas e em todos os lugares onde for necessário.

Digamos que se hoje, aqui, como exemplo, um general fosse eventualmente agredido ou seqüestrado, se iriam esperar a ação da Polícia Civil ou da Polícia Militar. O Exército entraria em ação sem dar a menor satisfação as suas autoridades superiores. Então, vamos tratar o povo de outra maneira, porque, a continuar assim, evidentemente, a credibilidade de todos desaparece e o princípio da autoridade este, que já está abalado irá a um ponto da maior gravidade.

Quero dizer, portanto, que cabe ao Ministério da Defesa e devo dizer que o Ministro da Defesa foi até mais hábil, porque aceita a idéia, embora ache que é inconveniente, mas não fechou a porta para uma discussão –, com os Parlamentares, com todos nós, encontrar solução em relação à criminalidade.

Dizer, também, que a Constituição dá outra destinação às Forças Armadas é verdadeiro e falso ao mesmo tempo. Quantas vezes nós, aqui, já modificamos a Constituição, não só para a ordem econômica, para a reeleição, para tantos fatores que julgamos convenientes? Portanto, inserir na Constituição uma nova destinação ao papel das Forças Armadas não é problema, é uma coisa da inteligência nossa, da inteligência do Governo e da inteligência de quantos querem ter paz neste País. Acho que já é tempo

O Estado democrático se baseia no direito dos cidadãos de ir e vir – todo se isso não está acontecendo. Ninguém se sente à vontade para ir e vir, em parte alguma, com a insegurança existente. Ela chegará, não tenham dúvida, a afetar a nós mesmos, a nós, que estamos aqui, a familiares nossos, mas é preciso que tenhamos a coragem de dizer que é indispensável um novo papel para as Forças Armadas, que é impossível a Nação pagar a mais de trezentos mil homens sem a retribuição do serviço efetivo, esperando

que venha uma guerra que ninguém deseja. Hoje, as guerras não são por contingentes de homens, são por equipamentos tecnológicos. E esses equipamentos tecnológicos, infelizmente, não temos, porque sequer temos como manter as Forças Armadas como elas vivem hoje. Os soldados são obrigados a sair do quartel na sexta-feira, às 11h30min, para voltarem na segunda-feira, depois de 1h, porque não há refeição para ser dada nas três Armas. Então, a situação é caótica e impõe que nós, que temos responsabilidade com o Brasil este Senado, que deve crescer a cada dia na força da sua ação moralizadora, um assunto que será tratado depois, não no discurso de hoje -, nós todos, devamos nos unir.

Não é o caso de se criticar o Governo e quero que este tome o meu discurso como uma colaboração. Nada tenho de pessoal contra o Presidente Fernando Henrique, mas tenho uma representação popular, na Bahia, que me dá o direito, como a todos os Senhores, de defender os cidadãos que estão indefesos por falta de um policiamento decente do Governo. Os Governos estaduais, sozinhos, não agüentam essa tarefa e isso está provado. A facilidade com que um Governador toma uma paulada ou um Ministro recebe um ovo está, realmente, demonstrando que a situação já foi para outro âmbito que não aquele normal da violência, daí por que tenho a certeza da necessidade de – enquanto, sobretudo, não se aprova uma emenda que fiz sobre o serviço civil, para se aproveitarem cidadãos que possam ingressar nas Forças Armadas, serem úteis inclusive nas suas futuras profissões – tomarmos uma providência em relação à gravidade desse assunto.

Quero lembrar que na França, na crise de 68, De Gaulle tirou da fronteira com a Alemanha todo o Exército francês, para dar segurança interna à França, a fim de que não desmoronasse o poder e, com isso, muitas vidas fossem ceifadas. Já há exemplos inúmeros de países que utilizaram – e utilizam –, em horas de necessidade, as suas Forças Armadas.

No narcotráfico, hoje, a maioria dos casos são conflitos setoriais, exigindo contingentes bem menores e com maior mobilidade, flexibilidade e ação bem equipada das Forças Armadas. As Forças Armadas não têm, até aqui, agido com eficiência também no combate ao narcotráfico, que se dissemina com uma celeridade enorme neste País.

Acredito que chegou o momento – quando o Governo pensa em fazer lei para substituir a de Segurança Nacional, ou coisa equivalente – de se pensar, pois não é bem assim, mas a sociedade toda, inclusive

nós, que temos uma Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em como deveremos e poderemos ajudar o nosso País.

O ex-Deputado Elias Murad publicou um artigo muito importante, em Minas Gerais, sobre a ação das Forças Armadas no combate ao narcotráfico e provou que é indispensável a sua atuação no momento que o Brasil vive. Ninguém acredite que é para se fortalecer com golpes ou coisa que o valha. Ao contrário, é dar uma destinação em que as Forças Armadas tenham necessidade e fiquem atuando na área urbana do País, além das fronteiras – o que é sua obrigação e já o fazem –, para que possamos ter a paz indispensável a quantos tenham direito de viver com dignidade neste País e que, hoje, sofrem, direta ou indiretamente, os horrores da falta de ação no combate à criminalidade.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo um aparte ao Senador Lauro Campos. **O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, o simples fato da presença de V. Exª nesta tribuna comprova a importância do assunto que vem debater conosco. E eu também quero cumprir o meu dever, como V. Exª está cumprindo o seu no exercício de seu mandato, e dizer a V. Exª que talvez, quem sabe, do meu ponto de vista, suplementar ou complementarmente, poder-se-ia recorrer às Forças Armadas para a garantia da segurança interna nos setores que estão obviamente precisando: o narcotráfico e a criminalidade crescente. Mas quero lembrar, discordando de V. Exª, que foi Getúlio Vargas, parece-me que repetindo a estátua da liberdade, que disse que a violência gera violência e que só o amor constrói para a eternidade. Então, a minha sugestão é no sentido de experimentarmos primeiro o amor; experimentarmos primeiro a solidariedade; experimentarmos primeiro um salário que V. Exª já quis alçar a R\$177,00 -, mas que eu gostaria de experimentar, hoje, na casa dos R\$500,00. Aqui em Brasília, quando vim para cá, em 1960, não havia crime. Eu dormia com as janelas e portas abertas. Mas estava todo mundo trabalhando. É a terapia ocupacional, a laborterapia; não há nada melhor para fazer o homem grande do que o trabalho. Então, como vamos desempregar os trabalhadores, aviltar os seus salários e querer que eles tenham um comportamento de cidadãos londrinos? Parabênizo V. Exª. Apenas para colocar essa minha sugges-

tão como eco, como repetição daquilo que V. Ex^a está fazendo: trazer essa sugestão que poderá um dia, quem sabe, servir, não como remédio principal, mas como uma terapia secundária. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão, as causas são bem mais profundas. Agora, se não fizermos nada neste momento, aí aprofundaremos a gravidade do assunto. V. Ex^a sabe que também lutei, com V. Ex^a e com muitos companheiros de V. Ex^a, para que o salário fosse R\$180,00. Não diria os R\$500,00, que seria o desejável; quanto mais, melhor, para se ter uma sociedade mais igualitária. O País é um país de concentração de renda, injusto, daí por que também muitos desses fatos acontecem. Mas é fazer justiça também pedir que se repense o papel das Forças Armadas, para evitar a ociosidade de milhares e milhares de brasileiros que ganham sem trabalhar. Porque, na realidade, esses militares – que não são culpados – não têm o que fazer fora da guerra. Não queremos guerra; queremos ser um País pacífico. Conseqüentemente, vamos utilizar esses contingentes – essa é a vontade do povo – em defesa do próprio povo. Aqueles que não têm contato popular – que não é o caso de V. Ex^a, que o teve durante toda a sua vida – não acreditam, porque não sentem e não vivem a intimidade das populações mais carentes, os seus problemas. V. Ex^a tem razão, portanto, na sua afirmativa, que essa é a causa principal. Mas temos que fazer alguma coisa para dar segurança a todas essas pessoas. Em Brasília, V. Ex^a disse que nunca existiu isso, e agora está existindo, mas no País inteiro, em toda parte, existe isso. Por que, então, não reunir Governadores e Parlamentares, sobretudo os da defesa nacional, para encontrarmos caminhos, quaisquer que sejam, para dar segurança ao povo? Acho que isso é um dever do Governo, e tenho certeza de que – V. Ex^a certamente não tem, sobretudo pelo seu discurso de ontem – o Presidente da República tem interesse em encontrar esse caminho. Mas não o encontrou até agora. Então, temos, também, que mostrar o caminho que deve ser perseguido.

O Sr. Gerson Camata (PMDBES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFLBA) – Concedo um aparte ao nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDBES) – Ilustre Presidente, V. Ex^a com a responsabilidade de Presidente do Congresso Nacional, com o peso da figura de V. Ex^a na política brasileira, nesta tarde, nos remete à uma reflexão muito mais profunda sobre o que a

União, as autoridades e os Poderes constituídos estão trazendo de volta, estão retribuindo aos contribuintes pelo que eles pagam de tributos. V. Ex^a aborda o problema da segurança, talvez o mais cruel. A cada dia, as pessoas estão armando esquemas de segurança como câmaras, grades, enquanto os bandidos estão soltos, esperando que alguém saia para assaltá-lo. Em matéria de educação, com o que o Estado brasileiro retribui? A escola pública, que é gratuita, vive em greve. Aqueles que estudam na escola pública dificilmente vão ingressar na universidade pública, que não é paga, que deveria favorecer aos mais pobres, mas, na verdade, é o ninho onde as elites mais ricas vão estudar, deixando a universidade particular, que é paga, para os mais pobres. Vejamos, além da educação, a área da saúde. Ai daquele que não tem um plano de saúde, porque se cai nas garras da saúde do Poder Público é mal-atendido; às vezes, vai ao hospital não para melhorar, mas para morrer. Pagamos uma das maiores cargas tributárias da América do Sul e recebemos quase nada em troca. Mas V. Ex^a focaliza a questão da segurança. Quase todos os dias, quase todos os fins de semana assistimos nos jornais o choro, o sofrimento dos que perderam algum ente, ou sofreram algum tipo de violência. Seria necessário que as Forças Armadas, pelo menos, cumprissem o que está na Constituição. Ou seja, o controle de armas, função do Exército brasileiro. Os bandidos sobem o morro com armas de guerra. E por onde elas entram no Território brasileiro? Onde está a vigilância que deveria ser feita? Imagine V. Ex^a, num estado de pré-guerra, se o inimigo resolvesse infiltrar armas pesadas no nosso Território? Elas entrariam, evidentemente, já que os bandidos conseguem fazê-lo sempre, tendo em vista que não há vigilância. Aprovamos uma emenda constitucional permitindo que aeronaves brasileiras, após o procedimento normal, pudessem abater aeronaves estrangeiras que estivessem irregularmente no espaço aéreo nacional. Nenhuma aeronave foi abatida desde aquele dia e o tráfico continua atuando no nosso Território e quase sempre a Polícia Federal apreende no interior do Estado de São Paulo ou de outros Estados, em pequenos aeroportos, aeronaves que penetraram e viajaram por todo o Território, vindas de países estrangeiros, trazendo drogas. No Rio de Janeiro, há poucos dias, creio que V. Ex^a viu a entrevista do bandido que, por mar, desembarcava granadas e até armas vindas até da antiga União Soviética, hoje Rússia, por meio de embarcações. Onde está a Marinha brasileira? A ela compete vigiar o nosso enorme litoral. Às vezes, deixam também navios estrangeiros pratica-

rem a pesca predatória no mar territorial brasileiro. Assim, se as Forças Armadas cumprissem sua função constitucional já estariam ajudando, e muito, no combate ao crime. Penso que, nessa hora e aí concordo com V. Ex^a -, que elas deveriam vir um pouco mais em socorro dos brasileiros mais humildes, mais pobres, que estão morrendo nas ruas e que a cada dia estão mais intranqüilos, quando não morrem por assaltos ou até mesmo seqüestrados dentro de suas próprias casas. Cumprimento V. Ex^a. É necessário que a Nação reflita sim sobre essas coisas que estão ocorrendo, e V. Ex^a chama os brasileiros, principalmente os Poderes constituídos para refletirem sobre o risco que corremos, tendo em vista o crescimento do tráfico de drogas e do banditismo. Está havendo uma guerrilha urbana, e não estamos nos dando conta disso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço, calorosamente, a V. Ex^a pelo aparte, um aparte completo em que V. Ex^a aborda vários pontos.

Não estamos fazendo esta reflexão como um ataque às Forças Armadas, mas sim em sua defesa. Queremos que as Forças Armadas sejam equipadas tecnologicamente para que possam defender o País, no caso de uma suposta e pouco provável guerra externa, mas também e sobretudo no caso da guerra interna que está ocorrendo no País. Ninguém mais ignora este fato: trata-se de uma guerra interna, em que o papel das Forças Armadas não pode ser apenas em relação ao exterior, tem de ser também em relação ao País.

Sei que, com esta minha fala, desagrado a centenas de militares que já se acostumaram com essa posição. Mas, como cidadão e como Parlamentar, é minha obrigação vir à tribuna e alertar para os perigos maiores que ainda vêm por aí se não tomarmos, juntamente com o Governo – e o Governo deveria ouvir o Congresso -, providências em relação, inclusive, ao papel das Forças Armadas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, ontem, por duas horas, visitei o Jardim São Carlos, em Guaianases, um dos bairros periféricos da cidade de São Paulo, que vive uma situação não muito diferente daquela que foi muito bem estampada no documentário Notícias de uma Guerra Particular, de João Moreira Salles, que

mostra as circunstâncias que levam ao narcotráfico e as condições das favelas do Rio de Janeiro, muito próximas daquelas da Grande São Paulo, onde se vive uma situação quase sem solução. Fico pensando se, porventura, a presença das Forças Armadas, em especial a do Exército, poderia modificar aquele quadro. Presidente Antonio Carlos Magalhães, creio ser perfeitamente possível realizar a proposição que V. Ex^a apresentou, a qual tem o meu apoio, de colocar a prestação de serviços civis como alternativa ao serviço militar. Os civis poderiam prestar o serviço militar na forma de serviços à comunidade, construindo escolas ou áreas de lazer e cultura, para ocupar os jovens com a prática de esportes e com o desenvolvimento de atividades culturais. Dessa forma, eles poderiam prestar a sua colaboração. No que diz respeito à segurança, não tenho a convicção de V. Ex^a de que esse seria o melhor procedimento. Para a solução desse problema, penso ser melhor o caminho sugerido pelo Senador Lauro Campos: a prática do senso de solidariedade para valer na sociedade brasileira, que ainda não está presente no âmbito do atual Poder Executivo e do Congresso Nacional na sua inteireza. Para isso, seria necessário prover todos os brasileiros do direito inalienável ao trabalho e a uma renda suficiente para a sobrevivência de todos. Nós, no Congresso Nacional, estamos deixando passar a oportunidade de assegurar esse direito a todos os brasileiros. Portanto, avalio ser importante o debate que V. Ex^a apresenta aqui, mas o caminho é muito mais o da resolução dos problemas educacionais e sociais, buscando a renda e o trabalho para todos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O que quero – e, no fim, V. Ex^a acaba aceitando isso – é colocar o assunto em discussão. Não tenho a pretensão de achar que a minha fórmula é a mais perfeita. O meu interesse é o de que nos reunamos para, independentemente de ideologia e de partidos, darmos tranqüilidade à Nação.

Essa deveria ser uma iniciativa do Presidente da República, para, juntamente com o Congresso Nacional, encontrar fórmulas. Seriam muitas cabeças pensando com o objetivo de encontrar uma solução adequada. Acredito que o Governo, já agora advertido, não terá dúvida de convocar o Congresso para uma conversa, para um debate, a fim de encontrarmos caminhos, naturais e justos, de dar segurança ao povo brasileiro, sobretudo na sua cidade de São Paulo, no Rio de Janeiro e em todas as capitais do País.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, permita-me in-

terromper o pronunciamento de V. Ex^a para prorrogar a Hora do Expediente para às 16h10, a fim de que V. Ex^a possa conceder os apartes.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) Sr. Presidente, Senador Carlos Patrocínio, concederei os apartes e, em seguida, terminarei o meu pronunciamento. Mais do que V. Ex^a, tenho a obrigação de cumprir o Regimento. V. Ex^a me adverte com muita delicadeza, e eu atenderei o apelo de V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Mais uma vez, vem V. Ex^a à tribuna. Não há dúvida de que, olhando para a história deste Congresso, é difícil encontrar uma figura que tenha uma biografia tão polêmica quanto a de V. Ex^a na Presidência do Senado. V. Ex^a é um homem de coragem e traz ao debate assuntos da maior importância. V. Ex^a aborda, com franqueza e lealdade, assuntos sobre os quais se pode divergir. Podemos ter posições diferentes, mas somos obrigados a respeitá-lo. Não recordo, até então, de um Presidente do Parlamento que tenha pedido a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para tratar do Poder Judiciário. V. Ex^a o fez, sob críticas generalizadas, a começar pelas do Poder Judiciário. Até agora, não ficou claro se V. Ex^a teria sido induzido nas entrelinhas pelo Poder Executivo, que gostaria que houvesse a CPI, ou se V. Ex^a o fez à revelia do Poder Executivo, que não gostaria que tivesse acontecido o que aconteceu. Mas V. Ex^a tem assumido posições realmente muito importantes. Confesso que me considero muito identificado com V. Ex^a numa posição: também integro a Bancada do Governo, mas me sinto muito mais numa posição independente, na posição de falar, de debater e de ir à tribuna, do que na de tentar conversar com o Presidente ou com algum membro do Governo. Mas V. Ex^a é o Presidente do Congresso Nacional. Na qualidade de Presidente do Congresso Nacional, V. Ex^a é a pessoa, pelo seu passado, pelo seu estilo, que tem as condições de dialogar diretamente com o Presidente da República. E muitas das questões que V. Ex^a traz à tona são questões que V. Ex^a poderia debater com o Presidente da República, chegando a um entendimento. No entanto, V. Ex^a prefere vir à tribuna. Não sei se V. Ex^a preferiu vir à

tribuna depois de ter conversado com o Presidente da República e ter visto que não adiantou, que por aquele caminho não iria muito além, ou se V. Ex^a acredita que o melhor caminho é a tribuna do Senado. Hoje V. Ex^a, com muita competência e seriedade, trata de um assunto do maior significado. Sabe V. Ex^a que esse assunto vai muito além de divergências ou não, de pontos de vista diferentes ou não, entre V. Ex^a e o Presidente da República. V. Ex^a está abordando questões profundas das Forças Armadas. Quando fui Ministro da Agricultura no Governo do Sr. Sarney – embora nunca possa dizer, profundamente, do Governo Sarney; fui indicado, como V. Ex^a, pelo Dr. Tancredo, mas fui daqueles que saiu logo que acabou a influência do Dr. Tancredo, e V. Ex^a ficou durante todo o tempo em que começou a influência do Dr. Sarney –, nas várias oportunidades em que tive de conversar com os Ministros militares, tratei muito dessa matéria, inclusive em reuniões presididas pelo Presidente José Sarney. Eu apresentava os meus argumentos e, como Ministro da Agricultura, por exemplo, defendia a tese de que considerava um absurdo a mata atlântica, essa imensidão de floresta, estar sem a proteção devida das Forças Armadas. Por exemplo, para garantir o território no que tange à sua reserva florestal, contávamos com meia dúzia de guardas florestais, que não conseguiam fazer absolutamente nada. Pensava eu que, por meio de um convênio e de um entendimento, essa reserva deveria ser entregue às Forças Armadas. Pensava eu que o combate à pirataria, ao tóxico, à droga, ao contrabando de ouro e de outros metais deveria ser entregue às Forças Armadas; eu acreditava que as Forças Armadas deveriam ficar com essa missão, com essa responsabilidade. Recebi, em uma reunião adrede preparada para isso pelos comandantes das Forças Armadas, a resposta do Presidente da República, a qual foi dada pelo Sr. Leônidas Pires Gonçalves. Dizia ele: sou absolutamente contrário a que isso seja feito. Naquela época, não havia ainda a razão que V. Ex^a avocou da tribuna, muito séria e verdadeira, de que até os que prestam o serviço militar saem na sexta-feira e voltam na segunda-feira, porque não têm condições de fazer as refeições. Não era esse o problema por ele invocado, mas o de que a unidade, a credibilidade e a seriedade das Forças Armadas estavam no fato de serem uma organização reunida no quartel, sob um comando: dormiam juntos, tinham disciplina e orientação, tinham a palavra, tinham uma forma de ser e de agir, tinham a sua bandeira, tinham as suas homenagens presta-

das junto ao comando, no quartel onde prestavam o serviço militar. Se fossem as tropas armadas distribuídas em três, quatro, cinco ou dez batalhões e espalhadas pelo Brasil afora, ficando com a responsabilidade de combater o contrabando, o narcotráfico, o roubo, a pirataria e tudo o mais que acontecesse, a hierarquia das Forças Armadas desapareceria. E as Forças Armadas não teriam condições de manter o seu **status**. Ele tinha convicção de que, se as tropas armadas dormissem no mato e ficassem por um, dois ou dez dias, por três ou quatro meses, em um acampamento, longe do comando e da experiência do dia-a-dia, desapareceria a hierarquia e de que, aos poucos, as tropas armadas poderiam misturar-se com os contrabandistas, com os vendedores de drogas, com os criminosos, e a experiência seria a pior possível. Nunca me esqueci disso, porque fui um dos que se sentiu derrotado com a exposição do General Leônidas. Depois, procurei o Chefe do SNI, o General Ivan de Souza Mendes, e senti que ele, ainda que pensasse de forma menos dura, menos drástica, do que o General Leônidas, também tinha medo. Disse o General Ivan que temia a perda da hierarquia, a perda do comando, por parte das Forças Armadas. O segundo aspecto que V. Ex^a invoca, que é muito importante, refere-se ao contingente das Forças Armadas – 300 ou 400 mil pessoas – para ajudar, no dia-a-dia, na luta contra a violência na cidade. A resposta que se dá é muito simples: elas não estão preparadas para isso. Dá-se o exemplo de Volta Redonda. O caso de Volta Redonda ocorreu, porque quem apareceu lá foram as Forças Armadas, não foram as tropas militares da Polícia Civil estadual. A Polícia Civil estadual é preparada para fazer frente aos conflitos, às questões internas, mas não para acabar com a violência, com a radicalização, como vem acontecendo. Penso que o pessoal está meio tranqüilo com as Forças Armadas, ou estão todos assustados. Não sei. Parece que o ambiente não está muito propício para o que imaginávamos. Repare V. Ex^a: sem preparar as Forças Armadas para um estilo de missão como o da Polícia Civil... É dura a posição da Polícia Civil, da brigada militar – fui Governador de Estado, V. Ex^a sabe -, por ter de fazer cumprir um mandato judicial que diz: "Tirem essa gente da terra. Tirem esses sem-terra dessa propriedade". E lá vão eles. Eles têm de fazer o enfrentamento e não podem usar da violência, da radicalização, porque, senão, são considerados criminosos. Esse tipo de preparo, não sei se as Forças Armadas hoje o têm. Pergunto: V. Ex^a

está propondo, está debatendo, está sugerindo que seja feita essa experiência, que as Forças Armadas sejam preparadas para esse tipo de ação, para esse tipo de escalada? É essa a proposta de V. Ex^a? Defendi, longamente, quando Governador de Estado, e venho defendendo o papel importante das Forças Armadas. Penso que a melhor missão das Forças Armadas seria a de coordenar o serviço obrigatório civil ou militar. Milhões são chamados a prestar o serviço militar e não o prestam, porque há gente em excesso; inclusive, as mulheres não são convocadas. De repente, essa gente poderia ter a chance de, durante o ano, prestar o serviço militar obrigatório de forma civil, fazendo um trabalho voluntário, ajudando numa infinidade de tarefas, ajudando na escola, fazendo entrosamento, ajudando na vila, ajudando os que não têm chance. E as camadas elevadas da sociedade, os "filhinhos de papai", aprenderiam, no quartel, a se misturar. Se as Forças Armadas participassem, junto com as Prefeituras, com as escolas, de um serviço militar civil obrigatório, talvez fosse essa a grande missão que elas poderiam prestar. Meus cumprimentos pela coragem do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFLBA) – Agradeço a V. Ex^a pelo excelente discurso, sobretudo porque está cheio de verdades, como é hábito de V. Ex^a fazer. V. Ex^a manifesta várias posições, que deveríamos, inclusive, examinar. É isso o que proponho.

De logo, quero dizer V. Ex^a chegou um pouco atrasado e não ouviu o que eu disse que este meu discurso não é uma resposta ao Presidente, mas pode soar como tal, na medida em que me associo a essa tese que V. Ex^a, em parte, adota. O Presidente declarou ao Jornalista Márcio Moreira Alves que quem quer o Exército na rua quer matar. É uma ofensa evidentemente sei que ele não quis, mas fez às Forças Armadas. Venho defender, dizendo que isso não acontecerá jamais, porque o Exército é disciplinado, tem uma escola de seriedade e impõe respeito. A presença do Exército na rua, ainda que não faça nada, já seria uma garantia para muitos cidadãos que se encontram sem nenhum apoio do Executivo nessa parte.

Eu queria também dizer a V. Ex^a que fomos ambos nomeados pelo Presidente Tancredo Neves, fomos Ministros do Presidente Sarney, e V. Ex^a deixou o Governo para ser Governador do seu Estado, onde prestou relevantes serviços. Isso posso teste-

munhar porque lá estive mais de uma vez a observá-lo no seu dia-a-dia de trabalho e de eficiência.

Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e coloco o tema em discussão, quando V. Ex^a vai poder expor as suas teses. Peço ao Governo que não as aceite, não tem importância discuta o assunto com o Congresso.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) Senador Antonio Carlos Magalhães, tenho a impressão de que V. Ex^a aborda um tema candente nas preocupações do povo brasileiro. A segurança nacional é uma questão que sempre foi vista como responsabilidade das Forças Armadas, desde que seja para defender o País contra o agressor externo, e a segurança interna constitui um problema de polícia. Esse, entretanto, é um conceito completamente anacrônico. A idéia antiga do conflito internacional entre agressores de países diferentes, começando antes do Século XVIII, as guerras mais antigas, até o período que terminou em 1945, a guerra pressupunha a existência de soldados fardados, de cadeia de comando, de Conferência de Genebra para proteger o prisioneiro de guerra, pressupunha uma determinada etiqueta no processo de guerra. Ocorre que, a partir de 1945, houve no mundo mais de 160 conflitos que mereceram a atenção internacional. E, desses, pouco mais de 30 foram entre Estados diferentes. Os conflitos do nosso tempo, que há quem a eles se refira como os conflitos do terceiro tipo, são essencialmente internos. E as grandes ameaças à sociedade e à defesa nacional estão localizadas precisamente aí. A fragmentação dos Estados do Leste Europeu, após 1945, não está associada a agressões externas. Chiapas não tem a ver com agressões externas. O problema da Colômbia não tem a ver com agressões externas. Em Angola, o conflito que se transformou em luta entre os interesses do petróleo e os do diamante não tem a ver com agressões externas. Os problemas que podem ser encadeados nas grandes lutas do território africano são grande testemunho de que a questão da segurança nacional deixou de ser um conflito entre países ou Estados. Por outro lado, a questão interna não pode ser vista com a singeleza, com o amadorismo com que vem sendo vista. É muito fácil pretender-se explicar a miséria e a violência interna apenas por conta das questões

de pobreza e de miséria. Essas, que têm uma interface com a falta de dinheiro, constituem o grande manancial, digamos assim, de mão-de-obra para o crime organizado. O dinheiro difícil cria o contingente de população que precisa sobreviver de alguma maneira. Mas o dinheiro fácil, do crime organizado, do narcotráfico, a cobertura de algumas proposições ideologicamente respeitáveis, mas cuja sobrevivência requer ações de violência e de luta, traz os ingredientes que criam o caldo de cultura dentro do qual estamos vivendo. Por isto quis intervir no discurso de V. Ex^a: apenas para dizer que o que V. Ex^a diz é o que dizem todos quantos acham que o conceito moderno de defesa nacional não pode mais ser o conceito de dois pelotões de soldados, um atirando no outro, com fardas diferentes e generais diferentes em seu comando. O conceito de defesa nacional hoje é um conceito que se volta essencialmente para as questões internas que são capazes de desestruturar as nações e desestruturar os Estados. Por isso é pertinente, é oportuno, é necessário, é urgente que se faça no Brasil a discussão que V. Ex^a está propondo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFLBA) Eu agradeço, sinceramente, a V. Ex^a pelo excelente aparte. V. Ex^a, com sua competência, traz elucidação a assunto que, no momento, é o mais importante da Nação brasileira. V. Ex^a foi muito feliz em seu aparte, que entra em meu discurso como um subsídio dos mais relevantes para a atenção de quantos tenham responsabilidade de governar o País.

Sei que deveria dar aparte a outros Senadores, mas, evidentemente, não posso fazê-lo, em virtude do tempo. Peço desculpa, porque me excedi no tempo. A tolerância do Presidente já foi além do limite, e não devo abusar. Peço desculpa aos parteantes.

Ao terminar, quero dizer que a oportunidade dos maus resulta sempre da omissão dos bons. Não nos podemos omitir nesse assunto. Temos responsabilidade com a Nação; não é apenas o Poder Executivo que a tem. Temos que legislar sobre a matéria, se necessário. Temos que, inclusive, ajudar o Poder Executivo a encontrar caminhos melhores para que o povo brasileiro tenha a sua paz interna e possa viver em condições melhores do que as atuais.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada sucessivamente, pelos Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões deliberativa ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, hoje, a segunda sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 1999** (nº 22/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Cardoso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 982, de 1999, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Luzia Toledo, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do PT, salvo o Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 546, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 1999 (nº 22, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 1999 (nº 22, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Cardoso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 546, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Alvorada de Cardoso Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de outubro de 1997, que renova por dez

anos, a partir de 18 de junho de 1990, a concessão de “Rádio Alvorada de Cardoso Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1999** (nº 11/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Costa Azul FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.040, de 1999, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Luzia Toledo, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Peres e da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do PT, salvo o Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 547, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1999 (nº 11, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1999, (nº 11, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Costa Azul FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de maio de 2000 – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 547, DE 2000.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Costa Azul FM Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.573, de 14 de novembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 17 de outubro de 1993, a permissão outorgada a “Rádio Costa Azul FM Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 1999** (nº 50/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural Riograndense para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Peres e Geraldo Cândido.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do PT, à exceção do Sr. Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 548, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 1999 (nº 50, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 1999 (nº 50, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural Riograndense para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão 30 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente – **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – Geraldo Melo – Eduardo Suplicy

ANEXO AO PARECER Nº 548, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a Fundação Cultural Riograndense" para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 52, de 23 de janeiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 22 de julho de 1996, a permissão outorgada a "Fundação Cultural Riograndense" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 259, de 2000**, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto do Senado nº 53, de 2000-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Em votação, o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de Lei do Senado nº 53, de 2000-Complementar, vai ao exame da Comissão de Assuntos Sociais e posteriormente retorna à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 306, de 2000, lido no Expediente, de autoria dos Senadores José Jorge e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado à Hora do Expediente da sessão do dia 12 de setembro do corrente ano seja dedicado a comemorar o centenário de nascimento do ex-Senador José Ermírio de Moraes.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 308, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 218, inciso III, alínea e, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja encaminhado um voto de pesar ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e à família do Desembargador Wandyr Clait Duarte, em virtude de seu falecimento, dia 29 de maio próximo passado.

Nestes Termos.

Pede Deferimento

Brasília, 30 de maio de 2000. – Senador **Jonas Pinheiro – Carlos Bezerra**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de uma das figuras mais ilustres do mundo fo-

rense matogrossense, prematuramente falecido. Foi meu contemporâneo de bancos escolares, foi líder estudantil e atualmente exercia o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. A sua morte prematura deixa enlutada toda a sociedade matogrossense. Em meu nome e em nome dos Senadores Jonas Pinheiro e Senador Antero Paes de Barros, levamos à família o nosso abraço e a nossa solidariedade neste momento de dor e de sofrimento. Gostaríamos também que o Senado da República externasse esses sentimentos à família do nosso nobre Desembargador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário em relação ao assunto, e a Mesa se associa ao pesar do povo de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito aos Senadores que pediram a palavra para uma comunicação inadiável que sejam concisos e usem apenas o tempo de cinco minutos.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiquei extremamente preocupado com a posição do Governo brasileiro diante das eleições no Peru. Eu esperava que o Presidente Fernando Henrique Cardoso exercesse um papel muito mais importante do que o que exerceu no que diz respeito à construção da democracia nas Américas. A atitude adotada pelo Governo brasileiro, seja pelo porta-voz, seja pelo Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, foi a de simplesmente olhar as coisas como se estivesse ocorrendo uma eleição efetivamente democrática no Peru.

Nestes últimos meses, diversos chefes de Estado e pessoas em toda parte acompanharam o processo eleitoral e a disputa entre o Presidente Fujimori, tentando a sua terceira reeleição, e o Sr. Alexandre Toledo, que disputava a Presidência apesar das dificuldades existentes. Houve tamanha falta de neutralidade, tamanha falta de imparcialidade na condução das eleições, na campanha eleitoral, que surgiu um enorme movimento, dentro do Peru e na América Latina, de censura aos procedimentos do Governo de Fujimori.

Apesar disso, o Governo brasileiro deixou a coisa passar, respeitando os ditames de Fujimori. Consi-

dero isso tão importante que leio o requerimento para que o Ministro Lampreia possa ser convocado a prestar esclarecimentos perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional acerca do posicionamento do Brasil frente às eleições no Peru.

"Desde o início da eleição presidencial peruana, a imprensa e a comunidade internacional, aí incluídos os representantes da Organização dos Estados Americanos, vêm denunciando irregularidades e abusos visando assegurar a reeleição do Presidente Alberto Fujimori para um terceiro mandato. Apesar dessas denúncias, o Governo brasileiro adotou uma posição no mínimo dúbia, afirmando estar solidário com as decisões tomadas pela Junta Eleitoral Peruana.

Esse posicionamento deu margem a interpretações de que o Brasil estaria apoiando a vontade do Presidente Fujimori na busca do terceiro mandato.

A missão da OEA, que observava a eleição peruana, abandonou o País antes do segundo turno, informando que o pleito não seria "livre" nem "justo". O outro candidato, Alejandro Toledo, viu-se obrigado a desistir da disputa, tendo em vista o clima antidemocrático que se instalou no Peru. Apesar desses acontecimentos, o Governo brasileiro, após declarações favoráveis do Presidente Fernando Henrique Cardoso para o Presidente Fujimori, permanece, segundo o porta-voz da Presidência, "esperando o anúncio do resultado oficial da eleição".

Se considerarmos a recente tentativa de golpe no Paraguai, o estado de guerra civil instalado na Colômbia, os problemas eleitorais ocorridos na Venezuela, a ditadura do Suriname juntamente com a insatisfação que cresce dia a dia no meio da população sul-americana, teremos um quadro, no mínimo, preocupante. A convocação do Ministro Luiz Felipe Lampreia tem por objetivo esclarecer esse posicionamento ambíguo do Brasil, que deveria ter-se posicionado mais firmemente em favor da democracia na América do Sul.

Ainda hoje, o jornal argentino **Página 12** traz um artigo do jornalista Darío Pignotti denominado *Al amigo brasileño le gusta el statu quo peruano*, criticando a posição e mesmo as declarações do Presidente Fernando Henrique Cardoso referentes ao Presiden-

te Fujimori, a quem, aliás, condecorou com a Ordem do Cruzeiro do Sul.

Enquanto tantos criticavam Alberto Fujimori, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, recentemente, concedeu a Ordem do Cruzeiro do Sul, a mais alta do País, a três ministros da "fujimocracia" – Alberto Bustamante, Efraín Goldenberg e Edgard Mosqueira –, como ressaltou Darío Pignotti. Não se trata de uma posição de neutralidade do Governo, mas, sim, de aberta simpatia por quem estava tentando o terceiro mandato.

Espero que isso não seja um sinal de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso esteja também pensando num terceiro mandato.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, a Université Paris 1 – Panthéon Sorbonne realiza, pela segunda vez no Brasil, especificamente em Brasília, um curso de Doutorado em Ciência Política em parceria com a Ulac, Universidad Latinoamericana y del Caribe.

Encontra-se na tribuna de honra do Senado o Professor Pierre Musso, da Université Paris 1 – Panthéon Sorbonne, que ministra aulas nesse curso. O Professor Pierre Musso é Doutor em Ciência Política, com formação em Filosofia, é diplomado na Escola Nacional de Administração, ENA; autor de obras importantes, como *Telecomunicação e Filosofia de Redes*, *Saint-Simon e Saint-Simonismo* e *Comunicar Amanhã* e consultor em importantes órgãos de comunicação na França.

Acompanha o Professor Pierre Musso a Professora Núbia Vianna, coordenadora do curso de Ciência Política que, neste ano, pela segunda vez, é realizado em Brasília. Com isso, os brasileiros estão tendo acesso a uma importante área da Ciência Política, num curso ministrado pela histórica Universidade de Sorbonne.

Manifesto a minha satisfação em freqüentar esse curso, compatibilizando as atividades de Senador com as de aprendiz em Ciência Política, com o objetivo de aprimorar a formação nesse campo importante e, dessa forma, contribuir mais e mais para o desenvolvimento econômico e social do nosso País.

É uma honra receber no Senado o Professor Pierre Musso e a Professora Núbia Vianna.

Sr. Presidente, visitei, no último final de semana, os Municípios de Laranjal do Jari e de Vitória do Jari,

no meu Estado, o Amapá. Laranjal do Jari continua inundado há quase 60 dias, provocando grandes transtornos à população. O rio Jari encontra-se mais de dois metros acima de seu nível normal, e a população local continua necessitando da ajuda dos órgãos federais.

Aproveito a oportunidade para fazer um apelo especial ao Ministro Fernando Bezerra, Ministro da Integração Nacional, e ao Dr. Pedro Augusto Sanguinette, Secretário Nacional da Defesa Civil, no sentido de liberar as três mil e quinhentas cestas básicas solicitadas pela Defesa Civil do Amapá para socorrer as vítimas da enchente da área de Laranjal do Jari.

Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, não pude apartear V. Ex^a, mas manifesto agora o meu apoio a esse debate. Recentemente, há aproximadamente três semanas, encaminhei um requerimento à Mesa do Congresso Nacional, propondo a constituição de uma comissão mista do Congresso Nacional exatamente para estudar as causas estruturais da violência no País e para propor soluções para esses problemas que se agravam no cotidiano das nossas grandes cidades.

Apelo a V. Ex^a para examinar, juntamente com as Lideranças do Congresso Nacional e com a Mesa do Congresso Nacional, essa proposta, que considero relevante, por ser semelhante àquela feita por requerimento da Senadora Marina Silva, tempos atrás, da qual originou uma Comissão para examinar as causas estruturais da pobreza no Brasil e as soluções para enfrentá-la. Essa Comissão alcançou o êxito esperado, haja vista que surgiram importantes propostas.

Há alguns projetos com tramitação praticamente paralisada relativos à segurança pública, como o referente à proibição de fabricação e porte de armas. Surge agora essa outra proposta, de autoria do Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, extremamente polêmica e controversa, mas que merece ser aprofundada pelo Congresso Nacional.

Como disse muito bem V. Ex^a, essa proposta deve ser objeto de debate entre Congresso Nacional, Presidência da República e todos os órgãos que tratam da segurança pública junto ao Governo Federal.

O requerimento já está protocolado e encaminhado à Mesa do Congresso Nacional. Espero que V. Ex^a possa examiná-lo com carinho e atenção e que obtenha a aprovação dos Líderes para que tenhamos, no Congresso Nacional, essa comissão funcionando, examinando as causas estruturais da violência no Brasil e propondo alternativas para o seu combate.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, ouvi atentamente as considerações do Senador Eduardo Suplicy sobre a atuação da política do Itamaraty, do Governo brasileiro, na questão das eleições do Peru. S. Ex^a tem razão: é preciso convocar o Ministro Luiz Felipe Lampreia.

Entretanto, chamo a atenção da Casa, Sr. Presidente, para os outros acontecimentos políticos que estão sacudindo o nosso Continente.

O Peru realiza eleições com a postulação de um terceiro mandato para um presidente, o que fere as tradições da democracia no mundo inteiro. O resultado é que as eleições são consideradas ilegítimas, por uma série de motivos abordados pelo Senador Eduardo Suplicy.

Por outro lado, na Venezuela, as eleições, que deveriam ter ocorrido no domingo passado, foram adiadas, porque as máquinas não ficaram prontas. Um motivo muito estranho, Sr. Presidente, que nos faz pensar – e é legítimo que suspeitemos – num plano de adiamento das eleições, para que o prestígio do Presidente Chaves diminua e ele não consiga se eleger com sua proposta de renovação política daquele país.

Também a Argentina é sacudida por um furacão político de protestos, cujo desfecho não se pode prever, mas que põe em risco a estabilidade daquele país irmão, sócio nosso no Mercosul, mercado de extrema importância.

O Equador também está sendo sacudido por protestos; dolarizou sua economia, mas não conseguiu resolver os problemas econômicos do povo e da nação. Não sei que fim terá esse processo de agitação política naquele país.

O Paraguai foi abalado também por uma tentativa de golpe; a Colômbia vive um estado de guerra interna. O Suriname parece que trará de volta o ditador Dési Bouterse.

Sr. Presidente, aonde vai a América do Sul? Para onde caminha a América do Sul? Que causas fundamentam esses acontecimentos que nos preocupam? Afinal de contas, essas causas também chegarão ao Brasil, pois vivemos cercados por esses países que estão à beira de um cataclismo político, cujo desfecho não se pode prever.

Sr. Presidente, tudo isso tem raízes na política que todos esses países adotam e que é ditada pelo Fundo Monetário Internacional, a política ultraneoliberal, de globalização sem restrições, sem defesas para as suas respectivas economias. Indefesas, essas economias todas estão soçobrando e por esse mesmo caminho segue a economia brasileira.

Sr. Presidente, foram chocantes as declarações, hoje publicadas no jornal **Valor**, do Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Carlos Baptista, a dizer que "quase 60% dos aviões e helicópteros estão parados por falta de peças, e a liberação de US\$3 bilhões para reequipar a Força Aérea Brasileira depende de um sim do FMI". E diz o Brigadeiro: "O Presidente pediu que eu tivesse calma, porque o Malan ia ver com o FMI" se podia ou não liberar. Onde estamos, Srs. Senadores? Aonde vamos com essa submissão cada vez mais escancarada, cada vez mais cínica, por parte do Governo brasileiro, aos ditames do Fundo Monetário Internacional, que estão levando as economias do continente sul-americano a situações de inviabilidade, de agitação política, de verdadeiro terremoto político?

Sr. Presidente, eram as observações que eu gostaria de fazer, concordando com o Senador Eduardo Suplicy de que temos de convocar o Ministro Luiz Felipe Lampreia, não só para que aborde a questão das eleições no Peru, mas, também, nos fale da América do Sul, do papel do Brasil, da dolarização, algo que parece inevitável na Argentina e que levará ao naufrágio do Mercosul.

Aonde vamos com essa política? Aonde vamos parar com tal submissão?

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, aceito todas as sugestões do Senador Roberto Saturnino, de sorte que as incluirei no requerimento que apresentarei logo mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o último orador inscrito para uma comunicação inadiável, o Senador Luiz Estevão .

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por incrível que pareça, é muito mais difícil provar-se o não cometimento de determinado ato do que comprovar que determinado ato ou contrato foi efetivamente feito. Essa dificuldade de fazer a exceção da verdade, de provar não o que se fez, mas o que se não fez, tem-me leva-

do, ao longo dos últimos 12 meses, a uma enorme peregrinação.

Em primeiro lugar, quando foram levantadas as suspeitas de que os contratos entregues à CPI do Judiciário, para comprovar os negócios de nossa empresa com as empresas do Grupo Monteiro de Barros, teriam sido contratos fabricados e fraudados, procuramos três dos maiores peritos em documentoscopia do País, que atestaram a legitimidade e a veracidade dos documentos. A própria Comissão de Ética ouviu um outro perito, que também atestou a absoluta simultaneidade das datas dos contratos com as assinaturas ali apostas. Essa suspeita de falsidade ideológica foi rebatida por aqueles que têm a capacidade de rebatê-la.

Há pouco tempo, um Deputado do Partido dos Trabalhadores me acusou de ter procurado um assessor seu, no dia 10 de janeiro de 1999, e a ele próprio, no dia 12 de janeiro de 1999, com um pleito de verbas para aquele Tribunal. Não bastasse a estranheza de eu, Senador eleito pelo PMDB, procurar um Parlamentar de um Partido adversário a fim de buscar verbas para uma obra, naquele momento paralisada, pude demonstrar, por meio de documentos da Polícia Federal e da Receita Federal, que, tanto no dia 10 de janeiro de 1999 como no dia 12 de janeiro de 1999, eu me encontrava a 11.000Km de distância do Brasil e de Brasília; portanto, eu não poderia ter-me encontrado com seu assessor ou mesmo tê-lo procurado.

Além disso, fui acusado de ter cometido sonegação fiscal nos procedimentos adotados, nos últimos anos, nos nossos negócios com aquela empresa. Outra denúncia desmentida, desmentida pelo Relatório da Receita Federal, que atestou a plena regularidade dos negócios mantidos pelo Banco OK com aquela empresa; além do mais, foi também desmentida pelo parecer do Professor Osiris Lopes Filho, ex-Secretário da Receita Federal, que atestou a absoluta regularidade das transações havidas entre as duas empresas.

Desde a última sexta-feira, venho travando talvez a batalha mais difícil de todo esse processo, que completou, no último sábado, um ano de existência em relação a minha pessoa: provar que não sou nem nunca fui, como tenho dito ao longo de todos os dias nesse período, dono, acionista, direta ou indiretamente, ostensiva ou de forma dissimulada; nunca fui sócio da empresa Incal Incorporações ou de qualquer empresa do denominado Grupo Incal. Não é fácil provar aquilo que não se fez.

Desde sexta-feira, os noticiários de rádios e televisões vêm denunciando com grande estardalhaço: Luiz Estevão é dono da Construtora Incal.

Hoje, em face dos reflexos desse noticiário, estampam os jornais as seguintes manchetes, como no editorial do jornal **O Estado de S.Paulo**: "O contrato de gaveta do Senador"; o jornal **O Globo** traz as palavras do Procurador-Geral da República Geraldo Brindeiro: "Sendo dono, responsabilidade de Estevão é a mesma do Juiz Nicolau"; **Jornal do Brasil**: "Sorte de Estevão pode estar selada". E, assim, sucessivamente.

Em que pese todo esse clima refletido pela imprensa em função do aparecimento daqueles documentos na última quinta-feira, hoje pude ter a oportunidade de colocar as mãos num dos mais importantes documentos para que seja desmentida e definitivamente provada a inverdade do que vem sendo dito.

Embora procurasse, desde há semana passada, em nossos arquivos, qualquer documento que demonstrasse o desfazimento daquele negócio – como afirmei ontem –, desfeito poucas horas depois de ser firmado e que não chegou a ser efetivamente implementado, já que nenhum dos desdobramentos necessários à sua legalidade foi efetivamente feito, qual seja, o registro definitivo no livro de ações, no livro de transferência de acionistas, na Junta Comercial ou a transformação de um contrato de venda em uma assembléia geral, embora nenhum desses fatos tenham sido feitos, ainda assim insistiam em dizer que fui e sou o dono da Incal Incorporações S/A .

Tentei, desde a última sexta-feira, encontrar uma carta que havíamos enviada àquela empresa comunicando a nossa desistência e o conseqüente desfazimento do negócio. E hoje, para minha surpresa e alegria, entre os papéis trazidos pelo Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, entregues ao Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, ao Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Ramez Tebet, e ao Relator do processo que pede a perda do meu mandato por quebra de decoro parlamentar, Senador Jefferson Péres, encontra-se o documento que passo a ler:

"São Paulo, 21 de fevereiro de 1992.
Monteiro de Barros Investimentos S. A.
Prezados senhores,

Através do presente, a empresa Grupo OK Construções e Incorporações S.^a, formaliza sua renúncia, expressamente, ao Direito de Preferência na aquisição das ações que V. S.^{as} possuem na empresa Incal Incor-

porações S. A., podendo V. S.^{as} realizar a transferência de suas ações a quaisquer interessados.

Atenciosamente,
Luiz Estevão de Oliveira Neto
Diretor Superintendente."

Esse documento, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^{as} Senadores, é a última prova, a prova cabal, documental, definitiva de que não sou nem nunca fui dono da Construtora Incal. Só espero que o clima criado pela publicação de uma meia verdade, pela publicação e repercussão de um contrato, e o Ministério Público tinha em mãos a prova de que havia sido desfeito, documentos que nunca foram tornados públicos antes de hoje, mas que foram vazados de maneira parcial, a fim de que apenas metade dessa história fosse contada, repercutida pela imprensa de todo o Brasil, trazendo a minha pessoa e ao meu mandato de Senador prejuízos que só Deus sabe a extensão que possam vir a ter.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade da concessão desse horário para que eu possa, não pelas palavras, não por meio de documentos cuja legitimidade possa ser contestada, mas por meio de um documento trazido pelo próprio Procurador-Geral, reafirmar aquilo que venho dizendo e direi até o último dos meus dias, perante qualquer juiz ou tribunal: não sou e nunca fui, direta ou indiretamente, ostensiva ou camufladamente, dono dessa empresa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

S. Ex.^a dispõe de 20 minutos.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora) Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^{as} Senadores, apesar da necessidade de tratar de outros temas abordados hoje à tarde, uso a tribuna como Líder do Bloco da Oposição para detalhar, à luz do argumento, a nota do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o reajuste dos servidores públicos.

É do conhecimento de todos e, inclusive, o Senador Eduardo Suplicy acaba de entregar a V. Ex.^a uma solicitação da Coordenação Nacional de Entidades de Servidores Públicos Federais, solicitando uma audiência com V. Ex.^a, Presidente do Congresso Nacional, com o Comando Nacional de Greve dos Servidores Públicos Federais, no sentido de tratar da pauta de reivindicações dos servidores públicos. Apelo tam-

bém aos Líderes da Bancada do Governo no sentido de possibilitar que, amanhã, quando, na presença nesta Casa do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão – que aqui estará a convite do Senador Jader Barbalho e de vários outros Senadores para tratar dos cortes no Orçamento –, possamos garantir uma audiência do Comando Unificado dos Servidores Públicos com V. Ex^a, Presidente do Congresso Nacional, e com o Ministro. Não é possível que essa audiência não possa ocorrer.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, passo a tratar da nota do Ministro do Planejamento e de algumas correções que é obrigação nossa fazer, à luz dos fatos. Infelizmente, mais uma vez, a nota, divulgada no dia 24 de maio sobre as reivindicações do movimento grevista dos servidores públicos federais e encaminhada pelo Ministro do Planejamento, traz inverdades, impropriedades e mentiras que é nossa obrigação corrigir.

Tratarei exatamente cada um dos parágrafos da nota do Ministro e colocada para a opinião pública, infelizmente, sem a possibilidade de que o Comando Unificado dos Servidores Públicos tivesse o mesmo tempo para contraditar tantas inverdades que foram ditas.

No Item nº 1, diz o Ministro: "A folha de pagamento do funcionalismo alcançou a cifra de R\$53,6 bilhões este ano".

O valor apontado representa não o valor da folha aprovada pelo Congresso no Orçamento de 2000, mas o valor da folha acumulada nos últimos doze meses. Mesmo assim, é importante caracterizar à luz da verdade que o montante apresentado é o valor bruto da folha sobre o qual incide a contribuição previdenciária de 11% para os servidores civis e cerca de 4% para os militares. Sobre o que sobra, incide ainda o Imposto de Renda na Fonte, de até 27,5%. A folha líquida – o que realmente sai dos cofres do Governo – é de no máximo R\$36 bilhões/ano, incluindo civis e militares, ativos, inativos e pensionistas.

Além disso, devem ser deduzidos R\$2,375 bilhões, relativos a transferências para o Distrito Federal, ex-territórios, que não são despesas da União.

O valor destinado a juros no Orçamento de 2000, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, é de R\$78,1 bilhões.

O valor destinado à amortização da dívida no Orçamento de 2000 é de R\$65,2 bilhões.

O valor destinado a Encargos Financeiros da União – o total de juros mais amortização – é de R\$143,3 bilhões, ou seja, quase quatro vezes mais o total da folha líquida de todos os servidores públicos, ativos, inativos, pensionistas, civis e militares.

Sabemos que a modificação da irresponsável política de juros do Governo Federal já significaria uma sobra mensal de mais de R\$2 bilhões, portanto cobriria quatro vezes o montante que o Governo Federal diz que vai ter que destinar para o aumento de servidores.

O gasto previsto para 2000 com os velhos e conhecidos Encargos Financeiros da União é de aproximadamente R\$12 bilhões por mês ou quase R\$400 milhões por dia. São mais de R\$16 milhões ou quase US\$9 milhões por hora.

Segundo item, outra inverdade dita pelo Ministro. "Atender a principal reivindicação dos sindicatos, que é um reajuste de 63,68%, significa uma despesa adicional de R\$34,1 bilhões". Não é verdade! Esse montante somente seria alcançado se todos os itens da despesa com pessoal fossem reajustados; o reajuste entrasse em vigor retroativamente a 1º de janeiro de 2000; não houvesse a incidência do Imposto de Renda e da Contribuição para o Plano de Seguridade, que reduzem a despesa real em cerca de 27%; não fosse aplicado o abate-teto, aproximadamente 10% da folha é destinada a cerca de 1,5% dos servidores que ganham acima do teto; os auxílios-moradia, os valores dos cargos em comissão (DAS), funções gratificadas e todos os penduricalhos salariais irresponsavelmente concedidos pelo Governo Federal fossem igualmente reajustados.

O impacto do reajuste reivindicado pelos servidores poderia ser considerado grande porque são mais de 1,8 milhão de servidores ativos, inativos e pensionistas, incluindo militares. Os servidores públicos não estão pedindo aumento, é mentira do Governo Federal caracterizar a reivindicação como aumento. E o montante necessário para repor as perdas reclamadas, com justiça, pelo comando nacional unificado de greve em 63,68%, não é, como alega o Governo, de forma mentirosa e descabida, de mais de R\$34,1 bilhões.

A terceira informação, também inverídica, está no item 3 da carta apresentada pelo Ministro: "A evolução da despesa com pessoal e encargos sociais da União (civis e militares) – um reajuste linear de apenas 1% sobre a folha de salários significaria despesas extras de R\$536 milhões/ano". Continua o Ministro: "Isso é mais do que o Governo gasta, por ano, em

programas como o de Qualificação Profissional do Trabalhador, de Prevenção da Aids, de Atenção à Criança, da Escola de Qualidade para Todos. É praticamente o que se gastará com a manutenção da malha rodoviária federal este ano. Um reajuste de 2% equivaleria ao gasto previsto para este ano com o Programa de Merenda Escolar.“ Isso não é apenas uma inverdade; é um procedimento antiético e desrespeitoso. Trabalhar com esses dados é uma mentira para enganar a população e para tentar, mais ainda, desmoralizar os servidores públicos federais.

É importante dizer que 1% de reajuste para os servidores, na verdade, significaria bem menos do que o Governo alega; mas se custasse o que o Governo aponta, seria menos do que o gasto de 33 horas com EFU apenas um dia e meio pagando os juros e serviços da dívida, financiando a agiotagem internacional, curvando-se ao Fundo Monetário Internacional. São 33 horas, Senador Carlos Patrocínio. É o que se gasta, e é o que o Governo diz que vai gastar com o aumento dos servidores públicos. Vários programas do Governo considerados prioritários revelam gastos irrisórios quando comparados com esses encargos financeiros.

O que é gasto em um dia, R\$391 milhões, é equivalente ao triplo da dotação total do Ministério da Cultura. O que se gasta em 45 dias, pagando juros e serviços da dívida, financiando a agiotagem internacional, é igual ao orçamento total do Ministério da Saúde. O orçamento anual total do Ministério da Saúde corresponde ao que o Governo brasileiro paga em apenas 45 dias da agiotagem internacional! O orçamento total do Ministério da Educação, R\$11,3 bilhões, equivale a apenas 29 dias dessa política infame, irresponsável e incompetente! O orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia sabemos que a grande disputa deste século será por recursos naturais ou por tecnologia – é de R\$1,1 bilhão e corresponde a apenas três dias de EFU. O que está previsto para ser gasto durante todo o ano com ciência e tecnologia é despendido em somente três dias a fim de financiar a agiotagem internacional.

Esses números mostram a verdadeira prioridade do Governo, que não está relacionada a saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, indispensáveis para o desenvolvimento da sociedade brasileira e utilizadas pelo discurso demagógico governamental para combater a reivindicação legítima do movimento dos servidores. O contrato do Governo Federal é simplesmente com o pagamento de juros e de amortizações da dívida externa e interna.

O quarto item refere-se a outra inverdade. “A Lei de Responsabilidade Fiscal põe em evidência o fato de que o Governo não fabrica dinheiro. Portanto, qualquer despesa extra precisa de uma fonte de receita. No episódio do salário mínimo, isso ficou evidente. O Governo defendeu o valor de R\$151,00 para o salário mínimo porque não dispunha de recursos para elevá-lo acima desse valor”.

Sabemos, Srs. Senadores, que a limitação para o aumento do salário mínimo não está na inexistência de recursos, como alega o Governo, mas na priorização das despesas financeiras. A Lei de Responsabilidade Fiscal é clara demonstração desse fato, uma vez que a única despesa que não sofreu limitação foi o pagamento dos juros e dos serviços da dívida, que continua a ser cumprido. O total dos encargos financeiros previstos para o ano 2000 equivale a 947 milhões de salários mínimos por ano, e nós temos 20 milhões de pessoas que o recebem. O que está determinado – repito – são 947 milhões de salários mínimos a serem pagos.

O item 5 da carta do Ministro é outra mentira e diz: “É importante ressaltar que, para cobrir as despesas com benefícios de 16 milhões de aposentados e pensionistas, a União gasta R\$65 bilhões por ano, enquanto o pagamento de 1,9 milhão de servidores consome R\$53,6 bilhões do Orçamento”.

Não é verdade também. A previdência social do INSS e a despesa com salários e aposentadorias de servidores públicos não são comparáveis. Não é justo, não é ético fazer esse tipo de comparação perante a opinião pública. Mais de 12 milhões de aposentados e pensionistas recebem um salário mínimo mensal, e o Governo deliberadamente arrocha esse pagamento para atingir superávits fiscais à custa dos recursos da seguridade social. As médias de benefícios do INSS, além disso, são reduzidas em comparação com salários e aposentadorias dos servidores, porque são conseqüências de limites extremamente baixos. Qualquer cidadão – todos nós sabemos disso – que tenha, em sua vida profissional ativa, ganhado o mesmo salário que um servidor de carreira, terá pago contribuição previdenciária apenas sobre a parcela até R\$1,2 mil, fazendo jus a uma aposentadoria máxima nesse valor. Comparar esses dois grupos é desrespeitar não apenas a lógica e tentar enganar a sociedade, jogando a culpa do irrisório reajuste dos aposentados e pensionistas e do baixo salário mínimo nos servidores públicos, quando, na verdade, o Governo pretende gastar no ano 2000 R\$71 bilhões apenas com juros, ou seja,

20% a mais do que o gasto total do INSS com aposentadorias e pensões. Vinte por cento só com juros! Não estou tratando da amortização, nem da dívida interna. Ao tentar induzir a sociedade a pensar que o funcionalismo é caro, o Governo mostra que não se importa com o serviço público de qualidade.

Sei que agora o Presidente da República fala dos servidores públicos, mas todos lembram que em seu programinha de Governo, desde o primeiro mandato, costumava se referir ao servidores públicos comparando-os a outras nações do mundo, comparava o número de servidores relacionados às populações dos Estados Unidos, da França, da Alemanha e da Inglaterra justificando que aqui não tinha servidor público demais. Assim como, demagogicamente, na campanha eleitoral também comparava o comprometimento do pagamento de salários dos servidores públicos federais com o PIB dos outros países na mesma proporção com o orçamento.

Infelizmente, o Governo Federal só se justifica pelas obras e serviços que não presta à sociedade e, para isso, deveria precisar de servidores bem pagos e motivados, mas a distribuição da massa salarial no serviço público federal mostra que isso não ocorre. A média de remuneração no Poder Executivo, incluindo todos os vencimentos e remunerações pagos inclusive para os que ganham acima do teto de remuneração, é de somente R\$1,9 mil.

O Governo Federal entra com outra mentira quando diz no item 6 da carta: "O Governo Federal, ao contrário de qualquer empresa, está impedido de demitir e portanto limitado no ajuste de suas despesas com pessoal".

Todos nós sabemos, e esta Casa já cansou de discutir isso, que apesar do que a Constituição e a Lei do Regime Jurídico Único estabelecem, o Governo Federal reduziu a sua força de trabalho drasticamente desde 1989. Esses dados são de fundamental importância para combater o discurso demagógico do Governo Federal de que há funcionário público demais.

Em 1989, no Poder Executivo havia 712 mil servidores, e em janeiro de 2000 havia somente 496 mil. A redução da força de trabalho vem se dando de forma permanente, acompanhada da precarização das relações de trabalho e da terceirização elevada, acelerada nos últimos anos. A participação do gasto com pessoal na totalidade das receitas correntes no período de 1995 a 2000 era de 29,82%, hoje é de muito

menos do que 20%. Houve redução na participação da despesa com pessoal na receita corrente total. Ora, enquanto a participação do pagamento dos servidores na receita diminui, em função da demissão em massa, da prevaricação das relações de trabalho, da irresponsabilidade da demissão voluntária, da expulsão de muitos servidores, a participação do gasto, com juros, na totalidade das receitas correntes, entre 1995 e 2000, era de 13%, passando para 32,23%, ou seja, houve brutal elevação na participação da despesa, com juros, da receita corrente.

A sétima mentira do Governo Federal. Texto do Ministro:

"Tentou-se, por duas vezes, nos últimos anos, estimular a demissão voluntária..." Fico impressionada ao ver o Governo Federal, quase insandecido, numa verdadeira obsessão contra os servidores públicos, dizer com a maior naturalidade: "A adesão ao PDV foi muito pequena, relativamente ao número de funcionários em atividade: 7.800, em 1996; 5.700, em 1999, num universo de 500 mil servidores."

Continua o Ministro: "Seguramente, os dois fatores que mais pesaram na decisão da grande maioria dos servidores de se manter no serviço público são a aposentadoria integral e a vinculação nos reajustes de salário entre o pessoal ativo e o inativo. Só que esses privilégios implicam um custo elevado nas contas públicas e se constituem em mais um impedimento para a concessão de reajustes lineares."

É importante dizer, Srs. Senadores, que a não-adesão ao Programa de Demissão Voluntária somente demonstra que o funcionalismo público federal tem muito mais consciência da sua missão e da sua responsabilidade do que o Governo Federal. Fazer parte do serviço público não é apenas ter um emprego, mas é optar por uma carreira e por servir a sociedade.

Isso não quer dizer, no entanto, que o servidor público deva ser tratado como escravo, sem direito a salário digno e condições de trabalho adequadas. Se o Governo Federal quer ser escravo do Fundo Monetário Internacional, que o seja, mas funcionar como capitão do mato, jogando no tronco servidores públicos federais e a população pobre deste País, é absolutamente inadmissível.

Ao incentivar o desligamento do servidor estável, o Governo mostra o seu interesse em fortalecer o clientelismo, contratando, cada vez mais, servidores temporários, não-concursados, consultores e empresas de prestação de serviço, porque a população tem absoluta certeza de que, quando há um servidor pú-

blico incompetente, insensível, faltoso e que usa o serviço público como penduricalho, é porque existe um político grande por trás dele. O servidor de fato, o que tem compromisso com o setor público, aquele que não tem um padrinho político por trás, efetivamente não é negligente, não é incompetente, não é insensível, não é faltoso ao serviço público.

Os direitos previdenciários dos servidores não são privilégios, mas compensações por suas condições de trabalho. O Governo, em troca da aposentadoria integral que concede, deixa de recolher encargos sociais de 22% sobre a folha de pagamento para o INSS, 8% para o FGTS, e o servidor paga 11% sobre a remuneração total para o plano de seguridade social. Com essas contribuições, é possível sustentar a aposentadoria para o servidor em qualquer sistema previdenciário após vinte anos de contribuição.

O direito à paridade foi garantido na Constituição Federal, mantido pela Emenda Constitucional nº 20/98, porque, sem ele, se dá margem aos abusos cometidos ao longo do regime militar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª permite-me um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloisa Helena, V. Exª aqui coloca, para cada argumento do Ministro Martus Tavares, uma análise, uma reflexão a respeito da margem considerável para que o Governo possa efetivamente pensar com maior atenção naquilo que os servidores federais, das mais diversas categorias, hoje estão questionando. V. Exª mencionou o ofício que a Coordenação Nacional de Entidades de Servidores Públicos Federais encaminhou ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, por meio do qual solicitam um encontro com S. Exª no sentido de que possa haver, o quanto antes, um diálogo também com o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Martus Tavares. Como justamente amanhã, às 10 horas, na Comissão Mista de Orçamento, presidida pelo Senador Gilberto Mestrinho, haverá, por requerimento do Senador Jader Barbalho, uma audiência em que o Ministro Martus Tavares comparecerá, a fim de explicar os cortes no Orçamento, sugeri ao Senador Jader Barbalho – S. Exª viu com bons olhos minha sugestão – que o Ministro aproveitasse, após a audiência com Deputados e Senadores, se possível, para dialogar com os representantes do

Sindicado Nacional dos Docentes das Instituições do Ensino Superior, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores e Instituições Públicas Federal e Pesquisa Estatística e outros que constam do ofício que solicito seja incluído no pronunciamento de V. Exª na íntegra.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Continuando, Sr. Presidente, o fato de serem muitas as inverdades ditas acaba exigindo de nós um tempo maior. Sei que meu tempo já está esgotado, mas gostaria apenas de dar conta de mais algumas inverdades ditas.

Item 8 – “Desde 1995, o Governo vem implementando uma política salarial de reajustes diferenciados por categoria e considera, entre outros fatores, a produtividade e a competitividade de cada carreira no mercado de trabalho. Com base nesse critério, 33 carreiras já receberam reajuste ou gratificações. Essa recomposição nos salários beneficiou cerca de 138 mil servidores da ativa e 235 mil no total, incluindo aposentados do Poder Executivo.”

Precisamos restabelecer a verdade. Desde 1995, o Governo Fernando Henrique, de fato, contemplou diversas categorias, que totalizam mais de 146 mil servidores ativos e mais de 105 mil inativos e pensionistas com reajustes salariais. No entanto, foram reajustes diferenciados, para burlar a Constituição, recuperando simplesmente perdas históricas de algumas categorias ou meramente repondo a inflação acumulada, como ocorreu com os militares, cuja proposta de reajuste já está sendo apreciada pelo Palácio do Planalto, enquanto os civis só têm recebido negativas do Governo Fernando Henrique ou ameaças de enquadramento no Programa de Demissão Voluntária. Além disso, mais de 434.000 servidores ativos do Poder Executivo tiveram 0% de reajuste, Sr. Presidente, ou seja: ganham o mesmo salário bruto que ganhavam em 31 de janeiro de 1995. Portanto, não vale mentir. Não vale enganar a sociedade. Eles ganham o mesmo salário bruto desde janeiro de 1995. O mesmo vale para 355 mil inativos e 194 mil pensionistas, o que demonstra que, entre os servidores civis, três em cada quatro, que estão na ativa, não tiveram nenhum reajuste, enquanto que, no total – ativos e inativos –, apenas um servidor em cada cinco teve, como reajuste, um penduricalho de enganação dado pelo Governo Federal.

Para 25% dos servidores civis ativos que tiveram reajuste, os aumentos concedidos – geralmente por meio de reestruturação de tabelas de vencimento

e gratificações de desempenho, burlando o art. 37, inciso X, da Constituição Federal – foram diversificados. Efetivamente, algumas categorias tiveram aumentos diferenciados, mas absolutamente insignificantes diante do gigantesco quadro de perversidade, humilhação e desmoralização vivido hoje pelos servidores públicos.

Sr. Presidente, concluo lembrando ainda um outro item, onde se diz que, a partir da decisão do STF de conceder 28,86% a um grupo de 11 funcionários públicos em 1998, o Governo decidiu repassar esse reajuste a todos os servidores, descontadas as antecipações; portanto, aumentos havidos com reajuste médio de 12%.

Como se vê, diz o Ministro – mentindo –, não é verdade que os servidores públicos estejam sem reajuste há cinco anos. Uma outra evidência desse fato, diz o Ministro, é que o custo da folha de pessoal cresceu 138%, em valores nominais, desde 1994, passando de R\$22 bilhões, antes do reajuste de janeiro de 1995, para os atuais R\$53 bilhões. Entretanto, já apresentamos, por meio dos frios números oficiais, que estes R\$53 bilhões representam uma mentira.

Sr. Presidente, como se esgotou o meu tempo, continuarei amanhã desmentindo, um a um, todos os pontos, com dados absolutamente oficiais, inclusive os obtidos na própria estrutura do Governo, para dizer que, efetivamente, não é justo o que se está fazendo com o servidor público; não é justa a arrogância, a truculência e a insensibilidade do Governo Federal em negociar com aqueles que significam a possibilidade de existência do Estado, a possibilidade de existência da prestação dos serviços públicos, porque, sem o servidor público, não se faz saúde, educação, moradia, política agrícola, bem como todas as outras funções essenciais do Estado.

Sr. Presidente, amanhã continuarei, até porque aprendi, quando criança, no sertão, a não mentir. Lá, quando a criança mente, a mãe a corrige batendo com uma tabica de cipó-fogo, aquela que, ao se dar uma batidinha, faz logo subir uma bolha. Como estamos numa democracia e não vamos usar uma tabica de cipó-fogo, usemos o argumento. O Governo Federal, assim, tem que, à luz de argumentos objetivos, desestruturar o pronunciamento feito hoje e que continuará amanhã.

Obrigada, Sr. Presidente, pela gentileza da concessão da palavra.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA SENADORA HELOISA HELENA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

OF. Nº 006 CNESF/00

Ao Exº Sr.
Senador da República
Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Congresso Nacional
Assunto: Audiência

Exmº Senhor,

A Coordenação Nacional de Entidades de Servidores Públicos Federais, vem através deste, solicitar a V. Exª uma audiência para o Comando Nacional de Greve dos Servidores Públicos Federais, no intuito de tratar da nossa Pauta de Reivindicações protocolada no Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão desde o dia 25-8-99.

O motivo desta Audiência com V. Exª é colocá-lo a par da real situação dos Servidores Públicos e ao mesmo tempo solicitar a vossa intermediação junto ao Governo Federal, para abertura de negociação.

Os representantes que participarão da audiência estão abaixo discriminados:

- Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições do Ensino Superior – ANDES/SN
 - Osmar Marchesi
 - Sindicato Nacional dos Trabalhadores e Instituições Públicas Federal e Pesquisa Estatística – ASSIBGE/SSN – Paulo Barela
 - Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF – José Milton Maurício da Costa
 - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social – CNTSS – Vladimir Nepomuceno
 - Federação Nacional dos Trabalhadores das Universidades Federais – FASUBRA – Agnaldo Fernandes
 - Federação Nacional dos Fiscais de Contribuição Previdenciária – FENAFISP – Rosane Raquel Lubini
 - Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores do Judiciário Federal – FENAJUFE – Marcos Valério Lemos Raposo
 - Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores e Previdência Social – FENASPS – Maria Sueli
 - Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – SINASEFE – Rômulo Gondim
 - Sindicato Nacional de Auditores Fiscais do Tesouro Nacional – UNAFISCO – Javier Padilha
- Certo da sua compreensão antecipamos nossos agradecimentos

Atenciosamente;
Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Públicos Federais – CNESF

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – S. Exª será atendida.

Com a palavra o Senador Tião Viana. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero começar, em nome do Paraná, fazendo um agradecimento a V. Ex^a, que deu uma demonstração aqui, na quarta-feira passada, de como usa a sua liderança, o poder que V. Ex^a tem – não apenas por ser o Presidente do Senado, mas porque conquistou esse poder ao longo de sua vida pública – fazendo um bem enorme a um Estado, talvez até sem ter conhecimento ainda das consequências do ato que praticou.

Aqui, desta tribuna, proferi um discurso muito preocupado com o contrato que assinara o Governo do Paraná com o Governo da União para a antecipação dos **royalties** de Itaipu. Apontei – e até denunciei – um equívoco cometido pelo Governo Federal, qual seja, o de, no contrato, haver se baseado numa lei que havia sido revogada quando da entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal – refiro-me à Lei nº 96, revogada pelo art. 75 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, tratava-se de um contrato assinado, já na vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, com fundamento numa lei revogada.

V. Ex^a, imediatamente, encaminhou a referida denúncia ao Ministro Pedro Malan, o qual me convidou para uma conversa na segunda-feira. Evidentemente, não fosse a interferência de V. Ex^a, o convite não teria existido nem eu teria tido a oportunidade de debater um assunto de extrema importância para o Paraná e para o Brasil. Sim; para o Brasil, pois não estou falando apenas de um fato ocorrido com o Paraná, mas falo, em tese, das antecipações de receita que hoje estão acontecendo, sem que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal tenha ainda se posicionado a respeito – e já deveria tê-lo feito, tanto que estou cobrando isso desde fevereiro deste ano –, e alguns Estados serão seriamente prejudicados.

No caso do Paraná, com a rápida intervenção de V. Ex^a aliás, demonstrando que não perde tempo para agir em nenhum momento, quando, no mesmo instante, pôs-me a falar com o Ministro da Fazenda –, evitamos, V. Ex^a pode ter certeza, um grande prejuízo ao Estado.

Com a forma pela qual está sendo feita agora a antecipação até eu concordo. E sempre disse que o atual Governador, Jayme Lerner, com quem tenho conversado sobre o assunto e a minha opinião é conhecida de S. Ex^a, de quem não a escondo, não pode pretender antecipar os **royalties** de 23 anos para gastá-los agora, durante a sua gestão – isto não é justo!

Até o ex-governador da Bahia, nosso companheiro, Senador Paulo Souto, que é do mesmo partido, sempre concordou com a minha tese. S. Ex^a, o Senador Paulo Souto, entende, como eu, que devemos até permitir que determinadas antecipações sejam feitas, mas não por um período que comprometa futuras gestões administrativas, futuras gerações de um Estado, como ocorreria no Paraná, caso aquela antecipação de 23 anos dos **royalties** de Itaipu se consumisse da forma como vinha sendo negociada pelo Governo do Estado com o Governo da União.

Foi um alerta, Sr. Presidente, que colocou novos termos na antecipação. Agora, sim, a Oposição do Paraná não pode reclamar. Aliás, ela deve apoiar a forma como o Ministro Pedro Malan conduziu a questão e devo aqui reconhecer também que S. Ex^a teve a humildade suficiente para reconhecer o equívoco cometido naquele contrato, ensejando, inclusive, essa nossa discussão.

Temos agora, Sr. Presidente, termos que podem até mesmo servir de base para o projeto de que sou relator na Comissão de Assuntos Econômicos, elaborado pelo Senador Antonio Carlos Valadares, que estabelece regras para a antecipação de receitas, como a admissão somente de antecipação durante o período de mandato do governador ou do prefeito.

Todavia, a forma encontrada pelo Ministro Pedro Malan é criativa, não prejudica as futuras gestões e irá trazer o alívio de que o atual governador precisa para conduzir o Estado sem que se quebre a previdência estadual – e aí está a defesa feita pelo Senador Paulo Souto e pelos demais Senadores da Bahia.

Os recursos obtidos com a privatização da empresa de energia elétrica da Bahia foram destinados ao Fundo de Previdência do Estado. Ocorre que aquele dinheiro não foi consumido sem nenhuma consequência, sem nenhum resultado prático para o Estado; não! Aquele também foi um exemplo que deveríamos seguir. Lá, o dinheiro da privatização da empresa de energia elétrica serviu para consolidar o Fundo de Previdência, desafogando a folha e permitindo que o Estado cumprisse a moderna Lei de Responsabilidade Fiscal, de vez que ali se está procedendo de acordo com a exigência de se gastar, no máximo, 60% do orçamento com a folha de pessoal.

O Ministro teve a gentileza de me enviar uma nota informal, interpretando toda a forma e respondendo a um questionário que tive a oportunidade de lhe entregar. S. Ex^a diz o seguinte: os créditos se referem ao período de maio de 2000 a dezembro de 2020. Os créditos de que estamos falando, que serão ante-

cipados, referem-se ao período 2000/2020. Só que ele estabelece fluxos.

Fluxos de maio de 2000 a dezembro de 2002:

O montante que o atual Governador, Jaime Lerner, vai receber é de R\$362,6 milhões, pagos em oito parcelas mensais de cerca de R\$45 milhões, a partir de maio de 2000;

Serão emitidos certificados financeiros do Tesouro;

Títulos inegociáveis – neste ponto se enquadra o exemplo dado na Bahia, que aqui está sendo utilizado para capitalizar o Fundo de Previdência – emitidos em nome do ParanaPrevidência e registrados na Central de Custódia Liquidação Financeira de Títulos – Cetip, em conta de custódia especial titulada pela ParanaPrevidência junto ao Banco do Brasil S/A.

Finalidade exclusiva: capitalização de fundo previdenciário.

Isso significa que, em face dessa troca de créditos, a União fica com o crédito Itaipu; o Paraná, com títulos do Governo, porém inegociáveis, que não poderão ser transformados em dinheiro agora e gastos como queria o Governo Estadual. O Governo concordou em fazer antecipação, mas se querem capitalizar o Fundo de Previdência, vamos fazê-lo. Os títulos vão ser todos vinculados ao Fundo de Previdência, acabando com essa conversa de gastar dinheiro inopertunamente, comprometendo as futuras administrações. Da forma como está mencionado aqui, Sr. Presidente, não as compromete, pois uma outra parte do contrato estabelece fluxos de janeiro de 2003 a dezembro de 2002:

O montante dos recursos é de R\$812,9 milhões. Também os futuros governos não poderão gastar esse dinheiro para o que desejarem. Terão de destinar todo o dinheiro no Fundo de Previdência, garantindo, dessa forma, o Fundo de Pensão e Aposentadoria dos Servidores Estaduais para todo o sempre. Os títulos ficarão inegociáveis, emitidos em nome da ParanaPrevidência, evitando que esse recurso se torne uma vantagem em relação ao que existia antes, ou seja, a liberação mensal por 23 anos. Da forma que está assinalado na lei, os **royalties** poderiam ser aplicados em despesas primárias, gastos como o Governador queria. Agora não, esses recursos estão vinculados ao fundo ParanaPrevidência, e isso então vai fazer bem e não mal ao futuro do Estado.

Sr. Presidente, é preciso reconhecer quando a Senadora Heloisa Helena protesta. É preciso ter oposição sempre, porque, muitas vezes, é com o protesto da Oposição que se levantam defeitos, falhas, equívocos

erros cometidos pelo Governo. Quando o Governo é humilde, reconhece e é capaz de corrigir esses equívocos e transformar aquilo que poderia ser um desastre para o Estado num grande benefício para os seus servidores e para o Estado do Paraná, que vai viabilizar a atual gestão e as atuais gestões, tenho certeza.

Por isso, Sr. Presidente, eu não poderia, nesta tarde, menos de uma semana depois, deixar de voltar aqui para agradecer ao Ministro Pedro Malan pela atitude gentil que teve, de me receber e de me dar todas explicações e, também, reconhecer o equívoco. Agradeço profundamente a intervenção de V. Ex^a, que foi oportuna. O futuro do Paraná, sem dúvida alguma, registrará essa intervenção que V. Ex^a fez em favor dos paranaenses e dos seus filhos, das gerações futuras.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a falou em nome da Senadora Heloisa Helena, e como foi bom imitá-la, na última semana. V. Ex^a protestou e aí está o resultado. Eu estava presente e o aparteei, concordando com V. Ex^a com o fato de que, na verdade, aquilo não era possível. Uma antecipação dos royalties, daquela forma, seria antecipação de receita também, o que comprometeria futuros governos e derrubaria por completo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não haveria mais equilíbrio nenhum. V. Ex^a fez um protesto violento, e tem de ser assim, caso contrário não adianta. Tem que se bater na mesa, e então vem às claras aquilo que tem que ser. Se a antecipação comprometer o Governo atual, tudo bem, mas não pode comprometer os futuros governos. Vamos respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Acho lindo o papel de V. Ex^a na tarde de hoje. É claro que os Governadores – no Paraná, na Bahia, em outros Estados, na hora de fazerem repactuações de trinta anos ou quando venderam isso ou aquilo, tinham também de fazer a provisão para os seus institutos de previdência, pois é compromisso já assentado. Agora, como se anunciava que o Paraná ia fazer uma antecipação e já poderia usar esses recursos, comprometendo futuros governos naquilo que não se sabe direito, é claro que se acabaria com tudo. Por isso o protesto de V. Ex^a. Precisamos mais vezes imitar a Senadora Heloisa Helena, para que as coisas fiquem às claras. Nesse sentido, é bom, democrático, livre e fundamental. V. Ex^a agiu dessa forma e eis que

aí surge uma boa resposta, não só para o Paraná, mas para todo o Brasil. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Casildo Maldaner, que sempre apoiou a tese de que a antecipação de receita, da forma como vinha sendo feita, seria prejudicial ao Estado. V. Ex^a contribuiu para o debate. Sem dúvida nenhuma, nós, do Paraná, estamos hoje aliviados.

Agora, Sr. Presidente, eu gostaria que esses colunistas amestrados tivessem, também, um momento de lucidez ou um momento de dignidade e escrevessem em suas colunas diárias nos jornais não a crítica que me fizeram até agora, dizendo que eu estava boicotando o Estado, que eu estava manobrando eleitoralmente para impedir que o dinheiro fosse para o Estado. Eu gostaria que esses mesmos colunistas amestrados, que costumam escrever barbaridades sem ler o que publicam nas suas colunas – porque elas já vêm escritas do Palácio Iguazu -, tivessem moral agora para voltar às suas colunas e escrever que o Senador Osmar Dias lutou no Senado Federal para que a antecipação dos **royalties** do Paraná fosse feita de uma forma clara, aberta à sociedade, com publicidade, como garante a Constituição, com o direito de todos os cidadãos paranaenses de conhecerem a natureza da operação, o destino que se daria ao dinheiro. Eu gostaria que eles voltassem a escrever que o Senador prestou um bom serviço ao Estado do Paraná, impedindo que esse dinheiro caísse no mesmo bolo que está sendo consumido na mídia poderosa, que está sendo consumido para a propaganda não sei do quê, que nunca se viu no Estado do Paraná. Eu gostaria de ouvir os mesmos colunistas dizerem que agora, sim, o dinheiro será aplicado para beneficiar o Paraná no presente e no futuro, porque alguém exigiu que isso acontecesse, porque alguém bateu na mesa e protestou a fim que isso ocorresse, mesmo que toda a imprensa, ou grande parte dela, dissesse que o inimigo do Paraná estaria surgindo novamente. Inimigo, Sr. Presidente, é aquele que deseja pegar o dinheiro de 23 anos e "torrar" com propaganda e encher o bocado apetitoso de muitos que já estavam com a ganância aflorada, porque viam nesses **royalties** mais uma possibilidade de beneficiarem-se dos recursos do Governo do Estado do Paraná.

Conheço muitas histórias, mas não será hoje que as contarei. No entanto, espero que os mesmos colunistas que não tiveram a dignidade de ouvir-me quando debati o assunto nesta Casa voltem a escrever em suas colunas que agora, sim, o Paraná antecipará os recursos dos **royalties**,

O Governador Jaime Lerner, todavia, não poderá gastar esse dinheiro como queria: terá de aplicá-lo todo no Fundo de Previdência. Haverá a antecipação dos recursos correspondentes ao mandato do Governador Jaime Lerner e não os relacionados aos 23 anos, para serem gastos agora. Nesse caso, seria condenar as futuras gerações a ficar sem um dinheiro que faria muita falta, Sr. Presidente.

É uma questão de justiça. Espero que os jornais do Paraná dêem essa notícia a partir de amanhã. Lerei os jornais todos os dias e acompanharei todas as colunas dos jornalistas amestrados, para que, pelo menos agora, tenham a dignidade de dizer a verdade dos fatos.

Sr. Presidente, vou encerrar, renovando aqui os meus agradecimentos. Talvez V. Ex^a não possa medir, às vezes, a importância que tem a interferência de um político que tem poder e é respeitado, mas, neste caso, o Paraná deve muito à intervenção de V. Ex^a, que se fez necessária até mesmo para que eu pudesse ser ouvido. Até ser ouvido é difícil, muitas vezes não basta apenas ser um Senador, tem que ser um Senador com muita liderança, com poder e, se for Presidente da Casa, é melhor ainda. Por isso eu lhe agradeço em nome do Paraná, pois, agora sim, os **royalties** vão ser antecipados, mas sem escândalo; os **royalties** vão ser antecipados de uma forma que os paranaenses vão conhecer, porque todos os dias estarei nas rádios que me abrirem para falar, discutindo este assunto e dizendo ao Paraná que agora dá para aceitar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Quero convidar os Srs. Senadores que estão no plenário e nas Comissões para participarem da abertura da exposição Brasil 500 anos – memória e futuro, hoje, às 18 horas, em nosso Salão Nobre.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou retornando ao Senado depois de um mês de licença-saúde, que me fez permanecer em casa devido a cirurgias a que me submeti, mas digo que foi muito produtivo esse período, uma vez que, embora estando afastada desta Casa e até pela facilidade que temos em acompanhar os trabalhos legislativos, através da nossa **TV Senado**, inúmeras vezes assisti os debates e os trabalhos desta Casa, as Comissões, as audiências públicas e as sessões do Congresso Nacional.

Mesmo estando fora desta Casa, mantive-me atenta à realidade de nosso País, do meu Estado, o Rio Grande do Sul, e até mesmo da conjuntura internacional. Por isso, consegui por algum tempo observar o Congresso Nacional, a vida brasileira não somente como Senadora, porém muito mais como cidadã que assiste televisão, lê jornais e revistas para que eu pudesse sentir o que o País estava vivendo.

Assim, entendi importante, agora que estou retornando, vir a esta tribuna para fazer uma análise do que senti. Há determinados assuntos que, embora tenham sido votados, como o salário mínimo, os cortes no orçamento, assuntos que aparentemente parecem estar desatualizados, não se desatualizam. Há assuntos que estão sempre presentes e vindo à tona nos temas de discussão exatamente pelos reflexos que trazem no dia-a-dia das comunidades e das pessoas.

A grande discussão sobre a questão do novo Código Florestal também foi um tema que, para quem assistia de fora, clamava para que o Congresso Nacional mudasse a sua posição. Quanto ao salário mínimo, nem se fala: sentimo-nos e colocamo-nos com o olhar de alguém que poderia ser o trabalhador que depende desse dinheiro para dar sobrevivência a sua família. Em determinados momentos – posso confessar -, sofremos muito mais, do ponto de vista psicológico, emocional, do que até mesmo as dores que porventura alguns de nós estivéssemos sentindo durante esse processo de recuperação.

Sr. Presidente, o mais grave é que eu senti, claramente, que em todos esses assuntos, quando foram trabalhados no Congresso Nacional, a conotação que a grande imprensa dava era a de procurar mostrar uma lógica que considero a mais perversa, a mais terrível: que as coisas estavam sendo decididas neste País, estavam sendo votadas pelos representantes do povo, tanto de uma Casa quanto da outra, atendendo a interesses externos, a interesses, particularmente, do Fundo Monetário Internacional, muito distantes daquilo que, no mínimo, as populações deste País precisavam ter, que era uma atenção e um olhar em cima das repercussões do que estava sendo definido.

Se formos ver a questão do salário mínimo, por exemplo, fixado em R\$151,00, sem dúvida nenhuma, valeu a vontade do FMI, valeram os interesses dos banqueiros, que está provado, ano após ano, são os que ficam com a maior fatia, inclusive, até do Orçamento da União. Sabemos que o nosso dinheiro que falta na Saúde e na Educação, que agora está sendo cortado, vai para o pagamento de juros. O dinheiro que faltou para o Fundo da Pobreza, votado aqui – e

achamos insignificante esse valor diante do montante que existe neste País e que é canalizado para outras questões -, não atende os interesses primordiais do povo brasileiro.

Agora, vimos os cortes do orçamento. Os cortes iniciais, tenho claro, são para atender à própria demanda dos banqueiros, atingiram cerca de 15 bilhões, dos quais apenas 3 bilhões dariam para cobrir, inclusive, as despesas com o reajuste de R\$177,00, o que inúmeros Parlamentares defenderam e consideraram que seria, neste momento, o mais razoável para se chegar aos trabalhadores brasileiros.

O argumento de que o aumento do salário mínimo inviabilizaria a Previdência Social, portanto, não procede. Assim como não tem fundamento a tese de que os Estados e os Municípios não teriam condições de pagá-lo.

Em decorrência dessa decisão, evidenciou-se não apenas um profundo desprezo pelos mais pobres, mas um forte preconceito contra os aposentados, os pensionistas deste país, que vão receber, inclusive, um reajuste muito menor.

A injustiça se torna mais grave à medida em que sabemos, no Brasil, que um grande número, senão a maioria, inclusive os aposentados, é responsável pelo sustento das famílias. Ouvíamos muitas entrevistas, pessoas que falavam, em programas de debate, e os aposentados perguntavam: "Onde está o respeito e o valor por aquilo que já fizemos por este País?" E aquilo era profundamente doloroso para quem assistia, imaginando que um dia vamos chegar lá. E parece que todo o nosso trabalho, toda aquela nossa luta do dia-a-dia, seja do ponto de vista profissional, seja do ponto de vista da afirmação política, de cidadania, parece que foi em vão.

Então, eu senti – e vejam V. Ex^{as} que vim para falar mais como cidadã, talvez porque poderia ter feito discursos, se aqui estivesse, mas estou tentando passar a idéia do que senti de fora para dentro do Congresso. E, assim, eu percebi que aquela era a forma radical de se contrapor a essa questão, de chegar a dizer que realmente era aquilo que ao trabalhador poderia ser dado – quando sabemos que, durante toda a sua história, o salário mínimo vinha decrescendo. Então, eles expressavam uma frieza e até uma desumanidade, característica muito própria – eu, particularmente, tenho essa visão da política neoliberal, que

é uma política individualista, do "salve-se quem puder", da concorrência desleal em nome de uma globalização. Veremos em breve, nos outros países, os reflexos dessas terríveis medidas, como as adotadas na Argentina, que também são terríveis. Eles não têm nem vergonha de dizer: "nós estamos tomando essas medidas, vamos cortar salários e vamos atingir os aposentados, porque o FMI determinou.

Atualmente, já não se governa mais com a sensibilidade do povo e da nação a que pertencemos. Essa é a mais terrível das formas de dominação. A política neoliberal, sem dúvida nenhuma, trabalha nessa linha. Tal política privilegia o lucro e a agiotagem em detrimento do ser humano, dos mais pobres, dos idosos e daquilo que de potencial o País tem para oferecer como a mão-de-obra capacitada e qualificada para se impor diante do restante do mundo.

Em relação à questão do Código Florestal, quero dizer que este assunto muito me preocupa, especialmente porque aquela decisão que estava sendo administrada – e me parece que, graças a Deus, se reverteu –, vinha quase comprometendo o futuro do País e das gerações vindouras. As pessoas têm uma idéia equivocada, pois já foi dito, por exemplo, que o problema da Amazônia é problema do povo da Amazônia, o que demonstra uma ignorância total e um descaso total com o que possuímos no País. O problema da Amazônia é do Brasil como um todo. O Rio Grande do Sul, que é o Estado mais distante da Amazônia, tem um compromisso com a Amazônia e com seu povo, pois esta representa o espírito, a essência e a alma do País. É por isso que muitos olham de fora com ganância, com interesse, com corrupção, como o caso que tornou-se público há pouco.

Em decorrência das decisões e outros problemas, a situação social e política do País vem apresentando um grau de agravamento cada vez maior e mais perigoso. Demonstrando indignação crescente, todos os dias a população tem saído às ruas em manifestações cada dia mais amplas e radicalizadas, em vários casos chegando ao enfrentamento com a Polícia. A verdade é que, em vários setores sociais e regiões do País, surgem sinais evidentes de esgotamento do atual modelo social, econômico e político.

Não defendemos a violência pela violência. Mas perguntamos: o que se pode esperar de uma população submetida a um dos mais cruéis processos de exclusão, de concentração de renda e desemprego da história do País? O que esperar dos professores e dos funcionários públicos que estão nas ruas clamando?

A propósito, amanhã estarão aqui os estudantes universitários. Do Rio Grande do Sul saíram aproximadamente 20 ônibus, que estarão somando-se aos milhares de estudantes para pedir respeito e valorização daquilo que é fundamental para um povo que quer ser inteligente e autônomo: um ensino universitário que qualifica e que estimula a pesquisa e que permite que o País realmente esteja concorrendo com outros países em tecnologia e conhecimento? Por isso questionamos: como esperar que a população se submeta?

Vejam bem: alguns denunciam que isso é decorrente de ser ano eleitoral ou que há interferência de partidos políticos de Oposição. Não é bem assim! Estão lá os Partidos políticos de Oposição que têm compromisso com as questões que estão sendo discutidas e pelas quais o povo está brigando. Não é qualquer motivo que leva 10 mil ou 20 mil pessoas às ruas. Algo muito forte impulsiona as pessoas a participarem, às vezes apanhando, sofrendo e sendo agredidas na rua.

O que pensar, por exemplo, dos trabalhadores sem terra, que esperam pacientemente que este Governo implante uma reforma agrária séria no País. Temos uma reforma agrária de papel, de fantasia, de propaganda, que faz os países lá fora pensarem que o nosso povo tem terra para plantar neste País que é como um continente. E o que todos temos pedido? Que a reforma agrária saia do papel. Quando sai, ela é demorada, é ineficiente e vem desacompanhada do necessário estímulo à produção.

O que mais querem? Qual comportamento deveriam esperar, por exemplo, dos agricultores, dos produtores rurais, submetidos a regras de mercado financeiro profundamente injustas, a concorrência desleal, sem crédito, sem política agrícola. Os agricultores do meu Estado, e do Brasil inteiro estiveram em Brasília, andaram pelas ruas clamando por preços justos.

Podem dizer que uma pessoa só ou um Partido está direcionando essa situação. Não! É o clamor do povo que chega ao esgotamento.

Neste ano eleitoral vamos travar grandes tribunas, não apenas para pedir votos para candidatos a prefeitos mas para muito mais. Vamos estabelecer tribunas para discutir os interesses do povo brasileiro.

Como esses interesses estão sendo tratados? Por quem estão sendo defendidos? Por quem estão sendo aplaudidos? Temos presenciado vozes solitárias de companheiros e companheiras que têm feito

denúncias desesperadas daqui para sensibilizar os que têm posições predeterminadas.

O Senador Osmar Dias, referindo-se a jornalistas de seu Estado, mencionou que determinados assuntos já vinham assinados com a caneta. Aqui parece que determinadas pessoas usam um dedo mecânico para apertarem o botão fazendo uma ligação coletiva do Planalto com o Congresso Nacional. Algumas pessoas dizem que gostariam de votar contra, mas não podem. É muito ruim olhar de fora para dentro o Congresso Nacional. É daí que nasce o descrédito, a desesperança. É isso que faz pessoas dizerem que não votam mais, já que os políticos fazem um discurso que depois não cumprem. Depois mudam seu voto e mudam sua posição.

Devemos, a partir disso, fazer uma reflexão sobre o que o Governo Federal pode esperar agora dos servidores públicos. Sou uma servidora pública. Sou professora do Estado do Rio Grande do Sul e sempre estive atenta, sempre estive nas lutas nas ruas, clamando por justiça e dignidade.

Os funcionários públicos não têm tido reajuste salarial. Nem o percentual da inflação é reajustado há cinco anos, enquanto tudo que está ao nosso redor, tudo o que consumimos, aumenta. Tudo que diz respeito à sobrevivência de uma família já aumentou inúmeras vezes.

O Governo Federal esperava que os funcionários públicos não protestassem, que não ocupassem as ruas da capital federal, que aceitassem o empobrecimento e, talvez o mais grave, a humilhação e o descaso de quem deveria valorizá-los, respeitá-los e tratá-los como parceiros?

O funcionário público é, sim, o responsável primeiro pelo setor público de um País. Governos são passageiros. Sempre insisto que os funcionários públicos deveriam ser mais respeitados e valorizados. É importante dar destaque, além da questão salarial, ao fato de que os servidores expressam o sentimento da sociedade de repúdio à política deliberada de desmonte do Estado brasileiro, única justificativa para explicar as medidas adotadas em todos os campos do serviço público.

De antemão, o Governo anunciou que não concederá aumento, descontará os dias não trabalhados, não negociará com os grevistas e, o mais grave, o mais desrespeitoso que anunciou para imprensa, mandou os servidores insatisfeitos procurarem outro emprego. Considero uma reação inédita e – eu até diria – irresponsável das autoridades, pois faz provocação e demonstra que não existe diálogo, que o con-

fronto está posto. Quando o confronto está posto, sabemos que as conseqüências podem ser muito mais graves do que todos desejamos.

A postura revela a política oficial de dois pesos e duas medidas que, por um lado, nega tudo aos servidores e, por outro, cede a todas as exigências dos banqueiros e do FMI, traduzidas em desembolsos financeiros cada vez maiores.

Aliado às pressões econômicas, o País nunca passou por um momento tão vergonhoso do ponto de vista ético e moral. Podemos sentir isso. Hoje, todos os canais de televisão, todos os jornais todos os dias apresentam casos de corrupção e de escândalo. É tão vergonhoso que corrói a auto-estima, o senso de participação, a relação do cidadão com as instituições e com as autoridades. Há um descrédito generalizado, o que é muito ruim.

Basta abrirmos um jornal ou ligarmos o rádio e a televisão, saltam as notícias aos olhos e aos ouvidos, como se a vida pública nacional estivesse apodrecida ao extremo. Trata-se de um quadro, infelizmente, de uma sucessão de escândalos, sem o devido e correto enfrentamento das autoridades responsáveis. Em muitos casos, as próprias autoridades estão diretamente envolvidas.

Nos últimos anos, várias foram as denúncias relacionadas sobre a compra e venda de votos, inclusive para a reeleição; doação mal aplicada de dinheiro público para bancos falidos; desvios dos recursos do Fundef; privatizações extremamente questionadas, entre outras questões que poderíamos estar aqui levantando.

Em torno disso, inclusive, surge a questão de grampos telefônicos, CPI engavetadas, quedas de ministros e outros ingredientes que, no mínimo, justificariam a instalação de uma ampla investigação que, verdadeiramente, apurasse as causas que levaram o Brasil a esta situação.

Neste sentido, vi com bons olhos a idéia da possibilidade da instalação de uma CPI da Corrupção, sugerida pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães. Realmente, não estou bem esclarecida sobre o motivo por que o tema foi retirado de pauta dos debates, e, como eu, acredito que muitos também não saibam.

Com isso, vivemos uma situação em que o Estado brasileiro, quero dizer, os seus governantes nunca estiveram tão distantes, tão alienados dos verdadeiros anseios do seu povo, como percebemos no dia-a-dia e como tive oportunidade de sentir, colocan-

do-me em uma situação de cidadã, observando a vida e a movimentação da sociedade brasileira.

Diga-se de passagem, eu não apenas assistia a tudo como também conversava com muita gente; o que mais funcionou nesse período em que eu estava de licença foi o meu telefone. Comuniquei-me com autoridades, com colegas professores do Brasil inteiro, com companheiros de Partido. Enfim, fazendo com que as pessoas soubessem que eu estava ausente, mas que não estava afastada dos meus compromissos e do meu dia-a-dia como política.

Assisti à população ser agredida e ficar de fora das comemorações dos 500 anos do Brasil, outra situação vergonhosa e preocupante. Festejando os 500 anos do Brasil, tínhamos, no mínimo, de ter a lealdade de mostrar o que se fez de bom neste País e o que ainda precisa melhorar. A população ficou de fora não por falta de patriotismo; não! Ela queria participar. Os índios, os estudantes, os sem-terra, os trabalhadores também queriam falar. Passaram-se quinze anos e a situação poderia estar muito melhor, se tivéssemos sido olhados como gente. E isso era o mínimo que eles estavam pedindo.

Doeu muito ver as fotos e as imagens dos índios deitados na rua, de joelhos diante da ostentação da polícia. Doeu particularmente em mim, que, como professora de História do Brasil – trabalhei quase 20 anos exclusivamente com essa disciplina –, sempre tentei mostrar a realidade do nosso País, desde sua invasão, a colonização, a escravidão, a inconfidência, a morte de alguns por lealdade e por amor à nossa Pátria, mas principalmente a situação dos que se indignaram, foram explorados, mortos, sacrificados, mas que não se submeteram, como os índios e negros que têm reagido durante toda a nossa história. Foi difícil ver o povo ser excluído da festa dos 500 anos do Brasil. E esse tipo de comemoração não se faz somente com autoridades!

O mais grave é que fica demonstrada a insensibilidade, a arrogância e, o pior, o sentimento de autoritarismo que existe, sim, dentro do Governo entre os que coordenam as atividades no País.

O Governo acusa as manifestações de antidemocráticas, mas o que dizer – aí vem a comparação – das votações realizadas no Congresso Nacional, como a do salário mínimo, na qual o próprio Presidente do Brasil – vejam bem, Fernando Henrique Cardoso, ameaçou, primeiro, com o afastamento do Governo daqueles que não votassem a favor do valor estipulado e, posteriormente, com os cortes no Orçamento, como se esse fosse uma peça de manobra po-

lítica disso temos consciência, mas não deveria ser assim, que manipula inclusive a votação dos Parlamentares, seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal.

Realmente, tudo o que vi e senti, essa repressão direta contra os trabalhadores, professores, como ocorreu recentemente em São Paulo, para que não se manifestassem, não dissessem o que pensam e a fim de que suas opiniões fossem combatidas.

Desejo uma discussão mais ampla acerca desse assunto. Hoje houve um discurso nesse sentido. Todavia, começar a pensar em colocar o Exército nas ruas é o maior absurdo que pode existir! Estamos chegando ao limite máximo da democracia, do respeito, e principalmente da possibilidade de cada instituição ter e exercer as suas reais atribuições e prerrogativas, com o valor e com o dever de cada uma delas.

Além dessa proposta, no mínimo infeliz – diria –, é lamentável que um Governo que se diz democrático, que sai a fazer discursos no mundo inteiro falando em democracia, ainda pense e cogite de forma disfarçada ressuscitar, por exemplo, uma lei de segurança nacional, de triste lembrança da História do povo brasileiro. Essas medidas, antes de expressar uma preocupação com a segurança dos cidadãos do País, demonstram o extremo isolamento e a fragilidade das relações do atual Governo com a população.

É lamentável que as pessoas que integram o atual Governo, com a sua história, insistam em desqualificar as justas manifestações populares de claro fundo social e econômico, tratando-as como se fossem caso não de política, mas, como disse o próprio Presidente, de polícia. Quem precisa de segurança atualmente é o povo brasileiro, assaltado em cada esquina, exposto às violências das ruas e, também, o Brasil atualmente nas suas fronteiras, alvo de ação dos traficantes, dos contrabandistas e piratas de toda a espécie. A Nação, aliás, mais do que nunca, precisa de uma lei de segurança nacional que seja cumprida à risca para defender o patrimônio brasileiro, a soberania nacional e que – aí sim – puna os responsáveis pela destruição a que está sendo submetida, que, tenho certeza, comprometerá o futuro das gerações.

A verdade é que o Brasil, bem como toda a América Latina, encontra-se em um dos momentos mais delicados de nossa história, exigindo de todos uma profunda reflexão e análise.

Nos últimos anos, venderam "o paraíso na Terra" para os povos do Brasil e dos demais países pobres e em desenvolvimento, que seria o neoliberalismo, a globalização. Disseram que esse era o céu na

Terra e que tinham começado por aqui, talvez porque o FMI goste mais da América Latina. Ela representa o grande potencial deste planeta, que eles precisam começar a dominar, de uma forma ou de outra. Disseram que o neoliberalismo, a globalização seria o caminho para a redenção dos problemas nacionais, a saída para o crescimento e o fim das dificuldades sociais. E o que estamos vendo?

As oposições existem exatamente para alertar. Se não existisse oposição, não existiria democracia. As oposições existem para que os fatos sejam vistos, analisados, refletidos e debatidos sob uma outra ótica. E se as pessoas tiverem um pouco de sensibilidade, dela pode se aproveitar uma palavra, uma idéia, uma sugestão, de cinquenta que sejam ditas. Assim, atitudes, ações e decisões podem ser repensadas.

Então, estamos vendo o equívoco dessa política. Quando ouvíamos os discursos de advertência, argumentava-se, aí, com a sabedoria da "voz das ruas", a voz do povo, que ele, ao contrário da oposição, estaria entendendo, apoiando e aplaudindo as medidas, as conduções e os rumos do projeto em curso.

Muitas vezes – aqui, eu também volto a me colocar como alguém do povo que está olhando de fora, não há explicação suficiente, necessária, com aprofundamento, com as causas, com a consequência, para que as pessoas tenham a capacidade de verificar até que ponto aquilo vai interferir diretamente na sua vida, trazendo-lhe prejuízo ou benefício.

Propaganda de rádio, de televisão, de jornais, de grande imprensa não é algo que informe. Ao contrário, ela desinforma porque direciona o pensamento das pessoas quando estas dizem até que é bom privatizar para não deixar na mão de um só. A forma como é feita a privatização, as pessoas não têm condições de avaliar e analisar.

Encaminhando-me para as conclusões, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero reafirmar que as advertências que aqui foram feitas, muitas vezes, e não foram ouvidas ou consideradas, de que o País acumula uma dívida externa recorde, aprofundando brutalmente a dependência ao Sistema Financeiro Internacional, sem falar na desnacionalização das estatais, das empresas brasileiras e dos recursos naturais.

Nem ao menos grandes obras são construídas neste País, para que se possa ao menos ver onde está o dinheiro do que foi vendido e que é do povo,

a economia nacional mergulha na recessão, no desemprego também histórico e num processo de concentração de renda excludente e mesquinho, levando os cidadãos com razão a indignarem-se diante dos fatos expostos cotidianamente pela imprensa. Por isso, acredito, se antes, a voz das ruas valia, – vejam a incoerência – uma hora as vozes das ruas valem, e todos os que pensam diferente são desatualizados, são da era das cavernas, na verdade não têm conhecimento de nada. Falo isto e desafio, se as vozes das ruas valem – é importante que o Governo, que insiste em encontrar justificativas políticas para as manifestações populares, desça da sua arrogância, respeite a sociedade e atenda às reivindicações, que, em sua maioria, são procedentes e justas. Senão, em vez dos servidores, será o Presidente que amargará não ter ouvido a nossa sugestão de que renunciasse antes que o País chegasse a esse ponto.

Propusemos a mudança de emprego e o Presidente não aceitou. Agora, ele sugere o mesmo aos funcionários. Então, há uma incoerência total.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senadora Emilia Fernandes, em meu nome, no da Senadora Marina Silva e de todo o Bloco da Oposição, não há nenhum reparo ao seu pronunciamento, porque compartilhamos inteiramente dessa posição. Quero apenas cumprimentar V. Ex^a, saudável, bonita e feliz, por sua volta. É profunda a nossa alegria por tê-la de volta à Casa, ora nas trincheiras de resistência, ora nos campos de batalha, mas sempre como uma mulher de luta, compondo o Bloco da Oposição e representando, para orgulho de todos nós, as mulheres de luta do nosso País. Seja muito bem-vinda.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Obrigada companheira, Senadora Heloisa Helena. Nessa direção da batalha em relação à questão da mulher, antes de concluir, registro que participei, nesse fim de semana, de um fórum de mulheres do Mercosul, que se realizou em Belo Horizonte, Minas Gerais, reunindo Parlamentares, empresárias, professoras e sindicalistas dos quatro países do Mercosul e até mesmo de outros países da América Latina, onde ficou evidente a crise em que está mergulhado o nosso continente, crise, aliás, que está

estampada em todos os jornais. Lá tivemos a oportunidade de fazer uma análise da eleição do atual Presidente do Peru, Alberto Fujimori, reconduzido pela terceira vez ao poder, em eleições profundamente questionáveis do ponto de vista da sua legitimidade, abrindo e aqui temos de estar muitos atentos um precedente que certamente resultará em confronto cada vez mais radicalizado naquele país, situação que está ocorrendo nos outros países.

A mesma política neoliberal lá foi denunciada por empresárias – digo "empresárias", porque normalmente as pessoas pensam que só quem denuncia é trabalhador, sindicalista, estudante, professor; não, havia empresárias de todos os países. Tive oportunidade de participar de uma mesa de debates sobre a questão econômica no Mercosul, e ficou evidenciado: as políticas neoliberais que têm sido implantadas nesses países estão empurrando as economias para a absoluta dependência externa e os seus povos para a miséria, o desemprego e o abandono. São palavras colocadas por empresárias que questionaram a forma como não se dá nenhum estímulo à pequena, à média e até à grande empresa nacional, em detrimento do que se favorece, se oferece e se dá às grandes empresas multinacionais.

Já dissemos quando aqui chegamos em 1995, e agora quero repetir, que o caminho neoliberal não leva a outro lugar que não aos problemas sociais, econômicos e políticos, que se agravam a cada dia que passa. É preciso, com urgência, mudar os rumos da economia nacional sob pena de o país mergulhar em conflitos ainda muito mais dramáticos do que estamos assistindo com um desfecho imprevisível.

O que pacifica a Nação é o desenvolvimento, é o progresso, é a valorização dos salários, é a geração de empregos e é, acima de tudo, o resgate de sentimento de cidadania, de respeito às instituições e de soberania.

Gostaria de dizer que, apesar de tudo, acreditamos em nosso País, no povo brasileiro e principalmente no sentimento sincero de indignação, mas um sentimento que não fica apenas na denúncia, não fica apenas no julgamento buscando quem são os culpados, mas tenho certeza de que o povo brasileiro partirá para a ação política e nos momentos em que é chamado a dar o seu voto, a sair às ruas, a se manifestar de forma democrática dizendo que o Brasil precisa ser dos brasileiros.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Pontes por permuta com o Senador Lúcio Alcântara.

Se houver a colaboração do Senador Luiz Pontes, poderemos ouvir a Senadora Marina Silva.

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE) – Haverá a minha total colaboração para que possamos ouvir a Senadora Marina Silva, que ocupa, sempre com brilhantismo, a tribuna desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, as constantes denúncias sobre maus-tratos no transporte escolar nos municípios brasileiros, principalmente nos municípios menores e mais pobres, nos trazem uma grande preocupação. Notadamente, quando falamos nos municípios menores e mais pobres, atinge o Nordeste e o Norte do Brasil. Os acidentes têm sido freqüentes e, em alguns casos, o registro de morte é inevitável. Com o advento do Fundef, os municípios brasileiros ampliaram o número de vagas nas escolas e, com isso, atraíram o interesse dos pais de famílias para matricular os seus filhos, criando a perspectiva de um futuro melhor.

Mais estudantes matriculados, maior a carência de transportes para conduzi-los às escolas, geralmente localizadas nas sedes dos municípios. Diante da crescente demanda, as Prefeituras passaram a contratar, com verbas do Fundef, transportes inadequados para levar os alunos – crianças, jovens, adolescentes e adultos – aos estabelecimentos de ensino e, depois da aula, para as suas residências.

Os recursos são escassos. Em muitos casos, para não deixar os estudantes fora da sala de aula, as Prefeituras fizeram a locação de veículos como caminhões e caçambas, alguns chegando a fazer a locação de tratores, puxando com a carreta, levando os estudantes. O problema do transporte estava aparentemente regularizado. Mas não demorou muito e, aos poucos, começaram a surgir as queixas dos pais de

alunos e dos próprios estudantes sobre as más condições dos veículos. E o mais grave, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi o surgimento de acidentes.

A imprensa nacional, os jornais, as emissoras de rádio e televisão dos nossos Estados passaram a noticiar, com freqüência, as informações sobre acidentes e morte de estudantes transportados em carros abertos. O problema é grave e torna-se inadiável a apresentação de solução para serem evitados novos acidentes. Por isso, sugiro aqui uma solução: o Ministério da Educação deveria criar uma linha de financiamento para os municípios comprarem veículos fechados, como ônibus e **vans**, meios mais seguros para o transporte dos estudantes.

O Ministério da Educação, numa ação conjunta com o Ministério da Fazenda e Governos Estaduais, precisa estudar instrumentos que venham a garantir mais segurança e qualidade no transporte escolar. A minha proposta é que seja criado um programa especial para a compra desses veículos, que seriam comercializados com redução de tributos estaduais e federais para os municípios brasileiros. Mais uma vez, gostaria de afirmar que essa medida deveria se concretizar notadamente no Nordeste e no Norte, onde estamos presenciando, constantemente, crianças sendo transportadas sem a mínima segurança.

Dirijo apelo ao Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, que tem lutado e defendido, com muita garra, a preservação do Fundef, para que avalie com bons olhos a nossa proposta. Esse apelo é extensivo, também, aos nobres Senadores, que vêm no dia-a-dia dos seus Estados o sofrimento, a angústia e a insegurança no transporte escolar dos estudantes residentes nas áreas mais carentes dos nossos municípios.

Avançamos muito com o Fundef. Melhoramos a qualidade do ensino e as condições de vida dos professores. Outros avanços precisam acontecer. É o caso do transporte escolar. O transporte significa melhoria da qualidade do ensino. Se o estudante é transportado em carro fechado, sem receber a poeira e o sol causticante, chega com mais disposição e menos cansado à sala de aula, aproveitando melhor os conhecimentos oferecidos pelos professores.

Daí, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, julgar de relevante importância a nossa proposta. É uma idéia que surge neste momento e que pode ser aperfeiçoada a partir de estudos nesta Casa e no Ministério da Educação, para que não tenhamos o dissabor de presenciar esses estudantes sendo levados para

as escolas sem as mínimas condições de segurança e conforto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer um breve registro sobre um programa que vem sendo implementado no meu Estado do Acre, tendo começado pela Prefeitura de Rio Branco, na época em que o hoje Governador Jorge Viana era Prefeito. Trata-se do Projeto Cidadão, importante referência de cidadania para o nosso Estado, premiado pela Fundação Getúlio Vargas e outras instituições.

O projeto foi inicialmente implementado para suprir a necessidade de documentação das crianças em idade escolar do Município de Rio Branco. A maioria delas não tinha registro de nascimento, o que dificultava a efetivação de suas matrículas na escola. Sendo assim, a Prefeitura, juntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, implementou o bem-sucedido programa, que depois foi ampliado para atender a necessidades de cidadania das pessoas em geral, ou seja, não mais se referia simplesmente à questão da matrícula escolar. Atualmente, está sendo levado aos 22 Municípios do meu Estado, com grande sucesso.

O atendimento é feito de forma variada, num mutirão do qual participam o Tribunal de Justiça do Acre, o Governo do Estado do Acre, por meio de suas diferentes Secretarias de Segurança Pública, do Gabinete Civil, de Educação, de Cidadania, Trabalho e Assistência Social e de Saúde e Saneamento, a Fundação Cultural Elias Mansour, o Departamento de Trânsito do Estado do Acre, o Ministério Público Estadual, o 4º Batalhão de Infantaria e Selva, o 7º Batalhão de Engenharia e Construção, o Corpo de Bombeiros do Estado, a Embratel e o TRE. Tais instituições fazem significativa parceria com organizações não-governamentais, como também com organizações dos próprios beneficiários – associações de moradores, quando nas cidades, cooperativas das associações de produtores rurais e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, quando no interior –, que participam como parceiros de reuniões preparatórias. Em determinada data, é mobilizado significativo contingente de pessoas para o trabalho, com o fim de prestar à população daquela localidade os serviços referentes a registro de nascimento, de casamento, CPF, Carteira de Identidade, além de serem realizadas campanhas

educativas de saúde, meio ambiente, assistência técnica. Enfim, oferece-se uma gama bem variada de serviços à comunidade.

À frente desse trabalho, de forma bastante significativa e comprometida, temos a participação do Desembargador Arquelau de Castro Melo, um dos propulsores dessa iniciativa, que hoje já faz parte do cotidiano da vida dos acreanos, principalmente da população de baixa renda ou das pessoas que estão afastadas, vivendo nos mais longínquos rincões do meu Estado. O último mutirão foi realizado recentemente no rio Envira, e milhares de pessoas foram beneficiadas pelo Projeto Cidadão. Apenas para se ter uma idéia, esse programa aconteceu numa localidade que fica a cerca de três dias e meio distante do Município de Feijó, viajando-se de barco. Os índios beneficiados foram os kaxinawás, os kulinás, os shaninawás e os ashaninkas, que ficaram muito felizes porque, pela primeira vez, tiveram em suas aldeias a presença do Estado, prestando-lhes serviços variados, de acordo com as suas necessidades.

Os números de atendimentos foram os seguintes: 456 registros de nascimento, 31 certidões de casamento, 426 carteiras de identidade, 344 registros administrativos na Funai, 294 CPFs, 400 carteiras de trabalho, 254 títulos eleitorais, sendo que foram treinadas 498 pessoas para o voto eletrônico, 750 cadastramentos pelo censo extrativista, realizado pela Secretaria de Extrativismo e Floresta. Esse último trabalho foi muito importante para as populações extrativistas, que podem ser beneficiadas pelo programa de compra e venda de borracha e castanha, bem como ser atendidas por programas de saúde e educação, projetos produtivos como a compra de barcos, etc.

Algumas pessoas poderão pensar que esses serviços são muito simples, até modestos. No entanto, para uma pessoa que vive no meio da mata, que precisaria viajar de barco durante três dias para chegar a um pequeno município, ou talvez até de avião para chegar a Rio Branco, e considerando seu baixo poder aquisitivo, esses serviços são bastante significativos. Considere-se, ainda, que muitos desses brasileiros nascem, crescem e morrem sem sequer possuir um registro civil, sem sequer ter reconhecida sua cidadania.

A campanha de vacinação também foi um sucesso muito grande, tendo sido vacinadas 2.719 pessoas. Além disso, 2.300 pessoas receberam educação ambiental, por meio do programa realizado pelo Imac, órgão ambiental do meu Estado.

Faço questão de registrar isso, porque minha mãe faleceu quando eu era criança e tive dificuldades para depois registrar os meus irmãos, porque a maioria das pessoas não tinha o cuidado de guardar a data do nascimento das crianças e, no nosso caso, éramos uma família numerosa, de 11 filhos, sendo que três faleceram. Então, foi necessário fazer uma reconstrução da memória familiar com nossas tias e com algumas pessoas, procurando saber exatamente a data de nascimento dos meus irmãos para registrá-los. Meu irmão caçula ficou chateado porque, mesmo com toda essa reconstituição, ainda foi registrado como sendo um ano mais velho. Depois, conseguimos descobrir a verdadeira data de nascimento dele.

Naquela época, esses serviços não eram prestados às pessoas que moravam na floresta, nem tampouco havia carteira de identidade ou CPF. Muitas pessoas sequer chegam ao Município; elas nascem e continuam nos seringais.

O Governador tem dado total apoio e essas iniciativas de cidadania que parecem singelas, mas que têm repercussão inclusive do ponto de vista econômico. As pessoas que receberam essa documentação já ficaram aptas a participarem de um programa em cuja implementação e aprovação no Basa – graças a Deus – tive a oportunidade de ajudar. Trata-se de uma linha especial de crédito chamada Prodex. À medida que as pessoas iam recebendo seus documentos, já faziam seu empréstimo no Prodex, que hoje beneficia milhares e milhares de famílias na Amazônia e particularmente no Acre.

Como o Governador está dando toda a infra-estrutura em termos de assistência técnica e acompanhamento de projeto, o Acre é um dos Estados que mais têm acessado essa linha de crédito, principalmente para o cultivo de culturas alternativas como guaraná, pupunha, acerola, enfim, culturas perenes. As pessoas, coletivamente, podem acessar esses recursos e comprar barcos, motores, peladeira de arroz.

Tudo isso constitui-se num meio de cidadania para pessoas que têm como objetivo de vida viver em condições dignas de sobrevivência e, ao mesmo tempo, permanecer na floresta.

Estão de parabéns o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na pessoa do Dr. Arquelau de Castro Melo, todos os parceiros colaboradores e, particularmente, o Governo do Estado.

Tive a oportunidade de participar com o meu Gabinete e com pessoas que conhecem essas comu-

nidades e que têm o potencial de mobilizar, principalmente no caso dos índios. O Anselmo Forneck, por exemplo, trabalha há 20 anos com as comunidades indígenas e teve todo um papel mobilizador como parceiro, ajudando. Mas, na verdade, a titularidade de todas essas ações é do Tribunal de Justiça do meu Estado, do Governo e dos demais parceiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade. Fazendo soar a campainha.) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por cinco minutos, para que o Senador Mauro Miranda faça seu pronunciamento. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por cinco minutos.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última sexta-feira, tive o prazer e a honra de ser um dos convidados a participar do Seminário promovido em São Paulo pelo Instituto Cidadania, para debater um tema que cada vez mais empolga as preocupações e as ações das pessoas que, neste País, têm compromissos com a luta pela redução da pobreza e do processo persistente de exclusão social. O tema, exposto e debatido sob as suas mais diversas realidades, foi referente à moradia.

Presidido por Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente de honra do PT, o Instituto Cidadania é exemplo de uma organização não-governamental comprometida de verdade com a redução de nossas desigualdades sociais.

O Projeto Moradia, apresentado na sexta-feira, após exaustivos estudos e levantamentos realizados durante meses junto a movimentos sociais, governos municipais, universidades e organizações civis, é uma contribuição da melhor qualidade e consistência para entender a gravidade do déficit brasileiro de moradias populares, hoje calculado em 5,6 milhões de famílias. É um roteiro seguro para orientar futuros debates sobre essa questão social e é, sobretudo, um documento que não pode ser desprezado pelo Governo nesse momento em que estão sendo definidas as linhas básicas do Orçamento para o próximo ano.

Saúdo a iniciativa como algo que deve ser estimulado em todas as entidades de estudos, nas fundações partidárias e nos ambientes que possam ajudar a enriquecer a consciência da cidadania brasileira sobre esse novo direito previsto na Constituição.

Pelo peso dos nomes dos presentes ao Seminário e pela qualidade dos expositores que lá compare-

ceram, podemos avaliar a dimensão desse movimento de conscientização lançado em São Paulo. Lá estavam, por exemplo, o Governador do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra; o Ministro Ovídio de Ângelis, Secretário de Desenvolvimento Urbano; os meus ilustres Colegas Senadores Lúcio Alcântara e Eduardo Suplicy; a Deputada Iara Bernardi, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara Federal; o Deputado Inaldo Leitão, Relator do Estatuto da Cidade na Câmara Federal; o Deputado Luiz Roberto Ponte, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção; a Professora Ermínia Maricato, titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP; Célio de Castro, Prefeito de Belo Horizonte; Evaniza Rodrigues, líder de grande prestígio da União Nacional pela Moradia; e Francisco Prado, Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Habitação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero que iniciativas como essa frutifiquem em todos os fóruns onde o assunto da moradia possa ser debatido como uma questão social que terá de ser resolvida, para tirar do relento quase 30 milhões de brasileiros que precisam de nossas mãos estendidas.

Em junho, estaremos realizando, na Comissão de Assuntos Sociais, uma audiência pública conjunta que envolverá a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara Federal. Peço a presença, o apoio e a luta dos nobres Colegas desta Casa para enriquecer os debates que serão travados na ocasião, em busca de um modelo orçamentário que garanta recursos permanentes para a moradia, um direito constitucional, um direito mais que legítimo de todo o povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senador Mauro Miranda participou do lançamento do Projeto Moradia, dando uma notável contribuição ao Instituto Cidadania, presidido por Lula. O Seminário contou também com a cooperação das diversas instituições mencionadas por S. Ex^a.

Sr. Presidente, requeiro seja inserido, na íntegra, nos Anais do Senado Federal o Projeto Moradia.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Projeto Moradia

Brasil - maio 2000

INSTITUTO CIDADANIA

Envie
sugestões e críticas
até
26 de junho de 2000

INSTITUTO CIDADANIA

Rua Pouso Alegre, 21 - Ipiranga - São Paulo - SP - Brasil
CEP 04261-030

Fone/Fax: (0xx11) 6915-7022

Correio eletrônico: ic.moradia@uol.com.br

www.icidadania.org.br

Moradia digna: um sonho realizável

Em nome do Instituto Cidadania, submeto à sua apreciação o Projeto Moradia: uma proposta de desenvolvimento urbano e de erradicação do déficit habitacional.

A sociedade tem demonstrado uma grande vontade de resolver esse problema.

A década de 90 foi rica de iniciativas: a histórica Emenda Constitucional de iniciativa popular, que cria o Fundo Nacional de Moradia, o projeto da

CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção) e tantas outras propostas governamentais, de organizações da sociedade civil, e experiências municipais e estaduais.

Tudo isso constitui um ponto de partida extraordinário para garantir uma articulação que vá além da formulação de propostas, saia dos limites das ações pontuais e regionais e se concretize num projeto nacional.

A Coordenação do Projeto Moradia elaborou uma proposta que envolve o poder público nos três níveis e sua articulação com a iniciativa privada e as organizações da sociedade civil. A magnitude do problema exige medidas de amplitude nacional e descentralizada.

Este projeto inclui uma proposta para reconstruir as nossas cidades deterioradas pela ocupação irregular do solo, que é resultado da falta de alternativas habitacionais para a maior parte da população. Enchentes, desmoronamentos, poluição dos recursos hídricos, erosões, violência, são acontecimentos que viraram rotina no Brasil urbano.

O Projeto Moradia aponta mecanismos para baratear a produção e facilitar o acesso ao crédito para as camadas médias e baixas. E, necessariamente, para subsidiar a moradia dos mais pobres, que não têm renda suficiente para pagar por ela.

Realizar o Projeto Moradia contribui também decisivamente para a retomada do crescimento econômico e para a geração de emprego.

Toda pessoa sonha com uma moradia digna. Milhões de famílias brasileiras estão longe disso. Recursos existem. Deixar a situação como está custa muito mais para toda a sociedade. Vamos, portanto, tornar esse sonho realidade.

Luiz Inácio Lula da Silva

Conselheiro do Instituto Cidadania

Coordenadores Temáticos do Projeto Moradia

André Luiz de Souza:

Representante da CUT no Grupo de Apoio Permanente ao Conselho Curador do FGTS (1995-2000); Consultor Técnico da Associação Brasileira de Cohabs em FGTS e Sistema Financeiro da Habitação (1995-2000); Assessoria em programas de habitação popular e administração de crédito imobiliário: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado do Mato Grosso do Sul, Companhia de Habitação Popular de Bauru, Companhia Regional de Habitação Popular de Ribeirão Preto; Chefe Divisão Comercialização e Chefe Divisão Social da Companhia de Habitação Popular de Bauru (1982-1991); Diretor Operacional de Projetos Comunitários, Coordenador Núcleo de Políticas Sociais da Prefeitura Municipal de Bauru; Coordenador de Operações Imobiliárias, Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Habitação da Baixada Santista (1991-1995).

Erminia Maricato:

Arquiteta, Livre Docente – FAUUSP; Professora Titular – FAUUSP; Coordenadora do LABHAB – Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos do Departamento de Projeto da FAUUSP; Coordenadora do Curso de Pós-Graduação da FAUUSP (1999); Consultora dos órgãos de financiamento à pesquisa: CNPQ, CAPES, FINEP e FAPESP; Secretária de Habitação e Desenvolvimento

Urbano da Prefeitura de São Paulo (1989/1992); Presidente do Conselho de Administração da COHAB – SP (1991/1992); Membro da diretoria da EMURB (1989/1992); Consultora de governos locais (México, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, Florianópolis, Goiânia, Santo André) e entidades nacionais e internacionais; Autora de 4 livros, 45 artigos em publicações no Brasil e no exterior.

Evaniza Rodrigues:

Assistente Social, PUC-SP; Coordenadora-executiva da União Nacional por Moradia Popular; Membro da Central de Movimentos Populares e da Pastoral da Moradia; Militante dos Movimentos de Moradia, no Trabalho com Mutirões Autogestionários e Organização de Base; Diretora da Coalizão Internacional do Habitat (HIC) e da Secretaria Latino-Americana de la Vivienda Popular (SELVIP).

Iara Bernardi:

Bióloga, especialização em Genética Humana e Oceanografia Biológica pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora do Patrocínio – Itu.; Vereadora de Sorocaba por três mandatos, 2ª Vice-Presidente do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores; Deputada Federal (1999-2002), Titular da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, Suplente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Vice-Presidente da Comissão Especial do Código Civil, Vice-Presidente da CPI que investiga a Mortalidade Materna; Coordenadora da Bancada Feminista do Congresso Nacional, Vice-líder do PT da Câmara dos Deputados. Foi Vice-Presidente da Comissão Especial da PEC dos Direitos Sociais (PEC Direito à Habitação).

Lúcio Kowarick:

Sociólogo – FFLCH-USP; Professor Titular do Departamento de Ciências Políticas – USP; Chefe de Departamento (1990-94); Representante do FFLCH no Conselho Universitário (1990-94); Pesquisador do CEDEC (1986-87); Membro do Conselho da UNRISD – Nações Unidas (1986-90); Membro do Conselho do IC. Área de pesquisa: história social, política pública bem como cidadania e exclusão social; Professor visitante das Universidades de Sussex, Londres e École des Hautes Études de Sciences Sociales-Paris; Autor: A Espoliação Urbana, Capitalismo e Marginalidade na América Latina, Trabalho e Vadiagem, Escritos Urbanos.

Nabil Bonduki:

Arquiteto, Doutor pela FAU/USP; Professor da Escola de Engenharia de São Carlos – USP, onde coordena o projeto Formulação de uma Metodologia de Avaliação dos Programas de Habitação e Saneamento financiados com recursos do FGTS; Consultor em Política Urbana e Habitacional; Presidente do Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo (1986-89); Superintendente de Habitação Popular e Secretário Executivo do Fundo de Atendimento a População Moradora em Habitação Subnormal – FUNAPS da Prefeitura Municipal de São Paulo (1989-92); Autor de livros: Habitação e Autogestão (1992); Arquitetura e Habitação Social em São Paulo (1993); Habitat : práticas bem sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras (1996); Origens da Habitação Social no Brasil (1998).

Pedro Paulo Martoni Branco:

Economista – FEA-USP, Pós-Graduação nas áreas de economia, história e ciências sociais; Atualmente, Assessor Especial da Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho do Estado de São Paulo e Consultor da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Programa de Modernização do Poder Executivo Federal realizado através do PNUD com apoio do BID; Diretor Executivo da Fundação SEADE, 1991-2000 e presidente da CDHU, 1984-1987; Consultor da Agência de desenvolvimento Econômico do Grande ABC; Representante do Governo do Estado de São Paulo no Conselho Superior da Central de trabalho e Renda da CUT; Conselheiro do Instituto Cidadania; Autor de vários trabalhos publicados, livros (em co-autoria), artigos e relatórios de pesquisa (individuais e em co-autoria) nas áreas de habitação e desenvolvimento urbano, economia do trabalho e outros temas.

Projeto Moradia

Promoção: Instituto Cidadania

I. Coordenação Geral

Luiz Inácio Lula da Silva
José Alberto de Camargo

II. Coordenação Temática

André Luiz de Souza
Erminia Maricato
Evaniza Rodrigues
Iara Bernardi
Lúcio Kowarick
Nabil Bonduki
Pedro Paulo Martoni Branco

III. Coordenação Executiva

Clara Ant - Coordenadora
Tomás Moreira - Secretário

IV. Parceria

Fundação Djalma Guimarães
Cooperativa dos Bancários

V. Apoio

FAUMack – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie
ARQHAB – Grupo de Pesquisa e Assessoria em Habitação e Urbanismo – FAPESP-USP
LABHAB – Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos - FAU-USP
CRECI-SP – Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CUT – Assessoria da Representação no Conselho Curador do FGTS
SEEB – Sindicato dos Bancários de São Paulo
DCE – Diretório Central dos Estudantes da Universidade Mackenzie
ANTP – Associação Nacional de Transporte Público

VI. Assessoria Especial

Marcos Helano Montenegro

VII. Participação Especial

Adilson José Paulo Barbosa, Adolfo Marinho Pontes, Agnes Fernandes, Alexandra Reschke, Ângela de Arruda Camargo Amaral, Anselmo Schwenter, Antonio Palocci, Aser Cortinez Peixoto Filho, Benedito Roberto Barbosa, Carlos Henrique Árabe, Carolina Maria Pozzi de Castro, Celso Daniel, Flora Lúcia Martim de Oliveira, Henry Cherkezian, Inácio Zurita, Irineu Bagnariolli, João Vaccari Neto, José di Filippi Jr., José Maria Aragão, José Roberto Guimarães, Khaled Goubar, Laura Machado de Melo Bueno, Luís Eduardo Malheiros, Luís Eduardo Pinto Lima, Luiz Nelson Porto Araújo, Madalena de Oliveira Dias, Maria Lúcia Torrecilha, Maria Tereza Rosa Soto Palermo, Nair Benedito, Nilmário Miranda, Nilton Vargas, Paulo Bernardo Silva, Paulo Sandroni, Pedro Teruel, Ricardo S. Moretti, Roberto Capuano, Sergio Cutolo dos Santos, Sérgio Ferraz Magalhães, Zorilda Maria dos Santos.

VIII. Assessoria Editorial

Aloysio Biondi

IX. Arte Capa

Capa: Mariângela Araújo – Foto: LABHAB - Maria José Parreira Xavier e Denise T. Penna Firme

X. Apoio Executivo

Equipes do Instituto Cidadania e da CBMM – Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração

- 4.4.3 - Combate à Exclusão: Ação Integrada
- 4.5 - Propostas da Política Urbana
 - 4.5.1 - Política Fundiária e Imobiliária Urbana
 - 4.5.1.a - IPTU
 - 4.5.1.b - ZEIS e HIS

 - 4.5.1.c - Outros Instrumentos Urbanísticos
 - 4.5.1.d - Discriminatória das Terras Públicas
 - 4.5.1.e - Investigação Sobre Desapropriações
 - 4.5.2 - Planejamento Urbano
 - 4.5.2.a - A Visão Regional
 - 4.5.2.b - O Papel do Município
 - 4.5.2.c - Plano Habitacional
 - 4.5.2.d - De Doenças a Mananciais
 - 4.5.2.e - Transportes Humanizados
- 5 - Programas Habitacionais
 - 5.1 - Déficit de Moradias e Déficit de Cidade
 - 5.2 - Melhoria das Condições do Estoque Existente
 - 5.3 - Produção de Novas Moradias
 - 5.3.1 - O Papel do Mercado
 - 5.3.2 - A Iniciativa Privada
 - 5.3.3 - Produção Cooperativa ou Associativa
 - 5.3.4 - Crédito à Pessoa Física
 - 5.3.5 - Crédito à Moradia Rural
 - 5.3.6 - Projeto e Construção
 - 5.3.7 - A Mulher e o Direito à Moradia Digna
- 6 - O Projeto Financeiro
 - 6.1 - Destinando Recursos
 - 6.1.1 - Os Recursos Possíveis
 - 6.1.2 - Corrigindo Uma Injustiça Histórica
 - 6.2 - Dimensionamento dos Recursos Necessários
 - 6.3 - Fontes de Recursos
 - 6.3.1 - FGTS, o Grande Potencial
 - 6.3.1.a - Estouro do Passivo
 - 6.3.2 - Os Estados e Municípios e o ICMS: A Primeira Fonte de Recursos Públicos Para Subsídio
 - 6.3.3 - A União e a Rolagem da Dívida Pública: A Segunda Fonte de Recursos Públicos Para Subsídio
 - 6.3.4 - Outras Fontes Possíveis
 - 6.4 - Estimativa de Recursos Necessários Para Investimento e Para os Fundos de Subsídios e Equalização
 - 6.4.1 - Os Recursos Para Investimentos: A Participação do FGTS
 - 6.4.2 - Recursos Para Subsídio
 - 6.4.3 - Recursos Para o Fundo de Equalização
 - 6.5 - Mecanismos Operacionais do Financiamento e do Subsídio

Índice:

I – Introdução Geral

- A Moradia como Direito de Cidadania
- A Reconstrução das Cidades
- Exercício da Cidadania
- Onde Buscar Recursos
- Fundos de Moradia
- Gestão e Controle
- Um Objetivo Nacional
- O Efeito Multiplicador do Setor da Construção
- Redução de Custos e Maior Arrecadação
- Qualificação do Trabalhador
- Participação e Transformação Cultural
- Formação de Quadros
- Comunicação e Engajamento
- O Acesso ao Financiamento
- Crêterios Redistributivistas
- A Salvação das Cidades
- Planejamento
- Transparência e Fiscalização
- Sistema de Informações
- Moradia e Especulação Financeira
- Imóveis Vagos Ociosos
- IPTU e o Financiamento às Cidades
- Saneamento e Mortalidade

II – Projeto Moradia: Propostas

- 1 - Estratégias, Princípios e Diretrizes
- 2 - Dimensionamento das Necessidades Habitacionais
- 3 - Sistema Nacional de Habitação
 - 3.1 - Ministério das Cidades e da Habitação
 - 3.2 - Controle e Participação: Os Conselhos de Desenvolvimento Urbano
 - 3.3 - Fundos de Moradia e Agentes Financeiros
 - 3.4 - Agência Nacional de Regulamentação do Financiamento Habitacional
 - 3.5 - Agentes Promotores
 - 3.6 - Agentes Técnicos
- 4 - A Política Urbana
 - 4.1 - Brasil, País Urbanizado. (Urbanizado?)
 - 4.2 - Orientação ou Desorientação do Crescimento Urbano
 - 4.3 - Uma Nova Orientação Para a Urbanização
 - 4.4 - Princípios e Diretrizes Norteadores da Política Urbana Incluyente
 - 4.4.1 - Direito à Cidade
 - 4.4.2 - Plano de Ação X Plano Diretor

- 6.5.1 - O Fundo Nacional de Moradia
 - 6.5.1.a - Fundo de Aval
 - 6.5.1.b - Fundo de Subsídio
 - 6.5.1.c - Fundo de Equalização de Taxas
 - 6.5.2 - Os Fundos Estaduais de Moradia
 - 6.5.3 - Os Fundos Municipais de Moradia
 - 6.5.4 - Exigência de Contrapartida de Recursos Fiscais aos Estados e Municípios
 - 6.6 - Um Novo Modelo de Reajustamento das Prestações
 - 6.7 - Tabelas
- III - Siglas e Anotações
- IV - A Implementação do Projeto Moradia

I- Introdução Geral

A Moradia como Direito de Cidadania

Periodicamente, as mesmas cenas de catástrofes. Pais, mães, em pranto incontrolável, diante dos corpos dos filhos soterrados no desabamento de suas casas erguidas nas encostas dos morros de Petrópolis. Famílias em puro desespero, ilhadas dentro de automóveis em meio às águas barrentas que sobem ameaçadoramente, dentro do túnel, no centro de São Paulo. Donas de casa, chefes de família, brasileiros ricos e pobres, operários braçais ou doutores, executivas ou costureiras, inconsoláveis diante dos móveis, eletrodomésticos, roupas, destruídos por enxurradas e rios transbordados que invadem suas casas, de Norte a Sul do Brasil. Todos esses personagens são mostrados à larga à população brasileira, pela TV e em fotos dos jornais e revistas, sempre que as chuvas chegam. Sua dor comove. Provoca solidariedade. Mas o grande impacto, mesmo, nessas épocas de tragédias episódicas, fica por conta de outra tragédia do povo brasileiro. Esta, permanente. Ela irrompe de corpo inteiro, diante dos olhos dos milhões de brasileiros que assistem à TV no começo da noite, quando a câmera, à caça da dor das famílias vitimadas pelos desabamentos e inundações nas regiões pobres, corre por entre vielas, entra nas casas e mostra como milhões de brasileiros vivem, ou

sobrevivem, no dia-a-dia. Fora, nas vielas, lixo pestilento, esgotos a céu aberto, barro, lama, viveiros de ratos, insetos, doenças. Dentro, um quadro ainda mais grave: no cubículo de poucos metros, o único da moradia, meio-alvenaria-meio-compensado de madeira, um fogareiro ao canto, uma cama de casal onde dormem pais e filhos encostados à parede, um sofá onde dormem cunhados e, às vezes, luxo-supremo, um chuveiro no outro canto da sala-dormitório-cozinha. As chuvas põem as entranhas do Brasil à mostra. A miserabilidade, o desemprego, a insalubridade, a exclusão, ficam a nu, na visão das moradias indignas de milhões de brasileiros. "Viver em risco" não é mais apenas viver em áreas sujeitas a desabamentos ou inundações. "Viver em risco" é a tragédia permanente de viver em moradias indignas, sem acesso a serviços de saúde, água, esgotos, educação, transportes eficientes e, finalmente, sem segurança, com a violência avançando até como resultado mesmo das precárias condições de vida da população. Quem são essas famílias de brasileiros marginalizadas? Uma minoria, que infelizmente a Nação ainda não conseguiu incorporar à economia formal? Puro mito. De 1995 a 1999, foram construídas no Brasil 4,4 milhões de unidades habitacionais. Desse total, apenas 700 mil foram produzidas pelo mercado. Isto é, nada menos de 3,7 milhões de moradias foram construídas, nessas condições precaríssimas, pelas famílias excluídas. Sem qualquer financiamento. São milhões de famílias que reduzem seus já baixos padrões de consumo, inclusive de comida, ao nível de subsistência, para comprar com seu próprio dinheiro tijolo por tijolo, prego por prego, saco de areia por saco de areia, para erguer sua casa nos fins de semana, quando seu corpo cansado e sua saúde

mereciam uma pausa. Suas precárias moradias, na linguagem técnica, são fruto de sua própria "poupança". Melhor seria dizer, em linguagem realista, que são fruto do subconsumo, da sua fome e da de seus filhos.

Essa tragédia permanente, ao invés de diminuir, agiganta-se sempre. Em 1970, apenas 1% da população da Grande São Paulo vivia em favelas. Em 1995, ela havia dado um salto, para nada menos de 20%. Em outras capitais, um quadro ainda mais grave: são 25% em Belo Horizonte; 28% no Rio de Janeiro; 33% em Salvador; nada menos de 50% em Belém, sem mencionar as palafitas de Manaus e citando apenas alguns exemplos.

Mesmo dentro de critérios mais flexíveis, que levam em conta a possibilidade de melhorar a qualidade dessas submoradias, o déficit habitacional no Brasil chega a nada menos de 5,5 milhões de moradias, das quais 3,9 milhões na zona urbana, computando-se o déficit quantitativo e o déficit qualitativo. Além disso, a necessidade de novas unidades habitacionais, com base no crescimento vegetativo da demanda, chega a 600 mil por ano. As estatísticas mostram ainda que, desse déficit, nada menos de 65% correspondem à população mais pobre, isto é, com renda familiar de até três salários mínimos, na zona urbana, e nada menos de 80% do déficit na zona rural atinge as famílias que vivem com até dois salários mínimos. Além disso, do ponto de vista regional, ele se concentra no Norte e Nordeste. A situação dessas faixas da população é de total descaso, ou abandono: de 1995 a 1999, o financiamento à habitação com recursos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) alcançou 6,0 bilhões de reais. Desse valor, apenas 700 milhões, ou pouco mais de 10%, foram destinados ao Pró-Moradia, programa voltado para o financiamento a municípios, para atendimento de população de baixa renda (urbanização de favelas, áreas de risco). Por suas características cruéis, o problema habitacional está condenando gigantesca parcela da população brasileira a viver em condições de subcidadania, "em risco", inaceitável do ponto de vista de uma sociedade que se pretende democrática. Um quadro que, ainda, encaminha a sociedade para uma situação incontornável, já evidenciada com intensidade cada vez maior nestes últimos meses, com a violência transbordando da "cidade oculta", dos excluídos, para os bairros de classe média ou alta. Chacinas, jovens assassinados por se recusarem a continuar como "aviões" para os

traficantes, toques de recolher em favelas, assaltos, estupros, invasão de delegacias, desmoralização do aparato policial. A "moradia indigna" cobra o seu preço. Em um dia, mata-se em São Paulo tanto quanto se mata ao longo de um ano inteiro em Nova Iorque. Em um ano, em Vitória, foram executados, hipoteticamente por traficantes, mais de 120 menores – ou dez vezes mais que em Cáli, na Colômbia, apontado mundialmente como sinônimo de centro de comércio de drogas. Os sintomas de esgarçamento do tecido social são claros. Para alguns observadores, o Brasil já é palco de uma guerra civil não-declarada – por enquanto.

A idealização do Projeto Moradia parte da convicção de que o acesso à moradia digna é condição básica de cidadania, devendo, portanto, receber o mesmo tratamento que a educação e a saúde, ou seja, deve ser uma prioridade nacional e ter garantidos recursos e mecanismos institucionais para sua concretização.

Moradia digna é aquela localizada em terra urbanizada, com acesso a todos os serviços públicos essenciais por parte da população que deve estar abrangida em programas geradores de trabalho e renda. Moradia é um direito humano, afirma o Tratado dos Direitos Econômicos e Sociais da ONU (Organização das Nações Unidas), ratificado pelo Brasil em 1992, e como tal deve ser reconhecido, protegido e efetivado através de políticas públicas específicas. O seu não cumprimento significa uma violação aos direitos humanos. A consagração constitucional do direito à moradia digna, que, a propósito, acabou de ocorrer no Congresso Nacional, e sua aplicação efetiva implicaria o desembolso obrigatório de recursos públicos, dinheiro de impostos, no encaminhamento de soluções. Por mais que a sociedade brasileira já se sinta sangrada com a carga tributária – na verdade, das mais regressivas e, por isso, injustas do mundo – essa nova opção pode ganhar o apoio e, mais ainda, o envolvimento de toda a sociedade. Basta, para isso, que as faixas da população de melhor nível de renda sejam devidamente alertadas sobre a verdadeira transformação que, indiretamente, ocorreria na sua própria qualidade de vida, graças à previsível reversão no processo de degradação das cidades brasileiras e suas conseqüências sociais, como a violência, as horas perdidas no trânsito, ou ambientais, como a poluição ou as inundações, que afetam a todos. Dito de outra forma, é preciso registrar que o custo decorrente de não fazer é muito mais alto

do que o de fazer o necessário para garantir moradia e vida dignas. O preço de não fazer nada é certamente mais alto e todos pagam mais caro.

A Reconstrução das Cidades

Efetivamente, a “cidade oculta”, representada pelas moradias ilegais, tem um “preço oculto”, que vem sendo pago por toda a sociedade, ainda que a tragédia do cotidiano de seus moradores ultrapasse qualquer limite de comparação com as demais faixas da população. Única alternativa para milhões de famílias desprezadas pelo poder público e ignoradas pela sociedade, a “moradia indigna” avança sem limites na ocupação desordenada do solo, com a construção à beira dos rios e córregos ou no fundo dos vales, contribuindo para o agravamento de inundações e enchentes em toda a cidade. Ou também com a edificação nas encostas, abrindo caminho à erosão e deslocamentos de terra que entopem as galerias de águas pluviais, córregos e rios, com os mesmos efeitos calamitosos. Ou com a explosão de verdadeiros bairros, em loteamentos ilegais, em regiões importantes para a preservação do meio ambiente, como as áreas de mananciais ou reservas florestais, contribuindo para a poluição das águas e da atmosfera. Única alternativa para as famílias que precisam de um domicílio, a moradia indigna é, involuntariamente embora, um forte agente agressor do meio ambiente, com todas as suas conseqüências desastrosas para a qualidade de vida de toda a população. Por isso mesmo, investimentos que impeçam o avanço desse quadro de deterioração e comecem a revertê-lo, certamente deverão contar com o suporte e o envolvimento de toda a sociedade.

Para estimular uma mobilização solidária, outro aspecto a ser destacado se refere exatamente a vultosa economia de recursos públicos hoje despejados de forma desordenada na expansão, mesmo que precária, da infra-estrutura destinada a atender as áreas distantes das zonas centrais, ocupadas pelo espraiamento da “cidade oculta” ou conjuntos habitacionais mal planejados. Freada essa expansão, os recursos poupados poderiam ser aplicados em obras capazes de trazer benefícios à cidade como um todo, melhorando-se coletivamente a qualidade de vida. Nesse particular, de economia de recursos, não se pode esquecer, ainda, os gastos crescentes com segurança, para o combate ou prevenção à violência. E isso, não

apenas por parte dos governos, mas também diretamente pelas famílias de classe média e alta, que se encarceram em “fortalezas” dotadas de dispositivos de segurança cada vez mais caros – inutilmente, de resto. A possibilidade de redução da violência, a propósito, pode ser um grande catalisador de ações de solidariedade da população às propostas de moradia digna, diante das proporções que o problema assumiu, constituindo-se na principal preocupação das famílias de classe média e alta, como indicado pelas pesquisas de opinião pública.

Exercício da Cidadania

O Projeto Moradia pressupõe a mobilização de toda a sociedade em torno de uma proposta cidadã, na qual o Estado tem um papel fundamental, mas não exclusivo, e a sociedade civil é determinante em sua concretização.

Esse envolvimento não é tão somente desejável, como indispensável, para que o direito à moradia e às cidades integre a construção de um projeto nacional, cuja continuidade e sua plena realização seja garantida para além das mudanças de gestão do Estado. Crianças na escola, saúde para todos, desmantelamento das estruturas do crime organizado, controle da arrecadação e da aplicação dos impostos, são componentes da vida urbana e se relacionam diretamente com a consolidação do direito à moradia digna. Ou seja, trata-se de suprir a falta de moradia, alterando também, de maneira decisiva, os mecanismos que geram os principais problemas urbanos: a violência, a marginalidade, a exclusão social, buscando, assim, a construção de um sólido tecido social e de uma sólida democracia.

Onde Buscar Recursos?

Estabelecido o direito à moradia digna como uma prioridade nacional, a adoção das propostas deste projeto permitirá a superação do déficit habitacional em um prazo máximo de 15 anos. Não existem recursos para uma tarefa tão gigantesca? Trata-se de um mito. Mesmo dentro das atuais limitações da economia brasileira, resultantes em grande parte de decisões desastrosas de política econômica, há possibilidade segura de avanços marcantes rumo à

moradia digna e reconstrução das cidades desde o primeiro momento de implantação do projeto. Por exemplo, o FGTS, sozinho, poderia fornecer 4,5 bilhões de reais por ano, somente como retorno de aplicações provenientes das operações de crédito.

Mais recursos podem ser destinados à moradia a partir de iniciativas estaduais. São Paulo, por exemplo, obteve mais 600 milhões de reais graças ao aumento de 1% na alíquota do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). O aumento da arrecadação pode ser obtido também com o combate à sonegação, campanhas educativas, engajamento da sociedade, revisão de mecanismos de incentivos fiscais, entre outras, que cada Estado pode encontrar conforme suas particularidades. Se todos os Estados destinassem o equivalente a 1% do ICMS, a arrecadação de recursos para a moradia cresceria 1,3 bilhões de reais, totalizando 1,9 bilhão de reais. Além disso, a União destinaria cifra igual, isto é, uma contrapartida à aplicada pelos Estados em moradia, seria abatida das prestações pagas pelos Estados dentro dos acordos de rolagem de dívidas firmados com a União.

Fundos de Moradia

Todos os recursos a serem alocados para o Projeto Moradia devem ser canalizados para os Fundos Nacional, Estaduais e Municipais de Moradia. Tal proposta, baseada no projeto de Lei de Iniciativa Popular, apresentado ao Congresso Nacional pelos Movimentos Populares, permite articular recursos de fontes diferentes e unificar os critérios de financiamento e concessão de subsídio. Os Fundos permitem também garantir a aplicação dos recursos de acordo com critérios e diretrizes definidos nos Planos de Ação.

Gestão e Controle

A existência de recursos para a área da habitação e reconstrução das cidades não é capaz, por si só, de criar as condições necessárias para a reviravolta desejada e imperiosa de erradicação do déficit habitacional e desenvolvimento urbano. Reconhecido o direito à moradia digna como integrante dos direitos de cidadania, impõe-se a institucionalização de uma

estrutura pública com poderes para fazer com que essa prioridade seja observada, e capaz ainda de desenvolver e induzir a implantação de políticas que organizem a produção de moradias e possibilitem o acesso aos excluídos do mercado imobiliário. Sem essas condições, persiste a ameaça de que todos os planos nessas áreas sofram adiamentos "periódicos" sucessivos, em nome, por exemplo, de "políticas de austeridade fiscal" ditadas por equipes econômicas, ou mesmo por interesses eleitoreiros. Ou, ainda, que interesses econômicos e políticos consigam frustrar a racionalização na destinação dos recursos públicos, até hoje aplicados ao sabor dessas influências. O Projeto Moradia defende, assim, que seja criado um sistema de articulação ministerial das ações da política urbana e habitacional, sob responsabilidade direta do Presidente da República. Esse sistema articulado, como se expõe a seguir, deve reunir organismos já existentes e a serem criados, como o Ministério das Cidades, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, a Agência Nacional de Financiamento, a Agência Nacional de Informações e Dados sobre o Desenvolvimento Urbano, além da Câmara Setorial da Construção Civil (ou o recém criado Fórum da Competitividade), com a participação de representantes das áreas empresarial e sindical e demais instituições relacionadas aos objetivos de "moradia digna" e "reconstrução das cidades".

A partir dessa estrutura institucional, a ser definida por marco legal próprio, dotada de clara autonomia e poder decisório, dada sua subordinação exclusiva ao Presidente da República, algumas inovações marcantes são propostas para assegurar uma nova etapa nas políticas voltadas para a questão da moradia e das cidades. Algumas dessas inovações, expostas detalhadamente abaixo, devem ser destacadas desde já:

Autonomia - os recursos do FGTS e dos fundos constituídos com recursos fiscais, conforme as propostas detalhadas na seção O Projeto Financeiro deste trabalho, serão geridos pelo Ministério das Cidades.

Disciplinamento - somente obterão financiamentos ou recursos dos fundos os projetos habitacionais ou de urbanização que obedeçam às regras e padrões estipulados nos Planos e Programas gerais, definidos pelos Conselhos de Desenvolvimento Urbano. Assim, eliminam-se as práticas hoje predominantes na destinação dos recursos disponíveis,

de aplicação desordenada e sujeita a pressões de grupos de influência.

Capilarização – a CEF (Caixa Econômica Federal) terá o papel de gestora operacional do sistema de financiamento. Mas, para assegurar a oferta de crédito em escala ampla e diversificada, necessária para alcançar as populações hoje marginalizadas, propõe-se adotar um sistema altamente descentralizado, com a utilização de agentes e promotores de financiamento de todos os portes espalhados pelos Estados e Municípios. Sua habilitação caberá aos poderes locais e estaduais, dotados também dos poderes de fiscalização.

Um Objetivo Nacional

O acesso à moradia digna, por suas implicações na melhora imediata da qualidade de vida de milhões de famílias, deve ser entendido, no entanto, como apenas um dos instrumentos – disponível desde já – para a implementação de um Projeto Nacional marcado pela meta da justiça e da solidariedade social, revertendo-se o quadro desolador de desagregação que vai correndo velozmente a sociedade brasileira. Seria ingênuo acreditar que o simples fornecimento de moradia digna dispense a adoção, simultânea e com igual ênfase, de programas de eliminação da pobreza e da miséria, como ações do tipo “renda mínima” e de geração de emprego e renda. Além disso, é claro que grande parte da violência urbana só será freada com o desmantelamento das estruturas do crime organizado, ação que está fora do alcance de qualquer política urbana e habitacional.

Dentro de um horizonte de tempo mais amplo, impõe-se também o abandono das diretrizes econômicas atuais, recessivas e desnacionalizantes, claramente responsáveis pelo avanço do desemprego e da miséria no País, com as conseqüências dramáticas, por demais conhecidas, na área social. Não se pode esquecer que, segundo estudos realizados pela Unicamp (entre outros), as indústrias do País desempregaram nada menos de 2,1 milhões de pessoas em dez anos, com a sua força de trabalho caindo de 6,6 milhões para 4,5 milhões de trabalhadores de 1989 a 1998. Na agricultura, uma situação igualmente trágica, com queda de até 30% na renda agrícola de 1995 a 1998. E ela sofreu novo recuo de 0,4% em 1999, de acordo com a CNG (Confederação Nacional

da Agricultura). De acordo com o mesmo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), aliás, a agricultura fechou mais de 400 mil postos de trabalho em 1998, fenômeno que se traduz no crescimento das migrações para as cidades, ampliando os problemas do desemprego, miserabilidade e exclusão. Todos esses dados tornam por demais patente a necessidade de um Projeto Nacional para o Brasil, no qual o Projeto Moradia desempenharia papel fundamental, embora não exclusivo.

O Efeito Multiplicador do Setor da Construção

Investimentos maciços na construção de moradias, simultaneamente à reconstrução das cidades, seriam, além de tudo, um poderoso instrumento para auxiliar a romper o quadro de estagnação, desemprego e miserabilidade que predomina no Brasil. Os efeitos multiplicadores sobre a economia e a questão social são facilmente mensuráveis, diante da importância do setor de construção dentro do quadro econômico nacional. O “Construbusiness 99” (divulgado pela Comissão da Indústria da Construção da FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - e pela Trevisan) oferece os dados essenciais. Responsável por 60% do investimento bruto brasileiro, contra 25% do setor de máquinas e equipamentos, ele tem uma participação de 15% no PIB (Produto Interno Bruto), com uma contribuição anual de 130 bilhões de reais e investe 115 bilhões de reais por ano. É responsável por um total de 13,5 milhões de empregos, dos quais 3,5 milhões diretos, 2,2 milhões indiretos e 7,8 milhões induzidos, estes últimos resultantes em grande parte da compra de 48 bilhões de reais em insumos, junto a outros setores da economia. O setor apresenta outra vantagem ímpar, no quadro atual da economia brasileira, carente de dólares e necessitando de superávits na balança comercial: ele não depende de importações, que têm um índice extremamente reduzido, no seu caso. Finalmente, a indústria de construção tem peso decisivo na geração de recursos para o poder público, respondendo por uma fatia de 8,5% na arrecadação da Previdência e contribuições sociais, além de nada menos de 15% do total de impostos.

Redução de Custos e Maior Arrecadação

Além da arrecadação direta proporcionada pelo setor de construção, deve-se lembrar que a decorrente expansão da economia tem o efeito de gerar mais recursos para os poderes públicos, isto é, os desembolsos previstos no Projeto Moradia serão menores, na prática, quando deduzidos esses valores adicionados às receitas fiscais. Um programa maciço de investimentos em habitação e reconstrução das cidades, ademais, trará ampliações adicionais ao mercado de construção e imóveis, ao baratear o custo dos terrenos graças ao ordenamento dos investimentos públicos e de uso do solo. Da mesma forma, o custo de materiais de construção e de edificação sofrerá redução, já que as empresas do setor poderão operar em escala ampliada e de forma planejada, sem as distorções e mudanças de regras atuais, que, muitas vezes, acabam por privilegiar uma minoria de empresários com acesso aos círculos do poder. O barateamento dos materiais de construção será mais rapidamente atingido com a implantação de uma política industrial para o setor, com ênfase em critérios de padronização e fixação de normas para os produtos – que, apesar das solicitações das construtoras, dos técnicos e dos trabalhadores, vêm sendo adiados há um quarto de século.

Qualificação do Trabalhador

A execução de projetos de construção de habitações ou melhoria/ampliação de moradias autoconstruídas em área urbana ou rural, deverá dar prioridade, sempre que possível, à utilização de mão-de-obra da própria região beneficiária, gerando assim emprego e renda localmente. A adoção dessa diretriz, no entanto, seria sempre precedida de programas/cursos de qualificação ou reconversão da mão-de-obra. Esses subprogramas seriam implantados sob a supervisão e com a participação conjunta de associações de moradores, entidades de classe, revendedores e indústrias de materiais, que poderiam constituir Agências de Crédito Imobiliário para gerir a concessão de financiamento e o seu retorno.

Participação e Transformação Cultural

Investimentos maciços, concessão de subsídios com recursos públicos, descentralização de decisões e mesmo na aprovação de crédito. Todas essas características do Projeto Moradia tornam ainda mais necessário um verdadeiro e radical processo de transformação cultural, no país, que evite desvios, desperdícios, repetição de distorções e privilégios. A mola mestra para essa transformação será a criação de instrumentos que assegurem, antes de mais nada, o máximo de transparência em todas as etapas de elaboração e implantação de projetos, planos e programas. Para isso, será assegurada também ampla participação da sociedade, que não seja de fachada como ocorre freqüentemente até hoje, criando-se organismos de representação tripartite. No novo modelo, deverá haver a clara divulgação dos recursos designados a cada programa ou projeto, cronograma de execução etc., permitindo o acompanhamento e a fiscalização por parte das populações diretamente envolvidas em cada um deles. As empresas de construção passarão a habilitar-se, em ambiente competitivo, para prestar serviços dentro dos programas, submetendo-se a rigorosos controles de qualidade e custos. O processo de participação popular exige, ele próprio, um esforço de reeducação de toda a população que desconhece as leis e seus direitos, ou se omite totalmente diante de infrações e abusos por ter sido levada à descrença em relação à possibilidade de impedi-los. Os movimentos de mobilização popular terão importante papel a desempenhar nessa área.

Formação de Quadros

A implantação de uma nova política urbana e de moradia, dentro das características propostas, exige a qualificação de pessoal em um vasto campo de conhecimentos: jurídico, da engenharia, medicina, ciências sociais, urbanismo, arquitetura, geografia, meio ambiente, economia e assim por diante. Essa qualificação não deve ser voltada apenas para a formulação de planos e projetos, mas também, e especialmente, ter um caráter prático, isto é, que vise a gestão – implementação, operacionalização – das

propostas. Só assim será possível atingir outro objetivo, a saber: a reformulação dos setores envolvidos com o controle urbanístico, que desempenham o papel fundamental de aprovação e fiscalização da ocupação do solo, em escala municipal e estadual (neste caso, sua atribuição se refere à de preservação ambiental).

Além do mais, considerando-se que a intervenção no meio físico, visando a melhorar o habitat, não é suficiente para alcançar também a inclusão social, as ações propostas pela política urbana em áreas deterioradas (favelas, cortiços, loteamentos ilegais), marcadas pela pobreza homogênea, exigem a ação de equipes integradas e multidisciplinares. Cursos para a qualificação de pessoal, empenhado em uma política urbana comprometida com a inclusão social, devem abranger também a formação de agentes sociais, buscados nas lideranças comunitárias, além de jornalistas, parlamentares e membros do Ministério Público e do Poder Judiciário. Impõe-se ainda a criação de um quadro de carreira para o pessoal especializado, a exemplo do instituído para os setores de magistério e saneamento.

Engajamento

Todos os meios de comunicação deverão ser utilizados para o processo de transformação cultural e engajamento das diversas faixas da população no encaminhamento de soluções para o problema urbano. Publicações, vídeos, programas educativos ligados às redes escolares, TVs educativas e universitárias, rádios comunitárias, assumiriam a tarefa de difundir informações permanentes sobre a "cidade real", além dos direitos dos cidadãos. Com sua orientação e participação, seria possível evitar distorções e superar problemas que hoje destroem a qualidade de vida nas cidades – ou, mesmo, prevenir acidentes e tragédias agravados pela falta de informação e fiscalização por parte da população.

O Acesso ao Financiamento

Neste Projeto, está-se buscando uma guinada de 180 graus nas políticas urbana e de moradia do País. A constatação, vista anteriormente, de que o mercado ofertou só 700 mil unidades habitacionais de 1995 a 1999, do total de 4,4 milhões de unidades

produzidas no período, requer intervenções consistentes como diversos setores da sociedade vêm apontando, entre eles, a CBIC, Câmara Brasileira da Indústria da Construção, que, em nome do empresariado do setor, encaminhou Projeto de Lei criando um Sistema Brasileiro de Habitação Social. Qual a causa dessa baixa participação? Ela se explica por um único motivo: as famílias excluídas não apresentam a renda mínima exigida pelos agentes, e nem garantias a oferecer, para assegurar a quitação dos compromissos. Prova indiscutível desse gargalo pode ser encontrada no fato de o orçamento do FGTS do ano passado ter reservado recursos modestos para o financiamento de moradias e, no entanto, eles não chegaram a ser emprestados em sua totalidade por falta de tomadores aceitáveis pelos agentes. Torna-se patente, assim, que a solução do problema da moradia digna não depende (somente) da existência de recursos, e sim da criação de condições que garantam o acesso das famílias de baixa renda ao financiamento disponível. Para isso, defende-se a concessão de um subsídio massivo, em moldes inovadores. O objetivo do subsídio, instrumento fundamental do Projeto Moradia, é exatamente possibilitar que as famílias beneficiárias paguem o financiamento, através de mecanismos que adequem o valor da prestação à sua renda mensal. O zelo para com os recursos da coletividade fica patente na fixação de norma segundo a qual, caso a renda da família venha a crescer ao longo dos anos, o valor da prestação aumentará, possibilitando a redução do subsídio.

Crítérios Redistributivistas

Dentro do espírito de reconhecimento do direito à cidadania, justiça social e solidariedade humana, outras inovações importantes norteiam o Projeto Moradia:

- Subsídio às famílias pobres – justifica-se plenamente como um ato de justiça social, uma vez que essas faixas da população têm sido as maiores vítimas de distorções que enriquecem outros segmentos, como a especulação com terrenos para edificação de imóveis e a construção de conjuntos habitacionais em condições de preço e qualidade desfavoráveis. Além disso, sob uma ótica mais ampla, elas são prejudicadas também pelas políticas de investimentos de algumas prefeituras e governos estaduais, que canalizam enormes somas de recursos públicos para obras questionáveis ou que atendem sempre

ao bem-estar da população das áreas privilegiadas. O subsídio surge, assim, como uma compensação legítima, mero resgate de dívidas sociais para com vítimas de um processo espoliativo e marginalizador.

- **Prioridade total** – dentro desse critério redistributivista, os programas habitacionais darão prioridade às regiões, Estados, Municípios e bairros, onde é maior o déficit habitacional (sempre proporcionalmente ao número total de habitantes locais). Isto é, abandona-se o critério de capacidade de pagamento (própria), substituído pelas dimensões do déficit.

- **Solidariedade entre Estados** – como se viu, o déficit habitacional é relativamente maior nos Estados mais pobres, do Norte e Nordeste. O Fundo Nacional atenderia prioritariamente a projetos habitacionais dessas regiões-problema e Estados-problema.

- **Solidariedade entre Municípios** – há casos de municípios com baixo déficit habitacional e grande disponibilidade de terrenos para construção, enquanto municípios vizinhos enfrentam aguda escassez de moradias. Dentro do espírito de solidariedade e integração do Projeto Moradia, cogitam-se mecanismos que estimulem a adoção de programas intermunicipais e regionais, com vantagens para todos os municípios envolvidos, que se beneficiarão com a redução da degradação e má qualidade de vida nas áreas circunvizinhas, inclusive do ponto de vista do meio ambiente.

A Salvação das Cidades

As maiores cidades brasileiras enfrentam o caos, hoje, devido ao total abandono das políticas de planejamento urbano, em que a ocupação do solo fosse induzida de forma racional, garantindo-se moradia digna e infra-estrutura adequada à população.

A exigência de planos diretores para os municípios acima de 20.000 habitantes, fixada pela Constituição de 1988, malogrou totalmente como instrumento de política urbana, por força de uma deficiência básica. Apesar de estabelecerem diretrizes para a utilização do solo, juntamente com as leis de zoneamento, os planos diretores não se ocupam da fixação de metas e padrões de investimentos, pelas Prefeituras. Como consequência, o que se tem visto é as Prefeituras concentrarem os recursos e obras em áreas privilegiadas das cidades, obedecendo geralmente a

interesses e influências de grupos com acesso aos meios do poder. No extremo oposto, as populações de baixa renda, impelidas pela total ausência de projetos de moradia digna, apelam para a ocupação desordenada do território do município, e são abandonadas à própria sorte, com carência total de infra-estrutura. É a chamada “cidade oculta”, das quais a maioria das autoridades não toma conhecimento, em oposição à “cidade legal”, para onde são canalizados todos os investimentos públicos. O Projeto Moradia, de forma inovadora, prevê que as Prefeituras serão obrigadas a elaborar Planos de Ação e Planos de Moradia integrados, que especificarão os investimentos e obras destinados às diversas regiões da cidade, com o duplo objetivo de racionalizar a ocupação do solo e assegurar a oferta de serviços essenciais à população. Somente terão acesso aos recursos dos Fundos de Moradia propostos, os municípios que elaborarem o Plano de Ação, e respeitarem prioridades de investimentos nele previstas. Pode-se iniciar, assim, um processo de reconstrução, ou salvação, das cidades brasileiras.

Planejamento

A “Guerra do ISS”, entre municípios, e a “Guerra do ICMS”, entre Estados, resultam em prejuízos coletivos e, no último caso, chegam a representar uma ameaça potencial de rachaduras na unidade nacional. Basta lembrar, a respeito, a permanente animosidade entre Estados, principalmente entre o Nordeste e o Sul/Sudeste, aguçada em função da transferência ou atração de indústrias para essas regiões. Essas disputas são um reflexo da falta de planejamento estadual, regional e nacional, capaz de potencializar os recursos de cada Município e Estado. Como solução, o Projeto Moradia prevê a elaboração obrigatória de planos estaduais e regionais, e recomenda a criação de uma geopolítica para o País, sempre com larga consulta à sociedade e aos poderes locais.

Transparência e Fiscalização

Planejamento e fixação de padrões para a destinação de recursos para a federação, os Estados,

as regiões e os municípios, são instrumentos apontados pelo Projeto Moradia e de Reconstrução das Cidades para proporcionar moradia digna e fim da degradação urbana, em benefício de todos os brasileiros. No entanto, planos podem sofrer distorções se não forem elaborados de acordo com os interesses da coletividade, ou de nada valerão se sofrerem desvios em sua execução. Para evitar um e outro risco, prevê-se intensa e efetiva participação e fiscalização coletiva em ambas as etapas, com a presença de representantes da população nos Conselhos a serem formados. Recomenda-se, ainda, a adoção do Orçamento Participativo, já testado com êxito no País, ou pelo menos a divulgação ampla dos orçamentos dos vários órgãos do governo, com o objetivo de evidenciar as prioridades na alocação dos recursos públicos.

Sistema de Informações

Para mudar o quadro de desconhecimento e desimportância que eterniza o problema habitacional, e também para melhor embasar a formulação de políticas, há necessidade de cadastros atualizados, por parte de todos os níveis de governo e da sociedade. Sua finalidade primeira é permitir a elaboração de diagnósticos rigorosos das características de transporte, habitação e meio ambiente (incluindo aí saneamento e dragagem de áreas sujeitas a risco geotécnico). A formulação de indicadores extraídos dessa base de dados orientaria governos estaduais e municipais sobre as prioridades e urgências. Igualmente, a situação do mercado de terras e imobiliário exigiria um cadastro específico, que oriente a regulação do mercado pelo poder público (visando a contenção de atividades especulativas) e a obtenção de terras para a promoção pública. O acesso às informações deve ser democrático.

Moradia e Especulação Financeira

A questão da habitação tem vinculação com a macroeconomia, já que o mercado residencial depende de regulação pública e de subsídios ao financiamento. Ao disputar investimentos com outros ativos financeiros, seu equacionamento exigiria substanciais

mudanças na política econômica nacional, que tem privilegiado a especulação no mercado financeiro, até com a concessão de vantagens fiscais aos aplicadores nacionais e estrangeiros.

Imóveis Vagos Ociosos

Nas terras urbanas vazias, já loteadas, de algumas cidades brasileiras, seria possível assentar o dobro da população que hoje nelas reside. Muitas cidades se espalham horizontalmente, obrigando parte da população a viver na periferia distante, sem urbanização, enquanto milhares de lotes servidos por infra-estrutura urbana, mais próximos do núcleo central, permanecem ociosos. Em outras, é o número de imóveis vazios que surpreende e torna ainda mais gritante a situação das populações da "cidade oculta". Segundo o IBGE, havia 2.962.815 imóveis urbanos vagos em todo o País por ocasião do Censo de 1991 (9,3% de todos os domicílios). Apenas na cidade de São Paulo, havia 252.893 domicílios que poderiam hipoteticamente abrigar mais de 1 milhão de pessoas. A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE está prevista na Constituição Brasileira desde 1988, mas não tem sido aplicada.

IPTU e o Financiamento às Cidades

O imposto sobre a propriedade imobiliária (IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano) é fundamental para o financiamento urbano nos países capitalistas ricos. Ele é componente importante das receitas municipais. Isso não se dá, entretanto, nos países da América Latina onde os impostos sobre a propriedade são vistos como ilegítimos e é corrente a burla à arrecadação de impostos, devido à falta de confiança na eficácia dos governos para administrar recursos. Dentro desse quadro, os governos municipais enfrentam resistências para agirem resolutamente e aumentarem a arrecadação, por mais que os critérios de cobrança sejam justos e justificáveis. O IPTU, no entanto, deveria ser a principal fonte de recursos e instrumento de política urbana em todo o País. Esse papel poderia ser resgatado na medida em que a população pudesse constatar que os recursos

do IPTU estariam efetivamente sendo aplicados na melhoria das condições de vida de toda a população.

Uma ampla campanha nacional, envolvendo prefeitos e Câmaras Municipais, deveria esclarecer a importância do IPTU para o financiamento urbano e suas características de imposto promotor da justiça social e da distribuição de renda nos municípios. Ele seria mais eficaz e socialmente mais justo na forma de IPTU progressivo – no tempo e no espaço – mas não pode ser usado sob tal forma sem a regulamentação, aguardada há 11 anos, da Constituição Federal.

Saneamento e Mortalidade

Mais de 350 mil crianças morreram em apenas dois anos, de 1995 a 1997, em consequência de

doenças relacionadas à falta de saneamento. Mesmo assim, por incrível que pareça, o FGTS está proibido, desde 1998, de realizar empréstimos ao setor público, uma decisão adotada pelo governo dentro do “pacote” de medidas destinadas a ajustar as contas públicas, acertado com o FMI (Fundo Monetário Internacional). O veto atinge diretamente os programas de saneamento, com implantação dos serviços de água e esgotos essenciais para melhorar as condições de salubridade nas regiões habitadas por populações de baixa renda. Impõem-se ações imediatas para suspender a proibição. Não pode haver moradia digna sem saneamento.

II - Projeto Moradia: Propostas

- 1 - Estratégias, Princípios e Diretrizes
- 2 - Dimensionamento das Necessidades Habitacionais
- 3 - Sistema Nacional de Habitação
- 4 - A Política Urbana
- 5 - Programas Habitacionais
- 6 - O Projeto Financeiro

1 - Estratégias, Princípios e Diretrizes

O enfrentamento do problema de moradia, no Brasil, exige uma ampla participação de toda a sociedade brasileira: governos, setor privado, legislativo, judiciário, movimentos sociais, organizações não-governamentais, universidades, agentes técnicos e entidades de classe. O Projeto Moradia parte do princípio de que nenhum destes agentes pode ficar de fora de um esforço nacional que objetiva garantir uma moradia digna para cada cidadão brasileiro.

O Projeto busca mostrar que uma bem articulada ação destes agentes, em que o governo, movido por vontade política, tem um papel coordenador indispensável, pode gerar resultados significativos no equacionamento e solução de um dos maiores problemas nacionais, de grande relevância e impacto nas condições de vida dos brasileiros.

Passando longe de modelos prontos, este trabalho aponta as condições para que sejam concretizadas localmente soluções apropriadas à diversidade material e cultural que marca esta gigantesca nação. Ninguém melhor do que a população e seus representantes em cada canto do Brasil, para escolher adequadamente os projetos e as prioridades de desenvolvimento urbano; para saber optar pelos materiais de construção, pelos equipamentos sociais e pelos planos.

Não se trata simplesmente de um programa de governo; ao contrário, enfrentar o problema da moradia exige ações continuadas e permanentes, de médio e longo prazo, articulando diferentes níveis da administração pública e da sociedade. Assim, as propostas do Projeto Moradia buscam motivar todos os que têm um papel a desempenhar nesta questão para que se engajem com sua especificidade numa estratégia que busca, num prazo de quinze anos, garantir moradia digna para cada brasileiro. Mais do que isso, permitir que ao longo desse tempo as cidades sejam recuperadas e outras não venham a se deteriorar. Aqui se busca dar uma oportunidade para a sociedade através do acesso ao financiamento e aos mecanismos de controle.

Às administrações públicas, nacional, estaduais e municipais, cabe um papel básico de articuladores, nas suas respectivas esferas de governo, atribuindo prioridade à questão da moradia e instituindo um

sistema de gestão e controle social, responsável pela implementação das ações necessárias. Evidentemente, o aporte de recursos orçamentários, dos três níveis de governo, é fundamental para o sucesso da proposta, mas, como se verá, não se trata de onerar excessivamente os orçamentos públicos, sobretudo de destinar à moradia uma parcela correspondente à importância que este bem tem para os cidadãos brasileiros.

A alocação dos recursos do FGTS, como parte substancial dos fundos necessários para a implementação da proposta, faz com que todos os trabalhadores assalariados brasileiros sejam incorporados como importantes contribuintes deste esforço nacional, posto que o FGTS, embora seja um recurso oneroso, embute um subsídio em sua remuneração.

O setor privado tem um papel importantíssimo na estratégia do Projeto Moradia. O incremento da produção para os setores médios da população, assim como a busca por reduzir a faixa de renda passível de ser atendida pelo mercado, deve diminuir a necessidade de recursos subsidiados, que assim poderiam ser dirigidos para os setores de baixa renda, onde se concentra o principal do déficit. O aumento da produção privada, assim como de cooperativas, passa necessariamente por uma nova concepção de política urbana e fundiária, de modo a criar melhores condições para a obtenção da terra urbanizada e para facilitar a aprovação de projetos.

Neste sentido, o papel do poder municipal é decisivo. Ao implementar instrumentos de política urbana e fundiária capazes de baratear a terra, ao criar uma legislação favorável à produção de habitação de interesse social, ao combater a corrupção nos órgãos de fiscalização, o Município pode propiciar, sem investimento, condições para ampliar a produção de moradias.

O Poder Legislativo também pode participar desta empreitada conjunta contribuindo para concluir a tramitação de projetos de lei referentes à política urbana e ao financiamento da moradia e das cidades, além da inclusão da moradia nos orçamentos.

É preciso também que os parlamentares estejam permanentemente sintonizados com a sociedade e as necessidades legais para implementação dos mecanismos que favorecem a garantia da moradia e vida dignas.

O papel do Poder Judiciário para garantir a moradia digna não é de menor importância. Este deve

ter uma atuação mais efetiva para facilitar a regularização fundiária, removendo obstáculos que têm impedido a segurança jurídica da posse da terra para milhões de trabalhadores que, frente à inexistência de política habitacional, tem gerado uma ocupação informal do solo urbano.

Os movimentos e as organizações populares, assim como os próprios moradores, cumprem também papel relevante na proposta. Por um lado, como participantes do sistema de gestão e controle, que tem como uma das principais atribuições garantir que os recursos destinados à moradia cheguem de modo adequado ao seu destino. Mas, por outro, podem ser importantes aliados no esforço de garantir uma moradia digna para cada brasileiro. Hoje, os moradores, através do auto-emprego, já são os grandes produtores dos assentamentos habitacionais, em geral caracterizados pela informalidade e precariedade. A articulação deste esforço construtivo, com um apoio técnico e financeiro, assim como por uma adequada inserção urbana, propiciados por recursos públicos, pode garantir soluções de muito melhor qualidade a custos bastantes reduzidos.

A participação de diferentes tipos de agentes descentralizados, privados ou públicos não estatais - promotores, financeiros e técnicos - a quem caberia o papel de implementadores da intervenção junto ao usuário final, é decisiva para o sucesso da proposta. Atuando capilarmente, com grande proximidade do problema a ser enfrentado, conhecendo as realidades regionais e locais, estes agentes podem buscar soluções mais baratas e apropriadas, garantindo melhores resultados em termos de qualidade, custo e participação popular. Nesta perspectiva, agentes de retaguarda, como universidades, centros de pesquisa e de qualificação profissional, podem cumprir fundamental papel de formação de quadros técnicos e profissionais habilitados, assim como desenvolver inovações tecnológicas que, num quadro de intervenções, contínuas e permanentes, e de planejamento a médio prazo, poderiam ganhar maior viabilidade.

Ao propor medidas para enfrentar um grave e dramático problema social, o Projeto Moradia volta-se também para o impacto macroeconômico de uma intervenção deste tipo; a geração de emprego e de renda, possibilitados pela produção habitacional, permite inserir este Projeto como parte de uma estratégia que associa cidadania e desenvolvimento

econômico, dois objetivos que hoje são capazes de mobilizar a sociedade brasileira.

Princípios e Diretrizes Básicos da Proposta

O Projeto Moradia está orientado por um conjunto de princípios e diretrizes que expressam posições crescentemente consensuais entre os vários segmentos que atuam na área de habitação. São eles:

- Moradia digna como um direito social dos cidadãos brasileiros

Conceituação de moradia digna como um padrão mínimo de habitação que garanta qualidade e conforto, e que esteja vinculada às redes de infra-estrutura básica (água, esgoto, energia elétrica, drenagem), ao transporte coletivo e a equipamentos sociais, como saúde, educação, segurança, lazer e cultura.

- Subordinação da política habitacional às políticas urbanas e sociais

A política habitacional deve estar articulada à política urbana e às demais políticas setoriais ligadas à estrutura física da cidade (reforma urbana, saneamento e transporte) e às políticas sociais, fazendo parte do combate à exclusão e à violência.

- Garantia à função social da propriedade urbana

Implantação e aprimoramento de instrumentos de política urbana, em nível nacional, estadual e municipal, com destaque para o Estatuto da Cidade, que garantam o uso social do solo urbano e combatam a especulação imobiliária.

- Estado como agente indispensável na área da moradia

Reconhecimento do papel do Estado na regulação do mercado e na promoção de políticas sociais - como a habitacional - que garantam qualidade de vida urbana para todos. Integração setorial, intermunicipal e intergovernamental para o enfrentamento do problema.

- Sistema nacional de gestão e financiamento

Implantação de uma estrutura institucional na área da habitação que estabeleça com clareza a competências da União, Estados e Municípios, garantindo a constituição de Fundos de Moradia nos âmbitos nacional, estadual e municipal e a unificação dos procedimentos na concessão de crédito.

- Participação popular e controle social

Garantir mecanismos e instâncias de participação – incluindo representantes dos governos, dos usuários e do setor produtivo – na formulação e deliberação das políticas, no estabelecimento das prioridades, na alocação de recursos e implementação dos programas, através da criação de Conselhos e Conferências de Habitação, de forma compatível com as demais formas de participação, como Orçamento Participativo.

- Descentralização e desburocratização

Descentralização no acesso ao crédito e na promoção dos programas habitacionais. Desburocratização e facilitação de todos os procedimentos necessários à implementação da política habitacional.

- Fontes estáveis e permanentes de recursos para a habitação

Definição de fontes de recursos estáveis e permanentes para a promoção de uma política de financiamento e sustentação de subsídios, como o FGTS e os orçamentos Federal, Estadual e Municipal. Estabelecimento de um “mix” de recursos onerosos e não onerosos para dirigir os subsídios para os setores realmente necessitados.

- Subsídio para a baixa renda

Estabelecimento de um sistema de financiamento que garanta subsídios diretos, com recursos não onerosos (orçamentários), para os setores de renda mais baixa, adequando as prestações à capacidade de pagamento dos beneficiários.

- Sustentabilidade e respeito ao meio ambiente

Sustentabilidade social, econômica e ambiental como requisito básico de qualquer intervenção habitacional. Compatibilização entre a garantia do direito à habitação com a preservação e o respeito ao meio ambiente. Garantir o controle urbanístico e ambiental através do saneamento da fiscalização do uso e da ocupação do solo.

- Planejamento habitacional como pré-requisito para a intervenção

Estabelecimento do plano integrado de habitação (em nível nacional, estadual e municipal), como requisito básico para o acesso ao financiamento, evitando intervenções pontuais, descontextualizadas e não prioritárias.

- Diversidade de projetos e programas

Desenvolvimento de alternativas regionais e específicas para cada tipo de problema de moradia, levando em consideração as características da população local, suas formas de organização e as suas condições econômicas e

urbanas, evitando-se soluções padronizadas e flexibilizando as normas, de maneira a atender as necessidades dos diferentes tipos de intervenção.

- Facilitar e baratear a produção da moradia

Sem descuidar da qualidade da moradia, do respeito ao meio ambiente e às diretrizes de política urbana, flexibilizar a legislação relacionada à produção da moradia, simplificar os procedimentos de aprovação, reduzir as custas cartorárias, objetivando baratear o custo da moradia tanto para a promoção pública como para o mercado.

- Estímulo à gestão pública não estatal e à autogestão

Apoio às iniciativas individuais ou coletivas da população para produzir ou melhorar sua moradia. Incentivo à formação de agentes promotores e financeiros não estatais, como cooperativas e associações comunitárias autogestionárias, na efetivação dos programas habitacionais.

- Estímulo ao setor privado

Estímulo à produção privada para os setores de renda média (mais de 10 salários mínimos), buscando dinamizar o mercado imobiliário e reduzir a pressão sobre os recursos públicos, a serem prioritariamente destinados à baixa renda.

- Articulação com uma política de desenvolvimento nacional e geração de emprego

Potencializar o papel do setor habitacional e da construção civil na geração de emprego e num projeto de desenvolvimento econômico e social.

- Estímulo ao desenvolvimento tecnológico

Estímulo às parcerias com universidades e institutos de pesquisa visando o desenvolvimento de alternativas de menor custo, maior qualidade e produtividade na produção da moradia.

- Apoio à formação de técnicos em moradia

Estímulo à criação e formação de agentes técnicos e sociais para a política urbana e habitacional, preparados para enfrentar os problemas da cidade degradada, ilegal e em risco, que exigem um novo tipo de profissional.

- Sistema de informações sobre a moradia

Apoio à criação de um sistema de informações sobre a moradia, garantindo condições necessárias para a elaboração de diagnósticos mais precisos e atualizados sobre a situação fundiária e habitacional. Avaliação permanente de programas.

2 - Dimensionamento das Necessidades Habitacionais

O dimensionamento das necessidades habitacionais atuais e futuras é essencial para o estabelecimento das metas a serem alcançadas e para a previsão dos recursos necessários para enfrentar o problema da moradia no Brasil.

A noção de déficit ou de necessidade habitacional não é absoluta, visto que cada sociedade estabelece seu conceito do que seria moradia adequada. Até os anos 80, na medida em que a política habitacional vigente priorizava a produção de unidades novas, o déficit habitacional era calculado considerando o total de domicílios necessários para substituir todas as moradias julgadas inadequadas.

A adoção desse padrão tão restrito provocou, em geral, um dimensionamento sempre exagerado do déficit. A distorção foi reforçada pelos interesses corporativos envolvidos na questão, que buscaram superdimensionar o déficit com o objetivo de influenciar a liberação de recursos públicos para a construção de moradias novas, desprezando alternativas que estivessem vinculadas à melhoria das unidades existentes.

Nos anos 90, um novo conceito de dimensionamento das necessidades habitacionais foi formulado. Os trabalhos desenvolvidos pela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (1993) e pela Fundação João Pinheiro (1995) calcularam as necessidades habitacionais considerando não só a produção de unidades novas mas também a qualificação, isto é, a melhoria das existentes, criando uma nova metodologia para dimensionar o problema no Brasil.

Estes trabalhos, que se tornaram referências para tratar da questão nos anos 90, têm grande importância exatamente por rever a noção de déficit para diferenciar as deficiências das moradias, reconhecendo que nem toda habitação que não obedeça aos padrões legais estabelecidos deva ser necessária e inteiramente reposta, podendo receber outros tipos de atendimento.

Esta noção de déficit é, na verdade, consequência de uma evolução na concepção de política habitacional, que vem se tornando relativamente hegemônica no país, estando presente nos programas habitacionais implementados nos anos 90 e que é adotada pelo Projeto Moradia. Neste processo, marcado pela luta pela urbanização das favelas, pelo reconhecimento da cidade real e pela visão de que

práticas populares, como autoconstrução em loteamentos periféricos e favelas, eram uma solução e não um problema, alterou-se inteiramente o que se entende por moradia aceitável, adotando-se critérios mais flexíveis e tornando indispensável a estratificação do que passou a se chamar “necessidades habitacionais”. Nesta perspectiva, além da produção de unidades novas, propõem-se ações de melhoria das moradias precárias e urbanização de assentamentos ilegais e carentes de infra-estrutura.

Como consequência desta nova visão, conceituou-se a noção de necessidades habitacionais desmembrando-a em três categorias: demanda demográfica, inadequação das moradias e déficit habitacional, estabelecendo-se padrões mínimos para diferentes deficiências da moradia, incluindo saneamento e infra-estrutura. Com esta conceituação, pode-se diferenciar a quantificação das necessidades habitacionais, para cada uma das categorias – valendo destacar que os números de cada uma delas não podem, em hipótese alguma, ser somados, pois isso provocaria distorções de dupla contagem, já que uma mesma moradia pode apresentar diferentes tipos de deficiência.

Malgrado objeções que possam ser feitas, a metodologia e o cálculo elaborado pela FJP são hoje o principal instrumento para dimensionar e qualificar o problema da habitação, sendo, portanto, a referência a ser utilizada no Projeto Moradia para orientar o estabelecimento de metas e de investimentos necessários.

Considera-se, na composição do déficit quantitativo, os domicílios improvisados, rústicos e a coabitação familiar. Na definição do estudo, domicílios improvisados e rústicos são aqueles com nível tal de precariedade que necessitam de reposição.

Assim, com base no censo de 1991 e na PNAD (Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio) de 1995, a FJP aponta para um déficit habitacional quantitativo na área urbana da ordem de 4 milhões de novas unidades, acrescido de 1,6 milhão de novas unidades na área rural, totalizando em 5,6 milhões a demanda por novas moradias, distribuídas segundo o quadro a seguir.

A distribuição do déficit confirma que os mecanismos de mercado são insuficientes para a solução do problema, uma vez que 63,32% do déficit urbano está concentrado nas famílias com renda mensal de até três salários mínimos. Se for considerada a faixa de até 12 salários mínimos, a concentração se

eleva a 92,46%. O déficit rural está basicamente concentrado nas famílias com renda de até dois salários mínimos, com 78% do total da área. Estes

dados mostram que o subsídio é indispensável para enfrentar a parcela mais expressiva do déficit habitacional.

Déficit Quantitativo

REGIÕES	DÉFICIT TOTAL	RURAL	URBANO					
			TOTAL	ATÉ 3 SM	DE 3 A 5 SM	DE 5 A 8 SM	DE 8 A 12 SM	ACIMA DE 12 SM
NORTE	294.483		294.483	167.971	36.370	33.456	28.888	27.798
NORDESTE	2.442.295	1.164.667	1.277.628	972.289	93.513	86.043	74.199	51.584
SUDESTE	1.889.400	217.284	1.672.116	929.966	212.714	195.755	168.835	164.846
SUL	579.414	156.167	423.247	258.389	48.658	44.763	38.625	32.812
C - OESTE	412.972	107.673	305.299	186.830	35.312	32.472	28.024	22.661
BRASIL	5.618.564	1.645.791	3.972.773	2.515.445	426.567	392.489	338.571	299.701

Fonte: Dados Censo 1991 - IBGE. PNAD - 1995

Elaboração: Fundação João Pinheiro Básicos IBGE. PNAD - Brasil - 1995

Número de unidades por faixas de renda e regiões

A adoção desta conceituação de necessidades habitacionais requer que se calcule também o déficit qualitativo que, desde os anos 40, é gigantesco no Brasil, como consequência do padrão desordenado de desenvolvimento urbano. Nos últimos sessenta anos passaram a viver nas cidades brasileiras cerca de 125 milhões de pessoas, o que criou uma necessidade adicional de mais de 30 milhões de habitações. Se, por um lado, este monstruoso contingente populacional encontrou expedientes como a autoconstrução para se alojar nas cidades em favelas e loteamentos clandestinos, através de dramáticos sacrifícios para si e para o meio ambiente urbano, por outro, este processo gerou uma gama variada de problemas urbanos e habitacionais, com destaque para a carência de infra-estrutura e urbanização que

necessitam ser enfrentados.

Assim, além do déficit quantitativo, é necessário dimensionar o qualitativo. Neste aspecto, a FJP define como necessidades habitacionais as moradias com infra-estrutura carente ou inadequada, com custo excessivo para a renda familiar ou excessivamente adensadas. Elas representam as unidades habitacionais que necessitam de intervenções para melhorar a qualidade da moradia e/ou o acesso a serviços de infra-estrutura, sem necessariamente exigir a construção de novas moradias completas. Trata-se de habitações certamente precárias, mas que necessitam de investimentos muito inferiores, por família atendida, que os necessários para a substituição da unidade. O quadro abaixo apresenta o dimensionamento do déficit qualitativo.

Estimativa do Déficit Qualitativo			
REGIÕES	Infra-Estrutura Carente e Inadequada (Em Mil)	Adensamento Excessivo (Em Mil)	Total de Domicílios Duráveis Urbanos (Em Mil)
NORTE	150	35	1.097
NORDESTE	2.242	315	5.280
SUDESTE	1.918	692	13.941
SUL	740	163	4.283
CENTRO-OESTE	565	92	1.927
BRASIL	5.615	1.297	26.528

Fonte: Dados Básicos IBGE. PNAD - 1990

Elaboração: Fundação João Pinheiro - Básicos IBGE. PNAD - 1990

Finalmente, é necessário tratar do déficit demográfico, ou seja, as necessidades habitacionais futuras. É conveniente recordar que o crescimento populacional continua a gerar uma massa substancial de novos habitantes no País. De fato, as estimativas indicam que, neste ano 2000, a sociedade brasileira abrangerá quase 170 milhões de habitantes, o que representa um acréscimo de 22 milhões de pessoas em relação ao início da década de 90. Acrescente-se que mais de 80% - cerca de 137 milhões de pessoas - estariam vivendo nas zonas urbanas, nas quais as nove metrópoles brasileiras concentram quase 50 milhões de habitantes, principalmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, respectivamente, com 18 e 10 milhões de habitantes.

Mas a situação no século XXI poderá se tornar ainda mais grave, posto que o parque habitacional e edificado criado nos últimos cinquenta anos - incluindo a significativa produção de péssima qualidade construtiva financiada pelo BNH (Banco Nacional de Habitação) - já estão apresentando, e deverão apresentar com muito mais intensidade nos próximos anos e décadas, sinais evidentes de deterioração e de obsolescência. *Grosso modo*, o Brasil, dada a relativa juventude de suas cidades, ainda não conheceu um processo massivo de ruína de seu parque imobiliário. Com o intenso processo especulativo, as edificações foram demolidas antes que envelhecessem, pressionadas pelo preço da terra.

Daqui em diante, no entanto, este processo irá se alterar. Será preciso atender não só as necessidades habitacionais e urbanas acumuladas, como as criadas pelo ainda expressivo - embora relativamente menor

- crescimento demográfico e, finalmente, também pela necessidade crescente de reposição das edificações obsoletas. Uma manifestação recente e bastante visível deste processo já está ocorrendo nas áreas centrais das principais cidades brasileiras, com destaque para São Paulo. O cálculo das necessidades futuras de moradia, apresentado a seguir, expressa apenas a demanda demográfica até o ano 2015, posto ser muito difícil estimar a necessidade de reposição e sobretudo porque, frente à prioridade de se atender as demais demandas mais prementes, considerou-se possível prolongar o período de utilização das moradias existentes.

Assim, estimou-se as necessidades futuras de moradia, geradas pela demanda demográfica, considerando-se o crescimento projetado de população para o período, segundo cálculos do IBGE. Tomando-se por base o déficit quantitativo e qualitativo atual, dimensionou-se o total de famílias que, no período de 1996 a 2015, teria necessidade de financiamento com subsídio público para resolver seu problema de moradia, atingindo-se o total de aproximadamente 3,9 milhões. Além destas, seria necessário atender, ainda, cerca de 2,7 milhões de famílias com apoio para a melhoria da moradia. Evidentemente, tal estimativa é apenas indicativa, posto que os cálculos dependem de inúmeras variáveis imprevisíveis, como o crescimento econômico, a evolução das taxas de natalidade e a distribuição de renda. No entanto, esta previsão permite dimensionar, de modo estimativo, como referência, os recursos necessários para se enfrentar a demanda por habitação digna no Brasil nos próximos quinze anos.

3 - Sistema Nacional de Habitação

O problema da habitação, estando no rol das competências comuns da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, somente pode ser enfrentado de forma conseqüente se for articulado em um Sistema Nacional de Habitação, com definição clara das atribuições de cada esfera governamental e dos diferentes agentes públicos e privados envolvidos. Será possível, assim, o estabelecimento de instâncias democráticas de participação e controle da sociedade na gestão deste sistema e com a definição de regras claras e unitárias para a concessão do financiamento.

Após a extinção do Banco Nacional de Habitação e da desestruturação do SFH (Sistema Financeiro de Habitação), que se caracterizavam, equivocadamente, pela centralização e autoritarismo, o que se verifica hoje é a total desorganização da área, com a atuação de diferentes esferas de governo, cada qual adotando regras de financiamento diferentes, dispersando recursos em intervenções sobrepostas, adotando subsídios sem critérios sociais claros etc.

O Sistema Nacional de Habitação objetiva evitar a sobreposição de atribuições e de intervenções, que hoje ocorre entre Estados e Municípios e por vezes a própria União, organizando e regulamentando a atuação dos diferentes agentes envolvidos na questão da moradia. A concepção deste sistema está baseada em princípios como a descentralização, a participação da sociedade na gestão, a ordenação das intervenções através de Planos Habitacionais e a adoção de um sistema único de financiamento, capaz de dirigir o subsídio aos setores realmente necessitados. Todo o Projeto Moradia está baseado não apenas na disponibilidade de recursos e de instrumentos institucionais necessários para o enfrentamento do déficit, mas fundamentalmente da mobilização dos diversos atores sociais nesta empreitada. Problema tão complexo e enraizado nas cidades brasileiras deverá ser enfrentado sempre de maneira coletiva e potencializando as iniciativas da comunidade e a sua condição de sujeitos da política habitacional.

Fazem parte do Sistema Nacional de Habitação: o Ministério das Cidades, os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Urbano, os Fundos de Moradia, também nas três esferas de governo, a Agência Nacional de Regulamentação do Financiamento Habitacional, os agentes promotores e financeiros, públicos e privados e agentes técnicos.

3.1 - Ministério das Cidades e da Habitação

Com 80% de sua população vivendo em cidades, onde se manifesta uma gama variada de problemas físicos e sociais, que impedem o desenvolvimento econômico e a justiça social, com destaque para a moradia, o Brasil, através do Governo Federal, não tem dado à questão urbana a prioridade que merece. Nos últimos quinze anos, esta questão já foi responsabilidade de diferentes ministérios e secretarias, de existência efêmera e curta. O resultado deste descaso tem sido a inexistência ou descontinuidade de políticas urbanas ou setoriais, a ausência de informações sistemáticas sobre a questão, a falta de quadros técnicos qualificados, enfim, a falta de uma estratégia para enfrentar a questão urbana.

A transformação do problema da habitação numa prioridade nacional requer uma estrutura governamental capaz de formular a política urbana nacional e as políticas setoriais de reforma urbana, habitação, saneamento e transporte urbano e de articular os diferentes agentes, instâncias e níveis de governo no sentido de implementar uma estratégia nacional para equacionar a questão urbana e habitacional no Brasil. Utilizando a estrutura administrativa da atual SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano), que seria extinta, o Ministério das Cidades e da Habitação teria um papel decisivo para articular política e tecnicamente a criação do Sistema Nacional de Habitação.

No Sistema proposto, não caberia ao Ministério, em hipótese alguma, qualquer função executiva, uma vez que a execução dos programas e projetos deverá estar prioritariamente sob a responsabilidade de órgãos municipais, intermunicipais e, excepcionalmente, estaduais ou a agentes promotores públicos não estatais ou privados. Ao Ministério caberia sobretudo uma ação planejadora, normativa e articuladora, tendo a função de normatizar as ações governamentais nesta área, formular Planos Nacionais e criar um Sistema Permanente de Dados sobre a questão urbana e habitacional, capaz de permitir a obtenção de diagnósticos precisos.

Nos Estados e Municípios, de modo compatível com as realidades regionais e locais, é necessária a existência de uma instância administrativa qualificada (secretaria ou diretoria) para, na sua área de abrangência, responder pela formulação da política habitacional e pela estratégia de intervenção, assim

como pela articulação dos segmentos e agentes locais envolvidos com a questão da habitação. Neste nível, a formação de pessoal tecnicamente qualificado é uma das mais importantes ações a serem desenvolvidas pelo poder público local.

3.2 - Controle e Participação: os Conselhos de Desenvolvimento Urbano (Nacional, Estadual e Municipal)

Para dar unidade às diretrizes da política de habitação, definição de programas, critérios para a alocação de recursos, distribuição de subsídios, definição de critérios para a habilitação de Agentes Promotores e Agentes Financeiros, propõe-se a implantação de um sistema de Conselhos de Desenvolvimento Urbano que, associados aos Fundos de Moradia Popular, irão dar solidez ao Sistema Nacional de Habitação, garantindo controle social e participação da sociedade.

Os Conselhos de Desenvolvimento Urbano previstos no nível Federal, dos Estados e Municípios, são as principais ferramentas para garantir este controle social, pois a eles estarão sujeitas a elaboração da política e dos programas, bem como a disponibilização da aplicação dos recursos. Esses Conselhos deverão ser tripartites, contando com a participação dos governos, setores produtivos e usuários, deverão ser regulados por lei e eleitos democraticamente. Deverão ser formados comitês de reforma urbana, habitação, saneamento e transporte urbano. Através desta proposta busca-se não só partilhar o poder mas também as responsabilidades.

Os Conselhos de Desenvolvimento Urbano devem ser instâncias decisórias e não meramente consultivas. O controle social é essencial para a democratização das decisões e deverá representar o principal instrumento na continuidade da política urbana. Ao reconhecer que o equacionamento do problema da moradia é de longo prazo e que programas e projetos habitacionais são de longa maturação, exigindo continuidade das intervenções, é fundamental estabelecer políticas de longa duração, que superem o período das diversas administrações. Os Conselhos, com participação paritária de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a questão,

garantem esta continuidade, através da formulação e aprovação de Planos Habitacionais em cada esfera de governo e do legislativo (municipal, estadual e federal). Essa formulação adotará linguagem e metodologia adequadas de forma a garantir a intervenção dos movimentos organizados e dos moradores das áreas em discussão.

Para garantir a participação democrática de todos os setores envolvidos, os Conselhos devem ser tripartites – representantes dos governos, dos usuários e dos setores produtivos – e dotados de estrutura técnica independente dos órgãos de governo. Entre os representantes do governo devem ser garantidos representantes das diferentes esferas, ou seja, dos Estados e Municípios no Conselho Nacional, e dos Municípios nos estaduais. Os Comitês Setoriais de Reforma Urbana, Habitação, Saneamento e Transporte Urbano devem acompanhar a mesma composição dos Conselhos, de acordo com especificidades locais.

Todas essas transformações devem ser acompanhadas de um grande processo de formação e informação. Informação que deve ser democratizada e acessível a toda a sociedade, como mecanismo de transparência na gestão dos recursos públicos. No campo da formação, faz-se necessário um mutirão de capacitação dos agentes comunitários, lideranças populares, para que sejam multiplicadores desse olhar cidadão sobre a cidade, valorizando os espaços públicos, incentivando a participação e as soluções coletivas, adquirindo identidade social e fortalecendo-se como atores políticos e sociais.

Entre as competências do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano estariam a definição das diretrizes gerais de política urbana e habitacional; a aprovação do Plano Nacional de Habitação; a alocação dos recursos do Fundo Nacional de Moradia por Unidade da Federação; a definição de diretrizes e critérios para a habilitação de Agentes Financeiros e Agentes Promotores do sistema; a elaboração de estudos para o Orçamento Geral da União quanto aos recursos necessários para o Fundo Nacional de Moradia, incluindo os fundos específicos (Aval, Subsídio à Moradia e Equalização de Taxas).

Observadas as diretrizes gerais emanadas do Conselho Nacional e respeitadas as especificidades regionais da Unidade da Federação, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano teria como competências: a definição das diretrizes da política urbana nas áreas de reforma urbana, habitação,

saneamento e transporte urbano; a aprovação do Plano Estadual de Habitação; a definição das diretrizes, critérios, elaboração e operacionalização dos programas de moradia; a alocação dos recursos do Fundo Estadual de Moradia por municípios, regiões metropolitanas e aglomerados urbanos; a habilitação de Agentes Financeiros e Agentes Promotores no Estado; a elaboração de estudos para o orçamento do Estado destinado à sua área de competência.

Observadas as diretrizes gerais e regionais emanadas dos Conselhos Nacional e Estaduais, e respeitadas as especificidades locais dos municípios, os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Urbano teriam como competências a definição das diretrizes da política urbana nas áreas de reforma urbana, habitação, saneamento e transporte urbano no Município; a aprovação dos Planos Municipais de Habitação e formulação de programas de moradia considerando especificidades do município e da demanda; a elaboração de estudos para o orçamento do Município destinado à sua área de competência, assim como a alocação dos recursos do Fundo Municipal de Moradia; a aprovação de Agentes Financeiros e Agentes Promotores para fins de concessão do crédito, e a distribuição dos recursos para financiamento e subsídios, respeitados os critérios da Agência Nacional de Regulação do Financiamento Habitacional.

Nos municípios onde não forem implantados Conselhos Municipais, o exercício das suas atribuições caberia ao Conselho Estadual ou a instâncias de caráter regional, como consórcios ou outras instâncias de articulação intermunicipal.

Complementarmente aos Conselhos de Habitação, devem ser instituídas as Conferências de Habitação, em todos os níveis de governo e que, com uma ampla representação de todos os segmentos envolvidos, garantam uma efetiva participação e mobilização da sociedade, estabelecendo os princípios e diretrizes mais gerais que orientariam a atuação dos conselhos.

3.3 - Fundos de Moradia (Nacional, Estadual e Municipal) e Agentes Financeiros

Elemento essencial para a viabilização do Projeto Moradia são os Fundos de Moradia a serem

implementados em todas as esferas de governo, para os quais seriam centralizados todos os recursos disponíveis para a moradia de baixa renda, possibilitando o planejamento da política habitacional e a implementação de uma estratégia de enfrentamento do problema nos estados, municípios e no País. Tal proposta é baseada no Projeto de Lei de Iniciativa Popular apresentada ao Congresso Nacional, onde os movimentos de moradia mobilizaram cerca de 1 milhão de assinaturas, constituindo-se o PL (Projeto de Lei) dessa natureza e pelo qual vêm lutando há mais de 8 anos.

A canalização dos recursos onerosos e orçamentários para Fundos de Moradia, criando regras homogêneas de financiamento e subsídio nos diferentes níveis de governo, constitui a base para a reorganização e unificação das ações governamentais na área.

Centralizando os recursos do FGTS do OGU (Orçamento Geral da União) e demais destinações previstas, o Fundo Nacional de Moradia deverá ter exclusivamente a função de concentrar os recursos e promover uma política redistributiva entre Estados. Deverá ter por Agente Operador a Caixa Econômica Federal e ser gerido e controlado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano. O Fundo distribuirá os recursos públicos aos fundos estaduais, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano e pelo Plano Nacional de Habitação.

No âmbito do Fundo Nacional de Moradia, além do FGTS, propõe-se criar fundos específicos que lhe dariam equilíbrio financeiro e capacidade de suportar uma política de subsídio. São eles: o Fundo de Aval, Fundo de Equalização de Taxas e Fundo de Subsídio, que, mantendo os recursos de forma segregada de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional e pela Agência Nacional de Regulamentação do Financiamento Habitacional, permitam um funcionamento ajustado de todo o Sistema Nacional de Habitação. O papel a ser exercido por cada um destes fundos está detalhado no capítulo referente ao financiamento.

Os Fundos Estaduais de Moradia constituem o pilar principal de uma política de descentralização dos recursos e planejamento das ações de erradicação do déficit habitacional. Os principais recursos do Fundo serão constituídos pelos recursos originários do orçamento do FGTS, repassados pelo Fundo Nacional, e os recursos do Orçamento da Unidade

da Federação, que teriam, estes últimos, o papel de garantir o subsídio para atender à população de baixa renda. A idéia que preside esta proposta é a de que somente com a descentralização da gestão dos recursos será possível atingir o problema do déficit, rompendo com as regras que hoje orientam as aplicações do FGTS que, ao fim, atendem os caminhos ditados pelo mercado.

O Fundo Estadual receberá os recursos onerosos e públicos, devendo repassá-los aos Fundos Municipais ou aplicá-los através da Rede de Agentes Financeiros e Promotores, segundo o Plano Estadual de Habitação e os critérios definidos pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano. O fundo estadual deverá efetuar os repasses diretamente aos municípios que estruturarem fundos municipais. Nas localidades em que os fundos não forem constituídos, o Fundo Estadual deverá operar diretamente, valendo-se para isto da rede de agentes financeiros e promotores.

A distribuição/alocação dos recursos onerosos do FGTS e dos recursos públicos (ICMS e dotações do próprio Estado) deverá obedecer à política de desenvolvimento do Estado e ao Plano Estadual de Habitação.

Dentro da mesma estratégia, os Fundos Municipais serão criados nos municípios onde o problema da habitação for relevante, objetivando garantir que os recursos cheguem à demanda por moradia de forma descentralizada.

O Fundo Municipal receberá repasses do Fundo Estadual, recursos do orçamento do município e bens imóveis (terrenos ou edificações) destinados aos programas de aplicação. O Fundo Municipal definirá as áreas de atuação e os programas de aplicação a serem adotados segundo o Plano Municipal de Habitação e demais diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Para facilitar e baratear o acesso ao financiamento para a demanda prioritária, propõe-se criar uma rede de agentes de financiamento regionais e locais, pública, não estatal, ou até mesmo privada, que opere como agentes financeiros na concessão e administração dos créditos e concessão dos subsídios, capazes de atuar complementarmente à Caixa Econômica Federal, com maior capilaridade e menor custo.

3.4 - Agência Nacional de Regulamentação do Financiamento Habitacional

Esta agência terá a função de regular todo o sistema de financiamento habitacional, incluindo o SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo), o SFI (Sistema Financeiro Imobiliário) e o FGTS, afim de direcionar seus recursos para os objetivos da política habitacional e de garantir as aplicações, dando credibilidade ao sistema.

Hoje, a competência para a fiscalização do Sistema Financeiro da Habitação é do Banco Central do Brasil, que dirige suas ações para o Sistema Financeiro Nacional, relegando o SFH a segundo plano. A Agência deverá ter poder normativo, de fiscalização e de intervenção nos Agentes Financeiros, Promotores e nos Fundos de Moradia.

3.5 - Agentes Promotores

O enfrentamento massivo do problema da habitação no Brasil exige a estruturação de uma rede de agentes promotores locais, capazes de implementar uma gama diversificada de programas e projetos habitacionais em todo o território nacional. A descentralização proposta, aspecto indispensável para o sucesso da estratégia estabelecida, apenas será possível se esta rede for formada não apenas por agentes públicos, mas também por organizações não governamentais, públicas não estatais e privadas.

Os agentes promotores deverão ter atividades voltadas para a organização da demanda, identificação de áreas para o desenvolvimento de empreendimentos de moradia, elaboração de projetos, atividades complementares no campo social, de educação, saúde, emprego, segurança e renda. Para captar recursos dos fundos municipais e eventualmente estaduais, os agentes promotores apresentariam seus projetos - compatibilizados com os Planos de Habitação - para aprovação nos Conselhos. Os agentes promotores seriam remunerados pelos empreendimentos desenvolvidos ou, eventualmente, por recursos dos fundos, quando isto for compatível com as características dos projetos desenvolvidos. Eventualmente, os agentes promotores poderiam ser

assessorados por agentes técnicos, devidamente qualificados e remunerados.

Dentre os agentes promotores públicos, caberia destaque para as Companhias de Habitação Popular – COHAB's. Constituídas sob as superadas regras do desenho institucional em que o BNH dominava, tiveram, na última década, uma participação marginal na produção habitacional que, agregada à deterioração de suas carteiras de crédito pela alta inadimplência dos mutuários e por medidas de governo que comprometeram seus ativos, as levou em grande parte a um quadro de insolvência.

No âmbito do sistema proposto, essas empresas públicas poderiam desempenhar um novo papel, desde que sejam recuperadas através de um processo de reciclagem de seus ativos, requalificação de seus quadros técnicos em função da nova realidade da política de habitação e do estabelecimento de planos de metas, através de contratos de gestão.

Para atingir esses objetivos, seria recomendável rever seu estatuto legal, inclusive a participação societária, em que os Estados têm participação majoritária, dando-lhes caráter regional (nem Estado nem Município, mas uma espécie de agrupamentos de municípios), sendo eventualmente possível, a depender das opções do poder público local, transformá-las em entidades públicas não estatais, com uma forte participação do Estado e dos Municípios envolvidos. Este caráter civil pode garantir maior profissionalismo e continuidade nas suas ações.

De qualquer maneira, essas empresas seriam apenas uma parte dos agentes promotores a participarem do Sistema, que buscaria estimular o surgimento de uma ampla gama de entidades, empresas, cooperativas, associações comunitárias e outras formas de organização para a implementação de uma vasta gama de empreendimentos habitacionais.

3.6 - Agentes Técnicos

Ainda fazendo parte do Sistema Nacional de Habitação estariam os agentes técnicos, de fundamental importância na estratégia de enfrentamento do problema de habitação. Os agentes técnicos seriam formados basicamente por organizações não governamentais e poderiam prestar serviços nas diferentes áreas relacionadas com a questão da habitação - física, social, jurídica ou financeira. Os agentes técnicos teriam o papel de garantir a assessoria técnica não só para os agentes

promotores como também para a enorme parcela da população que auto-emprende a construção de sua moradia. Considerando que grande parte da população enfrenta o problema habitacional sem qualquer apoio técnico e financeiro, o papel dos agentes técnicos é essencial para um adequado equacionamento da questão.

Os agentes técnicos seriam remunerados pelos empreendimentos que contassem com sua assessoria ou diretamente pelo fundo, particularmente nos programas de assistência técnica aos auto-empresendedores.

Os agentes técnicos teriam um estatuto próprio no Sistema Nacional de Habitação, tendo sua atuação regulamentada pelos Conselhos.

4 - A Política Urbana

4.1- Brasil, País Urbanizado. (Urbanizado?)

Há apenas 60 anos que o Brasil se tornou um país predominantemente urbano. As estimativas são controversas, mas tudo leva a crer que no início do século XX o País tinha aproximadamente 10% da população morando em cidades. No final do século, essa população representa 80% do total. É preciso considerar ainda que no começo do século o país tinha perto de 18,2 milhões de habitantes, dos quais aproximadamente 1,8 milhão estavam nas cidades, e, no final do século, a população havia saltado para perto de 164 milhões de habitantes, dos quais 128,5 milhões, aproximadamente, estão nas cidades. O Brasil viveu um avassalador processo de construção de cidades que nunca mereceu a atenção devida das políticas públicas, isto é, a maior parte dessa construção se deu espontaneamente, ao arpejo das leis e da administração pública. Este quadro se mostra mais grave quando se considera a tendência à concentração metropolitana, ou seja, as seis maiores metrópoles brasileiras concentram 30% da população do País, grande parte dos quais mora em favelas.

A família média brasileira tem diminuído de tamanho devido à notável queda do número de filhos por mulher em idade fértil nos últimos 60 anos no Brasil (de 4,5 em 1940 para 2,6 em 1991).

A taxa de crescimento populacional das metrópoles também caiu, devido tanto à redução do crescimento vegetativo (nascimentos menos mortes) quanto à diminuição do ritmo de crescimento migratório. Nos anos 80 e 90 elas estão crescendo menos do que no período anterior, em especial Rio de Janeiro (cuja evolução chega a ser negativa), São Paulo (com surpreendente migração líquida negativa de 1,2 milhão de pessoas na década de 81 a 90, segundo censo de 91) e Belo Horizonte. Entretanto, é preciso destacar as características desse, que poderíamos chamar, novo padrão de crescimento urbano:

a) O crescimento menor não significa pouco crescimento em termos numéricos, relativos ao número de novas famílias ou novos domicílios.

b) Algumas metrópoles, como Belém, Fortaleza, Curitiba e Goiânia, ainda apresentam um crescimento vigoroso.

c) A maior parte desse crescimento se dá na periferia urbana, ou seja, trata-se de uma expansão homogênea da pobreza.

d) Finalmente, e mais significativo, as cidades que mais crescem no Brasil, a partir dos anos 80, são as cidades de porte médio que têm entre 100.000 e 500.000 habitantes, o que exige reflexão sobre o seu futuro. Os números mostram, portanto, um notável movimento de construção de cidades. E como é que essa construção tem se dado? Quais são as principais características do desenvolvimento urbano no Brasil?

4.2- Orientação ou Desorientação do Crescimento Urbano

Prefeituras abrindo avenidas, ou governos estaduais até mesmo construindo rodovias simplesmente para garantir o acesso a regiões “novas”, escolhidas para lançamentos imobiliários – e que exigirão novos investimentos de infra-estrutura por parte dos poderes públicos. Conjuntos habitacionais construídos em locais distantes, ermos, oferecendo péssimas condições de vida a seus moradores, igualmente exigindo a implantação de serviços básicos, a um custo muitas vezes maior do que o desembolso necessário para a recuperação de moradias em áreas deterioradas, como as regiões centrais das capitais. A alegada falta de recursos para a questão da moradia e a correlata deterioração da qualidade de vida nas

cidades para a população como um todo é apenas a outra face do desperdício e má aplicação do dinheiro público das Prefeituras, Estados e União, por falta de uma política habitacional e urbana no País. Obviamente, nenhuma das distorções é acidental. Elas refletem a predominância de interesses econômicos, desconsiderando-se os interesses de toda a população coletivamente e das famílias sem acesso à habitação, especificamente.

A ausência de políticas de habitação e saneamento são algumas das principais causas do drama social e ambiental vivido pelas cidades brasileiras, mas, por incrível que pareça, raramente estes temas são centrais na elaboração de planos diretores e na eleição de prioridades nos programas de governo, em todos os níveis. A representação das cidades, em toda a mídia, mas inclusive nos meios técnicos, privilegia a “cidade do mercado”, ou “ilhas de primeiro mundo”, discriminando os excluídos como se fossem exceção ou marginais, mesmo quando estes são maioria. Os planos urbanísticos, nessa visão distorcida, transformam-se em instrumento do mercado e, quando surgem tentativas de mudar essa orientação, seu desenvolvimento ou implementação é travado. Não é por falta de planos que as cidades apresentam graves problemas. Há até mesmo uma abundância de planos diretores nas prateleiras das prefeituras ou nas gavetas das Câmaras Municipais.

Por isso mesmo, redirecionar o rumo da História não é uma tarefa simples, e nem para um prazo curto – mas as bases devem ser lançadas imediatamente, conseguindo-se, no mínimo, melhorar a situação dos excluídos e deter o avanço da deterioração das cidades. A luta pelo acesso à moradia ganha a dimensão de uma luta para a transformação da sociedade, especialmente porque a moradia é uma mercadoria especial, devido à sua vinculação com o circuito financeiro e com a questão fundiária urbana. Ou, mais claramente: ela demanda financiamento à produção e financiamento para a venda, e demanda terra, mas que seja terra urbanizada (ou não terá valor de mercado, fugindo à sua condição de “mercadoria”).

4.3 - Uma Nova Orientação Para a Urbanização

A proposta de subsídio massivo, adotada pelo Projeto Moradia, traz embutido o conceito segundo

o qual é preciso haver uma reversão nas prioridades do exercício do poder, no sentido de não mais equacionar as necessidades sociais enquanto instrumento de crescimento econômico, mas fazer delas a finalidade das políticas públicas. Ou, ainda: não colocar o crescimento econômico como prioridade das políticas públicas, e o atendimento das necessidades sociais como decorrência fortuita do crescimento, e sim elegê-las como a finalidade das políticas públicas. Uma “virada”, proposta pelo Prêmio Nobel de Economia de 1998, Amartya Sen, em sua obra “Poverty and Famines”, no qual é introduzido o conceito de “entitlement”, que Celso Furtado assim aplica ao caso brasileiro: “Há sociedades em que o processo de habilitação (no sentido de ter acesso aos direitos ou garantias básicas) – está bloqueado. É o que se passa com populações que não têm acesso à terra... Da mesma forma há populações urbanas crescentes sem habilitação para ter acesso à moradia. Essa situação estrutural não encontra solução nos mecanismos de mercado.”

Não se deve subestimar, paralelamente a esses aspectos macroeconômicos, o enorme peso dos fatores que influenciam o PODER LOCAL. A política habitacional é parte fundamental, influencia e é influenciada pela política urbana estabelecida pelas Prefeituras. Aqui, entram em cena os mais vivos interesses, que disputam e procuram determinar a destinação dos investimentos públicos em infraestrutura urbana, para se apropriar da valorização imobiliária. Trata-se de uma interferência decisiva no mercado fundiário e imobiliário, responsável, sob vários aspectos, pela eternização do problema da moradia – e pela deterioração das cidades.

4.4- Princípios e Diretrizes Norteadores da Política Urbana Incluyente

Princípios:

- Implementação dos princípios constitucionais da função social da propriedade e da função social da cidade, localizando o interesse público acima de qualquer interesse privado e orientando toda a ação para a diminuição da desigualdade social e sustentabilidade ambiental.

- Engajamento da sociedade, fortalecimento de sua iniciativa e de sua ação fiscalizadora sobre o Estado.

- Reconhecimento do papel do Estado na regulação do mercado e na promoção de políticas sociais que garantam qualidade de vida urbana para todos.

Diretrizes:

- Planejamento urbano (diretrizes, normas, metas) não pode ser desvinculado da gestão urbana (ação, investimentos): o objetivo exige romper com a distância entre o discurso (ou plano) moderno, progressista, solidário e a prática arcaica, clientelista, conservadora e regressiva.

- Habitação social, saneamento e transporte público são prioridades centrais para o planejamento e a gestão urbanos e devem merecer planos setoriais.

- Terra para moradia nas cidades é terra urbanizada: a cada habitação corresponde um pedaço da cidade. O morador não mora apenas em sua casa, mas mora na cidade. Direito à moradia pressupõe o direito à cidade.

- Os investimentos municipais devem ter sua definição e localização orientados por um plano guiado pelo interesse social e debatido com a sociedade (a exemplo do que se faz no Orçamento Participativo, praticado em algumas prefeituras, atualmente).

- O controle urbanístico (fiscalização do uso e da ocupação do solo, emissão de alvarás e habite-se) deve ser aperfeiçoado e saneado. Ele é condição fundamental para garantir a implementação de qualquer plano que pretenda ampliar o acesso à moradia digna e a sustentabilidade ambiental. O principal agente dessa regulação é o Estado.

- Combate à exclusão social e degradação urbana exige a integração de políticas setoriais, físico-ambientais, econômicas e sociais. Não há mudança espacial sem mudança social.

- Aperfeiçoamento de cadastros imobiliários e fundiários rurais e urbanos. Elaboração de diagnósticos. Viabilizar o acesso público às informações.

- Integração setorial, intermunicipal e intergovernamental da administração pública.

- Integração entre os níveis de poder: executivo, legislativo e judiciário.

- Preparação de agentes técnicos e sociais para a política urbana. Soluções para a cidade degradada e em risco exigem um novo tipo de profissional, com uma nova formação.

4.4.1 - Direito à Cidade

O problema da habitação urbana não se resolve com a simples produção de unidades habitacionais. Não é apenas uma questão de números, como foi tratada durante muito tempo no País. É preciso levar em conta que terra urbana significa terra servida por infra-estrutura e serviços (rede de água, rede de esgotos, rede de drenagem, transporte, coleta de lixo, iluminação pública, além dos equipamentos de educação, saúde etc.). Ou seja, trata-se de um pedaço da cidade, e não de terra nua. Há necessidade de investimentos sobre a terra para que ela ofereça condições viáveis de moradia. Numa sociedade patrimonialista como a brasileira, ela se torna mais importante ainda. Os dados de exclusão territorial, fornecidos pelas favelas e loteamentos ilegais, mostram que a terra urbanizada é um elemento central da política urbana e habitacional. Por isso mesmo, propõe-se conceituar a terra para os programas habitacionais como terra urbanizada, sempre, sem exceção. Com esse critério, a questão da habitação, do saneamento e do transporte público, passa a ser um dos eixos centrais do equacionamento da questão urbana, evitando as atuais práticas de espraiamento da cidade para regiões distantes, por força de interesses especulativos, ocupação predatória de determinadas áreas (fundos de vale, encostas), agressões ambientais e outras distorções, pelas quais toda a população acaba pagando o preço final, que é a degradação da cidade e da sua qualidade de vida. Para superar essa irracionalidade do ponto de vista social e ambiental, propõe-se que o acesso aos financiamentos subsidiados aos Municípios (ou repasse dos Estados) seja condicionado à existência dos Planos. Limita-se, assim, a possibilidade de os próprios recursos e gastos dos poderes públicos financiarem a degradação das cidades, como vem ocorrendo atualmente.

4.4.2 - Plano de Ação X Plano Diretor

Planejamento e gestão urbanos, voltados para toda a sociedade, são práticas jamais conhecidas na história do Brasil. Em geral, os Planos Diretores, bem como a legislação urbanística, se aplicam apenas a uma parte das cidades, enquanto um conjunto de obras – em geral viárias – que abocanham a maior parte

dos investimentos, não segue nenhum plano (explícito). Propõe-se um novo conceito de plano – o Plano de Ação que incorpore a gestão urbana (operação, conjunto de ações) e a orientação dos investimentos.

À primeira vista, a exigência de um plano urbanístico pode parecer inútil, mera manifestação de “fúria planejadora”, dado que os Municípios já são obrigados a dispor, hoje, de um Plano Diretor. Efetivamente, a Constituição de 88 trouxe grandes avanços no enfrentamento da questão urbana, ao prever a utilização do Plano Diretor (obrigatório para cidades com mais de 20.000 habitantes) como instrumento para a implementação da FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE. Tal como tem sido concebido, porém, o Plano Diretor concentra-se em fixar critérios de uso e ocupação do solo, através de instrumentos como a definição do zoneamento (uso comercial, residencial etc.), aproveitamento do terreno, gabarito etc. Mas o Plano Diretor, essa a sua falha na prática, não se ocupa da gestão e destinação dos investimentos, dentro de critérios que possibilitem atingir as metas e cumprir as diretrizes propostas pelo planejamento. Como resultado, continuou livre o caminho para o jogo de pressões destinadas a orientar os gastos públicos de acordo com os interesses imobiliários e fundiários, com as conseqüências descritas. A realidade exige um Plano de Ação, capaz de eliminar as brechas do Plano Diretor.

4.4.3 - Combate à Exclusão: Ação Integrada

A condição de exclusão, para a população marginalizada, envolve os níveis social, econômico e ambiental. Assim, não basta buscar a melhor condição de moradia sem melhorar o nível de renda, ou educacional. Por esse motivo, todo projeto habitacional, seja de construção, seja de recuperação ou melhoria de moradias, deverá estar integrado a programas sociais de emprego, saúde, educação, transporte público e segurança. Para o combate à pobreza, a Bolsa Educação e o Projeto de Renda Mínima são exemplos bem-sucedidos. Finalmente, um serviço de vizinhança deveria assegurar a presença do poder público, para garantir a segurança e responder às demandas das áreas que reúnem indicadores mais negativos em termos de marginalidade, criminalidade e violência.

4.5- Propostas da Política Urbana

- Política fundiária e imobiliária – instrumentos urbanísticos para a regulação do mercado e a promoção pública de moradia social ou lotes – visando a ampliação da oferta de terra urbanizada;

- Planejamento Urbano – Política Nacional Territorial, Planos Estaduais Regionais, Planos Metropolitanos, Plano de Ação e Planos setoriais priorizando o interesse social e a sustentabilidade ambiental;

- Programas habitacionais;
- Melhoria das condições de habitabilidade: urbanização e saneamento das favelas e periferia urbana, recuperação de bairros degradados e de habitação coletiva, prevenção e recuperação de áreas de risco submetidas a enchentes e desmoronamentos, reforma e ampliação das moradias existentes;

- Produção de novas moradias;
- Propostas de saneamento;
- Propostas para transportes.

4.5.1 - Política Fundiária e Imobiliária Urbana

Existem mesmo obstáculos intransponíveis para ampliar e baratear as terras destinadas à produção de novas moradias ou à execução de obras que proporcionassem a requalificação de áreas consolidadas? (degradadas, como favelas, ou decadentes, como áreas centrais). E quanto aos imóveis vagos? É possível conceituá-los como ociosos e exigir sua disponibilização para o mercado? Na verdade, a definição da função social da propriedade, prevista na Constituição Brasileira, forneceu os instrumentos legais de que o poder público necessitava para atacar o problema fundiário e imobiliário, que é uma atribuição fundamentalmente municipal. Juristas eminentes (Eros Crau, Miguel Baldez) consideram os artigos 182 e 183, que dispõem sobre a matéria, como auto-aplicáveis. Na prática, porém, poucos avanços têm sido realizados pelas Prefeituras, devido à resistência e pressões motivadas por interesses econômicos. Por isso, após várias batalhas que envolveram governos municipais e setores ligados à renda imobiliária, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu por exigir a regulamentação dos artigos 182 e 183 da

Constituição, com o objetivo de fazer valer o conceito de função social da propriedade e o IPTU progressivo no tempo, instrumentos especialmente eficazes para combater a retenção de terras e imóveis, com objetivos especulativos, ou facilitar desapropriações de interesse social. Até hoje, passados mais de dez anos da promulgação da Constituição de 1988, a regulamentação está na dependência do Congresso Nacional. Um substitutivo do Projeto de Lei Estatuto da Cidade, que tem esse objetivo, está aparentemente em fase final de tramitação no Legislativo. Os instrumentos de política fundiária, previstos nos artigos 182 e 183, são: parcelamento e edificação compulsórios, IPTU progressivo no tempo e desapropriação mediante pagamento com títulos da dívida pública. Eles devem estar previstos no Plano Diretor, e sua aplicação deve se dar sucessivamente no tempo, isto é, por etapas, dentro de prazos determinados.

Essa demora na regulamentação da Constituição é apenas um dos exemplos que mostram a resistência, na sociedade brasileira, em implementar limites à propriedade privada da terra e dos imóveis. A resistência pode vir do judiciário, dos executivos, dos legislativos, dos cartórios etc. Pode-se afirmar que, com exceção do IPTU progressivo, declarado ilegal até sua regulamentação, não faltam instrumentos legais e nem planos urbanos para a execução de uma política urbana socialmente mais justa. Falta, mais exatamente, uma correlação de forças positiva para fazer valer o interesse público sobre o interesse dos proprietários privados. Muitos instrumentos urbanísticos vigentes poderiam estar sendo utilizados nesse sentido, mas não o são. O IPTU vigente (sem progressividade) é um caso desses.

4.5.1.a - IPTU

O IPTU pode representar dois papéis na política urbana: como instrumento fiscal e como instrumento de justiça social para a política urbana. A utilização de alíquotas diferenciadas, proporcionais ao valor dos imóveis, praticada atualmente em qualquer cidade brasileira, pode funcionar como um instrumento de distribuição de riquezas. O IPTU progressivo pode combater, a partir de alíquotas progressivas, a retenção ociosa de imóveis. Em geral, entretanto, ele é negligenciado em todos esses papéis, na América Latina, como decorrência da

pressão dos setores patrimonialistas. A história da propriedade fundiária no Brasil, revela o combate constante ao imposto sobre a propriedade. Formou-se uma verdadeira cultura sobre os direitos dos proprietários, reforçada pelo Código Civil de 1917.

Se, como vimos, o IPTU progressivo está dependendo da regulamentação no Congresso, a forma do IPTU vigente poderia ser utilizada com muito mais eficácia se houvesse mais vontade política para tal.

4.5.1.b - ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social e HIS - Habitação de Interesse Social

As ZEIS ou AEIS (Áreas Especiais de Interesse Social) são instrumentos específicos de inclusão urbanística utilizados com relativo sucesso por vários governos municipais.

As ZEIS se prestam à regularização e urbanização de favelas, urbanização e regularização de loteamentos ilegais, recuperação de áreas centrais degradadas nas quais os cortiços são predominantes, recuperação de áreas de risco, e para garantir estoque de terra, com vistas à promoção de moradia social pela iniciativa pública, privada ou cooperativa. As ZEIS remetem a planos de urbanização específica que podem ser complementados por leis ou decretos de HIS – Habitação de Interesse Social.

O decreto ou lei de HIS estabelece parâmetros menos exigentes e específicos (o que não quer dizer insatisfatórios) para projetos de moradia de interesse social. A explosão da produção habitacional por cooperativas na Região Metropolitana de São Paulo, durante os anos de 96, 97 e 98, foi incentivada pelos decretos de HIS.

4.5.1.c - Outros Instrumentos Urbanísticos

Nunca é demais repetir que não é por falta de instrumentos legais que as cidades brasileiras se mostram como são. Paradoxalmente, um aparato regulatório detalhista e abundante convive com a radical flexibilidade ou descontrole sobre o uso do solo. Pura e simplesmente, as normas legais não são

respeitadas ou são respeitadas em apenas parte das cidades.

Além das figuras jurídicas já citadas até aqui, há uma série de outros instrumentos que ajudariam a coibir a retenção especulativa de terras e imóveis ociosos (especialmente quando servidos por infraestrutura), ou a captação da valorização imobiliária. Não faltam, ainda, leis para a proteção dos mananciais, das beiras dos córregos, das áreas verdes, dos mangues, das várzeas, do patrimônio histórico, paisagístico e artístico. Não faltam leis para definir como parcelar o solo, como construir um imóvel ou qual o tamanho e a forma do anúncio que uma loja pode ostentar em sua fachada. Em algumas cidades, o Código de Obras define inclusive a altura que deve ter o degrau de uma escada no interior de uma residência. Todos eles, leis com seus instrumentos jurídicos e as multas e sanções previstas, freqüentemente, tiveram sua aplicação totalmente desvirtuada no Brasil, ampliando as distorções que deveriam combater e agravando o problema da moradia e de degradação das cidades. Dentre esses instrumentos, o mais conhecido é o zoneamento, que acabou sendo usado, no mais das vezes, como instrumento que assegura reserva de valor e contribui para a segregação urbana. Outros instrumentos poderiam se prestar para uma racionalização do crescimento urbano e também como fontes de receitas: a contribuição de melhorias (que já passou dos 50 anos de idade), o solo criado (captação da valorização imobiliária), as operações interligadas (que somente deveriam ser aplicadas em casos especiais e não como forma habitual de burlar as regras urbanísticas), a transferência de potencial construtivo, as operações urbanas (que podem ser usadas como planos para bairros) etc. Não há limite para a criação de novos instrumentos. Aliás o debate sobre novos instrumentos urbanísticos foi um exercício que ocupou demais os urbanistas, acadêmicos, consultores e funcionários públicos nos anos 70 e 80. A cidade real, entretanto, cresceu ao largo do debate, ignorando-o e sendo ignorada por ele. O desafio é o rompimento entre o discurso e a gestão, entre a intenção e a *práxis*. Nenhum instrumento ou plano fará o que a correlação de forças não permitir. A questão é mais técnica que política. A figura jurídica da discriminatória das terras públicas é o exemplo mais importante.

4.5.1.d - Discriminatória das Terras Públicas

Um dos mais requintados condomínios fechados da Grande São Paulo, o Alphaville, foi construído em imensa área territorial pertencente à União, que somente recentemente acionou a Justiça para regularizar a situação, com a cobrança do foro, sobre a utilização das áreas. Em Brasília, mansões estenderam sua cercas sobre uma faixa de área pública lindeira a um grande eixo viário, no Lago Sul. Em Recife, a Prefeitura deu a concessão para construção de dois postos de gasolina de propriedade de conhecido homem público sobre o leito de um córrego. Na Serra do Mar, o governo do Estado de São Paulo desapropriou a mesma área mais de uma vez, para a criação de um parque público. Os exemplos que mostram a impressionante confusão na definição de proprietários e dos limites das propriedades não tem fim e é rara a cidade brasileira onde essa prática não se verifica até hoje, com a convivência (consciente ou não) dos Cartórios de Registro de Imóveis. Numerosos trabalhos acadêmicos demonstram esse fato.

Uma das maiores causas para tanta confusão e desmando está na ausência de cadastros fidedignos e bem organizados. Maior rigor na definição dos cadastros municipais, estaduais, federais e dos cartórios com a discriminatória das terras públicas, poderia ajudar a encontrar e recuperar terras públicas que poderiam ser destinadas às políticas sociais urbanas.

4.5.1.e - Investigação Sobre Desapropriações

Um dos grandes obstáculos que as políticas públicas enfrentam no momento corresponde ao alto preço estipulado nas desapropriações de terra para fins de obras de habitação, transporte, saneamento e preservação ambiental. Multiplicam-se os exemplos de precatórios em que os preços a serem pagos pelos governos atingem, freqüentemente, valores dezenas de vezes superiores ao custo da gleba, nos dias de hoje, no mercado. Diante da extensão do problema, justifica-se a realização de investigações, pelo Congresso Nacional, para localizar a causa dessas distorções. No Estado de São Paulo, o tema já é objeto de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito).

4.5.2 -Planejamento Urbano

4.5.2.a - A Visão Regional

“Guerra” entre municípios, para evitar a entrada maciça de migrantes, ou mesmo políticas de “deportação, adotadas por prefeituras. “Guerra” em torno da transposição das águas do rio São Francisco. “Guerra” de prefeitos para impedir o acesso de ônibus de turistas às praias. “Guerra” dos incentivos fiscais, entre Estados e regiões. “Guerra” do ISS entre Municípios. Os conflitos econômicos cada vez mais freqüentes entre Estados e entre Municípios brasileiros chegam a causar preocupação, entre observadores, quanto ao futuro da Federação brasileira. De que adianta, em um exemplo freqüente, um município adotar políticas de proteção ao meio ambiente, se seus vizinhos, de uma mesma bacia hidrográfica, não fazem o mesmo, tolerando a poluição de rios, ar e solo? E os municípios dormitórios, que recebem o encargo da urbanização e moradia de trabalhadores, mas a receita gerada pelas indústrias fica em outro município? Como sobrevive um município totalmente inserido em área de proteção dos mananciais, impedido de receber a arrecadação industrial, que é permitida a seus vizinhos, que usufruem da água cujo encargo da proteção fica apenas para si? Não é preciso recorrer a raciocínios complexos para constatar a obviedade da necessidade de que os planos urbanos passem a ser embasados em propostas regionais que devem ser definidas tanto pelos Estados quanto pela Federação. Não se trata, obviamente, de impor padrões que ignorem as características regionais extremamente diferenciadas que ocorrem no território nacional e definem, em grande parte, a dinâmica – territorial, econômica e populacional – urbana. Ao contrário: o objetivo dessa política, até por definição, é permitir a realização do potencial de cada região, sem as tragédias atuais que podem ser verificadas no êxodo de algumas regiões e crescimento exagerado em outras. A argumentação neoliberal poderá mencionar o fantasma do estatismo quanto à proposta de uma política territorial macrorregional para o Brasil e regional para os Estados, mas a realidade empírica oferece exemplos abundantes dessa evidente necessidade. Além dos critérios fundados nos recursos naturais e estratégicos (água, energia, exploração mineral) há aqueles fundados em características econômicas ou políticas e culturais. A conurbação e proximidades entre cidades

além das regiões metropolitanas, exigem uma abordagem regional especialmente para definir aspectos da captação e tratamento da água, destino do lixo e do esgoto, transportes viários, ferroviários e aéreos, moradia, abastecimento, política industrial e de serviços, infra-estrutura de comunicação avançada etc. O planejamento pode liberar as potencialidades e iniciativas ao invés de cerceá-las.

Calculado em diagnósticos precisos, e abrangendo um conjunto de indicadores escolhidos, o planejamento regional poderá fornecer parâmetros mais claros para a distribuição de recursos públicos entre os municípios abrangidos. Com esses critérios, estarão criadas condições para enfraquecer o jogo de pressão política e econômica sobre os governantes e superar assim a distribuição atual, calcada nas relações clientelistas.

4.5.2.b - O Papel do Município

A Constituição de 1988 trouxe pela primeira vez um capítulo sobre a política urbana. E mais: condicionou a política de desenvolvimento urbano, de responsabilidade do Município, ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

Conforme o artigo 182 da Constituição Federal, a política de desenvolvimento urbano deve ser executada pelo Município, a quem cabe elaborar o Plano Diretor, no qual, mediante lei específica para a área, poderá impor ao proprietário do solo urbano não edificado, sub-utilizado ou não utilizado, a obrigação de dar uma função social à sua propriedade sob pena, sucessivamente, de:

- Parcelamento e edificação compulsórios;
- Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano progressivo no tempo;
- Desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Como visto, não apenas por esses dispositivos, mas pela própria autonomia que o município ganhou na Federação brasileira com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o poder público municipal tem um papel fundamental na gestão e

organização do espaço urbano. Contudo, essa responsabilidade não pode, nem deve, estar centralizada apenas na administração pública, mas deve ser dividida com a sociedade.

As leis orgânicas municipais - verdadeiras constituintes municipais - elaboradas após a Constituição de 1988, mostram as marcas de autonomia, descentralização e democratização que caracterizaram o ambiente político ao final dos anos 80.

A maior parte dessas leis, entretanto, inclusive os preceitos constitucionais, não lograram mudar de forma significativa a prática da gestão urbana no Brasil, nos últimos 10 anos, seja pela correlação de forças que engessa prefeitos submetidos à condição da "governabilidade" (que inclui negociação com setores locais influentes), seja pela ação do Judiciário, como mostra o caso do IPTU progressivo, impedido de ser aplicado. Por força de todas essas resistências e dificuldades, pode-se dizer que os governos municipais não estão, em sua grande maioria, praticando uma política urbana socialmente justa, admitida nestes marcos legais. A grande novidade que a sociedade brasileira vive, e que foi também conquista da Constituição de 1988, é a atuação dos Ministérios Públicos na cena urbana, buscando o cumprimento da legislação urbanística. Essa atuação, absolutamente ímpar na história do Brasil, se estende a vários campos das relações sociais, fazendo valer o interesse difuso ou público em áreas como direito do consumidor, meio ambiente, probidade administrativa, entre outras.

Para superar as distorções atuais e suas causas, o Projeto Moradia propõe a substituição do conceito que orientou a elaboração de Planos Diretores pelo Plano de Ação, que continue a fixar diretrizes e instrumentos normativos para uso e ocupação do solo, mas que vá além, isto é, defina, desde logo, as localizações das obras e ações governamentais a serem priorizadas. O nome Plano Diretor ou Plano de Ação é indiferente. Importa a mudança do conceito, das propostas e das ações. A curto prazo ele deverá estabelecer prioridades emergenciais relacionadas às situações: de risco geotécnico, risco de saúde, risco de enchentes, risco de poluição hídrica e risco ligado à violência. A médio e longo prazo, ele terá como tarefa definir, na prática, um real controle sobre o uso e ocupação do solo, regular os preços do mercado fundiário e democratizar o acesso à infra-estrutura urbana, em especial o transporte público e o saneamento.

4.5.2.c - Plano Habitacional

É óbvia a importância da habitação de interesse social e do saneamento para o planejamento urbano e, reciprocamente, a importância do planejamento urbano para definir alternativas para o problema habitacional. Apesar dessa obviedade, grande parte dos Planos Diretores produzidos durante décadas não consideram a questão da moradia como o problema central. Também reciprocamente, a produção de moradias, em número significativo durante a vigência do Banco Nacional da Habitação, tampouco considerou com seriedade diretrizes urbanísticas adequadas para a localização dos conjuntos habitacionais.

Para corrigir essas distorções, o Plano de Ação, além da orientação dos investimentos, deve prever um Plano de Habitação e Saneamento, de curto, médio e longo prazo, em perfeita consonância com transporte público e meio ambiente, incluindo aqui saneamento e drenagem. Habitação, transporte e meio ambiente são os itens que devem orientar a ocupação e o uso do solo. Outra inovação recomendável: nos Estados mais urbanizados, e nas regiões metropolitanas ou que apresentem forte movimento de urbanização, o Plano Habitacional deverá ser responsabilidade também dos governos Estaduais e Federal, já que as soluções extrapolam o nível Municipal.

4.5.2.d - De Doenças a Mananciais

Para cada 10 reais gastos em obras de saneamento, há uma economia anual de 6 reais gastos pelo governo em internações hospitalares. Os dados são do próprio Ministério da Saúde. Mostram, sob o ponto de administração de recursos públicos, as vantagens econômicas de cuidar do saneamento básico. E são também, ao mesmo tempo, um retrato contundente dos efeitos da falta de saneamento sobre a saúde e sobrevivência das populações pobres. Não pode existir moradia digna sem saneamento básico. Em 1998, de acordo com o IBGE (PNAD 1998), 92% dos domicílios urbanos brasileiros dispunham de abastecimento público de água, 82% dispunham de coleta de lixo, e 51% eram atendidos por rede coletora de esgotos. Em cada um dos casos, a ausência dos serviços significava nada menos de 63,5 milhões de brasileiros vivendo nas cidades sem acesso a esgotos, 22,5

milhões à coleta de lixo, e 10,8 milhões à água encanada. Apesar de impressionantes, as estatísticas não conseguem, nem de longe, transmitir uma idéia da realidade calamitosa do setor de saneamento nas principais cidades do Brasil, principalmente para as populações excluídas, com esgotos a céu aberto misturando-se ao lixo, o lixo coletado atirado em lixões, o esgoto captado atirado em córregos e rios que desembocam em mananciais. Os mananciais que abastecem toda a população, poluídos pelo lixo, pelos esgotos, pelos lançamentos de resíduos pelas indústrias – e com suas áreas circunvizinhas decaídas pelas ocupações, a “cidade oculta”.

A violenta deterioração das condições sanitárias das cidades brasileiras é a responsável direta, junto com a crescente miserabilidade da população, pelo ressurgimento de epidemias como a cólera, o dengue, a leishmaniose e assim por diante. Apesar de sua magnitude, o quadro atual do saneamento básico poderá apresentar rápida melhora, se receber tratamento prioritário, como proposto no Projeto Moradia. Estudos do governo mostram que, para eliminação total do déficit dos serviços de abastecimento de água e esgotos (inclusive na zona rural) em 12 anos, de 1999 a 2015, seriam necessários investimentos de 56,5 bilhões de reais, ou 4,7 bilhões de reais por ano. Uma cifra atendida com relativa facilidade por fontes já disponíveis: 2,5 bilhões de reais fornecidos pelo FGTS, retirados em sua quase totalidade (2,3 bilhões) dos recursos correspondentes ao retorno de empréstimos concedidos no passado a projetos na própria área de saneamento; e 1,7 bilhão de reais proporcionados pelas próprias tarifas cobradas pelas empresas concessionárias do setor. Juntas, essas duas fontes de recursos já totalizam 4,2 bilhões, prevendo-se que os 500 milhões faltantes sejam fornecidos pelo Orçamento Geral da União, além de Estados e Municípios.

4.5.2.e - Transportes Humanizados

Ônibus superlotados nos horários de pico – longos intervalos entre os horários de circulação no restante do dia; ônibus parados nesses períodos – encarecendo a operação e forçando a fixação de tarifas em níveis mais elevados. A irracionalidade dos serviços de transportes coletivos nas cidades brasileiras decorre da ausência de uma política de investimentos

em um sistema integrado de transportes, abrangendo metrô e trens, e está diretamente relacionada à falta de uma política fundiária e urbana. O espraiamento das cidades, com as populações excluídas fixando-se em locais cada vez mais distantes das áreas urbanizadas, cria imensas necessidades de deslocamento, principalmente entre a moradia e o local de trabalho, em condições cada vez mais precárias. É bastante conhecido o preço cobrado por essa distorção: os trabalhadores brasileiros perdem quatro, cinco horas de seu dia no trajeto casa-trabalho, viajando, ainda por cima, em condições dramáticas de desconforto, com imenso desgaste físico e emocional, ao mesmo tempo em que as famílias têm parte proporcionalmente elevada de sua renda consumida pelas despesas com transportes. Os efeitos do crescimento irracional das cidades sobre o sistema de transportes se estendem também ao restante da população, afetada pelos congestionamentos de trânsito, pela poluição atmosférica provocada pelos veículos, pela absorção de recursos na execução de obras viárias etc. A mobilidade no espaço urbano é um indicador importante da qualidade de vida. Nos bairros periféricos das grandes cidades brasileiras, a população fica isolada e exilada, devido ao alto custo e à má qualidade dos transportes públicos. O Projeto Moradia estabelece como uma de suas premissas, que o conceito de moradia digna exige a oferta de serviços de transportes adequados. Para alcançar esse objetivo, os poderes públicos deverão estabelecer políticas integradas de transportes e habitação, eliminando distorções que têm ocorrido no planejamento urbano, conforme apontado em estudos de entidades como a ANTP – Associação Nacional de Transportes Públicos. Sempre que possível, seria importante reduzir os deslocamentos da população, instalando junto às áreas habitacionais, equipamentos de uso coletivo, como escolas, postos de saúde, áreas destinadas ao comércio, à indústria e ao lazer.

5 - Programas Habitacionais

A democratização e descentralização, essenciais para atender às necessidades de habitação e de sua integração urbana, pressupõe que os programas de intervenção sejam concebidos a partir da realidade de cada Unidade da Federação e contexto ambiental específico, com flexibilidade para se adequar às

diferentes regiões metropolitanas e nos municípios de acordo com suas características.

Nesse sentido, seria inoportuno definir rigidamente os programas a serem desenvolvidos, tarefa que seria exercida pelos Conselhos Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Urbano, no âmbito de Planos estaduais, regionais ou municipais de habitação, a partir de diretrizes gerais fixadas pelo Conselho Nacional.

No entanto, alguns conceitos e pressupostos gerais para a elaboração destes programas são essenciais para garantir os resultados pretendidos:

- Democratização do acesso ao crédito

Democratizar o acesso ao crédito é indispensável para viabilizar um atendimento massivo às necessidades de habitação no país. Para tanto, é fundamental capilarizar a rede de agentes financeiros autorizados a operar com os recursos destinados à habitação, de modo a aproximá-los do beneficiário final, reduzir os custos administrativos da intermediação financeira e reduzir as exigências burocráticas. O crédito deve prioritariamente ser destinado ao beneficiário final (pessoa física ou grupo organizado) ou ao setor público encarregado de obras de complementação ou integração urbana.

- Diversidade de programas e projetos

Tendo em vista as características específicas de cada região brasileira devido ao sítio, história, cultura, clima, economia, entre outras, propõe-se uma gama diversificada de programas que prevêem crédito ao poder público, iniciativa privada, iniciativa cooperativa ou associativa e iniciativa individual ou familiar.

- Participação

No nível da efetivação dos projetos, toda e qualquer ação deve ser realizada com a consulta e participação das famílias envolvidas, evitando-se assim ações autoritárias que violentem a organização, os valores culturais e a história das comunidades. Para isso, todos os projetos devem contar com “conselhos” ou “comitês” locais de acompanhamento de gestão, com instrumentos de intervenção efetiva no seu desenvolvimento.

5.1 - Déficit de Moradias e Déficit de Cidade

Até 1970, submoradias como favelas, cortiços, autoconstruções precárias, não eram sequer consideradas como unidades habitacionais, prevendo-

se a sua substituição. Por isso mesmo, seu total era pura e simplesmente incluído nos números do déficit habitacional. Estudos elaborados nas décadas de 70, 80 e 90, porém, levaram à reformulação do conceito de déficit habitacional, dividindo-o em duas vertentes distintas: déficit de moradias e déficit de habitabilidade, relacionado com as submoradias, e assim entendido como o fosso ou desnível existente entre os padrões de moradia digna e as características que elas apresentam. A nova conceituação abriu caminho para o reconhecimento de áreas consolidadas que apresentam diversos graus de irregularidades, informalidades ou ilegalidades. Como principal consequência dessa inovação, abre-se o caminho para outro conceito de importância marcante para os rumos da política habitacional, a saber: passa-se a considerar o patrimônio público ou privado já construído como poupança, justificando-se assim a adoção de políticas, inclusive de financiamento, para requalificação ou recuperação de áreas deterioradas. Essas políticas abrangem obras urbanas de complementação (urbanização de favelas ou de loteamentos), ou recuperação de edifícios velhos (cortiços) ou mesmo ampliação de moradias existentes. Dentro desses novos critérios, o Plano Habitacional deve prever dois grupos de programas específicos: a) melhoria das condições de moradia do estoque existente; b) produção de novas moradias.

Cabe ressaltar que é fundamental o estabelecimento de critérios para definir áreas passíveis de consolidação ou áreas nas quais a remoção se impõe por motivos de segurança individual ou social, ou por motivos de interesse econômico público. Cumprida essa condição, os dois grupos de programas se complementam necessariamente, pois a remoção deve ser efetivada somente mediante a produção de novas moradias para a realocação das famílias removidas. Não há como garantir eficácia de forma isolada.

5.2 - Melhoria das Condições do Estoque Existente

Como principais programas nessa área, figuram:

- Urbanização e regularização de favelas;
- Recuperação e prevenção de áreas sujeitas a riscos de enchentes e desmoronamentos;
- Urbanização e regularização de loteamentos ilegais;

- Requalificação urbanística de bairros periféricos;

- Recuperação de áreas de preservação ambiental ocupadas por moradia;

- Reforma e/ou ampliação de moradias resultantes do processo de autoconstrução;

- Reforma de cortiços e requalificação urbanística de áreas centrais degradadas;

Com exceção dos dois últimos programas, todos os outros tratam de transformar em cidade-bairros, áreas e loteamentos, que não vão além de um depósito de domicílios, carentes portanto de urbanização. Essa urbanização pode se referir à infra-estrutura (água, esgoto, drenagem, iluminação), serviços (coleta do lixo, varrição, desobstrução de córregos e bueiros ou equipamentos (saúde, educação, cultura, lazer, esportes).

A reforma e/ou ampliação de moradias resultante do processo de autoconstrução se refere à unidade habitacional e, portanto, quando prever crédito, deve se referir ao crédito individual para a compra de materiais ou assistência técnica.

O último programa incluído na relação acima, que poderia ser denominado Programa Especial de Habitação nas Áreas Urbanas Centrais, se destaca pela importância que assume atualmente nas grandes cidades. Sua implantação tem enfrentado a resistência de interesses contrariados, apesar de se constituir em um dos mais importantes programas habitacionais e urbanos em todo o Brasil. A racionalidade urbana (econômica, paisagística, de qualidade de vida) recomenda o melhor aproveitamento do patrimônio construído e, em especial, da infra-estrutura pública já instalada. Algumas experiências-piloto têm mostrado que uma unidade habitacional produzida nas áreas centrais que apresenta, portanto, muitas vantagens de localização, resulta em preço semelhante ao de apartamento construído nos grandes conjuntos habitacionais periféricos, devido ao custo de extensão da infra-estrutura para esses locais distantes (Escritório Piloto do Grêmio da Escola Politécnica da USP – Projeto para o cortiço da rua do Ouvidor – 1999). Além do mais, do ponto de vista da qualidade de vida da população como um todo, os centros históricos urbanos são, em geral, as áreas de acessibilidade mais democrática em toda a cidade. Finalmente, não se pode esquecer que sua recuperação está ligada à auto-estima e à memória (inclusive afetiva e emocional, com as lembranças de infância etc. da maior parte da população.

Os programas relativos à melhoria da condição urbana de assentamentos habitacionais, são, por sua natureza de consumo coletivo, majoritariamente de responsabilidade do poder público. É fundamental a existência de crédito ao poder público para essas obras ou serviços que requalifiquem áreas já ocupadas. Esse crédito deve ser combinado ao esforço de ampliação da receita municipal visando ao financiamento à cidade.

Empreendimentos autogestionários, onde a própria população organizada é responsável pela elaboração e implementação do projeto e pela gestão dos recursos financeiros, deverão ser apoiados e incentivados, como expressão dessa política de participação cidadã, garantindo-lhes recursos e respaldo institucional para a sua efetivação. As cooperativas habitacionais deverão ser incentivadas como alternativa de produzir e financiar a moradia para os segmentos com alguma capacidade de pagamento, mas que não raro encontram-se excluídos do mercado formal.

Nos programas a serem implantados, deve haver firme preocupação com a qualidade de vida, traduzida em equipamentos sociais – atendimento à criança e ao adolescente, terceira idade, educação, saúde, esporte, lazer – além da óbvia essencialidade de infra-estrutura, acesso a transporte, geração de emprego e renda. São propostas alternativas coletivas e cooperativas de gestão dos equipamentos públicos e das áreas comerciais e de produção – rompendo-se assim a visão setorial das políticas públicas tradicionais.

5.3 - Produção de Novas Moradias

5.3.1 - O Papel do Mercado

Na busca de solução para a questão habitacional e para as cidades, o Projeto Moradia descarta a preocupação unilateral com a situação da “população excluída”, sugerindo políticas para todos os segmentos da sociedade. Essa abordagem ampla se justifica não apenas por uma questão de macroeconomia, mas porque a análise aprofundada dos dados de realidade mostra uma relação direta entre o comportamento do mercado imobiliário e o acesso à moradia por parte da população de baixa renda. Mais explicitamente, são estes os fatores a ponderar:

- O mercado residencial privado legal é restrito

a uma parcela da população que, em algumas cidades, não ultrapassa a faixa dos 30%. É para ele que a legislação é elaborada: códigos de obras, parcelamento do solo, legislação de zoneamento etc;

- Quanto menor o mercado, maior a exclusão e a ilegalidade, maiores são os lucros especulativos – e menor é a produtividade na indústria da construção, que tem importante papel a desempenhar no barateamento e conseqüente acesso da população à moradia;

- A partir dessas premissas, evidencia-se a necessidade de repensar o mercado para repensar as políticas de interesse social.

Mais concretamente: na experiência brasileira, as classes média e média baixa empalmaram os financiamentos habitacionais, e foram as beneficiárias dos subsídios embutidos nos empréstimos. Sem condições de competir por esses financiamentos, a população pobre ficou à margem do processo.

Propõe-se, neste Projeto Moradia, ampliar o acesso das classes média e média baixa ao mercado privado de imóveis, com o objetivo de retirá-las da disputa pelos recursos subsidiados. Estes seriam concentrados, então, no atendimento à população de baixa renda.

Os programas de produção de novas moradias se dividem em imóveis (casas ou apartamentos), lotes urbanizados, cestas de materiais de construção e assistência técnica para projeto e construção (autoconstrução e mutirão). Em algumas regiões metropolitanas, a carência e o alto preço da terra inviabilizam programas ligados à expansão horizontal de baixa densidade, como lotes urbanizados ou casa unifamiliar no lote. É devido à exigência de verticalização e aumento da densidade que a unidade habitacional é mais cara, nas regiões metropolitanas. Sempre que possível, dependendo principalmente das condições de transporte público e demais infra-estrutura urbana, as unidades mais baratas, como o lote urbanizado, são mais recomendadas.

Os programas ligados à autoconstrução – crédito para a cesta de materiais ou crédito para ampliação da moradia – deverão ser acompanhados por assistência técnica de modo a garantir qualidade da moradia em relação à implantação da unidade no lote, qualidade de construção, qualidade de conforto térmico, economia na construção.

5.3.2 - A Iniciativa Privada

A produção privada lucrativa poderá ser estimulada a produzir moradias para as faixas de rendas mais baixas, até agora excluídas do mercado, aumentando mais rapidamente a oferta de moradias para essas camadas da população, simultaneamente a ganhos de produtividade e redução de custos por parte das empresas. O poder público, em consonância com os agentes promotores, produtores e financeiros, pode cumprir um papel importante na redução dos obstáculos e nos incentivos à ampliação do mercado residencial, através de várias medidas: redução do tempo para emissão de alvarás, padrões urbanísticos e arquitetônicos específicos (HIS – Habitação de Interesse Social), política fundiária que favoreça o capital produtivo, projetos de parceria envolvendo as permutas com terra e infra-estrutura, padronização de contratos, procedimentos e normas, entre outros.

Algumas das propostas contidas no Projeto de Lei que criou o SFI (Sistema Financeiro Imobiliário) e a proposta do SNH (Sistema Nacional de Habitação), de autoria da CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção), mostram que o poder público pode prestar um papel de articulador e liderança, e não apenas com o crédito à produção. A reedição da Câmara Setorial poderá cumprir papel de ajudar a remover obstáculos que sejam consensos, como obstáculos burocráticos e cartoriais. A Câmara Setorial se destina ao manejo dos conflitos para uma ação negociada e não para eliminá-los.

5.3.3 - Produção Cooperativa ou Associativa

O colapso do SFH nos anos 80, e a retração do financiamento à construção residencial, fizeram emergir a produção por meio do autofinanciamento, nos anos 90, revelando alternativas e possibilidades de gerenciamento empresarial até então inexistentes.

A produção cooperativa foi fundamental para sanar o déficit de moradias de trabalhadores em vários países europeus, anteriormente ao *welfare state*. Os sindicatos e associações populares deram origem à maior parte desse movimento cooperativista. No Brasil, o ensaio de produção cooperativa via SFH/BNH gerou o INOCOOP, que passou por forte desvio em sua atuação durante o regime militar,

sofrendo decisiva influência dos interesses das empresas construtoras. A despeito disso, nos anos 90, a produção residencial cooperativista ganhou impulso nas maiores cidades brasileiras. Essa tendência, que podemos chamar de “espontânea” e que se seguiu à crise do financiamento habitacional dos anos 80, pode ser potencializada pelo apoio estatal, atendendo a um setor da sociedade que, apesar de ter emprego formal, está excluído do mercado legal privado. O apoio a ser oferecido pelo Estado – dando suporte às cooperativas – envolve política fundiária, padrões de urbanização e edificação, apoio e agilidade na tramitação de processos de aprovação, habite-se e também trâmites cartoriais. O crédito associativo, hoje, como ontem (INOCOOPs), dominado em grande parte por empresas privadas, deve ser reorientado para sua finalidade original.

Os mercados habitacionais de São Paulo e Rio de Janeiro apresentaram uma expansão inusitada de produção de moradias baseadas no autofinanciamento e na relação jurídica de cooperativa, na segunda metade dos anos 90. Empresas privadas, atuando sob a forma de cooperativas, foram responsáveis por mais de 50% dos lançamentos residenciais no mercado legal, barateando o produto e ampliando o acesso à moradia para a população de faixas de rendas, até então, excluídas do mercado. A produção cooperativa lucrativa constitui algo controverso que exige melhor definição jurídica das responsabilidades, mas os resultados significativos indicam sua importância.

Como parte do esforço de autofinanciamento, experiências de algumas cooperativas de sindicatos de trabalhadores têm sido notáveis. A Cooperativa Habitacional do Sindicato dos Bancários de São Paulo, responsável por 4.000 lançamentos em quatro anos, constitui um exemplo a ser seguido em relação ao preço e qualidade do produto, e em relação à capacidade gerencial.

Os empreendimentos de construção por autogestão também apresentam resultados promissores. Neste processo, uma cooperativa ou um grupo organizado de famílias, administra a execução da obra, solução que tem apresentado resultados altamente satisfatórios onde tem sido aplicada. Os recursos administrados diretamente pelo conjunto de famílias beneficiárias resultam na otimização dos custos da obra, na elevação da qualidade das moradias, redução dos prazos de execução e estímulo a processos de participação no enfrentamento de outros problemas urbanos e sociais. Esta modalidade pode ou não

incorporar processos de construção em mutirão, a depender da opção dos participantes e de sua capacidade de pagamento. Em geral, é uma alternativa que depende do crédito subsidiado, mas pode também caracterizar-se pelo autofinanciamento.

Esta última forma ganha grande potencialidade quando vinculada a movimentos de luta pela moradia ou a sindicatos, situação em que pode representar um importante espaço de organização.

5.3.4 - Crédito à Pessoa Física

A disponibilização do crédito diretamente ao cidadão possibilita a escolha do imóvel a ser adquirido ou edificado em condições mais compatíveis com as suas necessidades, em especial quanto à localização, tipologia, preço e qualidade, garantindo melhor aproveitamento do patrimônio construído. Por outro lado, a concessão de crédito para a aquisição de material de construção permite ao grande número de famílias que constroem suas casas através do auto-emprego, a custos extremamente reduzidos, o acesso a recursos muito mais baratos do que normalmente obtêm nos depósitos de material de construção.

5.3.5 - Crédito à Moradia Rural

O déficit habitacional da área rural tem passado à margem das preocupações dos programas habitacionais. As diversas realidades encontradas no campo - assentamentos de trabalhadores rurais, pequenos produtores, agricultura familiar, trabalhadores volantes, trabalhadores assalariados, meeiros etc. - impedem a adoção de formas de financiamento diferenciadas.

Uma preocupação fundamental reside na adaptação das linhas de financiamento à realidade rural. A periodicidade das prestações deverá ser compatível com o ciclo da atividade agrícola da família, assim como as garantias devem ser adequadas à realidade rural, evitando a hipoteca que geralmente assegura o custeio da safra etc.

Diante da reduzida capacidade de pagamento das populações rurais e da própria dificuldade operacional de cobrança, em muitas situações, a

melhoria de moradias rurais poderia ser realizada com recursos a fundo perdido.

Evidentemente, qualquer ação na zona rural deveria ser articulada com uma política de desenvolvimento agrícola e com programas de reforma agrária. Considerando a realidade presente nas moradias rurais, as linhas de financiamento voltadas à melhoria do imóvel devem ser destacadas, inclusive no sentido de garantir, com um pequeno investimento, uma grande melhoria das condições de saúde. Neste sentido, ganham destaque a instalação de unidades sanitárias, soluções apropriadas de esgotamento sanitário, abastecimento de água e energia elétrica.

5.3.6 - Projeto e Construção

A maior parte das pesquisas tecnológicas, em especial aquela que é realizada nas universidades e nos institutos de pesquisa, ignoram que a questão central da baixa produtividade na construção está no canteiro de obras, em especial no gerenciamento e na organização do processo de trabalho. Não se pode ignorar a importância da busca de materiais e equipamentos que assegurem menor custo e maior qualidade, mas essa busca tem encoberto, freqüentemente, o alto grau de desperdício e de irracionalidade presentes na organização do trabalho, de um modo geral. Por diversos motivos internos, (escassez de recursos para obras públicas, combate à corrupção nas mesmas, avanço da organização sindical dos trabalhadores etc.) e externos (concorrência imposta pela globalização), a indústria da construção começa, muito lentamente, a incorporar novos processos de gestão de produção que finalmente levam em conta o massacrado trabalhador do setor.

Alguns aspectos essenciais para melhorar, do ponto de vista da construção, a produtividade e a qualidade da edificação residencial:

- Desenvolver, em parceria, Estado, empresas de construção e trabalhadores) um amplo programa de racionalização do trabalho, melhoria das condições de trabalho, qualificação dos trabalhadores e informatização da gestão;

- Garantir o cumprimento da legislação trabalhista e também as condições de trabalho nos canteiros de obra;

- Definir exigências de qualidade nas obras públicas, de modo a disseminar padrões tecnológicos à semelhança do ITQC;
- Consolidar e desenvolver estratégia de implementação de normatização de componentes e materiais de construção, além dos insumos básicos, visando garantir a compatibilização e a qualidade;
- Monitorar preços de materiais e insumos básicos através de pesquisa de acompanhamento de preços. Controlar preços oligopolizados através da legislação vigente;
- Fixar parâmetros e exigências para projetos executivos que viabilizem preços mais precisos e licitações e cronogramas físico/financeiros mais controláveis;
- Definir padrões urbanísticos para a elaboração de projetos que garantam qualidade ambiental com menor custo de infra-estrutura;
- Incentivar o desenvolvimento e o uso de produtos industrializados visando a racionalização da produção e menor consumo de energia.

5.3.7 - A Mulher e o Direito à Moradia Digna

Através da Resolução do Sub-comitê para a prevenção à discriminação, da Comissão de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU (Organização das Nações Unidas), em 1997, foi adotada a primeira resolução sobre o direito das mulheres à moradia digna, à terra e à propriedade. Nesse sentido, o Projeto Moradia reafirma, em sua proposta, a defesa de políticas afirmativas para a redução das desigualdades de gênero, com especial ênfase a programas e mecanismos de atendimento às mulheres chefes de família, bem como à concessão de subsídios às famílias de renda mais baixa. Deve ser consagrado o mecanismo que atribui a titularidade dos contratos de financiamento e da propriedade da moradia preferencialmente em nome das mulheres, chefes de família ou não.

Outras medidas dizem respeito à prevenção da violência através de melhorias nos espaços públicos (como iluminação pública e acesso a transporte), provisão de equipamentos sociais nos assentamentos, parques e praças como espaços de lazer e socialização.

6 - O Projeto Financeiro

6.1 - Destinando Recursos

Falta moradia e sobra dinheiro. O paradoxo é surpreendente. Mas é real. Nos últimos anos, nem mesmo os recursos reservados no orçamento do FGTS para financiar moradias foram totalmente utilizados. Explicação pura e simples para o fenômeno: a maioria absoluta da população não dispõe de renda suficiente para atender às condições do financiamento. Assim, 65% do déficit habitacional urbano se concentra nas famílias com renda até três salários mínimos, não apenas no Norte e Nordeste, onde as aplicações do FGTS têm sido particularmente baixas, mas também nas regiões mais desenvolvidas. A análise dos dados comprova que a questão da moradia para as populações excluídas jamais será solucionada a prevalecerem apenas as condições de mercado, ou seja, a produção de habitações com base na capacidade de pagamento da demanda.

Impõe-se a adoção de uma política ampla de subsídios.

Ao contrário do que se pode supor em uma análise superficial, essa filosofia sequer se baseia apenas em preocupações de caráter político-social em sentido amplo, como o reconhecimento da habitação como direito de cidadania. Na verdade, a instituição do subsídio representaria a correção de uma distorção perversa, raramente reconhecida apesar da imensa injustiça que ela tem trazido para as populações de baixa renda. Como assim? Basta ver que, ao longo dos anos de atuação do BNH e das COHABs, apenas uma parcela dos assalariados "cotistas" do FGTS pôde ter acesso aos financiamentos suportados por esse fundo: os de renda superior a três salários mínimos. A imensa legião de assalariados com remuneração inferior a esse patamar foi simplesmente excluída do atendimento porque o seu acesso dependia de uma capacidade de pagamento impossível de ser demonstrado, a menos que fossem concedidos subsídios aos mutuários ou que o fundo pudesse sofrer descapitalizações decorrentes de retornos em montante inferior ao requerido para a reconstituição do patrimônio do FGTS. Em um ou em outro caso estar-se-ia promovendo uma ação redistributiva, sem a qual não se poderia levar adiante a política social de habitação, tal como exigida pelas dimensões do problema.

Enquanto isso, a maioria das famílias dos trabalhadores, basicamente de renda mais baixa, construíam sua casa com seus próprios recursos, em etapas intermináveis e acumulando ônus de todos os tipos: pagamento de “sobrepços” e juros abusivos na compra de material em depósitos da periferia; pagamento de preços igualmente inflados pelos lotes comprados em um mercado especulativo – ou, pior ainda, em ocupações ilegais, suscetíveis de oferecerem problemas jurídicos graves no futuro, inclusive o despejo intempestivo, com perda total da poupança e patrimônio, formados a duras penas ao longo de anos. Quais as dimensões desse exército de “excluídos”? Os dados levantados pela Fundação João Pinheiro dizem tudo: de 1991 a 1995, o número de novos domicílios permanentes construídos no País chegou a 4,4 milhões de moradias. Delas, apenas 700 mil foram produzidas através de financiamentos. A produção com recursos próprios foi, portanto, de 3,7 milhões de moradias. Cinco vezes maior. Mais de 80% do total.

6.1.1 - Os Recursos Possíveis

É um mito que haja falta de recurso para o setor. Analisando as contas do FGTS, pode-se verificar que o Fundo, sozinho, poderia fornecer os recursos seguintes: retorno de operações de crédito, 4,5 bilhões de reais por ano (previsão para 2000 – as operações têm prazo médio remanescente de 12 anos); aceleração em pagamento da União, dependendo da revisão da forma de ressarcimento do FCVS (Fundo de Compensação das Variações Salariais), 2,0 bilhões de reais anuais aproximadamente; disponibilidades e reservas de 13 bilhões de reais, em janeiro de 2000, aplicadas em títulos do Tesouro. No caso dos Estados, já está sendo aplicado, em habitação popular, o valor aproximado de 600 milhões de reais arrecadados por São Paulo com aumento de 1% na alíquota do ICMS (sobre a alíquota de 17%). Se os demais Estados adotassem o sistema ou se comprometessem a destinar igual parcela das suas receitas próprias à habitação, com base no aumento da arrecadação ou novos critérios de cobrança, obter-se-ia mais 1,3 bilhão de reais. Além disso, defende-se que uma parcela dos pagamentos realizados por Estados e Municípios, em função dos acordos de rolagem da dívida pública, equivalente ao que fosse destinado pelos Estados a partir das suas receitas próprias, seja aportada pela União.

6.1.2 - Corrigindo Uma Injustiça Histórica

A proposta de subsidiar maciçamente as populações de baixa renda, se baseia em dois pressupostos principais: o acesso à moradia como direito de cidadania, e a correção de injustiças históricas. Ainda assim, a despeito da justeza desses dois argumentos, não se deixou de lado a constatação de que a casa, diferentemente de educação e saúde, é um bem apropriado individualmente e, portanto, dotado de valor de mercado, pelo qual pode ser eventualmente transferido. Por isso mesmo, houve a preocupação, na proposta, de manter o valor dos subsídios dentro de limites precisos, fixando-se duas fontes distintas de recursos para os financiamentos: onerosos (isto é, a serem pagos), e públicos, destinados exclusivamente a adequar a capacidade de pagamento da família beneficiária ao custo do financiamento, levando em conta tanto a renda *per capita* como o custo de vida local.

A fixação desses critérios leva a inovações marcantes na concessão dos financiamentos, permitindo o atendimento dos “excluídos”:

- Desvinculação — o subsídio passa a ser desvinculado do financiamento;
- Padrão de dignidade — como consequência, o subsídio deixa de ser apenas um instrumento de adequação do valor da prestação à capacidade de pagamento da família beneficiária. Seu objetivo passa a ser o de proporcionar moradias dentro de um padrão de dignidade, sem subordinação direta ao poder aquisitivo das famílias;
- Poupança própria — dentro dessa ótica, o subsídio torna-se disponível mesmo quando as famílias de trabalhadores edificarem a partir de sua própria poupança;

6.2 - Dimensionamento dos Recursos Necessários

Com o objetivo de estimar os recursos necessários para investimento no período proposto, foi considerado o déficit quantitativo e qualitativo, calculado pela Fundação João Pinheiro, e uma projeção do crescimento da demanda demográfica até 2015. Foram considerados valores médios por família

beneficiada em cada tipo de intervenção, categoria de cidade, localização na malha urbana ou na zona rural.

Estes valores levam em conta a perspectiva de barateamento do custo da produção habitacional propiciada pelas ações propostas de política urbana, que objetivam reduzir o custo da terra e também pelo desenvolvimento de processos de produção que permitam a redução do custo da construção, avanço que a adoção de um processo contínuo de financiamento habitacional deverá propiciar.

Os quadros abaixo apresentam uma síntese desta estimativa, destacando que os números são apenas referências básicas que poderão ser melhor precisados quando da elaboração de um Plano Nacional de Habitação.

Ver na página 52 tabela de Recursos Necessários, Déficit atual e Déficit projetado (15 anos), Quantitativo e Qualitativo.

6.3 - Fontes de Recursos

6.3.1 - FGTS, o Grande Potencial

Construir uma proposta de política de financiamento, do ponto de vista das fontes de recursos, passa necessariamente por uma discussão acerca do FGTS.

Na proposta do Projeto Moradia, o FGTS representará a principal fonte de recursos onerosos (retornáveis) para o financiamento. Sem dúvidas, num país onde as taxas de juros inibem qualquer projeto de desenvolvimento econômico e social, somente um fundo com as características do FGTS – poupança forçada dos trabalhadores – será capaz de oferecer recursos com juros que permitam o desenvolvimento de uma política social.

O Fundo de Garantia apresenta, no balanço de 1999, ativos na ordem de 80,3 bilhões de reais, incluídos 65,6 bilhões de reais em operações de crédito em retorno e 13,2 bilhões em disponibilidade (recursos em caixa). O passivo do Fundo está representado, entre outras contas, por 66,9 bilhões de reais em contas vinculadas, 5,9 bilhões de reais em reservas técnicas para contas inativas e 7,3 bilhões de reais em patrimônio líquido.

- Dinheiro de volta

Ao longo dos últimos anos, o Fundo vem sendo beneficiado pela aceleração no ritmo de retorno das

operações de crédito realizadas em períodos anteriores, isto é, o pagamento de empréstimos concedidos no passado. Após avançarem de 3,1 para 3,7 e 4,0 bilhões de reais em 96, 97 e 98, esses pagamentos devem ter alcançado 4,2 bilhões de reais em 99. A partir deste ano, 2000, as projeções realizadas indicam estabilização do fluxo, na faixa de 4,5 bilhões de reais por ano, ao longo dos próximos 13 anos. Dinheiro totalmente disponível para os financiamentos.

- Declínio do “rombo”

Além do dinheiro correspondente ao retorno dos empréstimos, é preciso considerar, obviamente, a arrecadação líquida do FGTS, isto é, a diferença entre os depósitos e os saques nas contas dos trabalhadores. Como se sabe, esse saldo líquido tem acusado valores negativos, ou déficits, a serem deduzidos dos recursos disponíveis apontados acima. No entanto, deve-se destacar que o chamado “rombo”, com saques superiores aos depósitos, vem declinando rapidamente, do recorde de 700 milhões de reais em 97, para 470 milhões de reais em 1998 e, finalmente, 270 milhões no ano passado. Esse recuo reforça as hipóteses de que o grande crescimento nos saques em 1997 teve relação direta com uma “corrida” para a aposentadoria, desencadeada pelo temor às reformas anunciadas pelo governo, com perda de direitos pelos trabalhadores. Pesou na balança, também, o “pico” da onda de demissões por parte das empresas diante da perda de mercado para as importações – inclusive com a conhecida finalidade de preencher vagas com a contratação de trabalhadores com remuneração inferior ao antecessor.

- Cobrança e fiscalização

Ações rigorosas na cobrança e fiscalização já têm proporcionado elevação na arrecadação do FGTS. Novos avanços podem ser realizados nessas áreas. Para maior êxito nas ações de cobrança, recomenda-se a instituição de instrumento legal que equipare a não-contribuição ao Fundo (por parte do empregador) à apropriação indébita.

- Débitos do governo

O volume de recursos do FGTS poderia ser ampliado, ainda, em mais 1,8 bilhão de reais por ano, ou 40% sobre os 4,5 bilhões de reais previstos como retorno de créditos concedidos. Para isso, seria necessário um “acerto de contas” com a União, o grande “devedor final”, para com o FGTS. Detalhadamente, o raciocínio e as contas referidas são as seguintes: como se sabe, em virtude do descasamento entre o reajuste do valor das prestações

e a correção do saldo devedor, os contratos de financiamento habitacional vêm acumulando saldos residuais. Esses saldos devem ser pagos, aos agentes financeiros, pelo FCVS (Fundo de Compensação das Variações Salariais), de responsabilidade do Tesouro Nacional. Ao longo dos anos, no entanto, o Governo Federal baixou decisões parcelando o pagamento desses débitos, através de um processo de securitização, ou seja, a emissão de títulos com prazo de resgate de 30 anos. Na prática, esse parcelamento acabou sendo carregado pelo FGTS, já que os agentes financeiros, com saldos a receber do Tesouro, são autorizados a realizar o pagamento de débitos perante o Fundo com estes títulos.

Mesmo com estas distorções, o Fundo conseguiu assegurar um retorno de 4,5 bilhões de reais por ano, para um saldo de operações de 65,6 bilhões de reais, com um prazo médio remanescente de 150 meses ou aproximadamente 13 anos. Mantido esse fluxo de pagamento, ao final dos 13 anos haverá ainda um saldo residual de 28,8 bilhões de reais, que somente seria evitado se o fluxo de retorno subisse, só na área de habitação, de 192 milhões de reais/mês, para 343 milhões de reais mensais. Ou cerca de 151 milhões de reais acima dos valores atuais, totalizando, portanto, cerca de 1,8 bilhão de reais por ano. Como isso poderia ser alcançado?

- Acerto de contas

Para acelerar o recebimento dos créditos do FCVS, ampliando os recursos destinados à moradia, sugerem-se as seguintes medidas: que os agentes financeiros possam se habilitar antecipadamente aos créditos junto ao FCVS (isto é, antes mesmo do vencimento dos contratos ou antes do prazo fixado pelo governo para a quitação dos créditos relativos a contratos já vencidos). Complementarmente, os agentes seriam autorizados a fazer a securitização das dívidas pelo prazo remanescente dos contratos e, conseqüentemente, efetivar um acerto de contas com o FGTS. Essa medida permitiria recuperar a capacidade de amortização dos contratos de empréstimo, reduzindo-se os saldos residuais.

6.3.1.a - Estouro do Passivo

O passivo do FGTS, representado pelos saldos das contas dos trabalhadores, terá um crescimento insuportável, estimado preliminarmente em 70 bilhões

de reais, caso o Judiciário venha a considerar procedentes as ações que reivindicam a inclusão, nos rendimentos das contas vinculadas, dos índices de correção expurgados nos planos econômicos (Plano Bresser, Plano Verão, Plano Collor I e Plano Collor II).

Independente da inviabilização da proposta apresentada pelo Projeto Moradia, o desfecho das ações poderá comprometer a própria existência do Fundo de Garantia, gerando impacto aos trabalhadores, à indústria da construção civil e à própria sociedade.

Nesse sentido será necessário um esforço do conjunto da sociedade para preservar o FGTS.

É legítimo, por parte dos trabalhadores, buscar a inclusão dos índices de inflação expurgados de forma arbitrária da correção de suas contas. O problema se configura na medida em que, ao determinar a correção, o Judiciário não imputa responsabilidade direta à União e sim ao FGTS. As ações que já contam com sentença transitada em julgado, estão sendo levadas a débito do Fundo.

Esta prática, dependendo do andamento das ações, poderá, em curto espaço de tempo, elevar de tal forma o passivo do Fundo que os ativos não tenham mais fôlego para satisfazê-lo.

Essa ameaça pode ser neutralizada desde que o Tesouro Nacional assumira, ou seja levado a assumir, os encargos decorrentes.

A proposta se justifica, já que o FGTS apenas cumpriu as determinações legais, estabelecidas pelo Executivo (legislação dos planos econômicos), aplicando nos ativos (operações de crédito) os mesmos índices aplicados no passivo (contas vinculadas).

Não lhe compete, portanto, suportar os ônus de decisões judiciais por políticas que não foram de sua responsabilidade. Isto, além do fato de as contas vinculadas serem garantidas pela União, segundo a lei 8.036/90.

6.3.2 - Os Estados e Municípios e o ICMS: A Primeira Fonte de Recursos Públicos Para Subsídio

A utilização de recursos do ICMS para aplicação na área habitacional foi adotada em caráter pioneiro pelo Estado de São Paulo, demonstrando a possibilidade de ser estendida aos demais Estados

brasileiros. Nesse esquema, a alíquota do ICMS incidente sobre produtos com alíquota de 17% (há itens com tributação menor ou isentos) foi elevada em 1 ponto percentual, mas que resultou em uma elevação de 3,12% na arrecadação global do ICMS, ou o equivalente a 670 milhões de reais em 1996. Esses recursos "extras" foram destinados à área da moradia. Com base nos resultados de São Paulo, em 1996 e considerando-se a arrecadação das demais Unidades da Federação, pode-se estimar que a elevação do ICMS em 1% traria uma disponibilidade de recursos da ordem de 1,6 bilhão de reais por ano. Atualizando os dados com a arrecadação de ICMS em 1999, conforme quadro abaixo, de 67,8 bilhões de reais, a disponibilidade atinge 1,9 bilhão/ano. Vale observar que, embora atualizado com a arrecadação de 1999, o quadro foi concebido com base na arrecadação da alíquota de 17% em São Paulo no ano de 1996 e projetado para as demais Unidades da Federação. Portanto, pode conter variações, pois a arrecadação da alíquota de 17% varia por Estado.

Esses recursos poderão resultar na elevação da alíquota em si, ou em aumentos na arrecadação resultantes de maior fiscalização ou criação de instrumentos novos de cobrança.

A utilização desses recursos, porém, se faria dentro dos padrões propostos pelo Projeto Moradia: os valores arrecadados seriam canalizados compulsoriamente para um Fundo Estadual de Moradia, com a finalidade específica de sustentar a política de subsídios. Representariam, portanto, a cota-parte do Estado e dos Municípios na composição dos recursos necessários ao subsídio.

Arrecadação do ICMS dos Estados 1999 - Estimativa do ICMS a ser destinado a Habitação (aumento de 2,92% na arrecadação do ICMS a ser obtido com a elevação da alíquota ou na elevação da arrecadação).

Ver na página 52 tabela da arrecadação do ICMS dos Estados em 1999.

6.3.3 - A União e a Rolagem da Dívida Pública: A Segunda Fonte de Recursos Públicos Para Subsídio

A existência de recursos fiscais é condição imprescindível à viabilização de uma política de

subsídios. União, Estados e Municípios deverão concorrer para isso, mediante a destinação de parcelas das suas receitas fiscais e parafiscais próprias. São conhecidas, todavia, as dificuldades que constroem drasticamente as finanças públicas dos Estados e Municípios, especialmente, no caso destes últimos, as capitais e cidades de grande porte, quase todas afogadas por elevados endividamentos, mesmo que já equacionados em acordos de rolagem contratados com a União.

Nada mais justo, portanto, que, mesmo sem abrir mão de quaisquer das cláusulas drasticamente impostas (e, sendo assim, discutíveis) aos Estados e Municípios, nos acordos de rolagem consumados nos últimos anos, a União reverta, em benefício de gastos sociais fundamentais, uma parcela dos ganhos que ela vem monopolizando através do exacerbado centralismo fiscal praticado. É este o caso do volume de receitas próprias que lhe vêm sendo transferidas por Estados e Municípios, à conta de pagamentos de parcelas das dívidas renegociadas. Em seu conjunto total, a Dívida Contratual Interna da Administração Direta e Indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios junto ao Tesouro Nacional, segundo dados oficiais do Banco Central, ascendia, em março de 2000, à cifra de RS 184.045 milhões (cento e oitenta e quatro bilhões e quarenta e cinco milhões de reais). Mas os números mais relevantes para o Projeto Moradia dizem respeito ao estoque acumulado pelas dívidas renegociadas por Estados e Municípios de acordo com a Lei 9.496/97, que possibilitou a rolagem do principal em 30 anos, mediante o pagamento de juros de 6% a 7,5% ao ano e o comprometimento de 13% a 18% das receitas próprias dos devedores com a quitação das parcelas vincendas. Em março de 2000, tais débitos consolidados alcançavam RS 125.487 milhões (cento e vinte e cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões de reais). Desta forma, o retorno anual à União, na forma de transferências de receitas, apenas

no que diz respeito às parcelas de amortização, considerados os prazos de 30 anos, indistintamente concedidos, deverá atingir, a partir deste ano, valor ao redor de 4 bilhões de reais e assim manter-se-á por pelo menos mais 27 anos. O que se propõe é que, destes recursos tomados aos Estados, parcela equivalente à destinada pelos Estados e Municípios através do ICMS, seja redestinada pela União para suprir parte dos aportes a serem feitos ao Fundo Nacional de Moradia, cujos ativos financeiros serão destinados à cobertura das necessidades exibidas pelos

Fundos a serem constituídos com as finalidades de fornecer subsídios, promover a equalização das taxas de juros cobradas nos financiamentos aos beneficiários finais e prestar aval a operações de crédito, conforme já indicado em item próprio da proposta.

6.3.4 - Outras Fontes Possíveis

As elevadas taxas de juros, e as perspectivas de seu comportamento, limitam a possibilidade de outras fontes de recursos que não o FGTS.

Porém, admitindo-se a constituição de fundos de aval e de equalização de taxas, os Fundos de Previdência Privada poderiam atuar nas faixas de renda com maior capacidade de pagamento (6 a 12 salários mínimos), assim como o SBPE e o SFI que, atuando para as faixas de renda média e média baixa, podem aliviar a demanda atualmente existente sobre os recursos do FGTS e recursos públicos destinados à habitação de interesse social.

Como a perspectiva de atendimento ao déficit é de longo prazo, existe a possibilidade de adotar o sistema de poupança vinculada, que seria considerada como contrapartida nos financiamentos concedidos.

6.4 - Estimativa de Recursos Necessários Para Investimento e Para os Fundos de Subsídios e Equalização

Como é óbvio, a composição do déficit e suas variáveis (geográfica, por faixa de renda, e, em especial, seu crescimento nos próximos 15 anos) fazem com que as projeções de recursos necessários para investimentos sejam meramente estimativas, face a insuficiência dos dados disponíveis para a elaboração desses cálculos.

A análise dos recursos necessários para subsídios e equalização de taxas oferece dificuldade ainda maior, pois, além do valor necessário para a produção da moradia, é preciso inferir a capacidade de pagamento de cada beneficiário.

Portanto, os valores aqui determinados devem ser entendidos como referências, cabendo evidentemente destacar que as fontes de recursos para subsídios e equalização estão dimensionadas com

margem suficiente para variações que efetivamente se verificarem no desenvolvimento do Plano Habitacional.

Deve-se destacar ainda que a velocidade de integralização dos Fundos Nacional e Estaduais será maior que a de consumo dos recursos no subsídio e equalização de taxas. Isto permitirá que os Fundos agreguem receitas financeiras oriundas da aplicação de suas disponibilidades.

Os quadros que demonstram os recursos necessários para subsídios e equalização de taxas estão apresentados de forma resumida. A metodologia de cálculo e o detalhamento da proposta estão disponíveis para consulta.

6.4.1 - Os Recursos Para Investimentos: A Participação do FGTS

Como ressalva preliminar, deve-se observar que é absoluta a ausência de levantamentos precisos quanto ao déficit habitacional, a renda das famílias que o compõem, ou a capacidade real de pagamento por parte dos futuros beneficiários. Assim, qualquer tentativa de apurar os valores necessários para alcançar os objetivos do Projeto Moradia torna-se relativa – ainda que se tenha adotado critérios rigorosamente técnicos, a partir dos dados disponíveis, no dimensionamento dos problemas e custo das soluções.

Portanto, os valores apontados devem ser tomados como de referência, mesmo porque a definição do volume de recursos necessários será fortemente influenciada pelas decisões e prioridades fixadas pelos Conselhos, Agência de Regulamentação e Agentes Promotores e Financeiros.

Ressalvadas essas restrições, os recursos demandados pelos investimentos requeridos para a erradicação do déficit habitacional no prazo de 15 anos, já acrescido do crescimento vegetativo da demanda por moradias, foram estimados em 89,7 bilhões de reais. Atenção: essa cifra não retrata a necessidade de recursos novos. Ela será atendida também com o retorno e conseqüente reaplicação dos créditos concedidos, seja por pagamento direto pelo beneficiário, seja através do subsídio público. Na verdade, os cálculos realizados mostram que a necessidade de recursos novos se limita a praticamente a metade (52,2%) do total de 89,7 bilhões de reais

previsto, a saber, 46,8 bilhões de reais, conforme demonstrado no quadro abaixo. Para se chegar a esse resultado, foram adotados os seguintes parâmetros: prazo de financiamento de 240 meses, com taxas média de juros de 6% ao ano (taxa FGTS); aplicação linear de 3,1 bilhões de reais/ano em novos recursos do FGTS e, finalmente, o retorno das próprias operações a partir do segundo ano do programa, quando se limita a 272 milhões de reais, para ampliar-se ano a ano e atingir 6,9 bilhões de reais no 15º ano.

A tabela 3 (Origem dos Investimentos), na página 53, deve, evidentemente, ser tomado como uma referência que comprova ser possível realizar o volume de investimentos necessários. A capacidade do FGTS de prover os recursos necessários ao investimento estará vinculada às suas disponibilidades. O cenário atual permite trabalhar com o quadro proposto. Todavia, um processo de crescimento econômico pode dinamizar as aplicações, na medida em que se verifique expansão da massa salarial e da oferta de postos de trabalho.

Outra observação pertinente está no fato de os recursos fiscais que forem alocados como subsídio direto, devem ser deduzidos do quadro de investimentos.

6.4.2 - Recursos Para Subsídio

O subsídio direto ao valor do imóvel, conforme proposto, será realizado sempre que o valor da parcela de amortização, acrescida dos encargos, exceda a parcela de juros, ultrapassar a capacidade de pagamento do beneficiário.

Considerou-se a capacidade de pagamento em 20% (vinte pontos percentuais) da renda familiar, como base para se estimar o subsídio. Na prática, deve-se condicionar a capacidade de pagamento à renda *per capita*.

Adotando os valores, estimados por região geográfica onde estará localizado o imóvel, para a definição dos recursos de investimento necessários e distribuindo-os segundo o déficit, chega-se à necessidade de 20,9 bilhões de reais para sustentar os subsídios.

A tabela 4, da página 53, demonstra que o subsídio ao valor do imóvel deverá estar concentrado basicamente nas famílias com renda até dois salários mínimos.

Com os subsídios distribuídos linearmente ao longo dos 15 anos do projeto, haveria a necessidade média de 1,4 bilhão de reais ao ano. A distribuição real do subsídio, porém, estará subordinada ao perfil de atendimento por ano e aos valores efetivamente contratados.

6.4.3 - Recursos Para o Fundo de Equalização

O fundo de equalização de taxas, conforme já descrito, deve destinar-se à absorção da parcela relativa aos juros que não puder ser absorvida pelos beneficiários.

O quadro a seguir, construído a partir dos valores que consolidaram a necessidade de recursos e o perfil do déficit habitacional, demonstra que a maior parcela de recursos será necessária nos contratos referentes à demanda de até três salários mínimos.

Na prática, a taxa de juros do financiamento, de 8% ao ano, será reduzida na prestação até o percentual compatível com a prestação já ajustada pelo subsídio direto, e a diferença será assumida pelo fundo.

Conforme a tabela 5 (Subsídio resultante da equalização da taxa de juros), da página 54, se considerados os recursos necessários para a equalização das taxas nos financiamentos concedidos a cada ano (pressupondo um atendimento linear do déficit em 15 anos) teremos uma necessidade de 1,9 bilhão de reais ao longo dos 20 anos de financiamento, com desembolso anual de 95,5 milhões de reais.

A tabela 6 (Subsídio anual: equalização), da página 55 demonstra o fluxo de desembolsos pelos próximos 20 anos, seguindo um atendimento linear do déficit nos próximos 15 anos.

6.5 - Mecanismos Operacionais do Financiamento e do Subsídio

Como em tantos outros aspectos da questão da moradia e de política urbana, as leis existem – mas não foram implementadas ou sequer regulamentadas. A própria Constituição Brasileira, em seu artigo 23, inciso IX, prevê a competência (em) comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na promoção de programas de construção de moradias e melhoria

das condições habitacionais e de saneamento básico. No entanto, esse dispositivo constitucional não foi objeto de regulamentação em legislação complementar e, como consequência, até hoje as diversas esferas de governo não desenvolvem ações conjuntas de planejamento e execução de políticas habitacionais capazes de bloquear a degradação das cidades.

Para inversão total e imediata desse quadro, o Projeto Moradia propõe a criação de fundos especiais nas três esferas de governo, com os objetivos seguintes:

Centralização dos recursos destinados à habitação e à questão urbana, de forma a garantir:

- Planejamento e ação conjuntos, evitando-se a dispersão de esforços, má aplicação e desperdício de recursos;
- Aplicação dos recursos dentro de critérios redistributivistas, capazes de reduzir o déficit habitacional qualitativo e quantitativo, com atendimento das faixas mais pobres e regiões mais críticas em termos de renda e degradação;
- Liberação de recursos condicionada à observância, sem exceções, dos critérios e exigências estabelecidos pela política habitacional e urbana.

6.5.1 - O Fundo Nacional de Moradia

A criação do Fundo Nacional de Moradia, que terá a Caixa Econômica Federal como agente operador, é o instrumento básico para a nova política de moradia e urbana. Suas principais fontes de recursos, que serão destinados exclusivamente à população com renda familiar de até 12 salários mínimos, são estas:

- FGTS;
- Parcela dos recursos das rolagens de dívida dos Estados e Municípios;
- Dotações do Orçamento Geral da União;

O Fundo Nacional de Moradia contará internamente com três fundos (subcontas) específicos: Fundo de Aval, Fundo de Subsídios e Fundo de Equalização de taxas de juros. Essa subdivisão se destina a estabelecer melhor controle sobre os recursos onerosos (FGTS) e os recursos públicos destinados ao subsídio, que poderá ser direto (no Saldo Devedor) ou mediante equalização dos juros nas prestações mensais dos beneficiários.

O Fundo será incumbido de distribuir os recursos fiscais e onerosos (FGTS) aos Fundos

Estaduais, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, também a ser criado. O critério determinante na concessão será a dimensão do déficit habitacional da unidade federativa, sempre proporcional ao número de habitantes, que, no entanto, somente receberá os recursos se cumprir as exigências das políticas de moradia e urbana. Deve-se observar que os recursos onerosos deverão estar contábil e financeiramente segregados dos recursos públicos.

6.5.1.a - Fundo de Aval

O risco de crédito é um dos problemas centrais, responsáveis pela baixa oferta e contratações de financiamentos habitacionais para as faixas da população de baixa renda. O temor à inadimplência tem levado os agentes financeiros a uma rigorosa análise da capacidade de pagamento dos candidatos, acabando por barrar-lhes o acesso ao crédito. Com as propostas do Projeto Moradia, esse risco será drasticamente reduzido, já que a concessão de subsídio deverá adequar a capacidade de pagamento do beneficiário ao valor do financiamento contratado. Ainda assim, persistirão fatores de risco, como eventuais flutuações da renda do beneficiário, seja por perda de emprego, seja por dificuldades no mercado informal de trabalho. Para minimizar esse risco, o Projeto Moradia propõe a criação de um Fundo de Aval, composto por recursos originários do Patrimônio Líquido do FGTS (que atingia 7,3 bilhões de reais em dezembro de 1999) e recursos do Orçamento Geral da União. O Fundo de Aval deverá estar composto em proporção suficiente para garantir as operações contratadas pelos agentes financeiros. As regras para a composição e condições para o reconhecimento (pagamento) do risco aos agentes financeiros deverão ser definidas pela Agência Nacional de Regulação do Financiamento Habitacional.

6.5.1.b - Fundo de Subsídio

Uma das principais inovações do Projeto Moradia é estabelecer nítida separação, para fins de subsídio, entre o principal financiado, de um lado, e a carga de juros, de outro. Assim, o Fundo de Subsídio

à Moradia se voltará exclusivamente para o principal financiado, excluindo os juros (mas incluindo outros encargos, como seguros e taxa de risco). Caberá a ele absorver parcela do valor de financiamento, correspondente à diferença entre o valor da prestação de amortização (retorno do principal) e a capacidade de pagamento do beneficiário. Essa parcela será paga antecipadamente, no momento do contrato, ao agente financeiro, calculando seu valor da seguinte forma: prazo do financiamento (geralmente, 240 meses), multiplicado pela diferença entre o valor relativo à amortização do principal mais encargos na prestação mensal e a capacidade de pagamento do beneficiário em função da sua renda mensal. Por essa sua característica, o subsídio à moradia poderia chamar-se "Renda-Moradia". Os recursos destinados ao subsídio serão repassados pelos Fundos Estaduais e Municipais aos Agentes Financeiros, em proporção aos recursos onerosos e ao perfil do déficit habitacional da área de atuação dos agentes. Como fontes de recursos para esse Fundo, figuram os recursos públicos do Fundo Nacional de Moradia, bem como do ICMS. Eles poderão ser acrescidos, ainda, de recursos orçamentários dos Estados e Municípios.

6.5.1.c - Fundo de Equalização de Taxas

Excluídos do sistema de subsídio, como explicado acima, os juros e correção monetária serão beneficiados, porém, com um sistema de equalização de taxas, alimentado por um fundo específico, depositados no Fundo Nacional de Moradia. O Fundo de Equalização de Taxas fornecerá recursos para absorver, mensalmente, a diferença entre a parcela referente aos juros e correção monetária na prestação do beneficiário, e sua capacidade de pagamento. Para evitar benefícios indevidos e repetição de distorções ocorridas no passado, a parcela de responsabilidade do Fundo de Equalização será revista anualmente, para que se providencie sua redução ou eliminação, caso ocorra, no período, elevação do nível salarial ou de rendimentos do beneficiário.

A União deverá prever anualmente, em seu Orçamento, os recursos necessários para a manutenção do Fundo de Equalização, a partir de estudos elaborados pelo Fundo Nacional de Moradia

e Agência Nacional de Regulamentação do Financiamento Habitacional.

6.5.2 - Os Fundos Estaduais de Moradia

Dentro da filosofia de descentralização, do Projeto Moradia, o Fundo Estadual de Moradia deverá repassar recursos diretamente aos municípios - que, por sua vez, somente poderão recebê-los se estruturarem os Fundos Municipais. Sua atuação também seguirá os critérios redistributivistas, isto é, terão prioridade os municípios em que o déficit habitacional é maior, proporcionalmente ao seu número de moradores. Outro fator prioritário a ser levado em conta é a política de desenvolvimento de cada Estado.

As principais fontes de recursos do Fundo serão:

- Recursos originários do orçamento do FGTS, repassados pelo Fundo Nacional;
- Parcela dos recursos das Rolagens de Dívida dos Estados e Municípios, repassados pelo Fundo Nacional;
- Recursos orçamentários originários do ICMS;
- Outros recursos orçamentários dos Estados e Municípios.

Além dos fundos municipais, os recursos do Fundo Estadual poderão ser aplicados através da Rede de Agentes Financeiros e Agentes Promotores, dentro de critérios fixados pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano, segundo as diretrizes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, e com destinação obrigatória a programas definidos pelo Conselho Estadual. Do ponto de vista financeiro, o repasse a agentes financeiros e promotores seguirá as regras estabelecidas pelo Agente Operador do Fundo Nacional e pela Agência Nacional de Regulamentação do Financiamento Habitacional. Nas localidades em que os Fundos Municipais não forem constituídos, o Fundo Estadual deverá atuar diretamente, valendo-se, para isso, da rede de agentes financeiros e promotores.

Os agentes financeiros e promotores deverão se habilitar para participar dos programas através da Agência Nacional de Regulamentação do Financiamento Habitacional e do Agente Operador do Fundo Nacional, bem como dos Fundos Estaduais, segundo a competência de cada um.

6.5.3 - Os Fundos Municipais de Moradia

O objetivo central desta estrutura de Fundos, como exposto, é garantir que os recursos cheguem às famílias beneficiárias de forma descentralizada. Portanto, para os municípios com maior concentração do déficit, será obrigatória a criação do Fundo e demais estruturas municipais previstas. Dentro delas, funcionará um Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, no qual deve ser assegurada forte – e efetiva – participação da sociedade através de seus movimentos realmente representativos. Caberá ao Conselho deliberar sobre áreas de atuação e programas de aplicação a serem operacionalizados pelo Fundo, dentro do critério básico de atender prioritariamente as áreas mais atingidas pelo déficit habitacional.

Além de repasses do Fundo Estadual, o Fundo Municipal receberá recursos do orçamento do município bem como bens imóveis (terrenos ou edificações) destinados aos programas de aplicação. Deve ser levado em conta que os orçamentos municipais serão fortalecidos pelo incremento do IPTU proposto e pelo acréscimo da cota-parte do ICMS gerado pelo Estado, que poderiam ser transferidos para o Fundo Municipal. Nos municípios onde o Fundo for constituído, os agentes financeiros e promotores deverão habilitar-se também junto a esta instância.

6.5.4 - Exigência de Contrapartida de Recursos Fiscais aos Estados e Municípios

Para que os Estados e Municípios possam oferecer aos beneficiários finais dos programas e projetos de moradia popular, por eles propostas, as condições de financiamento, aqui defendidas, especialmente no tocante aos subsídios e avais, ser-lhes-á exigido o oferecimento de contrapartida mediante a alocação de recursos fiscais próprios em montantes equivalentes (proporcionais) àqueles destinados pela União para a cobertura de tais dispêndios. Dessa forma, o acesso aos recursos do FGTS para investimentos em habitação, será prioritariamente franqueado aos empreendimentos

promovidos por Estados e Municípios que estiverem vinculados a tais critérios. Nos casos dos municípios que demonstrarem impossibilidade concreta de oferecer a requerida contrapartida, os fundos estaduais poderão supri-la, a partir das suas próprias disponibilidades. Assim, em cada Estado, ao serem elaborados os programas anuais, parcela dos recursos dos fundos estaduais será previamente reservada para cobrir situações especiais.

6.6 - Um Novo Modelo de Reajustamento das Prestações

A falência do atual modelo de financiamento à habitação popular tem por base não apenas a ausência de uma política habitacional capaz de garantir o acesso das famílias de menor renda ao Sistema - que se busca, neste Projeto, com a priorização de atendimento ao déficit independentemente da capacidade de pagamento das famílias beneficiárias, assumindo uma política de subsídios clara e factível. Há, também, e fundamentalmente, o reconhecimento da impossibilidade de os mutuários permanecerem no Sistema devido a critérios de correção dos saldos devedores e prestação absolutamente incompatíveis com a realidade salarial das diversas categorias.

A instituição da Taxa Referencial de Juros (TR) como indexador dos financiamentos habitacionais tem gerado distorções gravíssimas. Os Saldos Devedores crescem alucinadamente devido a processos de amortização negativa (quando a prestação não é capaz de sustentar a parcela de juros), quando ao mutuário é dado o direito de rever a correção da prestação no PES (Plano de Equivalência Salarial) ou geram prestações exorbitantes para aqueles que contrataram fora da equivalência. Vale lembrar que os contratos assinados a partir de 93 (8.692./julho/93) não contam com cobertura do FCVS (Fundo de Compensação das Variações Salariais).

A proposta do Projeto Moradia implicaria na substituição da TR por um indexador calculado (apurado) com base em uma cesta de índices de correção salarial; ou sobre a evolução real anual da massa de rendimentos do trabalho (PME – IBGE, restrita a 6 regiões metropolitanas, não há outra fonte oficial; a alternativa seria a PNAD, cuja anualidade não está garantida).

A diferença entre a TR (ou outro indexador que venha a substituí-la) e o índice proposto será assumida pelo Fundo de Equalização, com recursos originários do Orçamento Geral da União, transferidos anualmente ao Fundo Nacional.

A lógica da proposta consiste em transferir ao Governo Federal a responsabilidade pelo descasamento entre a renda do conjunto de mutuários e a política monetária. Se a política monetária for expansionista da atividade econômica (juros cadentes), além de aumentar a arrecadação, pela elevação do nível de atividade, cairá a demanda por subsídios ao indexador do contrato habitacional (correção

monetária). Da mesma forma, os índices de evolução positiva dos rendimentos serão maiores, aproximando-se do indexador e reduzindo a necessidade de subsídios.

Por outro lado, mantida a situação atual de juros elevados e queda na massa de rendimentos, maior será a participação da União no subsídio. Seria uma forma de resgatar a dívida social na área de habitação.

Será ainda necessário reincorporar a revisão da prestação sempre que se configurar o descompasso entre a evolução real dos rendimentos do mutuário (por perda ou redução da sua renda do trabalho) e a correção requerida pela aplicação do índice de reajuste adotado pelo programa.

Tabela 1: Recursos Necessários, Déficit Atual e Déficit Projetado

RECURSOS NECESSÁRIOS, DÉFICIT ATUAL E DÉFICIT PROJETADO (15 ANOS) QUANTITATIVO E QUALITATIVO			
Produção em Regiões Metropolitanas / déficit	META MORADIAS	custo unitário (em R\$)	custo total (em R\$)
Áreas centrais e/ou consolidadas	234.045	25.000.00	5.851.125.000
Vazios urbanos na área intermediária	936.180	15.000.00	14.042.700.000
Área de expansão urbana	1.267.744	8.000.00	10.141.952.000
Sub total	2.437.969		30.035.777.000
Produção nas demais zonas urbanas / déficit projetado	META MORADIAS	custo unitário (em R\$)	Custo total (em R\$)
Vazios urbanos na área intermediária	1.170.225	12.000.00	14.042.700.000
Área de expansão urbana	2.954.819	6.000.00	17.728.914.000
Sub total	4.125.044		31.771.614.000
Produção na zona rural / déficit projetado	META MORADIAS	custo unitário (em R\$)	Custo total (em R\$)
Zona Rural	2.714.541	3.000.00	8.143.623.000
TOTAL DÉFICIT QUANTITATIVO PROJETADO	9.277.554		69.951.014.000
Intervenções de requalificação de domicílios	META MORADIAS	custo unitário (em R\$)	Custo total (em R\$)
Adensamento / até 95 (IBGE/FJP)	1.297.000	2.500.00	3.242.500
Carentes de infra-estrutura (IBGE/FJP)	45.615.000	2.500.00	14.037.500
Apoio ao déficit quantitativo 96/2015	2.736.000	1.000.00	2.736.000.000
TOTAL DÉFICIT QUALITATIVO PROJETADO	9.648.000		20.016.000.000
TOTAL GERAL (QUALITATIVO E QUANTITATIVO)	18.925.554		89.967.014.000

Fonte: IBGE – Fundação João Pinheiro, até 1995 – Projeto Moradia, projeção até 2015.

Tabela 2: Arrecadação do ICMS dos Estados 1999 – Estimativa do ICMS a ser destinado a Habitação (aumento de 2,92% na arrecadação do ICMS a ser obtido com a elevação da alíquota ou na elevação da arrecadação).

UF/REGIÃO	ICMS TOTAL*	% UF/Brasil	Valor ICMS Habitação*	% ICMS/TOTAL
NORTE	2.794.251	4,12%	77.960	2,79%
NORDESTE	9.190.440	13,54%	256.413	2,79%
SUDESTE	40.551.219	59,73%	1.216.537	3,00%
SUL	10.388.881	15,30%	289.850	2,79%
CENTRO-OESTE	4.960.423	7,31%	138.396	2,79%
BRASIL	67.885.214	100,00%	1.982.248	2,92%

* em mil reais

Fonte : Estudo elaborado pelo Consultor/Cohabs Henri Cherkesian

Tabela 3: Origem dos Investimentos

ANOS	Origem dos Investimentos (em R\$ 1.000)	
	Recursos Novos	Retorno das Operações
ANO I	3.123.335	-
ANO II	3.123.335	272.306
ANO III	3.123.335	568.354
ANO IV	3.123.335	890.212
ANO V	3.123.335	1.240.131
ANO VI	3.123.335	1.620.558
ANO VII	3.123.335	2.034.153
ANO VIII	3.123.335	2.483.806
ANO IX	3.123.335	2.972.662
ANO X	3.123.335	3.504.139
ANO XI	3.123.335	4.081.953
ANO XII	3.123.335	4.710.143
ANO XIII	3.123.335	5.393.101
ANO XIV	3.123.335	6.135.603
ANO XV	3.123.335	6.942.839
TOTAL	46.850.032	42.849.967
%	52,2%	47,8%

* Valores arredondados para mil reais

Tabela 4: Subsídio ao Valor do Imóvel

SUBSÍDIO AO VALOR DO IMÓVEL				
REGIÃO GEOGRÁFICA	Faixa de Renda	Déficit Subsidiado (em moradias)	Subsídio Total (em R\$)	Subsídio Anual (em R\$)
TOTAL URBANO	ATE 2 SM	3.750.882	14.018.741.885	934.582.792
	2 A 3 SM	247.132	1.390.350.822	92.690.055
	3 A 4 SM	37.578	268.176.618	17.878.441
	4 A 5 SM	29.148	59.248.783	3.949.919
	TOTAL	4.064.740	15.736.518.107	1.049.101.207
ZONA RURAL	ATÉ 2 SM	2.127.115	5.207.344.391	347.156.293
	2 A 3 SM	-	-	-
	3 A 4 SM	-	-	-
	4 A 5 SM	-	-	-
	TOTAL	2.127.115	5.207.344.391	347.156.293
TOTAL GERAL	ATÉ 2 SM	5.877.997	19.226.086.275	1.281.739.085
	2 A 3 SM	247.132	1.390.350.822	92.690.055
	3 A 4 SM	37.578	268.176.618	17.878.441
	4 A 5 SM	29.148	59.248.783	3.949.919
	TOTAL	6.191.855	20.943.862.498	1.396.257.500

Tabela 5: Subsídio Resultante da Equalização da Taxa de Juros

SUBSÍDIO RESULTANTE DA EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS					
REGIÃO GEOGRÁFICA	Faixa de Renda	Déficit Total Subsidiado (em moradias)	Déficit Anual Subsidiado (em moradias)	Subsídio Total Para o Financiamento do Déficit Anual (em R\$)	Subsídio Anual Para o Financiamento do Déficit Anual (em R\$)
TOTAL URBANO	ATÉ 2 SM	3.750.882	250.059	1.128.862.417	56.443.121
	2 a 3 SM	636.369	42.425	195.137.401	9.756.870
	3 a 4 SM	175.343	11.690	100.961.514	5.048.076
	4 a 5 SM	76.641	5.109	53.155.673	2.657.784
	5 a 6 SM	23.815	1.588	29.632.720	1.481.636
	6 a 7 SM	20.136	1.342	17.360.480	868.024
	7 a 8 SM	17.442	1.163	8.373.833	418.692
	8 a 9 SM	15.385	1.026	1.507.687	75.384
	TOTAL	4.716.014	314.401	1.534.991.724	76.749.586

ZONA RURAL	ATÉ 2 SM	2.127.115	141.808	320.087.309	16.004.365
	2 a 3 SM	191.472	12.765	54.964.346	2.748.217
	3 a 4 SM	-	-	-	-
	4 a 5 SM	-	-	-	-
	5 a 6 SM	-	-	-	-
	6 a 7 SM	-	-	-	-
	7 a 8 SM	-	-	-	-
	8 a 9 SM	-	-	-	-
	TOTAL	2.318.586	154.572	375.051.655	18.752.583
TOTAL GERAL	ATÉ 2 SM	5.877.997	391.866	1.448.949.725	72.447.486
	2 a 3 SM	827.841	55.189	250.101.747	12.505.087
	3 a 4 SM	175.343	11.690	100.961.514	5.048.076
	4 a 5 SM	76.641	5.109	53.155.673	2.657.784
	5 a 6 SM	23.815	1.588	29.632.720	1.481.636
	6 a 7 SM	20.136	1.342	17.360.480	868.024
	7 a 8 SM	17.442	1.163	8.373.833	418.692
	8 a 9 SM	15.385	1.026	1.507.687	75.384
	TOTAL	7.034.600	468.973	1.910.043.379	95.502.169

Tabela 6: Subsídio Anual (Equalização)

SUBSÍDIO ANUAL (EQUALIZAÇÃO)					
ANO	SUBSÍDIO (EQUALIZAÇÃO)		ANO	SUBSÍDIO (EQUALIZAÇÃO)	
	NO ANO (R\$)	ACUMULADO (R\$)		NO ANO (R\$)	ACUMULADO (R\$)
2000	95.502.169	95.502.169	2017	1.432.532.534	15.757.857.877
2001	191.004.338	286.506.507	2018	1.432.532.534	17.190.390.411
2002	286.506.507	573.013.014	2019	1.432.532.534	18.622.922.945
2003	382.008.676	955.021.690	2020	1.337.030.365	19.959.953.311
2004	477.510.845	1.432.532.534	2021	1.241.528.196	21.201.481.507
2005	573.013.014	2.005.545.548	2022	1.146.026.027	22.347.507.535
2006	668.515.183	2.674.060.731	2023	1.050.523.858	23.398.031.393
2007	764.017.352	3.438.078.082	2024	955.021.690	24.353.053.082
2008	859.519.521	4.297.597.603	2025	859.519.521	25.212.572.603

2009	955.021.690	5.252.619.292	2026	764.017.352	25.976.589.955
2010	1.050.523.858	6.303.143.151	2027	668.515.183	26.645.105.137
2011	1.146.026.027	7.449.169.178	2028	573.013.014	27.218.118.151
2012	1.241.528.196	8.690.697.375	2029	477.510.845	27.695.628.996
2013	1.337.030.365	10.027.727.740	2030	382.008.676	28.077.637.672
2014	1.432.532.534	11.460.260.274	2031	286.506.507	28.364.144.178
2015	1.432.532.534	12.892.792.808	2032	191.004.338	28.555.148.516
2016	1.432.532.534	14.325.325.343	2033	95.502.169	28.650.650.685
			TOTAL	28.650.650.685	

III – Siglas

AEIS – Áreas Especiais de Interesse Social

ANTP – Associação Nacional de Transportes Públicos

BNH – Banco Nacional de Habitação

CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção

CEF – Caixa Econômica Federal

CIC-FIESP – Comissão da Indústria da Construção da FIESP

CNG – Confederação Nacional da Agricultura

COHAB – Companhia de Habitação

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

FCVS – Fundo de Compensação das Variações Salariais

FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

FIPE – Fundação Insututo de Pesquisas Econômicas

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FJP – Fundação João Pinheiro

FMI – Fundo Monetário Internacional

HIS – Habitação de Interesse Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

INOCOOP – Insitituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

ISS – Imposto Sobre Serviços

ITCQ – Instituto Brasileiro de Tecnologia e Qualidade da Construção
MPE – Ministério Público Estadual
MPF – Ministério Público Federal
OGU – Orçamento Geral da União
ONU – Organização das Nações Unidas
PES – Plano de Equivalência Salarial
PIB – Produto Interno Bruto
PL – Projeto de Lei
PNAD – Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio
SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SEDU – Secretaria de Especial do Desenvolvimento Urbano
SFH – Sistema Financeiro de Habitação
SFI – Sistema Financeiro Imobiliário
SNH – Sistema Nacional de Habitação
STF – Supremo Tribunal Federal
TR – Taxa Referencial de Juros
ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social

IV - A Implementação do Projeto Moradia

O Projeto Moradia propõe uma ampla mobilização da sociedade para enfrentar o drástico do problema da habitação, que atinge diretamente mais de cinquenta milhões de brasileiros e que afeta seriamente o meio ambiente urbano.

A implementação integral do Projeto exige que todas as instâncias de governo passem a priorizar esta questão e, sobretudo, o Governo Federal articule o conjunto dos agentes envolvidos para colocar em prática as propostas apresentadas.

No entanto, o Projeto pode ser iniciado sem que todas as condições necessárias para a sua concretização sejam dadas.

No Plano Municipal, por exemplo, muito do que se propõe pode ser implementado como uma nova política urbana, a criação de uma base institucional responsável pelo problema de moradia, a identificação das possíveis fontes de recursos e a elaboração de um Plano Habitacional que dimensione as necessidades de moradia e que equacione seu enfrentamento.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – S.
Exª será atendido.

A multiplicação de iniciativas municipais com esse caráter, articuladas com base no Projeto Moradia e apoiadas pela sociedade, representada no Conselho, pode mesmo gerar uma pressão sobre os governos estaduais e federal para colocarem a moradia como prioridade e adotarem as propostas apresentadas.

Os problemas sociais do Brasil são tão gigantescos que, às vezes, parecem insuperáveis. Esta situação gera uma sensação de impotência e um efeito paralisante, que torna ainda mais difícil a implementação de qualquer ação para enfrentá-los.

O Projeto Moradia propõe romper esse círculo vicioso, aponta um caminho, certamente imperfeito, incompleto e impreciso, mas que incorpora e articula propostas e idéias que diferentes segmentos da sociedade brasileira vêm sugerindo há vários anos para enfrentar este problema nacional.

Se este Projeto servir para colocar a questão da habitação como uma prioridade nacional e para articular os setores envolvidos, já terá cumprido um desses objetivos. Cabe à sociedade brasileira e a seus representantes aceitar esse desafio e, com vontade política, enfrentá-lo com determinação, pluralismo e justiça social.

Brasil, 26 de maio de 2000

Direito Social - Artigo 6º da Constituição Federal Brasileira

Direito Humano - Tratado dos Direitos Econômicos e Sociais da ONU

Respeitada a diversidade regional, cultural e física do país
moradia digna

tanto urbana como rural - deve necessariamente:

Estar ligada às redes de infra-estrutura (transporte coletivo, água, esgoto, luz, coleta de lixo, telefone, pavimentação);

Localizar-se em áreas servidas ou acessíveis por meio de transporte público - por equipamentos sociais básicos de educação, saúde, segurança, cultura e lazer;

Dispor de instalações sanitárias adequadas, e ter garantidas as condições mínimas de conforto ambiental e habitabilidade, de acordo com padrões técnicos.

Ser ocupada por uma única família (a menos de outra opção voluntária).

Contar com pelo menos um dormitório permanente para cada dois moradores adultos.



Os Srs. Senadores Romero Jucá e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Brasil gastou 21 bilhões 239 milhões de dólares em viagens internacionais, entre 1994 e 1998; teve uma receita correspondente nesse mesmo período de apenas 5 bilhões, 518 milhões de dólares. Isso significa um déficit acumulado de 15 bilhões 721 milhões de dólares, no curto período de 1994 a 1998, o que demonstra uma tendência contínua de grandes despesas de viagens de brasileiros no exterior.

A antiga política cambial vigente, com o real sobrevalorizado, estimulava essa ganância de divisas por parte de brasileiros no exterior, contribuindo para piorar a situação de nossas contas externas.

O novo regime cambial adotado pelo Brasil certamente contribuirá para reduzir esse problema, pois seria inadmissível a manutenção daquela situação de gastos, num país com problemas crônicos no balanço de pagamentos e, ironicamente, com uma forte vocação turística internacionalmente reconhecida.

É bom lembrar que tivemos um importante crescimento do turismo interno, com o aumento da oferta hoteleira, a criação de novos pólos turísticos e uma melhoria da infra-estrutura do setor.

Mas, apesar de o Brasil ter feito inúmeros progressos na melhoria da qualidade dos serviços nesta área, as receitas brasileiras com turismo apresentaram um crescimento muito pequeno (apenas 38,73%), no período 1994/98.

Precisamos reverter essa tendência de déficit em nosso balanço de serviços, principalmente em relação à conta viagens internacionais.

O Brasil, em termos internacionais, ainda não é considerado um destino turístico preferencial, apesar de nosso grande potencial, de uma natureza privilegiada, com muitas praias, rios, lagos, a Floresta Amazônica, o Pantanal Mato-grossense e diversas outras atrações turísticas, como o carnaval, o melhor futebol do mundo, um povo maravilhoso, uma boa e variada culinária e outros atrativos para o turismo.

O Brasil precisa tirar mais vantagens sociais e econômicas dessa indústria do futuro, geradora de

renda, empregos, tributos e divisas, com a vantagem de não gerar poluição, e ainda por cima contribuir para o desenvolvimento cultural e melhor entendimento entre os povos.

O turismo precisa ser encarado como uma atividade prioritária, em que governo e iniciativa privada trabalhem de forma integrada e colaborativa, com o setor público adotando políticas mais arrojadas em relação ao turismo, melhorando a infra-estrutura turística, tendo em vista o aumento do fluxo de turistas nacionais e estrangeiros.

Algumas medidas importantes já foram tomadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, como o fortalecimento institucional da Embratur e a criação de linhas de crédito para o setor pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Dados da Organização Mundial de Turismo (OMT) demonstram que o turismo mundial gerou receitas de 443 bilhões de dólares (não considerando as receitas do item transporte), com um fluxo turístico mundial de 612 milhões de pessoas, em 1997.

A participação do Brasil no fluxo turístico mundial ainda é muito pequena em relação ao nosso potencial: representamos apenas 0,47% do fluxo turístico mundial, em 1997. Entretanto, a participação do turismo na economia brasileira vem crescendo desde 1980: naquele ano, representava apenas 2,62 do PIB, mas chegou a 8% em 1995, o que por si só já demonstra a importância do turismo na formação da renda nacional.

Precisamos melhorar nossa infra-estrutura hoteleira, assim como os serviços prestados por agências de viagens e operadoras de turismo, serviços de entretenimento e lazer. A redução da criminalidade nos grandes centros é outra necessidade urgente, para aumentar o nível de segurança dos turistas e tornar o Brasil destino preferencial para turistas estrangeiros. É necessária, também, a redução dos preços das passagens aéreas domésticas, pois não podemos continuar operando com preços muito superiores aos níveis internacionais, já que isso significa restringir a mobilidade dos turistas nacionais e estrangeiros, em decorrência de preços proibitivos das viagens nacionais.

A modernização de portos e aeroportos, de rodovias, ferrovias e do transporte marítimo e fluvial faz parte do conjunto de medidas necessárias para o desenvolvimento equilibrado do turismo no Brasil, que precisa também de maior divulgação aqui e no exterior.

Temos um grande potencial de desenvolvimento do turismo ecológico, principalmente na Amazônia, Pantanal Mato-grossense e Foz do Iguaçu, apesar de ainda não haver adequada infra-estrutura hoteleira.

O litoral nordestino está se tornando um importante destino de turistas estrangeiros, com crescentes investimentos de redes hoteleiras.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, para que o Brasil possa transformar seu imenso potencial turístico em realidade econômica, gerando empregos, divisas e outros benefícios para nossa população, é preciso dar continuidade ao Programa de Ação para o Desenvolvimento Integrado de Turismo (Prodetur).

O Programa de Ação para o Desenvolvimento Integrado de Turismo (Prodetur) tem como objetivo de financiar a implantação da infra-estrutura turística em localidades indutoras de investimentos privados, evitando que dificuldades ou pontos de estrangulamento impeçam o investimento privado no setor de turismo.

As fontes de recursos para o Prodetur são externas (Banco Mundial) e internas (União, Estados, Banco do Nordeste e BNDES).

A atuação inicial do Prodetur é na Região Nordeste, apoiando empreendimentos turísticos estratégicos no Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Sergipe e Alagoas, havendo a previsão de o programa se estender posteriormente às demais regiões do Brasil.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a importância estratégica do turismo para o desenvolvimento social e econômico do Brasil, recomenda a ampliação do Prodetur para todo o País, com base no sucesso do programa na Região Nordeste.

Para tanto é necessário, igualmente, o reforço financeiro e a revitalização operacional do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), criado pelo Decreto-lei 1.191, de 27-10-71, a fim de que os efeitos multiplicadores do setor turismo possam atingir as demais regiões brasileiras, com ênfase especial para o Norte e o Centro-Oeste.

Estou certo de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso atenderá a este apelo em prol do desenvolvimento do turismo nacional, que significa também redução de disparidades sociais e regionais, aumento da oferta de empregos e melhor distribuição de renda.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, aproveito a ocasião para exaltar a iniciativa dos colegas da Câmara, que apresentaram projeto de lei modificando a legislação vigente sobre as sociedades por ações, a conhecida lei das "S.As.". Nesse momento, a Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara está apreciando parecer do relator, Deputado Emerson Kapaz, que propôs um substitutivo objetivando proteger o acionista minoritário.

Isso se justifica em virtude das mudanças promovidas pela lei, em 1997, para facilitar o processo de privatização. Naquele instante, os acionistas minoritários se converteram, da noite para o dia, em vítimas do processo de privatização, perdendo direitos importantes. O prejuízo se materializou, por exemplo, nos casos de venda das empresas onde os minoritários tinham participação, uma vez que, ao final, receberam menos dinheiro por suas ações que os majoritários.

Com o propósito de evitar problemas dessa ordem, o projeto em tramitação obriga os adquirentes de uma empresa a remunerar os acionistas minoritários que detêm ações ordinárias com, ao menos, 80% do valor pago ao controlador. Para ilustrar, se uma companhia paga 100 Reais por ação ordinária pertencente ao majoritário, fica obrigada a pagar, no mínimo, 80 Reais ao minoritário. O Presidente da Animec, Associação Nacional dos Investidores do Mercado de Capitais, Saul Sabbá, afirmou, recentemente, que tal valor corresponde a montante bastante razoável, pois, segundo ele, o peso do controlador em uma transação dessas torna-se maior do que o do minoritário. Cumpre frisar que a Animec lidera a batalha pelos direitos dos acionistas minoritários.

Mais do que direitos, os acionistas minoritários lutam por maior representatividade no Conselho de Administração das empresas, nos casos em que obtiverem 15% do capital social. Pelo projeto, os pequenos acionistas poderiam assumir o controle do Conselho Fiscal. Sobre este específico ponto, no entanto, o Presidente da Abrasca, Associação Brasileira das Companhias Abertas, Alfred Plöger, argumenta, em tom de reprovação, que tal medida se cercaria de sutilezas, já que confere parte do poder a quem não pagou por ele. Mas, tudo indica, que sua discordância se isola dentro de um quadro de quase unanimidade.

Por fim, outra modificação prevista no projeto versa sobre o processo de emissão de ações. Na atual legislação, determina-se que cada emissão tenha 75% de ações preferenciais e 25% de ações ordinárias. Em contraste com esses percentuais, o projeto do Deputado Kapaz prevê para as novas empresas uma proporção mais paritária de 50% para cada tipo. No que concerne às companhias já estabelecidas, o projeto estipula que o sistema paritário de 50% começa a valer a partir da terceira emissão após a promulgação da lei.

Sr. Presidente, para os especialistas, paira o consenso de que já não era sem tempo de os acionistas minoritários receberem uma reparação legal diante das injustiças cometidas contra sua importância para o equilíbrio do mercado acionário. O notório advogado de São Paulo, Doutor Nelson Eizirik, especialista em direito societário, afirmou, outro dia, que a idéia de proteger o acionista minoritário resgata sua posição estratégica na composição e nas decisões dos conselhos administrativo e fiscal.

Se decidíssemos entabular uma incursão retrospectiva pelas razões do atual entrave no desenvolvimento do mercado de capitais no Brasil, não poderíamos deixar de invocar aspectos daninho de ordem cultural e institucional. Em 1997, o professor Carlos Rocca, sob encomenda da Bovespa, realizou pesquisa para detectar os reais problemas do mercado. Os resultados daí extraídos foram bem interessantes, pois revelaram que, com a crise russa e a desvalorização do real, o debate nacional sobre reestruturação do mercado de capitais arrefeceu-se dramaticamente.

Com efeito, a crise do setor remonta a uma estagnação de iniciativas que data de meados dos anos 70. Na voz do presidente do BNDES, Francisco Gros, "faz 25 anos que discutimos os mesmos assuntos com as mesmas pessoas". A maioria dos problemas que incidem em tal estagnação é de conhecimento de todos. A excessiva carga tributária das empresas acaba por inibir expressivas emissões de ações. Segundo estudos, o empresariado carrega nas costas uma média de 50% dos tributos do País, enquanto que a média nacional entre os agentes se situa na faixa dos 30%. Sem dúvida, trata-se de um poderoso incentivo à economia informal.

Outro problema identificado consiste na falta de transparência das informações veiculadas nas bolsas, na medida em que a base do moderno mercado de capitais se sustenta no pleno acesso à informação. Como é sabido, qualquer dado novo refle-

te, automaticamente, na formação de preços e nos resultados das companhias. Além disso, subsiste o enorme custo tanto para lançar quanto para negociar ações. Conforme a pesquisa do professor Rocca, entre 1995 e 1997, cerca de 80% das ações foram transacionadas em média abaixo do seu valor patrimonial. Aliado a isso, há o fato de que, no mercado de títulos privados brasileiro, padronização de contrato tornou-se uma utopia inalcançável, o que contraria integralmente a lógica vigente no resto do mundo.

Sr. Presidente, em suma, devemos admitir que, no fundo dos problemas, opera-se uma arraigada visão patrimonialista dos empresários brasileiros. Isso significa que, para uma verdadeira reforma do mercado de capitais, pressupõe-se uma reforma ainda mais profunda na mentalidade dos empresários. Com a quebra do Estado nos anos noventa, a expectativa é de que a dinâmica na busca de recursos se desloque dos cofres públicos e se destine, mediante uma legislação ágil, ao mercado privado de ações. Por isso mesmo, para concluir, devemos saudar a iniciativa da Câmara Federal ao encaminhar com rapidez a tramitação de uma nova lei sobre a matéria.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 1999 (Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 2 –

MENSAGEM Nº 71, DE 2000
(Votação Secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem nº 71, de 2000 (nº 182/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Lauro Barbosa da Silva Moreira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

– 3 –

MENSAGEM Nº 104, DE 2000
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Carlos Wilson, sobre a Mensagem nº 104, de 2000 (nº 579/2000, na origem), de 28.4.2000, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1999 (nº 590/99, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo

Parecer sob nº 432, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 46, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1996 (nº 196/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.033, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Alvaro Dias, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Peres e da Senadora Heloísa Helena.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 176, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1999 (nº 15/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Andradina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.020, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Peres e Geraldo Cândido.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 198, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 1999 (nº 396/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Difusora Vale do Rio Una Ltda, para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bento da Una, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.041, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge, com abstenções dos Senadores Roberto

Saturnino, Jefferson Peres e da Senadora Heloísa Helena.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 267, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 267, de 2000, do Senador Luiz Pontes, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 67, 83 e 126, de 2000, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 39 minutos.)

Ata da 66ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 25 de maio de 2000

(Publicado no **DSF**, de 26 de maio de 2000)

Retificações

No Sumário da Ata na Página nº 10789, de 2ª coluna, na numeração do parecer da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1999, constante do Item 6 da pauta,

Onde se lê:

...(Parecer nº 534, de 2000-CDIR),....

Leia-se:

...(Parecer nº 534-A, de 2000-CDIR),....

Na Página nº 10873, de 2ª coluna, na numeração do parecer e no seu anexo referente a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1999, constante do Item 6 da pauta,

Onde se lê:

PARECER Nº 534, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

PARECER Nº 534-A, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

.....
Onde se lê:

ANEXO AO PARECER Nº 534, DE 2000

Leia-se:

ANEXO AO PARECER Nº 534-A, DE 2000
.....

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR
ANTONIO CARMOS MAGALHÃES**

30-5-2000

Terça-feira

- 10h** – Sessão Solene em homenagem à memória do Marchand Marcoantonio Vilaça
Plenário Ulysses Guimarães
- 11h** – Ministro Antonio de Pádua Ribeiro, STJ
- 11h30** – Delegação de empresários da Seção Americana do Conselho Empresarial Brasil – Estados Unidos
- 15h30** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 18h** – Exposição Brasil – Memória e Futuro
Salaõ Negro do Congresso Nacional

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 9ª Reunião do Conselho a realizar-se no dia 31 de maio do corrente ano, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apresentação do parecer do Sen. Jefferson Peres, na condição de relator da Representação nº 2, de 1999.

Brasília, 17 de maio de 2000. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Ata da 70ª Sessão Deliberativa Ordinária em 31 de maio de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislativa

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade, Carlos Patrocínio, Casildo Maldaner e Lúdio Coelho.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Clodoaldo Torres – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ribamar Fiquene – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Thelma Siqueira Campos – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

OFÍCIO Nº 1.789/00 – GP

Brasília, 31 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de comunicar a impossibilidade da presença do Exmo. Sr. Ministro Néri da Silveira, Presidente deste Tribunal, à audiência pública marcada para o dia 1º-6-00, por encontrar-se ausente desta capital, por motivo de força maior.

Desse modo, representarei o Tribunal Superior Eleitoral em conjunto com os Ministros Nelson Jobim, Eduardo Alckmin e Fernando Neves.

Colho o ensejo para afirmar-lhe meus protestos de consideração. – Ministro **Maurício Corrêa**, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2000 (Nº 933/99, na Casa de Origem)

De iniciativa do Presidente da República

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências. (Mediante a tipificação de condutas que constituem crimes contra a Previdência Social)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam acrescidos à Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, os seguintes dispositivos:

“Apropriação indébita previdenciária.

Art. 168A Deixar de repassar à previdência social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional:

Pena – reclusão, de dois a 5 cinco anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem deixar de:

I – recolher, no prazo legal, contribuição ou outra importância destinada à previdência social que tenha sido descontada de pagamento efetuado a segurados, a terceiros ou arrecadada do público;

II – recolher contribuições devidas à previdência social que tenham integrado despesas contábeis ou custos relativos à venda de produtos ou à prestação de serviços;

III – pagar benefício devido a seguro, quando as respectivas cotas ou valores já tiverem sido reembolsados à empresa pela previdência social.

§ 2º É extinta a punibilidade se o agente, espontaneamente, declara, confessa e efetua o pagamento das contribuições, importâncias ou valores e presta as informações devidas à previdência social, na forma definida em lei ou regulamento, antes do início da ação fiscal.

§ 3º É facultado ao juiz deixar de aplicar a pena ou aplicar somente a de multa se o agente for primário e de bons antecedentes, desde que:

I – tenha promovido, após o início da ação fiscal e antes de oferecida a denúncia, o pagamento da contribuição social previdenciária, inclusive acessório; ou

II – o valor das contribuições devidas, inclusive acessórios, seja igual ou inferior àquele estabelecimento pela previdência social, administrativamente, como sendo o mínimo para o ajuizamento de suas execuções fiscais.”

“Inserção de dados falsos em sistema de informações.

Art. 312A. Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano:

Pena – reclusão, de dois a doze anos, e multa.”

“Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações.

Art. 319A. Modificar ou alterar, o funcionário, sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente.

Pena – detenção, de três meses a dois anos, e multa.

Parágrafo único. As penas são aumentadas de um terço até a metade se da modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado.”

“Sonegação de contribuição previdenciária.

Art. 337A. Constitui crime contra a Previdência Social suprimir ou reduzir contribuição social previdenciária e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

I – omitir de folha de pagamento da empresa ou de documento de informações previsto pela legislação previdenciária segurados empregado, empresário, trabalhador avulso ou trabalhador autônomo ou a este equiparado que lhe prestem serviços;

II – deixar de lançar mensalmente nos títulos próprios da contabilidade da empresa as quantias descontadas dos segurados ou as devidas pelo empregador ou pelo tomador de serviços;

III – omitir, total ou parcialmente, receitas ou lucros auferidos, remunerações pagas ou creditadas e demais fatos geradores de contribuições sociais previdenciárias:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

§ 1º É extinta a punibilidade se o agente, espontaneamente, declara e confessa as contribuições, importâncias ou valores e presta as informações devidas à Previdência Social, na forma definida em lei ou regulamento, antes do início da ação fiscal.

§ 2º É facultado ao juiz deixar de aplicar a pena somente a de multa se o agente for primário e de bons antecedentes, desde que:

I – tenha promovido, após o início da ação fiscal e antes da oferecida a denúncia, o pagamento da contribuição social previdenciária, mesmo que parcelada, inclusive acessórios; ou

II – o valor das contribuições devidas, inclusive acessórios, seja igual ou inferior àquele estabelecido pela Previdência Social, administrativamente, como sendo o mínimo para o ajuizamento de suas execuções fiscais.

§ 3º Se o empregador não é pessoa jurídica e sua folha de pagamento não ultrapassa R\$1.510,00 (hum mil, quinhentos e dez reais), o juiz poderá reduzir a pena de um terço até a metade ou aplicar apenas a de multa.

§ 4º O Valor a que se refere o parágrafo anterior será reajustado nas mesmas datas e nos mesmos índices de reajuste dos benefícios da previdência social."

Art. 2º Os arts. 153, 296, 297, 325, e 327 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 153.

§ 1º Divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública:

Pena – detenção, de um a quatro anos, e multa.

§ 2º Somente se procede mediante representação.

§ 3º Quando resultar prejuízo para a Administração Pública, a ação penal será incondicionada." (NR)

"Art. 296.

§ 1º

III – quem altera, falsifica ou faz uso indevido de marcas, logotipos, siglas ou quaisquer outros símbolos utilizados ou identificadores de órgãos ou entidades da Administração Pública.

....."(NR)

"Art. 297.

§ 3º Nas mesmas penas incorre quem insere ou faz inserir:

I – na folha de pagamento ou em documento de informações que seja destinado a fazer prova perante a Previdência Social, pessoa que não possua a qualidade de segurado obrigatório;

II – na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado ou em documento que deva produzir efeito perante a Previdência Social, declaração falsa ou diversa da que deveria ter sido escrita;

III – em documento contábil ou em qualquer outro documento relacionado com as obrigações da empresa perante a Previdência Social, declaração falsa ou diversa da que deveria ter constado.

§ 4º Nas mesmas penas incorre quem omite, nos documentos mencionados no parágrafo anterior, nome do segurado e seus dados pessoais, a remuneração, a vigência do contrato de trabalho ou de prestação de serviços."(NR)

"Art. 325.

§ 1º Nas mesmas penas deste artigo incorre quem:

I – permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da administração pública;

II – se utiliza, indevidamente, do acesso restrito.

§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa." (NR)

"Art. 327.

§ 1º Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública.

....." (NR)

Art. 3º O art. 95 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 95. A empresa que transgredir as normas desta Lei, além das outras sanções previstas, sujeitar-se-á, nas condições em que dispuser o regulamento:

I – a suspensão de empréstimos e financiamentos, por instituições financeiras oficiais;

II – à revisão de incentivos fiscais de tratamento tributário especial;

III – a inabilitação para licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal;

IV – a interdição para o exercício do comércio, se for sociedade mercantil ou comerciante individual;

V – à desqualificação para impetrar concordata;

VI – à cassação de autorização para funcionar no País, quando for o caso.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 933, DE 1999
(Do Poder Executivo)

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, mediante a tipificação de condutas que constituem crimes contra a previdência social, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Dos crimes contra Previdência Social

Art. 1º Ficam acrescidos, à Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, os seguintes dispositivos, que tipificam crimes contra a previdência social:

“Apropriação indébita previdenciária

Art. 168-A Deixar o dirigente ou o empregado responsável de instituição financeira ou bancária ou de agente arrecadador ou receptor de repassar à previdência social as contribuições que recolher dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem deixar de:

I – recolher, no prazo legal, contribuição ou outra importância destinada à previdência social que tenha sido descontada de pagamento efetuado a segurados, a terceiros ou arrecadada do público;

II – recolher contribuições devidas à previdência social que tenham integrado despesas contábeis ou custos relativos à venda de produtos ou à prestação de serviços;

III – pagar salário-família, salário-maternidade ou outro benefício devido a segurado, quando as respectivas cotas ou valores já tiverem sido reembolsados à empresa pela previdência social.

§ 2º É extinta a punibilidade se o agente, espontaneamente, declara e confessa as contribuições, importâncias ou valores e presta as informações devidas à previdência social, na forma definida em lei ou regulamento, antes do início da ação fiscal.

§ 3º É facultado ao juiz deixar de aplicar a pena ou aplicar somente a de multa se o agente for primário e houver demonstrado intenção de não voltar a delinquir, desde que:

I – tenha promovido, após o início da ação fiscal e antes de oferecida a denúncia, o pagamento da contribuição social previdenciária, inclusive acessórios; ou

II – o valor das contribuições devidas, inclusive acessórios, seja igual ou inferior àquele estabelecido pela previdência social, administrativamente, como sendo o mínimo para o ajuizamento de suas execuções fiscais.” (NR)

“Inserção de dados falsos em sistema informatizado

Art. 312-A Inserir o funcionário autorizado ou facilitar a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da previdência social com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano à previdência social:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.” (NR)

"Modificação ou alteração não autorizada de sistema informatizado

Art. 319 – A. Modificar ou alterar o funcionário sistema ou programa de informática sem autorização ou solicitação da autoridade competente:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. As penas são aumentadas de um terço até a metade se da modificação ou alteração resulta dano para a previdência social ou para segurado ou contribuinte." (NR)

"Sonegação de contribuição previdenciária

Art. 337 – A. Suprimir ou reduzir contribuição social previdenciária e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

I – omitir da folha de pagamento da empresa ou de documento de informações previsto pela legislação previdenciária segurados empregados, empresário, trabalhador avulso ou trabalhador autônomo ou a este equiparado que lhe prestem serviços;

II – deixar de lançar mensalmente nos títulos próprios da contabilidade da empresa as quantias descontadas dos segurados ou as devidas pelo empregador ou pelo tomador de serviços;

III – omitir, total ou parcialmente, receitas ou lucros auferidos, remunerações pagas ou creditadas e demais fatos geradores de contribuições sociais previdenciárias:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º É extinta a punibilidade se o agente, espontaneamente, declara e confessa as contribuições, importâncias ou valores e presta as informações devidas à previdência social, na forma definida em lei ou regulamento, antes do início da ação fiscal.

§ 2º É facultado ao juiz deixar de aplicar a pena ou aplicar somente a de multa se o agente for primário e houver demonstrado intenção de não voltar a delinquir, desde que:

I – tenha promovido, após o início da ação fiscal e antes de oferecida a denúncia, o pagamento da contribuição social previdenciária, inclusive acessório: ou

II – o valor das contribuições devidas, inclusive acessórios, seja igual ou inferior àquele estabelecido pela previdência social, administrativamente, como sendo o mínimo para o ajuizamento de suas execuções fiscais." (NR)

Art. 2º Os arts. 61, 151, 153, 163, 296, 297, 325 e 327 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 61

III – o dano que acarreta grave lesão à previdência social," (NR)

"Art. 151

§ 2º Se o agente comete o crime, um abuso de função em serviço postal, telegráfico, radioelétrico ou telefônico:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Violação de sistema informatizado

§ 3º Devassar sistema informatizado ou banco de dados da previdência social protegido por sistema de segurança, inclusive de **software**:

Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 4º As penas aumentam-se de metade, se há dano para outrem.

§ 5º Somente se procede mediante representação, salvo nos casos do § 1º, IV, do § 2º e do § 3º" (NR)

"Art. 153.

Divulgação de segredo previdenciário

§ 1º Divulgar informações sigilosas ou reservadas contidas ou não nos sistemas informatizados ou banco de dados da previdência social:

Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 2º Nas mesmas penas do parágrafo anterior incorre quem, sabendo-as ilícitamente obtidas, delas se utiliza.

§ 3º Somente se procede mediante representação, à exceção dos casos previstos nos §§ 1º e 2º" (NR)

"Art. 163.

§ 1º Se o crime é cometido:

.....

Dano de sistema informatizado

§ 2º Se o crime é cometido por funcionário autorizado contra sistema informatizado da previdência social:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa." (NR)

"Art. 296.

§ 1º

Uso indevido de símbolo previdenciário

III – quem faz uso indevido de marcas, siglas ou quaisquer outros símbolos utilizados ou identificados de órgãos e entidade da previdência social, em prejuízo de outrem ou em proveito próprio ou de terceiro." (NR)

.....

"Art. 297.

Falsificação de documento destinado à Previdência Social

§ 3º Nas mesmas penas incorre quem insere ou faz inserir:

I – na folha de pagamento ou em documento de informações que seja destinado a fazer prova perante a Previdência Social pessoa que não possua a qualidade de segurado obrigatório;

II – na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado ou em documento que deva produzir efeito perante a Previdência Social declaração falsa ou diversa da que deveria ter sido escrita;

III – em documento contábil ou em qualquer outro documento relacionado com as obrigações da empresa perante a Previdência Social declaração falsa ou diversa da que deveria ter constado.

§ 4º Nas mesmas penas incorre quem omite, nos documentos mencionados no parágrafo anterior, nome do segurado e seus dados pessoais, a remuneração, a vigência do contrato de trabalho ou de prestação de serviços." (NR)

"Art. 325.

Permissão ou utilização de acesso não autorizado a sistema informatizado

§ 1º Nas mesmas penas deste artigo incorre quem:

I – permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizada a sistemas informatizados ou bancos de dados da Previdência Social;

II – se utiliza, indevidamente, do acesso restrito.

§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à Previdência Social ou a outrem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa." (NR)

"Art. 327.

§ 1º Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade parastatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Previdência Social."(NR)

.....

CAPÍTULO II Do Procedimento

Art. 3º O procedimento de que trata este Capítulo será aplicado aos crimes contra a previdência social.

Art. 4º Oferecida a denúncia, o réu será citado para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta escrita, juntar documentos, arrolar até 5 (cinco) testemunhas e requerer as diligências que entender necessárias.

Parágrafo único. Se a denúncia não for oferecida no prazo legal, o representante judicial da entidade de previdência social promoverá a ação penal subsidiária.

Art. 5º Apresentada a resposta do réu, o juiz decidirá do recebimento da denúncia.

Art. 6º Recebida a denúncia, será designada data para a realização de audiência de instrução e julgamento, intimados o réu e seu defensor, o Ministério Público e, se habilitada como assistente, a entidade de previdência social, por seu representante judicial.

Art. 7º É facultado o julgamento antecipado da lide para absolver o réu quando não houver necessidade de se produzir outras provas em audiência.

Art. 8º Na audiência de instrução e julgamento, proceder-se-á ao interrogatório do réu, se estiver presente, e à inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e defesa, nesta ordem.

§ 1º A audiência realizar-se-á ainda que o réu citado, inclusive por edital, não compareça, seguindo o processo à sua revelia.

§ 2º As perguntas da acusação e da defesa serão por elas formuladas diretamente às testemunhas, na presença e sob a fiscalização do juiz.

§ 3º Antes de as partes procederem à inquirição da testemunha, o juiz delimitará os pontos da controvérsia que serão objeto de prova.

Art. 9º Após a inquirição das testemunhas, o juiz concederá 15 (quinze) minutos, prorrogáveis por igual prazo, ao Ministério Público e ao representante do assistente, se for o caso, e ao defensor do réu para oferecimento das alegações finais orais, prolatando em seguida a sentença, que deverá ser publicada na própria audiência.

Parágrafo único. Quando a causa apresentar questões de elevada complexidade, ao juiz é facultado substituir o debate oral por memoriais escritos, que deverão ser entregues em 5 (cinco) dias, e proferirá a sentença em 10 (dez) dias.

CAPÍTULO III Das Disposições Finais

Art. 10. O art. 95 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 95. A empresa que transgredir as normas desta lei, além das outras sanções previstas, sujeitar-se-á, nas condições em que dispuser o regulamento:

I – à suspensão de empréstimos e financiamentos, por instituições financeiras oficiais;

II – à revisão de incentivos fiscais de tratamento tributário especial;

III – à inabilitação para licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal;

IV – à interdição para o exercício do comércio, se for sociedade mercantil ou comerciante individual;

V – à desqualificação para impetrar concordata;

VI – à cassação de autorização para funcionar no País, quando for o caso.”(NR)

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 624

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Justiça e da Previdên-

cia e Assistência Social, o texto do projeto de lei que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, mediante a tipificação de condutas que constituem crimes contra a previdência social, e dá outras providências”.

Brasília, 13 de maio de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Interministerial nº 52

Em 3 de maio de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, mediante a tipificação de condutas que constituem crimes contra a Previdência Social, e dá outras providências.

2. A atual legislação que define crimes específicos contra a Previdência Social data de 1991 e se constitui no art. 95 da Lei nº 8.212. O crescimento, o desenvolvimento e a modernização da Previdência Social nestes últimos anos estão a exigir, na mesma linha da alteração legislativa previdenciária já realizada e da que se encontra em curso, uma modernização sistematizada da legislação também no que se refere à tipificação criminal de condutas que venham ofender bens específicos da Previdência Social.

3. A presente proposta é fruto de uma demorada maturação sobre a experiência adquirida após a Lei de 1991 e de discussões internas dos diversos setores jurídicos e técnicos integrantes da Instituição, visando dotar o aparelho repressivo e judiciário de instrumentos mais eficazes no combate a essa espécie de criminalidade.

4. Esta é mais uma dentre as várias medidas que se vem adotando paulatinamente no combate às fraudes e desvios do patrimônio previdenciário que, em última análise, se constitui em patrimônio do trabalhador.

5. O Projeto inicia trazendo os artigos que estão sendo acrescentados ao Código Penal. São eles os arts. 168-A, 312-A, 319-A e 337-A.

6. O novo art. 337-A trata da omissão de informações na folha de pagamento da empresa ou de documento previsto em lei do rol de segurados obrigatórios e dos valores deles descontados e das remunerações que lhes são feitas ou de lucros auferidos pela empresa.

7. No art. 168-A, o Projeto detalha e aumenta o universo de condutas atribuídas ao contribuinte que de alguma forma visam, na prática, a sonegação fis-

cal. Buscou-se aqui o aperfeiçoamento do tipo legal até então existente.

8. O art. 312-A prevê a hipótese do peculato eletrônico, conduta tipificada quando o funcionário insere, altera ou exclui dados dos sistemas informatizados ou banco de dados da previdência social para obter vantagem ilícita para si ou para outrem.

9. Esse Projeto traz, pela primeira vez, a tipificação de crimes de informática, que se faz necessária à medida que os computadores e sistemas já têm sido utilizados para a prática de condutas prejudiciais à sociedade. O crime do art. 312-A é o primeiro, seguido pelos previstos nos arts. 151, § 3º, 153, § 1º, 163, § 2º 319-A e 325, § 1º e 2º. À exceção do crime previsto no art. 319-A, os outros foram acrescidos aos crimes já consagrados no Código.

10. O projeto pune ainda a divulgação de informações consideradas reservadas pela autoridade competente, contidas em banco de dados informatizados, cuja utilização venha causar dano à instituição e a invasão do banco de dados da previdência protegido por sistema de segurança.

11. Passa a ser punível o crime de falsidade de documentos destinados a fazer prova perante a previdência social – art. 297, § 3º, bem como o uso indevido de símbolos e marcas identificadores de órgãos previdenciários – art. 296, III.

12. Por fim, altera-se o § 1º do art. 327 para incluir no conceito penal de funcionário público quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da previdência social.

13. Na parte relativa ao procedimento e aplicação da pena adota-se subsidiariamente o Código Penal e o Código de Processo Penal.

14. O projeto foge do rito ordinário do Código de Processo Penal ao estabelecer o interrogatório como faculdade da defesa e a inquirição das testemunhas diretamente pelo Ministério Público e pelo defensor do réu, procurando simplificar e ao mesmo tempo tornar célere o processo sem prejuízo para as garantias da defesa.

15. O Supremo Tribunal Federal, diante do texto constitucional, confirmou a validade do rito processual criminal adotado pelo Código Eleitoral no qual não está previsto o interrogatório do réu. Mais recentemente no **habeas corpus** nº 77.704 aquela Corte reiterou que o réu tem o direito subjetivo de permanecer em silêncio não podendo ser constrangido a responder a quaisquer perguntas que lhes forem formuladas por qualquer autoridade ou agente do Estado.

16. Em linhas gerais, o Projeto optou por aplicar penas com espectro amplo, com grandes distâncias entre a pena mínima e a pena máxima. Tal se dá porque a mesma conduta pode causar um pequeno ou um grande dano à Fazenda Previdenciária, desta forma fica a critério do juiz, utilizando-se das regras de Parte Geral do Código Penal, fixar a pena mais adequada.

Esta Excelentíssimo Senhor Presidente da República a proposta que submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, **Renan Calheiros**, Ministro de Estado da Justiça – **Waldeck Ornelas**, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

MENSAGEM Nº 470 DE 2000

(Do Poder Executivo)

Solicita seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, ao Projeto de Lei nº 933, de 1999, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, mediante a tipificação de condutas que constituem crimes contra a Previdência Social, e dá outras providências”.

(Défiro. Publique-se)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do parágrafo 1º do artigo 64 da Constituição Federal, ao projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados com o nº 933, de 1999, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, mediante a tipificação de condutas que constituem crimes contra a Previdência Social, e dá outras providências”, encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 624, de 13 de maio de 1999.

Brasília, 6 de abril de 2000. – **Marco Maciel**.

EM Nº 13

Em, 5 de abril de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de solicitação de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 933, de 1999, encaminhado à Câmara dos Deputados por meio da Mensagem nº 624, de 1999, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, mediante a tipificação de condutas que constituem

crimes contra a Previdência Social e dá outras providências.

2. O referido Projeto é de suma importância no atual cenário brasileiro, uma vez que visa acompanhar a modernização por que vem passando a Previdência Social, por meio da modificação da legislação, no que toca a tipificação criminal de condutas ofensivas a bens específicos da Previdência Social.

3. Não obstante a ocorrência da mencionada modernização, há outro fator a ser considerado que se refere à existência de fraudes no âmbito da Previdência Social. A aprovação do Projeto terá o condão de aplacar os efeitos danosos causados por tais condutas aos cofres públicos, bem como à própria sociedade brasileira.

Estas, Excelentíssimo Senhor Presidente, as razões que justificam o encaminhamento da presente proposição de solicitação de urgência constitucional, de que trata o § 1º do art. 64 da Constituição da República, ao Congresso Nacional, haja vista a relevância da matéria.

Respeitosamente, **Waldeck Ornélas**, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

PARTE ESPECIAL

TÍTULO I

Dos Crimes Contra a Pessoa

CAPÍTULO VI

Dos Crimes Contra a Liberdade Individual

SEÇÃO III

Dos Crimes Contra a Inviolabilidade de Correspondência

– Divulgação de segredo

Art. 153. Divulgar alguém, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem:

Pena – detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação.

TÍTULO X

Dos Crimes Contra a Fé Pública

CAPÍTULO III

Da Falsidade Documental

– Falsificação do selo ou sinal público

Art. 296. Falsificar, fabricando-os ou alterando-os:

I – selo público destinado a autenticar atos oficiais da União, de Estado ou de Município;

II – selo ou sinal atribuído por lei a entidade de direito público, ou a autoridade, ou sinal público de tabelião:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas:

I – quem faz uso do selo ou sinal falsificado;

II – quem utiliza indevidamente o selo ou sinal verdadeiro em prejuízo de outrem ou em proveito próprio ou alheio.

§ 2º Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo, aumenta-se a pena de sexta parte.

– Falsificação de documento público

Art. 297. Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo, aumenta-se a pena de sexta parte.

§ 2º Para os efeitos penais, equiparam-se a documento público o emanado de entidade paraestatal, o título ao portador ou transmissível por endosso, as ações de sociedade comercial, os livros mercantis e o testamento particular.

TÍTULO XI

Dos Crimes Contra a Administração Pública

CAPÍTULO I

Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral

– Violação de sigilo funcional

Art. 325. Revelar fato de quem tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.

.....
 – Funcionário público

Art. 327. Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

§ 1º Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade para-estatal.

§ 2º A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste Capítulo forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.

.....
 LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui plano de custeio, e dá outras providências.

.....
 TÍTULO VIII
Das Disposições Finais e Transitórias

.....
 CAPÍTULO II
Das Demais Disposições

.....
 Art. 95. Constitui crime:

a) deixar de incluir na folha de pagamentos da empresa os segurados empregado, empresário, trabalhador avulso ou autônomo que lhe prestem serviços;

b) deixar de lançar mensalmente nos títulos próprios da contabilidade da empresa o montante das quantias descontadas dos segurados e o das contribuições da empresa;

c) omitir total ou parcialmente receita ou lucro auferidos, remunerações pagas ou creditadas e demais fatos geradores de contribuições, descumprindo as normas legais pertinentes;

d) deixar de recolher, na época própria, contribuição ou outra importância devida à Seguridade Social e arrecadada dos segurados ou do público;

e) deixar de recolher contribuições devidas à Seguridade Social que tenham integrado custos ou despesas contábeis relativos a produtos ou serviços vendidos;

f) deixar de pagar salário-família, salário-maternidade, auxílio natalidade ou outro benefício devido a segurado, quando as respectivas quotas e valores já tiverem sido reembolsados à empresa;

g) inserir ou fazer inserir em folha de pagamentos, pessoa que não possui a qualidade de segurado obrigatório;

h) inserir ou fazer inserir em Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado, ou em documento que deva produzir efeito perante a Seguridade Social, declaração falsa ou diversa da que deveria ser feita;

i) inserir ou fazer inserir em documentos contábeis ou outros relacionados com as obrigações de empresa declaração falsa ou diversa da que deveria constar, bem como omitir elementos exigidos pelas normas legais ou regulamentares específicas;

j) obter ou tentar obter para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo direto ou indireto da Seguridade Social ou de suas entidades, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, contrafação, imitação, alteração, ardisosa, falsificação ou qualquer outro meio fraudulento.

§ 1º No caso dos crimes caracterizados nas alíneas **d**, **e** e **f** deste artigo, a pena será aquela estabelecida no art. 5º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, aplicando-se à espécie as disposições constantes dos artigos 26,27,30,31 e 33 do citado diploma legal.

§ 2º A empresa que transgredir as normas desta lei, além das outras sanções previstas, sujeitar-se-á, nas condições em que dispuser o regulamento:

a) à suspensão de empréstimos e financiamentos, por instituições financeiras oficiais;

b) a revisão de incentivos fiscais de tratamento tributário especial;

c) à inabilitação para licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, do Distrito Federal ou Municipal;

d) à interdição para o exercício do comércio, se for sociedade mercantil ou comerciante individual;

e) à desqualificação para impetrar concordata;

f) á cassação de autorização para funcionar no País, quando for o caso.

§ 3º Consideram-se pessoalmente responsáveis pelos crimes, acima caracterizados o titular de firma individual, os sócios solidários, gerentes, diretores ou administradores que participem ou tenham participado da gestão de empresa beneficiada, assim como o segurado que tenha obtido vantagens.

§ 4º A seguridade Social, através de seus órgãos competentes, e de acordo com o regulamento, promoverá apreensão de comprovantes de arrecadação e de pagamento de benefícios, bem como de quaisquer documentos pertinentes, inclusive contábeis, mediante lavratura do competente termo, com a finalidade de apurar administrativamente a ocorrência dos crimes previstos neste artigo.

§ 5º O agente político só pratica o crime previsto na alínea **d** do **caput** desse artigo, se tal recolhimento for atribuição legal sua.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECERES

PARECER Nº 549, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2000 (nº 216/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Feijó, Estado do Acre.

Relator: Senador **Tiã Vianna**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 780, de 1999, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato constante do Decreto de 10 de junho de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre a executar, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicações Elias Mansour, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas medias na cidade de Feijó, Estado do Acre.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu Relator, Deputado Marcelo Barbieri, e aprovação unânime daquela Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

Estabelece o Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, no seu art. 7º, serem competentes para a execução de serviços de radiodifusão :

- “a) a União;
- b) os Estados e os Territórios;
- c) os Municípios;
- d) as universidades;
- e) as Sociedades nacionais por ações nominativas ou cotas de responsabilidade limitada, desde que ambas, ações ou cotas, sejam subscritas exclusivamente por brasileiros;
- f) as Fundações.

Parágrafo único. Terão preferência para a execução de serviços de radiodifusão as pessoas jurídicas de direito público interno, inclusive as universidades. (grifo nosso)

Constituem pessoas jurídicas de direito público interno, conforme definidos pelo Direito brasileiro, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as autarquias. Verifica-se, nesse particular, competência inequívoca do Poder Legislativo, em caráter preferencial, para a exploração de serviços de radiodifusão. Evidentemente, esse mesmo raciocínio pode ser transposto para as esferas estadual municipal. O Estado é único, embora comporte a divisão funcional de suas atribuições entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. No Plano municipal ele é formado pelo Executivo e pelo Legislativo, porquanto inexistente Judiciário municipal na organização do Estado brasileiro.

Isto posto, as Assembléias Legislativas e as Câmaras Municipais equiparam-se ao Legislativo Federal no sentido em que integram um ente estatal habilitado a explorar o serviço de radiodifusão.

Ademais, causa estranheza o posicionamento adotado pelo Ministério das Comunicações quando da consulta do Senhor Senador, uma vez que a mesma tese jurídica foi utilizada pelo Senado Federal, e aceita por aquele órgão, por ocasião das outorgas do canal de rádio e do canal de televisão em UHF para uso do Senado Federal. Igualmente, a Câmara dos Deputados logrou receber seu canal de radiodifusão sonora com base no mesmo entendimento.

Deve-se esclarecer, ainda, que o Decreto nº 2.593, de 15 de maio de 1998, que “aprova o Regulamento dos Serviços de Retransmissão e Repetição de Televisão, ancilares ao serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens”, reconhece a competência das Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais para a exploração desses serviços. Com efeito, assim estabelece seu art. 11:

Art.11. Os Serviços de RTV e da RpTV poderão ser executados pelas seguintes pessoas jurídicas:

.....

III – os Estados, o Distrito Federal e os Municípios por seus órgãos da administração direta e indireta.

Note-se que as Assembléias Legislativas e as Câmaras de Vereadores, incluídas entre as corporações legislativas pelo jurista Hely Lopes Meirelles, são órgãos independentes, originários da Constituição, e integram a administração direta das respectivas esferas de governo. Assim, acham-se plenamente habilitadas à exploração dos serviços de retransmissão e repetição de televisão.

Além disso, nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, “as outorgas a estados e municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias”.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que “dispõe sobre formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido a sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, Universidades e Fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2000. –
Luiza Toledo, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Tião Viana**, Relator – **Luiz Otávio – José Jorge – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido** (abstenção) – **Agnelo Alves – Gerson Camata – Emilia Fernandes – Romeu Tuma – José Fogaça – Osmar Dias – Djalma Bessa – Lúcio Alcântara – Ribamar Fiquene – Jorge Bornhausen**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETÁRIA-GERAL DA MESA
LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962.

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....

DECRETO Nº 52.795, DE 31 DE
OUTUBRO DE 1963

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

.....

Art. 7º São competentes para a execução de serviços de radiodifusão:

- a) a União;
- b) os Estados e Territórios;
- c) os Municípios;
- d) as Universidades;
- e) as Sociedades nacionais por ações nominativas ou por cotas de responsabilidade limitada, desde que ambas, ações ou cotas, seja subscritas, exclusivamente por brasileiros natos;
- f) as Fundações.

Parágrafo único. Terão preferência para a execução de serviços de radiodifusão as pessoas jurídicas de direito público interno, inclusive universidades.

Art. 16. Findo o prazo do Edital, o Contel verificará quais as propostas que satisfizeram os requisitos constantes do mesmo, e:

a) em se tratando de concessão, o Contel emitirá parecer sobre as condições de execução do serviço, indicando, para a livre escolha do Presidente da República, as pretendentes que atenderá às exigências do Edital;

b) em se tratando de permissão, o Contel, se manifestará, em parecer, sobre as condições de execução do serviço e selecionará a pretendente que reúna as melhores condições, observados os seguintes critérios preferenciais:

1) constituição e direção da sociedade por elementos que, comprovadamente, residem no local onde será instalada a estação emissora há, pelo menos, dois anos e que a maioria das ações ou cotas representativas do capital social pertença a esses elementos;

2 – constituição da sociedade com maior número de cotistas ou acionistas;

3 – melhores condições técnicas para a execução do serviço, definidas pela qualidade dos equipamentos e instalações;

4 – inclusão em suas atividades de maior tempo de programação ao vivo;

5 – inclusão em suas atividades de maior tempo dedicado à educação e instrução, mediante a transmissão de aulas, palestras, conferências, etc.;

6 – inclusão em sua programação de maior tempo destinado a serviço noticioso.

DECRETO-LEI Nº 236, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modificada a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

DECRETO Nº 2.108, DE 24 DE
DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decreta:

DECRETO Nº 2.593, DE 15 DE MAIO DE 1998

Aprova o Regulamento dos Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962, decreta:

Art. 11. Os Serviços de RTV e de RpTV poderão ser executados pelas seguintes pessoas jurídicas:

I – as concessionárias de serviços de radiodifusão de sons e imagens, para retransmissão de seus próprios sinais;

II – as entidades federais da administração indireta;

III – os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por seus órgãos de administração direta ou indireta;

IV – as sociedades civis;

V – as fundações;

VI – as sociedades nacionais por ações ou por cotas de responsabilidade limitada.

PARECERES Nºs 550 e 551, de 2000

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que dispõe sobre a comunicação direta dos atos e fatos apurados no decorrer dos procedimentos de fiscalização e exame de contas que tipificam a atuação do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

PARECER Nº 550, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos
Relator: Senador **Ney Suassuna** (art. 129)

I – Relatório

Em 15 de março de 1999, o ilustre Senador José Eduardo Dutra apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 127, que dispõe sobre a obrigatoriedade

de comunicação direta de irregularidades e ilegalidades apuradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, quando da realização de procedimentos de fiscalização ou exame de contas.

O art. 2º da Proposição estabelece que a obrigatoriedade de comunicação abrange os Senadores, Deputados Federais, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, considerando-se o interesse dos Parlamentares, conforme a Unidade da Federação que representam, e o respectivo âmbito de atuação das Assembléias Legislativas (Estados) e das Câmaras Municipais (Municípios).

No art. 3º, o projeto de lei estende a obrigatoriedade de comunicação direta de irregularidades e ilegalidades apuradas pelo TCU para os diretórios de partidos políticos e outras entidades da sociedade civil, desde que estas manifestem oficialmente ao Tribunal o interesse no recebimento dessas informações.

O art. 4º estabelece que, concluída a instrução processual pelas Unidades Técnicas do Tribunal e reunidas provas sugestivas de ilegalidades passíveis de ações na esfera judicial, O Ministro-Relator deverá comunicá-las de imediato ao Ministério Público Federal para as providências cabíveis. Para isto, deverá anexar ainda cópia do relatório técnico e das provas levantadas, conforme previsto no Parágrafo único deste mesmo artigo.

O art. 5º estabelece que a comunicação referida no art. 4º não isenta o Tribunal do exame da matéria, julgamento, aplicação de penalidade e adoção de todos os atos situados na sua esfera de competência.

Já o art. 6º dispõe que, concluída a instrução processual pelas Unidades Técnicas do Tribunal, o Ministro-Relator fica obrigado a fornecer, no prazo de 20 dias da oficialização do pedido, as informações e dados sobre o fato que sejam solicitadas ao TCU por instituições do Poder Judiciário, do Ministério Público ou pela Advocacia Geral da União. Estão excetuadas apenas os casos em que o sigilo se mostre imprescindível, conforme previsto no Parágrafo único deste artigo.

Não foram apresentadas, no prazo regimental, emendas ao presente projeto de lei.

É o relatório.

1.1. Análise da Proposição

O projeto de lei e exame está elaborado com boa técnica legislativa. A matéria esta disposta de forma correta e lógica. O assunto abordado inclui-se no

campo de competência do Congresso Nacional, na condição de titular do controle externo, conforme estabelece o art. 70 e 71, **caput**.

A comunicação direta que a Proposição intenta tornar obrigatória enquadra-se no princípio constitucional da publicidade e pode, de fato, contribuir para o envolvimento mais efetivo de parlamentares, organizações da sociedade civil e os legislativos estaduais e municipais – e por extensão a própria sociedade – na apuração de irregularidades e ilegalidades cometidas por gestores públicos.

Estamos concorde com a idéia básica do projeto que é a de ampla difusão das informações necessárias a que se possa avançar para uma forma de controle mais efetiva – o controle social. A medida proposta poderá motivar e despertar o interesse de autoridades e, sobretudo, da sociedade local para participar e acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

Também nos parece correto, o conceito introduzido de compartilhamento das informações e dados levantados pelo Tribunal de Contas da União com todas as instituições voltadas para a busca da justiça e para a defesa dos interesses da sociedade. O fornecimento dessas informações e dados pelo Tribunal de Contas da União a outras instituições públicas do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Advocacia Geral da União, em nada prejudica a atuação do Tribunal, salvo em condições muito especiais, devidamente excetuadas no projeto de lei. Ao contrário, o compartilhamento dessas informações por diferentes instituições e Poderes só poderá contribuir para uma ação mais efetiva de combate à corrupção e para a moralidade na administração pública.

Avaliamos que à sociedade interessa que os atos de gestão irregulares ou ilegais sejam apurados da forma mais ampla possível, inclusive simultaneamente por diversas instituições. Essa prática pode estimular, adicionalmente, uma salutar forma da competição entre as instituições no combate à práticas administrativas lesivas ao patrimônio público.

Dessa forma, somos de opinião que a Proposição em análise é meritória e pode contribuir efetivamente para o alcance dos objetivos pretendidos – envolver autoridades e maiores parcelas da sociedade na apuração de irregularidades e ilegalidades praticadas por administradores públicos.

Avaliamos que os custos adicionais decorrentes de adoção dos procedimentos administrativos tornados obrigatórios pela Proposição são insignificantes, sendo positiva a relação custo-benefício das medidas sugeridas.

I.2. Emendas de Relator

Como forma de contribuir para o aperfeiçoamento da Proposição, apresentamos as seguintes Emendas de Relator, as quais em nada modificam o conteúdo do projeto:

EMENDA 1–CAE

Dê-se emenda do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1999 a seguinte redação:

“Dispõe sobre a comunicação direta de irregularidades e ilegalidades apuradas no decorrer dos procedimentos de fiscalização e exame de contas que tipificam a atuação do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.”

Justificação

A emenda intenta tornar a emenda do projeto de lei mais consentânea com o seu conteúdo, notadamente com a redação do seu art. 1º. O objetivo é apenas de aperfeiçoar a redação.

EMENDA 2–CAE

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 2º da presente Proposição:

“A comunicação referida no **caput** restringe-se aos fatos ocorridos na área de interesse dos parlamentares, conforme a Unidade da Federação a que pertençam, e no respectivo âmbito de atuação das instituições nominadas.”

Justificação

A redação proposta torna mais clara a intenção pretendida pela Proposição, que é de restringir o envio das informações somente aos parlamentares e às instituições (Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais) vinculados aos fatos, em face da sua área de ocorrência.

Em decorrência dessas emendas, apresentamos, em anexo, a versão consolidada do presente projeto de lei.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1999, com as Emendas de Relator apresentadas.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1999. – **Bello Parga**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Ney Suassuna**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Paulo Souto** – **Romeu Tuma** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Jonas Pinheiro** – **Pedro Piva** – **Roberto Saturnino** – **Gilberto Mestrinho** – **Luiz Otávio** – **Agnelo Alves** – **Lúdio Coelho** – **José Alencar**.

PARECER Nº 551, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Nos termos regimentais, vem a exame desta Comissão, em decisão terminativa, o anexo Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1999, que “Dispõe sobre a comunicação direta dos atos e fatos apurados no decorrer dos procedimentos de fiscalização e exame de contas que tipificam a atuação do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”.

Na dicção do art. 2º, apurada irregularidade ou ilegalidade em processo de exame de tomada e prestação de contas, auditoria ou inspeção, fica o Tribunal de Contas da União obrigado a encaminhar o acórdão ou decisão, acompanhado do respectivo relatório e fundamentação do ministro-relator, aos senadores, deputados federais, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais. A comunicação de que trata tal artigo considerará o interesse dos parlamentares, conforme a unidade da Federação que representam no caso dos senadores e deputados federais e estaduais, e conforme o município, no caso dos vereadores, e o respectivo âmbito de atuação das Instituições nominadas.

Pelo art. 4º, concluída a instrução processual pelas unidades técnicas do Tribunal de Contas da União nos procedimentos de fiscalização e exame de contas, e reunidas provas sugestivas de irregularidades e ilegalidades passíveis de ações na esfera judicial, fica o Ministro-Relator obrigado, sob pena de responsabilidade solidária, a comunicá-las ao Ministério Público Federal para as providências cabíveis, no prazo de vinte dias, contados do recebimento do relatório técnico.

No art. 5º prevê-se que a providência determinada no art. 4º não prejudicará a tramitação normal do processo no âmbito interno do Tribunal, nem isenta essa instituição de exame da matéria,

juízo, aplicação das penalidades e adoção dos demais atos situados na sua esfera de competência.

Por sua vez, o art. 6º estabelece que, após a instrução processual realizada pelas unidades técnicas, fica o Ministro-Relator obrigado a fornecer os dados e informações solicitadas ao Tribunal por instituições do Poder Judiciário, pelo Ministério Público ou pela Advocacia-Geral da União, no prazo de vinte dias da oficialização do pedido.

Por último, o art. 7º prevê que as comunicações e informações determinadas por esta lei independem de decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Em sua justificação, o nobre Autor alinha as seguintes considerações, em síntese:

“Na atual conjuntura brasileira – caracterizada pela escassez de recursos públicos e pelo repúdio da sociedade à corrupção e ao desperdício na gestão desses recursos –, é imprescindível que exista a mais ampla solidariedade, cooperação e integração entre as diferentes instituições que se voltam para a defesa da moralidade pública e dos interesses da justiça, da administração pública e do erário. Essa é, sem dúvida, a concepção pretendida pela nossa Constituição, quando estabelece o princípio da independência de apuração dos fatos nas esferas administrativa e judicial, que podem ocorrer, inclusive, simultaneamente.

Inegável que apuração de irregularidades e ilegalidades cometidas na gestão de recursos públicos será mais efetiva se apurada simultaneamente em diferentes instâncias. Mais difíceis se tornam, com esse procedimento, as influências de setores retrógrados com o objetivo de dificultar, encobrir ou impedir o curso normal de apuração desses delitos e da subsequente aplicação de penalidades.

Acreditamos, dessa forma, que existe um elevado interesse social no compartilhamento dessas informações pelas diferentes instituições públicas voltadas para a defesa do interesse comum, tais como o Ministério Público da União, as

diversas instâncias do Poder Judiciário e a Advocacia-Geral da União.

Ressalte-se, ademais, que a comunicação prevista nos artigos 3º e 6º da nossa proposição não caracteriza pré-juízo por parte do Tribunal sobre os fatos levantados, mas tão-somente possibilita que a apuração ocorra simultaneamente também na esfera judicial.

I – Parecer

O Projeto já esteve na douta Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação de seu mérito. Lá recebeu parecer favorável à sua aprovação, com duas emendas que realmente aperfeiçoam a Proposição.

Como se vê do articulado, bem como da Justificação, o que se pretende é a realização de um controle mais amplo da aplicação dos recursos públicos, num sistema compartilhado de informações e de atuações das esferas administrativas e judicial.

Nessa perspectiva, a iniciativa não ofende os preceitos constitucionais que regem a espécie. Ao contrário, o Congresso Nacional é competente para legislar sobre a matéria e o poder de iniciativa pertence a qualquer parlamentar. Também foi redigida em conformidade com os ditames da boa técnica legislativa.

Em assim sendo, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1999, com as emendas da CAE.

Sala da Comissão,

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1999. – Sala de reuniões, 17 de maio de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Antonio Carlos Valadares**, Relator – **Jader Barbalho** – **Roberto Freire** – **Iris Rezende** – **Roberto Requião** – **Renan Calheiros** – **Édison Lobão** – **Luzia Toledo** – **Sérgio Machado** – **Alvaro Dias** – **Djalma Bessa** – **Carlos Wilson** – **Pedro Simon** – **José Alencar** – **Jefferson Péres** – **Lúcio Alcântara** – **Gilvan Borges** – **Bernardo Cabral** – **Romeu Tuma** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Agnelo Alves**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PL Nº 127, DE 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				1 CARLOS BEZERRA			
RENAN CALHEIROS	X			2-AGNELO ALVES	X		
IRIS REZENDE	X			3-GILVAN BORGES	X		
JADER BARBALHO	X			4-LUIZ ESTEVÃO			
JOSE FOGAÇA				5-NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON	X			6-WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET				7-JOSE ALENCAR	X		
ROBERTO REQUIAO	X			8-VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X			1-MOREIRA MENDES			
JOSE AGRIPINO				2-DIALMA BESSA	X		
EDISON LOBÃO	X			3-BELLO PARGA			
FRANCELINO PEREIRA				4-JUVÊNCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA	X			5-JOSE JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES				6-MOZARILDO CAVALCANTI	X		
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X			1-ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON	X			2-PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA	X			3-LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO	X			4-ROMERO JUCA			
SERGIO MACHADO	X			5-GERALDO LESSA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)	X			1-SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X			2-MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)				3-HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PERES (PDT)	X			4-EDUARDO SUPLYCY (PT)			

TOTAL: 21 SIM: 21 NAO: - ABSTENÇÃO: -

Sala das Reuniões, em 17/05/2000

Senador JOSÉ AGRIPINO
Presidente

OFÍCIO Nº 53/2000-CCJ

Brasília, 17 de maio de 2000.

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deliberou pela aprovação, com emendas, do Projeto de Lei no Senado nº 127, de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que "Dispõe sobre a comunicação direta dos atos apurados no decorrer dos procedimentos de fiscalização e exame de contas que tipificam a atuação do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

Cordialmente, Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

TEXTO FINAL

do Projeto de Lei do Senado Nº 127, de 1999
na Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania, que:

Dispõe sobre a comunicação direta de irregularidades e ilegalidades apuradas no decorrer dos procedimentos de fiscalização e exame de contas que tipificam a atuação do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º A comunicação direta das irregularidades e ilegalidades levantadas no decorrer dos procedimentos de fiscalização e exame de contas pelo Tribunal de Contas da União será obrigatória e processada nos termos desta Lei.

Parágrafo único. As comunicações referidas nesta Lei atendem ao princípio constitucional da publicidade e visam instrumentalizar autoridades, instituições públicas e entidades da sociedade civil para o controle das ações públicas.

CAPÍTULO II

Da Obrigatoriedade de Comunicação Direta

Art. 2º Apurada irregularidade ou ilegalidade em processo de exame de tomada e prestação de contas, auditoria ou inspeção, fica o Tribunal de Contas da União obrigado a encaminhar o acórdão ou decisão, acompanhado do respectivo relatório e fundamentação do ministro-relator, aos senadores, deputados federais, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais.

§ 1º A comunicação referida no **caput** restringe-se aos fatos ocorridos na área de interesse dos parlamentares, conforme a unidade da Federação a que pertençam, e no respectivo âmbito de atuação das Instituições nominadas.

§ 2º A obrigatoriedade a que se refere o **caput** abrange ainda a informação dos responsáveis alcançados por sanções administrativas não pecuniárias previstas nos arts. 44, 60 e 61, assim como a relação enviada pelo Tribunal ao Ministério Público Eleitoral nos termos do art. 91 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

§ 3º O envio dos documentos nominados no **caput** será feita no prazo máximo de vinte dias, contados da deliberação do Tribunal.

Art. 3º A obrigatoriedade de comunicação definida no artigo anterior se estende aos diretórios nacionais dos partidos políticos e demais entidades da sociedade civil que manifestem oficialmente ao Tribunal interesse no recebimento dos documentos nominados.

§ 1º A obrigatoriedade referida neste artigo está restrita aos fatos relacionados com o âmbito de atuação de cada entidade.

§ 2º Para atender ao disposto no **caput** deste artigo, o Tribunal de Contas da União recepcionará as solicitações e manterá cadastro das entidades interessadas.

CAPÍTULO III

Da Comunicação de Irregularidades e Ilegalidades ao Ministério Público Federal

Art. 4º Concluída a instrução processual pelas unidades técnicas do Tribunal de Contas da União nos procedimentos de fiscalização e exame de contas, e reunidas provas sugestivas de irregularidades e ilegalidades passíveis de ações na esfera judicial, fica o Ministro-Relator obrigado, sob pena de responsabilidade solidária, a comunicá-las ao Ministério Público Federal para as providências cabíveis, no prazo de vinte dias, contados do recebimento do relatório técnico.

Parágrafo único. A comunicação referida no **caput** será acompanhada dos relatórios técnicos, de cópias autenticadas das provas documentais levantadas, assim como de outros elementos e esclarecimentos úteis à ação do Ministério Público Federal.

Art. 5º A providência determinada no artigo anterior não prejudicará a tramitação normal do processo no âmbito interno do Tribunal e nem isenta essa instituição do exame da matéria, julgamento, aplicação das penalidades e adoção dos demais atos situados na sua esfera de competência.

CAPÍTULO IV

Do Fornecimento de Informações Levantadas

Art. 6º Após a instrução processual realizada pelas unidades técnicas, fica o Ministro-Relator obrigado a fornecer os dados e informações solicitadas ao Tribunal por instituições do Poder Judiciário, pelo Ministério Público ou pela Advocacia Geral da União, no prazo de vinte dias da oficialização do pedido.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo apenas os casos em que o sigilo se mostre imprescindível para resguardo dos direitos e garantias individuais ou para a defesa do interesse público, devidamente fundamentados no processo pelo Ministro-Relator.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Art. 7º As comunicações e informações determinadas por esta lei independem de decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2000. – **José Agripino**, Presidente.

PARECER Nº 552, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1997 (nº 1.615/96, na Casa de origem), que dá nova redação ao item 9º do art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos e dá outras providências.

Relator: Senador **José Eduardo Dutra**

I – Relatório

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1997 (nº 1.615, de 1996, na Casa de origem), que “Dá nova redação ao item 9º do art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos e dá outras providências.”

Trata-se de iniciativa do Deputado Régis de Oliveira, que modifica o item 9º do art. 54 da Lei nº 6.015/73, no sentido de dispensar as testemunhas, quando o nascimento ocorrer em unidade hospitalar ou em casa de saúde.

Pelas atuais disposições da Lei nº 6.015/73 (art. 54, item 9º), o assento de nascimento deverá conter os nomes e os prenomes, a profissão e a residência das duas testemunhas que presenciaram o registro, mesmo que o nascimento esteja documentado pela maternidade ou casa de saúde.

A alteração introduzida pelo projeto obriga a presença das testemunhas apenas no caso em que o parto haja ocorrido sem assistência médica, em domicílio ou fora de unidade hospitalar ou casa de saúde. Fica, portanto, nos demais casos, dispensada a presença das testemunhas.

O projeto em tela não recebeu emendas na Câmara dos Deputados e foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, nos termos do parecer do Relator da matéria, Deputado Darci Coelho.

II – Voto

Conforme alega o próprio autor da proposição sob exame, a “participação das temunhas instrumentais, quando o nascimento ocorrer em unidades hospitalares, é ato perfeitamente dispensável.” Com efeito, o nascimento é documentalmente registrado pelo hospital, que, não raro, guarda em seus arquivos dados sobre os pais. A dispensa das testemunhas, nesse caso, não ofende a segurança do registro e simplifica e motiva os pais a registrarem a criança. Ademais, por instrução das corregedorias, os catórios já vêm adotando tal prática. Estar-se-ia, portanto, apenas adequando a lei à realidade.

Continua sendo necessária a presença das testemunhas, no entanto, se o parto ocorrer fora de unidade de natureza hospitalar. Aliás, convém registrar que a expressão “sem assistência médica” alcança o caso de dispensa das testemunhas desde que o parto ocorra no domicílio dos pais, com a presença do médico. Isto significa, pelo termos do projeto, que o parto assistido por médico também está, a nosso ver, incluído

entre os que gozarão do benefício da dispensa das testemunhas do assento. Existe imprecisão redacional, salvo melhor juízo, se o autor do projeto quis limitar a dispensa aos casos em que o nascimento ocorra nos estabelecimentos hospitalares. Realmente, de acordo com a redação dada ao dispositivo, como já foi dito, o nascimento ocorrido na residência, desde que assistido por médico, está também dispensado da presença de testemunhas instrumentais. A única hipótese em que as testemunhas são necessárias, portanto, é aquela na qual o parto acontece “sem assistência médica, em domicílio ou fora de unidade hospitalar ou casa de saúde.”

Como o propósito do projeto é simplificar os atos inerentes ao registro civil, é possível que tenha havido intenção de se restringir o benefício da dispensa das testemunhas somente ao caso de parto sem assistência médica. Embora seja, do ponto de vista da segurança do registro, preferível que o nascimento aconteça em unidade hospitalar, é conveniente ressaltar que o parto ocorrido em residência, desde que assistido por médico, pode ser documentalmente atestado por quem o realizou. Nesse caso, ficam também dispensadas as testemunhas do assento no cartório, em razão da existência de atestado que comprova o nascimento.

Registre-se, de outra parte, que o projeto usa a expressão “em domicílio” para caracterizar os partos ocorridos em casa. Segundo De Plácido e Silva (Vocabulário Jurídico, Rio de Janeiro, Forense, 1989), o domicílio é o lugar onde a pessoa mantém sua morada com ânimo definitivo. Não nos parece que tenha sido a intenção do autor limitar o nascimento ao domicílio, mesmo porque o termo está precedido da preposição “em”, que não define o substantivo. Se ele tivesse querido definir como fato ocorrido no próprio domicílio dos pais, teria usado também o artigo e, assim, alterado a expressão “em domicílio”. Teria escrito, desse modo, “no domicílio”. Como esse argumento leva a considerar o termo “domicílio” como sinônimo de “casa” ou “morada”, é de se supor que na redação do dispositivo em comento poder-se-ia substituir o termo “domicílio” por “residência”, mais adequado ao texto proposto.

Mencione-se, ainda, que tal alteração não prejudica em nada o mérito da iniciativa, pois sua natureza é meramente redacional. Reforça essa afirmação o fato de que, nos termos do projeto, o nascimento pode ocorrer tanto no “domicílio”, como em uma das “residências” dos pais ou mesmo em qualquer outro lugar. A expressão “ou fora da unidade hospitalar ou

casa de saúde” atesta o alegado, pois quer caracterizar o parto ocorrido em qualquer outro lugar, além do “domicílio”. Assim, o fato importante, no caso, é saber se houve assistência médica ou não.

Por outro lado, cabe lembrar que o projeto não apresenta vício quanto à constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1997, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1–CCJ

Substitua-se no art. 1º do projeto, que modifica o item 9º do art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, o termo “domicílio” por “residência”.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2000. — **José Agripino**, Presidente — **José Eduardo Dutra**, Relator — **Pedro Simon** — **Romeu Tuma** — **Roberto Requião** — **Renan Calheiros** — **Roberto Freire** — **Moreira Mendes** — **Álvaro Dias** — **Edson Lobão** — **José Alencar** — **Djalma Bessa** — **Bernardo Cabral** — **Maria do Carmo Alves** — **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2000, lido anteriormente, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderá, de acordo com os arts. 122, II, “b”, e 375, I, do Regimento Interno, receber emendas pelo prazo único de cinco dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1997 (nº 1.615/96, na Casa de origem), que dá nova redação ao item 9º do art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos e dá outras providências, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício em exercício, Senador Tião Viana.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2000

Altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que a escolha do candidato ao cargo de Procurador-Geral da República será feita mediante processo eletivo.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 128 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 128

.....
 § 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República após escolha, mediante eleição, dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, e aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Como é de conhecimento geral, desde a Constituição Republicana de 1891, o Estado brasileiro adota como princípio estruturante fundamental o conhecido princípio da tripartição de funções (ou da separação dos poderes), segundo o modelo consagrado na Constituição norte-americana de 1787, a partir do qual os poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário), embora devam atuar com desejável independência, são estruturados, na verdade, de forma nitidamente interdependente.

Assim é que, na conformidade desse sistema, o Chefe do Poder Executivo escolhe e nomeia, por exemplo, após aprovação do Senado Federal, os membros da mais alta corte de Justiça do País _ o Supremo Tribunal Federal. Como se vê, no exemplo dado, da investidura de membros do mais importante órgão do Judiciário, atuam também os dois outros Poderes, tudo na expectativa de que, ao final, funcionem, entre si, com a desejável harmonia a que alude o próprio texto da Lei Maior (art. 2º).

Ocorre que, embora tendo como sábia referência, em casos da espécie, a experiência constitucional norte-americana, o constituinte brasileiro, ao adaptar, com o passar do tempo, o referido modelo à nossa

realidade, terminou consagrando em nossas leis constitucionais processos de investidura que, na verdade, terminam por infringir a própria lógica subjacente ao sistema em comento.

Para nos atermos apenas ao objeto da presente proposta, parece ser esse o caso, **concessa venia**, do processo de investidura no cargo de Procurador-Geral da República, atualmente regulado no § 1º do art. 128 da Constituição Federal, em que o Presidente da República não apenas nomeia, mas também faz a indicação do candidato à aprovação do Senado. Portanto, em última análise escolhe aquele que irá exercê-lo, o que, a nosso ver, pode criar no indicado considerável conflito de interesse, até porque não há limites à sua posterior recondução!

Ora, o Ministério Público da União, como é notório, não integra qualquer dos Poderes da União, em ordem a justificar-se a adoção do apontado mecanismo. Trata-se, na verdade, de instituição fundamental ao bom funcionamento do Estado Democrático de Direito que adotamos, mercê da sua essencialíssima função de fiscal da fiel execução das leis brasileiras, um mister em que, reconhecidamente, se apresenta como requisito essencial a independência não apenas de seus integrantes, mas especialmente de quem lhe exerce a chefia.

De outra parte, dada a sua condição de chefe de tão relevante instituição, detém ainda o Procurador-Geral da República a legitimidade exclusiva para ajuizar ações e encetar procedimentos sem os quais fica seriamente prejudicada a função de custos legis cometida ao Ministério Público da União. É o caso, por exemplo, das denúncias sobre delitos penais eventualmente cometidos por autoridades do Governo federal que disponham de foro privilegiado por prerrogativa de função, as quais dificilmente serão oferecidas se o Procurador-Geral da República mantiver quaisquer laços de vinculação com o Poder Executivo, até mesmo o singelo sentimento de gratidão pela escolha para o cargo.

Em suma, parece-nos mais do que evidenciado pela nossa experiência histórica que o atual processo de investidura adotado no caso em tela termina por solapar o nível de independência que se espera do chefe do Ministério Público da União.

A alternativa que ora submetemos à apreciação do Congresso Nacional, de escolha por eleição entre os membros da carreira, em nosso entender afasta os apontados inconvenientes, sem necessidade sequer de limitar eventuais reconduções, pois o ocupante do cargo será reconduzido se e enquanto, segundo a

avaliação da maioria de seus pares, exercer a contento as suas funções.

Sala das sessões, 31 de maio de 2000. – **Sebastião Rocha – Osmar Dias – Heloísa Helena – José Eduardo Dutra – Romero Jucá – Agnelo Alves – Carlos Bezerra – Roberto Saturnino – Lúcio Alcântara – Antonio Carlos Valadares – Alvaro Dias – José Fogaça – Renan Calheiros – Jonas Pinheiro – José Agripino – Gilvan Borges – Geraldo Cândido – Eduardo Suplicy – Tião Viana – Emilia Fernandes – Jefferson Péres – Thelma Siqueira Campos** (apoio) – **Marina Silva – Luzia Toledo – Casildo Maldaner – Mauro Miranda – Geraldo Althoff – Luiz Estevão** (apoio) – **Ramez Tebet**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 128. O Ministério Público abrange:

I – o Ministério Público da União, que compreende:

- a) o Ministério Público Federal;
- b) o Ministério Público do Trabalho;
- c) o Ministério Público Militar;
- d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II – os Ministérios Públicos dos Estados.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Proposta de Emenda à Constituição, que acaba de ser lida, está sujeita às disposições específicas constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2000

Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, para criar mecanismos de proteção do emprego dos trabalhadores de empresas em processo de fusão, incorporação e agrupamento societário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 508-A. Até que sejam aprovados os atos de que tratam o § 3º do art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, é vedada a demissão sem justa causa de empregados de qualquer das empresas envolvidas”.

“Art. 508-B. Após a aprovação dos atos referidos no art. 508-A, ficam vedadas as demissões sem justa causa, pelo prazo de dezoito meses, exceto se as rescisões sem justa causa forem efetuadas através de programa de demissão voluntária, cujos termos referentes a indenização por ano trabalhado e manutenção de auxílio-alimentação e assistência médica serão objeto de negociação coletiva.

§ 1º A indenização devida pela rescisão de contrato, resultante do programa de demissão voluntária, será de, no mínimo, um mês de remuneração por ano de serviço efetivo, ou por ano e fração igual ou superior a seis meses.

§ 2º O primeiro ano de duração do contrato por prazo indeterminado é considerado como período de experiência, e, antes que se complete, nenhuma indenização será devida.

§ 3º Se o salário for pago por dia, o cálculo da indenização terá por base trinta dias.

§ 4º Para os empregados que trabalhem por comissão ou que tenham direito a percentagens, a indenização será calculada pela média das comissões ou percentagens percebidas nos últimos doze meses de serviço.

§ 5º Para os empregados que trabalhem por tarefa ou serviço feito, a indenização será calculada na base média do tempo costumeiramente gasto pelo interessado para realização de seu serviço, calculando-se o valor do que seria feito durante trinta dias”.

“Art. 508-C. Os processos judiciais que envolvem demissão do empregado, a que se referem os

arts. 508-A e 508-B, terão prioridade na pauta dos julgamentos.

§ 1º A audiência de conciliação e julgamento dos processos será designada para, no máximo, trinta dias úteis da data do ajuizamento da ação.

§ 2º O julgamento das ações será realizado no prazo máximo de sessenta dias".

"Art. 508-D. O descumprimento, pelo empregador, do disposto nos arts. 508-A e 508-B, além do pagamento dos salários do empregado, sujeita-o a multa de mil e quinhentas Unidades Fiscais de Referência – UFIR, que se constituirá receita adicional do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990".

"Art. 508-E. A empresa que transgredir as disposições constantes nos arts. 508-A e 508-B, além de outras sanções previstas, sujeitar-se-á, ainda:

a) à suspensão de empréstimos e financiamentos, por instituições financeiras oficiais;

b) à revisão de incentivos fiscais de tratamento tributário especial;

c) à inabilitação para licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal;

d) à interdição para o exercício do comércio, se for sociedade mercantil;

e) à cassação de autorização para funcionar no País, quando for o caso".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As fusões que vêm acontecendo em todo mundo e em todos os tipos de atividade constituem transformações com conseqüências ainda imprevisíveis na propriedade e no gerenciamento das empresas, na produção e na organização do trabalho, nas relações com fornecedores e clientes, na venda de bens e serviços ao consumidor, na descentralização das instâncias de decisão empresarial e na cooperação competitiva entre as companhias.

No Brasil, ainda que de modo incipiente, o fenômeno das fusões já está acontecendo, e o País não deverá ser uma exceção à nova tendência da economia mundial. Infelizmente, as fusões empresariais trazem consigo o fantasma das demissões.

Recentemente, o co-presidente da AmBev disse que a companhia já tem um plano de demissão para os funcionários que atuam na área administrativa,

mas, segundo notícias veiculadas pela imprensa, as demissões já vêm acontecendo.

No setor da aviação civil, que também passa por um processo de reestruturação do setor, as demissões chegaram antes mesmo de ser consumado os casos de fusão e agrupamento societário.

Diante dessa nova realidade, cabe ao Congresso Nacional tomar providências, já que a legislação trabalhista não dispõe de mecanismos adequados de proteção aos empregados pertencentes às empresas em processo de fusão.

A presente proposição legislativa inspira-se nos projetos do Senador Antonio Carlos Magalhães (PLS nº 2.374/96, que "proíbe as instituições financeiras beneficiárias de recursos do Proer de demitir pessoal sem justa causa") e do deputado Hermes Parcianello (PL nº 2.817/97, que "veda a demissão coletiva de empregados de empresas em processo de agrupamento societário, até a aprovação dos respectivos atos pelo Cade"). O primeiro projeto já foi aprovado nesta Casa e remetido à Câmara, enquanto o segundo também encontra-se em fase de tramitação naquela Casa.

Não é demais ressaltar que o desemprego no Brasil vem atingindo índices preocupantes. Se no ano de 1999 houve a geração de 418 mil postos de trabalho, a maior dos últimos cinco anos, parte deles na indústria, não temos muitos motivos para ficar otimistas, pois 94% das vagas abertas foram preenchidas sem carteira assinada.

Nesse contexto, estamos apresentando o presente projeto de lei, que visa ao preenchimento de importante lacuna em nossa Consolidação das Leis do Trabalho e assegurar ao trabalhador um clima de maior tranquilidade, quando pertencente ao quadro de empresa em fase de fusão ou incorporação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2000. – **José Eduardo Dutra.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, atualizado até a Lei nº 9.756, de 17-12-1998, e acompanhado de notas à Legislação Correlata, de Legislação Trabalhista Especial, de Regimento Interno do TST (excerto), de Súmulas do STF, STJ, TFR (em matéria trabalhista) e do TST (Enunciados 1 a 361) e de Índices Sistemático da CLT, Numérico da Legislação e Alfabético-Remissivo da CLT, da Legislação Complementar e das Súmulas.

.....
Art. 508. Considera-se justa causa, para efeito de rescisão de contrato de trabalho do empregado bancário, a falta contumaz de pagamento de dívidas legalmente exigíveis.

Art. 509. (Revogado pela Lei nº 6.533, de 24-5-1978.)
.....

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, Institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e dá outras providências
.....

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

Art. 54. Os atos, sob qualquer forma manifestados, que possam limitar ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência, ou resultar na dominação do mercados relevantes de bens ou serviços, deverão ser submetidos à apreciação do Cade.

§ 1º O Cade poderá autorizar os atos a que se refere o **caput**, desde que atendam as seguintes condições:

I – tenham por objetivo, cumulada ou alternativamente:

- a) aumentar a produtividade;
- b) melhorar a qualidade de bens ou serviços; ou
- c) propiciar a eficiência e o desenvolvimento tecnológico ou econômico;

II – os benefícios decorrentes sejam distribuídos eqüitativamente entre os seus participantes, de um lado, e os consumidores ou usuários finais, de outro;

III – não impliquem eliminação da concorrência de parte substancial de mercado relevante de bens e serviços;

IV – sejam observados os limites estritamente necessários para atingir os objetivos visados.

§ 2º Também poderão ser considerados legítimos os atos previstos neste artigo, desde que atendidas pelo menos três das condições previstas nos incisos do parágrafo anterior, quando necessários por motivo preponderante da economia nacional e do bem comum, e desde que não impliquem prejuízo ao consumidor ou usuário final.

§ 3º Incluem-se nos atos de que trata o **caput** aqueles que visem a qualquer forma de concentração econômica, seja através de fusão ou incorporação de empresas, constituição de sociedade para exercer o controle de empresas ou qualquer forma de

agrupamento societário, que implique participação de empresa ou grupo de empresas resultantes em trinta por cento ou mais de mercado relevante, ou em que qualquer dos participantes tenha registrado faturamento bruto anual no último balanço equivalente a 100.000.000 (cem milhões) de Ufir, ou unidade de valor superveniente.

§ 4º Os atos de que trata o **caput** deverão ser apresentados para exame, previamente ou no prazo máximo de quinze dias úteis de sua realização, mediante encaminhamento da respectiva documentação em três vias à SDE, que imediatamente enviará uma via ao Cade e outra à SPE.

§ 5º A inobservância dos prazos de apresentação previstos no parágrafo anterior será punida com multa pecuniária, de valor não inferior a 60.000 (sessenta mil) UFIR nem superior a 6.000.000 (seis milhões) de UFIR a ser aplicada pelo Cade, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, nos termos do artigo 32.

§ 6º Após receber o parecer técnico da SPE, que será emitido em até trinta dias, a SDE manifestar-se-á em igual prazo, e em seguida encaminhará o processo devidamente instruído ao Plenário do Cade, que deliberará no prazo de trinta dias.

§ 7º A eficácia dos atos de que trata este artigo condiciona-se à sua aprovação, caso em que retrogirá à data de sua realização; não tendo sido apreciados pelo Cade no prazo de trinta dias estabelecido no parágrafo anterior, serão automaticamente considerados aprovados.

§ 8º Os prazos estabelecidos nos §§ 6º e 7º ficarão suspensos enquanto não forem apresentados esclarecimentos e documentos imprescindíveis à análise do processo, solicitados pelo Cade, SDE ou SPE.

§ 9º Se os atos especificados neste artigo não forem realizados sob condição suspensiva ou deles já tiverem decorrido efeitos perante terceiros, inclusive de natureza fiscal, o Plenário do Cade, se concluir pela sua não aprovação, determinará as providências cabíveis no sentido de que sejam desconstituídos, total ou parcialmente, seja através de distrato, cisão de sociedade, venda de ativos, cessação parcial de atividades ou qualquer outro ato ou providência que elimine os efeitos nocivos à ordem econômica, independentemente da responsabilidade civil por perdas e danos eventualmente causados a terceiros.

§ 10. A mudanças de controle acionário de companhias abertas e os registros de fusão, sem prejuízo da obrigação das partes envolvidas, devem ser comunicados à SDE, pela Comissão de Valores Mobiliá-

rios – CVM e pelo Departamento Nacional de Registro Comercial do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo – DNRC/MICT, respectivamente, no prazo de cinco dias úteis para, se for o caso, serem examinados.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

OF. 38/00-LPSDB

Brasília, 25 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a substituição do Senador Geraldo Lessa pelo Senador Teotônio Vilela Filho, na composição do PSDB nas seguintes Comissões:

– Educação e Serviços de Infra-Estrutura, como titular;

– Assuntos Sociais e Constituição, Justiça e Cidadania, como suplente.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

OF. GLPMDB Nº 107/2000

Brasília, 30 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar os Membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de apreciar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.026, de 4 de maio de 2000, que “institui, no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador **Iris Rezende**

Senador **Jader Barbalho**

Suplentes

Senador **Mauro Miranda**

Senador **Carlos Bezerra**

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

OFÍCIO Nº 1019-L-PFL/2000

Brasília, 26 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.944-15, de 26 de maio de 2000, que “Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo

Deputado **César Bandeira**

Suplente

Deputado **Luíz Barbosa**

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL

OFÍCIO Nº 1021-L-PFL/2000

Brasília, 30 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.949-24, de 26 de maio de 2000, que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente”, em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo

Deputado: **Luciano Pizzatto**

Suplente

Deputado **Mário Assad Júnior**

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL

OFÍCIO Nº 1039-L-PFL/2000

Brasília, 30 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente

Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à **Medida Provisória nº 2.010-32**, de 26 de maio de 2000, que “dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997”, em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo

Deputado **Mário Assad Júnior**

Suplente

Deputado **Abelardo Lupion**

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Líder do PFL

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

Ofício nº 53/2000-CCJ

Brasília, 17 de maio de 2000.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deliberou pela aprovação, com emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que “Dispõe sobre a comunicação direta dos atos apurados no decorrer dos procedimentos de fiscalização e exame de contas que tipificam a atuação do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Senador **José Agripino Maia**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 309, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, de 1999, 198, de 1999, 223, de

1999, 356, de 1999, e, 18, de 2000, por versarem sobre o mesmo assunto.

Brasília, 31 de maio de 2000. – **Lúcio Alcântara**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, na forma do Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 310, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno, urgência para a MSF nº 78/2000, de iniciativa do Presidente da República, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor de US\$97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares norte-americanos e vinte centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris – BNP, destinadas ao financiamento de importação de 8 (oito) helicópteros **Cougar** e serviços a serem fornecidos pela Eurocopter S.A. (Projeto de Resolução nº 55, de 2000)

Sala das Sessões, 31 de maio de 2000. – **José Roberto Arruda – Sérgio Machado – Hugo Napoleão – Jader Barbalho.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do Regimento.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a inscrição para uma comunicação de liderança após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito para fazer a comunicação de liderança após a Ordem do Dia, conforme requer.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Requeiro a V. Exª a inscrição para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a ficará inscrito para falar em primeiro lugar na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também gostaria de ter oportunidade de uma comunicação inadiável no horário regimental.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a ficará inscrito para falar em segundo lugar na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Tião Viana, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma maneira solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável no tempo oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a ficará inscrito para falar em segundo lugar na prorrogação da Hora do Expediente, nos termos do art. 158, § 2^o, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista dos oradores.

Tem a palavra, por vinte minutos, a Senadora Thelma Siqueira Campos.

A SRA. THELMA SIQUEIRA CAMPOS (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje em razão de uma manchete da **Folha de S. Paulo**, que não é a manchete que todos pensam que vou ler, mas a manchete de um jornal que anuncia que o Brasil poderá ter uma crise.

Indústria raciona energia elétrica

”Grandes indústrias passaram a racionar energia elétrica, atendendo a pedido do ONS, órgão privado que controla o sistema elétrico, relata László Varga. Há previsão de aumento de 6% no consumo este ano.

O racionamento foi adotado por empresas como a Petroquímica União e a CSN, que diminuiriam ao máximo possível o consumo entre o horário crítico das 18h10 às 18h40.” E aí prossegue a matéria.

É uma matéria de fundamental interesse para o nosso país. Diz respeito ao Brasil que queremos, ao Brasil do futuro. E é para esse Brasil que vou tornar a

falar da visita do Senhor Presidente ao meu Estado do Tocantins.

Nesta última semana, visitando as obras da usina hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, de 850 megawatts, o Presidente Fernando Henrique Cardoso apontou o Estado do Tocantins como o símbolo do novo Brasil. ”Um Brasil que renasce das entranhas de si mesmo“, afirmou Sua Excelência, referindo-se ao conjunto de iniciativas que estão sendo tomadas para integrar a comunidade nacional nesse imenso, desconhecido e historicamente abandonado Brasil do Norte, Brasil do Oeste, Brasil do além Tordesilhas.

Na verdade, Sr. Presidente, a integração desse novo Brasil à comunidade nacional poderia ser assumida como o grande marco inicial da construção dos próximos 500 Anos. São mais de 5 milhões de Km² do território nacional que o Brasil desconhece, ou melhor, conhece de forma lendária, mítica, superficial e, às vezes, até desdenhosa.

São, nesse território, mais de 150 milhões de hectares agricultáveis. São quase 20% dos recursos hídricos do planeta, e 30% de sua biodiversidade. É um mundo de riqueza ambiental a ser preservado, exigindo o desenvolvimento de novos conhecimentos e de novas tecnologias que permitam a coexistência pacífica da ocupação produtiva com a sustentabilidade ambiental.

O Estado do Tocantins, Estado da articulação nacional, função essa que decorre da sua localização estratégica, unindo o Norte, o Nordeste, o Centro-Oeste e o Leste brasileiro, foi criado nessa perspectiva. Nessa mesma intenção, o atual Governo do Estado do Tocantins vem construindo, com denodo e dedicação, seu projeto de desenvolvimento.

Para esperança do seu povo e do Brasil inteiro, essa perspectiva vem sendo entendida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e vem sendo apoiada pelo Governo Federal de forma decidida.

Assim é, Sr. Presidente, nobres Senadoras e Senadores, que as grandes obras que ali estão em execução e as novas obras anunciadas pelo Presidente da República em sua recente visita têm, todas elas, além de extraordinário interesse local e regional, uma inegável importância nacional.

Também essas obras, que somam as parcerias do Governo Federal, do Governo Estadual, das Prefeituras Municipais e da iniciativa privada, revelam a viabilidade de adoção de um modelo novo para o Brasil, o Brasil da cooperação e da solidariedade.

Esse novo país vem acontecendo concretamente no Estado do Tocantins, o Estado da livre iniciativa

e da justiça social, frase síntese que resume a nova dimensão participativa e solidária, a nova forma de governar.

Na verdade, Sr^{as.} e Srs. Senadores, esses novos conceitos, no Tocantins, não significam apenas uma atitude ética ou uma postura de meras palavras.

No meu Estado, a solidariedade e a participação se constituem nos fundamentos de um novo modo de organizar a sociedade, de exercer o Governo, de promover a economia e o desenvolvimento, pois é por meio da solidariedade e da participação que a economia assume sua dimensão humana e o desenvolvimento então deixa de ser um processo de exclusão para se transformar em desenvolvimento humano, de acordo com o novo conceito de desenvolvimento preconizado, entre outros institutos, pelas Nações Unidas.

Citou o Presidente Fernando Henrique a construção da usina Luís Eduardo Magalhães como exemplo de cooperação entre o Poder Público e a iniciativa privada. Nessa mesma estratégia, Sua Excelência anunciou para breve a licitação que viabilizará a construção de cinco novas usinas movidas com as águas do rio Tocantins (esse novo rio da integração nacional, que me perdoem os nordestinos, com o Velho Chico).

Ao contrário da notícia, está-se pensando no futuro. Serão mais cinco milhões de quilowatts a serem injetados no sistema energético nacional, sistema esse hoje todo catalisado nas Regiões Sudeste e Nordeste, afastando, dessa maneira, a ameaça de escassez de energia que ronda o nosso País.

Complementarmente, o Ministro Rodolpho Tourinho anunciou a construção do segundo Linhão Norte-Sul – Linha de Transmissão de Energia Elétrica em Alta Tensão, que permitirá, definitivamente, a interligação dos grandes sistemas elétricos brasileiros, levando o progresso ao centro-norte do País e afastando do Sul e das regiões litorâneas a referida ameaça.

O mesmo significado de integração nacional tem a ferrovia Norte-Sul cuja continuidade de obras foi garantida pelo Presidente da República.

A Ferrovia Norte-Sul, juntamente com a Ferro-Norte, viabilizará um novo modelo de infra-estrutura de transporte para o Brasil que, articulado com os modais rodoviário e fluvial, fará do Brasil realmente "um novo Brasil renascendo de dentro das entranhas de si mesmo".

Se as grandes obras em execução no meu Estado revelam o espírito de cooperação entre os vários níveis do Poder Público com a sociedade, revelam,

também, e de forma absoluta, a viabilidade da integração do Estado com a iniciativa privada.

Por outro lado, que é também o mesmo lado, o lado do futuro de nossa gente brasileira, a justiça social teve sua expressão máxima, no evento, proporcionada pelos Pioneiros Mirins. Sem grande alarde, mas na mesma linha da bolsa-escola e da promoção da renda mínima familiar, no Tocantins, cerca de 30 mil crianças, entre 7 e 14 anos (algo em torno de 30% da população nessa faixa etária), recebem assistência integral por meio do Programa Pioneiros Mirins, desenvolvido pelo Governo do Estado, que tem a colaboração das 139 prefeituras.

A presença dos Pioneiros Mirins, em Palmas, e a visita do nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso à usina Luiz Eduardo Magalhães proporcionaram a todos momentos de alegria, descontração e de certeza de que estamos todos – os três níveis de Governo e a sociedade em geral – começando a trilhar o bom caminho.

Também, como gesto significativo de seu apoio à escola pública, e da vontade política de atender às expectativas e aspirações populares, na mesma visita, o Ministro da Educação anunciou o envio de mensagem ao Congresso Nacional contendo o projeto de lei que cria a Universidade Federal de Tocantins.

Tenho de agradecer aqui aos nossos nobres Pares e aos Colegas Deputados Federais pelo apoio que há muito vêm dando a essa causa, junto com o meu irmão, Senador Eduardo Siqueira Campos, e com os Senadores Leomar Quintanilha e Carlos Patrocínio. Agradeço, também, ao Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo, que compõe conosco essa linha de combate.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. THELMA SIQUEIRA CAMPOS (PPB – TO) – Pois não, nobre Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Nobre Senadora, faço este aparte primeiramente para associar-me às manifestações de gratidão que V. Ex^a expressa a tantos quantos contribuíram para a criação da Universidade Federal do Tocantins, esse sonho marcante da valorosa gente tocantinense, sobretudo da sua juventude. Seguramente, esta Casa, sensível aos apelos da nossa gente, haverá de votar em tempo recorde a mensagem que o Presidente Fernando Henrique Cardoso haverá de nos encaminhar. Assim, num prazo muito curto, poderemos oferecer ensino de terceiro grau ao nosso Estado, com a presença da União. Em segundo lugar, gostaria de referir-me à pri-

meira parte do pronunciamento de V. Ex^a, quando fala sobre a contribuição do Tocantins para a geração de energia elétrica no País. Ora, se se mede o nível de desenvolvimento de um povo pelo volume de seu consumo, pela sua capacidade de consumir. Vemos que o Brasil hoje busca o caminho, a retomada do crescimento econômico. No entanto, depara-se com um obstáculo: a oferta de energia elétrica, insumo tão importante e necessário ao seu processo de desenvolvimento. Por essas razões, também nós, do Tocantins, nos sentimos imensamente gratificados em ver que a natureza foi extremamente generosa conosco, com nosso território. Poucas pessoas poderiam imaginar que de nosso Estado, que está encravado no coração do Brasil, pudesse surgir algo não apenas de interesse regional, mas efetivamente de interesse nacional. O Tocantins, no entanto, com a sua capacidade de geração de energia elétrica, contribuirá não só com a nossa região, mas com todo o País em um momento onde a demanda reprimida se acentua e em que se buscam todos os meios e recursos para a retomada do nosso desenvolvimento. Cumprimento V. Ex^a pelas colocações que traz esta tarde.

A SRA. THELMA SIQUEIRA CAMPOS (PPB – TO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, como sempre de um brilhantismo inigualável.

Senador Leomar Quintanilha, sei que V. Ex^a sempre foi um representante digno de nosso Tocantins e sempre teve essa postura de mostrar ao Brasil que o Tocantins é um Estado de articulação nacional. Tudo o que lá for feito será para o Brasil, para o futuro do Brasil, e não só para os tocantinenses, que, ainda por timidez, por serem novatos, neófitos na questão do Estado e de serem cidadãos tocantinenses, podem até se sentir pequenos para poder enfrentar a imensidão do nosso País, mas é lá que está o futuro. Eu costumo brincar dizendo que embaixo está a Antártida, acima estão os Estados Unidos e toda a Europa; para o norte há ainda muito caminho a ser seguido.

Continuando meu pronunciamento, quero agradecer a todos os nobres Pares que poderão ajudar-nos nesta causa, retomo o meu pronunciamento agradecendo ao Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda.

Desejo fazer o restante do registro dessa importante visita, em nível nacional, do Presidente Fernando Henrique. Sua Excelência, ao manifestar-se sobre aquela agenda positiva para o Brasil, que, aliás, vem sendo posta em prática no meu Estado e neste imenso Brasil novo, afirmou que o País "está surgindo das

estranhas de si mesmo." Essa colocação faz-nos pensar que aquilo que ocorre nos gabinetes, nos conciliamentos políticos, nas rodas menores da fofoca não significam o nosso Brasil verdadeiro. O Brasil clama por essa agenda positiva e esta, repito, já vem sendo posta em prática no meu Estado e neste imenso Brasil novo, que, torno a repetir com muito orgulho, é o Brasil que está surgindo das entranhas de si mesmo – uma expressão maternal, uma expressão feminina, uma expressão de humanidade. Este novo Brasil nasce no Norte e no Oeste, é um Brasil que se volta para o futuro.

Quero concluir, Sr. Presidente, chamando a atenção, mais uma vez, para aquilo que julgo o significado maior desse novo esforço e dessa nova concepção de desenvolvimento. Refiro-me aos conceitos de participação, de parceria, de cooperação e solidariedade que estão inspirando o novo Brasil. Tenho certeza de que é nessa linha, e não na da exclusão, da especulação, do egoísmo das nações ou das pessoas, que se há de promover o desenvolvimento humano e construir o Brasil da participação e da justiça social.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora?

A SRA. THELMA SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Pois não, com muita honra, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Thelma Siqueira Campos, V. Ex^a mencionou que, dentre as diversas iniciativas do Governo Siqueira Campos, cerca de 30 mil crianças estão inscritas no Programa Pioneiros Mirins. É uma iniciativa no Estado de Tocantins que guarda relação com o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima e/ou Bolsa-Escola. V. Ex^a menciona ainda que esse projeto está por atingir os 139 Municípios do Estado de Tocantins, tendo iniciado na Capital de Palmas. Eu agradecerá se V. Ex^a pudesse nos informar um pouco mais sobre o mesmo. Vou fazer algumas indagações. Primeiro, se o Projeto Pioneiros Mirins resultou de lei aprovada na Assembléia Legislativa ou se ainda é uma medida de natureza administrativa resultante de decreto e/ou portaria. Por que a pergunta? Porque, se pudermos definir como um direito estabelecido em lei o fato de a família que tenha tais características – digamos, que tenha crianças em faixa escolar, uma renda até certo nível – tenha o direito, a cidadania de receber um complemento de renda definido em forma específica, evitaremos o que ocorre hoje em algumas regiões do Brasil, onde se estabeleceu certo tipo de programa da mesma natureza, introduzido por etapas

sem critérios devidamente claros, de tal maneira que famílias em igual situação, às vezes no mesmo Município ou em Municípios diferentes, recebem enquanto outras não recebem. Há alguns lugares em que se atribuiu a certas organizações a prerrogativa de decidir quais as famílias contempladas. Entretanto, por mais sérias que sejam tais como as organizações religiosas, as ONGs e assim por diante, se não estiver claro quem pode receber o benefício, sempre haverá distorções. A outra questão que gostaria de formular refere-se à vigência da Lei nº 9.533, que autoriza o Governo Federal a custear em 50% os gastos dos Municípios que adotem programas de renda mínima associados a educação. Em que medida o Estado de Tocantins e seus Municípios estão entrosando o Programa Pioneiros Mirins com essa faculdade prevista na referida Lei, ainda que por um processo gradual? Essa Lei prevê que, nos primeiros anos – 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002 – apenas os Municípios de menor renda e menor receita **per capita** tenham o direito, iniciando-se pelos de menor de renda, em direção aos de maior renda, e, só a partir do quinto ano, todos os demais passam a ter esse direito. Portanto, gostaria que V. Ex^a pudesse nos relatar qual é exatamente a característica da família que tem o direito, o benefício concedido e se o Governador Siqueira Campos tem feito uma avaliação das ações que têm sido colocadas em prática para eventualmente aperfeiçoá-las, à luz da experiência própria e das demais experiências em outros Estados, Municípios e países.

A SRA. THELMA SIQUEIRA CAMPOS (PPB – TO) – Vou procurar, Senador, esclarecer o mais rápido possível como é esse Programa. Eu gostaria muito de falar sobre esse Programa da forma como ele merece, como foi criado, por que foi criado e todo o carinho que foi dedicado a ele. Esse Programa nasceu como programa de Governo, dentro do plano de Governo de 1989, do primeiro Governador eleito no Tocantins, assim que nasceu o Estado, após a Constituição Cidadã, que o criou.

Então, em 1989, logo em janeiro, sentávamos todos e discutíamos como fazer um plano de Governo na área social. Assim, ele nasceu como uma medida administrativa e vem sendo colocado como plano de Governo, como ação governamental. E é mantido – exceto quanto tivemos uma interrupção, quando o Governo foi da Oposição, durante quatro anos. Porém, de lá para cá, o programa vem sendo mantido pela vontade política do Governo. Isso é que faz a diferença.

Eu dizia isso ao grupo musical paulista Negritude Júnior, que tem o Netinho como integrante. Ele perguntou: "Por que em outros Estados não há 30 mil crianças assim, cuidadas pelo Governo"? Eu lhe disse: "Olha, o diferencial é a vontade política de fazer".

Portanto, trata-se de um programa administrativo de Governo, dirigido às famílias que ganham menos de dois salários mínimos de renda e que têm entre seus membros deficientes ou idosos e um número grande de filhos. Esses são os parâmetros.

O programa nasceu no âmbito social do Governo. Hoje ele faz parte do programa de jornada ampliada, e as crianças recebem R\$45, sendo que R\$15 são destinados a subsidiar a alimentação para a família; e o restante vem em forma de bolsa-escola.

O programa vem-se desenvolvendo dentro do âmbito do Governo, auxiliado pelas prefeituras municipais. Ele não se socorre de nenhum outro tipo de fonte de financiamento e não se insere em nenhum outro programa federal, de outro Estado ou de outras cidades. Está no âmbito do Tocantins e está sendo avaliado, principalmente agora, na sua linha pedagógica, pela Secretaria Estadual de Educação, da qual faz parte atualmente.

Para que possamos perenizar o programa, devemos enviá-lo à Assembléia Legislativa para que seja votado como lei. Entretanto, no momento, ele faz parte da administração do Governo e atende a essas 30 mil crianças.

Tem mais: quem quiser participar do programa e não estiver enquadrado no critério de dois salários mínimos poderá participar. Se o pai puder pagar, ele concederá essa bolsa para uma outra criança que queira participar do programa e que seja pobre. Como o dinheiro do Estado é pouco, não alcança todos os necessitados. Trata-se de um programa aberto, participativo e que só conta com a vontade política do Governo para fazê-lo.

Posso dar mais esclarecimentos pessoalmente a V. Ex^a e trazer o projeto referente ao seu desenvolvimento.

O referido programa nasceu em janeiro de 1989. Nasceu porque os dois filhos da minha mãe, José Wilson Siqueira Campos Júnior e José Eduardo Siqueira Campos – hoje, Senador -, uniformizaram-se e foram chamados de pioneiros rurais. Como viemos de São Paulo, tínhamos um poder aquisitivo um pouco maior e uma outra experiência cultural de vida, podíamos contribuir com o antigo Norte de Goiás, onde se levava 15 dias para chegar por meio da Belém/Brasília.

Em homenagem a esse esforço materno, para que seus filhos participassem da sociedade, foi criado o pioneiro rural e, posteriormente, criamos o pioneiro mirim no Estado, que hoje abriga 30.000 crianças.

Espero ter esclarecido V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a pelas informações que nos traz. Fui Colega do Governador Siqueira Campos, enquanto Deputado Federal, de 1983 a 1987, e sou testemunha da sua batalha cotidiana para que fosse criado o Estado do Tocantins. Vou acompanhar ainda mais de perto o programa sobre o qual V. Ex^a acaba de esclarecer. Muito obrigado.

A SRA. THELMA SIQUEIRA CAMPOS (PPB – TO) – Agradeço o aparte tão nobre de V. Ex^a.

Quero realmente contribuir com a causa defendida por V. Ex^a. O Brasil tem a sua voz e temos que utilizá-la para ampliarmos os horizontes das camadas mais pobres do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra por vinte minutos ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a nobre Senadora Thelma Siqueira Campos, que divide comigo e com o Senador Carlos Patrocínio a responsabilidade de representar o Estado do Tocantins nesta Casa, acaba de ressaltar a condição estratégica do Estado de efetivamente contribuir, como Estado interiorano, com a sua vocação de articular com as diversas regiões importantes do País.

Talvez não seja por outra razão que, em Tocantins, haja o encontro de três ecótipos diferentes: no nosso território, há o semi-árido, que existe no Nordeste; o Pantanal, que existe no Mato Grosso; e uma parte da floresta amazônica. Mas talvez não seja só por isso que Tocantins se propõe a ser o Estado da articulação nacional. Vemos uma imensidão da área amazônica com baixa densidade populacional. As Regiões Centro-Oeste, Sul, Sudeste e Nordeste são mais populosas. É possível que o Estado do Tocantins seja o estágio preparatório, o estágio contributivo, para que a ocupação efetiva da Amazônia ocorra de forma harmônica, para que possamos ali também experimentar um processo de desenvolvimento sustentado, oferecendo outras oportunidades para muitos brasileiros que hoje mourejam, com algumas dificuldades, em outras regiões do País.

Não é por outra razão que o Tocantins, cingido principalmente na sua região norte por duas das mais importantes bacias hidrográficas do País—o Araguaia e o Tocantins -, possa, por intermédio da geração de energia elétrica, prover não só a nossa região, mas outras regiões do País onde a demanda reprimida se mostra cada vez mais acentuada, notadamente no momento em que o Brasil se esforça para retomar o seu ritmo de crescimento. Naturalmente, o nível de consumo de energia elétrica aumenta, e a necessidade de geração se dá também nas mesmas proporções.

As nascentes do Tocantins se avizinham desta Capital, nas Águas Emendadas do Distrito Federal, e rumam em direção ao Norte. São uma alternativa viária para esse grande interior do País, uma forma de transporte de carga pesada de longa distância a custo mais baixo, permitindo que essa imensidão de área possa inserir-se no contexto comercial brasileiro. Nessa região, podem-se aportar os insumos de que necessitamos para produzir. Poderemos oferecer os nossos produtos a preços competitivos em quaisquer regiões, em quaisquer mercados, utilizando essa modal viária importante, muito utilizada em outros países. Aqui, no Brasil, só recentemente foi descoberta e, por essa razão, pela sua importância, certamente será melhor aproveitada.

Sr. Presidente, discutimos também, no Tocantins, para essa integração nacional, a importância da mudança de matriz de transportes deste País, que privilegiou, ao longo dos seus 500 anos de existência, basicamente a modal rodoviária, sabidamente o sistema de transporte mais caro.

Dessa forma, estamos desenvolvendo um esforço hercúleo e temos como prioridade número um no Estado do Tocantins a implantação da Ferrovia Norte/Sul.

Recentemente, o Ministério dos Transportes nos presta informações sobre o prosseguimento das obras da Ferrovia Norte-Sul em território tocantinense. No documento, os signatários manifestaram preocupação quanto à garantia dos recursos necessários para dar continuidade à execução do projeto.

Tal preocupação, que é compartilhada por toda a sociedade tocantinense, justifica-se pela importância que a obra representa não só para o Estado do Tocantins, mas também para todo o País. O projeto da Ferrovia Norte-Sul deixou de ser um projeto meramente regional para ganhar contorno nacional. A sua execução viabilizará a integração de todas as regiões brasileiras, favorecerá o desenvolvimento do Brasil

Central e agregará a malha ferroviária brasileira, uma vez que funcionará como ferrovia-ponte, ligando ferrovias já existentes, como a Estrada de Ferro Carajás, a Ferrovia Centro-Atlântica, a Ferrovia Bandeirantes e a Ferrovia Sul-Atlântico.

À manifestação das lideranças políticas do Tocantins, o Ministério dos Transportes respondeu por meio da Nota Técnica nº 82/99, da Secretaria de Transportes Terrestres. Nela, são elencadas as ações já concluídas, o muito que ainda falta fazer e a previsão orçamentária para os próximos anos.

O Decreto nº 94.813, de 01/09/1987, outorgou à Empresa Valec – Engenharia, Construções e Ferrovia S.A. – a concessão da Ferrovia Norte-Sul. O objetivo do contrato de concessão é o fortalecimento da infra-estrutura de transportes necessária ao escoamento da produção agropecuária e agroindustrial do cerrado setentrional brasileiro, que envolve o oeste da Bahia, o sudoeste do Piauí, o sul do Maranhão, Tocantins e parte de Goiás.

Implementada no âmbito do corredor Centro-Norte, a Ferrovia Norte-Sul fará a conexão dos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins e Goiás com a região Centro-Sul do País. Sua missão principal é a redução do "Custo-Brasil", ao proporcionar transporte de carga de acordo com padrões internacionais de qualidade. Com extensão de 2.200 km, tem suas extremidades em Belém/PA e Goiânia/GO.

São dois ramais ferroviários:

– o ramal ferroviário norte, com 461 km de extensão, parte da região de Colinas do Tocantins e vai até a Estrada de Ferro Carajás, em Açailândia, no Maranhão;

– já o ramal ferroviário sul, com 502 km de extensão, parte da região de Porangatu, em Goiás, e interliga-se ao sistema ferroviário existente em Senador Canedo, também em Goiás.

Os ramais ferroviários terão caráter de serviço público e visarão à oferta de transporte eficiente e de baixo custo, adequado ao trânsito do produto agropecuário, energético, mineral e industrial, e para transporte em geral no eixo Araguaia-Tocantins.

A construção está prevista em onze segmentos, dois dos quais já se encontram concluídos:

– o trecho Açailândia – Imperatriz, no Maranhão, com 106 km de extensão, está em operação regular para carga e passageiros. A operação é feita mediante convênio com a Estrada de Ferro Carajás, explorada pela Companhia Vale do Rio Doce;

– já o trecho Imperatriz – Estreito, na divisa com o Tocantins, com 120 km de extensão, está pronto,

devendo ser inaugurado pelo Presidente da República nos próximos dias.

As principais características técnicas do projeto básico são:

– velocidade máxima de 80 km/h;

– bitola de 1,60 m no ramal norte e de 1 m no ramal sul;

– sistema de controle de trem de última geração;

– posicionamento das locomotivas orientado por satélite.

Na primeira fase do projeto, foram empregados recursos exclusivamente públicos.

Para a segunda fase, cujo início se deu agora em solo tocantinense, estima-se um dispêndio da ordem de US\$1,6 bilhão, com previsão de término dentro de cinco anos. Desse total de recursos, o Governo Federal arcará com cerca de US\$180 a US\$254 milhões, cabendo o restante à iniciativa privada.

Com o escopo de atrair a participação do capital privado, o Ministério dos Transportes decidiu reestruturar essa segunda fase do projeto, tendo sido já formulados os respectivos estudos técnico-econômico, financeiro e institucional, os quais receberam o acompanhamento do BNDES e de agências multilaterais de desenvolvimento.

A empresa ABN-AMRO–North America Inc., de Chicago, foi contratada para elaborar a modelagem da estrutura público-privada da Ferrovia Norte-Sul e desenvolver estudos visando à privatização da Valec no próximo ano.

Nesses estudos, que foram realizados a partir de premissas comerciais de volume e tarifa, traçou-se a modelagem financeira do projeto. O que se propõe é uma parceria público-privada que gere retorno atrativo para investidores privados e, simultaneamente, minimize a participação governamental.

Os atuais fluxos de transporte de longa distância de cargas entre as Regiões Norte e Sul do Brasil atingem o patamar de 45 milhões de toneladas/ano. Esse transporte, com distância média superior a 1.500 km, é feito basicamente por carretas rodoviárias, a um custo de US\$ 0,038 a tonelada/km. A Ferrovia Norte-Sul estaria apta para absorver cerca de 30% desse mercado, o equivalente a 15 milhões de toneladas, a um custo bem menor, cerca de US\$0,022 a tonelada/km.

No momento em que trago ao plenário do Senado Federal informações sobre o projeto da Ferrovia Norte Sul, gostaria de chamar a atenção dos meus nobres Pares para a relevância desse empreendi-

mento, que se propõe a promover uma verdadeira transformação na matriz do transporte brasileiro.

Um País como o nosso, de dimensões continentais, não pode prescindir do modal ferroviário para o transporte dos seus produtos. A concorrência cada vez mais acirrada do mercado mundial está a exigir a busca de soluções que levem ao barateamento dos custos de produção e de transporte. A redução do "Custo-Brasil" é condição básica para tornar os nossos produtos competitivos e alavancar as nossas exportações.

Está mais do que comprovada a viabilidade do projeto. O corredor Centro-Norte é uma das regiões do País com maior potencial de crescimento econômico. Tal potencialidade pode ser mensurada na área já atendida pela ferrovia. Estudos de mercado demonstram que a Norte-Sul possui um elevado fator multiplicador de renda, com capacidade de incrementar as economias locais e alcançar uma taxa de retorno econômico de cerca de 30%. A partir do sexto ano, o projeto já apresentará fluxo de caixa positivo e justificará o nível de investimentos em infra-estrutura e material rodante a partir do décimo primeiro ano, quando estará transportando um volume de cargas superior a dez milhões de toneladas.

Diante dessas considerações e vislumbrando desde logo os incontáveis benefícios que a construção da Ferrovia Norte-Sul proporcionará aos brasileiros de todas as regiões do País, conclamo a todos os Senadores que se engajem nesse projeto, identificando nele o início de uma nova era no setor de transportes. A atuação parlamentar, centrada na busca dos recursos necessários para tornar o empreendimento exequível, é de fundamental importância.

O Plano Plurianual da União para o período 2000/2003 prevê investimentos no valor global de R\$146 milhões, sendo R\$49 milhões para o próximo exercício. Por intermédio de emendas ao Orçamento 2000 e ao PPA, estamos procurando suplementar esses recursos, de forma a garantir a continuidade da obra.

Nessa luta, que é de todos os que trabalham pelo desenvolvimento da Nação, não nos faltará a força e a abnegação comuns aos homens públicos de visão.

Mais importante que isso, Sr. Presidente, é o exemplo do sucesso que o Tocantins está tendo na construção da usina hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, a nossa mais importante obra, obra de envergadura, de custo superior a US\$1 bilhão. Muitos questionariam: "Como poderia um Estado novo e po-

bre ter meios e condições de fazer um investimento de tal vulto?".

Com a participação da iniciativa privada, estamos alcançando esse sucesso não só para o Tocantins, mas para o Brasil, exemplo que pretendemos repetir na construção da Ferrovia Norte-Sul, também de interesse nacional, com a participação da iniciativa privada, para que possamos, efetivamente, fazer com que este País encontre os trilhos da prosperidade e do desenvolvimento.

Era o que gostaria de registrar nesta tarde, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Moreira Mendes, concedo a palavra, por vinte minutos, à Senadora Luzia Toledo.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, mais uma vez, ocupar a tribuna do Senado para fazer um pronunciamento diferenciado, dentre tantos que aqui proferi.

Não vou, neste momento, defender causas nobres, nem discutir ações políticas para o nosso País. Dirijo-me a V. Ex^a, Sr. Presidente, e aos meus nobres Colegas, para aqui deixar minhas palavras de despedida.

Deixo esta Casa para retornar ao meu Estado, onde darei continuidade ao meu trabalho pela melhoria da qualidade de vida do povo capixaba.

Ali darei às mãos ao Governador José Ignácio Ferreira, para, juntos, associarmos-nos à concretização de suas metas de Governo e de seus projetos, que se têm transformado em ações positivas para o conjunto da nossa sociedade.

Quero, aqui, inicialmente, saudar o Senador Ricardo Santos, que assume a sua cadeira nesta Casa. Homem reconhecido em nosso Estado por sua competência em planejar o futuro, o Senador Ricardo Santos se destaca também, hoje, como um homem que honra compromissos políticos.

Tenho certeza de que ele, amanhã, ao ocupar esta cadeira, será um parceiro desta Casa e muito contribuirá para o aprimoramento, ainda maior, de seus trabalhos.

Saúdo o amigo Senador Sérgio Machado, Líder do meu Partido e companheiro de todas as horas. Agradeço ainda, de forma especial, a visita que fez ao Espírito Santo, atendendo a meu convite, na qualidade de Relator do Projeto de Reforma Política, proferindo, naquela ocasião, memorável palestra para em-

presários e formadores de opinião, além da família tuhana.

Não posso deixar de agradecer e elogiar a amizade e o trabalho dos Senadores Gerson Camata – a quem chamo carinhosamente de "campeão" – e Paulo Hartung, político de grandes realizações.

Aos Deputados Federais do Estado do Espírito Santo, meu agradecimento pelo convívio solidário e amigo, na tarefa comum da defesa dos interesses da nossa terra.

São V. Ex^{as} exemplo político a ser seguido, pois é por meio de homens públicos desse quilate que o Espírito Santo vem crescendo e se tornando referência para o Brasil como Estado com excelente qualidade de vida.

Quero agradecer aos Senadores Arlindo Porto, Geraldo Cândido e Mauro Miranda, que visitaram nosso Estado como membros da Subcomissão de Infra-estrutura e que, dando um exemplo de democracia, realizaram uma audiência pública na Assembléia Legislativa sobre a poluição atmosférica da grande Vitória. Esse requerimento foi feito pelo nobre Senador Gerson Camata. Meu agradecimento sincero em nome de todos os capixabas que participaram daquela discussão e que acreditam no resultado daquele trabalho.

Agradeço também ao Senador Teotônio Vilela Filho, Presidente Nacional do PSDB, que, ao decidir visitar os Estados brasileiros, levando o apoio do PSDB nacional, iniciou sua jornada pelo Estado do Espírito Santo, atendendo à sugestão por mim formulada.

Quero registrar nos Anais desta Casa, Sr. Presidente, a brilhante experiência de participar dos trabalhos no Senado Federal. Aqui estive, por quase dois anos, como primeira Senadora do PSDB e a primeira do Estado do Espírito Santo. Aqui convivi com as mentes mais brilhantes de nossa República. O Senado foi, para mim, um grande mestre, e devo à convivência de V. Ex^{as} grande parte deste aprendizado.

O relacionamento de trabalho com ex-Presidentes, ex-Ministros, ex-Governadores, Senadores, além das laboriosas reuniões com os mais altos escalões do Governo, proporcionou-me um enriquecedora experiência e solidificou ainda mais a certeza que sempre acalantei no meu âmago: o trabalho é a chave que abre todas as portas.

Não me furtei, nesta Casa, aos meus deveres para com a Nação. Participei ativamente de Comissões técnicas. Apresentei 57 projetos de lei, duas emendas constitucionais, dois requerimentos e uma

indicação, além de ter ocupado a tribuna por 32 vezes.

Dentre os meus projetos, destaco o que permite a utilização do Fundo de Garantia – FGTS – para a quitação de prestações em atraso nos financiamentos habitacionais e para o pagamento de encargos educacionais decorrentes do curso universitário de graduação; o que prevê a alteração do Decreto-lei nº 1.191, de 27/10/71, que "dispõe sobre os incentivos fiscais ao turismo"; o que redefine o conceito de terreno de marinha (Decreto-lei nº 9.760, de 05/09/46); o que cria o Fundo de Apoio à Microempresa; o que estabelece a criação da Escola Agrotécnica Federal de Mimoso do Sul; o que busca o ressarcimento ao Estado pela indústria do fumo dos custos de tratamento das doenças provenientes do tabagismo; e o que possibilita o acesso gratuito dos idosos às salas de cinema, de segunda à sexta-feira.

Fui solidária com companheiros que, injustamente, tornaram-se alvo de afirmações mentirosas, pois sou leal, e não é da minha índole compactuar com atitudes, a serviço de interesses escusos, que denigram a imagem de homens de bem.

Participei ativamente das reuniões da Bancada Feminina, pois acredito que são as mulheres as melhores defensoras das causas sociais, incluindo-se aí, de maneira especial, a saúde da mulher, a família, a infância e a adolescência.

Sei que a Bancada Feminina faz a diferença nesta Casa e também no Congresso Nacional, apesar de sermos muito poucas.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Concedo o aparte a V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora Luzia Toledo, pelo lustrar incansável desse tempo de convivência com V. Ex^a no Senado da República, comungando os mesmos ideais, os mesmos anseios – V. Ex^a na defesa intransigente dos interesses do seu Estado, e eu na defesa dos interesses do meu Mato Grosso do Sul; sou seu vizinho de cadeira, de assento -, aprendi a admirá-la e a respeitá-la pelos predicados que toda a Casa reconhece em V. Ex^a: predicados da lealdade, da honestidade, da dignidade, da abnegação, da assiduidade, do companheirismo, da maneira afável com que V. Ex^a sempre distinguiu os seus Colegas do Senado da República e este Senador, particularmente. Uma despedida é sempre algo que machuca um pouco, é sempre algo

que compunge os corações. No instante em que V. Ex^a se despede do Senado da República, fazendo um retrospecto dos seus trabalhos, quero registrar nos Anais desta Casa o meu apreço, a minha solidariedade, o meu respeito, a minha grande admiração por V. Ex^a. O Espírito Santo foi muito honrado com o trabalho que V. Ex^a desenvolveu aqui não só em favor do seu Estado, como em favor da nossa Pátria. Ouço esse discurso de V. Ex^a com muita emoção, porque nos tornamos amigos e, às vezes, até mesmo falando como "vizinhos", pude sentir o que V. Ex^a tem dentro do seu coração. Com a inteligência e com a razão, V. Ex^a descortinou seus argumentos; com o coração V. Ex^a considerou o povo brasileiro e, em particular, o povo capixaba.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, pelas suas palavras. V. Ex^a preside o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal e presidiu a CPI do Judiciário, da qual participei como membro integrante. O seu aparte é muito bem-vindo e muito contribui para o meu discurso. V. Ex^a realmente é um desses raros homens públicos que fazem da vida política um sacerdócio. Muito obrigada pelo aparte e pelas palavras com que se refere ao meu jornal, em que faço realmente um balanço da minha passagem pelo Senado. A vida é uma passagem. Passei por aqui, e foi uma experiência enriquecedora.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Luzia Toledo, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Luzia Toledo, sou cristão e professo a minha religião com muita fé. Acredito em Deus e na Santíssima Trindade: Pai, Filho e Espírito Santo. Sei que Ele a iluminou durante sua passagem nesta Casa e tenho certeza absoluta de que continuará a iluminá-la em sua trajetória política. Hoje, pela manhã, eu a vi, com aquele ardor, com aquela vibração, vestida de vermelho, mostrando a força interior com que exerce suas atividades. Acompanho as suas discussões, o seu trabalho na Presidência da Comissão de Educação e também os projetos de grande valor que tem apresentado, voltados principalmente para o lado social, para as crianças, para as escolas, sempre com o objetivo de melhorar a vida do brasileiro. Hoje, V. Ex^a está vestida de branco, trazendo a paz e a harmonia, mostrando aquele vigor pelo bem, cuja demonstração é permanente com seus colegas desta Casa e com os funcionários. Às vezes, em

conversa com os funcionários, observamos que eles têm sempre palavras elogiosas com relação a alguns Senadores e Senadoras, pelo respeito com que são tratados, e V. Ex^a é uma dessas pessoas. V. Ex^a pertence não apenas à bancada feminina, mas também à bancada dos bons Senadores. V. Ex^a tem demonstrado isso. O Senador Ramez Tebet disse que é triste a despedida, mas, para mim, esta não tem lenço branco. Sentiremos saudades, mas não perderemos a oportunidade de ver o seu trabalho registrado pela imprensa. Poderemos também telefonar, de vez em quando, para saber o que está acontecendo. Quem sabe, pegamos um avião e irmos a Vitória, a fim de cumprimentá-la pelas êxitos que, sem dúvida, ocorrerão em sua caminhada política. Que Deus continue a protegê-la! Tenho certeza de que o seu sucesso será irreversível, por toda a bondade que espelha naquilo que apresenta neste Congresso.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Senador Romeu Tuma, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, agradeço suas palavras, com as quais comungo. Como sempre disse, venho de um lar muito pobre, sou filha de lavradores, e troquei de família aos seis anos de idade. A história de minha vida é diferenciada – tenho certeza disso – pelas bênçãos que recebi de Deus. Nasci em uma família muito boa, com a qual me relaciono até hoje, mas foi a minha segunda família que me deu condições para que eu chegasse onde cheguei. O que consegui foi fruto de muita determinação e de muita fé em Deus. Agradeço as palavras de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma. Eu já respeitava e admirava V. Ex^a antes desta convivência aqui no Senado, sentimento que se tornou mais evidente com a convivência amiga e solidária no dia-a-dia de trabalho.

Muito obrigada, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Senadora Luzia Toledo, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Concedo o aparte ao Senador Sérgio Machado, Líder do meu Partido.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Cara Senadora Luzia Toledo, foi uma satisfação muito grande conviver com V. Ex^a nesse período. V. Ex^a é uma pessoa muito especial, pela garra e pela coragem que tem demonstrado em sua luta. O seu caminho não é feito apenas de esperanças, mas, sobretudo, de desafios. V. Ex^a é aquele tipo de pessoa que não fala, faz! Sabe cultivar as amizades, com

esse seu jeito de falar, de manifestar suas opiniões. Participou ativamente da nossa Bancada, sempre discutindo com interesse as questões relativas ao Estado do Espírito Santo e ao Brasil. Sempre soube discernir o individual do coletivo, priorizando, todavia, o aspecto coletivo. Foi uma satisfação muito grande tê-la integrando a nossa Bancada, que tenho o privilégio de liderar. Hoje, V. Ex^a está dizendo um até breve ao Senado: retorna ao seu Estado para enfrentar um novo e grande desafio. Tenho certeza de que o Estado do Espírito Santo ganhará muito com a sua presença, com a sua luta. A nossa amizade se tornará cada vez mais profunda e a admiração que tenho por V. Ex^a será cada vez maior. V. Ex^a deixa aqui 80 amigos, e, embora não esteja exercendo seu mandato, a amizade continuará a mesma. Continuaremos ao seu lado em suas batalhas. Tenho certeza de que a minha manifestação representa o pensamento de toda a Bancada tucana, na qual V. Ex^a conseguiu ser unanimidade – era a nossa única representante feminina –, com uma participação sempre ativa, muito leal e amiga, instigando-nos a grandes debates, apresentando soluções para os problemas que surgiam, sempre lutando ao nosso lado. V. Ex^a foi uma companheira exemplar. Essa é a lembrança que V. Ex^a deixa no Senado e que estará sempre presente em nossas lutas. Vá em frente e continue sendo aquela guerreira que luta com paixão, Senadora Luzia Toledo! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência apela aos Srs. Senadores para que sejam breves em seus apartes, considerando que o tempo da oradora está quase esgotado. Ninguém vai impedir as manifestações dos Srs. Senadores, mas faço este apelo tendo em vista que, na Ordem do Dia, constam matérias que necessitam de votação nominal.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Sr. Presidente, vou concluir o meu discurso. Em seguida, concederei os apartes aos Srs. Senadores que os solicitaram.

Antes, quero dizer ao Senador Sérgio Machado que esse período de convivência junto à Bancada do PSDB, sob a liderança de S. Ex^a, foi bastante proveitoso. Aprendi muito. Quando S. Ex^a visitou o meu Estado – fato a que já me referi hoje, em meu discurso – e proferiu aquela palestra para os nossos empresários, para os nossos formadores de opinião e para a nossa família tucana, o meu conceito em relação a S. Ex^a cresceu: levo de S. Ex^a a imagem de um político sério, competente e, mais do que isso, solidário. É

muito importante ser solidário com os companheiros. Desse modo, na essência da palavra, V. Ex^a é um verdadeiro líder, Senador Sérgio Machado. Agradeço as suas palavras.

Aproveito a oportunidade para dizer que o Estado do Espírito Santo está de portas abertas para receber todos os Senadores desta Casa. Espero que V. Ex^a, Senador Sérgio Machado, continue a nos visitar como amigo, porque é dessa forma que o recebemos.

Retomo a leitura do meu pronunciamento:

Por intermédio de minha luta por uma participação igualitária no poder, fui convidada pelo Governo de Portugal para, em visita àquela nação, defender o sistema de cotas partidárias, hoje vigente em nosso País.

É necessário que a mulher rompa o estigma da política sem qualidade. Urge que ações positivas sejam realizadas para criar um incentivo maior àquelas que labutam em uma dupla jornada de trabalho.

Sabemos que, quando uma mulher abraça uma causa, ela se doa por inteiro e faz de sua luta um objetivo de vida. Prova maior dessa afirmação são as valorosas Senadoras e Deputadas Federais integrantes do Congresso Nacional.

Não posso aqui me esquecer da ala feminina anônima, que participa em suas comunidades, exerce sua liderança, buscando a eleição de candidatos nos quais acredita e confia; das mulheres chefes de família, hoje grande parcela da nossa sociedade, que, enfrentando discriminações e dificuldades, seguem seus rumos, vencendo desafios e mostrando sua capacidade de fazer florescer uma família; das mulheres trabalhadoras, que deixam cedo seus lares em busca de complementação da renda familiar para melhor sustentar seus filhos.

Enfim, quero lembrar todas as mulheres, que vêm ocupando seu espaço na sociedade, abrindo-se como se abrem as rosas, para mostrar seu valor profissional e familiar. A essas guerreiras femininas, a minha admiração, pela coragem e determinação de construir um mundo melhor.

Registro também o trabalho da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica – ABMCJ, entidade que tenho a honra de presidir em meu Estado. A ABMCJ vem, entre tantas ações, prestando assistência jurídica a mulheres carentes, portanto, à família, em vários Estados brasileiros, mostrando que, por meio da união e da solidariedade, faz-se justiça.

Não posso deixar, Sr. Presidente, de citar os Prefeitos do meu Estado. Fui, durante o exercício de meu mandato, uma porta aberta para todos aqueles

que me procuraram. Visitamos Ministros e Secretários em busca da tão necessária verba, que se materializa, em cada cidade, em benefícios à população. Registro, ainda, que, em todas as peregrinações, tive apoio do Secretário de Representação do Governo do Estado do Espírito Santo em Brasília, Dr. Nilton Andrade. Orgulha-me muito cada real recebido e aplicado em saneamento básico, educação, saúde e segurança e em tantas áreas carentes dos nossos Municípios.

Desejo, neste momento, Sr. Presidente, fazer um agradecimento especial a um amigo também especial, o Governador José Ignácio Ferreira. Busquei exercer meu mandato tendo como espelho sua atuação nesta Casa. E tenho certeza de que cumpri a meta por mim estabelecida: a de ajudar o meu Estado e ser uma colaboradora efetiva nos momentos em que fui solicitada.

Quero deixar uma mensagem ao Presidente Antonio Carlos Magalhães. Ter trabalhado sob a presidência de S. Ex^a foi muito importante. Pude, ao longo desses meses, conhecer um pouco da personalidade de S. Ex^a e, vislumbrando-a, passei a nutrir uma admiração ainda maior por sua pessoa. Acredito em homens determinados, na fortaleza do caráter e na capacidade de transformar sonhos em realidades. O Presidente Antonio Carlos Magalhães é uma dessas raras pessoas que fazem de sua vida pública um sacerdócio. E S. Ex^a o faz com sabedoria e competência.

Peço, agora, licença aos meus ilustres Pares para agradecer, de forma carinhosa, ao grupo político que me apóia em meu Estado, que se fez presente em todas as horas, incluindo-se as madrugadas, ministrando seus ensinamentos, doando sua amizade e sendo uma grande fonte de incentivo nos momentos difíceis.

Deixo o meu abraço especial para cada funcionário do Senado Federal, trabalhadores anônimos que nos dão sustentação para o exercício de nossas funções.

À minha equipe de trabalho, o meu carinho, o meu muito obrigada! Por intermédio deles, busquei realizar quatro anos em dezessete meses.

Ao povo capixaba, o meu abraço afetuoso, o meu agradecimento por tantas sugestões, e-mails, telefonemas, abraços, acenos, sorrisos e pelo carinho que permeou e vem permeando as nossas relações.

Sei que aqui aprendi muito. E espero, dentro da minha humildade, ter representado, mesmo que em uma ínfima parte, algo de bom para V. Ex^{as}, seja por minhas ações, por meu trabalho ou por minha amizade.

Deixo aqui bons amigos e é para eles que afirmo que sou uma "construtora de pontes". Elas estão erigidas e firmes. Elos vivos que unem idéias, ações e sentimentos.

Dedico todo o meu trabalho exercido nesta Casa a dois segmentos: à família, primeiramente – já que tive o privilégio de ter duas –; e a todos os integrantes da terceira idade ou melhor idade, geração que amo por seus ensinamentos, sua rica experiência, seus sonhos construídos e, ainda, seu fôlego para lutar por uma velhice mais respeitosa e, portanto, mais justa.

Quero ouvir, agora, com muito prazer, os apartes, começando pela Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência solicita aos Srs. Senadores que restrinjam os apartes a um minuto no máximo, para que possamos dar início à Ordem do Dia.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senadora Luzia Toledo, despedir-se em um minuto, após uma convivência de muito tempo, sempre é extremamente complicado, mas, para respeitar o Regimento e possibilitar que todos os Senadores façam apartes, serei breve. Falo em meu nome, em nome de todos os companheiros do Bloco PT e PDT e, com certeza, em nome da Bancada feminina não apenas do Senado, mas do Congresso Nacional, que tantas vezes ocupou a casa de V. Ex^a nas intermináveis, valorosas e produtivas reuniões para defender os interesses das mulheres espalhadas por esta nossa gigantesca e maravilhosa Nação brasileira. Em muitos momentos, estivemos, de fato, defendendo posições contrárias, fazendo disputas políticas, com veemência ou não, em campos opostos, mas não poderia deixar de dar meu abraço fraterno e solidário à querida companheira de caminhada em defesa das mulheres deste País. V. Ex^a está saindo, mas certamente ficará como parte de nossos corações na Bancada feminina do Congresso Nacional.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Agradeço seu aparte, nobre Senadora Heloisa Helena. Nesta Casa, todas as Senadoras são muito competentes, mas levo de V. Ex^a a impressão da mulher guerreira – e V. Ex^a realmente o é para o Brasil inteiro. Todos temos V. Ex^a como aquela que defende seus ideais com muita bravura e com a certeza do ponto a que quer chegar.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Ouço V. Ex^a, nobre Senador Pedro Piva.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Nobre Senadora Luzia Toledo, antes mesmo da chegada de V. Ex^a a esta Casa, já tínhamos um pequeno convívio. Eu ouvia o nosso querido Governador José Ignácio Ferreira falar tanto da pessoa de V. Ex^a como sua substituta que já nutria por V. Ex^a uma simpatia muito grande. Essa simpatia, nobre Senadora, transformou-se em admiração e respeito. A atuação de V. Ex^a nesta Casa foi digna da mulher brasileira. Sou um pouco mais radical do que a nobre Senadora Heloisa Helena: há pouco tempo, quando passaram uma lista pelo Senado no sentido de que fossem assegurados 25% das cadeiras para as mulheres, eu perguntava por que esse percentual e não 50%, já que 50% das mulheres deveriam ter o mesmo direito dos 50% dos homens. Quem sabe, nobre Senadora Luzia Toledo, se não seria pela combatividade, pela raça, pela determinação da mulher brasileira que, com esse percentual de 10% – que é a representação feminina nesta Casa –, elas fazem tanto barulho, tanto movimento e contribuem tanto para esta Nação, que se equívalem a quase 90% dos homens. Parabéns pela sua atuação, Senadora! O seu caminho continuará largo e tenho certeza de que a sua atuação no Espírito Santo repetirá o sucesso que teve entre nós todos nesta Casa. Felicidades!

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Muito obrigada, Senador Pedro Piva. É com prazer que ouço a sua fala, considerando que realmente existe entre mim e V. Ex^a uma relação de amizade que antecede a minha permanência no Senado por esse período de quase dois anos. Sou uma admiradora de V. Ex^a e, portanto, fico muito feliz. Mas a Deputada Rita Camata já apresentou o projeto de 50%. Portanto, já estamos trabalhando em cima das cotas de 50%.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Com o meu apoio.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Que ótimo!

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me concede um aparte, Senadora?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Concedo o aparte ao Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senadora Luzia Toledo, acho que a minha saudação a V. Ex^a se apequena diante do testemunho de tantos companheiros que conviveram com V. Ex^a durante esse ano

e meio, companheiros e companheiras de todos os partidos e de todos os Estados brasileiros. Mas sei que convivemos aqui, e haveremos de conviver em outros tempos, com uma mulher que trouxe a figura e a ternura da mulher do Espírito Santo para dentro do Senado, a primeira Senadora capixaba. A Senadora da ternura, do carinho, da afabilidade, mas a Senadora guerreira na hora de brigar pelas coisas do nosso Estado. E quero afirmar, perante os Companheiros todos, porque conheço V. Ex^a, conheço a sua história, a sua trajetória, que a carreira política de V. Ex^a, que a vida de V. Ex^a é um hino de aclamação à democracia. Num regime democrático, percebemos que as pessoas podem vir lá de baixo, desde que sejam autênticas, desde que tragam as marcas das lutas que foram travando pelo seu caminho. Elas vão crescendo, vão subindo e vão cada vez mais se agarrando no coração do povo, porque, embora subindo, não esquecem nunca as marcas que deixaram para trás, as marcas da exclusão, do sofrimento e da luta, e levam essas marcas impressas no seu caráter, o que as credencia sempre a lutar mais em favor daqueles que ficaram lá e que também querem ascender. De modo que, ao cumprimentar V. Ex^a, gostaria de dizer que foi um privilégio termos convivido aqui no Senado durante esse ano e meio, e que o Espírito Santo merecia ter agora, com a chegada do Ricardo, com o Paulo Hartung e eu, quatro Senadores, para que V. Ex^a continuasse aqui com a gente.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Muito obrigada, Senador Gerson Camata. Agradeço as palavras proferidas por V. Ex^a. Já demonstrei nesta Casa o apreço, o carinho, o respeito e a admiração que tenho por V. Ex^a. De modo que ter estado aqui ao lado de V. Ex^a foi muito importante para mim, foi muito importante para o Estado do Espírito Santo.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Luzia Toledo?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Nobre Senadora Luzia Toledo, também quero cumprimentar V. Ex^a pela marca que deixa nesta Casa, marca de seriedade, de dedicação, de defesa dos interesses do seu Estado, marca de atuação de uma mulher com vida política, admirada por todos. Enfim, quero deixar também a minha admiração, nobre Senadora, e agradecer a V. Ex^a o privilégio que me deu dessa convivência, que deixou esse sentimento que procuro retratar, na brevidade possível, premido pelo tempo, que o Presidente pede que seja o mais curto

possível. Cumprimento e parabenizo V. Ex^a por tudo que deixou nesta Casa, especialmente pelo sentimento de admiração de todos.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Muito obrigada, Senador Roberto Saturnino. Todos sabemos, não só nesta Casa, mas no País inteiro, o quanto V. Ex^a é valoroso, uma pessoa voltada para os seus princípios morais e éticos. Portanto, a sua contribuição à minha despedida hoje vem calar muito forte dentro do meu coração. Muito obrigada.

A Sr^a Thelma Siqueira Campos (PPB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Concedo o aparte à Senadora Thelma Siqueira Campos.

A Sr^a Thelma Siqueira Campos (PPB – TO) – Senadora, só para dar o meu até breve, pois espero vê-la aqui, usufruindo dos 50% do projeto de lei da sua coestaduana, e que V. Ex^a volte eleita em 2002, se Deus quiser. Quero também que V. Ex^a faça sempre programas de televisão para que possamos matar a nossa saudade não só das suas opiniões, do seu posicionamento, da sua postura, mas também de como fazer uma boa moqueca capixaba – que, por sinal, estava uma delícia; eu fiz na minha casa. Saudades já!

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Muito obrigada, Senadora Thelma. Éramos seis, e continuam seis agora, com V. Ex^a. Tenha a certeza de que as seis mulheres aqui fazem a diferença. Portanto, sei que V. Ex^a está dando uma grande contribuição a este País, e espero que ensine a tantos outros a fazer a moqueca capixaba, porque moqueca só a capixaba.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senadora Luzia Toledo, um paraibano célebre, logo após a redemocratização de 46, José Américo de Almeida, de **A Bagaceira**, voltava à sua terra e dizia que "voltar é uma forma de renascer, e ninguém se perde no caminho da volta". O que estou vendo aqui é que todos estão mais do que ansiosos pela sua volta. Se realmente é uma forma de renascer, e se ninguém se perde no caminho da volta, volte, como voltaram alguns colegas que eram suplentes e hoje são titulares. Acho que V. Ex^a recebe uma consagração, em tão pouco tempo na mais alta Casa Legislativa do País, e essa consagração há de se refletir no seu Estado, onde V. Ex^a acaba de assumir o quarto mandato de Senado-

ra, conforme ouvi aqui pelo nosso Senador Gerson Camata. Meus cumprimentos e não se esqueça: ninguém se perde no caminho da volta.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Muito obrigada, Senador Bernardo Cabral, que é um profundo conhecedor desta Casa. Tive o prazer de vê-lo trabalhando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com aquele ardor, aquela determinação; eu, que já o conheço há tanto tempo, se tive um prazer a mais foi o de conviver no Senado com V. Ex^a. V. Ex^a é um mestre. Portanto, fiquei muito feliz com essa convivência, que foi tão rica.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senadora Luzia Toledo, a angústia do tempo não me permite dizer tudo o que eu desejaria. Assim, só me resta dizer que a ausência do meu amigo José Ignácio Ferreira foi largamente compensada, no meu afeto, pela presença de V. Ex^a, que logo soube conquistar a mim e todos os seus colegas com a sua ternura e com seu modo cordial de ser. Por outro lado, devo registrar que V. Ex^a sempre dignificou a representação capixaba. Assim, lamentando a sua ausência, só posso desejar-lhe boa sorte na missão que vai desempenhar. Leve a minha saudade com V. Ex^a.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Senador Jefferson Péres, quero agradecer a V. Ex^a e falar do que foi a nossa convivência neste Senado. Falo sobre hoje. Parabenizo-o pelo relatório de hoje no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Ali vi um homem íntegro, um homem sério, um homem profundo, um homem que realmente dignifica o País neste Senado. Essa é a referência que levo de V. Ex^a. Se eu pudesse, faria, desta tribuna, um convite a V. Ex^a para retornar ao PSDB, porque V. Ex^a realmente dignificará o partido em que estiver pela sua forma de se conduzir na política.

Muito obrigada pelas suas palavras.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Estimada Senadora Luzia Toledo, atente V. Ex^a para as manifestações de simpatia, de apreço e de aplauso que vem recebendo. Isso é tudo, a manifestação é da Casa, porque enquanto uns falam em nome próprio, outros falam em nome da bancada. E V. Ex^a merece

essa consagração, pois no pouco tempo que passou aqui, porque pela sua simpatia era para prosseguir mais, demonstrou a sua competência e a sua eficiência. Tive o privilégio de me encontrar com V. Ex^a seguidas vezes nas comissões e posso atestar que a sua eficiência e o seu brilho no plenário é também a eficiência, o brilho e a capacidade nas comissões. V. Ex^a não só honrou o seu Estado como dignificou a sua gente. E não chegou aqui por acaso, mas graças ao trabalho que já vinha e vem empreendendo pela sua gente e pelo seu povo. Por certo vai atuar em outra frente. E basta que V. Ex^a tenha em outras frentes a atuação que teve nesta Casa para merecer nota dez, uma nota ótima. V. Ex^a nos deixa, é verdade, mas em compensação não haveremos de esquecê-la jamais, pela sua assiduidade, pela sua eficiência, pela sua simpatia, Senadora Luzia Toledo. Leve, portanto, os nossos parabéns pelo trabalho que realizou nesta Casa e, por outro lado, os nossos votos de boa sorte, porque haverá de servir ao Espírito Santo em qualquer órgão, em qualquer posto, por mais alto e elevado que seja, da maneira eficiente que sempre atuou aqui, pois V. Ex^a está preparada para exercer um mandato político ou um cargo administrativo sempre com a melhor qualidade, com a melhor ênfase e com a maior eficiência. Parabéns, Senadora Luzia Toledo.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Muito obrigada, Senador Djalma Bessa. Da mesma forma, quero registrar que foi muito boa a experiência de tê-lo tido a meu lado nas Comissões, já que V. Ex^a é uma pessoa sincera e batalhadora, que tem o respeito do seu povo porque é uma daquelas pessoas que se doam com amor, com carinho e com muita competência.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senadora Luzia Toledo, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Com muito prazer, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Dizem que "o amor é eterno enquanto dura", mas pensei que V. Ex^a duraria conosco o tempo todo. Com todo respeito ao novo Senador, mas ele estava indo muito bem na Secretaria do Planejamento, que vai sentir um vazio enorme. Sinceramente, com todo o carinho e respeito que tenho por ele, penso que planejamento é algo sério; as pessoas já não estão mais levando tão a sério o planejamento. Não tenho nenhuma dúvida e concordo com o que foi dito por um colega nosso: há muito tempo que o Espírito Santo precisava de uma Secretaria de Turismo à altura, com capacidade, com

competência. Há pessoas no Espírito Santo que pensam que turismo significa receber os mineiros na época de praia; não têm a visão para entender o significado e a importância da Secretaria de Turismo. Penso que V. Ex^a, indiscutivelmente, vai para um lugar vital e vai mostrar àqueles mineiros, que saem de Minas Gerais e levam tudo, o pão, o queijo, vão com os carros ultracarregados, levando até os jornais da semana atrasada, para não comprarem jornal novo naquele Estado, como será o turismo no nosso querido Espírito Santo daqui para frente. Não tenho nenhuma dúvida que a sua passagem pela Secretaria será um atestado de vinda definitiva. V. Ex^a vai desprezar os 50% da Rita Camata, virá por força própria, por capacidade própria. Do fundo do meu coração, quero dizer que V. Ex^a encantou esta Casa, pelo seu carinho, pelo seu afeto, pela sua amizade, pela sua simpatia, pela sua capacidade, pela preocupação que tinha em conhecer as questões e, perdoe-me a franqueza, pela humildade com que, às vezes, V. Ex^a se dirigia aos colegas para perguntar o que determinadas questões significavam e qual seria a melhor maneira de resolvê-las. V. Ex^a foi uma Senadora do mais alto gabarito, da mais alta capacidade, da mais alta competência. Temos por V. Ex^a não apenas o afeto, não apenas o respeito, não apenas a tristeza em vê-la sair, mas, de um modo muito especial, somos todos cabos eleitorais e iremos ao microfone dizer: o lugar dela é no Senado da República. Um carinho e um afeto muito grande a V. Ex^a.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Senador Pedro Simon, dentro deste Plenário e dentro do contexto nacional, V. Ex^a faz a diferença, e V. Ex^a sabe disso. E eu não poderia deixar de registrar que a sua fala, fazendo essa mistura de capixaba e mineiro, a sua competência aqui dentro deste Senado e também as suas tiradas inteligentes e sagazes fazem com que eu já saia daqui com vontade de voltar. aguardo V. Ex^a no Espírito Santo para a próxima campanha, se Deus quiser. Tenho certeza de que com a fala de V. Ex^a chegarei aqui mais facilmente. Muito obrigada.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Senadora Luzia Toledo, V. Ex^a não passou indiferente por esta Casa. Está deixando o seu nome e a luz que o seu nome encerra e expressa. V. Ex^a luziu aqui. Como o tempo é pouco, vou fazer apenas um registro.

Ontem tive a oportunidade de proferir um parecer favorável a um importantíssimo projeto de lei complementar, de autoria de V. Ex^a, fortalecendo os recursos dos Municípios. A luta municipalista de V. Ex^a não tem melhor símbolo, não tem melhor exemplo do que aquele projeto apresentado por V. Ex^a, que ontem examinamos e apreciamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Um projeto que amplia o pagamento do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza para os Municípios onde se realizam, onde são prestados os serviços. V. Ex^a deixou aqui a sua marca, deixou aqui a sua luz, a luz da Luzia Toledo. Parabéns pelo mandato que exerceu. Desejo que no futuro, como Secretária de Estado, tenha também um desempenho semelhante a este que teve aqui. Receba o nosso abraço, a nossa saúde e a certeza de que fará falta nesta Casa.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Muito obrigada, Senador Fogaça. V. Ex^a também sabe da admiração que tenho pelo trabalho que desenvolve nesta Casa, pelo homem sério que é, pelo respeito que o povo tem por V. Ex^a. Foi dessa forma que comecei a admirá-lo e a querer ficar perto de V. Ex^a sempre que pude. Espero que seja o padrinho de pelo menos esse projeto, a fim de que ele realmente não pare nas Comissões da Câmara dos Deputados. Tenho cinco projetos na Câmara dos Deputados. Espero que pelo menos esse, que visa ajudar os Municípios deste País, ande a galope. Muito obrigado por suas palavras.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Nossa caríssima e eminente Senadora Luzia Toledo, não poderíamos deixar de trazer, ainda que por este minuto, a nossa palavra de congratulação ao Espírito Santo, por ter mandado ao Senado uma pessoa como V. Ex^a. Com tudo o que V. Ex^a representa – pela dedicação, pela lhanza que a caracteriza, pela inteligência, pela cultura -, V. Ex^a mostra o que é o Espírito Santo, aquele Estado que respeitamos, admiramos, até mesmo pela inteligência na escolha de seus representantes. A eleição de V. Ex^a confirma essa capacidade de escolha do povo capixaba. Meus parabéns! Quero concluir levando os meus melhores votos de muito sucesso na tarefa que V. Ex^a enfrentará daqui para frente. Não tenho dúvida de que a Secretaria do Turismo ficará enriquecida pelo trabalho, pela dedicação, pela inteligência e

também pela objetividade com que V. Ex^a trata as matérias. Meus parabéns, muito boa sorte, muito sucesso, tudo de bom! Iremos, se Deus quiser, a Vitória, para visitá-la na Secretaria, para reforçar e reiterar o nosso abraço.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Muito obrigada, Senador José Alencar. É um prazer muito grande receber o seu aparte, a sua contribuição. Tantas vezes viajamos juntos no mesmo vôo, juntamente com a sua esposa, e o nosso convívio nas comissões sempre foi de carinho, amizade e muito trabalho. Levo de V. Ex^a essa ternura, essa forma fidalga de tratar os seus companheiros. Isso é muito importante.

Muito obrigada, Senador José Alencar.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Eminente Senadora Luzia Toledo, ao apartear a o nobre Senador Pedro Simon fez referência ao relacionamento entre mineiros e capixabas. Quero cumprimentar a uns e a outros – aos mineiros e aos capixabas – pela modo pacífico com que souberam terminar aquele litígio existente entre os dois Estados. Nós do Piauí, infelizmente, ainda temos com o Ceará uma zona de litígio, que tudo tenho feito para também ver encerrado. Mas o meu aparte é para trazer, em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, os meus cumprimentos. E o faço por duas razões: pela maneira com que V. Ex^a se conduziu no plenário desta Casa e nas comissões – todos os seus Colegas já disseram isso e têm razão. Uma maneira eficiente, denodada, de afinco, de interesse público, de zelo, de cuidado com as coisas com que tratou, inclusive presidindo comissões, como eu a vi por diversas vezes. E do lado pessoal e humano, a figura encantadora, amena, plena de afeto, de respeitabilidade, e até por que não dizer, uma imagem de um orvalho que caiu sobre todos nós nesta Casa. Parabéns e muita sorte, Senadora e Secretária!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a V. Ex^a que considere o aparte de todos os Colegas. Nós já passamos 35 minutos da Hora do Expediente, graças ao prestígio de V. Ex^a nesta Casa e ao seu eficiente trabalho. Acredito que, dizendo essas palavras, estou falando em nome de todos os que queriam apartear a e, ao mesmo tem-

po, felicitando o Espírito Santo por ter tido uma Senadora do seu valor.

O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) – Se V. Ex^a pudesse abrir apenas uma exceção para um representante do Espírito Santo, eu ficaria muito feliz. Posso, inclusive, ser muito breve.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência concorda com V. Ex^a

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Ouço o aparte do Senador Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) – Senadora Luzia Toledo, neste momento importante da vida pessoal e política de V. Ex^a, quero trazer a minha saudação e o meu abraço. Cheguei um pouco atrasado a esta sessão, porque queria trazer uma surpresa agradável para V. Ex^a. Fiz questão de buscar no aeroporto o Prefeito de Vitória, Luiz Paulo, com quem V. Ex^a foi eleita Vice-Prefeita de Vitória, para que ele aqui estivesse neste momento muito importante da vida e da trajetória de V. Ex^a. Deixo o meu abraço particular a você – nem vou dizer V. Ex^a, porque é uma amiga – e o meu desejo de muito sucesso nessa nova tarefa no Espírito Santo. Quero, ao mesmo tempo, saudar o nosso ex-Secretário de Planejamento, o nosso professor na Escola de Economia, Dr. Ricardo Santos, que está chegando a esta Casa, desejando-lhe que desenvolva um bom trabalho em nome do Espírito Santo e em nome do Brasil. Muito obrigado.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Nobre Senadora Luzia Toledo, a distância não separa as pessoas. Vossa Excelência está regressando para mais perto de seu povo, o bravo povo capixaba, deixando para nós outros, seus colegas Senadores da República, a sua imensa empatia, o seu talento, o seu espírito público, o seu exemplo de como deve proceder, trabalhar, ser, um Senador da República. Somos muito gratos à sua amizade pessoal. Somos muito gratos à solidariedade no trabalho que nos une a todos. Mas somos muito gratos, sobretudo, ao seu companheirismo no trabalho de todos os dias;

aqui no Plenário, onde sua palavra sempre teve o acatamento geral; nas comissões técnicas, onde seu trabalho foi permanente, talentoso, orientado pelo espírito público que haverá de iluminá-la nas novas tarefas para o exercício das quais o seu povo, pelo seu governo, a convoca. Obrigado pela sua amizade e pelo seu exemplo.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Muito obrigada por suas palavras, nobre Senador Agnelo Alves.

O Sr. Teotonio Vilela Filho (PSDB – AL) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. SENADORA LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Teotonio Vilela Filho (PSDB – AL) – Os Srs. Senadores que me antecederam traduziram uma unanimidade no respeito, carinho, admiração e afeto, enfim, todos os bons sentimentos que lhe dedica todo o Senado da República. O meu testemunho é só mais um entre tantos, mas não posso deixar de registrá-lo. Desde o primeiro momento em que a conheci, percebi que estava diante de uma valorosa e aguerrida companheira. Na Executiva Nacional do nosso Partido, onde tem destacada atuação, sua contribuição sempre gerou expectativa pelo brilhantismo com que costuma expor suas idéias, úteis e inovadoras. No tratamento sincero e afável que dispensa a todos, está embutido invariavelmente aquele carinho que só as mulheres têm capacidade de doar. Lembro-me com muita nitidez de uma dessas suas atitudes carinhosas, brindando-nos com aquela deliciosa goiabada, lá de Mimoso do Sul. Um fato singelo mas muito significativo para todos nós. Por tudo isto é que não consigo disfarçar meu sentimento de perda ao vê-la se despedir desta Casa, ao mesmo tempo me regozijo com a perspectiva de vê-la brilhar na nova função que estará assumindo no Governo do meu dileto amigo e companheiro José Ignácio. Esta Casa perde uma grande Senadora e o Estado do Espírito ganha certamente uma Secretária de Turismo que vai impulsionar e alavancar essa importante atividade econômica capixaba.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Muito obrigada por suas palavras, nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

Sr. Presidente, gostaria de um minuto para encerrar meu pronunciamento. Quero agradecer aos Senadores que não puderam me apartear: o Líder do Governo nesta Casa, Senador José Roberto

Arruda, o Senador Agnelo Alves, o Senador Artur da Távola, a Senadora Emilia Fernandes, o Senador Carlos Patrocínio e a tantos outros que tentaram me apartear, mas não conseguiram.

Sr. Presidente, falei sobre o quanto a personalidade de V. Ex^a foi importante para o meu crescimento nesta Casa. Fiquei feliz porque V. Ex^a chegou antes de eu terminar o meu discurso, para que eu possa dizer-lhe, olhando-o nos olhos, que foi muito importante conviver com uma personalidade determinada e séria, uma personalidade que todo este País respeita, mesmo os seus adversários na política, exatamente pelo que V. Ex^a representa.

Agradeço a todos os Srs. Senadores que deram o seu depoimento para o meu jornal, que foi muito importante para mostrar a minha trajetória no Senado Federal.

Agradeço, ainda, ao Senador Moreira Mendes, que ontem cedeu seu tempo para o Presidente e hoje o cedeu para mim. Isso mostra fidalguia, coleguismo e a pessoa solidária que é S. Ex^e. Quero agradecer a V. Ex^a de público, Senador, porque foi muito importante o seu tempo para mim hoje, nesta tribuna.

Desejo agradecer a todos os capixabas que estão aqui, aos prefeitos, aos meus companheiros, Secretários de Estado, minha equipe de trabalho, todos que estão aqui. Estou muito emocionada pelo carinho do povo capixaba, que é um povo bom, laborioso e sério.

Quero agradecer ao Prefeito Luís Paulo, que saiu de Vitória, assim como a todos que aqui vieram. Luís Paulo foi meu companheiro por dois anos na Prefeitura de Vitória, onde fizemos um trabalho bom, cuja continuidade, tenho certeza, se dará por mais quatro anos.

Finalmente, Sr. Presidente, hoje fui surpreendida com uma homenagem: uma reportagem, cujo título quero ler desta tribuna: "Senadora Luzia Toledo, o Espírito Santo a recebe de braços abertos." Essa é a prova de que quando se trabalha com seriedade, competência e respeito recebemos do povo a mesma resposta. Foram os meus amigos que me prestaram essa homenagem; é o povo capixaba falando.

Saio deste Senado, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, compensada. Senador Ricardo Santos, tenho certeza de que esta Casa o acolherá como me acolheu: com amor, carinho, trabalho e, mais do que isso, com o compromisso com esta Nação. E foi o que fizemos aqui em nome do Estado do Espírito Santo.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela benevolência do tempo que, tenho certeza, transgredi, mas assim o fiz porque estou indo embora. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Quero apenas dizer que V. Ex^a cometeu apenas um equívoco no seu discurso: V. Ex^a vai para o Espírito Santo, mas continua aqui, porque a porta do Senado estará sempre aberta para V. Ex^a, para ouvi-la, para ter o prazer da sua convivência e sobretudo a admiração de todos, que foi manifestada claramente com os aplausos à sua atuação, ao seu discurso e sobretudo à figura humana que é V. Ex^a, essa Senadora querida do Espírito Santo e do Brasil.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Luzia Toledo, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2^o Secretário.

Durante o discurso da Sra. Luzia Toledo, o Sr. Carlos Patrocínio, 2^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, e Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 158, DE 2000**

Dispõe sobre a devolução do adiantamento da remuneração das férias, acrescentando novo parágrafo ao Art. 145 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

O Art. 145 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar acrescido do seguinte § 1^o renumerando-se o atual parágrafo único para § 2^o:

"Art. 145.....
....."

§ 1º A antecipação da remuneração das férias de que trata o **caput** deste artigo será devolvido ao empregador nos meses imediatamente subseqüentes ao do gozo das férias, em dez parcelas, mensais e consecutivas, não incidindo sobre elas quaisquer juros ou outras remunerações direta ou indiretamente referidas à antecipação pecuniária.

§ 2º.....”

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

Na última Legislatura apresentamos projeto de idêntico teor. Como não chegou a ser apreciado pelo Plenário, a Casa o arquivou. Tendo em vista o seu alcance social, decidimos reapresentá-lo.

Como se sabe, a antecipação do pagamento da remuneração das férias representa um instrumento que propicia os meios econômicos necessários para que os trabalhadores possam desfrutar de suas férias.

A despeito de sua importância, o fato é que o ressarcimento dessa antecipação no mês imediatamente posterior ao do gozo das férias vem acarretando sérias dificuldades financeiras ao trabalhador.

Não se pode ignorar que os padrões salariais vigentes na economia brasileira são ainda bastante reduzidos, não comportando o conteúdo o financiamento das imprescindíveis férias do trabalhador. A antecipação tenderia a minorar este problema. Todavia, a maneira como, atualmente, se encontra equacionada, representa uma dificuldade adicional ao trabalhador para que desfrute plenamente seu direito ao lazer.

É com o objetivo efetivar a esse benefício previsto pela própria Consolidação das Leis do Trabalho – CLT que propomos que o ressarcimento da antecipação remuneratória à empresa se dê em dez parcelas mensais, sem que, sobre elas, incida qualquer modalidade de encargo financeiro.

Ademais, estamos convencidos de que, em conformidade ao cronograma de férias do trabalhador, distribuído ao longo do exercício financeiro, esse benefício não trará implicações econômico-financeiras desfavoráveis à empresa.

Por se tratar de matéria de expressiva relevância social, esperamos contar com o apoio dos no-

bres colegas para a aprovação do projeto que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2000. –
Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI Nº 5.452,
DE 12 DE MAIO DE 1943**

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 143. E facultado ao empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.

§ 1º O abono de férias deverá ser requerido até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo.

§ 2º Tratando-se de férias coletivas, a conversão a que se refere este artigo deverá ser objeto de acordo coletivo entre o empregador e o sindicato representativo da respectiva categoria profissional, independentemente de requerimento individual a concessão do abono.

Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o abono referido no art. 143, serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

Parágrafo único. O empregado dará quitação do pagamento, com indicação do início e do termo das férias.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 159, DE 2000**

Dá nova redação ao § 5º, e acrescenta parágrafos ao art. 39 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39.....

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º Constitui crime eleitoral a divulgação de qualquer espécie de propaganda política na data da eleição, mediante publicações, faixas, **outdoors**, cartazes, dísticos em vestuários, postos de distribuição ou entrega de material e qualquer forma de aliciamento, coação, ou manifestação tenente a influir, coercitivamente, na vontade do eleitor, junto às seções eleitorais ou vias públicas de acesso às mesmas, bem como o uso de auto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comícios ou carreatas.

§ 6º O eleitor que infringir a norma estabelecida no parágrafo anterior ficará sujeito à multa no valor de cinco mil a vinte mil Ufirs, ou pena alternativa de prestação de serviços à comunidade.

§ 7º Aplicar-se-á a pena de cassação do registro se o responsável pela infração prevista no § 5º deste artigo for candidato a cargo eletivo".

Justificação

O Código Eleitoral brasileiro prescreve, em seu art. 248, que "ninguém poderá impedir a propaganda eleitoral, nem utilizar, alterar ou perturbar os meios lícitos nela empregados".

Assim, a proteção aqui visada pelo legislador ordinário baseia-se num dos postulados básicos de nossa ordem constitucional, que vem a ser a liberdade de expressão.

No entanto, para que tal liberdade de expressão seja praticada de forma cristalina e limpa, em consonância com os princípios éticos que devem reger o processo político, pensamos necessária uma disciplina, emanada da lei, no sentido de coibir qualquer abuso, sempre nocivo ao exercício da democracia. Esse abuso, infelizmente, tem-se verificado a cada pleito, mediante o uso de um artifício que na prática representa um grande instrumento para compra de votos em massa: a chamada boca de urna.

A boca de urna é a artimanha mais utilizada pelos candidatos, principalmente os de maior poder aquisitivo, para disfarçar a efetiva e vergonhosa compra de votos, sob a capa de propaganda "voluntária" de eleitores em favor de candidatos a cargos eletivos. Para participar de uma regimentação de boca de

urna, basta que o candidato ou o partido político ofereça ao eleitor um **kit** contendo camisetas, bonés etc, para identificação do "trabalho", e posterior recebimento em dinheiro, sob promessa de voto certo no candidato que fez a doação do material.

Tal prática, aparentemente sem maldade, na verdade acaba por acarretar a realização de um pleito em condições de desigualdade, fraudulento, contribuindo para burlar o resultado da eleição através de uma compra de votos escancarada, em prejuízo dos candidatos menos afortunados.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2000. – Senador **Antônio Carlos Valadares – José Agripino.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

.....

Art. 39. A realização de qualquer ato de propaganda partidária ou eleitoral, em recinto aberto ou fechado, não depende de licença da polícia.

§ 1º O candidato, partido ou coligação promotora do ato fará a devida comunicação à autoridade policial em, no mínimo, vinte e quatro horas antes de sua realização, a fim de que esta lhe garanta, segundo a prioridade do aviso, o direito contra quem tencione usar o local no mesmo dia e horário.

§ 2º A autoridade policial tomará as providências necessárias à garantia da realização do ato e ao funcionamento do tráfego e dos serviços públicos que o evento possa afetar.

§ 3º O funcionamento de alto-falantes ou amplificadores de som, ressalvada a hipótese contemplada no parágrafo seguinte, somente é permitido entre as oito e as vinte e duas horas, sendo vedados a instalação e o uso daqueles equipamentos em distância inferior a duzentos metros:

I – das sedes dos Poderes Executivo e Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das sedes dos Tribunais Judiciais, e dos quartéis e outros estabelecimentos militares;

II – dos hospitais e casas de saúde;

III – das escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento.

§ 4º A realização de comícios é permitida no horário compreendido entre as oito e as vinte e quatro horas.

§ 5º Constituem crimes, no dia da eleição, puníveis com detenção, de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, e multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR:

I – o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreatas;

II – a distribuição de material de propaganda política, inclusive volantes e outros impressos, ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor.

CÓDIGO ELEITORAL

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogan-

do, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

A Presidência esclarece ao Plenário que transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão em segundo turno.

Esclarece ainda que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – O PPB vota "sim", Sr. Presidente.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – O PPS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – O PSB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa, para virem ao plenário, pois haverá votação nominal. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 1999 (EM 2º TURNO)							
ALTERA O ART. 42 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 31/05/2000		Hora Início: 16:23:20	
Sessão Data: 31/05/2000		Hora: 14:30		Data Fim: 31/05/2000		Hora Fim: 16:29:17	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PPB	TO	THELMA SIQUEIRA CAMPOS	SIM
PTB	PE	CLODOALDO TORRES	SIM	BLOCO	AC	TIAO VIANA	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	NÃO				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PFL	MA	RIBAMAR FIGUENE	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos SIM: 62	
1º Sec.:	Votos NÃO: 1	Total: 63
2º Sec.:	Votos ABST: 0	
3º Sec.:		
4º Sec.:		
Operador: HEITOR LEDUR		Emissão em 31/05/2000 - 16:29:19

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vou encerrar a votação.

Encerrada a votação, passa-se à apuração.

º Senadores e NÃO 1 Senador.

Não houve abstenção.

Total de votos: 63.

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo a redação final à Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 553, DE 2000

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de maio de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Amir Lando** – **José Jorge** – **Sergio Machado** – **Jefferson Péres** – **Maria do Carmo Alves** – **Romero Jucá** – **Alvaro Dias** – **Bernardo Cabral** – **Ramez Tebet** – **Edison Lobão** – **José Fogaça**.

ANEXO AO PARECER Nº 553, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº, DE 2000

Altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42. Durante vinte e cinco anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:” (NR)

“.....”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As. Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

MENSAGEM Nº 71, DE 2000
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem nº 71, de 2000 (nº 182/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Lauro Barbosa da Silva Moreira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a indicação do nome do Sr. Lauro Barbosa da Silva Moreira obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 13 votos favoráveis, nenhum voto em branco e nenhum

voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

Esclareço ao Plenário que a votação deve ser procedida por escrutínio secreto, pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 57 Srs. Senadores; e NÃO 10.

Houve 1 abstenção.

Total: 68 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. Lauro Barbosa da Silva Moreira.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito para comunicar aos membros da Comissão de Assuntos Sociais que, em razão de pedido de vista da Senadora Heloisa Helena, fomos obrigados a marcar uma reunião extraordinária para amanhã, às 9h, quando votaremos o projeto que estabelece os pisos estaduais para o salário mínimo.

Solicito que todos os Senadores que compõem a Comissão de Assuntos Sociais estejam presentes às 9h, quando daremos início à reunião, uma vez que o Relator, o Senador Moreira Mendes, tem um compromisso logo após; por isso precisamos começar na hora marcada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se reunirá, neste plenário, às 9h30min., para um debate entre os Senadores e os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral sobre a utilização da urna eletrônica no processo de votação.

Os Srs. Ministros estão dispostos a ouvir os Srs. Senadores para, se necessário, fazer qualquer modificação. Mas querem participar do debate. As asses-

sorias dos Senadores e dos Ministros poderão ajudá-los, mas não no debate, que será apenas entre Senadores e Ministros. Teremos a presença dos Ministros Nelson Jobim, Eduardo Alckmin e Fernando Neves.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela antecipação da informação e lembro aos Srs. Senadores que a reunião ocorrerá entre 9h30min. e 11h, neste plenário.

Aproveito a oportunidade para convidar os Srs. Senadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para, após a Ordem do Dia, nos reunirmos, extraordinariamente, na sala da CCJ, onde ouviremos os depoimentos de Governadores de Estado e Prefeitos Municipais sobre a PEC da Saúde. Hoje, após a Ordem do Dia, às 17 horas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas quero registrar meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registra, mas o painel, infelizmente, não pode.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Na anterior.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não pode. É uma emenda à Constituição. Mas a Ata registrará a intenção que V. Ex^a teve, bem como a intenção de votar dos Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Ronaldo Cunha Lima. Certamente, V. Ex^a já votou na primeira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

MENSAGEM Nº 104, DE 2000
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Carlos Wilson, sobre a Mensagem nº 104, de 2000 (nº 579/2000, na origem), de 28/04/2000, pela qual o Presidente da República submete à

deliberação do Senado a escolha do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a indicação do nome do Sr. Celso Marcos Vieira de Souza obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 12 votos favoráveis, nenhum voto em branco e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

Esclareço ao Plenário que a votação deve ser procedida por escrutínio secreto, pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO 9.

Houve duas abstenções.

Total: 66 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. Celso Marcos Vieira de Souza.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1999** (nº 590/99, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo

Parecer sob nº 432, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas durante o prazo regimental, perante a Mesa.

Em discussão o projeto.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra, para discutir.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, a proposição, de fato, pretende acrescentar um artigo ao Estatuto da Criança e do Adolescente, a conhecida Lei nº 8.069, de 1990, que, apesar de ser um tributo de solidariedade, de generosidade, de competência e sensibilidade com a causa da criança e do adolescente, infelizmente, ainda em muitos aspectos é letra morta nos espaços legais e um gigantesco abismo na vida de milhões de crianças e adolescentes do nosso País.

Mas essa proposição é de fundamental importância porque, de fato, acresce um artigo ao Estatuto da Criança e do Adolescente de modo a tipificar o crime de prostituição ou exploração sexual infantil, infante-juvenil ou juvenil, ao qual se imputa a pena restritiva de liberdade na modalidade reclusão entre quatro a dez anos e multa. Nas mesmas penas incorrem o proprietário, o gerente ou o responsável por local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente a essa prática delituosa e maldita na vida de milhões de crianças e adolescentes do nosso País.

Importa observar que o Código Penal já prevê o crime de prostituição e exploração sexual, prevenindo ainda a circunstância agravante se a vítima é criança, idoso, enfermo ou mulher grávida. Com a tipificação em lei especial, como é o caso dessa proposta, a pena passa a ser mais rigorosa, o que se coaduna com a Convenção Sobre os Direitos da Criança, das Nações Unidas, em 1989, ratificada pelo Brasil em 1990. Essa medida punitiva vai ao encontro de orientações preconizadas por especialistas na matéria, por tantas entidades da sociedade civil, como sendo uma diretriz eficaz no combate ao gravíssimo problema da prostituição e exploração sexual de crianças e adolescentes, que, lamentavelmente,

te, vem marcando vergonhosamente o Brasil no cenário internacional.

Com essas considerações, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, o Bloco encaminha favoravelmente à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1– CCJ, de redação.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 1999

(Nº 590/99, na Casa de origem)

Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Seção II – Dos Crimes em Espécie – do Capítulo I do Título II da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 244A:

SEÇÃO II

Dos Crimes em Espécie

.....

Art. 244. A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no **caput** do art. 2º desta lei, a prostituição ou a exploração sexual:

Pena – reclusão de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão

de criança ou adolescente às práticas referidas no **caput** deste artigo.

§ 2º Constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1–CCJ

Dê-se ao **caput** do art. 1º do PLC nº 33, de 1999 (nº 590, de 1999, na Casa de origem), a seguinte redação:

"Art. 1º A Seção II – Dos Crimes em Espécie – do Capítulo I do Título VI do Livro II da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 224A:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1996** (nº 196/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântica de Freqüência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.033, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Pêres e da Senadora Heloisa Helena.

Em discussão o projeto em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado com a abstenção do PT, salvo o voto do Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Le-

gislativo nº 46, de 1996, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 556, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1996 (nº 196, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1996 (nº 196, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 556, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 64, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 19 de agosto de 1990, a permissão outorgada a Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1999** (nº 15/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Andradina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.020, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves, com abstenções da Senadora Heloisa Helena e dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Péres e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado com a abstenção do PT, salvo o voto do Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 557, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1999 (nº 15, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1999 (nº 15, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Andradina

Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 557, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de Rádio Andradina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de Rádio Andradina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 1999** (nº 396/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Difusora Vale do Rio Una Ltda, para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade

de São Bento da Una, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.041, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Pêres e da Senadora Heloisa Helena.

A Presidência comunica ao Plenário que o Item 7 da Ordem do Dia de hoje refere-se a ato que declara perempta concessão de rádio e que, nos termos do inciso IV do art. 288 do Regimento Interno, a votação exige **quorum** qualificado de 2/5 da Casa, razão por que a matéria constará da Ordem do Dia da próxima quarta-feira, dia 7 de junho, quando deverá ser votada pelo processo nominal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 267, de 2000**, do Senador Luiz Pontes, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 67, 83 e 126, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 67, 83 e 126, de 2000, passam a tramitar em conjunto.

As matérias vão às Comissões de Assuntos Sociais, Constituição, Cidadania e Justiça, Educação e Assuntos Econômicos, cabendo a esta a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 558, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1999 (nº 590, de 1999, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1999 (nº 590, de 1999, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, consolidando a Emenda nº 1-CCJ, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 558, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Seção II – Dos Crimes em Espécie – do Capítulo I do Título VII do Livro II da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 244-A.

“Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente como tais definidos no **caput** do art. 2º desta lei, à prostituição ou à exploração sexual.” (AC)*

“Pena – reclusão de quatro a dez anos, e multa.” (AC)

“§ 1º Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente às práticas referidas no **caput** deste artigo.” (AC)

“§ 2º Constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento.” (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*AC - Acréscimo

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 311, DE 2000

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1999 (nº 590/99, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2000. – **Roberto Freire**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 310, de 2000, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 55, de 2000.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 559, DE 2000

(Do Sr. Amir Lando)

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 73 da Constituição Federal.

I – Relatório

Tendo como primeiro signatário o ilustre Senador Bernardo Cabral, chega a esta Comissão a proposição citada à epígrafe, objetivando imprimir nova redação ao inciso I do § 1º do art. 73 da Constituição Federal, que dispõe sobre os limites mínimos e máximo de idade a que estão sujeitos os candidatos ao cargo de ministro do Tribunal de Contas da União.

Consoante a iniciativa em referência, o limite máximo de 65 anos de idade, exigido para nomeação ao cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, não deverá aplicar-se aos Auditores daquele mesmo Tribunal, nos seguintes termos:

“Art. 73.

§ 1º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I – mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, excetuados os auditores que já tenha, exercido o cargo de Ministro antes dos sessenta e cinco anos, por mais de cinco anos;”

Na justificação, após consignar que o art. 73 da Constituição Federal reserva apenas uma vaga de Ministro a ser provida por um dos Auditores do Tribunal de Contas da União, iniciam os autores assinalando, no essencial, que “...os Auditores substituem os Ministros em seus impedimentos, licenças, férias ou mesmo por motivo de aposentadoria, e, já por ocasião de seu ingresso no Tribunal, devem satisfazer os mesmos requisitos que se exigem dos Ministros, nos precisos termos do art. 77 da Lei nº8.443, de 16 de julho de 1992”, que assim estabelece:

“Art. 77. Os Auditores, em número de três, serão nomeados pelo Presidente da República, dentre os cidadãos que satisfaçam os requisitos exigidos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, mediante concurso público de provas e títulos, observada a ordem de classificação.”

Logo adiante, argumentam que, “por isso, resulta evidente que os requisitos exigidos para a nomeação ao cargo de Ministro, no caso de vaga a ser ocupada por Auditores, já foram preenchidos quando do ingresso destes na Corte de Contas. Ademais, no desempenho de suas atribuições ao longo de sua trajetória funcional, o Auditor exerce, em substituição, o cargo de Ministro, em cabal demonstração de sua capacidade de responder às exigências da magistratura”.

Em seguida, ponderam que, “em assim sendo, sujeitar o Auditor (Ministro Substituto) aos mesmos requisitos que já satisfizera quando da nomeação original, na oportunidade que se apresente para o preenchimento da única vaga de Ministro reservada para a categoria, representaria um **bis in idem** de conotação altamente prejudicial, uma vez que os longos anos dedicados ao desempenho do cargo de Auditor de nada valeriam ao aspirante à vaga de Ministro, na hipótese de já ter alcançado a idade de 65 anos”.

E, concluindo, registram que “a situação retratada adquire dimensão fática na atualidade, uma vez que dois Auditores do Tribunal de Contas da União, que já exercem a função de Ministro Substituto desde 1976 e 1978, portanto há 23 e 21 anos, respectivamente, em breve estarão atingindo o limite de 65 anos de idade, referido no inciso I do § 1º do art. 73 da Carta Magna”.

É o relatório.

II – Voto

A proposta encontra-se subscrita por 31 (trinta e um) ilustres Senadores, com o que fica atendido o requisito do art. 60, inciso I, da Lei Fundamental.

Ademais, não atinge qualquer dos núcleos constitucionais imodificáveis do § 4º do mesmo art. 60, nem tampouco princípios fundamentais estruturantes do Estado brasileiro.

Sob o prisma constitucional, portanto, não vislumbramos quaisquer óbices à sua tramitação.

No mérito, não há como deixar de admitir que inteira razão assiste aos ilustres autores da iniciativa, haja vista que, consoante assinalado, os requisitos para investidura no cargo de Ministro do TCU, entre eles os limites mínimo e máximo de idade, já foram aferidos, para os Auditores do mesmo Tribunal, no exato momento de seu ingresso na carreira. Portanto, exigir o mesmo limite máximo de idade quando o Auditor vê aberta a rara oportunidade de ascender ao cargo de Ministro representa, como pondera a justificação, autêntico **bis in idem**, por si só injustificável e tanto mais criticável quando opera em incontornável detrimento dos legítimos interesses dos integrantes da categoria em comento.

Diante do exposto, o nosso voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2000.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Amir Lando**, Relator – **Jefferson Péres** – **José Eduardo Dutra** – **Francelino Pereira** – **José Fogaça** – **Carlos Wilson** – **Romeu**

Tuma – Maria do Carmo Alves – Bernardo Cabral (1º signatário) – Lúcio Alcântara – Antonio Carlos Valadares – Edison Lobão – Ramez Tebet – Agnelo Alves.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 73(*). O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 1º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I – mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II – idoneidade moral e reputação ilibada;

III – notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV – mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I – um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento;

II – dois terços pelo Congresso Nacional.

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40.

§ 4º O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

* Alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Art. 77. Os auditores, em número de três serão nomeados pelo Presidente da República, dentre os cidadãos que satisfaçam os requisitos exigidos para o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União, mediante concurso público de provas e títulos, observada a ordem de classificação.

Parágrafo único. A comprovação do efetivo exercício por mais de dez anos de cargo da carreira de Controle Externo do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal constitui título computável para efeito do concurso a que se refere o **caput** deste artigo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela Liderança do PPS, tem a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, nos últimos dias alguns fatos novos, outros velhos reabriram a discussão sobre a crescente escalada da violência urbana em nosso País. Essa violência que se manifesta no nosso dia-a-dia assusta-nos, na medida em que ela tanto ocorre de madrugada quanto em plena luz do dia, em locais públicos de grande movimentação, dentro de ônibus coletivos e até diante de policiais, quando não conta com a participação deles. Registro, Sr. Presidente, que está é a terceira vez que ocupo esta tribuna para tratar deste assunto: violência urbana.

Ampla noticiário dos últimos dias trouxe-nos imagens chocantes das ruas de São Paulo e Rio de Janeiro. São cenas de seqüestro, assalto e justiça com as próprias mãos que revelam a força das organizações criminosas em nosso País e a vulnerabilidade das polícias, ou seja, das autoridades, que a tudo assistem passando uma certa impressão de descaso e indiferença.

O jornalista Márcio Moreira Alves publicou recentemente em sua coluna, em **O Globo**, entrevista do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tratando do mesmo tema. A impressão que ficou da entrevista foi a de que o Governo está distante da realidade das ruas, mesmo tendo condições e podendo fazer muito mais do que recentemente anunciou em relação ao tema.

O Governo divulgou há dias um elenco de 30 medidas de combate à criminalidade, o chamado Plano de Segurança Nacional. Ao meu ver, propostas de combate à violência são urgentes e necessárias, mas aquelas, sinceramente, revelam-se tímidas no seu nascedouro. Até poderão, Sr. Presidente, render algum resultado a longo prazo, mas não atendem aos anseios imediatos do cidadão por mais segurança pública.

Concordo com o Presidente quando descarta o uso do Exército no combate à criminalidade urbana. Crime, na minha visão, se combate com leis eficazes, polícia bem aparelhada, uma boa e sólida estrutura de informação – é assim que se faz pelo mundo afora, programas adequados de integração social e melhoria das condições de vida do cidadão, proposta de emprego e renda, política de microcrédito para o pequeno empreendedor, oportunidade de reciclagem aos desempregados, bolsa-escola e assim por diante. Enfim, alternativas concretas, capazes de reintegrar chefes de família ao mercado de trabalho e de tirar crianças e adolescentes do jugo dos traficantes, chefes de gangues e quadrilhas.

E aqui, Sr. Presidente, quero dar um exemplo que me emocionou no dia de ontem, de um caso bem-sucedido de integração social de jovens carentes: assisti, ontem, aqui perto, no Teatro Nacional de Brasília, a uma exibição do Balé Edisca, do Ceará. Trata-se de um belíssimo trabalho realizado por uma Organização Não-Governamental, com apoio do Fundo Social do BNDES, que dá a crianças e adolescentes da periferia de Fortaleza uma oportunidade de desenvolverem suas potencialidades e vocações.

O nosso País precisa ser dotado de um sistema de informações criminais efetivo, de caráter nacional, que permita o controle institucional e social da repressão ao crime, acompanhando **pari passu** a fase investigatória e a judicial, guardando, evidentemente, os sigilos necessários nessas fases.

A proposta de colocar o Exército nas ruas para combater a criminalidade passa muito bem à sociedade – e não tenho dúvida disso, como outras propostas antidemocráticas passam muito bem à sociedade. Num primeiro momento, a impressão que fica é que a falta de uma política determinada de combate ao crime pode ser preenchida por esse mecanismo.

Às Forças Armadas, no entanto, não cabe o papel do policiamento ostensivo, da investigação, do esquema de informação, do combate e repressão ao crime nos centros urbanos. Seu papel é muito mais apropriado na fiscalização das fronteiras por onde

passam as rotas do tráfico de entorpecentes e, por que não dizer, do tráfico de armas.

Vou reproduzir aqui manchetes de jornais às quais me referi no início do meu pronunciamento: "Dia de violência abala o Rio"; "Reféns na guerra da Nova Holanda"; "Assaltante assassinado na Gávea"; "Passageiro mata menor". São reportagens que relatam seqüestros e fuzilamentos, com mortos, feridos e muito pânico, em plena luz do dia, e deram o tom dos últimos dias.

Em São Paulo, os jornais também anunciaram: "Polícia prende 14 assaltantes e um receptador"; "Ladrões assaltam banco do Tribunal do Trabalho"; "Ladrões levam caminhão de lixo pela manhã"; "Ladrões levam carro de Ouvidor". De acordo com essa última notícia, bandidos levaram um automóvel pertencente à Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, na frente da casa do Ouvidor da Polícia de São Paulo, Benedito Domingos Mariano. Seria cômico se não fosse trágico.

São cenas lamentáveis até mesmo para quem está a pouco mais de mil quilômetros de distância e vive com "relativa" segurança nas superquadras de Brasília. É importante dizer que se trata apenas de uma comparação ao que está acontecendo nas periferias e nos grandes centros urbanos do nosso País.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Paulo Hartung?

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Comungo, nobre Senador, da preocupação de V. Ex^a, que toma conta desta Casa e reflete o sentimento da família brasileira, porque a segurança do cidadão é hoje efetivamente uma de suas maiores aflições. Qual é o pai que não se sente intranquilo quando seu filho vai para a escola ou sai à noite para um compromisso de natureza social e que não fica ansioso para que volte para casa sem riscos à sua integridade física? O índice de criminalidade, que víamos grassar de forma mais acentuada nos grandes centros, hoje tomou conta do País inteiro, nas pequenas comunidades, nas pequenas cidades; nas vias até mais isoladas, menos transitadas já assistimos, estupefatos, a cenas horripilantes do crime. É preciso ser repensada toda essa situação no País, sim, como V. Ex^a menciona. O problema é de natureza estrutural, cultural, e o sistema repressivo está mal-aparelhado e mal-estruturado. A nossa legislação precisa ser revista e repensada. Quanto à presença das Forças Arma-

das na defesa do interesse da segurança interna do País e do cidadão é um tema que realmente suscita uma discussão e que V. Ex^a muito bem aborda. Não é por força da Constituição a sua atribuição principal, mas imagino que haja até a necessidade de um esforço nacional para que possamos encontrar meios imediatos de inibir esse crescimento avassalador da violência no País. Quero cumprimentar V. Ex^a pela importância do tema que traz à discussão nesta Casa, sei que vai suscitar muitos e muitos debates e quero ser com V. Ex^a solidário na busca da solução para esses problemas.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Senador Leomar Quintanilha, agradeço o aparte que enriquece meu pronunciamento. É a terceira vez que venho à tribuna nos últimos dias tratar deste assunto, que é um assunto grave e explosivo do ponto de vista da vida urbana no nosso País.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Paulo Hartung, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Concedo o aparte com prazer, nobre Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Paulo Hartung, quero cumprimentar também V. Ex^a pelo tema que aborda na tarde de hoje e dizer que sou solidário com esse debate, com o aprofundamento da discussão, com a busca de alternativas e soluções para a violência urbana no nosso País. Ontem mesmo, após o pronunciamento do Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, informei que sou autor de um requerimento para se constituir no Congresso uma comissão mista que se debruce na análise das causas estruturais da violência e proponha soluções, alternativas, examine projetos que estejam em tramitação e novos projetos que sejam apresentados. Senador Paulo Hartung, encomendei uma consulta – gostaria que V. Ex^a refletisse também sobre isso – para saber se é possível o Brasil instituir também uma Agência Nacional de Segurança Pública. Não sei se estou entrando no modismo das agências como órgãos reguladores e controladores das várias áreas de Governo. Parece-me que se fosse possível, administrativa e politicamente, concentrar todas essas ações nacionais de segurança pública num único órgão, poderíamos ter mais êxito nas ações de combate à violência no Brasil. Deixo esse assunto para sua reflexão e comprometo-me, nos próximos dias, se for viável, a apresentar essa sugestão aqui na Casa, mediante projeto autorizativo, já

que, para projeto de tal natureza, a iniciativa teria de ser do Executivo. Muito obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Senador Sebastião Rocha, obrigado pela contribuição. Mais adiante, vou tratar de sugestões, idéias e propostas que estamos recebendo.

Quero dizer que tenho de concordar com a recente fala do Deputado Moroni Torgan, Relator da CPI do Narcotráfico: “a insegurança nas cidades é, na realidade, uma guerra civil, provocada pelos soldados do crime organizado”.

Uma foto publicada, na semana passada, na primeira página da **Folha de S. Paulo** chamou a atenção. Moradores da Favela Nova Holanda, no Rio de Janeiro, comemoravam a atuação da polícia no confronto com os traficantes. Os policiais acabaram com o seqüestro que durava quatro horas e tiveram o reconhecimento do bairro, muito diferente das lendas e fantasias de que, muitas vezes, ouvimos falar e até lemos em alguns veículos de comunicação.

A reação daquelas pessoas, Sr. Presidente, demonstra que o povo simples e pobre, da periferia, sobretudo os mais carentes, clama por justiça e está disposto a contribuir com as autoridades federais e estaduais na repressão ao crime. Para reforçar essa tese, reporto-me a recente estudo publicado na revista **Veja** o qual mostra que os traficantes submetem as famílias das favelas e dos bairros às suas próprias leis e estabelecem até o toque de recolher para que os moradores daquelas comunidades não prejudiquem seus “negócios”.

Há alguns dias ocupei esta tribuna para expressar a preocupação do meu Partido – e a minha – com a escalada da violência em nosso País, fruto, entre outros fatores, da insensibilidade do Governo Federal, que tem olhos bem abertos para os acontecimentos de Wall Street e para o mercado financeiro internacional – fato que não censuro, porque por si só não é nenhum defeito. O que recrimino é a absoluta desatenção diante dos infundáveis problemas sociais que nos atingem.

Abordei no meu pronunciamento, Sr. Presidente, a necessidade de o Governo adotar medidas urgentes no combate às organizações criminosas, que, sem nenhum constrangimento, estendem seus braços sobre as nossas instituições, com a determinação de corrompê-las e delas se apoderarem em busca do enriquecimento ilícito, sob o manto absoluto da impunidade – é bom que isso seja dito mais uma vez.

Em nome do PPS, defendi a aprovação de projetos que tramitam no Congresso Nacional e que seri-

am fortes instrumentos de repressão às repugnantes práticas criminosas, como corrupção, tráfico de influência, narcotráfico, nepotismo, que assaltam os cofres públicos e transferem para o cidadão os déficits públicos em nosso País.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex.^a concede-me um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Com muito prazer, Senador Romeu Tuma, concedo o aparte a V. Ex.^a, especialista no assunto de que estou tratando com algum interesse nesta tarde.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Paulo Hartung, nada tenho a acrescentar ao que V. Ex.^a está fazendo, que é um diagnóstico da situação. É isto o que praticamente vemos: pessoas interessadas, como V. Ex.^a, buscando verificar realmente o que vem acontecendo. Há vários diagnósticos; o que faltam são as providências, porque ninguém desconhece o que vem ocorrendo no País, que é a subida incontrolável do crime organizado. Ainda esta semana, deram-me a Presidência da CPI destinada a apurar o roubo de cargas, instalada em razão das apurações feitas na CPI do Narcotráfico e na CPI dos Medicamentos, em que observaram a interligação da troca de carga roubada por cocaína, armas e uma série de outros delitos, não se limitando, portanto, apenas a uma organização criminosa, porque os crimes também se interligam. Sentimos que não há objetividade governamental na tentativa de coibir o avanço do crime. Quando surge uma ocorrência grave num município de pouca expressão policial, lá ela é registrada e lá morre. Praticamente não se alcança nada, porque o crime anda de um lado para o outro. Não se cria nenhum departamento, nenhuma divisão que possa concentrar determinados tipos de crime, já não existe a especialização do policial na apuração de determinados crimes e há, infelizmente, o envolvimento de policiais nas quadrilhas – muitas vezes eles são os chefes. Infelizmente até políticos foram identificados nas CPIs. V. Ex.^a está correto quando diz que a corrupção enaltece o crime organizado e o estimula porque quando o marginal vê a corrupção pouco se preocupa com uma punição, uma vez que os que roubam muito não têm sequer a preocupação em indicar advogado, uma vez que estão primeiro que eles nas delegacias ou nos órgãos públicos de repressão ao crime para evitar que ocorram as apurações que poderiam identificar a sua profundidade. Cumprimento V. Ex.^a e estarei ao seu lado nessa empreitada, colaborando no que for preciso e possível.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

V. Ex.^a, que é um especialista na área, contribui para o raciocínio que tento desenvolver. Estava falando sobre as medidas que podem ser tomadas pelo Poder Legislativo, como o aperfeiçoamento das leis que tratam da lavagem de dinheiro e do crime organizado, a fim dar respostas concretas à sociedade.

Nesse sentido, volto a repetir que a Emenda Constitucional nº 368, de 1996, de iniciativa do Poder Executivo, é uma engenhosa solução no ataque à impunidade. Ela cria a alternativa de a Procuradoria-Geral da República vir a propor o deslocamento da competência para a apuração e julgamento de crime contra os direitos humanos da esfera estadual para a federal.

Os trabalhos da CPI do Narcotráfico da Câmara dos Deputados mostram claramente que o crime se organiza além das fronteiras municipais, estaduais e nacional. A repressão ao crime, no entanto, não é organizada. Cada crime é combatido isoladamente sem ultrapassar as fronteiras dos Estados ou das regiões e sem levar em conta as conexões desse crime.

Nesse sentido, Sr. Presidente, volto a repetir que a Emenda nº 368, que citei, é uma engenhosa solução no ataque à impunidade, sobretudo quando a violência tenha sido praticada por aqueles que têm o dever de investigá-la ou quando envolva autoridades que exerçam grande influência sobre as instâncias estaduais de aplicação da lei.

Ressaltei em meu pronunciamento a necessidade da aprovação dos projetos que acabam com o sigilo bancário dos servidores públicos e proíbe o nepotismo no serviço público. Fui mais longe, quando defendi que nós, Congressistas, precisamos dar o exemplo à sociedade, acabando com a imunidade parlamentar na sua forma atual. São propostas, Sr. Presidente, que estão aí, ora paradas, ora tramitando, inexplicavelmente, a passos lentos nas Comissões, nas Mesas do Congresso Nacional.

Por fim, com o meu pronunciamento, o meu Partido, o PPS, deu uma contribuição ao debate, propondo que o Governo Federal constitua uma força tarefa, composta de representantes de instituições que têm o poder de fiscalizar, apurar e punir os criminosos, força tarefa essa integrada por representantes do Ministério Público, da Polícia Federal, da Receita Federal, do Banco Central, da Comissão de Valores Mobiliários, da Susep, do Conselho de Controle das Atividades Financeiras, que foi criado com esse fim. Para atuar no combate ao crime, seguramente, essa força

tarefa poderia elaborar e enviar sugestões, emendas, propostas, para apreciação do Executivo e do Legislativo.

No momento, Sr. Presidente, em que muitas cidades brasileiras – pequenas, grandes e médias – vivem um clima de aparente guerra civil, apresentamos aqui propostas concretas na busca de soluções para uma crise que se agrava na medida em que as organizações criminosas se fortalecem fora e, o que é pior, dentro do aparato do governo, das instituições públicas.

Em entrevista ao jornalista Márcio Moreira Alves, o Deputado Moroni Torgan revela que o trabalho da CPI foi realmente importante, pois desvendou caminhos do crime, denunciou criminosos, entre os quais autoridades estaduais e federais. Declara o Deputado: "Conseguimos por as mãos em peixes graúdos, gente que nunca imaginou que estava ao alcance da lei; obtivemos a cassação de alguns deputados; desmontamos esquemas de bandidagem na cúpula de algumas polícias estaduais; investigamos juízes que vendiam alvarás de soltura para narcotraficantes".

A CPI do Narcotráfico, Sr. Presidente, deixou claro que não há crime organizado sem a convivência de pessoas que integram órgãos do Estado e que têm o papel de reprimir esses delitos. Além do mais, ficou comprovado que são insatisfatórias as investigações e punições dos crimes praticados por autoridades e agentes públicos em nosso País, conforme concluiu brilhantemente o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Luiz Antônio Guimarães Marrey, em artigo recente publicado no dia 11 deste mês na **Folha de S. Paulo**, dizendo: "Os trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito revelaram a falta de controle dos portos, aeroportos e fronteiras, além de botar o dedo na ferida da corrupção oficial".

A Confederação Nacional da Indústria divulgou hoje uma pesquisa avaliando a possibilidade de o Governo adotar um programa de "tolerância zero" com a violência. Os resultados da pesquisa, realizada pelo Ibope, não nos surpreendem, pois não trazem grande novidade, mas é importante citar que 55% da população apoiariam tal iniciativa. E mais: 73% dos entrevistados querem também que o Presidente coordene pessoalmente uma ação federal contra a violência e a impunidade. Os resultados da enquete retratam bem o quanto a nossa sociedade anseia por ações firmes do Governo, do Congresso Nacional e do Poder Judiciário em relação à questão.

O combate ao crime organizado, Sr. Presidente, exige determinação política. Medidas de curto, médio

e longo prazo são necessárias nesse caso, mas elas teriam um resultado maior se fossem fruto de um trabalho bem articulado, sem corporativismo, envolvendo os Poderes públicos.

Fica aqui, mais uma vez, colocada à disposição da sociedade, do Congresso Nacional, do Executivo e do Judiciário, a nossa proposta de formação de uma força tarefa, capaz de reunir gente honesta, decente, da mais alta qualificação e respeitabilidade, para dar respostas objetivas à sociedade, que as cobra, porque o combate ao crime organizado, ao narcotráfico, ao tráfico de armas, na nossa visão, tornou-se uma prioridade nacional.

A nossa expectativa é a de que o Governo, que tem olhos fixos e, muitas vezes, paralisados no mercado financeiro internacional, tenha a capacidade e a sensibilidade de se voltar para as ruas, para os bairros, para as periferias do País e entender o que ocorre.

São as minhas palavras; são as nossas propostas; é a nossa reflexão. Não são propostas prontas e acabadas; não são, seguramente, as últimas palavras em relação ao tema, mas são contribuições sinceras e firmes do nosso partido, o PPS, em relação a um tema que está na agenda do povo e precisa estar na agenda do Congresso Nacional, do Poder Judiciário e do Poder Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar de compartilhar das preocupações do Senador Paulo Hartung e de vários outros parlamentares, que tiveram a oportunidade de trazer o tema da violência à Casa, não irei intervir no debate de hoje, porque gostaria de concluir meu pronunciamento iniciado ontem em relação às inverdades patrocinadas pelo Governo Federal quando da divulgação de nota oficial pelo Ministério do Planejamento, na qual, de forma vergonhosa, manipula dados, falta com a verdade e agride tanto a inteligência da sociedade como e especialmente a dos servidores públicos.

Sr. Presidente, volto à tribuna hoje impelida por uma obrigação de concluir o pronunciamento iniciado ontem. E vejam V. Ex^{as} que situação difícilíssima: de um lado, o Governo Federal, com toda a máquina da grande mídia nacional, com toda a formulação inverídica e antiética que tem utilizado a fim de agredir os servidores públicos, e, de outro, alguns poucos, para fazer a defesa desse setor tão importante para a preservação da própria estrutura do Estado, têm, por obrigação regimental, por respeito ao Regimento, de se limitar ao curto período de vinte minutos para um pronunciamento nesta Casa.

Sr. Presidente, a parte dois do meu pronunciamento – já que estamos num governo que é o "exterminador do futuro III" –, eu quero iniciar fazendo referência ao item 9 da nota do Ministro do Planejamento, que vinha faltando com a verdade sobre o comprometimento da receita líquida real com o pagamento da folha de pessoal:

Item 9 – Além disso, a partir da decisão do STF de conceder 28,86% a um grupo de 11 funcionários públicos, em 1998, o Governo decidiu repassar esse reajuste a todos os servidores, descontadas as antecipações. Portanto, aumentos havidos com reajuste médio de 12%. Como se vê, não é verdade que os servidores públicos estão sem reajuste há cinco anos! E uma outra evidência disto é o custo da folha de pessoal, que cresceu 138% em valores nominais desde 1994, passando de R\$22,5 bilhões, antes do reajuste de 1º de janeiro de 1995, para os atuais R\$53,6 bilhões.

É muito duro conviver com a mentira, Sr. Presidente! É muito difícil ter tolerância e cordialidade quando enfrentamos a mentira!

O Governo, na verdade, não decidiu repassar o reajuste a todos os servidores. Custou muito a admitir uma derrota irreversível no STF e, ao fazê-lo, utilizou-se de uma chicana jurídica para reduzir a aplicação do reajuste de 28,86%. Milhares de servidores receberam 0% de aumento – e, aliás, se fosse concedido, nem seria aumento, mas mera reposição de perdas ocorridas antes de 1993, já negadas pelo Governo do qual o atual Presidente era Ministro da Fazenda.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é necessário estabelecer algumas verdades. Os números utilizados pelo Governo são falsos, são mentirosos. A folha de 1994 foi convertida em real pelo valor máximo da URV, o que reduziu os valores nominais da despe-

sa realizada no primeiro semestre, que não foi corrigida na data da conversão. Segundo a própria Consultoria do Congresso – a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira –, em valores corrigidos de 1996, a folha de 1994 foi da ordem de R\$40,4 bilhões e a de 1995 foi de R\$41,18 bilhões.

O último reajuste geral dos servidores foi em 1º de janeiro de 1995. "Reajuste" não; recomposição das perdas desde 1993. Desde aquela data, 80% do total de servidores civis ativos, inativos e pensionistas estão sem qualquer reajuste. Portanto é imoral, antiético considerar o reajuste de 28,86% ou seu resíduo como reajuste concedido em 1995, porque se trata de um direito relativo a exercícios anteriores. É importante caracterizar que essa diferença, devida desde janeiro de 1993, foi dividida em 14 parcelas a serem pagas em sete anos.

Segundo o próprio Ministério do Planejamento, em seu boletim estatístico de pessoal de dezembro de 1996, a despesa de pessoal de fato sofreu um aumento – não o que o Ministro está divulgando, de que cresceu 138%. Mentira! De fato, cresceu apenas 41% e, assim mesmo, na perspectiva de recompor algumas perdas ocorridas.

É importante salientar que a evolução anual das receitas correntes no período de 1995 a 1999 foi de 71,51%, ou seja, a arrecadação total cresceu quase R\$91 bilhões; e para o ano 2000, a previsão de receitas correntes é de R\$244.676 bilhões. A despesa com juros realmente cresceu de maneira assustadora – já que é decisão do Governo Federal financiar orgias financeiras internacionais. Saímos de R\$16.8 bilhões, em 1995, para R\$45.3 bilhões, em 1999; agora, em 2000, a previsão é de R\$78.1 bilhões. Aqui, sim, houve um aumento de 364% no período.

O Item nº 10, outra mentira. O Governo Federal diz solenemente que "a função prioritária do Estado é prestar serviços ao cidadão. E as demandas na área social são crescentes. É preciso, portanto, fazer escolhas, definir prioridades dentro dos limites orçamentários."

O Governo, na verdade, elegeu como única prioridade o ajuste fiscal com base na formulação do Fundo Monetário Internacional e a geração de superávits primários criminosos para destinar recursos cada vez maiores ao pagamento de juros e encargos da dívida. Apesar da receita crescente, a despesa com os juros cresceu assustadoramente.

A função prioritária do Estado é prestar serviços ao cidadão. Os servidores públicos deste País podem falar em prestar serviços ao cidadão, mas o Governo Federal só pode falar em prestar relevantes serviços

ao setor financeiro. Não ao setor financeiro produtivo que está ajudando a quebrar, mas ao capital meramente especulativo. Enquanto os servidores são arrojados, os tecnocratas arrogantes não têm do que reclamar. As portas do setor financeiro e os famosos contratos de consultoria estão sempre abertos para acolhê-los quando deixam o Governo, depois de passarem anos e anos implementando políticas que só interessam ao setor financeiro.

O item 11 da nota diz mais uma inverdade: "O piso do funcionalismo federal é de R\$392,00, ou seja, 2.6 vezes maior do que o salário mínimo. Além disso, mesmo sem reajustes periódicos, boa parte dos funcionários públicos mantém salários acima do mercado."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o piso de vencimentos do funcionalismo, segundo o art. 40 da Lei do Regime Jurídico Único, é o salário mínimo. O salário mínimo são aqueles "gigantescos" R\$151,00, que o Governo Federal conseguiu aprovar no Congresso porque usou de corrupção ativa, de tráfico de influência, e não atende o que manda a Constituição, todos sabem disso. Portanto, seu valor atual não é um parâmetro adequado nem ético para compararmos com o piso salarial do funcionalismo público. Mesmo assim, a inexistência de reajuste desde 1995 gerou graves distorções, já que, embora o salário mínimo seja insuficiente, foi reajustado, enquanto os vencimentos dos servidores públicos permaneceram congelados. Isso acabou ampliando o número de servidores que ganham vencimentos iguais ao salário mínimo.

Em 1995, nenhum servidor ganhava menos que um salário mínimo. Hoje, mais de 15 mil servidores recebem complementação salarial para atingir o salário mínimo. Além disso, essa regra desorganizou várias carreiras, que por força da complementação de vencimento, para não ganharem menos do que o mínimo, estão com remunerações iguais, da base até quase o topo. Servidores em fim de carreira estão ganhando o mesmo que ganhariam se estivessem começando agora – um grave desrespeito a uma trajetória de servidores que ingressaram há mais de 16 anos no serviço público, em sua maioria, dada a não realização de concursos para a maior parte dos cargos e categorias.

Não existem também servidores que, em virtude das tabelas de vencimento e vantagens fixadas em caráter geral para as respectivas carreiras, recebem mais do que paga o mercado. Além disso, são situações de difícil comparação, em muitos casos. Não existem estudos comparativos recentes que possam

sustentar a afirmação do Governo. O último estudo foi realizado em 1996. Além do mais, seria responsabilidade do Governo Federal pagar o setor público melhor do que paga o mercado, justamente para que fiquem no setor público os melhores, os mais competentes, os mais preparados. Que o setor privado não seduza, em função do arrocho salarial no setor público, as nossas maiores inteligências, que dele estão saindo.

O item 12, diz o seguinte: "Algumas carreiras recebem salários muito elevados e, curiosamente, integrantes dessas carreiras lideram o movimento grevista. Um fiscal da Receita Federal, do INSS ou do Trabalho, por exemplo, recebe R\$8.500,00, considerando as gratificações". Palavras do Ministro.

Mais uma vez, o Governo tenta dividir o movimento dos servidores, com os quais nunca quis negociar a data base, superestima salários para, mais uma vez, o "Fernando III" copiar o "Fernando I", o Sr. Fernando Collor, que fez uma verdadeira campanha nacional, beirando o nazifascismo, para perseguir servidor público. Mais uma vez, é a velha história de rotular servidores de marajás. Da mesma forma que o Collor nunca cassou nenhum marajá em Alagoas, Fernando Henrique também não o fez. Então, não venham com essa desculpa.

No exemplo citado – de um fiscal da Receita Federal, do INSS ou do Trabalho que recebe por mês até R\$8.500,00 -, o Ministério do Planejamento omite que a estrutura remuneratória das carreiras citadas é composta de vencimento básico, gratificação de desempenho, de atividade de tributação, cujo valor máximo é de 50%. No entanto, essa gratificação está sendo paga no percentual de apenas 30% aos seus beneficiários. Portanto, o salário líquido dessas pessoas que têm uma responsabilidade gigantesca, um fiscal da Receita Federal, do INSS ou do Trabalho, é R\$4.200,00 porque a remuneração básica é R\$2.600,00, líquidos.

Acho engraçado! Senadores e Deputados Federais não querem ganhar em torno disso? Por que queremos que as pessoas que exercem atividades essenciais do aparelho do Estado e que cumprem funções exclusivas do Estado ganhem menos do que R\$2.600,00 líquidos de salário base – porque o restante é uma complementação? Além disso, a esmagadora maioria dos servidores que não recebe nenhum reajuste desde 1995 recebe salários muitíssimos inferiores, Sr. Presidente. Esse é um pequeno percentual. São muitíssimo inferiores os salários da grande maioria dos outros servidores. Para aumentar

a arrecadação, é de fundamental importância o combate à corrupção. A implementação de políticas públicas e a prestação de serviços nas mais diversas áreas com salários mais justos, portanto, tornam-se indispensáveis.

No item 13, Sr. Presidente, o Governo diz: "Num cenário de economia estabilizada, as categorias mais organizadas do setor privado mudaram o eixo de reivindicações, privilegiando a manutenção do emprego, o que, no serviço público, é garantido pela Constituição para os servidores hoje em atividade".

O Governo trata o emprego como privilégio. Evidentemente, não vou nem aprofundar-me na Declaração Universal dos Direitos Humanos, até porque o direito ao trabalho está garantido pela Constituição e também pela belíssima declaração dos direitos do homem.

A estabilização da economia não é um valor absoluto que pode sobrepor-se a todos os demais. Para que serve uma economia estabilizada se o trabalhador não tem emprego, nem salário digno? O elevado índice de desemprego e de concentração de renda no País desmascaram a efetividade da cantada em verso e prosa estabilização, colocando o Brasil entre os países mais injustos do mundo.

Diz o Governo no item 14: "Por tudo isso, a posição do Governo é de não tolerar a paralisação. Ela implicará corte do ponto, desconto das faltas já a partir deste mês..." E solenemente diz: "A população não pode abrir mão dos serviços públicos; ao contrário, é preciso um esforço conjunto para que eles possam ser melhorados e é nesse sentido que estamos trabalhando. O Governo precisa fazer com que a lei seja cumprida e tem a obrigação de assegurar os serviços da população já que esta é uma função básica do Estado. O Governo está apenas fazendo o que lhe cabe: garantir a prestação dos serviços".

É difícil ter paciência, Sr. Presidente, é difícil!

Dizer que o Governo está cumprindo lei, dizer que o Governo está implementando recursos para áreas de serviços públicos, é difícil!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a represão à greve dos servidores públicos revela mais uma vez a arrogância, a intolerância, a brutalidade do Governo em conviver com os movimentos sociais. O Governo Fernando Henrique deliberadamente nega o direito do servidor ao exercício do direito de greve que ainda não está devidamente regulamentado, depois de doze anos de vigência da nossa Constituição. Desde 1995, vem adotando medidas para intimidar e sufocar as greves dos servidores, suprimindo direitos e prerro-

gativas, como a licença para o exercício do mandato sindical, a estabilidade e o regime jurídico único.

O Governo cancelou todas as audiências com a coordenação nacional das entidades do serviço público federal; recusa-se a abrir negociação; utiliza-se de linguagem autoritária para intimidar os servidores; usam a "retórica democrática", mas querem sufocar o movimento pela força e pela intransigência, como já fez em 1995 com a greve dos petroleiros. A greve só foi deflagrada por causa da intransigência do Governo, que não quis, em nenhum momento, negociar com as lideranças sindicais. Somente depois de levar os servidores à greve, o Governo tomou conhecimento do movimento. Não se pode agora assumir o papel de defensor da legalidade dos interesses da sociedade quando deixou de cumprir o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, em vigor desde 5 de julho de 1998, que determina a revisão geral anual dos vencimentos de servidores públicos e que jamais foi levada em conta pelo Governo.

Quem tem verdadeiro compromisso com o serviço público é quem está em contato direto com a população, prestando serviços nos mais diversos postos de atendimento do setor público; é quem convive com os problemas da população e sabe que, sem serviço público, não há cidadania, porque mais de 78 milhões de brasileiros têm como única referência, única possibilidade de serem atendidos o serviço público. Ao contrário do Governo que, com seus projetos irresponsáveis de privatização, "publicização" e demissões voluntárias, somente reduz ainda mais o tamanho do Estado, afastando ainda mais o cidadão dos seus direitos.

Concluindo, Sr. Presidente, o item 15 – portanto, o Governo termina com chave de ouro, chave da agiotagem – diz: "Finalmente, o Governo decidiu dar mais uma oportunidade aos servidores que quiserem deixar o serviço público, em busca de outra atividade, e vai reabrir imediatamente o Programa de Demissão Voluntária".

Realmente, é difícil...

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concederei daqui a pouco. Deixe-me terminar.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Eu não quero atrapalhar V. Ex^a, não. O Senador Geraldo Cândido e eu fizemos um pacto de deixar V. Ex^a respirar um pouco, sinceramente, porque V. Ex^a vai acabar sem voz, pelo entusiasmo.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Eu sei. Sabe qual é o problema? É que todo asmático...

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Não é nenhuma ironia.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, tudo bem.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – É que a voz de V. Ex^a já estava sumindo na defesa das suas idéias.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Eu sei disso.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Mas, se V. Ex^a não quer respirar, é com V. Ex^a. Desculpe-me.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a sempre me pede para respirar e sei que está sendo generoso. Quando não se respira, deixa-se de possibilitar que o diafragma, de alguma forma, empurre o ar; as cordas vocais são muito forçadas e esse problema acaba acarretando nódulos e fendas. No entanto, quem é asmático geralmente aprende, desde a infância, a falar sem respirar, fato que cria consequências mais graves. Mas, em breve momento, concederei o aparte a V. Ex^a assim que terminar de abordar este assunto.

É preciso pressa para defender os servidores públicos deste País, diante de uma campanha monstruosa de desmoralização do setor público, que é tão importante, levando-nos a correr para continuarmos a defendê-lo.

A ameaça de corte de ponto e o desconto de faltas não são novidades, mas a reabertura do Programa de Demissão Voluntária, sim. E isso demonstra a obsessão do Governo em demitir servidores, grevistas ou não. Esse fato contradiz drasticamente com o que o Governo afirma que está fazendo ao reprimir a greve: garantir a prestação de serviços, conforme alega, pois não existe serviço público sem servidores públicos motivados, pagos e treinados para atender à população.

Ao incentivar, ao pressionar, ao ameaçar o servidor público com o Programa de Demissão Voluntária, o Governo nada mais faz do que contribuir novamente para sucatear o serviço público do nosso País.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Senadora Heloisa Helena, primeiramente, parabeno V. Ex^a pela defesa que faz dos servidores públicos. Em se-

gundo lugar, dizer que V. Ex^a não está sozinha, pois também somos solidários com os servidores. Portanto, estamos junto na defesa brilhante e aguerrida que faz, trazendo a esta Casa um debate tão importante. A verdade é que houve uma época no Brasil em que ser servidor público era uma glória: o cidadão se sentia orgulhoso de ser um servidor público. Hoje é o contrário: ser servidor público é sinônimo de ser considerado um cidadão de segunda categoria, pela forma como a classe é tratada pelo Estado. O Governo Federal adota uma política de colocar o servidor público como bode expiatório – e isso vem desde o ano de 1995 –, em que tudo o que ocorre neste País de ruim é o servidor o responsável. O Governo nega-lhe todos os direitos, não lhe dá reajuste; muito pelo contrário, sempre lhe retira conquistas históricas, como a estabilidade no emprego. Isso observamos recentemente na Reforma Administrativa, em que o Governo insistiu para que o Congresso Nacional aprovasse o fim da estabilidade, com os salários aviltados como estão. Hoje, quando se faz uma greve, o Governo se nega sequer a receber os servidores, se nega a dialogar com as lideranças – o que é inaceitável –, e ainda diz que não reconhece a greve. Então, pergunto o seguinte: que democracia é esta? Que país democrático é este, em que os servidores não têm direito sequer a realizar uma greve justa em defesa de seus salários, de suas conquistas, de melhoria de sua condição de vida? Mas, na verdade, o Governo faz uma orgia com o dinheiro público, uma ganância contínua; nossos recursos são desviados – e são bilhões e bilhões de dólares – para pagar os juros da dívida externa e interna.

Há o exemplo da semana passada, quando a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou a venda das ações da Petrobras no valor de oito bilhões, para pagar dezoito dias do serviço da dívida, ou seja, para jogar no ralo. Enquanto isso, o Governo diz não ter dinheiro para dar reajuste aos servidores e ainda os trata como se fossem marginais, com a polícia, com ameaças, com demissões e com violência física. Essa é a situação que encontramos em nosso País. Parabeno-a pela defesa que faz. Somos solidários com V. Ex^a e com os servidores públicos.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte ao Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Senadora Heloisa Helena, há uma observação que sempre faço ao PT de algo que me parece fundamental. O PT tem uma certa precisão nas críticas, mas tem o alvo, a

meu juízo, equivocado. A análise de V. Ex^a mostra uma série de pontos; porém em seu discurso e na fala do Senador Geraldo Cândido fica mais evidente a vontade de criticar o Governo do que a necessidade de analisar o fato. O fato é que na vida pública podemos dizer, quase em uma licença poética, que não existe o presente. É verdade! O presente na vida pública é sempre uma projeção do passado. O presente de um determinado estágio educacional do povo é o que aconteceu vinte anos atrás, porque vinte anos se leva para formar uma geração. O presente da situação das finanças públicas é o que o passado engendrou. Caiamos no caso do funcionalismo público! O presente da grande crise do funcionalismo público no Brasil está nos anos de acumulação de uma política equivocada, particularmente os anos da ditadura, que foram os anos em que o Estado brasileiro foi tornado repleto de pessoas que entraram sem concurso; o Estado brasileiro inchou indevidamente, criou a autofagia e ficou absolutamente inviável. A Constituição de 1988, já na fase de redemocratização do País, trouxe a obrigatoriedade do concurso público. Nos primeiros períodos da redemocratização, não foi feito nenhum esforço no sentido de reorganizar o funcionamento do Estado brasileiro. Ficamos, então, com uma carga excessiva de funcionários, nem todos qualificados. E por primeira vez se fez o intento – o que V. Ex^a, ironicamente, chamou de "Fernando 1" – de uma racionalização, com graus, sem dúvida, de injustiça, porque nunca se faz esse tipo de atividade sem injustiça. Veja V. Ex^a o que está acontecendo neste momento na Argentina. Ainda ontem o Senador Roberto Saturnino fazia aqui um belo discurso sobre a matéria. O que está acontecendo na Argentina é muito mais grave, do ponto de vista do funcionário, do que o que aconteceu no Brasil. Lá se está baixando deliberadamente os salários. Agora pergunta-se: por quê? Porque a situação chegou a um ponto tal que, se o Governo não fizer isso, não terá condições para pagar a totalidade do funcionalismo. É claro que ficará muito mais fácil fazer um discurso estentórico, dizendo assim: "O FMI está mandando na Argentina!" Tudo bem! Esse discurso tem até uma certa eficácia, porque é muito fácil criar uma perseguição externa e jogar o País como vítima disso. Mas o que é difícil é reconstruir o funcionalismo público, por meio de uma reforma administrativa, reforma essa que, ao meu ver, o Governo deveria estar com maior vigor em incentivar. No período Bresser, houve uma atuação permanente nesse sentido e algumas instituições foram remodeladas, mas houve como que uma paralisação desse esforço. Então, não creio que o acertado da intenção de

V. Ex^a e da defesa sincera que faz do funcionalismo, que realmente precisa, porque o Governo, se buscou acertar na reforma administrativa, a meu juízo, sempre cometeu o erro de jogar sobre o funcionalismo público uma carga de ineficácia como argumento para justificar a reforma administrativa, que não foi uma atitude feliz e boa. Criou uma espécie de antagonismo entre a nação e o funcionalismo público, o que é injusto, a meu juízo, não com os defeitos do funcionalismo público, mas com as qualidades do funcionalismo público brasileiro. Então, se o enfoque de V. Ex^{as}, com a boa intenção com a qual é gerado, fosse para a análise da situação conjuntural do País e suplantasse, já que a análise está correta, a ânsia de atacar o Governo, tenho a impressão de que seria muito mais eficaz, e seria uma defesa muito mais fácil da causa que V. Ex^a e seus companheiros de Partido defendem. É uma opinião que espero que V. Ex^a aceite, mesmo discordando, de bom-grado e com a melhor das intenções.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sempre aceito as contribuições de V. Ex^a, Senador Artur da Távola.

Entretanto, é lógico que o pronunciamento de V. Ex^a, se o tempo permitisse, provocaria um debate sobre a reforma do Estado. Mas não vai ser possível fazê-lo. Nós também queremos a reforma do Estado. Entendemos que o Estado, hoje, infelizmente, é um monstro deformado, privatizado, a serviço da elite política e econômica.

Porém, quando V. Ex^a diz que muito do que acontece hoje foi engendrado pelo passado, deve-se levar em conta que esse passado faz parte, hoje, do presente do Governo. Todas as pessoas – pois não são discos voadores – as estruturas partidárias, os grupos organizados são personalidades com endereço, com título de eleitor, com representação política no Congresso Nacional, espalhadas por este País, fazendo contraponto nas instâncias de decisão política.

Então, esse monstro deformado, citado como se fosse uma herança do passado para justificar o presente, constituído de fatos que estão hoje fazendo o presente são os mesmos e continuam absolutamente impunes. Esse é o problema! Quem deformou a estrutura do Estado, quem fez deste Estado um monstro deformado a serviço de uma elite política e econômica continua sendo o Governo Federal. E mais uma vez a opção política feita é simplesmente para massacrar dois setores: o servidor público ou a grande maioria da população pobre do País.

Portanto, é fundamental que o Congresso Nacional envide todos os esforços para viabilizar a abertura de negociações do Governo Federal junto ao Movimento Unificado dos Servidores no intuito de fazer justiça. Os argumentos apresentados pelo Ministro do Planejamento, aos quais tive acesso, ontem e hoje, a cada item, definitivamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com dados apresentados pelo próprio Governo Federal, constituem informação inverídica, antiética e fraudulenta. É exatamente por isso que o Movimento Unificado dos Servidores tem toda a legitimidade de reivindicar a recomposição das perdas salariais pelos índices inflacionários apresentados pelo próprio Governo Federal. Infelizmente, a cada momento, as frias estatísticas oficiais apresentam a prioridade do Governo, que é de ajoelhar-se perante o Fundo Monetário Internacional e destruir a nação brasileira.

Durante o discurso da Sra. Heloisa Helena, o Sr. Lúcio Coelho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Sérgio Machado. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Iris Rezende. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, ontem, tive a oportunidade de participar de um evento promovido pelo Banco Mundial, em que foram apresentados os resultados de uma pesquisa feita envolvendo um universo de milhares de pessoas em 50 países, que tinha o objetivo de dar voz aos pobres para que falassem sobre sua situação.

O Banco Mundial desenvolveu, em 1999, um estudo chamado Vozes dos Pobres, reunindo depoimentos de mais de 60 mil homens e mulheres pobres em mais de 50 países. Por meio do método de grupos focais, esse estudo, que visa subsidiar projetos do Banco Mundial e o próximo relatório sobre o desenvolvimento mundial 2000 – 2001, foi apresentado ontem em Brasília, no seminário "O Banco Mundial e o Combate à Pobreza no Brasil".

Foi também divulgado o relatório da pesquisa feita no Brasil, a cargo da Universidade Federal de Pernambuco, nas cidades de Recife, Santo André, em São Paulo, e Itabuna, na Bahia, com cerca de 632 indivíduos pobres, seja em discussões em grupo, seja em entrevistas individuais.

Esse é um trabalho louvável porque se preocupa em ouvir diretamente os pobres. E aí emergem temas que, em geral, não associamos a problemas relevantes da pobreza, que vemos basicamente como os relacionados à carência material. O que essa pesquisa traz à tona é o sofrimento humano dos pobres: a dor psicológica, os medos, as fragilidades emocionais e a maneira de se adaptar a eles como a uma fatalidade, mas não deixando de senti-los. Trata-se de uma pesquisa sob o ponto de vista dos pobres a respeito de sua própria condição de pobreza; a avaliação é feita a partir do universo de condições culturais, sociais em que essas pessoas vivem.

Um dos pontos importantes da pesquisa é que, em comum, na experiência humana da pobreza nos países pesquisados, aparece a questão da desigualdade na distribuição do poder e da voz. Ou seja, os pobres se identificam em todos os países pesquisados por não terem uma participação, sequer mínima, na distribuição do poder e da voz. Não falam de seus próprios problemas, não dão vazão ao que sentem ou sofrem porque não têm acesso aos meios para demonstrar seu pensamento. Em geral, não contestam o poder porque desafiá-lo significa arriscar-se, inclusive a ser eliminado fisicamente.

Outro ponto importante é que a pobreza, além da dimensão econômica, política e social que aparece aos olhos da sociedade significa não ter paz, não ter felicidade e sentir fome; a dimensão psicológica da pobreza é experimentar permanentemente o insulto, a rejeição, a humilhação como rotinas de vida.

Mais um ponto: as quatro instituições mais importantes, na visão dos pobres, são as religiosas, em primeiro lugar; as ONGs, em segundo, seguidas dos serviços de educação e as prefeituras. É interessante notar que as prefeituras aparecem na lista porque as pessoas mantêm relações com as instituições a partir de seu cotidiano, e o poder local é aquele que está mais próximo desse cotidiano. Em função disso, as prefeituras são sentidas, seja do ponto positivo, como provedoras de benefícios, seja também do ponto de vista negativo, como aquelas que não viabilizam esses meios tão necessários à vida dessas comunidades. No Brasil, as duas instituições mais importantes são a Igreja Católica e as associações de bairro. É interessante que, em último lugar, como instituição, vem a segurança pública. No ponto de vista dos pobres, a instituição segurança pública está em último lugar.

É interessante notar a associação que se faz de credibilidade e respeito à Igreja Católica e às associações de bairro. Inclusive, surpreendeu-me essa escolha das associações de bairro como uma das institui-

ções mais importantes porque, durante muito tempo, tenho ouvido avaliações de que o movimento popular comunitário de bairros tem decrescido.

Em todos os países pesquisados, as instituições mais efetivas são as organizações da comunidade e as religiosas. As organizações da comunidade são entendidas como as criadas pela própria comunidade, seja uma cooperativa de produção, seja uma associação de bairro ou algum meio criado pela comunidade como forma de viabilizar benefícios, sejam econômicos, sejam de solidariedade ou de lazer. Enfim, as organizações da comunidade e as religiosas são as instituições mais respeitadas.

Um dado muito interessante é que o único patrimônio do pobre é seu próprio corpo, daí as maiores preocupações destacadas na pesquisa serem com a segurança e a saúde. A segurança é a propriedade máxima dos pobres em todos os países estudados, inclusive quando confrontada com o acesso ao alimento e à saúde, isso porque estão completamente expostos à criminalidade e não têm amparo.

Os ataques, quando acontecem, não são a um patrimônio material significativo, mas à própria existência física. A saúde é vista como um bem fundamental, cujo acesso é dificultado pela pequena corrupção, ou seja, aquela corrupção praticada no poder local, o desaparecimento do remédio, a ausência do médico, que não comparece ao hospital e ao posto de saúde para cumprir seus deveres de clinicar, assim por diante.

Os pobres gostariam de ser tratados com cordialidade e compreensão. Em seus aliados, reconhecem a solidariedade, mas se ressentem da falta de proximidade psicológica e, muitas vezes, de não serem ouvidos para a escolha das alternativas para beneficiá-los.

Uma frase ouvida de um entrevistado na Jamaica, relatada pela pessoa que fez a pesquisa mundial: "a pobreza é como uma prisão; às vezes a única saída é morrer".

Esse estudo feito pelo Banco Mundial e que ainda não foi incorporado por ele, pois figura como sendo, no caso do relatório brasileiro, uma contribuição às suas reflexões, para suas ações de combate à pobreza, para suas ações voltadas para a avaliação do desenvolvimento humano, constitui-se numa peça muito interessante. Acredito que os técnicos que convenceram o Banco a realizar essa pesquisa procederam de boa-fé, tentando levar para esse universo da macropolítica, da macroeconomia, em que os resultados dos programas econômicos, implementados pelas grandes corporações financeiras e financistas deste planeta, levam a uma situação de empobreci-

mento cabal principalmente nos setores que sofrem as consequências desses planos.

Parabéns à iniciativa daqueles que conceberam essa pesquisa. Contudo, há duas formas de observarmos a pesquisa: a primeira delas é tomá-la como sendo algo que talvez não tenha muita eficácia, visto que os pobres, quando falam das razões da sua pobreza, atêm-se ao fenômeno, e não às causas. Uma segunda forma seria, com essas informações, fazer uma correlação entre os efeitos, os fenômenos indicados pelos pobres como vetores da sua degradação social e as correlações políticas e ações que realmente causam esses efeitos; a partir daí teríamos então políticas públicas, sociais, econômicas e culturais para reverter esse problema da pobreza.

Fiquei estarelecida quando ouvi da coordenadora desse programa que, no mundo inteiro, temos mais de 2 bilhões de pessoas que vivem com menos de U\$1 por dia. É uma situação completamente aviltante das condições humanas.

Um outro aspecto importante, ressaltado pela visão dos próprios pobres, foi de que a corrupção e a falta de segurança se constituem nos dois elementos que eles consideram os mais importantes ou significativos para a sua condição de pobreza.

Ora, se eles têm essa compreensão, alguém de má-fé poderia pensar que as economias globais podem continuar no seu rumo de preocupação apenas com os poucos incluídos do planeta – no caso brasileiro, 30 milhões ou 60 milhões –, porque os pobres não têm nenhuma idéia do que causa sua pobreza; portanto, podemos continuar de vento em popa, como se diz na Amazônia.

Uma outra forma de pensar é a de que os pobres não têm a compreensão com essa sofisticação. Mas o problema aparece e é sentido porque a violência e a falta de segurança têm raiz em um sistema perverso que não dá oportunidade de educação, de ocupação, de moradia decente e de lazer. Portanto, ao fazermos associação a esse sistema perverso que cria anomalias, poderemos estar combatendo efetivamente a pobreza.

Há um outro aspecto que se pode tirar de uma avaliação como essa: os países em desenvolvimento devem ter políticas voltadas para a inclusão social. A inclusão social pode ser feita a partir de um instrumento que, até o presente momento, é considerado como infalível para essa inclusão, pelo menos em parte, que é a educação. Os países em desenvolvimento, por conta dos planos econômicos que levaram a cabo receitas passadas pelo FMI, estão hoje so-

frendo sérias conseqüências do ponto de vista das condições sociais do seu povo empobrecido. Se a educação é o instrumento mais importante de inclusão social, por que não pensarmos em viabilizar, por meio da voz e do clamor dos pobres, essa pesquisa, que, uma vez muito reforçada, poderíamos pensar na exeqüibilidade da proposta apresentada pelo ex-Governador do Distrito Federal Cristovam Buarque, na Comissão de Combate e Erradicação da Pobreza, no sentido de trocarmos parte dos juros da dívida externa dos países em desenvolvimento por programas de bolsa-escola? Dessa maneira, estaríamos combatendo duplamente a pobreza: a do presente e a do futuro, eficientemente. Combateríamos a pobreza do presente porque, a partir do momento em que a família recebe renda, melhora as suas condições de vida; e a partir do momento em que associarmos o recebimento dessa renda a um programa de bolsa-escola, com a participação das crianças no processo de ensino-aprendizagem na escola, haja vista que uma criança de rua, analfabeta, de rua, amanhã será o pobre que estará novamente configurando essa realidade no mundo de dois bilhões de pobres vivendo com menos de um dólar por dia. No Brasil, há 70 milhões de pobres, dos quais 43 milhões vivem com menos de um dólar por dia.

Ouvi atentamente os ensinamentos do Senador Artur da Távola. Digo "ensinamentos", porque, a sua forma comedida de falar e sempre muito cortês vem-nos de bom grado, ainda quando tenta admoestar a Oposição. O papel da Oposição, porém, prezado Senador Artur da Távola, consiste em estar o tempo todo lembrando essa realidade, pois não podemos jubilar os Governos do presente como se eles não herdassem, ao assumir o Governo, os 500 anos de exclusão social. Qualquer um de nós, seja do PSDB, do PFL, do PT, ao nos dispormos a governar este País temos que ter a clareza de que, ao ganharmos as eleições, estaremos nos responsabilizando por todo este processo. É claro que não poderemos pensar que eles serão resolvidos em cinco anos de governo, ou em dez, não sei. Mas o compromisso de fazê-lo e de não agravar as condições que estão postas, deve ser o compromisso de quem assume esse governo. Se cobramos com tanta veemência é porque sentimos a cada hora as pessoas justificando a situação em vez de querer modificá-la.

Na votação do Fundo de Combate à Pobreza, tive a oportunidade de dizer que não gosto muito da filosofia do possível. Sou daquelas que acreditam que devemos lutar para conquistar o impossível, porque,

se não tivéssemos o desafio do impossível a nos mover para a frente, não teríamos chegado aonde chegamos. Há algum tempo, falar o que estou falando só era possível para os que estivessem bem próximos de mim. Graças àqueles que não se prenderam ao possível, hoje posso falar para os que nos acompanham em outros Estados pela TV Senado.

Então, não gosto muito de me conformar com o possível, porque o possível do agora é o comprometimento com o prolongar da situação de injustiça do futuro. E é por isso que, ao observar que há dois bilhões de pobres no planeta que vivem com menos de U\$1 por dia, 43 milhões de pobres no Brasil que vivem com menos de U\$1 por dia e 15 milhões de jovens analfabetos, sempre que penso nesses jovens analfabetos, eu me recordo de quando era analfabeta. Eu era uma analfabeta interessante, porque sabia somar, dividir, diminuir, multiplicar, mas não sabia ler. Ninguém conseguia me enganar na caneta. E tudo para mim foi muito fácil, quando eu me alfabetizei, aos dezesseis anos, porque eu já tinha a vantagem de saber a matemática. Mas me dói, sobremaneira, imaginar que existem pessoas que serão condenadas a não terem um emprego, um trabalho decente, porque não tiveram a oportunidade de receber uma educação decente, para o desenvolvimento das suas potencialidades.

Um dia desses, fui convidada pelo meu chefe de gabinete, Isaías, para ir a um culto na sua igreja, a Terceira Igreja Batista do Plano Piloto. O pregador era o Pastor Mateus. Lá, a pregação ia ser sobre pobreza. Chamou-me muito a atenção o ensinamento que ele nos passou, a partir do Capítulo 30 do Livro de Provérbios, no seu Versículo 8. Um dos filósofos da época era Agur, que não era o Rei Salomão, porque ele não falava de pobreza, pois é até hoje o homem mais rico que já existiu no planeta. Quem falou foi uma outra pessoa, no Livro de Provérbios. O nome dessa pessoa era Agur, homem muito temente a Deus. E seu maior pavor era pecar e perder as graças divinas – portanto, o reino dos Céus. Agur, vendo a riqueza e a pobreza, faz o seguinte pedido a Deus: "Eu te peço duas coisas, não mas negue antes de minha morte: afasta de mim a falsidade e a mentira, não me dê nem pobreza nem riqueza, concede-me o pão que me é necessário...". Com isso, ele queria dizer que a riqueza em demasia é uma forma de pecado, até porque, quando se tem demais, está-se privando alguém de ter o suficiente para sobreviver. É o que ocorre com o planeta hoje. Uma minoria apropria-se dos recursos naturais, dos meios de produção e do resultado do esforço coletivo, intelectual e técnico, privatizando-o em

detrimento de uma grande maioria, que passa a viver com menos de US\$1 por dia.

Agur tinha medo de ser tão rico que cometesse esse pecado. Mas ele dizia que também não desejava ser tão pobre para não pecar, porque, quando se está aviltado como ser humano e – como falam os pobres – só se dispõe do corpo como único patrimônio, já não se está mais preocupado com os valores éticos e morais, que só alguém que vive uma situação de dignidade pode cultivar. Quando está completamente pauperizada, a pessoa é capaz de roubar para sobreviver, é capaz de matar para sobreviver, é capaz de fazer atrocidades, que, segundo Agur, poderia levá-lo a uma situação de pecado.

Hoje, lamentavelmente, o mundo está dividido entre os que pecam por ter demais e os que pecam por ter de menos, se é que podemos fazer uma relação simbólica entre a injustiça social e o pecado. De sorte, Sr. Presidente, que nesta tarde quero partilhar com os colegas Senadores aqui presentes e com os nossos ouvintes da TV Senado o desafio de fazer o que o Governador Cristovam Buarque propôs em seu livro lançado ontem, chamado *A Segunda Abolição*. Vamos tentar fazer a segunda abolição neste nosso País! Vamos, além do possível, fazer a reforma agrária para os quatro milhões de trabalhadores sem terra! Vamos, além do possível de hoje, fazer com que este País ofereça educação para os 15 milhões de jovens analfabetos! Vamos, além do possível do Brasil de hoje, instituir um salário que não avilte os que labutam para viver de um míngua salário de R\$151,00.

Por mais boa vontade que tenhamos e por mais parcimoniosos que sejamos ao criticar o Governo, não podemos isentá-lo, em absoluto, de estar muito aquém do possível da realidade do povo brasileiro, quanto mais de não ousar em ir até as barreiras do impossível, que é instituir uma sociedade justa e verdadeiramente democrática. E democracia não é somente o direito de dizer o que estou dizendo. Isso já é muito, é ótimo, mas democracia, acima de tudo, é poder expressar o que pensamos, é ter os meios para formular bem nosso pensamento o que só se consegue com educação. Democracia é ter alimentação decente, água potável, transporte, segurança e o mínimo para o desenvolvimento de nossas potencialidades.

Se o Governo quer boa vontade da Oposição, trate de fazer o possível, que não está sendo feito. Quanto ao possível, quase o fizemos aqui, na discussão travada na Comissão de Combate à Pobreza; mas o que dela saiu foi muito pouco do ponto de vista daquilo que o Brasil espera do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, tenho dito que às vezes me sinto desestimulada para ficar debatendo, debatendo, debatendo. Na Comissão de Combate à Pobreza, trabalhei juntamente com Deputados e Senadores da Opo-

sição e da Situação, todos eles se empenhando muito, particularmente o Presidente, Senador Maguito Vilela, e outros Srs. Senadores. Quando o resultado foi encaminhado por projetos de lei, lamentavelmente o orçamento social não contou e não está contando com o apreço do Congresso Nacional no sentido de acelerar a sua aprovação, o que seria um fundo de combate à pobreza a altura de nossas necessidades, com os critérios muito bem debatidos por nós, além de uma política de recuperação do salário mínimo e de implementação de uma linha de pobreza, estabelecendo-se o Programa de Renda Mínima para as pessoas empobrecidas.

Isso não foi possível, e fiquei um pouco cabisbuxa. Mas hoje começo a ver com outros olhos. Muitas vezes, apontamos para uma estrela e não sentimos força, coragem ou ousadia de nos aproximar de seu brilho. Nós apenas apontamos para a estrela, mas existem muitos que olham para ela e ousam aproximar-se de seu brilho. É isso que já começa a acontecer com os resultados da Comissão de Combate à Pobreza. O Governador do Estado do Acre, por exemplo, está querendo implementar um programa sério de combate à pobreza. Prefeitos estão ligando para o meu gabinete, para o gabinete da Liderança, buscando nas nossas assessorias informações para a criação de um fundo de combate à pobreza, para aprovação do orçamento social nas suas administrações municipais. E eu comecei a me reanimar, até porque sou inspirada pelo meu colega Senador Eduardo Suplicy, que apresentou um Programa de Renda Mínima há dez anos, até hoje não aprovado. Contudo, graças a Deus, a sociedade é mais veloz do que o Congresso Nacional e já começou, há muito tempo, a fazer renda mínima por meio de bolsa-escola e outros programas nas Prefeituras e nos Governos dos Estados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem sabe os Prefeitos, os Governadores façam aquilo que o Governo Federal e o Congresso Nacional deveriam ter feito com ousadia, indo além da medíocre visão de que temos que ficar algemados sempre ao possível!

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Casildo Maldaner, 4^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2^o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola, por cessão do Senador Álvaro Dias.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema que hoje me traz à tribuna é um dos mais esquecidos e descon-

siderados, embora a todo instante lembrado pelas famílias brasileiras: é o da relação da televisão brasileira com a criança, relação que necessita de uma meditação permanente e de uma vigilância constante.

Fico ouvindo, com muito prazer, os discursos das nossas estimadas Senadoras do PT, que, com vigor, combatem todas essas questões ligadas à pobreza e injustiça social, às vezes resvalando um pouco pela idéia de que têm o monopólio dessas teses ou o monopólio que o PT gosta tanto de ostentar, da dignidade, da melhor posição social. E, como sou contra os monopólios, tenho certa tendência a ficar contra esse aspecto, não quanto ao conteúdo da fala. Eu gostaria de convocar essas pessoas também para considerarem aspectos que estão fora do âmbito da oposição ao Governo e que estão diretamente no âmbito das relações intra-sociais, porque é aí, nas relações intra-sociais, que se dá a maior postura retardatória, reacionária da vida brasileira. Na sua relação com a sociedade, as instituições vão passando valores, idéias, conceitos. Em outras palavras, trata-se de uma relação de natureza ideológica entre o sistema produtor, que comanda o processo produtivo, e a sociedade. É aí que se estabelece, a meu juízo, uma das grandes lacunas da sociedade brasileira. Ora, é patente que, hoje, os meios de comunicação correm paralelos a três instituições que antes se encarregavam da formação infantil.

Na sociedade clássica, as crianças eram formadas pela tríade: família, escola e igreja. Na sociedade de massas, apresentou-se um quarto elemento, com uma "vantagem" em relação às demais: a família é restritiva; a escola é disciplinadora; e a igreja é, quantas vezes, repressora; já a comunicação vem encapada na ludicidade. Ela opera pela lógica do prazer da audiência. Ela não opera pela restrição ou por desenvolver a razão, o raciocínio, o pensamento, aquilo que só vem com o estudo – e o estudo sofrido, em cima do caderno, meditando, fazendo, criando. Não! Ela opera com signos altamente agradáveis na sua aparência e belos: desenhos animados, programas agradáveis. No entanto, gradativamente, ela ocupou um espaço crescente, na segunda metade do século XX, junto às outras formas de educação existentes: a família, as igrejas e a escola.

Na escola, há o ensino organizado, a pedagogia, uma forma organizada de ensinar. Na família, há o esforço de manutenção dos valores implícitos à família. É claro que isso ocorre no caso das crianças que têm família, já que, no quadro da tragédia social brasileira, uma grande parte das crianças sequer tem família.

Nas igrejas, há o cumprimento de regras ligadas ao comportamento, regras altamente restritivas de uma série de manifestações, tendo em vista a necessidade de se criar uma sociedade equilibrada, organizada. O meio de comunicação é prazenteiro, agradável, superficial, rápido. Por isso, veio paralelo às formas existentes de educação e enquadrou os seus projetos, que são, no fundo, de natureza ideológica.

Este é um tema que merece a nossa reflexão, sobretudo porque estamos a viver hoje no Brasil um completo abandono de análise, de preocupação sobre a relação que os meios de comunicação, sobretudo os eletrônicos, têm com a criança. Já houve períodos em que, mais conscientes do seu papel formador, os meios de comunicação obtiveram programas capazes de aliar a ludicidade, o encantamento, a graça, a alegria de um programa a certos conteúdos de caráter formador da criança. Foram os tempos da Vila Sésamo. Uma boa geração de jovens foram formados na televisão ao tempo da Vila Sésamo. Foram os tempos do Sítio do Pica-pau Amarelo, em que a obra de Monteiro Lobato entrou como conteúdo de uma adaptação por televisão que marcou a infância brasileira. Foi o tempo de obras como o Tio Maneco, um programa de iniciação à Ciência, num trabalho feito pelo ator Flávio Migliaccio. Como um remanescente desse tempo, há o Castelo Rá-tim-bum, uma atividade da TV Cultura de São Paulo – um programa premiado internacionalmente.

O Brasil já teve no seu sistema de televisão tentativas de aproximar a programação infantil de conteúdos indispensáveis à formação da criança, eliminando a idéia da violência, partindo do princípio de que a solidariedade humana é possível, buscando criar estruturas de vivência com a cultura nacional, estabelecendo princípios de formação estética nas crianças, enfim, de conteúdos e – mais que conteúdos – de valores.

A partir dos últimos dez anos, aproximadamente, desaparecem na televisão essas tentativas, que são substituídas por alguns padrões altamente merecedores de reflexão e de crítica.

Já não se toma mais, na televisão brasileira, a criança como um embrião de cidadão, como um consumidor em embrião, mas como um consumidor em estado pleno. Tem-se toda uma televisão destinada a formar consumidores e a negar-se a dar qualquer passo na direção de formação da cidadania. A escola continua presente com seus valores, assim como a Igreja e a família – onde existe família –, mas é muito difícil para essas entidades disputar alegria, ludicida-

de, prazer com os recursos que a comunicação eletrônica traz.

E a comunicação eletrônica não estacionou na televisão, mas enveredou pelos jogos de computador e pelos chamados game boy, nos quais não só o vernáculo vai de roldão, como também seu conteúdo escapou a toda e qualquer forma de controle da sociedade brasileira. Há jogos em que a vitória consiste no maior número de assassinatos cometidos pela criança, que mobiliza sua atividade psicomotora naquele aparelho de natureza tecnológica.

A comunicação eletrônica entra pela televisão, formando consumidores precoces, ou entra por outras formas de expansão tecnológica, formando indivíduos despojados de qualquer tipo de sentimento, com temas e padrões nos quais a vida humana perde sentido e valor, porque ela é o objeto da vitória quando se trata de matar virtualmente, um matar que, depois, pode se transformar num matar concretamente.

Estamos, portanto, diante de um quadro que merece reflexão e que atinge justamente as crianças mais pobres, essas que são lembradas com tanto empenho, com tanta verdade, com tanta sinceridade por diversos discursos nesta Casa. Justamente essas crianças estão desassistidas da presença de uma família que lhes possa orientar, até porque muitas delas não têm família – a família é uma instituição, no Brasil, da classe média para cima. Esse quadro atinge crianças que não têm, no desenvolvimento escolar, a possibilidade da formação de uma estrutura.

Pode-se dizer: "bem, ao tempo do rádio, as histórias em quadrinhos também pareciam tão ameaçadoras, pareciam fomentadoras da violência; e não se conhece uma geração formada pelas histórias em quadrinhos com a violência das gerações posteriores". Sim, mas àquele tempo também a presença da escola era maior, a presença da instituição familiar era maior, a presença de instituições religiosas, com seu universo, também era mais significativa.

No tocante à formação de consumidores no lugar de cidadãos, temos um direto descumprimento de normas constitucionais relativas à concessão para uso de serviços públicos. Não se dá concessão a um serviço público, que é a comunicação, para que só o sistema se beneficie, formando atuais e futuros compradores, pessoas que só têm no consumo as formas de mostrar sua alegria de vida. E mais, pessoas que, quando não têm o consumo, são obrigadas a caminhar na linha da cobiça, justamente a linha que as leva tantas vezes ao crime.

Esses são os valores que estão sendo despejados diariamente em milhões de crianças brasileiras. E é evidente que essa competição se torna absolutamente ganha, de antemão, em relação à escola; porque a escola tem regras de disciplina; a Igreja e os comportamentos religiosos têm regras de disciplina; a família possui regras de disciplina, até mesmo com as crises com que a contemporaneidade convive. Mas os meios de comunicação estão independentes disso.

Pode-se não querer, como não desejo, formas de censura; mas bem que os responsáveis pelos meios de comunicação estão a dever à sociedade brasileira, pelo menos, a intenção de se reunirem para buscar a possibilidade de um acordo na programação infantil. Pois, até aqui, os valores dessa programação infantil estão na linha de que os ídolos são necessariamente figuras dolicocefalas e loiras, completamente apartadas da realidade étnica brasileira. É preciso ser dolicocefalo e louro para ser ídolo das crianças, criando, desde logo, um conceito étnico reacionário, porque jamais se viu ali a busca de uma idolatria e em cima, por exemplo, de uma figura mestiça. Figura mestiça essa que, nos auditórios de televisão, sequer aparece nas platéias, que são todas elas compostas, em todos os canais, por figuras exclusivamente brancas, se possível dolicocefalas e muito melhor se louras.

Em segundo lugar, os padrões culturais implícitos nas melodias e nas canções hoje misturam-se a padrões adultos, criando o fenômeno complexo da sensualidade precoce, responsável, ela também, por uma série de impactos, por uma série de impasses, tão logo a moça – principalmente a mulher – atinja a fase adolescente. Mais grave no caso dos segmentos pobres da população, porque essa sensualidade precoce é a condutora à prostituição precoce, outra das chagas que infelicita este País.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite aparteá-lo?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Concedo um aparte a V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a por trazer, com tanta inteligência, uma reflexão sobre a importância da qualidade dos programas de televisão, sobretudo, dos que são assistidos pelas crianças brasileiras, e também pela maneira como V. Ex^a quer estimular as emissoras de televisão a enfrentarem esse desafio. V. Ex^a não trata o assunto com a postura de quem queira censurar, proibir. Seu espírito democrático e de defensor da liberdade ressalta que não é esse o seu propósito, o que é muito positivo. V. Ex^a vem aqui conclamar, estimular a televi-

são brasileira a buscar propiciar às crianças programas mais interessantes, mais criativos, que não estimulem o desejo do consumo, de serem iguais aos ídolos na televisão – que até podem ter méritos para isso, sejam mulheres ou homens ...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Claro, independente do mérito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... mas que estimulem, sobretudo, o aprendizado dos valores da solidariedade, do amor e não a matar, como meio de competição e de sucesso. V. Ex^a enfoca muito bem o assunto, mas, a certa altura, V. Ex^a mencionou que a família é uma instituição da classe média para cima.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Não, Excelência. Existe no Brasil real. Desculpe, talvez não tenha sido feliz.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas completar, Senador, para que V. Ex^a possa, até, aprofundar o seu pensamento. Aqui farei menção à cidade de V. Ex^a, retratada de maneira tão violenta no filme de João Moreira Salles, **Memórias de uma Guerra Particular**. Não sei se V. Ex^a teve oportunidade de assisti-lo. Recomendo-o e aviso a todos que nos assistem que a TV Senado, na sexta-feira, às 21h30min., exibirá **Memórias de uma Guerra Particular**, que traz uma reflexão extraordinária, com cenas da vida real sobre o tema que V. Ex^a traz hoje, que é a violência, sobretudo nos bairros mais carentes, no morros, nas favelas do Rio de Janeiro, onde a habitação e a renda são tão precárias e sem solução para o problema social. Por que lembrei este filme na hora em que V. Ex^a mencionou "a família da classe média para cima"? Porque nele, há uma cena notável, em que a Polícia Militar ocupa a favela e prende rapazes de 15, 16 e 17 anos e os leva para cima do morro. Todas as mães, irmãs, namoradas, noivas seguem a polícia morro acima com receio do que ela fará com seu filho, irmão, namorado, noivo, marido, companheiro. É nos bairros mais carentes, nos lugares em que há maior pobreza, que o conceito de família, hoje violentada pela trágica situação social, é mais forte. Em comunidades como essas, há um sentimento de solidariedade que, muitas vezes, não existe nos bairros de classe média e alta. Nas comunidades de classe baixa, o convívio é maior, até pelo espaço que é muito menor. Receba meus cumprimentos, Senador Artur da Távola!

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade. Fazendo soar a campanha) – Consulto o Plenário sobre a pror-

rogação da sessão por dez minutos, para que o orador conclua seu brilhante pronunciamento. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por dez minutos.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Senador Eduardo Suplicy, é possível que, no improviso, a frase que mencionei tenha até saído deslocada do seu devido lugar. Eu não quis dizer que a família brasileira só existe da classe média para cima. O que quis dizer é que a organização da família da classe média para baixo, tendo em vista os apelos de trabalho de pai e mãe, cria uma desestruturação interna que deixa a criança muito mais horas diante da televisão; até, muitas vezes, através de solidariedade formidável, como a que existe nos morros, em que a vizinha, a amiga cuida das crianças cujos pais e mães, chamados pela sobrevivência, são obrigados a deixar a criança aos seus cuidados. Evidentemente, por razões de natureza cultural, social, a desestruturação sempre atinge muito mais os segmentos pobres do que os privilegiados. Foi o que quis dizer quando aquela frase me veio à memória. Possivelmente eu a tenha inserido fora de um contexto que merecesse uma explicação mais detalhada, que V. Ex^a, em boa hora – digamos assim – ,convoca-me para fazer.

A Sr.^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permita-me V. Ex^a um aparte, ilustre Senador Artur da Távola?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Com muita satisfação, eminente Senadora Heloisa Helena.

A Sra. Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Artur da Távola, saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento. V. Ex^a, com tanto brilho, inteligência e uma dedicação incontestável, aborda um tema que, tenho absoluta certeza, mexe com mentes e corações das pessoas que nos ouvem neste momento, especialmente das mulheres, maioria da população e responsáveis diretas pela outra parte da população. Neste momento em especial, entendi a colocação generosa, solidária, do Senador Eduardo Suplicy, mas é evidente que sabemos da existência de milhões de pessoas neste País que não têm mais ligações familiares, ou já se jogaram na marginalidade, nas drogas como último refúgio. A fome, a miséria, o sofrimento dessas estruturas familiares geram um clima de violência doméstica em relação aos filhos, e as crianças vão para as ruas mesmo como última alternativa. Esses fatores levam, como disse V. Ex^a, a uma completa desestruturação de princípios mínimos, estabelecidos como regras para a vida em comum. A minha grande preocupação

– e esse é o apelo que faço a V. Ex^a até porque durante muito tempo tenho trabalhado essa questão – é a respeito da maneira pela qual podemos operacionalizar, não com uma fórmula mágica, encontrar uma alternativa concreta para minimizar os efeitos provenientes dessa situação. V. Ex^a diz muito bem que os meios de comunicação devem à sociedade brasileira uma alternativa. Sinceramente, e talvez seja falta de generosidade minha, não acredito que os meios de comunicação, que trabalham com uma sociedade individualista, consumista, portadora de valores incompatíveis com a vida comunitária, possam oferecer uma solução. Então, não acredito que eles possam viabilizar ações de tanta generosidade e de uma formulação para uma vida dita civilizada, mesmo nos padrões do capitalismo e das instituições burguesas. Eu não acredito que isso seja feito. É exatamente por isso que faço uma pergunta a V. Ex^a: o que podemos fazer em relação a isso? Inclusive, esses meios de comunicação são concessões públicas. Então, como podemos operacionalizar? Quais os mecanismos concretos que podemos viabilizar no sentido de impor? É claro que não existem padrões culturais e religiosos de neutralidade, mas existe aquilo que supomos ser consenso numa sociedade que se pretende civilizada. O que podemos fazer para criar mecanismos que obriguem esses setores a se curvarem ao mínimo, àquilo que é o consenso numa sociedade que se propõe civilizada?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Obrigado, Senadora.

Vou responder a V. Ex^a: não creio que haja uma fórmula nem V. Ex^a assim o propôs, mas creio que há algumas que podem ser tentadas. Por exemplo, há, no Congresso, um projeto do Deputado Cunha Bueno, que autoriza a colocação daquele aparelho que permite à família bloquear os canais que não desejam sejam vistos por seus filhos. Creio que este é um projeto que deve ser incentivado. Agora, ainda estamos na linha restritiva, mas é um ponto.

Há outro assunto, Sr. Presidente, que se refere ao fato da necessidade de o Governo, primeiramente, senão de modo restritivo – isso foi até tentado pelo atual Ministro da Justiça quando era Secretário de Direitos Humanos –, no sentido de chamar os canais de televisão para uma reflexão e uma ação diante desse problema antes de se tomar qualquer atitude restritiva, continuando nessa linha. Essa conduta não seria difícil – bastava obter dos meios de comunicação o seguinte acordo: a competição é mantida, mas, nos horários infantis, cada canal deverá fazer produções

próprias de programas infantis que não sejam necessariamente mercadológicos.

Quando uma emissora investe dinheiro num programa como o "Sítio do Pica-pau Amarelo", outra rede, no mesmo horário, apresenta uma película japonesa de violência, que custa mais barato que aquela produção e acaba levando a audiência. Nessa guerra, a emissora que fazia o "Sítio do Pica-pau Amarelo" acaba desistindo, porque também não há nenhuma oposição a outra que mostrou o filme japonês violento.

Se houvesse, em produções próprias locais, uma competição nos horários em que os canais se comprometessem a fazer uma programação infantil qualificada, existiria – como hoje se costuma chamar – uma agenda positiva para que a televisão operasse.

Há outras formas – uma das quais proposta pela Deputada Marta Suplicy – de instrumentalizar sistemas de controle social da atividade, que, a meu juízo, também podem e devem ser incentivadas. São maneiras, vejam V. Ex^{as}, que necessariamente não passam pela censura e que deixam a criatividade, a liberdade dos canais, a possibilidade de fazer. Agora, é regulamentar, de alguma forma, esses aspectos.

Não podemos realmente pactuar com essa idéia que hoje se infiltrou na vida brasileira e que a comunicação, principalmente a comunicação eletrônica, desenvolve. É muito curioso: hoje em dia, a comunicação eletrônica deprime a Nação pelos noticiários e euforiza pelos comerciais. O mundo dos comerciais é um mundo de pessoas bonitas, é um mundo de situações agradáveis, é um mundo maravilhoso, é um mundo idealizado, com automóveis que voam, liquidificadores que falam, geladeiras cuja marca se confunde com a própria felicidade – "isto não é uma tal, mas é..." –, numa idéia de vincular conceitos e valores a objetos e materiais, tão própria à propaganda.

Nesse mundo maravilhoso do comercial, cria-se uma atmosfera de idealização, e o mundo dos noticiários deprime diariamente a população, sobretudo em relação a um noticiário que só ressalta os aspectos negativos da vida em sociedade. Isso também é um tema para se pensar.

Acredito que o meio de comunicação não é apenas um lugar pacífico, mas um lugar de muitas tensões internas, até porque trabalhei neles e conheço bem sua estrutura interna. Dentro de cada meio de comunicação, há muita gente que luta por isso. E há um conflito constante entre os que buscam os valores materiais citados por V. Ex^a, da sociedade individualista, que só tem funções compradoras ou vende-

doras, e os que lutam, profissionais do meio, qualificados, pela introdução, ou intromissão, de valores de vida. O que não se pode é ficar parado diante, sobretudo, ou pelo menos, da televisão infantil, para que as crianças do Brasil não sigam crescendo diante de formas extremamente massificadoras, todas elas homogeneizadas, feitas para agradar e para que o sistema comercialize, fetichizando roupas íntimas das apresentadoras, sutiãs, calcinhas, meias, saias, como se fossem ícones superiores de vida. Em tudo isso há uma carga de valores que merece a nossa meditação.

Agradeço ao Sr. Presidente a tolerância e aos Srs. Senadores a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores Paulo Souto, Lúcio Alcântara, Edison Lobão, Mauro Miranda e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 29/05/2000, artigo intitulado “A responsabilidade dos juízes”, transcrito a seguir:

O magistrado que, usando os poderes que lhe são conferidos pela função judicante, comete um crime deve receber a mesma pena que seria aplicada a um cidadão comum, por delito semelhante? É esta a questão subjacente ao substitutivo do projeto de lei que dispõe sobre os crimes de responsabilidade dos magistrados, que o Senado acaba de aprovar. Praticamente todos os delitos enumerados no projeto já estão tipificados no Código Penal.

Esse, aliás, foi um dos principais argumentos de quem se opôs ao projeto, como o jurista Miguel Reale Júnior: como já existe a norma de caráter geral, o projeto feriria o princípio da proporcionalidade ao visar aos delitos cometidos por magistrados. Outros opositores, como o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, desembargador Antonio Carlos Vianna Santos, enveredaram por caminhos mais tortuosos, pretendendo ver no projeto uma manifestação de “hostilidade contra a magistratura e ao Estado democrático de direito”, além de “grave interferência na liberdade de convicção dos juízes”.

O Senado, em boa hora, entendeu que os juízes, como agentes políticos nomeados pelo chefe do Poder Executivo, devem responder também pelo crime de responsabilidade, que são aqueles que atentam contra a Constituição; o livre exercício dos Três Poderes e do Ministério Público; o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais; a segurança inter-

na do País; a probidade na administração; a lei orçamentária; e o cumprimento das leis e das decisões judiciais. E que isso não os exime da responsabilidade penal, civil e administrativa.

O projeto que o Senado acaba de aprovar é um dos resultados da CPI do Judiciário. Seu autor, o senador Paulo Souto, foi o relator daquela comissão de inquérito. Durante os trabalhos da CPI, os senadores constataram a existência de um vazio legislativo onde deveriam existir a tipificação das condutas ilícitas durante o processo e o julgamento. Daí a apresentação do projeto, para “salvaguardar o Estado de Direito dos ataques que possam ocorrer, justamente por aqueles que deveriam protegê-lo”.

A reação das associações de magistrados, contrária ao projeto, foi típica de quem se julga acima de qualquer suspeita e considera qualquer forma de controle externo – é disso que se trata, porque os crimes de responsabilidade praticados por magistrados são de ação pública, mas é admitida a ação privada, se a ação pública não for impetrada no prazo legal – uma intrusão na organização do Judiciário e uma limitação da liberdade judicante. Os fatos apurados pela CPI, no entanto, mostram que o sistema é falho e há juízes que sucumbem às tentações. No que concerne à irresponsabilidade e à corrupção, o Judiciário é tão vulnerável, pela condição humana de seus componentes, quanto o Legislativo e o Executivo, e os fatos não justificam que os integrantes desses dois últimos poderes se sujeitem a processos por crimes de responsabilidade e os do primeiro Poder, não.

Não se justificam, ainda, as alegações de que está havendo interferência indevida de um Poder, no caso o Legislativo, em outro, o Judiciário. A legislação que o Senado acaba de aprovar não diz respeito à organização interna do Judiciário. É matéria penal e processual e, como tal, de competência exclusiva da União – vale dizer, matéria sobre a qual o Congresso pode dispor.

O projeto aprovado, é verdade, não é perfeito. Contém excessos que poderão ser corrigidos na Câmara. Considerar, por exemplo, que o desrespeito à regra de jurisdição ou de competência “para favorecer uma das partes em processo judicial” constitui crime equivale a tentar suprimir por decreto os conflitos de jurisdição, tão comuns na prática do Direito. Por outro lado, é perfeitamente razoável considerar como crime de responsabilidade “condenar a Fazenda Pública, em ação judicial, ao pagamento de indenização flagrantemente desproporcional ao preço de mercado do bem objeto da ação, em afronta ao princípio cons-

titucional da justa indenização”. Juiz que concede indenizações astronômicas, como as dos precatórios e indenizações ambientais, não está decidindo com base nos autos. Está decidindo sem base na realidade – e isso é, no mínimo, irresponsabilidade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, a economia globalizada impõe um alto nível de concorrência, em termos de preços, qualidade e especificações técnicas, e exige um elevado grau de modernização da agricultura, com adoção de novos métodos, processos produtivos e novas tecnologias.

Para atender a essas demandas, cada vez mais exigentes e seletivas, a agricultura moderna depende cada vez mais do nível de preparo técnico e educacional de todos que trabalham no setor agrícola.

A forte presença da educação na agricultura – compreendendo o treinamento permanente, a capacitação e a reciclagem – representa um elemento essencial e indispensável para garantir maior produção de alimentos, matérias-primas e produtos agrícolas exportáveis.

O Brasil precisa expandir sua fronteira agrícola, estimular o setor agrícola, com novas técnicas e métodos que contribuam para aumentar os níveis de produtividade e a eficiência do setor, conjugando assistência técnica e crédito rural, preços mínimos e facilidades na comercialização de seus produtos.

As rigorosas exigências de qualidade dos produtos agrícolas, em nível mundial, precisam ser atendidas com mudanças de hábitos, técnicas, atitudes, habilidades e novos comportamentos dos nossos agricultores.

Naturalmente essas modificações estruturais não ocorrem no curto prazo, pois envolvem mudanças culturais e comportamentais não apenas do homem do campo, como também de sua coletividade, de sua família.

Diversos são os fatores envolvidos nessas mudanças: métodos de produção, armazenagem, conservação, embalagem, comercialização e transporte de produtos agrícolas, assim como outras necessidades relacionadas com a família do agricultor: administração agrícola, saúde, alimentação, habitação e, permeando todos esses elementos, o fator educação.

O Brasil já conseguiu significativos avanços científicos e tecnológicos, na pesquisa agrícola e pecuária, o que representa importante condição para o desenvolvimento de nossa agricultura.

No entanto, de nada adianta o conhecimento científico e tecnológico, se não houver condição de

transferir esse conhecimento para o homem do campo, para o agricultor que enfrenta dificuldades com inúmeros problemas de baixa produtividade na agricultura de subsistência e nas regiões mais pobres do Brasil.

É esse o importante papel da extensão rural, que é o instrumento adequado para levar o avanço tecnológico ao campo, contribuindo para maior produtividade agrícola e para melhorar a renda dos agricultores, que terão condições de aumentar a produção e praticar melhores preços para o consumidor, oferecendo produtos de melhor qualidade.

O Brasil, desde a década de 50, vem desenvolvendo uma importante experiência no campo da extensão rural, com a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), em cooperação com agências de desenvolvimento regional e setorial, Governos Federal, Estaduais e Municipais, estabelecimentos de crédito e entidades privadas.

É com muita satisfação que registro o trabalho meritório que está sendo desenvolvido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), instituição vinculada à Confederação Nacional da Agricultura (CNA), e que tem como missão “profissionalizar e desenvolver atividades de Promoção Social, objetivando a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores rurais, bem como sua inserção ou recolocação no mercado de trabalho, cada dia mais exigente e seletivo”.

Conhecendo pessoalmente as enormes dificuldades do homem do campo, principalmente dos sertanejos nordestinos, desejo ressaltar a importância dos programas de formação profissional rural, de promoção social, de educação profissional para trabalhadores rurais sem escolaridade, de formação de recursos humanos, de educação à distância e cidadania rural, desenvolvidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR).

Qualificar, aperfeiçoar, atualizar e especializar o homem do campo e sua família, atendendo às necessidades das respectivas comunidades rurais, dentro de um planejamento participativo, em cooperação com entidades públicas e privadas, representa uma visão moderna da extensão rural, que deve ser estimulada, apoiada e fortalecida, principalmente porque não mais depende da ação exclusiva do setor público.

A participação da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), na formação profissional e no desenvolvimento social do homem do campo representa uma nova etapa de evolução de nossa agricultura e do homem do campo.

De 1993 a 1999, o SENAR capacitou mais de um milhão e seiscentos mil trabalhadores e produtores rurais, nas áreas de agricultura, pecuária, silvicultura, aqüicultura, extrativismo, agroindústria e atividades de apoio agro-silvo-pastoril, adotando metodologia desenvolvida pela própria instituição.

Desejo ainda ressaltar a importância de um programa educativo destinado às crianças e desenvolvido pelo SENAR – Administração Regional do Paraná, que trata de noções básicas sobre agrotóxicos, água, biodiversidade, cidadania, clima, solo e cuidados de saúde para o jovem.

Trata-se de iniciativa que objetiva formar o cidadão do futuro, formando a consciência dos jovens em relação a assuntos relevantes para o Brasil neste século, como meio ambiente e utilização da água.

Deixo aqui o meu integral apoio ao programa de educação e treinamento profissional do homem do campo mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, da Confederação Nacional da Agricultura, não apenas pelo muito que já fez, mas principalmente pelo muito que ainda fará em benefício dos nossos agricultores, de suas famílias e de suas comunidades.

Mais uma vez quero ressaltar meu especial apreço pelo programa dedicado à formação dos jovens, pela maior participação dos jovens no processo de desenvolvimento nacional, não apenas na agricultura como em todos os setores da sociedade.

Tenho a convicção de que a Confederação Nacional da Agricultura continuará a dar seu apoio ao desenvolvimento de nossa agricultura, melhorando o nível educacional e profissional de todos que trabalham nossa terra, para que todos os brasileiros tenham mais alimentos, com melhores preços e com melhor qualidade.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{tes.} e Srs. Senadores, os surtos de violência que vêm ocorrendo em nosso País são realmente assustadores. O Brasil, no universo desse problema, tem sido comparado a países nos quais a violência arranha a periferia do caos, submetendo populações inteiras a um estado permanente de insegurança.

O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso amplia sua preocupação em relação ao assunto, já ultimando providências que procurarão as soluções adequadas. Esperamos que sejam bem sucedidas.

Muitas são as causas desses crescentes surtos de violência, a começar pelos problemas sociais do desemprego e da carência educacional. Outra das causas, de fortes motivações, é a impunidade, que

faz germinar o grande estímulo para os crimes e as reincidências. O percentual brasileiro dos crimes públicos apurados é insignificante, o que encoraja a repetição dos assaltos, roubos e assassinatos. Nosso sistema penitenciário ainda não encontrou as condições para a realização da utopia da reeducação de criminosos. Nem mesmo em relação aos infratores menores de idade, que seriam uma esperança para a reeducação.

Ao contrário, os autores de crimes, menores ou maiores, são espremidos em instituições ou celas de cadeias comuns nas quais têm o aprendizado ou o aprimoramento das práticas ilícitas, além do ódio vingativo que os envolve contra a sociedade que os pune através de processos desumanos.

A violência, porém, não tem sido exclusiva de assassinos e ladrões. De uns tempos para cá vem se expandindo contra os bens e as autoridades públicas. E o mais notável, Senhor Presidente, é a reação de boa parte da imprensa à ação policial que se propõe a impedir as manifestações violentas e predatórias. Como se pretendesse que policiais, no enfrentamento com turbas de vândalos, recuassem e fugissem ao sinal da primeira pedrada agressiva.

A história nos ensina que a democracia exige um constante aprendizado. Nesse regime por que todos aspiramos, assegura-se a mais plena liberdade individual, que não se pode confundir, porém, com a baderna. A agressão física a um cidadão qualquer ou a um ministro de Estado há de ser impedida e punida. Assim exige a democracia para a própria segurança pessoal de todos. Um próprio público não pode ser invadido nem seqüestrados seus servidores, cabendo à polícia impedir os invasores e, quando isto tiver ocorrido, libertar os seqüestrados e retirar os invasores. Isto é a democracia. Difícil admitir, por exemplo, que um policial vá impedir com cavalheirismo o vândalo que atira pedras nas vitrines de lojas para em seguida saqueá-las.

A 27 de maio passado, em **O Globo**, o jornalista Evandro Carlos de Andrade assinou o artigo “República dos bananas”, no qual retrata muito bem a ação policial em sistemas democráticos e ditatoriais.

Diz o artigo num dos seus trechos:

“...Alguém poderia imaginar a invasão e ocupação do prédio do Tesouro americano por um grupo de revolucionários transvestidos de agricultores?... E que dizer da hipótese de o primeiro-ministro Tony Blair pedir liminar à Justiça britânica para conseguir a devolução do prédio do Parlamento, invadido e ocupado por um grupo do IRA?...”

Vemos, Sras. e Srs. Senadores, que, no Brasil, não estamos longe desses acontecimentos. Ou melhor, neles já nos inserimos. Não ocorrendo a imediata reação do poder público a tais abusos, fácil imaginar o que nos reserva o futuro em relação à segurança pessoal dos cidadãos.

A esperança é a de que se efetivem, com presteza, os estudos que, na área federal, estão sendo desenvolvidos para coibir tais abusos, gravemente prejudiciais à democracia.

Ao terminar este pronunciamento, Senhor Presidente, solicito que o mencionado artigo publicado em "O Globo" dele faça parte integrante.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU DISCURSO.

REPÚBLICA DOS BANANAS

Evandro Carlos de Andrade

Sem que me orgulhe disso, antes pelo contrário, sou contemporâneo de ditaduras. Não só as daqui. De outros países também. Comecei pela do Getúlio. Nela, vivi meu primeiro espanto causado pela política. Na Avenida Rio Branco, ao fim de um desfile, o ditador se retirava em carro aberto em meio ao público e, ao passar perto de mim, populares o vaiavam, sem que ele desse sinal de perceber. Então, eu perguntava aos meus botões, que era a quem se perguntava com prudência naquele tempo: ditador pode ser vaiado sem que o autor da vais seja preso? Ainda me faltava capacidade de associar as vais ao declínio do Estado Novo, que ruiria menos de um ano mais tarde.

Estive na União Soviética de Gorbachow, na China de Deng Xiaoping, na Argentina de Videla e Massera, no Chile de Pinochet. Nas grandes cidades desses países, nunca, nunca, vi polícia que não fosse apenas para orientar o trânsito.

Extraordinária, essa sensação de paz nas ruas que as ditaduras nos dão. Tem-se a impressão de que o povo todo está feliz da vida.

Claro que de vez em quando tudo vai pelos ares. Ao fim de algum tempo, e basta para isso uma boa crise econômica, se reatende o desejo de liberdade e se põe o ditador para correr, com diferentes graus de violência e até docemente, como aconteceu com Getúlio e Gorbachow, para citar dois exemplos notáveis.

Já em democracia é diferente. Os descontentes exercem com frequência o seu direito de manifestação. E quando se excedem, o pau come. O pau come em Paris, em Berlim, em Washington, em Londres, em Roma, seja onde for. É para isso mesmo que existe polícia. Quando prevalece a liberdade, a ação política da polícia se satisfaz com a repressão ao tumulto, e ela se dá com toda a energia necessária: bombas de gás lacrimogêneo, sprays de pimenta, cães pastores, cassetetes de um escandaloso falicismo, balas de borracha (e até, infelizmente, balas de chumbo disparadas por profissionais destreinados, a matar pessoas, como não é raro que ocorra aqui). Já sob regimes discricionários, a polícia política age preventivamente. Vai buscar os estudantes e os professores nas escolas, os trabalhadores nas fábricas, os articuladores dos insatisfei-

tos - e discretamente cuida de trancafiá-los ou executá-los, sempre protegida pela censura aos órgãos de comunicação.

Porque sabem disso, nas democracias consolidadas os órgãos de comunicação não se escandalizam com a pancadaria. Todos entendem que para preservar os direitos de todos, é preciso assegurar o ir-e-vir tranqüilo nas vias públicas e a segurança dos bens públicos e particulares.

Aqui, é diferente. A excitação histórica com que articulistas e colonistas se insurgem contra a ação policial na repressão às desordens chega a nos sugerir que tais profissionais sentem saudade da ditadura. Pois com certeza para ela caminharíamos novamente se se permitisse que a manifestação pacífica se convertesse a todo momento e, baderna, em quebra-quebra, em instabilidade social.

Quando se jogam pedras num destacamento policial, espera-se o que? A fuga dos policiais? Que eles dêem a outra face? Deviam esses queixoso raciocinar como Pier Paolo Pasolini, que alertava para a origem daqueles seres humanos contratados para garantir a segurança pública; era (e é) a mesma dos manifestantes mais pobres, mais humildes.

Pasmo devia causar, isso sim, o silêncio covarde com que se assistiu, nos últimos anos, à tibieza da autoridade pública diante dos incríveis abusos cometidos impunemente. Alguém poderia imaginar a invasão e ocupação do prédio do Tesouro americano por um grupo de revolucionários transvestidos de agricultores? Garanto que nem entravam e na melhor das hipóteses haveria muito coco rachado pela segurança. E que dizer da hipótese de o primeiro-ministro Tony Blair pedir liminar à Justiça britânica para conseguir a devolução do prédio do Parlamento, invadido e ocupado por um grupo do IRA?

Parece piada, mas aqui não é. Aqui, um covarde agride com pedaço de pau, pelas costas, um governador, ou com cafajeste quebra um ovo no rosto de um ministro - e nada acontece. Quer dizer daqueles índios brandindo lanças, flechas e tacapes, a um palmo de distância do pescoço do presidente do Senado? Como se permitiu que entrassem armados no Congresso? Que aconteceu com os funcionários da segurança que se omitiram? Pelo menos o chefe deles foi demitido? Que nada.

Temos assistido a isso tudo, invasões, destruições, ocupações, expropriações - e se a bananice começa a ceder lugar ao senso da ordem sem a qual é impossível assegurar a cada um o seu direito natural à incolumidade, lá vem a onda de xiliques impressos.

Pois eu espero que essa reação tardia ao vandalismo não seja mero surto de machice, mas sim um rumo que nos possa deixar tranqüilos e nos devolva a civilidade até agora esquecida. Se não for por bem, que seja por mal.

Evandro Carlos de Andrade, é diretor de jornalismo da Rede Globo.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para saudar um fato de elevado interesse para o desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, e mais particularmente para o meu Estado de Goiás. Um fato que diz respeito às aspirações de toda uma classe rural que labuta diariamente nos campos produtivos de Goiás, um fato que, portanto, está acima das lutas de poder, das diferenças políticas eventuais e das disputas partidárias. É um fato

que nos faz a todos vencedores, depois de um trabalho intenso que já dura mais de cinco anos. Finalmente, senhoras e senhores senadores, a carne produzida pelos pecuaristas goianos está livre de todas as restrições que foram impostas pelos países importadores.

Com a decisão anunciada na última quinta-feira pela Organização Internacional de Epizootias, o chamado Circuito Pecuário Centro-Oeste foi classificado como área livre de febre aftosa. Esse circuito é formado pelos Estados de Goiás, Mato Grosso, Paraná, São Paulo e Minas Gerais, além do Distrito Federal. Para os goianos, o certificado obtido em Paris tem um sentido ainda mais especial. Temos hoje o maior rebanho bovino do país em condições de exportação, com 16,9 milhões de cabeças na área livre. Graças a essa conquista dos produtores brasileiros de carne, apoiados pelo Ministério da Agricultura, o país vai aumentar o volume de exportações deste ano, chegando a 650 mil toneladas, contra 550 mil no ano passado. As receitas em divisas deverão chegar ao recorde histórico de 1 bilhão de dólares, de acordo com as previsões oficiais.

Esses números, apesar de expressivos, ainda são muito tímidos para os potenciais do rebanho brasileiro, que é o maior do mundo em volume comercializável, com 160 milhões de cabeças. A Índia, cujo rebanho físico ocupa o primeiro lugar, não faz parte do universo comercial, porque naquele país da Ásia o boi é sagrado. O fato inquestionável é que a região Centro-Oeste, respondendo atualmente por 40 por cento do rebanho brasileiro, tem tudo para alargar ainda mais os seus espaços e estabelecer novos patamares de desenvolvimento apoiados na atividade pecuária. Temos terras, clima, água, experiências, processos criatórios avançados e vocação regional. E os níveis internacionais de consumo tendem a crescer, como vem ocorrendo nos Estados Unidos, por exemplo, onde a evolução nos últimos 12 meses foi de 4 por cento. Espera-se uma reação também positiva no mercado europeu, quando forem definitivamente superados os efeitos da doença da vaca louca.

Mercado para a carne brasileira é o que não vai faltar, se as autoridades federais mantiverem os sistemas de fiscalização e de vigilância sanitária que tornaram possível a recuperação dos mercados importadores, e se também apoiarem um bom programa regional de recuperação de pastagens. O combate a outras doenças também ficará mais fácil, melhorando mais ainda a imagem da carne brasileira nesses mer-

cados. Há países da Ásia e da Europa Ocidental que enfrentam atualmente a resistência de novos vírus da febre aftosa em seus territórios, o que aumenta mais ainda os potenciais competitivos da produção brasileira de carne. É importante que o Congresso brasileiro fique ao lado do ministro da Agricultura, para impedir os cortes de recursos destinados à proteção da pecuária nacional.

Sras. e Srs. Senadores, o País tem acompanhado com preocupação as explosões urbanas que têm ocorrido principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo. As cenas mais marcantes foram as agressões sofridas pelo governador Mário Covas e pelo ministro José Serra. Ninguém pode ignorar neste país que a grande massa de desempregados que perambulam hoje pelas grandes e médias cidades é formada pela mão de obra rural que foi expulsa pela crescente mecanização e pela introdução de novos métodos tecnológicos de produção. O Movimento dos Sem Terra é a face mais visível desse drama social que atingiu o meio rural brasileiro nos últimos anos. Estamos produzindo mais, com menos trabalhadores, e este ano teremos outra safra recorde, calculada em 85,9 milhões de toneladas. É um conflito que não pode sacrificar a grande produção de escala, necessária para atender às crescentes demandas internas de alimentos e ao objetivo de melhorar as exportações para criar superavit na balança comercial.

As novas realidades previstas para a pecuária brasileira podem ser um poderoso instrumento de redução do desemprego, de recuperação gradual da renda rural, e de alívio das pressões sociais sobre as grandes e médias cidades. Com o imenso território que temos, incluindo os cerrados do Centro-Oeste, isso não é um sonho impossível. Sobre tudo se as demais áreas do país ainda sujeitas às restrições internacionais conseguirem o mesmo certificado obtido pelo Centro-Oeste, dentro de um programa a ser cumprido até 2.005, com a erradicação da febre aftosa de todo o território brasileiro. Mas não bastará manter a qualidade da carne brasileira, aumentar as fronteiras das pastagens e promover políticas eficientes de conquista do mercado externo. As políticas compensatórias são indispensáveis para melhorar os níveis de emprego no campo. Redução dos juros, proteção e assistência aos beneficiários do Pronaf, criação de um amplo programa de moradias na área rural e fatura de crédito para os pequenos agricultores, são exemplos de medidas compensatórias para impedir o êxodo rural.

No Estado de Goiás, estamos tomados de grandes esperanças em relação a novos patamares de riqueza para a economia rural, e a novos padrões de estabilidade para a mão de obra. Concorde com o otimismo de Augusto Gontijo, presidente da Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura, que prevê um aumento de 100 por cento nas exportações estaduais, nos próximos doze meses. O coordenador do Fórum nacional de Pecuária de Corte, Antenor Nogueira, vem mostrando que esse otimismo não é exagerado. Ele esteve presente em Paris, na solenidade de aprovação do circuito do Centro-Oeste como área livre, e participou de diversos contatos com grupos estrangeiros interessados em importar animais brasileiros.

Eu gostaria de reproduzir, aqui, trechos do editorial publicado ontem pela Gazeta Mercantil, destacando a importância dessa conquista dos pecuaristas brasileiros. “O certificado inaugura uma nova e promissora fase para a pecuária brasileira, com a abertura de importantes mercados internacionais e a consolidação do processo de tecnificação que o segmento vem experimentando nos últimos anos”. O jornal anuncia o aumento imediato das exportações para este ano, e antecipa expectativas ainda melhores para os próximos anos, levando em conta que as exportações “demandam meses para serem acertadas”. Mas o editorial faz uma advertência final, sugerindo que os programas de combate à doença sejam mantidos com rigor, “até que a aftosa seja definitivamente riscada do mapa da pecuária brasileira”.

Ao encerrar esse meu registro, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu estou no dever de parabenizar os produtores de meu Estado pelo empenho, pela competência, pela determinação e pela fé que colocaram em todas as etapas desse trabalho vitorioso. Avançamos mais um passo importante nesse grande objetivo de extroversão econômica de Goiás, graças à maturidade empresarial e à visão macroeconômica dos companheiros que estão consolidando a história de uma pecuária de primeiro mundo em nosso querido Estado de Goiás.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, desde o final dos anos 80, a Organização Mundial da Saúde – OMS estabeleceu o 31 de maio como o Dia Mundial sem Tabaco. A comemoração dessa data tem por

objetivo não somente encorajar as pessoas a deixarem de fumar, mas também difundir informações e estimular ações e campanhas antitabagistas, em todo o mundo.

Atualmente o tabaco é o causador da morte de quatro milhões de pessoas, a cada ano. Estima-se que, em 2030, matará cerca de dez milhões. Sete em casa dez dessas mortes ocorrerão nos países em desenvolvimento, pois neles muitas pessoas não têm plena e real consciência dos riscos causados pelo uso do fumo.

Pressionadas nos países mais desenvolvidos a pagar indenizações milionárias às vítimas do tabagismo, as indústrias de cigarro lançam mão de todos os recursos para aumentar as vendas nos países do Terceiro Mundo, onde as ações governamentais e as campanhas antitabagistas são menos eficazes.

É bem justificável, portanto, que a OMS, nesse dia Mundial sem Tabaco, aconselhe aos governantes a adoção de políticas antitabagistas, pois comprovadamente as políticas empenhadas em diminuir a demanda de produtos do tabaco têm sido eficazes na redução de seu uso.

Sr. Presidente, o tabagismo é a principal causa prevenível de óbitos nas Américas, matando todos os anos cerca de 625 mil pessoas. No Brasil, as estatísticas são preocupantes. Segundo o Diretor Geral do Instituto Nacional do Câncer – INCA, Jacob Kligerman, o tabagismo é associado a 25% das mortes por doenças coronarianas, na população em geral, a 85% das mortes por doença pulmonar obstrutiva crônica, a 30% das mortes por câncer em geral, a 90% das mortes causadas por câncer de pulmão, e a 25% das mortes por doenças vasculares.

As despesas com o tratamento dos agravos à saúde provocados pelo fumo causam enormes prejuízos aos cofres públicos, pois são superiores aos impostos pagos ao Governo pela indústria de fumo.

No presente ano, o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, declarou verdadeira guerra à indústria de cigarros, em nosso País. Ciente do êxito alcançado por medidas semelhantes em outros países e partindo da premissa de que cigarro é droga, e como droga deve ser combatida, o Governo começou a veicular esta semana, pela televisão, uma nova campanha publicitária contra o fumo, muito mais agressiva, com a exibição de um filme de 30 segundos em que um traficante põe o cigarro no mesmo plano das drogas ilícitas.

Sr. Presidente, este 31 de maio de 2000 será significativo e marcante na luta contra o tabagismo em nosso País. A imprensa vem noticiando que o Governo Federal vai enviar ao Congresso Nacional, justamente hoje, aproveitando o transcurso do Dia Mundial sem Tabaco, dois Projetos de Lei: um deles propondo a proibição da propaganda de cigarros na mídia e em eventos culturais e esportivos; o outro propondo a criação de um novo imposto a ser pago pelas fábricas de cigarros e bebidas alcoólicas, para ser investido na Agência Nacional de Pesquisa de Saúde, a ser criada em breve.

Sras. e Srs. Senadores, com justa razão os principais alvos da nova propaganda antitabagista do Governo serão os adolescentes e os jovens. Segundo dados do Ministério da Saúde, no Brasil, cerca de 30,6 milhões de fumantes têm idade entre 15 e 19 anos.

O Ministro José Serra, ao abrir o Fórum Mídia e Tabaco: o marketing do cigarro – enxergando através da fumaça, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo, no dia 24 deste mês, disse que, segundo dados do INCA, 90% dos brasileiros que fumam contraem o vício antes dos 19 anos de idade. Nessa idade eles têm menos capacidade de tomar decisões bem informadas sobre o fumo e adquirem um vício que os acompanhará por toda a vida.

Nesse encontro, foi apresentada pela agência Vox Populi, a pesquisa "A influência da propaganda na sedução do adolescente", estudo inédito que mostra como a publicidade age sobre os jovens.

Foram entrevistados jovens fumantes, fumantes ocasionais e não fumantes; e adultos fumantes e não fumantes, em seis cidades. Os objetivos da pesquisa foram avaliar a influência das mensagens de comunicação de cigarros na formação e consolidação do hábito de fumar, reconhecer a percepção e avaliação dos avisos antifumo presentes nas embalagens de cigarros e avaliar estratégias para ampliar a eficiência de mensagens antifumo.

A pesquisa revelou que os principais fatores que favorecem o comportamento tabagista no jovem são: a curiosidade pelo produto, a imitação do comportamento do adulto, a necessidade de auto-afirmação, e o encorajamento proporcionado pela propaganda.

Ficou evidente, com a pesquisa, que as marcas de cigarro mais lembradas são as que têm propaganda elaborada e patrocinam eventos esportivos e musicais. Segundo os pesquisadores, a mensagem captada pelos jovens é: "Fume! Tenha liberdade de escolha!"

A divulgação dessa pesquisa deixou ainda mais claro o quanto é necessário o rígido controle da propaganda de cigarros em nosso País. O considerável número de jovens fumantes no Brasil é prova inequívoca de que a indústria de cigarros conhece perfeitamente as melhores estratégias de marketing para atrair os jovens para o consumo de seus produtos e não economiza gastos para alcançar seus objetivos.

O Governo Federal decidiu enfrentar o problema com determinação. O Presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou que é necessário reforçar as medidas contra o tabagismo, procurando principalmente evitar que os jovens comecem a fumar. "Ao lado das campanhas contra o fumo, demonstrando os perigos e os prejuízos à saúde das pessoas, devemos agregar medidas que impeçam a divulgação glamurosa do cigarro", enfatizou ele.

Sem dúvida alguma o apelo é forte pois a propaganda de cigarro sempre associa o seu consumo a pessoas bonitas, saudáveis, másculas ou sensuais, felizes e bem sucedidas. Trata-se de propaganda enganosa pois esse resultado é exatamente o oposto do que o cigarro causa.

Sr. Presidente, a preocupação em evitar que o fumo continue a atrair os jovens torna-se maior a cada dia, pois o tabagismo é hoje considerado um verdadeiro flagelo que se anuncia como a principal causa de óbito no mundo no próximo quarto de século.

Além das medidas que o Governo pretende adotar, creio que seria oportuno fazermos um esforço para votar vários dos projetos que tramitam sobre o assunto, nas duas Casas do Congresso Nacional.

A atual disposição do Poder Executivo de impedir o crescimento do tabagismo entre os jovens aumenta minha convicção de que muitas das propostas que aqui tramitam vêm se somar e reforçar as medidas ora anunciadas.

A título de exemplo, gostaria de mencionar o Projeto de Lei nº 330/99, apresentado por mim em 12 de maio do ano passado, que dispõe sobre a prevenção do tabagismo em crianças e adolescentes mediante restrições ao acesso de menores de idade aos produtos de tabaco e dá outras providências.

Esse Projeto encontra-se atualmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, aguardando designação do Relator. Acredito que sua aprovação possa vir a se constituir em efetivo instrumento de prevenção do tabagismo em crianças e adolescentes, dificultando o acesso do produto aos menores de idade, imaturos para exercerem com qualidade o direito de livre escolha que é garantido ao consumidor adulto.

Sras. e Srs. Senadores, tenho certeza de que a comemoração desse Dia Mundial sem Tabaco terá repercussões muito maiores do que as dos anos anteriores. Está sendo lançada a mais drástica proposta antitabagista da história brasileira.

Ao concluir meu pronunciamento, nesta data tão significativa, quero apresentar meus sinceros cumprimentos ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e ao Ministro da Saúde, José Serra, pelos esforços que estão fazendo para diminuir o consumo do tabaco em nosso País e desejar pleno êxito às ações que ora estão sendo implementadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, DE 1999

Dispõe sobre a prevenção do tabagismo em crianças e adolescentes mediante restrições ao acesso de menores de idade aos produtos de tabaco e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida, em todo o território nacional, a venda de cigarros e outros produtos assemelhados derivados de tabaco a menores de dezoito anos de idade.

§ 1º O varejista poderá exigir, no ato da compra e para fins de comprovação de idade, sempre que esta não puder ser presumida a apresentação de Carteira de Identidade, ou de qualquer outro documento oficial que indique a data de nascimento de quem pretenda adquiri-los.

§ 2º A não apresentação do documento referido no parágrafo anterior legitimará a recusa de venda pelo varejista.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais que vedam cigarros a varejo deverão afixar em local visível ao público cartaz legível com os dizeres. "É proibida a venda de cigarros a menores de 18 anos".

Art. 3º Os cigarros comercializados no mercado doméstico deverão conter em uma das laterais de sua embalagem a seguinte prescrição: "Venda proibida a menores de 18 anos".

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, consideram-se como embalagem os maços e carteiras que constituem a menor unidade de comercialização do produto ofertado ao consumidor.

Art. 4º São proibidas, em todo o território nacional:

I – a venda de cigarros por unidades;

II – a venda de cigarros, ou outros produtos assemelhados derivados de tabaco, em máquina automáticas; e

III – a promoção, a distribuição e a venda de cigarros e outros produtos assemelhados derivados de tabaco a menores de 18 anos de idade por meio de serviços postais.

Art. 5º É proibido o consumo de cigarros e outros produtos assemelhados derivados de tabaco:

I – nas salas de aula dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, ou em qualquer outra dependência desses estabelecimentos quando nela estiverem presentes menores de 18 anos de idade;

II – nos estabelecimentos destinados à guarda e reclusão de crianças e adolescentes, nas dependências e tanto especificamente reservadas, ou em quaisquer outras áreas desses estabelecimentos quanto nelas estiverem presentes menores de 18 anos de idade.

Art. 6º É proibida a utilização de marcas, logomarca, **slongs**, ou quaisquer outros símbolos identificativos, de cigarros ou produtos assemelhados derivados de tabaco, em vestuário, brinquedos ou artigos destinados ao público infantil.

Art. 7º Entre as cláusulas de advertência quanto aos malefícios do fumo legalmente atribuídas ao Ministério da Saúde, nos termos do § 2º do art. 3º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, obrigatoriamente constará a que diga: "A nicotina pode criar dependência".

Art. 8º Constitui crime de ação penal pública incondicionada a violação do art. 1º desta lei, assim, como fornecer, ministrar ou entregar de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, e com fins comerciais, cigarros e outros produtos assemelhados derivados do tabaco.

Pena – Multa de R\$100,00 (cem reais) até R\$10.000,00 (dez mil reais), graduada segundo as circunstâncias da infração a capacidade econômica, a conduta social e a personalidade do infrator, cumulada ou não, no caso de reincidência, com pena de prestação de serviços à comunidade por prazo não inferior a 2 e não superior a 4 meses.

Parágrafo único. É competente para o julgamento da ação penal de que trata este artigo o Juiz da Infância e da Juventude ou o Juiz que exerça essa função, na forma da Lei de Organização Judiciária local, aplicável, no que couber, o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 9º Constituem infrações administrativas as violações aos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º desta lei, as quais ficam sujeitas à fiscalização e aplicação de sanções pelos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Art. 10. Pela violação do art. 2º desta lei, fica o infrator sujeito a multa de R\$500,00 (quinhentos reais), cobrada em dobro no caso de reincidência.

Art. 11. Pela violação do art. 3º desta lei, responderá o fabricante estabelecido no País em face dos cigarros aqui produzidos e destinados ao mercado interno, e o importador, ou quem quer que os comercialize, em face de cigarros importados, para os quais o cumprimento de tal disposição poderá ocorrer pela aplicação de etiquetas.

Parágrafo único. Os produtos cujas embalagens não observem o disposto no art. 3º desta lei deverão ser retirados do mercado pelo responsável referido no **caput** deste artigo, no prazo de 10 dias, a contar da notificação que para isso receba; decorrido tal prazo, ficam os produtos sujeitos à apreensão pela autoridade fiscalizadora, sem prejuízo, em qualquer hipótese, de sujeitar-se o infrator a multa equivalente ao preço de venda a varejo dos produtos.

Art. 12. A venda de cigarros por unidades, proibida pelo art. 4º, I, desta lei, ficará sujeita a multa de R\$200,00 (duzentos reais), cobrada em dobro no caso de reincidência, sem prejuízo da apreensão e incineração do produto.

Art. 13. A venda de cigarros em máquinas automáticas, proibida pelo art. 4º, III, desta lei, ficará sujeita a multa equivalente ao preço de venda a varejo dos produtos contidos em cada máquina, não podendo, em qualquer caso, ser inferior, a R\$500,00 (quinhentos reais) na primeira infração e a R\$1.000,00 (hum mil reais) nas hipóteses de reincidência, sem prejuízo da apreensão dos produtos e das máquinas pela autoridade fiscalizadora.

Art. 14. A promoção, a distribuição e a venda de cigarros e outros produtos assemelhados, derivados de tabaco a menores de 18 anos por meio de serviços postais sujeitará o infrator a multa de valor equivalente ao preço de venda a varejo do produto, não podendo ser inferior, em qualquer caso, a R\$500,00 (quinhentos reais) na primeira infração, e a R\$1.000,00 (hum mil reais) nas hipóteses de reincidência, sem prejuízo da apreensão do produto pela autoridade fiscalizadora.

Art. 15. O consumo de cigarros e outros produtos assemelhados derivados do tabaco em violação ao disposto no art. 5º desta lei sujeitará seus infratores a multa de R\$500,00 (quinhentos reais).

§ 1º Se o infrator for empregado dos estabelecimentos referidos no art. 5º, a multa será aplicada em dobro na hipótese de reincidência e a infração poderá vir ainda a ser considerada, pela direção do estabelecimento, como justa causa para demissão se o infrator demonstrar a habitualidade no seu cometimento.

§ 2º Se o infrator for menor, estudante ou interno, não ficará sujeito a multa, devendo a direção do estabelecimento adverti-lo e comunicar o caso aos pais ou responsáveis, se for o caso.

Art. 16. A violação do art 6º desta lei sujeitará o infrator a multa de valor equivalente ao do preço de venda do usuário final da mercadoria, não inferior, em qualquer caso a R\$500,00 (quinhentos reais) na primeira infração, e a R\$1.000,00 (hum mil reais) no caso de reincidência, sem prejuízo da apreensão da mercadoria pela autoridade fiscalizadora.

Art. 17. Os equipamentos, materiais e produtos apreendidos poderão ser restituídos mediante termo de compromisso firmado perante a autoridade responsável pela apreensão, pelo fabricante, importador, varejista ou qualquer outro responsável, isoladamente ou em conjunto conforme a hipótese, que assegura sua não utilização ou sua adaptação à legislação, inclusive, no caso do produto, mediante reembalagem.

§ 3º Os equipamentos, materiais, e produtos apreendidos não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, ou cuja restituição não se aperfeiçoe à falta do termo de compromisso a que se refere este artigo, poderão ser destruídos pela autoridade responsável, pela apreensão, que do fato lavrará termo de destruição.

§ 2º Os cigarros, e outros produtos assemelhados derivados de tabaco, apreendidos serão incinerados sempre que seu prazo de validade esteja vencido.

Art. 18. No dia 29 de agosto de cada ano, declarado pela Lei nº 7.488, de 11 de junho de 1986, como o dia Nacional de Combate ao Tabagismo, os Ministérios da Educação e da Saúde deverão promover, junto às escolas de primeiro e segundo graus, de todo o

País, atividades destinadas à divulgação entre a população escolar dos malefícios atribuídos ao tabagismo, inclusive mediante a distribuição de cartilhas ou material didático equivalente, e a realização de palestras e eventos destinados a esse propósito.

Parágrafo único. Para o fim do previsto neste artigo, poderão os Ministérios da Educação e da Saúde celebrar convênios ou ajustar qualquer outra forma de colaboração com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e de Saúde ou mesmo com entidades ou organizações privadas.

Art. 19. Esta lei entrará em vigor 60 dias após a sua publicação, à exceção do previsto nos arts. 3º e 7º, que vigorarão para os produtos fabricados a partir de 180 dias desta data.

Justificação

A onda antitabagista que vem ultimamente assolando o mundo inteiro, notadamente os EUA, tem sido apontada, acreditam, como uma das causas responsáveis pelo crescimento do consumo do tabaco entre os adolescentes, por incentivar o espírito de rebeldia, pelo que os mais recentes esforços para combater esse fato, insistindo embora no dificultar o acesso dos jovens ao produto, tem dado ênfase às campanhas de informação.

Os produtos de fumo são, no Brasil, de lícita fabricação, venda e consumo, inclusive constitucionalmente previstos, com a reserva de subordinarem-se a restrições à publicidade (CF. art. 220, § 4º).

Inegavelmente, tais produtos apresentam riscos à saúde, daí por que o próprio legislador constituinte previu que pudesse sua publicidade trazer advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso. Não há o que contestar a propósito, e é nosso dever tornar tais advertências cada vez mais eficazes e difundidas.

Igualmente acreditamos que dificultar o acesso do produto aos menores de idade, imaturos para exercerem com qualidade o direito de livre escolha que o consumidor adulto deve ser reconhecido, é também objetivo válido, pelo que até aceitamos uma certa postura "intervencionista", limitada, no entanto, a esse ponto específico.

Contudo, não parece razoável que, para alcançar esse fim por todos desejado, se criem regras verdadeiramente inibidoras da comercialização de produto lícito para o público adulto que escolher consumi-lo. Aqui, deve permanecer a orientação consagrada pelo Código de Defesa do Consumidor, aprovado pelo Congresso Nacional e reconhecido, no plano internacional, como um dos mais avançados do mundo. O Código de Defesa do Consumidor, como já assinalado, consagra, entre os direitos básicos do consumidor (art. 6º), a liberdade de escolha (inciso II) e a informação adequada (inciso III).

Muitos projetos têm sido submetidos ao exame do Congresso Nacional nos últimos tempos procurando restringir o consumo do produto pelos menores de idade, mas que acabam extrapolando para simplesmente criarem dificuldades à sua comercialização para qualquer público, inclusive o adulto, adotando a linha "intervencionista" já referida, postura que não deve ser seguida, por se afastar, como demonstrado, dos princípios consagrados na nossa legislação básica na matéria, o Código de Defesa do Consumidor.

Tais projetos, por seu radicalismo intervencionista são profundamente prejudiciais à economia pública e – paradoxalmente – à própria saúde do consumidor.

Eles criam severíssimas restrições à comercialização regular do produto, o empurram para o mercado informal, abrindo largo espaço ao contrabando, com expressiva perda, seja da arrecadação tributária, seja do controle sanitário da qualidade do produto. Ampliando sua distribuição por camelôs e outros segmentos marginais, em relação aos quais o exercício da fiscalização da venda a menores é sabidamente ineficiente – senão impossível, pela capilaridade e mobilidade desse tipo de distribuição marginal – terminam por facilitar aquilo que visavam dificultar; o acesso de menores de idade ao produto.

À vista do exposto, acreditamos que o presente projeto possa vir a se constituir em efetivo instrumento de prevenção do tabagismo em crianças e adolescentes, sem os efeitos negativos que podem advir de algumas medidas preconizadas em projetos com o mesmo objetivo, como anteriormente destacado.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1999. – **Romero Jucá.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

Art. 3º

§ 2º A propaganda conterá, nos meios de comunicação e em função de suas características, advertência escrita e/ou falada sobre os malefícios do fumo, através das seguintes frases, usadas seqüencialmente, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese devendo variar no máximo a cada cinco meses, todas precedidas da afirmação “O Ministério da Saúde Adverte”.

I – fumar pode causar doenças do coração e derrame cerebral;

II – fumar pode causar câncer do pulmão, bronquite crônica e enfisema pulmonar;

III – fumar durante a gravidez pode prejudicar o bebê;

IV – quem fuma adoence mais de ulcera do estômago;

V – evite fumar na presença de crianças;

VI – fumar provoca diversos males à sua saúde.

LEI Nº 7.488, DE 11 DE JUNHO DE 1986

Institui o Dia Nacional de Combate ao Fumo.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Dia Nacional de Combate ao Fumo será comemorado, em todo o território nacional, a 29 de agosto de cada ano.

Parágrafo único. O Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, promoverá, na semana que anteceder aquela data, uma

campanha de âmbito nacional, visando a alertar a população para os malefícios advindos com o uso do fumo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1986; 165ª da Independência e 98ª da República.

JOSÉ SARNEY – Roberto Figueira Santos.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando a Sras. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 11 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

REQUERIMENTO Nº 281, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 281, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando que sobre o Projeto de Resolução nº 56, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56, DE 2000

(Regime de urgência art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 288, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 56, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 544, de 2000, Relator **ad hoc**: Senador Geraldo Althoff, com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra e Eduardo Suplicy), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento _ BIRD, no valor equivalente a até US\$505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social _ Segunda fase, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 3 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 134, DE 1998**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1998 (nº 612/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atenas Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Alfenas, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer sob nº 1.039, de 1999, na Comissão de Educação, Relatora: Senadora Luzia Toledo, favorável, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Peres e da Senadora Heloísa Helena.

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 186, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 1999 (nº 51/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo:

Parecer favorável, sob nº 1.021, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Peres e Geraldo Cândido.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 51, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2000 (nº 333/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Espigão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia, tendo

Parecer favorável, sob nº 527, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Amir Lando,

com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Jefferson Peres, Geraldo Cândido e Pedro Simon.

– 6 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 687, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 1, de 2000)**

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999, de autoria do Senador Paulo Souto, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 _ Código Penal, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, e dá outras providências”, para tipificar novas condutas, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 537, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Carlos Patrocínio, oferecendo a redação do vencido.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 268, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 151 e 353, de 1999, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) _ Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

31-5-00

Quarta-feira

11h30 – Senhor David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP

13h – Almoço com o Professor José Ramirez, Diretor do Incor
Residência Oficial do Senado Federal

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 2ª Sessão Legislativa Ordinária 51ª Legislatura

(2 a 31 de maio de 2000)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da República...	1
De iniciativa do Senado Federal.....	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	2
Total.....	4

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2000 (nº 4.257/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.*

Sessão: 3.5.2000

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1999 (nº 267/99, na Casa de origem), que *institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.*

Sessão: 4.5.2000

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1995 (nº 1.645/96, naquela Casa), de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que *altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.*

Sessão: 16.5.2000

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1999 (nº 590/99, na Casa de origem), que *acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.*

Sessão: 31.5.2000

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	7
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
Total.....	8

Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que *revoga o “caput” do art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 3.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2000.*

Sessão: 3.5.2000

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, 1998 (nº 4.556/94, na Casa de origem), que *dispõe sobre o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas, alterando dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.*

Sessão: 3.5.2000

Projeto de Lei do Senado nº 597, de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que *dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários a sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programa de educação para diabéticos.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 12.5.2000

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que *altera a redação dos arts. 71 e 73 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências” estendendo o salário-maternidade à trabalhadora autônoma.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 16.5.2000

Projeto de Lei do Senado nº 620, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão pelas prestadoras de serviço de televisão por assinatura, da TV Senado e da TV Câmara.*

Sessão: 16.5.2000

Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.*

Sessão: 24.5.2000

Projeto de Lei do Senado nº 554, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia de Gastrectomia Parcial nos casos de obesidade mórbida, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 30.5.2000

Projeto de Lei do Senado nº 557, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que *dispõe sobre o ressarcimento, pelo Sistema Único de Saúde, dos gastos com medicamentos de uso contínuo indisponíveis na rede local do Sistema.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 30.5.2000

Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que *altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste.*

Sessão: 31.5.2000

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	18
De iniciativa da Câmara dos Deputados...	44
Total.....	62

Projeto de Resolução nº 35, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *retifica a Resolução nº 69, de 1998, que “autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de refinanciamento de dívidas do estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de 903.660.059,21”, para alterar o valor total da operação para R\$ 1.236.236.396,55, resultante do acréscimo da parcela de R\$ 332.576.337,34 ao valor refinanciado.*

Sessão: 2.5.2000

Projeto de Resolução nº 36, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União e o Município de São Paulo a celebrarem, com a interveniência do Banco do Brasil S.A., como agente do Tesouro Nacional, e do Banco do Estado de São Paulo – Banespa, como depositário, Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas, nos termos em que apresenta.*

Sessão: 2.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1999 (nº 725/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Rádio Aurilândia*

Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 2.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1999 (nº 663/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Morena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.*

Sessão: 2.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1996 (nº 172/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio MF Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.*

Sessão: 2.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1999 (nº 703/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Floresta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.*

Sessão: 2.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1999 (nº 655/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Tropical AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Luziânia, Estado de Goiás.*

Sessão: 2.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1999 (nº 551/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Rádio Clube de Itapira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapira, Estado de São Paulo.*

Sessão: 3.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1999 (nº 723/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Rádio Marcelino Ramos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 3.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1999 (nº 676/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Rádio Difusora Bento Gonçalves Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 3.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1999 (nº 662/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Alto do Vale Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 3.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1999 (nº 666/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Educadora de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.*

Sessão: 3.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1999 (nº 681/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Platina de Ituiutaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 3.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1999 (nº 685/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Rádio Difusora de Patrocínio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 3.5.2000

Projeto de Resolução nº 38, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *altera a Resolução nº 67, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal, a fim de elevar em R\$ 12.100.569,02 (doze milhões, cem mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos) o valor do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado entre a União e o Estado de Goiás.*

Sessão: 4.5.2000

Projeto de Resolução nº 39, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Município de São Gabriel (RS) a*

contratar operação de crédito junto ao Fundo de Desenvolvimento do Programa Integrado de Melhoria Social – FUNDOPIMES, administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A-Banrisul, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), a preços de setembro de 1999, destinada a obras de infra-estrutura urbana.

Sessão: 4.5.2000

Projeto de Resolução nº 40, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a contratar operação de crédito, no valor equivalente a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), entre a República Federativa do Brasil e o Estado de Goiás.*

Sessão: 4.5.2000

Projeto de Resolução nº 41, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito consubstanciada no contrato de abertura de crédito celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 19.4.2000, com a interveniência do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público na Atividade Bancária.*

Sessão: 4.5.2000

Projeto de Resolução nº 42, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Município de Ubiratã (PR), a contratar operação de crédito interno, junto ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano/Programa Paraná Urbano, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinados à realização de investimentos em infra-estrutura urbana.*

Sessão: 4.5.2000

Projeto de Resolução nº 43, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Governo do Estado de Alagoas a celebrar operação de crédito com a União e o Banco do Estado de Alagoas S/A-Produban, em liquidação extrajudicial, com a interveniência da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, no valor de R\$ 427.250.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), a preços de 30 de abril de 1998, visando a extinção do Produban e a criação de agência de fomento naquele Estado.*

Sessão: 4.5.2000

Projeto de Resolução nº 44, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União e o Estado da Paraíba a celebrarem contrato de refinanciamento de dívida correspondente a R\$*

108.932.281,63 (cento e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), relativa ao reconhecimento de dívida do Estado da Paraíba, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A-BNB.

Sessão: 4.5.2000

Projeto de Resolução nº 45, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Município de Campinas (SP) a realizar operação de crédito, visando o refinanciamento, pela União, dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor R\$ 137.888.882,76 (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), posição em 19 de abril de 2000, ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000, nos termos do art. 12 da Resolução nº 78, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal.*

Sessão: 4.5.2000

Projeto de Resolução nº 46, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Município de Osasco (SP) a celebrar operação de crédito de refinanciamento, junto à União, dos títulos da dívida pública emitidos para o pagamento de precatórios judiciais no valor de R\$ 193.005.723,86 (cento e noventa e três milhões, cinco mil, setecentos e vinte e três reais, oitenta e seis centavos), a preços de 19 de abril de 2000.*

Sessão: 4.5.2000

Projeto de Resolução nº 47, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União e o Estado de Alagoas a celebrarem, com a interveniência da Caixa Econômica Federal – CEF e o Banco do Brasil S/A, Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas.*

Sessão: 4.5.2000

Projeto de Resolução nº 48, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a Prefeitura do Município de Guarulhos (SP) a contratar operação de crédito visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, no valor de R\$ 31.716.322,89 (trinta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais, e oitenta e nove centavos), ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000.*

Sessão: 4.5.2000.

Projeto de Resolução nº 49, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado de Santa Catarina a realizar operação de crédito visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$ 581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais, e doze centavos).*

Sessão: 4.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1999 (nº 754/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Radiodifusora de Congonhas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 4.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 1999 (nº 734/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Continental de Francisco Beltrão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.*

Sessão: 4.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 1999 (nº 25/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.*

Sessão: 4.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1999 (nº 755/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Fundação Radiodifusora de Congonhas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 9.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 1999 (nº 67/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Rádio Difusora de Catanduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.*

Sessão: 9.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 1999 (nº 48/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Fundação Sagrado Coração de Jesus de União da Vitória para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.*

Sessão: 9.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 1999 (nº 134/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universitária de Rádio e Televisão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.*

Sessão: 9.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1999 (nº 649/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Mococa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.*

Sessão: 11.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1999 (nº 646/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Patrocínio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patrocínio, Estado de São Paulo.*

Sessão: 11.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 1999 (nº 756/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Rádio Nossa Senhora do Socorro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Socorro, Estado de São Paulo.*

Sessão: 11.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1999 (nº 721/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Rádio Central do Triângulo Mineiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 11.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 1999 (nº 53/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Rádio Difusora*

de Pirassununga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Sessão: 11.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 1999 (nº 157/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.*

Sessão: 11.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1999 (nº 680/98, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão de Rádio Sete Colinas de Uberaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 16.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 1999 (nº 719/98, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Nossa Senhora de Belém (Rádio Cultura) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.*

Sessão: 16.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1999 (nº 14/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Lins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lins, Estado de São Paulo.*

Sessão: 16.5.2000

Projeto de Resolução nº 28, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, *que autoriza a concessão, pela União, da garantia da República Federativa do Brasil, no âmbito do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira, em aditamento ao contrato de financiamento externo firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e a Empresa Húngara de Comércio Exterior e Empreendimentos para Exportação – AGROINVEST, bem como a dispensa da respectiva contragarantia.*

Sessão: 16.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1999 (nº 747/98, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Cultura*

II FM de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 17.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 1999 (nº 26/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Rádio Presidente Venceslau Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.*

Sessão: 17.5.2000

Projeto de Resolução nº 50, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT a elevar temporariamente seus limites de endividamento para contratar operação de crédito externo, com o BG Bank A/S-Dinamarca, no valor total equivalente a até DM 37.054.758,00 (trinta e sete milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito marcos alemães), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais, que integra o Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – PASTE.*

Sessão: 18.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 1999 (nº 736/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Campo Belo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 18.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 1999 (nº 27/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Presidente Prudente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.*

Sessão: 18.5.2000

Projeto de Resolução nº 30, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e um euros, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinado ao financiamento da parcela à vista de 15% do contrato comercial para importação de bens e serviços a serem fornecidos pela*

Empresa G.U.N.T. Gerätebau GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

Sessão: 18.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 1999 (nº 10/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Rádio Cultura de Porto Novo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 23.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 1999 (nº 37/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão do Sistema Clube de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.*

Sessão: 23.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 1999 (nº 141/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional do Município de Assis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assis, Estado de São Paulo.*

Sessão: 23.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1999 (nº 55/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Rádio Presidente Prudente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.*

Sessão: 24.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 1999 (nº 57/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão de Rádio Intercontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

Sessão: 24.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2000 (nº 340/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 23 de abril de 1999.*

Sessão: 24.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1999 (nº 61/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Oswaldo Cruz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.*

Sessão: 25.5.2000

Projeto de Resolução nº 29, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem (Profiae).*

Sessão: 25.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 1999 (nº 22/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Rádio Alvorada de Cardoso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo.*

Sessão: 30.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1999 (nº 11/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Costa Azul FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 30.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 1999 (nº 50/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural Riograndense para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 30.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1996 (nº 196/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.*

Sessão: 31.5.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1999 (nº 15/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de Rádio Andradina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.*

Sessão: 31.5.2000

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República... 2
Total..... 2

Mensagem nº 71, de 2000 (nº 182/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor *Lauro Barbosa da Silva Moreira*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

Sessão: 31.5.2000

Mensagem nº 104, de 2000 (nº 579/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor *Celso Marcos Vieira de Souza*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

Sessão: 31.5.2000

MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República... 1
Total..... 1

Parecer nº 514, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 109, de 2000 (nº 625/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *João Batista Brito Pereira*, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo destinado a membro do Ministério Público do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Armando de Brito.

Sessão: 24.5.2000

MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS

De iniciativa do Senado Federal.....	2
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
Total.....	3

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1996 (nº 3.729/93, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso.

Sessão: 3.5.2000

Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, de iniciativa da Comissão Especial da Pobreza, que institui o *Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos de Natureza Financeira e dá outras providências*

Sessão: 10.5.2000

Projeto de Lei do Senado nº 587, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que modifica o art. 10, II, "a", da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, para priorizar o atendimento ao idoso na área de saúde.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 16.5.2000

MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	4
Total.....	4

Projeto de Lei do Senado nº 577, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que inclui como tema transversal nos currículos de ensino fundamental *Noções de Turismo*.

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 12.5.2000

Projeto de Lei do Senado nº 529, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que *institui o "Dia do Advogado" a ser declarado em 11 de agosto.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 23.5.2000

Projeto de Lei do Senado nº 576, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que *inclui como tema transversal nos currículos de ensino fundamental e médio a Prevenção Contra o Uso de Drogas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 23.5.2000

Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *determina a inclusão de § 6º, ao artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases para educação nacional, para introduzir a partir da quinta série, noções de Direito Penal.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 30.5.2000

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal.....	10
Total.....	10

Requerimento nº 227, de 2000, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a inserção em Ata de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Taufic Tebet, bem como apresentação de condolências à família.

Sessão: 2.5.2000

Requerimento nº 275, de 2000, dos Senadores Iris Rezende, Maguito Vilela e Mauro Miranda, solicitando, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Aziz Ibrahim, empresário e político de destaque no Estado de Goiás, e apresentação de condolências à família, pelo seu falecimento.

Sessão: 17.5.2000

Requerimento nº 280, de 2000, dos Senadores Paulo Souto e Antonio Carlos Magalhães, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens com inserção em ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família, ao Estado da Bahia e ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, pelo falecimento do Dr. Eliel Martins, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, ex-Deputado e ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

Sessão: 18.5.2000

Requerimento nº 283, de 2000, do Senador Freitas Neto, solicitando, nos termos regimentais que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do Senado Federal do dia 14 de junho próximo seja dedicado a homenagear a memória do jornalista Carlos Castello Branco.

Sessão: 23.5.2000

Requerimento nº 289, de 2000, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a inclusão em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Deputado Estadual Paulo Jackson.

Sessão: 23.5.2000

Requerimento nº 292, de 2000, do Senador Geraldo Althoff e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a convocação de sessão solene do Congresso Nacional para o dia 28 de junho, às 10 horas, com o objetivo de celebrar os 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

Sessão: 24.5.2000

Requerimento nº 295, de 2000, dos Senadores Maguito Vilela e Mauro Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Filostro Machado Carneiro Neto.

Sessão: 24.5.2000

Requerimento nº 298, de 2000, do Senador Roberto Requião e outros senhores Senadores, solicitando que a Mesa officie à emissora Rede Globo de Televisão, comunicado no qual o Senador Ademir Andrade, representante do Estado do Pará, esta sendo injustamente acusado em espaço de jornalismo daquela emissora e suas vinculadas, e que a mesma propicie ao citado Senador, que este seja ouvido para esclarecer sobre as informações indevidas veiculadas

sobre ele e seus assessores no caso do suborno que envolve dirigentes do Ibama no Estado do Pará.

Sessão: 25.5.2000

Requerimento nº 306, de 2000, do Senador José Jorge e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão ordinária do dia 12 de setembro de 2000, seja dedicado a comemorar o centenário de nascimento do ex-Senador José Ermírio de Moraes, transcorrido em janeiro do corrente ano.

Sessão: 30.5.2000

Requerimento nº 307, de 2000, dos Senadores Sérgio Machado e Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Dorian Sampaio.

Sessão: 30.5.2000

Requerimento nº 308, de 2000, dos Senadores Jonas Pinheiro e Carlos Bezerra, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, seja consignado em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, Desembargador Wandyr Clait Duarte.

Sessão: 30.5.2000

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(2 a 31 de maio de 2000)**

Não deliberativas	7
Deliberativas ordinárias	14
Deliberativas Extraordinárias.....	5
Reuniões.....	1
Total.....	27

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
(15 de fevereiro a 31 de maio de 2000)**

Não deliberativas	20
Deliberativas ordinárias	40
Deliberativas Extraordinárias.....	5
Especiais	1
Reuniões.....	1
Total.....	67

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(2 a 31 de maio de 2000)**

MATÉRIAS APROVADAS.....	77
Projetos aprovados e enviados à sanção	4
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	8
Projetos aprovados e enviados à promulgação	62
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	43
• <i>Operações de crédito</i>	18
• <i>Acordos Internacionais</i>	1
Escolha de Chefes de Missão Diplomática.....	2
Escolha de Autoridades.....	1
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	7
Matérias declaradas prejudicadas.....	3
Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo	4
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	84

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
(15 de fevereiro a 31 de maio de 2000)**

MATÉRIAS APROVADAS.....	189
Proposta de Emenda à Constituição aprovada e enviada à promulgação	1
Projetos aprovados e enviados à sanção	11
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	42
Projetos aprovados e enviados à promulgação	122
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	87
• <i>Operações de crédito</i>	30
• <i>Acordos Internacionais</i>	5
Escolha de Chefes de Missão Diplomática.....	7
Escolhas de Autoridade.....	6
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	31
Matérias declaradas prejudicadas.....	9
Matérias arquivadas	6
Matérias rejeitadas	12
Matérias retiradas pelo autor.....	4
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	220

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

N.º	DESTINATÁRIO	CONTÉUDO
Of/682/2000-SF	Ministro Paulo Renato Souza Ministro de Estado da Educação	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Of/948/1994I que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "investigar a situação da evasão fiscal no País".
Of/683/2000-SF	Ministro Pedro Sampaio Malan - Ministro de Estado da Fazenda	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Of/943/1994 que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "investigar a situação da evasão fiscal no País".
Of/684/2000-SF	Ministro José Néri da Silveira Presidente do TSE	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Of/309/SF-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação".
Of/685/2000-SF	Ministro Paulo Costa Leite Presidente do STJ	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Of/311/SF-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação".
Of/687/2000-SF	Ministro Pedro Sampaio Malan - Ministro de Estado da Fazenda	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 280-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação".

Of/688/2000-SF	Ministro Paulo Renato Souza Ministro de Estado da Educação	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 281-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"
Of/690/2000-SF	Ministro João Pimenta da Veiga Filho - Ministro de Estado das Comunicações	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 284-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação".
Of/692/2000-SF	Ministro Waldeck Vieira Ornelas - Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 286-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"
Of/693/2000-SF	Ministro José Serra - Ministro de Estado da Saúde	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 287-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"
Of/694/2000-SF	Almirante-de-Esquadra Sérgio Gitirana Florêncio Chagasteles - Comandante da Marinha	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 288-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"

Of/695/2000-SF	Ministro Pedro Parente - Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 289-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"
Of/696/2000-SF	Ministro Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Ministro de Estado do Esporte e Turismo	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 290-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"
Of/697/2000-SF	Ministro Alcides Lopes Tápias - Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 291-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"
Of/698/2000-SF	Ministro Aloysio Nunes Ferreira - Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 292-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"
Of/701/2000-SF	Gilmar Ferreira Mendes - Advogado-Geral da União	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 295-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"

Of/703/2000-SF	General Alberto Mendes Cardoso - Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 297-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"
Of/704/2000-SF	Ministro Marcos Vinícius Pratini de Moraes - Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 298-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"
Of/705/2000-SF	Ministro Ronaldo Mota Sardemberg - Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 299-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"
Of/706/2000-SF	Ministro Martus Antônio Rodrigues Tavares - Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 300-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"
Of/708/2000-SF	Ministro Francisco Oswaldo Neves Dornelles - Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 302-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"

Of/709/2000-SF	Embaixador Luiz Felipe Lampreia - Ministro de Estado das Relações Exteriores	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 303-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"
Of/710/2000-SF	Ministro Eliseu Lemos Padilha Ministro - de Estado dos Transportes	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Of/304/SF-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"
Of/711/2000-SF	Ministro José Gregori - Ministro de Estado da Justiça	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 305-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"
Of/712/2000-SF	Ministro Francisco Corrêa Weffort - Ministro de Estado da Cultura	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 306-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"
Of/713/2000-SF	Geraldo Brindeiro - Procurador-Geral da República	Solicita informações sobre resultado dos inquéritos instaurados em decorrência da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos conforme relatório encaminhado pelo Of/933/1997-SF e informados através do Of/771/PGR/GAB

Of/714/2000-SF	Ministro Pedro Sampaio Malan – Ministro de Estado da Fazenda	Solicita informações sobre providências adotadas a respeito das determinações e sugestões feitas pela CPI ao BaCen e à SRF contidos no Relatório Final da CPI - títulos públicos em referência aos ofícios: Of/934 e 935/1997-SF, Of/1328 e Of/1329/1997-SF
Of/715/2000-SF	Ministro José Gregori - Ministro de Estado da Justiça	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/938/1997-SF e Of/1330/1997-SF
Of/716/2000-SF	Ministro Waldeck Vieira Ornélas - Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/939/1997-SF e Of/1331/1997-SF
Of/717/2000-SF	Sílvio Pessoa de Carvalho – Procurador-Geral de Justiça - Assessoria Criminal - Ministério Público do Estado de Pernambuco	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/944/1997-SF e Of/200/1998-SF e em resposta ao Of/121/1998-GPG-PGJ
Of/720/2000-SF	Mário Sotelo Felipe - Procurador-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado de São Paulo	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/948/1997-SF.

Of/721/2000-SF	Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/949/1997-SF e Of/1313/1997-SF.
Of/723/2000-SF	Conselheiro Irondes José de Moraes - Presidente do Tribunal de Contas do Município de Goiânia	Solicita informações sobre providências adotadas pela Tribunal de Contas do Município de Goiânia quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/951/1997-SF e Of/1314/1997-SF
Of/724/2000-SF	Conselheiro Luiz Eustáquio Toledo - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/952/1997-SF e Of/1315/1997-SF.
Of/725/2000-SF	Conselheiro Fernando José de Melo Correia - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/953/1997-SF e Of/1316/1997-SF
Of/726/2000-SF	Conselheiro Salomão Antônio Ribas Júnior - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/961/1997-SF e Of/1324/1997-SF

Of/727/2000-SF	Conselheiro Hélio Saul Lileski Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/955/1997-SF e Of/1318/1997-SF
Of/728/2000-SF	Deputado Otamar Vivian - Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/956/1997-SF e Of/1319/1997-SF
Of/729/2000-SF	Deputado Elisiane Ferreira Costa Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas	Solicita informações sobre providências adotadas pela Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/957/1997-SF e Of/1320/1997-SF
Of/730/2000-SF	Deputado José Marcos Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco	Solicita informações sobre providências adotadas pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/958/1997-SF e Of/1321/1997-SF
Of/731/2000-SF	Deputado Gilmar Knaese Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina	Solicita informações sobre providências adotadas pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina quanto Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/959/1997-SF e Of/1323/1997-SF

Of/732/2000-SF	Deputado Vanderlei Macris Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo	Solicita informações sobre providências adotadas pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/960/1997-SF e Of/1322/1997- SF
Of/733/2000-SF	Vereador Armando Mellão Neto Presidente da Câmara Legislativa do Município de São Paulo	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/961/1997-SF e Of/1324/1997- SF
Of/734/2000-SF	Vereador Marcelo Augusto Presidente da Câmara Legislativa do Município de Goiânia	Solicita informações sobre providências adotadas pela Câmara Legislativa do Município de Goiânia quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/962/1997-SF e Of/1325/1997- SF
Of/735/2000-SF	Vereador José Amando Mota Presidente da Câmara Legislativa do Município de Osasco - São Paulo	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/961/1997-SF e Of/1324/1997- SF
Of/736/2000-SF	Vereador Oswaldo Celeste Filho Presidente da Câmara Legislativa do Município de Guarulhos - São Paulo	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/964/1997-SF e Of/1311/1997- SF

Of/737/2000-SF	Vereador Tadeu Marcos Ferreira Presidente da Câmara Legislativa do Município de Campinas – São Paulo	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/965/1997-SF e Of/1311/1997-SF
Of/738/2000-SF	Joel Geraldo Coimbra - Procurador-Geral de Justiça Ministério Público do Estado do Paraná	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/1080/1997-SF

CONGRESSO NACIONAL - 2000
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 31 DE MAIO

PLVs – sancionados..... 01

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Maio	351/2000-CN (nº 506/2000, na origem)	MPV nº 2.019-1, Publ. no D.O. de 22-4-2000 (Ed. Extra)	Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 1996, e dá outras providências.	10-5-2000 às 19 horas	Aprovado o PLV nº 4/2000. Lei nº 9.971, de 18-5-2000 (DOU 19-5-2000)

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE MAIO 2000**

PLVs - sancionados..... 02
PLNs - transformados em lei..... 01
Total de matérias apreciadas..... 03

Origem	Expediente	Data	Assunto	Destino	Resposta
Presidente SF	Of/686/2000-SF	27/04/2000	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Of/312/SF-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"	Ministro Wagner Pimenta Presidente do TST	Of. 247, de 19.5.2000, do Min. Pres. Do Tribunal Superior do Trabalho, informando que a época da CPI o Tribunal não tinha nenhuma obra inacabada. Em 1998, com a previsão no Plano Plurianual de Investimento, iniciou a construção do Novo Edifício Sede do TST, tendo já passado por duas inspeções técnicas do Tribunal de Contas da União.
Presidente SF	Of/689/2000-SF	27/04/2000	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 282-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"	Ministro Rodolpho Tourinho Neto Ministro de Estado de Minas e Energia	Of. 650, de 25.5.2000, do Min. de Est. de Minas e Energia, encaminhando informações da Eletrobrás sobre Eclusas de Tucuruí (PA), Usina Termelétrica de Candófia III (RS), Usina Termelétrica de Jacuí I (RS), Usina Termelétrica de Jorge Lacerda IV (SC) e Usina Hidrelétrica de Itá (RS).
Presidente SF	Of/691/2000-SF	27/04/2000	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 285-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"	General de Exército Gleuber Vieira Comandante do Exército	Of. nº 805 - A, de 29.5.2000, do Comandante do Exército, informando não haver nenhuma obra inacabada sob a responsabilidade do Ministério do Exército constante do Relatório da CPI.
Presidente SF	Of/699/2000-SF	27/04/2000	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 293-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"	Tenente Brigadeiro-do-Ar - Carlos Almeida Baptista Comandante da Aeronáutica	Of. Nº 19, de 17.5.2000, do Comandante da Aeronáutica, informando da não existência de qualquer obra relativa à área de atuação da Pasta da Aeronáutica contida no Anexo A do Relatório da CPI das Obras Inacabadas.
Presidente SF	Of/700/2000-SF	27/04/2000	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 294-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"	Ministro Geraldo Magela da Cruz Quintão Ministro de Estado da Defesa	Aviso nº 2785, de 11.5.2000, do Min. Est. da Defesa, informando não haver qualquer obra afeta do Min., à época, constante do Anexo A do Relatório da CPI, e anexa cópia do Aviso nº 15/SC-4, de 4.1.1996.

CPI – Obras Inacabadas – Requerimento nº 651, de 1995

Origem	Expediente	Data	Assunto	Destino	Resposta
Presidente SF	O1/702/2000-SF	27/04/2000	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Aviso nº 296-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"	Ministro José Sarney Filho Ministro de Estado do Meio Ambiente	Aviso nº 101, de 16.5.2000, do Min. Est. do Meio Ambiente, encaminhando cópia do Of. 460, de 3.7.1995, do Min. Est. do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, ao Presidente da CPI das Obras não Concluídas, no qual prestava informações sobre as obras inacabadas à época.
Presidente SF	O1/752/2000-SF	27/04/2000	Solicita informações sobre as providências adotadas e o efetivo resultado em referência ao Of/308/SF-COI que encaminhou o Relatório Final da CPI destinada a "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação"	Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar	Of. Nº 227, de 16.5.2000, do Ministro-Presidente do STM, informando não haver qualquer obra em andamento, logo dispensando qualquer resposta ao Ofício do Senado Federal.
CPI – emissão de títulos Públicos - Requerimento nº 1.101, de 1996					
Presidente SF	O1/718/2000-SF	27/04/2000	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/945/1997-SF	Lean Antônio Ferreira de Araújo - Procurador-Geral de Justiça Ministério Público do Estado de Alagoas	Of. 249, de 17.5.2000, do Procurador-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, encaminhando cópia da Ação de Improbidade Administrativa proposta pelo Min. Público de Alagoas em desfavor das pessoas indicadas na exordial e Certidão do Cartório da 3ª Vara da Fazenda Estadual dando ciência dos trâmites processuais já levados a efeito.
Presidente SF	O1/719/2000-SF	27/04/2000	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/946/1997-SF e Of/1305/1997-SF	Walter Viegali - Procurador-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado de Santa Catarina	Of. nº 10715.1/PGJ, de 17.5.2000, do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, informando da Ação Civil Pública visando à declaração de nulidade da emissão das Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina - LFTSC, sob o nº 023.98.021459-1.
Presidente SF	O1/722/2000-SF	27/04/2000	Solicita informações sobre providências adotadas quanto ao Relatório Final da CPI - irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos enviado pelo Of/950/1997-SF e Of/1314/1997-SF	Conselheiro Walter Abrahão Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo	Of. SDG/GAB nº 37, de 23.5.2000, do Pres. do Tribunal de Contas do Município de SP, encaminhando cópia do Relatório em que foi analisado o item 5.1, as conclusões da CPI a respeito de três aspectos da matéria relacionada à autorização, emissão e negociação de títulos Públicos, nos exercícios de 1995 e 1996.

Obras Inacabadas Inventariadas pela CPI do Senado Federal
(Referência: Ofício SF/707/00, de 27/04/2000)

Nº Ordem	Título do Projeto Obra	Localização (Município/UF)	Descrição Suscinta	Custo Total (em R\$)	Situação Atual		Previsão Termino	Observações
					% Ex. Física	R\$ a aplicar		
1	Adutora	Alagoas	Adutora Pão de Açúcar, Ombú, Água das Flores.	79.905.463,22	75	58.173.387,51	2003	Preços reletivos à julho de 1994. Obras reiniciadas no âmbito federal em 28/12/94. O Estado já havia iniciado as obras anteriormente valor no PPA (2000/2003)-R\$ 14.406.458,00. A obra anda em ritmo lento em razão da baixa disponibilização de recursos. Valor no PPA (2000/2003) - R\$ 2.836.903,00
2	Canal adutor	Sobradinho / BA	Canal adutor da Serra da Baateira com 13.500m de ext. que possibilitará, por gravidade, a irrigação de 20.000 ha de terra à jusante da Barragem de Sobradinho, promovendo a criação de 10x000 empregos diretos.	44.168.437,20	50	20.020.452,34	2003	
3	Projeto de irrigação	São Mateus / MA	Implantação do Proj. de irrigação Salango/MA. Irrigação de 5.016ha p/ beneficiar 31.076 habitantes, gerando 6.500 empregos diretos e 10.000 indiretos.	72.397.188,00	85	68.526.836,30	2003	As obras poderiam ser concluídas em 2000, não fora a insuficiência dos recursos alocados no exercício no PPA.
4	Barragem	Valença do Piauí / PI	Barragem Mesa de Pedra, capacidade de 55 milhões de m³.	14.353.869,20	95	13.451.869,20	2000	Recursos aplicados e a aplicar pela União com os convênios nº 019/94 e nº 053/95
5	Projeto de irrigação	Alto do Rodrigues / RN	Projeto de irrigação Baixo Açú - contempla duas etapas. A 1ª etapa (3.000ha) encontra-se pronta e a 2ª também com 3000ha em fase de conclusão.	13.032.721,90	100	13.032.721,90	2000	Recursos aplicados e a aplicar pela União com os convênios nº 182/96
6	Barragem	Jucuruí / RN	Barragem Olítica, do terra e entrocamento, com 96.000m de alt. Máx., 1.820m de ext., com 1.336.492m³ de material/capaz de acumular 1.300.000m³ de água.					Obra Paralisada
7	Barragem	Mossoró / RN	Barragem de Santa Cruz, do terra zonada com 49m de alt. Máx., e 2.300m de ext. de 1.984.950m³ de material, p/ acumular 553 milhões de m³ de água.	70.966.637,69	40	28.502.202,99	2003	Obra em execução
8	Projeto de irrigação	Itabaiana / SE	Obras de ampliação do projeto de irrigação Jacarecica.	42.432.425,00	79	33.632.425,00	2003	Valor no PPA (2000) - R\$ 3.500.000,00
9	Projeto de irrigação	Itabaiana / SE	Após complet. de irrigação Jacarecica II - Construção de barragem de 50m de alt. e vol. de aterro de 600.000m³, e a constr. de 50km de canais p/ irrigação, com 400 lotes de 4ha, 1.600ha					Trata-se do mesmo objeto. Barragem foi concluída.

Obras Inacabadas Inventariadas pela CPI do Senado Federal
(Referência: Ofício SF707/00, de 27/04/2000)

Unidade Vinculada: CODEVASF

N.º Ordem	Título do Projeto	Localização (Município/UF)	Descrição suscinta	Custo Total (em R\$)	Situação Atual		Previsão Término	Observações
					% Ex. física	R\$ aplicados		
1	Projeto de irrigação	Delmiro Gouveia/AL	Obras de implantação do Projeto de Irrigação Aproveitamento Agrícola de Moxoto					Obra paralizada ainda no MMA.
2	Barragem	Estreia de Alagoas/AL	Barragem de adivena de pedra com capac. P/ armazenar 100.6.000m³ de água. Possui bacia hidrog. de 10.000km² e bacia hidráulica de 2,93 há.	430.350,54	100	430.350,54		Concluída em 10/09/1997
3	Projeto de irrigação	Penedo/AL	Execução de obras civis do projeto de irrigação e drenagem Várzea de Matuluta.	135.508.750,00	26	35.882.390,00	99.626.360,00	Obra destinada a compensar efeitos negativos da Barragem de Sobradinho. Estudos iniciados em 1964. Iniciada em 1994. Implantação intermitente por contingência orçamentária. Empreendimento com ênfase em Piscicultura e fruticultura.
4	Projeto de irrigação	Bom Jesus da Lapa/BA	Execução das obras civis do projeto de irrigação Formoso "A".					Concluída em 1998. Início dos estudos em 1967. Primeiras obras contratadas em 1987. Implantação intermitente por contingência orçamentária.
5	Barragem	João Dourado/BA	Construção da Barragem da Mata do Milho, no riacho do mesmo nome.	271.798,00	100	271.798,00		Concluída em 3/10/5/1996
6	Barragem	João Dourado/BA	Construção da Barragem da Mata do Milho, no riacho do mesmo nome.					o mesmo objeto.
7	Barragem	Paramirim/BA	Construção da Barragem do Zabumbão, no rio Paramirim.	24.242.850,00	100	24.242.850,00		Concluída em 1998.
8	Barragem	Paramirim/BA	Construção da Barragem do Zabumbão, no rio Paramirim.					o mesmo objeto.
9	Projeto de irrigação	Nópolis/SE	Projeto de irrigação, enrocamento dos diques de proteção do Perímetro Irrigado de Belume.	137.312,00	100	137.312,00		Concluída em 16/07/1995
10	Projeto de irrigação	Propriá/SE	Enrocamento dos diques de proteção do Perímetro Irrigado de Cotigubar/Propriá.	56.455,00	100	56.455,00		Concluída em 09/07/1998
11	Projeto de irrigação	Propriá/SE	Fornecimento de materiais e equip. necessários e complementação do projeto de irrigação de Propriá.	3.000.000,00	100	3.000.000,00		Concluída em Dez/1995

Obs.:

* Valores de escrituração contábil até o ano da conclusão.

** Inclui investimento que representam o enque econômico do empreendimento com ênfase na Piscicultura. Obras de captação, adução, distribuição, drenagem, etc.

** Falta reassentamento de cerca de 100 (cem) famílias deslocadas com a construção da Barragem de Zabumbão.

Obras Inacabadas Inventariadas pela CPI do Senado Federal
(Referência: Ofício SF/707/00, de 27/04/2000)

Unidade Vinculada: DNOCS

Nº Ordem	Título da Projeto / Obra	Localização (Município/DF) Caculé / BA	Descrição Suscinta	Custo Total (em R\$)	Situação Atual		Previsão Término	Observações
					% Executada	R\$ Aplicados		
1	Barragem		Barragem do Trunisco - De terra homogênea, c/ 31m de alt. Máx., 396m de ext. e vol. de 537.470m³ de terra, capaz de acumular 39 milhões de m³ de água.	4.284.118,10	100%	4.284.118,10		Concluída em fevereiro de 1998.
2	Barragem	Livramento do Brumado/BA	Barragem Riacho do Paulo - De terra homogênea, c/ 28m de alt. Máx., 1.895m de ext. e vol. de 812.000m³ de terra, capaz de acumular 53 milhões de m³ de água.	20.480.561,50	94%	19.334.456,00	1.146.000,00	Concluída em dezembro de 1998.
3	Projeto de irrigação	Livramento do Brumado/BA	Projeto de irrigação Brumado - Ampliação de área de 1.200 ha. Área total é de 5.500 ha, 4.300 ha já implantado. Adutora de 6,2 km de ext. e diâmetros de 1.000, 1.300 e 1.500 mm em aço-carbono, e 7 km de canal de concreto.	19.500.000,00	80%	15.600.000,00	3.900.000,00	2.001
4	Barragem	Alto Santo / CE	Barragem Castanhão - De terra homogênea, trecho central compactado a rolo com 60m de alt. máx., 3.450 de ext., com vol. de 4.478.000 m³ de terra e 929.120 m³ de CCR e 203.152 m³ de concreto conv., capaz de acumular 6.761.000.000 m³ de água; e ações complement.: consultoria, desapropriação e assent. rural e urb., estações sísmológicas e climatológicas, proj. de desmatamento e desvio da BR 116.	165.926.414,29	60%	167.673.561,46	188.843.567,19	2001
5	Barragem	Assaré / CE	Barragem São Miguel (Canais) - Em concreto compactado a rolo, submersível, com 50m de alt. Máx., 100m de ext., vol. de 86.590.000 m³ de concreto, capaz de acumular 32.000.000 m³ de água.	7.817.000,00	100%	7.817.000,00		Concluída em setembro de 1999
6	Barragem	Iguatu / CE	Barragem Tussu - De terra homogênea, com 36,30m de alt. Máx., 1.200,251 m³ de terra, capaz de acumular 283.000,000 m³ de água.	13.507.000,00	100%	13.507.000,00		Concluída em maio de 1996.
7	Projeto de irrigação	Limoeiro do Norte/CE	Ampliação de área de 2.500,00 ha do proj. de irrigação Jaguaribe Apodi área total de 6.393 ha.	52.561.000,00	55%	49.181.000,00	3.400.000,00	2001
8	Projeto de irrigação	Marco / CE	Projeto de irrigação Baixo Acaraú. Implantação de área irrigável 8.438ha, dividida em 2 etapas de 4.000ha e 4.438ha, previsto Ampliação de 4.260 ha.	106.800.000,00	66%	70.000.000,00	36.800.000,00	2000
9	Barragem	Mombaça / CE	Barragem Soraim Dias - De terra homogênea, com 25m de alt. Máx., 326m de ext. e vol. de 467.000 m³ de terra, capaz de acumular 43.000,000 m³ de água.	2.102.752,59	100%	2.102.752,59		Concluída em novembro de 1996.
10	Projeto de irrigação	Morada Nova / CE	Projeto de irrigação Tabuleiro de Russas - Implantação de área irrigável de 10.666ha, sendo 5.716 p/ colonização e 4.970ha p/ empresas, total de 1.003 beneficiários.	142.000.000,00	70%	98.600.000,00	43.400.000,00	2001
11	Projeto de irrigação	Paraipeba / CE	Ampliação de uma área 4.571 ha do Projeto de irrigação de Curu-Paraipeba, atualmente encontra-se em operação uma 3.429 ha.	30.000.000,00			30.000.000,00	2003
12	Barragem	Quixeramobim / CE	Barragem Fogaréiro - De terra hom., com 29,80m de alt. Máx., 860 de ext., vol. de 1.425.950 m³ de terra, capaz de acumular 118 milhões de m³ de água.	18.761.000,00	100%	18.761.000,00		Concluída em janeiro de 1997.
13	Projeto de irrigação	Varijota / CE	Ampliação de uma área de 1.649 ha do Projeto de irrigação Araras Norte/CE - Encontro-se atualmente em operação uma área de 1.606 ha.	3.120.000,00			3.120.000,00	2001
14	Barragem	Várzea Alegre/CE	Barragem Olho D'Água - De terra homogênea, com 26m de alt. Máx., 361m de ext., capaz de acumular 21.300.000 m³ de água, 218.261 m³ de massaço.	7.817.000,00	100%	7.817.000,00		Não foi iniciada. Concluída em abril de 1998.
15	Projeto de irrigação	Magalhães de Almeida/MA	Obra de irrigação (608ha) do proj. hidroagrícola dos Tabuleiros de São Bernardo, do total de 5.592ha.	46.000.000,00	47%	30.000.000,00	16.000.000,00	2003
16	Projeto de irrigação	Magalhães de Almeida/MA	Obras de ampliação de 5.570 ha do projeto de irrigação Tab. de São Bernardo.					2003
17	Projeto de irrigação	Palmeirândia/MA	Obras de implantação de área de 2.552 ha do projeto de irrigação Baixada Ocidental/MA, com ampliação prevista de 884 ha.	94.690.000,00	82%	77.890.000,00	17.000.000,00	2003

Nº Ordem	Título do Projeto ou Outra Barragem	Localização (Município/UF)	Descrição Suscinta	Custo Total (em R\$)	% Efetiva	Situação Atual		Previsão Término	Observações
						R\$ aplicados	R\$ a aplicar		
18	Barragem	Aroeiras / PB	Barragem de Acauã.						
19	Barragem	Cabaceiras / PB	Barragem Belo Sinal - De concreto compactado a rolo com 28m de alt. Máx., 296m de lxt. e vol. de 40.336m³ de concreto, capaz de acumular 20.600.000m³ de água.	11.780.000,00	5%	589.000,00	10.500.000,00	2002	Obra iniciada em 1981 e abandonada no ano seguinte (1982). Atualmente uma nova obra, por conta do Gov. da PB, a 10Km da antiga barragem.
20	Barragem	Stiana de Mangueira/PB	Barragem Poço Redondo, p/ abast. de água, irrigação e piscicultura, com cap. de acumulação de 55 milhões m³.	16.000.000,00	60%	9.500.000,00	6.500.000,00	2001	
21	Projeto de irrigação	Sousa / PB	Canal de irrigação das Várzeas de Sousa, com águas transpostas do Canal Adutor do Sistema Curemas-Mão do perímetro irrigado de São Gonçalo com área de 5.510 ha	35.000.000,00	25%	9.000.000,00	26.000.000,00	2001	
22	Adutora	Fernambuco	Adutora do Oeste Pernambucano - Subsistema de Orocoó - PE/Jaicós-PI, captação em Orocoó, assentamento de tub. diâmetro entre 100 e 700 mm, com ext. total de 772 km de adutora em aço carbono e ferro fund., com vazão de 483 l/s. 6 est. elevatórias, 5 subestações elétricas e 5 stand pipes.	227.000.000,00	59%	78.800.000,00	148.200.000,00	2003	
23	Barragem	Belo Jardim / PE	Barragem Belo Jardim - Em concreto compactado a rolo, 38m de alt. Máx., 300m de ext. e vol. de 88.400 m³/ concreto, capaz de acumular 22.100.000m³.	6.236.000,00	100%	6.236.000,00			Concluída em fevereiro de 1998
24	Projeto de irrigação	Ibimirim / PE	Projeto irrigado Moxelô - ampliação de uma área irrigável de 3.000ha.	2.500.000,00					Não foi iniciada.
25	Barragem	Serra Talhada / PE	Barragem de Serrinha - acumulará um vol. de 311.000.000m³ de água, beneficiará os municípios de Mirandiba, Flores, São José do Belmonte, Camabeira da Penha, Itacuruba. Perenizará trecho do rio Pajeú permitindo instalação de mais meio pó.	25.000.000,00	100%	25.000.000,00			Concluída em março de 1996.
26	Barragem	Surubim / PE	Barragem Jucuzinho - De concreto compactado a rolo com 62m de alt. Máx., 442m de ext. e vol. de 427.100m³ de concreto, capaz de acumular 327.000.000m³ de água.	24.746.504,65	100%	24.746.504,65			Concluída em fevereiro de 1998.
27	Barragem	Víçia de São Antônio/PE	Barragem do Riacho Nauuba em alvenaria de pedra.	1.100.000,00	50%	1.000.000,00	100.000,00	2000	
28	Barragem	Bocaina / PI	Barragem Bocaina - De terra zoneada, com alt. Máx. de 53,50m, ext. de 356,00m, com vol. total de 1.544.000m³ de material e capacidade de acumulação de 105.000.000m³ de água.	15.510.000,00	100%	15.510.000,00			Concluída em março de 1996.
29	Barragem	Conceição do Canindé/PI	Barragem Pedra Redonda - De terra hom., com alt. Máx. de 51,0m, ext. de 370m, com um vol. total de 295.000m³ de terra e capacidade de acumulação de 216.000.000m³ de água. 1.313.700 m³ de aterro compactado.	32.520.000,00	81%	26.975.000,00	5.545.000,00	2000	
30	Projeto de irrigação	Guadalupe / PI	Obras de impl. do projeto de irrigação do Platô de Guadalupe com 3.106 ha e ampliação de 11.851 ha.	220.000.000,00	64%	140.800.000,00	79.800.000,00	2003	
31	Barragem	S. Francisco do Piauí/PI	Barragem Salinas - De terra homogênea, com 18,00m de alt. Máx., ext. de 435m, com um vol. total de 686.000m³ de terra e capacidade de acumulação de 337.407.000m³ de água.	47.560.000,00	85%	42.000.000,00	5.600.000,00	2.000	
32	Projeto de irrigação	Parnaíba / PI	Ampliação de 2.201 ha do projeto de irrigação Tabuleiros Litorâneos, ampliação de 6.124 ha.	142.000.000,00	77%	110.100.000,00	31.900.000,00	2003	
33	Barragem	Pedro II / PI	Barragem Joana - De terra homogênea, com 33m de alt. Máx., ext. de 322m, com um volume total de 432.600m³ de terra e capacidade de acum. de 14.200m³ de água.						Concluída em abril de 1996.
34	Barragem	S. João do PI / PI	Barragem do Jenipapo - De terra, com alt. Máx. de 39,50m, ext. de 254m, com um vol. total de 667.419m³ de material e capacidade de acumulação de 248.000.000m³ de água.	52.000.000,00	80%	42.000.000,00	10.000.000,00	2000	
35	Barragem	S. Raimundo Nonato/PI	Barragem Peirão Portela - De terra zoneada, com alt. Máx. de 36,70m, ext. de 952m, com vol. total de 181.248.000m³ de água, com vol. de mat. de 674.000 m³	10.883.000,00	100%	10.883.000,00			Concluída em dezembro de 1997

REL-ORDINARIA2000.xls

COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
FEV/MAI 2000

REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA

REUNIÕES REALIZADAS

ORDINÁRIAS	13
EXTRAORDINÁRIAS	12
CONJUNTAS	2
TOTAL	27

PROJETOS APROVADOS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2000
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO			2			1					2
PELA REJEIÇÃO	4			1							5
REMESSA À CCJ				1			1				1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1										1
TOTAL	5	0	2	2	0	0	0	0	0	0	9

PARECERES APRECIADOS - 2000 EM CARÁTER NÃO TERMINATIVO
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO NÃO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	1	1									2
PELA REJEIÇÃO											0
REMESSA À CCJ	1										1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											0
TOTAL	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO				1							1
PELA REJEIÇÃO		1									1
REMESSA À CCJ	1			1							2
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											0
TOTAL	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	4

EMENDAS DE PLENÁRIO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											0
POR AUDIÊNCIA À CCJ				1							1
PELA REJEIÇÃO											0
TOTAL	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1

(OFS) OFÍCIOS "S"	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS			17								17
PELO ARQUIVAMENTO			1								1
TOTAL	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	18

(MSF) MENSAGENS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	3	3	6	3							15
APROVADO NOS TERMOS DO PDS INDICANDO AUTORIADES		1	1								1
TOTAL	3	4	7	3	0	0	0	0	0	0	17

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	1		2								3
PELA REJEIÇÃO											0
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											0
PELA PREJUDICIALIDADE	1										1
PELO ARQUIVAMENTO											0
TOTAL	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	4

PROJETOS DE RESOLUÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											0
PELA PREJUDICIALIDADE											0
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											0
POR AUDIÊNCIA À CCJ											0
PELO ARQUIVAMENTO											0
PELA REJEIÇÃO	1										1
TOTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	2	1	4	1	0	0	0	0	0	0	8
PELA REJEIÇÃO	5	1	0	1	0	0	0	0	0	0	7
PELA PREJUDICIALIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POR AUDIÊNCIA À CCJ	2	0	0	3	0	0	0	0	0	0	5
PELO ARQUIVAMENTO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
APROVADOS NOS TERMOS DO PRS	3	3	23	3	0	0	0	0	0	0	32
APROVADOS NOS TERMOS DO PDS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
APROVANDO IND. DE AUTORIDADES	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	14	6	29	8	0	0	0	0	0	0	57

SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

DATA	ASSUNTO
29.02.2000	Audiência pública destinada a instruir o PLC Nº 04, DE 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, com a presença do senhores: Paulo Roberto Ziulkoski Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, conselheiro Flávio Regis Xavier de Moura e Castro Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, e do Deputado Nominando Diniz, Representante da União Nacional dos legislativos.
14.03.2000	Exposição Do Tenente Brigadeiro do Ar, Carlos Baptista, Comandante Da Aeronáutica, juntamente com os Senhores Eduardo Bogallo Pettengill, Presidente da INFRAERO, Venâncio Grossi, Diretor do DAC e Paulo Enrique Cocco, Presidente da TRANSBRASIL, acerca da “atual situação das empresas aéreas, seus compromissos financeiros perante os organismos da união e sobre os possíveis acordos de fusão entre essas empresas ou entre empresas aéreas internacionais”.
15.03.2000	Exposição do Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, sobre o programa de privatização e tarifas de pedágio.
15.03.2000	Audiência Pública destinada a instruir o PLC Nº 04, DE 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências” com a presença do Senhor Esperidião Amin, Governador do Estado de Santa Catarina.
16.03.2000	Exposição do Diretor de Finanças Públicas e Regimes Especiais do BACEN, Carlos Eduardo de Freitas, acerca dos “contratos de antecipação de receitas firmados por diversos estados brasileiros”
21.03.2000	Audiência Pública destinada a instruir O PLC Nº 04, DE 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências” com a presença dos Senhores Martus Tavares, Ministro Do Planejamento, Orçamento E Gestão, E Amaury Bier, Secretário-Executivo Do Ministério Da Fazenda.
21.03.2000	MSF Nº 91/2000 , que “Submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil”.
22.03.2000	Audiência Pública destinada a instruir a dívida entre o município de São Paulo e a União, com a presença do prefeito Celso Pitta
04.04.2000	Exposição do senhor Sérgio Darcy da Silva Alves, Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil, visando a instrução da tramitação do PROJETO DE LEI DO SENADO N º 282 DE 1999 – COMPLEMENTAR, que “dispõe sobre a instituição da Conta - Pagamento Padrão, Isenta de Tarifas Bancárias, e dá outras providências”, de autoria Senador Geraldo Cândido.

05.04.2000	<p>Audiência pública com a senhora Sol Garson Braule Pinto, secretária de fazenda do Município do Rio de Janeiro, e do senhor Torquato Jardim, representante dos contribuintes; visando à instrução da tramitação do PLS n.º 646, de 1999, que “dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências”, de autoria do Senador Jorge Bornhausen.</p>
04.05.2000	<p>Audiência pública com o senhor Arminio Fraga, Presidente do Banco Central, sobre os seguintes assuntos: causas dos seguidos prejuízos que o Banco Central do Brasil vem apresentando nos últimos anos e os fluxos financeiros entre a Autoridade Monetária e o Tesouro Nacional; cédula de crédito bancário; e possíveis responsabilidades do Banco Central do Brasil no crescimento do passivo do Banco do Estado de Rondônia durante o regime de administração especial. em decorrência da aprovação dos Requerimentos n.ºs 18-CAE/2000, 19-CAE/2000 20-CAE/2000, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Pedro Simon e Ernandes Amorim, respectivamente.</p>
09.05.2000	<p>Audiência pública com o senhor Arminio Fraga, presidente do Banco Central e Carlos Eduardo de Freitas, diretor do Banco Central do Brasil, sobre os seguintes assuntos: causas dos seguidos prejuízos que o Banco Central do Brasil vem apresentando nos últimos anos e os fluxos financeiros entre a Autoridade Monetária e o Tesouro Nacional possíveis responsabilidades do Banco Central do Brasil no crescimento do passivo do Banco do Estado de Rondônia durante o regime de administração especial; e a operação de antecipação de royalties. em decorrência da aprovação dos Requerimentos n.ºs 18-CAE/2000, 19-CAE/2000 20-CAE/2000, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Ernandes Amorim, respectivamente.</p>
10.05.2000	<p>Audiência Pública com a presença do Senhor Henry Philippe Relchstul, Presidente da PETROBRÁS, destinada a instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado n.º 263, DE 1999, que “altera dispositivos da Lei n.º 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização”, de autoria do Senador Álvaro Dias.</p>
16.05.2000	<p>Exposição do Senhor Marcos Caramuru de Paiva, Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, e do senhor Vinicius Pinheiro, Secretário de Previdência Social, com a finalidade de instruir a tramitação da MENSAGEM N.º 99 DE 2000, que “solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, na modalidade de ajuste setorial - Reforma da Previdência Social/Segunda Fase”.</p>

RELATÓRIO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA**

MATÉRIAS APRECIADAS EM 2000

MAIO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	06
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	06
Total de Proposições Apreciadas.....	49

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

(PDS) PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	MAIO
PELA APROVAÇÃO	33
PELA REJEIÇÃO	--
PELO SOBRESTAMENTO	--
TOTAL	33

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS (CONT.)

REQUERIMENTOS	MAIO
PELA APROVAÇÃO	2
PELA REJEIÇÃO	--
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	1
TOTAL	3

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	MAIO
PELA APROVAÇÃO	2
PELA REJEIÇÃO	--
PELA PREJUDICIALIDADE	--
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	--
TOTAL	2

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS (CONT.)

EMENDAS	MAIO
PELA APROVAÇÃO	1
PELA REJEIÇÃO	2
PELA PREJUDICIALIDADE	--
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	--
TOTAL	3

PRS	MAIO
PELA APROVAÇÃO	1
PELA REJEIÇÃO	--
PELA PREJUDICIALIDADE	1
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	--
TOTAL	2

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PLS	MAIO
PELA APROVAÇÃO	2
PELA REJEIÇÃO	4
PELA PREJUDICIALIDADE	--
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	--
TOTAL	6

**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS
FEVEREIRO/MAIO**

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....14
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....14

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	EMENDAS
PELA APROVAÇÃO	120	04	06	03	01	04	--	01
PELA REJEIÇÃO	--	--	06	--	--	--	--	02
PELA PREJUDICIALIDADE	--	--	--	--	01	--	--	--
PELO ARQUIVAMENTO	--	--	--	--	--	--	--	--
PELO SOBRESTAMENTO	1	--	--	--	--	--	--	--
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	--	--	--	--	--	01	--	--
TOTAL	121	04	12	03	02	05	--	03

TOTAL GERAL:150

**COMISSÃO
DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA (FEVEREIRO A MAIO DE 2000)**

REUNIÕES CONVOCADAS.....08
REUNIÕES REALIZADAS08
TOTAL DE REUNIÕES.....08

**MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2000
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

**PARECERES APRECIADOS - 2000
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	TOT
PELA APROVAÇÃO		1			1
PELA REJEIÇÃO					
TOTAL		1			1

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	TOT
PELA APROVAÇÃO		1	1		2
TOTAL		1	1		2

(REQ.) REQUERIMEN TO	FEV	MAR	ABR	MAI	TOT
PELA APROVAÇÃO	01		03		04
PELA REJEIÇÃO					
TOTAL	01		03		04

INDICAÇÕES, DIVERSOS,A VISOS E MENSAGENS	FEV	MAR	ABR	MAI	TOT
PELA APROVAÇÃO				01	01
PELA REJEIÇÃO					
PELO ARQUIVAME NTO					
TOTAL / MÊS				01	01

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 2000
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	TOT
PELA APROVAÇÃO		2	1	1	4
PELA REJEIÇÃO					
POR AUDIÊNCIA À CCJ					
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS					
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS					
PELO ARQUIVAMENTO					
TOTAL GERAL		2	1	1	4

AUDIÊNCIAS PÚBLICA

REUNIÃO	ASSUNTO	AUTORIDADES
16/05/2000	ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES DA CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS BEM COMO AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS SOBRE O DESASTRE AMBIENTAL CAUSADO PELO VAZAMENTO DE ÓLEO OCORRIDO NA BAÍA DE GUANABARA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	DEP. JOSÉ SARNEY FILHO, MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE; DRA. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA, PRESIDENTE DO IBAMA; DRA. GISELE ELIAS PORTO, PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/R.J.; DR. JOSÉ CHACON DE ASSIS, PRESIDENTE DO CREA/R.J.
24/05/2000	ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES DA CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS BEM COMO AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS SOBRE O DESASTRE AMBIENTAL CAUSADO PELO VAZAMENTO DE ÓLEO OCORRIDO NA BAÍA DE GUANABARA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	DR. JÚLIO COLOMBI NETO, DIRETOR DA ANP; SR. ROBERTO ODILON HORTA, DIRETOR DA FUP; SR. NILSON CESÁRIO VIANA, REP. SINDIPEIRO DUQUE DE CAXIAS; DR. JORGE COSTA DO NASCIMENTO, REP. DO SINDIPEIRO/R.J.

CEL SO ANTONY PARENTE
SECRETÁRIO DA C.I.

DIVERSOS (DIV)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	01								01
TOTAL	-	-	-	01								01

AVISOS (AVS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	01	-								01
TOTAL	-	-	01	-								01

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CRE-
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2000**

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	04		07	04								15
PELA REJEIÇÃO												
POR AUDIÊNCIA A CCJ												
APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DE AUTORIDADES	03	01	02	06								12
POR DILIGÊNCIAS JUNTO A CÂMARA DOS DEPUTADOS												
TOTAL	07	01	09	10								27


MARCOS PARENTE FILHO
 SECRETÁRIO

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) – SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265
311-4552

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
	- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
	- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: (3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
	- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
	- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
	- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
	- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (3)	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
			8. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚCIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG - PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (2)	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. VAGO		
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

2.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

Presidente: SENADORA MARLUCE PINTO
Vice-Presidente: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
Relatora: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Presidente: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
Vice-Presidente:

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PFL	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
SEBASTIÃO ROCHA(PT)	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jraco@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4066
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3184/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3243
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LÚZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

3.1) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:
Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (4)	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
VAGO			5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

Presidente:
(9 titulares)

PMDB	
AMIR LANDO GERSON CAMATA PEDRO SIMON	RO-3130/32 ES-3203/04 RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA ROMEU TUMA	BA-2211/17 SP-2051/57
PSDB	
ÁLVARO DIAS ARTUR DA TÁVOLA	PR-3206/07 RJ-2431/37
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
GERALDO CÂNDIDO – PT EMÍLIA FERNANDES – PDT	RJ-2171/77 RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (e) DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

Presidente: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
Relator: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(6 titulares e 6 suplentes)

PMDB			
JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/67
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/57
PSDB			
LÚCIO ALCANTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/07
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)			
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PPB			
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

ÍOES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

ETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
ONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
11-3121

E: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY
Vice-Presidente: CARLOS WILSON
(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3086/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2361/2363	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLYCY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3067	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
VAGO			5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLYCY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :27/03/2000

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3066/3067	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4346/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2061/2067			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2261/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2461/2467	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP	3216/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA								
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX	
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2821	
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191	
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470	
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960	

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 288	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e_mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADEMIR ANDRADE			
Proposta de Emenda à Constituição n.º 7, de 1999, que altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para Ministro do Supremo Tribunal Federal).....	069	Análise do livro do médico Said Ferreira, "Brasil 500 Anos – Um País em Agonia".....	300
Esclarecimentos sobre o noticiário do Jornal Nacional de ontem, que vinculou a prisão de assessores de S. Ex. às irregularidades perpetradas pelo ex-superintendente do Ibama no Pará, Sr. Paulo Castelo Branco.		Projeto de Decreto Legislativo n.º 46, de 1996 (n.º 196/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântica de Freqüência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.	450
AGNELO ALVES			
Projeto de Lei do Senado n.º 154, de 2000, que altera o art. 2º da Lei n.º 8.019, de 11 de abril de 1990.	149	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Requerimento n.º 296, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.	151	Proposta de Emenda à Constituição n.º 67, de 1999, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.	039
ÁLVARO DIAS			
Requerimento n.º 250, de 2000, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 58 e 70, de 1999, por regularem a mesma matéria.	075	Debate sobre o papel das Forças Armadas e sua utilização no combate à violência urbana.....	305
Parecer n.ºs 538 e 539, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 199, de 1999 (n.º 501/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cianorte, Estado do Paraná (Requerimento n.º 302, de 2000).		Convite aos senhores senadores para a abertura da Exposição Brasil 500 anos – Memória e Futuro.	328
Parecer n.º 542, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 77, de 1995 (n.º 4.329/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de dados sobre a edição nas publicações de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.....	247	ANTONIO CARLOS VALADARES	
Projeto de Lei do Senado n.º 159, de 2000, que dá nova redação ao § 5º, e acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.			
ARTUR DA TÁVOLA			
Reflexão sobre a influência da programação das emissoras de televisão no comportamento das crianças.....			
BERNARDO CABRAL			
Parecer n.º 514, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem n.º 109, de 2000 (n.º 625/2000, na origem), de 3 de maio do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor João Batista Brito Pereira, para compor o Tribunal Superior do Tra-			

balho, no cargo destinado a membro do Ministério Público do Trabalho, na vaga de corrente da aposentadoria do Ministro Armando de Brito.

CARLOS BEZERRA

Requerimento n.º 290, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.

Requerimento n.º 308, de 2000, solicitando a inserção de voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Wandyr Clait Duarte.

CARLOS PATROCÍNIO

Regozijo pela visita, amanhã, do Presidente da República e Ministros de Estado ao Estado do Tocantins.

Necessidade de maiores investimentos do governo para o desenvolvimento do turismo no País.

CARLOS WILSON

Anúncio de sua candidatura à Prefeitura do Recife. Considerações sobre o problema habitacional daquela cidade.

Homenagem póstuma ao líder socialista pernambucano Paulo Cavalcanti, falecido em maio de 1995.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem n.º 104, de 2000 (n.º 579/2000, na origem), de 28.4.2000, pela qual o Presidente da República submeteu à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Celso Marcos Vieira de Souza*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

CASILDO MALDANER

Preocupação com as altas taxas de juros e com a privatização do Banco do Estado de Santa Catarina à preço vil, após a injeção de 2,1 bilhões pelo Governo Federal.

CLODOALDO TORRES

Discurso de posse de S. Ex.a. no Senado Federal.

EDISON LOBÃO

Leitura de Nota à Imprensa do Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, sobre o episódio da prisão do ex-superintendente do Ibama no Pará.

Preocupação com o aumento da violência no Brasil.

Pág.

EDUARDO SUPLYCY

Registro da exibição do documentário "Memórias de uma guerra particular", de João Moreira Sales, durante a 5ª Conferência Nacional de direitos Humanos, ontem, na Câmara dos Deputados. 201

Necessidade de esclarecimentos do ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, sobre o posicionamento do Brasil com relação às eleições presidenciais no Peru. 316

Transcrição do texto do Projeto Moradia, exarado no Seminário Projeto Moradia. 337

EMÍLIA FERNANDES

Reflexões sobre a questão salarial e sobre o Código florestal, dentre outros, apreciados pelo Congresso Nacional durante a sua ausência. 328

ERNANDES AMORIM

Considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória n.º 1956-49, que altera e acrescenta dispositivos ao Código Florestal. 087

Posicionamento contrário às modificações propostas pelo Conama na reedição da Medida Provisória n.º 1.556-49, que altera o Código Florestal. 162

FRANCELINO PEREIRA

Análise do setor de telecomunicações após cinco anos de investimentos privados. 224

Necessidade de um plano de defesa da democracia. Elogios à atitude do Ministro da Justiça, Dr. José Gregori, que se dispõe a conversar com representantes de favelas do Rio de Janeiro para traçar o plano de segurança para o País. Sen. Francelino Pereira. 304

GERALDO ALTHOFF

Requerimento n.º 292, de 2000, solicitando a realização de sessão solene do Congresso Nacional no próximo dia 28 de junho, às 10 horas, com o objetivo de celebrar os 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. 038

Parecer n.º 543, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n.º 78, de 2000 (n.º 250/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor de US\$97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris – BNP, destinadas ao financiamento de importação de 8 (oito) heli-

Pág.

475

	Pág.	III Pág.
cópteros "Cougar" e serviços a serem fornecidos pela Eurocopter S.A.	291	
GERALDO MELO		
Solidariedade ao Sr. Ademir Andrade.	161	
Parecer n.º 537, de 2000, da Comissão Diretora, sobre o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n.º 687, de 1999, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, para tipificar novas condutas, e dá outras providências.	180	
GILBERTO MESTRINHO		
Deferimento do requerimento subscrito pelo Senador Jader Barbalho, de convocação do Ministro Martus Tavares.	037	
GILVAM BORGES		
Equívoco no julgamento do Jornal Nacional, edição de 2 do corrente, sobre o posicionamento da SUDAM diante das possíveis irregularidades em projeto da Agropecuária Santa Júlia S.A.	082	
HELOÍSA HELENA		
Requerimento n.º 253, de 2000, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 320, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.	075	
Apelo à Caixa Econômica Federal para que suspenda os despejos dos inadimplentes dos conjuntos habitacionais populares e estabeleça canais de negociação para formulação de acordos.	196	
Críticas à nota do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre as reivindicações dos servidores públicos grevistas.	320	
Defesa da abertura de negociação entre o Governo Federal e o Movimento Unificado dos Servidores Públicos, para recomposição das perdas salariais.	459	
HUGO NAPOLEÃO		
Projeto de Lei do Senado n.º 158, de 2000, que dispõe sobre a devolução do adiantamento da remuneração das férias, acrescentando novo parágrafo ao art. 145 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e dá outras providências.	442	
		JADER BARBALHO
		Justificativa à requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, Senador Gilberto Mestrinho, de convocação do Ministro do Orçamento e Gestão, Martus Tavares, para prestar esclarecimentos a respeito da execução orçamentária.
		036
		JONAS PINHEIRO
		Declaração pela Organização Internacional de Epizootias – OIE, de Zona Livre de Febre Aftosa, nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Minas Gerais e Distrito Federal.
		197
		Homenagem de pesar pelo falecimento do Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Desembargador Wandyr Clait Duarte.
		283
		Parecer n.º 545, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 641, de 1999, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que institui o Dia Nacional do Inventor e dá outras providências.
		297
		Requerimento n.º 308, de 2000, solicitando a inserção de voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Wandyr Clait Duarte.
		316
		JOSÉ AGRIPINO
		Projeto de Lei do Senado n.º 159, de 2000, que dá nova redação ao § 5º, e acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.
		443
		JOSÉ EDUARDO DUTRA
		Requerimento n.º 291, de 2000, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 100 e 417, de 1999, e 70, 87 e 143, de 2000, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.
		035
		Parecer n.º 552, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 54, de 1997 (n.º 1.615/96, na Casa de origem), que dá nova redação ao item 9º do art. 54 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos e dá outras providências.
		418
		Projeto de Lei do Senado n.º 157, de 2000, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, para criar mecanismos de proteção do emprego dos trabalhadores de empresas em processo de fusão, incorporação e agrupamento societário.
		421

IV

JOSÉ FOGAÇA

Parecer n.º 541, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Projetos de Lei do Senado n.ºs 88 e 300, de 1999, de autoria do Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Requião, respectivamente, que altera dispositivos das Leis n.ºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, e que altera a Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema de lista fechada na eleição proporcional.

JOSÉ JORGE

Comentários sobre a necessidade de mudanças na elaboração da Lei Orçamentária. Realizações do Governo do Estado de Pernambuco, em prol do desenvolvimento econômico e social.

Requerimento n.º 306, de 2000, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária do dia 12 de setembro de 2000, terça-feira, seja dedicado a homenagear o centenário de nascimento do ex-Senador José Ermírio de Moraes, transcorrido em janeiro do corrente ano.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 198, de 1999 (n.º 396/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Difusora Vale do Rio Una Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bento da Una, Estado de Pernambuco.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Requerimento n.º 310, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução n.º 55, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares norte-americanos e vinte centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o *Banque Nationale de Paris – BNP*, destinadas ao financiamento de importação de 8 (oito) helicópteros "Cougar" e serviços a serem fornecidos pela Eurocopter S.A.

JUVÊNCIO FONSECA

Benefícios para o setor agrícola das descobertas da biotecnologia.

LAURO CAMPOS

Projeto de Lei do Senado n.º 149, de 2000, que altera o art. 29 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, revoga os seus §§ 6º, 7º, 8º e 9º e os arts. 5º, 6º e 7º da Lei n.º 9.876, de 26 de novembro de 1999.

Pág.

Pág.

	Projeto de Lei do Senado n.º 150, de 2000, que altera a pena para o crime de redução a condição análoga à de escravo.	033
	Solidariedade à homenagem prestada ao Dr. Sérgio Almeida.	076
	Críticas ao governo do Distrito Federal pela ausência de política de combate ao desemprego.	254
	LEOMAR QUINTANILHA	
242	Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Usina Luís Eduardo Magalhães, no Estado do Tocantins.	278
	Considerações sobre a construção da Ferrovia Norte-Sul no Estado do Tocantins e sua importância para a competitividade da produção agrícola.	430
274	LÚCIO ALCÂNTARA	
	Requerimento n.º 254, de 2000, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n.º 521, de 1999 – Complementar, com os Projetos de Lei do Senado n.ºs 419 e 678, de 1999-Complementares, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.	079
	Pareceres n.ºs 535 e 536, de 2000, das Comissões de Constituições, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 263, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera dispositivos da Lei n.º 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.	175
452	Importância da atuação da Universidade Regional do Cariri, no Estado do Ceará.	203
	Considerações sobre a saúde da mulher em virtude da proximidade do Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher e do transcurso, no último dia 28 de maio, do Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna.	284
	Requerimento n.º 307, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Dorian Sampaio.	303
425	Requerimento n.º 309, de 2000, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 122, 198, 223, 356, de 1999, e 18, de 2000, por versarem sobre o mesmo assunto.	425
186	Necessidade da modernização do setor agrícola brasileiro através do preparo técnico e educacional dos trabalhadores rurais.	474
	LUIZ ESTEVÃO	
025	Projeto de Lei do Senado n.º 151, de 2000, que dispõe sobre acesso a informações da Internet, e dá outras providências.	034

	Pág.	V Pág.
Projeto de Lei do Senado n.º 152, de 2000, que dispõe sobre publicação de custos operacionais de bancos, e dá outras providências.	034	
Esclarecimentos sobre notícias veiculadas no último fim de semana envolvendo S. Ex.a. com o grupo Incal.	257	
Esclarecimentos referentes a processo contra S.Ex.a, tramitando no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.	319	
LUIZ PONTES		
Sugestão ao Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, para abertura de linha de crédito destinada à aquisição de veículos de transporte escolar.	334	
Requerimento n.º 267, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 67, 83 e 126, de 2000, por regularem a mesma matéria.	452	
LUZIA TOLEDO		
Considerações sobre a questão da autonomia universitária.	083	
Discurso de despedida do Senado Federal. Relato da participação de S.Ex.a. nos trabalhos legislativos.	432	
MAGUITO VILELA		
Requerimento n.º 295, de 2000, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento de Filostro Machado Carneiro Neto, no Estado de Goiás.	080	
MARIA DO CARMO ALVES		
Requerimento n.º 297, de 2000, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado n.º 492, de 1999, da Senadora Maria do Carmo Alves, que modifica o art. 3º da Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965, disciplinando a supressão parcial da cobertura vegetal para desenvolvimento da aquicultura, pelo motivo exposto.	165	
MARINA SILVA		
Considerações sobre pesquisa de opinião na qual a população acredita na compatibilidade entre o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.	261	
Requerimento n.º 259, de 2000, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto do Senado n.º 53, de 2000-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.	315	
Expansão e êxito do Projeto Cidadão, executado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Governo Estadual.	335	
Participação de S.Ex.a. em seminário promovido ontem pelo Banco Mundial, em Brasília, sobre o Combate à Pobreza no Brasil.	465	
MAURO MIRANDA		
Requerimento n.º 295, de 2000, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento de Filostro Machado Carneiro Neto, no Estado de Goiás.	080	
Proposta de Emenda à Constituição n.º 66, de 1999, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste.	169	
Participação, na última 6ª feira, em São Paulo, do Seminário Projeto Moradia, desenvolvido pelo Instituto Cidadania, presidido pelo Sr. Luís Inácio Lula da Silva.	337	
Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem n.º 71, de 2000 (n.º 182/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Lauro Barbosa da Silva Moreira</i> , Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.	447	
Regozijo com a classificação do Circuito Pecuário Centro-Oeste como área livre de febre aftosa, em decisão da Organização Internacional de Epizootias.	476	
MOREIRA MENDES		
Realização, em Porto Velho, da 2ª Reunião Ordinária dos Secretários de Educação.	161	
N.º 540, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 113, de 1995 (n.º 5.920/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências, em reexame, nos termos do Requerimento n.º 547, de 1999.	218	
Apelo ao Presidente da República para a valorização dos servidores públicos.	281	
MOZARILDO CAVALCANTI		
Projeto de Lei do Senado n.º 155, de 2000, que acrescenta artigos à Lei n.º 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio), dispondo sobre a reserva de vagas nos concursos públicos para os trabalhadores indígenas.	238	
Projeto de Lei do Senado n.º 156, de 2000, que assegura ao idoso gratuidade de acesso a eventos culturais, desportivos e recreativos.	239	

NEY SUASSUNA

Pareceres n.ºs 550 e 551, de 2000, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 127, de 1999, que dispõe sobre a comunicação direta dos atos e fatos apurados no decorrer dos procedimentos de fiscalização e exame de contas que tipificam a atuação do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

OSMAR DIAS

Projeto de Lei do Senado n.º 153, de 2000-Complementar, que cria instrumento de redistribuição do Fundo de Participação dos Estados para antes da federação que cumpram todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

Agradecimentos ao Presidente Antonio Carlos Magalhães pela sua intervenção junto ao Ministro Pedro Malan, sobre a questão das antecipações de **royalties** ao governo do Estado do Paraná.

PAULO HARTUNG

Registro do lançamento do livro "Doutor Carlos – um homem do campo e sua relação com o poder" sobre a vida do ex-Senador, ex-Deputado federal e ex-governador do Espírito Santo, Carlos Fernando Monteiro Lindemberg.

Importância da aprovação da nova Lei das Sociedades Anônimas pela Câmara dos Deputados para posterior deliberação pelo Senado Federal.

Propostas alternativas para o combate à violência urbana, à corrupção e ao narcotráfico. Comentários ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães, na sessão de ontem.

PAULO SOUTO

Projeto de Lei do Senado n.º 687, de 1999, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, para tipificar novas condutas, e dá outras providências.

Transcrição de artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 29 do corrente, intitulado "A responsabilidade dos juízes".

Pág.

412

149

326

081

193

455

169

473

PEDRO PIVA

Homenagem aos candidatos que disputaram o concurso para a cátedra de cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, sendo contemplado o Prof. Sérgio Almeida.

PEDRO SIMON

Proposta de Emenda à Constituição n.º 57, de 1995, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.

RAMEZ TEBET

Proposta de Emenda à Constituição n.º 63, de 1999, que dá nova redação ao inciso II e à alínea b do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (aposentadoria baseada em parâmetros etários).

Solidarizando-se com o pronunciamento do Senador Edison Lobão.

Parecer n.º 544, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n.º 99, de 2000 (n.º 479/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social/Segunda fase.

RENAN CALHEIROS

Considerações sobre o aumento da violência no Brasil, tendo em vista a reestruturação administrativa no setor de segurança pública.

RIBAMAR FIQUENE

Discurso de posse no Senado Federal.

ROBERTO FREIRE

Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1999 (n.º 590/99, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

ROBERTO SATURNINO

Requerimento n.º 255, de 2000, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n.º 450,

Pág.

075

068

069

193

295

183

224

449

	Pág.	VII Pág.
de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 2000, por regularem a mesma matéria.....	175	
Requerimento n.º 303, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona.....	238	
Considerações sobre a instabilidade econômica e política nos países da América do Sul.....	318	
ROBERTO REQUIÃO		
Projeto de Lei do Senado n.º 194, de 1999, que altera a Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições" para ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico.....	071	
Requerimento n.º 298, de 2000, solicitando que a Rede Globo ouça, em espaço de jornalismo da Rede Globo e emissoras vinculadas, o Senador Ademir Andrade para esclarecimentos quanto às informações indevidas sobre ele e seus assessores no caso do suborno que envolve dirigentes do Ibama no Pará.....	165	
ROMEU TUMA		
Requerimento n.º 256, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 92 e 101, de 2000, por regularem a mesma matéria.....	175	
ROMERO JUCÁ		
Considerações sobre os dados da pesquisa da Fundação Perseu Abramo sobre o julgamento das instituições nacionais pelos jovens.....	207	
Cumprimentos ao Senador Clodoaldo Torres pela posse, em substituição ao Senador Carlos Wilson. Homenagem pelo transcurso do aniversário do município de Caracaraí, no Estado de Roraima. Apoio à instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os institutos de pesquisas.....	251	
Elogios à iniciativa da Câmara dos Deputados, pela apresentação de projeto de lei alterando a Lei das "S. As".....	396	
Comemoração do Dia Mundial sem Tabaco.....	478	
RONALDO CUNHA LIMA		
Parecer n.º 532, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 188, de 1999.....	072	
Parecer n.º 533, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 194, de 1999.....	072	
Parecer n.º 534, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 46, de 2000.....	079	
Parecer n.º 546, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 166, de 1999.....	313	
Parecer n.º 547, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 173, de 1999.....	314	
Parecer n.º 548, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 224, de 1999.....	315	
Parecer n.º 556, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 46, de 1999.....	451	
Parecer n.º 557, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 176, de 1999.....	451	
Projeto de Decreto Legislativo n.º 176, de 1999 (n.º 15/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Andradina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.....	451	
Parecer n.º 558, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1999.....	452	
SEBASTIÃO ROCHA		
Apelo ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, para que coloque em votação na próxima sessão do Congresso Nacional, o requerimento de sua autoria que cria uma comissão mista destinada a investigar as circunstâncias da morte do ex-Presidente João Goulart. Considerações sobre sessão da Assembléia Legislativa do Amapá em que foi aprovada a denúncia contra o Governador do Estado, Dr. João Alberto Capiberibe, por irregularidades no Fundef.....	198	
Satisfação com a visita ao Plenário do Senado Federal do doutor em Ciências Políticas da Sourbone, Pierre Mussa. Solicitação de liberação pelo governo brasileiro de cestas básicas para socorrer as vítimas da enchente na cidade de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá. Proposta da criação de comissão mista, com vista a examinar as causas estruturais da violência no País.....	317	
Proposta de Emenda à Constituição n.º 20, de 2000, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que a escolha do candidato ao cargo de Procurador-Geral da República será feita mediante processo eletivo.....	419	
SÉRGIO MACHADO		
Participação no último dia 19 de maio, do I Seminário Cearense de Pesca – I SEMCEPESCA.....	287	
Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Dorian Sampaio.....	287	
Requerimento n.º 307, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Dorian Sampaio.....	303	